



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 46ª SESSÃO À 48ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 11
8 DE ABRIL A 9 DE ABRIL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

S/PARTIDO - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
- vago**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		janeiro de 2008, respectivamente. Senador Alvaro Dias.....	205
Referências à matéria da revista <i>Veja</i> , que apresenta uma galeria de governadores que se destacam no cenário nacional, sendo que o primeiro citado é o Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung. Senador Gerson Camata.....	67	Registro da matéria intitulada “Relatório da ONU cobra proteção aos direitos humanos no Brasil”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 27 de fevereiro de 2008. Senador Papaléo Paes...	210
Transcrição nos <i>Anais</i> de pronunciamento do Cardeal dom Geraldo Magela Agnelo, sobre o desvio de verba pública para favorecer campanha eleitoral do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Arthur Virgílio.....	741	BANCO	
		Esclarecimentos sobre votação de acordo, na Comissão de Assuntos Econômicos, do ato final de incorporação do Banco do Estado do Piauí pelo Banco do Brasil. Senador Heráclito Fortes.....	456
ARTIGO DE IMPRENSA		CALAMIDADE PÚBLICA	
Registro da matéria intitulada “Fazemos o que é possível”, publicada no jornal <i>Diário do Amazonas</i> , edição de 2 de março de 2008. Senador Arthur Virgílio.....	199	Solidariedade às populações afetadas pelas chuvas que assolam o Nordeste, e cobrança de medidas urgentes em socorro à região. Senador Marco Maciel.	64
Registro da matéria intitulada “Números da arrecadação em janeiro comprovam que a CPMF era dispensável”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 27 de fevereiro de 2008. Senador Flexa Ribeiro.....	203	Solidariedade às famílias afetadas pelas chuvas na região Nordeste. Senador Aloizio Mercadante.....	65
Registro da matéria intitulada “Operação Faz-de-Conta”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 9 de janeiro de 2008. Senador Sérgio Guerra.....	204	Relato dos prejuízos causados pelas fortes chuvas a vários municípios do Rio Grande do Norte, e apelo ao Governo pela liberação emergencial de recursos para o Estado. Senadora Rosalba Ciarlini..	108
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Solidariedade às famílias afetadas pelas chuvas na região Nordeste. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Leomar Quintanilha.....	110
Registro do apoio de S.Exa. à convocação da Ministra Dilma Rousseff para comparecer à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado e cobrança de esclarecimentos ao Senador Delcídio Amaral acerca de sua declaração à imprensa. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	145	Solidariedade às famílias afetadas pelas chuvas na região Nordeste. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Mário Couto.....	111
Registro das matérias intituladas “O lado B da Diplomacia” e “Pacote de Maldades”, publicadas na revista <i>Veja</i> , edição de 12 de março de 2008 e 9 de		Protesto contra a situação de abandono em que se encontra a Região Nordeste, vítima das enchentes e das epidemias delas decorrentes. Senador Heráclito Fortes.	122
		Protesto contra a situação de abandono em que se encontra a Região Nordeste, vítima das enchentes e das epidemias delas decorrentes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Tasso Jereissati.	123

	Pág.		Pág.
Considerações sobre as cheias do estado do Nordeste. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Flexa Ribeiro.....	326	mo tema, é matéria já decidida no plenário. Senador Efraim Morais.....	148
CÓDIGO PENAL		Demonstração de acordo em relação a questão apresentada pela Senadora Ideli Salvatti, sobre a tramitação de mais de uma matéria sobre o mesmo tema, é matéria já decidida no plenário. Senador Flexa Ribeiro.....	148
Pedido de votação do PLC nº 9, de 2008, que trata da condição operacional do transporte de presos. Senador Romero Jucá.....	448	CULTURA	
(CPI)		Saudação às candidatas a Miss Brasil. Senador Marcelo Crivella.....	145
Estabelecimento da disposição da Oposição de colaborar com a pauta legislativa e, ao mesmo tempo, garantir os direitos da Minoria nas Comissões Parlamentares de Inquérito. Senador Arthur Virgílio.....	125	Registro da presença no Plenário do Senado Federal, ontem, da Miss Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	746
Defesa dos direitos da Minoria na CPI do Senado que investigará os cartões corporativos. Senador José Agripino.	127	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Lamento pela instalação de duas CPIs sobre o mesmo assunto e entendimento de que isso enseja quebra de compromisso a conduta da oposição, o que não contribui para o equilíbrio e o acordo no Senado. Senador Romero Jucá.....	128	Considerações sobre a preocupação manifestada pelo Ministro Deputado Paulo Renato, quanto à iminência de nova agressão do MST a patrimônio da Vale do Rio Doce, procurando boicotar a ida de minérios de Carajás – PA, afetando portanto a economia do Estado. Senador Arthur Virgílio.	154
Defesa da CPI do Senado para investigação dos cartões corporativos. Senador Flexa Ribeiro. .	128	Congratulações pela aprovação de projeto que muda os fusos horários nos Estados do Acre, Rondônia e Amazônia. Senador Heráclito Fortes..	448
Contestação ao Senador Romero Jucá que acusou a Oposição de quebra do entendimento construído com a CPMI dos cartões corporativos. Senador Demóstenes Torres.	129	Congratulações pela aprovação de projeto que muda os fusos horários nos Estados do Acre, Rondônia e Amazônia. Senador Renato Casagrande. .	448
Defesa da CPI do Senado que investigará os cartões corporativos. Senador Arthur Virgílio.	129	DIREITOS HUMANOS	
Citação do artigo nº 153 do Regimento Interno, acerca das Comissões Parlamentares de Inquéritos, que estabelece a aplicação subsidiariamente do Código de Processo Penal, e a jurisprudência que proíbe a coexistência de dois inquéritos sobre o mesmo fato. Senadora Ideli Salvatti.....	143	Reflexão sobre a violência perpetrada contra as crianças no País. Senador Eduardo Suplicy.	116
Crítica à improcedência da questão de ordem da Senadora Ideli Salvatti, uma vez que já coexistiam na Câmara e no Senado CPIs sobre o mesmo tema. Senador Arthur Virgílio.....	144	EDUCAÇÃO	
Esclarecimento de que a questão apresentada pela Senadora Ideli Salvatti, a respeito da tramitação de duas matérias sobre o mesmo tema, é matéria já decidida no plenário. Senador Demóstenes Torres.	145	Destaque para o lançamento, pelo Poder Executivo, do projeto que determina a instalação de banda larga em escolas públicas de educação básica do País. Apelo pela aprovação de projeto de autoria de S.Exa., que prevê a inclusão digital de estabelecimentos públicos escolares do Brasil, com a utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST. Senador Aloizio Mercadante.....	65
Esclarecimento sobre declarações de S.Exa. sobre a tramitação de CPIs de mesma matéria. Senadora Ideli Salvatti.	147	Registro de iniciativa do Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa, que destinou telecentros comunitários para fins educacionais, em especial, o ensino à distância. Senador Arthur Virgílio.....	170

Pág.	Pág.
<p>Registro de encontro com o Ministro da Educação, em que solicitou a inclusão do ensino de música na educação básica, bem como à aprovação do projeto do piso salarial do professor. Sugestão ao reitor da UnB, Sr. Timothy Mulholland, que se licencie do cargo. Senador Cristovam Buarque.....</p> <p>Solidariedade à sugestão do Senador Cristovam Buarque quanto ao licenciamento do reitor da UnB, Timothy Mulholland. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Eduardo Suplicy.....</p> <p>Considerações sobre o ensino brasileiro nas universidades. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.....</p> <p>Reflexões sobre a educação no Brasil. Senador Renan Calheiros.....</p> <p>Considerações sobre o programa ProUni bem como sobre os primeiros estudantes a serem diplomados em 2008 graças ao benefício da bolsa. Senadora Ideli Salvatti.....</p> <p>ELEIÇÃO</p> <p>Considerações sobre a PEC nº 40/2003, de iniciativa de S.Exa., que objetiva por um fim ao instituto da reeleição no Brasil, instituindo também o mandato de 5 anos para o Executivo. Senador Sibá Machado.....</p> <p>Comentários a respeito do terceiro mandato para o Presidente Lula. Senador Osmar Dias.....</p> <p>Comentários sobre a admissibilidade ou não de matéria que trata sobre o terceiro mandato do Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>HOMENAGEM</p> <p>Encaminhamento de pronunciamento sobre Voto de Lembrança pelo transcurso, no dia 13 de abril de 2008, dos 20 anos do falecimento do ex-Senador Antônio de Farias, representante de Pernambuco. Senador Jarbas Vasconcelos.....</p> <p>Registro do transcurso, no dia 4 de abril de 2008, do décimo aniversário do jornal <i>Folha de Pernambuco</i>. Senador Marco Maciel.....</p> <p>Voto de Aplauso ao centenário da Associação Brasileira de Imprensa. Senadora Ideli Salvatti.....</p> <p>Homenagem a toda a imprensa brasileira e aos jornalistas do país. Senador Valdir Raupp.....</p> <p>Homenagem pelo centenário da Associação Brasileira de Imprensa. Senador Eduardo Suplicy.....</p> <p>Registro da presença da senhora Marta Pereira e de sua filha Valéria Pereira, respectivamente viúva e filha do falecido Deputado Jackson Pereira. Senador Inácio Arruda.....</p>	<p>Homenagem pelo aniversário de 289 anos da capital de Mato Grosso, Cuiabá. Senador Jayme Campos.....</p> <p>Homenagem pelo aniversário de 289 anos da capital de Mato Grosso, Cuiabá. Senador Delcídio Amaral.....</p> <p>Comemoração do Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde - OMS. Senador Eduardo Azeredo.....</p> <p>Comemoração do Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde - OMS. Senadora Rosalba Ciarlini.....</p> <p>Comemoração do Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde - OMS. Senador Antonio Carlos Valadares.....</p> <p>Comemoração do Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde - OMS. Senador Valdir Raupp.....</p> <p>Comemoração do Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde - OMS. Senador Mão Santa.....</p> <p>Comemoração do Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde - OMS. Senador Flexa Ribeiro.....</p> <p>Registro dos 17 anos da fundação do Mercosul. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....</p> <p>Homenagem pelo transcurso dos quarenta anos da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo - FETAES. Senador Renato Casagrande.....</p> <p>Homenagem pelo transcurso do Dia Mundial da Saúde. Senador Paulo Paim.....</p> <p>IMPOSTO</p> <p>Considerações sobre a proposta de prorrogação da CPMF e da sua desnecessidade comprovada por dados estatísticos. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Comentários sobre a desnecessidade da CPMF bem como sobre a precariedade da saúde pública no País. Senador Mozarildo Cavalcanti.....</p> <p>JUDICIÁRIO</p> <p>Posicionamento contrário ao instituto jurídico do foro privilegiado para autoridades. Senador Paulo Paim.....</p> <p>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</p> <p>Mensagem nº 59, de 2008 (nº 152/2008, na origem), que submete à apreciação dos Senhores</p>
	183
	184
	223
	228
	230
	232
	246
	250
	322
	337
	746
	400
	410
	106
	157

	Pág.		Pág.
Senadores, a escolha que deseja fazer do nome do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.	39	Desenvolvimento Integrado e Qualificação Urbana de Campo Grande.	266
Mensagem nº 60, de 2008 (nº 153/2008, na origem), que submete à apreciação dos Senhores Senadores a escolha que deseja fazer do nome do Senhor João Batista Cruz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.	49	Mensagem nº 66, de 2008 (nº 175/2008, na origem), que solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor, em ienes japoneses, equivalente a até noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado de São Paulo e um consórcio de bancos privados japoneses adicional do Programa de Linha 4 do Metrô de São Paulo.	267
Mensagem nº 61, de 2008 (nº 150/2008, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007 (nº 3.703/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o procedimento na operação de arrendamento mercantil de veículo automotivo (leasing), e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.649, de 2008.	255	Mensagem nº 67, de 2008 (nº 178/2008, na origem), que submete à apreciação dos Senhores Senadores, a escolha que deseja fazer do nome da Senhora Marília Sardenberg Zelner Gonçalves, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslováquia.....	267
Mensagem nº 62, de 2008 (nº 177/2008, na origem), que informa aos Senhores Senadores, que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva estará ausente do País no período de 9 a 13 de abril, em visitas oficiais aos Países Baixos e à República Tcheca..	255	MOVIMENTO TRABALHISTA	
Mensagem nº 63, de 2008 (nº 157/2008, na origem), que encaminha aos Senhores Senadores, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.	255	Considerações sobre a volta às manchetes do MST devido suas ações violentas. Senador Gerson Camata.	197
Mensagem nº 64, de 2008 (nº 173/2008, na origem), que solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor, em ienes japoneses, equivalente a até quinhentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado de São Paulo e um consórcio de bancos privados japoneses, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e à Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.	266	MULHER	
Mensagem nº 65, de 2008 (nº 174/2008, na origem), que solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de dezenove milhões, trezentos e oitenta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Município de Campo Grande-MS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de		Registro da entrega à Biblioteca do Senado, pela Bancada Feminina do Congresso Nacional, de uma representação artística composta por três peças artesanais, bem como leitura da Carta Aberta ao Congresso Nacional, encaminhada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em repúdio a pronunciamento do Senador Mão Santa. Senadora Fátima Cleide.....	130
		Manifestação com relação ao pronunciamento da Senadora Fátima Cleide, que sugeriu indelicadeza do Senador Mão Santa para com as mulheres durante o pronunciamento de S.Exa. Senador Mão Santa.	131
		Críticas à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres que, em contradição com a presteza na contestação do discurso do Senador Mão Santa, demorou bem mais tempo para socorrer a moça menor presa no Pará junto com vários homens, vítima de estupro. Senador Heráclito Fortes.	131
		OFÍCIO	
		Ofício nº 70, de 2008, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Osmar Ser-	

Pág.	V
raglio, que encaminha a Medida Provisória nº 405, de 2007, aprovada na Sessão Plenária de 26-3-08, que “abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais) para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.	
Ofício nº 86, de 2008, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Osmar Serraglio, que encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2008 (Medida Provisória nº 385, de 2007, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-3-08, que “altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para dar novo prazo à aposentadoria especial de trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e trata do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.	471
Ofício nº 92 de 2008, que encaminha o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006 (nº 882/2007, naquela Casa), que altera as alíneas <i>h</i> e <i>c</i> e revoga a alínea <i>d</i> do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de julho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário de <i>Greenwich</i> menos cinco horas para o fuso de <i>Greenwich</i> menos quatro horas, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário <i>Greenwich</i> menos quatro horas para o fuso de <i>Greenwich</i> menos três horas.	472
(ONG)	
Debata a respeito das organizações não-governamentais, com destaque à necessidade de sua fiscalização. Senador Pedro Simon.....	315
Solidariedade ao Senador Pedro Simon acerca do prestígio das organizações não-governamentais e a necessidade de fiscalizá-las. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy.....	318
ORÇAMENTO	
Considerações sobre a Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo. Senador Romeu Tuma.....	148
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário. Senador Flexa Ribeiro.	155
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário. Senador José Agripino.	157
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário e defesa de preocupação com questões mais importantes como saúde, educação e segurança. Senadora Marisa Serrano.....	158
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário e defesa de preocupação com questões mais importantes como saúde, educação e segurança. Senador Aloizio Mercadante.....	159
Condenação sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário. Senadora Rosalba Ciarlini.....	160
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário. Senador Mário Couto.....	161
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário. Senador Eduardo Azeredo.	162
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário. Senador Raimundo Colombo.....	163
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário. Senador Magno Malta.	164
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário. Senador Heráclito Fortes.....	165
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário. Senador Mão Santa.....	166
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	167
Esclarecimento de que o PSDB pedirá verificação do quorum, com votação nominal, de MP que trata de abertura de crédito extraordinário fora dos pressupostos de urgência e relevância, e entrarão em obstrução em seguida. Senador Arthur Virgílio.....	168
Comentários sobre os pressupostos de relevância e urgência da MP que abre crédito extraordinário. Senador Arthur Virgílio.....	175
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário. Senador Tasso Jereissati.....	177

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário. Senador José Agripino.	180	Argentina, Senhora Cristina Fernández Kirchner. Senador Aloizio Mercadante.....	8
Condenação sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário. Senador Mão Santa.....	186	Parecer nº 291, de 2008 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 402, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica. Senador Romeu Tuma.	336
Encaminhamento de votação sobre a Medida Provisória nº 40, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica. Senador Marcelo Crivella.....	340	Parecer nº 292, de 2008 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 403, de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquias postal e dá outras providências. Senador Osmar Dias.	377
Discussão sobre a transformação de medidas provisórias em projetos de lei de urgência constitucional. Senador Osmar Dias.....	385	Parecer nº 293, de 2008 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 404, de 11 de dezembro de 2007, que altera o art. 41-A, da Lei nº 8.213, de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social. Senador Efraim Morais.....	392
Preocupação sobre a votação dos projetos que tratam sobre finanças públicas sem uma discussão mais aprofundada. Senador Aloizio Mercadante.	398	Parecer nº 294, de 2008 (de Plenário), sobre as Emendas nº 39 à 54 de 2000. Senador Antonio Carlos Valadares.....	403
PARECER		Parecer nº 295, de 2008 (de Plenário), sobre a Emenda nº 29 de 2008. Senador Augusto Botelho.	404
Parecer nº 287, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o requerimento nº 882, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando a inserção em Ata, de Voto de Aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia. Líder do cartel colombiano. Senador Romeu Tuma.....	3	Parecer nº 296, de 2008 (da Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007. Senador Tião Viana.....	423
Parecer nº 288, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº 1.072, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao economista Alan Greenspan, pelo lançamento do seu livro “A Era da Turbulência: aventuras em um mundo novo” Eduardo Suplicy. Senador Eduardo Azeredo.....	5	Parecer nº 297, de 2008 (da Comissão Diretora), que dá a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1, de 2007, na Casa de origem). Senador Garibaldi Alves Filho.	439
Parecer nº 289, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº 1.176, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando ‘Voto de Louvor ao ex-Vice Presidente norte-americano Albert Gore Jr. E ao IPCC – Painel Intergovernamental sobre mudanças Climáticas, por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007’. Senador Cristovam Buarque.....	6	Parecer nº 298, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003. Senador Mão Santa.	440
Parecer nº 290, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº 1.428, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando Voto de Louvor e Congratulações pela posse da nova presidenta da		Parecer nº 299, de 2008 (da Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003. Senador Garibaldi Alves Filho.....	440
		Parecer nº 300, de 2008 (da Comissão Diretora), que dá a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2007 (nº 1.213, de 2007, na Casa de origem). Senador Garibaldi Alves Filho... ..	442
		Parecer nº 301, de 2008 (da Comissão Diretora), que dá a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006 (nº 7.648, de 2006, na Câmara dos Deputados). Senador Garibaldi Alves Filho.....	445
		Parecer nº 302, de 2008 (de Plenário), favorável ao Requerimento nº 302, de 2008. Senador Romero Jucá.	446
		Parecer nº 303, de 2008 (da Comissão Diretora), que dá a redação final do Projeto de Lei do	

VIII

	Pág.		Pág.
federais dos ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima. Senador Valdir Raupp.....	122	do art. 24 da Portaria nº 1.220, de 11 de julho de 2007, do Ministério da Justiça, que regulamenta as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, relativas ao processo de classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres. ..	301
Questionamentos ao Presidente Garibaldi Alves Filho se houve algum avanço em sua tentativa de conciliar, com o presidente da Câmara dos Deputados, a votação da PEC dos servidores públicos do Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior.	124		
Encaminhamento de pronunciamento em defesa da reabertura de negociações entre o Governo e os auditores fiscais da Receita Federal do Brasil. Senador Romeu Tuma.....	335	PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	
POLÍTICA SOCIAL		Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007), que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências. .	390
Reconhecimento do FGTS como um dos maiores patrimônios dos trabalhadores e de toda a sociedade brasileira, no transcurso dos seus 42 anos. Senador Romero Jucá.	743	Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007), que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da previdência social.	397
PREVIDÊNCIA SOCIAL		Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 385, de 2007), que altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para dar novo prazo à aposentadoria especial de trabalhador rural empregado e para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.	716
Encaminhamento à Mesa de documento recebido em favor da votação de projetos em favor de aposentados e pensionistas. Senador Paulo Paim.....	106	PROJETO DE LEI DO SENADO	
Expectativas pela votação de projetos de interesse dos aposentados. Senador Mário Couto...	113	Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2008, que altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para reduzir a alíquota da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de que trata a Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970. Senador Antonio Carlos Valadares.....	10
Pedido ao Presidente Garibaldi Alves Filho que informe a todos os aposentados e pensionistas do país o que ficou combinado em reunião com os líderes da Oposição no Gabinete da Presidência. Senador Mário Couto.....	127	Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2008, que proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores. Senador Magno Malta.....	13
Considerações sobre a votação do Projeto de Lei nº 42 e 58, sobre política salarial e fator previdenciário, respectivamente. Senador Paulo Paim.	162	Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2008, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para determinar o estabelecimento de cronogramas de nomeação nos editais de concursos públicos. Senador Marconi Perillo.....	14
Pedido de votação do PLC nº 42, o PL nº 296 e o PL nº 121. Senador Romero Jucá.	394		
Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 404, de 11 de dezembro de 2007, que altera o art. 41-A, da Lei nº 8.213, de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social. Senador Flexa Ribeiro.....	396		
Considerações sobre a votação de projetos de interesse dos aposentados. Senador Inácio Arruda.....	408		
Comentários sobre matéria que trata do reajuste da aposentadoria. Senador José Agripino. ...	430		
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2008, que Susta a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 19 e do disposto no parágrafo único			

	Pág.		IX Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Navegação Interior, no Estado do Tocantins. Senadora Kátia Abreu.....	15	tário Municipal de Saúde de Parintins/AM, que no dia 4 de abril de 2008, deixa o cargo após cumprir profícua gestão com excelentes serviços ao Município e ao Amazonas. Senador Arthur Virgílio.	2
Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2008, que acrescenta parágrafo no art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – que, dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo mínimo de cinco dias úteis de antecedência do vencimento o recebimento da cobrança. Senador Romeu Tuma.	27	Requerimento nº 384, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Hospital Português, de Manaus/AM, pela inauguração, dia 4 de abril de 2008, do Serviço de Pronto Atendimento “Alfredo Soares Vieira”. Senador Arthur Virgílio.	2
Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2008, que acrescenta parágrafo 4º ao art. 53 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – que, dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo a realização de seguro no caso de contratos de compra e venda de veículos. Senador Romeu Tuma.	27	Requerimento nº 385, de 2008, que o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Senador Flexa Ribeiro.....	2
Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2008 (Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 200, de 2008), que altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição. Senador Magno Malta.....	28	Requerimento nº 386, de 2008, que requer que seja encaminhado à revista <i>Veja</i> voto de congratulações pela reportagem veiculada na edição 2.053, intitulada “Amazônia, a verdade sobre a saúde da floresta”, de autoria dos jornalistas Leonardo Coutinho e José Edward. Senador Jayme Campos.	3
Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2008, que confere interpretação autêntica ao art. 70, caput, e ao art. 58, I e II, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõem sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. Senador José Sarney.....	295	Requerimento nº 387, de 2008, que requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Cooperativo o Governo Federal. Senador Arthur Virgílio.....	132
Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2008 – Complementar, que institui o Imposto sobre Grandes Fortunas, de que trata o art. 153, inciso VII da Constituição Federal e dá outras providências. Senador Paulo Paim.	297	Requerimento nº 388, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Waldosn Antônio Neiva Moura Santos, Prefeito de Ipiranga do Piauí. Senador João Vicente Claudino.....	138
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		Requerimento nº 389, de 2008, que requer que seja consignado nos <i>Anais</i> do Senado, Voto de Aplauso ao jornalista Amadeu Campos. Senador João Vicente Claudino.	139
Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2008, que altera o Ato das Disposições Transitorias para tornar permanente o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Senador Antonio Carlos Júnior.	302	Requerimento nº 390, de 2008, que requer Voto de Pesar e apresentação de condolências à família do ex-presidente do Coritiba Foot Ball Club, Evangelino da Costa Neves, pelo seu falecimento em 5 de abril de 2008. Senador Alvaro Dias.	139
REGIMENTO INTERNO		Requerimento nº 391, de 2008, que requer que seja consignado nos <i>Anais</i> do Senado, Voto de Aplauso ao jornal Diário do Grande ABC, em razão das comemorações de seu cinquentenário, no dia 11 de maio de 2008. Senador Aloizio Mercadante.	140
Protesto em razão do desenrolar dos trabalhos da Casa, especialmente no que se refere ao uso da palavra. Senador Osmar Dias.....	331	Requerimento nº 392, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial para comemorar o centenário da fundação da Associação Brasileira de Imprensa, a realizar-se no mês de abril de 2008. Senador Inácio Arruda.....	141
REQUERIMENTO		Requerimento nº 393, de 2008, que requer a retirada do PLS nº 89/2008, da autoria de S.Exa. por ter sido encaminhado à Secretaria-Geral da	

	Pág.		Pág.
Mesa, em duplicata por engano. Senador Marcelo Crivella.....	141	das nºs 1, 17, 22-CAE, e 39, apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Município e União, em ações e serviços públicos de saúde para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo. Senador Antonio Carlos Valadares.....	408
Requerimento nº 394, de 2008, que requer que a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o centenário da imigração japonesa no Brasil seja no dia 12 de junho de 2008. Senador Aloizio Mercadante.	142	Requerimento nº 405, de 2008, que requer urgência para a apreciação do PLC nº 117, de 2007. Senador Valdir Raupp.....	441
Requerimento nº 395, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Jornal <i>A Notícia</i> , de Santa Catarina, pela comemoração de seus 85 anos. Senadora Ideli Salvatti.	142	Requerimento nº 406, de 2008, que requer urgência ao Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006. Senador Papaléo Paes.	443
Requerimento nº 396, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Associação Brasileira de Imprensa (ABI), pela comemoração de seu centenário. Senadora Ideli Salvatti.....	142	Requerimento nº 407, de 2008, que requer urgência para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006. Senador Tião Viana.....	446
Requerimento nº 397, de 2008, que requer realização de Sessão Especial, no dia de 14 de maio de 2008, em homenagem aos 60 anos de criação do Estado de Israel. Senador Adelmir Santana.....	143	Requerimento nº 408, de 2008, que requer em globo, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006 (nº 882/2007, naquela Casa), que altera as alíneas b e c e revoga a alínea d do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário de Greenwich menos cinco horas para o fuso Greenwich menos quatro horas, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich menos quatro horas para o fuso horário Greenwich menos três horas. Senador Romero Jucá.	447
Requerimento nº 398, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa, no período de 17 a 29 de abril de 2008, para representar o Senado Federal na Cerimônia Oficial do “Ano do Intercâmbio Japão - Brasil/Centenário da Imigração Japonesa no Brasil”, que será realizada em Tóquio, no Japão, no dia 24 de abril de 2008. Senador Valdir Raupp.	293	Requerimento nº 409, de 2008, que requer urgência para o PLC nº 9, de 2008. Senador Aloizio Mercadante.....	457
Requerimento nº 399, de 2008, que requer voto de solidariedade e que esta manifestação seja encaminhada à família, e apela para a libertação de Ingrid Betancourt ex-senadora e ex-candidata à presidência da Colômbia. Senadora Kátia Abreu..	293	Requerimento nº 410, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Jornal <i>Mente-Corpo</i> , por estar comemorando o 5º aniversário de criação. Senador Arthur Virgílio.	733
Requerimento nº 400, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Aparício Pires, ocorrido no dia 4 de abril de 2008, no rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.	294	Requerimento nº 411, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Associação Nacional do Ministério Público, pela posse de sua nova Diretoria, no dia 8 de abril de 2008. Senador Arthur Virgílio.....	733
Requerimento nº 401, de 2008, que requer Voto de Aplauso aos jornalistas do Brasil pelo transcurso do Dia do Jornalista. Senador Arthur Virgílio.....	294	Requerimento nº 412, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Fundação Nokia de Ensino, do Amazonas, classificada como a escola de Ensino Médio Profissionalizante de melhor desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) da região Norte do Brasil, com a média de 71,04, bem como aos seus alunos, que conquistaram medalhas de prata e bronze na Olimpíada Brasileira de Física (OBF) em 2007. Senador Arthur Virgílio.....	734
Requerimento nº 402, de 2008, que faz destaque de disposição para votação em separado. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	389		
Requerimento nº 403, de 2008, que requer urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do governo. Senador Flávio Arns.	402		
Requerimento nº 404, de 2008, que requer a votação em globo das Subemendas CAS às Emen-			

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 413, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Senador Arthur Virgílio.....	734	Considerações sobre a necessidade de discussão sobre situação da saúde pública no Brasil. Senador Rafael Guerra.....	244
Requerimento nº 414, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao empresário Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente fundador do Movimento Brasileiro Competitivo – MBC, pela entrega, no dia 3 de abril de 2008, do V Reconhecimento Nacional, a micro e pequenas empresas brasileiras, em conjunto com o Sebrae Nacional. Senador Arthur Virgílio. ..	735	Considerações positivas acerca das ferramentas de otimização da saúde pública como o SUS. Senador Augusto Botelho.	252
Requerimento nº 415, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Dr. Eurípedes Ferreira Lins, Presidente do Sistema Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas e do SENAR-AM, pelo recebimento, dia 4 de abril de 2008, do título de “Cidadão Benemérito de Macanapura”. Senador Arthur Virgílio.	735	Considerações sobre a epidemia de dengue na cidade do Rio de Janeiro. Senador César Borges.....	319
SAÚDE		Conclamação aos pares pela aprovação do PLS nº 121 do Senador Tião Viana, que regulamenta a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde. Senadora Kátia Abreu.	384
Reflexões sobre o quadro da saúde brasileira. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	68	Conclamação aos pares pela aprovação do PLS nº 121 do Senador Tião Viana, que regulamenta a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde. Senador Delcídio Amaral.	385
Preocupação com a disseminação da dengue no país. Senador Sérgio Guerra.	121	Conclamação aos pares pela aprovação do PLS nº 121 do Senador Tião Viana, que regulamenta a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde. Senadora Rosalba Ciarlini.....	397
Comentários sobre as observações do Senador Sérgio Guerra a respeito da dengue. Senadora Ideli Salvatti.	121	Conclamação aos pares pela aprovação do PLS nº 121, que regulamenta a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde. Senador Flexa Ribeiro.....	405
Informação de apresentação à CAS de requerimento de audiência pública para o esclarecimentos à autoridades sobre a epidemia de dengue no Rio de Janeiro. Senador Antonio Carlos Valadares. ...	124	Destaque para o esforço de S.Exa. pela regulamentação da Emenda nº 29. Senador Marconi Perillo.....	406
Pedido de que o PLS 121, que assegura as regras para o financiamento da saúde e um aumento de R\$ 23 bilhões até o ano 2011, seja votado dia 9 de abril de 2008 em homenagem ao Dia Mundial da Saúde. Senador Tião Viana.	126	Comentários sobre a saúde no Brasil. Senadora Rosalba Ciarlini.	409
Considerações sobre a saúde no Brasil. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Mozarildo Cavalcanti.	225	Encaminhamento a votação do PLS nº 121, que regulamenta a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde. Senador Renato Casagrande.....	415
Considerações sobre a situação da saúde pública no Brasil. Senador Tião Viana.	234	Congratulações pela aprovação do PLS nº 121, que regulamenta a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde. Senador Valdir Raupp.....	416
Considerações sobre a necessidade de discussão sobre situação da saúde pública no Brasil. Senador Papaléo Paes.	236	Congratulações pela aprovação do PLS nº 121, que regulamenta a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde. Senador José Agripino.	416
Considerações sobre comentários da imprensa acerca da dengue no Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella.....	240	Comemoração pela aprovação de projeto que beneficia a saúde pública. Senador Mão Santa. ...	433
Comentários sobre a necessidade de proposição de metas para epidemias que possam ser controladas mediante organização do Ministério da Saúde. Senador Inácio Arruda.....	243	Comemoração pela aprovação de projeto que beneficia a saúde pública. Senador Antonio Carlos Júnior.....	433
		SEGURANÇA PÚBLICA	
		Preocupação com a situação de violência no Estado Pará. Senador Mário Couto.	113

	Pág.		Pág.
Solidariedade quanto a preocupação acerca da violência no estado do Pará, em especial com sua capital Belém. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	115	Cumprimentos ao Senador Garibaldi Alves pela votação preferencial do projeto dos Senadores Paulo Paim e Tião Viana às medidas provisórias. Senador Arthur Virgílio.....	431
SENADO FEDERAL			
Considerações sobre a capacidade dos Senadores para legislar bem como sobre o excesso de medidas provisórias que atrapalha o exercício dessa competência. Senador Mário Couto.....	182	Saudações ao Senador Paulo Paim pela aprovação de matéria tão defendida por S.Exa. Senador Renato Casagrande.....	434
Registro da presença no plenário de estudantes do Colégio Suíço-Brasileiro do município de Pinhais, Paraná, acompanhado o embaixador da suíça, o Sr. Rudolf Barfuss. Senador Flávio Arns..	321	Congratulações aos pares pelo trabalho conjunto em prol da votação das matérias que tratam da saúde pública e aposentadoria. Senador Jayme Campos.	434
Registro de mensagem de apoio encaminhada à S.Exa., por mulheres brasileiras, em razão do episódio referente à Ministra Dilma Rousseff. Senador Mão Santa.	325	Congratulações aos pares pelo trabalho conjunto em prol da votação das matérias que tratam da saúde pública e aposentadoria. Senador Flávio Arns.	435
Defesa de celeridade nas votações a fim de desobstruir a pauta da Casa. Senador Arthur Virgílio.	384	Cumprimentos aos Senadores Tião Viana e Paulo Paim pelo trabalho desenvolvido na Casa. Senador Romeu Tuma.	435
Registro da presença no plenário do ex-Presidente da Colômbia Ernesto Samper, acompanhado da ex-Deputada e Senadora Viviane Morales. Senador Eduardo Suplicy.....	387	Comentários sobre o bom andamento da pauta da Casa quando esta não é obstruída com medidas provisórias. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	436
Registro da presença no plenário do Grupo Parlamentar da Saúde da Câmara dos Deputados. Senador Antonio Carlos Valadares.....	416	Saudações ao Senador Paulo Paim pela aprovação de matéria defendida por S.Exa. Senador Heráclito Fortes.	436
Cumprimentos aos Senadores Tião Viana e Augusto Botelho, que tiveram grande participação pela aprovação de projeto de lei que trata da saúde pública. Senadora Kátia Abreu.	419	Congratulações aos pares pelo trabalho conjunto em prol da votação das matérias que tratam da saúde pública e aposentadoria. Senador Demóstenes Torres.	437
Cumprimentos aos Senadores Tião Viana, Augusto Botelho e aos demais que tiveram participação pela aprovação de projeto de lei que trata da saúde pública. Senador Papaléo Paes.	421	Congratulações aos pares pelo trabalho conjunto em prol da votação das matérias que tratam da saúde pública e aposentadoria. Senador Valdir Raupp.	438
Agradecimento aos pares pela aprovação dos projetos relativos a saúde e aposentadoria. Senadora Kátia Abreu.....	428	Congratulações aos Senadores pelo esforço conjunto em favor da votação de matérias de interesse da população brasileira. Senador Romero Jucá.	456
Agradecimento aos pares pela aprovação dos projetos relativos a saúde e aposentadoria. Senadora Rosalba Ciarlini.	429	Satisfação com o andamento dos trabalhos, no dia 9 de abril de 2008, no Senado Federal. Senador Flexa Ribeiro.....	736
Agradecimento aos pares pela aprovação dos projetos relativos a saúde e aposentadoria. Senador Efraim Morais.....	429	Comemoração pela aprovação das matérias de interesse dos aposentados e pensionistas, dia 9 de abril de 2008, no Senado Federal e agradecimento aos 81 Senadores. Senador Paulo Paim....	737
Comentários sobre a participação do Senador Mario Couto na aprovação do PLS nº 42 e na regulamentação da Emenda nº 29. Senador Flexa Ribeiro.....	430	Satisfação com o andamento dos trabalhos, hoje, no Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy.....	739
Considerações sobre a aprovação do PLS nº 42 e a regulamentação da Emenda nº 29. Senador Eduardo Azeredo.....	430	SERVIÇO POSTAL	
		Encaminhamento de voto a respeito da Medida Provisória nº 403, de 2007, que dispõe sobre o	

Ata da 46ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de abril de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Tião Viana, Alvaro Dias, Gerson Camata,
Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Paulo Paim,
Geraldo Mesquita Júnior e Valter Pereira

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/4/2008 07:38:44 até 8/4/2008 21:48:52

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	X
PDT	DF	CRISTÓVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
-	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MÁLTA	X	X					
PMDB	PI	MAO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						

Compareceram: 76 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 383, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Dr. Francisco Tussoline, Secretário Municipal de Saúde de Parintins/AM, que hoje, dia 4 de abril de 2008, deixa o cargo, após cumprir profícua gestão com excelentes serviços ao Município e ao Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Dr. Francisco Tussoline, Secretário Municipal de Saúde de Parintins/AM, que hoje, dia 4 de abril de 2008, deixa o cargo, após cumprir profícua gestão com excelentes serviços prestados ao município e ao Amazonas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Prefeito Municipal de Parintins, Dr. Bi Garcia.

Justificação

Parintins, município amazonense de grande projeção no País e até no exterior, teve a sorte de contar com o Dr. Francisco Tussoline à frente da Secretaria Municipal de Saúde. Hoje, o Dr. Tussoline deixa o cargo, que soube dignificar e ao qual se dedicou, prestando excelentes serviços à população do município e ao Amazonas.

Na data em que ele deixa o cargo, proponho este Voto de Aplauso ao ilustre secretário de saúde, merecedor da homenagem.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será

despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 384, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Hospital Português, de Manaus/AM, pela inauguração, hoje, dia 4 de abril de 2008, do Serviço de Pronto Atendimento “Alfredo Soares Vieira”

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Real Benemérita Sociedade Portuguesa, que hoje, dia 4 de abril de 2008, inaugura, no Hospital Português, de Manaus/AM, o Serviço de Pronto Atendimento “Alfredo Soares Vieira”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da direção da entidade.

Justificação

O Hospital Português, de Manaus, inaugura hoje, dia 4 de abril de 2008, o Serviço de Pronto Atendimento “Alfredo Soares Vieira”, uma nova unidade de saúde para a cidade e o estado. Pelo significado de mais essa iniciativa, proponho este Voto de Aplauso à Real Benemérita Sociedade Portuguesa.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003 que, “Regulamenta o disposto no inciso III, do art. 221, da Constituição Federal, referente à regionalização da programação cultural, artística e jornalística e à produção indepen-

dente nas emissoras de rádio e TV e dá outras providências”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 386, DE 2008

Com fundamento no disposto no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado à revista **Veja**, voto de congratulações pela reportagem veiculada na edição 2.053 intitulada “Amazônia, a verdade sobre a saúde da floresta”, mediante a qual os jornalistas Leonardo Coutinho e José Edward relatam com brilhantismo a real situação do desmatamento na Amazônia, tendo em vista a relevância do tema, que é de interesse nacional.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Jayme Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 287, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 882, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando a inserção em Ata, de Voto de Aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator *ad hoc*: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

nior

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 882, de 2007, fundado no art. 218 do Regimento Interno, o Senador Magno Malta pede seja consignado, nos **Anais** da Casa, Voto de Aplauso ao Departamento de Polícia Federal, em razão do brilhante trabalho que redundou na prisão do traficante internacional Juan Carlos Abadia.

Na justificação, o ilustre senador alude à atuação do serviço de inteligência da Polícia Federal, que resultou na prisão de um dos maiores traficantes de droga do mundo, possuidor de inestimável patrimônio pessoal decorrente, de atividades ilícitas.

Do seu ponto de vista, ações como essa são imprescindíveis para combater as quadrilhas que destroem a vida das famílias brasileiras, que têm vivido nos últimos anos o efeito devastador do uso de drogas na vida de seus filhos e parentes.

II – Análise

Preliminarmente, cabe registrar que o requerimento em exame está amparado pelo art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e não pelo art. 218, como equivocadamente consta do requerimento. De todo modo, tal circunstância, de caráter meramente formal, não impede a sua tramitação.

No mérito, compartilhamos do posicionamento do ilustre requerente. No momento em que a sociedade cada vez mais sofre os efeitos da ação do crime organizado sobre a segurança pública, constitui realmente um alento à população o reconhecimento da capacidade operacional de sua Polícia Federal.

O traficante Juan Carlos Abadia era um dos principais líderes dos cartéis colombianos distribuidores da droga em escala mundial. Estava sendo procurado pelas polícias de diversos países, valendo registrar que constava da lista dos principais procurados do Federal Bureau of Investigation (FBI), dos Estados Unidos, por exemplo, chegou a oferecer uma recompensa estimada em U\$5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos) por informações que levassem à sua prisão.

Acreditamos, pois, que tais dados são significativos para demonstrar a dificuldade da investigação levada a efeito com absoluto sucesso pela Polícia Federal do Brasil.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 882, de 2007.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 882, DE 2007.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR:	<i>[Assinatura]</i> GERALDO MESQUITA JÚNIOR "AD Hoc"
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT) <i>[Assinatura]</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>[Assinatura]</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>[Assinatura]</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PRB) <i>[Assinatura]</i>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>[Assinatura]</i>
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>[Assinatura]</i>	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR RELATOR "AD Hoc" <i>[Assinatura]</i>
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE <i>[Assinatura]</i>	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (PMDB)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <i>[Assinatura]</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 288 DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.072, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao economista Alan Greenspan, pelo lançamento do seu livro "A Era da Turbulência: aventuras em um mundo novo" Eduardo Suplicy

Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Anais da Casa, Voto de Aplauso ao economista Alan Greenspan, conforme a ementa acima.

Na justificação, o ilustre senador lembra os 18 anos ao longo dos quais o homenageado esteve à frente do banco central norte-americano, período em

que o capitalismo global passou por transformações significativas, ao mesmo tempo em que foi posto à prova por sérias crises financeiras.

II – Análise

Federal Reserve, oferecendo perspectivas interessantes, de quem foi muito mais do que um observador privilegiado. Na realidade, o economista constituiu-se em um ator chave na conformação da dinâmica econômica nas duas últimas décadas, angariando reputação mundial.

Acreditamos, pois, que a homenagem é plenamente justificada.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 1.072, de 2007.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 1072 DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/10/2007 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO <i>AD Hoc</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUP LICY (PT) <i>[Signature]</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>[Signature]</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>[Signature]</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>[Signature]</i>
EUCLYDES MELLO (PRB) <i>[Signature]</i>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>[Signature]</i>
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Signature]</i>	4 - SERYS SHESSARENKO (PT) <i>[Signature]</i>
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>[Signature]</i>	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>[Signature]</i>
JOÃO RIBEIRO (PR) <i>[Signature]</i>	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>[Signature]</i>
PMDB	
PEDRO SIMON <i>[Signature]</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Signature]</i>
MÃO SANTA <i>[Signature]</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA <i>[Signature]</i>
ALMEIDA LIMA <i>[Signature]</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Signature]</i>
JARBAS VASCONCELOS <i>[Signature]</i>	4 - GILVAN BORGES <i>[Signature]</i>
PAULO DUQUE <i>[Signature]</i>	5 - GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Signature]</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>[Signature]</i>	1 - EDISON LOBÃO (PMDB) <i>[Signature]</i>
MARCO MACIEL (DEM) <i>[Signature]</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>[Signature]</i>
MARIA DO CARMO ALVES (DEM) <i>[Signature]</i>	3 - KÁTIA ABREU (DEM) <i>[Signature]</i>
ROME U TUMA (PTB) <i>[Signature]</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>[Signature]</i>
ARTHUR VIRGILIO (PSDB) <i>[Signature]</i>	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Signature]</i> <i>RELATOR "AD Hoc"</i>	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB) <i>[Signature]</i>	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB) <i>[Signature]</i>
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Signature]</i>	1 - JEFFERSON PÉRES <i>[Signature]</i>

PARECER Nº 289, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.176, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando “Voto de Louvor ao ex-Vice Presidente norte-americano Albert Gore Jr. e ao IPCC– Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007”.

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

O nobre Senador Renato Casagrande apresenta requerimento, nos termos da ementa.

Na sua justificação, o ilustre autor do Requerimento ressalta que o comitê eleito pelo Parlamento Norueguês para atribuição anual do referido prêmio decidiu reparti-lo, este ano, entre o ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Jr. e a referida entidade, representada pelo seu Presidente, Dr. Rajendra Pachauri, como reconhecimento pelo relevante trabalho que desempenharam em favor da política mundial de controle do aquecimento terrestre. Assim, pontifica que são ambos merecedores de Voto de Louvor, extensivo a todos os cientistas brasileiros que trabalham junto ao IPCC.

II – Análise

De acordo com o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento de Voto de Aplau-

so, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

Não se pode deixar de reconhecer o grande mérito da iniciativa, mormente tendo em vista a gravidade do problema do aquecimento global, que tem constituído objeto de preocupação de todos os povos. A tomada de posição das autoridades e das instituições faz-se urgente, para evitar que, em futuro próximo, o globo terrestre seja altamente prejudicado no que concerne à qualidade da vida humana e assolado por desastres climáticos e condições de sobrevivência precárias. Não há dúvida, portanto, que o presente VOTO pode ser, com toda justeza, enquadrado na exigência regimental relativa à concessão do voto quando se tratar de ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

A relevância da questão ambiental faz a autoridade e a entidade mencionadas plenamente merecedoras dos votos. Seus trabalhos encerram valor imensurável para a preservação do meio ambiente, sem a qual o bem-estar da humanidade ficará verdadeiramente comprometido.



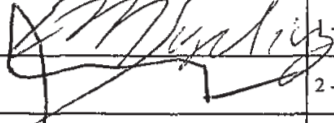
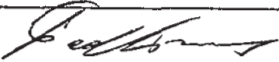
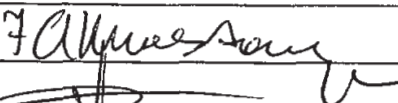
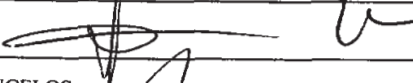
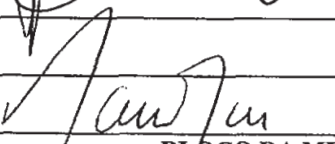
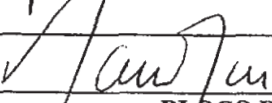
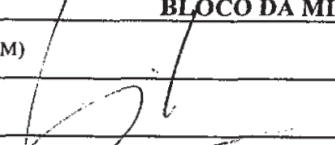
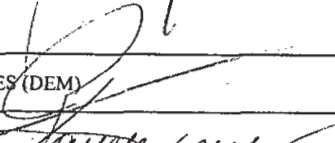
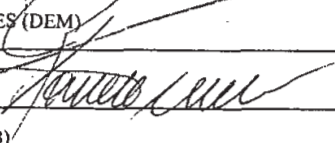
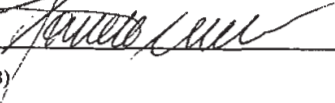

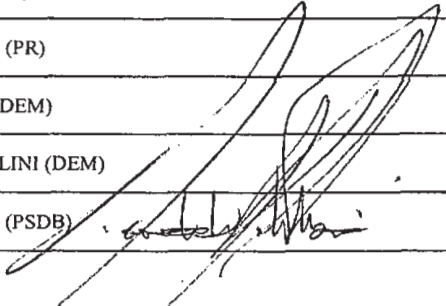
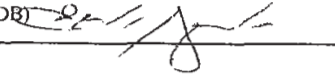
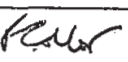
III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento do Senado Federal nº 1.176, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de março de 2008.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 1176, DE 2007
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/03/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: 	
TITULARES	
SUPLENTES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON 	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA 	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS 	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE 	5 - VAGO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) 	2 - CÉSAR BORGES (PR)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM) 	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) 	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB) 	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR 	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 290, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.428, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando Voto de Louvor e Congratulações pela posse da nova presidenta da Argentina, Senhora Cristina Fernández Kirchner.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

Relator *ad hoc*: Senador **Fernando Collor**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com fulcro no artigo 222 do Regimento Interno, o Requerimento nº 1.428, de 2007, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, que requer seja apresentado Voto de Louvor e Congratulações pela posse da nova presidenta da Argentina, Senhora Cristina Fernández de Kirchner.

Em sua Justificação, o Senador Pedro Simon destaca que a nova presidenta da República Argentina, Senhora Cristina Fernández de Kirchner, é a primeira mulher eleita para o mais alto cargo do seu país, e que os argentinos, ao elegerem uma mulher para a presidência da república, “seguem a tendência mundial de ascendência do gênero feminino na disputa e ocupação de cargos de responsabilidade na política e na administração pública”.

O insigne Autor também menciona que a nova presidenta da República Argentina é “ex-senadora e militante política desde a juventude”, e recebe um país “que se reencontra com o desenvolvimento e a prosperidade, crescendo a taxas de 7% e 8% ao ano”.

II – Análise

Este requerimento do Senador Pedro Simon é inteiramente oportuno e meritório. Não só por fazer justa homenagem às mulheres argentinas, simbolizadas na figura brilhante da Senhora Cristina Fernández de Kirchner, que dedicou-se desde a sua juventude às grandes causas públicas daquele país, mas também por louvar a nova presidenta da República Argentina, nação que tem vital importância estratégica para o Brasil.

Com efeito, superada a rivalidade que existia entre o Brasil e a República Argentina à época das ditaduras militares, esses dois grandes países da América do Sul hoje impulsionam o Mercosul, bloco de enorme relevância para a nossa inserção exitosa no cenário mundial e embrião da integração continental.

Felizmente para os interesses do Brasil e do Mercosul, a nova presidenta da Argentina já deixou claro que dará inteira prioridade, no plano da política externa daquele país platino, às relações bilaterais com a nossa nação. Desse modo, é possível vislumbrar que, no governo da nova presidenta da República Argentina, o Mercosul deverá ser substancialmente robustecido, o que redundará, com toda certeza, em benefícios para o Brasil e para os demais Estados Partes.

Assim sendo, esta justa homenagem oportunamente proposta pelo nobre Senador Pedro Simon recai sobre uma mulher de grande valor pessoal e uma **persona** política que valoriza, como poucas, as relações bilaterais do seu país com o nosso.

Entretanto, temos algumas observações formais a fazer. Em sua propositura, o nobre Senador Pedro Simon cometeu pequeno erro de redação, tanto na ementa quanto no texto do requerimento, ao escrever o nome da nova presidenta da República Argentina. O nome correto da nova presidenta é Cristina Fernández de Kirchner, e não Cristina Fernández Kirchner. Ademais, constatamos também um outro erro na grafia do nome oficial do país platino.

O nome oficial corretamente grafado é República Argentina, e não República da Argentina, como consta do texto do requerimento. Da mesma forma, observamos que o uso do adjetivo “eleita” no texto do requerimento não nos parece adequado, pois as expressões “presidente eleito” ou, no caso, “presidenta eleita” aplicam-se comumente aos supremos mandatários que ainda não tomaram posse.

Com vistas à correção desses pequenos erros, que de forma alguma retiram o grande brilho da propositura em comento, apresentamos duas emendas de redação ao Requerimento nº 1.428, de 2007.

III – Voto

Pelo exposto, votamos favoravelmente ao Requerimento nº 1.428, de 2007, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1, – CRE
(ao Requerimento nº 1.428, de 2007)

Dê-se a seguinte redação à ementa do Requerimento nº 1.428, de 2007:

“Requer Voto de Louvor e Congratulações pela posse da nova presidenta da Argentina, senhora Cristina Fernández de Kirchner.” (NR)

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2, – CRE
(ao Requerimento nº 1.428, de 2007)

Dê-se a seguinte redação ao texto do Requerimento nº 1.428, de 2007:

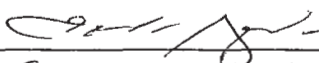


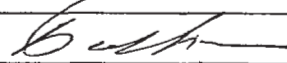
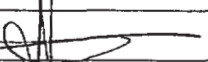
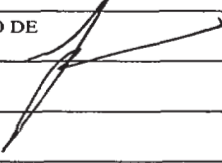
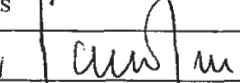
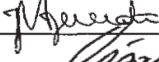
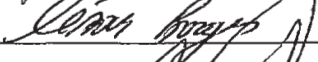
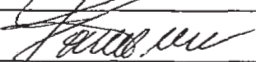
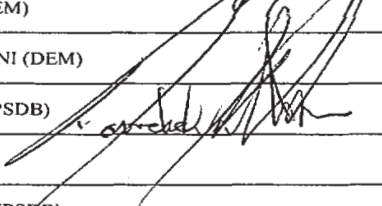
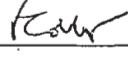
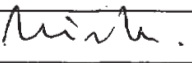
“Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal,

requero a Vossa Excelência seja submetida à Casa a proposta de um Voto de Louvor e Congratulações à senhora Cristina Fernández de Kirchner, por ocasião de sua posse como a nova presidenta da República Argentina.” (NR)

Sala da Comissão, 6 de março de 2008.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RAS Nº 1428, DE 2007.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/03/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: <u>RAS</u> Relator "Ad Hoc"	
TITULARES SUPLENTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOÍZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON 	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA 	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES 
PAULO DUQUE 	5 - VAGO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL) 
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR) 
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) 	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR 	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE 	1 - JEFFERSON PÉRES


TEXTOS FINAL CONSOLIDADO

AO
REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

Requer Voto de Louvor e Congratulações pela posse da nova presidenta da Argentina, senhora Cristina Fernández de Kirchner.

Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero a Vossa Excelência seja submetida à Casa a proposta de um Voto de Louvor e Congratulações à senhora Cristina Fernández de Kirchner, por ocasião de sua posse como a nova presidenta da República Argentina.

Sala da Comissão, 6 de março de 2008.

, Presidente

, Relator "ad hoc"

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com referência aos **Pareceres nºs 287 a 290, de 2008**, que acabam de ser lidos, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre os **Requerimentos nºs 882, 1.072, 1.176 e 1.428, de 2007**, a Presidência informa que as matérias figurarão na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a comemorar o Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde – OMS, de acordo com o Requerimento nº 298, de 2008, do Senador Eduardo Azeredo e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2005**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Argentina e dá outras providências; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 543, de 2007**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para instituir a reciprocidade na concessão de prazos e permanência de estrangeiros no Brasil e dá outras providências.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos, aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, DE 2008

Altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para reduzir a alíquota da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de que trata a Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 8º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 8º

III – cinco décimos por cento sobre o valor das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) foi instituído pela Lei Complementar nº 8, de 1970, com o objetivo de arrecadar recursos para serem distribuídos aos servidores civis e militares em atividade nos entes federados e em suas entidades da administração indireta e fundações. A gestão do programa ficou a cargo do Banco do Brasil S/A e a participação dos estados e municípios dependia de norma de competência da própria unidade federativa interessada, ou seja, era facultativa.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 239, constitucionalizou as contribuições para o PIS/Pasep e vinculou o produto da sua arrecadação. Esse é utilizado para financiar programas de desenvolvimento econômico, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o programa do seguro-desemprego e o pagamento do abono anual aos empregados que ganham, em média, até dois salários mínimos de remuneração mensal.

Os estados e municípios contribuem, atualmente, com um por cento de suas receitas correntes arrecadadas e das transferências recebidas, conforme dispõe a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998. No entanto, entendemos que essa contribuição onera excessivamente os entes subnacionais, prejudicando-lhes o desempenho de realizações de serviços e políticas públicas, como por exemplo, na medida em que a base de cálculo do PIS-Pasep incide sobre parcela correspondente as transferências recebidas da União, parte do recurso recebido é devolvido para os cofres do Tesouro Nacional.

Ademais, deve-se lembrar que as políticas custeadas com as contribuições para o PIS/Pasep são de competência do Governo Federal. Ou seja, os estados e municípios são onerados para custear despesas do orçamento geral da União e do BNDES.

Outro aspecto a ser considerado é que as entidades sem fins lucrativos – que geralmente desempenham ações públicas – pagam as contribuições para o PIS somente sobre a folha de salários. Ora, como a Lei de Responsabilidade Fiscal limita as despesas com pessoal dos municípios em 60% de suas receitas, caso a alíquota incidisse sobre a folha de salário, teríamos um pagamento equivalente a cerca de metade de suas receitas. Portanto, nada mais justo que a redução pretendida na alíquota da contribuição dos estados e municípios para o Pasep.

Importa destacar que os recursos do Fundo são aplicados, de forma unificada, pelo BNDES. Assim é que no relatório de gestão do Fundo PIS-Pasep 2006-2007, tópico sobre as receitas, consta a informação de que “no montante das receitas (tabela IV), merece destaque por sua magnitude as rubricas ‘rendas de juros’ e ‘resultado operacional do FPS’, que representam 89,74% das receitas do Fundo”.

De fato, verificando a receita por espécie do Fundo PIS-Pasep do ano 2006-2007 observa-se que a maior fonte de recursos desse Fundo é creditada aos programas “renda de juros” – responsável por 50,68% da receita do Fundo – e “resultado operacional do FPS” – responsável por 39,06% da receita –, inclusive, quando são feitas comparações com resultados de anos anteriores, veja tabela abaixo:

R\$ MIL

SALDO DE APLICAÇÕES POR PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS				
Exercício Financeiro				
2005/2006		2006/2007		
Programa	Valor	Composição%	Valor	Composição%
Rendas de Atualização Monetária	143.972	3,25	70.491	1,91
Rendas de Juros	2.273.993	51,26	1.867.373	50,68
Remuneração de Valores Disponíveis	461.095	10,39	284.264	7,72
Rendas de Multas e Penalidades	147	0,00	23	0,00
Resultado Operacional do FPS	1.513.697	34,12	1.439.069	39,06
Reversão da Provisão para Risco de Crédito	1.121	0,03	346	0,01
Outras Receitas	3	0,00	2	0,00
TOTAL	4.436.126	100	3.684.518	100

Fonte: Relatório de Gestão do Fundo PIS-PASEP 2006/2007

Assim é que não haverá perda de receita para a União, pois para ratificar o sentido de que as aplicações no mercado financeiro compensam, muitas vezes mais, a redução da alíquota ora proposta, o referido relatório de gestão do Fundo diz que: “os recursos aplicados pelo BNDES no mercado de ações, por intermédio do Fundo de Participação Social – FPS, montavam, no encerramento do balanço, em R\$3.229.832 mil, com acréscimo nominal de 11,92% em relação ao período anterior”.

E, por sua vez, o relatório do Controle Interno do Poder Executivo (Controladoria-Geral da União) específico para o PIS/Pasep, exercício 2006-2007, destaca: “no tocante à eficiência, é notório que o mercado de ações teve uma grande ascensão nos últimos anos o que resultou na boa rentabilidade da carteira do Fundo de Participação Social – FPS, beneficiando os participantes do Fundo PIS-Pasep. Isso pode ser verificado pela análise da evolução das aplicações através do BNDES, conforme quadro a seguir:

FUNDO PIS-PASEP					
Evolução das Aplicações Através do BNDES					
					R\$ mil
2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007
22.109.869	23.493.099	24.593.327	25.658.913	28.243.181	30.312.073
Posição no final de cada exercício					

Portanto, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares e esperamos o aperfeiçoamento desta proposição, no curso de sua tramitação nesta Casa.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.715, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público -PIS/PASEP, e dá outras providências

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, de que tratam o art. 239 da Constituição e as Leis Complementares nº 7, de 7 de setembro de 1970, e nº 8, de 3 de dezembro de 1970.

Art. 2º A contribuição para o PIS/Pasep será apurada mensalmente:

I – pelas pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do imposto de renda, inclusive as empresas públicas e as socie-

dades de economia mista e suas subsidiárias, com base no faturamento do mês;

III – pelas pessoas jurídicas de direito público interno, com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

§ 1º As sociedades cooperativas, além da contribuição sobre a folha de pagamento mensal, pagarão, também, a contribuição calculada na forma do inciso I, em relação às receitas decorrentes de operações praticadas com não associados.

§ 2º Excluem-se do disposto no inciso II deste artigo os valores correspondentes à folha de pagamento das instituições ali referidas, custeadas com recursos originários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 3º Para determinação da base de cálculo, não se incluem, entre as receitas das autarquias, os recursos classificados como receitas do Tesouro Nacional nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

§ 4º (Revogado pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

§ 5º O disposto nos §§ 2º, 3º e 4º somente se aplica a partir de 1º de novembro de 1996.

§ 6º A Secretaria do Tesouro Nacional efetuará a retenção da contribuição para o PIS/Pasep, devida sobre o valor das transferências de que trata o inciso III. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

Art. 3º Para os efeitos do inciso I do artigo anterior considera-se faturamento a receita bruta, como definida pela legislação do imposto de renda, proveniente da venda de bens nas operações de conta própria, do preço dos serviços prestados e do resultado auferido nas operações de conta alheia.

Parágrafo único. Na receita bruta não se incluem as vendas de bens e serviços canceladas, os descontos incondicionais concedidos, o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias – ICMS, retido pelo vendedor dos bens ou prestador dos serviços na condição de substituto tributário.

(...)

Art. 8º A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:

I – zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

II – um por cento sobre a folha de salários;

III – um por cento sobre o valor das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

Art. 9º À contribuição para o PIS/Pasep aplicam-se as penalidades e demais acréscimos previstos na legislação do imposto sobre a renda.

Art. 10. A administração e fiscalização da contribuição para o PIS/Pasep compete à Secretaria da Receita Federal.

.....
 (À Comissão de Assuntos Econômicos
 – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2008

Proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas de cartões de pagamento estão proibidas de autorizar operações de crédito ou de débito em conta bancária decorrentes do uso da rede mundial de computadores ou internet para:

I – participação em jogos ilícitos;

II – aquisição ou aluguel de filmes, textos, fotografias e demais bens e serviços postos à disposição por sítios que oferecem material pornográfico envolvendo a participação de menores de dezoito anos.

§ 1º A proibição estende-se a todos os sítios hospedados no Brasil e a todos os cartões de pagamento emitidos no Brasil.

§ 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por jogo ilícito qualquer atividade não autorizada pela legislação brasileira que consista em apostar em jogos de azar ou em resultados de eventos esportivos ocorridos no mundo real.

Art. 2º O débito em conta bancária ou o lançamento no extrato do cartão de crédito relativos aos gastos enumerados no art. 1º são considerados cobranças indevidas, ficando o emissor do cartão sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após sua publicação.

Justificação

Este Projeto de Lei do Senado tem por objetivo limitar o acesso de internautas a jogos ilícitos e a pornografia infantil. Com a disseminação da internet, tornou-se muito fácil o acesso a essas atividades. Do conforto do lar ou do escritório, a qualquer hora do dia ou da noite, o indivíduo se depara com um enorme leque de opções para jogos ou pornografia.

Creio ser desnecessário discorrer sobre a necessidade de coibir o acesso à pornografia infantil. Tanto

é que o art. 241, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, define como crime, passível de dois a seis anos de reclusão, quem assegura o acesso de material pornográfico envolvendo menores na internet.

Quanto aos jogos de azar e loterias, sabemos que são permitidos no Brasil, mas sob a tutela do Estado, o que confere maior controle sobre essas atividades. Por exemplo, nem todos os tipos de jogos de azar são permitidos; via de regra, os resultados não são divulgados instantaneamente, o que contribui para o ato de jogar tornar-se menos compulsivo; e parte dos recursos arrecadados retorna para a população, na forma de programas sociais.

As apostas, além dos danos provocados quando feitas em sua forma tradicional, trazem problemas adicionais quando jogadas pela internet. A começar pela dificuldade de controle de acesso de menores de idade. Em segundo lugar, os jogos pela internet potencializam a possibilidade de a atividade tornar-se um vício, pois aumentam o isolamento do jogador e seu distanciamento do mundo real. Por fim, o anonimato permitido pela internet encoraja fraudes e facilita a lavagem de dinheiro.

Sabemos todos, contudo, da dificuldade em coibir tais atividades. Mesmo sendo proibidos no País, alguns sítios, simplesmente, continuam operando à margem da legislação ou, o que ocorre com maior frequência, oferecem seus serviços hospedados em outro país com legislação mais branda. Afinal, como se sabe, a internet não conhece fronteiras, e o jogador, do Brasil, pode acessar um sítio em qualquer país, às vezes, com todas as informações em português.

Sendo assim, a melhor forma de coibir o acesso a jogos e à pornografia infantil pela internet é reduzindo as receitas dos sítios que oferecem o serviço. Ao proibir o pagamento utilizando cartões de crédito ou débito, dificulta-se substancialmente o acesso a tais sítios, pois, para pagá-los, o usuário terá de fazer, provavelmente, uma ordem bancária. Além dos custos pecuniários mais altos, há outros custos não monetários significativos, associados ao deslocamento até o banco em horário comercial, filas, etc.

Observe-se que, nos termos do art. 2º proposto, os emissores de cartões de crédito deverão arcar com os prejuízos financeiros caso autorizem o pagamento de jogos de azar ou de pornografia infantil. Buscasse, dessa forma, criar os incentivos corretos: sendo a indústria de cartões quem detém a tecnologia para bloquear determinados pagamentos, é essa indústria que deve sofrer os prejuízos por eventuais desrespeitos à norma.

No caso da pornografia infantil, basta o sítio oferecer conteúdo pornográfico envolvendo menores, que o usuário – tendo acessado ou não esse conteúdo específico – fica desobrigado de pagar pelo serviço. Busca-se, dessa forma, estimular os sítios de conteúdo adulto a não oferecerem produtos contendo participação de menores. Afinal, pelas regras propostas, esse sítio deixaria de ser credenciado pelas empresas de cartões de pagamento, o que levaria a uma perda significativa de sua clientela.

Diante do exposto, do mérito e da relevância da matéria, conto com o apoio de meus pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Magno Malta**.

(As Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2008

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para determinar o estabelecimento de cronogramas de nomeação nos editais de concursos públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.

§ 1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização, incluindo o quantitativo de vagas a serem obrigatoriamente preenchidas no decorrer do prazo de validade do certame e o cronograma detalhado das nomeações planejadas, serão fixados em edital, que será publicado no **Diário Oficial da União** e em jornal diário de grande circulação.

.....
§ 3º Observado o cronograma fixado na forma do § 1º, os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no edital têm direito à nomeação. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Não é de hoje que um cargo efetivo na Administração Pública se tomou um sonho para milhões de

brasileiros. Muito se evoluiu desde a época em que nosso Estado estava inteiramente envolvido em práticas patrimonialistas. Muitos concursos públicos foram realizados, e as práticas meritocráticas avançam a passos largos.

Contudo, a aprovação em concurso público não é garantia de nomeação, pois a Administração possui discricionariedade, podendo entender pela inoportunidade e inconveniência das nomeações. Embora a legislação assim o estabeleça, a não nomeação de candidatos aprovados deveria ser uma raríssima exceção, e não o lugar comum que se tem visto nos últimos anos, carta branca para o abuso do poder discricionário por parte de administradores públicos irresponsáveis e insensíveis ao interesse público e aos esforços de candidatos valorosos.

Na esperança de um futuro melhor, milhões de pessoas tomam decisões de vida, mudam de cidade, abandonam empregos, dedicam-se menos às suas famílias, tudo isso em função de um sonho, de uma “promessa” que pode não se concretizar.

Está na hora de os órgãos e entidades governamentais encararem o desafio do planejamento estratégico com relação ao dimensionamento de sua força de trabalho, observando, ainda, as conseqüências de seus atos no seio da sociedade.

Não é razoável que um órgão realize concurso público anunciando, por exemplo, 100 vagas para determinado cargo e, ao final do prazo de validade, não preencha este quantitativo. Além de não estar realizando um planejamento sério de sua força de trabalho (que deve considerar as aposentadorias, as médias históricas de pedidos de exoneração, de pedidos de licenças diversas etc.), está brincando com a vida e o destino daqueles que se dispuseram a se preparar para o certame.

A doutrina e a jurisprudência são, atualmente, unívocas no sentido de que o candidato aprovado em concurso público não tem direito adquirido à nomeação, mas mera expectativa de direito, a ser concretizada conforme a oportunidade e conveniência administrativa. Sendo este o entendimento (que não poderia ser diferente, diante da legislação em vigor), não nos resta outra alternativa senão propor a inclusão dos referidos dispositivos no Estatuto dos Servidores Públicos Federais, de forma a vincular a Administração às informações veiculadas no edital.

Assim, contando com a sensibilidade dos nobres Pares, solicito apoio à aprovação da presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Seção II
Do Concurso Público

Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira.

Art. 12. O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§ 1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no **Diário Oficial da União** e em jornal diário de grande circulação.

§ 2º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Navegação Interior, no Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Navegação Interior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município de Xambioá, no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput** deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – criar os cargos de direção e funções gratificadas necessárias à instituição da entidade;

II – dispor sobre a organização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e funcionamento da Escola Técnica Federal de Navegação Interior, inclusive sobre o processo de sua implantação;

III – lotar na Escola Técnica Federal de Navegação Interior, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos Quadros de Pessoal dos

órgãos e entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, aqueles que se fizerem necessários ao funcionamento da instituição;

IV – permitir a lotação na Escola Técnica Federal de Navegação Interior, de pessoal oriundo dos órgãos e entidades das Administrações Estaduais e Municipais direta, autárquica e fundacional de Estados e Municípios servidos pela malha hidroviária nacional, que tenham interesse em contribuir com manutenção do funcionamento da Escola Técnica Federal de Navegação Interior.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Navegação Interior será uma instituição de ensino profissionalizante que receberá alunos que tenham concluído o ensino médio, destinada à formação de técnicos para atender às necessidades de qualificação de pessoal para o adequado desenvolvimento da navegação interior no Brasil.

§ 1º O Governo Federal, com o objetivo de evitar o excesso de mão-de-obra técnica e controlar o número de vagas no curso oferecido, elaborará estudo para identificar o número de profissionais técnicos necessários ao mercado de trabalho.

§ 2º A Escola Técnica Federal de Navegação Interior, além do currículo necessário à formação técnica do profissional, terá como prioridades:

I – o estímulo de um setor de alta economicidade e utilíssimo para o país e o desenvolvimento da multimodalidade;

II – o estudo da matriz do transporte de cargas no Brasil e da multimodalidade;

III – o estudo das regiões hidrográficas brasileiras e corredores hidroviários;

IV – estudos relacionados à instalação de sinalização e balizamento, dragagem, derrocamento, implantação de canais laterais e corte de meandros, barragens e eclusas, classificação das vias navegáveis e sistema intermodal;

V – o estudo do funcionamento dos portos fluviais no Brasil e estudo comparado;

VI – o estudo dos perfis dos usuários do sistema de navegação interior;

VII – estudo de questões ambientais e urbanísticas relacionadas à navegação interior;

VII – Estudo da legislação existente e estímulo à produção de legislação específica para a navegação interior que atenda as suas particularidades.

Art. 3º Para o aproveitar do potencial e o interesse nacional o Governo Federal poderá:

I – implementar a estrutura necessária à criação de unidades de extensão da Escola Técnica Federal de Navegação Interior em diferentes corredores hidroviários para a realização de estágios;

II – trabalhar uma atuação cooperativa com a Diretoria de Portos e Costas – DPC, ou órgão que o substituir; e

III – firmar convênio com segmentos do setor produtivo nacional e internacional, de prestação de serviços e organizações não governamentais que tenham interesse na implementação e funcionamento da Escola Técnica Federal de Navegação Interior, especialmente para a realização de estágios para seus alunos.

Art. 4º A Escola Técnica Federal de Navegação Interior desenvolverá programa de extensão permanente, através de um conjunto de ações dirigidas à sociedade, com a finalidade de promover o desenvolvimento da navegação interior, que poderá compreender a realização de cursos e seminários para a população, visitas e viagens técnicas educativas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A história demonstra que a navegação interior permitiu a expansão da fronteira para o oeste, sendo a principal via de acesso ao Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amazonas. Uma característica que acompanhou os ciclos de ascensão e queda da navegação interior no Brasil é o fato de a mesma ser formada por centenas de empresas locais e regionais, envolvidas com empreendimentos comerciais, turísticos e o atendimento das necessidades de suprimento de logística.

Ainda hoje a navegação representa o principal elo na Amazônia, com centenas de empresas e milhares de embarcações, operando comercialmente e gerando renda e empregos diretos e indiretos.

De acordo com números da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, a rede hidroviária brasileira possui 27.420km de rios navegáveis e 15.407,5km de rios com potencial para navegação, totalizando 42.827,5km. São nove bacias, sendo que a principal delas é a Amazônica, com 18.300km de rios navegáveis e 723,5km com potencial para navegação, totalizando 19.023,5km.

Evidente, portanto, que o desenvolvimento da navegação interior é de grande relevância para o País. O transporte hidroviário feito em hidrovias estruturadas e operacionalizado por técnicos capacitados significará, sem dúvida, melhoria na logística de transporte, desenvolvimento para regiões isoladas ou de difícil acesso, preservação do meio ambiente e redução dos custos de transporte de cargas. Benefícios que transcendem o caráter regional ou local, quando viabilizam, com a redução do custo do frete, a conquista de novos mercados.

Não é admissível que setor tão relevante para a economia nacional continue operando tal como nos séculos passados, sem uma política de Estado ajustada e sem um marco regulatório apropriado que ofereça segurança jurídica aos investidores, onde só se faz crescer a complexidade administrativa com ônus para os empreendedores, que impede a geração de benefícios para a sociedade.

Mas a formulação de políticas inteligentes, com a viabilização da infra-estrutura necessária com pensamento no longo prazo, dos investimentos em equipamentos e sinalização e marco regulatório eficaz e justo, não seria suficiente, visto que seria necessário material humano capacitado para bem desenvolver esse grande mercado que, por falta de incentivos e administração inteligente, encontra-se adormecido gerando prejuízos para o Brasil. Inclusive, a preparação de pessoal capacitado é fundamental para a formação de massa crítica capaz de bem compreender a relevância e as dificuldades do setor e propor soluções criativas para dirimir conflitos com o próprio setor de transportes, com o setor elétrico e com contendas ambientais.

A preparação de fluviários com conhecimento adequado da legislação que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional (Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 e Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998 naquilo que for aplicável navegação interior), da matriz do transporte de cargas no Brasil e da multimodalidade, das regiões hidrográficas brasileiras e corredores hidroviários, do funcionamento dos portos fluviais, dos perfis dos usuários do sistema de navegação interior e estudo de questões ambientais e urbanísticas relacionadas à navegação interior representará um ganho de capital humano que só fará florescer esta modalidade de transporte e a geração de emprego e renda. Nesse trabalho de formação de pessoal, o Brasil poderá contar com a experiência acumulada pela Diretoria de Portos e Costas – DPC

Em Seminário de Navegação Interior promovido pela Sociedade Brasileira de Engenharia Naval – SOBENA, no Senado Federal, o diretor da FENAVEGA (Federação Nacional das Empresas de Navegação Marítima, Fluvial, Lacustre e de Tráfego Portuário) Meton Soares informou que:

- A Europa tem 26.000km de hidrovias, sendo 40% formadas graças a interligações e canais; só a Suíça (pequena e central com área de 41.284km² – o Brasil possui 8.514.876Km²) em seu porto de Basiléia, no Rio Reno, a mais de 1.000km do mar, tem movimento de carga superior ao de nossa navegação interior. Do total de 450.000km de vias interiores nave-

gáveis no mundo, cerca de 190.000km são utilizáveis e respondem pelo transporte anual de 2,5 bilhões de toneladas de carga, sendo 57% movimentados pelo EUA, 25% pela Federação Russa, 10% pela Europa Ocidental e 8% pelos demais países. A rede hidrográfica brasileira é de cerca de 42.000km, dos quais 27.000km podem ser navegados, e desses, apenas 15.000km são realmente navegados, sendo que a Bacia Amazônica, por si só, abrange cerca da metade das vias navegáveis do território brasileiro. O custo para implantar um quilômetro de hidrovias é de US\$34 mil, contra US\$440 mil de uma rodovia e US\$1,4 milhão de uma ferrovia; o consumo de combustível para transportar uma tonelada de carga por 1.000km é de 5 litros na hidrovia, contra dez litros na ferrovia e 96 na rodovia.

- Quanto ao custo sócio-ambiental – acidentes, poluição sonora e ambiental, consumo de água e espaço ocupado – em dólares por 100 toneladas de carga por quilômetro transportada, esse nível é estimado em 3,20 na rodovia, 0,74 na ferrovia e 0,23 na hidrovia.

- Com relação à parte que cabe ao Governo na questão, muitas são as carências. Na área operacional, a navegação fluvial na região amazônica apresenta características próprias em função dos períodos de cheia e estiagem. Exceto a calha principal Amazonas / Solimões e o rio Negro, todos os demais rios e paranãs sofrem seguidas alterações nos seus leitos por assoreamento. A falta de sinalização e balizamento das passagens causa dificuldades, insegurança e restrição a navegação noturna, aumentando o tempo das viagens, ainda causando ineficiência pela baixa rotatividade dos equipamentos e graves reflexos no retorno do investimento.

- Diversas empresas investiram em terminais portuários em hidrovias, embarcações de baixo calado e serviços e equipamentos. Já o Governo destinou, para o período 2007/2010, R\$33,4 bilhões para rodovias, R\$7,8 bilhões para ferrovias, R\$3 bilhões para aeroportos, R\$2,6 bilhões para portos, R\$10,5 bilhões para marinha mercante, mas apenas R\$735 milhões para hidrovias, segundo o site na internet do Ministério dos Transportes.

Destacou-se, ainda:

- a) A inexistência de uma legislação específica para a navegação interior que aten-

da às suas particularidades, sem os conflitos da legislação atual – adaptada da navegação marítima e totalmente inadequada à navegação interior.

- b) A falta de indicadores de condições de navegabilidade nos rios, obrigando o uso de praticagem.

- c) Ausência de sinalização das passagens críticas, o que obriga a diminuição da velocidade, restringindo a transposição dessas passagens durante a noite.

- d) A restrição de plena utilização da malha hidroviária pela deficiência de referência cartográfica das condições hidrográficas da maioria dos rios.

Observa-se que nesse seminário foi traçado um cenário pouco interessante para o setor e que, sem dúvida, precisa ser revertido.

A escolha da cidade de Xambioá para sediar a escola de navegação interior foi motivada pelo fato de mesma estar localizada em região estratégica para a Hidrovia Tocantins – Araguaia. Essa hidrovia interior tem potencial para navegação nos trechos do rio das Mortes (afluente da margem esquerda do Araguaia), desde a cidade mato-grossense de Nova Xavantina até a confluência desse rio com o Araguaia, numa extensão de 580km; no rio Araguaia, desde a cidade goiana de Aruanã até a cidade tocantinense de Xambioá, numa extensão de 1.230km; e no rio Tocantins, desde a cidade tocantinense de Miracema do Tocantins até o porto a ser construído no município maranhense de Porto Franco, um pouco a montante da sede do município, numa extensão aproximada de 440km. Os desafios relacionados à transposição de obstáculos naturais e criados pelo homem, como a ausência de eclusa de navegação em hidrelétrica, configuram material prático para estudo dos alunos que poderiam contribuir para a solução dos mesmos. Além disso, a criação de uma escola dessa natureza muito contribuiria para o desenvolvimento regional.

Comungo do entendimento de que a cada dia que se avança na transposição das barreiras comerciais entre os países, ganham destaque e relevância as barreiras criadas pelos custos de produção e, principalmente, do custo e prazo do transporte necessário à comercialização no mercado nacional e internacional. Para atingir a capacitação que o Brasil precisa e merece não é necessário apenas a preparação das vias navegáveis, a formação de pessoal técnico é primordial.

Pelos argumentos acima apresentados, proponho este projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Navegação Interior, dotando-a das condições materiais e dos recursos

humanos necessários para seu funcionamento adequado. Para aprová-lo, solicito o apoio dos colegas parlamentares, destacando a importância da iniciativa para a ampliação da oferta de formação profissional necessária ao desenvolvimento pleno da navegação interior no Brasil.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – **Kátia Abreu.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.537, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º A segurança da navegação, nas águas sob jurisdição nacional, rege-se por esta Lei.

§ 1º As embarcações brasileiras, exceto as de guerra, os tripulantes, os profissionais não-tripulantes e os passageiros nelas embarcados, ainda que fora das águas sob jurisdição nacional, continuam sujeitos ao previsto nesta Lei, respeitada, em águas estrangeiras, a soberania do Estado costeiro.

§ 2º As embarcações estrangeiras e as aeronaves na superfície das águas sob jurisdição nacional estão sujeitas, no que couber, ao previsto nesta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, ficam estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

I – Amador – todo aquele com habilitação certificada pela autoridade marítima para operar embarcações de esporte e recreio, em caráter não-profissional;

II – Aquaviário – todo aquele com habilitação certificada pela autoridade marítima para operar embarcações em caráter profissional;

III – Armador – pessoa física ou jurídica que, em seu nome e sob sua responsabilidade, apresta a embarcação com fins comerciais, pondo-a ou não a navegar por sua conta;

IV – Comandante (também denominado Mestre, Arrais ou Patrão) – tripulante responsável pela operação e manutenção de embarcação, em condições de segurança, extensivas à carga, aos tripulantes e às demais pessoas a bordo;

V – Embarcação – qualquer construção, inclusive as plataformas flutuantes e, quando rebocadas, as fixas, sujeita a inscrição na autoridade marítima e suscetível

de se locomover na água, por meios próprios ou não, transportando pessoas ou cargas;

VI – Inscrição da embarcação – cadastramento na autoridade marítima, com atribuição do nome e do número de inscrição e expedição do respectivo documento de Inscrição;

VII – Inspeção Naval – atividade de cunho administrativo, que consiste na fiscalização do cumprimento desta Lei, das normas e regulamentos dela decorrentes, e dos atos e resoluções internacionais ratificados pelo Brasil, no que se refere exclusivamente à salvação da vida humana e à segurança da navegação, no mar aberto e em hidrovias interiores, e à prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas fixas ou suas instalações de apoio;

VIII – Instalação de apoio – instalação ou equipamento, localizado nas águas, de apoio à execução das atividades nas plataformas ou terminais de movimentação de cargas;

IX – Lotação – quantidade máxima de pessoas autorizadas a embarcar;

X – Margens das águas – as bordas dos terrenos onde as águas tocam, em regime de cheia normal sem transbordar ou de preamar de sizígia;

XI – Navegação em mar aberto – a realizada em águas marítimas consideradas desabrigadas;

XII – Navegação Interior – a realizada em hidrovias interiores, assim considerados rios, lagos, canais, lagoas, baías, angras, enseadas e áreas marítimas consideradas abrigadas;

XIII – Passageiro – todo aquele que, não fazendo parte da tripulação nem sendo profissional não-tripulante prestando serviço profissional a bordo, é transportado pela embarcação;

XIV – Plataforma – instalação ou estrutura, fixa ou flutuante, destinada às atividades direta ou indiretamente relacionadas com a pesquisa, exploração e exploração dos recursos oriundos do leito das águas interiores e seu subsolo ou do mar, inclusive da plataforma continental e seu subsolo;

XV – Prático – aquaviário não-tripulante que presta serviços de praticagem embarcado;

XVI – Profissional não-tripulante – todo aquele que, sem exercer atribuições diretamente ligadas à operação da embarcação, presta serviços eventuais a bordo;

XVII – Proprietário – pessoa física ou jurídica, em nome de quem a propriedade da embarcação é inscrita na autoridade marítima e, quando legalmente exigido, no Tribunal Marítimo;

XVIII – Registro de Propriedade da Embarcação – registro no Tribunal Marítimo, com a expedição da Provisão de Registro da Propriedade Marítima;

XIX – Tripulação de Segurança – quantidade mínima de tripulantes necessária a operar, com segurança, a embarcação;

XX – Tripulante – aquaviário ou amador que exerce funções, embarcado, na operação da embarcação;

XXI – Vistoria – ação técnico-administrativa, eventual ou periódica, pela qual é verificado o cumprimento de requisitos estabelecidos em normas nacionais e internacionais, referentes à prevenção da poluição ambiental e às condições de segurança e habitabilidade de embarcações e plataformas.

Art. 3º Cabe à autoridade marítima promover a implementação e a execução desta Lei, com o propósito de assegurar a salvaguarda da vida humana e a segurança da navegação, no mar aberto e hidrovias interiores, e a prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas ou suas Instalações de apoio.

Parágrafo único. No exterior, a autoridade diplomática representa a autoridade marítima, no que for pertinente a esta Lei.

Art. 4º São atribuições da autoridade marítima:

I – elaborar normas para:

a) habilitação e cadastro dos aquaviários e amadores;

b) tráfego e permanência das embarcações nas águas sob jurisdição nacional, bem como sua entrada e saída de portos, atracadouros, fundeadouros e marinas;

c) realização de inspeções navais e vistorias;

d) arqueação, determinação da borda livre, lotação, identificação e classificação das embarcações;

e) inscrição das embarcações e fiscalização do Registro de Propriedade;

f) cerimonial e uso dos uniformes a bordo das embarcações nacionais;

g) registro e certificação de helipontos das embarcações e plataformas, com vistas à homologação por parte do órgão competente;

h) execução de obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas sob jurisdição nacional, no que concerne ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação, sem prejuízo das obrigações frente aos demais órgãos competentes;

i) cadastramento e funcionamento das marinas, clubes e entidades desportivas náuticas, no que diz respeito à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação no mar aberto e em hidrovias interiores;

j) cadastramento de empresas de navegação, peritos e sociedades classificadoras;

l) estabelecimento e funcionamento de sinais e auxílios à navegação;

m) aplicação de penalidade pelo Comandante;

II – regulamentar o serviço de praticagem, estabelecer as zonas de praticagem em que a utilização do serviço é obrigatória e especificar as embarcações dispensadas do serviço;

III – determinar a tripulação de segurança das embarcações, assegurado às partes interessadas o direito de interpor recurso, quando discordarem da quantidade fixada;

IV – determinar os equipamentos e acessórios que devam ser homologados para uso a bordo de embarcações e plataformas e estabelecer os requisitos para a homologação;

V – estabelecer a dotação mínima de equipamentos e acessórios de segurança para embarcações e plataformas;

VI – estabelecer os limites da navegação interior

VII – estabelecer os requisitos referentes às condições de segurança e habitabilidade e para a prevenção da poluição por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio;

VIII – definir áreas marítimas e Interiores para constituir refúgios provisórios, onde as embarcações possam fundear ou varar, para execução de reparos;

IX – executar a inspeção naval;

X – executar vistorias, diretamente ou por intermédio de delegação a entidades especializadas.

Art. 5º A embarcação estrangeira, submetida à inspeção naval, que apresente Irregularidades na documentação ou condições operacionais precárias, representando ameaça de danos ao meio ambiente, à tripulação, a terceiros ou à segurança do tráfego aquaviário, pode ser ordenada a:

I – não entrar no porto;

II – não sair do porto;

III – sair das águas jurisdicionais;

IV – arribar em porto nacional.

Art. 6º A autoridade marítima poderá delegar aos municípios a fiscalização do tráfego de embarcações que ponham em risco a integridade física de qualquer pessoa nas áreas adjacentes às praias, quer sejam marítimas, fluviais ou lacustres.

CAPÍTULO II Do Pessoal

Art. 7º Os aquaviários devem possuir o nível de habilitação estabelecido pela autoridade marítima para o exercício de cargos e funções a bordo das embarcações.

Parágrafo único. O embarque e desembarque do tripulante submete-se às regras do seu contrato de trabalho.

Art. 8º Compete ao Comandante:

I – cumprir e fazer cumprir a bordo, a legislação, as normas e os regulamentos, bem como os atos e as resoluções internacionais ratificados pelo Brasil;

II – cumprir e fazer cumprir a bordo, os procedimentos estabelecidos para a salvaguarda da vida humana, para a preservação do meio ambiente e para a segurança da navegação, da própria embarcação e da carga;

III – manter a disciplina a bordo;

IV – proceder:

a) à lavratura, em viagem, de termos de nascimento e óbito ocorridos a bordo, nos termos da legislação específica;

b) ao inventário e à arrecadação dos bens das pessoas que falecerem a bordo, entregando-os à autoridade competente, nos termos da legislação específica;

c) à realização de casamentos e aprovação de testamentos **in extremis**, nos termos da legislação específica;

V – comunicar à autoridade marítima:

a) qualquer alteração dos sinais náuticos de auxílio à navegação e qualquer obstáculo ou estorvo à navegação que encontrar;

b) acidentes e fatos da navegação ocorridos com sua embarcação;

c) infração desta Lei ou das normas e dos regulamentos dela decorrentes, cometida por outra embarcação.

Parágrafo único. O descumprimento das disposições contidas neste artigo sujeita o Comandante, nos termos do art. 22 desta Lei, às penalidades de multa ou suspensão do certificado de habilitação, que podem ser cumulativas.

Art. 9º Todas as pessoas a bordo estão sujeitas à autoridade do Comandante.

Art. 10. O Comandante, no exercício de suas funções e para garantia da segurança das pessoas, da embarcação e da carga transportada, pode:

I – impor sanções disciplinares previstas na legislação pertinente;

II – ordenar o desembarque de qualquer pessoa;

III – ordenar a detenção de pessoa em camarote ou alojamento, se necessário com algemas, quando imprescindível para a manutenção da integridade física de terceiros, da embarcação ou da carga;

IV – determinar o alijamento de carga.

Art. 11. O Comandante, no caso de impedimento, é substituído por outro tripulante, segundo a precedên-

cia hierárquica, estabelecida pela autoridade marítima, dos cargos e funções a bordo das embarcações.

CAPITULO III

Do Serviço de Praticagem

Art. 12. O serviço de praticagem consiste conjunto de atividades profissionais de assessoria ao Comandante requeridas por força de peculiaridades locais que dificultem a livre e segura movimentação da embarcação.

Art. 13. O serviço de praticagem será executado por práticos devidamente habilitados, individualmente, organizados em associações ou contratados por empresas.

§ 1º A inscrição de aquaviários como práticos obedecerá aos requisitos estabelecidos pela autoridade marítima, sendo concedida especificamente para cada zona de praticagem, após a aprovação em exame e estágio de qualificação.

§ 2º A manutenção da habilitação do prático depende do cumprimento da frequência mínima de manobras estabelecida pela autoridade marítima.

§ 3º É assegurado a todo prático, na forma prevista no caput deste artigo, o livre exercício do serviço de praticagem.

§ 4º A autoridade marítima pode habilitar Comandantes de navios de bandeira brasileira a conduzir a embarcação sob seu comando no interior de zona de praticagem específica ou em parte dela, os quais serão considerados como práticos nesta situação exclusiva.

Art. 14. O serviço de praticagem, considerado atividade essencial, deve estar permanentemente disponível nas zonas de praticagem estabelecidas.

Parágrafo único. Para assegurar o disposto no caput deste artigo, a autoridade marítima poderá:

I – estabelecer o número de práticos necessário para cada zona de praticagem;

II – fixar o preço do serviço em cada zona de praticagem;

III – requisitar o serviço de práticos.

Art. 15. O prático não pode recusar-se à prestação do serviço de praticagem, sob pena de suspensão do certificado de habilitação ou, em caso de reincidência, cancelamento deste.

CAPITULO IV

Das Medidas Administrativas

Art. 16. A autoridade marítima pode adotar as seguintes medidas administrativas:

I – apreensão do certificado de habilitação;

II – apreensão, retirada do tráfego ou impedimento da saída de embarcação;

III – embargo de construção, reparo ou alteração das características de embarcação;

IV – embargo da obra;

V – embargo de atividade de mineração e de benfeitorias realizadas.

§ 1º A imposição das medidas administrativas não elide as penalidades previstas nesta Lei, possuindo caráter complementar a elas.

§ 2º As medidas administrativas serão suspensas tão logo sanados os motivos que ensejaram a sua imposição. Art. 17. A embarcação apreendida deve ser recolhida a local determinado pela autoridade marítima.

§ 1º A autoridade marítima designará responsável pela guarda de embarcação apreendida, o qual poderá ser seu proprietário, armador, ou preposto.

§ 2º A irregularidade determinante da apreensão deve ser sanada no prazo de noventa dias, sob pena de a embarcação ser leiloada ou incorporada aos bens da União.

Art. 18. O proprietário, armador ou preposto responde, nesta ordem, perante a autoridade marítima, pelas despesas relativas ao recolhimento e guarda da embarcação apreendida.

Art. 19. Os danos causados aos sinais náuticos sujeitam o causador a repará-los ou indenizar as despesas de quem executar o reparo, independentemente da penalidade prevista.

Art. 20. A autoridade marítima sustará o andamento de qualquer documento ou ato administrativo de Interesse de quem estiver em débito decorrente de infração desta Lei, até a sua quitação.

Art. 21. O procedimento para a aplicação das medidas administrativas obedecerá ao disposto no Capítulo V.

Parágrafo único. Para salvaguarda da vida humana e segurança da navegação, a autoridade marítima poderá aplicar as medidas administrativas liminarmente.

CAPITULO V Das Penalidades

Art. 22. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo, que se inicia com o auto de infração, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 23. Constatada Infração, será lavrado Auto de Infração pela autoridade competente designada pela autoridade marítima.

§ 1º Cópia do Auto de Infração será entregue ao infrator, que disporá de quinze dias úteis, contados da data de recebimento do Auto, para apresentar sua defesa.

§ 2º Será considerado revel o infrator que não apresentar sua defesa.

Art. 24. A autoridade a que se refere o artigo anterior disporá de trinta dias para proferir sua decisão, devidamente fundamentada.

§ 1º Da decisão a que se refere o caput deste artigo caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de cinco dias úteis, contado da data da respectiva notificação, dirigido à autoridade superior designada pela autoridade marítima, que proferirá decisão no prazo e forma previstos no caput

§ 2º Em caso de recurso contra a aplicação da pena de multa, será exigido o depósito prévio do respectivo valor, devendo o infrator juntar, ao recurso, o correspondente comprovante.

Art. 25. As infrações são passíveis das seguintes penalidades:

I – multa;

II – suspensão do certificado de habilitação;

III – cancelamento do certificado de habilitação;

IV – demolição de obras e benfeitorias.

Parágrafo único. As penalidades previstas nos incisos I e IV poderão ser cumuladas com qualquer das outras. Art. 26. O Poder Executivo fixará anualmente o valor das multas, considerando a gravidade da infração. Art. 27. A pena de suspensão não poderá ser superior a doze meses.

Art. 28. Decorridos dois anos de imposição da pena de cancelamento, o infrator poderá requerer a sua reabilitação, submetendo-se a todos os requisitos estabelecidos para a certificação de habilitação.

Art. 29. A demolição, ordenada pela autoridade marítima, de obra ou benfeitoria será realizada pelo infrator, que arcará também com as despesas referentes à recomposição do local, restaurando as condições anteriormente existentes para a navegação.

Parágrafo único. A autoridade marítima poderá providenciar diretamente a demolição de obra e a recomposição do local, por seus próprios meios ou pela contratação de terceiros, às expensas do infrator.

Art. 30. São circunstâncias agravantes:

I – reincidência;

II – emprego de embarcação na prática de ato ilícito;

III – embriaguez ou uso de outra substância entorpecente ou tóxica;

IV – grave ameaça à integridade física de pessoas.

Art. 31. A aplicação das penalidades para as infrações das normas baixadas em decorrência do disposto na alínea b do inciso I do art. 4º desta Lei, cometidas nas áreas adjacentes às praias, far-se-á:

I – na hipótese prevista no art. 6º desta Lei, pelos órgãos municipais competentes, no caso da pena de multa, sem prejuízo das penalidades previstas nas leis e posturas municipais;

II – pela autoridade competente designada pela autoridade marítima, nos demais casos.

Art. 32. Ressalvado o disposto no § 2º do art. 24 desta Lei, o infrator disporá do prazo de quinze dias corridos, a contar da intimação, para pagar a multa.

Art. 33. Os acidentes e fatos da navegação, definidos em lei específica, aí incluídos os ocorridos nas plataformas, serão apurados por meio de Inquérito administrativo instaurado pela autoridade marítima, para posterior julgamento no Tribunal Marítimo.

Parágrafo único. Nos casos de que trata este artigo, é vedada a aplicação das sanções previstas nesta Lei antes da decisão final do Tribunal Marítimo, sempre que uma infração for constatada no curso de inquérito administrativo para apurar fato ou acidente da navegação, com exceção da hipótese de poluição das águas.

Art. 34. Respondem solidária e isoladamente pelas infrações desta Lei:

I – no caso de embarcação, o proprietário, o armador ou preposto;

II – o proprietário ou construtor da obra;

III – a pessoa física ou jurídica proprietária de jazida ou que realizar pesquisa ou lavra de minerais;

IV – o autor material.

Art. 35. As multas, exceto as previstas no inciso I do art. 31, serão arrecadadas pela autoridade marítima, sendo o montante auferido empregado nas atividades de fiscalização desta Lei e das normas decorrentes.

CAPITULO VI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 36. As normas decorrentes desta Lei obedecerão, no que couber, aos atos e resoluções Internacionais ratificados pelo Brasil, especificamente aos relativos à salvaguarda da vida humana nas águas, à segurança da navegação e ao controle da poluição ambiental causada por embarcações.

Art. 37. A arguição contra normas ou atos baixados em decorrência desta Lei será encaminhada à autoridade que os aprovou e, em grau de recurso, à autoridade à qual esta estiver subordinada.

Art. 38. As despesas com os serviços a serem prestados pela autoridade marítima, em decorrência da aplicação desta Lei, tais como vistorias, testes e homologação de equipamentos, pareceres, perícias,

emissão de certificados e outros, serão indenizadas pelos interessados.

Parágrafo único. Os emolumentos previstos neste artigo terão seus valores estipulados pela autoridade marítima e serão pagos no ato da solicitação do serviço.

Art. 39. A autoridade marítima é exercida pelo Ministério da Marinha.

Art. 40. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Art. 42. Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.161, de 30 de abril de 1940; os §§ 1º e 2º do art. 3º, o art. 5º e os arts. 12 a 23 do Decreto-Lei nº 2.538, de 27 de agosto de 1940. o Decreto-Lei nº 3.346 de 12 de junho de 1941” o Decreto-Lei nº 4.306, de 18 de maio de 1942’ o Decreto-Lei nº 4.557, de 10 de agosto de 1942’ a Lei nº 5.838 de 5 de dezembro de 1972; e demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1997, 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**

DECRETO Nº 2.596, DE 18 DE MAIO DE 1998.

Regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.

O Presidente do Senado Federal, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 40, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado na forma do Anexo a este Decreto o Regulamento de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob Jurisdição Nacional.

Art. 2º O Regulamento de que trata este Decreto entra em vigor em 9 de junho de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados a partir de 9 de junho de 1998, os Decretos nº 87.648, de 24 de setembro de 1982, nº 87.891, de 3 de dezembro de 1982, nº 97.026, de 1º de novembro de 1988, nº 511, de 27 de abril de 1992, e nº 2.117, de 9 de janeiro de 1997.

Brasília, 18 de maio de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Antonio Carlos Magalhães – Mauro César Rodrigues Pereira – Eliseu Padilha – Raimundo Brito – Gustavo Krause.**

REGULAMENTO DE SEGURANÇA
DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO EM ÁGUAS
SOB JURISDIÇÃO NACIONAL

CAPÍTULO I
Do Pessoal

Art. 1º Os aquaviários constituem os seguintes grupos:

I – 1º Grupo – Marítimos: tripulantes que operam embarcações classificadas para navegação em mar aberto, apoio portuário e para a navegação interior nos canais, lagoas, baías, angras, enseadas e áreas marítimas consideradas abrigadas;

II – 2º Grupo – Fluviários: tripulantes que operam embarcações classificadas para a navegação interior nos lagos, rios e de apoio fluvial;

III – 3º Grupo – Pescadores: tripulantes que exercem atividades a bordo de embarcação de pesca;

IV – 4º Grupo – Mergulhadores: tripulantes ou profissionais não-tripulantes com habilitação certificada pela autoridade marítima para exercer atribuições diretamente ligadas à operação da embarcação e prestar serviços eventuais a bordo às atividades subaquáticas;

V – 5º Grupo – Práticos: aquaviários não-tripulantes que prestam serviços de praticagem embarcados;

VI – 6º Grupo – Agentes de Manobra e Docagem: aquaviários não-tripulantes que manobram navios nas fainas em diques, estaleiros e carreiras.

Parágrafo único. Os grupos de aquaviários são constituídos pelas categorias constantes do Anexo I a este Regulamento.

Art. 2º Os Amadores constituem um único grupo com as categorias constantes do item II do Anexo I a este Regulamento.

CAPÍTULO II
Da Navegação e Embarcações

Art. 3º A navegação, para efeito deste Regulamento, é classificada como:

I – mar aberto: a realizada em águas marítimas consideradas desabrigadas, podendo ser de:

a) Longo curso: a realizada entre portos brasileiros e estrangeiros;

b) Cabotagem: a realizada entre portos ou pontos do território brasileiro utilizando a via marítima ou esta e as vias navegáveis Interiores;

c) Apoio marítimo: a realizada para o apoio logístico a embarcações e instalações em águas territoriais nacionais e na Zona Econômica Exclusiva, que

atuem nas atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidrocarbonetos

.....
II – Interior: a realizada em hidrovias interiores, assim considerados dos, lagos, canais, lagoas, baías, angras, enseadas e áreas marítimas consideradas.

Art. 5º A autoridade marítima poderá delegar competência para entidades especializadas, públicas ou privadas, para aprovar processos, emitir documentos, realizar vistorias e atuar em nome do Governo brasileiro em assuntos relativos à segurança da navegação, salvaguarda da vida humana e prevenção da poluição ambiental.

CAPÍTULO III
Do Serviço de Praticagem

Art. 6º A Aplicação do previsto no inciso II do parágrafo único do art. 14 da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, observará o seguinte:

I – o serviço de praticagem é constituído de prático, lancha de prático e atalaia;

II – a remuneração do serviço de praticagem abrange o conjunto dos elementos apresentados no inciso I, devendo o preço ser livremente negociado entre as partes interessadas, seja pelo conjunto dos elementos ou para cada elemento serapadamente;

III – nos casos excepcionais em que não haja acordo, a autoridade marítima determinará a fixação do preço, garantida a obrigatoriedade da prestação do serviço.

CAPÍTULO IV
Das infrações e penalidades.

SEÇÃO I
Das Disposições Gerais

Art. 7º Constitui infração às regras do tráfego aquaviário a inobservância de qualquer preceito deste Regulamento, de normas complementares emitidas pela autoridade marítima e de ato ou resolução internacional ratificado pelo Brasil, sendo o infrator sujeito às penalidades Indicadas em cada artigo.

§ 1º É da competência do representante da autoridade marítima a prerrogativa de estabelecer o valor da multa e o período de suspensão do Certificado de Habilitação, respeitados os limites estipulados neste Regulamento.

§ 2º As infrações, para efeito de multa, estão classificadas em grupo, sendo seus valores estabelecidos pelo Anexo II a este Regulamento.

§ 3º Para efeito deste Regulamento o autor material da infração poderá ser:

I – o tripulante;

II – o proprietário, armador ou preposto da embarcação;

III – a pessoa física ou jurídica que construir ou alterar as características da embarcação;

IV – o construtor ou proprietário de obra sob, sobre ou às margens das águas;

VI – o prático;

VII – o agente de manobra e docagem.

Art. 8º A penalidade de suspensão do Certificado de habilitação para as infrações previstas neste capítulo, somente poderá ser aplicada ao aquaviário ou amador embarcados e ao prático.

Art. 9º A infração e seu autor material serão constatados:

I – no momento em que for praticada a infração:

II – mediante apuração;

III – por inquérito administrativo.

Art. 10. A reincidência, para efeito de gradação das penalidades deste Regulamento, é a repetição da prática da mesma infração em um período igual ou inferior a doze meses.

Parágrafo único. A reincidência implicará, em caso de pena de multa ou suspensão do Certificado de Habilitação, se o próprio artigo que a impuser não estabelecer outro procedimento, na multiplicação da penalidade por dois, três e assim sucessivamente, conforme as repetições na prática da infração.

SEÇÃO II

Das Infrações Imputáveis aos Autores Materiais e das Penalidades

Art. 11. Conduzir embarcação ou contratar tripulantes sem habilitação para operá-la: Penalidade: multa do Grupo E.

Art. 12. Infrações relativas à documentação de habilitação ou ao controle de saúde:

I – não possuir a documentação relativa à habilitação ou ao controle de saúde:

Penalidade: multa do grupo D;

II – não portar a documentação relativa à habilitação ou ao controle de saúde:

Penalidade: multa do grupo B ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias;

III – portar a documentação relativa à habilitação ou ao controle de saúde desatualizada:

Penalidade: multa do grupo A, multiplicada pelo número de faltas, ou suspensão do Certificado de habilitação até doze meses.

.....
Art. 14 infrações relativas ao Rol de Equipagem ou Rol Portuário:

I – não possuir Rol de Equipagem ou rol Portuário;

Penalidade: multa do grupo D;

II – possuir Rol de Equipagem ou Rol Portuário em desacordo com o Cartão de Tripulação de Segurança: Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias

III – não portar Rol de Equipagem ou Rol Portuário:

Penalidade: multa do grupo B ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias;

Art. 15. Infrações relativas à dotação de itens e equipagem de bordo:

I – apresentar-se sem a dotação regulamentar.

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de habilitação até sessenta dias;

II – apresentar com a dotação incompleta:

Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de habilitação até trinta dias ;

III – apresentar-se com item ou equipamento da dotação inoperante, em mau estado ou com prazo de validade vencido:

Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de habilitação até trinta dias.

Art. 16. Infrações relativas ao registro e inscrição das embarcações:

I – deixar de inscrever ou de registrar a embarcação:

Penalidade: multa do grupo D;

II – não portar documento de registro ou de inscrição da embarcação:

Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias.

Art. 17. Infrações relativas à Identificação visual da embarcação e demais marcações no casco:

I – efetuar as marcas de borda livre em desacordo com as especificações do respectivo certificado: Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de habilitação até sessenta dias;

II – deixar de marcar no casco as marcas de borda livre:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias;

III – deixar de marcar no casco o nove da embarcação e o porto de inscrição: Penalidade: multa do

grupo C ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias;

IV – deixar de efetuar outras marcações previstas:

Penalidade: multa do grupo A ou suspensão do Certificado de habilitação até trinta dias.

Art. 18. Infrações relativas às características das embarcações:

I – efetuar alterações ou modificações nas características da embarcação em desacordo com as normas:

Penalidade: multa do grupo E;

II – operar heliponto em desacordo com as normas:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de habilitação até sessenta dias.

Art. 19. Infrações relativas aos certificados e documentos equivalentes, pertinentes à embarcação:

I – não possuir qualquer certificado ou documento equivalente exigido:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de habilitação até sessenta dias.

II – não portar os certificados ou documentos equivalente exigido:

Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias;

III – certificados ou documentos equivalentes exigidos com prazo de validade vencido: Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias.

Art. 20. Infrações relativas aos equipamentos e luzes de navegação:

I – sem as luzes de navegação:

Penalidade: multa do grupo C;

II – operar luzes de navegação em desacordo com as normas:

III – apresentar-se com falta de equipamento de navegação exigido:

Penalidade: multa do grupo B ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias;

IV – apresentar-se com equipamento de navegação defeituoso ou inoperante: Penalidade: multa do grupo B ou suspensão do Certificado de habilitação até trinta dias;

Art. 21. Infrações relativas aos requisitos de funcionamento dos equipamentos:

I – equipamentos de comunicações inoperantes ou funcionamento dos equipamentos:

Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de habilitação até trinta dias;

II – equipamentos de combate a incêndio e de proteção contra incêndio inoperante ou funcionando precariamente:

Penalidade: multa do Grupo C ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias;

III – dispositivos para embarque de prático inoperante ou funcionando precariamente:

Penalidade: multa do grupo B ou suspensão do Certificado de habilitação até trinta dias.

Art. 22. Infrações referentes às normas de transporte:

I – transportar excesso de carga ou representar-se com as linhas de carga ou marcas de borda livre submersas:

Penalidade: multa do grupo G ou suspensão do Certificado de habilitação até sessenta dias;

II – transportar excesso de passageiros ou exceder a lotação autorizada:

Penalidade: multa do grupo G ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias;

III – transportar carga perigosa com as normas: Penalidade: multa do grupo F ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias;

IV – transportar carga no convés em desacordo com as normas:

Penalidade: multa do grupo F ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias;

V – descumprir qualquer outra regra prevista:

Penalidade: multa do grupo E ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias.

Art. 23. Infrações às normas de tráfego:

I – conduzir embarcação em estado de embriaguez ou após uso de substância entorpecente ou tóxica, quando não constituir crime previsto em lei:

Penalidade: suspensão do Certificado de habilitação até cento e vinte dias. A reincidência sujeita o infrator à pena de cancelamento do Certificado de Habilitação;

II – trafegar em área reservada a banhista ou exclusiva para determinado tipo de embarcação:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias;

III – deixar de contratar prático quando obrigatório:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias;

IV – descumprir regra do regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar-RIPEAM:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias;

V – causar danos a sinais náuticos:

Penalidade: multa do grupo E ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias.

Art. 23. Infrações às normas de tráfego:

I – conduzir embarcação em estado de embriaguez ou após uso de substância entorpecente ou tóxica, quando não constituir crime previsto em lei:

Penalidade: suspensão do Certificado de Habilitação até cento e vinte dias. A reincidência sujeitará o infrator à pena de cancelamento do Certificado de Habilitação;

II – trafegar em área reservada a banhista ou exclusiva para determinado tipo de embarcação:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de habilitação até sessenta dias;

III – deixar de contratar prático quando obrigatório:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias;

IV – descumprir regra do Regulamento internacional para Evitar Abalroamento no Mar-RIPEAM:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de habilitação até sessenta dias;

V – causar danos a sinais náuticos:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias;

VI – descumprir as regras regionais sobre tráfego, estabelecidos pelo representante local da autoridade marítima: Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias;

VII – velocidade superior à permitida:

Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias;

VIII – descumprir qualquer outra regra prevista, não especificada nos incisos anteriores:

Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias.

Art. 24. São aplicáveis ao Comandante, em caso de descumprimento das competências estabelecidas no art. 8º da Lei nº 9.537, de 1997, a multa do grupo G e suspensão do Certificado de Habilitação até doze meses.

Art. 25. São Infrações imputáveis ao Prático:

I – recusar-se à prestação do serviço de praticagem:

Penalidade: suspensão do Certificado de Habilitação até doze meses ou, em caso de reincidência, o cancelamento;

II – deixar de cumprir as normas da autoridade marítima sobre o Serviço de Praticagem:

Penalidade: suspensão do Certificado de Habilitação até cento e vinte dias.

Art. 26. Infração às normas relativas à execução de obra sob, sobre ou às margens das águas:

Penalidade: multa do grupo E, e demolição da obra, caso esta impeça, venha a impedir ou afete a segurança da navegação no local.

Art. 27. Infração às normas relativas à execução de pesquisa, dragagem ou lavra de jazida mineral sob, sobre ou as margens das águas:

Penalidade: multa do grupo E, e retirada da embarcação ou demolição da benfeitoria, quando a atividade impedir, vier a impedir ou afetar a segurança da navegação no local.

Art. 28. Infrações às normas e atos não previstos neste regulamento:

I – sobre tripulantes e tripulação de segurança:

Penalidade: multa do grupo E ou suspensão do Certificado de Habilitação até doze meses;

II – sobre casco, instalações, equipamentos, pintura e conservação da embarcação. Inclusive sobre funcionamento e requisitos operacionais dos dispositivos, equipamentos e máquinas de bordo:

Penalidade: multa do grupo E ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias.

CAPITULO V

Das Medidas Administrativas

Art. 29. As medidas administrativas serão aplicadas pelo representante da autoridade marítima, por meio de comunicação formal, ao autor material.

Parágrafo único. Em situação de emergência e para preservar a salvaguarda da vida humana ou a segurança da navegação, a medida será aplicada liminarmente, devendo a comunicação formal ser encaminhada posteriormente.

CAPITULO VI

Das Disposições Finais

Art. 30. A autoridade marítima ouvirá o ministério dos Transportes quando do estabelecimento de normas e procedimento de segurança que possam ter repercussão nos aspectos econômicos e operacionais do transporte marítimo.

Art. 31. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela autoridade marítima.

.....
(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2008

Acrescenta parágrafo no art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – que, dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo mínimo de cinco dias úteis de antecedência do vencimento o recebimento da cobrança.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a ser numerado como parágrafo primeiro e, o art. 42 é acrescido do parágrafo segundo, nos seguintes termos:

.....
 “Art. 42.
 § 1º
 § 2º Fica obrigada a ser entregue com no mínimo cinco dias úteis de antecedência do vencimento a cobrança de débitos.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Justificação

Tendo em vista que a falta legislação estabelecendo prazo mínimo de recebimento de cobrança tem gerado conflitos na relação entre consumidores e fornecedores, o Projeto de Lei em tela visa aperfeiçoar a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.

Quanto ao prazo de entrada em vigor, justifica-se no sentido de que é necessário conceder um prazo mínimo para que o comércio possa se ajustar.

Assim, para buscar eficácia nessa relação submeto a presente proposição perante esta Casa Legislativa, solicitando sua aprovação.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. –Senador **Romeu Tuma.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Vide texto compilado

Mensagem de veto

Regulamentação

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Seção V

Da Cobrança de Dívidas

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

.....

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 2008

Acrescenta parágrafo 4º ao Art. 53 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – que, Dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo a realização de seguro no caso de contratos de compra e venda de veículos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 53 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, é acrescido do Parágrafo Quarto, nos seguintes termos:

.....
 “Art. 53.

 § 4º No caso de contrato de compra e venda de veículo é obrigatória a realização de seguro integral do bem, por parte vendedor, até a quitação do mesmo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Justificação

O Art. 53 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, trata dos contratos de compra e venda mediante prestações, que poderá ser a prazos médios e longos. Nesse sentido, o Seguro torna-se necessário para pro-

teger o bem contra quaisquer intempéries, protegendo também o vendedor e comprador.

Tendo em vista que o índice de furtos e acidentes com veículos no nosso País é alto e que, não existe na legislação a obrigatoriedade da realização de seguro entre as partes, o Projeto de Lei em tela visa aperfeiçoar o Código de Defesa do Consumidor, no sentido de dar maior segurança aos contratos estabelecidos conforme o Art. 53 da citada Lei.

Quanto ao prazo de entrada em vigor, justifica-se no sentido de que é necessário conceder um prazo mínimo para que o comércio possa se ajustar.

Assim, acreditando ser de suma importância a proteção do bem, do vendedor e do comprador e, para buscar eficácia nessa relação, submeto a presente proposição perante esta Casa Legislativa, solicitando sua aprovação.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Vide texto compilado

Mensagem de veto

Regulamentação

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....
 Art. 53. Nos contratos de compra e venda de móveis ou imóveis mediante pagamento em prestações, bem como nas alienações fiduciárias em garantia, consideram-se nulas de pleno direito as cláusulas que estabeleçam a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos do sistema de consórcio de produtos duráveis, a compensação ou a restituição das parcelas quitadas, na forma deste artigo, terá descontada, além da vantagem econômica auferida com a fruição, os prejuízos que o desistente ou inadimplente causar ao grupo.

§ 3º Os contratos de que trata o **caput** deste artigo serão expressos em moeda corrente nacional.

.....

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 2008

(Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 200, de 2008)

Altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 81, 82 e 84, da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 – Estatuto do Estrangeiro passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 81. O Ministério das Relações Exteriores remeterá o pedido ao Ministério da Justiça, para as providências junto ao Supremo Tribunal Federal. (NR)”

“Art. 82. Em caso de urgência, poderá ser decretada, mediante autorização judicial, a prisão preventiva do extraditando, desde que pedida, em termos hábeis, qualquer que seja o meio de comunicação, por autoridade competente, agente diplomático ou consular do Estado requerente, a requerimento do Ministério Público da União ou por representação da Polícia Federal.

.....

§ 4º Nos casos de representação mencionada no **caput**, a autoridade policial brasileira instruirá seu pedido com a difusão internacional da Organização Internacional de Polícia Criminal Internacional, devidamente traduzida para a língua portuguesa, além de outras diligências que comprovem a presença do foragido internacional em território brasileiro. (NR)”

“Art. 84. Efetivada a prisão do extraditando, esta deverá ser imediatamente comunicada ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério da Justiça, observando-se, no que couber, o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 82.

Parágrafo único. Formalizado o pedido pelo estado requerente, pelo Ministério Público ou pela autoridade policial competente, a

prisão perdurará até o julgamento final do Supremo Tribunal Federal, não sendo admitidas a liberdade vigiada, a prisão domiciliar, nem a prisão albergue. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição possui praticamente o mesmo teor do Projeto de Lei nº 2.715, de 2007, apresentado pelo Deputado João Campos na Câmara dos Deputados. Ao apresentá-lo no Senado Federal, a Comissão Parlamentar de Inquérito de combate à pedofilia na internet, criada pelo Requerimento nº 200, de 2008, tem o intuito de tornar mais célere a tramitação da proposta, rendendo, assim, homenagens ao parlamentar que primeiro encampou a proposta e ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Luiz Fernando Corrêa, responsável intelectual por sua formulação.

Permitimo-nos reproduzir a justificação que acompanha o Projeto de Lei nº 2.715, de 2007, pelos convincentes argumentos expostos:

“A presente proposição tem por objetivo disciplinar o instituto da prisão preventiva em caso de extradição, de forma adequá-lo ao texto constitucional, além de tornar a medida mais célere e efetiva. De acordo com a legislação em vigor (art. 81 da Lei nº 6.815/80), o Ministro da Justiça está autorizado a ordenar a prisão do extraditando, deixando-o a disposição do Supremo Tribunal Federal. No entanto, a Constituição Federal de 1988 prescreve que ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente; ou seja, não admite que a prisão seja decretada por agente do Poder Executivo. Dessa forma, observa-se que o mencionado artigo 81 não foi recepcionado pelo art. 5º, LXI, da Constituição devendo, portanto, ser alterado.

Por outro lado, o artigo 82 da Lei nº 6.815/80 estabelece que a prisão preventiva do extraditando será determinada mediante representação de autoridade diplomática do Estado requerente. Ocorre que muitas vezes a polícia brasileira realiza grande esforço para encontrar o indivíduo procurado e, após

localizá-lo se depara com a impossibilidade de efetivar a prisão em razão da anemia ou demora da iniciativa pela autoridade estrangeira Tal obstáculo acaba demandando maior tempo de vigilância do foragido. Logo, o presente projeto visa também autorizar a prisão do extraditando por meio de representação da polícia judiciária da União.

A proposição em tela acrescenta ainda o § 4º ao citado artigo 82, com a finalidade de permitir que a representação da autoridade policial brasileira perante o STF seja instruída por meio de um documento da Interpol denominado difusão internacional (também conhecido como “difusão vermelha”), oriundo de um dos mais avançados sistemas de banco de dados do mundo, e aceito como mandado de prisão internacional em diversos países, como a Argentina e os integrantes da União Européia.

Por fim, o projeto confere nova redação ao artigo 84 da referida Lei, a fim de adequá-lo às alterações já mencionadas, além de viabilizar uma interpretação mais clara do dispositivo.

Verifica-se, portanto, que a proposição em tela apresenta modificações pertinentes, sobretudo no que diz respeito à conformidade com a Constituição da República e adaptação da Lei nº 6.815, de 1980, com a realidade do Estado brasileiro e avanços do mundo moderno.”

Não há dúvida de que, se aprovada a proposição, daremos um passo importante na repressão aos crimes transnacionais, entre os quais se destaca a pedofilia na internet, cujo combate exige, cada vez mais, o aperfeiçoamento dos instrumentos de cooperação internacional em matéria penal.

A pronta reação da Polícia Federal, doravante com a legitimidade para solicitar ao Supremo Tribunal Federal a prisão do extraditando, contribuirá para desencorajar aqueles que, erroneamente, pensam que o Brasil é um refúgio fácil para criminosos.

Por fim, basta lembrar que a polícia judiciária já dispõe de competência para solicitar a prisão preventiva de qualquer pessoa que tenha cometido crime no território nacional, nos termos do art. 311 do Código de Processo Penal (CPP).

O único acréscimo proposto pela CPI é que o Ministério Público da União também disponha da aludida

prerrogativa, considerando, novamente, a analogia em relação ao art. 311 do CPP.

Por tudo exposto, a CPI do combate à pedofilia na internet conclama todos os Senadores a apoiarem a presente proposição.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.

Art. 81. O Ministério das Relações Exteriores remeterá o pedido ao Ministério da Justiça, que ordenará a prisão do extraditando colocando-o à disposição do Supremo Tribunal Federal. (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 9-12-81)

Art. 82. Em caso de urgência, poderá ser ordenada a prisão preventiva do extraditando desde que pedida, em termos hábeis, qualquer que seja o meio de comunicação, por autoridade competente, agente diplomático ou consular do Estado requerente. (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 9-12-81)

§ 1º O pedido, que noticiará o crime cometido, deverá fundamentar-se em sentença condenatória, auto de prisão em flagrante, mandado de prisão, ou, ainda, em fuga do indiciado.

§ 2º Efetivada a prisão, o Estado requerente deverá formalizar o pedido em noventa dias, na conformidade do artigo 80.

§ 3º A prisão com base neste artigo não será mantida além do prazo referido no parágrafo anterior, nem se admitirá novo pedido pelo mesmo fato sem que a extradição haja sido formalmente requerida.

Art. 84. Efetivada a prisão do extraditando (artigo 81), o pedido será encaminhado ao Supremo

Tribunal Federal. (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 9-12-81)

Parágrafo único. A prisão perdurará até o julgamento final do Supremo Tribunal Federal, não sendo admitidas a liberdade vigiada, a prisão domiciliar, nem a prisão albergue.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE, 1940

Código Penal.

Art. 311. Adulterar ou remarcar número de chassi ou qualquer sinal identificador de veículo automotor, de seu componente ou equipamento: (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996)

Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996)

§ 1º Se o agente comete o crime no exercício da função pública ou em razão dela, a pena é aumentada de um terço. (Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996)

§ 2º Incorre nas mesmas penas o funcionário público que contribui para o licenciamento ou registro do veículo remarcado ou adulterado, fornecendo indevidamente material ou informação oficial. (Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 200, de 2008, DE AUTORIA DO SENADOR MAGNO MALTA E OUTROS SENHORES SENADORES, COMPOSTA DE SETE TITULARES E CINCO SUPLENTEs, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 145 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, PARA, NO PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS, APURAR A UTILIZAÇÃO DA INTERNET NA PRÁTICA DE CRIMES DE "PEDOFILIA", BEM COMO A RELAÇÃO DESSES CRIMES COM O CRIME ORGANIZADO.

ATA DA 4ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião de 2008, realizada em 1º de abril de 2008, às quinze horas e quarenta minutos, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, na oportunidade foram aprovados os requerimentos de número **007/08** - Convida o Sr. Jorge Barbosa Pontes, Chefe da Coordenação Geral de Polícia Criminal Internacional-Interpol, do Departamento de Polícia Federal, para prestar esclarecimentos e esta CPI; **008/08** - Convida o Diretor Executivo da Google Brasil Internet Limitada, para prestar esclarecimentos e esta CPI; **009/08** - Convida como palestrante um representante da Empresa Google, para audiência pública; **010/08** - Solicita ao Departamento de polícia federal o envio de todo material referente a "Operação Carrossel", realizada em 2007, com o objetivo de reprimir a prática de pedofilia na rede mundial de computadores; **011/08** - Convida como palestrante o Sr. Sérgio Suyama, Procurador da República no estado de São Paulo, para audiência pública; **012/08** - Convida como palestrante o Ser. Vicente Faleiros, psicólogo e pesquisador da Universidade de Brasília e um dos organizadores do Estatuto da Criança e do Adolescente, para audiência pública; **013/08** - Convida como palestrante a Sra. Ana Maria Drummond, representante do Instituto WCF-Brasil, organização associada à Worl Child Foundation, para audiência pública; **014/08** - Convida como palestrante a Dra. Karla Dias Sandoval, Promotora de Justiça, para audiência pública; **015/08** - Convida como palestrante a Dra. Catarina Cecen Gazelli, Procuradora Geral de Justiça, para audiência pública; **016/08** - Convoca a Sra. Carmen Silveira de Oliveira, Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República; **017/08** - Convida como palestrante o Dr. Bernardo Boclin Borges, Procurador Geral de Justiça de Niquelândia, para audiência pública; **018/08** - Convida como palestrante o Sr. Augusto Cesar Gadelha Vieira, Secretário de Política de informática do Ministério da Ciência e Tecnologia e Coordenador do Comitê Gestor da Internet no Brasil, para audiência pública; **019/08** - Convida como palestrante o Sr. Eduardo Fumes Parajo, Diretor Presidente da Associação Brasileira de Provedores Internet - ABRANET, para audiência pública; **020/08** - Convida como palestrante o Dr. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério

Público, para audiência pública; 021/08 - Convida como palestrante o Dr. Augusto Cesar Gadelha Vieira, Coordenador do Comitê Gestor da Internet, para audiência pública; 022/08 - Convida como palestrante o Dr. Mafan Martins Vieira, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores do Ministério Público dos Estados e da União. Foi apresentado Projeto de Lei que altera a Lei n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Magno Malta (PR-ES) – Presidente
Demóstenes Torres (DEM-GO) – Relator
Paulo Paim (PT-RS)
Sérgio Zambiasi (PTB-RS)

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Havendo *quorum* regimental, declaro, em nome de Deus, aberto os trabalhos da CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, nº 200 de 2008 com o objetivo de investigar e apurar a utilização da *internet* para a prática de crimes de pedofilia, bem como a pedofilia e todas as suas relações com o crime organizado.

Antes de iniciar nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata e aprovação da Ata da reunião anterior. Senadores que aprovam permaneçam como estão. A Ata está aprovada.

A presente reunião foi convocada e destina-se à aprovação de requerimentos e de uma forma especial e extraordinária. Eu recorri, convidei a Polícia Federal, os delegados e peritos da Operação Carrossel, e espero que na próxima semana não seja de forma extraordinária e rápida, porque já temos o grupo da Polícia Federal conosco juntamente com o grupo do Ministério Público. Eu estou disponibilizando, Senador Demóstenes, a quarta secretaria, um espaço razoável com uma infra-estrutura para que o Ministério Público, a Polícia Federal e técnicos de ONGs lá possam se reunir para poder elaborar as melhores medidas, os melhores instrumentos para combatermos a pedofilia no Brasil de toda sorte, de toda ordem e em todos os lugares.

Eu convidei, Senador Demóstenes, a Polícia Federal porque eu preciso passar à mão deles esse material que eu recebi na manhã de hoje, e mesmo como leigo tive a impressão de algo fora do controle de quem tem pouco conhecimento e não seja algo comum, mas uma coisa programada de larga escala, uma rede e ao olhar o material com a Polícia Federal no meu gabinete, damos conta, realmente, que algo muito grande possa estar embutido em todo esse material que chegou às minhas mãos. Vindo da mão de uma mãe desesperada, com uma menor de 12 anos de idade. De maneira que, eu, em seguida, quando nós terminarmos essas aprovações todas, eu quero esvaziar a sala para que a gente possa falar um pouco fechado, eu posso lhes relatar e nós estamos fazendo um ofício encaminhando esse material à Polícia Federal. Nós já fizemos o ofício pedindo servidores da Polícia Federal. Só que, hoje, nós vamos

dos Direitos da Criança e Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República; Sra. Leila Paiva, Coordenadora do Programa de Combate e Abuso e Exploração Sexual e Adolescente da Subsecretaria que se convide essa Comissão de Inquérito que visa combater a pedofilia, relações de crime com o crime organizado, próximo dia 1º de abril em virtude de estar... Bom, isso é Geraldo Mesquita comunicando que está fora na Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul. Mesmo sentido comunico o Senador Romeu Tuma que está também no Parlamento do Mercosul. Senadores que aprovam os outros... Não estão... Senador Demóstenes aprova? Permaneça... Está aprovado.

Sr. Relator, eu tenho algumas sugestões a fazer com essas convocações de Audiência Pública que já na próxima semana, que nós convoquemos um grupo pertencente às ONGs e, aí, nós ouviremos, como normalmente fazemos, como qualquer Audiência Pública Comissão Permanente dessa Casa. Nós estaremos em grupo de quatro ou grupo de três, porque uma discussão mais técnica e essas ONGs, nós estamos pedindo também que coloque alguém à disposição para auxiliar o grupo do Ministério Público e da Polícia Federal que traga sugestões de políticas públicas, porque há uma discussão, por exemplo, nós vamos fazer a repressão dos crimes cibernéticos, vamos propor Leis para poder tipificar de fato na direção da pedofilia, enquanto pedofilia, mas políticas públicas de tratamento para aqueles que reconhecem e querem ser tratados, embora não estejam isentos de pagar pelo crime que cometeu, mas precisam de tratamento. Porque existem pedófilos que não se acham doentes e até, no escuro, um grupo que se movimenta, que gostaria muito de ver isso legalizado em seu favor, porque se sente minorias discriminadas. Agora, só falta chover para cima, porque já vi de tudo. Então, alguns não se sentem doentes, eles querem a legalização para que tenham os mesmos direitos e, daqui a pouco, vão querer casar com criança também. Então, como eu já vi de tudo, vamos esperar também casar com comunhão de bens com criança de nove meses e essas coisas todas. Então, eu proponho que, a partir da próxima semana, a partir da próxima terça-feira que nós tenhamos esse tipo de Audiência.

Agora, na próxima quinta-feira, o pessoal do Google está disposto a vir ou nessa quinta-feira ou da próxima semana? Dessa quinta-feira, 09h00h. A reunião informal teremos na quarta ou próxima quinta-feira? Antes da nossa Sessão Ordinária. Então, na próxima quinta-feira, nós teremos Audiência Pública com os diretores do Google. Doutor...

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu sugiro a V.Exª que nós já começemos a ouvir... Nós aprovamos o Dr. Marfan, nós podíamos marcar uma data, o Presidente da CONAMP, o Dr. Cosenzo, ou aquela ONG que V.Exª sugeriu. Sugeriria hoje, já aprovamos uma série de requerimentos, Conselho Gestor da *Internet*, Diretoria de Exploração Sexual que existe dentro da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, no Ministério da Justiça, acho que podíamos ouvir uma pessoa a cada dia e, também, temos o promotor, dois promotores de justiça já aprovados, o Procurador-Geral... Então, à medida que

nós formos ouvindo, vamos ficar abastecidos e começaremos também as operações--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Como nós estamos oficiando o Dr. Marfan, eu não li, aqui, o pedido à CONAMP e Conselho de procuradores...

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Foi feito no...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Foi feito na Sessão passada? Mas, aqui, pede o Dr. Baldino, o José Reinaldo...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, vamos fazer-- nós podíamos ouvir o Dr. Marfan, o Presidente da CONAMP... O Presidente do Conselho da CONAMP e do Conselho de Procuradores, na terça-feira e podíamos ouvir mais alguém ligado a uma ONG que--

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Hoje, vamos fazer uma visita ao Procurador-Geral da República às 18h00h.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, mas eles vão vir estar conosco aqui. Bom, e eu espero que o nosso Superintendente já coloque os nossos delegados depois à disposição para que terça-feira já tenhamos instalada ali a nossa sala e para que a gente já comece deslanchar em algumas ações que o Ministério Público tem do Brasil afora paradas e para que a gente possa começar a andar. E tem muito pedófilo debaixo da sombra que precisa vir para debaixo do sol. O Sr. Relator tem a palavra.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores. Nós estamos apresentando como foi proposto, que o... Então, eu... Conforme foi previsto na semana passada, nós estamos apresentando agora um Projeto de Lei do Senado que foi-nos solicitada a apresentação pelo Diretor-Geral da Polícia Federal juntamente com os Srs. Delegados de Polícia Federal que aqui se encontram, além de outros representantes da mais alta polícia do Brasil. Então, qual é o objetivo desse Projeto de Lei? Esse Projeto de Lei ele vai ganhar o nome genérico de Difusão Vermelha, porque trata especificamente disso. O que é difusão vermelha? Difusão vermelha é quando a Interpol coloca na *internet*, ou coloca à disposição de todos os seus associados os mandados de prisão de bandidos que fogem do seu país. Com que objetivo? O objetivo de que possa ser feita a extradição desses mesmos delinqüentes para o seu país de origem. Qual é o pré-requisito no Brasil, por exemplo? É que o crime praticado, ele tenha a mesma tipificação que aqui.

Então, um país estrangeiro só pode pedir a extradição de um delinqüente cujo crime também seja tipificado da mesma forma no Brasil. Então, o homicida, o traficante de drogas, etc o país estrangeiro pode pedir a extradição daquele bandido que se encontra com prisão preventiva ou definitiva no seu país de origem que se encontra aqui no Brasil. Acontece... Essa é a difusão vermelha, a propagação que a *internet* faz para seus associados, ou melhor, que a Interpol faz para seus associados para que haja a prisão desses delinqüentes. Acontece que

no Brasil não há a possibilidade da prisão temporária, nem da prisão preventiva desses delinqüentes. Então, quando um... A Polícia Federal descobre que um delinqüente se encontra aqui no Brasil, o que acontece? Até que o país de origem providencie o pedido de extradição, muitas vezes esse bandido pega o avião e vai embora. Foi o tratamento, por exemplo, que o Cacciola não teve no Principado de Mônaco. Ele chegou, conferiram que ele tinha um mandado de prisão no Brasil e, imediatamente, ele já foi preso. Preso até que o Brasil pedisse a sua extradição. O que nós estamos dando agora? A Polícia Federal a pedido da própria polícia, a possibilidade de ser efetuada a prisão temporária desse delinqüente que se encontra em solo brasileiro até que o país, que tem lá decretada a sua prisão, possa movimentar o Ministério das Relações Exteriores, movimentar a sua diplomacia, o corpo jurídico para que a extradição possa acontecer. Em síntese, é esse projeto.

Em relação à pedofilia, ele tem um avanço extraordinário, porque o Brasil tem se transformado em paraíso dos pedófilos, que para cá vêm e podem praticar livremente essa pedofilia sem o risco de que haja a extradição. E mais, nós vamos também tipificar, nós estamos buscando a maneira ideal, nós sabemos que já existem projetos aqui, mas foram projetos muito grandes. Nós vamos tipificar esse crime, trazê-lo para uma discussão que é, justamente, a posse, o acesso, o *download* dos crimes de material pedófilo. Então, a Polícia Federal agora fez uma *mega* operação - Operação Carrossel. A Operação Carrossel apreendeu material extraordinário. E a Polícia Federal já chegou à conclusão, com 5% do material periciado que 70% constitui crime no Brasil. Por quê? Porque é material armazenado, é material que houve troca com outros pedófilos, mas no restante, 30%, em que também há apreensão do material pedófilo, isso não constitui crime. Por quê? Porque esse material não se encontrava numa das situações previstas pela legislação brasileira. Isso é tão grave, para os senhores terem uma idéia, isso foi divulgado hoje, que agora as polícias federais da França, de Malta, da Itália, da Suécia, da Dinamarca, da Polônia, da Noruega e da Holanda fizeram uma *mega* operação de apreensão de fotos de pornografia, diversos materiais, vídeos pornográficos com crianças e adolescentes nesses países. E o que eles fizeram lá? Eles fizeram a prisão em flagrante. Fizeram a prisão em flagrante, está todo mundo preso e centenas de pessoas foram presas. Agora, isso aconteceu copiando, inclusive, o que a Polícia Federal do Brasil já tinha feito. E também como disseram os delegados de polícia aqui. Uma grande preocupação é que eles usavam os computadores remotos sem passar, inclusive, pelos provedores. A Polícia Federal também identificou isso aqui. Mas, aqui, nós temos uma série de dificuldades. A primeira é a seguinte: O que tem que fazer a Polícia Federal do Brasil? Ao contrário do que aconteceu com as polícias desses países mencionados, que acabaram prendendo todos os pedófilos em flagrante, aqui a Polícia Federal vai ter que devolver o material apreendido, material pornográfico apreendido, por quê? Porque, simplesmente, não se configura crime o acesso, a posse e o *download* desse material. Então, esse é o primeiro passo que nós estamos fazendo, a chamada Difusão Vermelha, que já acontece e que nós vamos possibilitar dentro dela a prisão temporária dos delinqüentes que se encontram no Brasil. Dando a mesma reciprocidade que tem o bandido que

comete crime no Brasil e foge para outro país. Quase sempre lá há a possibilidade da prisão imediata, da prisão temporária. Com esse dispositivo, nós estamos dando à Polícia Federal e também ao Ministério Público Federal a possibilidade de requererem a prisão temporária do delinqüente que se encontra aqui no Brasil e que tem um mandado de prisão expedido pela... Expedido pelo seu país de origem.

Agora, os senhores imaginem o seguinte: Se dentro, se algum desses pedófilos conseguisse fugir para o Brasil e houvesse o pedido de extradição, o pedido de extradição não poderia acontecer por quê? Porque esse... Essas condutas não são tipificadas como crime no Brasil.

Então, a nossa situação, digamos, institucional, a nossa situação Legislativa ainda é muito precária face aos países europeus e aos Estados Unidos. Países também da América do Norte, Canadá, etc. Então, nós precisamos aprovar de forma imediata, por isso que nós estamos tratando como um projeto de Comissão, porque, agora, ele já vai direto para o Plenário da Casa e lá se tiver alguma Emenda volta para ser apreciado aqui na própria Comissão. Nós vamos falar com o Presidente Garibaldi Alves Filho para que ele dê a prioridade necessária, nós já temos o quórum para a aprovação, imediatamente vamos falar com ele para assim que houver... Assim que estiver a pauta destrancada, imediatamente nós podemos votar. Se a pauta estiver trancada a partir de amanhã e, havendo acordo para votação qualquer matéria, nós vamos empurrar esse projeto primeiro, porque ele é de extrema utilidade para o Brasil. E nós sabemos que existem outros projetos aqui na Casa que estão tipificando a posse, o acesso e o download de material pornográfico. Agora, queremos ver se está dentro de um grande projeto ou está modificando apenas o Estatuto da Criança e Adolescente, ou ver a melhor maneira. Se estiver dentro de um grande projeto, a coisa mais difícil do mundo é passar rapidamente. Então, como nós temos a necessidade da tipificação desse crime, nós vamos também tirá-lo desse grande projeto, trazer para cá, tratar com Emenda da Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de que, também, nós já possamos ir prestando um serviço de relevância para o Brasil. Os senhores podem ter certeza, pelos resultados práticos que esse projeto vai alcançar, que só a aprovação dele já valeu a instalação dessa CPI. Só isso já valeu. Aqui, os delegados de Polícia Federal sabem das dificuldades que eles têm, o Ministério Público também da mesma forma. Então, Sr. Presidente, é louvar a iniciativa de V.Ex^a de ter instalado a CPI, de ter lutado pela instalação, agradecer a sugestão que nos foi feita pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, pelos Srs. Delegados de polícia e apresentar o projeto nos termos em que eu lhe disse, a fim de que ele seja aprovado e remetido de imediato ao Plenário, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quero submeter à votação. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. O projeto está aprovado. Vai a Plenário.

Nós vamos... Gostaria que nós fôssemos, Sr. Relator, ao Presidente Garibaldi Alves levar o projeto e eu vou conduzir da seguinte maneira: Aprovado no Plenário, até porque acho que ele será aprovado sem qualquer tipo de dificuldade e duvido que alguém se apresente para fazer qualquer amenização

num projeto como esse em se tratando desse assunto, e nós o levaremos para aprovação ao Presidente da Câmara. Eu já estive com o líder do partido a que pertença na Câmara, peço a V.Ex^a que trate com o líder do seu partido na Câmara, assim todos os Srs. Senadores dessa Comissão, e nós nos dirijamos ao Presidente Chinaglia, imagino que acompanhados pelo Presidente dessa Casa, Garibaldi Alves, para entregar o projeto votado e pedindo que seja a primeira coisa a fazer na Câmara também. E com esse momento que vive a sociedade brasileira, eu essa semana parei numa estrada, no Município de Ibirajú, no meu Estado, numa lanchonete e uma senhora de idade com cachorrinho nos braços pediu a minha assessora... Perguntou se era eu mesmo que estava ali. É ele, ela disse. Tem, então, me leve até ele. Uma senhora de idade. Falou assim: "Meu filho, quero agradecer o que estão fazendo pelas criancinhas. Eu tenho muitos netos e essa vergonha já foi tão longe que eu achei que ia morrer sem ninguém tomar uma providência". Então há no coração da sociedade uma vontade de ver alguma coisa sendo feita. De ver alguém que tem coragem de invadir emoções de crianças de tenra idade, invadir o seu espaço, mutilá-lo fisicamente e moralmente, posto no seu devido lugar e muitas vezes, o erro é nosso, porque nós não temos uma Legislação, não oferecemos instrumentos como esse, Senador Demóstenes, como esse.

A imprensa deu que no ano passado tinha 187 brasileiros nessa lista de difusão vermelha. Nessa lista, 187 brasileiros. Agora, imaginem quantos desses, dessa lista está aqui no Brasil, que vem para cá no verão, vem para cá fazer turismo, na verdade atrás de atos libidinosos de pedofilia contra nossas crianças. Graças a Deus, saibam os Senhores Delegados da Polícia Federal, os peritos, que o nosso empenho é grande e nós vamos certamente, queira Deus, nos próximos 10 dias, mais tardar 15 dias, inovar na questão de CPI. Votando as Leis no curso da CPI. E até ajudar, porque acho que CPI mesmo ela tem que ter o interesse da sociedade como um todo. Para que a sociedade esteja do lado dela, para que nós consigamos ter celeridade. Está aprovado. Nós vamos levar a Plenário. Cadê Augusto, a... Tem que rubricar todas as páginas. Depois eu vou pedir a... Aos senhores da imprensa e senhores assessores, quero registrar a presença de Mônica e Érica, são assessoras minhas lá no Espírito Santo, estudantes de direito, estão tendo a oportunidade de ter uma aula aqui com o Dr. Demóstenes. Porque eu fiz vestibular de direito três vezes e não passei em nenhum. Meus assessores estão muito mais adiantados do que eu, a única diferença é que eu sou Senador e eles são assessores. Para que nós possamos passar esse material para a mão dos delegados, dizer aos senhores que se vai vir coisa mais brava do que isso, Deus que nos guarde, porque... Eu tive medo disso. E é só uma arrumação em cima de uma criança de 12 anos, 12 anos, 13, de 11, estão sofrendo o mesmo ataque. Eu vi aquela mãe, Dr. Sobral, uma mulher sofrida, cozinheira de um restaurante, só tem ela e essa filha, essa mãe é tudo para essa filha, ela me mostrou as cartas, Senador Demóstenes, de amor da filha com ela. O carinho da filha com ela. E de repente essa coisa se inverte numa coisa tão violenta, tão pernóstica pela via da *internet*, pela via cibernética quer dizer... Ou a gente intimida um pouco, faz uma Legislação realmente dura, cria mecanismo para ajudar quem quer ser ajudado, quem realmente entende que é

doente, mas quem é capaz de uma coisa como essa, realmente, tem que pagar uma de 30 anos, tem que ser monitorado pelo resto da vida. Realmente, tem que ser proibido, por Lei, de chegar perto de escola, perto de parque onde na verdade vivem crianças. E eu sei realmente que os Senhores colocarão todo conhecimento já adquirido, Dr. Felipe, e nossos queridos peritos aqui para que além dessa figura quem sabe, as outras que estão coligadas aqui e a gente tenha a oportunidade de colocá-las numa vitrine para que a Nação possa ver quem são essas pessoas.

Por um momento, só pediria à mídia e os assessores que pudesse esvaziar a sala um pouco.

Sessão secreta às 16h10.

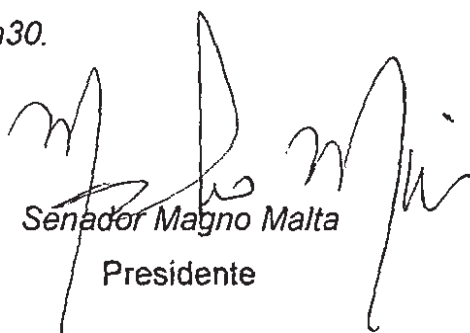
Sessão aberta ao público às 16h28.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja convidado como palestrante para Audiência Pública o Dr. José Carlos Cosenzo, membro do Ministério Público que também seja convidado Dr. Augusto César Gadelha Vieira, coordenador do Comitê Gestor e Dr. Marfan Martins Vieira, Presidente do Conselho Nacional de Projetos do Ministério Público. Esses amanhã... Não, na próxima terça-feira, Dr. Marfan e o Presidente do... Na terça-feira, da CONAMP. Terça-feira. E amanhã, na quarta-feira, nós teremos às 14 horas o Tiago, da *SafeNet*. E, hoje, às 18 horas teremos a visita ao Procurador-Geral da República. Esperamos que amanhã, também, nós consigamos visitar a Dr^a Ellen Gracie, Presidente do Supremo, e também o Ministro da Justiça, conforme contato de V.Ex^a.

Está acontecendo uma reunião de líderes agora, nós vamos nos dirigir para lá até para tentarmos já inserir na pauta o que deve ser votado ou não. De qualquer maneira, qualquer brecha de votação, nós vamos tentar colocar o projeto. Já depois de elencados aqui esse material, queria chamar o Dr. Sobral para que pudesse receber das mãos da CPI, aqui, esse material.

Bem, não havendo mais assuntos na pauta a serem tratados, eu declaro encerrada essa Sessão da CPI e a próxima será amanhã às 14 horas.

Sessão encerrada às 16h30.



Senador Magno Malta
Presidente

Ofício nº 021/08 – CPI “Pedofilia”

Brasília, 7 de abril de 2008.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 200, de 2008, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de “pedofilia”, bem como a relação desses crimes com o crime organizado, encaminho a Vossa Excelência, para as providências devidas, **Projeto de Lei** apresentado por esta Comissão na 4ª Reunião realizada em 1º de abril do Corrente.

Atenciosamente,



Senador MAGNO MALTA
Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O projeto que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 59, DE 2008
(Nº 152/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

Os méritos do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 77 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G - APES

Brasília, 28 de março de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO***CURRICULUM VITAE*****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ELIM SATURNINO FERREIRA DUTRA**

CPF.: 7232330715

ID.: 2391/MRE

- 1942 Filho de Ademar Costa Dutra e Neli Ferreira Dutra, nasce em 22 de janeiro, em Bom Jesus/ RS
- 1968 CPCD - IRBr
- 1968 Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
- 1970 Terceiro Secretário em 3 de fevereiro
- 1970 Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Oficial de Gabinete
- 1970 CPDC-IRBr
- 1971 Conselho Nacional de Trânsito, GT Circulção Internacional de Veículos, Presidente
- 1973 Segundo Secretário, por merecimento, em 2 de março
- 1974 Embaixada em Roma, Segundo Secretário
- 1976 Primeira Exposição Industrial do Brasil na Arábia Saudita, Diretor-Geral
- 1976 Ordem do Mérito, Itália, Cavaleiro
- 1977 Embaixada em Buenos Aires, Segundo Secretário
- 1979 Ordem de Mayo, Argentina, Oficial
- 1979 Primeiro Secretário, por merecimento, em 2 de março
- 1979 Presidência da República, Subchefe do Cerimonial
- 1980 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial
- 1981 Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Oficial
- 1982 Conselheiro, por merecimento, em 16 de junho
- 1982 Ordem do Mérito de Brasília, Brasil, Oficial
- 1982 Ordem do Libertador San Martín, Argentina, Oficial
- 1982 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
- 1983 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial
- 1983 Embaixada em Washington, Conselheiro
- 1983 Medalha do Pacificador, Brasil
- 1983 Ordem do Libertador Bernardo O'Higgins, Chile, Oficial
- 1984 Ordem de Oudais, Marrocos, Oficial
- 1985 CAE - IRBr, Cooperação Industrial Militar Brasil-EUA
- 1986 Embaixada em Bogotá, Conselheiro
- 1989 Divisão de Cooperação Técnica, Chefe
- 1989 Agência Brasileira de Cooperação, Diretor-Adjunto
- 1989 Ministro de Segunda Classe, em 30 de junho
- 1991 Embaixada em Bonn, Ministro-Conselheiro
- 1995 Agência Brasileira de Cooperação, Diretor-Geral
- 1995 Reunião de Consulta Intergovernamental Brasil-Canadá sobre Cooperação Técnica, Ottawa, Chefe de delegação
- 1995 Reunião da Organização de Cooperação e Desenvolvimento da OCDE, Antalya, Chefe de delegação
- 1995 I a IV Sessão Da Junta Executiva do PNUD-FUNUAP, Nova York, Chefe de delegação (1995 a 1999)
- 1996 Reunião do Programa Regional do PNUD, Cidade do México, Chefe de delegação
- 1996 XII Reunião De Cooperação Técnica Brasil-Japão, Brasília, Chefe de delegação
- 1996 Reunião para Implementação do Programa Brasil-BID de Cooperação Técnica em Pesquisa e Treinamento, Washington, Chefe de delegação
- 1996 Reunião Intergovernamental Brasil-Bolívia sobre Cooperação Técnica, La Paz, Chefe de delegação
- 1996 Reunião de Negociações Intergovernamentais Brasil-Angola Sobre Cooperação Técnica, Luanda, Chefe de delegação

- 1996 Reunião de Negociações Intergovernamentais Brasil-Moçambique Sobre Cooperação Técnica, Maputo, Chefe de delegação
- 1996 Reunião de Consultas Intergovernamentais Brasil-Canadá Sobre Cooperação Técnica, Ottawa, Chefe de delegação
- 1996 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
- 1996 Reunião de Consultas Intergovernamentais e de Negociações Brasil-Alemanha Sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, Chefe de delegação (1996 e 1999)
- 1997 IV Reunião Brasil-Reino Unido de Cooperação Técnica, Brasília, Chefe de delegação
- 1997 Reunião de Negociações Bilaterais Brasil-Colômbia sobre Cooperação Técnica, Bogotá, Chefe de delegação
- 1997 Reunião para Criação do Programa de Apoio à Reestruturação Econômica de Cuba, Havana, Chefe de delegação
- 1997 Comissão Mista Brasil-Cuba de Cooperação Técnica, Brasília, Chefe de delegação
- 1997 Ordem do Cedro, Líbano, Comendador
- 1997 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
- 1997 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 23 de dezembro
- 1998 XIV Reunião Anual de Cooperação Técnica Brasil-Japão, Tóquio, Chefe de delegação
- 1998 II Reunião de diretores de Cooperação da CPLP, Lisboa, Chefe de delegação
- 1998 Reunião do Comitê de Concertação Permanente da CPLP, Lisboa, Chefe de delegação
- 1999 Reunião de Consultas Bilaterais Brasil-Canadá Sobre Cooperação Técnica, Brasília, Chefe de delegação
- 1999 Reunião de Cooperação Bilateral Brasil- República Dominicana, São Domingos, Chefe de delegação
- 1999 Reunião do Programa de Apoio à Reestruturação Econômica de Cuba, Havana, Chefe de delegação
- 1999 I Reunião de Pontos focais de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa-CPLP, Lisboa, Chefe de delegação
- 1999 I Reunião Intergovernamental de Cooperação Técnica Brasil-México, Cidade do México, Chefe de delegação
- 1999 Cerimônia de Inauguração do "Centro de Formação Profissional do Cazenga, Brasil-Angola", Luanda, Chefe de delegação
- 1999 Reunião Intergovernamental Brasil-Paraguai sobre a Criação do Centro de Formação Profissional de Hernadárias, Assunção, Chefe de delegação
- 2001 Embaixada em Estocolmo, Embaixador
- 2001 Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários para Adoção da Convenção de Estocolmo Sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, Signatário
- 2004 Declaração de Estocolmo Sobre Prevenção de Genocídio, Chefe de delegação
- 2004 Embaixada no Cairo, Embaixador


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA PARA ÁFRICA, ÁSIA, OCEANIA E
ORIENTE MÉDIO
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
DIVISÃO DA ÁFRICA-III**

INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL

REPÚBLICA DA TUNÍSIA

Brasília, março de 2008

DADOS BÁSICOS E DE COMÉRCIO

CAPITAL:	Túnis (728.000 habitantes/2004)
ÁREA:	163.610 km ²
POPULAÇÃO:	10.276.158 (est. julho/2007)
IDIOMAS:	Árabe (oficial) e francês (largamente utilizado)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Muçulmanos (98%), Cristãos (1%) Judeus e outros (1%)
SISTEMA POLÍTICO:	República
CHEFE DE ESTADO:	Zine el-Abidine Ben Ali
CHEFE DE GOVERNO:	Mohamed Ghannouchi
CHANCELER:	Abdelwahab Abdullah
PIB (2006):	US\$ 31,0 bilhões (nominal) US\$ 69,4 bilhões (PPP)
PIB PER CAPITA (2006):	US\$ 6.794 (PPP)
UNIDADE MONETÁRIA:	Dinar tunisiano

Comércio Bilateral Brasil-Tunísia (US\$ milhões, FOB)

BRASIL → TUNÍSIA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 (jan.)
Exportações	66,64	56,34	112,68	108,83	150,26	169,23	16,27
Importações	38,08	42,31	74,19	58,44	81,81	121,04	2,73
Superávit do Brasil	28,56	14,03	38,50	50,39	68,45	48,19	13,53

POLÍTICA INTERNA

A República da Tunísia é organizada nos termos da Constituição de 1959, cuja última emenda foi adotada em 2002. O Presidente é eleito a cada cinco anos em sufrágio universal de tunisianos maiores de 20 anos. Embora não haja limite para reeleições, o candidato não pode exceder 75 anos. O Executivo dispõe de amplos poderes. O Presidente nomeia o Primeiro-Ministro, o Conselho de Ministros (gabinete), os vinte e três governadores, os chefes das forças armadas e da polícia, os juizes e servidores públicos de alto escalão, bem como cerca de um terço da Câmara dos Conselheiros (câmara alta do parlamento). Tem, ainda, o direito de dissolver a Câmara dos Deputados (câmara baixa). O presente sistema bicameral foi instituído pela emenda de 2002.

O Presidente Zine El-Abidine Ben Ali, no poder desde 1989, pôs fim ao regime de presidência vitalícia, emendando a Constituição de 1959, libertou prisioneiros políticos, relaxou a censura e introduziu o multipartidarismo. Ben Ali adotou medidas econômicas que privilegiam as camadas mais baixas da população, tais como subsídios para produtos básicos, freqüentes aumentos do salário mínimo e generoso seguro-desemprego. A política governamental tem dado ênfase, igualmente, aos investimentos no setor de educação (elevando-se a mais de 70% o índice de alfabetização), aos direitos da mulher e à criação de empregos.

No entanto, a realidade da situação dos direitos humanos e da liberdade política, na Tunísia, bem como do seu ordenamento jurídico, não refletem o que se esperaria das reformas e das ações promovidas pelo Presidente Ben Ali. Tais ações – simbolizadas, por exemplo, pelas constantes declarações de Ben Ali a favor dos direitos humanos, como ocorrido em fins de dezembro passado, por ocasião da celebração do 59º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e em fevereiro deste ano, em solenidade que reuniu diplomatas acreditados em Túnis – nem sempre são implementadas a contento e a situação das liberdades políticas no país está aquém do ideal. Mesmo diante dos recentes esforços envidados, a Tunísia continua alvo de críticas por sua situação de direitos humanos e pela situação de sua imprensa, que não goza de ambiente de plena liberdade.

A estabilidade social é uma das metas políticas fundamentais para o Governo, que a reconhece como um de seus principais pilares de sustentação. A manutenção da estabilidade interna e do padrão de vida dos cidadãos e a relativa prosperidade do país têm figurado entre as principais razões do apoio da população ao Presidente Ben Ali, que se reelegeu, em outubro de 2004, com 96% de apoio dos eleitores para seu quarto mandato. Tem-se percebido, contudo, crescente insatisfação popular com o problema do desemprego, um dos principais fatores de desequilíbrio potencial para o regime, juntamente com o fantasma da recorrência do terrorismo, que o desemprego dos jovens, por sua vez, tende a estimular.

POLÍTICA EXTERNA

A Tunísia tem concentrado sua atuação externa em três eixos principais: a associação com a Europa, a integração no Magrebe e as relações com o mundo árabe.

No caso europeu, além dos laços históricos e imperativos geográficos, o relacionamento veio a fundamentar-se, mais recentemente, no Acordo de Associação firmado com a União Européia em 1995. O instrumento prevê a eliminação de barreiras alfandegárias para produtos europeus, bem como a modernização da estrutura econômica tunisiana até 2008, e a concessão de ajuda financeira da UE à Tunísia. Graças ao acordo, que deverá se transformar em uma zona de livre-comércio em 2008, a Tunísia tenta afiançar-se com as credenciais de país politicamente seguro e economicamente maduro, como um exemplo para a região, na expectativa de investimentos diretos de países da União Européia, que se beneficiariam de mão-de-obra mais barata. Dentro da UE, é com a França que a Tunísia tem relações mais densas.

Politicamente, as relações da Tunísia com a Europa apresentaram ocasionais dificuldades, derivadas das diferenças de enfoque em matéria de direitos humanos. Apoio da Tunísia à guerra contra o terrorismo, contudo, deve manter as críticas de potências como os EUA em níveis bem moderados.

Com relação ao Magrebe, a Tunísia tem buscado revitalizar o processo da integração sub-regional, mediante iniciativas bilaterais junto aos demais países da área e no âmbito multilateral da União do Magrebe Árabe (UMA). Do ponto de vista econômico,

essa revitalização complementar o processo de associação com a União Européia, além de contribuir para evitar desvios no fluxo de comércio inter-regional.

Quanto às relações com o mundo árabe em geral, a Tunísia tem mostrado seu interesse nas questões regionais, como as relativas à Palestina e ao Iraque. O Presidente Zine al-Abidine Ben Ali tem salientado a necessidade urgente de soluções duráveis em ambos os casos. Ademais da coordenação de posições em torno de questões do gênero, vem-se registrando relativo aumento do intercâmbio comercial da Tunísia com o conjunto dos países árabes. No tocante ao mundo árabe, a Tunísia, pela voz de seu Presidente, tem reafirmado, como é natural, seu irrestrito apoio à causa palestina, mantendo, entretanto, postura moderada. Vale lembrar que a Tunísia foi sede da OLP de 1984 a 1994, após a expulsão daquela organização do Líbano, com a ofensiva israelense.

Com relação à reforma do Conselho de Segurança da ONU, a Tunísia tem adotado atitude hesitante, atendo-se às decisões da União Africana e da Liga dos Estados Árabes na matéria.

Em 2005, a Tunísia promoveu a Fase de Túnis da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação com o objetivo declarado de combater o “excessivo desequilíbrio no acesso ao saber e tecnologias de comunicação”, existente no âmbito mundial. Tema caro ao Brasil, o “software” livre foi adequadamente acolhido nas decisões de Túnis.

A Tunísia é sede de várias instituições internacionais árabes, tais como a Organização Árabe para a Educação, a Cultura e a Ciência, a União das Rádios dos Estados Árabes, a Organização Árabe de Energia Atômica, a Organização Árabe de Tecnologias da Comunicação e da Informação, bem como o Secretariado-Geral do Conselho dos Ministros Árabes do Interior.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil foi dos primeiros países a reconhecer a independência da Tunísia em 1956. No mesmo ano, abriu-se o Consulado do Brasil em Túnis, ao que se sucedeu a instalação da Embaixada em 1961. Em 1989, a Tunísia abriu sua Embaixada em Brasília, a primeira daquele país na América Latina. A missão diplomática brasileira foi desativada

temporariamente em 1999, por motivos orçamentários, tendo sido reaberta dois anos mais tarde.

As relações bilaterais sempre foram caracterizadas pela cordialidade e pelo entendimento. Existe uma percepção comum de que os dois países atuam de maneira moderada e construtiva na esfera internacional e em suas respectivas regiões, o que tende a favorecer o diálogo e a concertação de posições no tratamento de diferentes temas da agenda mundial.

O relacionamento bilateral Brasil-Tunísia tem sido pontilhado de diversas visitas de alto nível. Em 2001, em visita a Túnis, o então Secretário-Geral das Relações Exteriores presidiu, do lado brasileiro, a Primeira Reunião da Comissão Mista de Cooperação Brasil-Tunísia e participou de encontro de coordenação dos Embaixadores brasileiros nos países do Magrebe, Oriente Próximo e Golfo, com o objetivo de examinar o estado das relações brasileiras com esses parceiros. Foram assinados, na mesma oportunidade, três atos bilaterais, referentes à concertação política, à cooperação cultural e à suspensão parcial de vistos para empresários e turistas.

O ex-Ministro tunisiano dos Negócios Estrangeiros, Ben Yahia, efetuou visita oficial ao Brasil em março de 2002, como enviado especial do Presidente Ben Ali. Foi recebido, entre outras autoridades, pelo Chanceler, pelo Vice-Presidente da República e pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado. Firmaram-se, na ocasião, Acordo de Cooperação Técnica e Programa de Cooperação entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática tunisiana. Houve, ainda, proveitoso intercâmbio de informações sobre as experiências de integração do Brasil e da Tunísia em suas respectivas regiões e em matéria de negociações extra-regionais (Área de Livre Comércio das Américas, União Européia).

O Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, efetuou visita de trabalho a Túnis em fevereiro de 2005. Foi recebido pelo Primeiro-Ministro Mohamed Ghannouchi e manteve extenso e proveitoso encontro com o então Chanceler Abdelbaki Hermassi a respeito de temas multilaterais, como a Cúpula América do Sul-Países Árabes (Brasília, maio/05) e a reforma das Nações Unidas, bem como de possíveis iniciativas bilaterais de cooperação cultural, técnica e tecnológica. Foi dada ênfase à crescente coordenação entre os dois países, na esfera internacional, para promover o combate à fome e à pobreza.

A Tunísia apoiou a iniciativa brasileira de assegurar que o combate à fome e à pobreza adquiram maior prioridade na agenda internacional, por intermédio da Declaração de Nova York, aprovada no Encontro de Líderes Mundiais, às vésperas da 59ª Assembléia Geral da ONU, em setembro de 2004. O Governo brasileiro apoiou, por sua vez, a proposta tunisiana relativa ao “Fundo de Solidariedade Mundial”, que prioriza a identificação de recursos voluntários e também visa a contribuir para a mobilização de financiamento aos esforços de desenvolvimento econômico e social.

Em janeiro de 2006, realizou-se em Brasília a Segunda Reunião da Comissão Mista Brasil-Tunísia, presidida pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo atual Chanceler da Tunísia, Abdelwaheb Abdallah. Na ocasião, foi assinado Acordo de Cooperação Educacional, que prevê, entre outras iniciativas, o desenvolvimento da cooperação entre universidades dos dois países, intercâmbio de professores e troca de informações e experiências entre instituições de ambos os lados. As partes estabeleceram, ainda, o Programa Executivo do Acordo Cultural Brasil-Tunísia para os Anos 2006-2009, inserido no contexto do Acordo Cultural Brasil-Tunísia, assinado em 4 de junho de 1968. Foi firmado, igualmente, Programa de Cooperação Agrícola para o período 2006-2007, além de ter sido negociado projeto de cooperação técnica sobre “Desenvolvimento e Valorização das Plantações de Eucalipto na Tunísia”, para cuja implementação aguarda-se assinatura de Ajuste Complementar. Os trabalhos da Comissão Mista traduzem o bom relacionamento político entre os dois países em ações concretas e constituem marco de um novo patamar no relacionamento bilateral e na concertação em relação aos principais temas da agenda internacional.

COMÉRCIO BILATERAL

Apesar de ainda distante das potencialidades de ambos os países, o comércio bilateral passa por crescimento acentuado e contínuo desde 2002. Desde aquele ano, o intercâmbio comercial entre Brasil e Tunísia cresceu 177%. Os principais produtos exportados são açúcares, produtos siderúrgicos, café e carnes; mais da metade do valor das importações refere-se a fosfatos.

A tradição de relações cordiais entre os dois países, a presença de mais de 10 milhões de descendentes de árabes no Brasil e as conjunturas econômicas favoráveis nos dois países são fatores que poderiam oferecer condições para o aumento e diversificação do intercâmbio comercial.

Aviso nº 211 – C. Civil

Em 4 de abril de 2008

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 60, DE 2008

(Nº 153/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor João Batista Cruz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores,

para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

Os méritos do Senhor João Batista Cruz que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 78 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G APES

Brasília, 28 de março de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor João Batista Cruz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

2. Encaminho igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor João Batista Cruz que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

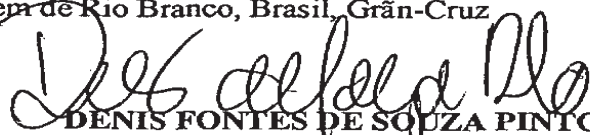
Respeitosamente, **Celso Amorim**.

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE JOÃO BATISTA CRUZ**

CPF.: 9215395687

ID.: 6381/MRE

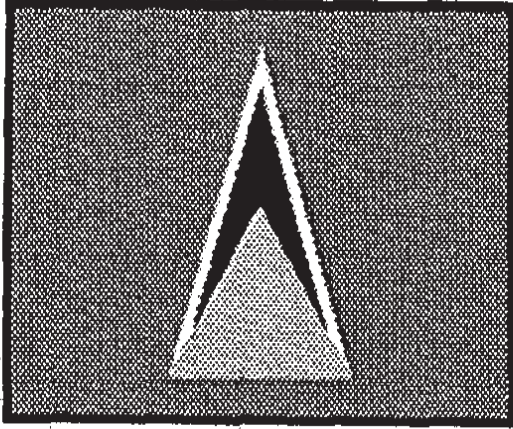
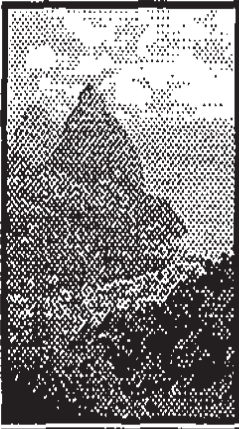
- 24/06/1944 Filho de João Cruz Gonçalves e Sebastiana Maria, nasce em 24 de junho, em Belo Horizonte/MG
- 20/12/1975 IRBr, concurso direto
- 06/02/1976 Terceiro Secretário em 6 de fevereiro
- 20/02/1976 Divisão de Cooperação Intelectual, assistente
- 01/01/1977 Embaixada em Port-of-Spain, Encarregado de Negócios em missão transitória
- 20/01/1978 Embaixada em Atenas, Terceiro, Segundo Secretário e Encarregado de Negócios
- 21/06/1979 Segundo Secretário em 21 de junho
- 01/12/1979 Embaixada em Trípoli, Encarregado de Negócios em missão transitória
- 01/01/1980 Embaixada em Beirute, Encarregado de Negócios em missão transitória
- 31/08/1980 Embaixada em Santiago, Segundo Secretário
- 01/10/1983 Ordem Bernardo O'Higgins, Chile, Cavaleiro
- 21/05/1984 Departamento de Cooperação e Divulgação Cultural, assessor
- 11/06/1986 Departamento da África, assessor
- 18/12/1986 Primeiro Secretário, por merecimento, em 18 de dezembro
- 08/09/1987 Consulado-Geral em Montevidéu, Cônsul-Adjunto e Encarregado do Consulado-Geral
- 15/03/1991 Embaixada em La Paz, Primeiro Secretário e Encarregado de Negócios
- 10/10/1991 Consulado-Geral em Santa Cruz de la Sierra, Encarregado do Consulado-Geral em missão transitória
- 12/11/1992 Consulado em Cochabamba, Encarregado do Consulado em missão transitória
- 22/03/1993 Divisão de Estudos e Pesquisa de Mercado, Chefe
- 20/12/1994 Conselheiro, por merecimento, em 20 de dezembro
- 10/01/1995 Embaixada em Jacarta, Encarregado de Negócios em missão transitória
- 23/03/1995 Embaixada em Roma, Conselheiro
- 26/08/1998 Consulado-Geral em Assunção, Cônsul-Geral Adjunto e Encarregado do Consulado-Geral
- 01/06/2001 CAE - IRBr, O Paraguai Pós-Stroessner: Autoritarismo e Democracia
- 29/12/2001 Ministro Segunda Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
- 01/01/2002 Departamento da África e Oriente Próximo, assessor
- 01/08/2002 CPLP: Oportunidades e Perspectivas, editora IPRI/FUNAG
- 10/08/2003 Embaixada na Guatemala, Encarregado de Negócios em missão transitória
- 09/04/2004 Embaixada em Dacar, Encarregado de Negócios em missão transitória
- 24/06/2004 Ministro de Segunda Classe, no Quadro Especial, em 24 de junho
- 16/07/2004 Secretaria de Estado das Relações Exteriores
- 02/04/2005 Revista DEP - Diplomacia Estratégia e Política, co-editor
- 30/09/2005 Embaixada em Bissau, Embaixador
- 21/04/2007 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
 Diretor do Departamento do Serviço Exterior

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral da América do Sul, Central e
do Caribe
Departamento da América Central e Caribe
Divisão do Caribe

SANTA LÚCIA
março de 2008



<p>Bandeira de Santa Lúcia</p>	<p>Capital: Castries</p>
	

- Depois que Compton adoeceu em maio de 2007, King se tornou o Primeiro Ministro interino. Em uma reformulação de gabinete no início de junho de 2007, ele se tomou também Ministro das Finanças (incluindo os Serviços Financeiros Internacionais), dos Assuntos Externos, dos Assuntos Internos, da Segurança Nacional, Trabalho, Informação e Comunicação.
- Compton, morreu em 7 de setembro de 2007. Posteriormente, King foi empossado como Primeiro Ministro pelo Governador Geral, Pearlette Louisy, em 9 de setembro do mesmo ano. Todos os dez membros do UWP na Assembléia concordaram com a indicação de King para o cargo de Primeiro Ministro.

Santa Lúcia – Dados Básicos

Nome oficial	Santa Lúcia
Chefe de Estado	Rainha Elizabeth II
Representada por	Governadora-Geral Pearlette Louisy
Chefe de Governo	Primeiro-Ministro Stephenson King
Sistema de Governo	Democracia Parlamentar
Superfície	616 km ²
População	168.458 habitantes (Estimativa 2006)
Densidade demográfica	266,58 habitantes por km ²
PIB	US\$ 859,2 milhões (preço de mercado – Estimativa 2005) ¹
Renda per capita	US\$ US\$ 5.167 (preço de mercado – Estimativa 2005) ²

Perfil

Os primitivos habitantes de Santa Lúcia foram índios da tribo Aruaque, expulsos de lá pelos Caraíbas. A ilha foi explorada pela Espanha e depois pela França, tornando-se território britânico em 1814 e uma das Ilhas Winward em 1871. Juntamente com outras Ilhas Winward, Santa Lúcia passou a gerir seus assuntos domésticos em 1967 quando se tornou um dos Estados Associados das Índias Ocidentais. No dia 22 de fevereiro de 1979 Santa Lúcia conquista sua independência, comemorada em cerimônias que foram boicotadas pelo Partido Trabalhista de Santa Lúcia – SLP, da oposição, que advogava a realização de referendo antes de cortar definitivamente os laços de dependência da Grã-Bretanha. O Partido dos Trabalhadores Unidos – UWP, então no poder, convocou novas

¹ Dados fornecidos pela Divisão de Informação Comercial em janeiro de 2008

² Dados fornecidos pela Divisão de Informação Comercial em janeiro de 2008

eleições e foi derrotado pelo Partido Trabalhista. Contudo, o UWP volta ao poder nas eleições de 1982, 1987 e 1992 e mantém John Compton como Primeiro-Ministro até 1996, quando é substituído por Vaughn Lewis.

Em 1997, o Partido Trabalhista conquista 16 dos sete assentos no Parlamento e Kenny Anthony torna-se Primeiro-Ministro. Em 2006, o UWP volta ao poder com John Compton. A vitória do UWP ocorreu a despeito de todas as pesquisas de opinião, as quais previam uma vitória fácil para Kenny Anthony. Não obstante haver realizado uma administração marcada por apreciável crescimento econômico (entre 3 e 5% ao ano) e taxas de desemprego relativamente baixas, o Primeiro-Ministro Kenny Anthony foi derrotado pela hábil campanha da oposição, que explorou sobretudo em sua campanha a insatisfação do eleitorado (de cerca de 135 mil pessoas) com a crescente taxa de criminalidade do país.

Após sua morte de Compton em 2007, Stephenson King torna-se Primeiro Ministro.

O então Chanceler de Santa Lúcia, Julian Robert Hunte, Ministro dos Assuntos Exteriores, Comércio Internacional e Aviação Civil, ocupou a Presidência da 58ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas e, conseqüentemente, esteve vinculado aos exercícios que levaram à criação da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti – MINUSTAH.

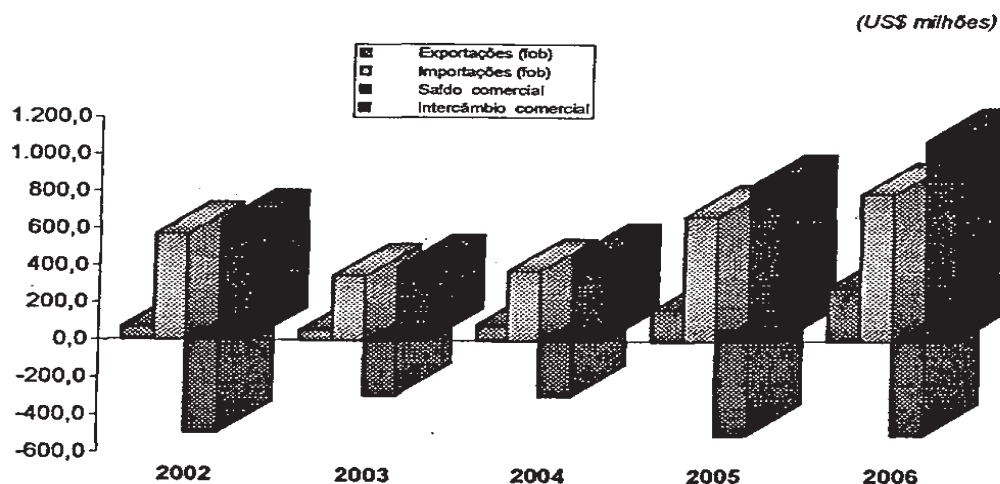
Na capital de Santa Lúcia, Castries, encontra-se a Direção-Geral da Organização dos Estados do Caribe Oriental – OECS/OECS.

Economia

A economia de Santa Lúcia depende fortemente do turismo, da lavoura da banana e do setor de serviços. A produção de banana é majoritariamente exportada para a União Européia.

Em 1999, a decisão da União Européia de extinguir o tratamento preferencial às bananas importadas de suas ex-colônias afetou negativamente as receitas cambiais de Santa Lúcia, o que levou o Governo a tentar diversificar sua produção agrícola. Ademais, a Tormenta Tropical Lili, em 2002, devastou as plantações de banana da ilha.

COMÉRCIO EXTERIOR DE SANTA LÚCIA 2002 - 2006



Relações com o Brasil

O Brasil mantém relações cordiais com Santa Lúcia. Do lado brasileiro, tem sido solicitado apoio em eleições nos organismos multilaterais e Santa Lúcia, via de regra, acompanha nesses assuntos o consenso dos demais países integrantes da CARICOM.

Até recentemente, a cumulatividade encontrava-se com DELBRASUPA, que enfrentava dificuldades de comunicação direta com o Governo local, limitando-se, basicamente, a contatos com a Embaixada de Santa Lúcia em Washington. Nesse sentido, a criação de Embaixada em Castries deverá contribuir para a adensamento das relações entre Brasil e Santa Lúcia. O setor Consular da Embaixada em Paramaribo recebe cerca de três pedidos de visto por ano e alguns pedidos de legalização de documentos.

Em agosto de 2005, a Agência Brasileira de Cooperação realizou visita ao país, para oferecer cooperação na área de biocombustíveis, oportunidade na qual foi entregue à consideração do Governo local minuta de Acordo de Cooperação Técnica.

Em fevereiro de 2007, no contexto de missão de adensamento de relações com o Caribe Oriental, chefiada pelo Embaixador Marcus Vinicius de Sousa, foi realizado encontro com o Ministro da Agricultura, Florestas e Pesca de Santa Lúcia, Ezequiel Joseph.

O Ministro Joseph indicou que sua gestão procurava explorar vias de diversificação da produção agrícola e ampliar a estrutura de comercialização para a pauta existente, estudando alternativas para agregar valor à produção local.

O Embaixador também foi recebido pelo Secretário Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Cosmos Richardson, que fez referências elogiosas ao relevante papel do Brasil nas negociações comerciais multilaterais, especialmente no âmbito da OMC.

Consultado sobre o andamento da análise da proposta de Acordo Básico de Cooperação Técnica, submetida ao Governo de Santa Lúcia em agosto de 2005, indicou que o processo eleitoral havia paralisado a condução do tema, que prometeu "ressuscitar" para facilitar o estabelecimento de base institucional para iniciativas de cooperação bilateral. Em seguida, enumerou diversas áreas de interesse, como combate à pobreza e à desigualdade, habitação, urbanização e atendimento de necessidades básicas da população, ressaltando, em particular, interesse em bolsas de estudo para treinamento na área do ensino técnico.

O Embaixador Marcus Vinicius discorreu sobre a oferta de duas novas áreas de cooperação, em matéria de informação, ciência e tecnologia, com particular atenção ao acesso à informação científica e tecnológica, através do IBICT "Instituto Brasileiro de Informação, Ciência e Tecnologia", bem como sobre possibilidade de treinamento nas áreas de previsão meteorológica, análise climática e processamento de dados meteorológicos, através do INPE "Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais".

Comércio Bilateral

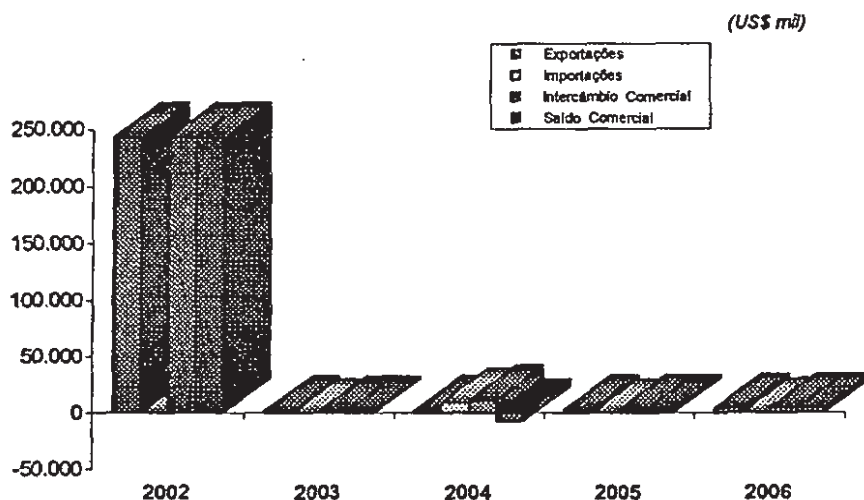
O intercâmbio comercial entre o Brasil e Santa Lúcia, conforme se verifica no quadro apresentado abaixo, é bastante irregular e praticamente de uma única via. De 2001 a 2003 não há nenhuma importação brasileira, apesar de que em 2002 as exportações chegam a quase duzentos e cinquenta milhões de dólares e em 2007 chegam a um bilhão de dólares, em razão de compra de óleos brutos de petróleo. Os principais produtos brasileiros vendidos em Santa Lúcia são materiais cerâmicos, combustíveis minerais e produtos derivados de madeira. Os quase dez milhões de dólares importados pelo Brasil em 2004 referem-se a combustíveis minerais.

Intercâmbio Comercial Brasil – Santa Lúcia – 2001 – 2007³ (US\$ milhões)

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL – SANTA LÚCIA	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Exportações	243.601	1.751	2.423	3.185	3.927	1.034.801
Importações	0	0	9.525	0	6	33
Intercâmbio Comercial	243.601	1.751	11.948	3.185	3.933	1.034.767
Saldo Comercial	243.601	1.751	-7.102	3.185	3.921	1.034.767

³ Sistema Alice – MDIC.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SANTA LÚCIA 2002 - 2006



Elaborado pelo MRE/PR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

Organização dos Estados do Caribe Oriental – OECS

O processo de integração da OECS nasceu das cinzas da falida Federação das Índias Ocidentais Britânicas quando, em 1968, sete das Ilhas Windward e Leeward chegaram a um acordo para o estabelecimento do Mercado Comum do Caribe Oriental.

A Organização dos Estados do Caribe Oriental – OECS abriga seis Estados insulares – Antígua e Barbuda, a Comunidade da Dominica, a Federação de São Cristóvão e Névis, Granada, Santa Lúcia e São Vicente e as Granadinas, além de três territórios ultramarinos britânicos, a saber: Anguilla, Montserrat e as Ilhas Virgens Britânicas.

Criada em 18 de junho de 1981, quando da assinatura do tratado que veio a ficar conhecido como o Tratado de Basseterre, capital de São Cristóvão e Névis, onde foi assinado, estabeleceu como seus propósitos a cooperação mútua e a promoção da unidade e da solidariedade entre seus membros.

A missão estabelecida para a Organização consiste em constituir-se em importante instituição regional que possa contribuir para o desenvolvimento sustentável de seus Estados Membros, apoiando-os para que maximizem os benefícios de seu espaço coletivo, facilitando sua integração à economia global, contribuindo com a formulação e execução de políticas e programas relacionados com questões regionais e internacionais e atuando na obtenção de cooperação bilateral e multilateral.

O Tratado de Basseterre estabelece os seguintes objetivos para a Organização:

a) promover a cooperação entre os Estados Membros e defender sua soberania, integridade territorial e independência; b) apoiar os Estados Membros no cumprimento de suas obrigações e responsabilidades com a comunidade internacional, respeitando o papel do Direito Internacional como padrão de conduta em suas relações; c) estabelecer e manter, sempre que possível, arranjos para representação conjunta e serviços comuns no exterior; e d) cumprir seu mandato por meio da discussão de assuntos de interesse comum e em comum acordo sobre as linhas de ação.

Após o colapso da Federação das Índias Ocidentais e antes da assinatura do Tratado de Basseterre, foram criados dois órgãos de acompanhamento: o Conselho de Ministros dos Estados Associados das Índias Ocidentais – WISA, em 1966, e o Mercado Comum do Caribe Oriental – ECCM, em 1968.

Na medida em que as ilhas conquistaram sua independência da Grã-Bretanha, tornou-se evidente que havia necessidade de um arranjo formal para apoiá-las em seu desenvolvimento. Assim, criou-se a OECS, transformando-se o Secretariado do WISA em Secretariado da OECS e o ECCM em Secretariado de Assuntos Econômicos.

Em meados de 1997, como decorrência da reestruturação da Organização, o Secretariado de Assuntos Econômicos foi integrado e passou a constituir uma Divisão do Secretariado da OECS, com base em Santa Lúcia.

A abordagem de desenvolvimento da OECS está intimamente vinculada ao Mercado e Economia Únicos do Caribe – CSME. As duas coisas não são mutuamente excludentes nem podem sê-lo. Os caminhos de integração devem caminhar paralelamente.

Os Estados membros da OECO adotaram, contudo, uma posição de apoio irrestrito à participação no CSME mas destacam alguns pontos de preocupação específica para sua Organização. Um deles diz respeito à obtenção de financiamento para a operacionalização do Fundo Regional de Desenvolvimento; e o segundo está relacionado à sua solicitação de tratamento especial e diferenciado para várias indústrias manufatureiras críticas para suas economias e que continuarão a exigir algum tipo de proteção.

Ainda que a importância da OECO seja muito relativa no contexto caribenho, restringindo-se aos micro-estados do Caribe Oriental e operando quase que como uma subdivisão da CARICOM, um maior entrosamento da Chancelaria brasileira com aquela organização poderia facilitar as ações de aproximação com seus integrantes.

Em resposta a missão de adensamento realizada pelo Ministério das Relações Exteriores ao Caribe Oriental, realizada em fevereiro de 2007, a Diretora-Geral da Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECO), Doutora Len Ishmael, realizou visita de trabalho ao Brasil, nos dias 7 e 8 de maio daquele mesmo ano. Na ocasião, realizou visita à ENAP e a ESAF, além do Instituto Rio Branco, onde a Doutora Ishmael expressou expectativa de receber colaboração técnica do Instituto para formação de pessoal do Secretariado da OECO e também de funcionários dos governos que integram a Organização por ela representada. A Doutora Ishmael reiterou o interesse quanto à possibilidade de o IRBr enviar diplomata brasileiro à sede da OECO para orientar Seminário sobre protocolo e organização de serviço exterior.

Em visita ao Senado, onde foi recebida pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Heráclito Fortes a Doutora Ishmael expôs, sucintamente, o escopo e as atividades da OECO. O Senador Heráclito Fortes demonstrou interesse em que a visitante fizesse uma apresentação mais aprofundada sobre a Organização em uma reunião formal da Comissão, a ser oportunamente agendada.

Em seu encontro com o Secretário-Geral das Relações Exteriores, a Doutora Ishmael agradeceu o interesse do Brasil em fortalecer os laços de amizade com os países do Caribe e, em especial, com os da Organização dos Estados do Caribe Ocidental (OECO),

fazendo referência à recente visita do Assessor Especial para Assuntos do Caribe à sede daquela Organização.

A Doutora Ishmael indicou serem poucas as representações diplomáticas de terceiros países estabelecidas nos países da OECD. Um dos objetivos de sua visita, além de procurar identificar possíveis oportunidades de colaboração na área de treinamento em recursos humanos em administração pública, é o de transmitir a mensagem do interesse dos respectivos Chefes de Governo da OECD ao Governo brasileiro, no fortalecimento das relações com o Brasil, em termos políticos e de cooperação técnica e científica.

Na ocasião, o Secretário-Geral mencionou que o Presidente Lula havia sinalizado o interesse brasileiro de abrir novas frentes diplomáticas, incluindo o estabelecimento de missões permanentes no Caribe. A indicação do Embaixador José Marcus Vinicius de Sousa como Assessor Especial para a região é uma clara indicação da importância atribuída às relações com os países caribenhos. O Secretário-Geral reiterou a necessidade de fortalecimento dos laços econômicos, políticos e de cooperação técnica do Brasil e do Mercosul com os países da OECD.

A visita da Diretora-Geral da OECD foi considerada frutífera por ambas as partes. Um traço comum a todos os encontros mantidos pela Doutora Ishmael em Brasília, foi a identificação de novas vertentes de cooperação que podem ser exploradas com os países da região.

Aviso nº 212 – C. Civil

Em 4 de abril de 2008

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor João Batista Cruz, Ministro de segunda Classe da carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS NºS 43, 63, 87, 89 E 246, DE 2008

- nº **43/2008**, de 2 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.493, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma;
- nº **63/2008**, de 4 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 25, de 2008, do Senador Expedito Júnior;
- nº **87/2008**, de 2 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.375, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro;
- nº **89/2008**, de 2 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.347, de 2007, autoria do Senador Alvaro Dias; e
- nº **246/2008**, de 3 do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.341, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

As informações referentes ao Requerimento nº 1.347, de 2007, encontra-se à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS NºS 46, 47 E 71, DE 2008

- nºs **46 e 47/2008**, de 3 do corrente, do Ministro da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, encaminhando informações, respectivamente, em resposta aos Requerimentos nºs 18 e 67, de 2008, dos Senadores Alvaro Dias e Arthur Virgílio; e
- nº **71/2008**, de 2 do corrente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.310, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As informações referentes aos Requerimentos nºs 18 e 67, de 2008, encontram-se à disposição dos Requerentes na Secretaria-Geral da Mesa.

As informações referentes ao Requerimento nº 1.310, de 2007, foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 63/08 – GSGMJ

Brasília, 4 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe para o devido conhecimento relatório acerca de missão, por mim desempenhada, como Membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, na Oitava Sessão do Parlamento do Mercosul, realizada no período de 30 de março a 1º de abril, do corrente ano, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB-AC.

RELATÓRIO DA VIII SESSÃO ORDINÁRIA
DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

MONTEVIDÉU – URUGUAI

31 DE MARÇO DE 2008

Na noite de 30 de março de 2008 o Embaixador brasileiro junto à Aladi e ao Mercosul, Regis Arslanian,

ofereceu jantar aos integrantes da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (PM).

No dia seguinte, às 8:30 horas, foi realizada, como de praxe, reunião interna da Representação Brasileira, durante café da manhã de trabalho oferecido pela Delegação do Brasil junto à Aladi e ao Mercosul.

O Presidente, Senador Geraldo Mesquita, abre a reunião e passa a palavra ao Deputado Nilson Mourão, que propõe debater o Tratado de Livre Comércio Mercosul-Israel, para incluir mecanismo de salvaguarda para produtos que venham de territórios palestinos ocupados por Israel. E solicita que a delegação ouça apresentação de representantes da Autoridade Palestina e da Liga Árabe sobre o tema.

É secundado pelo Senador Cristovam Buarque.

O Deputado Max Rosenmann fala primeiramente sobre a necessidade de que os parlamentares do Mercosul se posicionem por grupo político e não por país, tendo em vista o interesse nacional. Ele argumenta que o assunto não foi previamente analisado pela Representação brasileira.

O Senador Aloísio Mercadante secunda o pleito do Deputado Nilson Mourão.

O Deputado Germano Bonow lembra que alguém da Embaixada brasileira junto ao Mercosul deveria estar, também, presente ao debate e que os negociadores brasileiros também deveriam ser ouvidos no âmbito das Comissões de Relações Exteriores do Congresso Nacional. O Deputado George Hilton propõe que um representante de Israel também seja ouvido. A representante da Delegação Brasileira junto à Aladi e ao Mercosul, Secretária Liliam Beatris Chagas de Moura, é convidada a sentar-se a mesa.

O Senador Romeu Tuma externa sua preocupação porque as Comissões do Parlamento do Mercosul não estão se reunindo. O Deputado Beto Albuquerque pede que a Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul repense esse modelo. O Senador Aloísio Mercadante pede que seja intercalado o calendário: sexta e sábado pela manhã e na segunda. O Senador Sérgio Zambiasi propõe que se apresente proposta pela qual haja 12 reuniões por ano. Senador Mercadante propõe que o Parlamento crie comissão especial sobre Itaipu e sobre a questão das papeleiras entre Argentina e Uruguai.

Entram representantes da Autoridade Palestina e da Liga Árabe. O representante da Palestina faz referência à Quarta Convenção de Genebra e outros instrumentos internacionais que comprovam a ilegalidade da presença de Israel em território palestino a partir da ocupação em 1967. Diz que o Acordo Mercosul – Israel implicitamente reconhece os assentamentos ilegais de Israel em território palestino. Lembrou a presença do Brasil na Conferência de Anápolis (Estados Unidos)

e considera-o um país chave para o processo de paz no Oriente Médio, e lembra que o acordo não ajuda nesse processo. Solicita a exclusão dos produtos e materiais, vindos dos assentamentos israelenses em território ocupado, dos benefícios tarifários oferecidos pelo acordo.

A Secretária Liliam diz que o Departamento de Negociações Internacionais do Itamaraty fará chegar à Representação Brasileira os antecedentes das negociações e a interpretação que o Governo Brasileiro dá ao tema. O Deputado Nilson Mourão esclarece que já se reuniu com autoridades do Itamaraty a esse respeito.

O Deputado Max Rosemann solicita que o assunto não seja divulgado pela mídia.

A reunião encerrou-se às 9h40.

A VIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul teve início às 10h, no Edifício Mercosul, com exposição do Sr. Julian Ricard, Coordenador da Unidade Técnica do Focem.

São aprovadas as atas da VII Sessão Ordinária e da I Sessão Extraordinária de 2007. Tomam posse os parlamentares Mabel Muller (Argentina) e Nilson Mourão (Brasil).

É lido convite pelo Parlamentar Roberto Conde para seminário sobre as negociações da Rodada de Doha, patrocinado pela OMC, em Montevideu em 1º de abril de 2008. É apresentado o novo Diretor da Secretaria do Mercosul, Sr. José Manuel Quijano.

São lidas notas e comunicações e as propostas apresentadas pelos Senhores parlamentares.

É aberto o período de “Tema Livre” (RI, Art. 123, d). Fazem uso da palavra os parlamentares Beto Albuquerque, Juan José Domínguez, Claudio Díaz, Nilson Mourão, Alberto Castellar, Eber Da Rosa, Elida Vigo, Max Rosenmann, Fabián Ríos e Inácio Arruda.

Às 12h45 tem início a discussão e votação da Ordem do Dia.

É lida e aprovada Proposta de Disposição sobre a integração das comissões permanentes.

Foi colocada em votação a proposta de agenda do PM para 2008. O Deputado Beto Albuquerque propõe dois dias de reunião para que as comissões possam se reunir. O Senador Aloísio Mercadante solicita que as reuniões sejam intercaladas mês a mês nas segundas e sextas-feiras. O Deputado Doreen Ibarra propõe que as comissões se reúnam em qualquer país no meio do mês. A proposta vai à Mesa Diretora.

O Senador González Nuñez solicita que os demais países revejam suas respectivas leis eleitorais para incluir a eleição direta para parlamentar do Mercosul. Propõe modificar o artigo pertinente do Protocolo para

ajustar as eleições diretas ao calendário eleitoral de cada país, ajustar os mandatos também.

O Senador Geraldo Mesquita reforça preocupações sobre funcionamento das Comissões e propõe seja proposto também um calendário para as reuniões das comissões.

O Deputado Claudio Diaz apresenta informe da Comissão Especial sobre a Febre Aftosa, que é aprovado.

É aprovada Disposição que aprova o Acordo Interinstitucional entre o Parlamento do Mercosul e a União de Parlamentares do Mercosul.

É aprovado informe da Comissão de Assuntos Internos e Orçamento sobre Fundo Provisional dos Funcionários do PM e Organograma do Órgão. A Comissão propõe seja elaborado regulamento para o Fundo em 30 dias.

É aprovada Declaração de Solidariedade aos seqüestrados pelas Farc.

Aprovada Declaração favorável ao multilateralismo, que felicita ao Grupo do Rio e a OEA pela solução encontrada para a recente crise entre Equador e Colômbia, manifesta a determinação do Parlamento do Mercosul em contribuir para que a América do Sul continue a ser uma região em que predomine a cooperação e a solução negociada dos conflitos, com vistas à sua integração nos marcos de democracias prósperas, estáveis e socialmente justas.

É discutida Proposta de Declaração de apoio à idéia de criação do Conselho Sul-Americano de Defesa. O Plenário decide distribuí-lo à Comissão de Assuntos Internos e Defesa.

É aprovado informe da Comissão de Assuntos Financeiros, Econômicos, Fiscais e Monetários sobre Comunicação que notifica a realização de uma Audiência Pública de Informação, discussão e avaliação dos acordos vigentes entre o Brasil e o Paraguai acerca de Itaipu Binacional e solicita à Mesa Diretora que convide os diretores paraguaio e brasileiro.

Estiveram presentes os seguintes membros da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul:

Senador Inácio Arruda, Senador Cristovam Buarque, Senador Romeu Tuma, Senador Geraldo Mesquita Junior, Senador Pedro Simon, Senador Sérgio Zambiasi, Senador Aloizio Mercadante, Senador Efraim Moraes, Deputado Beto Albuquerque, Deputado Germano Bonow, Deputado Cláudio Diaz, Deputado George Hilton, Deputado Geraldo Thadeu, Deputado Nilson Mourão, Deputado Max Rosenmann, Deputado Cezar Schirmer e Deputado José Paulo Tóffano.

A sessão é encerrada às 15h.

Era o que tinha a relatar.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Estão inscritos, para comunicação inadiável, os Senadores Gerson Camata, Tião Viana e Aloizio Mercadante.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no próximo dia 13, faz vinte anos do desaparecimento do Senador Antônio de Farias, que morreu em pleno exercício do seu mandato. Como Senador de Pernambuco, juntamente com os companheiros Marco Maciel e Sérgio Guerra, nós lembramos essa data. De forma que peço a V. Ex^a para dar como lido o pronunciamento que faço.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para prestar uma homenagem a alguém que também representou o Estado de Pernambuco aqui, nesta Casa. Trata-se do economista e industrial Antônio Arruda de Farias, que nos deixou há 20 anos, no dia 13 de abril de 1988, no exercício do mandato, pouco mais de um ano após tomar posse como Senador da República.

Naquela ocasião, desenvolviam-se os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, e Farias atuava na Comissão de Sistematização.

Vereador, Deputado Estadual, Prefeito da Cidade do Recife, Deputado Federal e, finalmente, Senador, Antônio Farias construiu uma trajetória de sucesso, quer seja como empresário do setor sucroalcooleiro, quer seja no exercício da vida pública.

No entanto, talvez acima de todas essas expressivas conquistas, está a construção de uma família exemplar, que dá continuidade ao nome e ao empreendedorismo de Antônio Farias, por meio do Grupo Farias.

Hoje, sob o comando da viúva de Antônio Farias, Geralda, e do filho Eduardo, o Grupo tem unidades sucroalcooleiras nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Goiás, São Paulo e Acre. Diversificou suas atividades e atua também nas áreas da pecuária, venda de automóveis e fruticultura.

Sr. Presidente, todos esses diversos caminhos tiveram início no Município de Surubim, localizado no Agreste Pernambucano, a 124 quilômetros do Recife,

onde Antônio Farias nasceu em 28 de novembro de 1932. Ainda jovem, administrou uma usina de beneficiamento de algodão, do seu pai, Severino Farias.

Já na década de 1960, Antônio Farias adquiriu, com a participação de outros sócios, o controle da Usina Pedroza, no Município de Cortês, na Zona da Mata Sul de Pernambuco. Foi a primeira de várias usinas, que hoje se espalham por cinco Estados da Federação.

Paralelamente a esse espírito empreendedor, Antônio Farias ingressou na vida pública em 1955, quando se elegeu Vereador em Surubim. Oito anos depois, chegava à Assembléia Legislativa de Pernambuco, onde exerceu o mandato de Deputado Estadual até 1971.

Em 1975, foi indicado para exercer o mandato de Prefeito da Cidade do Recife. Sua passagem pelo cargo foi marcada, entre outras obras, pela urbanização de ruas do centro comercial da Capital Pernambucana; pela conclusão do prédio-sede da Prefeitura e por obras de ampliação da rede de abastecimento d'água e saneamento.

Quatro anos após deixar a Prefeitura do Recife, Antônio Farias assumia o mandato de Deputado Federal.

Em 1986, com cerca de 1,2 milhão de votos, foi eleito, com nosso apoio – então como prefeito da Cidade do Recife – Senador pelo Estado de Pernambuco.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o desaparecimento de Antônio Farias, com apenas 56 anos de vida, foi muito lamentado, aqui, neste Plenário, e também no seu Estado natal, onde construiu amizades sólidas.

Como bem salientou Renato Cunha, atual Presidente do Sindiçúcar de Pernambuco, em recente artigo, “Antônio Farias dignificou e honrou a vida pública de Pernambuco e do País. Era um homem sério, introspectivo, ético nas dimensões pública e privada (...) Tinha espírito público diferenciado e era um administrador diligente, competente e com antevisão dos fatos”.

Duas décadas após a sua passagem, quero aqui me unir à família nas homenagens que serão prestadas à memória de Antônio Farias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A solicitação de V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento Interno. A Presidência participa desse sentimento de V. Ex^a e de todo o Plenário na lembrança de quinze anos do desaparecimento desse grande companheiro nosso e Ilustre Senador do seu Estado, que muito honrou Pernambuco e o Brasil.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como o Senador Jarbas assim já se manifestou, incluindo o meu nome dentre aqueles que se associam à homenagem, eu quero dizer que Antônio de Farias, pelo seu passado, pela sua tradição na política pernambucana, merece a homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a será atendido igualmente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, há ainda possibilidade de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, já há três inscritos. Mas V. Ex^a poderá se inscrever como Líder do seu Partido, pois não há ninguém inscrito ainda. Faça-se chegar até a Mesa a autorização. A inscrição aguarda a chegada da autorização do Líder do Partido de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com muita honra para a Casa.

Senador Marco Maciel é o primeiro orador inscrito, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a dispõe de dez minutos, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho fazer registro quanto às chuvas caídas no Nordeste, que provocaram grandes danos, não somente materiais, mas, o que é mais grave, também humanos, porque muitas pessoas morreram, muitos estão desabrigados e há, conseqüentemente, risco de doenças que podem ser propagadas em função das enchentes em muitos Estados do Nordeste. Eu gostaria de citar Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Maranhão e Piauí. Pernambuco, apesar de ter sido menos atingido, por exemplo, do que o Maranhão e o Piauí, também muito sofreu..

De acordo com dados oficiais, Pernambuco já tem 23 Municípios incluídos em estado de calamidade, ou seja, seis Municípios do Agreste, zona de transição entre a Zona da Mata e o Sertão, e 17 Municípios sertanejos.

Venho à tribuna para não somente me solidarizar com as vítimas e renovar nosso propósito de ajudá-las na medida das nossas possibilidades, mas também para cobrar providências por parte do Governo Federal. Os

prejuízos, por exemplo, só em Pernambuco, segundo o **Jornal do Commercio**, chegam a R\$50 milhões. Se bem que essa não é uma importância muito grande, se considerarmos os danos que são irrecuperáveis, sobretudo aqueles que provocaram mortes de pessoas, geralmente pobres que não tiveram condições de ultrapassar as dificuldades que enfrentaram.

Por isso, Sr. Presidente, encareço do Governo Federal que aja com presteza, solicitude, e atenda aos pleitos dos Estados nordestinos, de forma que essa ajuda chegue em tempo hábil, a fim de não se agravar o quadro com o desdobramento das inundações, o aparecimento de epidemias, mencionando-se, inclusive, a dengue.

Sr. Presidente, desejo nesta tarde referir-me à passagem, no dia 4 de abril deste ano, do 10º aniversário da **Folha de Pernambuco**.

O evento foi aberto com a celebração de uma missa em Ação de Graças na Igreja da Madre de Deus, uma das igrejas mais antigas do Recife que integram o nosso patrimônio sacro.

Durante a referida missa, celebrada pelo Padre Roberto Nogueira, estiveram presentes funcionários, jornalistas, fornecedores e amigos do jornal, tendo à frente o empresário Eduardo Queiroz Monteiro, que preside o grupo EQM e foi idealizador da **Folha de Pernambuco**.

Na verdade, uma vez disse Arthur Miller que um bom jornal é uma nação falando consigo mesma. E a **Folha de Pernambuco**, em apenas dez anos de existência, consolidou-se e cresce em aumento da sua tiragem. É um jornal moderno e leve, que chega a todos.

Na ocasião das festividades, o Dr. Eduardo Queiroz Monteiro disse:

Dez anos é um período fechado e tem toda a simbologia de um projeto que se desejou longo, que viveu e enfrentou obstáculos, dificuldades, mas que, ao longo do tempo, nós estamos ganhando a cada ano para nos afirmarmos melhor na era da comunicação. De sorte que eu acho que estamos virando esse período com a **Folha** bastante consolidada entre os anunciantes e os leitores do Estado.

Essas datas redondas, como a passagem do primeiro decênio da **Folha de Pernambuco**, têm alguma significação e representam, portanto, algo importante para a vida cultural de Pernambuco.

Sabemos que um jornal, segundo o filósofo Ortega y Gasset, se constitui numa praça intelectual. E Ortega y Gasset fazia questão de mencionar sempre que toda a sua vasta obra no campo da filosofia brotou a partir dos jornais. Com isso creio que Ortega y Gasset quis dizer que, de fato, o jornal contribui muito

para a elevação cultural de uma sociedade, faz fermentar idéias que são importantes para definir o futuro do Estado e do País, além de informar adequadamente a sociedade. Então, não podemos deixar de fazer essa manifestação. .

Desejo igualmente dizer que durante a cerimônia dos festejos dos dez anos da **Folha** foram concedidas medalhas – a Medalha Armando Monteiro Filho – a dirigentes dos jornais, entre os quais destacam-se Paulo Pugliese, Eduardo Moraes, José Américo, Márcia Regina e André Borba, além do editor-geral Henrique Barbosa. A **Folha de Pernambuco**, que tem à frente, como mencionei, Eduardo de Queiroz Monteiro, é um jornal que cada vez mais cresce em aceitação por parte da sociedade pernambucana.

Eduardo Queiroz Monteiro é filho de Armando Monteiro Filho, que foi Deputado Federal em mais de uma legislatura e Ministro da Agricultura no Governo parlamentarista, ao tempo em que era Primeiro-Ministro Tancredo Neves. A família Queiroz Monteiro é muito acatada, muito respeitada em Pernambuco. Por isso, queremos estender nossos cumprimentos a todos os que dirigem a **Folha de Pernambuco** e também as nossas felicitações à família de Armando Monteiro Filho, que merecidamente está comemorando essa grande conquista da **Folha de Pernambuco**, que representa, a meu ver, algo que adensa o patrimônio cultural da nossa gente e do meu Estado, o Estado de Pernambuco.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Marco Maciel, como Presidente em exercício desta sessão, quero externar a solidariedade do Senado Federal às vítimas das enchentes nos diversos municípios do Nordeste brasileiro que foram afetados por fortes chuvas. Essas chuvas, por um lado, são uma bênção para o Nordeste, onde não chove tanto, mas, desta vez, vieram com muita força. É importante ressaltar as diversas medidas que estão anunciadas pelos governos federal, estaduais e municipais, visando a minorar o sofrimento de todas as famílias vitimadas.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, em nome da Liderança do Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero também me solidarizar, inicialmente, com as famílias que foram

vítimas dessas fortes chuvas. Temos mais de onze mil desabrigados na Região Nordeste. O Governo começa a tomar suas primeiras providências, e devemos acompanhar e assegurar que essas famílias possam ter os prejuízos e o sofrimento familiar amenizados pelas políticas públicas.

Mas subo a esta tribuna para dizer que, hoje, no meu ponto de vista, o Brasil deu um passo muito importante em direção ao futuro, um passo pelo qual venho lutando há algum tempo.

Em março do ano passado, apresentei um projeto a esta Casa propondo que todas as escolas públicas brasileiras, em um prazo máximo de cinco anos, tivessem assegurados banda larga, que é o caminho da Internet, a via rápida de acesso à rede mundial de computadores, e um computador para pelo menos cada dez alunos, em todos os níveis da escola pública.

Esse projeto, na minha concepção, deveria ser financiado com recursos do Fust, Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – por sinal um fundo que tem sido contingenciado desde o momento em que foi criado. Proponho que pelo menos 75% dos recursos do Fust sejam canalizados para esse objetivo de universalizar a banda larga e assegurar a cada aluno brasileiro na escola pública um endereço eletrônico e o direito de ter acesso, de pesquisar, de processar,

de participar dessa rede mundial de computadores, a Internet, que é absolutamente indispensável hoje para a formação profissional, para o acesso ao mercado de trabalho e para a qualidade da formação dos jovens brasileiros.

Quero lembrar que venho lutando por isso porque, no planejamento estratégico da União Européia, está muito bem definido que a prioridade nº 1 é criar a sociedade do conhecimento; e a prioridade nº 1 da construção da Europa, para que ela tenha competitividade, para que ela tenha um lugar importante na ciência, na tecnologia e na economia do futuro é exatamente a inclusão digital nas escolas. Países como Portugal, que, em 2005, tinham apenas 18% dos alunos na Internet, em 2006, já tinham 100% dos alunos. O G8, constituído dos oito países mais ricos do mundo, que só tem 15% da população mundial, tem 53% dos computadores na Internet. Por isso uma nação como o Japão, que tem 127 milhões de habitantes, tem mais computadores na Internet do que toda a África, que tem cerca de 1 bilhão de pessoas. O Brasil, se quiser ter um lugar no futuro, tem que se preparar para essa economia ágil, rápida, para essa sociedade do conhecimento, para essa economia da informação. E a inclusão digital das escolas públicas é um passo indispensável.

O Brasil, hoje, é o 50º país em termos de qualidade do ensino. Somos a 10ª economia, mas o 50º país, em termos de qualidade de ensino, nos exames internacionais feitos para comparar a qualidade de ensino dos países. É verdade que uma parte dos jovens brasileiros, cerca de metade, tem um padrão educacional muito semelhante aos países mais desenvolvidos, mas metade está numa situação absolutamente inaceitável. Foram feitas pesquisas internacionais, mostrando que esse choque cultural, esse instrumento moderno é indispensável à formação pedagógica, à motivação criativa, ao estímulo à ciência, sobretudo à construção de uma qualificada formação profissional. Esse instrumento precisa ser implantado no Brasil. E, hoje, o Governo faz um acordo, que venho defendendo há mais de um ano, com as empresas de telecomunicações para modificar o regime de concessão das empresas e trocar o posto de serviço em telecomunicações – essa era uma exigência sobretudo ultrapassada, descabida, de montar um posto de serviço com quatro orelhões, quatro computadores ligados à internet e um fax, o que não tem mais nenhum sentido na sociedade atual – pela colocação de banda larga em 55 mil escolas. Dessa forma, 83% dos alunos em três anos terão banda larga na escola.

Mas falta formar os professores, falta desenvolver o conteúdo pedagógica para alimentar essa rede digitalizada e faltam, sobretudo, os investimentos e equipamentos para que não haja simplesmente um pequeno laboratório na escola e os alunos possam cotidianamente ter acesso a esse instrumento e estar presentes em várias disciplinas no processo de aprendizado e formação. Por isso, no mínimo um computador para cada dez alunos é a exigência pedagógica para essa etapa.

Além disso, 17% dos alunos de 90 mil escolas que estão na área rural precisarão ainda do esforço para que o Governo possa disponibilizar banda larga e, depois, evidentemente, esses alunos sejam também incluídos na rede digitalizada.

Por tudo isso, Sr. Presidente, acho que demos um passo importante hoje. Apesar de o meu projeto ter sido aprovado por unanimidade em três comissões desta Casa, sem nenhum questionamento, e aprovado por todos os partidos e todos os Senadores de todas as Regiões do País, ele está desde julho do ano passado na Câmara dos Deputados, mas fui informado de que amanhã se instala a comissão especial.

Então, espero que agora, com esse passo dado pelo Executivo, que é um compromisso do Presidente Lula desde sua posse, venha acompanhado da aprovação do projeto, que retiremos o contingenciamento do Fust. Não tem sentido colocar recurso do Ministério da

Educação em compra de equipamentos, de computadores e de informatização. Isto deve ficar para os recursos do Fust, toda a parte de colocar equipamentos e mesmo o programa de formação dos professores, para que o MEC possa melhorar o salário dos professores, produzir material didático e cumprir todas as outras exigências com a qualidade do ensino, que é indispensável para que o País possa superar esse que ainda é o nosso mais grave problema estrutural: o atraso educacional e a precária qualidade de ensino.

Portanto, demos um passo muito importante hoje no sentido da banda larga. Espero a aprovação do meu projeto. Apelo para que os Deputados dêem prioridade. O Legislativo pode estar à frente quando realmente pauta os grandes temas nacionais, e tenho certeza de que os Parlamentares da Câmara analisarão com bastante seriedade – espero – e com bastante agilidade para que possamos dar o passo seguinte, o passo definitivo, e promover a inclusão digital de cerca de 47 milhões de alunos das escolas públicas. Porque o último Enem demonstrou que eles estão com desempenho educacional muito aquém dos alunos das escolas particulares, inclusive no que se refere à inclusão digital.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante, pela aprovação de seu projeto que tanto tem a ver com o lançamento hoje da banda larga, que preconiza que todas as escolas urbanas que são públicas venham a ter, o quanto antes, formas de acesso à Internet, o que possibilitará que cerca de 37 milhões de estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham acesso à informação, tão importante, conforme V. Ex^a salientou.

Eu tive a oportunidade de, na cerimônia de hoje, no Palácio do Planalto, acompanhar os pronunciamentos do Presidente da Anatel, Embaixador Ronaldo Sardenberg; do Ministro das Comunicações, Hélio Costa; do Ministro da Educação, Fernando Haddad; e da Ministra Dilma Rousseff, que salientaram os passos tão relevantes que isso significará para a história da universalização da educação.

O Ministro Fernando Haddad, inclusive, salientou que prevê como próximo, até 2010, o esforço para o acesso à Internet, por meio da banda larga, não apenas das escolas urbanas mas também de todas as escolas rurais.

Então, quero cumprimentar V. Ex^a pela afinidade do seu projeto com o programa hoje lançado.

Tem a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço também ao Senador Paulo Paim que permutou comigo o seu tempo, a fim de que eu pudesse ocupar a tribuna agora.

Sr. Presidente, eu quero me referir à edição desta semana da revista **Veja**, que apresenta uma galeria dos atuais Governadores que estão se destacando, não só no Brasil, mas também no mundo, como administradores modernos, eficientes e eficazes, apresentando um alto grau de resolutividade dos problemas nos Estados que comandam.

E com muito orgulho para nós, do Espírito Santo, capixabas, o primeiro Governador que aparece nessa galeria é o Governador Paulo Hartung. S. Ex^a apresentou o maior percentual de votos na eleição do ano passado e foi considerado há poucos dias pelo Ibope, numa pesquisa nacional, como o Governador de maior popularidade no Brasil, com aprovação de 80,2% da população do seu Estado.

Mas vejo nessa galeria outros Governadores além de Paulo Hartung, como o Governador Aécio Neves, o Governador Sérgio Cabral, o Governador José Serra, o Governador José Roberto Arruda, do Distrito Federal, e o Governador Eduardo Campos, de Pernambuco.

É bom que a gente veja que esses atuais Governadores que, de acordo com um estudo financiado pelo Banco Mundial, se apresentam como os que estão mudando a face da administração no Brasil, primeiramente, são governadores relativamente jovens; em segundo lugar, todos eles passaram por aqui, foram nossos colegas. Paulo Hartung foi nosso colega na Constituinte e nosso colega aqui, no Senado; Aécio Neves, nosso colega na Câmara dos Deputados e Presidente daquela Casa; o Senador Sérgio Cabral saiu daqui há pouco tempo para governar o Rio de Janeiro, com muito brilhantismo; José Serra também foi nosso colega até assumir o Ministério da Saúde; o Governador José Roberto Arruda, também nosso colega Senador, depois Deputado Federal e atualmente Governador do Distrito Federal, onde tem se destacado como bom administrador, e o Governador Eduardo Campos, também excelente governador, foi nosso colega na Câmara dos Deputados e atualmente ocupa a função de Governador de Pernambuco.

O que esses Governadores têm em comum, segundo um estudo feito pela Macroplan e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico (BID)? Segundo estudo econômico, eles buscaram:

A perseguição implacável do equilíbrio das contas, com a utilização de ferramentas de redução de custos e aumento de receita.

A adoção de práticas voltadas para a qualidade do serviço, como o estabelecimen-

to de sistemas de avaliação de desempenho, com metas e cobrança de resultados.

A profissionalização de postos-chaves, como Fazenda, Saúde, Educação e Segurança.

A racionalização da atuação do Estado, com valorização de parcerias com a iniciativa privada para atrair investimentos.

O estabelecimento de agendas de prioridades, com planejamento estratégico.

Exatamente o que o Governador Paulo Hartung vem fazendo no Espírito Santo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O que queria dizer aqui? Estão falando muito ultimamente em reeleição, em terceiro mandato do Presidente Lula. E eu ouvi do próprio Presidente da República que ele não deseja, não quer um terceiro mandato agora. E acho que é uma declaração inteligente do Presidente porque ele, que tem apoio, popularidade, não ia se arriscar num novo mandato. Ele poderia se preservar para um outro mandato lá na frente, não por meio de uma reeleição, mas numa eleição.

Ora, se temos uma plêiade de jovens Governadores, que estão dando conta nos seus Estados, que estão ensinando ao Brasil como se administra e como se recupera a economia dos Estados, temos, então, seis grandes candidatos a Presidente da República, políticos, mas políticos que trabalham com técnica, com conhecimento de economia e de administração da coisa pública. Paulo Hartung, Aécio Neves, Sérgio Cabral, José Serra, José Roberto Arruda e Eduardo Campos são nomes dos quais o Brasil deve se orgulhar. E é deles que precisamos, futuramente, à frente da Presidência da Pública.

Tenho certeza de que qualquer um deles fará com que o Brasil prossiga no caminho do crescimento econômico e do desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Obrigado, senhoras e senhores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos também, Senador Gerson Camata, aos Governadores que se destacaram, em especial Paulo Hartung, do Espírito Santo. Desejo a V. Ex^a uma missão exitosa representando o Senado na reunião da Unesco, na França, nesta semana.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, inscrito como orador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Eduardo Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, hoje, à tribuna abordar um tema que está preocupando todos os brasileiros: o quadro caótico da saúde brasileira.

A dengue no Rio de Janeiro está, vamos dizer assim, no foco principal, mas é verdade que há inúmeras outras doenças – a febre amarela logo atrás, tuberculose, leishmaniose e tantas outras – que mostram, na realidade, para os brasileiros, que não valeu a pena pagar a CPMF, que não valeu a pena que os governos, especialmente o do Governo do Presidente Lula, fizessem tanta propaganda, com tanta coisa, e deixasse o povo à mercê de doenças que podem ser evitáveis ou por vacinação ou por prevenção ou por cuidados médicos adequados ou pela simples presença de um agente no posto de saúde.

No entanto, Sr. Presidente, sou forçado a vir novamente aqui para abordar um drama por que passa o meu Estado: o da reserva indígena Raposa Serra do Sol.

Os jornais das grandes emissoras de televisão estão se ocupando do assunto, mostrando uma realidade que escondiam, a de que não existia ali apenas uma questão com meia dúzia de arroteiros que teimavam em ficar numa reserva indígena na qual todos os outros índios pensavam do mesmo jeito. Agora, ainda que três comissões seguidas tenham mostrado ao Governo Federal, exaustivamente, que a realidade não era essa, era bem outra, na última missão que tive a honra de encabeçar, a mando da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designada pelo Senado, constatamos isso, Sr. Presidente, com dados da própria Funai. Não tivemos nem o trabalho de verificar se os dados eram verdadeiros ou não. Estamos nos baseando nos dados da Funai, que diz que existem 348 proprietários de terras dentro dessa região; proprietários dos mais diversos, desde os homens cujos bisavós nasceram lá, os avós, os filhos, pessoas miscigenadas – a índia mais velha, mais antiga da região é viúva de um não-índio. Portanto, há toda uma geração de não-índios. Mas o que importa é que hoje nós estamos diante do seguinte quadro, Senador Suplicy: essas 458 famílias estão relacionadas para serem excluídas. Delas, segundo a própria Funai, apenas 220 foram indenizadas. Portanto, mais da metade não foi sequer indenizada, sem entrar no mérito da indenização. Dessas indenizadas, apenas 124 foram reassentadas.

Sem entrar no mérito desse reassentamento, que é indigno e desumano, mesmo assim estou usando esses números para deixar bem claro aos brasileiros e brasileiras que nos ouvem pela Rádio Senado e nos assistem pela TV Senado que a realidade não é essa pequena que se está colocando na grande imprensa. Agora começa a se mostrar uma realidade diferente da que nós sempre apontamos; agora lá existem cerca de quatro centenas de famílias – e estão aí os protestos

para mostrar –, e o que o Governo Lula faz? Além de não ter cumprido a parte dele, contrariando o que o Senado recomendou – qual seja, indenização adequada, reassentamento adequado –, desloca para o Estado de Roraima várias centenas de policiais federais, inclusive a guarda nacional para retirar daquelas áreas quem? Bandidos, contrabandistas, transgressores de alguma ordem pública? Não, brasileiros que estão lá pagando caro para defender o Brasil.

Senador Suplicy, V. Ex^a testemunhou a última audiência que tivemos na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quando ainda era vivo o Governador Ottomar, em que ele prestou depoimento juntamente com os deputados estaduais de lá. Pedimos ao Governo o quê? Que não tomasse nenhuma atitude precipitada. A reserva está demarcada! O que se está querendo é que se trate com dignidade essas pessoas que estão lá.

Enquanto o Nordeste está padecendo com enchentes e precisando de apoio, o Rio de Janeiro está com dengue, bem como vários Estados do Brasil, nós estamos, lá em Roraima, com cerca de três centenas de policiais federais e guarda nacional armados até os dentes, para tirar quem? Índios e não-índios que não querem aceitar essa demarcação unilateral comandada por um modelo, por um grupo ultrapassado, “comunistóide”, socialista estatizante, que teima em não olhar essa fronteira, primeiro, como estratégica para o Brasil; e não olhar esses brasileiros como pessoas dignas de respeito.

Então, Sr. Presidente, estivemos com a Ministra Ellen Gracie, atual Presidente do STF; com o Ministro Gilmar Mendes, que assume dia 24; e com o Ministro Ayres Britto para solicitar que o Supremo julgue as ações que estão lá há anos, porque, de alguma forma, o Governo do Presidente Lula está se aproveitando disso: de não haver uma decisão judicial para consumir um fato e depois não ter mais o que se julgar.

O Governo do Estado de Roraima entrou hoje, de novo, Sr. Presidente, com uma ação cautelar pedindo uma liminar para que seja suspensa esta operação, em benefício da ordem pública e em respeito à dignidade das pessoas que estão lá.

A OAB nacional designou o Presidente de Direitos Humanos da OAB para acompanhar esta operação. A Comissão de Relações Exteriores me designou novamente, e possivelmente eu irei quinta-feira para acompanhar.

Aqui também o Governo do Estado, apesar de o Governador ter sido recebido pelo Secretário Executivo do Ministro Tarso Genro – não pelo Ministro Tarso Genro, que não dá bola para isso –, entrou hoje com um recurso administrativo pedindo a mesma coisa.

Pedindo o quê? Cautela, calma, respeito àquelas pessoas, respeito àquela região.

Agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me causa estranheza é que no rol dessas pessoas que estão para serem retiradas estão a Igreja Evangélica Assembléia de Deus e a Igreja Católica Apostólica Brasileira, não a Igreja Católica Apostólica Romana. A Igreja Católica Apostólica Romana, por meio da CNBB, está apoiando esta operação. Aliás, foi ela quem ajudou a fazer o laudo, Senador Eduardo Suplicy; esse laudo que demarcou essa terra é fraudulento, é um laudo criminoso. O Governo Federal está consumando um fato em cima de um crime que um dia poderá ser reparado, mas enquanto isso centenas de famílias já terão sido injustiçadas e já terão suas vidas destroçadas.

E surpreendente: aqui tem até um manifesto dos pastores evangélicos contra a retirada das igrejas evangélicas dessa região. Quer dizer, as igrejas evangélicas e a Igreja Católica Apostólica Brasileira têm que ser retiradas da região; a Igreja Católica Apostólica Romana, não, essa não. Coincidentemente, a CNBB apóia essa operação desumana.

Hoje, para minha surpresa, eu vi na televisão e li no jornal o Ministro da Justiça dizer que Presidente Hugo Chávez está apoiando os arroteiros nessa manobra de resistência à Polícia Federal. Ora, Senador Suplicy, quanta leviandade! Dizer que o Presidente Hugo Chávez está apoiando os arroteiros brasileiros numa resistência à Polícia Federal! E, já que o Ministro tem essa precipitação e leviandade em dizer isso, quero sugerir que investigue denúncias – que eu não quis tornar públicas porque não sei se são verdadeiras – de que existe financiamento do Presidente Hugo Chávez para o MST. Então, é uma declaração contraditória a respeito de conflito em uma região em que as pessoas estão sofrendo e o Ministro ainda leva para este lado de uma acusação ao presidente vizinho, que eu não defendo nem acuso. Todavia, quero que ele apure esta outra informação de que há financiamento para o MST.

Mas aqui eu não estou preocupado com arroteiro somente nem com MST. Eu estou preocupado com essas 458 famílias que estão lá. Eu quero pedir mais uma vez ao Presidente Lula – se é que resta algum bom senso e se ele tem alguma capacidade de se contrapor a esse ultrapassado núcleo “comunistóide” socialista estatizante que comanda o Governo dele – que ele suste essa medida. Está demarcada a terra. É uma questão agora de fazer justiça. Espere haver um julgamento de caso a caso, indenize, reassente, e trate com humanidade essas pessoas.

Quero dizer que eu acho muito esquisita essa associação da Igreja Católica, na medida em que a CNBB apóia a ação e na medida em que as igrejas evangé-

licas têm que ser tiradas. Temos um Governo que não é laico. O Governo brasileiro voltou a ser obediente à Igreja Católica? O Governo brasileiro obedece a ditames que não são os ditames da lei e da ordem?

Eu quero denunciar esses fatos no meu Estado e dizer que o Governo do Estado teve, embora eu já saiba que não há sensibilidade por parte do Governo Lula, a boa-vontade de ir lá conversar. Não tendo nenhuma garantia. Ao contrário, teve a afirmação de que a operação iria continuar, entrou com uma medida pedindo a sustação da operação. Eu espero que o Supremo decida esse caso que é um conflito federativo e que, acima de tudo, prejudica centenas de pessoas, ferindo sua dignidade de seres humanos, principalmente, o brio de brasileiros serem expulsos por outros brasileiros, coisa só vista no regime nazista e no regime comunista da antiga União Soviética.

Muito obrigado.

Quero pedir a V. Ex^a que faça integrar ao meu pronunciamento os documentos aqui referidos.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Ministro (a) Presidente do Excelso Supremo Tribunal Federal

AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Autor: Estado de Roraima

Réus: União

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

**DISTRIBUIÇÃO DE URGÊNCIA POR DEPENDÊNCIA
– RELATOR MINISTRO CARLOS AYRES BRITO**

O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, sito na Praça Centro Cívico, s/n, Boa Vista, Roraima, com representação em Brasília/DF, no SHS, Quadra 6, Conjunto A, bloco “C”, sala 1511, Asa Sul, CEP. 70.322-915, por intermédio de seus Procuradores que a esta subscvem, representando-o por força da norma prevista no artigo 132 da CF/88 e da Lei Complementar Estadual nº 71/2003, vêm, respeitosamente perante V. Ex^a, com fundamento no art. 102, I, f, CF/88, art. 247 e SS. RISTF, art. 801 e ss. CPC, interpor a presente AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR, contra a União, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Advogado-Geral da União, Sr. José Antonio Dias Toffoli, sito no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Edifício Sede,

Brasília/DF, CEP. 70.610-460, e Fundação Nacional do Índio – FUNAI, pessoa jurídica de direito público, representada por seu Presidente, Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira, sito no SEPS, Quadra 702/902, Projeção A, Ed. Lex, CEP. 70.390-025 – Brasília/DF, pelos motivos a seguir delineados:

I. Preliminarmente

A. Da competência originária do Supremo Tribunal Federal (Art. 102, I, f, da CF/88).

O Supremo Tribunal Federal, analisando a incidência do art. 102, I, , da Carta Política na ordem jurídica pátria, tem entendido, no caso de estarem em litígio como partes adversas a União e Estado-Membro, não ser necessário perquirir a existência de lide suficiente a causar conflito federativo.

Têm-se como suficiente a presença, em pólos opostos, na condição de partes do litígio, o Estado de Roraima e a União, para verificar ser o STF o órgão jurisdicional competente para solucionar a controvérsia posta em debate.

Neste sentido colaciona-se precedente da Suprema Corte:

“Supremo Tribunal Federal: competência originária (CF, art. 102, I,): ação proposta por uma unidade federada, o Distrito Federal, contra a União, caso em que, à fixação da competência originária do Tribunal, sempre bastou à qualidade das pessoas estatais envolvidas, entidades políticas componentes da Federação, não obstante a estatura menor da questão: precedentes.” (ACO 555-QO, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, 16-9-05)

O eminente Ministro Sepúlveda Pertence, no voto proferido na ACO-QO 555, bem observou:

“A jurisprudência invocada no parecer da Procuradoria Geral é fruto do que já chamei de audaciosa redução teleológica na inteligência na alínea do art. 102, III, da Constituição, de modo a adstringir a sua competência originária para causas cíveis em que entidades da Administração indireta federal, estadual ou distrital contendam entre si ou com entidade política da Federação diversa daquela a cuja estrutura se integram àquelas nas quais, pelo objeto da ação ou a natureza da questão envolvida, se reconheça ‘conflito federativo’.

Todos os precedentes que lastreiam dita orientação pretoriana são atinentes da Administração indireta (...)

Ao contrário, quando o conflito se trava entre duas entidades políticas da Federação –

União, Estado-membro e Distrito Federal –, o Tribunal tem invariavelmente reconhecido a sua competência originária, independentemente da maior ou menor relevância federativa do objeto ou das questões envolvidas na lide.”

E caso assim não fosse, tem-se como evidente o conflito de interesses de natureza política a permear a controvérsia posto nos autos, conforme já entendeu o Pretório Excelso quando do julgamento da Reclamação nº 2.833, cuja ementa é a seguinte:

“Reclamação”. Usurpação da Competência. Processos Judiciais que Impugnam a Portaria nº 820/98, do Ministério da Justiça. Ato Normativo que Demarcou a Reserva Indígena Denominada Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.

– Caso em que resta evidenciada a existência de litígio federativo em gravidade suficiente para atrair a competência desta Corte de Justiça (alínea do inciso I do art. 102 da Lei Maior).

Cabe ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar ação popular em que os respectivos autores, com pretensão de resguardar o patrimônio público roraimense, postulam a declaração da invalidade da Portaria nº 820/98, do Ministério da Justiça. Também incumbe a esta Casa de Justiça apreciar todos os feitos processuais intimamente relacionados com a demarcação da referida reserva indígena.

– Reclamação procedente.” (STF, Pleno, Rcl. 2.833, Rel. Min. Carlos Britto, j. em 14-4-2005, DJ 5-8-2005)

Frente a tal fundamento, resta igualmente caracterizada situação idônea a abrir a jurisdição do STF, como Tribunal da Federação competente para solucionar os conflitos que ponham em xeque o pacto federativo, ainda mais diante da conformação cooperativa do federalismo brasileiro.

Na lição de Tércio Sampaio Ferraz Júnior, citado no voto condutor da Reclamação nº 2.833, são condições para um litígio desta natureza:

“1. A ocorrência de um conflito de interesses entre unidades autônomas em decorrência de atos que estão na competência da unidade;

2. uma reação de desconfirmação daqueles atos por parte de uma delas, o que importa um problema de descrédito (embora, não de negação) de sua autonomia; e

3. quebra do princípio da homogeneidade.” (Voto do Min. Carlos Ayres Britto, p. 04).

Resta clarividente, portanto, que o caso em debate apresenta, a qualidade de conflito federativo, apto a ensejar a competência originária do Excelso Pretório para julgar a demanda, com base na alínea f, do inciso I, do art. 102 da Carta Magna. No mesmo sentido têm-se outros precedentes: ACO 359 QO/SP (DJU 11-3-94); Rcl. nº 424/RJ (DJU de 6-9-96); Rcl nº 2.833/RR (DJU de 5-8-2005). Rcl. nº 3.331/RR e Rcl. nº 3.813/RR, rel. Min. Carlos Britto, 28-6-2006. (Rcl-3.331) (Rcl-3.813), Rcl. nº 3.331-RR).

II. Da Narração Tática

A. Do histórico.

O Ministro da Justiça, por meio da Portaria nº 534, datada de 13 de abril de 2005, sem fundamento qualquer fundamento jurídico hábil, bem como sem a presença de laudo antropológico, terminou por ampliar, bem como demarcar, a área indígena Raposa / Serra do Sol.

A citada portaria ministerial teve sua publicação no **DOU** do dia 15 de abril de 2005. Ato contínuo, o Presidente da República, por meio de Decreto S/N, de 15 de abril de 2005, veio a homologar a demarcação da referida área indígena, no Estado de Roraima.

Ocorre que, o processo administrativo de demarcação da área indígena Raposa / Serra do Sol encontra-se eivado de nulidades absolutas, devendo, pois, a referida Portaria Ministerial e Decreto Presidencial terem sua nulidade decretada pelo Poder Judiciário.

Ademais, cumpre observar, que, com a edição da Portaria, nº 534/2005, terminou o Ministro da Justiça por revogar a Portaria nº 820/98, que então regulava a demarcação indigna em exame, para o fim de levar o Poder Judiciário a considerar a perda superveniente do objeto das ações judiciais que lá tramitavam, cujo fito destinavam-se a contestar a legalidade de tal ato normativo.

O processo administrativo a respaldar a demarcação da citada área indígena teve o seguinte percurso:

a) a antropóloga Isa Maria Pacheco Rogedo, em 9 de março de 1988, apontou área de 1.332.110 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, cento e dez) hectares; a Portaria nº 509/E, de 1979, da Funai, determinou área de 1.347.810 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dez) hectares; a Portaria 1.645/E, de 1984, da Funai, prorrogadas pelas de nº 1.661/E e 1.777/R, culminou em relatório da antropóloga Maria Guiomar de Melo, de 1985, com área de 1.577.850 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta) hectares, dividida em cinco regiões (Xununu-Êtamú, Surumú, Raposa, Maturuca e Serra do Sol); por reivindicação de desvinculação das

terras Macuxi e Wapixana, os Ingaricó possuem identificadas terras de 90.000 (noventa mil) hectares (Portaria nº 354, de 1989); por Portarias nº 1.141, 1.285 e 1.553, da Funai, em 1992, com base no laudo do antropólogo Paulo Santilli, chegou a área de 1.678.800 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos) hectares em área contínua.

b) o então Ministro da Justiça Nelson Jobim, em despacho nº 80, de 20 de dezembro de 1996, determinou à Funai refazer as divisórias Sul, Leste e Oeste da área delimitada, com objetivo de excluir as propriedades privadas, tituladas pelo Incra a partir de 1982, bem como a Fazenda Guanabara. O Ministro também determinou a exclusão da sede do município de Uiramutã, bem como as vilas de Surumã, Água Fria, Socó e Mutum, além de excluir da fruição exclusiva indígena sobre as vias públicas e respectivas faixas de domínio público.

c) a Portaria nº 820, de 11 de dezembro de 1998, assinada pelo Ministro da Justiça Renan Calheiros reconheceu, como tradicionalmente ocupada pelos grupos indígenas Ingaricó, Macuxi, Wapixana e Taurepang, a área indígena Raposa / Serra de Sol, com superfície aproximada de 1.678.800 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos) hectares.

d) no dia 13 de abril de 2005, o Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, editou a Portaria nº 534, publicada no **DOU**, do dia 15 de abril de 2005, revogando a supracitada Portaria nº 820/98, bem como ampliando e demarcando a área indígena Raposa / Serra do Sol com área de 1.743.089ha28a5ca (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitenta e nove hectares, vinte e oito ares e cinco centiares).

e) no dia 15 de abril de 2005, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por meio de decreto, homologou a área indígena Raposa / Serra do Sol, nos termos da Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, editada pelo Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos.

f) com a edição da Portaria Ministerial nº 534/2005, o STF veio a entender, no julgamento da RCL nº 2.833, terem todas as ações que contestavam a referida demarcação, fundadas na antiga Portaria, perdido o objeto. Sendo assim, viabilizou-se uma série de novas demandas a contestar os atos administrativos recém editados, tomando, dentre outros fundamentos, o vício na formação do laudo antropológico.

g) passo seguinte, a União, juntamente com a Funai, passou a notificar os não-índios para que desocupassem a área demarcada, tendo, no primeiro momento, sido dada como data limite o dia 30-4-2007, sendo que, nos últimos dias, foi deflagrada a “Operação Upakaton 3” objetivando a retirada por completo dos não-indígenas da aérea litigiosa.

Observe-se, por oportuno, que o douto Ministro Carlos Britto, analisando pedido de liminar no MS nº 25.483, deferiu-a para determinar a suspensão de atuação dos ocupantes da área até o julgamento do mérito do **mandamus**. Entretanto, em momento posterior veio a ação a ser julgada, quando foi negada a segurança.

Posto isso, por não haver qualquer medida judicial a assegurar continuidade da posse pelos não-índios na Terra indígena Raposa / Serra do Sol, surgiram agora vigorosos indícios de que, com a deflagração da operação acima referida, iminente está o confronto, pelo que se tem como minimamente razoável a suspensão da desintrusão da área até que haja a solução jurídica da controvérsia ora posta, com o assentamento quanto à existência do direito alegado pelo Autor.

III. Dos Fundamentos Jurídicos

A. Da necessidade de tutela cautelar.

A tutela de urgência tem por finalidade acautelar e coibir o perigo da demora evitando um dano irreparável ou de difícil reparação. No caso dos autos, estão presentes a fumaça do bom direito e o perigo da demora, como se verá adiante, a autorizar a concessão da liminar aqui pretendida.

Portanto, em casos em que se apresentam necessários o provimento jurisdicional a resguardar o objeto da ação de conhecimento, tem-se como lícito ao magistrado deferir medida liminar, evitando-se o perecimento do direito.

A demarcação da Reserva Indígena denominada de Raposa Serra do Sol, encravada dentro do Estado de Roraima, tem gerado, à população roraimense, sentimento de desprezo para com as autoridades federais que, ao longo dos anos, não têm percebido, nem mesmo se sensibilizado, com a situação fática vivenciada no Estado de Roraima quanto a controvérsia acerca da legitimidade do ato administrativo que se está a combater.

Neste passo, tal demarcação tem colocado a União e Estado de Roraima em constante litigiosidade, posição a colocar em risco o pacto federativo delineado na Carta Política de 1988.

Tenha-se em mente que, o Estado de Roraima não nega a existência do direito dos índios às terras

por eles tradicionalmente ocupadas, na forma do art. 231, da CF/88.

Contudo, o ponto nodal da questão consiste em saber se tal direito esta presente no caso em análise, visto que, sabidamente, conforme já se comprovou em perícia realizada em juízo quando do julgamento de ação popular junto ao Juízo Federal de Roraima, houve falhas a macularem o laudo antropológico, de modo que o ato administrativo resta viciado por completo, sendo nulo de pleno direito.

Por sua vez, mesmo diante da evidente controvérsia a incidir na feitura da demarcação, ainda surgiu fato novo, este consistente na deflagração da denominada “Operação Upatakón 3”, cujo objetivado é a retirada, por completo, dos não-índios que ainda se encontram na área.

O Estado de Roraima entende ser necessária a cautelar, e sobretudo prudente a suspensão da execução da “Operação Upatakón 3”, neste momento em que a própria demarcação da TIRSS passa por um “legítimo controle jurisdicional” dessa Excelsa Corte, até porque se aguarda alguma manifestação de mérito ante a inequívoca presença de “outros interesses igualmente resguardáveis pela ordem constitucional brasileira”, sob pena de, prevalecendo o argumento da força ocorrer uma “mudança radical e de restabelecimento no atual estado de fato da região envolvida”.

Ocorre Ex.^a que, parece extremamente temerário a desintrusão da área em conflito antes do deslinde final, junto a este Supremo Tribunal Federal, das demandas pendentes de julgamento, as quais visam desconstituir o Ato Administrativo que homologou, a reserva indígena.

Com efeito, como ditos linhas acima o processo de demarcação sofre legítimo controle jurisdicional de sua própria validade. E é preciso que seja chamada atenção para a seguinte alegação: o laudo interinstitucional que deu suporte à Portaria nº 820/98 e que dá suporte à Portaria nº 534/05 é falso, ou seja, ele não foi realizado, a maioria das pessoas designadas para compor a comissão que o elaboraria sequer sabiam de suas designações, não houve trabalho de campo, ele não corresponde à realidade de fato e não passa de uma coleira de retalhos formada com o uso das ferramentas de “recortar” e “colar” que os editores de texto permitem. Tal falsidade foi apontado pela Comissão de Peritos designada na Ação Popular nº 1999.42.00.000014-7, que tramitou perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, e cujo laudo instrui as diversas ações atualmente em tramitação neste Supremo Tribunal.

De outra mirada cumpre lembrar que a demarcação da TIRSS subtraia do Estado de Roraima parcela significativa do seu domínio territorial, e dos meios de

subsistência, além de trazer o caos social: a uma, porque com essa demarcação restarão ao Estado-membro pouco menos de 30% (trinta por cento) de terras sob seu domínio; a duas, porque na área expropriada encontram-se os maiores empreendimentos agropecuários neste Estado, responsáveis pela geração de milhares de empregos indiretos e por parcela significativa de arrecadação de tributos estaduais; a três, porque as famílias retiradas, não indenizadas e não reassentadas migrarão para as periferias e aumentarão o passivo social dos Municípios e do Estado; a quatro, porque se prenunciam iminentes conflitos que podem comprometer a ordem e a segurança públicas. Este elemento identifica, sem sombra de dúvidas a legitimidade do Ente Federado em contestar a referida demarcação, sem que se possa dizer estar este na defesa de interesse ou direito alheio, visto que o objeto da controvérsia atinge-o diretamente, incidindo sobre seu patrimônio jurídico.

Com efeito, os precedentes judiciais da Suprema Corte sinalizam no sentido de que deve ser mantido o **statu quo ante**, a fim de preservar-se o estado das coisas, o que, **in casu**, significa dizer da imprescindibilidade da manutenção dos fatos da forma colmo se encontram posto que, somente com a proteção de manifestação definitiva deste Coleado Tribunal é que tende a cessar a litigiosidade existente.

Outrossim, se a União vier a determinar a retirada das pessoas que residem nas áreas abrangidas pela referida reserva, e, num momento posterior, se o Poder Judiciário entender por anular o ato administrativo homologatório, certamente poderá ser o caso de aplicar teoria do fato consumado, ante o fato de que não mais será possível conferir aos injustamente retirados seu retorno com a preservação dos direitos então existentes.

Por isso, tem-se como justificável se aguardar o julgamento de medito das ações em curso, inclusive esta que agora se analisa, para, em havendo julgamento no sentido da improcedência dos pedidos formulados, após seu trânsito em julgado, terá a União plena legitimidade de proceder a execução dos seus atos, sem pairar qualquer dúvida quanto a validade de sua atuação.

Cumpre, nesta oportunidade, também enfatizar outro argumento plausível a concessão da liminar, qual seja, o fato de que se encontra em curso, neste Pretório Excelso, a Petição nº 4.129, de autoria da Finai, cujo objeto é a consignação em pagamento, em favor dos posseiros da reserva indígena, quanto às benfeitorias por ele realizadas de boa-fé.

Pelo que se observa, a autora da mencionada ação pretendia reconhecer, e, por conseqüência, efetuar os depósitos dos valores por ela tidos como devidos, os quais

dizem respeito as melhorias realizadas, por parte dos não-índios, que se deram som a mácula da má-fé.

Contudo, segundo de extrai do sítio do STF, a Funai aviou petição, na data de 4-4-2008, requerendo a desistência do feito, sem que tenha chegado a implementar o contraditório. Tal atuação evidencia a pretensão de desocupação da terra sem o pagamento de qualquer montante, reconhecidamente tido como devido pela então promovente da demanda, de modo a fazer cumprir, com suas próprias forças, e ao arrepio do Poder Judiciário, a retirada dos que lá se encontram, sem qualquer benefício econômico quanto ao que lá se encontra a título de benfeitoria.

Contudo, além da União não aguardar o julgamento das sobreditas ações judiciais, também não cumpriu sua parte, eis que não efetivou as medidas anunciadas como compensatórias pela demarcação de tal reserva, anunciadas pelo Governo Federal como forma de minimizar os impactos de tal demarcação, consistente em¹:

- a) destinar 150 mil hectares de terras da União para implantação de pólos agropecuários;
- b) o Incra iria identificar, cadastrar e apresentar famílias não-índigenas que estão na TI;
- c) regularizar 10 mil propriedades familiares que assim terão acesso a créditos do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF;
- d) concluir a avaliação que já está em curso das benfeitorias na TI Raposa-Serra do Sol; e
- e) e a garantia de que nenhum ocupante de boa fé será retirado da área sem indenização e sem um local para seu reassentamento.

Desse modo, a conduta da União, por qualquer ângulo que se observe, acaba por fomentar a desordem e o acirramento dos ânimos na Região, como bem demonstra a prova documental ora acostada, em que se tem a violência que está a surgir com o início da operação de desintrusão.

Noutro giro, parece clarividente, que, na espécie, estão presentes outros interesses igualmente protegidos pela Constituição Federal, tais como o direito à propriedade, à posse de boa-fé e seus efeitos jurídicos deste decorrentes, senão vejamos:

¹ Fonte: Notícia divulgada na mídia local, escrita e televisiva, inclusive veiculada no Site Oficial do Conselho Índigena de Roraima – <http://www.cir.org.br/noticias-050415-isa.php>.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

.....

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

.....

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...)

II – propriedade privada;

IV. Dos Requisitos para a Concessão da Liminar

A. Do *fumus boni iuris*.

A Lei Processual Civil exige, em seu art. 801, IV, a exposição do direito ameaçado e do receio de lesão, chamada de **fumus boni iuris** e o **periculum in mora**.

Sobre a fumaça do bom direito leciona Humberto Theodoro Júnior (**Processo Cautelar**, 6º ed., **Leud**, p. 73):

“Para a tutela cautelar, portanto, basta a provável existência de um direito a ser tutelado no processo principal. E nisto consistiria o ‘**fumus boni iuris**’, isto é, no juízo de probabilidade e verossimilhança do direito cautelar a ser acertado e o provável perigo em face do dano ao possível direito pedido no processo principal”.

Com efeito, o caso em exame preenche os requisitos da probabilidade e da verossimilhança da alegação exigido em sede cautelar, visto que o conjunto probatório carreado aos autos demonstra os conflitos existentes na região, o que poderá ser agravado caso persista a operação de retirada dos não-índios.

Ademais, a União tem, sistematicamente, violado tais regras, eis que, conforme se verifica da análise das provas acostadas aos autos, a demonstração de força

que está a sufocar os movimentos organizados que são contrários a retirada dos denominados não, índios.

São múltiplos os interesses a serem protegidos, pelo que parece mais razoável aguardar que primeiro seja julgado o mérito pela Corte Máxima do País. Pensar o contrário é admitir como legítimo que a União, através de seus atuais agentes políticos, tutele apenas os interesses de uma parcela da população roraimense, num total desrespeito aos demais valores igualmente tutelados pela Carta Política de 1988.

A plausibilidade do direito alegado já foi, inclusive reconhecido por este Colendo Tribunal, senão vejamos:

“Agravamento regimental. Suspensão de Liminar Requerida pelo Ministério Público Federal. Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Portaria Nº 820/98, do Ministério da Justiça. Ação Popular. Liminares Concedidas em Ambas as Instâncias da Justiça Federal. Ausência De Demonstração Inequívoca de Grave Lesão À Ordem, a Saúde, à Segurança ou à Economia. Pedido De Suspensão Indeferido.

1 – Ficou ressaltado na decisão agravada que as liminares impugnadas avaliaram, com base na ordem jurídica legal e constitucional, a necessidade da parcial e cautelar suspensão dos efeitos da Portaria nº 820/98 até a decisão final a ser proferida nos autos da ação popular ajuizada perante a Justiça Federal no Estado de Roraima.

2 – Ao contrário do que afirma o agravante, as liminares proferidas em primeira e segunda instância da Justiça Federal não negaram vigência ao art. 231 da CF, porquanto tomadas com o propósito de evitar uma mudança radical e de difícil restabelecimento no atual estado de fato da região envolvida, num momento em que o ato administrativo em exame passa por um legítimo controle jurisdicional de validade, podendo estar presentes outros interesses igualmente resguardáveis pela ordem constitucional brasileira.

3 – Agravamento regimental improvido.”

(STF, Pleno, AGREG.SL nº 38-1/RR, Ministra Ellen Gracie, j. 1-9-2004, unanimidade, DJ 7-9-2004)

Outrossim, quando do julgamento da AD nº 1.512-5/RR, o Plenário do Supremo Tribunal Federal veio a pontuar que a existência de não-índios na região em litígio vinha de longa data, **verbis**:

“... nos albumes do Primeiro Império, são criadas mais três fazendas na região, a São Ben-

to, São José e São Marcos, conhecidas como Fazendas Nacionais, pertencentes ao Estado. A partir daí tomou-se uma constância a chegada de pioneiros em busca de campos para a implantação de seus criatórios, sobretudo com o abandono das Fazendas São José e São Bento, e conseqüentemente nelas se substituindo o Estado por pessoas que vinham de fora, ocupando-as. Com o desestímulo que em seguida se configurou com a desativação de seringais, em face da crise que envolveu o setor, pela melhor produtividade, competitividade e preço da borracha na Malásia, os desempregados dessas atividades acabaram, muitos deles, ali se fixando em busca de melhores oportunidades.

Acresce-se a essa circunstância o fato de que a partir da década de 30, com a descoberta de ouro no rio Mau (...), começaram a chegar à região garimpeiros de diversas partes do País, notadamente da própria Amazônia e do Nordeste, que ali pouco a pouco foram se assenhoreando e se mesclando com a população já existente.

8. Daí a origem da freqüência na área indígena de um substancial contingente de brancos, muitos deles já casados com nativas e outros que embora não miscigenados, vieram com eles a conviver no percurso de todas essas décadas, integrando-se nas comunidades espalhadas nas malocas, vilas e povoados.” (ADI 1.512-5-RR, Relator Ministro Mauricio Corrêa, j. em 7-11-96).

Desta forma, não há de se falar em ocupação recente, nem mesmo em má-fé por parte dos não-índios, visto que estes, há muito tempo, habitam tal região, sendo este elemento indicativo de que a área poderá não ser, como tem sido afirmado, tradicionalmente ocupada por indígenas, pelo que deixará de incidir o disposto no art. 231, da Carta de 1988.

B. Do periculum in mora

In casu, o perigo da demora é evidente, porquanto, conforme o lastro probatório carreado com a inicial, especialmente cópias produzido pela Polícia Rodoviária Federal e pela Polícia Federal onde há registro de vários incidentes que reclamam, parcimônia por parte do Poder Judiciário, posto inferir-se ser a decisão política da União quanto a desocupação é pela imediata desocupação de tal reserva toda prova, senão vejamos:

a) a União enviou centenas de policiais federais, fortemente armados, com o firme propósito de retirar a força os arroteiros, os

pequenos produtores, e todos não índios que por dezenas de anos lá produziram seu sustento e de suas famílias;

b) havia sido afirmado que a retirada de tais pessoas somente ocorreria após a efetiva indenização pelas benfeitorias. Todavia, parcela considerável dos ocupantes da área em conflito não foram indenizadas, como acima dito, o que ficou consignado antes. Demais disso, os valores oferecidos pela União estão muito aquém do real valor das aludidas benfeitorias. E mais uma vez, numa manobra mais política que jurídica ajuizou no Supremo Tribunal Federal ação de consignação de pagamento baseada na recusa dos moradores em receber tal indenização sem informar ao Poder Judiciário o real motivo da recusa;

c) tal desocupação também estava condicionada ao reassentamento das respectivas famílias numa área a ser identificada oportunamente, como sendo as medidas compensatórias;

d) ficou acertado também que aos arrozeiros e pequenos produtores seria disponibilizada uma área que permitisse tais empresários a continuarem produzindo e gerando empregos. Todavia, não foi isso que ocorreu, não só a área prometida não foi disponibilizada, como o valor oferecido, a título indenizatório, é, sobretudo, irrisório.

Ora, a não observância das regras pela União, contribui para a animosidade na região, daí a preocupação do Estado de Roraima com o desenrolar dos fatos, porquanto há fortes indícios que poderá haver derramamento de sangue com o sacrifício, sem causa, de várias vidas.

A iminência de se deflagrar uma guerra civil, não só dos arrozeiros, mas também dos fazendeiros, e principalmente, com todos os não-índios que ali se encontram, situação que se agrava com o tratamento dispensado às famílias constituídas de índios e não-índios, geralmente de prole numerosa, e que estão sendo separados em frontal desrespeito à eleição constitucional da família com base da sociedade brasileira (art. 226 e seg. CF).

1. Da queima de ponte e barricadas nas estradas

Conforme já assinalado, desde que iniciou-se a malsinada operação, vários incidentes estão a apontar conflito armado entre a polícia e as pessoas contrárias à retirada dos não-índios (conforme, cópia de ofício do chefe da Polícia Rodoviária Federal em Roraima endereçada à coordenação geral da referida Operação), tais como:

- a)** prisão, pela Polícia Federal, do Presidente da Associação dos Rizicultores, o Sr. Paulo César Quartiero (Prefeito do Município de Pacaraima/RR, reconduzido ao cargo pelo Tribunal Superior Eleitoral); (Cópia do Auto de Prisão em Flagrante, em anexo)
- b)** queima de pontes; (Fotos e vídeo em anexo)
- c)** barricadas nas estradas que dão acesso a tal reserva; (Fotos em anexo)
- d)** manifestações populares de apoio à não-retirada dos não-índios;
- e)** manifestações, também de indígenas, pela não retirada dos não-índios.

Como se vê, por mais este fato, a concessão da medida liminar é necessária, como forma de evitar danos irreparáveis ou de difícil reparação ao estado e ao povo de Roraima, especialmente porque a não-concessão de tal medida certamente implicará num desdobramento de conseqüências não-mensuráveis, certamente não desejada.

Dito de outra maneira:

a) a concessão da liminar requerida não causará nenhum dano ao bem protegido pela norma jurídica, já que, se o mérito for favorável à causa indígena, haverá uma desocupação bem mais tranqüila e harmoniosa;

b) por outro lado, se a desocupação ocorrer nos moldes pretendidos pela União, há um grande risco de derramamento de sangue de brasileiros por brasileiros, e, certamente, **data maxima venia**, tal ônus será debitado também ao Poder Judiciário.

Neste quadro fático, além do risco de enfrentamentos armados entre as comunidades diretamente interessadas, a retirada dos ocupantes da terra indígena representará retrocesso social sem tamanho, incapaz de ser contornado num futuro próximo, ante a ausência de interessados em realizar investimentos num estado da Federação cuja quase totalidade da sua área não está a ele disponível. Assim, pode-se chegar ao questionamento de qual empresário terá interesse de investir num estado onde inexistente segurança jurídica? Onde os interesses dos índios se sobrepõem aos demais interesses, igualmente legítimos, dos demais segmentos da sociedade roraimense?

A atuação jurisdicional pretendida, se indeferida ou postergada a liminar, por certo, resultará, de uma vez por todas, na inviabilidade da autonomia administrativa e financeira do estado, que continuará a manter-se, quase integralmente, com os poucos recursos decorrentes dos repasses constitucionalmente assegurados.

Por sua vez, Humberto Theodoro Júnior (Processo Cautelar, 6ª ed., Leud, p. 77) tratando do **periculum in mora**, ensina:

“Para a obtenção da tutela cautelar, a parte deverá demonstrar fundado temor de que, enquanto aguarda a tutela definitiva, venham a faltar as circunstâncias de fato favoráveis à própria tutela. E isto pode ocorrer quando haja o risco de perecimento, destruição, desvio, deterioração ou qualquer mutação das pessoas, bens ou provas necessárias para a perfeita e eficaz atuação do provimento final do processo principal.”

Deveras, o Supremo Tribunal Federal tem acentuado que a comprovação, quando contestada, como está a ocorrer, da inexistência da posse indígena em área demarcada, não se faz de plano, ao contrário, necessário se faz a produção de provas, inclusive pericial, por ser questão de fato controvertido, o que indica a necessidade de se resguardar os bens em litígio, até a prolação da decisão final na ação principal, de modo a evitar o risco de perecimento do direito.

Ademais, a área em litígio, caso venha a ser reconhecida por esta Corte Constitucional, como tradicionalmente ocupada por indígenas, gozará da condição de inalienável, indisponível e insuscetível de prescrição aquisitiva (art. 231, § 4º, da CF), pelo que, a qualquer tempo, poderá ser reconhecido o direito dos silvícolas a sua ocupação.

Noutro viés, não haverá perigo de irreversibilidade do provimento antecipatório que o Estado de Roraima está requerendo (artigo 273, § 2º, parte final, do CPC).

Contudo, se caso a medida pleiteada não seja concedida, haverá para o Estado-Membro e as pessoas que têm investimentos na área em litígio, dano irreparável, já que pela cultura indígena logo que haja a retirada de tais pessoas, as benfeitorias, mormente os investidores, significando, na prática, prejuízos de milhões de reais por parte daqueles que acreditaram que seria possível investir no Estado de Roraima, criando um precedente de conseqüências incalculáveis para a economia de Roraima, pois é pouco provável que alguém se interesse em produzir ou desenvolver atividade no Estado de Roraima, localidade cuja marca tem sido os conflitos sociais pertinentes à terra indígena.

Até porque, o que hoje não é reserva indígena, poderá ser assim considerada no futuro, assim como ocorreu na reserva indígena em questão, no qual foi substancialmente acrescido sua dimensão pela Portaria nº 534/2005, o que terminou por inserir em tal reserva áreas que inicialmente tinham sido excluídas

por ato do Ministro Nelson Jobim quando ainda era Ministro da Justiça.

Por sua vez, o Superior Tribunal de Justiça, tratando da necessidade ele conferir a máxima proteção ao direito de propriedade (art. 5º, XXII, da CF) do particular quando da demarcação de terras indígenas, tem acentuado:

“4. Deve-se ter em mente, entretanto, que o direito à demarcação de terras indígenas, conquanto não possa ser impugnado com base no direito de propriedade tal como definido no direito civil, termina por restringir outro princípio constitucional de especial relevo, qual seja o que protege a propriedade dos brasileiros e dos estrangeiros residentes no País (art. 5º, XXII, da CF/88).

5. Nesse contexto, deve-se assegurar ao suposto proprietário das terras o mais amplo direito de se contrapor à pretensão do Estado, mormente porque a eventual demarcação não gera direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé (art. 231, § 6º, da CF/88).” (STJ, Primeira Turma, REsp 802412/PB (2005/0200497-5), Rel. Min. Denise Arruda, j. em 7/11/2006, D120/1112006 p. 282)

“2. Se por um lado a Constituição Federal confere proteção às terras ‘tradicionalmente’ ocupadas pelos índios (art. 231), por outro, também confere proteção ao direito de propriedade (art. 5º, inc. XXII). A eventual colisão de direitos com sede constitucional há de ser resolvida com lastro na prova produzida nos autos sobre as respectivas titulares. 3. Na espécie, vista a controvérsia sob a perspectiva sumaríssima da tutela de urgência, ressei com mais nitidez a produção, até este momento, de prova no sentido da posse com utilização econômica, desautorizando provimento cautelar fundado na simples alegação de posse imemorial.” (STJ, Primeira Turma, MC 6.480/BA, Rel. Min. José Delgado, j. em 16/3/2004, 0.1 17/05/2004)

O eminente Ministro Carlos Britto, quando da apreciação do pedido de reconsideração de medida liminar nos autos do MS nº 25483, houve por bem, deferi-la, fundando seu entendimento nos seguintes argumentos:

“Decisão: Vistos, etc. (Ref. Pet. nº 61865)

Trata-se de novo pedido de liminar, ao fundamento da ocorrência de fato novo. Fato esse, consistente na notificação de alguns dos

impetrantes no sentido da pronta desocupação das áreas ocupadas pelas suas fazendas, com todo o gado nela existente, até o dia de hoje, 30 de abril, segunda-feira, constando que a desocupação se dará mano, militari na hipótese de descumprimento’.

2. Pois bem, anoto, de saída, que a presente petição ingressou em meu gabinete às 12h43 do dia 2-5-2007. Mais: inobstante os danos patrimoniais temidos pelos impetrantes, ela, petição, somente foi protocolada nesta Suprema Corte de Justiça no dia 30-4-2007. Dia ‘limite’, consigno, para o cumprimento dos termos da notificação, recebida em 23 de março pelos acionantes. Tudo isso a indicar, numa rápida vista, a artificialização do requisito do **periculum in mora**. Contudo, observo que sobre esse aspecto os impetrantes não deixaram de argumentar. Consignaram na petição na apreciada que se exauriram [...] todas as tentativas, na área administrativa, de solução pacífica do conflito ou, mesmo, de suspensão da ordem de despejo’. O que me leva a afastar, no momento, juízos ou presunções de má fé na impetração.

Feito este aligeirado relato, decido. Fazendo-o, relembro que, ao apreciar pedido de liminar, constante da inicial, pontuei:

‘[...] o próprio cabimento da presente ação constitucional é discutível. Isto porque a desconstituição do Decreto Presidencial guerreado demanda vigorosa prova documental e pericial, acerca dos numerosos elementos fáticos que envolvem a controvérsia. A petição inicial dá uma idéia sobre a complexidade da matéria, consoante exposto no relatório acima e ao enfatizar que a discussão prossegue em face das áreas tituladas pelo INCRA e aquelas referentes a imóveis com propriedade ou posse anterior a 1934.

Ora bem, diante de um quadro tão complexo, que envolve tantos interesses – particulares e públicos – fica extremamente difícil extrair, neste primeiro exame, os requisitos autorizadores da liminar, aí incluída a aparência do bom direito ademais, não se pode esquecer que a requerida é a União, pessoa jurídica de direito público interno, a qual deve atuar sob o comando dos princípios esculpidos no art. 37 do Texto Magno.

Presente esta ampla moldura, e não encontrando nas demais razões da inicial nenhu-

ma comprovação que justifique o provimento cautelar, indefiro a medida” (fls. 1.155)

5. Sucede que, embora da inicial do presente mandado não seja possível extrair os requisitos próprios do exame prefaciado que timbra os provimentos cautelares, outra moldura se avizinha. É que alguns dos impetrantes, de fato, foram notificados pela Funai, no dia 23 de março de 2007, para sair das áreas ocupadas por suas fazendas, retirando ‘seus bens móveis e semoventes, até o dia 30 de abril de 2007’. Isto sob a ameaça de ‘retirada coercitiva com auxílio de força policial’.

Nesse panorama, tenho que a desocupação das áreas da ‘Raposa Serra do Sol’ implica alteração substancial da situação até então vigente na região. Alteração que, para além de gerar concretos danos patrimoniais, dificilmente será revertida. Pelo que concedo a liminar requestada. O que faço apenas para sobrestar, até o julgamento do mérito do presente mandado de segurança, a desocupação da área ocupada pelos impetrantes: Itikawa – Indústria e Comércio Ltda., Ivalcir Centenaro, Luiz Afonso Faccio, Nelson Massami Itikawa e Paulo César Justo Quartiero.”

A moldura fática aqui delineada por vasta prova documental, inclusive matérias jornalísticas, estão a demonstrar as pretensões da União, no sentido de implementar, na data presente, a desocupação dos não-índios da área demarcada.

A hipótese, ora em exame, apresenta como elemento confivador da imprescindibilidade da medida liminar o fato de acaso vier a ser cumprida a atuação que se anuncia, esta “implica alteração substancial da situação até então vigente na região. Alteração que, para além de gerar concretos danos patrimoniais, dificilmente será revertida”, modificando a situação jurídica processual, de modo a debilitar – quanto à eficácia – a eventual decisão favorável à tese aqui defendida pelo requerente, configurando-se, assim, o perigo da demora.

C. Da necessidade que, no caso concreto, a liminar seja concedida *inaudita altera pars e initio litis*.

Em que pese o entendimento adotado pelo douto Ministro Carlos Ayres Britto na AC nº 1.725 (DJU 31-8-2007) no sentido de que “a matéria é complexa e envolve múltiplos interesses, tudo a reclamar a manifestação do Ministério Público Federal antes de qualquer provimento judicial”.

Todavia, recentemente, a Funai ajuizou uma ação de consignação em pagamento (Pet. nº 4.129), por meio da qual se dispõe a depositar os valores que,

a seu juízo, correspondem as benfeitorias realizadas de boa-fé nos imóveis em litígio”, tem-se que a oitiva do **parquet**, nesta toada, em que se mostra iminente a possibilidade de desintrusão dos arrozeiros e pequenos produtores, implicará em perda do objeto da Ação Cautelar, ante a impossibilidade de reversão do ato concreto a ser praticado.

Assim sendo, o deferimento da liminar deverá dar-se **inaudita altera pars e initio litis**, sob pena de ineficácia da prestação jurisdicional.

Sobreleve-se, finalmente, que o governador do Estado de Roraima, nos últimos meses, tentou, de todas as maneiras possíveis, uma saída política para a presente crise. Contudo, não obteve êxito, visto que inexistiu vontade política por parte das autoridades federais, não restando, outra alternativa ao Estado de Roraima senão viabilizar a presente ação, já que não se conseguiu sensibilizar os agentes políticos do Poder Executivo Federal. (Cópias de documentos em anexo, inclusive de mataria jornalística abordando a questão)

VI. Da Ação Principal

Em atenção ao regramento posto no art. 801, III, do CPC, informa o requerente que ingressará, no prazo legal (art. 806, CPC), com Ação Cível Originária, para que esse Excelso Supremo Tribunal aprecie a causa de pedir, concernente as ilegalidades ocorridas no curso do processo administrativo demarcatório da terra Indígena Raposa – Serra do Sol, e, ao final, venha a reconhecer a nulidade das Portarias nº 534, publicada no **DOU** do dia 15 de abril de 2005, e do Decreto Presidencial homologatório de tal reserva, publicado ao **DOU** do dia 18 de abril de 2005, com a decretação da ausência de efeitos jurídicos dos atos ora combatidos,

VII – Dos Pedidos

Ante o exposto, e tudo mais que nos autos consta, o Estado de Roraima requer:

a) distribuição, com urgência, ao douto Ministro Carlos Ayres Britto, ante a prevenção de Sua Excelência quanto aos feitos já julgados concernentes à homologação da Terra Indígenas Raposa/Serra do Sol (Rcl. nº 2.833);

b) recebimento pelo eminente relator da presente ação, com os documentos que a instruem, requerendo a concessão de medida liminar, **incontinenti**, para unicamente determinar a suspensão de qualquer operação tendente a retirada dos não-índios, em especial da denominada “Operação Upakaton 3”, até que seja julgado o mérito da presente demanda principal pela Suprema Corte, sendo esta medida a única que poderá evitar, sem sombra

de dúvidas, o confronto direto com consequências imprevisíveis;

c) que a aludida liminar seja concedida, independentemente de oitiva da parte adversa, porquanto resta cabalmente demonstrada a existência de fato novo, a autorizar e recomendar a aludida medida cautelar, em regime de urgência, eis que ouvir a outra parte, no caso concreto, pode significar perecimento do direito que se almeja proteger;

d) que tal medida perdue até o julgamento da ação principal, ou até que a União cumpra com o dever de não proceder a desintrusão da área, evitando-se, com isso, o risco de dano irreparável especialmente a segurança das partes interessadas, à ordem pública, a economia do autor e também ao patrimônio dos não-índios que se encontram na área em litígio;

e) a intimação e a citação da União, na pessoa do Advogado-Geral, Sr. José Antonio Dias Toffoli, sito no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Edifício Sede, Brasília/DF, CEP 70.610-460, e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, na pessoa do seu Presidente, Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira, sito no SEPS, Quadra 702/902, Projeção A, Edifício Lex, CEP 70.390-025 – Brasília/DF, para, querendo, apresentem a defesa que tiver no prazo legal;

f) a intimação do douto procurador-geral da república para atuar no processo, quando necessário; e

g) julgue, ao final, procedente a presente medida cautelar, confirmando liminar antes deferida em todos os seus termos, decisão esta que deverá prevalecer até o julgamento de mérito da ação principal, a ser proposta oportunamente.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, em especial prova pericial, oitiva testemunhal, juntada posterior de documentos e tudo o mais que se fizer necessário ao julgamento da ação.

Dá-se à presente causa o valor R\$1.000,00 (hum mil reais).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília, 7 de março de 2008. – **Regis Gurgel do Amaral Jereissati**, Procurador do Estado de Roraima – **Edival Braga**, Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima – **Luciano Alves de Queiroz**, Procurador-Geral do Estado de Roraima.

RAPOSA/SERRA DO SOL

Chávez estaria ajudando arroteiros

Ministro da Justiça confirma que operação não tem volta. Em Roraima, aumenta a tensão

Vasconcelo Quadros
BRASÍLIA

O ministro da Justiça, Tarso Genro, acabou colocando na pauta ontem um assunto que a Polícia Federal tem evitado nos preparativos da operação de retirada dos não índios da Reserva Raposa/Serra do Sol: a suposta colaboração do governo do presidente da Venezuela, Hugo Chávez, com os arroteiros e índios que se recusam a deixar a área. Eles ameaçam enfrentar com armas agentes da Polícia Federal e da Força Nacional de Segurança, que esta semana devem atacar os focos de resistência dentro da reserva.

— Há notícias de que chegaram a manifestar publicamente que estavam buscando o apoio de Chávez para sustentar seus interesses. São essas pessoas que dizem estar defendendo o território nacional — disse o ministro. Genro acha que a Polícia Federal evitará um conflito sangrento, afirma que a operação Upatakón III não será mais adiada e afirmou que, se necessário, o governo usará as Forças Armadas para limpar a área, embora o Exército tenha se recusado a participar.

Laços de amizade

Um eventual envolvimento indireto da Venezuela com o conflito não, com conseqüências na relação diplomática entre os dois países, não é uma hipótese tão improvável como imagina o ministro. O principal líder do movimento contra a reserva em área contígua, o prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartiero (PDT) tem ligações de amizade com políticos venezuelanos, aos quais recorre sempre que há suspeita de alguma ordem de prisão em Roraima. Localizada a poucos quilômetros de Pacaraima, seu refúgio são fazendas em Santa Helena, no lado venezuelano. Apoiado por militares da reserva brasileira, Quartiero tem em Chávez seu principal suporte na luta contra a interferência dos Estados Unidos na Amazônia por intermédio de Organizações Não Governamentais (ONGs) estrangeiras que, há décadas, atuam na região. Segundo o prefeito, caso o conflito se agrave, o governo venezuelano não titubearia em cortar a energia elétrica de Roraima, um estado que depende, em mais de 95%,

da linha de abastecimento ligada a Usina de Guri, na Venezuela.

Há ainda outros dois ingredientes que estão sendo avaliados pelo setor de inteligência da Polícia Federal: dezenas de funcionários que trabalham nas fazendas de Quartiero dentro da reserva são índios venezuelanos

— sobre os quais, até agora o governo sabe apenas a procedência — e há indícios da presença de militares daquele país na confecção de bombas caseiras, coquetel molotov, armadilhas (miguefitos e explosivos que podem ser colocados ao longo das estradas que cortam a reserva) e demais táticas de guerrilha que os arroteiros prometem adotar para resistir à operação da polícia.

Homem com explosivos

Ontem, à tarde, a polícia prendeu em Pacaraima dois manifestante que carregava explosivos para tentar explodir o prédio onde fica o posto da Polícia Federal na fronteira com a Venezuela, conhecido como BV-8, onde mais de 100 pessoas protestavam contra a retirada dos não índios da reserva. No carro de um dos rapazes, estacionado próximo ao prédio da Receita Federal, os policiais encontraram várias bombas à base de dinamite, detonadores e outros artefatos. A polícia não divulgou os nomes dos

suspeitos, mas confirmou que estão recolhidos na delegacia da Polícia Federal de Pacaraima, cidade de oito mil habitantes onde se concentra um dos principais focos de resistência.

Apesar dos indícios e do clima beligerante em vários pontos da reserva, o ministro Tarso Genro disse confiar nas medidas preventivas adotadas pela Polícia Federal para evitar um conflito sangrento. Ele comparou a operação Upatakón III às ações do

governo Fernando Henrique para controlar a onda de assassinatos no Acre e disse que, da mesma forma, o Estado brasileiro vai entrar para ocupar definitivamente a reserva, afastando da região os interesses estrangeiros.

— A operação tem a ver com a soberania do país. A Raposa/Serra do Sol não é território livre. É território indígena e pertence à União — disse o ministro.

Manduca: 'Não precisamos de arroteiro'

SÃO MARCOS (RR)

No meio da tarde, o wapichana Manduca Tavares colhe melancias na roça da Comunidade do Milho, na Terra Indígena São Marcos, área de 111 mil hectares vizinha à Raposa Serra do Sol, onde que a Polícia Federal (PF) pode deflagrar a qualquer momento uma ofensiva para a retirada de arroteiros e não-índios, como determina decreto de homologação de 2005. O índio aguarda o início da ação com ansiedade.

— Desenvolvemos nossa área com nossa própria produção. Não precisamos de arroteiro — resume Manduca, vice-coordenador da Associação dos Povos da Terra Indígena São Marcos

A lista de produtos inclui ainda mandioca e banana, vendidos nas

idades, assim como carne bovina e suína.

— Comemos arroz porque compramos — ressalta o líder indígena, que não poupa críticas aos produtores rurais que ocupam a região.

— Eles (arroteiros) são invasores. Não são de Roraima, não têm 20 anos aqui e vieram usufruir sem dar porcentagem para a população — acusa.

A divisão dos indígenas da Raposa Serra do Sol entre o apoio e o repúdio aos arroteiros seria, conforme Manduca, reflexo da ocupação da área por não-índios:

— A gente vive integrado, mas quando alguém coloca na cabeça dos parentes promessa de ajuda... Os parentes apóiam (os arroteiros) sem ter conhecimento. São poucos índios que trabalham com eles.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

REQUERIMENTO

O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, sito na Praça Centro Cívico, s/n, Boa Vista, Roraima, com representação em Brasília-DF, no SHS, Quadra 6, Conjunto A, bloco “C”, sala 1.511, Asa Sul, CEP 70.322-915, por intermédio de seus procuradores que a esta subscrevem, representando-o por força da norma prevista no artigo 132 da CF/88 e da Lei Complementar Estadual nº 71/2003, vem, respeitosamente perante V. Ex.^a. expor e requerer o que se segue:

I – Da Narração Fática

A. Do histórico

O então Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, por meio da Portaria nº 534, datada de 13 de abril de 2005, ampliou e demarcou a área indígena Raposa/Serra do Sol.

A citada portaria ministerial teve sua publicação no **DOU** do dia 15 de abril de 2005. Ato contínuo, o Presidente da República, por meio de Decreto S/N, de 15 de abril de 2005, veio a homologar a demarcação da referida área indígena, no Estado de Roraima.

Com a edição da Portaria nº 534/2005, terminou o Ministro da Justiça por revogar a Portaria 820/98, que então regulava a demarcação indígena em exame, para o fim de levar o Poder Judiciário a considerar a perda superveniente do objeto das ações judiciais que lá tramitavam, cujo fito destinavam-se a contestar a legalidade de tal ato normativo.

O processo administrativo a respaldar a demarcação da citada área indígena teve o seguinte percurso:

a) a antropóloga Isa Maria Pacheco Rovedo, em 9 de março de 1988, apontou área de 1.332.110 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, cento e dez) hectares; a Portaria nº 509/E, de 1979, da Funai, determinou área de 1.347.810 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dez) hectares; a Portaria 1645/E, de 1984, da Funai, prorrogadas pelas de nº 1.661/E e 1777/R, culminou em relatório da antropóloga Maria Guiomar de Melo, de 1985, com área de 1.577.850 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta) hectares, dividida em cinco regiões (Xununu-e-Êtamu, Surumú, Raposa,

Maturuca e Serra do Sol); por reivindicação de desvinculação das terras Macuxi e Wapixana, os Ingaricó possuem identificadas terras de 90.000 (noventa mil) hectares (Portaria nº 354, de 1989); por Portarias nº 1141, 1285 e 1553, da Funai, em 1992, com base no laudo do antropólogo Paulo Santilli, chegou a área de 1.678.800 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos) hectares em área contínua.

b) o então Ministro da Justiça, Sr. Nelson Jobim, em despacho nº 80, de 20 de dezembro de 1996, determinou à Funai refazer as divisórias Sul, Leste e Oeste da área delimitada, com objetivo de excluir as propriedades privadas, tituladas pelo Incra a partir de 1982, bem como a Fazenda Guanabara. O Ministro também determinou a exclusão da sede do município de Uiramutã, bem como as vilas de Surumú, Água Fria, Socó e Mutum, além de excluir da fruição exclusiva indígena sobre as vias públicas e respectivas faixas de domínio público.

c) a Portaria nº 820, de 11 de dezembro de 1998, assinada pelo Ministro da Justiça, Sr. Renan Calheiros, reconheceu, como tradicionalmente ocupada pelos grupos indígenas Ingaricó, Macuxi, Wapixana e Taurepang, a área indígena Raposa/Serra do Sol, com superfície aproximada de 1.678.800 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos) hectares.

d) no dia 13 de abril de 2005, o Ministro da Justiça então atuante, Sr. Márcio Thomaz Bastos, editou a Portaria nº 534, publicada no **DOU**, do dia 15 de abril de 2005, revogando a supra citada Portaria nº 820/98, bem como ampliando e demarcando a área indígena Raposa/Serra do Sol com área de 1.743.089ha28a5ca (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitenta e nove hectares, vinte e oito ares e cinco centiares).

e) no dia 15 de abril de 2005, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por meio de Decreto, homologou a área indígena Raposa/Serra do Sol, nos termos da Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, editada pelo Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos.

f) com a edição da Portaria Ministerial nº 534/2005, o STF veio a entender, no julgamen-

to da Rel. nº 2.833, terem todas as ações que contestavam a referida demarcação, fundadas na antiga portaria, perdido o objeto. Sendo assim, viabilizou-se uma série de novas demandas junto ao Supremo Tribunal Federal, a contestar os atos administrativos recém editados, tomando, dentre outros fundamentos, o vício na formação do laudo antropológico.

g) passo seguinte, a União, juntamente com a Funai, passou a notificar os não-índios para que desocupassem a área demarcada, tendo, no primeiro momento, sido dada como data limite o dia 30-4-2007. Contudo, nos últimos dias, foi deflagrada a “Operação Upakaton 3”, com a devida autorização do Sr. Ministro da Justiça Tarso Genro, objetivando a retirada por completo dos não-índigenas da aérea litigiosa.

Diga-se que, não há qualquer medida judicial a assegurar a continuidade da posse pelos não-índios na Terra indígena Raposa/Serra do Sol enquanto não resta, em definitivo, solucionada a pendência no âmbito do STF.

Contudo, ante os agora vigorosos indícios de que, com a deflagração da operação acima referida, iminente está o confronto entre os habitantes da região, em especial por parte dos não-índios em resistência a atuação da Polícia Federal. Neste passo, tem-se como minimamente razoável a suspensão da desintrusão da área até que haja a solução jurídica da controvérsia ora posta, ou mesmo que os ânimos estejam mais contidos, a fim de evitar-se um confronto cada vez mais plausível de acontecer, cujos resultados são imprevisíveis.

II – Dos Fundamentos Jurídicos

a) Das necessidades da providência de suspensão imediata da operação.

A demarcação da Reserva Indígena denominada de Raposa Serra do Sol, encravada dentro do Estado de Roraima, tem gerado, à população roraimense, sentimento de desprezo para com as autoridades federais que, ao longo dos anos, não têm percebido, nem mesmo se sensibilizado, com a situação fática vivenciada no Estado de Roraima quanto à controvérsia acerca da legitimidade do ato administrativo que se está a combater.

Neste passo, tal demarcação tem colocado a União e Estado de Roraima em constante litigiosidade, posição a indicar o risco ao pacto federativo delineado na Carta Política de 1988.

Tenha-se em mente que, o Estado de Roraima não nega a existência do direito dos índios às terras por eles tradicionalmente ocupadas, na forma do art. 231, da Constituição Federal de 1988.

Contudo, o ponto nodal da questão consiste em saber se tal direito está presente no caso em análise, visto que, sabidamente, conforme já se comprovou em perícia realizada em juízo quando do julgamento de ação popular pelo Juízo Federal de Roraima, houve falhas a macularem o laudo antropológico, de modo que o ato administrativo resta viciado por completo, sendo nulo de pleno direito.

Por sua vez, mesmo diante da evidente controvérsia a incidir na feitura da demarcação, ainda surgiu fato novo, este consistente na deflagração da denominada “Operação Upatakton 3”, cujo objetivado é a retirada, por completo, dos não-índios que ainda se encontram na área.

O Estado de Roraima entende ser necessária a atuação parcimoniosa por parte da União, pelo que se tem como prudente a suspensão da execução da “Operação Upatakton 3”, neste momento em que a própria demarcação da Tirss passa por um “legítimo controle jurisdicional” junto a Excelsa Corte de Justiça (Ação Cautelar nº 2.009, Ação Cautelar nº 788, ambas de relatoria do eminente Ministro Carlos Britto), até porque se aguarda alguma manifestação do Poder Judiciário, e frente à inequívoca presença de “outros interesses igualmente resguardáveis pela ordem constitucional brasileira”, sob pena de, prevalecendo o argumento da força utilizada pela Polícia Federal, ocorrer uma mudança radical e de difícil restabelecimento no atual estado de fato da região envolvida.

Por isso, parece extremamente temerário, segundo entende o Estado de Roraima, a desintrusão da área em conflito antes do deslinde final, junto ao Supremo Tribunal Federal, das demandas pendentes de julgamento, as quais visam desconstituir o ato administrativo que homologou a reserva indígena.

Ademais, deve o Estado buscar, sempre que possível, harmonizar os interesses colidentes, a fim de que prevaleça a tentativa pacífica de solução dos conflitos, como na espécie em que não houve, até o presente momento, indenização em favor dos não-índios quanto às áreas por ele ocupadas, o que leva ao entendimento de que buscam estes nada mais do que preservar sua propriedade, esta consistente no patrimônio amealhado com grande esforço e ainda não indenizado pelo Poder Público como de direito,

na forma preconizada pelo art. 231, § 6º, da Carta de 1988.

Com efeito, como dito linhas acima, o processo de demarcação sofre legítimo controle jurisdicional de sua própria validade. E é preciso que seja chamada atenção para a seguinte alegação: o laudo interinstitucional que deu suporte à Portaria nº 820/98 e que dá suporte à Portaria nº 534/05 é insubsistente, ou seja, ele não foi realizado conforme preconiza a feitura dos atos administrativos demarcatórios, posto que a maioria das pessoas designadas para compor a Comissão de elaboração sequer tinham conhecimento de suas designações, nem mesmo houve trabalho de campo, o que significa dizer não corresponder a demarcação à realidade fática vivenciada no Estado de Roraima, de modo que não passa de uma colcha de retalhos formada com o uso das ferramentas de “recortar” e “colar” que os editores de texto permitem.

Tal ausência de amparo legal a fundar o referido laudo foi apontada pela Comissão de Peritos designada na Ação Popular nº 1999.42.00.000014-7, que tramitou perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, e cujo resultado conclusivo terminou por instruí as diversas ações atualmente em tramitação no Pretório Excelso.

Cumpra lembrar, ainda, que a demarcação da Tirss subtraiu do Estado de Roraima parcela significativa do seu domínio territorial, e dos meios de subsistência dos seus habitantes, além de trazer o caos social: a uma, porque com essa demarcação restarão ao estado-membro pouco menos de 30% (trinta por cento) de terras sob seu domínio; a duas, porque na área expropriada encontra-se os maiores empreendimentos agropecuários neste estado, responsáveis pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos e por parcela significativa de arrecadação de tributos estaduais; a três, porque as famílias retiradas, não indenizadas e não reassentadas migrarão para as periferias e aumentarão o passivo social dos municípios e do estado; a quatro, porque se prenunciam iminentes conflitos que podem comprometer a ordem e a segurança públicas. Este elemento identifica, sem sombra de dúvidas, a legitimidade do ente federado em contestar a referida demarcação, sem que se possa dizer estar este na defesa de interesse ou direito alheio, visto que o objeto da controvérsia atinge-o diretamente, incidindo sobre seu patrimônio jurídico.

Com efeito, os precedentes judiciais da Suprema Corte sinalizam no sentido de que deve ser mantido

o **statu quo ante**, a fim de preservar-se o estado das coisas, o que, **in casu**, significa dizer da imprescindibilidade da manutenção dos fatos da forma como se encontram posto que, somente com a prolação de manifestação definitiva do Colendo Supremo Tribunal Federal é que tende a cessar a litigiosidade existente.

Outrossim, se a União vier a determinar a retirada das pessoas que residem nas áreas abrangidas pela referida reserva, e, num momento posterior, reconheça o Poder Judiciário nulo o ato administrativo homologatório, certamente a injustiça estará consumada, ante o fato de que não mais será possível conferir aos injustamente retirados seu retomo com a preservação dos direitos então existentes.

Por isso, tem-se como justificável se aguardar o julgamento de mérito das ações em curso, inclusive esta que agora se analisa, para, em havendo julgamento no sentido da improcedência dos pedidos formulados, após seu trânsito em julgado, terá a União plena legitimidade de proceder a execução dos seus atos, sem pairar qualquer dúvida quanto a validade de sua atuação.

Cumpra, nesta oportunidade, também enfatizar outro argumento plausível à concessão da liminar, qual seja, o fato de que se encontra em curso, no Pretório Excelso, a Petição nº 4.129, de autoria da Finai, cujo objeto é a consignação em pagamento, em favor dos posseiros da reserva indígena, quanto as benfeitorias por ele realizadas de boa-fé.

Pelo que se observa, a autora da mencionada ação pretendia reconhecer, e, por conseqüência, efetuar os depósitos dos valores por ela tidos como devidos, os quais dizem respeito as melhorias realizadas, por parte dos não-índios, que se deram sem a mácula da má-fé.

Contudo, segundo se extrai do sítio do STF, a Funai aviou petição, na data de 4-4-2008, requerendo a desistência do feito, sem que tenha chegado a implementar o contraditório. Tal atuação evidencia a pretensão de desocupação da terra sem o pagamento de qualquer montante, reconhecidamente tido como devido pela então promovente da demanda, de modo a fazer cumprir, com suas próprias forças, e ao arrepio do Poder Judiciário, a retirada dos que lá se encontram, sem qualquer benefício econômico quanto ao que lá se encontra a título de benfeitoria.

Contudo, além da União não aguardar o julgamento das sobreditas ações judiciais, também não cumpriu sua parte, eis que não efetivou as medidas anunciadas como compensatórias pela demarcação

de tal reserva, anunciadas pelo Governo Federal como forma de minimizar os impactos de tal demarcação, consistente em¹:

- a) destinar 150 mil hectares de terras da União para implantação de pólos agropecuários;
- b) o Incra iria identificar, cadastrar e assentar famílias não-indígenas que estão na TI;
- c) regularizar 10 mil propriedades familiares que assim terão acesso a créditos do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF);
- d) concluir a avaliação que já está em curso das benfeitorias na TI Raposa-Serra do Sol; e
- e) e a garantia de que nenhum ocupante de boa fé será retirado da área sem indenização e sem um local para seu reassentamento.

Desse modo, a conduta da União, por qualquer ângulo que se observe, acaba por fomentar a desordem e o acirramento dos ânimos na região, como bem demonstra a prova documental ora acostada, em que se tem a violência que está a surgir com o início da operação de desintrusão.

Noutro giro, parece clarividente, que, na espécie, estão presentes outros interesses igualmente protegidos pela Constituição Federal, tais como o direito à propriedade, à posse de boa-fé e seus efeitos jurídicos destes decorrentes, senão vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

(...)

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal; e

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

.....
Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...)

II – propriedade privada;

Com efeito, o caso em exame preenche os requisitos da necessidade de suspensão da operação visto que o conjunto probatório carreado aos autos demonstra os conflitos existentes na região, o que poderá ser agravado caso persista a operação de retirada dos não-índios.

Ademais, a União tem, sistematicamente, violado tais regras, eis que, conforme se verifica da análise das provas acostadas aos autos, a demonstração de força que está a sufocar os movimentos organizados que são contrários a retirada dos denominados não-índios.

São múltiplos os interesses a serem protegidos, pelo que parece mais razoável aguardar que primeiro seja julgado o mérito pela Corte Máxima do País. Pensar o contrário é admitir como legítimo que a União, através de seus atuais agentes políticos, tutele apenas os interesses de uma parcela da população roraimense, num total desrespeito aos demais valores igualmente tutelados pela Carta Política de 1988.

A plausibilidade do direito alegado já foi, inclusive reconhecido por este Colendo Tribunal, senão vejamos

“Agravo Regimental. Suspensão de liminar requerida pelo Ministério Público Federal. Terra indígena Raposa Serra do Sol. Portaria nº 820/98, do Ministério da Justiça. Ação Popular. Liminares concedidas em ambas às instâncias da Justiça Federal. Ausência de demonstração inequívoca de grave lesão à ordem, a saúde, à segurança ou à economia. Pedido de suspensão indeferido.

1 – Ficou ressaltado na decisão agravada que as liminares impugnadas avaliaram, com base na ordem jurídica legal e constitucional, a necessidade da parcial e cautelar suspensão dos efeitos da Portaria nº 820/98 até a decisão

1. Fonte: Notícia divulgada na mídia local, escrita e televisiva, inclusive veiculada no Site Oficial do Conselho Indígena de Roraima – http://www.cir.org.br/noticias_050415_isa.php.

final a ser proferida nos autos da ação popular ajuizada perante a Justiça Federal no Estado de Roraima.

2 – Ao contrário do que afirma o agravante, as liminares proferidas em primeira e segunda instância da Justiça Federal não negaram vigência ao art. 231 da CF, porquanto tomadas com o propósito de evitar uma mudança radical e de difícil restabelecimento no atual estado de fato da região envolvida, num momento em que o ato administrativo em exame passa por um legítimo controle jurisdicional de validade, podendo estar presentes outros interesses igualmente resguardáveis pela ordem constitucional brasileira.

3 – Agravo regimental improvido. (STF, Pleno, AGREG. SL nº 38-1/RR, Ministra Ellen Gracie, j. 1-9-2004, unanimidade, DJ 7-9-2004)

Outrossim, quando do julgamento da ADI 1512-5/RR, o Plenário do Supremo Tribunal Federal veio a pontuar que a existência de não-índios na região em litígio vinha de longa data, **verbis**

“... nos albores do Primeiro Império, são criadas mais três fazendas na região, a São Bento, São José e São Marcos, conhecidas como Fazendas Nacionais, pertencentes ao Estado. A partir daí tornou-se uma constância a chegada de pioneiros em busca de campos para a implantação de seus criatórios, sobretudo com o abandono das Fazendas São José e São Bento, e conseqüentemente nelas se substituindo o Estado por pessoas que vinham de fora, ocupando-as. Com o desestímulo que em seguida se configurou com a desativação de seringais, em face da crise que envolveu o setor, pela melhor produtividade, competitividade e preço da borracha na Malásia, os desempregados dessas atividades acabaram, muitos deles, ali se fixando em busca de melhores oportunidades.

Acresce-se a essa circunstância o fato de que a partir da década de 30, com a descoberta de ouro no rio Mau (...), começaram a chegar à região garimpeiros de diversas partes do País, notadamente da própria Amazônia e do Nordeste, que ali pouco a pouco foram se assenhorando e se mesclando com a população já existente.

8. Daí a origem da freqüência na área indígena de um substancial contingente de brancos, muitos deles já casados com nativas e outros que embora não miscigenados, vieram com eles a conviver no percurso de todas essas décadas, integrando-se nas comunidades espalhadas nas malocas, vilas e povoados.” (ADI 1512-5 – RR, Rel. Min. Maurício Corrêa, j. em 7-11-96).

Desta forma, não há de se falar em ocupação recente, nem mesmo em má-fé por parte dos não-índios, visto que estes há muito tempo, habitam tal região, sendo este elemento indicativo de que a área poderá não ser como tem sido afumado, tradicionalmente ocupada por indígenas, pelo que deixará de incidir o disposto no art. 231, da Carta de 1988.

In casu, o perigo da demora é evidente, porquanto, conforme o lastro probatório carreado com este requerimento, especialmente cópias produzido pela Polícia Rodoviária Federal e pela Polícia Federal há registro de vários incidentes que reclamam parcimônia por parte do Poder Judiciário, posto inferir-se ser a decisão política da **União quanto à desocupação é pela imediata desocupação de tal reserva toda prova, senão vejamos:**

a) a União enviou centenas de policiais federais, fortemente armados, com o firme propósito de retirar a força os arroteiros, os pequenos produtores, e todos não índios que por dezenas de anos lá produziram seu sustento e de suas famílias;

b) havia sido afirmado que a retirada de tais pessoas somente ocorreria após a efetiva indenização pelas benfeitorias. Todavia, parcela considerável dos ocupantes da área em conflito não foi indenizada, como acima dito, o que ficou consignado antes. Demais disso, os valores oferecidos pela União estão muito aquém do real valor das aludidas benfeitorias. E mais uma vez, numa manobra mais política que jurídica ajuizou no Supremo Tribunal Federal ação de consignação de pagamento baseada na recusa dos moradores em receber tal indenização sem, informar ao Poder Judiciário, o real motivo da recusa;

c) tal desocupação também estava condicionada ao reassentamento das respectivas

famílias numa área a ser identificada oportunamente, como sendo as medidas compensatórias;

d) ficou acertado também que aos arrozeiros e pequenos produtores seria disponibilizada uma área que permitisse tais empresários a continuarem produzindo e gerando empregos. Todavia, não foi isso que ocorreu, não só a área prometida não foi disponibilizada, como o valor oferecido, a título indenizatório, é, sobretudo, irrisório.

Ora, a não observância das regras pela União, contribui para a animosidade na Região, daí a preocupação do Estado de Roraima com o desenrolar dos fatos, porquanto há fortes indícios que poderá haver derramamento de sangue com o sacrifício, sem causa, de várias vidas.

A eminência de se deflagrar uma guerra civil, não só dos arrozeiros, mas também dos fazendeiros, e principalmente, com todos os não-índios que ali se encontram, situação que se agrava com o tratamento dispensado as famílias constituídas de índios e não-índios, geralmente de prole numerosa, e que estão sendo separados em frontal desrespeito a eleição constitucional da família com base da sociedade brasileira (art. 226 e seg. CF).

I – Da queima de pontes e barricadas nas estradas.

Conforme já assinalado, desde que iniciou a malsinada operação vários incidentes estão a apontar conflito armado entre a Polícia Federal e as pessoas contrárias a retirada dos não-índios (conforme, cópia de Ofício do chefe da Polícia Rodoviária Federal em Roraima endereçada à coordenação Geral da referida Operação), tais como:

a) prisão, pela Polícia Federal, do Presidente da Associação dos rizicultores o Sr. Paulo César Quartiero (Prefeito do Município de Pacaraima/RR reconduzido ao cargo pelo Tribunal Superior Eleitoral). (Cópia do Auto de Prisão em Flagrante, em anexo).

b) queima de pontes; (fotos e vídeo em anexo).

c) barricadas nas estradas que dão acesso a tal reserva; (fotos em anexo).

d) manifestações populares de apoio a não retirada dos não-índios;

e) manifestações também de indígenas pela não retirada dos não-índios.

Como se vê, por mais este fato, a interferência deste douto Ministro de Estado da Justiça é imprescindível, como forma de evitar danos de grave monta ao Estado e a sua população, especialmente porque a não suspensão da operação deflagrada certamente implicará num desdobramento de conseqüências não mensuráveis, certamente não desejada.

Dito de outra maneira:

a) a suspensão requerida não causará nenhum dano ao bem protegido pela norma jurídica, já que se o mérito for favorável à causa indígena, haverá uma desocupação bem mais tranqüila e harmoniosa;

b) por outro lado, se a desocupação ocorrer nos moldes pretendidos pela União há um grande risco de derramamento de sangue de brasileiros por brasileiros, e, certamente, **data vênia** máxima, tal ônus será debitado unicamente à União, mais precisamente pela atuação destemperada da Polícia Federal.

Neste quadro fático, além do risco de enfrentamentos armados entre as comunidades diretamente interessadas, a retirada dos ocupantes da terra indígena representará retrocesso social sem tamanho, incapaz de ser contornado num futuro próximo, ante a ausência de interessados em realizar investimentos num Estado da Federação cuja quase totalidade da sua área não está a ele disponível.

Assim, pode-se chegar ao questionamento de qual empresário terá interesse de investir num Estado onde inexistente segurança jurídica? Onde os interesses dos índios se sobrepõem aos demais interesses, igualmente legítimos, dos demais segmentos da sociedade roraimense?

A atuação pretendida, se indeferida ou postergada, por certo, resultará, de uma vez por todas, na inviabilidade da autonomia administrativa e financeira do Estado de Roraima, que continuará a manter-se, quase integralmente, com os poucos recursos decorrentes dos repasses constitucionalmente assegurados.

Deveras, o Supremo Tribunal Federal tem acenado que a comprovação, quando contestada, como está a ocorrer da inexistência da posse indígena em área demarcada, não se faz de plano, ao contrário, necessário se faz a produção de provas, inclusive pericial na seara competente, qual seja o Supremo Tribunal Federal, por ser questão de fato controvertida de difícil deslinde, o que indica a necessidade de se resguardar os bens em litígio, até a prolação da de-

cisão final na ação principal, de modo a evitar o risco de perecimento do direito.

Ademais, a área em litígio, caso venha a ser reconhecida pela Corte Constitucional, como tradicionalmente ocupada por indígenas, gozará da condição de inalienável, indisponível e insuscetível de prescrição aquisitiva (art. 231, § 4º, da CF), pelo que, a qualquer tempo, poderá ser reconhecido o direito dos silvícolas a sua ocupação.

Contudo, se caso a medida pleiteada não seja concedida, haverá para o Estado-Membro e as pessoas que têm investimentos na área em litígio, dano irreparável, já que pela cultura indígena logo que haja a retirada de tais pessoas, as benfeitorias, mormente os investidores, significando, na prática, prejuízos de milhões de reais por parte daqueles que acreditaram que seria possível investir no Estado de Roraima, criando um precedente de conseqüências incalculáveis para a economia roraimense, pois é pouco provável que alguém se interesse em produzir ou desenvolver atividade no Estado de Roraima, localidade cuja marca tem sido os conflitos sociais pertinentes à terra indígena.

Até porque, o que hoje não é reserva indígena, poderá ser assim considerada no futuro, assim como ocorreu na reserva indígena em questão, no qual foi substancialmente acrescida sua dimensão pela Portaria nº 534/2005, o que terminou por inserir em tal reserva áreas que inicialmente tinham sido excluídas por ato do Ministro da Justiça de então, Sr. Nelson Jobim.

Por sua vez, o Superior Tribunal de Justiça, tratando da necessidade de conferir a máxima proteção ao direito de propriedade (art. 5º, XXII, da CF) do particular quando da demarcação de terras indígenas, tem acentuado:

“4. Deve-se ter em mente, entretanto, que o direito à demarcação de terras indígenas, conquanto não possa ser impugnado com base no direito de propriedade tal como definido no direito civil, termina por restringir outro princípio constitucional de especial relevo, qual seja o que protege a propriedade dos brasileiros e dos estrangeiros residentes no País (art. 5º, XXII, da CF/88).

5. Nesse contexto, deve-se assegurar ao suposto proprietário das terras o mais amplo direito de se contrapor à pretensão do Estado, mormente porque a eventual demarcação não gera direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-

fé (art. 231, § 6º, da CF/88).” (STJ, Primeira Turma, REsp 802412/PB (2005/0200497-5), Rel. Min. Denise Arruda, j. em 7-11-2006, DJ 20-11-2006 p. 282)

“2. Se por um lado a Constituição Federal confere proteção às terras “tradicionalmente” ocupadas pelos índios (art. 231), por outro, também confere proteção ao direito de propriedade (art. 5º, inc. XXII). A eventual colisão de direitos com sede constitucional há de ser resolvida com lastro na prova produzida nos autos sobre as respectivas titulações.

3. Na espécie, vista a controvérsia sob a perspectiva sumarássima da tutela de urgência, cessai com mais nitidez a produção, até este momento, de prova no sentido da posse com utilização econômica, desautorizando provimento cautelar fundado na simples alegação de posse imemorial.” (STJ, Primeira Turma, MC nº 6.480/BA, Rel. Min. José Delgado, j. em 16-3-2004, DJ 17-5-2004)

O eminente Ministro Carlos Britto, quando da apreciação do pedido de reconsideração de medida liminar nos autos do MS nº 25.483, houve por bem deferi-la, fundando seu entendimento nos seguintes argumentos:

“Decisão: Vistos, etc. (Ref. Pet. nº 61.865)

Trata-se de novo pedido de liminar, ao fundamento da ocorrência de fato novo. Fato, esse, consistente na notificação de alguns dos impetrantes “no sentido da pronta desocupação das áreas ocupadas pelas suas fazendas, com todo o lado nela existente, até o dia de hoje, 30 de abril, segunda-feira, constando que a desocupação se dará **manu militari** na hipótese de descumprimento”. 2. Pois bem, anoto, de saída, que a presente petição ingressou em meu gabinete às 12h43 do dia 2-5-07. Mais: inobstante os danos patrimoniais temidos pelos impetrantes, ela, petição, somente foi protocolada nesta Suprema Corte de Justiça no dia 30-4-2007. Dia “limite”, consigno, para o cumprimento dos termos da notificação, recebida em 23 de março pelos acionantes. Tudo isso a indicar, numa rápida vista, a artificialização do requisito do **periculum in mora**. Contudo, observo que sobre esse aspecto os impetrantes não deixaram de argumentar. Consignaram

na petição ora apreciada que se exauriram [...] “todas as tentativas, na área administrativa, de solução pacífica do conflito ou, mesmo, de suspensão da ordem de despejo”. O que me leva a afastar, no momento, juízos ou presunções de má-fé na impetração.

Feito este aligeirado relato, decido. Fazendo-o, lembro que, ao apreciar o pedido de liminar, constante da inicial, pontuei:

[...] o próprio cabimento da presente ação constitucional é discutível. Isto porque a desconstituição do Decreto Presidencial guerreado demanda vigorosa prova documental e pericial, acerca dos numerosos elementos fáticos que envolvem a controvérsia. A petição inicial dá uma idéia sobre a complexidade da matéria, consoante exposto no relatório acima e ao enfatizar que a discussão prossegue em face das áreas tituladas pelo Incra e aquelas referentes a imóveis com propriedade ou posse anterior a 1934.

8. Ora bem, diante de um quadro tão complexo, que envolve tantos interesses – particulares e públicos – fica extremamente difícil extrair, neste primeiro exame, os requisitos autorizadores da liminar, aí incluída a aparência do bom direito. Ademais, não se pode esquecer que a requerida é a União, pessoa jurídica de direito público interno, a qual deve atuar sob o comando dos princípios insculpidos no art. 37 do Texto Magno.

9. Presente esta ampla moldura, e não encontrando nas demais razões da inicial nenhuma comprovação que justifique o provimento cautelar, indefiro a medida” (fls. 1.155)

5. Sucede que, embora da inicial do presente mandado não seja possível extrair os requisitos próprios do exame prefacial que timbra os provimentos cautelares, outra moldura se avizinha. É que alguns dos impetrantes, de fato, foram notificados pela Funai, no dia 23 de março de 2007, para sair das áreas ocupadas por suas fazendas, retirando ‘seus bens móveis e semoventes, até o dia 30 de abril de 2007’. Isto sob a ameaça de ‘retirada coercitiva com auxílio de força policial’.

Nesse panorama, tenho que a desocupação das áreas da ‘Raposa Serra do Sol’ implica alteração substancial da situação até então vigente na região. Alteração que, para além de gerar concretos danos patrimoniais,

difícilmente será revertida. Pelo que concedo a liminar requestada. O que faço apenas para sobrestar, até o julgamento do mérito do presente mandado de segurança, a desocupação da área ocupada pelos impetrantes: Itikawa – Indústria e Comércio LTDA, Ivalcir Centenaro, Luiz Afonso Faceio, Nelson Massami Itikawa e Paulo César Justo Quartiero.”

A moldura fática aqui delineada, acrescida por vasta prova documental, inclusive matérias jornalísticas, fotografias e filmagens, estão a demonstrar as pretensões da União, no sentido de implementar, na data presente, a desocupação dos não-índios da área demarcada.

A hipótese, ora em exame, apresenta como elemento configurador da imprescindibilidade da atuação do Sr. Ministro da Justiça Tarso Genro, acaso vier a ser cumprida a atuação que se anuncia, esta “implica alteração substancial da situação até então vigente na região. Alteração que, para além de gerar concretos danos patrimoniais, dificilmente será revertida”, modificando a situação jurídica, de modo a debilitar – quanto à eficácia – a eventual decisão favorável à tese aqui defendida pelo Requerente, configurando-se, assim, o perigo da demora.

Sobreleve-se, finalmente, que o Governador do Estado de Roraima, nos últimos meses, tentou, de todas as maneiras possíveis, uma saída política para a presente crise. Contudo, não obteve êxito, visto que inexistiu vontade política por parte das autoridades federais, não restando, outra alternativa ao Estado de Roraima senão viabilizar a presente ação, já que não se conseguiu sensibilizar os agentes políticos do Poder Executivo Federal. (Cópias de documentos em anexo, inclusive de matéria jornalística abordando a questão).

Ante o exposto, e tudo mais que nos autos consta, o Estado de Roraima requer a suspensão de qualquer operação tendente a retirada dos não-índios, em especial da denominada “Operação Upakaton 3”, até que seja julgado o mérito das ações em curso no STF (AC 2009, AC 788, e suas demandas principais), sendo esta medida a única que poderá evitar, sem sombra de dúvidas, o confronto direto com consequências imprevisíveis.

Nestes termos, Pede deferimento.

Brasília – DF, 8 de março de 2008. – **Regis Gurgel do Amaral Jereissati**, Procurador do Estado de Roraima. – **Luciano Alves De Queiroz**, Procurador-Geral do Estado de Roraima.

ANEXO 11 - SITUAÇÃO DOS EXPULSOS

Nº	NOME DO OCUPANTE	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	SITUAÇÃO DA OCUPAÇÃO	ÁREA DO IMÓVEL (ha)	INDENIZAÇÃO SIMINÃO
1	ABDIAS DE OLIVEIRA LIRA	FAZENDA NOVA OLINDA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
2	ADACIR JOSE TOMKELSKI	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
3	ADALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
4	ADELMAR ALVES DOS REIS	FAZENDA CASA ROSADA	COLONIA MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	35,00	SIM
5	ADELZIRO PEREIRA DE LIMA	FAZENDA YARA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	900,00	SIM
6	ADEMAR ARAÚJO	FAZENDA SONHO DOURADO	LINHA SECA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00	SIM
7	ADEUVALDO CAVALCANTE PEREIRA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
8	AFONSO NIVALDO DE SOUZA	FAZENDA PADRE CICERO II	COMUNIDADE LINHA SECA - PRÓXIMO	NORMANDIA	RR	POSSE	250,00	SIM
9	ALALIZA VALERIA PARACAT COSTA	FAZENDA LAGOAS 3 IRMÃOS	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.		SIM
10	ALBERTO L. DE PINHO CRUZ	FAZENDA PLANALTO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
11	ALTINA BRASIL	NÃO INFORMADO	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,50	SIM
12	ANSELMO DE OLIVEIRA MATOS	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
13	ANTONIO EDMAR SOARES XAVIER	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
14	ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	FAZENDA TRÊS LAGOAS	REGIÃO DO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00	SIM
15	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
16	ANTONIO RODRIGUES FILHO	FAZENDA BOUQUEIRÃO	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	3.000,00	SIM
17	ANTONIO RODRIGUES FILHO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
18	ARIETE LEITE PINHO	FAZENDA CAFÉ	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	SIM
19	BERNARDETH SALUSTIANO RODRIGUES	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50	SIM
20	BERNARDO HENRIQUEDA SILVA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
21	CAMILO LUIZ DE PINHO	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
22	CANDECE KAREN LUIS VERAS	FAZENDA MIAMI	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE		SIM
23	CASSIMIRO MANOEL DE ARAUJO NETO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
24	CICERO JORGE DA COSTA	FAZENDA TEMEREM	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.800,00	SIM

25	CLÁUDIA DE MELO OLIVEIRA FERREIRA	FAZENDA NOVO HORIZONTE	TREVO CARACARANA E NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00	SIM
26	CLEDIONIR VELOSO	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
27	CLEICE GUEDES DA PAIXÃO	FAZENDA NATAL	REGIÃO DO BAIXO TUCUTUB	NORMANDIA	RR	POSSE	1.200,00	SIM
28	CLORISIVAM BARROS DA SILVA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
29	COSME ROSAS	FAZENDA MANGA BRAVA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	SIM
30	CUPERTINO L. DE OLIVEIRA	FAZENDA SANTA FÉ	REGIÃO DA SERRA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	2.000,00	SIM
31	DAMIAO ARAUJO ASSUNÇÃO	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
32	DEOLINDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	FAZENDAO FELIZ ENCONTRO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
33	DEOLINDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	FAZENDA NOVA MORADA (FORRÓ)	REGIÃO CENTRAL DO TACUTU	NORMANDIA	RR	POSSE	300,00	SIM
34	DEROCI BRITO ARAUJO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
35	DEUSEDITH DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
36	DINA SAMPAIO DE MORAES	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50	SIM
37	EDMILSON CORDEIRO DE MELO	FAZENDA GUARIBA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.	2.000,00	SIM
38	EDMILTON PEIXOTO SALES	FAZENDA RONDONIA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.114,63	SIM
39	EDMILTON SALES GONDIM	FAZENDA MARACANA	BAIXO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
40	EDMIR CORDEIRO DE MELO	FAZENDA BALA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
41	ELADIO MATOS MARTINS	FAZENDA JACÓ	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	300,00	SIM
42	ELADIO MATOS MARTINS	FAZENDA NOVO PARAISO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	700,00	SIM
43	ELIAS DE ARAUJO FERREIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE		SIM
44	ELZA PARACAT COSTA	FAZENDA RESERVA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	2.000,00	SIM
45	ELZA PARACAT COSTA	FAZENDA PERFEIÇÃO	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	2.750,00	SIM
46	ELZA PARACAT COSTA	FAZENDA DESERTO	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	3.150,00	SIM
47	ELZA PARACAT COSTA	FAZENDA VIZELA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	1.600,00	SIM
48	ELZA PINHO PEREIRA	FAZENDA TRIUNFO	REGIÃO DA SERRA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	4.700,00	SIM
49	ELZIO PINHO PEREIRA	FAZENDA PLACA	CONTÃO	NORMANDIA	RR	POSSE	38,00	SIM
50	EMILIA SALES DA SILVA	FAZENDA MANGA BRAVA	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
51	EMILIA SALES DA SILVA	FAZENDA CEARAZINHO	GLEBA CARACARANA	NORMANDIA	RR	PROP.	2.047,55	SIM
52	ERCILIA DE SOUZA SILVA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
53	Espólio de JAIR ALVES DOS REIS	FAZENDA ARAI	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM

54	Espólio de LUIS VANDERLAN LEITE PEREIRA	FAZENDA SÍTIO SÃO SEBASTIÃO	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	SIM
55	Espólio de MANOEL JOAQUIM DE MORAES	FAZENDA BANDEIRA BRANCA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE		SIM
56	ESTÁCIO PEREIRA DE MELO FILHO	FAZENDA COLORADO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
57	EUDES DAMASCENO ROSAS	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
58	IVALDO DE LIMA RIBEIRO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
59	EXPEDITO DE OLIVEIRA DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
60	FRANCISCO DAS CHAGAS ESBELL	FAZENDA SÍTIO FELICIDADE	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE	900,00	SIM
61	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
62	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	FAZENDA SÃO FRANCISCO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	300,00	SIM
63	FRANCISCO DE ASSIS PINTO	FAZENDA SERRINHA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
64	FRANCISCO JOÃO RIBEIRO DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
65	FRANCISCO PAULO COSTA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
66	FRANCISCO PEIXOTO FILHO	FAZENDA CRAVINA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00	SIM
67	FRANCISCO TOME DE SOUZA NETO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
68	GASPAR BARBOSA DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
69	GENINOS LEITE PEREIRA	VILA MAÇARICO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.600,00	SIM
70	GERALDO LEITE ARAUJO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
71	GERALDO VIEIRA DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
72	GILMARA ARAUJO VIANA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
73	GUAPACY DE PINHO CRUZ	FAZENDA ARATANHA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	SIM
74	HERCULANO DOS SANTOS GOMES	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
75	HIPERION OLIVEIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50	SIM
76	IDELFONSO GARCIA LOPES	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO	REGIÃO DA VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	2.000,00	SIM
77	IDELMO DE PINHO RODRIGUES	FAZENDA ÁGUA DOCE	ESTRADA DA BALA	NORMANDIA	RR	POSSE	300,00	SIM
78	IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
79	IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA	IGREJA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
80	IRIS LIMA DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM

112	JOSÉ FERNANDES DE FREITAS	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50	SIM
113	JOSÉ FIGUEIREDO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
114	JOSÉ FIGUEIREDO	FAZENDA ARAÚ	RIO MAU	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	564,00	SIM
115	JOSÉ LEITE PEREIRA	FAZENDA SÍTIO UBERABA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
116	JOSÉ MARIA GALVÃO LOPES	NÃO INFORMADO	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
117	JOSÉ MILTON DE SOUZA LIMA	FAZENDA SANTA CLÁUDIA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	SIM
		FAZENDA SÍTIO DEUS ME DEU	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	50,00	SIM
118	JOSÉ OLIVEIRA RAMOS		RAPOSA	PACARAIMA	RR	POSSE	2.500,00	SIM
119	JOSÉ PEIXOTO	FAZENDA PANTANAL	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50	SIM
120	JOSÉ PEREIRA BENFICA	FAZENDA MAMOTA	MAMOTA	NORMANDIA	RR	POSSE	250,00	SIM
121	JOSÉ PEREIRA DE LIMA	FAZENDA NOVA VIDA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE		SIM
122	JOSÉ SARAIVA	FAZENDA SANTA TEREZA	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	2.000,00	SIM
123	JOSÉ SOARES CRUZ	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50	SIM
124	JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	1,00	SIM
125	JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE	FAZENDA JARAQUÁ	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
126	JOSÉ VIEIRA DE BULHÕES	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
127	JURANDIR DOS SANTOS LEAL	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
128	JURANDIR LEANDRO DE OLIVEIRA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
129	JURANDIR LOPES DE OLIVEIRA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
130	KÁTIA CILENE ARAÚJO MACÊDO	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
131	LALY DE OLIVEIRA LIRA	FAZENDA MANGUEIRA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	SIM
132	LÉLIA DE ARAÚJO COSTA	FAZENDA JACTARA	XUMINA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00	SIM
133	LEONARDO BECKMAN MAFRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50	SIM
134	LÍDIA RABELO FRANCA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
135	LINDOLFO COELHO DE LIMA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
136	LOURIVAL VIEIRA DE SOUSA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
		FAZENDA SÍTIO BARRO BRANCO	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE	150,00	SIM
137	LUCINEIDE LEAL DOS SANTOS	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50	SIM
138	LUCIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
139	LUÍZ ALMIR FERREIRA SALES	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
140	LUÍZ ROBSON ROTH DA LUZ	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
141	MANOEL MOREIRA TERTO	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
142	MANOEL RUFINO	FAZENDA CAXIRIMA	UIRAMUTÁ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM

143	MÁRCIO SEVERIANO SAMPAIO DE MORAES	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,50	SIM
144	MARIA CONSOLATA LIMA DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
145	MARIA DA C. DE SOUZA VIEIRA	FAZENDA SANTA FÉ	REGIÃO DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	1.740,00	SIM
146	MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS ALVES	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
147	MARILZA FEITOZA RODRIGUES	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,50	SIM
148	MÁRIO JORGE CORRÊA DE MELO	FAZENDA ARATANÁ	LAGO DO CARACARANÁ	NORMANDIA	RR	POSSE	2.500,00	SIM
149	MÁRIO JORGE CORRÊA DE MELO	FAZENDA CEDRO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
150	MOADIR LUCEVA DE MELO	FAZENDA NOVO ORIENTE	BAIXO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSE	500,00	SIM
151	NAIR SBARINI	FAZENDA ROSA BRANCA	BAIXO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
152	NAZARENO DE SOUZA LIMA	FAZENDA SÍTIO MANJÁ II	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	5,12	SIM
153	NEUBEM PEIXOTO DOS SANTOS	FAZENDA SÍTIO SANTA FÉ	LINHA SECA	NORMANDIA	RR	POSSE	250,00	SIM
154	NILDO MEDEIROS GUEDES	FAZENDA SÍTIO BOM JARDIM	BAIXO TACUTU	NORMANDIA	RR	POSSE	150,00	SIM
155	ODILIO DE ARAÚJO COSTA	FAZENDA JACITARA	XUMINA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00	SIM
156	OLINDO SOUZA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,50	SIM
157	OLINDO SOUZA	FAZENDA CAUÁ	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE		SIM
158	ONÉZA COSTA AMORATELLE	FAZENDA SÃO FELIPE	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	2.500,00	SIM
159	OSVALDO COSTA D'ALMEIDA	FAZENDA PARACAU	REGIÃO DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	2.600,00	SIM
160	OSVALDO COSTA D'ALMEIDA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,50	SIM
161	OTACÍLIO FRANCISCO DE SENA	NÃO INFORMADO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAÍMA	RR	POSSE	1,00	SIM
162	OVIDIO DE MELO LIRA	FAZENDA IMBAUBA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
163	PATROCINA TRAJANO DE SOUZA	FAZENDA CEARAZINHO	GLEBA CARACARANÁ	NORMANDIA	RR	POSSE	510,18	SIM
164	PAULO CESAR PINTO DE AZEVEDO CRUZ	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,50	SIM
165	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
166	RAIMUNDO DIAS DOS REIS	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
167	RAIMUNDO FREITAS DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
168	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	FAZENDA SÍTIO ÁGUA BRANCA	COLÔNIA DO MIANG	PACARAÍMA	RR	POSSE	600,00	SIM
169	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
170	RAIMUNDO R. PINHEIRO DE SOUZA (Incl. junho-05)	FAZENDA SANTA MARIA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM

171	RAIMUNDO NONATO LEDA DOS SANTOS	FAZENDA SÍTIO SÃO RAIMUNDO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAÍMA	RR	POSSE	1.200,00	SIM
172	REGINA PEREIRA LIMA	FAZENDA LAGO DA VIDA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	SIM
173	REGINALDO BEZERRA PEREIRA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	3,00	SIM
174	RICARDO ALVES PEIXOTO	FAZENDA DIAMANTE NEGRO	BURITIZAL GROSSO	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	SIM
175	ROBERTO JOSÉ COSTA NETEO	FAZENDA MARAVILHA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.	999,59	SIM
176	ROMANA DOS SANTOS	NÃO INFORMADO	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,50	SIM
177	RUI RAMIRO	FAZENDA SÍTIO RAMIRO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAÍMA	RR	POSSE	125,00	SIM
178	SEBASTIÃO ANTONIO DA LUZ	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
179	SEBASTIÃO CAMELO DE MELO	FAZENDA MANAPURU	BAIXO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	SIM
180	SEBASTIÃO CRUZ LIMA	FAZENDA MENSOLQ	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
181	SEBASTIÃO DA SILVA LEITE	FAZENDA CAMPO VERDE	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	950,00	SIM
182	SEBASTIÃO DANIEL LOPES	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
183	SEBASTIÃO GOMES CARIOCA	FAZENDA CAMUCIM	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	500,00	SIM
184	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	FAZENDA HAVAIANA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	150,00	SIM
185	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
186	SÉRGIO DA COSTA MANDUCA	FAZENDA SÍTIO MONTE CLARO	IGARAPE JURUAQUIM	NORMANDIA	RR	POSSE	300,00	SIM
187	SINEZIO FRANÇA	SÍTIO CAMPO VERDE	COLÔNIA DO MIANG	PACARAÍMA	RR	POSSE	15,00	SIM
188	TATIANY DA SILVA AMARAL	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
189	TELICIO MOTA DE OLIVEIRA	FAZENDA FORTALEZA	REGIÃO DO MÉDIO MAU	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00	SIM
190	TELMA KING	FAZENDA CARNÁ	NORMANDIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
191	TERENCIO TADEU DE LIMA	FAZENDA SÃO RAIMUNDO	BAIXO SURUMU	NORMANDIA	RR	PROP.	2.033,43	SIM
192	VALDIVINO GOMES DE OLIVEIRA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	35.815,00	SIM
193	VALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	FAZENDA JACARÉ	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.	1.199,64	SIM
194	VENCESLAU BRAZ DE FREITAS BARROS	FAZENDA BOM JARDIM	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	6.000,00	SIM
195	VILSON PAULO MOLINARI	FAZENDA SANTA LUZIA DO MAU	ESTRADA DE NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE		SIM
196	WAGNER MAGALHÃES HOTH	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
197	WILHAMS MOREIRA DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
198	WILSON ALVES BEZERRA	FAZENDA SANTA APARECIDA	REGIÃO DA SERRA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	2.000,00	SIM
199	ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA	PAULO AFONSO	RIO AILO	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	2.800,00	NÃO

200	ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA	SÃO FRANCISCO	RIO AILÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	2.000,00	NÃO
201	ADOLFO ESBELL	FAZENDA MANGA BRABA	ME IGARAPÉ BRABA	NORMANDIA	RR	POSSE	320,00	NÃO
202	ARGENTINA BATISTA DUTRA	LOTE URBANO	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
203	AGMON PATROCÍNIO DA COSTA	FAZENDA PRIMAVERA	MD DO RIO TACUTU	NORMANDIA	RR	ARRENDATÁRIO		NÃO
204	AGMON PATROCÍNIO DA COSTA	FAZENDA VISTA ALEGRE	MD DO RIO TACUTU	NORMANDIA	RR	ARRENDATÁRIO	20.434,00	NÃO
205	AILTON DE MELO CABRAL	FAZ. DARORA	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	3.000,00	NÃO
206	ALDENORA DOS SANTOS	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,08	NÃO
207	ALTAMIR LIRA DE QUEIROZ	FAZENDA NOVA AMIZADE	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE		NÃO
208	ANA CARLA PEREIRA FIGUEIRA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,01	NÃO
209	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	1,50	NÃO
210	ANTONIO	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,50	NÃO
211	ANTONIO ALMEIDA LIMA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,50	NÃO
212	ANTONIO CIRILO GOMES	FAZ. CAXIAS	COLÔNIA DO MIANG	PACARAÍMA	RR	POSSE	160,00	NÃO
213	ANTONIO FERREIRA	SÍTIO CANINDE	COLÔNIA DO MIANG	PACARAÍMA	RR	POSSE	200,00	NÃO
214	ANTONIO ROCHA CAVALCANTE	SÍTIO EL SHADAI	COLÔNIA DO MIANG	PACARAÍMA	RR	POSSE	50,00	NÃO
215	ARISTON LEITE PEREIRA	FAZ. CRUZEIRO	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	NÃO
216	CACILDA BRASIL	LOTE URBANO	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,25	NÃO
217	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA	SÍTIO SANTA LUZIA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	600,00	NÃO
218	CASA CLUBE DE MÃES	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,50	NÃO
219	CEADADER - Convenção do Estado de RR	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
220	CELINA SOARES CARDOSO	FAZENDA AMAZONAS	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	500,00	NÃO
221	CÍCERO (PASTOR)	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE		NÃO
222	CIZIMAR ADELINO DA SILVA	LOTE URBANO	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,14	NÃO
223	CLOVIS PEREIRA COSTA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,50	NÃO
224	DEUSDEDITH DA SILVA	FAZ. VOLTA REDONDA	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	40,00	NÃO
225	DOMICIO DE SOUZA CRUZ	FAZENDA 13 DE MAIO (sub- judice)	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	PROP.	2.028,00	NÃO
226	DOMINGOS BRAGA DA SILVA	LOTE URBANO	REGIÃO DO CONTÃO	PACARAÍMA	RR	POSSE	9,42	NÃO
227	EDIVAN DA SILVA	FAZ.03 DE OURO	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	NÃO
228	EDMILTON DAS NEVES BANANEIRA	FAZ. SÃO BORJA	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	1.200,00	NÃO
229	EDMILTON DAS NEVES BANANEIRA	LOTE URBANO	COMUNIDADE CONTÃO	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,16	NÃO

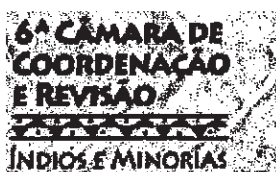
230	ELENY ROTH DA LUZ	VILA DO MUTUM - solicita revisão dos valores no dossiê vol. 57	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,50	NÃO
231	ELIUMARA BARROS PEREIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	1,00	NÃO
232	ELOISA PAES DA SILVA	FAZ EMPRESA	REGIÃO DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	2.000,00	NÃO
233	ENE MOTA PEREIRA	FAZ. URUCANIA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE	200,00	NÃO
234	ERNESTO FRANCISCO HART	FAZENDA BISMARCK	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	3.000,00	NÃO
235	ERONILDO RIBEIRO DA SILVA	SITIO BOM ESTAR	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	40,00	NÃO
236	EROTEIA DA SILVA MOTA	NÃO INFORMADO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	NÃO INFORMADO	NÃO
237	ESPOLIO DE MERCIAS DO NASCIMENTO SOUZA	FAZ. IGARAPÉ AZUL	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE		NÃO
238	ESPOLIO DE HUMBERTO DA SILVA MOTA	FAZ. LILÁS	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
239	ESPOLIO DE JAIR ALVES DOS REIS	FAZ. SÃO JORGE	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
240	ESPOLIO DE JAIR ALVES DOS REIS	FAZ. SANTA LUZIA	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
241	ESPOLIO DE JAIR ALVES DOS REIS	FAZ. BANAVAL	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
242	ESPOLIO DE JAIR ALVES DOS REIS	FAZ. MARICO	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
243	ESPOLIO DE JAIR ALVES DOS REIS	FAZ. NATAL	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
244	ESPOLIO DE JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	FAZ. CAMPO GRANDE	NÃO INFORMADA	PACARAIMA	RR	POSSE		NÃO
245	ESPOLIO DE JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	FAZ. SÃO JOÃO	NÃO INFORMADA	PACARAIMA	RR	POSSE		NÃO
246	ESPOLIO DE JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	FAZ. CAMPO ALEGRE	NÃO INFORMADA	PACARAIMA	RR	POSSE		NÃO
247	ESPOLIO DE JOAQUIM RIBEIRO PERES	FAZ. CONCEIÇÃO DO MAU	MD DO RIO TACUTU	NORMANDIA	RR	PROP.		NÃO
248	ESPOLIO DE JOSE DO MONTE CARNEIRO	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,24	NÃO
249	ESPOLIO DE JOSÉ VAZ DA SILVA	FAZ. SÃO JOSÉ	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	2.000,00	NÃO
250	ESPOLIO DE LEVINO INACIO DE OLIVEIRA	FAZ. SUAPI	NÃO INFORMADA	PACARAIMA	RR	POSSE		NÃO
251	ESPOLIO DE MANOEL DA SILVA MOTA	FAZ. QUIXADÁ	BAIXO COTINGO	NORMANDIA	RR	POSSE	2.500,00	NÃO
252	ESPOLIO DE MANOEL DA SILVA MOTA	FAZ. LEMBRANÇA	BAIXO COTINGO	NORMANDIA	RR	POSSE	2.500,00	NÃO
253	ESPOLIO DE RAIMUNDO MAGALHAES LIMA	FAZ. 22 DE MAIO	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	913,00	NÃO
254	EVALDO DA SILVA PEREIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE		NÃO
255	EVALDO DA SILVA PEREIRA	FAZ. SERRA VERDE	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	1.500,00	NÃO

256	FAZENDA ELDORADO	FAZ. ELDORADO	EST. PLACA VILA UIRAMUTÁ	PACARAIMA	RR	POSSE		NÃO
257	FAZENDA SÃO JOÃO	FAZ. SÃO JOÃO	EST. PLACA VILA UIRAMUTÁ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
258	FERNANDO GOMES DOS SANTOS	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
	FRANCISCO CARLENILSON ALVES RODRIGUES	LOTE URBANO	REGIÃO DO CONTÃO	PACARAIMA	RR	POSSE	0,07	NÃO
259	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	LOTE URBANO	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,50	NÃO
260	FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,18	NÃO
	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA E SILVA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,08	NÃO
263	FRANCISCO GUILHERME FERREIRA	LOTE URBANO	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,32	NÃO
264	FRANCISCO MONTEIRO DE ASSIS	FAZENDA QUEM	REGIÃO DA SERRA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
265	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	SITIO RODRIGUES	COLÔNIA MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	12,00	NÃO
266	FRANCISCO SOARES PEIXOTO	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,30	NÃO
267	HILDA PEREIRA DA SILVA	LOTE URBANO	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	2,00	NÃO
268	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50	NÃO
	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
270	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
271	IRENI FELÍCIO DA SILVA	FAZENDA NOVA ILUSÃO	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.400,00	NÃO
272	ITIKAWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FAZENDA VIZEU	MD DO RIO SURUMU	NORMANDIA	RR	PROP.	2.052,02	NÃO
273	IVALCIR CENTENARO	FAZENDA PRAIA GRANDE	MD DO RIO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSE	2.182,40	NÃO
	IVALCIR CENTENARO	FAZENDA IEMANJÁ, MILAGRE E REALEZA	MD DO RIO TACUTU	NORMANDIA	RR	ARRENDATÁRIO	1.123,00	NÃO
275	IVO BARILLI	FAZENDA TATU	CONTÃO	NORMANDIA	RR	POSSE	9.050,00	NÃO
276	JAQUELINE MAGALHÃES LIMA	FAZENDA RECIFE	PAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	NÃO
277	JOÃO BATISTA REBOUÇAS	FAZENDA BRASILEIRA	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	1.400,00	NÃO
278	JOÃO DO MONTE CARNEIRO	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,21	NÃO
279	JOÃO FREIRE DOS SANTOS	LOTE URBANO	REGIÃO DO CONTÃO	PACARAIMA	RR	POSSE	0,39	NÃO
280	JOÃO NETO FIGUEIRA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	4,00	NÃO
281	JOÃO RIBEIRO PERES	JOTA ERRE	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.396,80	NÃO
282	JOAQUIM CORREA DE MELO	FAZENDA CARACARANÁ	LAGO DO CARACARANÁ	NORMANDIA	RR	PROP.	2.000,00	NÃO

283	JOEL DE SOUZA CORTES	FAZENDA MURIURU	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.	100,19	NÃO
284	JOSÉ ALVES CRISPIM	FAZENDA IBAMADAIA	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
285	JOSÉ ALVES RIBEIRO	FAZENDA UNIÃO	FRONTEIRA COM A VENEZUELA	PACARAÍMA	RR	POSSE	160,00	NÃO
286	JOSÉ BATISTA NETO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
287	JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	7,00	NÃO
288	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	FAZ 03 IRMAOS	COLÔNIA DO MIANG	PACARAÍMA	RR	POSSE	80,00	NÃO
289	JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE	FAZENDA NITEROI	REGIÃO DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	PROP.	1.400,00	NÃO
290	JOSÉ WILSON DA SILVA	FAZENDA SÍTIO SÃO JOSÉ	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO
291	JOSÉ WILSON DE SOUZA BRAGA	JESUS ME DEU	COLÔNIA DO MIANG	PACARAÍMA	RR	POSSE	132,00	NÃO
292	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA-SEDE PRINCIPAL	MD ESTRADA BVB/ NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	10.000,00	NÃO
293	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA-RETIRO JAQUIRI	MD ESTRADA BVB/ NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO
294	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA-RETIRO PASSARAO	MD ESTRADA BVB/ NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO
295	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA-RETIRO COLORADO	MD ESTRADA BVB/ NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO
296	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA-RETIRO ESPERANCA	MD ESTRADA BVB/ NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO
297	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA-RETIRO JAURY	MD. ESTRADA BVB/NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO
298	LEIRY DA SILVA FIGUEIRA	LOTE URBANO	REGIÃO DO CONTÃO	PACARAÍMA	RR	POSSE	160,00	NÃO
299	LEONILSON VIEIRA PORTO	LOTE URBANO	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,12	NÃO
300	LINDBERG ALVES DE LIMA	FAZENDA FAZENDINHA	NÃO INFORMADA	PACARAÍMA	RR	POSSE		NÃO
301	LUCAS CADENA RUEDA	SEM DENOMINAÇÃO	COLONIA DO MIANG	PACARAÍMA	RR	POSSE	40,00	NÃO
302	LUCIANO COSTA BONFIM	FAZENDA ARAÇATUBA	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE		NÃO
303	LUIS DE SOUZA BRASIL	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,10	NÃO
304	LUIZ AFONSO FACCO	FAZENDA CANADÁ	MD DO RIO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	3.316,00	NÃO
305	LUIZ AFONSO FACCO	FAZENDA GUANABARA	NÃO INFORMADA	PACARAÍMA	RR	POSSE	3.144,00	NÃO
306	LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,03	NÃO
307	MANOEL BENEDITO DE SOUZA	FAZENDA TUCUNARÉ	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	3.615,00	NÃO
308	MANOEL CARVALHO NETO	FAZENDA REALIZA	VILA DOS MILAGRES	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	NÃO
309	MANOEL EVANGELISTA DIAS	FAZENDA CASCAVEL	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	2.000,00	NÃO

310	MANOEL VALCÁCIO DE SOUZA	LOTE URBANO	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,16	NÃO
311	MARIA DA CRUZ GONÇALVES DE SOUZA	LOTE URBANO	REGIÃO DO CONTÃO	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,40	NÃO
312	MARIA FRANCISCA PEIXOTO	SÍTIO CAURITÉ	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	60,00	NÃO
313	MARIA GOMES	SÍTIO PLANADA ALTO COTINGO	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,50	NÃO
314	MARIA LUIZA PEREIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE		NÃO
315	MARIA TEREZA COSTA DE MAGALHÃES	FAZENDA TATU	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.600,00	NÃO
316	MARLENE NICÁCIO DA SILVA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,05	NÃO
317	MARTA GENY COSTA	LOTE URBANO	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
318	MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,07	NÃO
319	NATALÍCIO MAYER	FAZENDA CONCEIÇÃO DO MAÚ	MD DO RIO TACUTU	NORMANDIA	RR	ARRENDATÁRIO		NÃO
320	NELSON MASSAMI ITIKAWA	FAZENDA CARNAUBA	CONFLUENCIA DO RIO SURUMU E TACUTU	NORMANDIA	RR	PROP.	2.717,69	NÃO
321	OLGA FORTES	FAZENDA PRIMAVERA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR			NÃO
322	PAULO CÉSAR JUSTO QUARTIERO	FAZENDA DEPÓSITO	MD DO RIO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	4.886,00	NÃO
323	PEARLY DE ARAÚJO LIMA	FAZENDA CAMPO ALEGRE	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	NÃO
324	PEDRO LUIZ DOS SANTOS FONSECA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
325	PIAUÍ	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE		NÃO
326	RAIMUNDA ALEXANDRE PINHO	FAZENDA IRACEMA (SÍTIO)	COMUNIDADE DO CHUMINA	NORMANDIA	RR	POSSE	900,00	NÃO
327	RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO	FAZENDA UNIÃO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00	NÃO
328	SOBRINHO	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	TD	1.800,00	NÃO
329	RAIMUNDO NATAL SOUZA	SÍTIO BURITI	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	10,00	NÃO
330	RUDSON SILVEIRA PINHO	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,07	NÃO
331	RUTH BARICELLI	NÃO INFORMADO	COLONIA DO MIANG	PACARAÍMA	RR	POSSE		NÃO
332	SANDOVAL SOUZA DE ARAÚJO	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	POSSE	0,10	NÃO
333	SERGINA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	SÍTIO QUIXERÉ	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	700,00	NÃO
334	SEVERIANO BRAGA DE MORAES	FAZENDA SÍTIO LAGO VERDE	VILA DO SURUMU	PACARAÍMA	RR	PROP.	100,00	NÃO
335	SEVERINA BRASIL DA SILVA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,50	NÃO
336	TELMA MARIA SOARES DA SILVA	SÍTIO BELA VISTA	COLÔNIA DO MIANG	PACARAÍMA	RR	POSSE	175,00	NÃO

337	VALDECI FRANCISCO DA SILVA	SÍTIO DOS AMIGOS FAZENDA PILÃO (Subjndice Informações CIR FL. 9027- 44º VOL)	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	40,00	NÃO
338	VALTER PEREIRA DA SILVA		RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	NÃO
339	VANDERLER LUCINO DA SILVA	SÍTIO ESTRELA DALVA	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	80,00	NÃO
340	PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO	FAZENDA PROVIDÊNCIA	MD DO RIO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSE	4.248,19	NÃO
341	ALEXANDRE JADSON PINHEIRO SOUSA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		PENDENTE
342	FRANCINEIA LIMA DA SILVA	FAZENDA SÍTIO MANJA III	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE		PENDENTE
343	IRENE ALMEIDA DE SOUZA	SÍTIO 4 IRMÃOS	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	80,00	PENDENTE
344	IVANIA CILENE FRANCISCO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		PENDENTE
345	JOSÉ PASSOS DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		PENDENTE
346	NÃO IDENTIFICADO	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE		PENDENTE
347	PEDRO CORREIA DE ARAÚJO FILHO	VILA SURLIMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE		PENDENTE
348	ROBERTO CARLOS LUIZ DE SOUZA	FAZENDA SÍTIO PADRE CÍCERO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	60,00	PENDENTE



Boletim de Notícias - Edição nº 044 / 2008

Brasília, 06 de março 2008

Raposa Serra do Sol - Pastores evangélicos anunciam protesto para a tarde de sábado

HOME PAGE FOLHABV, 05.03.2008

Um novo protesto está marcado para este sábado, a partir das 14h, na frente do Palácio Senador Hélio Campos, com show gospel do cantor Matos Nascimento, deputado federal pelo PSDB do Rio de Janeiro. Desta vez não serão os arroteiros. Trata-se do "movimento pela liberdade religiosa dentro da terra indígena Raposa Serra do Sol", que pede tratamento igual ao dado à Igreja Católica, que não foi citada nos editais de indenização.

O evento terá à frente a Ordem dos Ministros Evangélicos de Roraima (Omer), que é um órgão representativo dos pastores, no qual tem 80 filiados. O idealizador do evento, José Edílson Reis de Mesquita, disse que a principal bandeira é protestar contra o tratamento dispensado pela Fundação Nacional do Índio (Funai) às quatro igrejas evangélicas que fazem missão nas comunidades indígenas da Raposa Serra do Sol.

Segundo ele, enquanto os pastores e missionários evangélicos tiveram que se retirar, porque as igrejas foram citadas pela Funai, ao mesmo tempo o órgão permite a permanência de padres, freiras, italianos e de outras nacionalidades. O manifesto distribuído pelo movimento da liberdade religiosa classifica a ação como "discriminatória e ilegal".

O evento, que pretende reunir 50 mil pessoas, tem objetivo de expor o problema para o país e fazer com que o presidente Lula da Silva (PT) saiba que os evangélicos não concordam com o que está acontecendo em Roraima. Edílson comentou que alguns pastores são ameaçados e, caso não saiam da área, os templos serão queimados.

Na manhã de ontem, vários pastores estiveram com o governador, no encontro articulado por Edílson, no qual justificou como sendo para pedir um posicionamento do Governo do Estado sobre o assunto. Para ele, é importante que governador, prefeito e parlamentares sejam favoráveis, pois apenas assim o Governo Federal não ficará contra.

O presidente da Omer, Adriano Melo, e os diretores se reuniram no final da tarde de ontem e chegaram à conclusão de que a Ordem estará à frente do evento. A tônica é pedir o fim da desigualdade no tratamento e deixar claro que não aceitam tirar evangélicos de dentro da reserva enquanto os padres permanecem. "Se é para tirar todos os não-índios, que saiam padres, pastores. Mas se for para permanecer um, que permaneçam todos", comentou o presidente da Omer.

A maior denominação do Estado, a Assembléia de Deus, possui igrejas nas comunidades de Surumu, Socó, Água Fria e Mutum. O secretário das Convenções Estaduais das Assembléias de Deus, pastor Aerton de Souza, informou que desde que a bandeira seja o pedido de igualdade de direitos, a igreja vai apoiar.

Quanto aos templos construídos na Raposa Serra do Sol, Aerton disse que a igreja não tem nenhum interesse de receber indenizações, porque quando investiu na área, não era patrimônio que estava visando, mas sim pregar o evangelho.

Boletim de Notícias - Edição nº 044 / 2008

Brasília, 06 de março 2008

Vereador se diz preocupado com possível uso político de pastores

O vereador Telmário Mota (PDT) usou a tribuna da Câmara Municipal de Boa Vista para chamar atenção dos seus pares do movimento pela liberdade religiosa dentro da terra indígena Raposa Serra do Sol. A principal preocupação é que as igrejas evangélicas e pastores não sejam usados como "massa de manobra para interesses políticos".

Telmário Mota disse não acreditar que as igrejas evangélicas serão retiradas de dentro da Raposa Serra do Sol, a exemplo do que aconteceu com a homologação da terra de São Marcos. Entretanto, se isto realmente estiver acontecendo, se posicionou radicalmente contra a ação.

Para ele, se todos que integram o movimento forem fazer o manifesto para defender a igualdade de direitos, o movimento é justo e terá seu apoio. "Nossa preocupação é que as igrejas e pastores não sejam usados, enganados politicamente. É preciso ficar muito atento quanto a isso", afirmou.

O coordenador do evento, José Edílson Reis de Mesquita, negou que o movimento tenha cunho político. "Ele não visa promover, detratar, elevar ou tira mérito de nenhum político do Estado, pelo contrário, nós queremos um posicionamento claro de todos os políticos".

Edílson comentou ainda que a iniciativa de organizar o evento surgiu depois que tomou conhecimento que está acontecendo com os missionários evangélicos de dentro da Raposa Serra do Sol.

"O que queremos é que se vão sair os missionários, que também saiam os padres, que não foram citados na ação da Funai. Estão doutrinando os indígenas, inclusive incitando a trabalhar contra os movimentos evangélicos. Nós não encontramos nenhum respaldo na lei para esse tipo de tratamento. É preciso haver isonomia".

A Igreja Católica foi procurada para falar sobre o assunto, mas o bispo de Roraima, Dom Roque Paloschi, preferiu não comentar o assunto. (RL)

Funai nega tratamento diferenciado

O superintendente da Funai, Gonçalo Teixeira, explicou que todas as igrejas que estavam em área foram notificadas, porém, antes da publicação do edital, a Igreja Católica doou formalmente todos os templos e a unidade de saúde da Vila de Surumu para os índios. Por isso o nome não aparece nos editais.

"Como fizeram a doação para os índios, não poderia ser indenizada", afirmou o superintendente, informando que todas as denominações evangélicas que tinham templos na área tiveram as avaliações das benfeitorias, sendo que algumas receberam e outras se negaram a receber as indenizações.

Teixeira afirmou ainda que toda e qualquer igreja, inclusive aquelas que foram indenizadas, podem visitar, fazer a pregação da palavra, batizados, casamentos, evangelização dentro da Raposa, mas os não-índios não podem morar na reserva. O superintendente negou qualquer tratamento diferenciado entre igrejas.

RAPOSA SERRA DO SOL - Pastores evangélicos anunciam protesto para a tarde de sábado

Rebeca Lopes

Um novo protesto está marcado para este sábado, a partir das 14h, na frente do Palácio Senador Hélio Campos, com show gospel do cantor Matos Nascimento, deputado federal pelo PSDB do Rio de Janeiro. Desta vez não serão os arrozeiros. Trata-se do "movimento pela liberdade religiosa dentro da terra indígena Raposa Serra do Sol", que pede tratamento igual ao dado à Igreja Católica, que não foi citada nos editais de indenização.

Vários pastores se reuniram com o governador na manhã de ontem para tratar do movimento

O evento terá à frente a Ordem dos Ministros Evangélicos de Roraima (Omer), que é um órgão representativo dos pastores, no qual tem 80 filiados. O idealizador do evento, José Edílson Reis de Mesquita, disse que a principal bandeira é protestar contra o tratamento dispensado pela Fundação Nacional do Índio (Funai) às quatro igrejas evangélicas que fazem missão nas comunidades indígenas da Raposa Serra do Sol.

Segundo ele, enquanto os pastores e missionários evangélicos tiveram que se retirar, porque as igrejas foram citadas pela Funai, ao mesmo tempo o órgão permite a permanência de padres, freiras, italianos e de outras nacionalidades. O manifesto distribuído pelo movimento da liberdade religiosa classifica a ação como "discriminatória e ilegal".

O evento, que pretende reunir 50 mil pessoas, tem objetivo de expor o problema para o país e fazer com que o presidente Lula da Silva (PT) saiba que os evangélicos não concordam com o que está acontecendo em Roraima. Edílson comentou que alguns pastores são ameaçados e, caso não saiam da área, os templos serão queimados.

Na manhã de ontem, vários pastores estiveram com o governador, no encontro articulado por Edílson, no qual justificou como sendo para pedir um posicionamento do Governo do Estado sobre o assunto. Para ele, é importante que governador, prefeito e parlamentares sejam favoráveis, pois apenas assim o Governo Federal não ficará contra.

O presidente da Omer, Adriano Melo, e os diretores se reuniram no final da tarde de ontem e chegaram à conclusão de que a Ordem estará à frente do evento. A tônica é pedir o fim da desigualdade no tratamento e deixar claro que não aceitam tirar evangélicos de dentro da reserva enquanto os padres permanecem. "Se é para tirar todos os não-índios, que saiam padres, pastores. Mas se for para permanecer um, que permaneçam todos", comentou o presidente da Omer.

A maior denominação do Estado, a Assembléia de Deus, possui igrejas nas comunidades de Surumu, Socó, Água Fria e Mutum. O secretário das Convenções Estaduais das Assembléias de Deus, pastor Aerton de Souza, informou que desde

que a bandeira seja o pedido de igualdade de direitos, a igreja vai apoiar.

Quanto aos templos construídos na Raposa Serra do Sol, Aerton disse que a igreja não tem nenhum interesse de receber indenizações, porque quando investiu na área, não era patrimônio que estava visando, mas sim pregar o evangelho.

Vereador se diz preocupado com possível uso político de pastores

O vereador Telmário Mota (PDT) usou a tribuna da Câmara Municipal de Boa Vista para chamar atenção dos seus pares do movimento pela liberdade religiosa dentro da terra indígena Raposa Serra do Sol. A principal preocupação é que as igrejas evangélicas e pastores não sejam usados como "massa de manobra para interesses políticos".

Telmário Mota disse não acreditar que as igrejas evangélicas serão retiradas de dentro da Raposa Serra do Sol, a exemplo do que aconteceu com a homologação da terra de São Marcos. Entretanto, se isto realmente estiver acontecendo, se posicionou radicalmente contra a ação.

Para ele, se todos que integram o movimento forem fazer o manifesto para defender a igualdade de direitos, o movimento é justo e terá seu apoio. "Nossa preocupação é que as igrejas e pastores não sejam usados, enganados politicamente. É preciso ficar muito atento quanto a isso", afirmou.

O coordenador do evento, José Edilson Reis de Mesquita, negou que o movimento tenha cunho político. "Ele não visa promover, detratar, elevar ou tira mérito de nenhum político do Estado, pelo contrário, nós queremos um posicionamento claro de todos os políticos".

Edilson comentou ainda que a iniciativa de organizar o evento surgiu depois que tomou conhecimento que está acontecendo com os missionários evangélicos de dentro da Raposa Serra do Sol.

"O que queremos é que se vão sair os missionários, que também saiam os padres, que não foram citados na ação da Funai. Estão doutrinando os indígenas, inclusive incitando a trabalhar contra os movimentos evangélicos. Nós não encontramos nenhum respaldo na lei para esse tipo de tratamento. É preciso haver isonomia".

A Igreja Católica foi procurada para falar sobre o assunto, mas o bispo de Roraima, Dom Roque Paloschi, preferiu não comentar o assunto. (RL)

Funai nega tratamento diferenciado

O superintendente da Funai, Gonçalo Teixeira, explicou que todas as igrejas que estavam em área foram notificadas, porém, antes da publicação do edital, a Igreja Católica doou formalmente todos os templos e a unidade de saúde da Vila de Surumu para os índios. Por isso o nome não aparece nos editais.

"Como fizeram a doação para os índios, não poderia ser indenizada", afirmou o superintendente, informando que todas as denominações evangélicas que tinham templos na área tiveram as avaliações das benfeitorias, sendo que algumas receberam e outras se negaram a receber as indenizações.

Teixeira afirmou ainda que toda e qualquer igreja, inclusive aquelas que foram indenizadas, podem visitar, fazer a pregação da palavra, batizados, casamentos, evangelização dentro da Raposa, mas os não-índios não podem morar na reserva. O superintendente negou qualquer tratamento diferenciado entre igrejas.

"Isso não existe, porque a liberdade de escolha da religião é uma garantia constitucional e qualquer um, inclusive os indígenas, tem direito. A Funai jamais faria qualquer proibição", disse. (RL)

← VOLTAR

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mais do que isso, Senador Mozarildo Cavalcanti, com o sentido de que as palavras de V. Ex^a possam chegar como uma reflexão importante, já que V. Ex^a é Senador pelo Estado de Roraima. Que possa a Secretaria da Mesa encaminhar o pronunciamento de V. Ex^a ao Ministro Tarso Genro, da Justiça, para que S. Ex^a possa conhecer o ponto de vista de V. Ex^a.

Obviamente, S. Ex^a também está ouvindo o ponto de vista da Igreja Católica, da CNBB, das diversas partes envolvidas, mas é importante que ele também esteja consciente das reflexões de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao prezado Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Suplicy, que preside a sessão neste momento, quero falar hoje da tribuna do Senado para expressar a minha posição sobre um debate que, com certeza, está acontecendo em toda a sociedade brasileira, sobre o foro privilegiado para “autoridades”. Quero dizer que sou contra o foro privilegiado.

Lembro, Sr. Presidente, que a atual Constituição brasileira traz, em seu texto, dezenove previsões de foro especial. Tamanho alargamento desse instituto jurídico jamais foi visto em toda a história constitucional de nosso País. Mesmo no período imperial, não tínhamos tantos “privilegiados”.

A Constituição de 1924 concedia foro privilegiado apenas à família real, aos Ministros de Estado, Conselheiros de Estado, Senadores e Deputados, aos Secretários e aos Conselheiros de Estado para os crimes de responsabilidade.

A atual Constituição Federal, em seu art. 29, inciso X, surpreende quando acrescenta mais beneficiados, estabelecendo como privativo dos Tribunais de Justiça o julgamento de Prefeitos. No art. 96, inciso III, está previsto que é privativo aos Tribunais de Justiça o julgamento dos juízes estaduais, do Distrito Federal e também dos Territórios, bem como dos membros do Ministério Público nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Ficou reservado ainda ao Supremo Tribunal Federal processar ou julgar originariamente, nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros das duas Casas Legislativas do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República, e, ainda, nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado, os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, § 1º, aos Ministros dos Tribunais Superiores, do

Tribunal de Contas da União e aos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Ao Superior Tribunal de Justiça a nossa Carta Magna designou a tarefa de processar e julgar originariamente, nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal e, nestes e nos de responsabilidade, os Desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros do Tribunal de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais.

Ademais, na letra “a” do inciso I do art. 108, ficou definida como competência originária do Tribunal Regional Federal processar e julgar os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Senadores e Senadoras, talvez seja por tantas exceções ao texto constitucional – que eu aqui fui lendo, de forma muito rápida – que o instituto jurídico do foro privilegiado, há muito tempo, tem sido criticado pela sociedade.

O foro por prerrogativa de função foi criado em razão do cargo ou mandato, com o objetivo de proteger o ente público, como uma forma de garantia.

Essa prerrogativa garante aos acusados que os processos não sejam julgados pela Justiça comum, mas pelos tribunais superiores.

Acontece, porém, Senador Suplicy, que acabou por se transformar em um privilégio pessoal para esses poucos, uma vez que muitos detentores de cargos públicos têm se utilizado desse instituto jurídico para evitar condenações por crimes cometidos.

O Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, em matéria publicada pela revista **Consultor Jurídico** de março de 2007, defende a extinção definitiva do foro privilegiado para autoridades. Para ele, Cezar Britto, Presidente da OAB, isso hoje é sinônimo de impunidade, e ele entende que o foro privilegiado sempre foi usado para que não haja punição.

Nesse mesmo sentido é a opinião do Presidente da OAB, que defende a idéia de que o Supremo não tem estrutura para julgar tantos casos e, por esse motivo, sustenta ele que haja um foro concentrado, ou seja, Varas especiais da Justiça Federal com maior estrutura para o julgamento de denúncias de crime.

O Presidente da Academia Brasileira de Direito Constitucional, Flávio Pansieri, também condena o privilégio de foro.

Segundo Flávio Pansieri, “no Brasil, o foro privilegiado se transformou em um verdadeiro símbolo de impunidade”. Ele observa, ainda, que na maioria dos países não existe a previsão desse instituto.

Em julho do ano passado, assistimos ao movimento “Juizes contra a Corrupção”, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Eles propunham o fim dessa imunidade parlamentar para aí, sim, combater a corrupção e a impunidade.

De acordo com o estudo realizado em 2007 pela AMB, dos 130 processos encaminhados ao Supremo Tribunal Federal, em quase vinte anos, apenas seis foram julgados, e não houve nenhuma condenação.

No Superior Tribunal de Justiça, dos 483 processos, houve 16 julgamentos, com cinco condenações – em 483, cinco condenações!

O Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Rodrigo Collaço, apresentou um estudo em que defende a convocação de juizes e desembargadores para realizar a instrução do processo e agilizar as ações. O estudo realizado sugere também outras medidas para ajudar no combate à corrupção.

Quero lembrar que, durante a Assembleia Nacional Constituinte, apenas alguns Parlamentares – e eu estava entre eles – já defendiam o fim de tal previsão na atual Constituição brasileira, porém a idéia não encontrou eco entre os 559 congressistas da época. Reafirmo que eu já defendia, naquela época, o fim do voto secreto em todas as votações do Congresso e também o fim do foro privilegiado.

Portanto, Sr. Presidente, o assunto é antigo e lamentavelmente se arrasta até hoje. Tanto que foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, no fim do mês passado, a PEC nº 130/2007, que acaba com o foro privilegiado.

Segundo o Deputado Federal Marcelo Itagiba, autor da proposição, “nada pode autorizar mais o desequilíbrio entre os cidadãos da República do que o reconhecimento da prerrogativa de foro, perante o Supremo Tribunal Federal ou quaisquer outras cortes, nos ilícitos penais comuns, ou em favor de quem quer que seja.”

Para o Parlamentar, a prerrogativa de foro em razão de cargo ou mandato já não tem sentido na sua essência e se tornou, hoje, condição de inaceitável privilégio pessoal.

Nessa ocasião, aquela Casa Legislativa discutia a emenda constitucional da reforma do Judiciário.

A questão, segundo alguns dizem, é controversa e vem sendo discutida por ministros, juristas, magis-

trados, doutrinadores, sociólogos e por toda a sociedade civil.

Acredito, Sr. Presidente, que não podemos ficar alheios aos acontecimentos e a esse importante debate.

A meu ver, a previsão de prerrogativa de foro fere os princípios constitucionais da democracia, da igualdade e do juiz natural.

Creio que, se desejamos uma sociedade igualitária, não podemos defender essa situação de privilégio para alguns e de uma posição diferenciada para a ampla maioria do povo brasileiro.

Segundo a cientista política Maria Tereza Sadek, sete Estados brasileiros (Minas, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Tocantins) possuem ainda leis que ampliam ainda mais a abrangência do foro privilegiado.

Entendo que o foro privilegiado não tem justificativa ética, moral ou política. É um privilégio que, lamentavelmente, vem se perpetuando neste País.

Os agentes públicos não têm o direito de se protegerem pela garantia do cargo pelos delitos cometidos. Entendo que foro privilegiado é uma proteção indevida aos mandatos eletivos, que ferem o princípio republicano e nos faz rememorar o período imperial. E nem lá era assim.

Todos nós sabemos que existem pessoas que procuram, infelizmente, agarrar-se até mesmo em um mandato para desfrutar desse privilégio.

Sr. Presidente, entendo eu que essa prerrogativa fere o princípio democrático segundo o qual a lei deve ser aplicada da mesma forma para todos, independentemente da posição social ou do cargo que ocupam.

Ao observarmos o tal instituto no direito comparado, notamos, por exemplo, Senador Eduardo Suplicy, que a Constituição argentina limita a prerrogativa aos embaixadores e membros de embaixadas estrangeiras.

Para os italianos, a prerrogativa do foro de Ministros foi abolida, inclusive para Ministros, ficando restrita apenas ao Presidente da República.

Na França, a Constituição de 1958 restringiu a competência da Alta Corte de Justiça aos crimes funcionais dos Ministros.

Os espanhóis, por sua vez, garantem a prerrogativa somente aos Deputados, Senadores e ao Presidente da República.

Os norte-americanos não têm foro privilegiado. Todos devem lembrar, por exemplo, que o ex-Presidente Bill Clinton, acusado de assédio sexual, foi julgado por um juiz de primeiro grau.

Por fim, a Constituição de outros países, independentemente de sistema de governo, contém algu-

mas previsões de foro especial, porém em nenhuma delas com a amplitude igual ao que acontece aqui no Brasil.

Sr. Presidente, as duas Casas legislativas têm albergado inúmeras CPIs para a apuração de supostos desvios de recursos públicos: CPI dos Correios, CPI do Mensalão, dos Sanguessugas, das ONGs e, agora, dos cartões corporativos.

Acredito que é preciso frear o descaso com a coisa pública. É preciso acabar com os privilégios constitucionais e fulminar a proteção indevida do foro privilegiado.

Sr. Presidente, se não tivéssemos tantos foros privilegiados, talvez não precisássemos estar aqui...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...todos os dias a discutir a instalação de uma outra, de uma outra, e de uma outra CPI, como agora a Comissão Mista: acham que ela não deu certo e, sobre o mesmo tema, já inventam uma CPI somente do Senado.

Acho que o foro privilegiado, tantas CPIs e tantas medidas provisórias não são bons para a democracia.

Sr. Presidente, termino dizendo que entendo que é fundamental alterarmos a Constituição para acabarmos com o foro privilegiado, discutirmos melhor essa história de CPI e também as medidas provisórias. E acabar também com o voto secreto.

Permita-me, Senador Suplicy, só encaminhar à Mesa, neste meu último minuto – que sei que V. Ex^a vai-me conceder -, um documento que recebi, com cerca de 1.500 assinaturas, do Estado de Santa Catarina.

O que eles pedem nesse documento? Eles fazem um apelo aqui – os aposentados e pensionistas; todos os que assinaram este documento, pelo que percebi, são pessoas de mais de 60, 70, 80 anos – para que o Congresso vote os projetos de lei que vão garantir uma nova política de recuperação dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Citam eles o PL 58, cito o PL 42, cito o PL 296, os três de minha autoria. Essas 1.500 assinaturas vou encaminhar à Mesa. E o apelo que me é feito pelos aposentados de Santa Catarina é que sejam entregues, em mão, ao Senador Romero Jucá, como forma de sensibilizar o nobre Senador Romero Jucá, que é Relator da maioria desses projetos, mas que, infelizmente, não deu parecer, não encaminhou à Mesa. Por isso, encaminhei requerimento de urgência para os três.

Então, entrego à Mesa, fazendo apelo a V. Ex^a de que este documento chegue à mão do Relator Romero Jucá.

Agradeço a tolerância. Obrigado Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Paulo Paim, primeiro, quero registrar aqui minha afinidade com o pronunciamento de V. Ex^a, relativamente ao fim do foro privilegiado. V. Ex^a fez um levantamento muito bem-feito de como, praticamente, todos os países têm a tendência de acabar com esses privilégios que não deveríamos nós, Parlamentares, ter. Também cumprimento-o pelo registro de todos aqueles que desejam que os projetos de V. Ex^a sobre o regime previdenciário possam ser logo apreciados pelo Congresso Nacional.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, como oradora inscrita, pelo prazo regimental.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM– RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Sr. Presidente, retorno mais uma vez à tribuna desta Casa para relatar os fatos de extrema gravidade que estão acontecendo no meu Estado, no Nordeste, com o rigor das chuvas. Lembro que recentemente, semana passada, em depoimento nesta Casa, dizia que no meu Estado, Rio Grande do Norte, estava se iniciando uma calamidade em função do transbordamento do rio Piranhas-Açu e também do rio Apodi-Mossoró.

Eram naquele momento 32 cidades em estado de calamidade. Hoje, já são 42 cidades em estado de calamidade, cerca de 25%, Senador Mão Santa, dos nossos Municípios. São 167 Municípios no Rio Grande do Norte. A estimativa é de vinte mil desabrigados.

Eu estou aqui trazendo essas informações não por ouvir dizer, mas porque eu estive nesse final de semana, pessoalmente, visitando diversos desses Municípios. Iniciamos, no sábado, pelo vale do Açu, onde o rio Piranhas-Açu transbordou e a barragem Armando Ribeiro Gonçalves chegou a ter uma lâmina no sangradouro de mais de quatro metros.

Estivemos ao lado do Senador José Agripino. O Senador Garibaldi também esteve na região. Os estragos são incalculáveis. Há perda de toda a fruticultura. Aquela região tem como mais forte Açu e Ipangaçu, e Ipangaçu é a cidade mais atingida, onde somente à rua central, somente a uma rua as águas não tinham chegado. Em todos os bairros, comunidades rurais, as famílias tiveram de ser retiradas e abrigadas em municípios vizinhos, em escolas e prédios públicos

A fruticultura caiu forte, principalmente a plantação de bananas, que faz parte da pauta de exportação do Rio Grande do Norte, mas também o mamão, além de outras, como a manga. Meu Deus do céu, tudo está perdido, dizimado. Isso sem falar na agricultura familiar, no pequeno agricultor, que no início das chuvas plantou

e esperava agora já começar a ver os frutos: o feijão, o milho. Mas infelizmente tudo está perdido.

Não é somente naquela região do Vale do Açu o problema da fruticultura. Ele é idêntico no Vale do Apodi, onde também toda a agricultura das áreas que foram inundadas está perdida. A Região do Vale do Apodi, que é banhada pelo Rio Apodi/Mossoró, está inundada e a cidade de Apodi passando por situações de muita dificuldade: toda a zona rural ilhada, as pessoas foram tiradas de barco, no desespero, na última hora; as casas cobertas. Eu estive em Apodi, nos abrigos lá do sindicato, conversei com as famílias, senti de perto a dor, a aflição, a angústia e a interrogação de todos.

E depois?

As águas vão baixar, mas depois temos o trabalho de reconstrução. Os danos às estradas, às casas, às pontes, os bueiros, são imensos. E os danos à economia? Quantos ficarão desempregados? Quantos ficarão sem saber como vão alimentar sua família? O homem do campo, pequeno, mais sofrido? O da agricultura familiar? O que trabalha nas empresas? Lá em Ipanguaçu somente uma empresa tem 2.400 empregados e, com esse prejuízo, não sabemos se irá continuar.

Não é somente na fruticultura, Senador Mozarildo. Também na carcinicultura. Eu estive em Pendências, onde existem mais de trinta projetos: não somente o projeto do viveiro do camarão, mas também o beneficiamento naquela cidade. Havia uma empresa de 700 trabalhadores, e eles estavam lá angustiados. Meu Deus, e depois? Foi tudo embora. Será que vão poder recuperar? Que apoio o Governo vai dar para que os empresários e os trabalhadores possam sobreviver depois que as águas baixarem?

Agora está chegando a cesta básica, está chegando o abrigo, está chegando o medicamento, com muito sacrifício por parte dos Prefeitos. Eu estive com todos os Prefeitos do Vale. Estivemos ouvindo seus relatos, suas angústias. Neste ano não se esperava uma catástrofe dessas. De repente, eles tiveram que socorrer o seu povo. É claro. É sua responsabilidade. E quem é que vai deixar, neste momento, de ter solidariedade com seu irmão? Eu vi a ação do Governo do Estado chegando.

Eu falava aqui, na quinta-feira passada, que nós democratas somos tão contrários à edição de medidas provisórias – e não somente nós. O Presidente do Senado, o Senador Garibaldi, já comentou: “essa enxurrada de medidas provisórias”. Somos contra medidas provisórias que não sejam de urgência urgentíssima, de relevância, de necessidade; agora medida provisória para liberar recursos, Senador Mário Couto, para atender aos que estão desabrigados pelas cheias, para atender aos estragos que estão acontecendo pela força

das águas, com essas sim, concordamos; essas, sim, aprovamos; e para elas, sim, queremos agilidade.

Quero aqui dizer que o Governo já editou a medida. Parabéns pela agilidade! Já a publicou no Diário Oficial, já convocou os Governadores dos Estados mais atingidos. Mas, infelizmente, Senador Paim, Presidente, no nosso Estado, além dos estragos do Vale do Apodi, da perda na economia que será muito grande (na carcinicultura, na fruticultura); na região salineira, que vai desde a Foz do Rio Mossoró, na minha região, Areia Branca, Grossos, Macau, hoje, segundo informações da Associação dos Salineiros, os prejuízos são incalculáveis. Está tudo encharcado. Sal com água dissolve, vai embora. No nosso Estado 96% do sal é produzido para o Brasil. Esse é um prejuízo muito grande. Essa região do Vale do Açu é também região produtora de petróleo. As estradas estão todas encharcadas, não se pode caminhar, não se chega até os poços.

O Vale do Apodi é uma região ceramista. As cerâmicas são de barro e estão também encharcadas, inundadas, porque ficam na várzea. A caprinovinocultura é outra atividade que dá sustentação ao Vale do Apodi. O prejuízo é imenso, porque o maior rebanho na caprinocultura do Rio Grande do Norte é no Vale do Apodi, na Chapada do Apodi. Nós não temos ainda como dimensionar esse prejuízo porque as águas ainda não baixaram. Estima-se que a pecuária já perdeu, numa região do nosso Estado, 7 mil cabeças. É muita coisa, porque é um sacrifício danando criar gado no semi-árido, com pouca água e pouca chuva. Só que este ano veio demais.

Agora eu gostaria aqui de dizer a este Senado, aos meus colegas, a V. Ex^{as} que o Estado já fez o levantamento inicial. Precisa, só para essas medidas iniciais – a Governadora aqui esteve – de cerca de 96 milhões, e só está conseguindo 60. Isso antes de dimensionarmos realmente o estrago final. Eu estive andando na minha cidade, a cidade de Mossoró, em toda área ribeirinha. Conheço esta situação da enchente porque já vivi. Também moro às margens do Rio Mossoró. Mas não é só porque moro – e sinto muitas vezes ter que deixar a minha casa lá na cidade – mas também porque, como prefeita, eu senti. Já tivemos outras enchentes.

E agora estive nas áreas; e a situação já chega ao desabrigo de mais de setecentas famílias. A prefeita estava lá lutando, com trezentas equipes na rua, fazendo o possível para tirar as pessoas de suas casas e levar para a escola, ou para casa de um amigo.

Nós queremos aqui deixar bem claro que nessa hora o Governo Federal precisa entender e ter a sensibilidade que teve para evitar medida provisória para saber que os recursos emergenciais têm que chegar

lá na ponta rapidamente. E que cheguem na quantidade necessária, porque não é apenas para esse prejuízo ou para essa necessidade inicial que o Estado está tendo, mas é preciso acudir os municípios para a reconstrução. Quantas casas vão ficar destruídas? Quantas ruas necessitarão ser recuperadas? Quantas estradas? Existem cidades ilhadas.

Se não bastasse isso, ontem à tarde estive na cidade de Macau para ver de perto uma ponte que liga aquela cidade à Ilha de Santana. É uma ponte de madeira que a população sonha há anos e cobra dos governos estadual e federal que seja feita de concreto. Mas essa ponte de madeira, que passa pelo Rio Piranhas-Açu, dá sustentação ao esgotamento sanitário de toda cidade, que é cem por cento saneada; e leva essas tubulações exatamente para a Ilha de Santana, onde tem uma lagoa de tratamento. Além disso, nessa Ilha de Santana residem duas mil pessoas.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador. Só um minutinho. Deixe-me terminar.

Pois bem, essa ponte ruiu e com ela ruíram também as tubulações que levam o esgoto para a lagoa de estabilização. Resultado: está caindo no rio *in natura* todo o esgoto da cidade. É um desastre imenso ao meio ambiente e ao pescador, porque uma das atividades da região é a pesca.

Assim, nós temos também de pensar – Senador, já lhe concedo um aparte – nas providências e não deixar para depois, quando as águas baixarem, que as pessoas já estiverem na sua casa, porque a barriga não pode esperar. Quando eles estiverem em casa, eles já têm de saber como o pequeno agricultor vai receber um apoio. Tem de haver um seguro-desemprego. Aqueles que nas cidades já aderiram ao seguro safra que se agilizem. E tem de saber também que, muitas vezes, o município já aderiu, mas ainda não fez a sua contrapartida e que, agora, com essa urgência, essa calamidade na sua cidade, o prefeito não terá condição.

Então, é preciso ter a sensibilidade, o entendimento e a compreensão do Governo Federal para assumir essa parte. E as dívidas das empresas, dos proprietários rurais, que estavam acreditando que este ano poderiam saná-las? E agora? Nós temos de pensar nisso também, pois precisam desse apoio para que essas empresas possam se reestruturar, para que nós possamos continuar...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Para que possamos continuar na pauta de exportação do nosso Estado e do Brasil e continuar tendo as nossas frutas, o nosso camarão, o nosso petróleo, o nosso sal, a economia.

Essa enchente está atingindo também outras regiões. E para os senhores entenderem, o Rio Piranhas-Açu vem desde a Paraíba, passa pelo Seridó e pelo Vale do Açu.

O Apodi-Mossoró vem desde o Alto Oeste, também lá no limite do Rio Grande do Norte, corta todo o Oeste, e vai desaguar na região salineira. Além disso, temos os estragos provocados por açudes que arrombaram, por outros rios, como na região do Trairi. Eu sei, Senador, que, no seu Estado do Ceará, está acontecendo isso, assim como no Piauí. Vamos nos unir todos e cobrar, ficar vigilantes, para que os recursos que estão na medida provisória que nós vamos aprovar com urgência urgentíssima cheguem e com rapidez, que não se percam pelos caminhos da burocracia...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte, Senadora?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ... e que os recursos para a reconstrução possam ser feitos.

Concedo um aparte, antes do Senador Mário Couto, ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu só gostaria de comunicá-la que já concedi três minutos. Mas, com certeza, concederei, no mínimo, mais dois ou três, se for necessário.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador Paim, pela sua compreensão.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Sr. Presidente, agradecemos a compreensão de V. Ex^a. Eu serei muito breve. Senadora Rosalba, ouvi apenas parte do seu pronunciamento, mas foi suficiente para compreender a angústia que V. Ex^a sente com as dificuldades que tomam conta de grande parte do Nordeste, particularmente do Estado que V. Ex^a, com raro brilho, representa nesta Casa. Seguramente é uma situação muito difícil de enfrentar, porque é uma situação...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – ...efetivamente inusitada. O Nordeste é conhecido no Brasil pela escassez de água, pela falta de água, e as pessoas que ali morejam já se habituaram, já têm um comportamento e um sentimento voltado para essa dificuldade da falta de água. Quando acontece um desastre natural diverso, como é esse das enchentes, que tem provocado enormes prejuízos materiais, desabrigado muitas famílias, provocando perdas, como V. Ex^a acabou de mencionar, de animais, de plantações, enfim,

prejuízos enormes, sem contar com o que virá depois que as águas baixarem: doenças, endemias. Enfim, é uma situação efetivamente muito crítica. Eu quero emprestar solidariedade a V. Ex^a e, por seu intermédio, ao bravo povo nordestino, nesse momento de dificuldade que deve chamar a atenção do Brasil inteiro, que não está experimentando essa dor e essa dificuldade, para que nós possamos estender as mãos aos nordestinos neste momento de sofrimento, de dificuldade e de prejuízo e, aqui nesta Casa, nós possamos também procurar aprovar, com a rapidez que se faz necessária e com a urgência que se faz necessária, as medidas necessárias ao atendimento das necessidades do seu povo e do Nordeste. Muito obrigado.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador. Não basta aprovar, mas acompanhar, para que sejam realmente rápidas as liberações e bem aplicadas.

Outro ponto: V. Ex^a falou em solidariedade. Este é um momento de solidariedade. Pois fiquei estarelecida, Senador Paim, quando cheguei à cidade de Ipangaçu. O Prefeito José de Deus estava com a mão na cabeça. Sabe por quê? O Banco do Brasil, cuja sede fica na área mais alta que nunca inundou na vida, nem nas maiores enchentes de 1985 e 1974, simplesmente chegou lá, arrancou tudo, todas as suas máquinas, e deixou um guarda na porta, criando mais pânico na população. E o mesmo fizeram os Correios. A população dizia: “Meu Deus, se eles estão indo, eles têm informações que nós não temos. Então, a barragem Armando Ribeiro Gonçalves vai estourar”. O povo ficou apavorado. Veja a falta de solidariedade de órgãos do Governo.

Não falo de todos que fazem o Banco do Brasil nem os Correios. Muito pelo contrário, porque sei que existe solidariedade, existe compaixão, mas esses, infelizmente, pensaram mais em si, não pensaram no seu próximo, não viram o prejuízo que estavam dando à cidade. Os velhinhos e os aposentados diziam: “Como vou receber meu dinheiro?”

Então, este é um momento de solidariedade. Eu disse, com muita clareza, em todos os recantos a que fui: o momento, agora, é de um partido maior, pois o povo está sofrendo os efeitos das inundações.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Primeiramente, Senadora Rosalba, quero parabenizá-la pela lucidez do pronunciamento, principalmente quando V. Ex^a fala nessas circunstâncias de sofrimento, em que está a camada mais pobre. Rico não mora ali, tenho certeza. Lá estão as camadas mais pobres.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Os ricos também... Alguns moram na zona rural; alguns

moram naqueles bairros atingidos, mas podem sair para um hotel.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Um para mil.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Esses podem sair para qualquer lugar.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Quando acontece isso, é um para mil.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – E saem para os lugares onde eles têm condições de sobreviver. O pobre, não. O pobre precisa da feira, do remédio, de tudo.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Os aposentados de que V. Ex^a falou não vão receber dinheiro em banco, não. Sabe o que eles recebem em banco? O papel, porque dinheiro não tem para receber. É esse questionamento que estamos fazendo aqui. O meu Pará está na mesma situação do seu Rio Grande do Norte, exatamente com as cheias nas cidades de Marabá e de Santarém. Todos os anos, isso acontece. Essa medida provisória é real. Ela é exatamente para esse tipo de acontecimento. Para esse tipo de acontecimento é que são viáveis as medidas provisórias. Elas são cabíveis exatamente nessa situação e não para fazer funcionar, com os recursos já gastos, a TV Governo, por exemplo, entre mil medidas provisórias que vêm para esta Casa, trancando a pauta. Vamos ter cuidado, Sr^a Senadora, porque essa, que é de alta importância para a nossa sociedade e que amenizará o sofrimento de muitas pessoas, como bem relatou V. Ex^a, pode ser a que mais demore a chegar aqui. Oxalá, tomara que venha logo e que estejamos atentos para votar e para que o recurso possa chegar à mão de governadores e prefeitos a fim de amenizar o sofrimento que V. Ex^a bem relatou nesta tarde. Meus parabéns.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Sr. Senador. Vou terminar, Senador Paulo Paim.

Só para finalizar, gostaria também aqui de lembrar que, nesses momentos, a urgência urgentíssima é também para que cheguem medicamentos, porque é uma situação em que, inevitavelmente, mesmo baixando as águas, a dengue poderá recrudescer. O nosso Estado já é o quarto em número de casos de dengue proporcionalmente no País. Ainda há essa situação além de leptospirose e de outras doenças que, em consequência, poderão advir deste momento.

Então, Senador Paulo Paim, ficam aqui os meus agradecimentos pela sua tolerância por entender que esse assunto é tão importante e grave que nos concedeu os minutos que foram necessários.

Sr. Presidente, muito obrigada. Conto com o seu apoio e com o apoio de todos os Senadores da base do Governo e da Oposição, não somente para aprová-

la com urgência, mas para agilizá-la. Que ela chegue logo a esta Casa, porque tenho certeza de que o Presidente do Senado e as Lideranças agirão com rapidez. Esses recursos precisam chegar, o povo precisa deles, e nós não podemos mais esperar.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Rosalba Ciarlini, o tempo que lhe foi concedido foi mais do que justo, pela importância do tema. Pode ter certeza V. Ex^a de que, se fosse necessário, esta Mesa saberia estender o tempo de V. Ex^a por mais alguns minutos.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

Para uma comunicação parlamentar, tem a palavra o Vice-Presidente do Senado da República, Senador Tião Viana.

Em seguida, falará o Senador Mário Couto, como inscrito, e depois o Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação parlamentar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Senador Paulo Paim; Sr^{as} e Srs. Senadores, trago, com a maior alegria, ao plenário do Senado Federal, notícias de uma missão que tiveram, no dia de ontem, o Ministério da Saúde e o Ministério do Meio Ambiente.

Esses dois ministérios estiveram no Estado do Acre, através da Ministra de Estado do Meio Ambiente, Ministra Marina Silva – o Ministro Temporão, lamentavelmente, por uma tragédia vivida no seu seio familiar, não pôde estar presente –, e de uma representação mandada pelo Ministro, o Dr. Gerson Penna, Secretário de Vigilância em Saúde, para cumprirmos uma agenda solidária na Amazônia.

Tivemos um seminário regional que tratou de temas como Clima e Saúde na Amazônia, sobre a preocupação com o que o aquecimento global possa trazer para a nossa região e as conseqüências das doenças causadas por protozoários, por fungos e por outros parasitas que estão diretamente vinculados ao nosso ecossistema.

Também tivemos a entrega de uma emenda individual simbólica muito importante de ser lembrada, que foi o atendimento, pela primeira vez em um Estado brasileiro, de 100% dos deficientes físicos, com uma emenda individual de R\$3,03 milhões. Com esse valor, vamos atender todos os deficientes físicos do Estado, com cadeiras de roda, muletas, bengalas, to-

dos! A entrega começou ontem, com a presença do Ministério da Saúde, do Governo do Estado, trazendo muita alegria interior a todas as pessoas.

Pouca gente sabe, no Brasil, do infortúnio que é para o portador de deficiência física não ter uma cadeira de rodas, ou tê-la defeituosa, quebrada, não ter o acesso a uma muleta, a uma bengala. E o Acre, felizmente, conseguiu dar esse passo.

Imagine V. Ex^a, Senador Paulo Paim, que é o missionário da causa do Estatuto da Pessoa com Deficiência Física, se cada Parlamentar conseguisse colocar, em um pacto com o Ministério da Saúde, uma emenda individual de R\$2 milhões. Se 500 Parlamentares, dos seiscentos e poucos, conseguissem isso, teríamos R\$1 bilhão e atenderíamos à demanda brasileira.

Então, às vezes, a União, numa percepção dessa natureza, pode fazer muito. O Acre fez; conseguiu viabilizar uma emenda individual de R\$3,03 milhões, e esse recurso foi liberado pelo Ministério da Saúde, o que trouxe emoção a todos nós.

Saímos dali e fomos ao seminário, um grande debate, com entrega de materiais. O Acre se afirmou como o Estado que mais reduziu casos de malária dentro da região Amazônica – uma redução de 45% –, com uma força-tarefa que perdura na nossa região por, pelo menos, três anos.

Temos também uma situação de dengue sob controle, e isso foi refletido na região.

Além disso, deslocamo-nos para algo novo, que foi também vinculado à área da saúde, no Município de Xapuri, terra de Chico Mendes. No dia dos 20 anos de sua morte, inauguramos a primeira fábrica de preservativos e insumos médico-hospitalares da Região Norte lá em Xapuri. Quer dizer, o Acre deu um salto, de uma economia que estava inserida no século XX, para o século XXI. Alta tecnologia incorporada a uma atividade de uma macropaisagem natural, que é a floresta não mexida pela interferência humana: a retirada da seiva de uma árvore vinculada a uma industrialização com alta incorporação tecnológica. Com isso, estamos inseridos em uma política que previne a transmissão de doenças que afetam 12 milhões de brasileiros por ano, que são as doenças sexualmente transmissíveis, a AIDS incluída. Então, há uma situação excepcional. Vamos começar a produzir agora 100 milhões de unidades de preservativos por ano.

Eu observo, Senador Mário Couto, o Estado do Pará de V. Ex^a – nós somos da Amazônia Ocidental, mais distantes do centro-sul –, vivendo a situação da Vale do Rio Doce, que, com sua pujança, extrai minérios de toda natureza em grande escala hoje, mas estes ainda são levados como produto primário para a Europa e

para a Ásia. Lá esse produto sofre sua transformação, tem alto valor agregado, mas a riqueza não ficou com o Norte, não ficou com o Brasil, muitas vezes, porque é pouca. Se houvesse um marco de industrialização intensa da matéria-prima nossa, da Amazônia, seja mineral ou florestal, como foi esse caso, ganharíamos mais, e a sociedade ganharia mais.

Então, houve muita alegria, muita emoção ali. As famílias dos trabalhadores das florestas tendo uma renda básica de dois salários mínimos a partir dessa atividade. Estamos falando em 600 empregos, entre diretos e indiretos, numa primeira etapa, e o Brasil tem capacidade de aumentar, em pelo menos dez vezes, a escala de produção e atendimento dessa unidade fabril para o consumo e para a distribuição desse elemento que previne as doenças sexualmente transmissíveis no Brasil. Se incorporarmos a isso outros componentes que integram as máquinas das indústrias médicas que usam muita borracha, de uma seringa de um aparelho de injeção aos equipamentos eletrônicos como um todo, vamos ter outra demanda grande.

Em 2002, visitei a Medtronic, uma empresa americana que está entre as 12 primeiras grandes empresas dos Estados Unidos. Ela tem uma receita anual básica de US\$5 bilhões e consome muita borracha para os seus equipamentos eletrônicos. Só que essa borracha vem da África, não da Amazônia brasileira.

Então, há uma oportunidade no horizonte de parceria, de solidariedade entre os povos da Amazônia e os países industrializados, para que façam essa compra de uma matéria-prima beneficiada.

Fiquei feliz. Foi uma homenagem que o Acre recebeu do Ministro José Gomes Temporão, do Governo do Presidente Lula e da Ministra de Estado Marina Silva, numa atividade que nos mostra um amanhã em que será possível viver na Amazônia, gerar riqueza social, qualidade de vida e ter um trabalho compreendendo as razões de um desenvolvimento sustentável sem destruição do meio ambiente. Penso que esse foi um marco inovador para toda a Região Norte, que se incorpora à atividade industrial do Estado do Amazonas, por exemplo, na sua Zona Franca, que tem uma grande capacidade de ter PIB alto, de US\$24 bilhões/ano, e não ter a floresta sendo devastada também.

Então, que sejamos capazes de pensar muitas dessas atividades, porque, assim, o amanhã da Amazônia será de orgulho para todos nós que vivemos lá e de orgulho para o Brasil.

Agradeço, penhoradamente, Sr. Presidente, ao Presidente Lula pelo apoio incansável a esse processo e aos Ministros José Gomes Temporão e Marina Silva por toda a cooperação integrada para uma atividade inovadora em termos de Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Tião Viana, pela inovação de apresentar uma emenda individual para as pessoas com deficiência. Eu, que tenho trabalhado nessa área, considero esse um exemplo a ser seguido. Meus cumprimentos, Senador Tião Viana!

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, próximo orador inscrito, por dez minutos, com a mesma tolerância que tive com os outros Senadores.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos no dia de hoje mais uma expectativa com relação à votação de medidas provisórias que estão na pauta, expectativa de que o Colégio de Líderes possa fazer um acordo para que essas duas medidas possam sair de pauta e os projetos dos aposentados – aqueles que estão prontos, os de n^{os} 42, 296 e 58 – possam ser votados, conforme acordo e decisão do Presidente desta Casa junto com os Líderes de Oposição, conforme relatamos ontem aqui.

Vamos esperar. Tínhamos prometido uma vigília para amanhã. Não vamos ser radicais. Vamos esperar que essas duas medidas saiam de pauta e que nenhuma outra – sei que estão vindo dezessete da Câmara – seja votada, seja apreciada enquanto os projetos dos aposentados não forem votados nesta Casa. Essa foi a condição por que nós abrimos mão da nossa vigília. Caso isso não aconteça, aí, então, faremos a nossa vigília sem mais recuar um milímetro nessa questão. Estamos fazendo isso para mostrar a nossa boa vontade, para mostrar que não somos radicais, para mostrar que temos tolerância com as propostas e que temos consciência de que podemos evitar uma vigília com acordo, e assim nós faremos ainda esta semana, e vamos ver hoje o que decidiu o Colégio de Líderes.

Mas, Presidente, venho a esta tribuna preocupado com a violência no meu Estado. Por várias vezes já falei aqui, nesta tribuna, da violência no meu Estado e no País. O Rio de Janeiro, Senador Mozarildo, vive o drama da dengue, mas nós sabemos que é um dos Estados onde há mais violência neste País. O meu Estado, o Estado do Pará, não tenho dúvida, segue no mesmo caminho do Rio: dengue e violência.

A dengue, no meu Estado, há muito, Senador Mão Santa, é incontrolável; a malária, no meu Estado, há muito, Senador Mão Santa, é incontrolável; a violência, no meu Estado, há muito, Senador Mão Santa, é incontrolável.

Às vezes, Presidente, quando venho a esta tribuna falar dos problemas do meu Estado, muitos pensam que venho aqui somente para criticar a Governadora do

meu Estado. É preciso que fique muito claro, Senador Mozarildo, que, quando critico, defendo o meu Estado. O que faço aqui, Senador Mão Santa, não tem a intenção de machucar ninguém, não tem a intenção de machucar a Governadora; o que faço aqui é defender um povo que clama, pede, sofre com a violência.

Para que V. Ex^a tenha uma idéia, Senador Mozarildo, na capital paraense, Belém, há um estado de calamidade pública. Devia o Presidente Lula, que é amigo da Governadora do Estado do Pará... Na campanha, muitos **outdoors** estavam nas ruas dizendo "Agora, sim! A Governadora é do PT, o Presidente é do PT. Agora o Pará vai crescer!". Como eu vi isso nas ruas de Belém! Por que o Presidente da República não manda uma medida provisória... Isto, sim, é o que ele deveria fazer! Isto, sim, é que teria de ser uma medida provisória para conter a violência no Estado do Pará, pois a Governadora do Estado é do seu mesmo Partido e amiga particular do Presidente.

O povo paraense acreditou. O povo paraense achou que aquilo era verdade: que imediatamente após a Governadora assumir o cargo de Governadora o problema da violência seria solucionado.

Aonde chegamos, meu prezado amigo Jefferson Péres? Não sei se Manaus está assim. Mas, olhe Senador, chegamos ao extremo, Senador, ao extremo. Carteiros não podem entregar carta nos subúrbios de Belém, têm que pagar pedágio, Senador, para os bandidos. Não entram. Isso é o extremo! Não se tolera, não se aceita, não tem como se conviver com isso.

Solicitamos aqui, através de requerimento, que o Presidente da República pudesse incluir Belém no programa de força-tarefa que o Presidente estava fazendo para incluir as grandes capitais. Torci para que isso acontecesse. Vibrei ao ler os jornais e ver que Belém foi incluída. Eu até disse a um amigo meu: eu acho que o Presidente Lula vê a TV Senado.

A força-tarefa foi para Belém, é verdade, mas não foi para conter a violência; foi para criar mais violência. Foi fechar aquelas madeiras que fazem com que o Pará seja o sexto maior exportador do Brasil, o setor madeireiro que mais emprega no Estado do Pará. Misturou madeireiro sério com madeireiro relapso, misturou bandido com gente séria. Nós não queremos a Amazônia devastada, mas não queremos a Amazônia desempregada, não queremos o Estado do Pará com desemprego em massa, como está acontecendo.

Vou a Santarém amanhã. Vim agora mesmo do interior do Estado do Pará, de Breves, no meu querido Marajó. Conversei com toda a classe. Primeiro semestre na ilha do Marajó: madeireiros registrados, com plano de manejo, trabalhando dentro da lei, mil desempregados. Mil desempregados para um Marajó que pouco tem a

oferecer de emprego, quase nada. O que tem o Marajó de emprego para oferecer aos seus filhos? Quase nada. E aí, Senador Mozarildo, vem mais violência. O que aqueles jovens podem fazer desempregados na Ilha do Marajó? O que podem fazer?

Queremos a Amazônia protegida. Há muito, desde que cheguei aqui nesta Casa, eu falo. Condenei a devastação, mostrei as estradas clandestinas na Amazônia, mostrei que a soma dessas estradas clandestinas era bem maior do que a de todas as estradas construídas no País. Mostrei isso. Esses são os madeireiros que devem ir para a cadeia. Mas que estrutura tem o Ibama para fiscalizar esse tipo de devastação na Amazônia? Nenhuma, Senador Jefferson Péres.

Chega lá a força-tarefa que eu pensei que fosse para o meu Estado combater a violência... Se na capital temos uma violência incontrolável, façam uma idéia da violência que há no interior do meu Estado, que tem 143 municípios. Para se chegar, por exemplo, ao último município da Ilha do Marajó, parte de campos do Marajó, onde se cria o búfalo e o boi branco, leva-se, de barco, dois dias. E se V. Ex^a me perguntar se lá há polícia militar, se há, pelo menos, uma delegacia digna, faça uma idéia, Senador Mozarildo.

Quando eu comemorava a notícia da força-tarefa, eis que surge a força-tarefa no meu Estado para aumentar a violência. E a maior indignação é que misturaram tudo. Misturaram o setor produtivo que mais colabora com a economia do meu País.

Chamaram uma população inteira de uma cidade chamada Tailândia, que cresce a cada ano, localizada no sul do Pará, na PA-150, uma cidade próspera, chamaram todos os seus filhos de cachaceiros. Todos, incluíram tudo. A dignidade de tantas famílias, misturada a dos bandidos que derrubam as árvores da Amazônia irregularmente.

Senador, já lhe concederei o aparte.

Clamo a todo momento, desde que cheguei aqui, pelo combate à violência no meu Estado. Li nos jornais, quando passei pela capital, recentemente, uma reportagem em que dizia uma senhora que já reza antecipadamente porque sabe que, amanhã, muitos cairão nas ruas de Belém, assassinados, assaltados. É incontrolável. Chegou-se a todos os limites. Não há mais condições de andar à noite, nem de dia, na cidade de Belém.

Recebo *e-mails* dos irmãos paraenses, pedindo-me que clame nesta tribuna. E olhem, meus irmãos paraenses, o quanto já falei, o quanto já pedi, o quanto já solicitei, o quanto já bati desta tribuna, pedindo clemência, pedindo ao nosso Presidente que olhe pela violência no meu Estado e em todo o Brasil.

Pedi à Governadora e fui mal-entendido. Não falo para simplesmente magoar ninguém. A minha índole não é desse tipo. Não torço pela desgraça do meu Estado. Ao contrário, ao contrário: queria eu aqui estar elogiando. O que eu defendo, na realidade, é o meu Estado. O que eu quero fazer aqui é defender o meu Estado. O que eu quero fazer aqui é clamar para que, em meu Estado, possa um dia dizer o seu povo que se orgulha de morar em Belém, de morar no Estado do Pará. É isso tudo o que eu quero.

Senador Mozarildo.

Depois, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mário Couto, V. Ex^a me deixa até emocionado quando fala do Pará, porque sempre digo que o Pará é o meu segundo Estado. Foi lá onde estudei, fiz Medicina, e, por causa disso, meus pais foram para lá e, até hoje, minha mãe e minhas duas irmãs moram lá. Portanto, o Pará me é muito caro. E vejo que as mazelas que V. Ex^a lista aí, principalmente com relação a muitos aspectos, quero dizer que em grande parte é porque realmente o Governo Lula não se preocupa com a Amazônia. Na primeira campanha do Presidente Lula, ele disse no seu programa de trabalho, que estava preocupado em fazer um projeto pró-Amazônia; um projeto que dissesse o que se podia fazer na Amazônia e não aquilo que era proibido fazer ali. E o que ele fez, no primeiro e no segundo mandato, foi só proibir, proibir, proibir. O povo da Amazônia, de modo geral e principalmente pelo Governo Lula e seus Ministérios, é olhado como aquela prostituta da música do Chico Buarque, a Geni, em quem todos atiram pedra nela. Então, o povo da Amazônia é bandoleiro, criminoso, devastador. Não olham que esses são minoria. A grande maioria paga um preço caro por ser brasileiro, inclusive, esse preço caro de Força Tarefa e Guarda Nacional, como o que está acontecendo no meu Estado, agora, de a Polícia Federal ir para lá expulsar pessoas de bem que estão trabalhando ali há séculos. Estão sendo expulsas de lá por causa de uma demarcação irresponsável do Governo Lula. Mas quero me solidarizar com V. Ex^a pelo apelo que faz em prol do povo paraense, especialmente do povo de Belém do Pará.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Obrigada, Senador.

Senador Jefferson, com muita honra.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Mário Couto, a Amazônia continua a ser tema de retórica. Todos se preocupam com a Amazônia, o País inteiro, e, na prática, nada se faz efetivamente, a não ser projetos pontuais, porque o País não tem um projeto nacional para a Amazônia, que compatibilize desenvolvimento econômico com preservação ambien-

tal, criando fontes de riqueza no interior, que não as tem. No seu Estado, além dessas atividades, existem as grandes minerações. No Estado do Amazonas, no interior, fora o petróleo de Urucu, praticamente mais nada. As populações estão extremamente empobrecidas. Há quatro anos eu estava aqui no aeroporto de Brasília quando fui abordado por cinco pessoas que eu não conhecia e que se identificaram como extratores de madeira lá no Alto Solimões, fronteira com o Peru. Eles me diziam: “Antes nós tínhamos uma dezena de serrarias ali, além dos próprios extratores. Fomos expulsos do Javari, porque se transformou em reserva indígena; mais adiante, fomos expulsos pelo Ibama. As serrarias fecharam. Que alternativa nos resta, Senador? Tráfico de drogas?” Me perguntaram. Há poucas semanas, um delegado da Polícia Federal disse que, daqui a pouco, – exagerando – toda a população daquela região estará envolvida com tráfico de drogas. Ele quis dizer com atividades marginais criminosas ou migrando para os subúrbios de Manaus, aumentando a miséria da periferia. Realmente, Senador Mário Couto, já é tempo de o Brasil ser mais responsável com o Amazonas.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Eu não tenho dúvida, Senador Jefferson Péres. Nós que moramos na Amazônia, vivemos na Amazônia observamos com muita preocupação que o Governo brasileiro, infelizmente, não tem um planejamento para a Amazônia. É preciso, Senador Paulo Paim, mais carinho com a Amazônia. A Amazônia tem um potencial imenso, que, com planejamento – eu não tenho dúvida de nada, de absolutamente nada, nada, Senador –, ajudaria muito este País.

Senador, o Pará é o maior exportador de minério. O Pará é o sexto maior exportador do Brasil, Senador, do Brasil. Ah, se nós déssemos atenção à Amazônia!

Mas nós vamos continuar batendo nessa tecla aqui, Senador Mozarildo. Se depender das nossas vozes, se o Presidente da República assistir à TV Senado, ele vai ouvir muito, mas muito, os nossos reclames, porque é nossa obrigação, Senador. Nós não queremos aqui desejar o mal de Governador nenhum; nós não queremos aqui desejar a desgraça de Governador nenhum. Nós queremos aqui defender o nosso Estado, mostrar os problemas do nosso Estado e pedir clemência. Nós queremos aqui, Senador, que mande uma força-tarefa para combater a violência, para combater a dengue no Rio de Janeiro, lá no meu Estado, no seu Estado. É para isso que se tem de criar força-tarefa; não é para fechar madeireira produtora, madeireira que vive na regularidade, de acordo com

a lei. Força-tarefa não é para isso. Eu pedi uma força-tarefa para combater a violência no meu Estado.

Mandaram uma força-tarefa para criar a violência no meu Estado. E aí, não dá para ficar calado.

Senador Alvaro Dias, eu sei que já extrapolei meu tempo. Quero agradecer a paciência que esta Mesa teve com este Senador.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Mário Couto.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, para uma breve comunicação, o Senador Eduardo Suplicy.

Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu não sei se a Casa apresentou – se não apresentou, eu já quero fazer verbalmente; depois vou pedir para a assessoria preparar – voto de aplauso ao centenário da Associação Brasileira de Imprensa – ABI, que foi comemorado no dia de ontem, que também foi o Dia do Jornalista.

Eu já gostaria de deixar aqui, em nome da Bancada do PT, esse voto de aplauso. Se não houve ainda, pedirei para a assessoria realizar o voto de aplauso, porque o centenário de uma entidade como a ABI não pode passar despercebido pelo Senado da República. E gostaria de cumprimentar todos os jornalistas pelo dia de ontem.

Também gostaria de fazer o registro de que, no dia de hoje, em Santa Catarina, um dos nossos principais meios de comunicação, que é o jornal **A Notícia**, um dos mais antigos do nosso Estado, está fazendo uma profunda reformulação gráfica, mudando a forma, a maneira de se apresentar e de se relacionar com os seus leitores, inclusive utilizando de forma mais eficiente também a conexão entre o meio gráfico e a Internet, *blog*. Está passando por uma modificação bastante significativa que, para nós, em Santa Catarina, vai resultar numa melhoria de qualidade da comunicação.

Então, caso não tenha sido apresentado o requerimento, quero dizer de público que vou apresentá-lo. Se já foi apresentado, quero consignar o voto de louvor ao centenário da ABI e ao Dia do Jornalista, que foi comemorado ontem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Mesa atende à solicitação de V. Ex^a e, da mesma forma, se associa a essa homenagem aos jornalistas, citando, como exemplo, o esforço de modernização que se faz também no Paraná, na **Gazeta do Povo**, que se apresenta de cara nova, com mudanças gráficas fundamentais, tornando o jornal ainda mais importante para o nosso Estado.

As homenagens a todos os veículos de comunicação do País, especialmente aos profissionais da comunicação!

Com a palavra o Senador Valdir Raupp, pela ordem, e, depois, o Senador Suplicy.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, quero fazer coro às palavras da Senadora Ideli e de V. Ex^a, rendendo as nossas homenagens a toda a imprensa brasileira e a todos os jornalistas deste País. Associo-me também à assinatura desse requerimento, se ainda não foi assinado. Se já o foi, quero fazer parte dessas assinaturas.

Peço ainda que V. Ex^a me inscreva como Líder, se possível, antes da Ordem do Dia. Se não for possível, após a Ordem do Dia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito como Líder, antes da Ordem do Dia, e passa a ser o segundo Líder inscrito. O primeiro é o Senador Magno Malta, do PR.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, pela Liderança do PSB, eu gostaria de, no momento adequado, ter a palavra para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com satisfação, a Presidência inscreve V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, quero também associar-me à iniciativa da Líder Ideli Salvatti de homenagear os 100 anos da Associação Brasileira de Imprensa e da luta de todos os jornalistas pela liberdade de imprensa.

Aproveito até para ressaltar a importância do livro de Eugênio Bucci, que será lançado nesta quinta-feira,

no Sesc da Vila Mariana, em São Paulo: *Em Brasília, 19 horas – A guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro Governo Lula*, que já está sendo considerado um clássico entre todos aqueles que estudam os meios de comunicação e a liberdade de imprensa neste País.

Gostaria também de saudar os pacientes do Hospital Sarah Kubitschek que estão hoje fazendo uma visita ao Senado Federal para acompanhar as nossas sessões.

Presidente Alvaro Dias, gostaria, hoje, de fazer uma reflexão e um registro relativo à questão da violência que por vezes é perpetrada contra seres humanos, em especial as crianças, em nosso País.

No último sábado, dia 5, no jornal **O Globo**, Xuxa Meneghel escreveu um artigo que é um apelo de natureza humanitária contra a violência, em especial contra as crianças e os seres humanos em geral. Gostaria de ler este artigo pelo seu conteúdo em favor da não-violência:

Quantas Isabellas vamos perder até entendermos que violência e educação não combinam?

Será que não é o momento de as pessoas perguntarem se realmente educar é bater? Se precisa bater para educar? Será que é necessário agredir, machucar, tirar sangue de uma criança, para educá-la?

Ser o “responsável” dá direito a bater na criança, com a frágil desculpa de que se está educando?!!!

Assim como outros comportamentos absurdos foram mudados (a escravidão; bater em mulher), está na hora de mudar essa “cultura” de que o pai, a mãe ou o responsável tem o direito de bater em uma criança, para educá-la.

A violência dentro de casa pode começar num olhar raivoso, berros, um tapinha, um empurrão, um beliscão até chegar à tragédia de atirar uma criança pela janela.

É nesse mundo violento que queremos viver? Até quando?

O pensamento de algumas pessoas é que “como eu apanhei quando criança e estou aqui” – dizem alguns com orgulho –, “vou repetir a fórmula, também baterei em meus filhos para ‘educá-los’”. Ou: “Assim ele vai aprender mais rápido, basta eu falar uma só vez e serei obediente, ele vai saber quem manda aqui”.

Minha vontade é gritar: “Quem deu esse direito aos adultos?” E por que algumas pessoas ainda continuam acreditando nisso? Esse “direito”

de adulto bater em criança deveria ser cassado. É absurdo! É animal! É irracional!

Até os animais protegem os seus filhotes. Por que alguns seres humanos, racionais, não protegem os filhotes da nossa espécie?

É um assunto que tem de ser levado a sério. Temos que trazer este tema para o debate nacional. Criança não é “coisa”, é pessoa e, como pessoa e cidadã, precisa ser respeitada e protegida, precisa ser vista como prioridade, prioridade absoluta.

Há alguns anos, os maridos batiam nas mulheres sem que nada acontecesse. Era ‘normal’. Hoje, é crime bater numa mulher.

Há pouco mais de um século [há 120 anos], um ser humano podia ser dono de outro ser humano.

A tragédia de Isabella causou comoção nacional, ganhou todas as manchetes de jornais, televisão, rádio e internet. Muitas outras histórias trágicas acontecem todos os dias por aí e nem ficamos sabendo. São invisíveis?

Neste Brasil tão grande, quantas Isabellas já foram vítimas de violência e as pessoas não sabem?

Até quando vamos nos comover, falar no assunto, durante dias, e depois continuar sabendo que situações como essas continuam acontecendo, “invisíveis”, até que uma outra manchete de jornal nos deixe indignados?

Quantos pais, mães, responsáveis, com raiva por situações de trabalho ou por falta dele, com uma fechada no trânsito, brigas com namorado(a), marido (mulher), estressados com o dia-a-dia, descontam nos filhos?

E vão continuar descontando enquanto essa violência invisível não for recebida por toda a sociedade como crime.

Quando uma criança bate em outra, os pais dizem para não bater, porque é falta de educação, é violência e tem que conversar com o amiguinho... Mas, como pai e como mãe, podem bater e dizer que é para educar???

Como pode uma criança se defender de uma pessoa com o dobro de seu tamanho? Como se proteger e se defender daqueles que lhe deram a vida e, teoricamente, deveriam protegê-la?

Por que nossas crianças estão aprendendo dentro de casa o que é violência, enquanto deveriam estar aprendendo o verdadeiro significado do amor?

Quando ouvimos uma criança pedindo socorro ou sendo agredida por seus pais temos que cruzar os braços?

Precisamos proteger nossas crianças com uma lei.

Vamos gritar juntos! Violência de pai, mãe e responsáveis contra criança não é educação, é crime!

E é importante – claro, não sabemos ainda quais são os responsáveis pela morte de Isabella Nardoni, e não quero aqui fazer qualquer julgamento precipitado –, estarmos solidários...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...também à dor de seus pais, especialmente de sua mãe, mas sobretudo dizer que não podemos estar indiferentes à violência que se perpetra contra crianças como, por exemplo, as que foram seqüestradas, o filho de Mauricio de Sousa, Marcelo de Sousa, e seu irmão.

Hoje, Mauricio de Sousa, com quem há pouco falei, mencionou que seu filho Marcelo foi um verdadeiro herói. Marcelo, sua mãe, Marinalva Pereira dos Santos, e seu meio-irmão, Vitor Hugo, de dois anos, foram seqüestrados em 19 de março, em São José dos Campos.

Felizmente, foram libertados. Nossa solidariedade a Mauricio de Sousa e sua família.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que resolvi ler esse verdadeiro libelo de Xuxa Meneghel, porque se trata de alguém que conhece, pois convive tanto com as crianças brasileiras, é mãe e sabe muito bem como se relacionar com sua filha querida. Seu apelo vale para todos aqueles que desejam um mundo sem tanta violência, onde possamos, em casa, no próprio relacionamento com nossas crianças, filhos e filhas, netos e netas, agir sem nunca empregar a violência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa, que dispõe de dez minutos para seu discurso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que ora preside esta sessão de 8 de abril; Srs. Parlamentares, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, entendemos que a democracia depende diretamente da liberdade de imprensa. Eduardo Gomes, que com-

bateu a ditadura civil de Vargas, dizia que o preço da liberdade democrática é a eterna vigilância.

Senador Antonio Carlos Valadares, é com essa missão que estamos aqui salvaguardando talvez o maior momento da construção da humanidade, que sempre buscou uma melhor maneira de viver. Os povos sempre tiveram governos. Insatisfeitos com os governantes dominantes, absolutistas, na sua maioria reis, Senador Expedito Júnior, essa humanidade, com sua coragem, foi às ruas e gritou: “Liberdade, igualdade e fraternidade”. Caíram os absolutistas, os reis. Esse grito levou um século para chegar aqui. E dividiu-se esse poder.

Quero crer que, para mantermos essas liberdades democráticas, é essencial a liberdade de imprensa. Ontem, o Senador Heráclito Fortes se ufanava aqui com uma televisão genuinamente piauiense, cujo jornalista comemorava cinco mil programas. E todas as Lideranças políticas estavam lá na festa da TV Cidade Verde, mostrando a democracia. E lamento, e a História está aí para estudarmos, para conhecermos e escrevermos melhores rumos.

Senador Antonio Carlos Valadares, não só *Mein Kampf*, escrito por Adolf Hitler, mas tem um até melhor: *A Mistificação das Massas pela Propaganda Política*, Serge Tchakhotine. E adentra Demóstenes, esse grande orador não grego, mas hoje goiano, que aqui está. Serge Tchakhotine conta essa história, a história do tempo vivido, recente. Houve a Segunda Guerra Mundial, e houve uma tendência de os absolutismos tomarem conta do mundo; outros reagiram, e Winston Churchill fez renascer a democracia, tendo a competência e a capacidade de buscar aliados: Rússia e Estados Unidos, Franklin Delano Roosevelt e Stalin.

Mas nós temos que preservar essa democracia, e é desnecessário lembrar que, naquele tempo do absolutismo de Hitler e de Mussolini, Senador Alvaro Dias, Hitler, com Goebbels, só tinha um sistema de comunicação avançado: o rádio. Havia uma única rádio, que era do seu partido. E justamente ele falava no horário do almoço de todas as fábricas, no momento em que todos os operários alemães almoçavam. Hitler, ô Demóstenes, bravejava e o encaminhava, orientado pelo seu comunicador, Goebbels.

Mas me preocupa que o Brasil... Quando o governo é muito forte, acabando aquela divisão de poder clássica criada pelos franceses, por Montesquieu, Legislativo, Executivo e Judiciário, eu me preocupo. Quando eu vi o Presidente da República – atentai bem, Demóstenes – se virar para o Presidente do TSE, simbolizando o Poder Judiciário, porque ele é do STF, e dizer assim: “Desça daí, não meta o bico nisso, se quiser...”. No interior do Nordeste, foi dito pelo Presi-

dente. E eu estou aqui para adverti-lo. Nós temos de ser iguais, harmônicos, obedientes, entendedores, e não subservientes. O Presidente da República disse: “Desça daí, não meta o bico nisso. Se quiseres, esse juizinho tem de descer daí e vir se candidatar a vereador. E, com certeza, vai perder”.

É muito grave esse desrespeito ao poder. É muito grave o desrespeito a nós. Quando por aqui passou a criação de uma TV estatal – e nós reagimos bem, nós, da Oposição, como Rui Barbosa foi oposição na maioria dos seus anos aqui, no Senado –, nós queríamos discutir o mérito da matéria e encaminhar o voto, porque nós achamos que isso seria errado.

Este País já tem muita voz. Outro dia eu assisti, ô Jarbas Vasconcelos... Senador Jarbas, tem uma NBR. Eu assisti, eu estava no Rio de Janeiro, fiquei num hotel, de 2 horas da tarde às 9 horas da noite, a NBR, na televisão... Rapaz, é ridículo! Foi Luiz Inácio – eu não sei como não cansa –, de 2 horas da tarde às 9 horas da noite, na NBR. Tem uma Brasil... Tem as TVs de cultura. Tem a Hora do Brasil, que adentra lares de todo o Brasil. Tem a Hora, quando se acha conveniente, ressuscitada pelo Poder Executivo. E criou-se mais essa.

Algumas delas, como nós advertíamos, representavam um retrocesso, uma volta ao absolutismo, uma volta àquele tempo em que só Hitler falava no rádio para toda a Alemanha, orientado por Goebbels. E criou-se em pouco tempo, já está aqui.

Noblat: “Jornalista acusa Planalto de intervir na TV Brasil”. Noblat, de novo: “A TV chapa branca”. Atentai bem, **O Estado de S. Paulo**, esse jornal independente que queremos aqui homenagear, como toda essa imprensa, a ABI, pelo Dia do Jornalista.

Publica **O Estado de S. Paulo**, em “A TV chapa branca”:

Se havia ainda alguma dúvida com relação ao risco de instrumentalização política da TV Pública, ela foi desfeita por dois fatos recentes. O primeiro fato foi a demissão do jornalista Luiz Lobo, editor-chefe do primeiro e único programa que a TV Brasil produziu desde sua estréia, em dezembro de 2007. Ele foi afastado do cargo na sexta-feira por se recusar a interferir no noticiário, em favor do Palácio do Planalto. O segundo fato é o relato que o jornalista Eugênio Bucci faz no livro *A guerra entre a chapa-branca e o direito à informação*, que chega esta semana às livrarias, sobre as dificuldades que teve para manter um padrão de isenção na Radiobrás, nos quatro anos em que dirigiu a empresa, no primeiro mandato do presidente Lula.

(...)

As razões que levaram à demissão do jornalista Luiz Lobo mostram a distância existente entre a retórica do presidente e a realidade. “Existe, sim, interferência do Planalto dentro da TV Brasil. Há um cuidado que vai além do jornalismo”, disse ele ao jornal *Folha de S. Paulo*. Segundo Lobo, todos os textos sobre Lula, sobre política e sobre economia passam na TV Brasil pelo crivo de uma jornalista que é casada com um dos assessores de imprensa do presidente da República. “É ela quem edita. Existe um poder dentro daquela redação. Eu era editor-chefe, mas perdi autonomia até para fazer as manchetes do telejornal”, afirma.

Lobo conta que as pressões, que sempre existiram, aumentaram ainda mais nas últimas semanas, após a eclosão da crise dos cartões corporativos e da epidemia de dengue no Rio de Janeiro. “Não podíamos falar em dossiê, mas em ‘levantamento’ sobre uso dos cartões. Depois, a orientação era falar em ‘suposto dossiê’”, conta ele. Nas reportagens sobre a dengue, a orientação era para informar que a epidemia decorria de cortes orçamentários resultantes do fim da CPMF, cuja derrubada foi uma vitória da oposição. (...)

O depoimento de Eugênio Bucci é igualmente esclarecedor. O jornalista narra as pressões que sofreu do então chefe da Casa Civil, José Dirceu, após a descoberta de que o assessor Waldomiro Diniz fora flagrado em vídeo pedindo propina a donos de bingo e após a eclosão da crise do mensalão. Nas duas ocasiões, o Planalto tentou interferir no noticiário da Radiobrás. “Todos os dias o abominável era noticiado (...) As denúncias de corrupção explodiam no meio da rua ou na cozinha de qualquer um (...) Ministros caíam como abacates (...) Havia um bueiro se exumando à nossa volta. A gente tinha vergonha de se olhar no espelho.”

Bucci também conta como assessores do círculo íntimo de Lula o pressionaram para enviesar ideologicamente o noticiário da Radiobrás e relata que, em busca da popularidade perdida após a crise do mensalão, o presidente seguiu à risca o conselho de seus marqueteiros políticos.

Atentai bem, ilustre Presidente... Sr. Presidente, atentai bem Demóstenes, Jarbas:

Na era do marketing, governar é fazer campanha eleitoral permanente [era o que Goebbels ensinava a Hitler], é fazer publicidade de obras a inaugurar, recém-inauguradas ou nem mesmo existentes'. Numa das passagens mais importantes do livro, Bucci explica por que não se afastou do cargo assim que começou a ser pressionado. 'Um sentimento me segurou. Eu tinha um trabalho e não iria abandoná-lo às hienas, aos oportunistas reconvertidos à utilidade pública da Voz do Brasil, aos cabos eleitorais transformados em assessores de luxo'.

A demissão do jornalista Luiz Lobo e o depoimento do jornalista Eugênio Bucci deixam claro que não há antídotos para impedir a TV Pública de ser convertida em emissora chapa branca e em planaque eletrônico.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concluo, Sr. Presidente:

Afinal, não pode haver isenção e ética jornalísticas em redações de órgãos oficiais de comunicação controladas a ferro e a fogo pelos governantes.

Quis Deus estar presidindo aqui o bravo, o extraordinário, talvez o mais completo de todos os Senadores: o Senador Alvaro Dias, que representa a grandeza do povo do Paraná, que tem lá a famosa Boca Maldita, que, no período da Ditadura, surgiu com a coragem e a força de homem e mulher paranaenses a defender a nossa liberdade, que faço aqui a nossa repetição histórica.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Quero anunciar, com satisfação, a presença na Tribuna de Honra do Senado Federal de Vereadores da Frente Parlamentar Internacional – Municípios de Fronteira. Esta Frente Parlamentar tem como Presidente, que está presente, o Vereador Carlos Juliano Budel, de Foz do Iguaçu; como Vice-Presidente Raimundo Lacerda, de Brasília/AC; Vice-Presidente Telmário Gouvêa Coelho, de Pacaraima/RR; Coordenadora Alicia Francioni, de Puerto Iguazu/AR; Secretário-Geral Gerardo Britez Musa, Minga Guazu/PY. Membros: Epifânio Vera, Minga Guazu/PY; Engenheiro Vasquez, Minga Guazu/PY; Deputado Estadual Ivo Som, Estado de Roraima; Diura Jane Tupinambá, Pacaraima/RR e Delia Cardozo, Puerto Iguazu/AR.

Em nome de todos os Srs. Senadores, as homenagens aos visitantes, aos Vereadores da Frente Parlamentar Internacional – Municípios de Fronteira,

que se reúnem para debater os gravíssimos problemas que afetam as fronteiras em nosso País.

Muito obrigado a todos pela visita e as nossas homenagens.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Paim. Depois, o Senador Osmar Dias.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, solicito a V. Ex^a que seja remetido ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, um documento que entreguei à Mesa com milhares de assinaturas, no qual é feito um apelo ao Senador para que S. Ex^a delibere quanto ao relatório no que tange aos aposentados e pensionistas.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência acolhe a solicitação de V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar em nome da Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito. É o quarto orador inscrito entre os Líderes partidários.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como estamos tendo certa dificuldade de trazer notícias e assuntos de interesse da ampla maioria da população, aqui no plenário do Senado, eu gostaria apenas de fazer o registro de que, por conta de decisão da Agência Nacional de Energia Elétrica, Aneel, nada mais, nada menos do que 11 milhões de brasileiros terão diminuição na sua conta de luz. Foi autorizada uma redução significativa nas tarifas para o interior de São Paulo, de Mato Grosso, de Minas Gerais e de Mato Grosso do Sul. O corte chega até a 18,18%. Essa é a redução da tarifa nesses quatro Estados.

Os principais motivos da redução foram os ganhos de produtividade e a redução do custo operacional das companhias, obtidos nos últimos quatro anos.

Sr. Presidente, em Santa Catarina já houve uma redução, embora não tão grande quanto esta. Em outros Estados já houve também.

É muito importante nós fazermos o registro de situações e de notícias como esta, que, volto a dizer,

beneficiam milhões de brasileiros. No caso desta redução de 18,18%, ela vai beneficiar 11 milhões de famílias, mas também as indústrias terão uma redução de 17% até 21,92% nesses quatro Estados citados.

Então, para que uma notícia como esta, tão importante e com tanto impacto para 11 milhões de brasileiros, não passe despercebida, eu gostaria de deixar este registro.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Está feito o registro, Senadora Ideli.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Guerra, pela ordem.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para dar uma informação que preocupa todos nós. Não será tão positiva quanto aquela da Líder Ideli Salvatti; essa é negativa. Diz respeito à disseminação do problema da dengue no Brasil. Os últimos números, as últimas informações, são apavorantes. É estranho, numa sociedade em que no geral estão melhorando as condições do povo, que em pleno século XXI, um País que se insere no contexto internacional de forma relevante e que tem, como o Brasil diz que tem, como prioridade o povo permita a disseminação de uma doença como a dengue no padrão que atinge a parcelas já importantes da população brasileira. E isso se dá em Fortaleza, se dá em Maceió, se dá no Recife, se dá no Rio de Janeiro, de forma calamitosa, se dá em Belo Horizonte e se dá em mais de dez capitais brasileiras.

Evidentemente não podemos responsabilizar a natureza pela dengue, nem as chuvas, nem o sol. Alguém tem de ser responsável por isso. Seguramente é a falta de uma política de equilíbrio, de competência, na área da saúde, que está aos pedaços, na falta de gestão competente – não de recursos –, na falta de providências – não de discursos. Isso atinge de maneira contundente o conceito do País, no geral, e as condições materiais do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sr^{as} e Srs. Senadores, foram lidos em sessões anteriores os **Requerimentos de nºs 379, 381 e 382, de 2008**, de autoria, respectivamente, dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, José Nery e Inácio Arruda.

Passa-se à votação dos requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Serão cumpridas as deliberações do Plenário.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, ouço a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Como o Senador Sérgio Guerra fez observações a respeito da dengue, eu queria inclusive solicitar especial atenção do Senador Valadares, que fez um pronunciamento extremamente contundente na semana passada, quando tive a oportunidade de apartear-lo. Como nós estamos aqui no Senado da República há quase quatro meses tratando quase com exclusividade de um único assunto, muitas questões importantes do interesse da população têm passado ao largo. O Senador Valadares inclusive apresentou – não sei se já efetivou – o requerimento, para que nós possamos ouvir o Ministro da Saúde, possamos ouvir o Governo do Estado do Rio de Janeiro, possamos ouvir o Prefeito do Rio de Janeiro.

Eu até fiz uma observação: valeria a pena fazer uma comparação, porque há uma situação gravíssima de dengue de um lado da Baía da Guanabara, no Município do Rio de Janeiro, e do outro lado da Baía da Guanabara, no Município de Niterói, não há situação sequer parecida. Portanto, talvez valesse a pena fazer um quadro comparativo, anotando as medidas tomadas em Niterói a fim de que a situação lá não tivesse a gravidade que tem hoje no Município do Rio de Janeiro.

Eu acho que é absolutamente pertinente. Já houve um caso de dengue em Santa Catarina, mas aquele cidadão foi ao Rio de Janeiro e voltou contaminado para o nosso Estado. Eu não sei se essa é uma situação semelhante à que está acontecendo em outros Estados.

Eu quero dizer de forma muito clara, Senador Sérgio Guerra, que acho de fundamental importância que o Senado possa se debruçar, sim, sobre essa questão da saúde, que nós possamos fazer o debate e – quem sabe? – ter novamente o apoio da população para a discussão que nós precisamos ter aqui no Senado. Esse debate é do interesse e das emergências – eu diria assim – da própria população, em vez de ficarmos permanentemente falando de determinados assuntos que vão e voltam e não são resolvidos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, para uma palavra rápida sobre a sugestão da minha amiga, Senadora Ideli.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não devemos municipalizar os mosquitos, separá-los pela Baía da Guanabara. Acho que é um risco partidizar os mosquitos: mosquito do DEM, mosquito do PT, mosquito do

PSDB. Acho que essa luta nós devemos enfrentar em conjunto.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a há de convir que se há uma situação num lado da Baía e outra diferente do outro é porque alguma coisa deve ter acontecido.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – A questão do mosquito é suprapartidária. Se continuar assim, vamos ter até um sindicato dos mosquitos. Vamos convocar o presidente do sindicato dos mosquitos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência só lembra que não há apoio regimental para esse debate.

Obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp pela Liderança do PMDB.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto aguardamos a chegada da medida provisória ou do projeto de lei que autoriza a concessão de aumento salarial para cerca de 800 mil servidores públicos federais, eu gostaria hoje de retomar um assunto que já tive a oportunidade de trazer a esta tribuna na semana passada.

Refiro-me, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, à situação dos servidores do ex-Território de Rondônia, que, mais uma vez, correm o risco de ficar fora desse aumento que seus iguais na esfera federal receberão.

Na semana retrasada, mais precisamente no dia 24 de março, tive a oportunidade de encontrar-me em audiência, no meu gabinete, com representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Rondônia – Sindsef –, em particular com seu Presidente, Sr. Herclus Coelho, que veio acompanhando uma comitiva de professores rondonienses e também do Estado de Roraima e do Amapá. Pude ouvir as reivindicações dos servidores – reivindicações, aliás, que conheço há muito e que não me furto de trazer ao debate sempre que possível – e solidarizar-me com seus pleitos.

Agora que se aproxima o envio, pelo Governo Federal, da autorização para o aumento, quero reiterar essa minha solidariedade e reforçar meu apelo para que o Governo não se esqueça dessa categoria de servidores federais, cujos serviços prestados no meu Estado sempre foram, e ainda são, inestimáveis.

Como disse na semana passada, Sr. Presidente, temos agora uma nova oportunidade para atender essa antiga e justa reivindicação dos servidores dos ex-Territórios: a de serem incluídos na proposta salarial do Governo Federal. É uma questão de isonomia,

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, justíssima, a meu ver.

Volto também a apelar para que a Câmara dos Deputados aprecie com celeridade a Proposta de Emenda à Constituição de autoria da Senadora Fátima Cleide, por mim também assumida em co-autoria, que trata da chamada transposição dos servidores do ex-Território de Rondônia e que já tramita há cinco anos no Congresso Nacional. Já foi aprovada há mais de dois anos aqui no Senado Federal, encontra-se na Câmara dos Deputados.

Já é mais do que tempo de reparar antigas injustiças, estendendo aos servidores do ex-Território de Rondônia direitos que já foram reconhecidos aos servidores dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima.

Quero aqui conclamar a Bancada rondoniense na Câmara para dar prioridade à tramitação dessa PEC, assim como apelar, mais uma vez, para o nobre Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, para que dê especial atenção a essa proposta tão esperada pelos servidores de Rondônia.

Ao Presidente Lula e ao Ministro do Planejamento Paulo Bernardo, peço que, agora que se preparam finalmente para enviar a medida provisória ou projeto de lei para o Congresso, aproveitem a ocasião para fazer justiça, incluindo esses servidores na proposta de aumento salarial.

No Senado, continuarei certamente com meus colegas de Bancada – de Rondônia e dos Estados de Roraima e Amapá – a lutar pela regularização da situação dos servidores dos ex-Territórios, de modo a que não subsista a injustiça de que hoje são vítimas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é o apelo que faço mais uma vez da tribuna do Senado, para que as autoridades federais cumpram com este dever, o dever de fazer justiça aos servidores dos ex-Territórios de Amapá, de Roraima e, em especial, do meu Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de requerer a V. Ex^a que solicite para constar dos Anais da Casa, para que possamos ter acesso ainda hoje, uma declaração, Senador Tasso Jereissati, em que o

Presidente Lula, há cerca de três anos, disse que a saúde do Brasil estava próxima da perfeição. Acho, Senador Arthur Virgílio, que nada mais atual do que as declarações do Presidente da República a respeito da saúde brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agora mesmo vimos a tentativa de se politizar o mosquito da dengue, partindo da Liderança do PT, numa alusão ao que ocorre no Rio de Janeiro. Só que se esqueceu a atenta Líder de dizer que São Paulo, por exemplo, governada pelo Partido do Senador Tasso Jereissati, está com os índices do mosquito da dengue reduzidos.

Mas o que faz o Presidente Lula que viaja para cima e para baixo, anunciando obras, meu caro Senador Jarbas Vasconcelos, que, como nordestino, não teve ainda a sensibilidade de se solidarizar? E não falo mais da dengue; falo das enchentes que assolam o Nordeste.

Cadê o Presidente Lula, Senador Valadares, que não fez ainda uma viagem emergencial às cidades nordestinas castigadas pelas enchentes? Será possível que é porque não houve tempo de montar palanque, de se fazer caravana?

Não, Presidente Lula! Essa viagem é de solidariedade ao Nordeste que tem estado ao seu lado em todo esse período de mandato. Teresina, capital do meu Estado e as cidades ribeirinhas do Rio Parnaíba, as cidades banhadas pelo Rio Gurguêia, pelo Rio Poti estão todas atingidas pelas enchentes que assolam a nossa região.

Senador Tasso, o Presidente Lula já deveria ter feito uma viagem de solidariedade aos irmãos nordestinos. Mas, qual nada! Não tem preocupação alguma a não ser que a sua equipe de **marketing** lhe aconselhe e que um aparato de Governadores e dos famosos puxa-sacos concorde com uma viagem dessa natureza. O Ceará, o Rio Grande do Norte, Sergipe, Senador Valadares, Estados atingidos pelas enchentes, não conseguiram ainda sensibilizar o Presidente da República e a sua equipe. O que estamos vendo neste momento é a insensibilidade tomando conta, e as Lideranças e a Base do Governo nesta Casa a querer apontar culpados pelas intempéries que atingem o Brasil, quer sejam as enchentes quer seja o mosquito da dengue.

É lamentável, é triste, é penoso, Senadora Serys Silhessarenko. Enquanto o Partido de V. Ex^a procura assuntos banais, assuntos sem sentido para desviar o que de grave acontece no País, o Presidente da República troca de Palácio e não tem sequer sensibilidade de ser solidário com o povo nordestino, que tão solidário é com este Presidente.

Senadora Roseana Sarney, Líder do Governo no Congresso Nacional, o Maranhão sofre as enchentes, e o Presidente da República não marca uma visita à sua terra. Lamentável, Senadora!

Senador Tasso Jereissati, é uma pena que isso aconteça exatamente nessa região que tem sido, ao longo do tempo, o esteio eleitoral do Presidente da República.

Concedo o aparte, Senador Tasso, com o maior prazer.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Heráclito, V. Ex^a tem toda a razão ao fazer esse protesto veemente contra a situação de abandono em que se encontra a nossa região, a região nordestina, e eu diria que o Brasil inteiro em termos de saúde e de segurança. Mas no Nordeste é muito especial a situação. As enchentes hoje perturbam praticamente o cotidiano e a vida de boa parte da população nordestina, principalmente a população do interior que sofre de uma consequência maior ainda, as epidemias. Nos hospitais de Fortaleza e tenho certeza de que nos hospitais de Teresina, de Recife, de Aracaju, de Maceió, enfim, de todo o Nordeste, não há mais lugar para o atendimento das pessoas que estão com dengue. As mortes acontecem, como estão acontecendo no Rio de Janeiro. Em pleno século XXI está ocorrendo uma epidemia como essa em meio a enchentes sem controle e a uma população desassistida. Como V. Ex^a diz, aqui se discutem cartões corporativos e mudança de palácio. Aqui se discute isso, e o Presidente da República só está preocupado com esse tipo de coisa. Talvez nem possa ir ao Nordeste, porque pode pegar uma dengue, o risco é muito grande. Se não for dengue, V. Ex^a sabe que, hoje, tem epidemia de calazar, e outras epidemias novas começam a aparecer na região, que vive – talvez valha aí a frase do Presidente da República – o seu pior estado de saúde, de calamidade, na questão saúde em sua história recente. No início do século passado, no tempo de Rodolfo Teófilo, na minha região, talvez se encontrasse paralelo com o que está acontecendo hoje. Infelizmente, o que nós estamos vendo é o descaso e o desprezo total e, mais do que isso, um cinismo em relação à toda essa situação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Queria fazer um apelo ao Senador Eduardo Suplicy: que V. Ex^a, que é um homem sempre atento às causas dos sofridos, convença o Presidente da República a compor imediatamente uma caravana para visitar as cidades nordestinas atingidas pelas enchentes. Tenho certeza de que V. Ex^a fará isso, ainda que as Lideranças formais de seu Partido não queiram que o Presidente da República visite essa região abatida

pela tragédia: lá não tem palanque, lá não tem mãe do PAC, lá não tem PAC; o que lá tem é sofrimento.

E quero lembrar a V. Ex^a que, entre os atingidos pelas enchentes, estão muitos dos beneficiados pelo Bolsa-Família.

Portanto, Senador Eduardo Suplicy, a V. Ex^a, que é um homem sensível e que tem demonstrado, ao longo de sua vida pública, solidariedade com a dor dos mais fracos, com a dor e o sofrimento do nordestino, faço este apelo em nome dos Senadores do Nordeste: que V. Ex^a sensibilize o Presidente da República.

Senador, V. Ex^a deseja pedir um aparte ou está aguardando para solicitar a palavra para uma questão de ordem?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Gostaria de fazer um aparte a seu discurso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy. Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, eu acho importante, sim, que possa o Presidente designar comissão formada por seus Ministros e, se possível, que vá ele próprio acompanhar de perto o que está ocorrendo no Nordeste brasileiro em função das chuvas torrenciais. Talvez V. Ex^a não esteja ciente, mas, no Palácio do Planalto, realizou-se uma reunião com os Governadores do Nordeste, exatamente daqueles Estados nordestinos nos quais as chuvas fizeram o maior número de vítimas. O Presidente Lula está atento, tomando as providências necessárias, inclusive liberando recursos para que sejam atendidas as necessidades da população mencionada por V. Ex^a, população que foi atingida pelas fortes chuvas em todas as áreas do Nordeste brasileiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Meu caro Senador, agradeço a V. Ex^a, mas quero lembrar que o Presidente americano Bush, a quem o Presidente Lula chama de “meu filho”, dirigiu-se a New Orleans quando houve aquela catástrofe para conferir **in loco** os estragos provocados pela chuva naquele Estado americano. De forma semelhante, o Presidente Sarkozy foi à Turquia socorrer franceses que foram vítimas de catástrofes.

O Presidente Lula tem que seguir a cartilha de estadista responsável, de estadista atento ao que acontece em seu País e dirigir-se ao Nordeste, sem palanque, sem PAC, mas para socorrer aqueles atingidos pelas intempéries da chuva, que vêm deixando milhares de vítimas, estradas incomunicáveis, hospitais sem acesso e lugares sem energia.

Portanto, Sr. Presidente, nada mais oportuno do que o Presidente Lula deixar o seu palácio e ir conhecer a dor dos seus irmãos nordestinos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de uma informação.

Foi entregue a V. Ex^a um requerimento, assinado por todos os Líderes desta Casa, sobre a PEC dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, pois V. Ex^a ficou de tentar conciliar isso com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Desejo apenas saber, Sr. Presidente, se houve algum avanço, se V. Ex^a teve condições de conversar sobre isso com o Presidente Arlindo Chinaglia, se foi possível buscar o entendimento.

Peço que V. Ex^a faça uma comunicação à Casa, Sr. Presidente, a respeito desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Expedito Júnior, encaminhei ao Presidente Arlindo Chinaglia todo o expediente composto das várias manifestações que foram feitas aqui.

Eu faria um apelo a V. Ex^a – não hoje, porque vamos ter a Ordem do Dia e não acredito que teremos oportunidade de ir ao Gabinete do Presidente da Câmara –, mas amanhã: peço que V. Ex^a entre em entendimento comigo para irmos ao Presidente da Câmara.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, agradeço.

Vamos ter uma reunião hoje, parece-me que às 18 horas, marcada pelo Senador Mário Couto, em seu gabinete, para tratar da questão do meio ambiente, onde aproveitarei para tratar também desse assunto com V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para informar à Casa, já que o assunto da dengue voltou a ocupar o palco de debates no plenário do Senado Federal, que dei entrada na Comissão de Assuntos Sociais a um requerimento pedindo uma audiência pública para a ouvida de determinadas autoridades, como, por exemplo, o Prefeito do Rio de

Janeiro César Maia ou representante legal por ele indicado; o Ministro da Saúde Dr. José Gomes Temporão; o Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, que é o Dr. Sérgio Luiz Côrtes da Silveira.

Nós colocamos o Rio de Janeiro não por motivos políticos, Sr. Presidente, mas porque lá há um caso de calamidade pública. Os setores técnicos do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde consideram que há epidemia quando um Município é atingido de forma tão violenta como está sendo atingido o Rio de Janeiro: são mais ou menos 300 casos por cada 100 mil habitantes. Então, o Rio de Janeiro se insere entre os Municípios que podem ser considerados epidêmicos no que se refere à dengue.

Por isso, Sr. Presidente, nós apresentamos esse requerimento.

Não temos nenhuma intenção de politizar o caso da dengue. O nosso objetivo único e exclusivo é obtermos informação e dados suficientes para que não haja, em outras oportunidades, o recrudescimento dessa doença, que não apenas deixa as pessoas na cama como também as mata.

Era o esclarecimento que eu gostaria de fazer a respeito do requerimento sobre a dengue.

Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero registrar a presença, na Galeria de Honra deste Senado, dos Vereadores da Frente Parlamentar Internacional – Municípios de Fronteira, cujo Presidente é Carlos Juliano Budel, Vereador em Foz de Iguaçu; o Vice-Presidente é Raimundo Lacerda, de Brasília, Acre; o Segundo Vice-Presidente é Telmário Gouvêa Coelho, de Pacaraíma, Roraima; Coordenadora Alicia Franconi, de Puerto Iguazu/AR; Secretário-Geral Gerardo Britez Musa, Minga Guazu/PY; e membros Epi-fânio Vera, de Minga Guazu/PY; Engenheiro Vasquez, de Minga Guazu/PY; Deputado Estadual Ivo Som, do Estado de Roraima, Diura Jane Tupinambá de Pacaraíma, Roraima; Délia Cardozo, de Puerto Iguazu/AR.

Quero registrar que os Vereadores dessa Frente Parlamentar foram recebidos pelo Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a solicita a palavra, Senador Arthur Virgílio?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio; em seguida, a V. Ex^a, Senador Tião Viana, e vamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tivemos uma reunião na residência oficial da Presidência

do Senado, recebidos cavalheirescamente por V. Ex^a, e procuramos avançar nessa questão da pauta, mas colocando muito claramente os pontos de vista que separam Governo e Oposição, como é natural em uma democracia.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que V. Ex^a, hoje, certamente lerá o requerimento da CPI que pedimos ser constituída no Senado. Lá na reunião, quando V. Ex^a me deu a palavra, deixei claro que, para mim, o cálculo é matemático. Mas essa história de termos um, dez ou três na CPI não nos importa, porque vamos simplesmente seguir o cálculo matemático. E não brigamos com a Matemática.

Mas ouvi ruídos, Sr. Presidente, e gostaria muito de chamar a atenção de V. Ex^a para os ruídos que ouvi. É aquela história: nega-se à Minoria o direito de ter um dos postos diretivos da CPI. E como o argumento não pode ser o argumento das cavernas, ou seja, de agarrar pelos cabelos e bater com a clava – não pode ser assim –, seria, então, de que o maior Partido, o PMDB, faria as indicações. E o segundo maior Partido não é o DEM? O segundo maior Partido é o DEM. Se formos levar à questão dos blocos, o maior é DEM com PSDB.

E o Líder Jucá disse: “as coisas podem repercutir no plenário”. É óbvio que as coisas podem repercutir no plenário, óbvio que podem repercutir no plenário. Estamos saindo de uma experiência traumática nessa CPMI, muito traumática mesmo, porque vimos o Governo achar que resolveria todos os seus problemas com uma tropa de choque que fica berrando, gritando e fugindo da coerência. Não pode. Queremos apurar os fatos. Não fizemos acordo com ninguém para não apurar os fatos; fizemos acordo para apurá-los. Fizemos acordo para investigar. Não fizemos acordo para interpor 30 requerimentos e tê-los todos recusados a cada reunião da CPMI. Queremos investigação.

Hoje, se a CPMI tivesse que acabar e se tivesse de ser feito o relatório, daria para o Relator proferi-lo em três minutos, oralmente. Não precisaria de nada. Três minutos seria o bastante, porque não se apurou, absolutamente, qualquer coisa nesse tempo todo lá.

Então, Sr. Presidente, estamos aqui deixando bem claro, primeiro, a disposição nossa de discutir pontos importantes da pauta legislativa, mas, ao mesmo tempo, a determinação que temos de não permitir que pisem nos direitos da Minoria nesta Casa, sob pena – e aí repito as palavras sábias do Líder – de fazermos repercutir aqui, no plenário e nas Comissões, o resultado do nosso descontentamento.

Em outras palavras, qualquer coisa que pareça esmagamento e não negociação será respondida com uma resistência espartana. E vamos ver, ao fim e ao cabo, que teria valido mais a pena a negociação aber-

ta, franca, sem subterfúgios e que os argumentos do Governo não caíam a qualquer “dê cá aquela palha”.

Volto a dizer, Senador Tasso Jereissati, argumento de V. Ex^a ainda há pouco. O maior Partido é o PMDB, se é que o critério é Partido; segundo Partido é o DEM, Sr. Presidente. Então, o DEM indica uma das posições. Se for por Bloco, o maior Bloco é o DEM/PSDB.

E mais, Sr. Presidente: tivemos algumas experiências de CPI aqui. Em nenhuma delas se negou à Minoria esse reconhecimento. Agora mesmo, na CPI da Pedofilia, o Senador Demóstenes Torres, do DEM, é o Relator. Nas outras todas, na CPI das ONGs, o Presidente é do DEM, do nosso Bloco, o Senador Raimundo Colombo.

Portanto, percebi V. Ex^a, hoje, prenhe de boa-fé, de boa intenção e de independência. É fundamental deixarmos bem claro que não estamos aqui para fazer papel de *sparing* de quem quer que seja, estamos aqui para representar a força política que representamos. Sr. Presidente, se for para colaborarmos sem termos a compreensão do nosso papel, não colaboraremos; se for para ter respeito pelas Oposições, estamos aqui para respeitar a Maioria.

Eu gostaria até, Sr. Presidente, antes de qualquer votação, de ouvi-lo sobre isso e ver a CPI lida, porque quero orientar minha Bancada, saber o que fazemos aqui. Deixo bem claro que medida provisória de crédito extraordinário obstruiremos, obviamente, por não concordarmos com o método. Mas sabemos que há matérias importantíssimas na pauta. O Senador Tião Viana vai agora mesmo referir-se a uma. E gostaríamos muito de ver criadas as condições para a votação dessa matéria. É uma matéria do maior interesse para o País porque visa a enfrentar a incompetência que tem sido revelada até hoje no combate a dengue, de país a país, de Brasil a Brasil, de norte a sul do País.

Sr. Presidente, estou aqui aguardando a palavra equilibrada, a palavra de liderança de V. Ex^a. Estou aqui aguardando as manifestações das Lideranças do Governo. Obviamente que seremos uma coisa se respeitados; e outra se tentarem nos desrespeitar. Não estamos aqui para isso, mas para representar uma parcela significativa da população brasileira. Não será com chicana que alguém obterá bom resultado para o funcionamento do Senado.

Fomos à reunião. Esperamos ir a outras. Mas para irmos a outras precisamos que se estabeleça um clima de efetivo respeito para conosco. E mais, se e quando desobstruída a pauta, há uma emenda do Senador Paulo Paim naquele projeto que se refere aos aposentados. Temos um compromisso, firmado na sala de V. Ex^a, de não votar nenhuma outra matéria antes de apreciá-la. Se há pessoas que querem derrubar isso, que derrubem;

coloquem voto e derrubem; é da democracia. Mas não podemos concordar com a votação de nenhuma outra matéria – e queremos votar outras matérias – enquanto isso não for sanado, porque vamos cumprir com a nossa palavra integralmente, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Aguardo o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana; depois, ao Senador Mário Couto.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi, Sr^{as} e Srs. Senadores, de modo muito direto, quero fazer um apelo a V. Ex^a, que tem tido a máxima sensibilidade com os assuntos que são de interesse do País, da sociedade.

Nós temos uma caminhada de, pelo menos, um século quando se institucionalizou a saúde pública no Brasil, que é o financiamento da saúde pública. Tivemos a Constituição de 1988, estabelecendo regras; a Emenda Constitucional nº 29, que garantiu a responsabilidade dos entes federados sobre o financiamento da saúde; e tínhamos a CPMF. A CPMF caiu. Não entrarei no mérito da queda da CPMF.

Mas o apelo que faço a V. Ex^a e aos Senadores da Oposição que estão aqui: Tasso Jereissati, José Agripino, Sérgio Guerra, Arthur Virgílio, todos, é que amanhã, Dia Mundial da Saúde, V. Ex^a pudesse aproveitar para homenagear, da melhor forma, a saúde pública no Brasil, votando, no plenário do Senado, o PLS nº 121, que assegura definitivamente as regras para o financiamento da saúde e estabelece um aumento de financiamento de até R\$23 bilhões a mais, até o ano de 2011, para que tenhamos a implantação do PAC da Saúde e de todo o financiamento que devemos ter para a saúde pública, independente da perda da CPMF.

Sr. Presidente Garibaldi, aprovada essa matéria aqui amanhã, ela ainda irá à Câmara dos Deputados, onde será devidamente apreciada. Os Deputados votaram o PL do Deputado Gouveia e mandaram-no para cá, sem que tivesse maior problema. Por que não podemos votar essa matéria, que conta com apoio do Presidente Chinaglia, da Frente Parlamentar da Saúde e de todos os Partidos na Câmara dos Deputados?

Então, o apelo que faço a V. Ex^a é que, amanhã, no Dia Mundial da Saúde, votemos essa matéria, que

já tem um requerimento de urgência sobre a mesa e que pode vir para o plenário e ser votada amanhã.

É esse o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em seguida, o Senador José Agripino e, depois, o Senador Romero Jucá.

Faço um apelo aos Srs. Senadores que façam intervenções rápidas, para começarmos a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser rápido. Na quinta-feira, estivemos no seu gabinete, com os aposentados, com o Senador Paim, com o Senador José Agripino, com o Senador Arthur Virgílio, tratando dos projetos dos aposentados. Ficou combinado, então, conforme o acordo, que iríamos votar as medidas provisórias que estão na pauta e que V. Ex^a não leria mais nenhuma, a não ser quando fossem votados os projetos dos aposentados.

Eu queria apenas que V. Ex^a falasse aos aposentados de todo o País – V. Ex^a falou apenas para parte deles, que esteve presente lá – sobre o acordo feito no seu gabinete, até porque, Sr. Presidente, eu disse à Nação que iria entrar em vigília a partir de amanhã.

Eu gostaria que V. Ex^a informasse a todos os aposentados e pensionistas deste País o que ficou combinado com V. Ex^a e com os Líderes de Oposição no seu gabinete.

Agradeço a V. Ex^a, se assim o fizer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto, e logo me pronunciarei sobre seu apelo, sobre sua solicitação.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, houve uma reunião na residência do Presidente do Senado, em que ficou claro para nós, Senadores de Governo e de Oposição, que V. Ex^a iria ler, o que fará em seguida, o requerimento de instalação da CPI exclusiva do Senado que vai investigar o uso dos cartões corporativos pelo Governo Federal.

Quando cheguei ao plenário, fui indagado pela imprensa, porque havia mil versões. Quero me antecipar à própria palavra que, talvez, o Governo manifeste aqui, de desconforto pela instalação da CPI do Senado. O Governo vai argumentar que foi quebrado um acordo. Por que é que se vai instalar a CPI do Senado, se houve um acordo, que teria sido quebrado? Quero logo, por antecipação, deixar claro que meu Par-

tido e os tucanos fizeram um acordo, não um acordão. Comentava-se que havia sido feito um acordão entre Governo e Oposição, nos termos: “Não me mate, que não o mato”; “não me investigue, que não o investigo”. E teria sido feito um entendimento para que a Presidência da CPI Mista ficasse com alguém da Oposição – e ficou com a Senadora Marisa Serrano –, para que as investigações fosse feitas. Para nós, ficou claro que havia um acordo de procedimento, não para se esconder algo debaixo do tapete.

O que aconteceu na CPI Mista, da Câmara e do Senado? A sistemática derrubada de todos os requerimentos para depoimentos importantes ou para informações imprescindíveis para um relatório isento e consistente, que apontasse à Justiça os culpados para serem punidos. E o que nós, integrantes dos Partidos de Oposição, decidimos reunidos? Não participar da farsa. Houve quebra de acordo? Absolutamente. Nunca houve acordo para não se investigar, e o que aquela CPMI estava fazendo era um procedimento não investigativo, recusando os requerimentos apresentados pelos membros da Oposição para que aqui viessem, por exemplo, os elementos do Tribunal de Contas da União com notas fiscais, os elementos da Casa Civil que nos ensejassem uma investigação segura. Nada disso nos foi permitido. Negaram tudo. Não nos restava alternativa, a não ser que quiséssemos aparecer ao País como participantes de um acordão, o que nunca passou pela nossa cabeça.

Muito bem, está agora definida a instalação da CPI no Senado, com o critério matemático de composição pelo número de integrantes de cada Bancada.

Quero dizer a V. Ex^a que, recentemente, houve a instalação de duas CPIs, a das ONGs e a da Pedofilia. Em ambas, respeitou-se, democraticamente, o critério de a Oposição ter um posto e de o Governo ter outro posto: alternância entre Relatoria e Presidência. Há um murmúrio por aí de que, numa espécie de vindita, o Governo estaria se atribuindo a Presidência e a Relatoria. Quero, desde já, dizer a V. Ex^a que, por hipótese alguma, participaremos de um entendimento como esse, porque seria, por antecipação, passar à opinião pública o entendimento de um acordão, quando, na verdade, a CPI do Senado objetiva retomar o processo de investigação e fazer com que a sociedade não se sinta órfã. Ela está, neste momento, indignada pelo fato de perceber que, quando o cartão corporativo da Presidência da República é mal usado, não há explicações e que, quando se cobram explicações, o Governo cuida de esconder a sujeira debaixo do tapete.

Para que a sociedade se sinta interpretada e para que as investigações aconteçam é que queremos a leitura do requerimento. E vamos pugnar por aquilo que é tradição e é do regime democrático: a participação

entre Relatoria e Presidência dividida entre Governo e Oposição.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é da maior gravidade a crise que se abate sobre a Universidade de Brasília (UnB). Solicitei a palavra com o objetivo de, atendendo a universitários que estiveram hoje em meu gabinete, formular apelo a V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional, e ao Líder do Governo Romero Jucá, para que, se possível, intermedeiem junto ao Ministro da Educação uma solução para esse impasse, que, lamentavelmente, coloca a UnB em situação de crise perversa, com conflitos internos, já que o Reitor, alvo de denúncias as mais variadas, não se afasta do cargo. O que pretendem os universitários é seu afastamento até a conclusão das investigações.

É da boa prática administrativa esta providência: o acusado deve se afastar até a finalização das investigações. Se a conclusão ocorrer a favor da lisura dos seus procedimentos, ele retorna; se a investigação concluir pela confirmação das irregularidades, evidentemente ele não pode retornar.

A UnB é maior do que seus eventuais dirigentes. Preservar essa instituição, que é patrimônio nacional, é dever de todos: acadêmicos, professores, Lideranças políticas e, sobretudo, Governo Federal.

Por essa razão, Sr. Presidente, trazemos à tribuna esse apelo dos universitários da UnB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pedindo a compreensão do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido. Primeiro, peço a V. Ex^a que inicie a Ordem do Dia, já que temos de votar três matérias que estão trancando a pauta. Depois, registro que V. Ex^a e todo o Plenário são testemunhas do esforço que fiz para que construíssemos o entendimento no que diz respeito ao funcionamento da CPI Mista. Primeiro, propus uma CPI somente no Senado; posteriormente, evoluímos para a CPI Mista, a pedido da Oposição; depois, enfrentamos a discussão interna dentro da Base do Governo, para que a Presidência pudesse ser do PSDB. Mas, infelizmente, agora, vemos a cobrança da Oposição do Senado para ser lido um pedido de CPI específico sobre a mesma matéria.

É, portanto, no meu entender, uma quebra do entendimento que construímos com a CPI Mista.

Se existir esse prosseguimento, Sr. Presidente – e é regimental que V. Ex^a leia –, é legítimo que a Oposição queira fazer a CPI no Senado. Registro apenas que entendo isso como quebra de compromisso, como quebra de entendimento. E, havendo quebra de entendimento, nesse caso específico, não haverá, da parte do Governo, nenhum compromisso e nenhum entendimento para a instalação e para o funcionamento da mesma CPMI sob o mesmo texto. Quero deixar isso claro, para que, amanhã, não se venha cobrar da Base do Governo, pelo menos desta Liderança, um posicionamento a respeito dessa questão.

Lamento que façamos duas CPIs sobre o mesmo assunto. Isso é ruim para a Casa, é ruim para as investigações. O processo de investigação, diferentemente do que se disse aqui, está fluindo. Hoje, por exemplo, dois Ministros do Governo prestaram depoimento na CPMI: o Ministro Félix, do Gabinete Institucional, e o Ministro Orlando Silva, dos Esportes. Vários documentos chegaram à CPMI.

É bem verdade que não se está na linha que a Oposição quer, mas a Oposição, como minoria, pode levantar as questões, mas não pode exigir que a maioria aprove aquilo que a minoria quer.

Portanto, faço esse registro e lamento que caminhemos para uma situação que, efetivamente, não vai contribuir para o equilíbrio e o entendimento do Plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em seguida, concederei a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em seguida, falará o Senador Arthur Virgílio.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante que o nobre Líder Romero Jucá faça a leitura das notas taquigráficas, porque não houve quebra de acordo.

O que foi dito aqui é que instalaríamos a CPMI e ficaríamos aguardando o desenvolvimento dessa CPMI. Lamentavelmente, Presidente Garibaldi Alves, houve uma blindagem por parte da base do Governo, que impediu o andamento normal da CPMI, aliás, ape-

sar da bravura, da competência e da determinação da sua Presidente, Senadora Marisa Serrano.

Não foi possível avançar em nada na CPMI. Recebi uma ligação ontem, em Belém, no meu Estado do Pará, da Senhora Helena Mutran, que esteve conosco há duas semanas. Ela me perguntava se V. Ex^a faria a leitura hoje da CPI do Senado dos Cartões Corporativos. Eu disse: “D^a Helena, o nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves, fará a leitura, porque ele tem um compromisso com a democracia, e o Regimento do Senado assim determina.”

Quero parabenizá-lo, Presidente Garibaldi Alves, pela leitura que V. Ex^a fará, atendendo a todos os brasileiros que querem esclarecimento sobre o que está acontecendo.

Aproveito para, juntamente com o Senador Mário Couto, perguntar a V. Ex^a quando vamos pautar o PL n^o 58 e o PL n^o 48, que tratam do reajuste dos aposentados. V. Ex^a já fez o acordo de que não fará a leitura de nenhuma medida provisória sem antes pautar esses projetos.

Então, queremos a colaboração do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, para que possamos atender de forma correta os aposentados brasileiros, que estão sendo penalizados pela forma de reajuste dos seus proventos.

Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Senador Arthur Virgílio; em seguida... Primeiro é o Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero relembrar que o que está dizendo o Senador Romero Jucá não é verdade. O acordo feito foi para que se instalasse a CPMI, e que a CPMI, objetivamente, fizesse uma investigação. E a investigação não aconteceu, Sr. Presidente. Não fizemos acordo algum para que não pudéssemos investigar. O que fez o Governo? Colocou sua tropa de choque, alguns Deputados, os mais desqualificados possíveis, alguns que não têm biografia – e que, portanto, não se preocupam com ela –, com o único objetivo de impedir as votações.

De sorte, Sr. Presidente, que não houve da nossa parte senão o propósito de fazermos essa investigação; e que o Governo continue, no entendimento do Senador Romero Jucá, com essa boa vontade de trazer seus Ministros.

Já sugiro que, instalada a CPI no Senado, que venha logo a Ministra Dilma Rousseff, autora do dossiê

dos gastos referentes ao Sr. ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso e sua esposa Ruth.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio; em seguida, à Senadora Fátima Cleide. Depois, vamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder Jucá se esquece de um compromisso não honrado pelo Governo muito grave. Eu estava do outro lado do rio Negro, em recesso parlamentar, quando tive a notícia de que o Governo editava um pacote tributário. E ele tinha jurado de pé junto que isso não aconteceria, para obter nossos votos para a aprovação da DRU. E nós iríamos votar a favor da DRU de qualquer jeito, até por entender que isso aí era muito bom para o equilíbrio macroeconômico do País. Mas o fato é que foi feita a promessa, e a promessa não foi cumprida. V. Ex^a falou: “Vamos entrar na Ordem do Dia.” Nós não entraríamos na Ordem do Dia do Dia de amanhã, se eu fosse aqui desfilar cada palavra não cumprida pelo Governo nesta Casa. Nós não falhamos com compromisso qualquer, não temos compromisso com varrer sujeira para debaixo do tapete, não temos compromisso com não investigar, não temos compromisso com desmoralizar esta Casa.

É só as pessoas perceberem, Sr. Presidente, que não existe essa coisa de Maioria não deixa aprovar. A Minoria tem o direito de pedir. Uma vez que a Minoria pede e que se constrói uma CPI, é obrigação da Maioria ajudá-la a investigar. Esse é o fundamento da democracia, se estamos diante de uma Minoria ativa, de uma Maioria de boa fé – que não sei se é o caso, neste momento.

Portanto, Sr. Presidente, volto a dizer a V. Ex^a de maneira muito fria, muito tranqüila: se o critério é de bloco, o principal Bloco é o nosso; se o critério é de partido, o segundo maior Partido é o DEM. Então, não há critério decente nenhum, a não ser o da violência – e a violência traz resposta neste plenário – que justifique tirarem uma das posições diretivas da CPI de alguém da Oposição.

V. Ex^a está sentado numa cadeira de enorme responsabilidade. Chegar aí é um processo duro e sentar-se aí pela primeira vez é uma delícia, mas V. Ex^a já sentiu – e tem se saído bem – o peso da responsabilidade que recai às suas costas. Alguns podem tentar puxá-lo para uma posição subalterna ao Palácio; e seria subalternidade ao Palácio se imaginar: puxa, esses dois critérios a que me referi são válidos. Não são. Se é bloco, o nosso é maior; se é partido, o DEM é o segundo Partido. Fora disso, Sr. Presidente, é esta-

belecermos uma relação selvagem aqui; e não é o que desejo, não é o que pretendo, não é o que pretende meu Partido, não é o que pretende a Oposição.

Portanto, Sr. Presidente, queremos muito ver as definições do Governo. Vamos nos definir em relação ao comportamento em plenário das Comissões a partir da definição do Governo. Mas, por hora, o que reivindicamos é que V. Ex^a, simplesmente, faça aquilo que é de seu dever e que V. Ex^a disse que faria – fiquei muito orgulhoso de ouvi-lo por terceiros e pela imprensa: a leitura da CPI. E vamos raciocinar pela instituição.

Um terceiro critério é a selvageria. O segundo maior Partido indica um dos dirigentes da CPI: o DEM. O primeiro critério é o maior Bloco, que é o nosso, indicar um dos dois dirigentes. Fora disso, teremos problemas, e vamos deixar bem claro que o Governo, a cada dia mais, está mostrando suas manguinhas.

Vamos ver as coincidências, Sr. Presidente: em relação àquele dossiê Vedoin, até hoje está todo mundo impune; ninguém pagou coisa alguma por aquela falsidade. Depois, tivemos esse rapaz que, agora, é suplente do PT – lá de Santo Ângelo –, bisbilhotando as contas do PSDB na Receita Federal. Está aí, desmascarado pela revista **Época**. E, agora, temos esse caso em que, de maneira falsa, pretendem investigar vazamento para não chegar a conclusão nenhuma, porque não querem investigar aquilo que, a meu ver, é uma verdade. Isso partiu da Casa Civil. Temos de dizer isso com clareza, Sr. Presidente.

É por isso que estou pedindo, junto com o Senador José Agripino, – se S. Ex^a quiser assinar o documento comigo –, em nome do PSDB, que a Polícia Federal investigue a origem do dossiê. E mais: que o Ministério Público entre nisso também, para não ficarmos com meias verdades, culpando o sofá pelo adultério. Queremos saber de onde partiu a idéia criminosa de se liberarem dados, ditos sigilosos, para prejudicar adversários. Queremos saber isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de informar à Mesa do Senado Federal e ao Plenário desta Casa que, nós, mulheres da Bancada Feminina do Congresso Nacional, acabamos de entregar à Biblioteca do Senado Federal uma representação artística, composta por três peças artesanais feitas por mulheres do Vale do Jequitinhonha, que enviaram à Diretora da Biblioteca do Senado Federal a seguinte carta, que registro neste momento:

À Biblioteca do Senado:

Contribuindo no aperfeiçoamento conceitual que possa orientar as consultas a esta Biblioteca, gostaríamos de informar que, no Estado de Minas Gerais, “galinha” é ave que cisca, tem penas e alimenta os filhotes. “Mulheres” são seres humanos que lutam pela sua cidadania e pela dos demais membros da sociedade, que trabalham, alimentam seus filhos e participam da construção do País. Equivocar-se sobre estes dois conceitos é desconstruir o que há de melhor na raça humana.

Esta cartinha, Sr. Presidente, embora pequena, vem carregada de sentimento de indignação de todas as mulheres brasileiras que sabem o que é ser mulher, e está assinada por Maria Izabel Bebela Ramos de Siqueira, Coordenadora da União Brasileira de Mulheres/MG, e por Valdirene Souza Dias Rocha, da Associação das Mulheres Organizadas do Vale do Jequitinhonha/MG.

Sr. Presidente, além desta carta, entregamos uma peça, que é uma galinha realmente, peça artesanal feita pelas mulheres do Vale do Jequitinhonha, e uma outra, de uma mulher dando alimento para as galinhas.

Quero registrar também, Sr. Presidente, a Carta Aberta ao Congresso Nacional – gostaria de ter, neste momento, o respeito dos meus Pares nesta Casa –:

...O Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM) vem a público manifestar seu repúdio pela forma com que o Senador Mão Santa (PMDB – PI) se referiu à Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, durante a sessão deliberativa ordinária, realizada no dia 2 de abril de 2008, no plenário do Senado Federal. Nesta sessão, o Senador Mão Santa utilizou a expressão “galinha cacarejadora” ao se referir à Ministra Dilma como a “mãe do PAC”.

Exigimos respeito, pois, nós, mulheres, somos mais de 51% da população do Brasil e 42% da população ocupada, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Representamos 52% do eleitorado que legítima, democraticamente, cada legislatura de nosso Congresso Nacional, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral.

O fato reforça a discriminação de gênero e reitera a forma estereotipada com que a mulher é tratada na sociedade brasileira. Apesar de sermos maioria, ainda lutamos para garantir nossas conquistas e direitos.

No Congresso Nacional não é diferente. As mulheres – sejam elas detentoras de man-

dados obtidos pela vontade popular ou gestoras públicas elevadas, pela sua competência – vêm sendo alvo de preconceitos, e, muitas vezes, de ataques pessoais sistemáticos, que as desconsideram como agentes políticos e colaboradoras essenciais para a representatividade real da sociedade também na esfera de poder.

A discordância e a crítica são fundamentais para a democracia. Mas não podem estar firmadas em conceitos retrógrados e preconceituosos que primem pela ridicularização da imagem feminina.

Portanto, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher vêm se dirigir a V. Ex^{as} para reafirmar nosso repúdio quanto ao ocorrido e solicitar providências para que os debates ocorram de forma respeitosa.

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Quero informar ainda, Sr. Presidente, que as mulheres, que lutam historicamente neste Congresso Nacional pela ampliação dos direitos já conquistados pelas mulheres brasileiras, estarão amanhã, às 10 horas, na Casa Civil, entregando um abaixo-assinado, uma moção de repúdio das mulheres brasileiras em solidariedade à Ministra Dilma Rousseff.

Era o que tinha a informar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Solicito ao Senador Efraim Morais...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Mão Santa, pelo art. 14.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Parlamentares, brasileiras e brasileiros. Não fui nem pretendi ser desrespeitoso. O que eu fiz foi uma análise histórica, política, dizendo que a história pôde se repetir: fatos que existiram, fatos conhecidos por todos e fatos que, estamos apreensivos, não se repetem no Brasil.

Não tive intenção nenhuma de ofender quem quer que seja. Agora, o que está-se passando é uma tentativa de desviar o foco: o foco do Governo, que criou – criaram – um dossiê para intimidar adversários. Quanto ao quisemos dizer em relação a essa analogia, o Senador foi professor

de biologia, professor de fisiologia, nós descrevemos um fato histórico da política. Está escrito. E competia a nós o que fizemos. Buscamos a Taquigrafia, e fiquei até... Eu nunca pensei que, ao longo dos 65 anos que estudei, e estudei muito, eu tivesse competência de fazer uma análise da história política do mundo com tanta realidade. E peguei e entreguei ao Corregedor, com alguns *e-mails* da opinião pública do Brasil e o livro. Aliás, há um outro que vou trazer, de que tenho conhecimento, *Mein Kampf*, em que ele fazia uma analogia da política daquele tempo com a de hoje. Foi descrita, estão nos Anais, e entreguei ao Corregedor Romeu Tuma.

Quero ler algo que me caiu em mão agorinha. O Presidente Luiz Inácio, numa entrevista que deu à **Playboy**, ao ser perguntado: “Diga mais quem você admira”, disse: “Por exemplo, o Hitler tinha aquilo que eu admiro no homem: o fogo de se propor a fazer alguma coisa e tentar fazer”. Luiz Inácio, sim, é admirador do Hitler. Apenas eu descrevi um fato histórico, baseado no livro *Mein Kampf*, escrito por Hitler, e no livro **Mistificação das Massas pela Propaganda Política**, escrito por Serge Tchakhotine, traduzido Miguel Arraes. Foi isso. E foi, Tião Viana, encaminhado ao Corregedor.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone.*) – Dizer que o Presidente Lula falou isso é molecagem!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É molecagem!. Então, está certo. Está aqui. Ele está dizendo, e eu não tenho nada a ver com isso aqui, não! Me chegou agora, como chega... É a interpretação.

Então, eu apenas queria dizer que aprendi cirurgia, e o meu professor dizia que a ignorância é audaciosa. Eu diria o que está no livro **O Pequeno Príncipe**, de Antoine de Saint-Exupéry, que disse que “a linguagem é uma fonte de entendimento”. Diria mais: Shakespeare disse que não há bem nem mal, o que há é a interpretação. Fiz uma interpretação histórica, política e filosófica. E não tiro um... Que me julguem o Corregedor, a Mesa, o povo e as amadas mulheres do Brasil, as quem beijarei hoje, abraçando e beijando Adalgisa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me congratulo com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres pela legítima defesa que faz. E me solidarizo com todas aquelas que participaram desse movimento, que, em menos de cinco dias, traz a esta Casa esse manifesto e leva à biblioteca da Casa uma alegoria sobre o fato.

Mas me entristece, Senadora Serys Slhessarenko, que essa mesma Secretaria tenha demorado bem mais tempo para acudir aquela pobre moça que, em uma cadeia do Pará, passou por vexames numa cela ao lado de homens e não foi defendida pela mesma Secretaria.

Eu me congratulo com a Secretaria que age agora, mas protesto e digo que estou entristecido pela Secretaria que, no momento de defender, de maneira efetiva e prática, a mulher brasileira, omitiu-se pelo fato de o Estado ser governado pelo mesmo partido da Secretaria de Defesa das Políticas para as Mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Heráclito Fortes, peço a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Daí por que, Sr. Presidente...

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Art. 14.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, para informar ao Senador Heráclito, que está pouco informado com relação aos fatos, que a nota é também do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos das Mulheres, que representa todas as mulheres da sociedade brasileira...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não justifica a omissão da Secretaria.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Não é verdade que a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres demorou a tomar qualquer posicionamento com relação à criança. É mentira. Não é verdade.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar gastos com cartões corporativos, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, o Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 387, DE 2008

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar todas os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Cooperativo do Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 145, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta

por 11 (onze) Senadores titulares e 6 (seis) suplentes, para investigar, no prazo de 180 dias, os gastos efetuados por membros do Governo Federal detentores de Cartão de Crédito Corporativo, desde sua criação em 2001, tendo em vista a divulgação pela imprensa e pelo próprio Palácio do Planalto e/ou por Ministérios, de dados que tornam imperiosa a investigação, constituindo, pois e inequivocamente, fatos determinados.

São os seguintes os fatos determinados cujo exame vem ao encontro do propósito do Senado, do Governo e da sociedade brasileira de apurar responsáveis pela prática desses desvios: 1) decisão da Presidência da República determinando que os Ministros de Estado já não poderão usar cartões corporativos (manchete da **“Folha de S. Paulo”**, dia 7 de fevereiro de 2008); 2) declaração do General Jorge Felix, reproduzida em manchete da primeira página, edição de 7-2-2008, do jornal **“O Globo”**, sustentando que “quanto menos transparência, mais segurança”; 3) decisão anunciada em reunião de Ministros (Dilma Rousseff, do Gabinete Civil; General Jorge Felix, do Gabinete de Segurança Institucional; e Franklin Martins, da Comunicação Social), para ampliar a restrição à divulgação de gastos com cartão corporativo relacionados à segurança do Presidente e do Vice-Presidente da República e de suas famílias; 4) despesas de R\$55 mil, nos últimos nove meses, com o uso de cartão de crédito corporativo do Governo Federal, por um segurança pessoal de Lurian Cordeiro Lula da Silva, filha do Presidente da República, gastos que teriam sido feitos em lojas de autopeças, materiais de construção, livrarias, combustível e em uma casa de venda de municação; 5) anúncio de abertura de inquérito no Ministério das Comunicações, para apurar o gasto de R\$1.400 com o conserto de mesa de sinuca existente naquele órgão; 6) parcelamento de valores de compras com o cartão de crédito corporativo, que teria ocorrido em algumas transações, incluindo o conserto da mesa de sinuca do Ministério das Comunicações.

Nas investigações, a CPI examinará os gastos efetuados por membros do Governo detentores de Cartão de Crédito Corporativo, nomes dos portadores, datas das despesas, locais e estabelecimentos em que foram utilizados, discriminação das mercadorias adquiridas e/ou serviços prestados ou contratados, sua destinação e uso.

A investigação abrangerá, além de nomes, cargo, lotação e endereço dos usuários dos cartões corporativos, bem como as denúncias de uso indevido e irregular das operações praticadas com os cartões corporativos, objeto de ampla veiculação pela imprensa brasileira, que apontou a compra de artigos pessoais, inclusive em free-shoppings de aeroportos, de churras-

cos e alimentos para uso pessoal sem justificativa, de itens de sinuca para uso de servidores ou de pessoas a serviço do Ministério das Comunicações.

Muitas dessas operações, mostradas à farta até no noticiário de televisão, foram confirmadas em afirmativas públicas de agentes do Governo, levando até à demissão da Ministra da Integração Racial, Matilde Ribeiro, e à confissões, também mostradas pelos veículos de comunicação, dos Ministros do Esporte, Orlando Silva, e da Pesca, Altemir Gregolin.

Com sustentação em todo esse elenco de fatos levados a público e que integram a justificativa deste requerimento, a Comissão Parlamentar de Inquérito incluirá no rol das investigações e de forma pormenorizada o exame pormenorizado, com a convocação das pessoas citadas no noticiário.

As despesas relativas ao funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito ficam orçadas em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Justificação

A criação dos Cartões de Crédito Corporativo, para atender à compra de bens ou a contratação de serviços por membros do Governo Federal, gerou distorções amplamente divulgadas pelos meios de comunicação, passando à opinião pública o que se convencionou chamar de farra, pelo uso de dinheiro do contribuinte, de forma indiscriminada e abusiva, segundo as denúncias veiculadas e não desmentidas, que são reproduzidas ao final deste expediente, para não deixar dúvidas da existência de fato (s) determinado(s) exigido(s) para criação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Desde meados de janeiro ou um pouco antes, o volume de denúncias é crescente, a ponto de se transformar em escândalos de monta, como se o dinheiro público, gasto irregular, despudorada e desbragadamente, tivesse a finalidade de custear as orgias que vêm causando estupefação entre a opinião pública do Brasil.

No final de janeiro, Matilde Ribeiro anunciou a saída da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial após ser acusada de usar irregularmente o cartão corporativo do Governo.

Com base no amplo noticiário da imprensa, segue-se um resumo desses registros, consubstanciando à farta a existência de fatos determinados:

“Em 2007, as despesas de Matilde com o cartão corporativo somaram R\$171 mil. Desse total, ela gastou R\$110 mil com o aluguel de canos e mais de R\$5.000 em restaurantes, além de ter feito compra em um **free shop**.

Outro ministro, Orlando Silva (Esportes), anunciou que devolverá cerca de R\$30 mil por gastos em seu cartão. Esse seria o valor equivalente ao que foi gasto desde que ele assumiu o ministério, em março de 2006.

O ministro da Pesca, Altemir Gregolin, também está sob suspeita. A fatura do cartão dele registra o pagamento de uma conta de R\$512,60 de um almoço com uma comitiva chinesa em uma churrascaria de Brasília.

Segurança

Reportagem da **Folha** informa que um segurança pessoal de Lurian Cordeiro Lula da Silva, filha do presidente Lula, gastou quase R\$55 mil nos últimos nove meses usando um cartão de crédito corporativo do Governo.

Segundo a reportagem, os gastos foram realizados em lojas de autopeças, materiais de construção e de ferragens, supermercados, livrarias, combustível e em uma casa de venda de munição. Os gastos foram feitos no cartão da Secretaria de Administração do Planalto cedido a “João Roberto F. Jr.” – identificado pelo CPF como João Roberto Fernandes Júnior.

Já as agências reguladoras, de acordo com outra reportagem da **Folha**, teriam gasto mais de R\$1 milhão nos cartões de crédito corporativos do governo em 2007.

4-2-2008 – 03h39

Segurança da filha de Lula gastou R\$55 mil em cartão

da **Folha Online**

Um segurança pessoal de Lurian Cordeiro Lula da Silva, filha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, gastou quase R\$55 mil nos últimos nove meses usando um cartão de crédito corporativo do Governo Federal, informa reportagem assinada por Leila Suwwan e publicada nesta segunda-feira na **Folha** (íntegra disponível para assinantes do jornal e do UOL).

Segundo a reportagem, os gastos foram realizados em lojas de autopeças, materiais de construção e de ferragens, supermercados, livrarias, combustível e em uma casa de venda de munição. Os gastos foram feitos no cartão da Secretaria de Administração do Planalto cedido a “João Roberto F. Jr.” identificado pelo CPF como João Roberto Fernandes Júnior.

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência promete explicar as compras após o Carnaval, mas o servidor disse não haver irregularidade. Já a Secretaria de Imprensa do Planalto informou que não irá se manifes-

tar sobre “temas relacionados à segurança do presidente ou seus familiares”.

Outros ministros

Na última semana, Matilde Ribeiro anunciou a saída da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial após ser acusada de usar irregularmente o cartão corporativo do Governo. Em 2007, as despesas de Matilde com o cartão corporativo somaram R\$171 mil. Desse total, ela gastou R\$110 mil com o aluguel de carros e mais de R\$5.000 em restaurantes, além de ter feito compra em um **free shop**.

No sábado, outro ministro, Orlando Silva (Esportes), anunciou que devolverá cerca de R\$30 mil por gastos em seu cartão. Esse seria o valor equivalente ao que foi gasto desde que ele assumiu o ministério, em março de 2006.

Silva é o terceiro da lista de ministros que mais gastaram com cartão corporativo no ano passado. O Ministro da Pesca, Altemir Gregolin, também está sob suspeita. A fatura do cartão dele registra o pagamento de uma conta de R\$512,60 de um almoço com uma comitiva chinesa em unia churrascaria de Brasília.

Mudança

As denúncias fizeram com que o governo federal tivesse de restringir os gastos com essa forma de pagamento.

Entre as medidas anunciadas está a proibição de saques em dinheiro para pagamento de despesas cobertas pelo cartão, com exceção dos “órgãos essenciais” da Presidência da República, vice-presidência, e ministérios da Saúde e Fazenda, Polícia Federal e escritórios do Ministério das Relações Exteriores fora do País. Despesas de caráter sigiloso também não foram incluídas na proibição.

As novas regras prevêm também que ministros poderão autorizar o saque de 30% do limite, o que precisará ser justificado.

Os gastos com o cartão corporativo somaram R\$75,6 milhões em 2007 – mais que o dobro que no ano anterior (R\$33 milhões). Do montante gasto por ministros e servidores com o cartão, mais da metade (R\$45 milhões) foi sacada em dinheiro.

3-2-2008 – 21h13

Blog do Josias: Divulgação de gastos do Planalto na rede gera crise

da Folha Online

A divulgação dos gastos dos cartões corporativos migrou da Esplanada dos Mi-

nistério para o Palácio do Planalto e provoca nova crise no governo Lula, segundo informa o blog do Josias.

O colunista comenta que a divulgação de gastos de três funcionários da presidência, que gastaram em 2007 R\$205 mil, entre mantimentos e vinhos finos, provocou a ira do general Jorge Félix (Gabinete de Segurança Institucional). Entre as atribuições do general está a de prover segurança a Lula e seus familiares, segundo o colunista.

Josias comenta os dados citados em reportagem publicada pela última edição da revista **Veja**. Segundo o colunista, como resposta, o Planalto tomou duas providências: a de mandar retirar da rede as informações que dizem respeito a Lula no “Transparência”, uma homepage de responsabilidade da CGU (Controladoria-Geral da União), e determinou a abertura de um processo administrativo, para identificar os responsáveis pela divulgação dos dados que supunha sigilosos.

Cartões

A suspeita de uso indevido dos cartões corporativos levou a queda de Matilde Ribeiro, que ocupava a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

A permanência de Matilde no Governo passou a ser questionada após o desgaste provocado pela denúncia de irregularidades no uso do cartão de crédito corporativo. Em 2007, as despesas de Matilde com o cartão corporativo somaram R\$171 mil. Desse total, ela gastou R\$110 mil com o aluguel de carros e mais de R\$5.000 em restaurantes.

MULTIUSO

Cartão corporativo do Governo paga de camelô a diária no Copacabana Palace

Publicada em 8-2-2008 às 2h17

Maria Lima e Gustavo Paul – O Globo

BRASÍLIA – Os cartões corporativos do Governo Federal, que deverão virar tema de CPI no Congresso, vêm sendo usados para pagar de itens luxuosos a despesas inusitadas que ignoram as regras de limite e urgência. Um ministro e outras autoridades pagaram no cartão corporativo diárias no luxuoso Hotel Copacabana Palace, no Rio. Na outra ponta, servidores de segundo e terceiro escalões da Secretaria de Administração da Presidência pagaram, principalmente em Brasília, contas em floriculturas, cosméticos, drogarias,

lojas de roupas, piscinas e cinefotos. Nessa lista há até urna compra numa barraca da Feira dos Importados, conhecida como Feira do Paraguai, local famoso por vender produtos piratas.

No dia 6 de dezembro passado, a servidora Ariene Meneses pagou com o cartão do Governo uma compra de R\$40. Pelo registro da Receita Federal, o estabelecimento Zheng Chunliang, que aparece no portal da Controladoria Geral da União, é descrito como uma loja de comércio de bijuterias e souvenirs. Mas a pequena barraca do chinês Zheng é especializada na venda de óculos de sol. Modelos Dolce & Gabbana, Gucci e outras marcas famosas falsificadas são vendidos na barraquinha por cerca de R\$40. Zheng vende também sutiãs Wondebra, igualmente piratas, ao preço de R\$10.

O Portal da Transparência registra que o então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, pagou despesas com o cartão no Copacabana Palace por três vezes em 2006. Além dele, integrantes do comando da Marinha fizeram o mesmo – R\$2.998,50 no dia 5 de agosto. Há ainda uma conta em nome do Ministério da Fazenda, no valor de R\$552, no mesmo hotel.

A primeira das três vezes em que o então ministro da Justiça hospedou-se ali foi em 6 de abril de 2006. O cartão corporativo pagou a despesa de R\$2.255,04. Desse valor, segundo o ministério, Bastos recolheu R\$138,60, referentes a gastos não cobertos pela administração pública. Em setembro daquele ano a despesa foi de R\$1.507,89 e, em dezembro, o gasto no hotel foi de R\$1.128,86. Segundo a assessoria, em todas as vezes que ficou hospedado no Copacabana Palace, Bastos tinha compromissos oficiais na cidade. Em abril participou de cerimônias em favelas e na Polícia Federal. Em setembro foi a um encontro da Interpol e, em dezembro, teve reunião com o futuro Governador Sérgio Cabral.

Segundo a Casa Civil, a servidora Ariene Meneses recorreu à Feira dos Importados para adquirir mini-CDs, CDs e baterias para celulares.

Marinha não explica um gasto curioso: R\$12,50 por um ursinho de pelúcia

O Comando da Marinha é o órgão das Forças Armadas que mais gastou com cartão corporativo: R\$915,7 mil em 2007. A Marinha usou o sistema de pagamento para comprar em joalherias presentes para visitantes estrangeiros e pagar diárias e despesas em sofisticados hotéis e restaurantes na Avenida Atlântica e na Lagoa, no Rio, e em Brasília e Recife. Na lista de compras estão ainda chocolates, vinhos finos e artigos

de pelúcia. Um cartão foi usado para pagar a confecção de placas comemorativas.

Os gastos mais vultosos registrados no Portal da Transparência para o Comando da Marinha foram pagos com os cartões usados pelas capitãs de corveta Ana Paula Rosner e Luisa M. F. de Souza. No dia 25 de junho, Luisa pagou uma despesa de R\$1.615 na Churrascaria Potência Grill, em Brasília. Em 23 de julho, coube a Ana Paula pagar, na mesma churrascaria, uma conta de R\$1.995.

Segundo a assessoria de imprensa da Marinha, os gastos feitos com os cartões de crédito corporativo foram, principalmente, decorrentes de visitas oficiais, especialmente de dignitários de outras Marinhas. Mas, pela relação de datas de visitantes em 2006 e 2007, não há coincidência com os pagamentos com cartão corporativo. As visitas de autoridades militares francesas, portuguesas e inglesas ocorreram em maio de 2006, setembro e outubro de 2007.

O controlador-geral da União, Jorge Hage, entretanto, já disse que as regras de uso do cartão vetam o pagamento de despesas de terceiras em restaurantes ou bares, mesmo as de autoridades estrangeiras visitantes e integrantes de delegações. Há outro tipo de verba para tais despesas previsíveis e não-emergenciais.

A resposta da assessoria de imprensa da Marinha não explica um gasto curioso: R\$12,50 pagos com o cartão do oficial Reginaldo J. Santos na loja O Império das Pelúcias. Também não há referência à despesa de R\$30,40 na loja Beleza Cosméticos Ltda., ou de R\$179,92 na loja Tinha Que Ser Com Você, de artigos de cama, mesa e banho.

2-2-2008 – 19h40

Ministro Orlando Silva diz que devolveu valor gasto com cartão corporativo

da Agência Brasil
da **Folha Online**

O Ministro do Esporte, Orlando Silva, anunciou neste sábado que decidiu devolver o valor gasto com cartões corporativos em sua pasta entre os anos de 2006 e 2007. O anúncio ocorre um dia depois que as denúncias de suposto uso irregular do cartão fizeram com que a ministra Matilde Ribeiro (Igualdade Racial) deixasse o Governo.

Segundo a Agência Brasil, Silva exibiu uma carta em que pede ao gerente de sua agência no Banco do Brasil que R\$30.870,38 sejam debitados de sua conta e transferidos ao Tesouro Nacional. A carta já teria sido enviada. Esse seria o valor equivalente ao que foi

gasto com o cartão corporativo desde que ele assumiu o ministério, em março de 2006.

Ele afirmou, entretanto, que esse valor refere-se apenas a despesas – e não saques – e que a maior parte do dinheiro foi utilizado para pagamento de hospedagens.

Ontem, Matilde Ribeiro anunciou sua saída do ministério da Igualdade Racial, após denúncias de mal uso do cartão. Em 2007, essas despesas de Matilde somaram R\$171 mil. Desse total, ela gastou R\$110 mil com o aluguel de carros e mais de R\$5.000 em restaurantes.

Um dos gastos considerados suspeitos foi o pagamento de uma conta de R\$461,16 em um **free shop**. A assessoria da ex-ministra disse que ela usou o cartão corporativo por engano e que já teria devolvido o montante para os cofres públicos.

Tapioca

Silva é o terceiro da lista de ministros que mais gastaram com cartão corporativo no ano passado. Sua despesa somou R\$20.112, para pagamento de diárias e alimentação durante viagens oficiais, segundo a assessoria do ministério.

Ele também teria usado o cartão corporativo para pagar o consumo de R\$8,30 em uma tapiocaria de Brasília, o que contraria as normas, já que, na capital federal, o cartão deve ser usado apenas para despesas emergenciais.

Também chamou a atenção uma conta de R\$468 em um restaurante de São Paulo. Além disso, no mesmo dia, o ministro usou o cartão duas vezes – pagou a despesa de R\$198 em uma churrascaria e de R\$217 em outro restaurante.

O ministro da Pesca, Altemir Gregolin, também está sob suspeita. A fatura do cartão do ministro registra o pagamento de uma conta de R\$512,60 de um almoço com uma comitiva chinesa em uma churrascaria de Brasília.

Mudança

Essas denúncias fizeram com que o Governo Federal tivesse de restringir os gastos com essa forma de pagamento.

Entre as medidas anunciadas está a proibição de saques em dinheiro para pagamento de despesas cobertas pelo cartão, com exceção dos “órgãos essenciais” da Presidência da República, vice-presidência, e ministérios da Saúde e Fazenda, Polícia Federal e escritórios do Ministério das Relações Exteriores fora do país. Despesas de caráter sigiloso também não foram incluídas na proibição.

As novas regras prevêem também que ministros poderão autorizar o saque de 30% do limite, o que precisará ser justificado.

Os gastos com o cartão corporativo somaram R\$75,6 milhões em 2007 – mais que o dobro que no ano anterior (R\$33 milhões). Do montante gasto por ministros e servidores com o cartão, mais da metade (R\$45 milhões) foi sacada em dinheiro.

1º-2-2008 – 15h39

Matilde entrega o cargo e admite uso irregular do cartão corporativo

Renata Giraldi
da **Folha Online**, em Brasília

Matilde Ribeiro anunciou hoje a saída da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial após ser acusada de usar irregularmente o cartão corporativo do Governo. O desligamento foi comunicado logo depois de um encontro entre Matilde e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no Palácio do Planalto. “Diante dos fatos, solicito meu desligamento”, afirmou.

Ela admitiu que usou indevidamente o cartão. “Assumo o erro administrativo no uso do cartão. Os fatos partiram da dificuldade com deslocamento e hospedagem fora de Brasília”, disse ela. “Foi um erro administrativo que pode e deve ser corrigido”.

Ao tentar justificar o uso indevido do cartão, Matilde disse que foi mal orientada por dois funcionários da secretaria. “Não estou arrependida. Fui orientada a usar o cartão”, disse ela, afirmando depois que esses funcionários já foram demitidos.

Matilde atribuiu parte do problema do uso irregular do cartão à falta de estrutura da pasta. No entanto, ela fez questão de destacar que outros ministros também erraram. “Este erro não foi cometido exclusivamente por mim”.

Segundo ela, o trabalho de uma agente política, as vezes, continua no almoço ou no jantar.

A permanência de Matilde no Governo passou a ser questionada após o desgaste provocado pela denúncia de irregularidades no uso do cartão de crédito corporativo. Em 2007, as despesas de Matilde com o cartão corporativo somaram R\$171 mil. Desse total, ela gastou R\$110 mil com o aluguel de carros e mais de R\$5 mil em restaurantes.

Um dos gastos considerados suspeitos foi o pagamento de uma conta de R\$461,16 em um **free shop**. A assessoria da ex-ministra disse que ela usou o cartão corporativo por engano e que já teria devolvido o montante para os cofres públicos.

Apesar das justificativas, assessores do Planalto consideraram que a permanência de Matilde na secretaria mantinha as denúncias de irregularidades no noticiário e prejudicava o Governo.

Reportagem publicada na edição de hoje da **Folha** (íntegra disponível para assinantes do jornal e do UOL) informa que o Planalto esperava que a própria Matilde Ribeiro tomasse a iniciativa de deixar o cargo para evitar um desgaste ainda maior.

De acordo com a reportagem, o Presidente Lula relatou ontem a assessores estar "incomodado" com o caso e avaliava que a melhor saída seria ela colocar o cargo à disposição.

Férias

Mesmo em férias, Matilde usou o cartão corporativo para pagar despesas, informa nesta sexta-feira

o "Painel" (íntegra somente para assinantes do jornal ou do UOL) da **Folha**, editado interinamente por Vera Magalhães.

De acordo com o "Painel", Matilde usou o cartão corporativo para pagar despesas de R\$2.969,01 no período de 17 de dezembro de 2007 a 1º de janeiro – quando estaria em férias.

Na véspera de Natal, por exemplo, Matilde pagou R\$1.876,90 para uma locadora de carros. No dia 17, o primeiro das férias, ela pagou R\$104 num bar da Vila Madalena, na zona oeste de São Paulo.

Impõe-se, assim, que o Senado Federal promova uma completa investigação dos fatos que por si só justificam a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

1 - ARTHUR VIRGÍLIO	
2 ALVARO DIAS	
3 MARIO SANTOS	
4 JOSE AGRIPINO	
5 HELMIR SANTANA	
6	Manoelito Ornelas
7	Manoelito Ornelas
8 Manoelito Ornelas	Manoelito Ornelas
9 Manoelito Ornelas	Manoelito Ornelas
10 Manoelito Ornelas	Manoelito Ornelas
11	Manoelito Ornelas
12 Manoelito Ornelas	Manoelito Ornelas
13 EDUARDO AZEREDO	
14 OSMAR DIAS	
15 Manoelito Ornelas	
16 Manoelito Ornelas	Manoelito Ornelas
17	Manoelito Ornelas

18	17	_____	MUZARTIL DO
19	18	ANDRÉ CARLOS JUNIOR	_____
20	19	_____	(MARCO MACIEL)
21	20	_____	TASSIO FERRETTI
22	21	Mariano	Mariano Sena
23	22	_____	OSCAR LUGENHA
24	23	_____	Jair Campos
25	24	_____	JEFFERSON PEREIRA
26	25	_____	FLEXO RIBEIRO
27	26	_____	GERALDO MESQUITA JR
28	27	_____	HERICLITO
29	28	_____	VALTER PEREIRA
30	29	_____	JOSÉ MARQUES
31	30	_____	Eliseu Resende
32	31	_____	MARCELO PEREIRA
33	32	_____	EFRAIM MORAIS

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 388, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Waldson Antônio Neiva Moura Santos, Prefeito de Ipiranga do Piauí.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Waldson Antônio Neiva Moura Santos, ocorrido no dia 6 de abril de 2008, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento da Srª Sônia Uchoa de Moura Santos, com quem ele era casado e, por seu intermédio, aos demais familiares.

Justificação

O Voto de Pesar ora requerido ao Senado da República é um preito de saudade ao Prefeito Waldson Antônio Neiva Moura Santos, do Município de Ipiranga do Piauí, pelo que representou como figura humana e por suas atividades em prol do desenvolvimento de sua região.

Ele nasceu no dia 10 de abril de 1953 filho do casal Valdemar de Moura Santos e Otilia Neiva de Moura Santos, nascido na cidade de Picos e escolheu Ipiranga como a sua segunda terra natal, casou com a Srª Sônia Uchoa de Moura Santos com quem teve Três filhos: Mariana, Waldson e Wendel.

Médico estava em seu primeiro mandato, que exercia com maestria e brilhantismo. Vítima de um câncer, foi obrigado a buscar tratamento no momento em que se preparava para a campanha de reeleição, o que ocorreria certamente.

Por estas razões, o Prefeito Waldson Antônio Neiva Moura Santos é merecedor da homenagem póstuma desta Casa.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **João Vicente Claudino**, PTB/PI.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 389, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso ao jornalista Amadeu Campos.

Justificação

O jornalista Amadeu Campos atingiu uma marca histórica neste mês de abril. Em 21 anos de trabalho junto a TV Cidade Verde, no Piauí, Amauri Campos apresenta o programa *Jornal do Piauí* que chegou a sua edição de número 5.000 (cinco mil).

Este fato é um novo recorde. E tal número reflete apenas o fato do *Jornal do Piauí* ser o programa campeão de audiência no Estado.

Por estas razões, o jornalista Amadeu Campos é merecedor desta homenagem por esta Casa.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **João Vicente Claudino** PTB/PI.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 390, DE 2008

Requeiro nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na madrugada do último sábado, dia 5, do ex-presidente do Coritiba Foot Ball Club, Evangelino da Costa Neves

Justificação

Evangelino da Costa Neves, que morreu no último sábado, em Curitiba, aos 82 anos de idade, foi mais do que apenas três vezes presidente do Coritiba

Foot Ball Club. Ele não apenas comandou por cerca de 22 anos o quase centenário clube paranaense como conquistou, fato reconhecido inclusive pelos seus adversários, o título de mais vitorioso dirigente de toda a história do futebol do nosso Estado.

Nascido em Santos, no litoral paulista, Evangelino vivia desde 1944 em Curitiba, aonde chegou aos 19 anos de idade e logo se apaixonou pelo clube, ao qual iria ser fiel até a morte. Eleito pela primeira vez para a presidência da agremiação em 1967, Evangelino permaneceu no cargo até 1979, realizando uma gestão de tal maneira marcante e levando o clube a tantas vitórias que os anos 70 ficaram conhecidos como “a década de ouro” do Coritiba. Chamado de volta à presidência em 1982, lá o retiveram até 1987. Por uma terceira vez, em 1992, o clube requisitou sua presença e lá foi Evangelino, mais uma vez, dedicar alguns anos de sua vida à sua grande paixão, que comandou, com o talento e a sagacidade de sempre, até 1995.

O feito máximo do Coritiba, com Evangelino à sua frente, foi tornar-se, em 1985, o primeiro clube paranaense a conquistar o título de Campeão Brasileiro, vitória alcançada num histórico confronto com o Bangu, em pleno Maracanã. Esta, no entanto, não foi à única e nem a primeira grande vitória que o clube conquistou sob o comando de Evangelino. Em 1973, ele já havia levado o Coritiba a se tornar o primeiro clube do sul do País a vencer o Torneio do Povo, competição nacional criada dois anos antes e da qual participavam os principais clubes do País.

Só esses dois feitos já seriam suficientes para inscrever, para sempre, o nome de Evangelino da Costa Neves na história do nosso futebol. Ele, no entanto, fez muito mais, ao dar ao clube nada menos que dez vezes o título de Campeão Estadual, seis delas seguidas. Também foi ele quem tornou o Coritiba, em 1969, o primeiro clube paranaense a excursionar pela Europa, de onde retornou com uma série de troféus.

Por tudo isso, não são apenas os integrantes da torcida do “Coxa”, como é carinhosamente tratado o histórico clube paranaense, que estão de luto. A morte de Evangelino da Costa Neves é lamentada por todos aqueles que amam o futebol e que reconhece, naquele invulgar dirigente, uma figura merecedora do maior respeito. É por essa razão que ele se faz merecedor dessa homenagem por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 391, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **Diário do Grande ABC**, em razão das comemorações de seu cinquentenário, no dia 11 de maio de 2008.

Justificação

O jornal nasceu em 11 de maio de 1958 com o nome **News Seller**. Posteriormente, após 10 anos, passou a ser denominado **Diário do Grande ABC**, com tiragem de 32.000 exemplares nos dias úteis, e 48.000 exemplares aos domingos, atingindo com boa informação, periodicamente, as sete cidades que compõem o grande ABC.

A Macrorregião ABC é formada por sete cidades. Nas últimas décadas, a região passou por sérias mudanças em seu perfil econômico, com a crise de seu modelo industrial. O quadro se agravou com a falência das políticas de desenvolvimento no Estado de São Paulo. A indústria paulista cresceu apenas 17,91% entre 1996 e 2003, enquanto nos demais Estados o índice é de 65,73%, mas retomou sua trajetória de elevado crescimento após a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva.

A região tomou-se protagonista de uma nova forma de fazer política. Por meio da criação do Consórcio Intermunicipal, Agência de Desenvolvimento e Câmara Regional foram elaboradas propostas para soluções de problemas comuns, em resposta à ineficiência ou ausência de uma política metropolitana do Governo do Estado de São Paulo. Isso tudo, graças à iniciativa dos prefeitos petistas, em particular, Celso Daniel.

Com Lula, abriu-se um canal de comunicação, até então nunca visto, entre a região e o Governo Federal, que passou a participar da Câmara Regional. Foi esta gestão que institucionalizou os consórcios intermunicipais e os aparelhou com uma legislação específica. A Universidade Federal do Grande ABC e a expansão do Pólo Petroquímico já são realidades.

Na Região do ABC (ou ABCD) destacam-se os Municípios de São Bernardo, Santo André e Diadema.

Com um PIB de 14.583,19 bilhões de reais, em 2003 (38% do PIB da região do ABC e 3º maior PIB do Estado), São Bernardo apresenta PIB **per capita** de R\$19.246,34, muito superior à média estadual (R\$12.619,36). Trata-se de um município com perfil claramente industrial, dado que esse setor representa

quase 2/3 do valor adicionado, devido à importância da sua diversificada indústria. O núcleo da indústria do município é composto pela indústria automobilística e demais setores que são encadeados a esta, como a química, plástico e borracha, máquinas e equipamentos.

A existência de um forte núcleo sindical, ao contrário do que se alardeia como um dos motivos da fuga de indústrias da região, provocou um aumento expressivo do rendimento médio dos trabalhadores do município, de forma que, em 2003, na indústria, ele atingisse o valor de R\$2.663, quase o dobro da média estadual. Esse aumento incrementou o surgimento de um forte setor de serviços, que já responde por 36% do valor adicionado municipal, incrementando ainda mais a arrecadação de ICMS.

Mais do que um movimento reivindicatório de maiores salários, os sindicatos de São Bernardo (sobretudo o metalúrgico) visam uma ação global, em que são levadas em consideração as necessidades de todos os setores envolvidos. São Bernardo é sede das maiores montadoras do País, como a Volkswagen, Ford e Mercedes, mas também o local privilegiado de inúmeras empresas de autopeças, tributárias da indústria automobilística.

Por sua vez, o município de Santo André, com um PIB avaliado em 8.8 milhões, representa 22,8% de toda riqueza da Região do ABC. Do ponto de vista da sua estrutura econômica, a indústria ainda é a principal atividade produtiva, gerando 56,5% do valor adicionado.

Uma análise das condições de vida de seus habitantes mostra que os responsáveis pelos domicílios auferiam, em média, R\$1.091, sendo que 36,8% ganhavam no máximo três salários mínimos. Esses responsáveis tinham, em média, 7,4 anos de estudo, 50,0% deles completaram o ensino fundamental, e 5,2% eram analfabetos. Santo André pertence ao Grupo 2 do IPRS, que agrega os municípios bem posicionados na dimensão riqueza, mas com deficiência em pelo menos um dos dois indicadores sociais. Seus níveis de riqueza e longevidade estão próximos ao da média estadual, enquanto o de escolaridade é bem superior ao do Estado.

Diadema possui um PIB de 4.737,08 bilhões de reais (12% do PIB da região do ABC), apresenta PIB per capita de R\$12.539,15, praticamente igual à média estadual (R\$ 12.619,36). Trata-se de um município com perfil claramente industrial, dado que esse setor representa 63 % do valor adicionado.

Diadema também pertence ao Grupo 2 – Municípios que, embora com níveis de riqueza elevados, não exibem bons indicadores sociais. Tendo por base

o IPVS, metade da população de Diadema vive em condições de média vulnerabilidade. Os responsáveis pelos domicílios auferiam, em média, R\$618, sendo que 51,8% ganhavam no máximo três salários mínimos. Esses responsáveis tinham, em média, 6,0 anos de estudo, 37,7% deles completaram o ensino fundamental, e 8,5% eram analfabetos. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 41 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 20,4% do total. As mulheres responsáveis pelo domicílio correspondiam a 23,6% e a parcela de crianças com menos de cinco anos equivalia a 9,8% do total da população. Segundo metodologia do IPRS.

O Diário do Grande ABC circula nas sete cidades da região, que são as três destacadas acima, além de São Caetano do Sul, Rio Grande da Serra, Mauá e Ribeirão Pires.

Os números deixam clara a importância da região do ABC para o Estado de São Paulo e para o Brasil, tanto pelo aspecto político, por ser região de origem de grandes personagens da política nacional, como o próprio Presidente da República, como pelo aspecto econômico. Inegável a contribuição do Diário, ao longo desses 50 anos, informando, criticando e debatendo a política local, e por isso também merecedor de muitas homenagens, como a que ora se propõe no Senado Federal.

Assim, o cinquentenário do jornal Diário do Grande ABC é marco relevante do bom jornalismo e compromisso com a informação, e merece as congratulações do Senado Federal.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 392, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 199, § 1º do Regimento Interno, e em aditamento ao Requerimento nº 233 de 12-3-2008, que a Sessão Especial para comemorar o centenário da fundação da Associação

Brasileira de Imprensa seja realizada no dia 24 de abril de 2008.

Justificação

Em razão da realização da Conferência Mundial da Paz, que ocorrerá em Caracas, na Venezuela, entre os dias 9 e 13 de abril, solicitamos o adiamento da Sessão Especial para comemoração do centenário da fundação da Associação Brasileira de Imprensa, proposta pelo requerimento RQS 233/2008 – SF, para que a supracitada Sessão seja realizada em 23 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008

Senador INÁCIO ARRUDA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 393, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do PLS nº 89/2008, de minha autoria, por ter sido encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, em duplicata, por engano.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 394, DE 2008

Em aditamento ao Requerimento nº 377, de 2008, requeiro, nos termos regimentais, que a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o centenário da imigração japonesa no Brasil seja no dia 12 de junho deste ano.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008.

Senador Aloizio Mercadante

Tião Viana

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 395, DE 2008

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de aplauso ao **Jornal A Notícia**, de Santa Catarina, pela comemoração de seus 85 anos. Sendo um dos jornais mais antigos do estado, esta data tem um significado especial, pois marca o lançamento de um novo projeto gráfico e editorial. Com isso, ganham os leitores catarinenses e de outros estados, porque o jornal terá novos cadernos e dará prioridade à sessão de opinião.

Justificação

O **Jornal A Notícia**, de Santa Catarina, é conhecido pelos catarinenses por sua imparcialidade no tratamento de todas as questões que dizem respeito ao dia-a-dia do Estado, em todas as áreas, cultural, esportiva, política e econômica. A reforma gráfica e editorial, neste momento de comemoração dos 85 anos,

apenas confirma o que todos os catarinenses sabem: um jornal jovem para todos os públicos.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senadora **Ideli Salvatti**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 396, DE 2008

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de aplauso à Associação Brasileira de Imprensa (ABI), pela comemoração de seu centenário, na pessoa de seu dirigente, o jornalista Maurício Azedo, estendido a todos os seus associados. A epopéia do jornalismo brasileiro, que neste ano completa duzentos anos de vida, dividiu com a ABI os momentos históricos do Brasil e, em particular, deste Congresso Nacional. A ABI sempre teve sob sua responsabilidade a defesa da liberdade de expressão e fez da cidadania seu ofício. A maior parceira da ABI, podemos dizer, é a democracia.

Justificação

A Associação Brasileira de Imprensa, ao longo de 100 anos de luta, se renova a cada dia sua defesa pela liberdade de expressão, sendo a guardiã dos princípios democráticos, do jornalismo isento, independente, crítico e apartidário. Lembremos que a ABI nunca deixou de levantar uma bandeira em prol do Brasil e dos brasileiros, seja na campanha das Diretas Já, seja contra a Ditadura, seja em defesa da Anistia.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 397, DE 2008

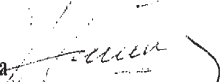

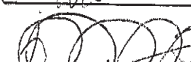

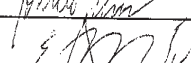
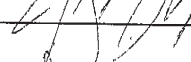
Requeremos nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, no dia 14 de maio de 2008, em homenagem aos 60 anos de criação do Estado de Israel.

Justificação

No mundo do pós-guerra, que alterou a geografia política do planeta, com união entre diversos países e separação de outros, a criação do Estado de Israel foi um caso isolado e único: País criado a partir de uma nação dispersa pelo mundo após cerca de 2000 (dois mil) anos, renasceu devido à decisão dos demais países da comunidade internacional, reunidos na Organização das Nações Unidas – ONU, em 29 de novembro de 1947.

Esta homenagem é uma justa manifestação de apreço ao Estado de Israel e a seu povo, berço de uma civilização com inegáveis contribuições à humanidade, como: Cultura, Religião, Ciência, Medicina, Filosofia e Tecnologia.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008.

1. Senador Adelmir Santana 
2. Senador Antônio Carlos Veloso 
3. Senador Antônio Carlos Veloso 
4. Senador Renee Tavares 
5. Senador Suplicy 
6. Senador Sen. Micheloni P. de A. P. 

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Art. 153.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, para uma questão de ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o art. 153 do nosso Regimento, no capítulo

que trata das Comissões Parlamentares de Inquérito, estabelece o seguinte: “Nos atos processuais, aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal”.

O Código de Processo Penal estabelece, no seu art. 83, que “se verificará a competência por prevenção, toda vez que, concorrendo dois juízes [...] igualmente competentes, um deles tiver antecedido” o outro nos atos do processo. Portanto, o Código estabelece, de forma muito clara, que, havendo dois juízes competentes para tratar do mesmo assunto e um deles já houver antecedido o outro, não se coloca para o segundo o procedimento de julgamento.

Ainda mais: o Superior Tribunal de Justiça, no **Habeas Corpus** nº 44.197, decidiu pela inobservância do princípio do **non bis in idem** à existência de dois inquéritos sobre o mesmo fato. Já há jurisprudência: não podem coexistir dois inquéritos sobre o mesmo fato. E o art. 83 do Código de Processo Penal, que o nosso Regimento estabelece subsidiariamente que deve ser utilizado, diz que, quando há antecedência, quando já existe um juiz determinado, não pode haver o segundo.

Quero dizer, Sr. Presidente, que essas duas questões, esses dois artigos, essa jurisprudência já firmada no Superior Tribunal de Justiça não tirei de nenhum lugar. Tirei do discurso de V. Ex^a, respondendo à questão de ordem do Senador José Agripino, no dia 20 de fevereiro deste ano, onde V. Ex^a colocou, de forma muito clara, essas duas questões.

V. Ex^a citou:

Contudo, há que se ponderar que a racionalidade e a lógica desaconselham a adoção dessa solução, pelas seguintes razões:

a) quando a Constituição prevê a possibilidade de criação de uma comissão parlamentar conjunta entre Câmara e Senado, visa suprir exatamente a necessidade de participação de ambas as Casas na investigação do mesmo fato determinado;

b) mesmo antes da atual Legislatura, havia a tradição de instalação de comissões mistas... [e V. Ex^a cita várias];

c) a investigação conjunta possibilita economia de esforços e de recursos públicos[...]

Na letra “d”, V. Ex^a mesmo reafirma que se configura a inobservância do princípio de não-coexistência de dois inquéritos, conforme decidido no **habeas corpus** do Superior Tribunal de Justiça. E, na letra “e”, V.

Ex^a mesmo se remete ao art. 153 do nosso Regimento, para que o Código do Processo Penal seja aplicado.

Portanto, gostaria que V. Ex^a fizesse jus àquilo que a sua própria resposta ao Senador Agripino apresenta: a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e a observância do art. 83 do Código Penal, de que não pode haver dois juízes para o mesmo assunto e de que quem tem anterioridade é que deve conduzir o processo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Garibaldi...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Geraldo Mesquita, estamos apreciando uma questão de ordem da Senadora Ideli Salvatti.

V. Ex^a quer falar sobre isso? (Pausa.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, Senador Geraldo Mesquita Júnior, peço a V. Ex^a que deixe fluir essa discussão e logo após dairei, com todo prazer, a palavra a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Inscreva-me também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fico espantado quando constato a que ponto vai o Governo, usando pessoas estimáveis, para explicar o inexplicável. É muita vontade de não apurar! É muita vontade de produzir uma *pizza* tamanho gigante neste País, Sr. Presidente.

V. Ex^a se recorda, como o Brasil inteiro o faz, de que a CPI do chamado apagão aéreo foi trabalhada por dois juízes: a Comissão da Câmara e a Comissão do Senado. Mas já ouvi de V. Ex^a, Sr. Presidente...

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Mas não era mista.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senadora, acho que um pouco de compostura não vai fazer mal a ninguém na Casa. Tenho a impressão de que vamos ter de trabalhar com respeito à compostura...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente.

Já ouvimos de V. Ex^a que não havia incompatibilidade. Não há incompatibilidade, Sr. Presidente. Exis-

te uma vontade gigantesca de não apurar. Teria sido muito simples fazer uma só. Também prefiro uma a duas. Acredito mesmo que a outra vai encerrar os seus trabalhos – se é que podemos chamar de trabalhos o que se apurou até agora, que é praticamente nada – e cederá a vez a esta que V. Ex^a acabou de ler.

O fato é que estamos diante de duas forças nesta Casa: a que quer a apuração dos fatos e a que não quer. A que não quer pega os textos, as notas técnicas do Palácio, simplesmente as lê e dá vazão a esses sentimentos que, a meu ver, não são os melhores nem os mais nobres.

Para nós é muito claro. Confio muito na palavra de V. Ex^a. V. Ex^a disse anteriormente, tempos atrás, que não havia incompatibilidade e que a questão, portanto, estava perfeitamente decidida.

Mais de 27 Senadores; são 32 Senadores. Temos 32 assinaturas irretiráveis. Chamo a atenção da Nação, Sr. Presidente, para o fato de que, se comparamos com os números da Câmara, 32 parece pouco. Mas 32, numa Casa onde se faz maioria de 41, é muito. É muita gente que quer a CPI no Senado. E vou lembrar a V. Ex^a o que disse da outra vez. Era uma espada de Dâmocles que ficava pendurada na cabeça de quem quisesse fazer *pizza*. Nós queremos deixar muito à vontade o Governo. Instala-se outra CPI, e, se quiser fazer de novo a mesma coisa, faça. E vamos recorrer ao Plenário das negativas que nos pareçam absurdas. Vamos recorrer e perder, se for o caso, votação por votação. E vai ficar bem claro para a Nação quem não quer a apuração dos fatos.

Mas esse argumento, Sr. Presidente, de que não dá para trabalharem duas CPIs não é verdadeiro, não resiste à mais leve interpretação da consciência de um homem são moralmente, como é V. Ex^a. Não resiste.

Portanto, Sr. Presidente, temos é que entender isso como um esperneio. Fico impressionado porque não sei o que há nessas contas tipo “b” desse Governo, ou cartões corporativos, que leva à delinquência de fazerem um dossiê e a essa farsa de se querer investigar quem o divulgou, sem se levar em conta quem o produziu, culpando-se, no adultério, o sofá, e não os adúlteros.

Portanto, estou aqui muito tranqüilo, Sr. Presidente, quanto ao fato de que V. Ex^a saberá agir e trabalhar o equilíbrio deste Senado, que depende muito de se respeitarem as Oposições, as Minorias, que estão dispostas a colaborar com V. Ex^a, com a gestão de V. Ex^a, mas de cabeça erguida, com altivez e com a certeza de que o nosso papel aqui não é a omissão,

o silêncio, o agachamento; não é ficarmos de cócoras diante do poder. O nosso papel aqui é o de fiscais, e vamos fiscalizar. Não é bom, não é saudável que estejam tentando impedir-nos de fiscalizar, como se tem feito sistematicamente nessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que, apesar dos esforços da Presidenta Marisa Serrano, vai marchando para resultados que são melancólicos.

Portanto, tenho a impressão de que, até pela puerilidade dos argumentos, esbarramos na jurisprudência da consciência de V. Ex^a e na jurisprudência estabelecida pelo Congresso: duas CPIs para o apagão aéreo. Um requerimento perfeito; um requerimento dito por V. Ex^a como perfeito. V. Ex^a disse: “É perfeito o requerimento. Não tenho nenhum reparo a fazer a ele”.

Então, não confundam o bravo Senador Garibaldi Alves com um prestador de serviços de um Governo, como se não fosse ele o que é: o independente Presidente do Congresso Nacional. E não confundam a Oposição com uma entidade que vai colocar-se subalternamente a ditames que vêm do Palácio do Planalto, porque não vai. Queremos a apuração dos fatos. Pura e simplesmente, a apuração dos fatos, Sr. Presidente!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, permita-me fazer uma saudação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) –

Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Com a palavra, o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero fazer rapidamente uma saudação a uma ilustre comitiva, diria até, a uma constelação de estrelas que representa as delicadezas da bondade e da beleza da mulher brasileira.

Gostaria de saudar as misses em nome da Cinthia, a jovem de Duque de Caxias, do meu Estado do Rio de Janeiro, que, com o seu sorriso, ilumina todas as outras. Todas são lindas, todas são esplendorosas, primorosas, mas a do Rio de Janeiro, Sr. Presidente, realmente, é um fulgor! Eu, como representante do meu Estado, orgulhoso que me sinto neste momento, gostaria de saudar a todas, em especial à representante do bravo Estado do Rio de Janeiro.

Parabéns às misses, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Associe-me às palavras de V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas é para contraditar as palavras do Senador Marcelo Crivella?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Claro, porque Goiás é o Estado que desponta, não é verdade Sr. Presidente? Mas aproveite para contraditar também a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Demóstenes, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Ideli Salvatti tentou, com um esforço muito grande, dizer que era inoportuna a instalação de uma segunda CPI. Gostaria de lembrar a V. Ex^a que, no mês de fevereiro, eu mesmo levantei essa tese. Eu dizia que o Congresso Nacional, por congrega as duas Casas, não poderia conviver com uma CPI do Senado e uma CPI da Câmara.

Todavia, V. Ex^a mesmo decidiu uma questão de ordem nesse sentido, lembrando que os doutrinadores nacionais consideram que o Senado é uma Casa, a Câmara é outra Casa e o Congresso Nacional é uma terceira Casa, Sr. Presidente, que funciona inclusive com rito próprio, que funciona com regimento interno próprio, que funciona completamente divorciada das demais Casas, com matérias da sua exclusiva competência e tudo mais.

De sorte, Senadora Ideli, que com o que V. Ex^a comungou no passado eu também comunguei. Mas é matéria já decidida no plenário; é matéria vencida nesta Casa, e não há alternativa para V. Ex^a, Sr. Presidente, senão decidir pela instalação dessa CPI.

E lembro, Sr. Presidente, mais uma vez, que a nossa Jussara, de Goiás, vai ganhar o Miss Brasil. Mas, se outro for o resultado, nós vamos respeitar porque todas, inquestionavelmente, representam com dignidade e oportunidade os seus estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Presidente, vou falar sobre um ato do qual fui protagonista sem estar presente. Refiro-me à aprovação de um requerimento de convocação da Ministra Dilma Rousseff para comparecer à Comissão de Serviços de Infra-estrutura desta Casa.

Assinei a lista de presença – e assinei conscientemente. Não pude comparecer ao ato de votação porque estava presidindo a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em lugar do Senador Paulo Paim, no momento.

Quero dizer aqui que, se estivesse presente no ato da votação, teria votado favoravelmente à convocação por uma razão muito simples. Acho que essa é uma prerrogativa desta Casa do Congresso Nacional: a convocação de autoridades.

Assim, no dia em que eu me furtar, me negar a assinar e aprovar um pedido de convocação de uma autoridade nesta Casa, eu terei que renunciar ao meu mandato, porque estaria renunciando automaticamente às prerrogativas que são inerentes a esta Casa.

Pois bem. Com relação a esse fato, quinta-feira, à noite, dirigi-me ao meu Estado. Lá fui para o mato e não tive a oportunidade de consultar *sites* e jornais da imprensa nacional. Hoje, para minha surpresa, chego nesta Casa e cai em minhas mãos cópia da matéria de **O Globo Online** de sexta-feira, matéria com declaração feita ou atribuída ao Senador Delcídio Amaral. E alertei o Senador Delcídio Amaral que iria interpelá-lo, aqui, a respeito dessa questão.

O Senador Delcídio Amaral diz, simplesmente, o seguinte – ou é atribuída a ele esta afirmação: “A presença dos Senadores Expedito Júnior (PR – RO) e Geraldo Mesquita (PMDB – AC) garantiu o quórum necessário para a votação da convocação da Ministra da Casa Civil”.

E, lá adiante, ele diz o seguinte – ou é atribuído a ele: “A Base não ia dar quórum, mas temos uns descontrolados”. O termo que está aqui, colhido pela imprensa é este: “(...) mas temos uns descontrolados – admitiu o Senador Delcídio Amaral”.

Ora, eu sempre tive pelo Senador Delcídio Amaral a maior consideração e respeito, como é da praxe desta Casa o tratamento concedido entre os nobres Pares. Eu retiro, provisoriamente, essa consideração e esse respeito. Vou aguardar que o Senador Delcídio Amaral compareça ao plenário para me dar uma satisfação.

Não admito ser chamado de descontrolado.

Eu não sei quais são os interesses do Senador Delcídio Amaral que cruzam com os interesses do Palácio do Planalto a ponto de fazê-lo submisso, em linha auxiliar direta e automática, aos interesses do Palácio do Planalto.

Esse não é meu caso. Quero saber exatamente o que o Senador Delcídio Amaral quis dizer ao me chamar de descontrolado. Eu não tenho rabo preso. Eu

tenho uma atuação independente nesta Casa. Faço as coisas conscientemente e tenho respeito por todos os colegas aqui. Não admito um tratamento desse, desrespeitoso por todas as maneiras.

Portanto, eu o aguardo aqui.

Infelizmente, falei para o Senador Delcídio Amaral que ia fazer esta interpelação. Não sei por que razão S. Ex^a se ausentou do plenário, mas vou aguardar, pacientemente, uma explicação satisfatória, para que S. Ex^a possa resgatar o respeito e a consideração que sempre lhe tive.

Do contrário, dependendo do que o Senador Delcídio Amaral disser, as coisas podem tomar um outro rumo.

Senador Garibaldi, era isso que eu gostaria de deixar registrado nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sobre o assunto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a vai me permitir que eu faça uma saudação às misses. (Pausa.)

V. Ex^a terminou frustrando essa possibilidade, porque as moças já saíram do plenário.

Concedo a palavra...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É sobre o assunto que o Senador Geraldo Mesquita estava pedindo pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu tenho de responder à questão de ordem da Senadora Ideli Salvatti e o faço muito à vontade depois que ouvi os argumentos dos Senadores Demóstenes Torres e Arthur Virgílio, que, em solidariedade à minha decisão, afirmaram que, na verdade, o Código de Processo Penal, Senadora Ideli, só é aplicável subsidiariamente às CPIs, por expressa determinação do art. 153 do Regimento Interno do Senado, que prevê a aplicação da competência por prevenção toda vez que, concorrendo dois juízes igualmente competentes, como disse V. Ex^a, um deles houver antecedido o outro nos atos do processo.

Acontece que a Constituição Federal, que deve se impor numa decisão como esta, prevê que, primeiro, as duas Casas, como lembrou o Senador Demóstenes Torres, têm autonomia. O Senado é uma Casa, a Câmara é outra e o Congresso é outra.

Por outro lado, as Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela

Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço dos seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova responsabilidade civil ou criminal dos infratores [§ 3º do art. 58].

Portanto, Senadora Ideli, lamentando não poder atendê-la, indefiro a questão de ordem de V. Ex^a e, quanto à Comissão, afirmo que o requerimento será publicado para que possa produzir os devidos efeitos nos termos do art. 145 do Regimento Interno. E, para a comissão parlamentar de inquérito ser constituída, a Presidência fará oportunamente as designações de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 1:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, de 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo das lideranças para sua deliberação

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- à Medida Provisória foram apresentadas 10 emendas.
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 11 de dezembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 5 de março;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Milton Monti (PR-SP);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do

Congresso Nacional nº 2, de 2008, e se esgotará no dia 6 de maio;

- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 13 de março.

Transcorre hoje a nona sessão da matéria constando da pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, Relator revisor da matéria.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas enquanto o Senador Romeu Tuma se dirige ao microfone, eu quero apenas deixar consignado que a questão de ordem que fiz foi baseada no texto das notas taquigráficas da resposta que V. Ex^a deu ao Senador Agripino. Portanto, a minha linha de argumento não fui buscar em nenhum outro lugar; eu fui buscar exatamente nas palavras de V. Ex^a. E quero dizer que estou convencida de que V. Ex^a e estava corretíssima quando elencou entre as cinco questões para não instalar uma outra CPI a questão do Código e a questão da antecedência.

Portanto, penso que nós vamos poder apreciar posteriormente. Podemos até ter algum recurso para essa questão, mas eu agora quero colaborar com as matérias que estão em votação e permitir, obviamente, que o Senador Romeu Tuma apresente o seu relatório.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Com base no artigo...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sr. Senador Romeu Tuma, permita-me dizer à Senadora Ideli Salvatti que ela realmente leu os meus argumentos, mas deixou de ler a conclusão. A conclusão diz o seguinte...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas, se V. Ex^a conclui contraditoriamente aos argumentos que apresentou anteriormente, eu posso entender que eles são válidos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Bem, a contradição que V. Ex^a alega foi uma contradição enxergada por V. Ex^a. Por mim, não. Concluo dizendo o seguinte...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Se não a enxergou, por que V. Ex^a citou essas questões?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A requerimento de criação da Comissão Par-

lamentar de Inquérito, entendo que esta Presidência lhe dará seguimento apenas no Senado, desde que ela contenha o mesmo fato determinado de comissão mista a ser criada ou já instalada no Congresso Nacional para os mesmos fins, desde que atendidas as formalidades constitucionais. Não obstante, manifesto a minha opinião acerca da inadequação de tal duplicidade.

A inadequação é uma apreciação de mérito, mas, na verdade, consagra a constitucionalidade da medida solicitada desde aquele momento.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Há de convir, Presidente, que, se eram absolutamente irrelevantes as questões, V. Ex^a nem precisaria tê-las citado naqueles itens em que recomendaria não instalar a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas volto a dizer que quero contribuir com o andamento da sessão, e o Senador Romeu Tuma pode ler o seu relatório.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma decisão de V. Ex^a na questão de ordem. Já foi decidido. É matéria vencida. Quero inclusive parabenizar V. Ex^a pela educação e paciência. A matéria já foi decidida e é vencida. Sinceramente, perdoe-me, não cabe mais nenhuma contestação, a não ser que se recorra da decisão de V. Ex^a. É isso o que pode se fazer, mas não contestar aqui no plenário. Não cabe mais, até porque é matéria vencida. Já entramos em outra matéria. Não cabe, sinceramente. Não há nenhuma contribuição para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, vamos votar, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos votar.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Vamos votar, vamos votar, vamos votar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero parabenizá-lo, Presidente, pela decisão que V. Ex^a tomou. Como bem disse o Senador Efraim Moraes, é uma matéria vencida. Peço à Senadora Ideli Salvatti que deixe o Senado trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu gostaria de pedir a compreensão dos ilustres Senadores porque agora não se trata de decidir uma questão de ordem. Trata-se de me darem a oportunidade de sair daqui, por alguns minutos, para cumprimentar as misses, já que não pude fazê-lo até agora.

Passo à Presidência ao Senador Tião Viana e peço a S. Ex^a que inicie a Ordem do Dia.

Durante o discurso o Sr. Garibaldi Alves Filho Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º vice-Presidente

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas me congratular com V. Ex^a pela atitude que acaba de tomar, que mostra que é um Presidente republicano...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Fale Tuma, fale Tuma, fale Tuma.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a está de parabéns pela atitude.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, só gostaria de saber se V. Ex^a volta ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Parecer sobre a Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007.

Relatório.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o §3º do art. 167, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.646.339.765, para os fins que especifica.

Os quadros a seguir mostram um resumo da Medida Provisória nº 402. O quadro 1 evidencia, por órgão e unidade orçamentária, a destinação dada ao total de recursos envolvidos. O quadro 2, os recursos necessários ao crédito.

Quadro 1 – Abertura de crédito extraordinário por órgão ou unidade orçamentária.

Ministério da Integração Nacional: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF; Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS; Ministério da Integração Nacional.

Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde.

Ministério das Cidades: Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU; Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Ministério dos Transportes: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT; Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Ministério de Minas e Energia:

Companhia de Eletricidade do Acre, Eletroacre – Senador Tião Viana, é por V. Ex^a.

Recursos: superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2006; excesso de arrecadação; cancelamento de dotações.

Da adequação financeira e orçamentária.

A respeito da adequação financeira e orçamentária de medidas provisórias, assim estabelece a Resolução nº 1, de 2002 – CN, em seu art. 5º, § 1º:

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

O crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade (em tese), não se sujeita às mesmas regras do equilíbrio financeiro às quais estão submetidas as outras espécies de crédito adicional (nomeadamente, o crédito suplementar e o crédito especial, ambos encaminhados ao Congresso por meio de projeto de lei do Poder Executivo). De qualquer forma, é de se mencionar que o balanço entre os créditos abertos e os cancelamentos mostra que há redução nas dotações classificadas como despesas primárias discricionárias. No caso das dotações relacionadas ao PPI – Projeto Piloto de Investimentos Públicos –, há um aumento

de aproximadamente R\$881 milhões. Nesse ponto, cabe lembrar o **caput** do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 (Lei nº 11.439, de 2006), segundo o qual o superávit primário pode ser reduzido em até R\$11.283.000.000 (onze bilhões duzentos e oitenta e três milhões de reais) para atendimento da programação relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos.

Pesquisa realizada no Siga Brasil, que é um órgão do Senado Federal, em 28 de novembro de 2007, revela que o montante das despesas classificadas como RP 3, em 2007, chegava, nessa data, a aproximadamente R\$10,302 milhões. A soma desse valor com os R\$881 milhões adicionados ao orçamento de 2007 pela MP nº 402/2007 não ultrapassa o limite estabelecido pela LDO relativa a este orçamento (Quadro 3 – Indicativo do resultado primário.)

Da motivação da medida provisória.

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, no §1º de seu art. 2º, informa que “no dia da publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial da União**, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato”. A Exposição de Motivos nº 308/2007 da MP, que acompanha a MP nº 402/07, supre a exigência prevista no dispositivo citado.

Do atendimento dos pressupostos constitucionais.

O instituto do crédito extraordinário, do ângulo constitucional, tem o propósito de atender a programações cujas despesas sejam imprevisíveis e urgentes. Esse instituto cuida, por isso, de despesas cuja realização deva dar-se prontamente, não devendo, nesse contexto, submeter-se ao processo legislativo ordinário. O mérito, subjacente à importância dos fatos que lhe dão ensejo, requer a imediata intervenção do Poder Público.

A Exposição de Motivos nº 308/2007 mostra que a MP nº 402 atende às exigências constitucionais – e aqui se descreve cada um dos ministérios cuja verba está sendo designada.

No âmbito do Ministério de Minas e Energia, a relevância e urgência da medida se justificam pela premente necessidade de inclusão social da população rural e de aumento de renda familiar dos lares beneficiados por meio dos benefícios trazidos pela luz elétrica.

No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência do presente crédito decorrem da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes

de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, devido às precárias condições sanitárias e ambientais. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em consequência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade.

Senador Tião Viana, aqui chamo a atenção de V. Ex^a. Há pouco ouvi seu pronunciamento sobre o Dia Internacional da Saúde, que se comemorará amanhã, no qual manifestou sua preocupação e a necessidade de dotações para essa área carente da periferia nacional onde as doenças voltam a se manifestar, trazendo a óbito várias crianças.

Quanto ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência se justificam pela necessidade de impedir a interrupção das obras da Ferrovia Norte-Sul, o que poderá causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas, além de prejuízo ao erário decorrente dos recursos já despendidos com o projeto e com o processo de subconcessão; e evitar a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola.

Em relação ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência se justificam pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica e das áreas de irrigação de diversos perímetros urbanos, de forma a minimizar prejuízos ao erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local; e, ainda, pelo enorme dano que pode causar à população residente em municípios das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba caso se verifique a contaminação de nascentes e o descontrole do processo erosivo que as ameaça, dado que as referidas bacias são responsáveis pelo abastecimento de água de um enorme contingente de pessoas carentes desse recurso natural.

A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do ministério das cidades, se justificam pela necessidade de minimizar o risco da paralisação das obras do sistema de trens urbanos de Salvador e de comprometimento do processo de descentralização da gestão do referido sistema ao governo local, o que poderá acarretar custos adicionais significativos ao erário e prejuízos à população beneficiária. e, também, reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, o que potencializa a frequência de ocorrências e desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do poder público para construção de moradias destinadas a esse segmento da população.

Das Emendas.

Foram apresentadas dez emendas à Medida Provisória nº 402. As Emendas de números 1, 7, 8, 9 e 10 têm por objetivo incluir dotações orçamentárias no crédito. Dessa forma, não obstante o seu mérito, revelam-se em desacordo com o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, segundo o qual “somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”. Quanto às demais emendas (de números 2 a 6), mostram-se em linha com os preceitos da citada resolução.

Voto.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 402, de 2007, e por sua adequação financeira e orçamentária. No tocante às emendas, entendemos, por força do disposto no art. 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, inadmissíveis as de números 1, 7, 8, 9 e 10. Quanto às demais, não obstante seu mérito, optamos por recomendar a sua rejeição. Dessa forma, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 402, de 2007, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº 1.000, DE 2008

Parecer sobre a Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00, para os fins que especifica."

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Senador**

1 RELATÓRIO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 167, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007, (MP 402/07) que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00, para os fins que especifica."

Os quadros a seguir mostram um resumo da MP 402/07. O quadro 1 evidencia, por órgão e unidade orçamentária, a destinação dada ao total de recursos envolvidos. O quadro 2, os recursos necessários ao crédito.

Quadro 1 - Abertura de crédito extraordinário - por órgão e unidade orçamentária		R\$
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF		208.729.633
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS		39.000.000
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		117.376.408
MINISTÉRIO DA SAÚDE		
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE		52.310.491
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU		24.099.240
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS		4.000.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT		486.739.927
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.		706.084.066
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE		8.000.000
Total		1.646.339.765

Fonte: MP 402/07.

Quadro 2 - Recursos		R\$
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2006		
	Recursos ordinários	148.056.406
	Contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) - combustíveis	15.790.142
		163.846.548
Excesso de arrecadação		
	Recursos próprios das empresas estatais	8.000.000
	Recursos de concessões e permissões	702.147.375
	Recursos próprios não financeiros	3.936.691
		714.084.066
Cancelamentos de dotações		
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	52.310.491
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	486.739.927
	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	71.998.501
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	52.000.000
	MINISTÉRIO DAS CIDADES	31.380.232
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	70.000.000
	FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	4.000.000
		768.409.151
Total		1.646.339.765

Fonte: MP 402/07.

1.1 Da adequação financeira e orçamentária

A respeito da adequação financeira e orçamentária de medidas provisórias, assim estabelece a Resolução nº 1, de 2002 – CN, em seu art. 5º, § 1º:

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a

conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

O crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade (em tese), não se sujeita às mesmas regras de equilíbrio financeiro às quais estão submetidas as outras espécies de crédito adicional (nomeadamente, o crédito suplementar e o crédito especial, ambos encaminhados ao Congresso por meio de projeto de lei do Poder Executivo). De qualquer forma, é de se mencionar que o balanço entre os créditos abertos e os cancelamentos mostra que há redução nas dotações classificadas como despesas primárias discricionárias (RP 2). No caso das dotações relacionadas ao PPI – Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – (RP 3), há um aumento de aproximadamente R\$ 881 milhões. Nesse ponto, cabe lembrar o caput do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 (Lei nº 11.439, de 2006), segundo o qual o superávit primário pode ser reduzido em até R\$ 11.283.000.000 (onze bilhões, duzentos e oitenta e três milhões de reais), para atendimento da programação relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos. Pesquisa realizada no Siga Brasil¹ em 28 de novembro de 2007 revela que o montante das despesas classificadas como RP 3 em 2007 chegava, nessa data, a aproximadamente R\$ 10.302 milhões. A soma deste valor com os R\$ 881 milhões adicionados, em RP 3, ao orçamento de 2007 pela MP 402/07 (R\$ 881 milhões) não ultrapassa o limite estabelecido pela LDO relativa a este orçamento.

	R\$	
	RP 2	RP 3
Crédito	85.919.397	1.560.420.368
Cancelamento	89.110.491	679.298.660
Diferença	-3.191.094	881.121.708

RP 2 - despesa primária discricionária.

RP 3 - despesa primária relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos (PPI)

1.2 Da motivação da medida provisória

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, no § 1º de seu art. 2º, informa que “no dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato”. A Exposição de Motivos (EM) nº 308/2007/MP, de 2007, que acompanha a MP 402/07, supre a exigência prevista no dispositivo citado.

1.3 Do atendimento dos pressupostos constitucionais

O instituto do crédito extraordinário, do ângulo constitucional, tem o propósito de atender a programações cujas despesas sejam imprevisíveis, urgentes. Esse instituto cuida, por isso, de despesas cuja realização deva dar-se prontamente, não devendo, nesse contexto, submeter-se ao processo legislativo ordinário. O mérito, subjacente à importância dos fatos que lhe dão ensejo, requer a imediata intervenção do Poder Público.

¹ Disponível em http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/SigaBrasil.

A EM nº 308/2007/MP, de 2007, mostra por que a MP 402/07 atende às exigências constitucionais. De acordo com tal exposição,

No âmbito do Ministério de Minas e Energia, a relevância e urgência da medida se justificam pela premente necessidade de inclusão social da população rural e de aumento de renda familiar dos lares beneficiados por meio dos benefícios trazidos pela luz elétrica.

No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência do presente crédito decorre da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, devido a precárias condições sanitárias e ambientais. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em consequência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade.

Quanto ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência se justificam pela necessidade de impedir a interrupção das obras da Ferrovia Norte-Sul, o que poderá causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas, além de prejuízo ao erário decorrente dos recursos já despendidos com o projeto e com o processo de subconcessão; e evitar a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola.

Em relação ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência se justificam pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica e das áreas de irrigação de diversos perímetros públicos, de forma a minimizar prejuízos ao erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local; e, ainda, pelo enorme dano que pode causar à população residente em Municípios das Bacias dos rios São Francisco e do Parnaíba, caso se verifique a contaminação de nascentes e o descontrole do processo erosivo que as ameaça, dado que as referidas Bacias são responsáveis pelo abastecimento de água de um enorme contingente de pessoas carentes desse recurso natural.

A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do Ministério das Cidades, se justificam pela necessidade de minimizar o risco de paralisação das obras do Sistema de Trens Urbanos de Salvador e de comprometimento do processo de descentralização da gestão do referido sistema ao governo local, o que poderá acarretar custos adicionais significativos ao erário e prejuízos à população beneficiária. E, também, reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, o que potencializa a frequência de ocorrências de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do poder público para construção de moradias destinadas a este segmento da população.

1.4 Das emendas

Foram apresentadas dez emendas à MP 402/07. As emendas de números 1, 7, 8, 9 e 10 têm por objetivo incluir dotações orçamentárias no crédito. Dessa forma, não obstante o seu mérito, revelam-se em desacordo com o art. 111 da Resolução nº 1, de

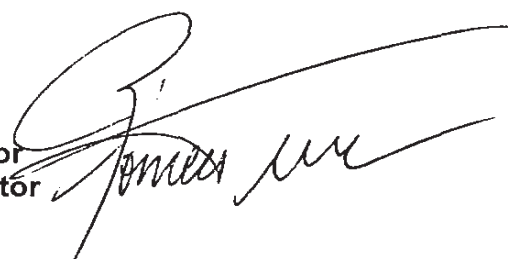
2006 – CN, segundo o qual “Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.” Quanto às demais emendas (de números 2 a 6), mostram-se em linha com os preceitos da citada resolução.

2 VOTO

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 402, de 2007, e por sua adequação financeira e orçamentária. No tocante às emendas, entendemos, por força do disposto no art. 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, inadmitidas as de números 1, 7, 8, 9 e 10. Quanto às demais, inobstante seu mérito, optamos por recomendar a sua rejeição. Dessa forma, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 402, de 2007, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Plenário, em 8 de abril de 2008.

Senador
Relator



O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir os pressupostos de urgência e relevância.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Romeu Tuma, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, portanto, pela aprovação da Medida Provisória.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Para encaminhar a votação dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da matéria, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

A seguir, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de entrar no mérito das preliminares, trago a preocupação aqui manifestada pelo Ministro Deputado Paulo Renato quanto à iminência de nova agressão do MST a patrimônio da Vale do Rio Doce, procurando boicotar a ida de minérios de Carajás, no Pará – portanto, atingindo fortemente o potencial exportador do Estado do Pará –, para o Estado do Maranhão, para o Porto de São Luís. Isso é muito grave, Senador José Agripino.

Fica aqui o alerta e a preocupação com a leniência com que o Governo trata o Movimento dos Sem-Terra, que, na verdade, tem muito o que explicar de uso equivocado, desonesto e de malversação de recursos públicos.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna tratar de um assunto sério e que está em evidência no Congresso

Nacional, que são os créditos extraordinários abertos por medida provisória.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 62, trata da edição de medidas provisórias pelo Poder Executivo Federal, vedando sua utilização para matérias de planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamentos e créditos especiais e suplementares, possibilitando, entretanto, ao Governo abrir créditos extraordinários com vistas a atender apenas despesas como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Como requisito à edição de medida provisória, a Carta Magna exige que esse instrumento legal revista-se de relevância e urgência, sendo a relevância critério discricionário do mandatário do Poder Executivo, e a urgência imperiosa de maneira tal que não possa se submeter ao rito de urgência constitucional para tramitação no Congresso Nacional (máximo de 90 dias em ambas as Casas). Adicionalmente, no caso específico de crédito extraordinário, nossa Constituição exige a imprevisibilidade da despesa, requisito *sine qua* para sua edição, e não se pode confundir tal conceito com a imprevisão da despesa, essa decorrente da falha no planejamento ou da vontade do Poder Executivo em se sobrepor ao poder constitucional do Congresso de deliberar sobre o Orçamento.

Por ser imperativa imediatamente ao momento de sua edição, a execução da despesa é praticamente cumprimento de atos formais, o que se reveste de grande preocupação ao se utilizar tal instrumento para atender a despesas que não observem o preceito da imprevisibilidade.

Reiteradas vezes, o Governo vem editando medidas provisórias de crédito extraordinário para atender a despesas das mais diversas e, em quase sua totalidade, destinadas a suplementar despesas constantes do Orçamento vigente, portanto, perfeitamente previsíveis.

Desde 1995, foram abertos 139 créditos extraordinários, num total, Senador Heráclito Fortes, de R\$232,2 bilhões.

Estamos falando de algo, Senador Tasso Jereissati, muito superior ao PIB da maioria esmagadora dos países da América Latina e até maior do que o somatório de vários PIBs de vários países da América Latina.

No período de 1995 a 2002, período relativo aos Governos do PSDB, foram editadas 59 medidas provisórias de crédito, perfazendo R\$119,1 bilhões, sendo que 37 para despesas consideradas imprevisíveis, e 22 para atender às demais despesas. Cabe ressaltar que, até o exercício de 2001, a quantidade de crédito extraordinário exclusivamente para despe-

sas imprevisíveis foi de 73%, sendo que os recursos para tanto somaram R\$80,1 bilhões, 90% do total de créditos extraordinários abertos. Isso se deve ao fato de 2002 ter sido atípico, pois, por solicitação do governo de transição (conforme apresentado nas exposições de motivos das medidas provisórias editadas no final daquele ano, ou seja, a pedido do Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, é bom que se diga), foram editadas 13 medidas provisórias de crédito extraordinário, reunindo um série de créditos suplementares e especiais que se encontravam em tramitação na Comissão Mista de Planos e Orçamentos do Congresso Nacional, totalizando R\$21,2 bilhões.

De 2003 até março de 2008, Sr. Presidente, período do primeiro mandato do Governo Lula e início do atual segundo mandato, o Governo abriu créditos extraordinários por medida provisória somando R\$113 bilhões, ressaltando que, desse montante, apenas 1,2% atendeu ao requisito constitucional da imprevisibilidade da despesa, restando 98,8% para atender à suplementação de dotações por falta de planejamento governamental, retirando do Congresso Nacional a sua atribuição precípua de deliberar sobre o Orçamento da União.

O volume é expressivo e demonstra uma tendência de má utilização do instrumento de medida provisória para abertura de crédito extraordinário, deixando evidente a mudança de comportamento nos dois períodos de governo considerados.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a a exemplar colaboração com a Mesa, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra, para encaminhar os pressupostos, ao Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, é lamentável que tenhamos que voltar à tribuna do Senado Federal, Senador Jayme Campos, para discutir sobre os pressupostos de urgência e relevância de uma medida provisória que, já foi aqui dito por inúmeras vezes, é inconstitucional, porque abre crédito extraordinário por medida provisória.

Diz a Constituição de 1988, no seu artigo 167, §3º, que crédito extraordinário somente pode ser aberto “para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”.

Senadora Serys Slhessarenko, o Presidente Lula editou uma medida provisória agora para atender emer-

gencialmente às enchentes do Nordeste. Vamos votar favoravelmente a essa medida provisória quando chegar aqui, já que ela atende aos pressupostos de urgência e relevância. Não haveria como o Governo imaginar que haveria uma enchente, apesar de solicitar muita chuva para evitar o “apagão”. Exagerou no pedido de chuva, que trouxe a enchente, que agora coloca em dificuldade a população do Nordeste. Portanto, essa medida provisória é correta, e vamos votar favoravelmente. Mas a medida provisória que estamos discutindo hoje é inconstitucional.

E continuo, Senador Tião Viana, em outras palavras, em decorrência da própria natureza das despesas a que vem fazer frente o crédito extraordinário, quais sejam, as imprevisíveis e urgentes, trata-se de matéria própria, por excelência, de medida provisória.

Com efeito, há nisso, exceção àquela que é a prerrogativa mais antiga dos parlamentos, datada, pelo menos, do século XIII, a saber, a aprovação popular – ou por representantes populares – de receitas e de gastos deferidos ao rei.

Tanto isso é verdade que a Constituição de 1988 exclui expressamente, do campo temático da medida provisória, toda e qualquer norma orçamentária, o que inclui o Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias, o próprio Orçamento e os créditos adicionais e suplementares.

A única exceção a essa rigidez constitucional em favor da lei de origem parlamentar é o crédito extraordinário, repita-se, em função da sua própria natureza, que exige resposta imediata do Estado diante de despesas imprevisíveis e urgentes.

É tão grande o apego do constitucionalismo contemporâneo à lei de origem parlamentar para o trato da matéria orçamentária que nem sequer a lei delegada é admitida para tanto.

Por outro lado, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é farta no sentido de afastar – de entender que não cabe –, Senador José Agripino, ação direta de inconstitucionalidade contra normas orçamentárias, porque essas são destituídas de abstração e generalidade, isto é, porque não são atos com densidade normativa. O mesmo entendimento é dispensado às medidas provisórias que abrem crédito extraordinário.

Daí a sempre lúcida crítica do Ministro Gilmar Ferreira Mendes:

A extensão dessa jurisprudência, desenvolvida para afastar do controle abstrato de normas os atos administrativos de efeito concreto, às chamadas leis formais suscita, sem dúvida, alguma insegurança, porque coloca a salvo do controle de constitucionalidade um sem-número de leis. (MENDES, Gilmar

Ferreira. Jurisdição constitucional, São Paulo: Saraiva, 1996, p. 158).

Já concluo, Sr. Presidente.

Com efeito, não se está aqui a discutir o conteúdo de um crédito extraordinário em si mesmo, mas sim o real enquadramento de um determinado...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência concede mais um minuto a V. Ex^a para concluir, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para encaminhar a votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas sim o real enquadramento de um determinado crédito na categoria de “extraordinário”, a única que a Constituição de 1998 admite à medida provisória.

Do contrário, medidas provisórias sobre créditos extraordinários seriam mais fortes do que leis ordinárias, porque escapariam ao controle de constitucionalidade, bem assim ficaria destituída de sentido a norma constitucional – que é excepcional – sobre a abertura de crédito extraordinário.

Como dito anteriormente, a Constituição de 1988, em seu art. 167, § 3º, dá ainda parâmetros comparativos para que a medida provisória abra créditos verdadeiramente extraordinários: são imprevisíveis e urgentes as despesas decorrentes, por exemplo: (1) de guerra; (2) de comoção interna; (3) de calamidade pública.

Tais eventos, tão graves que são, podem levar à decretação de estado de defesa (art. 136, *caput*, da Constituição de 1988)...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mais um minuto, improrrogável, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) –...ou até mesmo, no limite, de estado de sítio (art. 137, incisos I e II, da Constituição de 1988.)

Ora, não há como comparar – porque não têm a mesma densidade de gravidade, imprevisibilidade e de urgência de uma guerra, de uma comoção interna ou de uma calamidade pública – a abertura de crédito extraordinário para cobrir despesas com, por exemplo, custeio ordinário ou para participação da União no capital da empresa Brasil de Comunicação – EBS.

Ora, conforme lembra Manoel Gonçalves Ferreira Filho, “o crédito extraordinário só pode ser aberto se a despesa não havia sido prevista, certamente porque inesperada e improvável a emergência que o reclama” (FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Comentário à

Constituição Brasileira de 1988, vol. 3, São Paulo: Saraiva, 1990-1994, p. 157)..

Não admitir ação direta de inconstitucionalidade para declarar a inadequação de tais despesas como crédito extraordinário – que, certamente, não são – é criar espaço de ilegitimidade (de inconstitucionalidade)...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flexa, nós temos vários oradores. Concedo mais trinta segundos para V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...não passível de controle jurisdicional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância, pelos minutos a mais que V. Ex^a nos concedeu.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Tem a palavra o Senador José Agripino Maia. Enquanto o Senador se dirige à tribuna, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para registrar, Sr. Presidente, a presença neste recinto, na tribuna de honra da Casa, da SRA. Marta Pereira e de sua filha Valéria Pereira, respectivamente viúva e filha do meu colega, amigo e companheiro, o falecido Deputado Jackson Pereira; e também do consagrado, fora das fronteiras do meu Estado, com experiência internacional relevante, artista plástico do Amazonas, Arnaldo Garcez. É uma honra muito grande receber pessoas desse quilate na tribuna de honra a presenciar os nossos debates.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Que a família acolha como uma manifestação da Presidência.

Temos um orador na tribuna, o Senador José Agripino Maia.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, apenas para confirmar se V. Ex^a me inscreveu.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, não quero interromper o orador, só quero acompanhar as palavras do Senador Arthur Virgílio a respeito da senhora do nosso colega, Jackson Pereira,

Dona Marta, e sua filha, que a está acompanhando, e destacar a atuação de Jackson Pereira como Deputado Federal, que fazia aqui um trabalho no Congresso Nacional em dobrada com a Assembléia Legislativa. Aquilo que não era possível aprovar aqui, que era da competência do Estado, ele ligava e dizia: “Por favor, Deputado Inácio, encaminhe na Assembléia Legislativa”, demonstrando o seu espírito público que foi a sua atuação como Deputado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador José Agripino Maia tem a palavra por cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, antes de começar o meu expediente normal, eu concedi uma entrevista a um jornalista da TV Senado, que está realizando um mérito documentário sobre a Constituinte de 88 – os vinte anos, Senador Mão Santa, da Constituição de 88.

Ele me fazia alguns questionamentos com relação às reformas, às propostas de emenda à Constituição que, ao longo desses vinte anos, foram aprovadas, dos fundamentos da Constituição de 88, dos acertos, dos equívocos. E eu falava ao jornalista que a Constituição, de que participei como Senador – foi o meu primeiro mandato –, cometeu alguns equívocos e praticou muitos acertos, mas, na sua essência, sofreu de um grave problema: toda a elaboração da Constituição foi feita pressupondo-se que o regime político, o sistema de governo que iria vigorar, que iria ser aprovado, seria o parlamentarista. Ao final, o presidencialismo ganhou por um voto – um voto –, e a Constituição ficou contaminada por dispositivos que são importantes e que são convenientes ao regime parlamentarista. O parlamentarismo pressupõe, é claro, partidos fortes, que se fazem representar no governo por meio da indicação de ministros, que dão sustentação política congressual ao governo, que se submete a voto de desconfiança, à dissolução do próprio governo, do ministério. O próprio primeiro-ministro pode cair.

E, ao final, a nossa Constituição de 88 foi promulgada meio híbrida, com muitos pressupostos inerentes ao regime parlamentarista, mas tendo aprovado o regime presidencialista.

Um dos produtos do pensamento parlamentarista e que constitui elemento integrante da Constituição de 88 é a edição de medida provisória, que tem o seu lugar, mas que é um perigo se for usada em demasia.

Presidente Garibaldi, tanto V. Ex^a como eu fomos, no final de semana, no sábado, ao nosso Estado, às regiões inundadas. Eu fui a Ipanguaçu, fui a Açu, fiz

contato com os Prefeitos de Macau, de Alto Rodrigues, Ipanguaçu, Itajá, Açu e Carnaubais, visitando as áreas inundadas, que visitei em 1985 como Governador, em uma hecatombe maior do que a deste ano.

Senador Mão Santa, eu tive oportunidade de conversar com a Comissão de Defesa Civil, que se reunia em Açu. Em seguida, eu tentei chegar a Apodi, mas não consegui, assim como não consegui chegar a Mossoró, mas pude me reunir circunstanciadamente com as pessoas em Açu. Ao me reunir com a Comissão de Defesa Civil, integrada por agentes dos Municípios atingidos do Vale do Açu e por agentes e secretários do Governo do Estado, tive a oportunidade de tomar o compromisso de votar e trabalhar para a MP que o Presidente anunciava como atendimento emergencial, urgente, relevante e constitucional para os flagelados. Eu tomaria a dianteira para facilitar a votação da matéria, por uma razão simples: essa é uma boa medida provisória, diferente da que estamos apreciando, que é uma má medida provisória, porque ela está destinada aos Ministérios das Minas e Energia, da Saúde, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades para obras corriqueiras, que deveriam estar constando do Orçamento Geral da União.

Então, existe diferença entre medida provisória que é urgente, relevante e constitucional e medida provisória que não é urgente, nem relevante e nem constitucional, como é o caso desta.

No caso das enchentes, elas não avisam. Chegam...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – ... de repente, sem avisar, e envolvem uma ação emergencial. Essa, sim, é meritória; essa, sim, se justifica; essa, sim, foi editada. Esta, não.

Se se banaliza o instituto da medida provisória, se se edita MP para tudo, ela perde o sentido, e vulgariza-se aquilo que já foi uma temeridade instituída pela Constituição de 88. É por essa razão que meu Partido deve votar baseado no item claro da Constituição, que diz, sem sombra de dúvida, que é vedada a edição de medida provisória que trate de matéria orçamentária, a não ser – e aí entram os casos de calamidade, que é o caso das enchentes do meu Estado; das enchentes em Felipe Guerra, em Apodi, em Mossoró, no Vale do Açu inteiro e em outras cidades. Afora calamidade, a MP é vedada. Se é vedada, não podemos cometer a ilegalidade de votar a favor.

Por essa razão, para sermos coerentes e agirmos na legalidade para defendermos a Constituição – na qual votei em 88, como Constituinte – recomendo aos meus companheiros votarem contra a urgência, rele-

vância e constitucionalidade da MP nº 402, que, neste momento, aprecia-se.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero falar sobre esta medida provisória.

Sr. Presidente, é muito difícil para esta Casa poder mostrar à população brasileira seu trabalho, a vontade que temos de discutir as causas maiores e as preocupações maiores do povo brasileiro. É claro e evidente que esta Casa tinha de estar agora debruçada em fatos altamente importantes, necessários e que preocupam o povo da nossa terra. É necessário que estejamos aqui discutindo a saúde, a dengue, não só no Rio de Janeiro, mas a que também passou pelo Mato Grosso do Sul no ano passado. Uma calamidade! Temos de discutir as questões da fronteira, porque a dengue, no meu Estado, não ocorreu só em Campo Grande; a dengue ocorreu em todos os Municípios. Ela apareceu no Brasil, mas foi ao Paraguai também, porque o mosquito não tem passaporte.

Questões da agropecuária brasileira têm de ser discutidas. Estamos com problema em todos os Estados, principalmente nos Estados produtores. Temos de discutir a educação, que não é confortável em todo o País. Não é, Sr. Presidente! Temos de discutir questões como a da segurança nacional, mas também a de todos os municípios, de todo cidadão que vive no País e que precisa, sim, ter sua segurança equilibrada.

Soube hoje de um caso absurdo: trata-se de uma pessoa de São Paulo, um advogado, pessoa nova, jovem, que tem o primeiro filhinho. Qual é a preocupação dele, que ganha salário? Senador Romeu Tuma, ele participa de um escritório em São Paulo – nem é o dono do escritório. Sabe qual foi a sua preocupação para com o seu primeiro filhinho? Comprar um carro de segunda mão, mas blindado, tamanha a preocupação de andar de carro com sua família em São Paulo.

Sr. Presidente, nossa preocupação é que não podemos ficar aqui atados, manietados, por causa de medidas provisórias. Isso não pode colocar este Senado para baixo. Às vezes, preocupa-me, Senador Mão Santa, a idéia de que querem que o Congresso seja deste tamanho e que fiquemos aqui conversando,

brigando, discutindo; fazendo tudo aquilo que a Nação brasileira não gostaria de ver.

Senador, temos de fazer algo para facilitar nossa vida, no sentido de responder aos anseios da população brasileira. Não é que sejamos contra o Ministério de Minas e Energia. Claro que não vamos ser contra! O Ministério já gastou R\$ 8 milhões. Não vamos ser contra isso. Imaginem se vamos aqui ser contra o Ministério da Saúde! Ora, queremos mais recursos para o Ministério da Saúde. Como é que vamos ser contra o Ministério dos Transportes, uma vez que nossas estradas estão esburacadas em todo o País? Não vamos ser contra! Como é que vamos ser contra o Ministério da Integração Nacional, cujos recursos são necessários principalmente para garantir todos aqueles Municípios que são afetados pela calamidade pública? Não vamos ser contra! Ser contra o Ministério das Cidades, ser contra asfalto, ser contra saneamento? Não vamos ser.

Sr. Presidente, venho aqui dizer que precisamos fazer outro tipo de agenda para esta Casa, mas o Governo, o Presidente Lula tem de saber também que não podemos ficar aqui dependendo única e exclusivamente da boa vontade do Executivo. Acho que V. Ex^a pode ter todo o apoio dos Senadores desta Casa para fazer uma agenda construtiva. Mas também que o Presidente da República guarde as armas e venha aqui discutir aquilo que é importante para o País. Agora, não queira ele só fazer palanque e achar que ele sozinho tem o direito de governar este País. A Constituição não lhe deu esse direito. O direito é compartilhado com os três Poderes. Portanto, se os três Poderes, juntos, decidirem trabalhar em uníssono para fazerem uma agenda positiva, estamos prontos a fazê-la. Mas não vamos admitir que o Presidente da República ache que ele, sozinho, deva governar este País, usando as prerrogativas do Judiciário e do Legislativo. Esta Casa não pode aceitar isso, e não vamos aceitar, calados, que o Executivo comande, sozinho, esta Nação.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. Em seguida, falará a Senadora Rosalba Ciarlini, última oradora inscrita. (Pausa.) Desculpem-me, temos ainda nosso Senador Mário Couto, que já estava se preparando para cobrar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, quero dizer, de público, que compartilho com as ponderações feitas pela Senadora Marisa Serrano. Compartilho, em primeiro lugar, com a necessidade de retomarmos a vo-

tação de matérias de interesse do povo brasileiro. Este Congresso não pode mais ficar paralisado. Quem está andando nas ruas, percorrendo os bairros e conversando com o povo sabe que a agenda fundamental do povo brasileiro é emprego, salário, saúde, segurança, educação, habitação, saneamento, crescimento. Essa é a agenda que o Congresso deveria estar debatendo, divergindo, disputando e votando.

Estamos paralisados. O argumento de que essa paralisação se deve às medidas provisórias é parcialmente correto. Tivemos um recesso parlamentar, uma disputa política em que a obstrução é a principal arma de atuação da Oposição e, com isso, o Governo, que precisa governar, é obrigado a editar medidas provisórias. É verdade que algumas não precisariam ser editadas – já disse isso até como Líder do Governo –, e é verdade também que o Governo diminuiu a edição de medidas provisórias. Mas o Congresso precisa produzir leis, precisa se dedicar à agenda substantiva.

Pergunto: há, de fato, alguma grande divergência em relação a esta medida provisória? Não creio. Sinceramente não creio que possamos estar divergindo, disputando e adiando por tanto tempo uma medida provisória que coloca R\$700 milhões para a ferrovia Norte-Sul. São mais de 25 anos de espera dessa ferrovia! Este Governo fez o que não foi possível fazer no passado: a ferrovia está andando. Não só a Norte-Sul, como temos de avançar a Transnordestina, como, no meu Estado, está sendo contratado um consórcio do BID para fazer um trem de alta velocidade entre Campinas/São Paulo, São Paulo/São José dos Campos e Rio de Janeiro. Não há outra saída para os transportes nos grandes centros urbanos. Em uma cidade, como a Grande São Paulo, entraram 900 mil veículos em circulação este ano! Ou vamos para o transporte de alta velocidade, desenvolvemos o transporte ferroviário de massa, ou não temos saída. Precisamos de agilidade. As obras não podem parar. O processo legislativo tem de estar no ritmo das obras, dos investimentos, da produção do País, e não está. Está atrasado, paralisado, burocrático, com uma disputa menor, que não engrandece a Nação e não engrandece este Parlamento.

Temos investimentos no Dnit. São quatro trechos de obras que estão em andamento – R\$486 milhões.

A União tem 60 mil quilômetros de estradas para cuidar. Este País possui 173 mil quilômetros, sendo a terceira maior malha rodoviária do planeta. Pergunto: temos de dar resposta à estrutura viária do País? Temos. Este ano colocamos mais de dois milhões de caminhões nas estradas, circulando e carregando cargas. Mais de três milhões de veículos foram vendidos e adicionados à nossa frota. As estradas não compor-

tam. É preciso acelerar os investimentos. E a agilidade, muitas vezes, impõe ao Governo esse ritmo.

Temos investimentos no Nordeste, na Integração Nacional. Vi, aqui, de forma muito meritória, a Bancada do Nordeste pedir medidas urgentes para as enchentes; colocaram onze mil famílias numa situação de desabrigados, precisando de resposta para a agricultura, que foi prejudicada. De onde vêm esses recursos emergenciais? Do Ministério da Integração. E o Ministério que tem que dar respostas prontas, especialmente para as áreas mais carentes do nosso Estado. Mas aqui estão recursos para a Codevasf e o Dnocs para combater a seca, porque, na hora da seca, batemos na porta. Mas, se não tomarmos medidas preventivas, ela voltará, como tem voltado ao longo da história da região.

Portanto, são mais de R\$200 milhões para os Municípios das bacias do São Francisco e Parnaíba, e para esgotamento sanitário de Campo Formoso, na Bahia.

Temos recursos do Ministério da Saúde. Não há quem não ande pela rua, hoje, e ao bater na porta de um posto de saúde ou de um hospital não se depare com as nossas dificuldades no atendimento à saúde da população. Município, Estado e União não dão conta das demandas. É só olhar para a fila do câncer: 54 mil pessoas esperando. O câncer é uma doença que não pode esperar. Se for um tratamento no início da doença, você salva uma vida. Se for uma metástase, não tem saída.

Por isso, Sr. Presidente, quero dizer que esses são recursos que já foram gastos.

E estamos em um processo formal de aprovação.

Há uma alternativa? Sim, há uma alternativa. Qual é? Acho que o Governo não precisaria mais editar medidas provisórias sobre crédito. Qual é a nossa alternativa? É voltar à Lei que tínhamos, a nº 4.320, que estabelece, em seu art. 44: “Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo”.

Portanto, se a União passar a fazer por decreto, está previsto na Lei nº 4.320, e dar conhecimento ao Legislativo, que pode ou não homologar o decreto, nós tiramos as medidas provisórias, acabamos com a obstrução da pauta por crédito extraordinário, criamos um novo procedimento, que tem amparo legal, preserva a prerrogativa do Legislativo de autorizar ou não o decreto, e criamos um novo instrumento. Acho que devíamos caminhar nessa direção. Mas, nessa noite, a minha proposta é que a gente possa aprovar com agilidade uma matéria que é inquestionável

e tentarmos construir esse entendimento, para que a gente retire de créditos extraordinários os instrumentos de medida provisória. Há amparo legal. Acho que é possível. Quero recomendar ao Presidente da Casa que procure construir esse consenso. Posso dar um parecer técnico-jurídico ao Presidente e acho que teríamos um bom instrumento para desobstruirmos a pauta do Poder Legislativo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, no início dos trabalhos desta sessão, tive a oportunidade de fazer um pronunciamento e relatar a situação de extrema calamidade, de extrema urgência que se encontra o nosso Estado, que não é diferente dos Estados do Piauí e Ceará, que também passam por enchentes.

Há poucos instantes tinha, em mãos, o jornal de minha cidade, e de maior circulação em toda região, um jornal de fato, aliás, estava presente o jornalista César Santos, quem nos trouxe esse jornal, inclusive com fotos que comprovam e mostram o que não tínhamos condição de avaliar a dimensão, já que não sobrevoamos a região.

Lembro-me que em todos os pronunciamentos que fizemos, não somente eu, como os Senadores Garibaldi e Agripino, expusemos a necessidade urgente urgentíssima da medida provisória em estados de calamidade, situações emergenciais, como é o caso dessa, que já foi editada, e essa, sim, é urgência urgentíssima, porque ninguém pode prever que, em um ano em que se espera um inverno normal, haja tamanha catástrofe.

O Senador Mercadante fez um relato dos recursos dessa medida provisória, da ordem de R\$1.638.339.765,00, com detalhe, mostrando Ministério a Ministério. Claro que não somos contra essas ações do Ministério, mas não as entendo! O Governo não as planejou? Não houve planejamento? Medida provisória para esgotamento sanitário! Com certeza isso deveria ter sido planejado e estar no Orçamento ao invés de sair como medida provisória! As obras de transposição são necessárias, são importantes, e as cobramos, mas tinham de estar no Orçamento!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é inadmissível que todas as questões, que deveriam estar contidas no Orçamento aprovado por esta Casa, venham a ser colocadas, todas, como medida provisória,

tirando-nos a oportunidade de cumprirmos o nosso dever de legislar, de encaminhar projetos e de aprová-los. A Casa fica trancada, sem condições de caminhar, e, cada vez mais, o Congresso fica diminuído em sua grandiosidade.

Gostaria de, aqui, firmar a nossa posição de que somos favoráveis às medidas provisórias relativas às situações de calamidade, de urgência e de emergência, mas, as outras têm de estar contidas no Orçamento da União.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço à Senadora Rosalba Ciarlini.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto

Antes de o Senador Mário Couto iniciar o seu discurso, prorrogo esta sessão por mais uma hora e trinta minutos, por estarmos apreciando medida provisória, que tem caráter de urgência.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Demóstenes Torres, quanto à questão de medida provisória, precisamos tomar uma medida radical contra o processo de parar este Senado, ou, então, haverá inúmeras outras sessões aqui, e todos nós ficaremos a lamentar essa ditadura política. O Governo Lula é recordista. Os números mostram. Não se tem nenhuma dúvida disso. Exagerou, exagerou!

Minha única esperança está na palavra do Presidente desta Casa. V. Ex^a é minha última esperança. V. Ex^a, ao assumir, falou das medidas provisórias. V. Ex^a, em uma reportagem da revista **Veja**, falou delas, em tom de crítica, e disse que iria combatê-las. Minha última esperança é V. Ex^a. Se V. Ex^a não resolver essa situação, tenho a certeza de que a ditadura aumentará, porque este Poder ficará sem o devido respeito que merece.

Que a população brasileira saiba, Senador Geraldo Mesquita, que, quando se fala em R\$1,6 milhão, o mérito nem se questiona, mas esse R\$1,6 milhão, Nação brasileira, já estão sendo gastos!

O que representa este Senado? Por que estamos discutindo? É melhor passar um cheque em branco, dar uma carta em branco. Pode. Sr. Presidente, telefone ao Presidente Lula e diga: “Olhe, não exponha tanto este Senado. Pode usar o dinheiro como Vossa Excelência desejar”. É muito natural, muito fácil, Sr. Presidente.

O dinheiro está sendo gasto. Isso é uma desmoralização a este Senado. Dizem: “Ah, vai ser aplicado nas estradas brasileiras!”. Ótimo! O mérito ninguém está questionando. Eu votaria no mérito, tranqüilamente. A ação para se chegar a esse mérito é que é imperdoável. E nós, todas as vezes em que viemos a esta tribuna, questionamos: temos de acabar com as

medidas provisórias. E nunca dá em nada! Nunca se acaba nada!

Quando V. Ex^a fez aquele discurso inicial de posse, eu disse: “É agora. Agora, essas medidas provisórias serão questionadas”. Quando V. Ex^a deu, na reportagem da **Veja**, sua opinião, eu disse: “Esse rapaz do Rio Grande do Norte, o meu Presidente, vai colocar em dia esse negócio de medida provisória, porque ele sabe que isso aí é uma ditadura política”.

Será que em algum parlamento deste mundo existe isso? É o propósito, o firme propósito de querer desmoralizar esta Casa. É o firme propósito de querer desmoralizar esta Casa!

Geraldo Mesquita, os aposentados estão aí sofrendo. Qual foi o projeto de V. Ex^a que passou à votação? Nenhum. Nem vai passar.

Mão Santa, seus projetos, onde andam? As medidas provisórias não deixam.

Qual dos Senadores já teve um projeto seu votado este ano? Levante a mão, por favor! Qual dos Senadores?

Paulo Paim, V. Ex^a está com o projeto dos aposentados para ser votado há quanto tempo? E não consegue votar. Foi preciso ação do Presidente agora, para que o projeto viesse à pauta para ser votado. Tudo isso se dá por causa das medidas provisórias. É inadmissível!

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, peça que levante o braço quem não teve um projeto votado, que quero levantar o meu!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois é. O que estamos fazendo aqui, Senador Cristovam Buarque? Nós não estamos legislando. O povo brasileiro depende desta Casa, espera por ela, espera pelos nossos projetos que protegem a população brasileira, e nenhum vai à pauta. O que vim fazer aqui, Nação brasileira? Já estou aqui há um ano, já fiz proposições, mais de dez, e nenhuma veio à pauta. São proposições importantes que cada Senador pede para serem votadas, mas não o consegue. Que vergonha!

Sr. Presidente, desço desta tribuna, certo de que V. Ex^a, antes de terminar esta sessão... Toda a Nação está esperando, os aposentados estão esperando. E eu estou até nervoso, porque prometi para amanhã e cumprirei. Tenho certeza de que V. Ex^a não vai deixar acontecer isso comigo. Não quero ficar aqui de vigília. Não quero ser radical, mas já percebi que, daqui para frente, vai ter de ser feito isso. Minha esposa mandou pedir a V. Ex^a: “Não deixe meu marido ficar lá”. O pior é que prometi não tomar banho, Sr. Presidente, e vou ter de cumprir minha palavra. Espero que V. Ex^a, antes de terminar esta sessão, possa dizer quando o projeto dos aposentados, do Senador Paulo Paim, será vota-

do nesta Casa, para que eu possa ir para casa – olhe para mim! – rezar para Nossa Senhora de Nazaré, para pedir proteção.

Há outra coisa, Sr. Presidente: não se esqueça da nossa reunião, marcada para as 18 horas! Todos os meus companheiros paraenses, Deputados Federais e Estaduais, aguardam a reunião, que diz respeito à produção da madeira em nosso Estado e na Amazônia. Esperamos, pacientemente, que termine a reunião, para que possamos conversar com V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto, eu gostaria de contar com a atenção de V. Ex^a neste instante.

Hoje, fizemos uma reunião, com a presença dos Líderes partidários nesta Casa, e tentamos colocar na pauta de hoje, conforme havíamos prometido, a votação dos projetos do Senador Paulo Paim. Entretanto, V. Ex^a já deve ter tomado conhecimento de que não houve acordo nessa reunião, não apenas com relação à votação desse projeto, mas também com relação à votação das medidas provisórias e de outros processos.

Pergunto se V. Ex^a não poderia aguardar. Garanto a V. Ex^a que, com consenso ou sem consenso... V. Ex^a viu que prometi e que fizemos hoje a leitura da CPI exclusiva do Senado Federal. Acredito que V. Ex^a não deixará de me dar um crédito de confiança, já que hoje não foi possível qualquer acordo entre Oposição e Governo.

O que digo a V. Ex^a é que, se persistir essa falta de acordo, realmente, vou, como disse, inverter a pauta e colocar o projeto...

Aliás, são dois projetos. Senador, V. Ex^a pode me esclarecer?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Garibaldi, de fato são três projetos. É o Projeto nº 42, que estipula uma política salarial, estendendo, pela emenda já aprovada na Comissão de Assuntos Sociais, o mesmo reajuste para os aposentados e pensionistas. Esse está pronto para ser votado. Há o PL nº 58, que depende do requerimento a ser deliberado em plenário, e o 296, que trata do fator previdenciário.

O acordo que havíamos feito com V. Ex^a e com que entendo que o Senador Mário Couto também concorda é o de que, votando-se essas medidas provisórias – são duas ou três – que estão na pauta, com acordo ou sem acordo, antes de lermos as outras medidas provisórias, esses projetos seriam colocados em votação. Esse é o entendimento que tínhamos tido. Esperamos que seja cumprido na íntegra, que não se leia nenhuma medida provisória, sem que essa matéria seja votada. Esse é, mais uma vez, o apelo que faço a

V. Ex^a, entendendo que é a linha com a qual concorda o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e volto a conceder a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, não tenho dúvida de que V. Ex^a tem sido muito correto, principalmente comigo. Eu jamais duvidaria da sua palavra. Tinha certeza de que hoje não daria para votar esse projeto, porque V. Ex^a, de forma alguma, poderia tirar as medidas provisórias da pauta – de forma alguma. Isso nós entendemos; não há dúvida nesse questionamento. E eu não seria tão radical em fazer uma vigília, porque V. Ex^a não tirou de pauta as medidas provisórias, que não poderia tirar. Isso seria uma irracionalidade da minha parte.

O que quero é exatamente o que o Senador Paim falou: tão logo essas medidas que estão sendo discutidas hoje saiam da pauta, que os projetos do Senador Paim imediatamente sejam votados.

Esse é o acordo que V. Ex^a fez com os Senadores e com os aposentados. Acredito na sua palavra e tenho certeza absoluta de que V. Ex^a o cumprirá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, de acordo com a ordem de inscrição, ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero primeiro agradecer a V. Ex^a, porque estou mais aliviado; sento ao lado do Senador Mário Couto e já fico mais tranquilo para continuar sentado aqui.

Mas quero referir-me a essa questão das medidas provisórias. É evidente que a medida provisória que o Presidente assinou ontem, para socorrer os Estados do Nordeste com relação às enchentes tem todo o requisito necessário, de urgência, de relevância.

A medida provisória já foi usada em governos anteriores? Sim, já foi usada no Governo do PSDB, mas o fato de ter sido usada no passado não pode justificar que continue sendo utilizada hoje da forma em que é, ou seja, cada vez com mais intensidade e com menos justificativas do que já houve no passado.

Assim, temos de ter uma discussão realmente séria sobre essa questão de medidas provisórias. A cada medida provisória que votamos aqui é essa mesma lengalenga, ou seja, o Governo promete que não vai editar novas medidas provisórias, para vencer as resistências da Oposição, e, no dia seguinte, mais medidas provisórias vêm para trancar a pauta. Já foi

colocado aqui por vários Senadores que acabamos não discutindo os temas propostos pelos próprios Senadores ou os temas de relevância que existem.

Há vários na pauta. Pedi a V. Ex^a, na semana passada, por exemplo, que discutíssemos o projeto do Senador Cristovam Buarque, que é uma PEC para que o brasileiro do exterior esteja representado junto ao Congresso brasileiro. Essa é uma matéria de relevância, que não podemos discutir, porque a medida provisória não deixa.

Precisamos discutir a solução da PEC n^o 29, a regulamentação dessa Proposta de Emenda à Constituição. Vamos fazer amanhã uma sessão solene pelo Dia Mundial da Saúde, mas a PEC n^o 29 continua sem regulamentação. Não poderíamos estar aqui discutindo hipóteses, métodos, alternativas para a PEC n^o 29? Isso não conseguimos discutir, e a saúde continua precisando de ações, como se vê com relação à saúde preventiva no Rio de Janeiro ou ao atendimento precário nos postos de urgência.

Temos dificuldades permanentes na área de saúde. Não é segredo para ninguém. O Brasil avançou muito na área da saúde, sim. Avançou no Sistema Único de Saúde, que foi implantado nos últimos anos e que tem a universalidade, mas não consegue atender a tempo: as filas existem. Não dá para dizer que a saúde está bem no País, de maneira alguma; pelo contrário, ela carece de uma discussão adequada. E essa discussão está na pauta com os projetos que falam da regulamentação da PEC n^o 29.

Não dá também para jogar a culpa toda no cancelamento da CPMF, porque já vimos que o Governo tem outros recursos, outras formas de compensar, como já compensou, inclusive com um aumento de arrecadação, que naturalmente tem acontecido, à medida que o Brasil cresce.

E cresce, evidentemente, por força de várias circunstâncias – que vêm do passado, do fato de o País ter-se transformado em um país normal, depois da estabilização econômica.

Assim, a medida provisória é, sem dúvida, uma excrescência na nossa realidade. Ela atrapalha o funcionamento do Congresso, ajuda que a imagem negativa do Congresso permaneça ou até se incremente. As pessoas acham que não votamos nada.

Basta ir às Comissões, para se ver que, na verdade, estamos trabalhando bastante. O que não acontece é o rito final, é o rito de aprovação e, até mesmo, esta questão de aprovarmos projetos aqui, depois de muito custo, e eles pararem na Câmara. Esse é outro problema. É um problema inconstitucional. Não podemos continuar com esse sistema em que as duas Casas votam projetos, que ficam engavetados na Casa

seguinte. Não vamos conseguir chegar a soluções efetivas dessa forma, Sr. Presidente.

Insisto aqui na definição da questão da medida provisória, para que não fiquemos só neste dia-a-dia em que temos de nos posicionar contrariamente à medida provisória, em que o Governo defende a sua aprovação, em que acabamos cedendo, para não prejudicar mais o andamento dos trabalhos, mas o processo continua o mesmo.

Não há dúvida de que medida provisória precisa existir, como no caso, volto a dizer, das chuvas no Nordeste. Mas, não da forma como vem sendo utilizada até hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eduardo Azeredo, quero esclarecer não apenas a V. Ex^a, mas aos Senadores que o Senado aprovou uma proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, que se encontra na Câmara. Nós resolvemos depositar as nossas expectativas na aprovação dessa proposta e estamos acompanhando a discussão que se está travando na Câmara dos Deputados. No momento, o que se está desenrolando é isso aí. Poderíamos estar aqui com outra proposta, mas seria outro debate, e se prolongaria ainda mais a questão. Essa proposta nova teria de ir também à Câmara dos Deputados.

Infelizmente, não é fácil evitar essa enxurrada de medidas provisórias. Do dia para a noite, não. O Governo diz que vai colaborar e enviar menos medidas provisórias. O Senador Romero Jucá já falou sobre isso aqui.

Mas o certo é que vamos colocar em votação essas três, dependendo da primeira votação. E já temos duas medidas provisórias que chegaram hoje à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imagem que a opinião pública tem do Congresso Nacional, do Senado é a de que eles não funcionam. Recentemente, a imprensa divulgou uma estatística da baixa produção dos Senadores, ou seja, dos projetos de iniciativa do Legislativo, de cada um dos Senadores, que não chegam ao final de seu rito, à votação.

Na verdade, sobre a medida provisória, tenho uma posição moderada. Creio que a Oposição não deve impedir o Governo de governar. Creio que deve

haver governabilidade. Mas a verdade é que está havendo excesso. A posição que o Presidente da República tem adotado é uma posição de confronto, é uma posição de atrito com a Oposição, com o Congresso. Os discursos de Sua Excelência são uma bravata só. Sua Excelência realmente tenta agredir ainda mais e desmoralizar ainda mais esta Casa. Isso o interessa, porque melhora seus índices de popularidade. Sua Excelência não depende de nós e do Senado para exercer o seu dever de fiscalização, porque, realmente, manda medidas provisórias à vontade e tem a maioria.

Nosso dever – até para colocar um elemento de contraponto nessa condição e estabelecer o equilíbrio – é impor esse discurso que foi feito agora aqui de que tem de ter tempo e paciência. Mas paciência tem limite. Na verdade, esta medida provisória estabelece para o Ministério dos Transportes, por exemplo, R\$1,2 bilhão. Ora, existe um Ministério do Planejamento, existe um Orçamento que foi aprovado por esta Casa. Esse Orçamento já define as verbas. Está lá o planejamento do ano. A medida provisória fica sem sentido. Realmente, ela é um elemento de força, de pressão, de calar o Congresso. O resultado disso é o esvaziamento, de forma clara, do Congresso, do debate, da tramitação dos projetos, das coisas mais interessantes, das profundas mudanças que precisam acontecer, como, por exemplo, a mudança do modelo político, a mudança do modelo tributário. Temos de ficar todo dia aqui estabelecendo questões que interessam apenas ao Governo e não à sociedade. A sociedade quer saber qual é a proposta que temos para mudar o modelo político, qual é a proposta que temos para fazer o aprofundamento da questão da diminuição da carga tributária. E, entretanto, nós temos que ficar aqui atendendo ao interesse do Governo, ao interesse circunstancial. Isso esvazia o Senado, enfraquece o Senado, desmoraliza o Senado.

Realmente, a gente sabe que não tem como governar, com essa complexidade das leis, sem a medida provisória. Ela deve existir, mas ela deve existir, conforme preconiza a Constituição, dentro de um processo de urgência, dentro de um processo de relevância. A meu juízo, aqui não há urgência, não há relevância. Há uma simplificação, uma facilitação do Governo. E dá-lhe medida provisória! E dá-lhe discurso! E dá-lhe responsabilidade!

Nesse sentido, nós temos de resistir. É uma questão de resistência. E temos de nos unir para fazer isso. A minha posição é muito clara, é muito transparente. Eu não concordo com esse excesso de medida provisória. Não concordo que isso aqui tenha urgência. Não aceito que isso aqui tenha relevância. Está dentro do Orçamento. O Governo tem outros mecanismos

adequados para fazer com que essa tramitação tenha o seu curso natural. É necessário que tenhamos uma posição de resistência.

Eu acho que interessa, pelo que percebemos, ao Governo esvaziar, enfraquecer e até desmoralizar o Legislativo. Para mim, isso está claro dentro de um projeto político que implique em outros interesses, que está em curso até a questão do terceiro mandato, de outras coisas, de jogar a opinião pública contra esta Casa, contra o nosso trabalho. Quanto a isso, realmente tem de haver resistência.

Por isso, encaminho contra e vou votar contra.

Tem de haver mais bom senso, melhor equilíbrio nessas medidas provisórias. Elas encaminhadas da forma que estão, irresponsável e excessivamente, não merecem a consideração desta Casa. E a minha posição é clara, transparente; não dá mais para aceitar. É o papel da resistência pelo bem da democracia.

Quando se perde o equilíbrio entre os Poderes, quando se fica muito prepotente no poder, quando se fica dono da autoridade, dono da verdade, que coloca sobre os outros a humilhação, a irresponsabilidade – é isso que acontece –, o fim é sempre trágico. E eu não quero que isso aconteça.

Por isso é importante que esta Casa dê um basta e chame à responsabilidade pelo excesso e pela falta de critério no encaminhamento das medidas provisórias.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR– ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Transfiro a Presidência, momentaneamente, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente Antonio Carlos Valadares, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que, de fato, as medidas provisórias normalmente, de todos os atropelos que elas conseguem causar, trazem prejuízo significativo quando se tem um assunto de interesse do coletivo, como é a questão da difusão vermelha. Trata-se de uma lei que já votamos

no âmbito da CPI da Pedofilia e que vai dar ao Brasil a possibilidade de prender criminosos, pedófilos com mandado de prisão nos seus países, que encontraram no Brasil um paraíso onde a lei não existe, ou seja, a difusão vermelha. O Brasil tão-somente pode informar que aqui eles estão, sem poder prendê-los.

Já há um compromisso do Presidente desta Casa, a partir de um contato feito com o Senador Demóstenes Torres, Relator dessa CPI, e com as Lideranças, para se votar a difusão vermelha, isto é, dando ao Brasil a possibilidade de prender criminosos, pedófilos com mandado de prisão nos seus países.

Quero comunicar, Sr. Presidente, aos Senadores e à Nação que, amanhã, às 9 horas da manhã, ouviremos os diretores do Google no Brasil, que é quem opera o Orkut, que nos fez o quarto país do mundo em pedofilia pela Internet.

Esses diretores estão vindo convocados amanhã. Fiz contato com seu advogado, Dr. Márcio Thomaz Bastos, ex-Ministro da Justiça, que estará aqui amanhã às 9 horas, juntamente com os diretores da Google para serem ouvidos pela CPI, porque eles insistem em não querer cumprir a lei brasileira. Mas amanhã certamente nós daremos um norte, porque só nos últimos 90 dias foram mais 3.200 páginas oferecendo serviços de pedofilia, de enfrentamento à moral, à honra e às emoções das nossas crianças, Sr. Presidente.

O Dr. Sérgio Suyama já está aqui – o Procurador da República da cidade de São Paulo que impetrou ações contra o Google – bem como os peritos, os delegados da Polícia Federal, os homens do Ministério Público Federal e Estadual, para construir uma legislação de combate ao crime cibernético, ao crime na Internet, ao crime de pedofilia, Sr. Presidente, pela via das organizações criminosas. Eles passarão conosco o tempo necessário para oferecer instrumentos de lei a este País no combate a essa desgraça que mutila a família brasileira, que humilha as nossas crianças, as suas emoções e nos põe numa posição altamente vergonhosa. De maneira que amanhã, nessa audiência, nessa oitiva da CPI, às 9 horas da manhã, nós os ouviremos. Esperamos que, ao final dessa oitiva, saíamos com um bom entendimento para o bem da Nação, para o bem das famílias, para o bem das crianças brasileiras.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Heráclito Fortes é o próximo orador inscrito. V. Ex^a renuncia ao falatório?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não. “Renúncia” não tem no meu dicionário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, por cinco minutos, para discutir os pressupostos de relevância e urgência.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o clima de desencanto toma conta do semblante da grande maioria dos colegas nesta Casa.

Estamos vivendo 15 dias de completa estagnação, em que os debates saíram do pragmático, saíram do ideológico, para irem para a filigrana pessoal e, muitas vezes, até para a agressão descabida numa Casa como o Senado da República.

Creio eu que o Governo comemora e bate palmas, porque um dos objetivos iniciais deste atual Governo, não tenho nenhuma dúvida, foi sempre o de enfraquecer este Parlamento.

A aversão do Presidente Lula ao Congresso brasileiro ficou bem patente e demonstrada quando da sua participação na Assembléia Nacional Constituinte. A sua ausência, a sua falta de vontade para discussão, a sua dúvida inclusive ao assinar a nova Carta, todos esses fatos marcaram muito a vida do atual Presidente da República.

A aversão do Presidente Lula ao Congresso brasileiro ficou bem patente e demonstrada quando da sua participação na Assembléia Nacional Constituinte: a sua ausência, a sua falta de vontade para discussão, a sua dúvida inclusive ao assinar a nova Carta, todos esses fatos marcaram muito a vida do atual Presidente da República. Mas, na realidade, se formos examinar, não é somente com este Poder que o Presidente procura sistematicamente trombar. Tem sido assim também com o Poder Judiciário, ora travando polêmicas com Ministros do Supremo, ora com Ministros do Tribunal Eleitoral.

Enquanto isso, Senador Pedro Simon, o Governo faz o que quer, mandando para cá medidas provisórias sem nenhum nexos.

Se nós abrirmos a Medida Provisória nº 402, Senador Pedro Simon, e nos detivermos nos seus objetivos, nós vamos ver que existe subliminarmente uma intenção tácita de desmoralizar esta Casa. Misturaram-se na mesma emenda verbas para vários órgãos da República. Vem na medida provisória liberação de recursos, inclusive, Senador Romeu Tuma, que já foram gastos. É apenas uma forma homologatória de o Senado aprová-la ou não.

É lamentável que setores do Governo, da base de apoio, se ufanem, comemorem histrionicamente vitórias de Pirro que estão tendo aqui e nos bloqueios

que estão fazendo nas comissões parlamentares de inquérito.

Quando se bloqueiam as CPIs, como nos casos de agora, não é para proteger um governo por seu conceito ou por um programa que apresentou em praça pública, mas para proteger erros pontuais de elementos da equipe que dele participa e que não tiveram zelo com a coisa pública.

Senador José Agripino, há cerca de dois meses, um *blog* de circulação nacional publicou que, em uma loja de jóias de Nova York, um relógio de grande valor, Senador Suplicy, foi comprado com cartão corporativo, e o Governo não teve até hoje o respeito para com a opinião pública nacional de esclarecer se o fato é verdadeiro ou não.

A partir do momento, Senador Demóstenes, que a compra de um relógio de luxo na 5ª Avenida é assunto de segurança nacional, não sei mais o que falta a este País. Esse fato, Senador Alvaro Dias, foi denunciado repetidas vezes, e não houve, Sr. Presidente, um esclarecimento, um desmentido ou até mesmo um processo contra quem noticiou.

A tentativa dos laboratoristas desse Governo é fazer com que a Nação perca o sentimento da indignação.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Temos aqui, Sr. Presidente, sem nenhuma desfaçatez, um acobertamento constante e uma blindagem para aqueles que cometeram atos ilícitos com dinheiro público. O cartão corporativo é um elemento moderno, um instrumento capaz de fazer com que a administração seja desburocratizada e seja ágil, mas o seu uso de má-fé, o seu uso criminoso não pode de maneira alguma ser aceito pela sociedade.

Não sei por que, Senador Tião Viana, se protege a Ministra Dilma Rousseff de vir aqui e esclarecer fatos, já que ela se submete a ser candidata a Presidente da República pelo partido de V. Ex^a.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Heráclito Fortes, vou conceder mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Uma candidata não pode fugir ao debate, não pode fugir à verdade, não pode fugir à razão. Essa blindagem que se está fazendo com ela, blindagem artesanal, inapropriada, não a está ajudando em nada. Pelo contrário, a cada dia que passa, mais explicações têm de ser dadas. E fato público que precisa de explicação é ruim, mas quando as explicações são constantes e não convincentes, piora muito.

Lamento que uma pessoa da categoria da Ministra, que vinha exercendo um papel de gerente do Governo, equilibrando inclusive a desequilibrada convivência no Palácio do Planalto, esteja agora envolvida em episódios tristes como esse.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a ao momento em que peço a atenção dos Srs. Senadores para o conteúdo dessa medida provisória. Ela é um amontoado de propostas de liberação de recursos: uns, urgentes; outros, nem tanto. Mas todos sem nenhuma clareza, clareza essa com a qual esta Casa não pode tergiversar.

Esta Casa tem de ter, Senador Arthur Virgílio, um compromisso exatamente com o espírito das medidas provisórias e só aceitá-las em caráter de urgência, em caráter de emergência. Acima de tudo, não podemos concordar que isso seja um fato trivial e corriqueiro, como vem sendo até agora.

Daí por que o caminho do bom senso é derrotá-la, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa.

V. Ex^a tem a palavra, para encaminhar, por cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Valadares, parlamentares, brasileiros e brasileiras que nos acompanham pelo sistema de comunicação, eu entendo que nós, Senador José Agripino, vamos conseguir dois dicionários. Um de lêis é para a Câmara Federal ver o que é relevância e urgência.

É claro, e falo isso com tranqüilidade, ô Demóstenes, porque urgência é comigo mesmo. Estou completando, neste ano, 42 anos como médico-cirurgião e – muito carinho às mulheres – obstetra e ginecologista.

Quero dizer que tenho noção exata do que é urgência, Luiz Inácio.

Então, ô Demóstenes, V. Ex^a, que é uma luz do saber – e a ignorância é audaciosa –, no hospital, eu repetia o seguinte: eletiva é aquela operação que pode esperar – uma cirurgia plástica, uma dermolipectomia, uma cirurgia ginecológica, períneo, varizes. Essas coisas que podem esperar. Então, passei a minha vida dizendo, numa noite como esta –, atentai bem Suplicy: “Minha senhora, a senhora não vai ser operada amanhã, pode dizer para a família, porque chegaram urgências”. Apendicite supurada, hérnia estrangulada, úlcera péptica, prenhez ectópica rota, bala, facada. Mulheres, salvei muitas. Prenhez ectópica, sangramentos... E quantas mães pobres? Estas mãos guia-

das por Deus. Pobres! Eu fazia anestesia pela Santa Casa. Milhares e milhares de mulheres, eu as vi na dor do parto e eu as aliviei.

Então, urgência é isso. Eu tenho o conceito exato. Agora, aí não tem nada de urgência; tem de incompetência.

Por que eu estou orgulhoso aqui, ó Duque, do Piauí? Eu vi um Ministro do Piauí, no período revolucionário, João Paulo dos Reis Veloso: ele fez o primeiro PND, o segundo PND. Não tinha esse negócio de decreto-lei, que era melhor do que essa... Os militares eram melhores do que esse Governo dos trabalhadores de Luiz Inácio. O decreto-lei, atentai bem, eles faziam lá, traziam para cá e, só depois de aprovado, de julgado, é que valia. Agora, eles fazem a besteira lá, os aloprados... A ignorância é audaciosa.

Ninguém viu tanta ignorância ao longo de 507 anos de Brasil! Se o Luiz Inácio diz que ler uma página de um livro dá uma canseira, avalio o resto! E trouxeram para cá a primeira – atentai bem, aquelas que agrediam e tiravam direitos dos velhinhos aposentados, das velhinhas, das pensionistas –, esses aloprados. E aqui surgiu uma mulher... Eu sempre disse, Arthur: homem se escreve com agá, mulher com dois agás: Heloísa Helena, sacrificada feito Joana D'Arc. Nós a tiramos.

E os aloprados caíram em si porque Paim, esse homem de bem, viu que estavam tirando, roubando, saqueando direitos adquiridos de quem trabalhava: dos trabalhadores, dos aposentados, das viúvinhas

E eles viram tanto... Não se pode generalizar. O País sensibilizou-se. O Paim nos libertou e nós minimizamos o sofrimento...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência vai conceder mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nós minimizamos o sofrimento das pensionistas e das viúvinhas.

Ó Luiz Inácio, me faça agora... Fernando Henrique Cardoso, esse estadista, inspirou-nos com aquelas câmaras de gestão – teve o apagão elétrico, ele fez e buscou Pedro Parente, deu luz. Faça, agora, de imediato, uma medida provisória para acabar com o sofrimento das mães que perdem os filhos para a dengue da ignorância. Peço pelas mães do nosso Nordeste, essas mulheres verdadeiras que estão vendo suas casas serem alagadas. Aí, sim, uma medida provisória terá os nossos aplausos e a nossa gratidão, ó Luiz Inácio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior para encaminhar a votação.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para encaminhar a votação quanto aos pressupostos de relevância e urgência da medida provisória.

Eu quero parabenizar os Srs. Senadores que, realmente, estão se detendo nos pressupostos de urgência e relevância da medida provisória.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – É justo!

Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu considero as medidas provisórias hoje, no atual contexto, como um cavalo de Tróia que o Governo introduz no Congresso Nacional não só para derrotá-lo, mas para desmoralizá-lo, Senador Tuma. É um verdadeiro cavalo de Tróia, Senador Agripino.

No fórum, há uma figura, há uma iniciativa que por vezes adotamos quando um ato guarda suspeita de estar inquinado de vício ou de alguma nulidade: requer-se uma medida cautelar a um magistrado para que ele suspenda a eficácia daquele ato, para que ele suspenda o próprio ato, Senador Arthur Virgílio.

Eu creio que deveríamos adotar essa medida aqui no Senado Federal. Ela seria equivalente a um movimento generalizado, nesta Casa, para não votarmos mais nenhuma medida provisória ou, caso votássemos essas medidas, que os nossos votos, em grande número, fossem pela rejeição até que o Congresso Nacional disciplinasse essa questão de outra forma, Senador Arthur Virgílio.

Do contrário, nós vamos descer a ladeira da desmoralização; do contrário, estaremos todos nós reféns de uma situação como esta: o Governo introduzindo as medidas provisórias aqui no Congresso Nacional, como se fora um cavalo de Tróia, para nos derrotar a todos, para nos vencer a todos, para nos desmoralizar a todos.

Hoje ninguém me tira mais da cabeça, Senador Arns, que esse conjunto de ações, essa iniciativa aloprada, tem um propósito lá na frente. A quem interessa desmoralizar o Congresso Nacional? Interessa, sim, a uma força que vem se valendo de pesquisas que dão uma popularidade enorme ao Presidente, a uma força que vem se tornando avassaladora no nosso País. Interessa a essa força que o Congresso Nacional seja desmoralizado.

Bastaria, então, a todos nós aqui, instituímos logo a monarquia e, como disse o nobre Senador do Pará, entregarmos ao Presidente da República uma carta aberta, assinada por todos os parlamentares,

permitindo que ele faça e desfaça a seu bel-prazer. Ou fazemos isso ou, então, reagimos. A reação, a meu ver, tem de começar...

Vejam que essa medida provisória, em especial, Senador Antonio Carlos Valadares, contém, em um de seus artigos, a transferência de recursos para uma empresa do meu Estado, a Eletroacre, recursos esses que já devem ter sido repassados, recursos esses que já devem estar sendo executados. Mas, sobre esse interesse, Senador Mozarildo, há um interesse bem maior, há um interesse que diz respeito a princípios, há um interesse que se sobrepõe a todos os interesses que estão contidos nessa medida provisória. É o interesse da soberania; é o interesse do resgate da dignidade deste Congresso Nacional.

Esse assunto é recorrente nesta Casa! Esse assunto é recorrente nesta Casa! Sempre repetimos que precisamos fazer alguma coisa, mas ninguém faz absolutamente nada de concreto. Estamos vivendo de discursos e não fazemos absolutamente nada de concreto.

Eu quero dizer desta tribuna, Senador Agripino, que, a partir de hoje, a não ser que haja absoluto consenso nesta Casa...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – V. Ex^a é muito generoso. Agradeço sensibilizado.

A não ser, Senador Agripino, que haja consenso absoluto nesta Casa em torno de uma medida provisória, a não ser nessa hipótese, votarei contra ela. Se tiver um voto, se tiver uma manifestação contrária, eu acompanho essa manifestação contrária. Vou votar, a partir de agora, sistematicamente, contra todas as medidas provisórias que chegarem a esta Casa, a não ser nesta situação que eu já mencionei: havendo consenso nesta Casa, sendo algo relevante e de extrema urgência e importância, algo referendado por todas as Lideranças desta Casa e todos os Parlamentares. Do contrário, a partir de hoje, toda medida provisória que tramitar nesta Casa terá o meu voto contrário até que se encontre um formato, um meio...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Concluindo, Senador.

Do contrário, a partir de hoje, toda medida provisória que tramitar nesta Casa terá o meu voto contrário até que se encontre um formato, um meio civilizado de tratarmos dessa questão, de convivermos com essa questão, com esse instituto dentro do Senado e dentro do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Encerrado o encaminhamento, passemos à votação dos pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para esclarecer, Sr. Presidente, desejo comunicar que nós pediremos verificamos de quorum, com o apoio dos Srs. Senadores José Agripino, eu próprio, Senador Mão Santa e Senador Geraldo Mesquita Júnior – estes quatro apenas –, e entraremos em obstrução por entender que esta é uma matéria inconstitucional, é uma matéria que merece o repúdio da Casa e é uma forma de o Senado mostrar que está na hora de se disciplinar de uma outra maneira a questão das medidas provisórias.

Então já fica a Mesa ciente de que pediremos verificação de quorum, com votação nominal, e entraremos em obstrução em seguida. Os quatro Senadores são José Agripino, Líder do DEM, eu próprio, Senador Geraldo Mesquita Júnior e Senador Mão Santa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Cientes do alerta feito por V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, passamos então à votação...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o Senador Heráclito Fortes fica fazendo parte da Base governista para participar da votação. Não deixarei o Senador Arthur Virgílio fazer isso com ele...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Veja a soberba e a prepotência do nosso novo Líder. Quando você era Líder do meu Governo, você era mais humilde; você perguntava primeiro. Agora, ele já anuncia sem consultar ninguém. Quero dizer que, constrangidamente, vou contrariá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância e urgência da medida provisória queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Passa-se à verificação de quórum, conforme solicitação do Senador Arthur Virgílio e demais Senadores que o apóiam. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, recomendo aos companheiros do Partido Democratas que não registrem o voto. O Partido está em obstrução. Eu permanecerei e votarei “não”; porém, peço aos companheiros que não registrem o voto. O Partido está em obstrução.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo apela a todos as Sr^{as} e os Srs. Senadores que estão nos gabinetes que venham ao plenário para votação nominal. A orientação da Liderança do Governo é o voto “sim”, a favor da constitucionalidade da medida provisória.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB, que entra em obstrução, registra que apenas o seu Líder assinará presença. Os demais Senadores se absterão à espera de que o Governo coloque ou não o quorum necessário para que se proceda à votação desta matéria, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – É regimental a atitude de V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – O PR recomenda o voto “sim” e solicita às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra pela ordem o Senador Renato Casagrande, Líder do PSB.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade e tratar de um assunto. Na verdade, não entrei no debate hoje à tarde,

pela ordem, quando o Presidente Garibaldi Alves estava presidindo a sessão, porque quis ser disciplinado. Contudo, mais uma vez, tivemos uma tarde de debate por intermédio do pedido “pela ordem”.

Mas acompanhei o debate e quero manifestar minha opinião sobre o enfrentamento entre a Base aliada e a Oposição em relação à constituição de uma nova CPI aqui no Senado.

Acho que os Governos, em todos os níveis, acabam trabalhando para evitar a CPI. No caso dos cartões corporativos, houve um acordo para que fizéssemos uma CPI mista, a qual não agradou a Oposição, que reativou seu requerimento de uma CPI exclusiva do Senado. É legítimo de parte da Oposição, e o Governo também tem legitimidade para interpretar que houve quebra de acordo.

E estamos neste debate entre Oposição e Governo com relação a esse tema há muito tempo e não conseguimos, Sr. Presidente, estabelecer uma pauta aqui no plenário do Senado, pois a sala da CPI acaba sugando todos os temas importantes que se levantam no plenário.

Por isso, propus a criação de uma comissão especial da Câmara e do Senado para que possamos fazer um debate sobre reforma política. O início do debate sobre a reforma tributária, lá na Câmara, já foi importante, porque, lá nos nossos Estados e aqui em Brasília, já se consegue debatê-la.

Estou propondo, com a concordância de muitos Líderes, dos Presidentes do Senado e da Câmara e de V. Ex^a, que é um conhecido defensor da reforma política, que tenhamos uma comissão mista. Até agora, constituímos comissões separadas: a da Câmara não deu certo; a do Senado, votamos, e a Câmara arquivou. Então, penso que devemos fazer uma nova tentativa, porque é melhor votarmos um assunto como este, a reforma política, agora, neste ano de 2008, do que em 2009, às vésperas de ano eleitoral.

Quatro ou cinco temas deveriam ser priorizados. Quanto à reeleição, por exemplo, minha posição é clara: ou acabamos com ela, ou aperfeiçoamos o sistema da reeleição, com o afastamento do detentor do mandato.

Nunca, naturalmente – e o Presidente Lula já declarou, hoje, mais uma vez –, deveremos ou poderíamos ter uma nova reeleição, que seria a quebra de uma ordem constitucional. E poderíamos usar essa comissão especial para se acabar com essa cortina de fumaça que envolve o terceiro mandato, do qual todo mundo fala, mas sobre o qual ninguém tem uma

proposta, até porque essa proposta seria fragorosamente rejeitada aqui no Congresso Nacional. Esse é um assunto.

A questão do voto em lista é outro assunto; há também o financiamento de campanha, a unificação de eleições e, se quisermos discutir de novo, há a questão da fidelidade partidária. Concordo com aquilo que o Tribunal decidiu, mas é outro assunto. Assim, deveríamos priorizar alguns assuntos para que a comissão especial pudesse debater e nós, este ano ainda, pudéssemos fazer uma votação aqui no Senado Federal e na Câmara da proposta de reforma política por meio da qual possamos dar um passo adiante com relação ao tema.

Reafirmo naturalmente nossa posição de que somos contra qualquer quebra de ordem constitucional, contra qualquer proposta que venha prorrogar mandato. Quem pode dar mandato à alguém é a população. O Congresso não pode prorrogar mandato de ninguém. E sou contra reeleição para qualquer outro detentor de cargo federal, estadual ou municipal. Isso seria também uma quebra da ordem constitucional. Não concordamos, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, falará o Senador Siba Machado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, aproveito o período dessa votação está transcorrendo para registrar gesto do ilustre Ministro das Comunicações, nosso prezado colega Senador Hélio Costa, que pode significar mais um passo para, como ele mesmo explica, consolidar, no Amazonas, a chamada “era da inclusão digital”.

Pelo comunicado, o Ministério destinou telecentros comunitários para fins educacionais, em especial, o ensino à distância, fundamental para o País, indispensável para um Estado como o meu, em que as distâncias se multiplicam e as vias de comunicação quase sempre são as fluviais.

No cenário da educação, esses telecentros permitem, com vantagens, a aceleração do processo de ensino e cultura do País, algo de que não temos o direito de abrir mão.

Com esta breve fala, transmito ao Ministro Hélio Costa não apenas o agradecimento; transmito-lhe cumprimentos pelo gesto de vanguarda ao apoiar a implantação conceitos, métodos e práticas de novos conceitos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encaminho o documento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvindo aqui atentamente o Senador Renato Casagrande, quero dizer que, em 2003, apresentei no Senado Federal a PEC nº 40, que tem como objetivo pôr fim ao instituto da reeleição no Brasil, instituindo também o mandato de cinco anos para o Executivo. Mas, em seguida, observando que haveria uma descontinuidade e a falta de coincidência de prazos de mandatos com os demais postos públicos eletivos, no caso, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e os Senadores da República, fui orientado a apresentar uma segunda PEC, a de nº 41, estabelecendo a coincidência das datas de eleição e mandatos coincidentes de todos os cargos eletivos. Para que isso acontecesse, Sr. Presidente, teríamos de, inevitavelmente, prorrogar ou encurtar o mandato dos Prefeitos e dos Vereadores do Brasil inteiro em data a ser escolhida.

Minha sugestão, para tranquilizar o Senador Casagrande, não foi discutida com maior rigor na nossa Bancada nem na instância partidária, mas as consultas feitas me levaram a apresentar essas duas emendas constitucionais. Debatendo com o próprio Presidente da República numa oportunidade, Sua Excelência deixou muito claro para todos nós que preferia que encerrássemos o instituto da reeleição para o Executivo, aumentando o mandato para cinco anos. É claro que uma proposta como essa não mais o beneficiaria.

O Relator da matéria foi o Senador Tasso Jereissati, que, num primeiro momento, concordou com a tese do fim da reeleição, mas discordou da idéia do mandato de cinco anos, mantendo, no seu substitutivo, a idéia dos quatro anos.

Essa proposta de emenda à Constituição está pronta para votação no plenário do Senado Federal. Está na hora de a Casa decidir, Sr. Presidente. Nenhum de nós aqui é dono da verdade, e tenho absoluta certeza de que nenhuma dessas propostas tem consenso, mas seria muito importante que pudéssemos contrapor o que está sendo debatido na Câmara dos Deputados com isso. Se o assunto não for debatido, começo a

entender que o Senado Federal, concretamente, não quer tratar do fim da reeleição e prefere ser pautado pela Câmara dos Deputados com a idéia do terceiro mandato. Isso, no meu entendimento, pode provocar uma ruptura do aperfeiçoamento da democracia do nosso País. Também tenho essa convicção.

O remédio que eu acharia bom para o Senado Federal seria a apreciação dessa proposta de emenda à Constituição e de outras que, com certeza, devem tramitar nessa direção, embora para derrotá-la. Não há qualquer problema. Não nasci apaixonado por ela, mas tenho como convicção que é importante para o Senado Federal pautar a discussão do Congresso Nacional sobre o assunto, colocando essa proposta de emenda à Constituição em discussão para apreciação e votação. É a recomendação que faço a V. Ex^a.

E aqui provoco o Senador Casagrande, para que convoquemos os Líderes dos Partidos para apreciação da matéria.

Acho que está dado nosso verdadeiro recado e nossa opinião sobre esse assunto de eleição, fim da reeleição ou terceiro mandato, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, apenas quero uma informação: qual o tempo que V. Ex^a vai dar? O Presidente Garibaldi, da última vez, estabeleceu 15 minutos. Estão mandando...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vou ouvir as Lideranças.

Em nome do PDT, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, Sr. Presidente, queria saber o tempo que V. Ex^a vai dar, porque uma das táticas que se usa aqui é a das Lideranças falarem...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A tática que vou usar é a seguinte: respeitar as Lideranças que querem falar.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber qual o tempo que vai ser dado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Já estão mandando buscar Senador em aeroporto e em rodoviária, Senador.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, é preciso um esclarecimento: ou V. Ex^a ou o Presidente Garibaldi vai poder votar. V. Ex^a não se registrou como Presidente, e, assim, não está obstruída a votação de V. Ex^a. Então, peço que um dos dois vote, porque é direito. Um dos dois vai ter de ter o direito de votar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, qual o tempo estabelecido?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Como eu já tinha marcado minha presença como Presidente interino, só quem não pode votar sou eu.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem. Estou na ordem no pedido da palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Presidente Garibaldi pode votar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, qual o tempo estabelecido para aguardar o quórum?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Dentro em pouco, direi a V. Ex^a. Depois que ouvir as Lideranças, direi a V. Ex^a o tempo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas o tempo passa, Sr. Presidente. V. Ex^a acaba beneficiando as...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Isso, Sr. Presidente! Dê-nos a palavra, que estamos ansiosos para falar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Heráclito, vamos conceder a palavra ao nosso Vice-Líder do PDT, Senador Osmar Dias, que, há muito tempo, está ali em pé.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sim, Sr. Presidente, mas estabeleça um tempo!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – No mínimo, meia hora.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É pouco, Sr. Presidente! Dê duas horas! Senador Garibaldi...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a não queria um tempo? Já o estabeleci: no mínimo, meia hora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, não ajude a avacalhar esta Casa!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Senador Garibaldi, faço um apelo a V. Ex^a para que vote. Antes de assumir a Presidência, eu lhe peço que vote. Presidente Garibaldi, antes de assumir a Presidência, é preciso que V. Ex^a vote, senão depois vai haver impedimento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, V. Ex^a me passou a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero falar a respeito do terceiro mandato para o Presidente Lula.

A Bancada do PDT esteve com o Presidente Lula hoje. Conversamos a respeito desse assunto. Estivemos lá a Senadora Patrícia, o Senador Cristovam Buarque, o Senador Jefferson Péres e eu. Conversamos com o Presidente da República, que se posicionou de forma clara e, para nós, definitiva, porque Sua Excelência, perguntado se autorizava o PDT a fazer o discurso contra o terceiro mandato, respondeu: “Rompo com meu Partido, se meu Partido insistir com o terceiro mandato”.

Confio na palavra do Presidente da República, que disse isso a uma bancada de Senadores e a dois Ministros presentes. O que o Presidente disse é que não aceita a hipótese do terceiro mandato. E mais: disse que rompe com seu Partido, o PT, se este insistir em aprovar uma emenda constitucional que aprove ou autorize a re-reeleição.

Sr. Presidente, o PDT confiou na palavra do Presidente da República, e estou transmitindo aqui o que o Presidente da República disse. Sua Excelência é contra o terceiro mandato, como também o é o PDT.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, minha fala já está praticamente vencida, porque eu ia convocar

os Senadores do PMDB que porventura estivessem nos gabinetes para votar. Mas, como já foi alcançado o quórum, dispense o chamamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço aos Senadores da Oposição, os Senadores do PSDB e do Democratas, que votem, uma vez atingido o quórum que viabiliza a definição do Congresso no voto sobre a admissibilidade ou não dessa matéria.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de chamar a atenção de V. Ex^a para um fato. Fiquei aqui na posição mais tolerante que se pudesse supor, mas considerei que o ilustre Presidente, meu prezado amigo Senador Valadares, que o antecedeu, concedeu um tempo demasiado. Afinal de contas, é obrigação da Base do Governo, tanto quanto da Oposição, estar mobilizada. E o tempo contrasta com a rigidez com que V. Ex^a se tem portado na Presidência. V. Ex^a diz: “Olha, são tantos minutos, e é algo que está no razoável”.

Qual é o tempo razoável, Sr. Presidente? É o tempo para um Senador se deslocar do seu gabinete, do mais longínquo gabinete para cá. Se o Senador está no Ministério, não devia lá estar. O local de trabalho dele é aqui, não no Ministério, catando verbas. Se está no *shopping center*, mais ainda uma razão para nós não tolerarmos isso; seria licencioso.

Qual seria o tempo razoável? O tempo que se calcularia do mais distante gabinete em relação a este plenário. Tenho a impressão de que seria essa a forma mais justa para que não houvesse o quadro de justa revolta aqui manifestada pelo Senador Heráclito Fortes. Enfim, a regra do jogo é a regra do jogo, e nós a aceitamos. Está aí a regra, e vamos continuar a discussão da matéria.

Mas há a questão do mérito, e é isso que nos interessa discutir. Vamos apresentar, inclusive, propostas no campo das medidas provisórias do jeito que entendemos que deveriam ser trabalhadas. Mas gostaríamos muito de estabelecer uma regra mais rígida, para que não ficasse ao Deus dará e ao arbítrio de um Presidente simpático ao Governo a idéia de que um Senador... Em meia hora um Senador pode vir do Park Shopping para cá, do aeroporto para cá. Isso não está certo. Tem de ser um tempo rígido, que estabeleça mesmo a disciplina da Mesa em relação ao Plenário e do Plenário em relação às suas próprias responsabilidades, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, fui citado. Peço a palavra com base no art. 14 do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pelo art. 14 do Regimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando substituí V. Ex^a, em nenhum momento tive pretensão de retardar a votação. Tanto isso é verdade que, nesta Casa, quando se processa qualquer votação, V. Ex^a ou qualquer Senador que esteja presidindo a sessão respeita os pedidos de questão de ordem que são feitos pelas Lideranças. Eu estava, no momento, presidindo a sessão e várias Lideranças queriam se manifestar. Eu jamais iria me utilizar da prerrogativa de Presidente, muito embora interino, para impedir que Lideranças falassem durante o processo de votação. Tanto que, quando V. Ex^a reassumiu a Presidência, decorriam apenas 15 minutos do início da votação.

Isso não constitui, de forma nenhuma, obstáculo ao processo e à tramitação normal da medida provisória. Antes pelo contrário, agimos democraticamente, seguindo a tradição desta Casa e de todos aqueles que presidiram esta Mesa, como a preside V. Ex^a, com tanta dignidade e com espírito democrático.

Sabe V. Ex^a que o Senador Arthur Virgílio ocupa muito a tribuna, e eu jamais iria impedir que o Senador Arthur Virgílio ocupasse a tribuna, mesmo porque, se eu fizesse isso, eu estaria agindo de forma ditatorial, e não é isso que o Senador Arthur Virgílio espera de um colega, como é V. Ex^a e como sou eu, do PSB, um partido democrático e socialista, acima de tudo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra V. Ex^a pelo art. 28, porque o 14 já acabou.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ah, já acabou? Então, pelo art. 28, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pode falar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Tenho o Senador Valadares na mais alta conta – prezado amigo, querido companheiro, querido colega de trabalho no Senado –, e sei da sua seriedade. Mas o fato é que ele poderia dar – e V. Ex^a já fez isso – um padrão.

Por que me constranjo quando a Ministra Dilma não vem ao Parlamento? O Ministro Jobim veio.

Outro dia, fiz uma denúncia que era infundada. O Ministro Jobim, acorreu ao plenário com militares das mais altas patentes das três Forças. Até brinqueei: no tempo em que eu era estudante, no tempo em que havia ditadura no País, se eu visse aquilo tudo, eu sairia correndo pelo vidro da Casa.

Vieram aqui nos prestigiar, prestar os esclarecimentos. Pensei que o padrão Jobim estava implantado no Governo. Aí a Ministra diz que não vem ao Congresso de jeito algum. Então, fica um contraste entre Dilma e Jobim.

Agora, veja, Sr. Presidente, o que é o objetivo. V. Ex^a, outro dia, disse: “Muito bem, tantos minutos para se fazer...” E é um tempo bastante razoável; V. Ex^a concede um tempo muito justo, muito razoável. “Em tantos minutos, abro a votação, e quem está inscrito continua falando.” Foi isso ou não foi? Então, tenho a impressão de que houve aí um pecadilho; não foi um pecado mortal – o Papa perdoa, tranqüilamente, o pecadilho venial do Senador Antonio Carlos Valadares. Nada demais. S. Ex^a teria de ter dito: “São poucos minutos, não mais”.

O tempo teria de ser o deslocamento do mais distante gabinete até aqui. Acho que isso é o bastante. A obrigação dos Senadores é estarem alertas e vigilantes. E continuaria falando quem quisesse falar. Está muito bem posto quando ele diz: “Quem quer falar fala. Essa é a tradição da democracia no Senado, que queremos preservar”.

Muito bem, Sr. Presidente. Portanto, acho que estamos aqui esclarecidos, e tenho a impressão de que, daqui para frente, teremos de ter o padrão Garibaldi: “Tantos minutos, e, a partir daí...”, isso deveria ser seguido por quem estivesse na Presidência no seu lugar. Nada de mais meia hora, porque meia hora dá para vir do ponto mais distante de Brasília. Não há uma distância em Brasília em que se leve mais de meia hora para percorrer. Então, isso não é justo. Isso é tirar o Senador de casa, trocar o pijama – que não deveria estar sendo usado – por terno para vir cumprir com seu dever de homem do governo – se é que acredita no projeto do Governo que aí está, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de dar a palavra a V. Ex^a, quero abrir o painel e apresentar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

(PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA MP 402/2007)

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA, URGÊNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007 (Verificação)

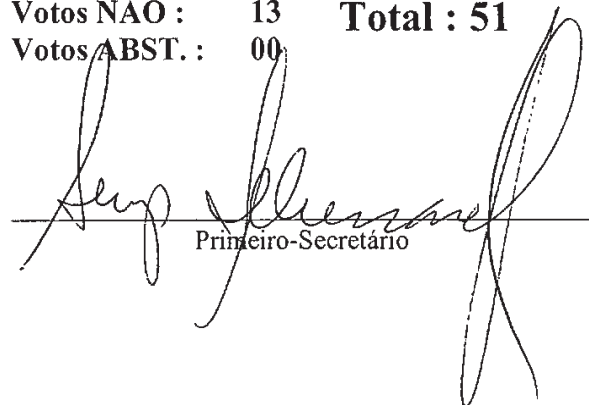
Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **8/4/2008**

Num.Votação: **1**
Hora Sessão: **14:00:00**

Abertura: **8/4/2008 19:52:14**
Encerramento: **8/4/2008 20:13:43**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDÉLI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	NÃO
-	MA	LOBÃO FILHO	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Votos NÃO : **13** Total : **51**
Votos ABST. : **00**


Primeiro-Secretário

Presidente: ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Votos SIM : **38**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 38 Srs Senadores; e, NÃO, 13. Não houve abstenção.

Total de votos: 51.

A medida provisória foi aprovada no que toca à sua constitucionalidade, relevância e urgência.

Passamos, agora, à discussão do mérito.

Vamos anotar aqui os inscritos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a concedeu a palavra ao Senador Arthur Virgílio com base no art. 28. Fiquei imaginando: o art. 28 fala em falecimento, renúncia ou perda de mandato. Nenhuma das hipóteses, felizmente, aconteceu com nosso professor Arthur Virgílio. Peço a V. Ex^a apenas que corrija esse lapso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, sinto-me afortunado, porque, se eu estava falando, era falecimento de outro que não eu, já que estava eu falando, enfim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está em discussão o mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

V. Ex^a já se inscreveu. V. Ex^a é rápido no gatilho.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

Algum Senador mais quer se inscrever? (Pausa.)

Senador Tasso Jereissati; Flexa Ribeiro, que não é novidade; e o Senador Mário Couto.

Cinco minutos?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Regimento estabelece dez.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Dez minutos. É o jeito!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Procurarei usar os cinco, mas o direito que tenho é de dez minutos, Sr. Presidente. Isso não é encaminhamento; é discussão da matéria.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria muito de discutir as medidas provisórias nelas mesmas.

Para mim, saiu do Senado um projeto muito bom, de autoria do falecido Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelecia um rito sumariíssimo para a vigência da medida provisória, impedindo que houvesse trancamento de pauta por todo esse tempo.

Senador Valadares, eu discordava do Senador Antonio Carlos, àquela altura, quando ele dizia: “Em 48 horas” – ou 72 horas, ou 96 horas; o prazo que fosse teria que ser sumariíssimo – “as duas Comissões de Justiça analisariam a medida provisória, o projeto de conversão, e ela entraria em vigor só se aprovada”. Eu discordava, porque eu entendia que a governabilidade exige, exigia e exigirá que, primeiro, entre em vigor para, depois, ser discutida a aprovação. Eu sempre dou o exemplo clássico de um ataque especulativo à moeda brasileira. Não seria bom deixar o Presidente da República desarmado, de mãos atadas. Seria bom que ele tivesse meios de enfrentar essa ameaça com rapidez. O especulador cresceria se ele imaginasse que estava diante...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, permita-me prorrogar a sessão por mais uma hora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

Então, eu gostaria... Em relação ao projeto do Senador Antonio Carlos, o mesmo rito sumariíssimo, só que entrando em vigor desde a edição da medida provisória, desde a publicação no **Diário Oficial**. Tenho a impressão de que isso seria bem razoável.

E ouviríamos: “Mas é difícil reunir, em tão poucos dias, as duas Comissões”. Não, é fácil. É obrigação nossa. E, por outro lado, isso aí desestimularia o Governo a editar tantas medidas provisórias, Senador Osmar Dias. O Governo não editaria tantas medidas provisórias assim; ele passaria a ser comedido. Ele passaria, realmente, a ir aos casos de relevância e urgência; e apenas nesses casos é que se caracterizaria, então, a ação do Governo por meio de uma medida provisória.

Estamos vendo um exemplo bem pedagógico. Ainda hoje, fui informado pela Senadora Roseana Sarney que, dentro de poucas horas, estaria sendo enviada para o Congresso uma medida provisória que cuida dos efeitos deletérios das cheias no Nordeste. Ora, em sã consciência, ninguém vai deixar de reconhecer que se trata de uma medida provisória urgente e relevante e, portanto, uma medida provisória efetivamente constitucional.

Agora, crédito extraordinário em cima de despesas previsíveis é, a meu ver, absolutamente inconstitucional. Crédito extraordinário se justificaria, sim, na hipótese já referida, da calamidade pública, do imprevisível, da hecatombe, do que significasse a incapacidade de os

meios normais de execução do Orçamento fazerem face a um desastre social, a uma ameaça econômica. Seria isso?

Então, a todo momento, o Governo está enviando medidas provisórias para cuidar de créditos extraordinários. E isso está virando uma aberração. Isso está virando uma absoluta aberração. Daí a necessidade que temos de travar um debate, com muita honestidade intelectual: seria atendermos as exigências da governabilidade, mantendo a medida provisória, que é um instrumento moderno de ação – eu não sou contra –, mas coibindo o seu abuso.

Ouvi, ainda há pouco, o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante. S. Ex^a dizia de um decreto, submetido ao Congresso, e não haveria o trancamento de pauta. Prefiro a fórmula Antonio Carlos Magalhães, Senador Renan, que dizia: sumariíssimo o rito, e com trancamento de pauta enquanto não houvesse a definição sobre a aprovação ou a negação à medida provisória. O Senador Mercadante, obviamente, fez a ressalva. Decreto, sem submetê-lo ao Congresso, seria, absolutamente, repetir os decretos-lei da ditadura militar, de infelicíssima memória. Agora, o decreto submetido ao Parlamento, dá para, a partir daí, se ter algum tipo de conversa. Mas eu não vejo que se deva dar ao Governo esse benefício irrestrito do não-trancamento da pauta, por que, se é verdade que aparenta haver aí uma folga para os Parlamentares legislarem, é verdade também que vamos ter, então, decretos a rodo, substituindo os Parlamentares na sua atividade precípua que é a de legislar, a de legisladores. E mais, Senador Mário Couto – é muito importante registrar isso –: para mim não é muito relevante nesse momento, não é muito relevante neste instante saber a forma que o Senador Mercadante pensou para o decreto. Não é o que me parece mais relevante. É o que está escrito no que vem para o Congresso examinar. Então, se é para o decreto repetir as mesmas futilidades que estão manietando o Congresso Nacional, Senador Geraldo Mesquita, vejo que ter o nome de decreto, ter o nome de medida provisória, tranque a pauta ou não a tranque, continuará havendo o mesmo abuso em relação ao poder, à soberania do Congresso Nacional.

Portanto, estamos chegando a uma exaustão. Temos de ver algo, não ingenuamente a pretexto de ser maliciosamente, mas, na verdade, ingenuamente, primariamente do ponto de vista político: alguém imaginar que aproveita uma mudança para facilitar os caminhos do Governo, inclusive com a idéia tola de que seria governo a vida toda e não é – nem Salazar foi. De outro lado, não caberia à Oposição imaginar formas de dificultar a própria governabilidade.

Então, a saída, para mim, seria termos a compreensão dos espaços e a compreensão do peso político de quem compõe esta Casa e o Congresso Nacional, portanto, a Câmara e o Senado da República.

Esta matéria, Sr. Presidente, é absolutamente inconstitucional. Dissemos isso a V. Ex^a. V. Ex^a já deu declarações nesse sentido, percebendo até certa revolta na sua voz, porque, afinal de contas, V. Ex^a sente agora as agressões ao Congresso por duas vias: como Senador que é – respeitável Senador pelo Rio Grande do Norte –, e sente a agressão agora como Presidente da Casa. É como se o outro Poder fosse mais poderoso, simbolicamente, que o Poder que V. Ex^a encarna neste momento. Então, uma medida provisória fútil, que vem para tratar de despesas previsíveis, essa não merece ser aprovada por esta Casa – eu lamento muito que ela tenha sido admitida –, não merece ser aprovada por esta Casa, porque o Governo precisa aprender que a soberania do Congresso é intocável. Parece até que Supremo Tribunal Federal é menos do que o Presidente da República; ou que o Presidente do Congresso é menos que o Presidente da República. E, na verdade, Sr. Presidente, são três Poderes que devem funcionar harmônica e interdependentemente entre si, entre eles. Mas não é porque um dispõe dos recursos da Nação, ou porque dá ordens às Forças Armadas – o Brasil é uma democracia tão sólida –, não é porque manipula os Ministérios todos, não é. Ou seja, o poder desarmado, o Poder que, sob certos aspectos, se apresenta, estruturalmente, frágil, mas que deveria ser, simbolicamente, muito forte do Presidente do Congresso não é menos poder que o Poder do Presidente da República, e é tão poder quanto é o do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo a V. Ex^a que era Presidente da República o cidadão Arthur da Costa e Silva e era Presidente do Supremo Tribunal Federal o Ministro Ribeiro da Costa. E o Supremo Tribunal deu **habeas corpus** para o Governador Miguel Arraes, que estava preso na ilha de Fernando de Noronha. Costa e Silva, perdão, não era Presidente da República, era Ministro da Guerra à época de Castello Branco, e disse: “Não vou respeitar o *habeas corpus* do Supremo Tribunal Federal.” E Ribeiro da Costa, disse, em resposta: “Ele tem 24 horas para cumprir a ordem judicial, senão, eu vou pegar um avião e vou até Fernando de Noronha, e vou libertar, pessoalmente, o Governador Miguel Arraes.” Uma coisa incrível! O todo-poderoso e tão truculento Ministro da Guerra, Arthur da Costa e Silva...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, o tempo de V. Ex^a já se foi.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concluirei, Sr. Presidente. É um fato que vale a pena lembrar, porque é um fato justamente de prestígio ao seu Poder, ao Poder que V. Ex^a encarna e que V. Ex^a tem de encarnar e saberá fazê-lo com a grandeza de um Ribeiro da Costa. Então, Costa e Silva obedeceu a Ribeiro da Costa naquele momento. Apesar de seus canhões, apesar de suas baionetas, ele foi obrigado, pela força moral de Ribeiro da Costa, a libertar Miguel Arraes.

Então, não dá para este Congresso abaixar a cabeça a quem quer que seja e continuar tratando com essa leniência as medidas provisórias fúteis de crédito suplementares. Significaria nós nos abastardarmos perante o outro Poder. Isso não pode acontecer.

Eu deposito muita esperança em V. Ex^a, de que V. Ex^a, guardião do tempo, com muita eficácia, seja – eu sei que saberá sê-lo – guardião da dignidade e da soberania desta Casa. É o que está a esperar de V. Ex^a cada Senador, cada Senadora, independentemente de qualquer partido, estou muito seguro do respeito que devo ter pelos meus Colegas, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador e Presidente Garibaldi Alves, ao fazer referência aos oradores que se inscreviam, ressaltou que não era novidade a inscrição dos Senadores Flexa Ribeiro e Mário Couto, como oradores. Mas, aparentemente, ficou surpreso com a minha inscrição, porque não sou um dos grandes frequentadores desta tribuna. Costumo falar pouco, mas quando a questão é medida provisória, realmente tenho a maior dificuldade, Senador Agripino, em ficar calado diante do que está acontecendo aqui. Incomoda-me, de maneira bastante dura, a postura do Governo Federal em relação a esta Casa. Parece-me que o que está acontecendo é o uso de medida provisória para desmoralizar esta Casa principalmente, de maneira que o Congresso fique parado, que o Senado fique parado, que o Congresso não tenha condições de discutir as grandes questões, e que as propostas do Governo sejam aprovadas aqui de maneira rápida, usando-se da maioria avassaladora que tem nesta Casa. Sabemos – e vou repetir – como é construída essa maioria.

É muito perigoso para o País, como um todo, ter boa parte do Congresso e do Senado cooptada pelo Governo, para formar uma maioria avassaladora, que aprova, sem legislar, por medida provisória, praticamente tudo.

Dentro dessa maioria avassaladora, aprova-se sem legislar, por medida provisória, praticamente tudo, e acaba-se com o Poder. O Poder não faz aquilo que deveria, e, o pior, o Poder se desmoraliza perante a opinião pública brasileira. E isso é muito grave.

Ao mesmo tempo, ouvi, agora, o discurso do Senador Mercadante, por exemplo, que, praticamente, foi a maior defesa que vi aqui contra – defesa contra – as medidas provisórias. S. Ex^a fez referência, de maneira muito clara, a quem é contra os recursos para as enchentes do Nordeste e que o Governo estava fazendo uma medida provisória.

O Senador José Agripino, se não me engano, também disse que o Governo estava fazendo uma medida provisória para as enchentes do Nordeste. Evidentemente, esse é o caso de uma medida provisória. E todos nós aqui votaríamos e estaríamos acompanhando o Governo, como bem exemplificou o brilhante Senador Mercadante. É um caso de medida provisória.

Já o caso, por exemplo, há pouco tempo, da criação de uma televisão pública por medida provisória é uma aberração da democracia e uma verdadeira brincadeira com esta Casa. Ainda mais, uma televisão que – como foi dito e repetido aqui tantas vezes – não seria chapa-branca, Senador Agripino. E nós estamos lendo, hoje, em todos os jornais, a demissão do Diretor de Jornalismo da TV Pública porque não quis obedecer à censura feita pelo Governo Federal ao jornalismo que ele estava montando. Ele foi proibido, Senador Arthur Virgílio, de falar em dossiê. Teria que ser banco de dados ou, se não me engano, qualquer outra expressão parecida.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador, informações coletadas.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Informações coletadas.

É o tipo de censura que nos lembra perfeitamente os grandes regimes ditatoriais, desde a direita de Hitler e de Mussolini, à esquerda de Stalin. São aquelas expressões censuradas, proibidas, que não podem entrar, que não podem ser.

O pior é que sobre essa mesma televisão, em todos os artigos que saíram sobre a questão desse mesmo dossiê aparentemente feito pela Ministra Dilma, o grande coordenador da defesa é quem? Franklin Martins. Ou seja, o mesmo homem que é o Presidente do Conselho da TV Pública.

Ora, considerar essa situação como a mesma que a de uma enchente, de uma catástrofe que envolve a vida de milhares de pessoas pobres no interior do Nordeste, não cabe na cabeça de ninguém, não tem a menor lógica e não pode ter a menor semelhança.

Mais do que isso, estamos vendo também, por meio da medida provisória, abrirem-se créditos a torto e a direito. E lembro que estamos há quatro meses apenas no exercício deste ano. Qualquer empresa pequena, média ou grande sabe que, depois de quatro meses, já termos de abrir, por erros ou omissões do orçamento, medidas provisórias no montante em que foram mandadas para cá, significa ou uma incompetência brutal ou, o que é mais grave, o simples rasgamento do orçamento federal.

O orçamento, em qualquer Legislativo do mundo, é a peça mais importante da democracia. Existem até aquelas cerimônias de entrega do orçamento como uma peça quase que sagrada da democracia. Se as medidas provisórias estão legislando e abrindo créditos de uma maneira constante, está se rasgando e acabando também o orçamento e a instituição do Orçamento.

Ora, se estamos acabando com a instituição do Orçamento, se estamos acabando com a capacidade de o Legislativo legislar, e se estamos aprovando dessa maneira, usando a maioria avassaladora do Senado e da Câmara Federal, cooptados pelo Governo, por meio até de artifícios desses mesmos Orçamentos, estamos no caminho muito rápido para fazer com que este País vá para um caminho muito perigoso.

Por essa razão, não posso ficar calado, não consigo ficar calado, quando, dia após dia, vem para este Congresso a abertura de créditos complementares por medida provisória, fazendo com que nós nem sobre o Orçamento tenhamos qualquer tipo de gestão.

É preciso lembrar que, recentemente, o Governo anunciou também o corte, Senador Delcídio, de R\$20 milhões. E depois anunciou que esse corte seria feito de maneira seletiva, principalmente em cima das emendas feitas no Congresso Nacional. Ao mesmo tempo, substitui esses cortes por medidas provisórias com créditos complementares. Isso é brincadeira. O Orçamento brasileiro virou piada, virou brincadeira, e brincadeira de mau gosto, porque dá toda vazão para a corrupção e para a falcatura.

Lamento que o Governo esteja criando essa cultura.

Senador Garibaldi, é muito importante que V. Ex^a saiba disto: por onde andamos nesta Casa, existe um baixo astral, existe o desânimo. Isto aqui está muito mal, não podemos continuar assim. E o Governo está fazendo um esforço deliberado de fazer com que o baixo astral se instale neste Congresso. Com quais objetivos, eu não sei, mas me preocupam profundamente quais os objetivos e aonde ele quer chegar. E o pior é que está conseguindo. A capacidade de reação aqui está mingando. Cada vez mingando mais. Vemos a

frieza daqueles que participam dessa construção, sem saber ou sem perceber ou sem atentar para o fato. E, mais cedo ou mais tarde, isso vai se virar contra nós mesmos.

Por isso lamento, mais uma vez, que estejamos aqui a considerar a admissibilidade de algo que é inconstitucional e ilegal. Todos sabemos disso, mas, infelizmente, a força da maioria está fazendo valer a ilegalidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Tasso Jereissati.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. V. Ex^a terá dez minutos, improrrogáveis.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Sr^s e Srs. Senadores, permitam-me, antes de iniciar a discussão sobre o mérito desta medida provisória, agradecer a V. Ex^a, Sr. Presidente, por nos ter concedido – a mim, aos Senadores Mário Couto e Jayme Campos, a seis Deputados Federais do Estado do Pará e ao setor produtivo – uma audiência em seu gabinete para que levássemos ao conhecimento de V. Ex^a a crise por que passa o Estado do Pará.

É lamentável, Presidente Garibaldi Alves. V. Ex^a teve oportunidade de ouvir, de viva voz, os depoimentos dos Parlamentares, dos empresários e dos Prefeitos que até o seu gabinete foram, no sentido de ter, na sua pessoa, e como Presidente do Senado Federal, um apoio para que o Governo Federal, o Governo do Presidente Lula, seja sensível à crise por que passa, Senador José Agripino, a Amazônia brasileira. É lamentável. Se já não bastassem todas as ações que o Governo intenta contra o desenvolvimento da Amazônia,... E aí estamos falando, Senador Mário Couto, Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, como amazônida, estamos falando da exploração sustentável das riquezas da nossa região. Estamos falando, Senador Jayme Campos, daqueles empreendimentos que buscam a legalidade por meio da aprovação dos seus planos de manejo.

O Senador Garibaldi Alves tomou conhecimento de que, até 2006, o Ibama nada fazia para aprovar os planos de manejo. A partir do final de 2006 e início de 2007, com a transferência para as Secretarias de Meio Ambiente dos Estados brasileiros, são os Estados, os Governadores, que não conseguem instrumentalizar.

Senador Valdir Raupp, o Estado de V. Ex^a é um dos que também sofre com essa situação.

Então, Senador Garibaldi Alves, quero agradecer publicamente. V. Ex^a, de pronto, fez um contato com o Gabinete da Presidência da República no sentido de, pela Presidência do Senado, pedir uma audiência para os parlamentares, empresários e trabalhadores

da Amazônia Legal, para que, em conjunto, pudéssemos ir até o Presidente. E, só por intermédio de V. Ex^a, poderemos chegar até lá, porque lamentavelmente os Ministros têm uma insensibilidade total em receber os parlamentares para discutir as questões dessa região tão importante para o resto do mundo e, parece-me, de tão pouco interesse do Governo Federal brasileiro.

Senadora Serys Slhessarenko, o Estado de V. Ex^a também sofre com essa questão.

Presidente Garibaldi Alves, também agradeço a V. Ex^a ter feito a leitura da CPI do Senado que vai investigar o uso dos cartões corporativos. A base do Governo tenta intimidar, e o Senador Geraldo Mesquita já foi aqui denominado de atrapalhado, Senador.

Mas atrapalhado é melhor do que aloprado. V. Ex^a teve até um *upgrade* em relação aos companheiros do PT.

Quero dizer ao Senador Wellington Salgado, que fez uma declaração para a imprensa de que eu teria dito a S. Ex^a que não haveria quórum para deliberar na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, ou melhor, na Comissão de Infra-Estrutura, que prestei um serviço ao Senador Romero Jucá, da base do Governo. O Senador Romero Jucá, Senador Geraldo Mesquita, estava orientando a base do Governo no sentido de que não assinasse a listagem da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para que não desse quórum.

Então, V. Ex^a foi salvo pelo seu amigo, porque, se tivesse assinado a lista de presença, poderia ser também chamado de atrapalhado. Atrapalhado foi, lamentavelmente, o termo...

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Atrapalhado, não, descontrolado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Descontrolado, melhor dizendo. Não é atrapalhado, mas descontrolado. O Senador Geraldo Mesquita e o Senador Expedito Júnior assinaram a lista de presença, porque tinham de assiná-la; é obrigação de todos os Senadores estarem presentes às Comissões das quais fazem parte. E V. Ex^a se livrou do termo “descontrolado”, por não ter assinado.

Quero dizer que eu estava prestando um serviço ao Senador Romero Jucá, atento para que V. Ex^a continuasse como carro-chefe da base de apoio do Presidente Lula. V. Ex^a aqui defende o Presidente Lula de forma aguerrida, sem deixar dúvida da lealdade que dedica a esse Governo.

Senador Garibaldi Alves, a leitura que V. Ex^a fez hoje da CPI nos dá a certeza de que votamos corretamente quando o elegemos para a Presidência do Senado Federal. V. Ex^a tem cumprido à risca o compromisso que fez com todos os seus pares no discurso de

posse, quando disse que reconquistaria a credibilidade do Senado Federal.

O Ministro Jorge Hage e a Ministra Dilma Rousseff falaram que essa questão do dossiê poderia ser a escandalização do nada. Eu não diria isso. Em vez do que disse a Ministra Dilma Rousseff sobre ser a escandalização do nada o que está sendo propalado, digo que é a banalização do sigilo o que a base do Governo faz, Senador Renan Calheiros, que é uma blindagem, para que nada seja aprovado na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Fomos atendidos pelo Presidente Garibaldi Alves, por solicitação do nosso Líder Arthur Virgílio e do Líder José Agripino, mesmo contra a vontade do grande maestro que é o Senador Romero Jucá, que procura comandar por gestos, para que se aprovem ou não determinados projetos para a base do Governo. O Senador Romero Jucá, com sua competência, não pôde impedir a leitura do pedido de instalação da CPI dos Cartões Corporativos no Senado Federal.

Penso que isso trará à sociedade aqueles esclarecimentos que, lamentavelmente, a CPMI não pôde trazer.

Com relação à medida provisória que estamos discutindo, Senador Garibaldi Alves Filho, é lamentável que, mais uma vez, tenhamos de vir à tribuna para discordar do mérito de uma medida provisória que, como aqui já foi dito, é inconstitucional. V. Ex^a mesmo já reconheceu a inconstitucionalidade das medidas provisórias que abrem crédito extraordinário, porque, graças a Deus, não estamos em guerra. E a calamidade que existe agora, que lamentavelmente atinge nossos irmãos do Nordeste, com as cheias, ela, sim, merece uma medida provisória, como a que foi editada pelo Presidente Lula e que será por todos nós aprovada.

Não vamos nem discutir os pressupostos, Senador Sibá Machado, de urgência e relevância; não vamos discutir o mérito dessa medida provisória que vai atender aos nossos irmãos flagelados do Nordeste, em emergência. Então, essa medida provisória que foi editada é correta.

Agora, quanto a essa que estamos discutindo aqui, precisamos votar pela sua derrubada.

Gostaria até que o Senador Romero Jucá...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

Gostaria até que o Líder Romero Jucá pudesse fazer o que fez há duas semanas, retirando a medida provisória ou relatando contrariamente a ela.

Não é ficar mal-acostumado, Senador Jucá. V. Ex^a mesmo disse que essas medidas provisórias não

têm nenhum efeito, porque lamentavelmente os recursos, Senador Geraldo Mesquita, esse R\$1,6 bilhão que essa medida provisória pretende fazer com que o Senado Federal homologue... Apenas estamos aqui homologando o que já foi gasto, aquilo que o Governo Federal já liberou para os Ministérios.

Não há necessidade de estarmos aqui discutindo o mérito de algo que já aconteceu. Então, o Senador Romero Jucá poderia muito bem fazer o que fez com a medida provisória de duas semanas atrás, quando a retirou por ter ela perdido seu objeto. E é isto que acontece com todas as medidas provisórias: chegam a esta Casa, trancando a pauta, já tendo os recursos por elas liberados sido gastos. Então, não há sentido em tomarmos o tempo dos Senadores e das Senadoras para discutir algo que já aconteceu.

Vamos, Presidente Garibaldi Alves, fazer uma agenda pró-ativa do Senado Federal. Vamos discutir a reforma tributária e a reforma política; vamos discutir o projeto de regulamentação da Emenda nº 15, para que se possa voltar a criar Municípios no Brasil; vamos discutir o pacto federativo, pelo qual os Municípios e Estados brasileiros são penalizados pela concentração da receita nas mãos da União: 60% do que é arrecadado, Senador Valdir Raupp, ficam nas mãos da União; 16% vão para os Municípios; e 24%, para os Estados.

Então, é importante, Senador Garibaldi Alves, que V. Ex^a, como Presidente e com uma posição de estadista e democrata, faça, junto com o colégio de líderes, uma pauta positiva, uma pauta para que a gente possa realmente trabalhar aqui em benefício da população brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, e agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Em seguida, ao Senador Jayme Campos.

Comunico que ainda temos cinco oradores inscritos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a pode me informar se estou inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está inscrito agora.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O Senador José Agripino pode usar da palavra e, logo após, eu uso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas para fazer o registro de que, às 21h15, completaremos uma hora da votação nominal. Portanto, o esforço da oposição precisa só ser feito até às 21h15, porque, a partir daí, poderemos ter votação nominal.

Peço a todos os Senadores e Senadoras que estão em seus gabinetes que aguardem, pois teremos mais uma votação nominal na noite de hoje.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Gostaria de me inscrever Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É para dar uma aula de conhecimento para o Mobral.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Só para pedir aos Senadores do PMDB que venham ao plenário. Muitos estão fora dos gabinetes, então, que venham para cá, que vamos ter, com certeza, novas votações nominais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, às 21h15min completo 12 horas aqui dentro do Senado, direto. Cheguei aqui às 9 horas e 15 minutos da manhã, até um pouco antes. Já estive reunião de Bancada, já estive em reunião de comissão, já estivemos na residência do Senado, almoçando com V. Ex^a e com os Líderes partidários, numa longa reunião. Depois viemos para o plenário. Não votamos nada; nada.

Eu não quero, com essa declaração, que pode até estar causando estranheza àqueles que estão nos vendo e nos ouvindo pela TV Senado, ser mal interpretado. Aquele lá no seu Estado, Santa Catarina, Senador Neuto de Conto, que está me ouvindo agora, deve estar imaginando: esses Senadores passam o tempo todo conversando, falando e não produzem para o País. Aqui nós estamos, neste momento – são 20h53min –, lutando para poder legislar.

Senador Delcídio, estamos aqui elaborando idéias, formulando conceitos, vindo à tribuna, puxa daqui, puxa dacolá, para termos o direito de legislar. Como ter o direito de legislar? Para mudar esse rito de procedimento de medida provisória.

A Medida Provisória que nós estamos apreciando é claramente inconstitucional. Ela trata de alocação de recursos que deveriam estar no Orçamento. Ela fere um preceito constitucional que dispõe: “É vedada a edição de medida provisória que trate da destinação de recursos orçamentários ordinários”. Só se pode editar medida provisória sobre recurso financeiro quando se tratar de fato inusitado, de emergência, calamidade etc.

A que é que estão destinados os recursos desta Medida Provisória, Senador Arthur Virgílio? Esse

R\$1.638.339.765,00 é destinado a quê? Para o Ministério de Minas e Energia, R\$8 milhões – pouca coisa –, em favor da Companhia de Eletricidade do Acre que possibilitará a construção de cerca de 320 quilômetros de rede de distribuição de energia elétrica na zona rural da Região Norte do País. Onde é que está a calamidade nisto daí? Onde é que se justifica, do ponto de vista constitucional, destinar-se ao Ministério das Minas e Energia R\$8 milhões para fazer 320 quilômetros de rede?

Senador Pedro Simon, vou mais à frente: para o Ministério da Saúde, estão se destinando R\$52.310.491,00. E, no caso, se poderia dizer: “Ah, mas é uma destinação nobre, é para a saúde. Vai ver que é para alguma epidemia de dengue, para algum fato absolutamente imprevisto ou imprevisível e que justificasse a edição da MP como se editou, agora, uma MP para atender aos flagelados das enchentes do Maranhão, do Piauí etc.” Deve ser; é para a saúde. Conversa fiada! É para a execução de obras urgentes de saneamento básico em municípios com até 50 mil habitantes. É meritório? Claro que meritório! Todavia, pergunto: precisa ser através de medida provisória para obstruir a pauta do Congresso, nos retirando o direito de legislar? Será que precisa ser? Se não precisa, nós temos o direito de protestar em nome do direito de legislar. Ou nós estamos errados passando doze horas sem votar nada? Não estamos votando nada até agora para termos o direito de, amanhã, votar muita coisa, porque teremos mudado o rito de procedimento de medida provisória.

Eu vou mais à frente: para o Ministério dos Transportes, destinou-se R\$1.192.823.993,00, o que permitirá a execução de investimentos com vistas à construção do trecho ferroviário entre Aguiarnópolis e Palmas, Tocantins, e a execução de obras em diversos trechos de rodovias federais, voltados à manutenção da malha rodoviária.

Maravilha! Maravilha! Mas por que em medida provisória e não em projeto de lei em regime de urgência? Nós teríamos aprovado isso já há muito tempo? Para que entupir a pauta? A tramitação de medida provisória tranca a pauta, tira o direito de votar outras coisas!

E se poderia dizer: “Ah, não, mas pode ser que tenha, neste um bilhão, seiscentos e trinta e oito, algo que justifique”. O que se tem é o seguinte: são R\$365 milhões para o Ministério da Integração Nacional, para ampliação e melhoria de infra-estrutura hídrica, a integração do rio São Francisco com as bacias do Nordeste setentrional, a ampliação e a melhoria de sistema de esgotamento sanitário e o controle de processos corrosivos nas bacias do São Francisco e do Paraíba, e o desenvolvimento da agricultura irrigada. Ah, fato

absolutamente imprevisível isso tudo! Tinha que ser MP. Pelo amor de Deus!

É agressão pura e simples ao Congresso, e querem que vote? Não dá! É atitude de legítima defesa. A obstrução que fazemos nesta hora é atitude de legítima defesa às prerrogativas do Congresso.

A última: Ministério das Cidades, R\$28 milhões, que viabilizará obras do trecho Lapa/Pirajá do sistema de trens urbanos de Salvador, Bahia. A minha querida Salvador, na Bahia, terra da minha mãe e da minha esposa. Mas precisava ser MP? Não podia ser um projeto de lei em regime de urgência?

Agora, Sr. Presidente Geraldo Mesquita, ao invés de obstruirmos em nome da legalidade – e votamos contra a urgência, relevância e constitucionalidade; fomos derrotados, é verdade, mas água mole em pedra dura tanto bate até que fura – o que poderíamos votar? Por exemplo, os itens 42, 43, 44, 45, 46 e 47 da pauta de hoje, que tratam, por exemplo, de coisas de interesse do Brasil. São projetos de lei decorrentes, por exemplo, da CPI do Apagão Aéreo e da Comissão Mista Especial que tratou de mudanças climáticas. Coisas importantes!

Quem é que não se lembra do apagão aéreo, que não está fora de cogitação voltar? Aqui estão projetos de lei importantes que arredondam providências para evitar que o apagão aéreo volte. Por exemplo, o projeto que prevê a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos, ou para dispor sobre a distribuição de horários de pousos e decolagens em aeroportos congestionados. Coisa importantíssima. Ou o Projeto que altera a Lei 6.009, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades da navegação aérea e dá outras providências. Para tornar segura a navegação aérea, revoga a Lei nº 7.290. E por aí vai e vai e vai... Projetos decorrentes da CPI do Apagão Aéreo, legislação da lavra de Geraldo Mesquita, de Wellington Salgado, de Mão Santa, de Delcídio Amaral, de Arthur Virgílio, de Mário Couto, de Flexa Ribeiro, de Pedro Simon, de Romero Jucá; enfim, da Casa! Produto do debate do dia-a-dia dos problemas do Brasil, que estamos impedidos de votar e que estão na pauta de hoje. E estamos discutindo, em regime de obstrução, uma medida provisória ilegal.

O que nós estamos fazendo, portanto, Sr. Presidente, é lutar para ter o direito de legislar; para que esta Casa possa representar o interesse do povo brasileiro. As mudanças climáticas nos preocupam a todos, e isso ensejou um debate. Que os projetos de lei aqui produzidos possam ser votados para melhorar a vida do povo do Brasil, sim! Para que projetos decorrentes da CPI do Apagão Aéreo possam ser votados para prevenir outros acidentes, sim!

Em vez disso, estamos votando a concessão de um bilhão, seiscentos e tanto milhões de reais, que deveria estar no Orçamento-Geral da República, que é votado durante um ano inteiro, e que vem azucrinar a nossa vida, fazendo com que, durante 12 horas, estejamos aqui, para não ter votado nada, sujeitos inclusive à incompreensão dos que estão nos vendo e acompanhando, mas para, no médio e longo prazo, defender as prerrogativas do Congresso. É aquela história: “água mole em pedra dura tanto bate até que fura”.

O Governo tem maioria, age truculentamente, age irracionalmente, mas está nos encontrando pela frente, para que, pelo contraponto que estamos oferecendo e estabelecendo, possamos tirar desse debate o melhor proveito para o povo do Brasil.

Nós votamos contra esta medida provisória, Sr. Presidente, para aperfeiçoar o processo legislativo do Congresso Nacional.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador José Agripino, Líder do DEM.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, Senador José Agripino, V. Ex^a acaba de pronunciar uma frase desta tribuna sobre a qual é importante que se faça uma reflexão. E quando eu falo em democracia, também aqui desta tribuna, alguns acham que estou exagerando. Quando eu digo que a democracia neste País está indo para o ralo... Eu prestava atenção ao seu pronunciamento. V. Ex^a olhou para o relógio, constatou a hora – eram mais ou menos 20h55min – e disse: “Nós estamos aqui até esta hora, brigando pelo direito de legislar”.

Essa sua frase cabe à reflexão de cada um de nós, Senadores da República deste País. Com a sua frase, estou convencido de que o Senado brasileiro está de mãos atadas, e precisamos, a cada dia, Senador, nos preocupar com o que está acontecendo aqui, a cada dia.

Tenho certeza de que nenhum Senador – com respeito a todos – hoje, aqui nesta Casa, está convencido de que é bom ter medidas provisórias excessivas no Parlamento brasileiro. Não acredito que algum Senador, em sã consciência, possa dizer que é a favor de tantas medidas provisórias neste Senado. Eu não acredito! A maioria aceita, por conveniência, por determinação do partido, por orientação do Governo – a

maioria dos governistas. Mas sei que, no fundo, muito Senador governista está preocupado com a democracia deste Poder. Não tenho dúvida!

Senador Valter, tenho a certeza de que muitos Senadores governistas gostariam de ter seus projetos discutidos neste Senado.

Eu tenho a certeza de que muitos Senadores governistas têm competência para fazer grandes projetos para esta Nação, projetos que venham beneficiar e proteger a sociedade. Mas nenhum – nenhum de nós – conseguimos mais fazer isso. Fruto das medidas provisórias.

Meu caro Presidente, Senador Geraldo Mesquita, nobre Senador, por que o Presidente da República, em vez de mandar medidas provisórias que não estão amparadas pela Constituição brasileira, como o caso desta aqui, não manda medidas provisórias amparadas pela Constituição?

Vou dar um exemplo, meu nobre Presidente, porque a causa é sua também – minha, de V. Ex^a, do Paim, do Flexa, de muitos Senadores.

Será que a situação em que vivem os aposentados desta Nação hoje não é uma calamidade pública? Não existe miséria entre eles? Não existe fome entre eles? Não é uma calamidade pública? Aí caberia uma medida provisória constitucional, perfeitamente constitucional! Mas aí é preciso o Senador Paim, da Base governista, ter que esperar...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pasmem, senhoras e senhores: ter de esperar cinco anos, Senadores, para ver o seu projeto, a peso de pressão, chegar à pauta deste Senado! Nove meses só em uma comissão para chegar à pauta deste Senado. Seria bom que se pudesse ver uma medida provisória do Governo Lula solucionando o problema dos aposentados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Permite-me V. Ex^a?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – São duas medidas provisórias: uma instituindo um aumento decente e a outra pedindo desculpas aos aposentados pela demora.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito bem.

Concedo um aparte ao Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Mário Couto, V. Ex^a toca em um assunto que, realmente, tem provocado grande indignação a todos os aposentados do País. Não precisava de medida pro-

visória. V. Ex^a mesmo está falando que há cinco anos essa luta está sendo travada. Portanto, se há cinco anos tivesse sido encaminhado um projeto de lei, com certeza, o Senado já o teria aprovado. Não precisava hoje surgir essa expectativa em relação a uma ameaça que V. Ex^a fez, em boa hora, de fazer uma greve aqui no Senado Federal aguardando uma solução para o problema, para esse drama vivido pelos aposentados. Tenho certeza de que V. Ex^a não vai precisar fazer essa greve, pode continuar tomando o seu banho normal. V. Ex^a não vai precisar chegar a esse ponto, porque, certamente, o Senado, diante de tantos clamores que estão sendo feitos aqui da tribuna – e V. Ex^a tem sido um baluarte nessa direção, como também o Senador Paulo Paim, o Senador Geraldo Mesquita Júnior e tantos outros –, haverá de encontrar uma solução o mais rápido possível.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira. Isso é verdade. O que V. Ex^a falou é a pura verdade. Mas sabe, Senador, eu ouvi, por exemplo, o Senador Mercadante falar aqui...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer, Sr. Presidente. ... de que ele não era a favor das medidas provisórias excessivas.

Desço desta tribuna, Senador Tuma, na certeza de que muitos Senadores governistas pensam igual a mim.

São duas questões que me preocupam, hoje, neste Senado: a descrença na CPI, que é o mecanismo da Minoria. Eu me lembro que participei de uma CPI aqui, neste Senado – V. Ex^a também era membro, Senador –, na esperança de que pudéssemos punir os culpados pelos acontecimentos aéreos desta Nação que deixaram centenas de pessoas, centenas de famílias em luto.

No entanto, quando chegou a hora de votar o relatório – e sempre falo isto aqui –, um relatório brilhante, um relatório muito bem-feito, um relatório primoroso, com todas as provas evidentes, sabem o que fizeram? Rasgaram e jogaram no lixo!

Olhem o que estão fazendo agora com a CPI dos cartões corporativos! Cartões corporativos, eu os denunciei aqui há quanto tempo, mostrando item por item dos gastos da Presidência da República! Olhem o que estão fazendo agora!

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não podem mostrar, não devem mostrar, é proibido mostrar, o Presidente não quer que a Nação saiba! E acabou! A Nação não vai saber mesmo! O Presidente não quer que saibam! Não vão saber!

E aí vem a última esperança, que é este Senado. Será que estamos numa democracia? Será que o Presidente não quer realmente acabar com a última resistência da democracia, que é este Senado?

Desço desta tribuna, Presidente, agradecendo a paciência de V. Ex^a. Mas também quero fazer um agradecimento ao atendimento que o Presidente nos concedeu a todos os Deputados, há poucas horas, a todos os Deputados Federais do Estado do Pará, aos Senadores Jayme Campos, Flexa Ribeiro, Mário Couto, que estivemos resolvendo assuntos de nosso Estado. Também quero agradecer ao Presidente Garibaldi pela forma como tratou, com grande preocupação, tal como nós, o problema dos aposentados deste País, dando-nos segurança, absoluta segurança, Senador Geraldo Mesquita – e V. Ex^a ainda agora dizia para mim: “Eu estou com você. Não abriremos mão” – então, não pensem aqueles que acham que não faremos, porque nós faremos. Faremos. E faremos por uma causa justa.

Quero ainda agradecer o Presidente Mesquita, que nos deu a certeza de que votaremos a matéria na próxima semana, logo após a votação dessas medidas provisórias.

Muito obrigado pela sua atenção e paciência.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Eu que agradeço, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao eminente Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu serei breve na minha fala, até pelo adiantado da hora, mas não poderia deixar de, no dia de hoje, prestar a minha homenagem ao povo cuiabano.

Subo a esta tribuna, hoje, para falar sobre o aniversário da capital de Mato Grosso. São 289 anos de uma história repleta de heroísmo e coragem. Desde os tempos imemoriais, época das entradas e bandeiras, nosso chão foi lavado com o nobre sangue de indígenas e desbravadores que lutaram pela posse da terra, onde, sonhavam, verteriam ouro e riqueza sem par.

Embora a ata de fundação de Cuiabá tenha sido lavrada no ano de 1719, pelo sorocabano Paschoal Moreira Cabral, que criou o Arraial da Forquilha, às margens do rio Coxipó do Ouro, já em 1673, o paulista Manuel de Campos Bicudo fazia as primeiras incursões pela região em nome da Coroa Portuguesa.

Do ciclo do ouro, na era do seu nascimento, até o virtuoso momento atual de sua economia, com o signo do agronegócio, Cuiabá viveu dois séculos de isolamento. A ligação terrestre com o centro-sul do País era precária e a navegação fluvial longínqua, com

rotas que passavam pela Argentina, descendo os rios Paraguai e Paraná, antes de alcançar o porto do Rio de Janeiro. A comunicação praticamente não existia. Tanto que, num fato pitoresco, a notícia da instalação da República chegou a Cuiabá somente uma semana após sua proclamação, e em pleno baile em homenagem ao Imperador Pedro II.

Mas esse aparente distanciamento serviu para criar um forte sentimento de brasilidade, um amor arraigado à nossa terra que ajudou a engrossar o sentido fronteiriço, que faz de cada cidadão uma célula patriótica em defesa das cores nacionais. O cuiabano se apegou às suas tradições e costumes como forma de manter a sua identidade cultural intacta. Seu temperamento é do homem pacato, mas cioso e digno. Sua índole é forte e suas convicções intangíveis.

Hoje, Cuiabá, Senador Paulo Duque, não é apenas uma cidade dos nascidos ali; ela é a capital dos brasileiros que desejam um futuro melhor, que plantam seus sonhos com as próprias mãos e fazem do coração a morada da esperança. O passado serve de lastros para as conquistas do porvir. Mais que um centro urbano, Cuiabá é templo de fé nos destinos do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao homenagear os cuiabanos de nascimento e de adoção pelo transcurso desta data, devo reverenciar o passado, não com melancolia, mas sim com a felicidade daqueles que sabem enxergar na história a bússola segura para o futuro.

Tenho a certeza que tanto Cuiabá como Mato Grosso saberão responder positivamente ao mundo sobre o grande dilema deste século: como produzir sem degradar a natureza?

Vejo no semblante de nossa gente o desejo de encontrar este ponto de equilíbrio que leve à preservação do meio ambiente e à evolução da economia sustentada.

Cuiabá, meu caro amigo Senador Delcídio Amaral, é o portal de entrada para os três principais ecossistemas do nosso País: a Amazônia, o Cerrado e o Pantanal. É natural, portanto, que seja vista como a capital ecológica do Brasil. É também um dos principais entrepostos agrícolas da Nação. Essas duas posições dão à nossa capital a condição de pleitear a prerrogativa de centro nacional de desenvolvimento sustentado.

Nesse sentido, gostaria de propor estudos no âmbito da Comissão de Agricultura do Senado para a criação da Bolsa de Grãos e Cereais do Centro-Oeste e da Bolsa Verde, as duas com sede em Cuiabá: a primeira, para comercializar a produção agrícola da região; e a segunda, para negociar ativos ambientais desses ricos biomas.

Não tenho dúvidas de que poderemos conjugar os verbos produzir e preservar de maneira conciliada e justa.

Fica aqui, portanto, minha maior homenagem a Cuiabá, que é a minha crença de que ela é a capital do futuro do nosso Brasil.

Sr. Presidente, essas são as minhas palavras. Quero homenagear no dia de hoje os cuiabanos de nascimento e de adoção. Cuiabá comemora hoje 289 anos de fundação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – É uma data bonita. Todos nos somamos às homenagens que V. Ex^a presta à capital de seu Estado.

Com a palavra a Senadora Rosalba...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Pela ordem, o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando que V. Ex^a comanda esta sessão, quero aqui, antes de lembrar o art. 14, pois fui citado, parabenizar o meu querido Senador Jayme Campos pelo seu discurso, olhando Cuiabá e Mato Grosso lá na frente, falando de bolsa, de comercialização de seqüestro de carbono, da grandeza de Cuiabá, que completa hoje 289 anos. E faço questão de também parabenizar Cuiabá, pelo seu aniversário, pela cidade que é e pelo povo que representa, não só o povo cuiabano, mas todo o povo mato-grossense, irmão do nosso povo sul-mato-grossense.

Gostaria de registrar isso e parabenizar o Senador Jayme Campos pelo discurso, até porque éramos unos. Portanto, sinto-me conterrâneo do Senador Jayme Campos também.

Sr. Presidente, infelizmente não pude estar presente na hora em que V. Ex^a aqui se posicionou, porque eu estava em uma audiência no Ministério, em função das fortes chuvas que caem sobre o meu Estado, Mato Grosso do Sul, Estado do Senador Valter Pereira também, pleiteando recursos emergenciais que já foram citados aqui inclusive para outras Regiões do Brasil. E Campo Grande infelizmente não fica atrás. Então, está exigindo da bancada um esforço grande, de tal maneira a liberar esses mais de R\$9 milhões que precisamos para colocar as coisas em ordem em nossa capital.

Não estive presente naquele momento, mas, depois, peguei com uma equipe do Senado as notas taquigráficas.

Eu gostaria de fazer um registro, Sr. Presidente, até para deixar essas coisas muito claras. A minha conduta aqui todos os Senadores e Senadoras conhecem e os Deputados e Deputadas também. Sou uma pessoa absolutamente cuidadosa quando faço qualquer pronunciamento. Não faltaram ocasiões em que fui absolutamente provado em minhas emoções, mas sempre procurei ter uma conduta absolutamente isenta, sempre emitindo opiniões sensatas, sempre procurando conciliar, sempre procurando construir.

Eu gostaria de fazer um registro em relação à matéria veiculada no mesmo dia ou talvez no dia seguinte àquela reunião da Comissão de Infra-Estrutura. Primeiro, gostaria de registrar que as circunstâncias em que foi feito o comentário não fazia qualquer correlação com aquilo que foi citado anteriormente.

Quando foi falado sobre uma base “descontrolada”, a questão foi colocada sob o ponto de vista de mérito e não de pessoas. E mesmo que fosse colocado sob o ponto de vista de pessoas, o “descontrolado” lembra-me muito de uma expressão. V. Ex^a sabe que eu vim de experiências como executivo.

Particpei de uma *holding*, e apelidávamos as subsidiárias de descontroladas, não porque não fossem competentes e não fossem empresas sérias, mas é que para a **holding** controlar as subsidiárias não era fácil. Então, nós as chamávamos de descontroladas. Usei uma expressão que sempre utilizei, ao longo da minha carreira, como executivo, principalmente depois de passar por essa experiência. E adotei essa expressão no Congresso Nacional, especificamente sobre o que aconteceu na Comissão de Infra-Estrutura.

Quero deixar bem claro a V. Ex^a que, primeiro, meu caro Senador Geraldo Mesquita, eu sempre o respeitei muito. V. Ex^a é uma pessoa que tem honrado o seu Estado, o Senado Federal, o Congresso Nacional. A interpretação que foi dada ao se usar a palavra “descontrolada” é muito mais na linha do que V. Ex^a se posicionou e do que disse o Senador Expedito Júnior anteriormente, no sentido da postura independente de V. Ex^{as}, do que de qualquer outra conotação. Isso tem de ficar muito claro, porque eu seria injusto e não estaria dando um tratamento adequado à figura política que V. Ex^a é e que o Senador Expedito Júnior também é.

Então, não poderia deixar de registrar isso, até para não cometer uma injustiça com V. Ex^a e para, ao mesmo tempo, evitar qualquer tipo de dúvida que venha transparecer com relação a essa questão. O termo utilizado, historicamente eu já o uso em função do meu passado como executivo em *holdings* que controlavam subsidiárias. E, em função do passado, fiz uma comparação, mas, de nenhuma maneira, eu poderia colocar em cheque a postura de V. Ex^a.

A posição que foi colocada claramente é no sentido da independência, e não a nego. Aliás, é muito clara – todos os Senadores e todas as Senadoras dela sabem – a postura de V. Ex^a, como também a postura do Senador Expedito Júnior.

Então, quero deixar bem claro isso, para que não pare qualquer dúvida com relação à conotação que foi dada. Não poderia deixar de destacar isso, até pelo respeito recíproco que temos e pela minha postura, que sempre foi, Sr. Presidente Garibaldi – não me vou estender mais por muito tempo –, de respeito aos Colegas. E não vou mudar. Mas quero deixar bem claro isso, para que não pare qualquer tipo de dúvida e para que quem nos acompanha entenda muito bem a conotação que foi dada.

Era importante fazer esse registro.

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não vou esticar a história, Senador Delcídio. Eu li, chegaram às minhas mãos declarações atribuídas a V. Ex^a e tive o cuidado de dizer “que ele teria dito ou que lhe tinha sido atribuído”. Fiz essa ressalva, porque tenho muito cuidado com relação a isso.

V. Ex^a acaba de confirmar que realmente disse. Para mim, foi uma expressão pejorativa. Eu aguardava um esclarecimento de V. Ex^a, por quem sempre tive muito respeito, muito cuidado no trato aqui. Para mim, foi uma surpresa muito desagradável ouvir do Senador Delcídio, uma pessoa que sempre respeitei nesta Casa, uma declaração dessa ordem.

Tomo as palavras de V. Ex^a como aquilo que efetivamente deve ter ocorrido. Não sou de esticar uma conversa dessa e dou o assunto por encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço um apelo ao próximo orador no sentido de diminuirmos o tempo para cinco minutos, improrrogáveis, tendo em vista que, inclusive, já há acordo das Lideranças, para que a votação ocorra amanhã, logo no início da Ordem do Dia. Então, se já há esse acordo, acredito que os Senadores já não têm mais muito o que acrescentar.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. V. Ex^a ainda quer falar?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. *Fora do microfone.*) – Preciso dar aula para muita gente aqui!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa, V. Ex^a só vai falar sobre a matéria. Não vá dar aula sobre outra coisa, não!

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É lei!

Sr. Presidente Garibaldi, Sr^s e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, para onde formos, levaremos nossa formação profissional.

Presidente Garibaldi, V. Ex^a é engenheiro, não é? É advogado?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sou bacharel em Direito e jornalista.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sou médico, cirurgião, com todos os cursos, e gestor público pela Fundação Getúlio Vargas. Orgulho-me de ser um homem do Piauí e de ter casado com uma mulher bela do Piauí. Tenho quatro filhos, e são três mulheres, do Piauí.

O Senador Delcídio Amaral sabe, porque busca a Matemática, a Física e a Química, que formam sua cultura de Engenharia.

Senador Arthur Virgílio, o Itamaraty é aqui. Sou médico. O médico busca a etiologia, a causa das coisas. Uma febre, uma convulsão pouco nos interessa. Interessa-nos identificar a etiologia, a causa.

Senador Valter Pereira, são dez minutos a discussão do mérito – eu queria que se retificasse isso aí.

A etiologia é a origem. Há febre? Há convulsão? Quero saber qual foi o agente causador, o agente etiológico, se foi uma bactéria, um vírus, um protozoário. Aqui, é a mesma coisa: para onde formos, Arthur Virgílio, levaremos nossa formação. Então, temos de ter entendimento das coisas. A ignorância é audaciosa. Isso eu aprendi com meu professor de Cirurgia, Mariano de Andrade, que dizia: “A ignorância é audaciosa”. Muitas vezes, o cirurgião, desprovido da causa, da anatomia, Senador Campos, queria correr, mostrar sua competência e operar velozmente. E o Professor dizia: “Cirurgia não é corrida de cavalo”. A ignorância é audaciosa. Ele desconhecia estruturas anatômicas de grande importância, que podiam trazer seqüelas. Não se mediria uma cirurgia por aquele tempo do ato, mas, sim, pela recuperação total.

Então, quero dizer a mesma coisa: a ignorância é audaciosa. Às vezes, não nos entendem, Senador Arthur Virgílio.

Aqui está a Bíblia, a lei. Houve tempo em que a aceitação era tão grande, que o Senador tinha de jurar aqui que era cristão católico, senão não tomava posse.

Houve isso. Os tempos mudaram: abertura, tolerância e entendimento.

Está ali Cristo, que falava. Ele não tinha, como nós, a televisão, o rádio, a tribuna. Ele ia às montanhas e dizia: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça; os mansos, que possuem a terra”. Mas, neste mundo, Deus colocou umas leis para governar o mundo.

Arthur, como têm leis! Não são só aquelas de Moisés, não. Existem muitas leis. Moisés é a história da legislação. Então, são muitas leis que aqueles que lêem o Livro de Deus vêem.

Resumindo: para haver mais objetividade para o mundo andar melhor, Ele enviou os dez mandamentos que conhecemos, para mostrar que, para se viver melhor, temos de obedecer às leis. Atentai bem, ô Jayme Campos! Seus discípulos, não obedecendo às leis, adoraram a riqueza, as facilidades, o dinheiro fácil, os cartões corporativos, as coisas fáceis da vida. Aí ele quebrou as leis e quis desistir. Ouviu uma voz: “Não desista! Busque os mais velhos, os mais sábios, e eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo!”

Aí nasceu a idade do Senado, melhorado na Grécia, melhorado em Roma, de Cícero: **Pares cum paribus facillime congregantur**, porrada atrai porrada, Arthur! Cícero: **Pares cum paribus facillime congregantur**, pancada atrai pancada! *Malus, minus!* E nós queremos trazer isto para cá: o mal menor; oxigenar a cabeça de aloprados inconseqüentes. Aí podem dizer: “O Mão Santa está com uma história velha de lei, da Grécia, de Roma, da França. Mas digo: velha era a Ave-Maria e o Pai-Nosso, e cada vez que os balbuciamos.

O que quero é essa inspiração. Esse povo de Deus, buscando um modelo e satisfeito com o absolutismo, foi às ruas e gritou: “liberdade, igualdade e fraternidade.” Caíram todos os reis. Cem anos para o daqui cair, e apareceu este Governo. A primeira coisa, Arthur, foi dividir o poder, o absolutismo. O rei era o deus da terra. E dividiram-no; um jurista como V. Ex^a, Valter Pereira. E aí está. Harmônicos, equânimes, iguais, Dornelles.

Estou aqui para ensinar. Pensei que aqui não havia Mobral, mas ao Luiz Inácio, ô Dornelles, quero ensinar. E com fatos, pois um quadro vale por dez mil palavras.

Mitterrand, de lá de onde nasceu a democracia – o Mercadante é homem de boa cultura –, operário, líder, socialista, derrotado várias vezes, ganha, governa a França sete anos e é reeleito, Dornelles. Para que entendam, ô Valter Pereira: quando ele derrotou Giscard d’Estaing, a imprensa perguntou a Giscard d’Estaing: “O que vais fazer?” “Vou ser vereador na

minha cidade.” Respeito ao Legislativo. E Mitterrand, no final da sua vida, escreveu um livro. Isso é que eu quero trazer aqui.

Dornelles, ele pediu auxílio a um amigo que ganhou o Prêmio Nobel. E ele disse que deixava um conselho aos governantes – atentai bem! –: fortalecer os contrapoderes.

Ó Luiz Inácio, Vossa Excelência, quando se vira para o rei Salomão neste Marco Aurélio, no interior do Nordeste, e diz: “Ô juizinho, se quiseres falar de política, saia daí e venha disputar um cargo de Vereador”, faz muita ofensa ao Poder Judiciário.

Nas palavras de Cristo: “bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Aristóteles, disse: “que a coroa da justiça brilhe mais do que a dos reis e seja mais elevada do que a dos santos”. Agora, aqui, goela abaixo, essas medidas provisórias, que têm sido uma imoralidade.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agora é por conta da sensibilidade de V. Ex^a e da sua generosidade. De quanto tempo disponho? Doze minutos? (Pausa.) Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Não, dois minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Dois minutos. Então, Mitterrand – atentai bem Luiz Inácio, para a mensagem de Mitterrand –: “Fortalecer os contrapoderes”. Alopados, aqui é o antialopado. Nesta Casa, somos os pais da Pátria; nós somos preparados. Olhem, para o que nos trouxe aqui – e confesso as minhas crenças: creio em Deus; eu creio nas leis que Deus entregou para mostrar que temos de obedecê-las, eu creio no amor, no amor e na família, que me liga a uma mulher verdadeira e excepcional, amante, amada, sábia, companheira. Sófocles disse que muitas são as maravilhas da natureza, Dornelles, mas só são superadas quando se une homem e mulher pelo amor e fazem nascer seus filhos. Eu tive a felicidade, dos quatro: três encantadoras e lindas mulheres, que representam a pureza, a dignidade e a grandeza da mulher brasileira. Esta é a verdade!

Então, estamos aqui para mostrar que temos que enterrar esta medida provisória, todas elas, feitas por inconseqüentes, alopados, incapazes.

Esta Casa é para isso. Poder é equipotente, igualitário.

Ó Luiz Inácio, olhe a Aritmética do Trajano, Vossa Excelência deve tê-la aprendido no Senado, a mais elementar das Aritméticas. Some os votos daqui, e veja a força deste Senado! Nós somos filhos da democracia e do voto, como Vossa Excelência.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, são essas as nossas palavras. Digo, como Castro Alves diante do Navio Negreiro: “Ó Deus, onde estais!” –: Ó Deus, se for para este Senado ficar avacalhado, desmoralizado, se for para sermos chantageados, se for para nos intimidar, feche esta Casa. Eu entendo da democracia. Nós não somos nem poderes, nós somos instrumentos da democracia! Instrumentos! Poder é o povo. Poder é povo que trabalha e paga a nossa conta aqui!

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir a matéria, encerro a discussão.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão de amanhã, já em fase de votação.

Está encerrada, portanto, a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados em virtude de não haver sido concluída a deliberação do Item 1:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 6.5. 2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de*

julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 23.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 7.5.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.3.2008)

Prazo final: 23.3.2008

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Ple-

nário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº

86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, ten-

do como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à

Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

17

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

18

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

19

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo*.

Pareceres sob os nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável com as Emendas nºs 1 a 12 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 13 a 18 – CDR, a Subemenda nº 1 – CDR à Emenda nº 9 – CCJ, e pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11 e 12 – CCJ.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele)*.

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II*

do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta*

centa o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “*ad hoc*”: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “*ad hoc*”: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023*.

Pareceres sob nºs

– 601, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– 93, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 958, de 2007), Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1 – CAS, que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Parti-

cipativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

49

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

50

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

51

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado.

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

53

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

54

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

55

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

56

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

57

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

58

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.

59

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

60

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

61

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

62

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei

do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

63

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, da Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.

64

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado.

65

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– Os Srs. Senadores Gerson Camata, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Alvaro Dias e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma série de ações coordenadas em diferentes regiões do País trouxe de volta às manchetes dos jornais e ao noticiário das emissoras de televisão – como sempre, devido a ações violentas – o MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Nada a

estranhar, uma vez que, para esta organização e seus aliados, o capitalismo é o responsável por todos os males, pequenos ou grandes, deste planeta, e só uma “democracia totalitária”, a ser implantada, é lógico, com o uso da violência, permitirá o fim das injustiças.

Nesta segunda-feira, em Resplendor, no leste de Minas Gerais, mais de 800 manifestantes invadiram e fecharam a Estrada de Ferro Vitória a Minas, da Vale do Rio Doce. A ferrovia tem 905 quilômetros de extensão, corta 51 municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo e, além de servir para a movimentação de minério, transporta cerca de 2.500 passageiros entre os dois Estados, todos os dias.

Os manifestantes arrancaram placas de sinalização e jogaram pneus sobre a linha, paralisando as operações dos trens de passageiros e todo o transporte de minério, de cerca de 300 mil toneladas diárias, para o Porto de Tubarão, em Vitória. Um maquinista da ferrovia foi mantido como refém durante toda a ocupação e só foi libertado quando os manifestantes deixaram o local.

Dois dias antes, no sábado, outro grupo do MST invadiu uma unidade de produção de carvão da Vale, em Açailândia, no Maranhão, e destruiu parte das instalações da Fazenda Monte Líbano. Janelas dos escritórios foram quebradas, estoques de carvão danificados, guaritas foram destruídas. Os excessos não terminaram aí. Os manifestantes bloquearam um trecho da rodovia Belém-Brasília, com fogueiras feitas com pneus e madeiras, e agrediram quem tentou furar a barreira. Um motorista que os desafiou teve dentes quebrados, sofreu um corte no rosto e perdeu o carro, destruído pelos vândalos.

Somam-se a esses atos de depredação criminosa dois outros episódios recentes, ocorridos ainda este mês, e protagonizados por integrantes da Via Campesina, organização internacional ligada ao MST. O primeiro ocorreu no Rio Grande do Sul, onde um grupo de mais de 500 mulheres invadiu a Fazenda Tarumã, pertencente a uma indústria de papel e celulose sueco-finlandesa, arrancando eucaliptos que estavam plantados em cerca de 4 hectares.

O segundo, que também envolveu militantes da Via Campesina, aconteceu no Interior de São Paulo, em Santa Cruz das Palmeiras. Mulheres da organização invadiram uma fazenda da Monsanto e destruíram campos experimentais de milho transgênico. Para render os seguranças da fazenda, duas delas disfarçaram-se de freiras. Outras cortaram sete metros de alambrado e começaram a destruição, causando um prejuízo que a empresa calcula ser de 200 milhões de reais.

Todas essas demonstrações de força predatória, saques e invasões de propriedades privadas, destruição

de árvores e de experimentos de biotecnologia, são feitas em nome da causa da reforma agrária. Trata-se, hoje em dia, de uma bandeira anacrônica, já que são poucas as terras improdutivas no País, especialmente nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

A solução encontrada pelo MST e seus aliados para manter acesa a chama da ilusão foi a de voltar-se contra o agronegócio, contra as grandes empresas do País, contra os símbolos do capitalismo. O que têm a ver com a reforma agrária atos como a destruição do laboratório de aperfeiçoamento genético da Aracruz Celulose, as ocupações sistemáticas de fazendas produtivas, o bloqueio de estradas e ferrovias, a queima de lavouras experimentais, o abate de cabeças de gado, as campanhas contra projetos hidrelétricos?

Não é possível, e talvez nunca tenha sido, caracterizar o MST como um movimento social empenhado em reivindicar justiça social. Sua verdadeira face revela-se quando suas ações conquistam o noticiário. Nelas, desaparece a máscara de respeito aos valores democráticos e emergem a ortodoxia ideológica, o projeto totalitário, o sonho de fazer do País uma república marxista. Um projeto político tão anacrônico, em pleno século 21, deveria ser motivo de piada, mas, infelizmente, em nossa América Latina onde tudo é possível, constitui um perigo real.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que os números são impressionantes. Nos últimos 5 anos, foram construídos 192 mil quilômetros de rodovias, dos quais 28 mil quilômetros são de vias expressas. As novas linhas ferroviárias que entraram em operação no mesmo período somam 6 mil e 100 quilômetros. A capacidade de geração de energia aumentou em 350 milhões de quilowatts no período. Isto é o equivalente a toda a capacidade construída entre 1950 e 2002.

Não aconteceu aqui, não aconteceu nos Estados Unidos, nem em alguma nação européia, e sim na China – hoje, o país do mundo que mais investe em infra-estrutura. A crença que alimenta essas realizações é a de que investimentos em infra-estrutura são a melhor forma de gerar empregos e criar estabilidade, reduzindo migrações das zonas rurais para as metrópoles, além de atrair investidores externos.

A julgar pelos índices de crescimento do país, trata-se de uma crença acertada. Vamos a outra série de números que impressionam: em 2007, o Produto Interno Bruto chinês era 65 e meio por cento superior ao de 2002. A economia chinesa tinha chegado à quarta posição entre as maiores do mundo, atrás de Estados Unidos, Japão e Alemanha.

No mesmo período, a China saltou da sexta para a terceira posição no ranking das maiores potências

comerciais do planeta, com um volume de exportações e importações que alcançou 2 trilhões e 170 bilhões de dólares no ano passado. Graças ao superávit comercial crescente, as reservas internacionais são as maiores do mundo, de 1 trilhão e 520 bilhões de dólares.

O extraordinário desempenho chinês só faz ressaltar a urgência de recuperarmos as décadas de atraso que o Brasil vem acumulando em matéria de investimentos na área de infra-estrutura. Os opositores do modelo chinês costumam alegar que aquele país ignora os problemas ambientais em nome de uma estratégia de desenvolvimento a qualquer custo. Isto pode ter sido verdade no passado, mas hoje em dia a crescente pressão internacional conscientizou o governo de Pequim de que a falta de preocupação com problemas como a sustentabilidade do planeta simplesmente afasta qualquer tipo de investimento externo.

Para resolver nossos gargalos mais urgentes num setor, o de transportes, o Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC, prevê investimentos de R\$58 bilhões em 4 anos. O Plano de Logística para o Brasil, divulgado pela Confederação Nacional do Transporte em setembro do ano passado, calcula que, para criar um sistema eficaz de transporte de pessoas e bens de consumo no País, nas modalidades modalidades aérea, aquaviária e ferroviária, seriam necessários R\$224 bilhões, quase quatro vezes mais que o previsto pelo PAC.

No setor de energia, não é segredo que nosso consumo vem crescendo a taxas que superam a da expansão da economia. O PIB do Brasil aumentou 1,9 por cento ao ano, em média, entre 1980 e 2003, enquanto a demanda por energia cresceu 2,5% ao ano. São dados do Ipea, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Vivemos numa economia forte. Nesta quarta-feira, soubemos que ela cresceu 5,4% no ano passado. Em valores, o Produto Interno Bruto brasileiro atingiu R\$2,600 trilhões em 2007. O fato de esse crescimento ser o mais expressivo desde 2004 não nos livra das apreensões sobre os obstáculos à frente, dos quais o maior é exatamente o das deficiências em infra-estrutura.

Faltam estradas, faltam ferrovias, faltam serviços de conservação, nossos portos e aeroportos tornaram-se ultrapassados. Nas metrópoles, o número de veículos cresce a cada dia, sem que as vias de trânsito sejam capazes de acomodar tamanho volume.

O Brasil está crescendo, mas em breve se defrontará com problemas insuperáveis, que impedirão uma trajetória de desenvolvimento sustentável, se não agirmos com rapidez para estancar a degradação da infra-estrutura existente, já em estado precário, e para

garantir novos investimentos. O exemplo chinês é um alerta. Não poderia haver sinal mais claro de que estamos em nítida desvantagem no competitivo mundo de hoje.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por último eu gostaria de dizer que ninguém coloca em dúvida o fato de que vivemos uma situação de duopólio na aviação civil, com duas empresas controlando cerca de 90% do mercado. A maioria dos especialistas no setor enfatiza a necessidade que a aviação comercial brasileira tem de uma terceira companhia aérea em operação.

Duas notícias permitem esperar que, num prazo muito breve, a situação mude para melhor. Em entrevista ao jornal **O Estado de S. Paulo**, o diretor da Anac, a Agência Nacional de Aviação Civil, Alexandre Gomes de Barros, disse que o órgão pretende rever os critérios de alocação de slots, as vagas para pouso e decolagem, no Aeroporto de Congonhas, com o objetivo de acomodar a entrada de uma nova empresa.

É alentador ouvir um diretor da Anac afirmar o óbvio – que o papel da agência, como órgão regulador, é estimular a competição e impedir a formação de cartel. Porque até recentemente, antes da troca de sua administração, a Anac parecia muito pouco interessada em promover a competitividade no mercado aéreo.

A idéia da Anac, que merece apoio, é mudar a lei para permitir que slots que não estejam sendo utilizados possam ser retomados rapidamente. As companhias costumam pedir mais slots do que necessitam, os chamados “slots de gaveta”, e esta prática deve ser coibida. Se a agência contabilizar a regularidade e a pontualidade das companhias e utilizar esses índices no julgamento de pedidos de renovação de horários, obrigará as empresas a melhorar seu desempenho para que possam manter seus horários ou obter novos.

A segunda boa notícia é que o empresário David Neeleman, fundador da JetBlue, uma empresa que, 8 anos atrás, revolucionou o mercado da aviação civil nos Estados Unidos, já manifestou oficialmente à Anac seu interesse em atuar no Brasil, com uma empresa própria. Ele pretende iniciar os vôos até 2009 e já negociou a compra de jatos da Embraer, modelo E-190.

David Neeleman, um empresário dinâmico e inovador, provou, com a JetBlue, que é possível oferecer passagens a preços acessíveis sem que os usuários tenham que abrir mão do conforto. A empresa expandiu-se rapidamente graças aos serviços diferenciados aliados às tarifas baixas. As aeronaves têm bancos de couro e espaço acima da média entre as poltronas. Neeleman também foi o idealizador do uso da Internet

para a compra de passagens, acabando com a papelada usada anteriormente para viajar.

Filho de missionários mórmons, Neeleman nasceu no Brasil, onde viveu até os 5 anos. Voltou ao país aos 19 anos, para ser missionário no Nordeste, onde viveu mais dois anos. Como tem dupla nacionalidade, brasileira e americana, não está submetido às restrições que impedem a participação de estrangeiros em porcentagem superior a 20% nas ações de companhias aéreas.

A nova postura da Anac e a chegada de David Neeleman ao mercado aéreo nacional são notícias auspiciosas. Ainda há muito o que fazer para que o tempo de nuvens pesadas na aviação brasileira pertença definitivamente ao passado, mas parecemos, finalmente, estar caminhando na direção certa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a palavra neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Fazemos o que é possível”, publicada no jornal **Diário do Amazonas**, em sua edição do último dia 2 de março do corrente.

A matéria traz, na verdade, entrevista concedida à jornalista Monica Prestes pelo Comandante do 9º Distrito Naval da Marinha, almirante Pedro Favo, onde se tratam das irregularidades encontradas nas embarcações e os acidentes provocados por elas.

Segundo o almirante Pedro Favo, os problemas não são reflexo da falta de uma legislação ou mesmo da fiscalização efetiva da Marinha, mas sim do cumprimento da lei.

Na entrevista ainda são discutidas questões como a localização do Tribunal Marítimo, a punição dos envolvidos em acidentes fluviais, as normas de segurança e sua fiscalização.

Destaco, para concluir, que muitos dos acidentes com embarcações ocorrem na Amazônia, onde a malha é fluvial.

Sr. Presidente, pela oportunidade do assunto, requeiro que a entrevista acima citada seja considerada, na íntegra, como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

6 | DIÁRIO DO AMAZONAS

Fazemos o que

é possível

Para o comandante do 9º Distrito Naval da Marinha, almirante Pedro Favo, cuja jurisdição engloba os estados do Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, área onde navegam cerca de 30 mil embarcações, as irregularidades encontradas em muitas delas e os acidentes provocados por elas não são reflexo da falta de uma legislação ou, mesmo, da fiscalização efetiva da Marinha, mas do cumprimento da lei. Nessa entrevista, que concedeu à repórter Monica Prestes, Favo fala sobre a falta de conscientização de tripulantes e passageiros e os riscos que isso pode gerar.

“A lei existe. O que falta é cumprir a lei, e isso está acontecendo não apenas na navegação”

Carioca 'da gema', o almirante Pedro Favo, nascido no ano de 1948, é casado, tem três filhos e está morando em Manaus há menos de um ano. Esse também é o período em que ele está à frente do Comando do 9º Distrito Naval da Marinha, no Centro de Manaus. Favo é oficial da Marinha do Brasil, formado pela Escola Naval do Rio de Janeiro, com especialização em submarinos.

BNAIIBRAVISTA

O Tribunal Marítimo está localizado no Rio de Janeiro, mas muitos acidentes com embarcações ocorrem na Amazônia, onde a malha é fluvial. Não seria mais ágil transferir um Tribunal para a região?

O ideal é que tivéssemos um Tribunal Marítimo em cada estado do Brasil ou em cada região. Mas isso é muito complicado. Se nós pudéssemos resolver todos os problemas do País criando órgãos públicos em todas as regiões, seria fácil. Montar um Tribunal Marítimo não é uma tarefa fácil nem uma coisa que se faz de uma hora para outra. Isso depende de uma legislação voltada para esse tipo de coisa. E o Tribunal Marítimo, mesmo estando no Rio de Janeiro, atende as demandas de todo o Brasil. Logicamente que todos os inquéritos e sindicâncias são elaborados pelas capitânias, que estão espalhadas pelo País inteiro.

Pouco se ouve falar em punições dos envolvidos em acidentes fluviais. Isso não cria um sentimento de inoperância em quem é responsável pela segurança na navegação nos rios da região?

Não. As infrações que ocorrem nos nossos rios vão a julgamento no Tribunal Marítimo, que assessora a Justiça, dizendo que tipo de crime foi cometido. Os envolvidos são julgados e punidos, mas isso não vem

à mídia porque a mídia não vai atrás dessas informações e também o Tribunal Marítimo não vai ficar divulgando tudo que aconteceu. As punições são várias: vão de multa até a prisão dos envolvidos.

O efetivo do 9º Distrito Naval para a fiscalização de embarcações nas calhas dos rios no Amazonas é suficiente?

Não, e eu diria que a Marinha não tem um número de pessoas que seja suficiente para disponibilizar um efetivo muito grande na região. A Marinha na Amazônia Ocidental dispõe de dois mil militares, mas nem todos estão envolvidos na segurança da navegação, mas em patrulha e inspeção naval e atendimento à população ribeirinha, por exemplo. Temos agências em toda a Amazônia e fazemos nosso trabalho de uma forma diuturna constante, dentro do que é possível fazer.

A Marinha possui alguma forma de impedir a utilização de embarcações inseguras no transporte de passageiros?

Temos e nós fazemos a fiscalização dentro das nossas possibilidades, considerando que a área do 9º Distrito Naval é extremamente extensa. Existem embarcações no Amazonas que têm segurança e cumprem as normas marítimas, mas o fato é que, no Amazonas, não há estradas e os carros são os barcos.

Na nossa área de jurisdição, da Amazônia Ocidental (Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre), existem cerca de 30 mil embarcações e existem aquelas que estão em situações precárias, que são as chamadas 'banheiras', que não deveriam nem estar navegando. As embarcações que não estão em condições, são impedidas de navegar e, muitas vezes, até mesmo embarcações de utilidade pública, não só as particulares.

Após acidentes com embarcações em que passageiros morrem nas cabines, ainda não se discute uma mudança na estrutura dos barcos, como as portas abrirem para dentro e não para fora?

Tivemos um acidente perto de Itacoatiara, no Paraná da Eva, com a embarcação Almirante Monteiro, onde 16 pessoas morreram; este ano, algumas presas nas cabines. Esse é um problema que merece ser discutido junto aos armadores. Entendo que as portas abrem para fora porque o espaço dentro das embarcações é restrito. Talvez pudéssemos, a partir de agora, projetar embarcações com portas que abram para dentro ou por um outro processo, de forma a minimizar esses acidentes em que as pessoas morrem por não conseguir abrir as portas em um naufrágio e que acontecem em todo lugar

do mundo.

Os barcos que transportam turistas e que, muitas vezes, não cumprem as normas de segurança, sofrem a mesma fiscalização das embarcações de passageiros?

A legislação é uma só. Claro que a inspeção é feita de acordo com a embarcação: se é uma embarcação de passageiros, ela é voltada para a segurança do passageiro, se for de carga, é voltada para a forma de armazenamento e a capacidade. A falta de se-

gurança e de responsabilidade com a vida humana é freqüente na nossa região. Apesar da frota de embarcações no Amazonas não ser das menores, o número de acidentes por essa situação ainda é pequeno.

A quem cabe fiscalizar o lançamento de lixo e dejetos nos rios, pelas embarcações ou passageiros?

A Marinha participa da preservação do meio-ambiente, mas é extremamente difícil conscientizar a população sobre a segurança e também de que não se deve jogar lixo nos rios. O poder público é quem deveria coibir esse tipo de coisa, o poder civil. Por mais que se faça, ainda falta muito a fazer com relação à educação, no sentido de preservar o meio ambiente e os nossos rios. O controle de dejetos por embarcações é possível, existe um tratamento, mas é impossível obrigar que todas as embarcações do Amazonas tenham um sistema de tratamento de esgoto a bordo. Mas o lançamento desse lixo orgânico não é o mais prejudicial aos rios, o pior é o lixo físico que é jogado na água.

Como é feita a emissão da habilitação para marítimos?

Todos os tripulantes de qualquer embarcação têm que ter um curso, que é relativo à função que ele está exercendo. Desde o cozinheiro até o maquinista e o comandante devem fazer os cursos que são realizados pela Capitania dos Portos, exigidos pela Marinha e pela legislação. Infelizmente, como encontramos muitas pessoas dirigindo um automóvel sem a carteira de habilitação, também encontramos pessoas tripulando embarcações sem a documentação devida. O problema que existe hoje não é a falta da lei, porque a lei existe. O que falta é cumprir a lei, e isso está acontecendo não apenas na navegação.

Como as pessoas podem se certificar da segurança das embarcações?

Qualquer dúvida em relação à navegação, seja no mar ou nos rios, pode ser tirada nas nossas capitânicas, agências e delegacias, ou ainda pelo telefone 0800-280-7200. O passageiro pode ligar para esse número para saber se a embarcação que ele vai pegar é registrada junto à Capitania, se a tripulação é capacitada e se cumpre as normas de segurança.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Números da arrecadação em janeiro comprovam que a CPMF era dispensável”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 27 de fevereiro de 2008.

A matéria destaca que mesmo sem a cobrança da CPMF, a arrecadação de tributos federais cresceu 20% em relação a janeiro de 2007.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

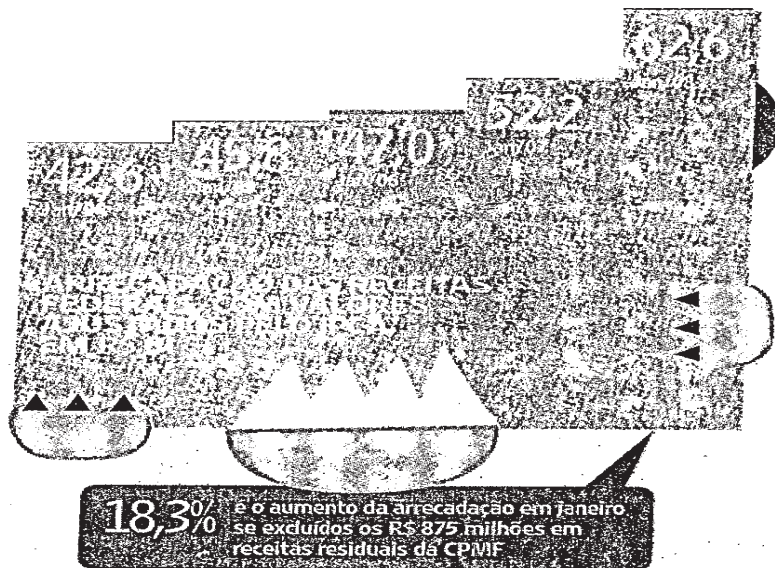
DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Números da arrecadação em janeiro comprovam que a CPMF era dispensável

ARRECADAÇÃO DISPARA EM JANEIRO

Mesmo sem a cobrança da CPMF, a arrecadação de tributos federais cresceu 20% sobre janeiro de 2007



A ARRECADAÇÃO POR TRIBUTO

Em R\$ milhões*

	Jan/07	Jan/08	Varição, em %
Imposto de Renda	13.715	20.082	46,4
Contribuição previdenciária	11.818	13.779	16,6
Cofins	8.942	10.106	13,0
CSLL	3.654	5.289	44,7
IPI	2.577	2.995	16,2
PIS/Pasep	2.463	2.639	7,2
Imposto sobre Importação	967	1.248	29,1
IOF	614	1.162	18,9

*Valores ajustados pelo IPCA

Fonte: Receita Federal

MARCOS CÉZARI
DA REPORTAGEM LOCAL

Os números da arrecadação tributária no mês passado comprovam que o governo poderia abrir mão da CPMF (o tributo do cheque) sem que houvesse perda substancial de receita.

Mesmo sem R\$ 2,1 bilhões da CPMF —a arrecadação do mês passado foi de apenas R\$ 875 milhões, referente aos saques bancários entre 21 e 31 de dezembro—, o governo arrecadou mais R\$ 10,44 bilhões em relação a janeiro de 2007. Se a CPMF ainda estivesse em vigor, a receita extraordinária federal teria superado R\$ 12,5 bilhões. E isso em valores reais, já descontada a inflação.

É certo que alguns números de janeiro não vão se repetir nos meses seguintes. Mas o desempenho da economia mostra que, mesmo sem a repetição desses números, o desempenho da receita tributária só tende a crescer neste ano.

É o caso do que a Receita chama de “fatores administrativos” que ajudaram no desempenho da receita em janeiro. Segundo o órgão, a arrecadação de multa e juros cresceu 34%, e a de depósitos judiciais, 89%.

Esses percentuais mostram o seguinte: em tempos de crescimento econômico, quem deve ao fisco não apenas paga os tributos devidos sobre as atividades do presente como também recolhe os valores do passado.

O governo perdeu a CPMF, mas uma parte substancial dela voltará aos cofres públicos. É que, como representava um valor relativamente pequeno pago mensalmente pelos contribuintes, esse dinheiro —estimado em R\$ 39,3 bilhões— deverá ir para o consumo. Com carga fiscal em torno de 36% do PIB, cerca de R\$ 14 bilhões devem voltar para o governo.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Operação Faz-de-Conta”, publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 09 de janeiro 2008.

A reportagem destaca que a encenação das Farc sobre a libertação de reféns faz Chávez de bobo e expõe distorções morais sobre a guerrilha colombiana.

Internacional

A encenação das Farc sobre a libertação de reféns faz Chávez de bobo e expõe distorções morais sobre a “guerrilha”

Diogo Schelp

São tamanhas as distorções factuais e morais em torno da questão dos reféns que seriam libertados na virada do ano na Colômbia, sob os auspícios do venezuelano Hugo Chávez, que é preciso relembrar algumas realidades. A organização que mantém cerca de 800 pessoas em seu poder, conhecida pela sigla Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), não é formada por “guerrilheiros marxistas”, como repete a denominação usual. Nem Marx endossaria as barbáries cometidas pelas Farc, que se originaram numa guerra civil ocorrida na Colômbia e depois tiveram inspiração esquerdista, mas há muito tempo degeneraram em uma espécie de seita de fanáticos que vive à custa do tráfico de cocaína. Os seqüestros em larga escala que praticam incluem mulheres e crianças, mantidas em condições hediondas. As reféns cuja falsa libertação foi anunciada eram Consuelo González, uma ex-senadora de 57 anos, seqüestrada em 2001, e Clara Rojas, assessora política da mais famosa das vítimas das Farc, Ingrid Betancourt — ambas foram raptadas quando Ingrid fazia campanha presidencial, sem chance, mas com grande destaque. Clara teve um filho “nascido em cativeiro”, como tem sido escrito casualmente, de uma relação “consensual”, como se fosse normal uma mulher prisioneira na selva engravidar de um namorico com um de seus raptadores. Hugo Chávez não teve uma atuação humanitária na Operação Emmanuel, o nome da pobre criança que usou sem nenhum pudor, mas sim publicitária: pretendia faturar prestígio e humilhar seu

Réveillon na selva: Chávez tenta faturar, Kirchner faz demagogia com Garcia ao lado (o senhor baixinho de barba branca) e Oliver Stone não entende nada

adversário colombiano, Álvaro Uribe. Aliás, não foi Uribe o culpado pelo fracasso da libertação. As Farc enganaram seu aliado Chávez, a quem prometeram um “ato de desagravo” pelos confrontos com Uribe, juntamente com a projeção mundial que lhe valeria a soltura de duas mulheres inocentes e um inenimigo. Fizeram Chávez de bobo. Por mais amigo que seja dos narcoterroristas, ele não teria feito tanta onda se não acreditasse realmente que voltaria com o trunfo na mão de Villavicencio, cidade colombiana onde montou o circo.

No papel de coadjuvante desse faz-de-Conta na selva esteve um trio inacreditável: Marco Aurélio Garcia, assessor do presidente Lula e simpatizante das Farc; o cineasta e inocente inútil americano Oliver Stone e o ex-presidente argentino Néstor Kirchner, que perdeu o primeiro réveillon pós-posse de sua mulher e sucessora, Cristina — uma festa meio amargurada pelo “caso da mala”, os 800 000 dólares enviados da Venezuela para a Argentina durante a campanha. Nenhum dos representantes oficiais agiu como intermediário neutro: chegaram exaltando Chávez e saíram culpando Uribe. O Itamaraty chegou a divulgar um comunicado falando da necessidade de dar “condições” para a entrega dos reféns — ou seja, responsabilizando o governo da Colômbia.

“Culpar o governo colombiano é uma inversão total de papéis”, diz o deputado federal Fernando Gabeira (PV-RJ), uma rara voz de sensatez e de foco humanista na política brasileira. “Há uma parcela da

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

esquerda do continente, e também da européia, que cultivava uma visão unilateral dos direitos humanos, segundo a qual apenas governos de direita devem respeitá-los.” O réveillon na selva dos amigos das Farc até poderia ser engolido, e mesmo celebrado, se pelo menos abrisse alguma esperança para os inocentes seviciados há anos na selva. A suspeita de que foi tudo armação desde o início se confirmou com uma informação-bomba do presidente colombiano: a de que o pequeno Emmanuel estava já havia dois anos num orfanato, onde tinha sido abandonado com um braço quebrado e marcas de leishmaniose no rosto. Testes de DNA confirmaram, na sexta-feira passada, que o menino no orfanato é filho de Clara. O pai de Uribe foi assassinado pelas Farc; o atual ministro das Relações Exteriores, Fernando Araújo, fugiu depois de passar seis anos como refém; por tentar fazer o mesmo, Ingrid Betancourt ficou acorrentada pelo pescoço em várias ocasiões. Em sua temporada na selva, Oliver Stone definiu assim as Farc: “Parece que são um exército de camponeses lutando por uma vida digna”. ■

OPERAÇÃO FAZ-DE-CONTA

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “O Lado B da Diplomacia”, publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 12 de março de 2008.

A matéria destaca o comportamento ambíguo do Governo Lula, que, ao mesmo tempo em que posa de Democrata na América Latina, apóia as decisões do Foro de São Paulo fundado por Lula e o PT em 1990, por inspiração de Fidel Castro, Presidente e ditador de Cuba. O grupo, segundo a revista, é formado por representantes das Farc, do MIR, Movimento de Esquerda Revolucionária do Chile entre outros partidos e movimentos radicais, segue o antiamericanismo, o nacionalismo de cunho autoritário e a solidariedade à Cuba.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada, “Pacote de Maldades”, publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 09 de janeiro de 2008.

A matéria destaca que o Governo anuncia um aumento de impostos para compensar as perdas provocadas pelo fim da CPMF, ao mesmo tempo em que amplia os gastos públicos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada também seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Integração da América Latina

“FILHO NOSSO”
Lula na comemoração do aniversário de quinze anos do Foro de São Paulo, grupo que ele ajudou a fundar

SERIAM APENAS COINCIDÊNCIAS?

No caso do conflito entre Colômbia e Equador na semana passada, Lula e o governo tiveram atitudes soberanas, tomadas de acordo com a tradição da diplomacia brasileira e com os interesses nacionais. Mas nem sempre é assim. Outras posições do governo sugerem graus variados de influência negativa dos radicais do Foro de São Paulo

QUESTÃO	TROCA DE PRISIONEIRO ENTRE A COLÔMBIA E AS FARC	PLANO COLÔMBIA
DO QUE SE TRATA	Proposta de libertar alguns dos mais de 700 seqüestrados pelas Farc em troca de integrantes da organização terrorista presos na Colômbia	Projeto americano de 4,5 bilhões de dólares destinado a ajudar a Colômbia a combater o narcotráfico
POSIÇÃO DO FORO	Condiciona a troca de prisioneiros à criação de uma zona desmilitarizada no oeste colombiano e condena o resgate “por via militar” dos seqüestrados pelas Farc	É contra. Considera a iniciativa uma ingerência dos Estados Unidos, cujo real intuito seria exterminar as Farc
POSIÇÃO ADOTADA PELO GOVERNO BRASILEIRO	Apóia a criação de uma zona desmilitarizada, defende a troca de prisioneiros e condena o resgate “por via militar” dos seqüestrados pelas Farc	Contrária ao plano
GRAU DE ADESAO AO FORO	Total	Total

APOIO ÀS FARC	RETIRADA DAS TROPAS DO HAITI
Desde que assumiu a Presidência da Colômbia, em 2002, Álvaro Uribe pede aos países da América Latina que reconheçam as Farc como uma organização terrorista	Desde 2004, o Brasil lidera uma missão de paz da ONU, hoje com 1 300 soldados, com o objetivo de ajudar a estabilizar o Haiti
Não só admite as Farc como um de seus membros como não as considera um grupo terrorista, mas “guerrilheiro”	Pela retirada das tropas
Condena os crimes cometidos pelas Farc, mas se recusa a classificá-las como organização terrorista	Decidiu manter as tropas
Médio	Zero

O LADO B DA DIPLOMACIA

No auge da crise Colômbia-Ecuador, enquanto o governo brasileiro se empenhava na tentativa de baixar a temperatura, o assessor da Presidência da República Marco Aurélio Garcia se esforçava para elevá-la. Em entrevista ao jornal francês *Le Figaro*, o encarregado de Lula para assuntos internacionais elogiou o envio de tropas pela Venezuela e pelo Ecuador à fronteira com a Colômbia, fez cafuné nas Farc ao dizer que o Brasil não classifica a organização como terrorista, mas tem uma posição “neutra” em relação a ela, e cobrou (mais) desculpas de Bogotá pela invasão do território equatoriano. Ao deixar Marco Aurélio morrer em público, enquanto assopra nos bastidores, Lula exercita seu conhecido estilo ambíguo: age pragmaticamente com correção, mas não deixa de fazer umas embaixadinhas para a platéia. Nesse caso, uma platéia nacionalista, castrista, chavista e simpática à narcoguerrilha, que tanto o presidente quanto Marco Aurélio conhecem muito bem.

Em 1990, inspirados por Fidel Castro, Lula, então presidente do PT, e seu hoje assessor especial fundaram o Foro de São Paulo, grupo que reúne partidos e organizações latino-americanos de esquerda em torno de três ideologias: o antiamericanismo, o nacionalismo de cunho autoritário e a solidariedade à Cuba castrista. Criado para

O Brasil fez tudo certo na crise atual, mas participa de foro que inclui as Farc e segue orientações do grupo

Naiara Magalhães

ser uma base de influência do PT na América Latina e demonstrar apoio a Fidel, o Foro incluía — e ainda inclui — entre seus participantes representantes das Farc e do Movimento de Esquerda Revolucionária (MIR), do Chile. É exagero dizer que o Foro de São Paulo pauta a política latino-americana na última década. Mas é fato que muitas das posições defendidas pelo Foro são adotadas em parte ou no todo por governos de esquerda no continente. O próprio governo Lula tem atitudes que sugerem a influência, em graus variados, dos radicais do Foro — esse “filho nosso”, como Lula chamou a entidade no discurso que fez em 2005, em São Paulo, em comemoração a seus quinze anos de existência.

Para o sociólogo Demetrio Magnoli, o Foro de São Paulo não tem caráter operacional, está longe de definir as diretrizes da política externa brasileira, ou latino-americana, e perdeu seu sentido original, que era ostentar apoio ao regime cubano num momen-

to em que o Muro de Berlim ruía e a União Soviética estava com os dias contados. Ainda assim, permanece como um palco conveniente para que Lula exercite sua retórica esquerdista e se fortaleça perante sua base política mais radical. A relação de Lula com o Foro, diz o sociólogo, é mais uma mostra da duplicidade de orientação que caracteriza a política externa brasileira, que tem como corolário uma série de “omissões vergonhosas” da parte do governo petista. Exemplifica Magnoli: “Por causa dessa política ambígua de Lula, o Brasil condena os seqüestros e assassinatos cometidos pelas Farc, mas não diz que a organização é ilegítima. Posa de mediador nas crises, mas não critica o fato de Chávez interferir na política interna da Colômbia nem repreende o uso de territórios da Venezuela e do Ecuador pelos guerrilheiros”. Até agora, sempre que defronta com uma situação-limite na América Latina, como a crise da semana passada, Lula tem feito a coisa certa e falado (além de deixar falar) tolices inspiradas pelos documentos do tal Foro de São Paulo. Ainda bem que a ação é mais forte que a palavra. Ao agir com sabedoria e comedimento, Lula contribui, talvez até sem querer, para distanciar ainda mais sua imagem da de Hugo Chávez, o fanfarrão venezuelano. ■

Com reportagem de Juliana Linhares

PACOTE DE MALDADES

O governo anuncia aumento de impostos para compensar as perdas provocadas pelo fim da CPMF, ao mesmo tempo em que amplia os gastos públicos

Alexandre Oltramari

Dias antes dos feriados de fim de ano, o presidente Lula garantiu que não haveria aumento de impostos para compensar os 40 bilhões de reais que deixarão de ser arrecadados com o fim da cobrança da CPMF. Avalizadas pelas lideranças políticas do governo no Congresso, as afirmações do presidente foram elogiadas pela racionalidade política e sensatez econômica. “Tenho ojeriza à palavra ‘pacote’”, disse Lula. “Não há razão para que se faça a loucura de tentar aumentar a carga tributária.” Na semana passada, no primeiro dia útil do ano, o governo anunciou um pacote que aumenta o imposto sobre o lucro dos bancos e dobra as alíquotas para quem solicitar financiamento para comprar, por exemplo, um automóvel ou uma televisão. As medidas arrecadatórias, já em vigor, vieram acompanhadas do anúncio oficial de que o governo também pretende cortar despesas — 20 bilhões, segundo as estimativas oficiais —, embora os detalhes de como isso ocorrerá ainda não tenham sido divulgados. É bastante provável, aliás, que nem sejam. O governo brasileiro tem mostrado a vocação de sempre — não existe exemplo na história recente mundial de um governo federal que tenha reduzido seus gastos — para prodigalizar.

Antes de anunciar o pacote de aumento de impostos e supostos cortes de despesas, o governo editou duas medidas para proteger alguns interesses imediatos: adiou a entrada em vigor de uma série de restrições que impediriam repasses de dinheiro público às organizações não-governamentais

(ONGs) e estendeu os benefícios do programa Bolsa Família aos jovens de 16 e 17 anos. As medidas, além de ampliar os gastos, revelam uma faceta administrativa que mistura ingredientes que vão da esperteza ao desprezo das leis. O Bolsa Família, âncora da popularidade do presidente Lula e trunfo do PT para as eleições municipais do fim do ano, vai receber uma injeção extra de 2 bilhões de reais com a inclusão dos jovens acima de 16 anos, também estreatantes como eleitores. Para tentar evitar a contaminação dos votos pelo dinheiro público, o Tribunal Superior Eleitoral proibiu a criação ou a ampliação de programas sociais em ano de eleição. Quatro dias antes de a norma

entrar em vigor, o governo estendeu os benefícios aos jovens eleitores. “Se havia a necessidade de conceder um aumento, por que não fizeram isso antes? Não há justificativa socialmente aceitável para se adotar a prática em ano eleitoral”, disse o presidente do TSE, Marco Aurélio Mello. A questão vai ser decidida pela Justiça, que pode considerar ilegal o benefício. A esperteza de quem planejou a medida está no fato de poder culpar alguém pelo aumento da marginalidade e da violência entre os jovens mais pobres, caso eles fiquem sem a bolsa de 30 reais por mês. Tem excelente apelo eleitoral, embora agregue um tremendo embuste.

O segundo sinal de que o governo não pretende se empenhar em economizar dinheiro também demonstra a falta de apreço pela moralidade. Um

decreto editado em julho passado pelo presidente Lula aumentava o controle sobre o destino final dos 3 bilhões de reais que o governo federal despacha anualmente para estados, municípios e ONGs na forma de convênios. A medida exige que todos os beneficiários das verbas públicas sejam identificados, proíbe que entidades ligadas a parentes de servidores públicos recebam recursos e determina que o governo faça uma cotação prévia antes de contratar um serviço. O decreto foi sugerido pelo Tribunal de Contas da União, depois que auditorias constataram irregularidades. Numa estimativa módica, acredita-se que, no mínimo, 300 milhões de reais desses recursos se percam em corrupção e desvios. O governo sabe que muitas entidades são usadas como fachada para desviar dinheiro de projetos sociais. As medidas moralizadoras deveriam entrar em vigor na semana passada. No finzinho do ano, porém, o presidente adiou a implantação das novas regras, que agora começam a valer apenas a partir de julho. “O adiamento tem o objetivo claro de deixar tudo como está em pleno ano eleitoral”, lamenta o senador Raimundo Colombo (DEM-SC), presidente da CPI das ONGs. Funcionando há três meses, a CPI já descobriu que algumas ONGs são verdadeiros sumidouros de dinheiro público, inclusive funcionando como agentes financeiros de alguns políticos — e sem pagar nada de imposto sobre operações financeiras (IOF).

O pacote de ano-novo também revelou a maneira debochada como o governo trata a oposição. Em dezembro,

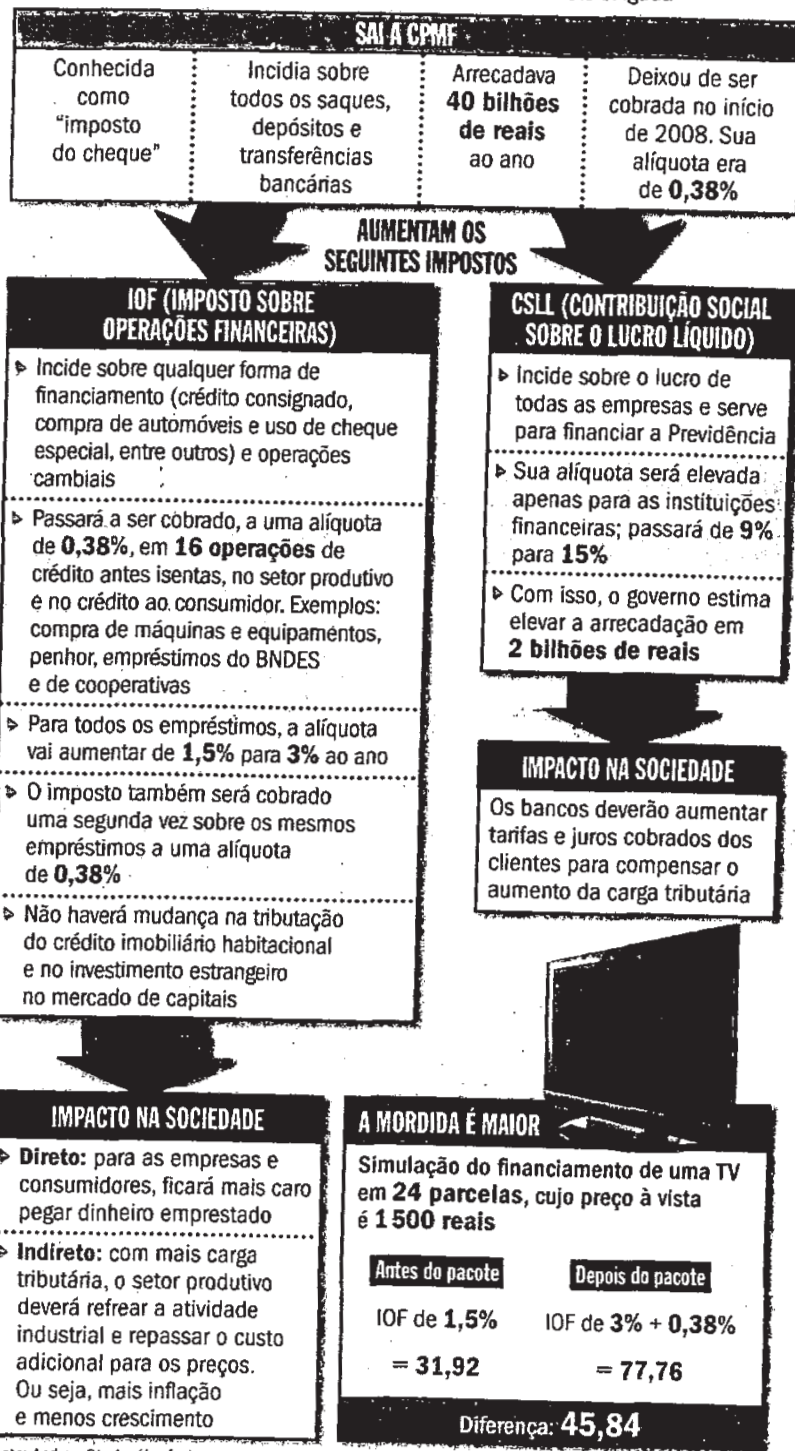
Os ministros Paulo Bernardo, do Planejamento, e Guido Mantega, da Fazenda: o aumento de impostos é real, mas os cortes, por enquanto, são só promessa

depois de perder a batalha da CPMF no Senado, Lula encarregou seus líderes políticos de promover um acordo com os partidos de oposição. Em troca da aprovação da Desvinculação das Receitas da União (DRU), um mecanismo que permite ao governo gastar livremente até 20% do que arrecada, Lula se comprometeu a não aumentar impostos nem criar novos tributos para compensar a perda de arrecadação. O ministro de Relações Institucionais, José Múcio, e o líder do governo no Senado, Romero Jucá, selaram o acordo em nome do presidente. Na semana passada, o ministro Guido Mantega, numa frase que beirou a molecagem, disse que a promessa de não aumentar impostos valia apenas para 2007. O mesmo Mantega que chegou a ser desautorizado em público pelo presidente ao falar de aumento de impostos logo após a derrubada da CPMF. É possível depreender que as divergências entre o presidente e o ministro não passavam de encenação e o acordo com a oposição nada mais era que uma pegadinha de fim de ano. "Eu não esperava tanta audácia. O governo conseguiu a proeza de colocar em jogo a credibilidade da palavra de um presidente da República. Vamos abrir barricadas-contra esses aumentos", promete o senador José Agripino, líder dos democratas no Senado. "Fiquei triste por não ter ficado surpreso com as mentiras", ironizou o senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado. Agastada, a oposição — ora, veja só — afirma que fará oposição ao governo de agora em diante.

Politicamente, o pacote teria ingredientes suficientes para acirrar os debates no Congresso. O aumento da contribuição sobre o lucro dos bancos, por exemplo, precisa ser aprovado pelos deputados e senadores. Um Congresso com os bríos atingidos poderia, portanto, criar dificuldades. Mas nem isso deve ocorrer. O governo já se preparou para evitar futuras surpresas. Sem detalhes, anunciou vagamente que uma das alternativas para reduzir as despesas é cortar as emendas parlamentares — uma bolada de 15 bilhões de reais que deputados e senadores en-

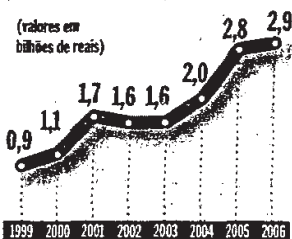
O QUE MUDA NA TRIBUTAÇÃO

Para compensar parte dos 40 bilhões de reais que perdeu com o fim da CPMF, o governo aumentou a carga tributária dos bancos, elevou a alíquota do IOF (imposto sobre operações financeiras) para toda a sociedade e passou a cobrá-lo sobre dezesseis operações de crédito antes isentas. Em compras financiadas a longo prazo, a conta para o consumidor vai ficar ainda mais salgada



BILHÕES SEM CONTROLE

Em oito anos, as transferências do governo federal para as organizações não-governamentais (ONGs) aumentaram mais de 200%. O dinheiro repassado nesse período, que soma 15 bilhões de reais, equivale ao PIB do Paraguai. Sem fiscalização, há indícios de que uma parte considerável desses recursos se perde na corrupção



Fonte: CPI das ONGs

viam para obras em seus currais eleitorais. A estratégia governista no Parlamento é argumentar que o equilíbrio das contas depende da aprovação do aumento dos impostos ou do corte de algumas despesas — não necessariamente as duas coisas ao mesmo tempo. Ou seja, instados a optar entre o aumento de receita via tributos e o corte de despesas via emendas, não há dúvida do que vai prevalecer entre os parlamentares. “Governos são gastadores por natureza. Mas o fazem de maneira envergonhada. O atual é diferente. Ao aumentar os impostos sem dizer onde nem quando pretende fazer cortes, o governo deixa cada vez mais evidente o seu ímpeto gastador”, diz a economista Ana Carla Abrão Costa, da Tendências Consultoria.

No momento em que a economia apresenta os melhores indicadores das últimas décadas, o novo pacote surge como um torneio contra os consumidores, muito mais potente do que a velha CPMF. Além de aumentarem o custo dos financiamentos, as medidas devem provocar um reajuste nas taxas de juro cobradas pelos bancos. Os maiores prejudicados, como sempre, são os consumidores de menor poder aquisitivo, que recorrem aos financiamentos de longo prazo para comprar roupas e eletrodomésticos (veja quadro na pág. 39). “A

alta das alíquotas deverá resultar em aumento das taxas de juro aos tomadores finais de empréstimos, pois vai aumentar a cunha fiscal e o spread bancário”, disse Armando Monteiro Neto, presidente da Confederação Nacional da Indústria. As medidas, embora já estejam valendo desde a semana passada, poderão acabar sendo discutidas na Justiça. A Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) não descarta a possibilidade de recorrer aos tribunais pa-

O presidente do TSE, Marco Aurélio Mello, sentiu o cheiro de manobra eleitoral na ampliação dos gastos com o Bolsa Família

ra tentar impedir o aumento das alíquotas. O setor, que contabilizou os maiores lucros da história no governo Lula, acha que está sendo tratado de maneira desigual. “Fomos surpreendidos pela decisão do governo de dar tratamento diferenciado de alíquota ao sistema financeiro. O entendimento comum é que você paga mais se lucra mais”, reagiu Fábio Barbosa, presidente da Febraban.

Tecnicamente, o pacote anunciado pelo governo é totalmente descartável sob o ponto de vista do equilíbrio das finanças públicas. Além de punir os consumidores, ele não mexe em problemas estruturais graves. Raras vezes o país esteve diante de indicadores econômicos tão vigorosos. O aquecimento da economia, por si só, faz crescer a arrecadação de impostos sem a necessidade de sufocar a sociedade com mais carga tributária. Os números oficiais mostram que a receita em 2007, descontados os 40 bilhões arrecadados com a CPMF, ultrapassou em 15 bilhões de reais o valor registrado no ano anterior. É dinheiro extra que veio de lucros corporativos espetaculares e da contratação recorde de trabalhadores formais — fatos sobre os quais incidem tributos, gerando caixa para o governo. As entradas, segundo os espe-

Raimundo Colombo (à esq.), da CPI das ONGs, apura desvios para campanhas políticas. José Agripino e Arthur Virgílio, ludibriados pelo governo, prometem guerra: “Vamos erguer barricadas”

cialistas, serão ainda maiores neste ano. As estimativas apontam uma receita de 50 bilhões de reais em impostos adicionais até dezembro. É mais do que se obtinha com a CPMF. Em tese, portanto, não haveria necessidade de aumentar os impostos, como se fez agora. Ocorre que os ganhos extras de arrecadação têm sido usados para aumentar gastos existentes e criar outras despesas. Num ambiente de tranquilidade, isso pode até funcionar como um catalisador para a economia. Porém, existem sinais inquietantes de turbulências, tanto no exterior como no Brasil. A inflação volta a preocupar, e não são boas as perspectivas da economia americana, o que pode provocar uma recessão mundial. Os ventos da prosperidade, portanto, podem arrefecer.

Em vez de apenas aumentar tributos, há alternativas mais simples que poderiam ajudar a desemperrar a economia e acelerar o processo de crescimento previsto para os próximos anos. Um levantamento feito pelo jornal *O Globo* mostrou na semana passada que existem nove projetos de lei parados no Congresso capazes de proporcionar um crescimento ainda mais vigoroso do PIB, o conjunto de riquezas produzidas pelo país. Um deles mexe nas regras que defendem a livre concorrência e torna mais ágil o julgamento de fusões e incorporações de empresas. Outra medida que está parada é a criação do cadastro positivo, um banco de dados que reúne informações abonadoras dos clientes bancários. O cadastro permitiria que os bons pagadores conseguissem negociar taxas de juro menores do que as cobradas pelo mercado. A polêmica sobre as atribuições de alguns órgãos reguladores, cujo resultado mais ruinoso é espantar os investidores,

teria fim com a Lei Geral das Agências Reguladoras, paralisada desde julho na Câmara dos Deputados, onde o governo tem maioria folgada, por falta de “acordo político”. Alguém se lembra da reforma tributária que o governo, embalado pelo clima natalino, prometeu encaminhar ao Congresso no início do ano? Lula já mandou dizer que não vai mais propor emendas à Constituição, único instrumento capaz de frear o ímpeto gastador do governo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Relatório da ONU cobra proteção aos direitos humanos no Brasil”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 27 de fevereiro do corrente.

A matéria destaca que o documento conhecido como Revisão Periódica Universal destaca problemas como corrupção, desigualdade social, racismo, tortura e impunidade e ainda afirma que o País não cumpriu as recomendações feitas pela entidade.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Relatório da ONU cobra proteção aos direitos humanos no Brasil

Documento destaca problemas como corrupção, desigualdade social, racismo, tortura e impunidade e ainda afirma que País não cumpriu as recomendações feitas pela entidade

Jamil Chade
CORRESPONDENTE
GENÈBRA

A violência e a desigualdade social estão entre os principais desafios para o Brasil. O alerta é da Organização das Nações Unidas (ONU), que acaba de compilar o primeiro raio X completo sobre a situação dos direitos humanos no Brasil, destacando problemas como a corrupção, desigualdade social, racismo, tortura e impunidade. O documento ainda alerta que Brasil não cumpriu as recomendações feitas pela entidade. Em 2005, a ONU deu o prazo de um ano para Brasil adotar medidas para a proteção dos direitos humanos. Dois anos depois, o governo sequer disse o que pretende fazer.

O raio X, conhecido como *Revisão Periódica Universal*, faz parte de uma nova estratégia para pressionar governos a tomarem medidas para lidar com as violações dos direitos humanos. O Brasil será um dos primeiros países a serem examinados entre os 192 membros da entidade e o debate está marcado para ocorrer na ONU no mês de abril.

A compilação foi elaborada pelo escritório do Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos, a partir das visitas de seus relatores especiais ao Brasil nos últimos anos. Também foram utilizadas avaliações feitas por várias instituições ligadas à

Entre as medidas que a ONU recomendou ao Brasil em 2005 estavam o tratamento da impunidade no sistema judiciário, o combate à expulsão de indígenas de suas terras e o fim da superlotação nas prisões. Para a ONU, a violência no País atinge cada vez mais pessoas, violan-

do os direitos humanos das formas mais diversas.

“A violência em todas as idades aumentou na última década, transformando o assunto em um dos mais sérios desafios enfrentados pelo País. Os homicídios de adolescentes entre 15 e 19 anos aumentaram quatro

Secretaria diz que enviou dados sobre situação do País

... Em nota divulgada ontem, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos informou que enviou a Genebra o relatório sobre a situação geral dos direitos humanos no País, cumprindo o prazo definido para o primeiro grupo de nações sorteadas para apresentação do documento em abril. Sua preparação envolveu consultas a entidades da sociedade civil e a realização de audiência pública no Senado.

Quanto ao cumprimento dos dispositivos relacionados com o Pacto dos Direitos Civis e Políticos, que o País ratificou em 1992, a nota esclarece que o comitê responsável pelo acordo analisou, em novembro de 2005, o segundo relatório apresentado pelo Brasil àquela instância.

Em outubro de 2007, ficou acertado que o Brasil apresentará as informações que faltam ao comitê no dia 17 de março, em Nova York. ● MOACIR ASSUNÇÃO

vezes nas últimas duas décadas, atingindo 7,9 mil em 2003”, diz um relatório da Unicef anexado ao documento da ONU.

TORTURA

O raio X ainda destaca o uso da tortura “generalizada” como prática para obter confissões em prisões e alerta que muitos juizes não consideram esses atos como tortura, preferindo classificá-los como “abuso de poder”. Nas prisões, alerta o documento, a ocupação seria três vezes maior que a capacidade das instalações; e os prisioneiros estariam sendo mantidos em “condições desumanas”.

As disparidades sociais também integram a lista de preocupações da ONU. Segundo a Unicef, 50 milhões de pessoas no Brasil vivem na pobreza e o País está entre os cinco mais desiguais do planeta.

No relatório destaca-se ainda a questão da desigualdade na educação entre as diferentes regiões. “No Norte e Nordeste, apenas 40% das crianças terminam o primário”, diz o texto. No Sudeste, a taxa seria de 70%. ●

ONU.

ONGS

Documentos enviados por organizações não-governamentais também farão parte da discussão de abril no Conselho de Direitos Humanos da ONU em Genebra.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

Parecer de Plenário nº 291, de 2008, Relator revisor: Senador Romeu Tuma, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, e, no mérito, pela sua aprovação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 6.5.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008

(*Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).*

Relator revisor: Senador Osmar Dias

(Sobrestando a pauta a partir de: 23.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 7.5.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008

(*Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que *altera*

o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.3.2008)

Prazo final (prorrogado): 22.5.2008

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para es-*

tabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a

Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos

Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Eptácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002;
90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

16

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

17

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família*.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

18

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais*.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001,

na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo*.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele)*.

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001,

na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “*ad hoc*”: Senador Rodolpho Tourinho.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *“ad hoc”*: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *“ad hoc”*: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.*

Pareceres sob nºs

– 601, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– 93, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 958, de 2007), Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Se-

nador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar,

de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição*

de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

49

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

50

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

51

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

52

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

53

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

54

REQUERIMENTO Nº 1072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

55

REQUERIMENTO Nº 1176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

56

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

57

REQUERIMENTO Nº 1428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon,

solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

58

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

59

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

60

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

61

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

62

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria. (Valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde)*

63

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

64

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

65

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)*

66

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

67

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, da Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, *solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003. (Modifica a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social – Fator Previdenciário)*

68

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado. (Atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social)*

69

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá,

solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)

70

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

71

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

72

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 43 minutos.)

Ata da 47ª Sessão Especial, em 9 de abril de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho e Eduardo Azeredo

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar o Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial da Saúde – OMS, de acordo com o Requerimento nº 298, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo e outros Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras.

Conforme decisão desta Presidência, usarão da palavra os Srs. Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

A Presidência chama para compor a Mesa S. Ex^a o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão. (Palmas.)

Convidamos, ainda, o Senador Eduardo Azeredo, primeiro subscritor do requerimento; o Dr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos do Brasil – Fenam; o Dr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais; o Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, na Câmara dos Deputados; e o Senador Tião Viana. (Pausa)

Sr. Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão, demais autoridades aqui nominadas, tenho uma enorme satisfação de presidir esta sessão do Senado Federal destinada a comemorar o Dia Mundial da Saúde e a homenagear os 60 anos da Organização Mundial da Saúde (OMS), criada pela Organização das Nações Unidas para elevar os padrões mundiais da saúde.

Sem dúvida alguma, Sr. Ministro, a saúde é imprescindível e deve ser adequadamente preservada por todos. Convém lembrar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) teve suas origens no término da Primeira Guerra Mundial, quando a Liga das Nações criou o Comitê de Higiene. Esse foi o embrião do que mais tarde viria a se tornar a Organização Mundial da Saúde.

Lembro também às Sr^{as} e aos Srs. Parlamentares e aos convidados que o Brasil desempenhou papel

fundamental para constituição daquela organização. Em 1948, os delegados brasileiros na Assembléia Geral da ONU propuseram a criação de um “organismo internacional de saúde pública de alcance mundial”.

O Dia Mundial da Saúde transcorreu, na verdade, no último dia 7 de abril, data da fundação da Organização Mundial da Saúde.

Neste ano, as atenções estão voltadas para a necessidade de proteger a saúde dos efeitos adversos das mudanças climáticas. Ao selecionar esse assunto, a OMS tem o objetivo de chamar a atenção da comunidade internacional para as crescentes ameaças à saúde pública, decorrentes das mudanças climáticas que temos presenciado em todo o mundo.

Realmente, a aceleração dessas mudanças tem sido constatada por inúmeros cientistas e seus efeitos merecem ser considerados, quando falamos de saúde pública.

Aproveito o ensejo para saudar na pessoa do Diretor-Geral, Dr. Anders Nordström, todos os colaboradores da Organização Mundial da Saúde, representada, na América Latina, pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).

Faço votos de que continuem a desempenhar esse excelente trabalho de colaboração, de cooperação com o Governo brasileiro, em prol da melhoria da saúde do nosso povo.

Cumprimento também o eminente Senador Eduardo Azeredo, que está aqui ao meu lado, pela sua feliz iniciativa, propondo a realização desta sessão.

Tenho, portanto, o orgulho e a satisfação de dizer que esta Casa não tem faltado com o seu dever de zelar pela promoção da saúde do povo brasileiro. Tenho a convicção de que a melhor forma de a nossa Casa demonstrar essa preocupação com a saúde seria a de aprovar o projeto de lei que está em tramitação nesta Casa, que regulamenta o art. 29, que trata do financiamento da saúde. (Palmas.)

Esta Casa tem ouvido apelos, Sr. Ministro – e como tem ouvido! –, daqueles que estão mais perto e

que representam os anseios da sociedade, daqueles que estão mais perto das necessidades apresentadas no campo da saúde pública. E esta Casa, como estuário de todas essas reivindicações, sente que há um verdadeiro clamor nacional pela regulamentação da Emenda 29 em todo o País. (Palmas).

Aqui temos o projeto do Senador Tião Viana, cuja relatoria está entregue ao Senador Augusto Botelho. E temos também, Senador Tião Viana, outro projeto, advindo da Câmara dos Deputados. E estamos nesses entendimentos, visando encontrar uma solução que possa se constituir na grande saída para esse impasse. Segundo o próprio Ministro já me disse, esse impasse decorre, hoje, da não aprovação, por parte até mesmo desta Casa, daquela que seria uma das melhores soluções para financiar a saúde pública de nosso País – a aprovação do Imposto do Cheque –, o que terminou redundando em uma frustração para aqueles que esperavam essa aprovação.

A saúde não pode – Sr. Ministro, desculpe-me por esta colocação, se ela o incomoda, mas acho que não, porque o senhor tem espírito democrático – ficar atrelada apenas a um projeto, não pode ficar atrelada a uma fonte de financiamento apenas. A saúde é um direito de todos no Brasil, e o Governo tem de oferecer uma solução para o seu financiamento. (Palmas.)

Não queremos jogar essa carga nos ombros de V. Ex^a, até porque poderia parecer uma esperteza política minha, e eu não gosto de esperteza. É que eu, aqui na Presidência dos trabalhos, ficarei na expectativa de ouvir a palavra do Ministro, mas serei obrigado, dentro de mais alguns instantes, a deixar esta solenidade e poderia parecer que eu queria dar o meu recado e depois não tomar conhecimento das conseqüências. Mas não! Estou aqui para dizer, não apenas a V. Ex^a, mas à sociedade brasileira, aos colégios de secretários de saúde, às frentes parlamentares, às entidades de saúde, que nós vamos apreciar, dentro do menor prazo possível, esse projeto de emenda que regulamenta o art. 29, que trata do financiamento da saúde.

O eminente Senador Tião Viana é um dos autores de um desses projetos e S. Ex^a tem pressionado aqui, legitimamente, e tem me levado, claro, a uma situação que não é individualmente difícil para mim, é individualmente difícil para cada Senador que tem a consciência da gravidade da situação da saúde em alguns aspectos. Porque, se há avanços – e eles são consideráveis – no campo da saúde pública, há também desafios enormes e bastaria, claro, fazer referência ao que está

acontecendo, para tristeza de todos nós brasileiros, na cidade do Rio de Janeiro, a Cidade Maravilhosa, que se vê de repente dominada por uma epidemia, a epidemia do mosquito da dengue, e que, segundo as últimas informações, já fez 68 vítimas fatais.

Não quero terminar sem antes dizer uma palavra a todos aqueles que aqui debatem com maior intensidade o problema da saúde pública, debatem a Lei de Biossegurança e sua regulamentação. São todos temas que estão merecendo a nossa consideração. Para não cometer injustiças, não citarei o nome de alguns Senadores, porque posso me esquecer de algum, e isso me traria uma situação complicada. Prefiro dizer, no final deste discurso, que aqui não existem alguns, aqui existem todos, os 81 Senadores estão dispostos a reconhecer a gravidade do nosso problema e também os esforços que têm sido feitos pelo Ministro José Gomes Temporão, que tem buscado enfrentar desafios – e como tem! –, inclusive levantando verdadeiros tabus, problemas cercados de preconceitos e que precisam ser debatidos pela sociedade brasileira.

Cumprimento, pois, o Ministro José Gomes Temporão nesta data, no Dia Mundial da Saúde. E digo a V. Ex^a e a todos os que estão aqui que, brevemente, se Deus quiser, iremos comemorar um outro dia, não apenas o Dia Mundial da Saúde, mas o Dia Nacional da Saúde: o Brasil avançando e conquistando novas etapas para a cura e para a satisfação das condições de saúde dos nossos irmãos brasileiros. (Palmas)

Muito obrigado pela presença de todos, autoridades e parlamentares. A luta continua!

Quero convidá-los para que possamos... e que vontade de dizer o dia, mas não vou me arriscar, não vou cair nessa, vontade de dizer eu tenho, mas vou ser cauteloso hoje, para poder ser vitorioso amanhã. (Palmas)

Muito obrigado a todos. Permitam-me dar um viva àqueles que estão no campo de luta, enfrentando a doença no Brasil.

Muito obrigado. (Palmas)

A lista de oradores está aqui delineada. Vamos conceder a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, o subscritor do requerimento. Concedo a palavra a S. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves; Ministro José Gomes Temporão; Sr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos – Fenam; Sr. Edu-

ardo Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais – FBH; Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde; Senador Tião Viana, Vice-Presidente da Casa, esta é uma ocasião extremamente propícia, senhoras e senhores que aqui hoje nos honram com a presença, para refletir um pouco sobre as questões relativas à saúde da população do Brasil e do mundo.

Desde o início de sua existência, em 1948, a Organização Mundial de Saúde vem prestando inestimáveis serviços à população de todas as partes do Planeta. Desde as suas primeiras ações de combate à tuberculose e do próprio estabelecimento do Dia Mundial da Saúde, muito tem sido realizado pela OMS.

Pode-se creditar à ação de liderança da Organização a erradicação da poliomielite, em 1979, depois de anos de combate iniciado em 1963, e o lançamento do Programa Mundial sobre a Aids, em 1986, para ficar apenas em dois exemplos de maior relevo.

Hoje presidida pela Dr^a Margaret Chan, a OMS escolheu como tema deste ano para o Dia Mundial da Saúde, como foi mencionado pelo Presidente Garibaldi, o alerta quanto à necessidade da proteção da saúde contra os efeitos negativos das mudanças climáticas.

Um desses efeitos, que nos toca diretamente, diz respeito à expansão do número de casos de dengue em razão da mudança do clima. Relatório divulgado pela Organização Mundial de Saúde na última segunda-feira alerta para o fato de que as mudanças climáticas poderão contribuir para aumentar para dois bilhões o número de pessoas expostas à dengue até o ano de 2080.

Segundo a imprensa, a Dr^a Chan reconhece que a pandemia de dengue que atinge a América do Sul, em especial, não é fruto exclusivo da mudança do clima. É evidente que não é só o clima. Mas entende que o aumento das temperaturas contribuiu para a expansão da doença, cujo combate, definitivamente, não pode ser negligenciado.

Hoje é o Rio. O ano passado era o Mato Grosso. Em outros anos, já foi o meu Estado. Evidentemente, esse é um ponto que deve ser acompanhado de perto, do ponto de vista da prevenção.

A advertência da OMS sobre os efeitos nocivos do clima se estende a outros problemas de saúde, como a malária, a desnutrição e as doenças relacionadas à diarreia, que matam, ainda hoje, mais de seis

milhões de pessoas por ano e deverão se agravar com a mudança climática.

E para tornar claro que não se trata de alarmismo, a Organização cita como exemplos concretos dos efeitos negativos dessa alteração do clima sobre a população, a onda de calor que matou milhares de pessoas na Europa, em 2003, e, evidentemente, o furacão Katrina, que devastou a região de New Orleans, nos Estados Unidos, entre outros. É preciso estar alerta, portanto, quanto a esse e a muitos outros problemas relativos à saúde humana.

No que tange às condições de saúde da população no Brasil, certamente há o que comemorar, sim. Os padrões de saúde dos brasileiros melhoraram, o que pode ser facilmente comprovado pelo aumento da longevidade da população e pela queda dos índices de mortalidade infantil nas últimas décadas, graças à melhoria do saneamento básico, da cobertura vacinal e da implantação do Sistema Único de Saúde, o SUS, que, a partir de 1990, permitiu a universalização do atendimento entre outros avanços. Mas há muito o que fazer. Se conseguirmos universalizar o atendimento, certamente ainda pecamos pela tempestividade da atenção dispensada à população.

As filas às portas dos estabelecimento de saúde são uma chaga que não conseguimos curar ainda. Os orçamentos para a saúde são insuficientes e muitas vezes lamentavelmente mal administrados. A cooperação para as universidades nem sempre é a necessária e desejável e tudo isso se transforma em sofrimento adicional inaceitável para a população.

Aliás, Sr. Presidente, faço aqui um parêntese para ressaltar o que V. Ex^a já ressaltou, que é a necessidade urgente de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que assegura recursos mínimos para o financiamento de ações de serviços públicos de saúde pelos Municípios, pelos Estados e pela Nação.

Esse é um item fundamental para o perfeito cumprimento dos ditames constitucionais e para a garantia de saúde para o povo brasileiro. Soluções há, e muitas, felizmente. O bom exemplo disso é a legislação que viabilizou os medicamentos genéricos, permitindo a venda de remédios a preços mais acessíveis à população.

Outra iniciativa mais relevante é a experiência dos consórcios municipais de saúde, previstas no art. 10 da Lei Orgânica de Saúde, que tivemos o privilégio de implantar em Minas Gerais e que foi fruto de um

projeto do, hoje, Deputado Federal Rafael Guerra, uma experiência em expansão em todo o País.

Os consórcios municipais de saúde são uma proposta criativa para a prestação do serviço de saúde que o Município não conseguiria oferecer por si só ou cujo custo exige maior escala para torná-lo viável.

Assim, Municípios adjacentes atuando em regime de consórcio conseguem viabilizar e prestar de forma mais eficiente serviço de saúde, que, de outra forma, não conseguiriam oferecer à população.

Como se vê, Sr. Presidente, há muitas idéias boas que só dependem de decisão e de concertação política entre as autoridades de todos os níveis e de todos os partidos, para florescer. Os exemplos de sucesso das iniciativas da Organização Mundial de Saúde que demandam ações coordenadas em nível internacional, muito mais complexas, portanto, são um estímulo para todos nós.

Ao saudar a OMS pelos seus sessenta anos e ao celebrar a passagem do Dia Mundial da Saúde, quero dizer que, quando o assunto for a saúde da população, sobretudo daqueles menos favorecidos pela sorte, não há evidentemente esforços a medir.

Orçamentos adequados, aplicação inteligente dos recursos existentes, trabalho conjunto de autoridades e sociedade, saneamento básico, ações de prevenção, tudo deve ser planejado e feito com o melhor dos esforços e com maior zelo, porque, como sempre preconizou a sabedoria dos mais antigos, com saúde, todo o resto se torna possível.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, faço um apelo para que votemos ainda hoje a PEC nº 29, de 2000. (Palmas.) Ela está na pauta, existe a disposição multipartidária, suprapartidária, de votá-la; e tão logo posamos aprovar a última medida provisória que pára a pauta – sem o meu voto, evidentemente. Mas com a Maioria votando a medida provisória de crédito extraordinário, nós teremos a condição de votar a PEC nº 29, de 2000.

Sr. Presidente, não desejo encerrar sem antes ouvir o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti. Posso concedê-lo?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço desculpas ao Senador Mozarildo, porque não é permitido aparte em sessão especial. Mas vamos esquecer um pouco o Regimento, pelo menos nesta hora, em favor da saúde, e conceder o aparte

a V. Ex^a, desde que isso não gere um mau exemplo. Que fique só em V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Agradeço a gentileza de V. Ex^a. Como médico, eu gostaria muito de ter a oportunidade de me pronunciar nesse momento e concordar em grande parte com o pronunciamento do Senador Eduardo Azeredo, autor do requerimento, e, principalmente, com a observação de V. Ex^a, Sr. Presidente, de que precisamos comemorar um dia o Dia Nacional da Saúde. O Brasil não vai bem na saúde. Não devemos nos enganar. O diagnóstico não é bom. **O Estado de S. Paulo** publicou que o Brasil registrou, nos dois últimos anos, 489 surtos de doenças evitáveis por vacinação, por prevenção, por cuidados. Gostaria, para não tomar mais tempo do discurso do Senador Eduardo Azeredo, pedir a transcrição do ofício do Conselho Regional de Medicina, da Federação Nacional dos Médicos e da Associação Brasileira de Medicina, resumindo os pontos que reivindicam: serviço público eficiente na área de saúde com gestão competente e financiamento adequado, melhor estrutura para melhor atendimento, reajuste dos honorários da tabela do SUS com adoção de classificação brasileira e hierarquizada em procedimentos médicos, salário mínimo profissional de R\$7.513,18, por 20h de trabalho, carreira de estado e implantação de plano de cargos e salários para os médicos atuantes no SUS. Esse ofício é endereçado ao Presidente Lula. Espero, portanto, que realmente o Ministro que está aqui presente procure fazer, não de forma temporã, mas de forma mais avançada, essas mudanças que precisamos na saúde pública do Brasil. Fala-se muito da dengue no Rio, mas a dengue está no Brasil todo, no meu Estado, no Estado do Rio Grande do Norte etc. Então, é preciso que, em um dia de comemoração da OMS, se registre que não há muito o que comemorar quanto à saúde do Brasil. (Palmas.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Mozarildo.

Sr. Presidente, encerro meu discurso, dizendo que quero votar a favor da PEC e do projeto do Senador Tião Viana. Vamos tentar votar hoje, Sr. Presidente!

Muito obrigado. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU APARTE AO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício Circ. CRM-RR nº 003/2008

Boa Vista, 03 de abril de 2008

A
Exmo. Sr.
FRANCISCO MOZARILDO MELO CAVALCANTI
Senador da República
Senhor Senador

A Classe Médica brasileira reunida no recente Encontro Nacional em Curitiba-PR nos dias 05, 06 e 07 de março de 2008, representada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), Federação Nacional dos Médicos (FENAM) e Associação Médica Brasileira (AMB), deliberou o conteúdo do Ofício nº 0659/2008 datado de 06 de março de 2008, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (cópia anexo) reivindicando:

- Um serviço público eficiente na área da saúde com gestão competente e financiamento adequado
- Melhor estrutura, para melhor atendimento
- Reajuste nos honorários da tabela SUS, com a adoção da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM)
- Salário mínimo profissional de R\$ 7.503,18 por 20 horas de trabalho
- Carreira de Estado e implantação de Plano de Cargos e Salários para os médicos atuantes no SUS

Durante a Semana Mundial de Saúde de 07 a 11 de abril de 2008, haverá manifestações da Classe Médica em todo o país e no dia 17/04/2008, às 10h está agendada uma grande manifestação dos médicos brasileiros nos saguões do Congresso Nacional a favor do Pró-SUS e PEC-29, pelo que solicitamos a vossa presença nesse evento

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração
Atenciosamente

Dra. Niete Lago Modernell
Presidente do CRM-RR

OFÍCIO CFM/AMB/FENAM Nº 659/2008

Brasília, 6 de março de 2008

Senhor Presidente,

No dia 21 de novembro de 2007 os médicos brasileiros realizaram um Dia Nacional de Protesto para chamar a atenção da sociedade e das autoridades constituídas para a grave situação em que se encontra a atenção à saúde pública em nosso país.

O movimento aconteceu em todos os estados, mas seu sucesso e repercussão, até o momento, em nada impactaram a saúde brasileira, que ocupa o primeiro lugar como principal problema, de acordo com pesquisa Datafolha de dezembro de 2007.

A regulamentação da Emenda Constitucional 29 foi aprovada na Câmara com baixos valores de contribuição da União para o custeio do Sistema Único de Saúde (SUS) com decisiva ação do Executivo. Mantida tal decisão, a perda anual do setor saúde será de cerca de 20 bilhões de reais.

Nós, médicos, temos compromisso histórico com uma atenção à saúde e um SUS de qualidade. Entretanto, ao atingirmos duas décadas de promulgação da Constituição que assenta os fundamentos do SUS, deparamo-nos com sérias deficiências na assistência à saúde prestada ao cidadão brasileiro, que necessitam imediata solução.

O Sistema de Atenção Básica à Saúde, que se sustenta no Programa Saúde da Família, apresenta sérias distorções, ainda um tanto desconectado da assistência prestada em outros níveis, além de carecer de estrutura adequada, material e humana. Os profissionais são contratados mediante vínculo precário, o que dificulta sua fixação, em particular no interior, em locais de difícil acesso.

A falta de conexão da atenção básica à saúde com os demais níveis superlota as emergências dos grandes hospitais, que deixam de cumprir a missão específica a que se destinam, degradando a condição humana.

As entidades médicas tem reiteradamente manifestado suas apreensões e apontado que a valorização do SUS e do trabalho médico é a solução para garantir a assistência médica em todos os rincões do país. O orçamento do SUS, com a regulamentação que permita seu concreto financiamento, constitui fator fundamental para a consolidação da assistência desejável à saúde do povo brasileiro.

Nossa responsabilidade nos obrigou a entrar em estado de alerta em defesa da saúde. Nossa mobilização está em curso. Vimos, por esta, apresentar nossas reivindicações e solicitar diálogo para seu atendimento mediante:

- Um serviço público eficiente na área da saúde, com gestão competente e financiamento adequado;
- Melhor estrutura, para melhor atendimento;
- Reajuste nos honorários da tabela SUS, com a adoção da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM);
- Salário mínimo profissional de R\$ 7.503,18 por 20 horas de trabalho;
- Carreira de Estado e implantação de Plano de Cargos e Salários para os médicos atuantes no SUS.

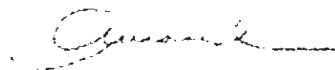
Atenciosamente,



Edson de Oliveira Andrade



Eduardo Santana



José Luiz Gomes do Amaral

Excelentíssimo Senhor
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes
70150-900 – Brasília – DF

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Só haveria um problema em se votar hoje: todos iam querer ficar para a votação na sessão da tarde, e nós teríamos que oferecer o almoço para todos. (Risos.)

Segundo a Deputada Rita Camata, não há problema. Ela oferece o almoço! (Risos.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Rosalba Ciarlini, pela Liderança do Democratas.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Exm^o Sr. Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves Filho; Ministro da Saúde, José Gomes Temporão; Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde da Câmara dos Deputados; todos os que compõem a Mesa, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Deputados e Deputadas, convidados, minhas senhoras e meus senhores, a fundação da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 7 de abril de 1948, como parte da ONU, é um marco importante na construção do bem-estar coletivo para todo o mundo. A Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), fundada mais de 40 anos antes, atua hoje como representação da OMS na América do Sul.

Não há, nos dias presentes, dúvida alguma sobre a enorme importância do papel que a Organização Mundial da Saúde desempenha em todo o mundo na preservação e elevação do nível de saúde individual e coletiva da humanidade. Principalmente nos países mais carentes em assistência à saúde, a OMS atua como elemento motivador, catalisador, quando não é ela mesma que age no enfrentamento das endemias que assolam tais países.

Só o papel de alerta para as deficiências e carências de cada povo ao redor do planeta já justifica a sua existência.

O Brasil, por sua vez, vem construindo, desde 1988, um sistema de saúde destinado a garantir a todos os seus cidadãos o acesso universal e igualitário – com a maior quantidade possível de serviços e a melhor qualidade disponível –, orientado pelas necessidades de sua gente e não pela renda ou posição social de uns e outros. Mesmo assim, somos ainda um País de contrastes no domínio da saúde individual e, principalmente, no da saúde coletiva ou pública.

Enquanto para alguns indicadores apresentamos níveis de país europeu ou norte-americano, para outros não conseguimos sair do patamar dos países mais atrasados e desprovidos de políticas públicas de saúde. Não há dúvidas de que, depois de termos conseguido estabilizar nossa economia, com o Plano Real, obtivemos progressos significativos em nossos indicadores de saúde. É o resultado mais do que evidente do fato

de que, em uma economia organizada, o dinheiro é mais produtivo e beneficia mais pessoas.

Todavia, ainda há um longo caminho a ser percorrido, que demanda constância, perseverança e continuidade em todos os níveis da administração pública para que consigamos equacionar esse nosso antigo problema. Infelizmente, deixamos, por longos anos, de dar atenção às questões básicas de promoção à saúde, como o saneamento básico, a prevenção de doenças endêmicas e epidêmicas, a medicina preventiva.

Agora mesmo, o Senador Mozarildo mostrava matéria de jornal que apura a realidade, a verdade: 489 surtos de doenças infecto-contagiosas nos últimos dois anos. Doenças como meningite, hanseníase, tuberculose, doenças que já deveriam estar erradicadas no nosso País, isso sem falar no crescimento do câncer de colo de útero, que pode ser prevenido por uma vacina. Meu Deus do céu, meningite, que pode ser prevenida! Febre amarela, que também pode ser prevenida!

Realmente, isso nos deixa bastante preocupados e tristes. É necessário prioridade. É necessário entender que as ações do Governo têm de ser voltadas prioritariamente à saúde da população. Sem saúde, perdemos na economia; sem saúde, perdemos no bem-estar.

Infelizmente, há quanto tempo estamos lutando pela Emenda nº 29, que confere 10% para o Governo Federal, 15% aos governos municipais, 12% aos estaduais!

Sr. Presidente, quero aqui me somar à voz que é de todos, e em nome dos democratas, a quem represento nesta hora, e fazer um apelo especial. V. Ex^a já colocou, e sei que, como potiguar forte e homem de palavra, a Emenda nº 29 não será por V. Ex^a esquecida. Mas por que não a votamos hoje, Dia Mundial da Saúde? (Palmas.)

Por que não dar esse presente, Senador Garibaldi? Que pudéssemos votar hoje a Emenda nº 29, o projeto do Senador Tião Viana. Tenho certeza de que haveria um quórum nunca visto nesta Casa, porque esse assunto, essa questão não pode mais ser protelada.

Confio na sua sensibilidade, Sr. Presidente, e no seu conhecimento das questões. Sei que V. Ex^a não é um Senador, um Presidente que está distante do povo, porque tenho caminhado no nosso Estado, caminhamos juntos. V. Ex^a gosta de ouvir a população, de sentir suas dificuldades, suas aflições, e tem ouvido do povo a necessidade urgente de melhorar as condições de saúde no nosso Estado, no nosso País.

Portanto, deixo aqui o apelo, mais uma vez, para que a Emenda nº 29 tenha prioridade e seja logo votada. Ai que bom, se pudesse ser hoje!

Voltando a essa questão de tantas epidemias, tantas doenças infecto-contagiosas, tivemos o caso recentemente da febre amarela recrudescendo nos meios urbanos. E a dengue continua em todo o País. As notícias estão chegando do Rio de Janeiro – lá o caso é alarmante –, mas o meu Estado, o Rio Grande do Norte, é o quarto em número de dengue. Há poucos instantes, antes de chegar a esta sessão, eu encontrava o Prefeito de Jandaíra, uma cidade lá da região do Mato Grande, e ele dizia, tocando as mãos na cabeça: “A dengue explodiu no meu Município; está todo mundo adoecendo!” Esse é um retrato triste do Brasil, de um Brasil que não podemos aceitar, de um Brasil que queremos melhorar. E repito mais uma vez, Sr. Presidente: a Emenda nº 29 é um caminho para melhorar essa situação!

Nesse sentido, Sr. Presidente, o tema escolhido para o Dia Mundial da Saúde deste ano não poderia ser mais apropriado: “Protegendo a saúde frente às mudanças climáticas”.

Fruto, essencialmente, da ação do homem sobre a natureza, as mudanças climáticas acabam por afetar, em retorno, a saúde da humanidade. E com conseqüências não totalmente previsíveis, já que tais alterações se processam lentamente e sua repercussão não pode ser determinada *a priori*. Ficamos, ironicamente, sofrendo as conseqüências de nossas próprias ações, sem poder controlá-las de modo seguro.

Nesse sentido, três dos principais meios de transmissão de doenças são particularmente sensíveis às mudanças no clima: a água, os alimentos e os vetores animais, como mosquitos e outros.

Sob esse prisma, o Brasil é um dos países com maiores riscos de ser impactado pelas mudanças que vêm ocorrendo no clima. Primeiro, porque o processo de desmatamento da Amazônia é um dos importantes fatores. Segundo, porque o processo de urbanização galopante e as crescentes dificuldades de saneamento básico maximizam as condições de agressão à saúde das pessoas. Terceiro, porque, com o aumento da população em áreas até recentemente praticamente intocadas, como na Amazônia e no Centro-Oeste, corremos o risco de entrar em contato com novos vetores de doenças para as quais nossa população poderá não estar adequadamente protegida.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, a ação governamental, por meio dos programas de saúde pública do Ministério da Saúde, é crucial para a proteção de nossa população.

Nesse sentido, o Sistema Único de Saúde, instituído pela Carta Magna de 1988, é uma conquista maiúscula da sociedade brasileira, que transcende disputas partidárias e independe da opção progra-

mática do governo de plantão. O SUS deve ser uma conquista diuturna do povo, garantida pela ação eficaz das autoridades constituídas. Hoje, de acordo com os dados disponíveis e apesar de todas as deficiências que o sistema apresenta, 70% da população nacional é atendida pelo SUS, bem ou mal, mas é esse o percentual. Ou seja, a grande maioria do povo brasileiro depende desse sistema, que não pode ser, de forma nenhuma, negligenciado pelas autoridades.

Sr. Presidente, com a melhoria das condições sanitárias do País, a mortalidade infantil caiu de 33,7 por mil nascidos vivos para 22,5 no período de 1996 a 2004. Ou seja, em apenas oito anos, conseguimos uma redução de um terço na taxa, o que é estimulante para uma ação ainda mais firme no acompanhamento do pré-natal e pós-natal imediato. Sabemos que o pré-natal e o pós-natal precisam realmente de uma atenção especial. É vergonhosa a mortalidade materno-infantil no nosso País, vergonhosa e inaceitável.

A expectativa de vida dos brasileiros medida em 2003 foi de 71,3 anos, um crescimento de quase um ano em relação a 2000. Infelizmente, segundo os estudos do IBGE, não foi maior por causa da alta mortalidade violenta de jovens entre 14 e 24 anos. É o efeito nefasto da violência nas cidades e das organizações criminosas permeando a sociedade em suas camadas mais desprotegidas pela inação do Estado.

Senhoras e senhores, grandes nações só se forjaram com povos fortes, não no sentido guerreiro do termo, mas no sentido da saúde física e mental. A França, ainda no século XIX, fez uma radical transformação na cidade de Paris visando permitir condições sanitárias decentes para sua população. Hoje, vemos o magnífico resultado de uma das mais belas cidades do mundo.

O Brasil não soube dar continuidade à ação de Oswaldo Cruz, perseverando nos programas de saneamento das grandes e médias cidades do País. Só agora é que parece que as elites dirigentes começam a se aperceber das grandes perdas em vidas e em produção econômica que a falta de saneamento nos causa.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores e Srs. convidados, temos muito que comemorar quanto ao progresso da saúde. Será que temos mesmo tanto? Podemos comemorar, sim, pois houve algum progresso, mas temos muito, muito mesmo, é de nos lastimar por atraso nos programas de atenção básica à saúde. Temos mais ainda a fazer na melhoria dos serviços públicos de saúde para transformar o SUS em um verdadeiro sistema de proteção e preservação da saúde de todos os brasileiros.

Quero, mais uma vez, aproveitar este momento, em que o Presidente Garibaldi é substituído pelo Senador Eduardo Azeredo na presidência da sessão, para cumprimentar o Ministro Temporão. Sabemos da grande missão, do grande desafio que lhe foi entregue pelo Presidente Lula e sei da vontade que S. Ex^a tem de realizar e de ver as coisas acontecerem.

Ministro, hoje, o Brasil apresenta um superávit, as arrecadações cresceram. Acho que os recursos existem, só precisam ser priorizados, independentemente de serem ligados a uma só arrecadação, como bem disse o Presidente. O recurso para a saúde tem de vir de todas as fontes. E nós sabemos que a arrecadação dos nossos impostos, das contribuições está cada vez maior e não podemos, de forma nenhuma, deixar de haver mais recursos para a saúde no nosso País.

Deixamos aqui nosso compromisso – sei que é o compromisso dos Democratas e de todos os que aqui estão – de nos somarmos para agilizar a Emenda 29, que nos permitirá, repito, ter um ordenamento do que pode ser gasto e a regulamentação do que realmente deve ser considerado como ações preventivas e curativas de saúde.

Senhoras e senhores, o Dia Mundial da Saúde, quando chama a atenção de todos nós para os efeitos maléficos das mudanças climáticas, vem nos conchamar a buscar soluções para o progresso do Brasil. Soluções que, preservando a qualidade de nosso meio ambiente, permitam melhorar a qualidade da saúde e da vida de nossa população. Esse deve ser o compromisso de todos que estão na vida pública nacional.

Para finalizar, quero parabenizar todos, em todos os recantos deste País, parabenizar, agradecer e reconhecer os trabalhadores da saúde, em todos os níveis, que, muitas vezes, enfrentando as maiores dificuldades, nas regiões mais distantes, carentes, sem instrumentos, sem equipamentos, sem recursos, mesmo assim estão lá, vigilantes, presentes, estendendo a mão, sendo solidários a seus irmãos.

Parabéns a todos e o reconhecimento e o agradecimento àqueles que – eu não poderia deixar de mencioná-los – fazem a Organização Mundial de Saúde, que tem contribuído para ajudar o nosso País a superar tantas dificuldades na área da saúde.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada. (Palmas.)

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, O Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Obrigada, Senadora Rosalba Ciarlini.

Registro, com prazer, a presença do Sr. José Carlos de Souza Abrahão, Presidente da Confederação Nacional de Saúde, e do Sr. Ciro Mortella, Presidente da Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, pela Liderança do PSB, Partido Socialista Brasileiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, Senador Eduardo Azeredo; Exm^o Sr. Ministro da Saúde, José Gomes Temporão; Exm^o Sr. Dr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos do Brasil; Exm^o Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais; Exm^o Sr. Deputado Rafael Guerra, querido amigo e companheiro de lutas a favor da saúde e Presidente da Frente Parlamentar da Saúde da Câmara dos Deputados; Exm^o Sr. Vice-Presidente do Senado, Senador Tião Viana, nosso companheiro, amigo e grande empreendedor na luta a favor da saúde dos mais pobres; Sr^{as} e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores; hoje é um dia muito especial, porque comemoramos o Dia Mundial da Saúde, que foi instituído, como sabemos, em abril de 1948, pela Organização Mundial de Saúde.

Entendo que saúde pública é mais do que o somatório da saúde das pessoas, é um instrumento para o desenvolvimento social e econômico que está intimamente relacionado com a paz, a educação, a habitação e a equidade.

Daí por que, segundo a OMS, saúde é o mais completo bem-estar físico, mental e social e não a simples ausência de doença. Ou seja, uma pessoa saudável não é aquela que não está doente, mas aquela pessoa que tem o corpo e a mente funcionando em harmonia, desempenhando os papéis que cabem a cada um e proporcionando o máximo de bem-estar, disposição e vitalidade, contando, ao mesmo tempo, com o suporte e a retaguarda de um sistema de prevenção e assistência sanitária de boa qualidade.

De longa data, o Senado Federal vem lutando em defesa de mais recursos e da boa gestão da saúde no Brasil. Nós argumentamos sobre a importância do SUS na sua condição de único plano de saúde dos pobres. Por outro lado, se considerarmos que a população vem crescendo, as doenças vem crescendo também. Fica claro que precisamos de mais verbas para o setor e também de melhor gestão. Os mais pobres não têm como se socorrer, a não ser procurando os hospitais, os postos de saúde, as unidades de saúde, que são da responsabilidade do SUS.

No entanto, Sr. Presidente, acaba de chegar às minhas mãos matéria da Agência Brasil Radiobrás com

um estudo dos últimos 15 anos sobre a área de saúde, que é mais do que preocupante para todos nós, em especial para aqueles que fazem parte da Bancada da Saúde, como eu e outros tantos companheiros, ao lado de Tião Viana.

O estudo da Fundação Instituto de Administração, ligada à Universidade de São Paulo, mostra que os investimentos em saúde, em seis países da América Latina – Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, México e Venezuela –, são os mesmos ou praticamente os mesmos de 15 anos atrás. De acordo com o estudo, os 50 bilhões investidos no Brasil em 2007 e o valor semelhante previsto para 2008 representam, na prática, o mesmo gasto por pessoa custeado pelo Poder Público no início da década de 90, o equivalente a US\$280 anuais **per capita**. Mesmo que se argumente que o valor está acima da média registrada na América Latina, a verdade é que essa verba não chega à metade da média mundial, que é de US\$806 **per capita**.

É preciso esclarecer que estamos tratando aqui do gasto por pessoa. Os valores nominais cresceram, mas o que o estudo mostra é que eles cobrem cada vez menos a nossa população. E não estão levando na devida conta o fato de que, em 1990, as pessoas com mais de 60 anos representavam 13% da população do País; em 2020, a previsão é de que cerca de 24% dos brasileiros terão mais de 60 anos.

Um dos coordenadores da pesquisa a que me referi, o Sr. Leandro Fraga, tem razão quando afirma que uma vez que o investimento em saúde não aumentou na prática, nesses últimos 15 anos, portanto não cresceu no mesmo período em que a população definitivamente envelheceu. Nós estamos subatendendo certos tipos de doenças. Isso, por uma razão muito simples, segundo ele: o avanço na idade da população acarreta o crescimento de problemas de saúde, como hipertensão, doenças cardiovasculares, diabetes, artrite e câncer, exigindo investimentos maiores.

Portanto, Sr. Presidente, esse congelamento dos recursos no setor da saúde demonstra um dos motivos que levaram alguns setores da sociedade, setores mais abastados da sociedade, setores milionários, a se aproveitarem da falta de bloqueios de ganhos exorbitantes, inclusive nas empresas e instituições bancárias. Esses detêm o plano de saúde o mais adequado e rápido para serem atendidos não só no Brasil, inclusive no exterior. Esses é que derrubaram a CPMF.

Não que defendêssemos uma CPMF permanente, a vida toda fazendo parte da vida tributária do nosso País. Mas esperávamos que ela paulatinamente fosse sendo substituída por intermédio de uma reforma tributária responsável, que desonerasse a produção,

permitisse os investimentos e acabasse com a injustiça fiscal.

Então, eles imprimiram a desconfiança na sociedade e no Senado, a ponto de derrubarem a CPMF. Sem dúvida alguma, quer queiramos ou não, 40 bilhões, de um dia para o outro, se refletem na eficiência do atendimento ao setor saúde.

Sr. Presidente, eu fui autor do primeiro projeto que surgiu aqui no Senado Federal criando a possibilidade do financiamento público para o setor saúde. Fui o primeiro a apresentar uma emenda constitucional. Naquela época, já existia na Câmara dos Deputados uma proposta que tramitava há mais de seis anos e criava a possibilidade de os Estados, os Municípios e a própria União financiarem o setor saúde. Essa proposta veio da Câmara dos Deputados e eu fui o relator da proposta chamada Emenda 29, na Comissão de Justiça e no Plenário. Ela foi aprovada apenas contra três votos do Estado da Bahia, mas foi aprovada. Houve uma pressão enorme da sociedade, do povo de modo geral, dos prefeitos municipais, dos governadores para que ela fosse colocada em votação. Depois de seis meses de discussão aqui e seis anos na Câmara, nós conseguimos aprová-la.

Estão aqui o Dr. Rafael Guerra e o nosso Perondi, também um grande lutador pela saúde, que estão de prova de que também tentaram criar nos Estados a chamada “desvinculação das receitas dos Estados”, para que se retirassem 20%, assim como se retirava da União, do setor saúde, para que os governadores pudessem aplicar em qualquer atividade.

Foi mais ou menos à 1h da manhã que nós descobrimos e acionamos a Bancada da Saúde, descobrimos a artimanha que estava sendo colocada numa emenda aqui no Senado Federal. Depois dessa descoberta, nós conseguimos derrubar a desvinculação das receitas dos Estados. O prejuízo teria sido, então, muito maior.

E agora estamos, Sr. Presidente, prestes a discutir e a aprovar uma matéria, depois de oito anos, por falta de regulamentação da Emenda 29, dependendo tão-somente da disponibilidade do Presidente de colocar em votação hoje. É um PLS de autoria do Senador Tião Viana, que vai proporcionar recursos adicionais à saúde, superiores a R\$5 bilhões, que vão atender, sem dúvida alguma, não só às capitais e às periferias, mas também à zona rural, àquelas populações desassistidas dos locais mais longínquos do nosso País, que dependem unicamente do SUS.

Portanto, Sr. Presidente, neste instante, somando-me à palavra dos que me antecederam, quero me solidarizar com o autor, Senador Tião Viana, e com a sua proposta, que vem ao encontro de um desejo antigo

da sociedade brasileira: regulamentar a PEC 29. Sem dúvida alguma, só o dispositivo constitucional não é capaz de bloquear possíveis desvios cometidos hoje nos Estados e nos Municípios. Vinte Estados aproximadamente não estão cumprindo religiosamente o que manda a Constituição: 15% dos recursos das suas receitas líquidas em favor da saúde. Essa emenda vai acabar com essa justificativa, que não tem nenhum amparo constitucional ou legal, de governadores que insistem em não obedecer a nossa Carta Magna.

Por fim, Sr. Presidente, se investimos um número semelhante à média da região e os nossos indicadores são consistentemente piores, há algo errado sobre a forma como estamos gerindo esses recursos.

O resultado dessa aplicação, do ponto de vista prático, para a população, está aquém do que deveria. Essa é a conclusão da pesquisa a que me refiro. E acredito que o Ministro da Saúde concorda conosco.

O trabalho do Ministro merece destaque, na medida em que, no ano passado, debelou a crise dos hospitais públicos do Nordeste, região da qual faço parte, liberando recursos da ordem de R\$1,2 bilhão para o reajuste de cerca de mil procedimentos da tabela do SUS e o aumento do teto financeiro, limite de gastos em todo o País. Naquela ocasião, o Ministério da Saúde articulou com os governadores, além do esforço financeiro, melhorias na gestão para minimizar a crise da saúde pública na região.

Sr. Presidente, sabemos que as doenças são um verdadeiro desafio para os responsáveis pela gestão pública da saúde no Brasil. A situação de alguns Estados – e destacamos aqui, em um discurso feito na semana passada, o Estado do Rio de Janeiro, em situação de calamidade pública – demonstra, não só ao Brasil, como ao mundo, como o nosso atendimento ao combate às endemias, às doenças, ainda está em uma situação primária.

A responsabilidade do gestor público é permanente: não apenas se preocupar durante as crises, não apenas se preocupar durante o noticiário da televisão, do rádio ou dos jornais, mas que haja uma política permanente de combate às doenças e a todas as pragas que infelicitam o nosso Brasil.

Sr. Presidente, para finalizar, eu gostaria de que, hoje, nesta comemoração ao Dia Mundial da Saúde, transformássemos o Senado numa sala histórica, aprovando definitivamente aquilo que é desejo de todos os brasileiros: a regulamentação da Emenda 29. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB e da Maioria nesta Casa.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de cumprimentar a Mesa na pessoa do Senador Eduardo Azeredo, que preside a sessão neste momento; cumprimento também o Senador Tião Viana, Vice-Presidente da Casa e defensor incansável da saúde brasileira; o Sr. José Gomes Temporão, Ministro de Estado da Saúde; o Sr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos do Brasil – Fenam; o Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais; e, por fim, o Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, da Câmara dos Deputados, também grande defensor da saúde do nosso País. Cumprimento as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores, Deputadas e Deputados, senhoras e senhores.

Não poderia deixar de me pronunciar, ainda que brevemente, nesta ocasião em que prestamos nossas justas homenagens pela passagem do Dia Mundial da Saúde, comemorado no último dia 7.

Este ano, em particular, o tema proposto pela Organização Mundial da Saúde para marcar o dia, *Protegendo a Saúde frente às Mudanças Climáticas*, é especialmente interessante e rico.

De fato, Sr. Presidente, senhoras e senhores, é imperativo que tragamos, para o interior do debate em torno dos efeitos das mudanças climáticas, a consideração acerca dos impactos dessas transformações do clima na saúde humana.

A cada dia que passa, cresce a convergência de opiniões em torno da realidade das alterações no clima. Se as opiniões científicas ainda divergem sobre as causas e sobre o real alcance das mudanças, o fato é que diminuem as dúvidas quanto à realidade desse fenômeno.

Mas, enquanto esperamos o consenso científico, é prudente que deixemos de lado as questões teóricas e nos preocupemos em cultivar nosso jardim.

De fato, Sr. Presidente, as alterações climáticas que já se fazem sentir – sem falar nas que se anunciam nas previsões dos cientistas – têm tudo para se transformar, brevemente, em um grave problema de saúde pública mundial. Epidemias de doenças antes mais ou menos controladas – e nossa epidemia de dengue não fica fora desse cenário –, a extensão da área de incidência de algumas doenças, como a malária, sem mencionar os problemas de saúde pública que decorrem de catástrofes naturais, como ondas de calor, inundações provocadas por excesso de chuva ou tempestades e furacões violentíssimos – podemos esperar ver, no futuro, multiplicarem-se esses problemas.

E não podemos esquecer, naturalmente, o impacto que as mudanças no clima terão na produção

e, conseqüentemente, na oferta de alimentos e na disponibilidade de água potável.

Tudo isso, como não poderia deixar de ser, tem reflexos inevitáveis na saúde da população mundial – e, o que agrava a situação, tende a afetar muito mais seriamente os mais pobres, uma vez que são essas populações as que mais sofrem com esses impactos na saúde.

Como representante de um Estado amazônico, tenho redobrado interesse nessas questões. Nossa floresta, Senador Tião Viana, com sua imensidão, esconde, sob sua força aparentemente indomável, uma grande fragilidade.

A Amazônia é um milagre que se sustenta na confluência de fatores climáticos, geológicos, hídricos e biológicos em tênue equilíbrio. Desfeito esse equilíbrio, o que podemos esperar? Não sabemos ao certo, mas não é preciso muita imaginação científica para entrever cenários bastante cinzentos.

É sem dúvida uma falha que a questão da saúde não esteja sendo contemplada nas discussões sobre as mudanças climáticas com a atenção e o destaque que merece.

Esperamos que, a partir deste Dia Mundial da Saúde, dedicado ao tema, isso comece a mudar.

O Dia Mundial da Saúde é também a oportunidade para tornar a insistir na necessidade urgente de regulamentação da tão falada, tão propalada e comentada aqui, hoje, Emenda Constitucional nº 29, que assegura recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. (Palmas.)

Creio que o Ministro José Gomes Temporão esteja ainda entusiasmado, mas já esteve mais. Assim que assumiu o Ministério, vi esse homem tão entusiasmado que eu disse: “Agora, a coisa vai funcionar”. Mas aí veio a derrota da CPMF, e foi como se tivessem jogado não um balde de água fria, mas um balde de gelo na cabeça do nosso querido Ministro Temporão.

Sinceramente, eu tinha até emenda tramitando nas Comissões do Senado para modificar a CPMF, mas não para acabar de uma vez por todas. Seria com um redutor gradativo, a cada ano reduzir 0,5%, 0,6%, até chegar ao percentual de 0,8%, em 2015. O percentual de 0,8% seria apenas um índice simbólico para efeito de sonegação fiscal e um fundo de combate à pobreza no Brasil, porque, até lá, com certeza, o nosso País já teria uma receita mais sólida para sustentar a saúde.

Mas, mesmo que tivéssemos reduzido 50% em uma única pancada, ainda ficaríamos R\$20 bilhões para a saúde do nosso País, para complementar os recursos, para a saúde, do Ministério. Mas, tirar de uma vez só R\$40 bilhões, sinceramente, não foi uma coisa sensata;

sinceramente, não foi. Poderia ter sido reduzida até a metade e aí, gradativamente, eliminada.

Sr. Presidente, voltando ao tópico Emenda nº 29, aprovada em setembro de 2000, até hoje, seja por descaso ou inépcia, o dispositivo encontra-se à espera de aplicação efetiva.

Esta tem sido a luta constante da Frente Parlamentar da Saúde, presidida pelo Deputado Rafael Guerra. Eu também tenho a honra de integrar essa Frente, com a Vice-Presidência na pessoa do Deputado Darcísio Perondi, do Rio Grande do Sul, que tem sido também um guerreiro. O Presidente já é Guerra, e o Darcísio tem sido um guerreiro ao lado do Guerra e de toda essa Frente para defender os recursos da saúde.

O crescimento anunciado do PIB do nosso País, como defendido pela Frente, exige a imediata alocação de mais R\$2,8 bilhões para a saúde, de modo a cumprir a determinação do dispositivo constitucional. (Palmas.)

Neste momento em que o Rio de Janeiro se encontra entregue à epidemia da dengue, e especialistas anunciam o provável retorno da febre amarela urbana, esse montante, mais que necessário, é vital para a população. Não só aqueles R\$2,8 bilhões, mas, com a regulamentação da Emenda nº 29, nos moldes em que está proposta, seriam mais R\$4 bilhões. E vejo que, mesmo com a extinção da CPMF, mesmo com a extinção dos R\$40 bilhões – nem todo iria para a saúde, mas uma boa parte –, com o crescimento vertiginoso que estamos tendo na nossa receita, com a economia acelerada como está, com o Programa de Aceleração do Crescimento – tivemos um crescimento, no ano passado, de 5,4% do PIB; com a revisão, poderá chegar a 5,7%; já está anunciado pelos especialistas um crescimento de, no mínimo, 5,2% para este ano –, acho que R\$4 bilhões, sinceramente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é muito para um orçamento de R\$1,5 trilhão, que é o do Brasil. Para a saúde, é justo que seja aprovado o mais rápido possível esse recurso. (Palmas.)

Presido o meu Partido em Roraima, mas aqui tenho a honra de liderar a maior Bancada desta Casa, do Senado brasileiro, e quero defender essa questão com toda a força, junto com todos os meus Pares. Vou conversar com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que é do meu Partido, para que some forças, ao lado do Senador Tião Viana e ao nosso lado, tendo em vista a aprovação dessa emenda.

Finalizo, Sr. Presidente, congratulando-me com a Organização Mundial de Saúde (OMS) pela iniciativa de promover mais uma vez este Dia Mundial da Saúde – o que nos dá a oportunidade de lembrar

a importância fundamental deste bem primário que é a saúde – e pela feliz proposição do tema deste ano, que nos lembra o imperativo de preparar-nos para um futuro tornado mais incerto pelas alterações climáticas que se anunciam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, pela Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, tenho a honra de falar neste momento, no Dia Mundial da Saúde, em nome do Partido dos Trabalhadores. Quero dizer da alegria de estar aqui ao lado do Ministro de Estado da Saúde, José Gomes Temporão; do Sr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos do Brasil; Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais; o nosso amigo Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde; ao lado também do Sr. José Carlos de Souza Abrahão, Presidente da Confederação Nacional da Saúde; o Sr. Ricardo Nogueira, representando os Presidentes do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde; o Dr. José Leite Saraiva, Presidente da Academia de Medicina de Brasília; o Dr. Luciano Carvalho, Presidente da Associação Médica Brasileira; o Dr. Helvécio Ferreira da Silva, Presidente da Associação dos Profissionais da Área de Saúde do DF; o Sr. Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, Vice-Presidente do Conselho Federal de Odontologia; a Sr^a Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do DF; o Sr. Ciro Portela, Presidente da Federação Brasileira da Indústria de Hospitais; nossos queridos amigos e Deputados: Deputada Federal Rita Camata, Deputado Dr. Nechar, Deputado Lobbe Neto, Deputado Eduardo Barbosa, querido amigo Darcísio Perondi, Deputado Raimundo Gomes de Matos, Deputado Jofran Frejat, Deputado Germano Bonow, Deputada Solange Almeida, Deputado Carlos Brandão e Deputada Janete Rocha Pietá.

Este momento é muito importante para todos nós, porque é uma hora de luta da sociedade brasileira. Faça questão de exaltar minha alegria, primeiro, cumprimentando o Senador Eduardo Azeredo, que tem na luta pela vida uma das razões de ser do seu mandato. E este ato aqui é uma homenagem que ele faz à saúde, que cuida da vida. Portanto, um parlamentar da maior grandeza no exercício de sua atividade profissional e em sua responsabilidade com a vida humana.

É uma alegria estar ao lado do Ministro Temporão, que é um símbolo de uma geração. Ele é Temporão em

seu nome familiar, mas, na luta pela saúde, ele não é temporão. Ele foi gerado ao lado de milhares de sanitaristas neste País, a partir da década de 70, a partir da Fundação Oswaldo Cruz, a partir de Sérgio Arouca, o que redundou na consolidação do melhor desenho e do melhor modelo de saúde pública da história deste planeta, que é nosso amado Sistema Único de Saúde. (Palmas.)

Então, tenho a enorme honra de estar aqui, neste momento, para trazer uma breve reflexão, além dos meus companheiros que já falaram aqui.

É uma alegria muito grande estar ao lado de queridos colegas médicos que representam também a saúde no Senado, como o Senador Papaléo Paes, o Senador Mozarildo Cavalcanti, o Senador Augusto Botelho, o Senador Mão Santa, a Senadora Rosalba Ciarlini. Todos fazem parte desse movimento de luta pela saúde, também na trincheira do Senado Federal.

Nós temos aí enormes desafios pela saúde que fazem parte de uma história secular das desigualdades sociais do Brasil e da condição de vida da sociedade brasileira. Quando olhamos para as três grandes ameaças que nos acompanham há muitas décadas, nós olhamos para a tuberculose, para a malária e para a dengue. Os três grandes ataques que sofrem a sociedade brasileira e muitas sociedades do mundo inteiro, sob grandes epidemias e grandes endemias.

Quando mencionamos a tuberculose, nós estamos falando em torno de 14 milhões de pessoas, vítimas, todos os anos, da forma ativa da doença, com metade transmitindo essa doença; de um terço da população mundial infectada pelo bacilo da tuberculose. Quando analisamos a malária, falamos de 300 a 400 milhões de casos por ano, com um a dois milhões de mortos todos os anos, principalmente no Continente Africano, onde quase 30 mil crianças morrem todos os dias pela fome, pela falta de solidariedade global. E, quando olhamos o dengue – ou a dengue, como falamos tanto hoje –, nós falamos de 2,5 bilhões de cidadãos expostos e vulneráveis a essa endemia, com 20 mil mortes por ano. E o Brasil lutando para sair de um índice de letalidade de 5% a 6%, tentando alcançar o índice de 1% nas áreas de grande flagelo.

Agora, a dengue é uma história da saúde pública no Brasil. Todos se lembram de 1923, quando nós tivemos casos importantes de dengue no País, lá em Niterói, no Rio de Janeiro. Sessenta anos depois, estávamos livres de dengue.

Os anos 50 e 60 firmaram uma capacidade de o Brasil e de 17 países da América Latina tirar o transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*, do nosso meio. Mas o processo de formação social dos nossos países latino-americanos – 80% de presença das sociedades

urbanas, com 20% apenas das sociedades rurais – gerou as nossas cidades, que não foram feitas do dia para a noite, mas que se formaram com grandes favelas, com quase 15% da sociedade brasileira, caminhando para 20%, vivendo nas favelas, em condições de vida muito precárias, em condições socioambientais muito precárias, em condições de armadilhas epidemiológicas favoráveis a que doenças como dengue ocorressem no nosso meio.

Então, essa realidade nos preocupa muito. É uma doença da sociedade que transcende as fronteiras do Governo brasileiro. Não é uma doença de *a* ou *b*, não é uma doença do Município, não é uma doença do Estado, não é uma doença do Governo Federal, mas uma doença da sociedade.

Quando olhamos para um paralelo que não fazia parte do processo saúde/doença/homem, que é o meio ambiente, que hoje é incorporado como indissociável, de maneira muito mais intensa, da relação saúde/doença, olhamos um aquecimento efetivo do planeta.

E o que significa para fungo, para protozoário e para alguns agentes microbianos? Um paraíso de expansão das suas populações, que fazem parte dos microecossistemas em que estamos vivendo. Dengue é uma parte disso. Temos um desafio enorme.

Por que o Brasil conseguiu tirar o **Aedes aegypti** até os anos 50? Porque, lá atrás, Carlos Chagas, Oswaldo Cruz e a Escola Sanitarista lutaram muito para que o País pudesse ter a grandeza de enfrentar e vencer essa condição de infestação do **Aedes aegypti**, o mosquito transmissor, no nosso meio.

Por que agora estamos com esse quadro? Porque atrás foram geradas situações de formação do processo histórico urbano que nos deixaram vulneráveis. Então, não é uma culpa presente. Quem não se lembra da entrada, em 1976, do *Aedes* pela Bahia, passando pelo Rio Grande do Norte? Em 1981, a epidemia que começou lá em Roraima? Em 1986, um milhão de casos de dengue no Rio de Janeiro? Estou falando de 1986. E agora temos essa situação que nos preocupa.

Muitos Estados e Municípios não podem cantar vitória nesta hora, porque quem conhece de epidemiologia sabe que estamos falando que há Estados em que os vírus tipo 1 e 2 já infestaram todo mundo; não é um caso em que tenha entrado o tipo 3, e, portanto, não é uma epidemia nova. Sabemos que, lá em Roraima, temos que olhar para uma armadilha epidemiológica grande, porque 35 mil venezuelanos, cujo país tem o dengue tipo 4, estão entrando todo mês no nosso País, numa fronteira que ainda é aberta, infelizmente. Vai chegar um dia em que o dengue tipo 4 vai estar no nosso meio. O Amazonas corre o risco do dengue

tipo 2. Rondônia, Pará e Ceará são muito vulneráveis nessa hora.

Então, é uma luta da sociedade. Na hora em que olharmos que, em bairros tais da cidade, o índice de infestação predial é “x”, é intolerável, e aquela comunidade se movimentar com uma guerra sanitária, vamos vencer a epidemia de dengue. Enquanto ficarmos uns transferindo a culpa para outros, não vamos vencer.

Vejo debates pequenos, em que dizem: “Não, o Ministério reduziu um pouco o gasto da vigilância epidemiológica com as principais doenças infecciosas”. Aí olho do lado, e está aqui: os dados que dizem respeito ao crescimento entre 2000 e 2006 – fiz questão de dizer 2000 a 2006, para não dar a idéia de que estou culpando o Governo anterior, mas considerando dados positivos do Governo anterior – falam que crescemos na atenção básica à saúde, só nesse período, 202% no número de equipes do Programa Saúde da Família, 180% da população atendida e 158% nos recursos aplicados.

Então, não há culpados. Temos que buscar uma pactuação, uma luta para superar os erros históricos apresentados e sairmos vitoriosos neste momento em que as endemias fazem parte da nossa condição, a de um País que tem as suas desigualdades e a suas dívidas para com a sociedade brasileira. Esse pacto é que eu acho importante.

Quando olhamos as desigualdades regionais, essas desigualdades a que me refiro, estou falando de quê? Olhem o Norte: tem 776 leitos/SUS quando são leitos federais, contra 6.268 do Sudeste. Essa é uma desigualdade absurda para atendimento de 25 milhões de pessoas que vivem na Amazônia.

Quando vamos à rede privada também, temos 7.600 leitos na Região Norte, contra 88 mil no Sudeste. E essa desigualdade se dá em todas as regiões.

Quando olho o número de pós-graduados e a oferta de bolsas, vejo que, na Região Norte, é muito menor que em outras regiões.

Quando olhamos os países ricos que emprestam bolsas de pós-graduação para doutorado nas universidades brasileiras, eles passam para a Capes que, infelizmente, não refletiu que estão sendo drenadas todas para as federais do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Essas bolsas não vão para a Região Norte. A distribuição do número de vagas de pós-graduação é completamente desigual.

Então, os problemas estão nessa matriz. É olhar uma revisão pactuada, como faz o Ministério da Saúde hoje, procurando um debate amplo, da maior grandeza, para construir a superação rápida dessas desigualdades. O Ministério está de olho e com a mão estendida

para regiões desiguais, como a Norte, fazendo pactuação, discutindo saúde e clima e trabalhando da melhor maneira possível.

Quando eu vejo números, se fôssemos querer achar culpados, que não é o que interessa, sobre quem tem tal responsabilidade, eu diria que os gastos, despesas com ações e serviços públicos de saúde financiadas por recursos próprios, Presidente Eduardo Azeredo, estão aqui: Região Sudeste, Rio de Janeiro, gasto do nosso Governo Federal com saúde no último dado tabulado, por habitante e por ano: R\$233,31; gastos do Município por habitante por ano: R\$114,70. Então, o Governo Federal deu mais do que o dobro dos gastos com saúde por habitante por ano para o Rio de Janeiro. E nós não queremos achar culpados. Temos que dizer que o financiamento está precário.

Quando vamos para o Maranhão, o gasto por habitante por ano, somando os três entes federados, União, Estado e Município, é de R\$206,00.

O meu Estado do Acre gasta R\$513,00 por habitante por ano.

O Estado do Senador Papaléo gasta muito: o Amapá está gastando R\$451,00 por habitante por ano. E ainda queremos mais, porque lá não temos o setor privado forte.

Fico olhando, a dívida é secular, e o movimento sanitário brasileiro é o mais bem preparado segmento social para superar essas desigualdades. Temos que nos valer de uma grande união agora. Temos que superar este momento. Não temos que ficar no “caçaculpados”, porque isso não resolve coisa nenhuma da saúde pública brasileira.

Acho que é hora de nos unirmos de maneira definitiva e pensar no Brasil do amanhã, o Brasil que nós estamos edificando. O Ministério da Saúde está pronto. Temos um paralelo: o Ministério da Educação. Na hora em que ele se organizou e assegurou o seu financiamento, ele resolveu.

Tivemos, na história secular, conceitos que foram talvez não os mais felizes. Quando se olha para 1941, Reforma Barros Barreto, vemos que havia um princípio de intervenção do Estado total, em que a idéia do universalismo era pequena, pois olhava para um princípio de igualdade simplificada, que feria até teses como as que Rui Barbosa advogava, de justiça definitiva para os desiguais, e não de equívocos. E o movimento sanitário brasileiro achou que o Estado, o Governo poderia bancar tudo sempre.

Quando se olha São Paulo hoje, observa-se que tem dependência em quase 40% do setor privado na assistência à saúde e que, por isso, tem que pactuar mais.

Agora, quinhentos anos depois da descoberta do Brasil é que o setor privado está se incorporando, porque conseguiu romper, nos vaivém das lutas sanitárias, com a tese de que não pode fazer, e está discutindo, com a Agência Nacional de Saúde Suplementar, como ajudar a promover a prevenção das doenças, porque sabe que é pesado cuidar de um diabético em vez de prevenir; que é pesado cuidar de um hipertenso em vez de prevenir a hipertensão, bem como as complicações renais e cardiovasculares que levam até aos transplantes. Então, este momento, nós estamos vendo ser elevado agora, e precisamos daquilo que a educação já conseguiu no Brasil: assegurar o financiamento ordenado e definitivo como marco regulatório da saúde.

Quando o Presidente Garibaldi falou aqui na votação do Dia Nacional de Saúde, eu disse a ele, com todo o carinho: “Está em suas mãos, Presidente”. Eu disse a ele: “Olha, Presidente, pode ser o dia em que se marca a regulamentação, a condição de auto-suficiência do sistema de saúde no Brasil em ter o seu financiamento assegurado pelo Estado brasileiro: Estados, Municípios e União como um todo. Basta que possamos, no dia de hoje, fazer aquilo que é uma expectativa de todo o movimento sanitário nacional, da Frente Parlamentar de Saúde e da sociedade brasileira, que é a aprovação da Lei Complementar à Emenda 29, no seu PLS 121, de que o Senador Augusto Botelho é o relator”.

Podemos votar hoje, Senador Casagrande. Está assinado aqui o pedido de urgência, e a matéria irá à Câmara dos Deputados. (Palmas.)

Eu encerro, dizendo da minha alegria de ser membro desse movimento sanitário nacional de lutar pela saúde pública no Brasil. E acredito que, com grandeza, nós vamos construir um grande sistema de saúde.

Eu não vou aqui chorar o leite derramado e dizer que nenhum país causou um dano à sua disciplina tributária, subtraindo, de uma vez só, R\$40 bilhões de setores como a saúde e o social. Eu não vou fazer isso. Eu quero que nós encontremos soluções.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes, pela Liderança do PSDB.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Senador Eduardo Azeredo, Presidente destes trabalhos; Sr. Senador Tião Viana, que compõe a Mesa; Exmº Sr. Ministro José Gomes Temporão, nosso Ministro da Saúde; Sr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos no Brasil, Fenam; Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais;

Exm^o Sr. Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde da Câmara dos Deputados, em nome de quem eu peço permissão para cumprimentar os já citados Srs. Deputados e Sr^{as} Deputadas, como a Deputada Elcione, que não estava no momento em que o Senador Tião Viana fez a saudação, saúdo todos os representantes de instituições de saúde e outras instituições aqui presentes e autoridades civis, militares, enfim, todos os presentes.

Antes de iniciar a minha fala, rapidamente, para evitar qualquer tipo de sensação de que aqui nós estamos querendo discutir alguma questão relacionada à disputa entre oposição e situação, quero deixar bem claro que o Senador Valdir Raupp falou na questão da CPMF. Claro, é muito bonito o projeto e tal.

Mas nós, como médico, não como peessedebista, mas sim como médico, avaliei que seria o momento exato – inclusive fui até um pouco duro com o Deputado Perondi naquele momento, pois não dava para explicar-lhe todo o raciocínio. A nossa intenção foi a melhor possível: tirar um recurso duvidoso, temporário, cuja prorrogação o Governo já tinha conseguido desde que assumimos aqui, em 2003, Ministro Temporão, quando aprovamos a prorrogação da CPMF por mais quatro anos. Houve o compromisso do Governo aqui de que nós não teríamos a necessidade de mais uma prorrogação, porque seria o tempo para o Governo se organizar e suprir as necessidades cobertas pela CPMF. Entenderam? Então, chegou o momento certo.

Nós vimos também que por trás disso tudo nos dava aquela sensação de que o Governo deixava cada vez mais para frente a regulamentação da Emenda 29. Não estou falando do Presidente Lula, estou falando de Governo, quero deixar bem claro. Então, o momento era aquele. Claro que a base governista tinha de votar a favor da CPMF. Tinha! Está na base, tem de votar. Amarrado pelo pescoço, mas tem de votar. Mas nós da oposição, que temos a liberdade de avaliar tecnicamente, tomamos essa decisão e, hoje, todos sabem que será resolvido isso, que o Governo tem plenas condições para resolver. O superávit de quase 10 bilhões de janeiro já é uma resposta imediata do que Mão Santa falava aqui: “Esse dinheiro que vai para a CPMF o Governo vai receber indiretamente, vai para a mão do povo, o povo vai comprar alguma coisa, isso gera imposto e volta para o Governo”. É isso que está acontecendo.

Queremos aqui deixar bem claro que, quando batemos o martelo contra a CPMF, foi a favor da saúde. Sou médico e, dos seis médicos, quatro votaram contra e dois votaram a favor, por serem da base. Votamos a favor da saúde, para chamar o Governo à sua responsabilidade de regulamentar a Emenda 29.

No ano passado, iríamos fazer uma audiência pública – sou Presidente da Subcomissão da Saúde – para discutir com o Governo como ele iria tratar a Emenda 29. Recebi um assessor parlamentar do Ministério do Planejamento que disse: “Senador, é melhor adiarmos porque nem dentro do próprio Governo existe entendimento para este assunto.” Mas agora vemos que as coisas mudaram. A questão da CPMF foi fatal para termos essa regulamentação.

O nosso Ministro Temporão mandará um representante na terça-feira para discutir a Emenda 29 na subcomissão, mas já se propôs a vir brevemente conversar aqui no Senado, em virtude da situação muito conturbada na saúde pública brasileira – o que não é culpa dele.

Faço este esclarecimento para dizer que estou nesta tribuna, sou peessedebista, faço parte do grupo de oposição ao Governo, mas, de forma nenhuma, aceito que se venha fazer politicagem a favor ou contra o Governo. Temos de tratar aqui de falar em política de saúde.

Quando falamos em políticas de saúde, nós agradamos, nós desagradamos, mas creiam Sr. Ministro, demais membros da Mesa e demais presentes jamais com a intenção de constranger quem quer que seja, principalmente um Ministro de Estado que nós respeitamos.

Sr. Presidente, desculpe-me, vou iniciar meu pronunciamento. V. Ex^a, como Senador do nosso Partido, com certeza, vai nos dar mais cinco minutos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Deputados presentes, autoridades, senhoras e senhores, o surgimento, sessenta anos atrás, da Organização Mundial da Saúde, entidade que atua no âmbito da Organização das Nações Unidas, teve vários significados.

Significou, por exemplo, o compromisso do conjunto de países com a saúde dos menos favorecidos, dos grupos humanos mais vulneráveis que não dispõem de poder econômico ou político para alterar sua situação.

Representou, ainda, o esforço para criar uma agenda mundial de saúde, ancorada na segurança, na busca permanente de desenvolvimento, no estabelecimento de parcerias e no apoio a pesquisas.

Porém, a principal conquista da Organização Mundial da Saúde talvez seja a consciência, forjada no período posterior à Segunda Guerra Mundial, de que as nações, cada vez mais, precisavam aprender a compartilhar um mundo cada vez menor: a tecnologia alterava as noções de tempo e distância; movimentos migratórios mudavam a geografia humana do planeta praticamente a cada dia; e o crescimento acelerado da

população mundial impunha novos e grandes desafios à agricultura, à indústria e à medicina.

Na sessão de hoje, Sr. Presidente, celebramos o Dia Mundial da Saúde, em conjunto justamente com o sexagésimo aniversário do organismo criado com a intenção de responder a essas demandas, tanto globais quanto locais, relativas à saúde: a Organização Mundial da Saúde.

Ao longo das últimas seis décadas, a OMS foi responsável por ações da maior importância.

Para citar apenas algumas, menciono as campanhas mundiais pela erradicação de doenças como a tuberculose, a varíola, a malária e a poliomielite; os incentivos às pesquisas pela cura do câncer, de várias doenças tropicais, do sarampo, da Aids; e os inúmeros esforços na celebração de normas e regulamentos de alcance internacional.

O Brasil, senhoras e senhores presentes, está intimamente ligado à história da Organização Mundial da Saúde. Foram diplomatas brasileiros que sugeriram a criação do órgão em assembléia da ONU, ainda em 1945. E o segundo Diretor-Geral da entidade foi um brasileiro, o Dr. Marcolino Gomes Candau, carioca, especialista em saúde pública, que ocupou o posto mais alto da OMS por longos 20 anos, de 1953 a 1973 – o mais extenso mandato da história da instituição.

Sr. Presidente, aproveito a referência ao Dr. Candau e passo das questões globais para o plano local. Todos os problemas da saúde pública brasileira – que não são poucos e que não são simples – ficaram em segundo plano diante da urgência e da gravidade da epidemia de dengue no Estado do Rio de Janeiro.

Toda epidemia tem um ciclo, e a epidemia de dengue no Rio está no apogeu. O momento requer a mobilização de todos os recursos disponíveis para que a situação não fique ainda pior e saia definitivamente de controle.

O auxílio das Forças Armadas está sendo fundamental, bem como a chegada ao Rio de Janeiro de médicos, sobretudo pediatras, enviados por outros Estados.

Agora, vejam as senhoras e os senhores: o Estado do Rio de Janeiro, uma potência econômica, com políticos de repercussão nacional, com excelente Governador, excelente Prefeito, está no ponto, como diz Mão Santa, de “soldado matar mosquitinho”, de precisar das Forças Armadas para atuar na nossa área, de pedir médicos de Estados como o meu, onde as filas de crianças atrás de pediatras já são imensas, mas mesmo assim está mandando pediatra para o Rio de Janeiro por solidariedade. É injustificável isso! Como é que pode? Estudei no Rio de Janeiro, onde fiz minha residência por três anos. Se médico não pagasse ou

pagasse meia entrada em ônibus ou em cinema, iriam ônibus e cinema à falência. Por que havia médico batendo com médico. Como é que um Estado como o Rio de Janeiro não tem médico suficiente para recrutá-los e mandá-los fazer esses atendimentos?

Então, fica aí o meu protesto pela falta de seriedade. O Governador diz: “Ah, foi Prefeito.”; e o Prefeito diz: “Ah, foi Governador.”; e o Governador e Prefeito dizem: “Ah, foi o Ministério da Saúde.” Ninguém é culpado de nada; todos são responsáveis. Todos! Inclusive nós, médicos, e os médicos que estão no Rio de Janeiro, muitos dos quais ganhando R\$200,00, R\$100,00, por plantão ou por semana, sei lá o quê, que não se dispõem a participar, até voluntariamente, desse trabalho.

Sr. Presidente, como toda crise, o surto de dengue no território fluminense guarda uma grande lição. No caso, a lição pode ser resumida em uma única palavra: prevenção. A prevenção, senhoras e senhores, talvez seja o principal conceito da área médica. Assim como a diplomacia, ao longo da história, foi responsável por evitar inúmeras guerras, a profilaxia foi, e é, fundamental na preservação da saúde e do bem-estar dos povos, como vários exemplos históricos podem demonstrar.

O combate à poliomielite no Brasil, a luta contra a febre amarela empreendida por Oswaldo Cruz, no início do século XX, e a erradicação da varíola no mundo são exemplos perfeitos de ações profiláticas colocadas em prática no meio de campanhas árduas e intensas de vacinação que, ao final, alcançaram o resultado almejado.

Não menos importante são as iniciativas educacionais, visando a inculcar hábitos saudáveis na população, como nas campanhas de combate à Aids, ao tabagismo e ao consumo do álcool. E aqui quero me solidarizar com o Sr. Ministro nessa luta pelo combate ao consumo do álcool.

Igualmente fundamentais são as obras de infraestrutura, a construção de sistemas de água e esgoto, a coleta adequada de lixo, iniciativas que se convertem em higiene, que por sua vez se converte em saúde.

Assim, Sr. Presidente, toda vez em que nos deparamos com epidemias como a que assola o Rio de Janeiro, principalmente nós, da classe médica, pensamos imediatamente em duas coisas: em primeiro lugar, como combater o problema imediato; em segundo, como tudo isso poderia ter sido evitado.

A resposta à segunda questão é, ao mesmo tempo, simples e complexa.

É simples porque sabemos, há tempo, o que precisa ser feito: aumentar o orçamento da saúde, valorizar o médico e os demais profissionais da saúde; incre-

mentar as campanhas de ações educativas; equipar os hospitais públicos e centros de saúde; organizar as expansões das cidades; combater a favelização das comunidades e investir em obras de saneamento básico; enfim, uma série de iniciativas que tem o poder de revolucionar a saúde pública do Brasil.

Ao mesmo tempo, a questão a que me referi anteriormente é complexa, pois adotar essas medidas tão simples, na maior parte do tempo, parece estar surpreendentemente acima de nossas capacidades. A tecnologia nós já temos. Os recursos nós já temos. Já temos o conhecimento e o *know-how*. Temos também uma classe médica absolutamente comprometida com o desenvolvimento da saúde pública. O que nos falta é o esforço político para tomar as medidas necessárias, para investir os recursos nas áreas certas, para abraçar a questão da saúde pública, sobretudo, a profilaxia, como uma prioridade neste País.

Neste Dia Mundial da Saúde, faço um apelo a todas as instâncias do Poder Público brasileiro, na União, nos Estados e nos Municípios, para que assumam a saúde como prioridade na definição das políticas públicas. Estabeleçamos uma saúde pública de qualidade como a principal meta para o Brasil do século XXI.

Encerrei meu pronunciamento, Sr. Presidente, mas me permita dizer algo porque o Senador Mozarildo Cavalcanti, que é do PTB, um grande colega, um grande médico, lutador pela classe médica nesta Casa, me deu um material que eu não estava preparado para ler. S. Ex^a não pôde, infelizmente, fazer uso da palavra, porque foi orientado a não dizer nada que direcionasse alguma intenção de falar mal do Governo. Ele me disse isso ainda há pouco. Isso é lamentável.

Sr. Ministro, tenho certeza absoluta de que V. Ex^a não concorda com isso. Foi por isso que o Senador Mozarildo Cavalcanti não falou pelo PTB, pois lhe disseram: “Tu não podes nem tocar em nada que seja negativo para o Governo”.

Sr. Ministro, antes de ler um ofício do Conselho Federal de Medicina, Associação Médica Brasileira e Fenam, quero dirigir-me a V. Ex^a. Primeiramente, agradeço a V. Ex^a todas as participações do Ministério quando não com sua presença, por motivos de força maior, mas com a participação de técnicos que têm tanto compromisso com a saúde pública brasileira quanto a responsabilidade de falar em nome do Ministério.

Fui Secretário de Saúde do Estado do Amapá em 1984. Naquela época, tínhamos de nos filiar a partido político. Eu não era filiado a partido nenhum e não me filiei. Disse ao Governador: “Não dá, porque, se eu me filiar a um partido e tomar uma decisão, a Oposição vai pensar que isso se deve a questões partidárias. Não dá.”

Fui Prefeito de Macapá – entrei na política já maduro – na primeira eleição. Lá vêm os presidentes de partidos me cercando. Nem sonhem em indicar, em falar em nenhum nome para a Secretaria de Saúde. Não aceito. A escolha é minha, pessoal.

Agora, no atual governo, foi eleito o Governador, e eu no palanque. Ele indicou o primeiro-secretário, não deu certo; depois, ele me chamou e disse: “Papaléo, me indique um nome e tal”. Respondi: “Governador, indique você. Eu não vou indicar. Essas indicações políticas não dão certo. Há uma série de bons profissionais, todo mundo conhece todo mundo aqui. Fulano é bom técnico, nunca se ouviu falar que ele é corrupto. É um bom nome. Indique o senhor, porque o secretário é quem tem de falar direito com o governador.”

Muito bem. Eu acredito em V. Ex^a. Ainda há pouco eu lhe disse alguma coisinha ali, que eu tinha criticado V. Ex^a. Criticado, não. Só falta para o Ministro Temporão esquecer essa questão política – V. Ex^a não precisa de política –, e falar a verdade, ser mais claro com a população.

V. Ex^a sabe por que o Ministro Serra foi um excelente Ministro da Saúde? Porque o Presidente da República o indicou, e ele tratava os assuntos diretos com o Presidente da República. V. Ex^a é um... quero dizer, excelente no final do seu mandato, V. Ex^a me agrada como administrador. E me agrada muito mais ainda porque V. Ex^a foi escolhido sem interferência político-partidária.

Então, recomendo ao Lula a deixar de fazer campanha, pois ele nunca deixou de fazer campanha, de estar em palanque. Ele não sai do palanque. Mas, se ele pegar educação, saúde com V. Ex^a, em quem eu confio muito – acredito, não é só confiar – e tratar só com vocês dois, não reunir com Ministro nenhum mais, ele pode deixar que o resto anda. Agora, saúde e educação têm de ser nas rédeas do Presidente da República.

Acredito em V. Ex^a por isso. Acredito mais ainda, porque V. Ex^a – repito – não é indicação partidária. Veja o que deu com os Ministros da Saúde escolhidos por indicação partidária. Porque a maioria, que é indicada por partido, vai lá para o Ministério fazer fundo de campanha para os partidos. Aí, começam a aparecer sanguessuga, vampiro, bicho-do-pé... Tudo aquilo é consequência de arrecadação de fundos. Não é o Ministro que está roubando, não. Mas ele está fazendo vista grossa para atender às necessidades financeiras dos partidos. Isso é a realidade. Se não falarmos isso aqui, nós estamos sendo hipócritas. Fui do PMDB, nunca quis cargo nenhum em governo. Saí de um partido da situação para vir para a oposição.

Então, eu estou dizendo tudo isso, Excelência, porque acredito no senhor. E a base de eu acreditar no senhor é exatamente esta: a mesma coisa que fez do Ministro José Serra um excelente Ministro da Saúde, sua conduta, permanecendo como está, V. Ex^a também será um excelente Ministro. Esta nota de classificação excelente nós só podemos dar no fim.

Mas permita-me, Presidente – tudo isso para o Ministro não ficar constrangido com a carta que nós vamos ler aqui. Mas não há nada que constranja ninguém.

“No dia 21 de novembro de 2007, os médicos brasileiros realizaram um Dia Nacional de Protesto para chamar a atenção da sociedade e das autoridades constituídas para a grave situação em que se encontra a atenção à saúde pública em nosso País.

O movimento aconteceu em todos os Estados, mas seu sucesso e repercussão, até o momento, em nada impactaram a saúde brasileira, que ocupa o primeiro lugar como principal problema de acordo com a pesquisa Datafolha de dezembro de 2007.

A regulamentação da Emenda Constitucional 29 foi aprovada na Câmara com baixos valores de contribuição da União para o custeio do Sistema Único de Saúde (SUS), com decisiva ação do Executivo. Mantida tal decisão, a perda anual no setor saúde será de cerca de 20 bilhões de reais.

Nós, médicos, temos compromisso histórico com uma atenção à saúde e um SUS de qualidade. Entretanto, ao atingirmos duas décadas de promulgação da Constituição que assenta os fundamentos do SUS, deparamo-nos com sérias deficiências na assistência à saúde prestada ao cidadão brasileiro, que necessitam imediata solução.

O Sistema de Atenção Básica à Saúde, que se sustenta no Programa de Saúde da Família, apresenta sérias distorções, ainda um tanto desconectado da assistência prestada em outros níveis, além de carecer de estrutura adequada, material e humana. Os profissionais são contratados mediante vínculo precário, o que dificulta a sua fixação, em particular, no interior, em locais de difícil acesso.

A falta de conexão da atenção básica à saúde com os demais níveis superlota as emergências dos grandes hospitais, que deixam de cumprir a missão específica a que se destinam, degradando a condição humana.

As entidades médicas têm reiteradamente manifestado suas apreensões e apontado que a valorização do SUS e do trabalho médico é a solução para garantir a assistência médica em todos os rincões do País. O orçamento do SUS, com a regulamentação que permita seu correto financiamento, constitui fator fundamental para a consolidação da assistência desejável à saúde do povo brasileiro.

Nossa responsabilidade nos obrigou a entrar em estado de alerta em defesa da saúde. Nossa mobilização está em curso. Vimos, por esta, apresentar nossas reivindicações e solicitar diálogo para seu atendimento mediante:

Um serviço público eficiente na área da saúde, com gestão competente e financiamento adequado;

Melhor estrutura para melhor atendimento;

Reajuste nos honorários da tabela SUS, com a adoção da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM);

Salário mínimo profissional de R\$7.503,18 por 20 horas de trabalho;

Carreira de Estado e implantação de Plano de Cargos e Salários para os médicos atuantes no SUS.

Dr. Edson de Oliveira Andrade, Dr. Eduardo Santana e Dr. José Luiz Gomes do Amaral assinam esta carta que foi destinada ao Exm^o Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, peço desculpas pela minha demora, mas este é o momento ideal, quando estamos aqui reunidos com pessoas extremamente comprometidas com a saúde brasileira e na presença do Sr. Ministro da Saúde.

Quero agradecer a oportunidade que nos deram para usar a tribuna.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Obrigado, Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, último Senador inscrito aqui presente. Depois, teremos a palavra do Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar de Saúde.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Gostaria de saudar o Senador Eduardo Azeredo por esta iniciativa tão necessária e justa. Quero saudar também o Sr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos do Brasil – Fenam; o Sr. Eduardo Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais; o

querido Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde; e o Sr. Ministro José Gomes Temporão, juntamente com todo o corpo dos seus auxiliares imediatos e diretos, os quais acompanho com simpatia, admiração e entusiasmo pelos excelentes serviços prestados à Nação. Penho minha desvaliosa, mas sincera colaboração, meu apoio.

Ao iniciar meu pronunciamento, eu gostaria de me solidarizar com o Senador Eduardo Azeredo pela iniciativa de realizar esta homenagem pelos 60 anos da Organização Mundial da Saúde e pelo Dia Mundial da Saúde, com seu transcurso no último dia 7.

Poderia aqui discorrer sobre a relevância da atuação da OMS, sobre seus benefícios em todo o mundo ao longo desses 60 anos da história. Poderia também me aprofundar nas discussões sobre o impacto das mudanças climáticas na saúde de todos nós. Essa é uma preocupação do Dia Mundial da Saúde, que tem esse como seu tema. Contudo, senhoras e senhores, como Líder do Partido Republicano Brasileiro e representante do Estado do Rio de Janeiro, gostaria de tecer alguns comentários sobre aquilo que fartamente tem sido noticiado na imprensa, na mídia, que é a epidemia de dengue no meu Estado.

Mais de 31 mil casos foram registrados, 68 pessoas até ontem morreram no Estado, 45 delas na Capital. A situação é de tal forma dramática que 50 pessoas contraem a doença a cada hora.

Infelizmente, a dengue não é algo novo no Brasil. É uma tragédia nacional tão antiga quanto os navios negreiros, que trouxeram o *Aedes aegypti*. Apesar da proliferação do mosquito, a maioria dos países das Américas havia conseguido erradicá-lo na década de 60. Mas alguns não conseguiram êxito nessa tarefa e reinfestaram os outros. Foi o que ocorreu com o Brasil, que havia erradicado o vetor, mas voltou a conviver com ele a partir de 1976. Desde então, temos enfrentando esse problema da dengue.

A primeira epidemia, depois de 60 anos sem o registro da doença no território nacional, foi em 1982, em Boa Vista, Roraima, com estimativa de 12 mil casos. Em 1986, o Rio de Janeiro teve uma grande epidemia da doença na Baixada Fluminense, no Município de Nova Iguaçu.

A dengue, apesar de ser uma doença grave e antiga, registra taxas de mortalidade assustadoras. Ocorre que muitos pacientes estão hoje falecendo exatamente por não podermos atender a todos da maneira preventiva que deveria nortear nossas ações. Às vezes, temos diagnósticos tardios. Há muita gente à espera de uma simples hidratação, ou de uma transfusão de sangue nos casos mais graves. É bom lembrar que são necessários sete doadores para se

obter o sangue suficiente para tratar um paciente com dengue hemorrágica.

O que verificamos hoje no Rio de Janeiro é um problema histórico. Certamente, não é de agora. As atuais administrações, tanto a estadual quanto a municipal, têm sua parcela de responsabilidade para com o agravamento da situação.

Sabemos que o combate ao mosquito transmissor da doença é muito complexo e pouco efetivo, não só no Brasil como em todo mundo. O inseto tem uma grande capacidade de adaptação a condições adversas. Justamente por isso, precisamos envidar todos os esforços para combatê-lo.

Por esse motivo, aproveito esta oportunidade para, mais uma vez, buscar o entendimento entre o Governador Sérgio Cabral e o Prefeito César Maia, para que haja uma consolidação de esforços conjuntos no combate a essa doença, o que, infelizmente, não tem havido na cidade do Rio de Janeiro.

Foi noticiado pela imprensa que recursos enviados pelo Ministério da Saúde no passado para as equipes de combate às endemias foram desviados para a compra de ambulância. É notório também que a cidade do Rio de Janeiro é, entre as cidades do Brasil, aquela que apresenta a taxa mais baixa de cobertura do Programa Saúde da Família, que, na nossa Capital, alcança apenas 5%.

Temos também o grave problema de os nossos 117 postos de saúde municipais ainda não estarem, mesmo com decisão da Justiça, mesmo com apelo popular, abertos 24 horas, inclusive nos finais de semana.

A hipótese que vínhamos contemplando era de que não havia médicos. E, de fato, outros Estados estão enviando médicos ao Rio de Janeiro. Há a colaboração da Santa Casa de Saúde, que disponibilizou 150 leitos. Infelizmente, a nossa rede privada está com seus leitos engarrafados com os pacientes dos planos de saúde, e não há proposta de melhorar. A tabela do SUS poderia aliviar neste momento de grande demanda. Mas o fato é que não temos tido, por parte da Administração da saúde municipal, uma, eu diria, facilidade em termos de trabalho conjunto. As verbas são curtas.

Eu quero dizer daqui – e não aceito que qualquer político, seja ele quem for, ou de qual partido for, tome isso como politicagem – que o dia mais triste do meu mandato foi quando, por quatro votos, a maioria não conseguiu renovar a CPMF. Nesse dia fatídico, esta Casa, a meu ver, desertou dos seus compromissos com a saúde do nosso povo mais simples.

Os que lutavam contra a renovação da CPMF não eram os movimentos sociais. Era a Fiesp, que para cá trouxe dois milhões de assinaturas, representando

aqueles que não precisam de saúde pública, que não fazem filas nos hospitais municipais, estaduais ou federais, porque, graças a Deus – e é bom que assim seja -, possuem recursos para ter plano de saúde. Setenta e dois por cento dos recursos da CPMF, que chegavam a R\$40 bilhões, vinham da especulação financeira, remunerada com os juros mais altos do mundo, da mais anômica, sem precedentes, transferência de capital de pobre para rico da história do capitalismo.

Perdemos. E perdeu a saúde. Dia mais triste do meu mandato. Espero, um dia, poder esquecer. Infelizmente, ainda não esqueci. E terminamos a nossa Sessão Legislativa em um melancólico crepúsculo, em uma vil e apagada tristeza, que marcou a todos naquela madrugada.

Mas, Sr. Presidente, as minhas palavras, neste dia, serão de celebração. E eu quero dizer que chegou a hora do Rio. Aquele Rio que não se curva, que não se humilha, que não rasteja, que não se corrompe e não trai. Aquele Rio que, no padrões da nossa cultura, em momentos de desafio – e motivado por um orgulho histórico, porque, nos primórdios da nossa civilização, nos primórdios da nossa cidadania republicana, foi palco das ações efetivas de Oswaldo Cruz, sanitarista que inspira e ilumina nossos pensamentos e ações -, se ergue.

O Rio se ergue neste momento de crise, o Rio enfrenta seus problemas, o Rio vai sair dessa. E tenho certeza de que essa lição vai nos preparar para sermos, no ano que vem, o Estado – a capital e a cidade – com o mais positivo embate e com os melhores resultados a essa epidemia. Tenho certeza de que isso há de motivar os cariocas, os fluminenses, a nossa classe médica – que é altiva e audaz, todos eles, sobretudo suas lideranças, cuja vida é tecida no estudo, no trabalho sério, na bondade e nessa, eu diria, determinação inflexível de lutar pela saúde do nosso povo – a vencer mais essa etapa.

O Rio de Janeiro não se abate, não se diminui. Pelo contrário, com suas autoridades e com seu povo, há de superar essa dor e sair fortalecido.

Quero aqui reafirmar o profundo orgulho que tenho de fazer parte deste Governo que levou mais de 20 milhões de brasileiros pobres das classes D e E para a classe C. Não sei se poderia haver melhor ação de saúde do que essa, em um País onde persiste tanta fome e tanta desigualdade social.

As comunidades do Rio de Janeiro, Sr. Presidente, para concluir, nascem de uma tragédia histórica. Nossos soldados da guerra do Paraguai – muitos deles recrutados nos guetos das senzalas, por decreto de Dom Pedro II, os voluntários da Pátria – eram negros, muitos deles.

Um dos artigos da Lei Voluntários da Pátria, publicada no **Jornal do Comércio**, em uma segunda-feira do mês de março de 1864, dava aos escravos a oportunidade de terem alforria se fossem lutar na guerra. Passaram cinco anos na guerra do Paraguai e voltaram, mas encontraram a lei do branco: alforria sem trabalho e moradia. Foi-lhes dada a autorização de improvisar suas casas no Morro da Providência, pertinho do cais do porto atual.

Assim começa essa emboscada, essa armadilha sanitária, que são áreas extremamente populosas, onde as casas são improvisadas, onde não existe esgoto, nem abastecimento de água adequados, onde há lajes sem cobertura de telhados, trazendo àquelas casas um deplorável estado de habitabilidade. E, mais do que isso: na época do verão, empoçam, em cima daquelas lajes de concreto, porque não há cobertura de telhado, dezenas, centenas, milhares de pequenas poças de água da chuva, onde os mosquitos colocam trinta, cinquenta ovos. Nessa hora larvar, não há combate, não há acesso para a laje. Depois que essas larvas se tornam insetos alados, eles vivem algumas semanas, mas são capazes de voar dois, três quarteirões e picar trezentas pessoas, o que faz com que o combate à doença seja complexo.

Desde aquela ocasião, desde 1870, nossas comunidades carentes ainda não tiveram tratamento adequado.

Neste Governo, no PAC, especificamente no Rio de Janeiro e naquela comunidade, está-se fazendo uma obra de resgate social histórico, porque o Presidente Lula, por sua determinação direta, o Ministro das Cidades e o Ministério do Exército estão urbanizando aquela comunidade. O Favela-Bairro, projeto financiado com recursos do exterior, parava na porta das pessoas. Agora, não. Agora, estão-se colocando telhados, está-se pintando, está-se emassando, dando dignidade e mais habitabilidade à casa das pessoas. Tenho certeza de que, se esse modelo for seguido, seguramente, estaremos caminhando no sentido de haver muito mais condição sanitária para a nossa população pobre, que é, no fundo, a mais sofrida.

Queria fazer esse registro histórico, Sr. Presidente, para que tivéssemos uma perspectiva justa, honesta do desenvolvimento da nossa civilização e dos imensos desafios que cumprem à nossa geração.

Termino, congratulando-me com essa distinta e ilustre platéia, com os nossos ouvintes e telespectadores e, sobretudo, com as autoridades da Mesa, dizendo ao Ministro Temporão que a Bancada do Rio de Janeiro e o povo do Rio de Janeiro, ainda que V. Ex^a tenha atravessado, neste momento de angústia, dramas pessoais que demonstraram ao Brasil sua de-

voção ao serviço público e suas resistências morais, manifestamos toda a nossa solidariedade.

Parabéns a V. Ex^a, nosso respeito e apreço.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Obrigado, Senador Marcelo Crivella.

Eu já havia anunciado que S. Ex^a seria o último orador, mas chega ao plenário, também já inscrito anteriormente, o Senador Inácio Arruda, que, pela Liderança do PCdoB do Ceará, nos brindará com uma palavrinha. Depois, retornaremos ao Deputado Rafael Guerra, para, finalmente, podermos ouvir, com muita honra, o Ministro Temporão, concluindo a nossa homenagem de hoje.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Infelizmente não podemos brincar com a saúde, senão eu também faria graça com o tempo, tão curto a esta hora.

Cumprimento a Mesa, o Ministro Temporão, o Sr. Eduardo Santana, da Federação Nacional dos Médicos do Brasil, o Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais e o Deputado Rafael Guerra, que trava uma luta contínua, permanente em defesa da saúde pública, no Brasil.

Nós não poderíamos deixar de nos pronunciar, por duas razões. Primeiro, para reafirmar e sublinhar o papel destacado que tem o Congresso Nacional, e as suas responsabilidades em relação à regulamentação da Emenda nº 29, e a atitude do Congresso Nacional em relação aos recursos dirigidos para a saúde, oriundos, talvez, do único tributo no Brasil que fazia que se mexesse no bolso dos afortunados brasileiros, das grandes fortunas brasileiras.

Nenhum outro tributo, nenhum outro teve esse caráter, teve esse papel. Tanto é assim, que o meu partido, o Partido Comunista do Brasil, votou nesse tributo, por duas vezes, no Governo Fernando Henrique.

Com o governo de Fernando Henrique nós não tínhamos nenhuma responsabilidade. Nós éramos Oposição e não tínhamos nenhuma responsabilidade com ele. Mas nós tínhamos responsabilidade com o Brasil, nós não podíamos ser irresponsáveis com o Brasil. E, principalmente, o Senado da República, que tinha a obrigação, dito aqui por quase todos os oradores, de representar e defender os Estados, para onde vão os recursos dentro da estrutura de saúde brasileira que está intimamente ligada ao SUS, Sistema Único de Saúde, que é o grande instrumento e a grande vitória, talvez uma contramão ao neoliberalismo implantado no nosso País, mas que sustentou o Sistema Único de Saúde, que deve ser corrigido, deve ser melhorado, deve ser isso, deve ser aquilo, mas que é o grande

instrumento de saúde pública do Brasil, o SUS, que foi uma vitória do povo brasileiro diante de tantas conferências nacionais de saúde.

Faço duas referências históricas: a primeira é a Oswaldo Cruz, para me referir ao momento atual, e não ao seu passado destacado de sanitarista ousado que precisou do apoio da República, porque, no seu Estado, sofreu oposição fortíssima para implantar uma reforma sanitária. Fortíssima! Não fosse o Governo Federal à época, não teria acontecido uma reforma urbana, digamos assim, e sanitária, simultaneamente, no Estado do Rio de Janeiro, Capital da República; e a segunda é de um cearense, nascido em Salvador – porque o parto foi no hospital da Faculdade de Medicina de Salvador, uma vez que o pai era baiano e tinha-se comprometido com a mãe de que o filho tinha que nascer na Bahia –, que se chama Rodolfo Teófilo. Mas, quando perguntavam: “Onde o senhor nasceu?”, ele respondia prontamente: “Eu nasci no Ceará. Eu sou de Fortaleza, no Ceará.” Então Rodolfo Teófilo, à mesma época, realizou também ali a reforma sanitária no nosso Estado, numa luta brava.

Mas a referência é para tratar não da dengue, porque esta também vira coqueluche midiática e, às vezes, até bandeira da oposição para se opor ao governo local, estadual ou federal; não da Aids, porque tem uma pressão muito forte. São doenças que mais ou menos assim: no caso da dengue, o mosquito não escolhe quem vai picar. Pode picar o Mão Santa, o morador da favela, pode picar todo mundo. Então, como pica todo mundo, atinge um setor da sociedade que tem uma força de pressão enorme sobre os veículos de comunicação, sobre a mídia, e cria condições mais favoráveis de se travar um bom combate com as larvas dos mosquitos e convocar a população para empreender nesse terreno.

Mas falo de Oswaldo Cruz para me referir à Fiocruz, para tratar de uma doença que tem tratamento, tem cura e que acomete milhares de brasileiros de forma fatal, que é a tuberculose. Na próxima semana – acho que com a presença do Ministro Temporão – a Fiocruz vai lançar um medicamento desenvolvido no Brasil, produzido no Brasil – e quem sabe o Brasil vai para o mundo com esse medicamento – que é exatamente para tratar da malária, uma doença que é, digamos assim, tratada, temos programa, mas que, mundo afora e mesmo no Brasil, por muito tempo, foi absolutamente negligenciada. Então, está lá.

Então, a Fiocruz, lá de Oswaldo Cruz, da reforma sanitária, continua fazendo a história do Brasil. E ao comemorar os 60 anos da Organização Mundial da Saúde, o Dia Mundial da Saúde, temos que tratar dessa coisa preventiva, da reforma sanitária. Talvez de-

vêssemos ter convidado aqui o Ministro das Cidades, porque é o problema central nas cidades, nas camadas mais pobres do povo, que têm menos condições até de compreender o que significa não ter as condições sanitárias adequadas para o desenvolvimento de determinadas doenças. Está aí a tuberculose, que tem cura. Pelo amor de Deus, tem cura, tem medicamento! Os hospitais têm o medicamento, os postos de saúde têm o medicamento, mas falta, talvez, a consciência coletiva, porque a doença não atinge ricos, só raramente, por uma negligência de um ou outro. Não atinge. É doença de pobre, de camadas pobres, periféricas. Temos de dar uma atenção especialíssima a essas doenças que são negligenciadas, entre elas a tuberculose, a doença de Chagas, no interior do Nordeste brasileiro, principalmente. Ainda não se resolveu isso.

Então, talvez, ao comemorarmos, pudéssemos pedir metas. Ontem, pedi ao Presidente da Agência Nacional de Águas uma meta até o ano de 2015. Não existe o Luz para Todos? O Presidente Lula disse que, até 2010, haverá luz em tudo quanto é biboca do Brasil; vai estar lá um ponto de luz para você acender. Excelente, vitória espetacular do povo brasileiro! Agora, vamos estabelecer outra meta: até 2015, água para todos. Não poder haver uma casa no Brasil, uma residência no Brasil que não tenha água tratada para a população. E há a meta do Plano Nacional de Saneamento – que já está em curso –, de 20 anos, para que possamos alcançar uma coleta de esgoto decente no Brasil para também evitar uma quantidade enorme de doenças.

Penso que talvez devêssemos colocar como meta, Ministro Temporão, também essas doenças que são negligenciadas. A tuberculose, por exemplo, não tem mais razão de ser. Talvez tenhamos de fazer umas peças publicitárias. Vamos passar cinco anos conscientizando a população: tem de ir tomar o remédio. Vamos buscar dentro de casa. Não existe o médico da família? Vai buscar dentro de casa ou manda no posto, entrega o remédio ali. Já há muitos programas do Ministério, muitas iniciativas excelentes, muito boas. Temos que fazer isso para garantir, com metas, que alcançaremos esse grande objetivo, que estava dentro do Programa do Ministério da Saúde, que foi atingido pelo Senado da República, pelos representantes dos Estados. Não podemos perder isso de vista.

Digo isso porque votei duas vezes nesse tributo, para garantir ao Governo Fernando Henrique os recursos ao Ministério da Saúde. Mas fomos golpeados pelo Senado da República. Então, para reparar isso, talvez tenhamos de encontrar o mecanismo, aqui mesmo, no Senado, de reparar esse prejuízo à saúde brasileira, uma atitude que não é a da negligência, porque ne-

gligência pode estar ligada a não conhecer os fatos, a fatores culturais. Aqui, não; tínhamos conhecimento, consciência disso. Sabíamos o que estávamos fazendo e o fizemos em prejuízo da saúde brasileira.

Por isso, ao comemorarmos este dia, seria conveniente propormos metas para doenças que controlamos, que temos como resolver. Vamos impor uma meta para o Brasil. Não é de Lula, nem do Governo Lula; é uma meta do povo brasileiro, mediante sua estrutura organizada, que é o Ministério da Saúde.

Muito obrigado. Parabéns a todos! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Agradeço ao Senador Inácio Arruda.

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, que falará em nome de todos os Deputados, que também muito nos honram com sua presença nesta sessão de homenagem ao Dia Mundial da Saúde.

O SR. RAFAEL GUERRA (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta Sessão, Senador Eduardo Azeredo; caro Ministro da Saúde, José Gomes Temporão; Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos; Dr. Eduardo Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais.

Creio que atingimos, plenamente, o objetivo desta Sessão Especial, que era o de, exatamente, discutirmos as questões da saúde, chamarmos atenção para a realidade da saúde no País e conscientizarmos não só os políticos, as lideranças brasileiras, mas os cidadãos brasileiros que também estão nos assistindo.

Não preciso, sem dúvida alguma, repetir muitas das coisas que já foram aqui levantadas por todos os Senadores, de cada Partido, pelas lideranças. Acho que seria absolutamente desnecessário repeti-las. Quero é registrar, na qualidade de Presidente da Frente Parlamentar de Saúde – tenho a honra de liderar um movimento como este –, nossa satisfação de ver os depoimentos dos Líderes Partidários.

É evidente que temos uma grande esperança de votarmos aqui a regulamentação da Emenda nº 29. Esta Sessão Especial poderia ter sido realizada na Câmara, poderia ter sido realizada na Comissão de Assuntos Sociais, aqui do Senado, ou na Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados. Nós optamos – e pedimos ao Senador Eduardo Azeredo – por fazer esta Sessão aqui no Plenário do Senado, porque aqui está a Emenda nº 29 para ser regulamentada. E a Câmara, aliás, não se portou – é nosso entender – como devia, quando aprovou uma proposta de regulamentação pífia, muito abaixo das necessidades da saúde. Então, nós sugerimos esta Sessão aqui no Senado, pedimos ao Senador Eduardo

Azeredo e a outros que assinaram com ele, exatamente para que o assunto fosse trazido aqui.

Nós temos a sorte dessa emenda estar na pauta do Plenário. E temos a sorte dessa pauta estar desobstruída, porque há apenas uma medida provisória para ser votada aqui no Senado. Como as votações estão lentas na Câmara, as medidas provisórias não estão vindo obstruir a pauta aqui. Então, se conseguirmos essa coincidência de fatores, talvez possamos realizar hoje a votação da emenda, da regulamentação. Estarei aqui à tarde. É uma expectativa que fica, e os senhores devem todos estar atentos.

Eu queria agradecer, principalmente, neste momento, ao Senador Eduardo Azeredo, que apresentou o requerimento, ao Senador Presidente Garibaldi Alves, que o colocou em votação, e aos Senadores, que o aprovaram, para a realização desta Sessão Especial. Agradeço aos Senadores, Líderes de Partido, que falaram antes de mim.

Quero pedir licença, Sr. Presidente, para registrar – porque a presença aqui foi importante, hoje, neste plenário, não só em número, mas em representatividade – as entidades que aqui estão. Em ordem alfabética: a Aliança de Controle do Tabagismo; o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO); a Associação Brasileira de Odontologia; a Associação Brasileira de Hospitais Universitários; a Confederação Nacional de Saúde; os Conselhos Federais de Medicina, Odontologia, Nutrição, Farmácia; o Conselho Nacional de Saúde; o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (Conas); o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde; a Federação Brasileira de Hospitais, que está aqui representada na Mesa; a Febrafarma, Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica; a Federação Nacional dos Médicos, também representada aqui na Mesa; as lideranças da saúde do Distrito Federal; a Frente Parlamentar da Saúde do DF; a Pastoral da Criança, o Ministério Público do Distrito Federal; o Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz; a Unimed do Brasil; a Associação Médica Brasileira; a Unidas (União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde); o Sindicato dos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro; a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia; a Associação dos Profissionais de Saúde do DF; a Confederação das Misiocórdias do Brasil.

Essas são as entidades cujos nomes me foram aqui passados. Agradeço muito pela presença dos senhores. A presença dos senhores aqui representa a unidade do setor da Saúde nas reivindicações que temos trazido e pelas quais temos procurado lutar.

Eu queria fazer duas reflexões que me vieram, inclusive, durante as falas anteriores. Temos, hoje, tan-

to na Câmara quanto no Senado, um protesto contra o excesso de medidas provisórias. Essa situação vem se arrastando já há alguns meses. Estamos tentando regulamentar a forma e as justificativas para a edição de medidas provisórias. O Presidente Garibaldi Alves Filho, que acaba de retornar, é um dos que têm lutado muito para mudar a regulamentação da tramitação das medidas provisórias.

Ontem, tivemos uma medida provisória que se justifica – eu queria fazer esta reflexão –, que foi sobre a calamidade das chuvas no Nordeste. Aí há relevância, há urgência e é uma situação inesperada. Mas eu estava pensando em por que a dengue não mereceu uma medida provisória. Porque a Saúde não tem brigado como deve pelas suas necessidades, pelas suas reivindicações. A dengue está matando mais do que as enchentes no Nordeste. Essa é uma constatação numérica, estatística. E a gente aceita a medida provisória das enchentes e não aceita uma medida provisória que se refira a aportar recursos adicionais para a Saúde.

Também se falou aqui da carta que o Senador Mozarildo Cavalcanti leu sobre o piso salarial do médico. Tramita na Casa um projeto que fala em R\$1.800,00 para o piso salarial do médico. Temos votado aqui inúmeras reestruturações de carreiras com R\$16.000,00, R\$19.000,00, R\$22.000,00. Na área de Segurança Pública, por exemplo, as carreiras começam nesses números. E nós, aqui, o Conselho Federal, as entidades médicas do Brasil estão reivindicando muito menos da metade desses valores que acabei de citar.

Acabamos nos acomodando. A acomodação é perigosa, porque traz, por exemplo, a dificuldade de conseguir médicos no Rio de Janeiro, como trouxe também ao Nordeste, quando pessoas perdem a esperança na saúde pública e os profissionais começam a se demitir do serviço público, quando os profissionais não querem prestar o serviço por um salário vil. É hora de refletirmos sobre isso tudo, de defendermos as questões da Saúde como precisam ser defendidas, com a unidade e a manifestação de cada um de nós.

Para encerrar, neste momento importante, aproveitando a presença das entidades de classe, das lideranças políticas, do Presidente do Congresso Nacional, do Ministro da Saúde, resumo o que temos como agenda da Frente Parlamentar da Saúde para o primeiro semestre de 2008. Espero que seja para o primeiro semestre, que mudemos a agenda do segundo semestre. Vamos tentar.

Evidentemente, a primeira prioridade é a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Aqui no Senado há dois projetos há alguns anos... Os projetos da saúde, os mais novos, têm cinco anos.

Por isso, é preciso que a gente lute pelas nossas prioridades. No Senado, tramita, há mais de um ano, o projeto, já citado algumas vezes nesta sessão, da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos. Ele está aqui há um ano. Há também um projeto sobre a criação do Sistema S para os trabalhadores da saúde, que está no Senado há uns quatro anos ou mais. E na Câmara temos alguns projetos que o Senado já votou. Por exemplo, a regulamentação das profissões da área da Saúde, que o Senado aprovou aqui, cuja Relatora foi a Senadora Lúcia Vânia. Esse projeto era chamado Projeto de Lei do Ato Médico, que é um projeto de regulamentação de várias profissões da área da Saúde. Fruto de um trabalho feito aqui, por um grande acordo, pela Senadora Lúcia Vânia. Esse projeto está na Câmara há um ano. Ele, mesmo depois de grandes, depois de enormes negociações aqui, ainda não foi votado na Câmara. Temos que nos mobilizar.

Há um projeto que disciplina a abertura e o funcionamento das escolas médicas no Brasil que está com regime de urgência no plenário da Câmara dos Deputados. Ele só precisa ser votado. Temos que trabalhar nesse sentido. Há, também, um projeto que se refere à bitributação do ISS para as empresas operadoras de saúde, especialmente as cooperativas e as de medicinas de grupo. Elas estão, na maioria das capitais e das grandes cidades do País, submetendo-se a uma bitributação. O profissional recolhe o imposto sobre serviço e a entidade recolhe novamente. É uma bitributação. É um projeto que já foi votado aqui no Senado, voltou para a Câmara e precisa de alguns ajustes para que seja aprovado.

Então, nossa pauta tem três projetos que estão na Câmara e três que estão no Senado. Eu gostaria de alertar a todos os senhores porque esse é um trabalho conjunto. Não será um trabalho nem do Presidente da Frente, nem dos Deputados da Frente, nem dos Senadores da Frente Parlamentar de Saúde; será de todos nós, para conseguirmos os avanços que a Saúde precisa.

Eu queria me solidarizar com o Ministro José Gomes Temporão neste momento, inclusive pelo sofrimento pessoal por que passou recentemente, mas também pelo seu trabalho e esforço. Nós cumprimos nosso papel de fiscalizar, registrar, manifestar as opiniões e também criticar, uma crítica no sentido de contribuir, de construir.

Reassumi a Frente há pouco, depois de ter sido muito bem substituído e representado pelo Deputado Darcísio Perondi. Mas, assim que retornei, estive com o Ministro e lhe disse que ele assumiu o Ministério com uma grande esperança do setor da Saúde, até pela

sua história, pelo seu passado na reforma sanitária. Esperança do setor, da classe política e do Congresso. Assumiu com uma posição reconhecida por nós e tem tido, evidentemente, dificuldades.

A Frente Parlamentar, livre, suprapartidária, tem o direito e a obrigação de defender o setor e de falar o que precisa ser dito. Então, Ministro, conte conosco, pois nós queremos ajudá-lo e vamos cobrar de quem quer que seja uma melhora na saúde do povo brasileiro.

Muito obrigado a vocês todos que atenderam ao chamado da Frente e, mais uma vez, ao Senado da República.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Deputado Rafael Guerra, o Sr. Eduardo Azeredo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Deputado Rafael Guerra.

Neste instante, vai falar o último orador inscrito antes da palavra do Ministro José Gomes Temporão.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, Parlamentares, colegas e companheiros que fazem a Medicina e a Saúde, brasileiras e brasileiros, serei muito breve, pois já falei no dia exato da Saúde, que é 7 de abril.

Apenas quero reviver neste Senado aquele que, sem dúvida nenhuma, melhor nos representou e que – para que se veja como a política é conturbada – foi sacado daqui: Juscelino Kubitschek.

É muito oportuno um pensamento dele, Presidente Garibaldi.

Juscelino, médico como eu, cirurgião como eu, com passagem na vida militar, em Santa Casa, prefeitinho, governador... um bocado de confusão. Mas ele disse uma mensagem que é muito oportuna hoje.

Para nós, diante de um momento difícil, de decepções, ô, Deputado Perondi... Deu tantos Presidentes o Rio Grande do Sul. Eu me lembro quando eu estudava com dois médicos no HSE, gaúchos – o Jaime Pietá, ginecologista, o Léo Gomes, cirurgião-geral como eu, de Dom Pedrito. Eles diziam assim “Nós estamos preparando um Presidente para o mundo”, porque deu muitos Presidentes o Rio Grande do Sul. Muitos foram os Presidentes da República nascidos no Rio Grande do Sul.

Mas eu cito Juscelino, que disse uma mensagem para este tempo: é melhor sermos otimistas. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errado.

Então, o que eu quero dizer é o seguinte, em nome de Juscelino: só deu o Rio Grande do Sul, porque me parece que foi o Estado que deu mais Presidentes da República, e bons Presidentes. Isso é para ver como este País foi construído.

Tantas inteligências e tantos se dedicaram à saúde. Garibaldi está ali, e eu estou aqui. Governamos o nosso Estado.

Ministro Temporão, com todo o respeito e admiração, V. Ex^a simboliza a história da saúde pública.

O primeiro livro de higiene, de Afrânio Peixoto, ele disse, naquele tempo, e ele já advertia: “No Rio de Janeiro, a saúde pública é feita pelo sol, pela chuva e pelos urubus”. A partir daí, Oswaldo Cruz, Carlos Chagas, Ricardo Veronesi, Alencar Aragão, Samuel Pessoa e V. Ex^a foram exemplos de saúde pública.

Mas eu queria dizer que quem tem bastante luz própria não precisa diminuir ou apagar a luz dos outros para brilhar. Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio – falo para o nosso querido Presidente Luiz Inácio –, foi um grande estadista, um homem de muita cultura. Olha, eu nunca votei nele. Votei no candidato do meu PMDB, o Quércia, e, na reeleição, também não votei, não. Votei no vizinho ali, por vizinhança, no Ciro Gomes. O meu Partido não tinha candidato. Mas o Fernando Henrique Cardoso, ô, Temporão...

A gente tem que aprender. Este País é grandioso.

Imaginem o Pedro I, quando vejo que ele é o Pedro IV de Portugal; o Pedro II, 49 anos. Quando vimos a Nova República; os militares – Rui Barbosa não chegou, mas foi o que mais contribuiu para a preservação da democracia –; a participação dos civis; a ditadura civil de Vargas, o estadista; os outros que sucederam, todos bons. Mas o Fernando Henrique deu um ensinamento muito oportuno para hoje. Eu vi. Garibaldi está aí e vai dar o testemunho.

Ninguém escolhe a época de governar. Cada um teve sua grandeza histórica. Isso é do País, de quem sabe e de quem conhece a história. Como ela é bela de exemplos. Felizes somos nós, que não precisamos buscar exemplos em outras histórias. Estão aqui nos nossos homens de responsabilidade.

Nós tivemos uma crise. O homem é o homem e suas circunstâncias. Ninguém escolhe a época de governar. No Governo Fernando Henrique, houve o apagão, de verdade. Não chovia. As hidrelétricas, que foram uma inteligência da nossa administração, Garibaldi, secaram. O apagão foi uma realidade. Apagaram as nossas avenidas, as nossas cidades, e nós, governando.

Com coragem, o Presidente Fernando Henrique – não sei em quem se inspirou – constituiu a Câmara

de Gestão do Apagão. Digo isso orgulhoso, Arruda, porque sou orgulhoso de ser do Piauí. Ele foi buscar um homem, Pedro Parente, jovem como V. Ex^a. Aliás, acho que o erro do Fernando Henrique foi não ter posto Pedro Parente para Presidente.

Ô, Perondi, você é vaidoso, do Rio Grande do Sul, mas eu sou do Piauí. Ele era filho... Ele não era piauiense, mas o pai dele. Ele nasceu no Rio, mas o pai dele era piauiense. Eu vi, eu fui, eu era Governador. Eles fizeram aquela Câmara de Gestão, e todo o mundo era subalterno a ele, tudo que era Ministério. Eu vi o José Jorge recebendo ordens dele, assim como o Ministro da Fazenda, porque tem de ter dinheiro. Todos! Era um, vamos dizer, gabinete de emergência.

Ministro, eu pediria atenção a V. Ex^a. Então, que V. Ex^a chegue ao Luiz Inácio, nosso Presidente – votei nele em 1994 –, e diga que está na hora de seguirmos o estadista Fernando Henrique. Vamos fazer esse gabinete de emergência, a Câmara de Gestão, porque não podemos deixar as mães, as verdadeiras mulheres chorarem a perda de seus filhos, porque aquilo não admitimos.

Nós sacrificamos os melhores anos de nossas vidas para buscar a ciência para consciência e com consciência servir o Brasil. Então, V. Ex^a, com seu amor – é igual a mim –, com seu sonho e ideal... Aos médicos como nós, aos que fazem saúde, enfermeiros, paramédicos, não se oferecem banquetes, homenagens. Só se lembram na hora do infortúnio, da dor, da calamidade, da desgraça.

Mas nós não podemos deixar sacrificarem a nossa história, que é muito bela. E V. Ex^a sintetiza isso tudo.

Nós somos orgulhosos do comportamento de V. Ex^a, que representa com grandeza. Nós somos. Eu sou orgulhoso.

Permita-me dar um ensinamento a V. Ex^a. Desses homens, o que eu mais admiro é Simón Bolívar. Eu fui com a minha Adalgisinha lá. E ele nasceu lá na terra do Chávez, mas lá em Bogotá ele andou. Botelho, há uma pracinha e uma casa em que ele morou. E eu fui ver sua estátua, ô, Dr. Perondi, gaúcho. Atentai bem! Aí, eu vi escrito: “Fui tudo, soldado, cabo, sargento, tenente, coronel, marechal, ditador, **El Presidente, El Libertador**, mas eu abduco de todos esses títulos. Eu só não abduco do título de bom cidadão”.

E nós, Temporão, não vamos abdicar do título de bons médicos. Então, V. Ex^a crie aí, com seus técnicos, eu sei que são muitos os problemas, mas a exemplo de Fernando, um gabinete específico, uma Câmara de Gestão, para afastarmos essa nódoa que é o dengue. Força total. Nós não podemos... O nosso Oswaldo Cruz, há cem anos, venceu o mosquitinho. Mau discípulo é o que não suplanta o mestre, disse Leonardo da Vinci,

estimulando os que fizeram com ele o Renascimento. E V. Ex^a é um bom discípulo.

Então, desejo isso e desejo que V. Ex^a faça esse apelo, aí eu virei aqui aplaudir o Presidente Luiz Inácio. Isso é uma homenagem à mulher-mãe que está vendo perder seus filhos para uma doença que temos a capacidade de vencer.

Seja forte, bravo e feliz na missão de defender a saúde dos brasileiros, Ministro! (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Ministro José Gomes Temporão.

O SR. JOSÉ GOMES TEMPORÃO – Muito boa tarde.

Quero cumprimentar o Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, na pessoa de quem cumprimento os demais Parlamentares aqui presentes; o Senador Tião Viana, 1º Vice-Presidente do Senado Federal; o Senador Eduardo Azeredo, requerente desta Sessão Solene; o Deputado Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde; Sr. José Carlos de Souza Abrahão, Presidente da Confederação Nacional da Saúde; o Presidente da Associação Brasileira dos Hospitais Universitários de Ensino, Sr. Alair Benedito de Almeida; o Sr. Eduardo Santana, Presidente da Federação Nacional dos Médicos; o Sr. Luciano Carvalho, Presidente da Associação Médica Brasileira; o Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais, demais entidades da área da saúde, minhas senhoras e meus senhores.

Parece-me que temos dois temas centrais sendo discutidos hoje, aqui: de um lado, temos a comemoração do Dia Mundial da Saúde, que, este ano, definiu como tema a questão das relações entre saúde e mudança climática.

É um tema muito importante e passará a ser cada vez mais importante daqui para frente.

Nos últimos anos, evidências científicas mostram que mudanças climáticas globais, particularmente aquelas relacionadas ao chamado “efeito estufa”, têm sido cada vez mais reportadas em documentos e publicações científicas, fazendo parte das agendas de organismos multilaterais e da própria Organização Mundial da Saúde.

Essas mudanças refletem o impacto de processos socioeconômicos e culturais, como o crescimento populacional, a urbanização descontrolada, a industrialização e o aumento do consumo ou do manejo inadequado dos recursos naturais.

Considerando a importância de conhecer melhor os efeitos dessas mudanças para a população e ainda de minimizar os impactos sobre saúde humana, o Ministério da Saúde tem promovido estudos, oficinas,

seminários e pesquisas para discutir esse tema. Nesse momento, temos três grupos de especialistas debatendo os seguintes temas: primeiro, o conhecimento científico e o desenvolvimento de pesquisas voltados a esse tema; segundo, as implicações das mudanças climáticas para os serviços de saúde pública; terceiro, estratégias de trabalho intersetorial.

Uma das doenças emblemáticas dessas mudanças climáticas é a malária. O aumento de casos no final dos anos 90 e início deste século é devido, principalmente, à intensa e desordenada ocupação das periferias das capitais e cidades da Amazônia.

O desmatamento para extração de madeira, criação de gado e agricultura contribuíram para o aumento de transmissão da doença.

Outro fator é o crescimento dos criadouros do mosquito vetor da malária em função da atividade de piscicultura, com a construção de tanques artificiais, seja nos quintais das residências ou nas periferias de diversas cidades da Região Amazônica.

Esse é o momento oportuno para convocar Governadores, Prefeitos, gestores de saúde dos Estados e Municípios da Região Amazônica para promoverem, de forma articulada, o manejo adequado do meio ambiente, a ordenação de movimentos populacionais, bem como para priorizarem em suas agendas as ações de controle da doença.

Esse trabalho, que vem sendo realizado de maneira conjunta pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios, tem garantido alguns bons resultados no controle da malária. São medidas que promoveram a integração da vigilância epidemiológica com atenção básica, meio ambiente e outros setores, aliadas à melhoria do acesso da população aos serviços de saúde.

Nos últimos dois anos, tivemos, objetivamente, uma redução de 24,7% nos casos de malária na Região Amazônica. Esse fato demonstra a importância de pesquisarmos, agirmos e monitorarmos os efeitos das mudanças climáticas sobre a saúde humana. E isso deve ser feito de forma integrada para obtermos os melhores resultados.

Um outro ponto que foi muito debatido e muito abordado nesta sessão foi o do financiamento da saúde. Portanto, eu queria começar chamando a atenção para uma frase solta que me preocupou um pouco. Um estudioso inglês disse uma frase muito interessante, que é a seguinte: um sistema de saúde para pobres é um sistema de saúde pobre.

O Sistema Único de Saúde atende a todos os brasileiros, mesmo àqueles que pensam que não o usam. Aliás, é interessante perceber que os setores que têm plano de seguro de saúde, a classe média

basicamente, setores de melhor poder aquisitivo, avaliam muito mal o Sistema Único de Saúde, sem saber que eles mesmos usam esse sistema, não no atendimento ambulatorial ou nas internações eletivas, mas, por exemplo, quando vão comprar um produto no supermercado, controle de qualidade de alimentos, ou quando vão adquirir um medicamento na farmácia, controle de qualidade de medicamentos, ou quando utilizam o nosso brilhante Programa Nacional de Imunizações, ou quando, infelizmente, sofrem um problema de saúde agudo, um acidente numa capital de qualquer um de nossos Estados e vai ser atendido no pronto-socorro municipal; ou quando, infelizmente, precisam para si, para um parente ou para um amigo de um transplante de órgãos. Oitenta e cinco por cento dos casos de transplante de órgãos são feitos no Sistema Único de Saúde. Apenas no SUS, hoje, fazemos transplante hepático, pulmonar e de medula óssea, por exemplo.

E, por fim, não menos importante, usam o Sistema Único de Saúde se têm uma doença crônica que necessita da utilização de medicamento por longo prazo, de alto custo. Nesse caso, obterão esse medicamento no Sistema Único de Saúde.

Então, todos os brasileiros usam o Sistema. Aproximadamente 20% da população não o usam cotidianamente no atendimento eletivo, em internações, cirurgias e consultas médicas.

E o Brasil vive hoje – eu diria – três desafios que têm um gigantesco impacto não só na maneira como o Sistema se organiza, mas na questão do financiamento, que é o tema central que está presente aqui, de maneira muito forte. Primeiro, o Brasil está passando por uma brutal transição demográfica. O que a França fez em 100 anos o Brasil está fazendo em 50. Dez por cento da população brasileira, hoje, já têm mais de 60 anos. Isso significa população mais idosa, número menor de jovens e de crianças e que tem um reflexo objetivo, claro, sobre o perfil epidemiológico, que também muda rapidamente.

Hoje, a principal causa de mortes no Brasil são as doenças cardiovasculares e, em segundo lugar, o câncer. Ou seja, um perfil epidemiológico igual, semelhante ao dos países desenvolvidos. Entretanto, a terceira causa de mortes, infelizmente, é uma realidade brasileira: são as violências, as causas externas, nas quais os acidentes de trabalho, os acidentes de trânsito e os homicídios estão presentes de maneira muito forte.

A transição demográfica, o perfil epidemiológico, tudo isso exerce uma brutal pressão sobre o Sistema Único de Saúde. Doença crônica, envelhecimento, violências, necessidade de atendimento ao longo do

tempo e, de imediato, cirurgias, hospitais, leitos de CTI, transplantes – isso tudo é pressão sobre o custo do Sistema. Brutal! Terceiro: um forte processo de incorporação de novas tecnologias.

Nesse momento, o Supremo Tribunal Federal está apreciando, por exemplo, a autorização para pesquisas com células-tronco embrionárias. Autorização essa que foi garantida pelo Congresso Nacional quando aprovou a Lei de Biossegurança.

Se o Brasil perder essa oportunidade, nós ficaremos reféns de tecnologias desenvolvidas em outros países que, daqui a alguns anos, chegarão, sim, a métodos terapêuticos revolucionários para o tratamento das doenças crônicas – diabetes, câncer, demências, Alzheimer, Parkinson –, e teremos de adquirir essas tecnologias, que serão patenteadas, a um preço que não poderemos pagar para todos os brasileiros.

Essa é uma área – estou dando um exemplo – em que, ao contrário de outras áreas, o Brasil tem condições de disputar na fronteira do conhecimento e conseguir desenvolver tecnologia aqui. Neste momento, por exemplo, nós todos sabemos, o Brasil está fazendo um importantíssimo estudo multicêntrico de utilização de célula-tronco adulta no tratamento de doenças cardiovasculares. Se essa tecnologia tiver sucesso, haverá um impacto brutal na Medicina, na prática cirúrgica, na prática clínica.

Então, o processo de incorporação de tecnologias é mais um fator que pressiona o Sistema do ponto de vista do seu financiamento, dos seus custos. Transição demográfica de um lado, perfil epidemiológico em brutal transformação, agravado pela questão das violências, dos homicídios, dos acidentes, e processo de incorporação de tecnologias constroem uma equação cuja solução não se dá sem uma mudança radical da base de financiamento do setor saúde, o SUS.

É impossível cumprir de um lado o que está no mandamento constitucional do SUS, seus princípios, diretrizes, orientações, e, de outro lado, enfrentar esta tríplice equação: do perfil demográfico, do perfil epidemiológico e da incorporação tecnológica, financiando o Sistema com R\$1,00 por habitante ao dia. Um amigo meu diria que esse recurso não é suficiente para ir e voltar de ônibus para qualquer lugar; você só vai, não volta.

Isso significa, em média, em valores de 2006, que o Sistema público gasta para oferecer saúde a todos os brasileiros, da promoção ao transplante de órgãos, um terço do que o setor suplementar gasta para dar assistência parcial, parcialíssima, eu diria, à saúde dos seus segurados. Ou seja, essa contradição

é chocante, essa equação não fecha e, por não fechar, parece-me fundamental.

Eu fiquei muito animado, Senador Mão Santa, porque sou um otimista incorrigível. O professor Carlos Gentile de Mello, brilhante sanitarista, que, aliás, era um articulista, publicava toda semana um artigo na **Folha de S. Paulo** que nos instigava, porque ele era muito crítico, muito ácido. Ele dizia que os sanitaristas estão condenados ao otimismo perene, como se fosse uma fantástica e boa maldição, no bom sentido. Esse otimismo incorrigível está dentro de todos nós, mas ele tem que estar aliado ao pragmatismo, ao bom senso e à luta política consistente e permanente.

Todos sabemos que, neste momento, com a perda da CPMF, nós, que pensamos, por alguns segundos, que estávamos no paraíso, fomos jogados violentamente nas profundezas do inferno naquela histórica votação. Isso é passado. Temos que pensar para frente.

Eu quero chamar a atenção de que aquele momento se revestiu de outra importância. É que ali o próprio Presidente da República, no último momento, encaminhou ao Senado uma proposta que resolveria, do ponto de vista teórico, em tese, os problemas do financiamento setorial. Isso expressa uma vontade. Isso expressou um compromisso. Isso expressou uma determinação de que, na agenda estratégica da saúde pública, a questão da solução do subfinanciamento, da fragilidade do financiamento seja enfrentada de uma vez por todas.

Tenho algumas preocupações porque, se todos concordamos que, do ponto de vista do recurso da saúde, temos que aumentar o volume de recursos significativamente... Só para dar um exemplo, no ano de 2008, se o Ministério da Saúde não conseguir R\$6 bilhões a mais, não fechamos as contas este ano. Quatro bilhões para começar o PAC da saúde e dois bilhões e alguma coisa para dar conta exatamente do reajuste que demos de teto e tabela no passado para enfrentar a crise no Nordeste, mas que não foram incorporados na base de cálculo do Orçamento de 2008.

Todos sabemos que isso pode resolver o problema conjuntural do Orçamento de 2008, mas não resolve a questão estrutural do financiamento setorial; vamos precisar de mais recursos. Temos que pensar, sim, em enfrentar do lado da Receita. Defendo e sei que existem vários projetos no Congresso Nacional que tratam a questão.

Chamaria a atenção para três pontos que são importantes e que podem vir a ser fontes suplementares de recursos à saúde. Primeiro, a questão do cigarro. O Brasil comercializa cinco bilhões de maços

de cigarros por ano e o cigarro brasileiro é o mais barato do mundo; com R\$2,00 ou menos compra-se um maço. Sempre houve uma brutal resistência, historicamente, da Receita Federal em aumentar o preço do cigarro, sob a justificativa da questão do contrabando. Bem, eu não tenho nada a ver com o contrabando, essa questão é da Polícia Federal e da Polícia; o meu problema é a saúde. Aí temos, sim, uma oportunidade de conseguir recursos adicionais significativos. Segundo, bebida alcoólica. Aumentar, taxar e carrear esses recursos para o Fundo Nacional de Saúde para quê? Para aplicar em medidas de promoção, prevenção, tratamento das doenças causadas pelo cigarro e a bebida. Terceiro, enfrentar, de uma vez por todas, a questão do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde dos gastos dos planos de seguros na rede pública. Tudo a que me referi: transplante de órgãos, medicamento de alto custo, atendimento nas urgências e emergências, nos pronto-socorros municipais, compõem uma equação em que, atualmente, pela sistemática que temos, praticamente nada entra no Sistema Único de Saúde. E aí há também uma fonte significativa de recursos adicionais.

Para concluir, percebo e percebi, durante todo o tempo em que fiquei ouvindo os discursos, que há um vetor positivo – acho que essa é a expressão do que seria o consenso de todos os Senadores, Deputados e lideranças –, um sentimento de que este ano em que o Sistema Único de Saúde completa seus 20 anos será o ano em que vamos garantir, de uma vez por todas, a solução do financiamento da saúde, com a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Um abraço para todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a presença das autoridades, agradeço a presença do Ministro José Gomes Temporão, bem como de todas as autoridades presentes à Mesa, dos Parlamentares, Senadores e Deputados, Senadoras e Deputadas; agradeço a todos os convidados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro e Augusto Botelho enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existem muitas datas comemorativas, o que acaba por banalizar a idéia de instituição desses marcos e desviar nossa atenção de algumas que merecem ser ressaltadas por sua real importância.

O Dia Mundial da Saúde é uma dessas datas, e é comemorado no dia 7 de abril para lembrar a criação da Organização Mundial da Saúde (OMS), que se deu nesse dia, no ano de 1948. A OMS é uma agência especializada da Organização das Nações Unidas, criada para coordenar o trabalho internacional de saúde, com o objetivo de promovê-la no mais alto grau para todos os povos.

Por isso, creio ser importante destacar um trecho do preâmbulo da Constituição da OMS, que diz: “Gozar do melhor estado de saúde que é possível atingir constitui um dos direitos fundamentais do ser humano, sem distinção de raça, de religião, de credo político, de condição econômica ou social”. Assim também, “os Governos têm responsabilidade pela saúde dos seus povos, a qual só pode ser assumida pelo estabelecimento de medidas sanitárias e sociais adequadas”.

A Organização Mundial da Saúde tem 193 países-membros e dispõe de seis escritórios regionais: África, Américas, Europa, Mediterrâneo Oriental, Sudeste da Ásia e Pacífico Ocidental. Na busca de seus objetivos principais em relação à saúde da humanidade, a entidade já detém um quadro de cerca de 3.500 funcionários.

O escritório regional das Américas abrange todos os países do continente, 35 ao todo, entre os quais se inclui o Brasil, que adotou quase que de imediato a constituição da OMS, por meio do Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, vale salientar que o conceito de saúde que deve ser adotado pelos países integrantes da OMS, e que consta do preâmbulo da constituição da Entidade, refere-se a um estado de completo bem-estar físico, mental e social. Portanto, não basta a ausência de doença ou enfermidade física.

Atualmente, o Brasil integra o Conselho Executivo dessa Entidade, ao lado de Portugal, Estados Unidos, México, Austrália, China, Dinamarca, Japão, Turquia e outros países, que perfazem um total de 32 membros. Sempre é bom lembrar que essa posição exige maior responsabilidade na implantação de políticas de saúde, pois é prova da liderança exercida entre os pares.

Já a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), entidade que o acordo de constituição da OMS resolveu incorporar, tem mais de um século de atividades, sendo, portanto, muito anterior àquela instituição mundial. Essa entidade foi criada em dezembro de 1902, como resultado da decisão da 2ª Conferência Internacional de Estados Americanos de convocar uma Convenção Geral de representantes

dos organismos sanitários das repúblicas americanas para deliberar sobre a notificação de enfermidades e intercâmbio de informação. Daí, chegou-se a uma Oficina Sanitária Internacional, que evoluiu até a OPAS atual.

É surpreendente que sua constituição nunca foi submetida à ratificação pelos Estados membros, o que a transforma num documento com mais força moral do que legal. Interessante, por sua vez, que, em 1936, foi apresentado o Código Sanitário Pan-Americano, ratificado apenas por quinze governos. Hoje está esquecido e obsoleto.

A OPAS integrou-se à OMS, mas preservou sua continuidade. Atualmente, é a Repartição Sanitária Pan-Americana de Saúde, uma Secretaria da OPAS, que funciona como Escritório Regional da OMS para as Américas.

A OPAS contribui para o fortalecimento do setor saúde nos países, para que os programas prioritários sejam executados e para que sejam utilizados enfoques multissetoriais e integrais de saúde. Mas a entidade se pauta pela equidade nas ações que beneficiem grupos mais vulneráveis, principalmente as mães, os trabalhadores, os mais pobres, os mais velhos, os refugiados e os desabrigados.

A OPAS demonstrou sua importância pelo apoio a campanhas para eliminar doenças transmissíveis, como o que aconteceu com a varíola em 1973. Depois, em 1985, os países da América promoveram a erradicação da poliomielite, meta alcançada e ratificada em 1994.

Agora, a OPAS desenvolve esforço conjunto com a OMS, na medida do possível. Este ano, em conjunto com a OMS, comemora o Dia Mundial da Saúde, tendo como objeto o tema “Protegendo a saúde frente às mudanças climáticas”. Procura-se, dessa forma, colocar a saúde no centro do diálogo global sobre as mudanças climáticas. Justifica-se a adoção desse tema, quando se observam as ameaças crescentes que as mudanças climáticas vêm trazendo à segurança da saúde pública global.

Algumas ações são indispensáveis se quisermos estar preparados para enfrentar os desafios de saúde relacionados com o clima em todo o planeta. Como exemplos, podemos mencionar o fortalecimento da vigilância e controle das doenças infecciosas, o abastecimento seguro e suficiente de água e a coordenação das ações de saúde nas situações de emergência e nos desastres.

Sabemos que os fenômenos ambientais catastróficos estão se tornando cada vez mais rotineiros em todas as regiões do planeta. As mudanças climáticas podem ser percebidas cada vez mais facilmente pelas

peessoas, afetando os períodos antes claramente definidos de seca e de chuva, de calor e de frio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos todos que as alterações climáticas estão a exigir de todos uma ampla conscientização e um esforço generalizado, pois a deterioração dos aspectos climáticos vai se refletir tanto na saúde individual quanto na coletiva.

A Diretora Regional da OMS, Dra. Margaret Chan, afirma que os profissionais de saúde constituem a linha de frente, na identificação das repercussões que as mudanças climáticas acarretam à saúde, cabendo especial cuidado com as populações mais vulneráveis. Essas são as populações residentes em países nos quais doenças como malária, desnutrição e diarreia são endêmicas, e cujos sistemas de saúde são ineficazes em prover medidas de prevenção, detecção e controle das enfermidades.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não faz muito tempo, as pessoas não tinham a menor preocupação com o meio ambiente, com o desmatamento, com o assoreamento dos rios, com a poluição atmosférica e das águas. Ninguém tinha a menor preocupação ou desconfiança de que a ação do homem podia destruir sua própria casa – o planeta Terra.

Mas, depois que surgiram os ecologistas e, conseqüentemente, por sua militância, as perspectivas da ação deletéria do ser humano sobre o ambiente que o rodeia, ficou clara a premência de o homem mudar sua postura em relação aos recursos da natureza e à necessidade de preservação do ambiente que habita.

Hoje em dia, a fonte das maiores preocupações reside no aquecimento global, provocado pelas mudanças climáticas induzidas pela ação dos seres humanos. Sem dúvida, o aquecimento, principalmente nas regiões já consideradas quentes, vem transformando-se na causa direta de mortes nas grandes cidades, principalmente em idosos e em recém-nascidos. Só a título de ilustração, é bom lembrar que uma onda de calor, em julho de 1995, matou mais de 700 pessoas em Chicago, nos Estados Unidos. Aliás, trata-se de uma cidade que é bastante fria na maior parte do ano.

Além disso, quando ocorrem as ondas de calor, os problemas respiratórios aumentam consideravelmente, de acordo com estatísticas hospitalares.

Outros que são muito afetados são os que têm problemas cardíacos, pois seu sistema cardiovascular fica sujeito a uma sobrecarga, devido à hipervascularização para tentar controlar a perda de calor para o ambiente.

E mais: a diminuição da camada de ozônio, que é fundamental para a vida no planeta, pois absorve a radiação ultravioleta, vai, sem sombra de dúvida, mostrar seus efeitos nocivos nos animais, nas plantas, nos microorganismos e na qualidade do ar. Para os humanos, pode-se esperar o aumento da incidência de câncer de pele, de doenças da visão, como a catarata, e o enfraquecimento do sistema imunológico.

O aumento da temperatura global pode também trazer um crescimento assustador no número de microorganismos maléficos.

No Brasil, a perspectiva é de que doenças como a malária, o cólera, a dengue, a febre amarela, a doença de chagas e a hantavirose, consideradas doenças tropicais e mais concentradas na região amazônica, terão seus raios de alcance ampliados, bem como deverá aumentar o número de ocorrências, em vista das mudanças climáticas.

Como se pode ver, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sei se há motivos reais para se comemorar o Dia Mundial da Saúde, mas, pelo menos, essa data deve induzir-nos à reflexão, aproveitando o tema definido pela OMS para este ano: “Protegendo a saúde frente às mudanças climáticas”.

Pode-se concluir que, mais que a conscientização dos cidadãos e da população em geral do planeta, faz-se necessária muita firmeza dos governos na adoção de políticas públicas que realmente resultem na reversão das expectativas sombrias de hoje em relação à deterioração do meio ambiente.

Tais medidas, sem sombra de dúvida, redundarão em melhor qualidade sanitária para os habitantes do planeta, contribuindo para concretizar, dessa forma, o objetivo primordial da OMS de promover saúde no mais alto grau para todos os povos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Sistema Único de Saúde nasceu com a Constituição de 1988. Avanços significativos foram conquistados em conjunto pelos governos federal, estaduais e municipais. É tempo de comemorar seus 20 anos.

A Carta Fundamental de 88 trouxe cidadania aos brasileiros ao estabelecer o direito à Saúde como dever do estado. A partir da sua promulgação, mais de 70 milhões de brasileiros passaram a ter acesso aos serviços de saúde. Eram brasileiros sem qualquer acesso à saúde porque não tinham emprego formal com carteira assinada. Estavam entregues à

caridade, à filantropia e até mesmo à morte, por falta de atendimento.

O Brasil partiu de um sistema totalmente centralizado, sem nenhum controle social, corrupto, privatizado e centrado na atenção hospitalar, para o SUS, um sistema universal, radicalmente descentralizado, com controle social, e que atende a todos os brasileiros sem distinção de cor, credo, idade ou classe social. Temos, hoje, um modelo onde a participação do setor público, principalmente na atenção primária, cresceu muito. Poucos percebem que o SUS, na prática, constituiu uma profunda reforma do estado brasileiro.

Os indicadores de saúde atuais, sob qualquer ponto de vista, demonstram avanços robustos e consistentes. As 27 mil equipes do Programa Saúde da Família cobrem quase 100 milhões de brasileiros. Estudo realizado pelo Ministério da Saúde, entre 1998 e 2004, demonstra que os municípios com maior cobertura desse programa reduziram o registro de óbitos por causas mal definidas em menores de um ano de idade, de 22,3%, em 1998, para 10,9%, em 2003.

No mesmo período, a proporção de recém-nascidos com mães sem nenhuma consulta de pré-natal caiu de 8,54% para 2,95%. O número de internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 40 anos ou mais, reduziu-se de 52,30 para 37,7 por grupo de 10.000 habitantes, refletindo o impacto positivo das ações de atenção básica no controle das doenças hipertensivas. Além disso, destaca-se também que, associado ao Bolsa Família, o programa foi responsável pela diminuição em 52% das desnutrição infantil.

Por ano, o sistema realiza 11 milhões de internações e 130 milhões de doses de vacinas cobrem milhões de brasileiros. Temos, ainda, 184 mil pacientes de aids tratados pelo estado com medicamento anti-retroviral, além dos 2 bilhões de procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados a cada ano. Um sistema gigante, que significa ampliação do acesso das pessoas.

Nos últimos seis anos, o orçamento federal para a Saúde aumentou mais de 80% (de R\$ 28 bilhões, em 2002, para os atuais R\$ 52,5 bilhões). São recursos ainda insuficientes, mas indispensáveis para garantir a continuidade do acesso de todos os brasileiros às ações e serviços de saúde, da vacinação infantil ao procedimento mais complexo, como o transplante de órgãos.

É chegada a hora de colocarmos em pauta a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Definir ações e serviços de saúde, para que, mais de R\$ 9 bilhões ingressem no sistema.

O SUS tem uma eficiência brutal, por fazer o que faz, com os recursos de que dispõe. O sistema presta um conjunto de ações que todos os brasileiros, ricos e pobres, usam. Apesar de pensarem que não usam. Por exemplo, a vigilância sanitária, que controla medicamentos, cosméticos e alimentos. A vigilância sanitária é integrante do SUS e garante a qualidade desses produtos.

A saúde é uma das prioridades deste governo e ampliar o acesso aos serviços e melhorar a assistência prestada à população são metas a serem atingidas. O SUS é a maior política de inclusão social deste país e o acesso deve ser ampliado e qualificado ainda mais. É assim que determina a Constituição e cada brasileiro deve lutar pela sua manutenção. O desafio imposto a todos desta casa é trabalhar incansavelmente por esse sistema, de forma que cada brasileiro reconheça a conquista que ele representa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando uma sessão ordinária para logo mais às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 47 minutos.)

Ata da 48ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 9 de abril de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Tião Viana, Papaléo Paes,
Flexa Ribeiro, Osmar Dias, da Sra. Rosalba Ciarlini e do Sr. Paulo Paim

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 9/4/2008 07:40:10 até 9/4/2008 19:04:42

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZABIASI	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	X	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
DEM	PB	EFFRAIM MORAIS	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
-	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					

Compareceram: 75 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 61, de 2008 (nº 150/2008, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2003 (nº 3.703/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre procedimento na operação de arrendamento mercantil de veículo automotivo (**leasing**), e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.649, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 62, DE 2008 (Nº 177/08, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentei do País no período de 9 a 13 de abril, em visitas oficiais aos Países Baixos no período de 9 a 11, e à República Tcheca, nos dias 11 e 12 de abril.

Brasília, 7 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação e junte-se ao processado da Mensagem nº 35, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 63, de 2008** (nº 157/2008, na origem), pela qual

o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 63, DE 2008 (Nº 157/2008, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossa Excelência o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Brasília, 14 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 12 /2008-BCB

Brasília, 26 de março de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do Real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de fevereiro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

2. Na forma do que estabelece a mencionada lei, o demonstrativo das emissões do Real deve ser enviado aos Excelentíssimos Senhores Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Alexandre Antonio Tombini**, Presidente, substituto.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo à EM nº 012/2008-BCB, de 26.03.2008

Demonstrativo das emissões do real – Mês de fevereiro de 2008.

- I. A base monetária restrita e a emissão
- II. A base monetária ampliada
- III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador
- IV. Os meios de pagamento amplos
- V. Anexos

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A base monetária, considerada a média dos saldos diários, alcançou R\$132,5 bilhões em fevereiro, expressando recuo de 6,6% no mês e crescimento de 18,4% no período de doze meses. Dentre os seus componentes, o saldo de papel-moeda emitido recuou 4,2% no mês e as reservas bancárias, 11,4%.

Demonstrativo de emissões do real Fevereiro - 2008	
Discriminação	R\$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 1º trimestre/2008 ^{1/} (Voto CMN nº 123/2007)	153,80
B - Emissão monetária realizada ^{2/}	132,52
b.1 - Usos - saldos ^{2/}	132,52
b.1.1 - Papel-moeda emitido	91,17
b.1.2 - Reservas bancárias	41,36
b.2 - Fontes	132,52
b.2.1 - Saldos em 31.1.2008	130,59
b.2.1.1 - Papel-moeda emitido	92,92
b.2.1.2 - Reservas bancárias	37,66
b.2.2 - Fluxos em Fevereiro /2008 ^{3/}	1,94
b.2.2.1 - Operações com o Tesouro Nacional	-11,03
b.2.2.2 - Operações com títulos públicos federais	10,41
b.2.2.3 - Operações com o setor externo	1,92
b.2.2.4 - Operações com o sistema financeiro	0,63
C - Saldo da emissão (A - B)	21,28
D - Reservas internacionais disponíveis	324,71
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	153,80
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	170,91

^{1/} Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.
^{2/} Média dos saldos nos dias úteis.
^{3/} Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

Os fluxos mensais dos fatores de emissão monetária evidenciaram movimento contracionista de R\$15,1 bilhões na conta única do Tesouro Nacional, bem como o recolhimento de R\$381 milhões, referente ao compulsório sobre os depósitos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). Em sentido oposto, as operações do setor externo promoveram expansão de R\$5,2 bilhões, como resultado das compras líquidas de divisas pelo Banco Central no mercado interbancário de câmbio, ao mesmo tempo em que os ajustes nas operações com derivativos somaram R\$2,6 bilhões.

Base monetária e componentes									
Média dos saldos nos dias úteis									
R\$ milhões									
Período	Papel moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
2006 Jan	65 938	-4,6	12,4	30 716	5,3	12,5	96 655	1,7	12,4
Fev	63 831	-3,0	13,1	28 527	-7,1	3,0	92 458	-4,3	11,5
Mar	61 998	-3,0	12,5	28 486	-0,1	8,2	90 484	-2,1	11,1
Abr	62 542	0,9	14,7	28 384	-0,4	9,5	90 926	0,5	13,0
Mai	62 516	-0,0	15,1	28 241	-0,5	8,3	90 757	-0,2	12,9
Jun	63 958	2,3	16,3	29 831	5,6	18,1	93 790	3,3	16,9
Jul	66 013	3,2	17,4	29 515	-1,1	12,2	95 528	1,9	15,8
Ago	67 093	1,6	19,2	28 916	-2,0	12,1	96 009	0,5	17,0
Set	70 881	5,6	24,2	29 593	2,3	15,4	100 474	4,7	21,5
Out	72 040	1,6	23,6	29 363	0,9	16,7	101 903	1,4	21,6
Nov	72 986	1,3	24,7	31 896	6,8	19,9	104 882	2,9	23,2
Dez	82 881	13,6	19,9	35 423	11,1	21,5	118 304	12,8	20,3
2007 Jan	80 499	-2,9	22,1	35 829	1,1	16,6	116 328	1,7	20,3
Fev	78 486	-2,5	22,8	33 465	-6,6	17,3	111 951	-3,8	19,1
Mar	75 677	-3,6	22,1	33 346	-0,4	17,1	109 023	-2,6	18,5
Abr	75 912	0,3	21,4	34 782	4,3	22,5	110 694	1,5	21,7
Mai	76 067	0,2	21,7	35 235	1,3	24,8	111 301	0,5	22,6
Jun	77 561	2,0	21,3	35 634	1,1	19,5	113 955	2,4	20,7
Jul	79 218	2,1	20,0	37 240	4,5	26,2	116 458	2,2	21,8
Ago	79 704	0,6	18,8	37 722	1,3	30,5	117 425	0,8	22,3
Set	83 917	5,3	18,4	39 264	4,1	32,7	123 181	4,9	22,6
Out	84 694	0,9	17,6	39 651	1,0	32,8	124 345	0,9	22,0
Nov	86 141	1,7	18,0	41 252	4,0	29,3	127 393	2,5	21,5
Dez	98 620	14,5	19,0	45 022	9,1	27,1	143 642	12,8	21,4
2008 Jan	95 182	-3,5	18,2	46 676	3,7	30,3	141 858	-1,2	21,9
Fev	91 169	-4,2	16,2	41 355	-11,4	23,6	132 524	-6,6	18,4

As operações com títulos públicos federais, incluindo a atuação do Banco Central com o objetivo de ajustar a liquidez do mercado monetário, resultaram em expansão de R\$3,4 bilhões no mês. No mercado secundário, as compras líquidas alcançaram R\$30,4 bilhões, enquanto no mercado primário ocorreram colocações líquidas de títulos do Tesouro Nacional no valor de R\$27 bilhões.

Fatores condicionantes da base monetária						
Fluxos acumulados no mês						
Período	Operações com o Tesouro Nacional	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos e outros	Varição da base monetária
R\$ em bilhões						
2006: Jan	9.868	-26.578	5.541	981	1.773	-4.404
Fev	8.287	-3.478	5.156	59	1.349	-1.784
Mar	-9.465	-3.157	8.567	778	-615	5.892
Abr	-7.839	1.412	4.714	69	1.959	177
Ma	10.245	528	9.054	1.465	3.555	-2.754
Jun	-6.248	13.247	-5	-1.373	2.853	4.478
Jul	-29	-10.716	9.626	697	379	43
Ago	-12.426	6.235	9.904	567	989	5.269
Set	1.812	-3.326	3.227	-804	-398	611
Out	-7.680	-3.316	9.338	689	480	510
Nov	-6.834	8.197	5.677	-1.291	-276	6.473
Dez	-2.159	13.309	5.569	-1.451	499	5.767
2007: Jan	-1.924	20.248	10.320	38	406	11.406
Fev	-4.108	-19.659	18.487	419	302	4.559
Mar	-350	-16.004	17.330	99	1.024	2.099
Abr	-8.741	-6.738	22.328	66	257	174
Ma	5.560	-31.496	28.170	358	2.088	1.566
Jun	-143	-10.757	18.209	-831	675	1.353
Jul	-1.284	-12.009	13.106	-749	144	208
Ago	-7.570	3.257	5.794	-914	1.892	1.324
Set	-3.654	6.917	-3	2.270	2.861	5.852
Out	-6.244	930	6.430	-478	1.988	1.627
Nov	-11.197	-10.601	10.010	-1.008	-527	1.881
Dez	-4.826	19.229	4.210	-3.329	485	15.769
2008: Jan	5.479	-26.009	4.409	469	-377	-16.029
Fev	15.087	3.378	5.214	-397	2.632	4.259

1) Não incluir operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada alcançou R\$1.559 bilhões, apresentando incrementos de 0,4% no mês e de 19,3% nos últimos doze meses. Dentre seus componentes, o saldo dos títulos federais fora da

carteira da Autoridade Monetária situou-se em R\$1.425 bilhões, elevação de 0,7% no mês. Esse comportamento deveu-se, basicamente, à atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

Base monetária ampliada												R\$ milhões		
Saldo em final de período														
Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais						Total	Variação percentual			
		Remunerados ^{2/}	Não remunerados ^{2/}	Títulos do BCB			Títulos do Tesouro Nacional				Total	Mês	12 meses	
				Posição de carteira	Financiamento ^{4/}	Total	Posição de carteira	Financiamento ^{4/}	Total					
2008	Jan	92.843	72.685	725	6.506	63	6.443	954.206	57.319	1011.525	1017.968	1184.202	2,6	18,4
	Fev	94.627	73.195	754	6.329	108	6.221	981.704	39.229	1020.933	1027.154	1195.730	1,0	18,0
	Mar	88.735	73.277	807	6.513	110	6.403	992.480	46.106	1038.586	1044.989	1207.308	1,0	17,0
	Abr	88.913	73.869	850	6.207	136	6.071	976.002	71.828	1047.830	1053.901	1217.533	0,8	17,4
	Mai	86.159	73.243	827	6.627	32	6.595	968.335	94.927	1061.262	1067.857	1228.086	0,9	18,1
	Jun	94.635	75.275	1.037	6.294	7	6.294	990.045	70.062	1060.107	1066.401	1237.348	0,6	17,5
	Jul	94.592	75.688	836	6.389	7	6.382	986.090	95.780	1081.870	1088.252	1259.386	1,3	17,6
	Ago	99.861	76.033	887	6.340	0	6.340	1011.136	78.456	1089.592	1096.932	1272.713	1,1	17,4
	Set	100.372	77.483	979	6.505	0	6.505	1033.567	71.899	1105.466	1111.971	1290.805	1,4	17,8
	Out	99.862	77.656	1.000	2.773	0	2.773	1034.564	91.232	1125.796	1128.569	1307.087	1,3	17,3
	Nov	105.335	79.620	1.088	0	0	0	1060.349	72.613	1132.962	1132.962	1319.005	0,9	16,9
	Dez	121.102	82.024	1.123	0	0	0	1072.586	60.030	1132.596	1132.596	1336.845	1,4	15,6
2007	Jan	109.696	82.846	1.058	0	0	0	1067.217	99.825	1167.042	1167.042	1360.642	1,3	14,9
	Fev	105.137	83.444	1.124	0	0	0	1099.314	98.347	1197.661	1197.661	1387.366	2,0	16,0
	Mar	107.236	84.147	1.148	0	0	0	1121.298	105.937	1227.235	1227.235	1419.666	2,3	17,4
	Abr	114.406	84.988	1.150	0	0	0	1130.519	115.698	1246.217	1246.217	1448.759	1,9	18,8
	Mai	108.251	86.037	1.207	0	0	0	1153.027	137.832	1290.859	1290.859	1486.354	2,9	21,0
	Jun	115.604	87.416	1.252	0	0	0	1176.431	136.677	1313.108	1313.108	1517.380	2,1	22,6
	Jul	115.812	89.091	1.186	0	0	0	1147.823	191.538	1339.361	1339.361	1545.450	1,8	22,1
	Ago	114.488	90.749	1.242	0	0	0	1167.472	184.568	1352.040	1352.040	1558.519	0,8	22,5
	Set	120.340	93.660	1.344	0	0	0	1180.030	176.066	1356.116	1356.116	1571.460	0,8	21,7
	Out	122.967	94.903	1.368	0	0	0	1174.785	190.835	1365.600	1365.600	1584.838	0,9	21,2
	Nov	130.847	96.610	1.363	0	0	0	1202.175	173.008	1375.183	1375.183	1604.003	1,2	21,6
	Dez	146.617	100.777	1.446	0	0	0	1201.965	165.813	1367.778	1367.778	1616.618	0,8	20,9
2008	Jan	130.588	101.172	1.454	0	0	0	1187.444	228.346	1415.790	1415.790	1649.004	2,0	21,2
	Fev	126.329	102.199	1.558	0	0	0	1225.556	199.500	1425.056	1425.056	1655.142	0,4	19,3

1/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.

2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a. + TR. Exigibilidade adicional sobre depósitos à vista e de poupança: SELIC.

3/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos prévio para compensação e a partir de agosto/2004 os recursos de depósitos à vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédito rural.

4/ Inclui posições de financiamento líquido no dia, do DEMAB (-) oversold (+) undersold e posições da Res. 2308, de 28.8.96.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

Em fevereiro, o saldo médio diário dos meios de pagamento (M1) atingiu R\$187,4 bilhões, traduzindo queda de 6,1% no mês e aumento de 18,9% em doze meses. Os saldos médios do papel-moeda em poder do público e dos depósitos à vista recuaram 4,3% e 7,2% no mês. Tais componentes, considerados os últimos doze meses, expandiram-se em 16,8% e 20,3%, respectivamente.

Meios de pagamento (M1) e componentes									
Média dos saldos nos dias úteis									
Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos a vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual	
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses
2006 Jan	54 537	-4,4	11,2	83 364	-2,4	10,7	137 900	-3,2	10,9
Fev	52 046	-4,6	11,2	79 688	-4,4	7,9	131 734	-4,5	9,2
Mar	50 624	-2,7	11,1	81 369	2,1	9,7	131 993	0,2	10,2
Abr	50 739	0,2	13,0	80 315	-1,3	10,4	131 054	-0,7	11,4
Mai	51 210	0,9	14,7	80 789	0,6	13,0	131 999	0,7	13,3
Jun	52 410	2,3	15,0	81 386	0,7	12,1	133 797	1,4	13,2
Jul	53 888	2,8	15,7	83 244	2,3	12,6	137 132	2,4	13,6
Ago	54 603	1,3	17,4	83 325	0,1	13,1	137 928	0,6	14,3
Set	57 506	5,3	22,8	85 992	3,2	17,6	143 498	4,0	19,6
Out	58 015	0,9	22,5	88 215	2,6	17,8	146 230	1,9	19,1
Nov	58 680	1,1	22,3	91 448	3,7	19,5	150 128	2,7	20,0
Dez	67 072	14,3	17,6	100 118	9,5	17,2	167 190	11,4	17,4
2007 Jan	65 157	-2,9	19,5	98 360	-1,2	18,3	164 177	-1,2	19,2
Fev	62 801	-3,6	20,7	94 814	-4,2	19,0	157 315	-4,0	19,8
Mar	61 526	-2,0	21,5	95 600	0,8	17,5	157 126	-0,3	19,0
Abr	61 402	-0,2	21,0	97 434	1,9	21,3	158 836	1,1	21,2
Mai	61 885	0,8	20,6	98 679	-0,8	19,7	158 564	-0,2	20,1
Jun	62 958	1,7	20,1	99 652	3,1	22,4	162 610	2,6	21,5
Jul	64 453	2,4	19,8	103 226	3,6	24,0	167 678	3,1	22,3
Ago	65 257	1,2	19,5	105 440	2,1	26,5	170 698	1,8	23,8
Set	68 174	4,5	18,6	107 615	2,1	25,1	175 789	3,0	22,5
Out	68 510	0,5	18,1	110 768	2,9	25,6	179 278	2,0	22,6
Nov	69 380	1,3	18,2	114 345	3,2	25,0	183 725	2,5	22,4
Dez	79 265	14,2	18,2	131 245	14,8	31,1	210 510	14,6	25,9
2008 Jan	76 684	-3,3	17,7	122 805	-6,4	24,1	199 489	-5,2	21,6
Fev*	73 356	-4,3	16,8	114 016	-7,2	20,3	187 372	-6,1	18,9

* Dados preliminares.

No mês, o multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, manteve-se estável em 1,41.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário ¹¹						
Média dos saldos nos dias úteis						
Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador	
	$\frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	$K = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)}$	
2006 Jan	0,40	0,60	0,14	0,37	1,43	
Fev	0,40	0,60	0,15	0,36	1,42	
Mar	0,38	0,62	0,14	0,35	1,46	
Abr	0,39	0,61	0,15	0,35	1,44	
Mai	0,39	0,61	0,14	0,35	1,45	
Jun	0,39	0,61	0,14	0,37	1,43	
Jul	0,39	0,61	0,15	0,35	1,44	
Ago	0,40	0,60	0,15	0,35	1,44	
Set	0,40	0,60	0,16	0,34	1,43	
Out	0,40	0,60	0,16	0,34	1,43	
Nov	0,39	0,61	0,16	0,35	1,43	
Dez	0,40	0,60	0,16	0,35	1,41	
2007 Jan	0,40	0,60	0,16	0,36	1,41	
Fev	0,40	0,60	0,17	0,35	1,41	
Mar	0,39	0,61	0,15	0,35	1,44	
Abr	0,39	0,61	0,15	0,36	1,43	
Mai	0,39	0,61	0,15	0,36	1,42	
Jun	0,39	0,61	0,15	0,36	1,44	
Jul	0,38	0,62	0,14	0,36	1,44	
Ago	0,38	0,62	0,14	0,36	1,45	
Set	0,39	0,61	0,15	0,36	1,43	
Out	0,38	0,62	0,15	0,36	1,44	
Nov	0,38	0,62	0,15	0,36	1,44	
Dez	0,38	0,62	0,15	0,34	1,47	
2008 Jan	0,38	0,62	0,15	0,38	1,41	
Fev	0,39	0,61	0,16	0,36	1,41	

11 Onde:

C - Preferência do público por papel-moeda	R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente
PMPP - Papel-moeda em poder do público	CX - Encaixe de moeda corrente
M1 - Meios de pagamento	R2 - Taxa de reservas bancárias
D - Preferência do público por depósitos à vista	RB - Reservas bancárias
DV - Depósitos à vista	K - Multiplicador da base monetária
	B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

O conceito M2 dos meios de pagamento ampliados elevou-se 0,3%, alcançando R\$758,1 bilhões. Essa evolução é explicada, em parte, pelo incremento de 1,1% no estoque de depósitos de poupança, que atingiu R\$240,2 bilhões, após registrar captações líquidas de R\$1,4 bilhão em fevereiro. O restante,

deveu-se à elevação de 1,5% no estoque de títulos privados, que totalizou R\$329,5 bilhões, com captação líquida de R\$3,8 bilhões nos depósitos a prazo.

O conceito M3, que agrega ao M2 as quotas de fundos de investimentos e os títulos públicos federais que dão lastro à posição líquida de financiamento em operações compromissadas, cresceu 1%, correspondendo ao saldo de R\$1,6 trilhão. O conceito M4, que agrega ao M3 os títulos públicos de detentores não financeiros, expandiu-se 1,4%, totalizando R\$1,9 trilhão.

Meios de pagamento ampliados														
Saldos em final de período														
Período	M1	Depósitos		Títulos privados ^{1/}	M2	Quotas de fundos de renda fixa ^{2/}	Operações compromissadas com títulos federais ^{3/}	M3	Títulos Federais (Splic)	Títulos estaduais e municipais	M4	Variação percentual		
		para investimento	de poupança									No	Em 12	
												mês	meses	
R\$ bilhões														
2006	Jan	129 951	1 109	168 740	267 453	566 253	586 534	25 676	1 179 463	146 722	997	327 182	1,1	19,0
	Fev	131 136	1 181	169 964	272 574	574 855	600 493	26 828	1 202 176	146 551	1 009	349 735	1,7	19,2
	Mar	128 748	1 135	167 242	281 689	578 795	611 674	27 357	1 217 826	152 956	21	370 802	1,6	18,9
	Abr	127 513	1 232	166 661	284 251	579 657	617 968	27 901	1 225 525	153 701	21	379 338	0,6	18,7
	Mai	130 857	1 276	166 049	295 798	593 981	620 958	30 941	1 245 880	155 187	21	401 088	1,6	19,7
	Jun	132 055	1 138	167 620	299 629	600 442	622 123	29 976	1 252 541	156 717	21	409 279	0,9	19,0
	Jul	133 558	1 212	170 110	299 933	604 813	635 993	30 804	1 271 609	163 119	21	434 749	1,8	19,1
	Ago	136 342	1 154	171 003	298 533	607 033	648 529	28 169	1 283 731	166 567	21	450 319	1,1	18,5
	Set	143 061	1 339	174 233	293 241	611 875	663 273	26 714	1 301 851	169 455	22	471 337	1,4	18,5
	Out	145 009	3 698	176 209	297 493	622 409	666 931	30 825	1 320 165	173 576	22	493 763	1,3	18,9
	Nov	151 875	3 320	180 119	302 411	637 724	677 167	33 233	1 348 123	179 252	22	527 397	2,3	19,3
	Dez	174 345	3 731	187 864	295 559	661 500	684 082	32 123	1 377 704	180 881	22	558 607	2,0	18,6
2007	Jan	155 630	3 082	189 735	297 305	645 752	710 837	34 939	1 391 528	190 475	22	582 024	1,4	19,2
	Fev	153 682	2 749	192 045	298 490	646 966	722 353	37 179	1 406 496	192 717	23	604 236	1,4	18,9
	Mar	155 577	2 798	194 876	297 484	650 734	728 128	34 955	1 413 816	213 306	23	627 145	1,4	18,7
	Abr	156 468	3 155	197 640	299 867	657 130	746 789	37 109	1 441 028	223 504	23	684 555	2,3	20,7
	Mai	157 883	2 783	200 246	302 977	663 900	753 843	41 287	1 459 030	238 625	23	697 677	2,0	21,2
	Jun	164 171	3 052	203 955	306 042	677 220	759 189	42 353	1 478 753	249 063	23	727 839	1,8	22,6
	Jul	166 891	3 113	208 214	304 406	682 624	774 627	41 879	1 499 130	253 145	23	752 298	1,4	22,1
	Ago	170 027	3 236	212 971	311 853	698 087	771 293	40 017	1 509 397	252 693	23	762 113	0,6	21,5
	Set	174 810	3 358	218 432	315 106	711 706	793 331	40 149	1 545 185	263 755	23	808 963	2,7	22,8
	Out	178 096	3 541	221 169	319 547	722 353	806 621	40 750	1 569 723	266 846	23	838 592	1,5	23,0
	Nov	187 793	3 831	225 355	318 210	735 189	807 044	43 345	1 585 577	271 311	24	856 912	1,8	21,6
	Dez	231 430	4 254	234 672	310 924	781 280	793 808	42 529	1 617 617	267 205	24	884 846	1,5	20,9
2008	Jan	190 279	3 723	237 490	324 455	755 948	817 957	43 382	1 617 288	278 500	24	895 811	0,6	19,8
	Fev*	185 217	3 271	240 158	329 459	758 107	826 818	48 773	1 633 696	289 569	24	923 289	1,4	19,8

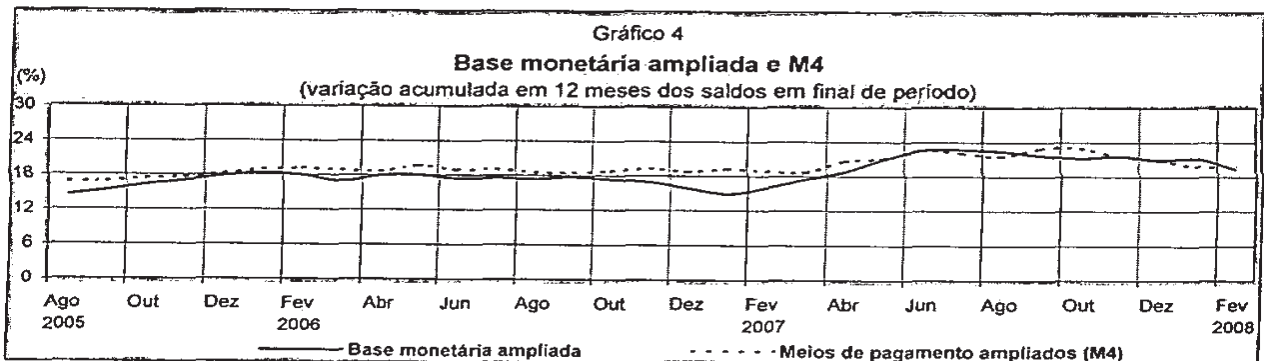
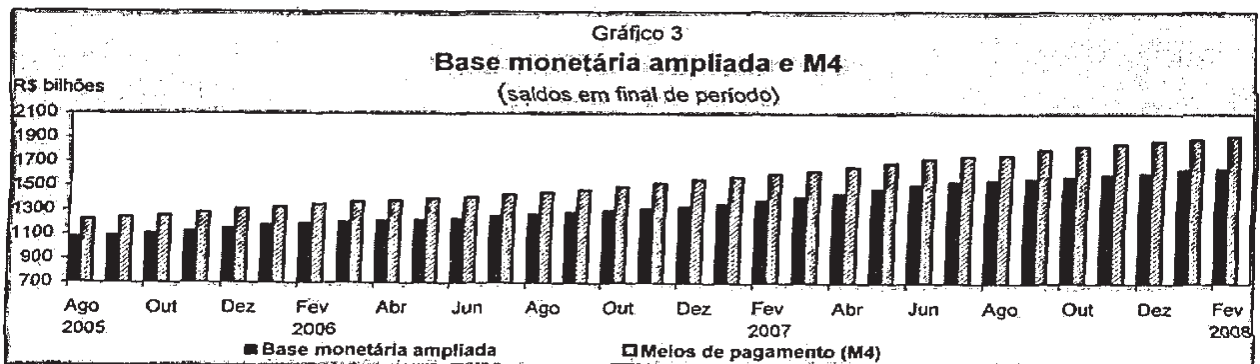
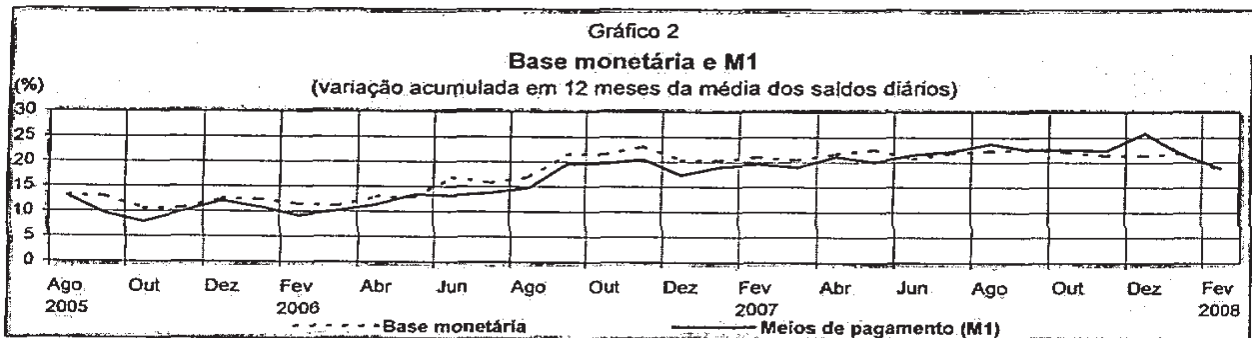
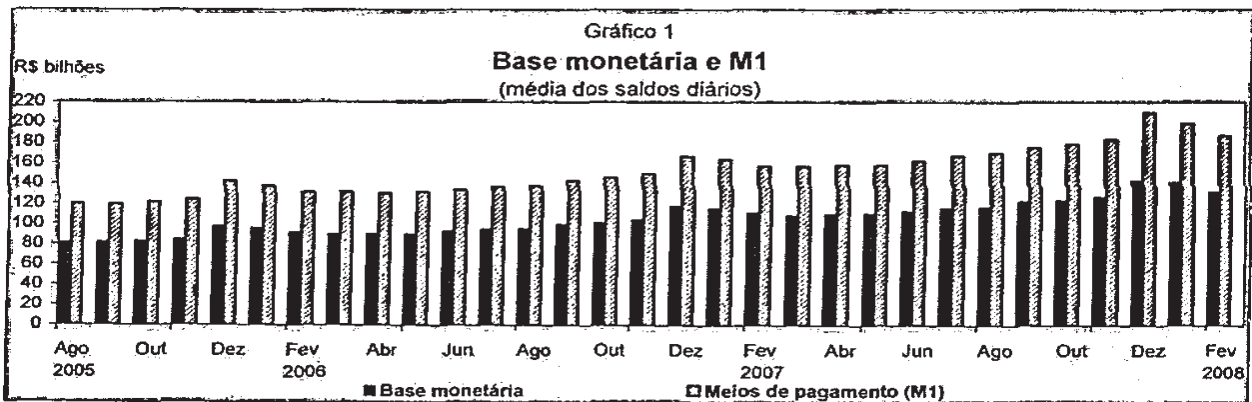
1/ - inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias e letras imobiliárias.

2/ - Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.

3/ - As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1999, quando entrou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.

Dados preliminares

V - Anexos



Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:
"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.
4. Em conformidade com o exposto no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.
5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.
6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.
7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.
8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

Aviso nº 216 - C. Civil.

Brasília, 4 de abril de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Demonstrativo das emissões do Real.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu, nos termos do art.

52, incisos V, da Constituição Federal, as seguintes Mensagens:

- **nº 64, de 2008** (nº 173/2008, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor, em ienes japoneses, equivalente a até quinhentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado de São Paulo e um consórcio de bancos privados japoneses, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e à Companhia do Metrô de São Paulo – Metrô;
- **nº 65, de 2008** (nº 174/2008, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de dezenove milhões, trezentos e oitenta e dois mil dólares dos

Estados Unidos da América, entre o Município de Campo Grande-MS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Integrado e Qualificação Urbana de Campo Grande; e

– **66, de 2008** (175/2008, na origem), pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor, em ienes japoneses, equivalente a até noventa e cinco milhões de dólares dos Es-

tados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado de São Paulo e um consórcio de bancos privados japoneses, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

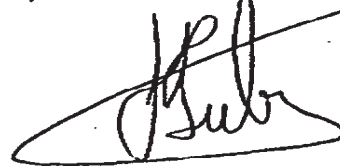
MENSAGEM
Nº 67, DE 2008
(nº 178/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora MARILIA SARDENBERG ZELNER GONÇALVES, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslováquia.

Os méritos da Senhora Marília Sardenberg Zelner Gonçalves que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 7 de abril de 2008.



EM No 00089 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G - APES

Brasília, 3 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora MARILIA SARDENBERG ZELNER GONÇALVES, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslováquia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* da Senhora MARILIA SARDENBERG ZELNER GONÇALVES que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

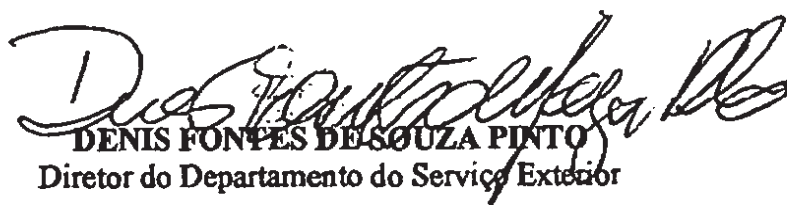
INFORMAÇÃO***CURRICULUM VITAE*****MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE MARILIA SARDENBERG ZELNER GONÇALVES**

CPF.: 4116518700

ID.: 4671/MRE

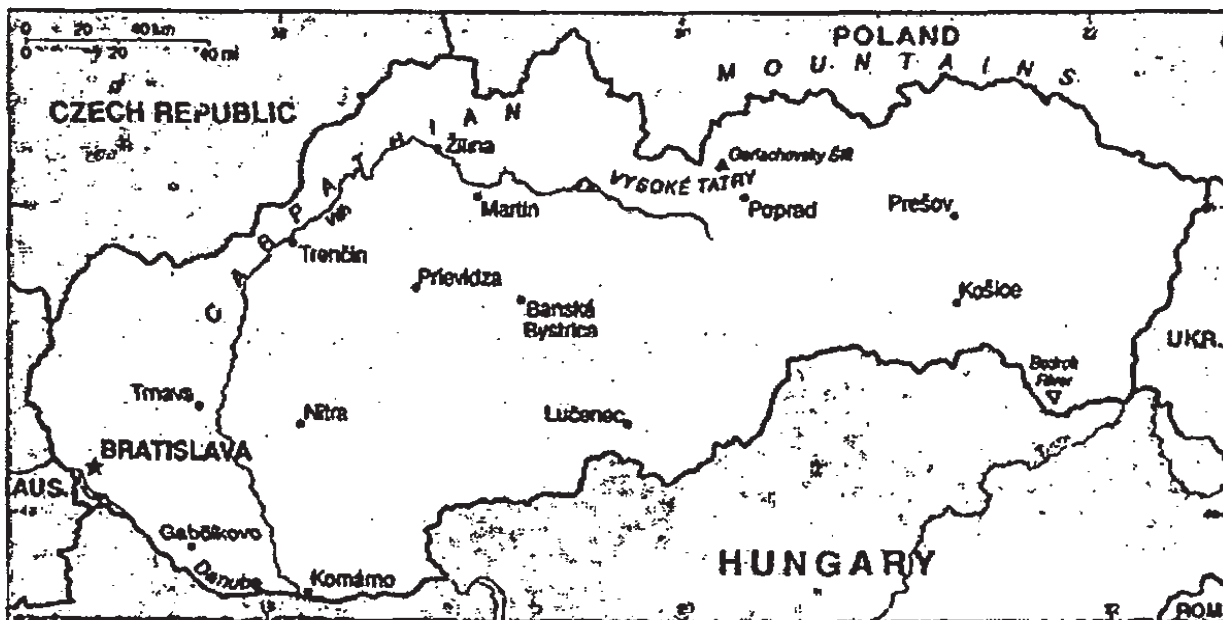
- 1942 Filha de Ito Sardenberg e Ruth S. da Mota Sardenberg, nasce em 29 de abril, em Curitiba/PR
- 1964 Letras Neolatinas pela Faculdade de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica/RJ
- 1970 CPCD - IRBr
- 1971 Pós-graduação em Problemas do Mar e seu Regime Jurídico pela Fundação Getúlio Vargas/RJ
- 1972 Terceira Secretária em 02 de fevereiro
- 1972 Divisão da Europa Ocidental, assistente
- 1973 Secretaria-Adjunta para Assuntos da Europa, assistente
- 1973 Departamento da Europa, assistente
- 1973 Embaixada em Bruxelas, Terceira Secretária
- 1974 Departamento de Organismos Internacionais, assistente
- 1974 Divisão das Nações Unidas, assistente
- 1976 Segunda Secretária em 01 de agosto
- 1977 Licença Extraordinária
- 1985 Subsecretaria-Geral de Coordenação e Planejamento, assistente
- 1985 Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais, assistente
- 1985 Primeira Secretária em 24 de dezembro
- 1986 Subsecretaria-Geral de Administração, assistente
- 1987 Delegação Permanente em Genebra, Primeira Secretária
- 1988 Reuniões do GT da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas para a Elaboração da Convenção sobre os Direitos da Criança, Genebra, Chefe de delegação (1988 e 1989)
- 1988 Comitê Executivo do Programa das Nações Unidas para os Refugiados, Genebra, Relatora
- 1989 CAD - IRBr
- 1989 "Les Enjeux de la Convention pour un pays d'Amérique Latine", in Projet de Convention des Nations Unies relative aux Droits de l'Enfant, Paris, UNESCO/BICE
- 1990 Subcomissão sobre a Eliminação da Discriminação contra as Minorias da Comissão de Direitos Humanos (1990-2006), Genebra, Perita eleita
- 1990 Secretária-Geral de Política Exterior, Coordenadora-Executiva
- 1990 Conselheira, por merecimento, em 18 de dezembro
- 1991 GT da Comissão da Organização das Nações Unidas sobre a Condição da Mulher para a Elaboração da Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, Viena, Chefe de delegação
- 1992 Reuniões do GT da Comissão Interamericana de Mulheres da OEA para a Elaboração da Convenção Interamericana para a Erradicação da Violência contra a Mulher, Convenção de Belém, Caracas e em Washington, Chefe de delegação (1992 e 1993)
- 1992 Secretária-Geral, Coordenadora-Executiva
- 1993 Comitê sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, (1993-1997). Reunião dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos da Criança, Nova York, Perita eleita
- 1993 Gabinete do Ministro de Estado, Coordenadora-Executiva
- 1994 Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
- 1994 Prêmio Criança e Paz, Programa das Nações Unidas para a Infância, UNICEF
- 1994 Consulado-Geral em Rotterdam, Cônsul-Geral Adjunta e Cônsul-Geral
- 1995 CAE - IRBr, A Criança e seus Direitos: novo tema internacional. Avaliação e perspectivas de atuação diplomática brasileira

- 1996 "Die Menschenrechtssituation der Kinder in der Welt", in Aktuelle gesellschaftliche Entwicklungen und ihre Einflüsse auf die Polizei die Situation Jugendlicher, Internationales Seminar, Polizei-Führungsakademie, 63-75
- 1996 "Committee on the Rights of the Child: Basic Processes", in Transnational Law & Contemporary Problems, A Journal of the University of Iowa College of Law, Volume 6, Number 2, 263-286, Fall 1996
- 1996 Grupos Vulneráveis: Aspectos Relacionados com a Discriminação de Gênero e com as Crianças, in A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro, Antonio Augusto Cançado Trindade, Editor, 413-421
- 1996 "The Convention on the Rights of the Child and the work of its monitoring body, the Committee on the Rights of the Child" in European Conference on Street Children Worldwide, Amsterdã
- 1997 Eleição para perita do Comitê sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas (1997-2001). Reunião dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos da Criança, Nova York
- 1997 Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de junho
- 1999 "Child Poverty and Deprivation in Industrialised Countries: 1945-1995, by Giovanni Andrea Cornia and Sheldon danziger (eds.): A Book Review" in The International Journal of Children's Rights, 7, 207-210
- 1999 Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, Diretora Geral
- 1999 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
- 2000 Reunião Latino-Americana Preparatória para a Conferência Internacional Beijing+5, Lima, Chefe de delegação
- 2000 Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas, Genebra, Chefe de delegação
- 2000 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
- 2001 Eleição para perita do Comitê sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas (2001-2005). Reunião dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos da Criança, Nova York
- 2001 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Comendador
- 2002 Ministra de Segunda Classe, no Quadro Especial, em 29 de abril
- 2002 Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas, Genebra, Chefe de delegação
- 2002 Ordem do Mérito Científico, Brasil, Comendador
- 2002 "UNESCO Strategy for Human Rights" in UNESCO Chairs in Human Rights, Democracy, Peace and Tolerance Bulletin 4/2002, European University Center for Peace Studies. Stadtschlaining, Austria
- 2003 II e III Reunião do Comitê Preparatório para a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, Genebra, Chefe de delegação
- 2003 Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos, Diretora
- 2003 "National Human Rights Institutions and the Implementation of Children's Rights" in UNESCO Chairs in Human Rights, Democracy, Peace and Tolerance Bulletin 5/2003, European University Center for Peace Studies. Stadtschlaining, Austria
- 2004 Consulado-Geral no Porto, Cônsul-Geral
- 2006 Embaixada em Túnis, Embaixadora


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral Política I (SGAP I)
Departamento da Europa (DEU)
Divisão da Europa II (DE II)**

REPÚBLICA ESLOVACA
Março de 2008



ÍNDICE

ÍNDICE	2
DADOS BÁSICOS.....	3
INFORMAÇÕES BIOGRÁFICAS	4
Primeiro-Ministro da República Eslovaca	4
Presidente da República Eslovaca	6
Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Eslovaca	7
POLÍTICA INTERNA	8
POLÍTICA EXTERNA.....	11
ECONOMIA.....	14
RELAÇÕES COM O BRASIL.....	16
ACORDOS BILATERAIS.....	19
REFORMA DAS NAÇÕES UNIDAS.....	20
INTERCÂMBIO COMERCIAL.....	20

DADOS BÁSICOS

CAPITAL:	Bratislava
ÁREA:	48.845 km ²
POPULAÇÃO (est. Jul 2007):	5.447.502
IDIOMAS:	Eslovaco (oficial) 83,9%, Húngaro 10,7%, Roma 1,8%, Ucraniano 1%, outros 2,6% (censo 2001)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católicos 68,9%, Protestantes 10,8%, Católicos Gregos 4,1%, outras 3,2%, nenhuma 13% (censo 2001)
SISTEMA POLÍTICO:	Democracia parlamentar
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Ivan Gasparovic
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Robert Fico
CHANCELER:	Jan Kubis
PIB (2006):	US\$ 47,72 bilhões (nominal) US\$ 99,19 bilhões (PPP)
PIB PER CAPITA (2005):	US\$ 9,305(nominal) US\$ 18,200 (PPP)
UNIDADE MONETÁRIA:	Koruna eslovaca

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (em US\$ milhões):

BRASIL⇒ ESLOVÁQUIA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Jan/fev 2008
Exportações	6,12	23,19	38,57	21,02	20,79	22,30	3,30
Importações	10,61	12,51	22,37	31,60	38,00	75,29	23,67
Superávit/Déficit do Brasil	-4,48	10,68	16,19	-10,58	-17,20	-52,99	-20,36

INFORMAÇÕES BIOGRÁFICAS**Robert Fico****Primeiro-Ministro da República Eslovaca**

Data de nascimento: 15 de setembro de 1964

Local de Nascimento: Topolcany, República Eslovaca

Situação familiar: Casado, um filho

Educação:

1982-1986 – Faculdade de Direito da Universidade Comenius (Bratislava), onde se formou em direito

1987-1988 - Estagiário

1988-1992 – pós-graduação no Instituto de Estado da Academia Eslovaca de Ciências, na área de Direito Penal, com especialização no tema “Pena de Morte na Tchecoslováquia”.

2002 – título de Doutor e Professor Associado

Experiência profissional:

1986-1987 – Serviço militar, investigador militar assistente

1986-1995 – Instituto de Direito do Ministério da Justiça (vice-diretor de 1992 a 1995)

1994-2000 – Representante da República Eslovaca perante a Corte de Direitos Humanos da Comissão Europeia de Direitos Humanos

1992- Membro do Parlamento eslovaco

1992-2002 – Membro da Comissão Constitucional do Parlamento

1994-2005 – Membro da delegação eslovaca na assembléia parlamentar do Conselho da Europa (1999-2001 Presidente da Delegação)

1995-2003 – Presidente da Comissão sobre Prisões do Parlamento Constitucional

2002-2004 – Observador no Parlamento Europeu

2002-2006 – Membro da Comissão Parlamentar de Direitos Humanos, Minorias Nacionais e Direitos da Mulher

Desde 2000, membro da Ordem dos Advogados da Eslováquia, representação de vítimas de crimes

desde 2003, treinamento do conselho de defesa para a Corte Internacional da Haia

Atividades políticas:

1994-1996 – Líder do grupo parlamentar do Partido da Esquerda Democrática

1996-1999 – Vice-Presidente do Partido da Esquerda Democrática

desde 1999 – Presidente do Partido Político SMER (Social Democrata)

2002-2006 – Líder do grupo parlamentar do SMER

Outras atividades:

Autor de diversos artigos e livros

Períodos de estudo nos EUA, Reino Unido, Finlândia, Bélgica e França, especialização em direito penal

Participação em diversas conferências internacionais e seminários

Autor de diversos projetos de lei aprovados

Professor em universidades na República Eslovaca e no exterior

Membro do conselho editoria da revista Justiça

Co-autor dos projetos "Centro Nacional Eslovaco de Direitos Humanos" e "Centro Eslovaco de Vítimas do Crime"

Idiomas: Inglês, Russo

Ivan Gasparovic

Presidente da República Eslovaca

Data de Nascimento: 27 de março de 1941

Local de Nascimento: Poltar, República da Eslováquia

Situação Familiar: Casado, dois filhos

Educação:

1959-1964 – Faculdade de Direito da Universidade de Comenius (Bratislava)

1968 – Conclusão de Doutorado

Experiência Profissional:

1964 – Procurador no distrito de Martin (Bratislava)

1989 – Co-presidente da Associação Independente de Advogados Eslovacos

1990 – Vice-Reitor da Universidade Comenius

1990-1992 – Procurador Geral da República Tchecoslovaca

1992 – Professor de Direito da Universidade Comenius e membro do seu Conselho Científico.

Atividades Políticas:

1992 – Presidente do Conselho Nacional da República Eslovaca

1992 – Participação na redação da Constituição Eslovaca

1994-1998 – Presidente do Conselho Nacional da República Eslovaca

1998(março a outubro) – Presidente da República em Exercício

2002 – Funda o Partido HZD(Movimento para a Democracia).

Jan Kubis
Ministro dos Negócios Estrangeiros da República
Eslovaca

Data de nascimento: 12 de novembro de 1952

Local de nascimento: Bratislava, Eslováquia

Formação: graduado pelo Instituto de Estado de Relações Internacionais de Moscou, em 1976

Experiência profissional:

1976-1992 – Ministério dos Negócios Estrangeiros da Tchecoslováquia

1993-1994 – Embaixador e Representante Permanente da República Eslovaca junto à ONU, em Genebra

1994-1998 – Diretor do centro de Prevenção de Conflitos da OSCE

1998-1999 – Representante especial do Secretário-Geral da ONU e chefe da Missão de observadores no Tajiquistão

1999-2005 – Secretário-Geral da OSCE

2005-2006 – Representante Especial da UE para a Ásia Central, residente em Bruxelas

Idiomas: é fluente em eslovaco, tcheco, russo, inglês e francês.

POLÍTICA INTERNA

O cenário político da República Eslovaca, desde sua fundação em 1º de janeiro de 1993, com a separação da Tchecoslováquia, até meados de 1999, foi caracterizado pela instabilidade. A falta de tradição democrática contribuiu para sucessivas crises causadas por disputas internas no âmbito da coalizão governista – liderada pelo Movimento por uma Eslováquia Democrática (HZDS), de Vladimir Meciar. Em 1998, o Primeiro-Ministro Vladimir Meciar, de perfil autoritário e centralizador, passou a acumular também o cargo de Presidente, após o término do mandato de Michal Kovac. As eleições para a

sucessão de Chefe de Estado resultaram em uma vacância presidencial, uma vez que nenhum dos candidatos conseguiu obter o quórum exigido de 3/5 dos parlamentares. A inexistência de consenso a respeito do substituto na Presidência beneficiou o Primeiro-Ministro e pareceu consolidar o regime pouco democrático que já dominava o país.

As eleições parlamentares realizadas em setembro de 1998, contudo, definiram uma nova configuração de poder na Eslováquia, com a vitória da oposição, formada por um amplo espectro ideológico denominado “Coalizão Arco-Íris” – liderada pelo antigo Partido da Coalizão Democrática Eslovaca – SDK (26,3% dos votos), hoje extinto, e agregando os comunistas reformados do antigo Partido Comunista da Tchecoslováquia (14,6% dos votos), o Partido do Entendimento Cívico – SOP (8% dos votos), e o Partido da Coalizão Húngara – SMK (9,1% dos votos). O resultado foi a conquista, pela oposição, de 93 dos 150 assentos no Parlamento e a confirmação do líder do SDK, Mikulas Dzurinda, como o novo Chefe de Governo da Eslováquia, em 30 de outubro. A transição foi finalmente concluída com a eleição em dois turnos, em maio de 1999, do Presidente Rudolf Schuster, líder do SOP, um dos partidos da coalizão governista.

Em janeiro de 2000, contudo, o SDK, uma agremiação que reunia democrata-cristãos, ultraliberais, social-democratas e ecologistas, foi dissolvido, tendo o Primeiro-Ministro fundado seu novo partido, a União Democrática e Cristã Eslovaca (SDKU). O HZDS de Meciar tornou-se, depois das eleições, o principal partido de oposição ao novo Governo, com 27% dos votos e 43 assentos no Parlamento. A novidade no quadro político-partidário eslovaco foi o surgimento, em 2000, de uma nova e jovem liderança, o pragmático e populista Robert Fico, de 39 anos, o qual, dissidente do Partido da Esquerda Democrática – SDL, fundou seu próprio partido, o “Smer” (“Direção”), com grande apelo popular.

A coalizão governamental usufruiu, nos seus quatro anos de governo, de apoio político e financeiro do Ocidente. Entretanto, não deixou de enfrentar uma constante situação de insatisfação social e econômica, o que causou um desgaste crescente de popularidade e erodiu sua base de sustentação, o que foi agravado pela dissolução do SDK. As medidas tomadas (privatizações e demissões) para desmontar a estrutura estatista e assistencialista erigida pelo “meciarismo” fizeram cair o poder de compra dos salários médios, afetando principalmente a classe média e o funcionalismo, este largamente subsidiado pelo regime anterior.

A questão das minorias étnicas, em especial da população de origem húngara (10,5% da população), tem sido bem encaminhada pelo governo, em contraste com as medidas autoritárias de Vladimir Meciar após a independência. Estas incluíam restrições ao uso de línguas estrangeiras e inibição à participação política de húngaros étnicos. Atualmente, as escolas voltaram a ser bilíngües e lançou-se legislação mais liberal para o uso de segundos idiomas e eleição de representantes políticos das minorias locais.

As eleições parlamentares de 20 e 21 de setembro de 2002 deram surpreendente vitória à coalizão de partidos de centro-direita liderada pelo Primeiro-Ministro Mikulas Dzurinda. Embora o SDKU – União Cristã e Democrática Eslovaca, partido de Dzurinda, tenha obtido 15,09% dos votos, o que o posicionou abaixo do HZDS – Movimento para uma Eslováquia Democrática, de Vladimir Meciar (fundador e por três vezes Primeiro-Ministro do país), com 19,5%, a coalizão do SDKU com os Democrata-Cristãos, o Partido da minoria húngara e o novo Partido Ano, do proprietário da primeira rede de televisão privada eslovaca Pavol Rusko, obteve 78 das 150 cadeiras do Parlamento. Na verdade, as eleições mostraram-se desastrosas para Meciar, uma vez que o HZDS despencou dos 27% da preferência popular que obtivera em 1998 para os já mencionados 19,5%. O outro grande derrotado das eleições foi o Partido Smer (Direção), de Robert Fico, que baseou sua campanha na luta contra a corrupção, de que acusou o Governo do Primeiro-

Ministro Dzurinda. O Smer obteve 13,5% da preferência eleitoral, bem menos do que esperava, o que o colocou como terceira força no Legislativo.

O resultado do pleito não deixou de ser uma vitória pessoal para Dzurinda que, pouco mais de uma semana antes da votação, vinha sendo apontado como o provável grande perdedor. De fato, após quatro anos à frente de um Governo de ampla coalizão, Dzurinda vinha sendo considerado um dos políticos mais impopulares do país, na medida em que fora o responsável, como já mencionado, pela adoção de duras medidas para a reestruturação e abertura econômica, com efeitos negativos sobre o nível de vida e emprego. Ao mesmo tempo, porém, foi ele o principal artífice da reorientação do país para as instâncias ocidentais, com vistas à adesão da Eslováquia à OTAN e à UE. Esse trabalho representou uma mudança fundamental das diretrizes governamentais após diversos anos do "meciarismo", que provocou o isolamento da República Eslovaca na Europa e frente aos EUA.

Favoreceram a recuperação de Dzurinda na reta final das eleições as constantes e contundentes declarações dos líderes da UE e da OTAN de que o retorno de Meciar ao poder fecharia as portas das duas organizações à Eslováquia. Ao mesmo tempo, não pouparam elogios ao Governo Dzurinda, justamente por sua aproximação com as instituições européias e atlânticas.

O resultado eleitoral colocou o Governo Dzurinda entre os poucos da Europa ex-comunista a conquistar uma reeleição após a implementação de penosas reformas econômicas. Veio também quebrar uma tendência mais recente, na medida em que as últimas eleições nas vizinhas Repúblicas Tcheca, Polônia e Hungria tinham dado vitória aos partidos de centro-esquerda.

A insatisfação popular com o Governo Dzurinda não deve, porém, ser negligenciada. Embora as eleições tenham sido negativas para uma esquerda dividida entre populistas como Meciar e Fico, ela ressuscitou os comunistas do KSS que, pela primeira vez desde a queda do Muro de Berlim, em 1989, retomaram ao Parlamento eslovaco.

Além dos Governos europeus, o novo Gabinete formado pelo Primeiro-Ministro Mikulas Dzurinda foi igualmente bem recebido por investidores estrangeiros e pelo mercado financeiro internacional, o que facilitou a continuidade do processo de reformas (no seu primeiro mandato, o Governo eslovaco adotou cerca de quinhentas novas leis dentro do quadro de internalização do “*acquis communautaire*”).

A estabilidade do governo ficou comprometida pela fraqueza da coligação no poder e da política econômica, especialmente com a introdução da “*flat tax*” e a baixa geração de emprego e renda.

Em março de 2004 a Eslováquia tornou-se oficialmente membro da OTAN e, em maio do mesmo ano, aderiu à União Européia.

Também em 2004 foram realizadas eleições presidenciais. Ivan Gasparovic venceu no segundo turno, em 27 de abril. Foi oficialmente empossado em 15 de junho de 2004.

Em eleições realizadas em 17 de junho de 2006, o SMER, principal partido de oposição, obteve 30% dos votos e seu Presidente, Robert Fico, foi convidado para formar o novo governo. Seguiram-se várias semanas de negociações que levaram à formação de um governo que exclui todos os partidos que faziam parte do antigo governo, mas criou uma coligação peculiar entre o partido majoritário de esquerda SMER e partidos de extrema-direita, um deles com conhecida atuação contra as minorias étnicas residentes no país, em particular os húngaros. O novo governo causou inquietação e perplexidade em diversas capitais européias. Para aplinar as reticências, as primeiras declarações do novo governo foram no sentido de reiterar o compromisso do governo com o respeito aos direitos humanos, especialmente no que se refere à minorias étnicas residentes no país. A primeira viagem ao exterior do novo Ministro dos Negócios Estrangeiros, o diplomata de carreira e Embaixador Jan Kubis, foi a Budapeste, para reiterar de viva voz às autoridades húngaras o compromisso do novo governo no respeito ao direito das minorias étnicas residentes no país.

POLÍTICA EXTERNA

O regime de Vladimir Meciar, acusado de "déficit democrático" e marginalizado pelo Ocidente (sobretudo pela União Européia), acenava para um estreitamento e um aprofundamento da cooperação política, militar e estratégica com a Federação da Rússia e com alguns outros membros da CEI, principalmente com a Belarus de Aleksander Lukatchenko e, em menor escala, com a Ucrânia. O governo Dzurinda, entretanto, procurou desde o início sinalizar em direção diametralmente oposta, na tentativa de demonstrar sua opção pró-ocidental (lançando suas candidaturas à UE, à OTAN e à OCDE) e suas convicções anti-estatizantes e amplamente favoráveis à economia de mercado. O país ingressou na OCDE em dezembro de 2000 e, em 2004, entrou na OTAN e na UE, na primeira leva expansionista para 10 membros adicionais da União. Em 16 e 17 de maio de 2003, a população, em referendo, aprovou a adesão do país à UE.

No que se refere à OTAN, um dos argumentos de que se valeu a Eslováquia para ver atendido seu pleito foi o fato de que, com a admissão da República Tcheca, Hungria e Polônia na Organização, o país passou a ser o único dos quatro Estados centro-europeus que formam o chamado "Grupo de Viségrad" que ainda não fazia parte da OTAN. Assim, na reunião de cúpula da organização em Praga, em novembro de 2002, o país, juntamente com mais seis outros Estados da Europa centro-oriental e do sudeste, foi convidado a ingressar na aliança. Em 26 de março de 2003, em Bruxelas, foram assinados os Protocolos de Acesso para permitir a adesão dos sete novos membros à Organização.

As principais linhas a serem adotadas pelo governo Fico em matéria de política externa foram delineadas pelo seu Ministro dos Negócios Estrangeiros, Embaixador Jan Kubis, em apresentação realizada ao corpo diplomático acreditado em Bratislava, em julho de 2006. Em discurso pautado pelo compromisso do novo governo de seu país com a sua condição de membro da

União Européia, com todas as suas implicações, Kubis fez menção explícita à promessa da nova coligação no poder no sentido de respeitar os valores básicos da UE, especialmente no que se refere aos direitos humanos e das minorias nacionais.

Na mesma linha, Kubis acrescentou que o novo governo pretende consolidar os avanços alcançados nos últimos anos, tendo como ponto de partida sua condição de membro da UE e da OTAN.

Referindo-se em termos altamente elogiosos a seu antecessor e aos diplomatas eslovacos de carreira, Kubis afirmou que pretende dar continuidade às grandes linhas da política externa anteriormente seguida. Assim, as principais tendências da política externa eslovaca seriam, por um lado, continuar oferecendo aos seus principais parceiros o que considera a sua principal vantagem comparativa, que é a de ter grande conhecimento da região e seus conflitos como instrumento para a solução de controvérsias e, por outro lado, ser presente e atuante na sua condição de membro não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas. A Eslováquia assumiu a presidência do CSNU em fevereiro de 2007.

A única grande mudança, no que se refere à política externa, foi a retirada progressiva da presença eslovaca no Iraque, de acordo com compromisso de campanha assumido pelo Primeiro-Ministro Robert Fico. Essa retirada progressiva e realizada em perfeita coordenação com a OTAN e a UE foi concluída em fevereiro de 2007.

O grande cuidado demonstrado por Kubis em afirmar perante o corpo diplomático o compromisso do novo governo com o respeito aos direitos humanos e das minorias justifica-se pela forte reação internacional à coligação realizada por Fico com os partidos de extrema direita eslovacos. Logo após as eleições, o Partido Social-Democrata austriaco (SPO) comparou a nova aliança com a que o Primeiro-Ministro austriaco Wolfgang Schlüssel realizou com o partido de extrema direita de Jorg Haider e ameaçou cortar relações com o

SMER (partido social-democrata eslovaco). Também o Partido dos Socialistas Europeus ameaçou, de acordo com Poul Nyrup Rasmussen, Presidente do grupo, expulsar o SMER.

Após alguns meses no poder, a liderança de Fico parece estar se impondo, apesar de ainda existirem queixas de discriminação por parte da minoria húngara no país.

ECONOMIA

A separação da Tchecoslováquia trouxe dois grandes desafios para a economia eslovaca, que sempre esteve subordinada à economia tcheca: transformar um sistema socialista de planejamento centralizado em uma economia de mercado e tornar-se uma economia independente.

O Governo eslovaco empenhou-se na aplicação de um ambicioso programa de reformas, tendo em vista, em última instância, o cumprimento das recomendações para a integração plena à União Européia, o que ocorreu em 2004. A política econômica incluiu a privatização dos setores bancário, de telecomunicações e energia, além de grandes indústrias, a liberalização de preços e a reforma fiscal, inclusive por medidas agressivas de desburocratização e anti-corrupção. Os resultados têm sido particularmente favoráveis no que se refere à atração de investimentos externos. No ano 2000, o país recebeu US\$ 2 bilhões de investimentos diretos, montante superior a todos os investimentos diretos no país nos anos 90, e, em 2001, quase US\$ 1,5 bilhão. Em 2002, de acordo com o Governo, os investimentos diretos atingiram a histórica cifra de US\$ 4 bilhões. As perspectivas de mais entrada de capital externo são promissoras, levando em conta a entrada para UE e o ingresso do país na OCDE.

O país continua enfrentando, contudo, problemas. Apesar das relativamente altas taxas de crescimento do, a expansão do crédito e da demanda interna em um primeiro momento foram responsáveis por elevado número de importações, e o país segue com déficits em sua balança comercial.

A balança de transações correntes permanece também deficitária e a dívida externa supera 50% do PIB. Espera-se reverter essa situação por meio de “royalties” derivados dos oleodutos que atravessam o país, do incremento do turismo e do aumento da produtividade das empresas privatizadas.

Inflação e desemprego têm sido a principal fonte de desestabilização. A liberalização de preços iniciada em 1999 pressionou a inflação para níveis de dois dígitos em 2000 (12%). Com a contração da demanda interna – provocada pela depreciação dos salários e do desemprego – e a valorização da coroa, a inflação foi reduzida a 7,1% em 2001, e mais ainda em 2002 (3,3%). A liberalização dos preços e conseqüente aumento dos custos operacionais, além das medidas de contenção fiscal, provocaram por sua vez assustador aumento das taxas de desemprego, que atingiu 18% há quatro anos.

A política de captação de investimentos e a introdução, em 2004, da “flat tax”, imposto único, transformaram a Eslováquia em um paraíso para os investidores na Europa central. Com nove montadoras de automóveis, a Eslováquia é hoje conhecida como a Detroit da Europa Central. Essa política não teve, todavia, o efeito esperado na geração de emprego e melhora do nível de renda da população e foi o principal motivo do desgaste do governo de Dzurinda.

A entrada de certa forma descontrolada de capital estrangeiro tem sido apontada também como principal responsável pela alta dos índices de inflação, que, por sua vez, causou atraso na adoção do euro na Eslováquia.

De acordo com estimativas divulgadas em fevereiro de 2007 pelo Banco Nacional Eslovaco, o PIB do país teria crescido 8,2% em 2006, impulsionado por um crescimento de 9,5% no último trimestre do ano. Esse crescimento não teria sido acompanhado de aumento do índice de inflação.

Um outro resultado positivo apontado pelo serviço de estatísticas da Eslováquia, decorrente da política econômica em implementação no país, é a queda da taxa de desemprego, que até recentemente era uma das mais altas da região. De acordo com os dados divulgados em março de 2007, teria sido

registrada uma queda de 3,3% no último trimestre de 2006, reduzindo a taxa de desemprego para 12%, o nível mais baixo desde 1998.

Em mais um sinal de confiança da comunidade empresarial no governo Fico, após um período de incertezas, a PSA Peugeot Citroen da Eslováquia anunciou que pretende produzir, em 2007, 180.000 automóveis em sua nova fábrica de Trnava.

Também a Kia Motors, terceira maior fabricante de automóveis no país, após a Volkswagen e a Peugeot, anunciou em março de 2007 sua intenção de aumentar a capacidade produtiva de sua fábrica em Zilina, no norte da Eslováquia. De acordo com a prefeitura local, o investimento já realizado pela montadora, no valor de um bilhão de euros, teria sido complementado por investimentos de mais dez bilhões de euros de fornecedoras da empresa. Com uma produção inicial de 150 mil automóveis em 2007 e 225 mil em 2008, a Kia pretende chegar a produzir 300 mil automóveis em 2009-2010. O impacto sobre os salários locais já se faz sentir, com um aumento anual registrado de 10% em relação ao ano anterior. O salário médio teria aumentado para 393 euros/mês, mas permanece inferior ao da capital, Bratislava, que é de 600 euros. Zilina está a 200 km de Bratislava.

RELAÇÕES COM O BRASIL

O relacionamento entre o Brasil e a República Eslovaca tem-se caracterizado por um diálogo amistoso e construtivo. A visita do Presidente Rudolf Schuster ao Brasil em julho de 2001, retribuída pela visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em fevereiro de 2002, deu nova dimensão política ao relacionamento.

Com o desmembramento da Tchecoslováquia, em janeiro de 1993, a Eslováquia manteve sua Embaixada no Brasil. A mudança da cumulatividade da Embaixada do Brasil em Praga para a Embaixada em Viena, em 1996, atendeu a pleito eslovaco.

Desde a independência, a Chancelaria eslovaca tem promovido diversos contatos substantivos com o Itamaraty. Anteriormente à viagem do Presidente Schuster, merece destaque a visita oficial que a então Ministra dos Negócios Estrangeiros Zdenka Kramplová realizou ao Brasil, em março de 1998. Nessa oportunidade, além de Brasília, Kramplová visitou Santa Catarina e São Paulo, tendo inaugurado o terceiro Consulado Honorário da República Eslovaca no país, em Brusque, Santa Catarina, que se somou aos de São Paulo e Recife. Em São Paulo, inaugurou a Praça Eslováquia.

Em maio de 1996, o então Ministro do Exército, General Zenildo Lucena, visitou a Eslováquia, numa viagem que incluiu Polônia e Ucrânia. Na Eslováquia, foram examinadas as possibilidades do incremento da cooperação na área militar e de material bélico (aquisição pelo Brasil de armamentos e barcos fluviais). Na seqüência da visita, o então Ministro da Defesa Ján Sitek esteve no Brasil em setembro de 1997, quando foi assinado Memorando de Intenções na área militar.

Em outubro de 1999, visitou o Brasil o Secretário de Estado de Economia, Peter Brno, para discutir aspectos do comércio bilateral e de cooperação e investimentos, além das possibilidades de intensificação das relações econômicas. Tais visitas, que culminaram com a do Presidente Schuster, em julho de 2001, inseridas no quadro da afirmação do novo Estado eslovaco, democrático e plenamente empenhado na integração com o Ocidente, atestam o grau de interesse da República Eslovaca na priorização de relações diplomáticas com o Brasil.

A visita do Presidente Schuster, que se fez acompanhar do Ministro das Relações Exteriores, Eduard Kukan, e do Secretário de Estado da Economia, Peter Brno, foi iniciada por Santa Catarina e, na sua parte oficial, encerrada em Brasília. Na seqüência, permaneceu mais alguns dias no Brasil, em caráter privado, em viagem pelo Mato Grosso, Tocantins e Região Amazônica, numa recordação afetiva do período em que seu pai, como fotógrafo, explorara aquelas áreas em 1927. O próprio Schuster já estivera em outras

oportunidades no Brasil. Na audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, foram examinados assuntos ligados à conjuntura dos dois países e sua inserção nos seus planos regionais específicos, além do interesse em estimular as relações bilaterais.

No encontro entre os Chanceleres, o Ministro Kukan referiu-se especificamente ao interesse da parte eslovaca na abertura da Embaixada do Brasil em Bratislava e em ultimar as negociações para a assinatura de um acordo de isenção de vistos em passaportes comuns. Na seqüência da visita, as negociações para a conclusão desse acordo foram retomadas pelo Embaixador da Eslováquia em Brasília e, como resultado, ficou definida a adoção de duas sistemáticas diferentes sobre prazos de estada, de forma a acomodar pleito da parte eslovaca, em conformidade com a normativa que deve adotar para integrar-se ao espaço Schengen. As negociações para a celebração desse acordo já foram concluídas e o instrumento foi assinado em 12 de novembro de 2003, em Bratislava. Foi ainda ressaltado o interesse eslovaco na celebração de um acordo na área de turismo e na abertura de Escritório Comercial da Eslováquia em São Paulo. Na oportunidade, os Ministros das Relações Exteriores assinaram Protocolo de Cooperação entre as duas Chancelarias e o Ministro Lafer e o Secretário da Economia Peter Brno firmaram Acordo de Comércio e Cooperação Econômica, com o objetivo de melhor explorar as possibilidades mútuas de intercâmbio, por meio de reuniões de Comissão conjunta.

Em retribuição à visita do Presidente Schuster, o Presidente Fernando Henrique Cardoso realizou visita oficial à República Eslovaca em 26 e 27 de fevereiro de 2002.

Nesta visita, os Presidentes e o Primeiro-Ministro eslovaco trocaram impressões sobre temas da agenda internacional, com ênfase para a inserção dos dois países nos seus planos regionais. Na esfera bilateral, os assuntos econômico-comerciais dominaram as conversações, o que realçou a preocupação com fórmulas que possam ampliar as trocas e os investimentos

recíprocos. Nesse contexto, foi muito bem assinalado o importante investimento da empresa brasileira EMBRACO na Eslováquia e a boa perspectiva da ampliação de aquisições de termelétricas pelo Brasil. No plano diplomático, a parte eslovaca voltou a insistir no desejo de que o Brasil venha a instalar uma Embaixada residente em Bratislava.

Por fim, há que mencionar a inauguração, em cerimônia de janeiro de 2004, de um Consulado Honorário do Brasil em Bratislava, com jurisdição para toda a República Eslovaca. O Cônsul Honorário é o Senhor Stefan Izold, engenheiro e empresário que fala português e tem ligações profissionais com o Brasil há quase trinta anos. Viveu em diversas localidades brasileiras, com destaque para Tubarão, Santa Catarina, onde foi Chefe do Consórcio para a construção da usina termelétrica Lacerda IV – Eletrosul. O mandato do Senhor Izold encerrou-se em março de 2007.

Em novembro de 2005, a Diretora do DEU recebeu a visita do Senhor Dusan Kristofik, Chefe do Departamento das Américas da chancelaria eslovaca. Na ocasião foram abordados temas de interesse bilateral, tais como os investimentos brasileiros na Eslováquia e a participação da Eslováquia no CSNU, na qualidade de membro não-permanente. O Senhor Kristofik reiterou ainda o apoio de seu país à reforma do CSNU, tal como proposto pelo G-4.

Em retribuição à visita do diplomata eslovaco a Brasília, a Diretora do DEU visitou Bratislava em 15 de outubro de 2006. O principal tema do encontro foi a planejada visita do Primeiro-Ministro Robert Fico ao Brasil em abril de 2007, que acabou por ser adiada para data futura. Também foi abordada a questão das negociações UE-MERCOSUL. De acordo com o diplomata eslovaco, a posição de seu país tende a ser mais próxima da assumida pela Grã-Bretanha. O governo atual pretende dar continuidade à política econômica de seu antecessor, por ele classificada de “mais liberal”, especialmente no que se refere a negociações econômicas internacionais. A esse respeito, Kristofik recordou que os países que aderiram mais recentemente à UE não se

beneficiam do mesmo tratamento nas questões agrícolas que os membros mais antigos. Nesse setor específico, os recém-chegados estariam custeando subsídios para os outros membros.

ACORDOS BILATERAIS

Encontram-se em vigor os seguintes acordos bilaterais:

- Acordo de comércio, celebrado em 19 de julho de 1977;
- Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, assinado em 2 de julho de 1985;
- Convenção destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de imposto sobre a renda, assinada em 26 de agosto de 1986;
- Acordo de Cooperação Cultural, celebrado em 7 de abril de 1989;
- Acordo sobre Cooperação Econômica, celebrado em 12 de maio de 1988;
- Acordo, por troca de notas, para dispensa de vistos em passaportes diplomáticos e de serviços, celebrado em 15 de julho de 1991;
- Carta de intenções, assinada em 5 de setembro de 1997;
- Protocolo de Cooperação em Consultas Diplomáticas, assinado em 10 de julho de 2001;
- Acordo sobre isenção parcial de vistos, celebrado em 12 de novembro de 2003.

REFORMA DAS NAÇÕES UNIDAS

No que se refere à reforma do CSNU, o atual chanceler eslovaco considera que se trata de um processo em curso, que continua contando com o apoio da Eslováquia. Em recente visita a Bratislava, o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão ouviu do seu homólogo eslovaco que seu país receberia apoio da Eslováquia à sua pretensão de ocupar um assento permanente no CSNU.

Em novembro de 2005, a Diretora do DEU recebeu a visita do Senhor Dusan Kristofik, Chefe do Departamento das Américas da chancelaria eslovaca. Na ocasião, o Senhor Kristofik reiterou o apoio de seu país à reforma do CSNU, tal como proposto pelo G-4.

INTERCÂMBIO COMERCIAL

Em 2007, o intercâmbio comercial entre Brasil e República Eslovaca totalizou US\$ 97,6 milhões, com déficit de US\$ 52,9 milhões para o Brasil. Em janeiro e fevereiro de 2008, o comércio bilateral somou US\$ 26,97 milhões, com déficit de US\$ 20,37 milhões para o Brasil.

As relações econômico-comerciais entre Brasil e Eslováquia são dominadas pela iniciativa de vulto empreendida pela Empresa Brasileira de Compressores – EMBRACO, com sede em Joinville, em associação com o Grupo Brasmotor, com a inauguração de fábrica de compressores para refrigeração na região leste da Eslováquia (Spisská Nova Ves, próxima a Kosice, a 350 km de Bratislava) em julho de 1999.

A EMBRACO é a principal produtora mundial desse tipo de componente, com outras unidades de produção no Brasil, Itália e China. A fábrica eslovaca possui área construída de 15 mil m², capacidade produtiva de 4,3 milhões de unidades/ano e representou investimento inicial de US\$ 50 milhões, gerando de imediato 800 postos de trabalho. Em janeiro de 2007, contava com 2.518 empregados. Até dezembro de 2006, o investimento da EMBRACO na Eslováquia havia sido de US\$208 milhões.

A contribuição da EMBRACO Eslováquia para o comércio exterior do país também tem sido expressiva. Em 2006, a unidade importou US\$ 123,7 milhões e exportou US\$ 220 milhões, gerando para o país um superávit de US\$ 96,3 milhões.

A iniciativa foi muito bem sucedida e o investimento acumulado até o final de 2002 atingiu US\$ 100 milhões. Os compressores produzidos destinam-se em sua totalidade à exportação (59% para a UE). O efeito indireto sobre a

economia eslovaca (incluindo compras da empresa no mercado local, salários, benefícios sociais e impostos sobre salários) atingiu cerca de US\$ 30 milhões em 2002. Essa ação positiva sobre a economia eslovaca é particularmente bem-vinda, uma vez que o país, como já mencionado, padece de níveis elevados de desemprego, principalmente na Eslováquia oriental. A EMBRACO é reconhecida localmente como um grande motor de progresso e esperança para a região.

A fábrica da EMBRACO constitui base importante para o fortalecimento dos laços entre o Estado de Santa Catarina e a Eslováquia. Mostra disso foi a visita do Governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, à República Eslovaca, em fins de maio de 2003, à frente de numerosa comitiva de políticos, empresários e jornalistas. Na oportunidade, recebeu do Presidente Schuster honras próximas às de um Chefe de Estado. Ademais, na seqüência da visita, o Presidente da EMBRACO organizou uma missão de 15 empresários brasileiros a Spisska, reunindo fornecedores de insumos da EMBRACO-Brasil para examinarem localmente o interesse em investir na região com o objetivo de prover a planta eslovaca da EMBRACO. Como resultado dessa missão, instalaram-se em Spisská Nova Ves, nos últimos três anos, três fornecedoras brasileiras da EMBRACO: CRW (componentes plásticos), MICROJUNTAS (vedação) e RUDOLPH (partes de máquinas), contribuindo ainda mais para a geração de emprego e renda na região.

Com a entrada da Eslováquia para a UE e a prevista adoção do euro em janeiro de 2009, a EMBRACO teme que algumas das vantagens comparativas que levaram à instalação da fábrica em Spisská Nova Ves tendam a desaparecer, em particular as vantagens fiscais, os salários muito abaixo da média europeia e os custos operacionais. Por essa razão, os dirigentes da unidade eslovaca da empresa reivindicam a prorrogação dos benefícios fiscais atuais e uma melhora da infra-estrutura para transporte. Em retorno, querem cooperar com as autoridades locais para incentivar outras fornecedoras da fábrica a se instalarem na região.

De acordo com estudo realizado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) em 2004, a Eslováquia representava na época o quinto maior mercado para as exportações brasileiras entre os novos países que ingressaram na Comunidade Européia. Nos três anos que antecederam a entrada do país para a UE, nossas exportações para a Eslováquia cresceram significativamente: de US\$ 4 milhões em 2001, subiram para US\$ 6 milhões em 2002 e atingiram o montante de US\$ 23 milhões em 2003, o que representou um aumento de 475% em relação a 2001 e de 279% em relação a 2002.

Em 2003, os dez principais produtos exportados para aquele país foram: tubos catódicos para televisão em cores; discos de fricção; carne de frango; minério de ferro; tratores rodoviários para reboques; fumo tipo Burley, fumo tipo Virginia, pistões ou êmbolos de compressores de ar, outras máquinas e aparelhos mecânicos e outros tipos de tabaco. Com o ingresso da Eslováquia na Comunidade Européia, tornou-se necessária a emissão do Certificado de Autenticidade do Tabaco para amparar as exportações do fumo para aquele mercado.

A pauta de exportação brasileira para a Eslováquia diversificou-se entre 2001 e 2004: o principal produto de exportação no ano de 2003, tubos catódicos para televisão em cores, não constava entre os dez principais produtos nos anos de 2001 e 2002 e representou 46% do total exportado naquele ano. A Eslováquia tem a menor carga tributária entre os Estados-Membros da Comunidade Européia (Imposto de Valor Agregado – IVA, com alíquota única de 19%), o que tem atraído grandes investimentos para aquele país. Tal quadro pode ter gerado a diversificação da pauta de nossas exportações para aquele mercado.

A Eslováquia concedia ao Brasil o benefício do seu SGP com redução de 50% da tarifa aduaneira em todo o universo tarifário. Assim, seu ingresso na Comunidade Européia implicou necessariamente na redução dos itens

contemplados com esse benefício. Entre os dez principais produtos que constavam da nossa pauta de exportação para aquele país, apenas cinco contam com o benefício do SGP da Comunidade Européia: tubos catódicos para televisores em cores, discos de fricção, tratores rodoviários para semi-reboques, pistões ou êmbolos de compressores de ar e outras máquinas e aparelhos mecânicos.

Ademais, em 2002, 80% das exportações da Eslováquia tiveram como destino a Comunidade Européia. Além disso, 70% das importações eslovacas foram oriundas também da Comunidade Européia, que constituía o seu principal parceiro comercial. Isso demonstra o forte relacionamento comercial já existente entre a Eslováquia e a Comunidade Européia mesmo antes da integração.

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (em US\$ milhões):

BRASIL→ ESLOVÁQUIA	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Jan/mai o2007
Exportações	4,04	6,12	23,19	38,57	21,02	20,79	10,77
Importações	7,64	10,61	12,51	22,37	31,60	38,00	21,31
Superávit/Déficit do Brasil	-3,60	-4,48	10,68	16,19	-10,58	-17,20	-10,53

Aviso nº 234 - C. Civil.


Em 7 de abril de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARILIA SARDENBERG ZELNER GONÇALVES, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslováquia.

Atenciosamente,


DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Aviso do Congresso Nacional nº 4, de 2008 (nº 187 – Seses – TCU/2008, na origem), que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 4, de 2008–CN (nº 187–Seses–TCU/2008, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 352, de 2008–TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente aos Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao segundo quadrimestre de 2007. (TC nº 26.219/2007–5).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 398, DE 2008

Tendo sido autorizado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal na Cerimônia Oficial do “Ano do Intercâmbio Japão — Brasil/Centenário da Imigração Japonesa no Brasil”, que será realizada em Tóquio no Japão, no dia 24 de abril de 2008, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 17 a 29 de abril do ano em curso, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 17 a 29 de abril de 2008.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Valdir Raupp**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 399, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de solidariedade e apelo para a libertação de Ingrid Betancourt, ex-senadora e ex-candidata à presidência da Colômbia, seqüestrada pela guerrilha Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) em 2002.

Requeiro, também, que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Ministério das Relações Exteriores e ao Presidente da Colômbia, Álvaro Uribe Vélez.

Requeiro, também, que esta manifestação seja encaminhada à família de Ingrid Betancourt.

Justificação

Filha de um ex-senador e ex-embaixador colombiano com uma ex-miss Colômbia, Gabriel Betancourt e Yolanda Pulecio, viveu boa parte de sua juventude em Paris, onde estudou Ciência Política e Relações Internacionais. Teve dois filhos de seu primeiro casamento, Melanie e Lorenzo.

Ingrid retornou à Colômbia no ano de 1989. Era Senadora, antes, foi Deputada. Em sua primeira campanha, Ingrid distribuiu preservativos com o **slogan**: “um preservativo contra a corrupção”.

Lutou contra a corrupção política e os narcotraficantes.

Política vanguardista, em 1998 fundou o partido político denominado “Oxigeno Verde”, de cunho ecológico, afirmou-o enquanto Senadora e fez disso manifesto político da sua candidatura a Presidente da Republica.

Esta mulher foi tolhida de forma violenta do convívio familiar e de sua luta política, por uma guerrilha denominada FARC – Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, seqüestrou-a há mais de seis anos, durante a campanha, em fevereiro de 2002. Esses seqüestradores se auto denominam libertadores do povo.

Ingrid Betancourt era uma jovem política batalhadora e controvertida, mas agora, após seis anos em poder das FARC e de um vídeo no qual é vista triste e com um olhar vazio em meio à selva, tornou-se um símbolo vivo do conflito colombiano.

Ingrid encontra-se muito doente, sofrendo de hepatite e outros males, e sua libertação se faz necessária para salvar sua vida.

Não é possível silenciar diante da brutal violência que está sendo praticada contra a vida dessa grande mulher e política batalhadora. Por tudo isso solicito a esta Casa que se posicione solidariamente Ingrid Be-

tancourt e que se reproduza o apelo por sua pronta libertação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senadora **Kátia Abreu** – Senador **Romeu Tuma**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 400, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Aparício Pires, ocorrido no dia 4 de abril de 2008, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 4 de abril de 2008, do jornalista Aparício Pires, um dos mais importantes cronistas esportivos do País, dono de texto primoroso que servia de referencial para as novas gerações de jornalistas.

Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do jornalista, especialmente à viúva e aos filhos.

Justificação

Aparício Pires, jornalista esportivo conhecidíssimo em todo o Brasil, teve destacada atuação na área. Em 1971, no jogo Vasco da Gama versus Internacional, pelo Campeonato Brasileiro, o jogador Roberto, de 17 anos, foi escalado para a o clube carioca. Com chute violento, marcou um dos dois gols do time vascaíno. No dia seguinte, o **Jornal dos Sports** estampou esta manchete: Garoto dinamite explode no Maracanã. A partir de então, o jogador passou a ser chamado de Roberto Dinamite.

Na semana passada, Aparício morreu. Vai deixar saudades ao jornalismo do País. Por tudo isso, proponho ao Senado da República este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 401, DE 2008

Requer Voto de Aplauso aos jornalistas do Brasil pelo transcurso do Dia do Jornalista.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos

Anais do Senado, Voto de Aplauso aos jornalistas do Brasil pelo transcurso do Dia do Jornalista.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Federação Nacional dos Jornalistas–FENAJ e ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Amazonas.

Justificação

O Dia do Jornalista, comemorado anualmente em 7 de abril, sugere o Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República. Nesta data, transcrevo trecho de mensagem do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Amazonas, do seguinte teor: Celebramos a data com os jornalistas e com a sociedade, cujo direito à informação é a razão maior das nossas grandes e pequenas lutas. Ao mesmo tempo, fazemos uma convocação: pelo papel social desempenhado pelo jornalismo e jornalistas, continuemos firmes nas batalhas pelo fortalecimento e valorização da profissão, pela liberdade de imprensa e pela democracia na comunicação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o **Ofício nº 61/2008**, de 17 de março último, encaminhando manifestação correlata ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003.

O expediente será juntado ao processado da matéria, que se encontra na Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu, do Conselho Federal de Medicina, da Federação Nacional de Médicos e da Associação Médica Brasileira, o **Ofício nº 972/2008**, de 2 do corrente, manifestando-se sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, e sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007- Complementar.

O expediente será juntado aos processados das matérias, que se encontram na Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o Jornal Mineiro “Estado de Minas” pelo transcurso dos seus 80 anos de fundação, de acordo com os **Requerimentos nºs 249 e 326, de**

2008, do Senador Eduardo Azeredo e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2007** (nº 2.334/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2008** (nº 969/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências*.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 57/08-CDH

Brasília, 8 de abril de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Excelência a aprovação do Requerimento nº 25, de 2008-CDH, em reunião desta comissão, ocorrida no dia 3 de abril de 2008, cujo teor trata da prorrogação do prazo dos trabalhos da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por mais 1 (um) ano nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para professar minha estima consideração. – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 2008

Confere interpretação autêntica ao art. 70, caput, e ao art. 58, I e III, da Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõem sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 70 da Lei nº 8.906, de 04 de Julho de 1994, trata-se de uma regra de competência territorial, não tornando o poder de punir exclusiva atribuição dos Conselheiros Seccionais.

Parágrafo único. Em ocorrendo a infração disciplinar em território abrangendo mais de uma seccional, o poder de punir será do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que poderá suspender o advogado preventivamente, em caso de repercussão prejudicial à dignidade da advocacia.

Art. 2º Os incisos I e III do art. 58 da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, facultam aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil a edição de normas regimentais e Resoluções criando Câmaras ou Turmas para julgar, em grau de recurso, questões decididas pelo Tribunal de Ética e Disciplina.

Parágrafo único. Para a composição das referidas Turmas ou Câmaras poderão ser convocados advogados de reputação ilibada e com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício da advocacia, ainda que não Conselheiros das Seccionais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Entre os instrumentos fundamentais de defesa da advocacia encontra-se a manutenção do conceito da profissão, afastando de seu exercício os que possuem conduta incompatível com a dignidade. Possui nota de essencialidade, no alcançar desse desiderato, o eficaz e célere julgamento dos processos ético-disciplinares.

A Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, disciplina:

“Art. 58. Compete privativamente ao Conselho Seccional:

I – editar seu Regimento Interno e Resoluções; (...)

III – julgar, em grau de recurso, as questões decididas por seu Presidente, por sua diretoria, pelo Tribunal de Ética e Disciplina, pelas diretorias das Subseções e da Caixa de Assistência dos Advogados”;

“Art. 70. O poder de punir disciplinarmente os inscritos na OAB compete exclusivamente ao Conselho Seccional em cuja base territorial tenha ocorrido à infração, salvo se a falta for cometida perante o Conselho Federal”.

Tais dispositivos podem ensejar uma interpretação formalista, prejudicial à celeridade e eficácia do processo ético-disciplinar, no sentido de que seriam nulos os julgamentos recursais efetuados por Câmaras ou Turmas, constituídas por norma regimental e Resolução do Conselho Seccional.

O Órgão Especial do Conselho Federal da OAB, adotando a interpretação que melhor alcança o sentido da norma, possui posição sobre a matéria, expressada na seguinte ementa:

“CONSELHO FEDERAL DA OAB
ÓRGÃO ESPECIAL
PROCESSO 2007.29.03302-01

ORIGEM: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Assunto: Recurso contra decisão de egrégia Segunda Câmara. Nulidade de Julgamento.

Relator: Conselheiro Federal Marcus Vinicius Furtado Coelho.

Ementa: Órgão recursal de Conselho Seccional, em matéria ético-disciplinar, composto por advogados não conselheiros escolhidos, nos termos do Regimento Interno da seccional, pelo Conselho Seccional. Inexistência de violação da Lei n. 8.906/94. Respeito ao princípio do juiz natural. (...)”.

Com efeito, dispõe o art. 70, **caput**, do EAOAB, que “o poder de punir disciplinarmente os inscritos na OAB compete exclusivamente ao Conselho Seccional em cuja base territorial tenha ocorrido à infração, salvo se a falta for cometida perante o Conselho Federal”. Do mesmo diploma legislativo, o art. 58, III, consta a competência privativa do Conselho Seccional para julgar, em grau de recurso, as questões decididas pelo Tribunal de Ética e Disciplina.

A interpretação formalista, apegada à literalidade do comando legislativo, poderia concluir que, em sendo o Conselho Seccional composto por Conselheiros Seccionais, apenas esses poderiam exercer a competência de punir disciplinarmente.

Tal interpretação literal, contudo, não é a mais adequada, sendo caso de se realizar a análise teleológica e o estudo sistemático das normas de regência.

Vaticina o voto no julgado mencionado que “as previsões estatutárias constantes do art. 70, **caput**, e do art. 58, III, versam sobre a competência para apreciar a matéria. No primeiro, estatui-se a competência

territorial, definindo-se pela Seccional onde ocorreu a infração e não pela seccional na qual se encontra inscrito o advogado. No segundo, reza-se que o órgão recursal para as decisões dos Tribunais de Ética é o Conselho Seccional”.

Permanece o voto mencionado: “Inexiste, portanto, regra legal determinando que apenas conselheiros seccionais possam exercer o poder de punir, menos ainda veda a delegação de poder, pelo Conselho Seccional, de tal tarefa a advogados previamente escolhidos, nos termos do Regimento Interno. Também não se encontra norma proibindo a constituição de órgãos fracionários do Conselho Seccional, com o fim de julgar os recursos dos Tribunais de Ética e Disciplina”.

Por outro ângulo, compete privativamente ao Conselho Seccional editar seu Regimento Interno e Resoluções. Desse modo, não há ferimento à lei estatutária da advocacia a possibilidade de constituição de órgão fracionário, pelo Conselho Seccional, com a finalidade de julgar os recursos das decisões dos Tribunais de Ética e Disciplina, podendo dela compor membros não advogados, desde que escolhidos pelo próprio Conselho.

Sendo as Câmaras e Turmas recursais compostas por Resoluções, de acordo com a norma regimental, não constitui ofensa ao princípio do Juiz Natural. Por certo, não há nomeação específica de julgador para cada caso concreto, mas uma definição regimental da forma de escolha dos advogados que irão participar do referido órgão julgador.

O artigo 5º, LIII e XXXVII, da Constituição Federal, estabelece que “ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente”; e que “não haverá juízo ou tribunal de exceção”. O princípio do juiz natural, expressado nos dispositivos constitucionais acima, possui dupla finalidade, assegurar a imparcialidade do juiz e garantir a igualdade das partes. Não pode haver escolha de julgador específico para cada litígio justamente para que tal finalidade dúpla seja atendida.

A participação de advogados não conselheiros não se opõe às finalidades mencionadas.

Quanto ao conteúdo, o princípio possui três significados: a um, o julgador deve ser pré-constituído, não sendo possível indicá-lo após o fato conflituoso, menos ainda indicado para aquela questão específica; a dois, a preservação da competência estabelecida por lei; a três, a vedação de juízes extraordinários.

A interpretação ora posta na presente lei, guarda consonância com tal conteúdo. Os advogados que compõem as Câmaras e Turmas são escolhidos nos termos da norma regimental. Não são indicados após o fato, menos ainda são indicados para questões especí-

ficas. A competência do Conselho Seccional é respeitada, pois o órgão fracionário a exerce por delegação do próprio Conselho. E, por fim, tal órgão recursal não pode ser equiparado a nenhum juízo de exceção.

Tal interpretação, ao possibilitar a instituição de órgãos fracionários para julgamento recursal, viabiliza o funcionamento das seccionais com numero maior de inscritos. Emblemática é a situação da OAB de São Paulo, que possui apenas 60 Conselheiros titulares para mais de 200 mil advogados inscritos. No Tribunal de Ética e Disciplina de São Paulo tramitam cerca de 6 mil processos novos por ano, em média. Inviável o processamento desses feitos sem a constituição de órgãos fracionários da Seccional, dos quais façam parte advogados não-conselheiros, escolhidos nos termos regimentais.

Interpretação é o processo lógico que procura estabelecer a vontade da lei. Quanto ao sujeito que a elabora, ela pode ser autêntica ou legislativa, quando feita pela própria lei, possuindo força obrigatória. Quando vem inserida na própria legislação, é chamada “contextual”. A interpretação, porém, pode ser promovida por lei posterior, elaborada para esclarecer o sentido duvidoso de uma lei já em vigor. Trata-se, pois e assim, o presente Projeto de Lei que pretende introduzir uma interpretação autêntica posterior.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2008. – Senador **José Sarney**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXVII – não haverá juízo ou tribunal de exceção;

LIII – ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 58. Compete privativamente ao Conselho Seccional:

- I – editar seu regimento interno e resoluções;
- II – criar as Subseções e a Caixa de Assistência dos Advogados;
- III – julgar, em grau de recurso, as questões decididas por seu Presidente, por sua diretoria, pelo Tribunal de Ética e Disciplina, pelas diretorias das Subseções e da Caixa de Assistência dos Advogados;

Art. 70. O poder de punir disciplinarmente os inscritos na OAB compete exclusivamente ao Conselho Seccional em cuja base territorial tenha ocorrido a infração, salvo se a falta for cometida perante o Conselho Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Institui o Imposto sobre Grandes Fortunas, de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei Complementar, o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 2º O imposto incide sobre o patrimônio de pessoa física ou de espólio de valor mínimo definido no art. 4º, assim considerado o conjunto de todos os bens e direitos, móveis, imóveis, fungíveis, consumíveis e semoventes, em moeda ou cujo valor, situados no País ou no exterior.

§ 1º Não integram o patrimônio, para os fins de incidência do imposto:

- I – o imóvel de residência do contribuinte e os bens de pequeno valor, de uso doméstico, conforme o disposto em Regulamento;
- II – os bens de produção e instalações utilizados para obtenção de rendimentos de trabalho autônomo;
- III – os bens objeto de tombamento ou de declaração de utilidade pública pelo Poder Público e os gravados por reserva legal ou voluntária para fins de utilização social ou de preservação ambiental;
- IV – os bens dados em usufruto a entidades culturais, educacionais, filantrópicas, religiosas e sindicais,

ou reconhecidas como de utilidade pública, enquanto durar a dação;

V – os bens cujo uso esteja interdito por posse, invasão ou esbulho possessório, assim reconhecido por sentença judicial e enquanto durar a interdição;

VI – os bens consumíveis não destinados à alienação;

VII – os bens guardados por cláusula de inalienabilidade.

§ 2º Integram o patrimônio os bens e direitos objeto de posse pelo contribuinte, nos termos da lei civil.

Art. 3º O fato gerador do imposto é a propriedade do patrimônio definido no art. 2º desta Lei Complementar.

Art. 4º São contribuintes do imposto as pessoas físicas de nacionalidade brasileira, em relação aos bens situados em qualquer país e os estrangeiros domiciliados no Brasil, em relação aos bens localizados no Brasil.

§ 1º Na constância do casamento, cada cônjuge é contribuinte em relação à metade do patrimônio familiar, bem como em relação aos seus bens particulares.

§ 2º São contribuintes responsáveis os pais, os tutores e curadores em relação ao patrimônio dos filhos e enteados não emancipados, dos tutelados e dos curatelados.

Art. 5º A base de cálculo do IGF é o patrimônio, tal como definido no art. 2º e diminuído das dívidas e obrigações pecuniárias do contribuinte, cujo valor ultrapasse o equivalente a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no dia 31 de dezembro de cada ano civil.

§ 1º O limite de que trata o **caput** será atualizado anualmente pelo índice oficial de inflação adotado pelo Governo.

§ 2º A base de cálculo do imposto será obtida mediante declaração anual do contribuinte, facultado à Administração Fiscal utilizar a declaração instituída em legislação de outro tributo, seja para fins de cálculo do crédito tributário, seja para fins de cruzamento de informações e controle.

§ 3º Os bens serão declarados pelo seu valor venal, observado:

I – a atualização mínima do valor pela inflação do ano anterior, medida pelo mesmo índice adotado oficialmente pelo Governo;

II – a atualização do valor venal, para mais ou para menos, em razão de flutuações determinadas pelo mercado do bem considerado;

III – a depreciação por desgaste ou obsolescência, na forma e nas condições dispostas em Regulamento.

§ 4º Os objetos de arte e de coleção, as jóias, as patentes de invenção, os direitos autorais e outros bens imateriais representados por qualquer forma serão objeto de reavaliação periódica, como dispuser o regulamento.

Art. 6º A alíquota do imposto é de 1% (um por cento).

Art. 7º Poderão ser abatidas do valor do imposto:

I – as importâncias efetivamente pagas, no exercício anterior, desde que incidentes sobre bens constantes da declaração utilizados na apuração da base de cálculo, a título de:

a) Imposto Territorial Rural (ITR);

b) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

c) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);

d) Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter-vivos (ITBI);

e) Imposto sobre a Transmissão **causa mortis** e Doação (ITCMD).

II – as importâncias efetivamente despendidas na manutenção e na administração dos bens constantes da declaração utilizados na apuração da base de cálculo, conforme dispuser o Regulamento.

Art. 8º Na forma e nos prazos dispostos em Regulamento, o contribuinte fará a declaração anual do patrimônio e do cálculo do imposto e antecipará o pagamento, sem prejuízo do lançamento posterior pela autoridade fiscal.

§ 1º O imposto apurado será pago até o último dia do mês fixado para a entrega da declaração.

§ 2º À opção do contribuinte, e desde que o valor do imposto a pagar seja maior que R\$1.000,00 (um mil reais), o saldo do imposto a pagar poderá ser parcelado em até 8 (oito) quotas iguais, mensais e sucessivas, observado o seguinte:

I – nenhuma quota será inferior a R\$200,00 (duzentos reais);

II – a primeira quota deverá ser paga no mês fixado para a entrega da declaração;

III – as demais quotas, acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data prevista para a entrega da declaração de rendimentos até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento, vencerão no último dia útil de cada mês.

Art. 9º Serão aplicadas as seguintes penalidades:

I – multa de 1% (um por cento) do valor do imposto devido, por mês de atraso na entrega da declaração de que trata o art. 7º;

II – multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto apurado, na hipótese de subavaliação de bem declarado;

III – multa de 100% (cem por cento) do valor do imposto apurado, na hipótese de omissão de bem na declaração;

IV – multa de 150% (cento e cinquenta por cento) do valor do imposto apurado, na hipótese de simulação, fraude ou conluio que vise ocultar o verdadeiro titular do bem ou de seu valor.

Parágrafo único. Qualquer pessoa física ou jurídica será solidariamente responsável pelo pagamento do imposto e das penalidades cabíveis, sempre que houver comprovação da ocorrência da hipótese descrita no inciso IV do **caput**.

Art. 10. A administração do Imposto sobre Grandes Fortunas incumbe à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do Regulamento, a qual estabelecerá as respectivas obrigações acessórias.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia primeiro de janeiro subsequente à entrada em vigor do regulamento de que trata o art. 10.

Justificação

Segundo o art. 3º da Constituição Federal, estão entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária, bem como erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Para o cumprimento desses objetivos, o Estado deve dispor dos meios e instrumentos necessários. Entre esses, e de fundamental importância, está o sistema tributário, que deve ser estruturado segundo a filosofia de que se deve exigir maior contribuição dos que podem mais, para que o Governo possa investir em favor dos que mais necessitam.

No Capítulo Tributário, a Carta Magna atribuiu competência à União para instituir, por lei complementar, o imposto sobre grandes fortunas. Na visão do legislador constituinte, esse seria o tributo destinado a funcionar como instrumento de correção das distorções que, inevitavelmente, vão se acumulando no funcionamento do sistema tributário, cujas fontes de

arrecadação escoram-se no fluxo de renda (impostos pessoais) e no fluxo real (impostos indiretos).

Em termos ideais, o sistema de captação de recursos para o Estado deve apresentar, entre outras, características de justiça, no sentido de que o ônus deve recair preferentemente sobre os que têm maior capacidade contributiva. É o que deflui, aliás, do art. 145, § 1º, da Constituição, na parte em que preconiza que “sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte”.

Para alcançar tais objetivos, a legislação tributária trabalha, por exemplo, com alíquotas progressivas, alíquotas seletivas, faixas de isenção, abatimentos da base de cálculo etc. Todavia, em razão da própria complexidade da economia e da sociedade, é praticamente impossível garantir que a justiça fiscal seja plenamente alcançada. Ao final das contas, sempre restará um setor ou um contingente da população mais sacrificado que outro.

Como assinalado, as incidências tributárias assentam-se sobre pontos nodais dos fluxos de renda e de bens e serviços do sistema econômico. Num mundo ideal, essas incidências seriam suficientes para suprir o erário com recursos para o funcionamento do Estado, distribuindo a carga de maneira justa sobre os contribuintes, segundo sua capacidade contributiva. Como isso é impossível, a tributação dirige-se também para o patrimônio, que nada mais é que a renda em estoque, ou seja, a renda não consumida.

Se patrimônio é renda em estado estático, significa que ela já foi (ou deveria ter sido) tributada no fluxo. Por isso a doutrina aceita que a incidência sobre o patrimônio seja uma maneira de suprir as deficiências de tributação sobre as fases anteriores, o que propicia uma maior aproximação dos parâmetros de justiça fiscal. Os impostos patrimoniais cumprem, nessa concepção, um papel de “sintonia fina”, no sentido de corrigir eventual regressividade do sistema.

Os indivíduos de baixa renda consomem proporcionalmente mais – e por isso contribuem proporcionalmente mais com incidências indiretas. Ao contrário, os indivíduos de renda alta consomem e contribuem proporcionalmente menos. Por isso se diz que os impostos indiretos, que incidem sobre o consumo, são injustos e regressivos. A renda não consumida será acumulada sob a forma de patrimônio e, ao fazer incidir sobre ele novos impostos, o sistema estará compensando e corrigindo a tributação sobre o consumo.

O Brasil está entre os países que apresentam os maiores índices de concentração de renda e de

pobreza. Embora, nos últimos anos, haja registros de pequenas e lentas modificações nesse quadro, ele ainda é extremamente injusto e mesmo vergonhoso.

Um por cento da população detém, hoje, treze por cento da riqueza nacional. Os dez por cento mais ricos ficam com trinta e dois por cento. No outro extremo, os cinqüenta por cento mais pobres conseguem nada mais que quatorze por cento da renda. Cinqüenta e um por cento das famílias brasileiras vivem com menos de cinco salários mínimos, enquanto cinco por cento delas auferem acima de trinta salários mínimos.

Nesse contexto, o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) tem papel destacado a cumprir. Vários países importantes o utilizam, e não se compreende a resistência encontrada para sua instituição no Brasil. Essa

resistência é, regra geral, escudada em supostos entraves de caráter técnico, que mal conseguem disfarçar o viés político.

O projeto que ora apresentamos busca escoimar previamente todas as possíveis alegações técnicas contrárias, com atenção especial para a própria definição do patrimônio tributável e para as respectivas exclusões (art. 2º, § 1º), assim como para a base de cálculo, também contemplada com exclusões (art. 5º). Esse ponto é destacado porque o grande entrave, normalmente levantado contra o IGF, reside na valoração do patrimônio para o fim de incidência.

Ponto relevante é o constante do inciso IV do § 1º do art. 2º, que excetua da incidência os bens patrimoniais dados em usufruto a entidades culturais, educacionais, filantrópicas, religiosas e sindicais, ou reconhecidas como de utilidade pública, enquanto durar a dação. Com esse dispositivo, pretende-se estimular que bens que o contribuinte detenha apenas como reserva de valor ou mesmo para especulação, sejam destinados ao benefício público, fomentando-se, assim, a cultura da filantropia.

Outro ponto importante reside nos abatimentos do imposto a pagar, tal como se vê no art. 7º: todos os tributos patrimoniais pagos pelo declarante poderão ser deduzidos, neutralizando, assim, os argumentos de dupla tributação. Igualmente, todas as despesas incorridas em manutenção do patrimônio, poderão ser deduzidas.

É o que se coloca à discussão.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Vide texto compilado

ÍNDICE TEMÁTICO

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

SEÇÃO III

Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:
(...)

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:
(...)

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2008

Susta a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 19 e do disposto no parágrafo único do art. 24 da Portaria nº 1.220, de 11 de julho de 2007, do Ministério da Justiça, que regulamenta as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, relativas ao processo de classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 19 e do disposto no parágrafo único do art. 24 da Portaria nº 1.220, de 11 de julho de 2007, do Ministério da Justiça.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Portaria nº 1.220, de 11 de julho de 2007, editada pelo Ministério da Justiça, institui normas relativas ao processo de classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres. A medida regulamenta disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA), e da Lei nº 410.359, de 27 de dezembro de 2001, que obriga os televisores a conterem dispositivos que permitam o bloqueio de programação indesejada.

Entre outras determinações, a norma prevê horários para a transmissão de programas inadequados a crianças e adolescentes e vincula categorias a faixas horárias de exibição, estabelecendo, no parágrafo

único do art. 19, a obrigatoriedade da observância dos diferentes fusos horários vigentes no País.

Conquanto a regulamentação da classificação indicativa encontre amparo em dispositivos constitucionais e legais que atribuem essa competência ao Poder Público, é preciso atentar para a transgressão desses limites pelo ato regulamentar editado pelo Poder Executivo.

Preliminarmente, observe-se que a atuação estatal no que tange à classificação indicativa dos programas de rádio e televisão deve ater-se ao estabelecido pelos arts. 21, inciso XVI, e 220, § 3º, inciso II, da Constituição. Ou seja, a competência da União neste particular deve ser entendida como de caráter meramente informativo, desprovida de capacidade para intervir ou determinar a conduta a ser adotada pelas emissoras.

Além disso, registrem-se os efeitos deletérios que a implantação do disposto no parágrafo único do art. 19 da portaria em tela terá sobre dezenas de emissoras de pequeno e médio porte, bem como sobre milhares de pequenos anunciantes das regiões geográficas com fuso horário distinto do oficial de Brasília.

De fato, a entrada em vigor dessa exigência impõe a necessidade de que as emissoras locais das regiões afetadas atrasem sua programação em bloco, transmitindo a mesma com uma ou duas horas de atraso em relação à emissora cabeça-de-rede. Como consequência, essas emissoras teriam de investir na aquisição de equipamentos e contratação de pessoal para a gravação dos programas e posterior transmissão de reprises do que já foi ao ar em outras regiões do País.

De outra parte, a alternativa de os telespectadores optarem pela compra de antenas parabólicas e assistirem a programação das emissoras cabeças-de-rede, que não incorporam a programação regional, nem tampouco as ofertas de bens e serviços locais, teria impactos econômicos negativos incalculáveis para o desenvolvimento das respectivas regiões.

Pelas razões expostas, com fundamento no art. 49, V da Constituição Federal, apresentamos o presente projeto de decreto legislativo para sustar a aplicação do parágrafo único do art. 19 da Portaria nº 1.220, de 2007, do Ministério da Justiça. Por consequência, faz-se necessário, também, sustar o disposto no parágrafo único do art. 24, que trata da entrada em vigor de tal determinação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. — Senador
Romero Jucá.

LEGISLAÇÃO CITADA

PORTARIA Nº 1.220, DE 11 DE JULHO DE 2007

Regulamenta as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, relativas ao processo de classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres.

Art. 19. A vinculação entre categorias de classificação e faixas horárias de exibição, estabelecida por força da Lei nº 8.069, de 1990, dar-se-á nos termos seguintes:

I – obra audiovisual classificada de acordo com os incisos I e II do artigo 17: exibição em qualquer horário;

II – obra audiovisual classificada como não recomendada para menores de 12 (doze) anos: inadequada para exibição antes das 20 (vinte) horas;

III – obra audiovisual classificada como não recomendada para menores de 14 (catorze) anos: inadequada para exibição antes das 21 (vinte e uma) horas;

IV – obras audiovisuais classificadas como não recomendadas para menores de 16 (dezesesseis) anos: inadequada para exibição antes das 22 (vinte e duas) horas; e

V – obras audiovisuais classificadas como não recomendadas para menores de 18 (dezoito) anos: inadequada para exibição antes das 23 (vinte e três) horas.

Parágrafo único. A vinculação entre categorias de classificação e faixas horárias de exibição implica a observância dos diferentes fusos horários vigentes no país.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 10.359, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conte-

rem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETO Nº 6.061, DE 15 DE MARÇO DE 2007

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003,

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2008**

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para tornar permanente o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 204-A:

Art. 204-A. Os Fundos de Combate e Erradicação da Pobreza, instituídos nos termos dos arts. 79, 80 e 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constituirão fontes suplementares de recursos para as ações governamentais na área da assistência social.

§ 1º Os fluidos especificados no **caput** deste artigo vigorarão por prazo indeterminado a partir do exercício financeiro de 2011.

§ 2º É tomada permanente a reversão, em favor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza instituído pela União, dos rendimentos especificados no art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Fica prorrogada, por prazo indeterminado, a vigência da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 10 de agosto de 1999, destacado grupo de Senadores, tendo à sua frente o então Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, apresentou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 67, de 1999, para criar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Aquela proposta culminou na Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000.

A citada emenda inseriu os arts. 79 a 82 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), instituindo, nos três níveis de governo, o fundo em questão, tendo como objetivo permitir que todos os brasileiros tivessem acesso a níveis dignos de subsistência. Com esse intuito, definiu-se um conjunto de recursos orçamentários que seriam aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida. No âmbito do Governo Federal, os recursos discriminados foram os seguintes:

a) parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de 0,08 ponto percentual na alíquota da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF);

b) parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de 5 pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre produtos supérfluos;

c) produto da arrecadação do imposto sobre grandes fortunas;

d) rendimentos de fundo constituído pelos recursos recebidos pela União em decorrência do processo de desestatização no caso de

alienação do controle acionário ou de participação societária remanescente, assegurado um aporte anual mínimo de R\$ 4 bilhões;

e) dotações orçamentárias;

f) O doações;

g) outras receitas que lhe sejam destinadas.

Os Fundos de Combate e Erradicação da Pobreza, conforme o disposto no **caput** do art. 79 do ADCT, deveriam vigora até o exercício de 2010. No entanto, tal foi a sua contribuição para que a questão a superação dos nossos vexatórios indicadores sociais fosse colocada no centro do debate político brasileiro, que a presente Proposta de Emenda à Constituição pretende justamente prorrogar a sua vigência por prazo indeterminado.

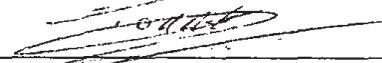
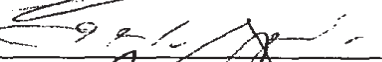






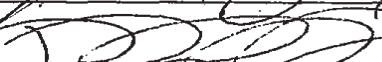


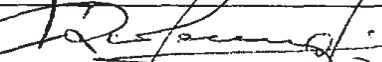
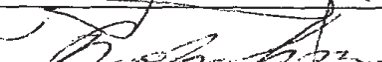
Afinal, como destacado na Justificação da PEC nº 67, de 1999, a desigualdade na distribuição de renda no Brasil é a matriz dos problemas que assolam nossa sociedade. Tal desigualdade gera elevados índices de pobreza e miséria, não condizentes com a pretensão de nos tornarmos uma nação próspera, respeitada e influente no cenário internacional.

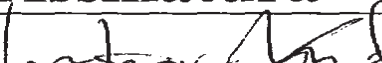

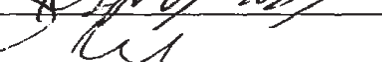
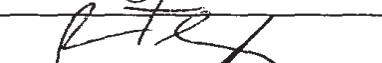


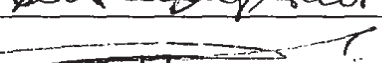



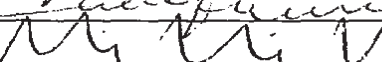
Consulta à execução orçamentária da União demonstra a importância desse fundo no âmbito do Governo Federal. De uma dotação orçamentária de R\$5 bilhões, em 2003, passou-se a R\$ 7,6 bilhões, em 2007. No ano passado, a dotação autorizada destinou-se aos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, respondendo por 24,5% do orçamento deste último (R\$ 6,1 bilhões de R\$ 24,9 bilhões). E, mais importante, o Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza respondeu por 65,2% dos recursos destinados ao Programa Bolsa Família (R\$6 bilhões de R\$9,2 bilhões).

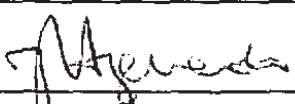

Ainda que o aporte de recursos públicos ao Fundo tenha sido afetado pela não-prorrogação da CPMF, torná-lo perene é uma maneira de reiterar o compromisso da sociedade brasileira com o equacionamento das suas mazelas sociais. Ademais, convém notar que o imposto sobre grandes fortunas poderá vir a ser regulamentado no futuro próximo, no bojo dos debates acerca da reformulação do Sistema Tributário Nacional. Nesse caso, o Fundo passará a contar com outra significativa fonte de recursos.

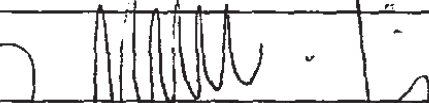
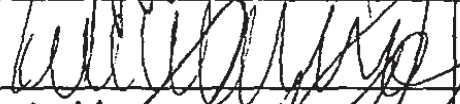

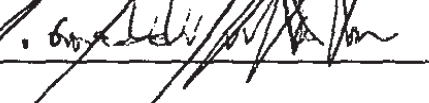
À luz do exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a Proposta de Emenda à Constituição que ora apresento.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2008. – Senador **Antonio Carlos Júnior**.

Assinatura	Nome Legível
1. 	DENOTENES TOALLES
2. 	EDUARDO AZEREDO
3. 	PAULO DUQUE
4. 	Paulo Roberto Toledo
5. 	Romualdo Lima
6. 	Ivan Boas
7. 	Lijiani de Carvalho
8. 	ALVARO DIAS
9. 	Alencar Botelho
10. 	HERÁCLITO
11. 	Yvelin
12. 	RAIMUNDO ESTANÇO
13. 	RENÉ SIMON

Assinatura	Nome Legível
14. 	MARLO MACIEL
15. 	JOÃO RIBEIRO
16. 	GIM ARGELLO
17. 	RENAN CALHEIROS
18. 	JOSÉ AGRIPINO
19. 	ARTHUR VIRGÍLIO
20. 	MOZALDO
21. 	GERALDO MESQUITA
22. 	COSMAR DIAS
23. 	TASSO JEREISSATI
24. 	Flávio Arns

25.		TOSÉ WERY
26.		WILLIAM J. L. ...

Assinatura	Nome Legível
27. 	EXCELENTISSIMO
28. 	JARUSAI V. ALCONCEDES
29. 	MARCO ANTONIO
30. 	ELIAS ...
31.	

LEGISLAÇÃO CITADA

Seção IV
Da Assistência Social

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à pró-

pria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195 além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

- II – serviço da dívida;
- III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

CAPÍTULO III

Da Educação, da Cultura e do Desporto

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 79. É instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.

Parágrafo único. O Fundo previsto neste artigo terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento que conte com a participação de representantes da sociedade civil, nos termos da lei.

Art. 80. Compõem o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza:

I – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de oito centésimos por cento, aplicável de 18 de junho de 2000 a 17 de junho de 2002, na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produto supérfluo e aplicável até a extinção do Fundo;

III – o produto da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição;

IV – dotações orçamentárias;

V – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

VI – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do referido Fundo.

§ 1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo, não se aplica o disposto nos arts. 159 e 167, inciso IV, da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

§ 2º A arrecadação decorrente do disposto no inciso I deste artigo, no período compreendido entre 18 de junho de 2000 e o início da vigência da lei com-

plementar a que se refere o art. 79, será integralmente repassada ao Fundo, preservado o seu valor real, em títulos públicos federais, progressivamente resgatáveis após 18 de junho de 2002, na forma da lei.

Art. 81. É instituído Fundo constituído pelos recursos recebidos pela União em decorrência da desestatização de sociedades de economia mista ou empresas públicas por ela controladas, direta ou indiretamente, quando a operação envolver a alienação do respectivo controle acionário, a pessoa ou entidade não integrante da Administração Pública, ou de participação societária remanescente após a alienação, cujos rendimentos, gerados a partir de 18 de junho de 2002, reverterão ao Fundo de Combate e Erradicação de Pobreza.

§ 1º Caso o montante anual, previsto nos rendimentos transferidos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza na forma deste artigo, não alcance o valor de quatro bilhões de reais, far-se-á complementação na forma do art. 80, inciso IV, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, o Poder Executivo poderá destinar ao Fundo a que se refere este artigo outras receitas decorrentes da alienação de bens da União.

§ 3º A constituição do Fundo a que se refere o **caput**, a transferência de recursos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e as demais disposições referentes ao § 1º deste artigo serão disciplinadas em lei, não se aplicando o disposto no art. 165, § 9º, inciso II, da Constituição.

Art. 82. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir fundos de combate à pobreza, com os recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos fundos ser geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil.

§ 1º Para o financiamento dos fundos estaduais e distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre os produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição.

§ 2º Para o financiamento dos fundos municipais, poderá ser criado adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto Sobre Serviços ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre serviços supérfluos.

Art. 83. Lei federal definirá os produtos e serviços supérfluos a que se referem os arts. 80, II, e 82, § 2º.

Art. 84. A contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista nos arts. 74, 75 e 80, I, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será cobrada até 31 de dezembro de 2004.

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no **caput** deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações.

§ 2º Do produto da arrecadação da contribuição social de que trata este artigo será destinada a parcela correspondente à alíquota de:

I – vinte centésimos por cento ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde;

II – dez centésimos por cento ao custeio da previdência social;

III – oito centésimos por cento ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de que tratam os arts. 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º A alíquota da contribuição de que trata este artigo será de:

I – trinta e oito centésimos por cento, nos exercícios financeiros de 2002 e 2003;

II – (Revogado).

LEI COMPLEMENTAR

Nº 111, DE 6 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, criado pelo art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, para vigorar até o ano de 2010, tem como objetivo viabilizar a todos os brasileiros o acesso a níveis dignos de subsistência e seus recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida.

§ 1º É vedada a utilização dos recursos do Fundo para remuneração de pessoal e encargos sociais.

§ 2º O percentual máximo do Fundo a ser destinado às despesas administrativas será definido a cada ano pelo Poder Executivo.

Art. 2º Constituem receitas do Fundo:

I – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de oito centésimos por cento, aplicável de 18 de junho de 2000 a 17 de junho de 2002, na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75 do ADCT;

II – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos supérfluos e aplicável até a extinção do Fundo;

III – o produto da arrecadação do imposto de que trata o inciso VII do art. 153 da Constituição;

IV – os rendimentos do Fundo previsto no art. 81 do ADCT;

V – dotações orçamentárias, conforme definido no § 1º do art. 81 do ADCT;

VI – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

VII – outras receitas ou dotações orçamentárias que lhe vierem a ser destinadas.

Parágrafo único. Aos recursos integrantes do Fundo não se aplica o disposto no art. 159 e no inciso IV do art. 167 da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

Art. 3º Os recursos do Fundo serão direcionados a ações que tenham como alvo:

I – famílias cuja renda **per capita** seja inferior à linha de pobreza, assim como indivíduos em igual situação de renda;

II – as populações de municípios e localidades urbanas ou rurais, isoladas ou integrantes de regiões metropolitanas, que apresentem condições de vida desfavoráveis.

§ 1º O atendimento às famílias e indivíduos de que trata o inciso I será feito, prioritariamente, por meio de programas de reforço de renda, nas modalidades “Bolsa Escola”, para as famílias que têm filhos com idade entre seis e quinze anos, e “Bolsa Alimentação”, àquelas com filhos em idade de zero a seis anos e indivíduos que perderam os vínculos familiares.

§ 2º A linha de pobreza ou conceito que venha a substituí-lo, assim como os municípios que apresentem condições de vida desfavoráveis, serão definidos e divulgados, pelo Poder Executivo, a cada ano.

Art. 4º Fica instituído o Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, cujos membros serão designados pelo Presidente da República, com a atribuição de opinar sobre as políticas, diretrizes e prioridades do Fundo e acompanhar a aplicação dos seus recursos.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo regulamentará a composição e o funcionamento do Conselho de que trata este artigo, assegurada a representação da sociedade civil.

Art. 5º Compete ao órgão gestor do Fundo, a ser designado pelo Presidente da República:

I – coordenar a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo;

II – selecionar programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo;

III – coordenar, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas ao órgão central do Sistema de Planejamento Federal e de Orçamento, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual, bem como em suas alterações;

IV – acompanhar os resultados da execução dos programas e das ações financiados com recursos do Fundo;

V – prestar apoio técnico-administrativo para o funcionamento do Conselho Consultivo de que trata o art. 4º; e

VI – dar publicidade, com periodicidade estabelecida, dos critérios de alocação e de uso dos recursos do Fundo.

Art. 6º Regulamento definirá as ações integradas de acompanhamento ou controle a serem exercidas pelo Conselho Consultivo, pelo órgão gestor e pelos órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, sem prejuízo das competências dos órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único. Os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo deverão apresentar ao órgão gestor relatórios periódicos de acompanhamento físico e financeiro dos recursos aplicados.

Art. 7º No exercício de 2001, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza poderá destinar, excepcionalmente, até dez por cento dos recursos para o financiamento de ações voltadas ao atendimento da população de baixa renda residente em municípios atingidos por calamidades naturais e do Programa de Distribuição de Alimentos – PRODEA, sem prejuízo do financiamento dos demais programas.

Art. 8º Constituirá também receita do Fundo a arrecadação decorrente do disposto no inciso I do art. 2º, no período compreendido entre 19 de março de 2001 e o início da vigência desta Lei Complementar, que será integralmente repassada ao Fundo entre 19 de junho e 31 de dezembro de 2002, acrescida do percentual de remuneração aplicável aos recursos da Conta única

do Tesouro Nacional junto ao Banco Central do Brasil, calculado no período entre o ingresso da receita e seu repasse ao Fundo.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 45/2008-GLGOV

Brasília, 8 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 66-A, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, informo que o Senador João Vicente Claudino – PTB/PI, não é mais Vice-Líder do Governo.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

Ofício nº 169/2008-GSGG

Brasília, 9 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, solicito as necessárias gestões de Vossa Excelência objetivando justificar minha ausência na votação dos pressupostos de relevância e urgência da MP nº 402/2007, ocorrida na Sessão Deliberativa de terça-feira pp., em virtude de estar em audiência com eminente Subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil/PR, Dr. Marcos Lima.

Certo da compreensão de V. Ex^a, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente, – Senador **Gilberto Goellner.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

SGM/P nº 424/2008

Brasília, 7 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício SGM/P nº 315, de 12 de março de 2008, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei a Senhora Deputada Alice Portugal (PCdoB), em substituição ao Deputado Osmar Júnior (PCdoB), para integrar a Comissão Mista incumbida de relatar o veto ao Projeto de Lei nº 4.830 de 2005, que “Denomina ‘Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes’ o viaduto a ser construído no trevo entre a BR-116 e a RJ-130, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro”.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço.

Atenciosamente. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO
DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 92/2008, de 9 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006 (nº 882/2007, naquela Casa), que altera as alíneas **h** e **c** e revoga a alínea **d** do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário de **Greenwich** menos cinco horas para o fuso **Greenwich** menos quatro horas, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário **Greenwich** menos quatro horas para o fuso horário **Greenwich** menos três horas.

É o seguinte o substitutivo:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 305, DE 2006**

(Nº 882/2007, naquela casa)

Altera as alíneas b, e c e revoga a alínea d, do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário

Greenwich menos cinco horas para o fuso Greenwich menos quatro horas, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich menos quatro horas para o fuso horário Greenwich menos três horas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera as alíneas **b**, e **c** e revoga a alínea **d**, do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário Greenwich menos cinco horas para o fuso horário Greenwich menos quatro horas, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich menos quatro horas para o fuso horário Greenwich menos três horas.

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
.....

b) o segundo fuso, caracterizado pela hora de Greenwich menos três horas, compreende todo o litoral do Brasil, a Distrito Federal e os Estados interiores, exceto os relacionados na alínea **c**, deste artigo;

c) o terceiro fuso, caracterizado pela hora de Greenwich menos quatro horas, compreende os Estados de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, do Amazonas, de Rondônia, de Roraima e do Acre.

d) (revogada).”(MR)

Art. 3º Fica revogada a alínea **d**, do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação,

PROJETO DE LEI ORIGINAL DO SENADO

Altera o inciso c e revoga o inciso d, do art. 2º da Lei nº 2.784, de 18 de junho de 1913, visando a alterar o fuso horário do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso Greenwich “menos cinco horas” para o fuso Greenwich “menos quatro horas”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso **c**, do art. 2º da Lei nº 2.784, de 18 de junho de 1913, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
.....

c. O terceiro fuso, caracterizado pela hora de Greenwich “menos quatro horas”, compreenderá o Estado do Pará a W da linha precedente, e os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Rondônia e Acre.

Art. 2º Fica revogado o inciso **d**, do art. 2º da Lei nº 2.784, de 18 de junho de 1913.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há anos se discutem, no Congresso Nacional, proposições legislativas que visam à mudança na Lei nº 2.784, de 18 de junho de 1913, que divide a hora legal do Brasil em quatro fusos horários. As propostas variam desde a alteração de fuso horário em um único Estado até a unificação do fuso horário no Brasil continental. Nenhuma dessas matérias prosperou.

Trago de volta a questão para ser discutida nesta Casa, porque o Estado do Acre e a parte ocidental do Amazonas são as únicas regiões do Brasil que se submetem ao fuso horário caracterizado pela hora de Greenwich menos cinco horas. Ao longo do tempo, tal fuso horário tem-se mostrado extremamente prejudicial aos interesses da população daqueles Estados, em razão dos efeitos da contínua evolução tecnológica desde a edição da Lei nº 2.784, de 1913.

De fato, a redução permanente de uma hora no fuso horário permitirá nessa parte mais ocidental do Brasil uma maior integração com o sistema financeiro do resto do País, facilitará as comunicações e o transporte aéreo, e resultará numa participação mais efetiva na vida econômica, política e cultural dos centros mais desenvolvidos. Atualmente, durante o horário de verão, a diferença de fuso horário entre o Acre e Brasília chega a três horas, dificultando essa integração do Estado com o restante do País. O mesmo vale para os citados municípios do Amazonas.

Ademais, estudos mostram que o adiantar permanente de uma hora nessa Região mais ocidental do Brasil permitirá urna melhor adaptação da ordem temporal interna da população, favorecendo o ciclo labora/ e propiciando mais conforto às pessoas.

Do ponto de vista energético, há indícios de que essa alteração acarretará, também, economia de energia no sistema isolado do Acre, diminuindo despesas com a Conta de Consumo de Combustíveis, financiada por todos os consumidores do País.

A presente proposição foi apresentada juntamente com uma proposta de Decreto Legislativo que visa a convocar plebiscito para, democraticamente, ouvir as populações interessadas sobre a alteração permanente do fuso horário. Caso aprovada proposta de convocação

do plebiscito, esse Projeto de Lei terá sua tramitação sustada, até que a população decida sobre a questão. A concordância da população interessada ensejará a retomada da tramitação. A discordância ensejará o arquivamento. Com isso, obtém-se, concomitantemente, economia e celeridade no processo legislativo.

Solicito aos excelentíssimos Parlamentares que, tendo a aprovação em plebiscito, seja sancionada a vontade popular mediante a aprovação dessa matéria de grande importância para os habitantes da parte mais ocidental do Brasil.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006. –
Senador Tião Viana, PT/AC.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO Nº 2.784, DE 18 DE JUNHO DE 1913

Vide Decreto nº 4.264, de 2002

Determina a hora legal.

.....
Art. 2º O território da República fica dividido, no que diz respeito à hora legal, em quatro fusos distintos:

a) o primeiro fuso, caracterizado pela hora de Greenwich «menos duas horas», compreende o arquipélago Fernando de Noronha e a ilha da Trindade;

b) o segundo fuso, caracterizado pela hora de Greenwich «menos três horas», compreende todo o litoral do Brasil e os Estados interiores (menos Mato Grosso e Amazonas), bem como parte do Estado do Pará delimitada por uma linha que, partindo do monte Grevaux, na fronteira com a Guyana Francesa, vá seguindo pelo álveo do rio Pecuary até o Javary, pelo álveo deste até o Amazonas e ao sul pelo leito do Xingu até entrar no Estado de Mato Grosso;

c) o terceiro fuso, caracterizado pela hora média de Greenwich «menos quatro horas», compreenderá o Estado do Pará a W da linha precedente, o Estado do Mato Grosso e a parte do Amazonas que fica a E de uma linha (círculo Máximo) que, partindo de Tabatinga, vá a Porto Acre;

d) o quarto fuso, caracterizado pela hora de Greenwich «menos cinco horas», compreenderá o território do Acre e os cedidos recentemente pela Bolívia, assim como a área a W da linha precedentemente descrita.

.....
(Às Comissões de Assuntos Econômicos: e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Substitutivo da Câmara ao **Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006**, vai às Comissões de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – O Senador Mão Santa, eu avalio...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu vou falar por nós dois aqui. Nós somos dois irmãos siameses, mas ele sabe o assunto sobre o qual vou falar, e ele cedeu. É sobre os alagados do Piauí. Ele é muito generoso, é de São Paulo. Então, eu queria a primeira inscrição, e o Suplicy, a segunda, porque ele estava aqui.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Gostaria também, portanto, de...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É para comunicação inadiável?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Inadiável.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, da mesma forma, em terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para comunicação inadiável, o terceiro orador inscrito é o Senador Osmar Dias.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Também para uma comunicação?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para uma comunicação inadiável, dentro dos critérios que V. Ex^a possa adotar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está reivindicando a suplência?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pode ser, pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, portanto, ao primeiro orador inscrito, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, quero começar falando da reunião que tivemos ontem, eu, como Presidente da Comissão de Educação, e o Ministro Fernando Haddad. A razão principal do encontro foi levar a ele um grupo de artistas que, no Brasil, está lutando para fazer com que a música seja,

Senador Suplicy, uma disciplina obrigatória no currículo das nossas crianças.

Sr. Presidente, quando a gente pensa que o Senado não está fazendo as coisas como deveria – pensamento esse do qual sou grande defensor, e o Mão Santa um dos grandes críticos, me lembrando, de vez em quando, “mas isso aqui a gente fez”, como aconteceu ontem mesmo, ou anteontem, quando dizia que o meu papel, no caso da UnB, já justificava a nossa presença aqui –, quero dizer que nós conseguimos, por meio do Senado, de um projeto da Senadora Roseana Sarney, assinado por diversos outros Senadores da Comissão, fazer com que hoje esteja na Câmara dos Deputados a proposta da inclusão da música na educação. Isso vai mudar a educação!

As pessoas não percebem o impacto que a música tem numa escola. Em primeiro lugar, ela é capaz de fazer uma educação agradável, fazer com que a escola seja alegre. E uma das coisas que mais falta hoje na educação brasileira é alegria na escola. O professor está triste. O professor hoje é uma categoria triste, entristecida pelos baixos salários – todos se lembram disso -, mas não é, sobretudo, pelos baixos salários; é triste sobretudo pela violência, por exemplo.

Mas não é só a violência do assalto no caminho da escola. É a violência dentro da escola. Quantos alunos que batem em professores!

Mas não é só essa violência visível. Há uma violência invisível hoje. Uma sala de aula que não presta atenção ao professor é uma sala de aula que está cometendo uma violência contra o professor. E vemos muito comumente a sala de aula totalmente divagando, os meninos conversando para um lado, para o outro, e a professora dando aula sozinha. Um menino que conversa com outro na sala de aula está cometendo uma violência contra o professor e a professora. E esquecemos essa violência.

A escola precisa de alegria. A música vai ajudar um pouquinho a trazê-la. Mas não é só isso. A música ajuda na maneira de a criança se entender com o mundo. Ajuda a criança, quando adulta, a ser capaz de apreciar o prazer imenso que a música traz. Mas não é só isso. Está provado que aquele que gosta, pratica, ouve e faz música tem uma capacidade especial para desenvolver muito do conhecimento, especialmente na matemática.

Então, ontem, estivemos com o Ministro Haddad e pedimos duas coisas a ele. Ele apoiou e disse que vai ajudar nas duas.

A primeira é fazer com que o MEC esteja pronto para, na hora em que essa lei for aprovada na Câmara e sancionada pelo Presidente, implantar essa revolução que vamos fazer na educação, que já houve no

passado, mas quando a educação era para poucos. Agora é levá-la para todos os que estão na escola deste País.

A segunda é que ele ajude para que a Câmara dos Deputados não demore muito na aprovação desse projeto. Coisa, aliás, que ontem, na reunião que tivemos, os Senadores do PDT com o Presidente Lula, insisti em pedir que ajude a aprovar o mais rápido possível o projeto do piso salarial do professor, que também é daqui, Senador Mão Santa. Esse justificaria minha passagem aqui, não nego, Senador Mão Santa. Por mais que eu reclame de nós aqui, a aprovação do piso salarial do professor teria justificado meus oito anos de mandato. Eu não precisaria fazer mais nada, eu estaria satisfeito de ir para casa. Mas está demorando muito na Câmara e, se demorar demais, a tentação de uma medida provisória é muito grande, até porque cada mês atrasado é um mês a menos que o professor recebe.

A Câmara está discutindo, tem divergências em algumas emendas, como, por exemplo, se inclui ou não os aposentados no piso salarial, porque é justo que se incluam, mas aumentará tanto o custo que é capaz de ser recusado. Pedi ao Ministro que fizesse o possível para que esse projeto, como também o do piso salarial – inclusive, pedi ontem ao Presidente Lula -, fossem aprovados rapidamente.

Além disso, o Ministro recebeu um grupo de professores da Universidade de Brasília junto comigo. Fizemos um apelo que foi o de pedir, simplesmente, à Administração da UnB que ponha de volta água e luz para os meninos que estão ocupando a Reitoria. Uma questão de humanidade! Não é uma questão política água e luz. Não importa até se fizeram certo ou errado ao ocupar a Reitoria. Independentemente de ser certo ou errado, é preciso que esses meninos tenham direito a água, a ir ao banheiro, a enxergar de noite com luz. Além disso, há um grave risco de que venha uma epidemia por causa da falta de higiene ou de que venha um incêndio pelo uso de velas, e que o incêndio fique descontrolado por falta de água. Aqueles que cortaram a luz e a água serão responsabilizados por doenças que venham por falta disso e por incêndios provocados por falta de luz.

E pedimos também ao Ministro que ajude a abrir o diálogo, Senador Eduardo Suplicy. Fiquei muito feliz de ver que, na conversa com o Presidente, ele puxou o assunto. Eu não imaginava que o Presidente Lula estivesse tão ligado a uma coisa específica como é a ocupação de uma reitoria de universidade. Mas ele próprio olhou para mim e disse: “E aí? Como é que a gente faz com a universidade?” E lembrei que fiz aqui um discurso em que creio que sugeri um caminho.

Não podemos, os alunos e todos os outros que pensam assim, pedir a saída do professor e Reitor Timothy apenas porque alguns querem. Mas também não podemos pedir àqueles que estão empenhados nisso que abandonem a luta. Qual era a saída? Ele dar um tempo, e os estudantes darem um tempo. Ele pedir uma licença de um ou dois meses. Os alunos desocupariam a reitoria, e, durante um, dois meses, uma comissão faria a apuração dos fatos.

É interessante que, quando houve o fato do apartamento do reitor, eu liguei para ele, quis ir à sua casa, mas ele preferiu ir aonde eu moro, no meu apartamento, e dei a ele exatamente essa sugestão – sugestão, aliás, que dei também ao Presidente Renan Calheiros. Quando começou a crise com o Senador Renan, então Presidente do Senado, fui à sua casa num sábado ou domingo. Ele estava vendo até um jogo do Botafogo, que é o time dele e o meu. Ele parou de assistir ao jogo e fomos conversar. Eu lhe disse: “Presidente Renan, licencie-se por um tempo da Presidência. Venha para a planície, ajude inclusive a soerguer, com sua liderança, a agenda do Senado. Deixe que tudo isso seja apurado, e eu tenho certeza de que será muito fácil para o senhor numa posição fora da Presidência”.

Meses depois, estou eu repetindo a mesma proposta ao reitor Timothy. Estou eu repetindo a ele a mesma sugestão. Acredito que teria ajudado muito ao Senado, teria ajudado muito ao Presidente Renan se tivesse feito aquilo. E hoje eu tenho a impressão de que seria uma grande ajuda para a universidade, que está com sua administração central paralisada – isso é muito ruim, tem gente que vai ter prejuízo por isso – e está com o funcionamento acadêmico confuso, desorganizado, com uma orientação diferente. Os pesquisadores, em vez de pesquisar, estão preocupados com quem vai ser, o que vai ser, como vai ser a administração da universidade. Eu acho que esse tempo ajudaria muito. E eu volto a insistir aqui nesse pedido.

Ao mesmo tempo, lembro o Projeto da Música, que vem do Senado – foi o Senado que fez, graças à Senadora Roseana e a outros Senadores e à Comissão de Educação.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Permito.

Ao mesmo tempo, lembro de que tivemos uma reunião com o Ministro, e a primeira coisa que a gente pediu foi: “Ministro, a autonomia tem que ser respeitada”. E o Ministro, de uma seriedade incrível, disse: “Eu não vou me meter, com poder de Ministro, em uma instituição autônoma como o é a universidade. Diga aí o que eu posso fazer sem intervir em nada”.

E nós dissemos: “A primeira coisa é pedir que a água e a luz voltem.”

Esse foi o dia de ontem, em que acho demos alguns passos. Mas agora está se esgotando o tempo. A Polícia Federal está sendo pressionada a recuperar; os alunos estão intransigentes em não entregar; o reitor está intransigente em não pedir a licença. E a intransigência é muito perigosa.

Senador Suplicy pediu a palavra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a, como professor, ex-reitor da Universidade de Brasília, está desempenhando nesse episódio um papel de extraordinária relevância. Ainda hoje pela manhã, o Senador Marco Maciel, num diálogo comigo e com o Senador Pedro Simon, revelou-nos um fato importante. Quando terminava o Governo João Figueiredo, ele então Ministro da Educação do novo Governo do Presidente Tancredo Neves e José Sarney, eis que o reitor Azevedo, da Universidade de Brasília havia designado para substituí-lo – ou o próprio Presidente João Figueiredo –, 15 dias antes do novo mandato, o vice-reitor, para se tornar reitor. Houve também uma situação de grande desconforto na universidade, porque seria próprio que o novo governo designasse o reitor. O Ministro Marco Maciel teve então um diálogo com aquele, antes vice e agora reitor, e disse que a situação era de tal ordem que o melhor seria ele se afastar. Daí houve a designação de três nomes para a reitoria, e, na ocasião, o Ministro e o Presidente designaram exatamente o Professor Cristovam Buarque para ser o reitor, que tão bem dignificou a função. A situação agora – é claro – é um pouco diferente. Mas houve, inclusive hoje, um fato novo, pois o Ministério Público entrou com uma ação. Tenho todo o respeito ao Reitor Timothy Mulholland, que sempre me tratou com o maior respeito. Algumas vezes visitei a universidade, dando palestras, a que ele assistiu e foi extremamente cortês e respeitoso para comigo. Diante desse fato e da própria sugestão de V. Ex^a, seria próprio que, formulada essa denúncia, tivesse ele o tempo necessário para se afastar e melhor se defender a respeito. Quero aqui transmitir ao Reitor Timothy Mulholland que também estou de acordo com a sugestão formulada por V. Ex^a. Mas ainda gostaria de cumprimentá-lo pelo que ocorreu ontem na Comissão de Educação. À noite, ouvi o resumo, tão bem feito pela Rádio Senado, dos dois depoimentos das diretoras das melhores escolas. Fiquei muito bem impressionado com os depoimentos, tanto da diretora da escola de Teresina, considerada a melhor escola, bem como da diretora do Colégio Vértice, de São Paulo, pois ambas formularam, de maneira muito interessante, por que essas escolas se tornaram tão boas.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Senador Eduardo Suplicy, o aparte de V. Ex^a já dura cinco minutos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Tudo bem. É que o Senador Cristovam está no centro de eventos de extraordinária relevância. V. Ex^a, Senador Cristovam, saberá dizer sobretudo como é que a escola de Teresina, ao ter os alunos desde o fundamental até o segundo ciclo, conseguiu a harmonia em todos os aspectos da educação, inclusive a arte. A diretora do Vértice disse que o principal é ensinar os alunos a pensar. Foram duas lições extraordinárias. Permita-me ainda dizer algo da notícia de enorme relevância política hoje transmitida por V. Ex^a. Considero um marco importante quando o Presidente Lula, pela sua palavra, disse à Bancada dos Senadores do PDT: “Se o PT me obrigar ao terceiro mandato, eu rompo com o Partido dos Trabalhadores”. O Senador Jefferson Péres me transmitiu que, quando ouviu isso do Presidente Lula, ele percebeu que havia muita sinceridade de assertividade nessa palavra do Presidente Lula, que eu acho saudável e importante para o processo democrático brasileiro. Cumprimento o Presidente Lula por ter transmitido a V. Ex^a esse ponto de vista que ele sempre defendeu e é coerente com a sua história.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Senador Cristovam, o tempo de V. Ex^a já foi prorrogado por seis minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Incluindo os cinco dele?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Sim. E acho que V. Ex^a deve pedir um aparte ao Senador Suplicy.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – (Risos.) Mas foi um aparte muito bem utilizado, sobretudo porque lembrou o debate de ontem na Comissão de Educação, sobre o que venho falar aqui um dia.

Só quero dizer, porque acho importante, é que, de fato – e o Senador Osmar estava presente –, ele passou absoluta confiança para nós de que terceiro mandato não é aceitável por ele. Inclusive nós começamos dizendo a ele, não sei se o próprio Senador Osmar ou outro de nós: “Presidente, vamos bater no Senado nessa idéia de terceiro mandato”. E ele disse: “Façam isso”. Disse que não acredita que o PT vá querer, mas que, se o PT quiser, ele rompe com o PT, com uma firmeza muito forte.

Então, não tenho a menor dúvida de que terceiro mandato é uma invenção de outros; não conta com o apoio do Presidente.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Ele rompe e vai para outro partido? Ou como é que é?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Ele já terminou o mandato dele. Mas eu quero dizer que tenho credibilidade para dizer isso, porque fui o primeiro, que eu lembre, a falar em terceiro mandato do Presidente. Na campanha à Presidência de 2006, eu disse: “Corremos o risco de que peçam terceiro mandato para o Presidente Lula”. Hoje eu digo: se alguém fizer isso, não é com o apoio dele, pelo que ouvi dele naquele momento.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Presidente Osmar Dias, V. Ex^a fica muito bem aí, engrandece o Senado, e eu lembraria o nome de V. Ex^a para ser Presidente do PDT. Não tem aquele negócio da ética, do Lupi. Mas vou dar o aparte. Quando estudei, o ensino continha canto orfeônico. Conversando aqui com o professor Suplicy, que também fez, entendi por que o professor Eduardo Suplicy é um cantor, um tenor. Então, isso é uma mazela dessa modernização. Agora eu queria pedir licença a V. Ex^a – ontem nós participamos: uma das escolas era do Piauí, Dom Barreto, mostrando a nossa grandeza; a outra era de São Paulo.

Então, eu lembraria a V. Ex^a – eu sei que V. Ex^a é um ícone hoje: é o senhor educação – que uma pessoa como V. Ex^a, Albert Einstein, escreveu o livro **Escritos da Maturidade**. Em uma página, Senador Osmar Dias – atentai bem na competência de Albert Einstein! –, escreveu o que entende por educação. Então, espero que V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Educação, consiga espalhar isso. É mais ou menos assim: educação é aquilo que fica depois que você esquece tudo que aprendeu na escola. É a disciplina. É o saber pesquisar. É o saber estudar. É o saber diferir o bem do mal. É o cultivo das virtudes. Então, é isso. Senador Pedro Simon, é complicado! Eu fui citar a cultura e a história da Alemanha e tal, deu um bolo... Foi muita confusão. Eu queria dizer que a Alemanha é grandiosa. Ela existe. Ela tem história. Sabe por quê? Estive meditando. Porque eles valorizaram a educação física muito mais do que a intelectual. Todos os dirigentes da Alemanha raciocinaram que não adianta uma mente fértil num corpo podre. Então, eles valorizaram e deram o exemplo ao mundo. Duas vezes eles tombaram diante de guerras mundiais e ressurgiram. Então, para isso tem que estar atento V. Ex^a, que é o nosso ícone, que é o responsável pela educação hoje no Brasil, que a simboliza. Ao canto orfeônico e à mensagem de Albert Einstein as professoras devem ter acesso. É

a coisa mais linda, Senador Osmar Dias, a página do livro *Escritos da Maturidade* sobre educação. Quando governei o Piauí, chamei o Secretário de Educação e disse: mande para todos – eu não sei se ele obedeceu – e para o reitor de lá. Mas é magnífico a página que mostra o que Albert Einstein pensa sobre educação e esse negócio de Educação Física. E se V. Ex^a quiser, nós vamos acompanhá-lo para mediar esse problema da Universidade de Brasília.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy lembrou bem. Em 1985, quando o então Reitor Ávila, que tinha acabado de ser nomeado, enfrentou uma greve longa, o Ministro Marco Maciel, com muita competência, sem intervir o convenceu a renunciar. Aí houve um processo eleitoral, Senador Eduardo Suplicy, que durou quase um ano, eu fui candidato e fui eleito. Fui nomeado, mas depois de um processo eleitoral em que participaram professores, alunos e funcionários. Agora nós não estamos pedindo a renúncia do Timothy, do professor e reitor; estamos pedindo que ele dê um tempo, que tire uma licença, para que as coisas se esclareçam.

Era isso, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, eu gostaria de dizer que, como o Senador Mão Santa, se V. Ex^a considerar interessante uma visita à Universidade, no momento em que V. Ex^a achar adequado, para dialogar com os estudantes e com o reitor, nós nos dispomos a acompanhá-lo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Ótimo, se quiserem, eu entro em contato e podemos ir lá esta tarde, porque há urgência. Muito bem! Vamos fazer isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Senador Suplicy, podemos encerrar essa parte? (Pausa.)

Está encerrada.

Pela alternância, o segundo inscrito é o Senador Pedro Simon, mas me recomendaram aqui que eu desse a palavra ao Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, nós cedemos a vez ao Senador Pedro Simon. É questão de mérito.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – O Senador Mão Santa, então, está com a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Senador Jefferson Péres, ouço V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição pela Liderança do PDT antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – V. Ex^a está inscrito e terá a palavra antes da Ordem do Dia.

V. Ex^a, então, permuta com o Senador Pedro Simon?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É uma deferência à decência, à ética e à respeitabilidade. Pedro Simon passa na frente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Mas eu quero comunicar que se houver um aparte com mais de cinco minutos eu desisto da Presidência.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Na certa, vai ter o de dez, para que V. Ex^a volte.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ultimamente, tenho lido meus discursos, Sr. Presidente. Eu, pessoalmente, estou em uma situação tão delicada, tão difícil nesses dias do meu mandato, que eu prefiro, ainda que acre, escrever a falar livremente como eu gosto, porque eu posso sair do pensamento e entrar onde eu não gostaria de entrar.

Eu venho a esta tribuna para debater sobre um tema que se inseriu como de grande importância para a sociedade, que são as ONGs – organizações não-governamentais, como são conhecidas.

Hoje é impossível, em qualquer lugar do planeta, haver um debate ou manifestação sobre qualquer tema sem a participação dessas entidades, que, muitas vezes, agem como principais motivadores ou protagonistas nessas mobilizações.

Em uma análise profunda, os primeiros registros de entidades sociais que poderiam ser equiparadas ao que hoje chamamos de ONGs seriam as diversas associações comunitárias que efetivamente trabalharam na aplicação do Plano Marshall na reconstrução européia depois da segunda grande guerra. Sem a atuação dessas associações, ou graças a elas, seria difícil imaginar uma correta utilização dos recursos para recuperação daquelas nações, notadamente da Alemanha.

Hoje, quicá, imprescindível como a organização, Médico sem Fronteiras, incansáveis executores de ações de saúde nos mais desamparados rincões do planeta, surgiram também, apesar de ideologia e comportamentos polêmicos, as ONGs ligadas às questões

ambientais, que, quer gostemos ou não, exercem no mínimo uma função de alertar a sociedade e de forçar o debate sobre os problemas ecológicos, tendo em vista nossa realidade.

As pessoas se auto-organizavam e coletavam alimentos, criavam centrais de triagem e uma rede muito dinâmica de distribuição. Isso mexeu com todo o Brasil. Parecia que estava nascendo outro país, feito de gente humana, onde a ideologia era o compartilhamento, a burocracia era a boa vontade e a política era o exercício do mais desprendido altruísmo.

Um grande detalhe de suma importância: não havia o Estado, não se precisava do Estado. Chegou até mais longe: não se queria o Estado. A beleza do movimento aliou-se a um brado do desmonte para a cidadania.

Esse movimento repetiu o espírito inicial das ONGs: independência, liberdade de ação, desvinculação desse ou daquele poder ou desse ou daquele partido político. Infelizmente, essa trajetória de virtudes não está tendo bom prosseguimento em alguns setores hoje.

A partir de um dado momento, estas duas entidades – poder público e sociedade organizada – se aproximaram. Agia-se em nome do setor público face às suas carências e imobilidade para atender a tempo as necessidades de uma sociedade problemática.

Surgiram ONGs para todas as finalidades: educação, incluindo a profissionalizante; assistência às minorias, como homossexuais, índios, remanescentes de escravos; escolas de artesanato; lutas marciais, executar ações de saúde. Enfim, formaram-se organizações para todos os fins. O Estado impregnava essas funções, que justamente são a razão da sua existência.

Era óbvio que, com os nossos precários instrumentos de controle e de fiscalização, haveria logo o avanço dos “espertos” nesse novo campo. A corrupção, que entre nós jamais é punida, moveu-se também na direção das ONGs. Não de todas, é claro. Muitas são íntegras, muitas merecem respeito, mas algumas estão no índice.

O que chamamos Estado-Nação deteriorou-se rapidamente, e, com ele, foram as entidades paraestatais.

Srs. Senadores, só para se ter uma idéia, uma estimativa preliminar sugere que, entre 1998 e 2006, foi repassado às organizações não-governamentais algo em torno de R\$32 bilhões – praticamente uma CPMF. Trinta e dois bilhões de reais! Grande parte desse dinheiro, que deveria ter sido utilizado em ações sociais, simplesmente evaporou-se. Foi pilhado por incontáveis organizações de fachada.

O caso mais aviltante parece ser o do pseudo-treinamento de mão-de-obra. Bilhões de reais foram gastos destinados a preparar melhor os trabalhadores. Aliás, são tantos bilhões que, se no aprimoramento da mão-de-obra tivessem sido gastos adequadamente, os trabalhadores de nosso País seriam os mais bem qualificados ao longo do mundo.

O que aconteceu, em muitos casos, é que as listas de cidadãos que teriam sido preparados para o mercado de trabalho eram falsas. Houve denúncia até de entidades que simplesmente buscaram na lista telefônica os nomes de seus “treinandos”.

Também chegaram denúncias sobre certas creches e asilos. Muitas delas, que deveriam assegurar o bem-estar de idosos e crianças abandonadas, na verdade só existem para promover o bem-estar dos seus organizadores.

E o que é mais trágico em tudo isso é que, muitas vezes, os diretores dessas “ONGs” são pessoas ligadas a entidades classistas ou políticas, que, por sua vez, são ligadas a grupos políticos.

Aliás, grupos políticos que dominam os órgãos públicos que têm o poder de conceder recursos a essas entidades – poderes públicos e entidades privadas mais conhecidas pelas ONGs.

Considero lamentável, Sr. Presidente, que o Estado delegue totalmente a função de prestação de serviços a entidades privadas que não são auditadas e que não são punidas quando se constata alguma irregularidade.

O conjunto de denúncias de ilegalidades vai desde o descumprimento da Lei de Licitações, da Lei de Improbidade Administrativa, da Lei nº 4.320, da Lei de Crime de Responsabilidade e muitas outras.

Como já disse: avaliações preliminares, conforme divulgado pela imprensa, dão que o total de tais desvios e uso indevido de recursos públicos remontaria à ordem, repito, de mais de 30 bilhões de reais.

Hoje, quero falar de uma comissão que está em andamento e cujo assunto muito mais interessa a nós. Trata-se da importante CPI das ONGs, cujos trabalhos estão sendo observados com muita atenção.

O que se observa hoje no Congresso é que as investigações em curso sobre as ONGs – assim como na comissão que investiga os cartões corporativos – estariam marcadas pela contaminação de conteúdo político, por haver confronto e desconfiança de gestões antípodas.

Acredito que, tendo em vista esse quadro e fora desse debate conflituoso, algumas ações, mínimas, urgentes e imprescindíveis, poderiam ser tomadas.

Inicialmente, é fundamental que todos os mecanismos de fiscalização e controle – o Congresso Nacional,

o Tribunal de Contas, a Controladoria-Geral da União, os controles internos dos Ministérios e do Ministério Público – façam a triagem em todos os contratos entre Poder Público e entidades que se apresentam como de interesse público.

Creio que é preciso fazer a triagem, em especial dos contratos feitos pelo Poder Executivo, realizados com ou sem processo licitatório.

Devem ser investigadas todas as entidades sem fins lucrativos, como ONGs, OSCIPs e fundações, inclusive aquelas que têm como objetivo a tutela, a manutenção e a proteção do bem da vida. Mas essas seriam apartadas na triagem e lhes seria dado o benefício da continuidade de suas ações, para que não prejudiquemos os realmente assistidos – como muitas o são, e muitas respeitáveis. Sua inspeção, igualmente rigorosa, ficaria para um momento posterior.

Num segundo momento, meu Presidente, feita essa triagem, em regime de mutirão, todos os contratos e pagamentos firmados pelos governos com entidades, exceto as citadas anteriormente, que apresentem problema seriam imediatamente suspensos.

A seguir, deve ser realizada uma rigorosa inspeção com procedimentos de investigação *in loco*, colheita de depoimentos e prestação de contas de contratantes e contratados.

Também é indispensável que seja feita essa inspeção nos casos em que há subcontratação – graves, gravíssimos casos.

Os órgãos de controle estatal devem fazer uma devassa especial nos tão badalados contratos para capacitação profissional, repito. É preciso fazer um controle, seja por amostragem ou por entrevistas com os beneficiados desses cursos.

Após essa auditoria, os Poderes Públicos responsáveis devem dar um curso legal à denúncia dos contratos, com o devido processo administrativo ou até judicial, se for o caso, contra os contratantes.

No Brasil, o que deve chamar mais a atenção é o fato de que um grande número de nossas ONGs dependem do Governo. Em outras palavras, dependem de verbas públicas.

Nos meus longos anos de vida pública, meu Presidente, em particular os meus 25 anos aqui nesta Casa, sempre dei grande valor ao mandamento que nos exige uma dura atuação para fiscalizar os atos de governo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quando V. Ex^a julgar apropriado, conceda-me um aparte curto.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já lhe darei, já lhe darei.

Nessa tarefa, nada fácil, de fiscalização e controle, um eficaz instrumento é a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Fui um apaixonado defensor das comissões parlamentares de inquérito. Tenho a honra de ter participado de várias CPIs acerca dos mais diversos assuntos e, sobretudo, de ter agido como coordenador e articulador de algumas das mais importantes.

Numa breve digressão, não posso me esquecer da gravidade de alguns temas que enfrentamos: Orçamento, caso PC Farias, Precatórios, Bancos, a do Banestado e tantas outras.

Mas devo destacar que duas Comissões Parlamentares de Inquérito me afetaram de modo especial.

A primeira delas foi a CPI dos Corruptores, dos Empreiteiros, que tive a iniciativa de sugerir, que lutei anos a fio para que fosse criada, mas que acabou não sendo instalada. Nunca, nunca o foi, nem nos oito anos de Governo Fernando Henrique, nem no atual Governo. Ela seria a conseqüência lógica do desenvolvimento da CPI do PC Farias e dos Anões do Orçamento. Ela estava com os elementos prontos, provados para se fazer uma revolução na ética e na dignidade neste País. Não deixaram ser criada.

Parafraseando o nosso atual Presidente da República, nunca na história deste País, ocorreu uma junção do oportuno, do viável e do necessário como aquela. A CPI dos Corruptores tinha tudo para que se fizesse uma verdadeira limpeza na administração pública. Seria nossa operação “mãos limpas”.

A segunda CPI na qual me vi envolvido de maneira irresistível foi a do caso Waldomiro Diniz, assessor do então todo-poderoso Chefe da Casa Civil José Dirceu, que foi flagrado filmado, de maneira ostensiva e escandalosa, pedindo propina a um bicheiro – e isso foi exibido ao vivo na televisão.

Essa segunda comissão, mais conhecida como CPI dos Bingos, só foi concretizada depois de uma questão judicial em que o Senador Jefferson Péres e eu próprio nos vimos envolvidos. Fomos buscar apoio no Supremo Tribunal Federal para que a Presidência do Senado obrigasse os Líderes Partidários a indicar membros para a Comissão. Um ano e meio depois, a decisão foi a nosso favor.

Em raros momentos da vida deste Parlamento, meu Presidente, houve a cooperação de tantos órgãos dos poderes públicos, interessados em investigar o arraigado processo de corrupção e de desrespeito à coisa pública quanto na época em que nós pedimos a CPI dos Corruptores.

A rigor, aquela CPI ainda “paura” pelos tortuosos caminhos legislativos. Sua pendência era a falta de indi-

cação de seus membros pelas Lideranças da Situação e da Oposição, já que os dois lados mudaram de rumo: o que era Governo foi para a Oposição, e o que era Oposição foi para o Governo. Seus fatos específicos e determinados podem estar prejudicados pela extemporaneidade. Porém, sua motivação e temática ainda são atuais, porque a corrupção devasta o País.

Quanto ao fato que gerou a CPI dos Bingos, a obviedade daquele ilícito, filmado, foi tão ostensiva quanto o flagrante do funcionário dos Correios embolsando seus 30 dinheiros. Apesar disso, não quis o Governo autorizar o processo de Inquérito Parlamentar. Ficou decidido, e escancaradamente divulgado em nota pública, que CPI – um direito constitucional da minoria – só iria acontecer se o Governo quisesse. Isso foi dito em nota oficial assinada pelos Líderes do Bloco, do PMDB e do PT. Aqui no Senado só sai CPI se os Líderes quiserem.

Rasga-se a Carta, rasga-se a Constituição, rasga-se a democracia.

Sempre vi, nesse imbróglio da CPI do Waldomiro, um divisor de águas do Governo ...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... Lula.

Tenho a plena convicção de que, se o Governo tivesse agido imediatamente na apuração do fato e apoiado as investigações do Legislativo, a história do Governo Lula seria outra com relação à ética e com relação à dignidade.

A inação, o bloqueio, as manobras para dissuadir e desacreditar o gritante escândalo, com certeza foram os propulsores de uma infundável seqüência de denúncias, de escândalos envolvendo titulares da mais alta administração, que culminaram no episódio do Mensalão.

O chamado “núcleo duro” do poder foi pulverizado. Penso que, mais por uma somatória de conjunturas favoráveis do que por atuais atos da gestão, o Governo sobreviveu e o País felizmente não entrou em colapso.

Nessas transições de posicionamento por que passou o meu Partido, o PMDB, sempre a reboque do Governo da época, meu nome foi gradualmente jogado para fora dos centros de decisão. As lideranças consecutivas adotaram um padrão em relação a minha atuação parlamentar: nunca mais indique Pedro Simon para nenhuma CPI, nunca mais o indique para o Conselho de Ética. Como membro titular, minha última gestão foi na CPI dos Precatórios, em 1996. Como suplente, minha indicação foi para a CPMI do Banestado em 2003!

Claro que isso é uma situação muito desconfortável, mas, ao contrário do que pretendiam os que queriam e querem inibir o meu trabalho, mesmo não sendo membro, participei, inquiri e investiguei em todas as comissões de inquérito que aqui ocorreram.

Varei madrugadas, pois sempre acabava sendo o último inscrito e, aí sim, apto a falar. Mas isso eu não questiono: é o procedimento regimental.

Agora o que me traz a esta tribuna não é desfiar um rosário de queixas e reclamações. De forma alguma. Considero que o que me tem acontecido é inerente à vida parlamentar e ao jogo político. Não diria que os procedimentos dos meus “adversários” são éticos, mas que são previsíveis.

O meu comportamento em relação às últimas CPIs tem sido mais restrito. Tenho acompanhado mais à distância, pela televisão do Senado, os debates. E a razão disso vai além da óbvia constatação que o embate político central hoje é o enfrentamento entre o Governo atual e o anterior, e, mais precisamente ainda, entre PT e PSDB.

Então, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer uma avaliação mais objetiva do que, a meu ver, está ocorrendo particularmente nestas duas CPIs: a das ONGs e a dos cartões. Essas investigações, por seu suposto volume de informações, são, em si, uma das mais complexas já realizadas nesta Casa, seja pelo número expressivo de contratos, do descontrole dos gastos, seja pela natureza e vínculo dos mesmos com os contratantes da administração pública. Isso, como já disse, está gerando uma polarização que está imobilizando seus trabalhos.

Esse tipo de confronto não é novidade. Inclusive, a rigor, é quase impossível imaginar uma CPI que não provocasse e até mesmo estimulasse os confrontos político-partidários. As CPIs, de certa forma, aferem os níveis e a intensidade de poder.

Talvez essa relação só foi assimétrica na CPI que gerou o *impeachment*. Nas outras houve razoável proporcionalidade na correlação de forças. Só que existe um aspecto que tem que ser respeitado preliminarmente quando se atua numa CPI. Esse aspecto é a transformação excepcional do Parlamentar em Magistrado. Essas atribuições e prerrogativas dadas em caráter extraordinário têm que se constituir no primeiro “norte” da atuação parlamentar numa CPI. Ele é magistrado. Político sim; partidário sim, mas na hora de decidir ele é um juiz e a CPI se transforma num verdadeiro tribunal.

É imprescindível que haja uma troca: a paixão pelo exercício político pela obstinação da imparcialidade judicante, tanto quando possível. Sem essa premissa, acontece o que está acontecendo agora nas CPIs.

Apesar de serem contempladas com felizes escolhas de seus membros e dirigentes, não está ocorrendo a prevalência do espírito do exercício da magistratura. Por isso, a função investigatória – que se revela na CPI – não está ocorrendo. O que se observa é que nada avança, nada se aprofunda e a sociedade fica mais uma vez atônita com a inércia desse grande poder que possui uma CPI no combate à ilegalidade e que está se transformando num nada multiplicado por nada.

Faço um apelo para que esse comportamento de magistrado se incorpore na atuação de membros dessas comissões. É importante, Sr. Presidente.

Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já estou encerrando, Sr. Presidente. Só um aparte ao Senador.

Obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Pedro Simon, primeiro, quero dizer da minha concordância com respeito à parte primeira do seu pronunciamento sobre as organizações não-governamentais. Na medida em que estiverem recebendo recursos públicos, sobretudo de vulto, faz-se necessário que os órgãos públicos de controle acompanhem e fiscalizem a destinação desse recurso adequadamente. E avalio que a própria CPI sobre as ONGs pode perfeitamente seguir as recomendações de V. Ex^a nessa direção. Com respeito ao histórico que faz sobre a sua participação nas CPIs, da qual sou testemunho desde que cheguei aqui em 91, em 92, e também sugestões que formula para as CPIs presentemente, acho importante. Quero transmitir algo relevante diante das observações que fez há poucos dias aqui no Senado no sentido do que está falando. Ainda hoje, conversei com a Ministra Dilma Rousseff, cumprimentei-a pela firmeza, pela disposição de, na sexta-feira, ter dado aquela entrevista e perguntei-lhe sobre a sua eventual visita ao Senado Federal na direção do que V. Ex^a outro dia ainda afirmava que seria positivo. E ela me disse que está disposta e já está comunicando ao Senador Marconi Perillo, Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, da sua disposição de logo atender à solicitação da sua presença aqui, inclusive todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça, que hoje estavam considerando também formular o convite para que ela venha. Bom, ela está à disposição de vir aqui dialogar. Acho que será um debate do mais alto nível. Eu até disse, no diálogo que conversei outro dia com o Senador Mão Santa, que acho importante termos aqui um procedimento de civilidade; de não ofensa a uma Ministra como a Ministra Dilma Rousseff. Por-

tanto, o apelo que V. Ex^a outro dia fez acabará sendo atendido. Obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr^a Presidente, eu queria que V. Ex^a concedesse... Na verdade, vou fazer um desabafo. Estou machucado. Estou vendo os rumos que o Senado está tomando e isso me machuca, Sr^a. Presidente. Estou vendo a repercussão da opinião pública.

Eu recebo uma infinidade de *e-mails* por hora e eles cobram: “Senador, o que o senhor está fazendo lá? O Senado não tem mais o que fazer.” E essas duas CPIs estão nos deixando muito mal. Estão nos deixando muito e muito mal. Argumentam que foi feito um acordo; que foi feito um arrego e não se quer nada. Não pode ser assim, Sr. Presidente. Não pode ser assim!

Claro que quem é do Governo é do Governo. Claro que quem é da oposição é da oposição! Claro que tem de defender, mas há o momento, Sr. Presidente. Nos meus 25 anos que estou aqui: “Senador, V. Ex^a fala muito.” Isso acontecia!

Eu lembro aqui de quando o Marco Maciel era líder do Collor. Quando começaram a aparecer as acusações, ele foi para a tribuna e disse: “Eu falei com o Presidente e solicitei ao Presidente que queria as informações. Se as informações que ele me der forem as que eu espero, irei para a tribuna fazer a sua defesa.” Não foi. Ele largou a liderança.

Não no final, mas no início quando ninguém se imaginava que o ia acontecer. Isso aconteceu muitas vezes aqui, muitas vezes. Vejo... O que está havendo lá na questão da CPI nas medidas provisórias. Vamos ser sinceros, Sr. Presidente, está V. Ex^a chegando brilhante em uma grande atuação no seu Estado. A questão das medidas provisórias é covardia nossa, é nossa. Nós não precisamos mudar nada, nós não temos que fazer nada. É ler a Constituição! E 90% das medidas provisórias que vêm não estão de acordo com a Constituição, não são urgentes. É devolver! É devolver! No momento que nós fizemos isso, uma, duas, dez vezes, terminaria o problema. Mas nós não temos a grandeza de fazer isso. Quando digo nós, refiro-me a todos porque nós não tivemos no tempo do Sarney, não tivemos no tempo do Fernando Henrique e não estamos tendo agora. Nós é que não estamos nos firmando.

Então, as medidas provisórias, se nós analisarmos, são, no máximo, 20% de acordo com a Constituição. O resto nós não temos capacidade para fazer nada!

E agora vem mais uma CPI, que agora criou a nossa do Senado. Olha, nós estamos num debate perante à sociedade muito sério e muito grave.

Felizmente eu quero apenas agradecer a sua tolerância e levar o meu abraço ao Presidente Lula.

Eu dizia desta tribuna que o Lula, hoje, é Deus perante à opinião pública, e pode virar um estadista, se não aceitar a reeleição, acabar o seu Governo, como deve, e poder voltar daqui a dez anos ou se embarcar, tipo Venezuela, tipo Colômbia, tipo Equador, na tese da reeleição permanente, eu não sei o que vai acontecer. E hoje Sua Excelência deu a resposta: “Eu não sou candidato e não aceito. Vou romper com o PT se o PT insistir comigo.” Eu peço ao PT, meus queridos, bravos amigos do PT, respeitem o Presidente! Vocês estão humilhando o Presidente. Vocês estão deixando o Presidente em uma condição clara. Ele foi de uma clareza meridiana: não quer, não aceita, rompe com o PT. Eu acho que o PT deveria respeitar o Presidente Lula.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Rosalba Ciarlini.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador, nós temos já inscrito pela Liderança o Senador César Borges. Então, vamos cumprir.

Passo a palavra ao Senador César Borges, pela Liderança do PR, para o seu pronunciamento de cinco minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidente. Desculpe-me, Senador Aloizio Mercadante, a seqüência foi ditada pela Mesa.

Sr^a Presidenta, Srs. e Sr^{as} Senadores...

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador César Borges, foi a ordem em que foram inscritos. V. Ex^a se inscreveu antes.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – É claro. Eu agradeço, pois fui beneficiado com isso. É apenas para dizer que não foi intencionalmente nada contra o Senador Aloizio Mercadante.

O país inteiro tem voltado suas atenções e apreensões com a situação que vive a cidade do Rio de Janeiro, com a epidemia de dengue, que grassa aquela cidade, e que já atingiu mais de 40 mil pessoas.

O Rio de Janeiro é, sem sombra de dúvidas, a capital de todos nós, ex-capital da República, uma cidade que vive no coração dos brasileiros. Na semana passada, o Jornal Nacional, que tem dado divulgação à situação vivida pelo Rio de Janeiro, veiculou uma matéria destacando que um dos fatores para a disseminação da dengue é a falta de acesso aos serviços de saneamento. Nessa reportagem, destacou uma

pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas e pelo Instituto Trata Brasil. Foi comparado um programa chamado saneamento ou despoluição da Baía de Guanabara com um programa que também foi levado a cabo no meu querido Estado da Bahia e que levou o nome fantasia de Bahia Azul. Ele foi criado como Programa de Saneamento Ambiental da Baía de Todos os Santos.

Essa comparação mostra como foram satisfatórios os resultados alcançados na Bahia com relação à despoluição, ao saneamento ambiental da Baía de Todos os Santos e da microrregião em torno da Baía de Todos os Santos, composta de 12 Municípios, e que isso não aconteceu no Rio, lamentavelmente. Se no passado Salvador era uma cidade menos atendida percentualmente em domicílios com coleta de esgoto sanitário, hoje Salvador está à frente do Rio de Janeiro. No passado, Salvador estava vinte pontos atrás do Rio de Janeiro; hoje, está dezesseis pontos à frente do Rio de Janeiro.

Quem conhece o Estado da Bahia sabe a situação ambiental da Baía de Todos os Santos, e quem conhece o Estado do Rio de Janeiro sabe a situação ambiental lamentável da Baía de Guanabara, tão bonita e já tão decantada, que hoje se encontra, quase na sua totalidade, poluída.

Venho comentar esse fato, que foi um destaque no Jornal Nacional, que tem grande audiência no País, porque fica muito claro que a questão não é, meramente, de recursos, mas de gestão de recursos.

Fui Governador da Bahia, fui Secretário do Governo de 1991 a 1994, do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, quando nós iniciamos o programa de saneamento ambiental da Baía de Todos os Santos, que recebeu o nome de Bahia Azul. Aqui está o Deputado Luiz Carreira, que participou de todo esse esforço e também foi Secretário de Planejamento do Estado.

Nós conseguimos a credibilidade dos organismos financeiros nacionais e, principalmente, internacionais e financiamos quase integralmente, com importante parcela do Estado, mas não do ponto de vista proporcional, fundamental. Assim, conseguimos investir US\$600 milhões, o que resultou em uma melhoria de 264% na taxa de acesso à rede geral de esgoto na cidade de Salvador, que passou de 18,8%, em 1991, para 68,4%, em 2000, em todos os Municípios ao redor da Baía de Todos os Santos. Na região metropolitana de Salvador, esse índice de cobertura, que era de apenas 33,7% em 1992, atingiu 78,4% em 2006, um dos maiores entre todas as regiões metropolitanas do País. Com isso, Senadora Rosalba, a mortalidade infantil decorrente de doenças infecciosas e parasitárias

por veiculação hídrica reduziu-se em 48% em Salvador nos anos de 1996 a 2005.

Então, o sucesso desse programa e seu melhor desempenho, comparado a um programa semelhante do Rio, podem ser atribuídos a peculiaridades. E existe uma razão para isso: havia austeridade fiscal, o que permitiu abrir espaço para os investimentos e gerar credibilidade para alavancar os recursos externos; uma gestão eficiente na aplicação desses recursos; e uma continuidade do programa.

Quando fui Secretário de Saneamento na Bahia, no Governo Antonio Carlos Magalhães, e pensei em adotar esse programa, o Estado do Rio já o estava contratando...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Mas o programa nunca foi concluído no Rio, e nós concluímos o nosso.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Concedo-lhe mais dois minutos para que V. Ex^a possa concluir.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Eu lhe agradeço.

Venho para dizer que há solução, sim, para esses problemas do retorno de uma epidemia, como a da dengue, que grassa o Rio de Janeiro. O Brasil tem conseguido progredir, com importantes avanços no combate à desigualdade e à pobreza a partir de uma melhor distribuição de renda, com outros programas de renda e de redução do imposto – inclusive o fim da inflação permitiu cumprir esse papel –, e precisamos melhorar o IDH do País, que tem melhorado.

Entretanto, é preciso investir mais ainda em saneamento. É fundamental, porque, lamentavelmente, apenas 53% da população brasileira têm rede geral de esgoto. Ou seja, 47%, quase metade da população brasileira não tem rede de coleta de esgoto e estaria sujeita a doenças transmitidas pela veiculação hídrica, pela água, como é o exemplo da dengue.

Então, a nossa luta aqui – o tempo é curto, mas voltarei ao assunto – sempre foi por mais investimentos na área de saneamento. Eu fui presidente de uma comissão mista da Câmara dos Deputados e do Senado, fizemos um marco regulatório do saneamento, e essa é uma área fundamental, porque saneamento significa saúde, é vida humana. A cada real investido em saneamento se economizam R\$4,00 ou R\$5,00 investidos na área da saúde. V. Ex^a é médica, Senadora Rosalba, e conhece essa realidade.

Então, quero destacar aqui, com alegria e orgulho, o que foi feito na Bahia, que muito me orgulha. Mas é

preciso que isso seja feito também em todas as grandes capitais do País, inclusive no Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, eu gostaria de apresentar os alunos do Colégio Suíço-Brasileiro, lá do Paraná, do Município de Pinhais, que estão visitando o Congresso Nacional – tanto o Senado Federal como a Câmara dos Deputados – num projeto bonito e importante desenvolvido pela escola na área da cidadania.

É um grupo de 20 alunos que está acompanhado, com muito prazer e alegria para todos nós, do Embaixador da Suíça, Rudolf Bärffuss, do Diretor do Colégio Suíço-Brasileiro, Bernhard Beutler, e da professora-orientadora pedagógica, professora Karin Penner.

Gostaria de destacar que eles serão recebidos, inclusive, pelo Presidente do Senado Federal – estão fazendo um debate sobre a questão da legislação –, além de terem sido, agora há pouco, recepcionados no auditório do Interlegis pelo Senador Marco Maciel, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com quem conversaram. Eles agora estão aqui, com os Senadores da Bancada do Paraná, Senador Alvaro Dias, Senador Osmar Dias e eu, e com os Senadores do Brasil.

Eu diria que este é um momento importante, porque esses jovens representam o futuro do Brasil. Todos os jovens! Que esses jovens que estão aqui tragam para todos nós a idéia do cuidado com a política pública, com o orçamento, da dedicação que todos temos que ter para com as crianças e os jovens do nosso País, que, na verdade, representam o futuro do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, da comunidade, enfim, que eles possam sempre trazer a esperança de uma sociedade melhor, desenvolvida e justa, principalmente.

Então, Sr^a Presidente, Rosalba Ciarlini, Senadora do Rio Grande do Norte, médica, que possamos, por meio destas palavras, dar as boas-vindas a todos esses jovens a este ambiente do Senado Federal, e enaltecer a presença do Embaixador da Suíça, junto com esses jovens que visitam o Congresso Nacional. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Queremos dar as boas-vindas a todos os jovens, aos diretores, aos que acompanham e aqui representam o Colégio Suíço-Brasileiro, da cidade de Pinhais.

Para nós, é realmente muito importante essa presença da juventude, porque é a juventude que faz despertar em nós, cada vez mais, a responsabilidade de construirmos juntos a cidadania do povo brasileiro.

A juventude é a esperança, portanto temos que realmente valorizá-la cada vez mais.

Sejam bem-vindos e façam um bom trabalho!

Pela ordem de inscrição, para uma comunicação inadiável, como já havíamos anunciado, terá a palavra o Senador Mão Santa; em seguida, o Senador Aloizio Mercadante, pela Liderança. Mas eu gostaria aqui...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Senadora Rosalba, V. Ex^a não poderia comunicar o que foi resolvido na Comissão de Assuntos Sociais, quanto ao Dia Mundial da Saúde? Talvez seja de interesse de todos, se a senhora pudesse fazer a comunicação, mesmo na Presidência da Mesa.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu pediria licença aos demais Senadores. Serão dois minutos. E eu ficaria muito feliz.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – O Senador Renan Calheiros também pede a palavra para uma comunicação inadiável e pergunta ao Senador Mão Santa se S. Ex^a concorda.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. *Fora do microfone.*) – Concordo.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Antes porém, Senador, eu gostaria de fazer também uma comunicação importante ao Senado e ao Brasil.

Sr^s e Srs. Senadores, hoje de manhã, este Senado realizou a importante solenidade de comemoração pelo Dia Mundial da Saúde e a nossa Comissão de Assuntos Sociais, à qual pertence a Subcomissão de Saúde, que tive a honra de presidir, aprovou o Projeto de Lei nº 619, que trata da Consolidação da Legislação Sanitária Federal, que é de autoria do Senador Tião Viana e que foi relatado pelo Senador Augusto Botelho.

O Projeto foi aprovado com 16 emendas e agora sobe para o plenário do Senado. Ele é de uma importância muito grande porque reúne toda a legislação federal em matéria de saúde em vigor, em atenção ao que dispõe a Lei Complementar nº 95, ordena de forma lógica e sistemática as leis sobre saúde para facilitar o conhecimento, a interpretação, a aplicação e a alteração das mesmas.

Portanto, eu queria fazer este comunicado porque, inclusive, a Comissão aprovou o Projeto em regime de urgência para marcar o Dia Mundial da Saúde, somando-se ao nosso apelo para que esta Casa vote o mais rapidamente possível a Emenda nº 29, Projeto do Senador Tião Viana.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, é evidente que o que V. Ex^a acaba de expressar exprime o sentimento desta Casa do Congresso Nacional.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sem educação, não há solução. Um dos maiores educadores que o País já teve foi o saudoso Senador Darcy Ribeiro. Um homem muito à frente do seu tempo, defendia com ardor grandes soluções para os grandes problemas nacionais.

Inspirado nas experiências do nordestino Anísio Teixeira, que, há mais de quatro décadas, havia implantado a escola-parque, foi o autor de uma nova proposta de escola integral.

Esse tipo de ensino, com apoio ao aluno, destinava-se a ser não apenas o arcabouço físico e social de uma educação revolucionária no método e no conteúdo, mas uma aposta no futuro.

Hoje, o projeto é realidade em vários recantos do País. Aqui, no Distrito Federal, o Governador José Roberto Arruda criou a Secretaria Extraordinária para Educação Integral, ocupada pelo ex-Ministro e Deputado Alcení Guerra.

O projeto de educação em tempo integral foi também adotado, por exemplo, em Alagoas, em escolas da cidade de Arapiraca já há quatro anos e é considerado a “menina dos olhos” da gestão de Luciano Barbosa, um dos Prefeitos mais bem avaliados do Estado.

O ensino em tempo integral proporciona melhora na frequência e rendimento escolar, torna os alunos mais engajados na comunidade, diminui o tempo ocioso dos jovens e evita, sem dúvida, que eles sejam cooptados pela marginalidade.

Para especialistas, o ensino integral é uma ferramenta eficiente na melhoria do desempenho escolar dos alunos e também no combate ao trabalho infantil.

Como a qualidade do ensino tem início no ensino fundamental e uma vez que este é atribuição principalmente das prefeituras, é muito importante – eu gostaria de repetir –, é muito importante que, neste ano de eleições municipais, o tema faça parte dos debates. É nas praças públicas, nas farmácias de quarteirões, nos mercados municipais, nas estações rodoviárias e ferroviárias, onde quer que os candidatos a vereador e a prefeito estejam que a educação e o ensino integral sejam discutidos com a comunidade, com a população.

Sr^s e Srs. Senadores, o Brasil está mudando, evoluiu muito nos últimos anos, mas ainda é um país de “não-leitores”. Claro: somos um país ainda de “não-estudantes”!

Em 2006, a rede pública de ensino no Brasil teve 311 mil alunos a menos do que no ano anterior, segundo dados do IBGE. O número, Srs. Senadores, representa um encolhimento de 0,7% e equivale à população de uma cidade do porte de Guarujá, no Estado de São Paulo.

Segundo dados do Sistema de Avaliação de Educação Básica, os níveis de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática de alunos da 8^a série do Ensino Fundamental e do 3^o ano do Ensino Médio são extremamente baixos.

Apesar disso, temos o que comemorar. O Relatório do Desenvolvimento Juvenil 2007 mostra que a taxa de analfabetismo entre brasileiros com idade entre 15 e 24 anos caiu de 8,2%, em 1993, para 2,4%, em 2006.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Daí, Sr^a Presidente, a necessidade de nós ressaltarmos o valoroso trabalho que está sendo empreendido pelo Ministro da Educação Fernando Haddad.

O que realmente precisamos fazer – já encerro – é a revolução educacional que aconteceu nos Estados Unidos e na Europa há mais de cinqüenta anos e, pouco depois disso, em muitos países asiáticos.

É pela educação que conseguiremos reduzir a violência, dar força ao crescimento econômico e tornar o Brasil uma democracia mais decente.

Por isso tudo, ao finalizar este pronunciamento, eu gostaria de citar uma frase da grande pensadora e filósofa Anna Arendt:

“A educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele e, com tal gesto, salvá-lo da ruína que seria inevitável, não fosse a renovação e a vinda dos novos e dos jovens”.

Vamos dar, sem dúvida, uma chance ao futuro, investir na formação da juventude para termos, com certeza, um Brasil bem melhor.

Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Cialirni. DEM – RN) – Parabéns, Senador Renan, pela preocupação com a educação, porque esse é que é o caminho de transformação.

Concedo a palavra, por dez minutos, como orador inscrito, por cessão do Senador Mão Santa, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como V. Ex^a disse, estou falando aqui por uma deferência es-

pecial do Senador Mão Santa, meu irmão mais velho aqui neste Senado Federal, pessoa por quem tenho um carinho e um apreço especial e a quem agradeço a cessão do tempo.

O que me traz aqui hoje, Senadora, é registrar os 17 anos da fundação do Mercosul.

No último dia 26 de março, celebramos exatamente 17 anos da fundação do Mercosul, ocorrida em 1991, quando Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai firmaram o Tratado de Assunção.

Muito se tem falado, na imprensa, nas universidades e mesmo aqui, no Congresso, sobre os erros e os acertos do Mercosul.

Hoje, desta tribuna, como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, desejo fazer um breve retrospecto do que tem sido o Mercado Comum do Sul ao longo desses anos. Isso porque considero fundamental aproveitar essas datas comemorativas não apenas para lembrá-las solenemente, mas, sobretudo, para refletir sobre o passado, com os olhos mirando os horizontes do futuro.

Começaria por citar aqui as palavras proferidas pelo Presidente Lula durante a abertura da XXXII Cúpula do Mercosul, ocorrida em 19 de janeiro de 2007, na cidade do Rio de Janeiro. Naquela ocasião, Sua Excelência lembrou muito bem que “o Mercosul surgiu da convicção de que, no mundo complexo e desigual em que vivíamos e vivemos, era fundamental que países como os nossos se associassem para enfrentar as dificuldades impostas por uma globalização assimétrica do ponto de vista econômico, político e social”.

Foi justamente dentro desse entendimento que, no já distante ano de 1985, os então Presidentes do Brasil e da Argentina, José Sarney e Raúl Alfonsín, assinaram a Declaração de Iguazu, pedra angular do Mercosul, após décadas de tentativas bem intencionadas, mas relativamente infrutíferas, sob o ponto de vista da integração regional.

No período entre 1985 e 1990, as iniciativas no âmbito do Mercosul se caracterizaram por um relativo “dirigismo”, digamos assim, baseado em protocolos setoriais, em setores chaves, que constituíam o núcleo do Programa de Integração e Cooperação entre Argentina e Brasil.

A fase seguinte inicia-se justamente com a assinatura do Tratado de Assunção, em 26 de março de 1991, e se estende até 17 de dezembro de 1994, quando é assinado o Protocolo de Ouro Preto, que confere personalidade jurídica ao Bloco. Esse período foi marcado pela ascensão de duas novas administrações – no Brasil, o Governo de Fernando Collor; na Argentina, o Governo de Carlos Menem – comprometidas com a visão liberal da economia e do mundo.

Por isso, decidiram acelerar e aprofundar o processo de integração, que passou a assumir características fundamentalmente livre-cambistas. Assim, os prazos foram reduzidos praticamente à metade; pensava-se em chegar a um mercado único até o início de 1995. A liberação comercial caminhou de forma mais ou menos rápida, estimulando o aumento do comércio bilateral entre Brasil e Argentina.

Contudo, não foram corrigidas algumas das chamadas “assimetrias estruturais”, que conduziram o Brasil a uma crescente especialização industrial e a Argentina a uma ênfase nas indústrias ligadas ao setor primário da economia.

Convém lembrar também que essa foi uma fase marcada por sucessivos processos de estabilização macroeconômica, tanto no Brasil como na Argentina, na tentativa de conter a espiral hiperinflacionária que corroía os salários e inviabilizava o desenvolvimento econômico.

A partir daí, iniciamos uma terceira fase no Mercosul, que vai de 1996 até os dias de hoje, período em que foram assinados importantes documentos sob o ponto de vista institucional, como a Declaração Presidencial sobre Compromisso Democrático no Mercosul, que assinala o inarredável compromisso de seus membros com a democracia; a Declaração Sociolaboral, que estabelece os direitos dos trabalhadores do Bloco, e o Protocolo de Olivos, que cria o Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul. Também nesse período foram criados a Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) e o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (Focem). Além disso, foram assinados o Protocolo de Assunção sobre os Direitos Humanos no Mercosul e a Declaração de Cuzco, que lançou as bases para a chamada Comunidade Sul Americana de Nações. Finalmente, em 14 de dezembro de 2006, temos a instalação do Parlamento do Mercosul, ocorrida neste plenário com a presença de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Aliás, quanto a isso, nós, que somos políticos e, sobretudo parlamentares, sabemos muito bem da importância de tornar o Mercosul permeável à voz do povo. É lógico que o Parlamento regional não será uma entidade supranacional, que substituirá os parlamentos nacionais. Longe disso! Seu objetivo maior é o de harmonizar as legislações dos países membros nas diversas áreas que desejamos integrar. Ele representa um marco histórico, porque aprofunda a dimensão política do Bloco na exata medida em que o aproxima mais dos nossos cidadãos. Hoje, para a grande maioria deles, o Mercado Comum do Sul é algo muito distante, do qual muito se fala, mas pouco se conhece. A partir

da primeira eleição para o Parlamento do Mercosul, os temas que hoje discutimos apenas em gabinetes passarão a ser discutidos nas ruas, nas escolas, nas praças, contribuindo para o fortalecimento do pluralismo político, da diversidade cultural e da democracia representativa.

Todos esses desenvolvimentos que aqui mencionei, de forma muito breve, mostram que as atividades do Mercosul vêm se desenvolvendo em um crescendo. Começamos com uma iniciativa tímida, porém revestida de profundo significado, que foi a Declaração do Iguazu; e chegamos até a constituição do Parlamento do Mercosul, para o qual se prevê que haja eleições específicas e simultâneas já em 2014, Senadora Rosalba.

Muito já foi realizado: aumentamos nosso poder de barganha no cenário internacional, sobretudo com a União Européia e com os Estados Unidos; e incrementamos o comércio regional de forma bastante significativa. Para se ter uma idéia disso, no início dos anos 90, o total de exportações e importações entre os membros do Bloco era de cerca de US\$15 bilhões anuais. No final de 2006, essa cifra havia saltado para US\$26 bilhões, de acordo com dados da Aladi, Associação Latino-Americana de Integração.

Se, do ponto de vista econômico, os dados são significativos, sob o prisma político eles são ainda mais evidentes. Ao longo desses 17 anos, logramos a estabilidade, a paz e a eliminação das desconfianças mútuas. Quem pensaria, por exemplo, há 20 anos, que seria possível estabelecer um acordo nuclear entre Brasil e Argentina? A própria criação do Parlamento do Mercosul é um inegável exemplo de amizade entre nossos povos e de avanços no campo político.

É óbvio, Sr^{as} e Srs. Senadores, que existem algumas dificuldades, mas não podemos colocar a perder tudo o que conquistamos até agora apenas porque nos vemos diante dos desafios. Nós que militamos na política sabemos que são justamente os desafios que nos motivam a continuar na vida pública, trabalhando pelos ideais em que acreditamos e em prol da melhoria das condições de vida do nosso povo.

Os principais óbices que enfrentamos hoje para que o Mercosul seja ainda mais fortalecido são, sobretudo, as chamadas "assimetrias regionais". As evidentes diferenças quanto aos tamanhos das economias dos países membros fazem com que os nossos parceiros menores muitas vezes nos acusem injustamente de assumir atitudes "imperialistas". Para assim procederem, Uruguai e Paraguai se baseiam em alguns números expressivos. De acordo com a Aladi, o Brasil fechou o ano de 2006 com um saldo comercial de US\$1,3

bilhão com esses dois parceiros menores do Mercosul; já a Argentina teve, naquele mesmo ano, um saldo de US\$900 milhões em suas relações comerciais com aqueles dois países. Por outro lado, o comércio bilateral entre Brasil e Argentina situa-se na casa dos US\$20 bilhões anuais, enquanto com o Paraguai e o Uruguai juntos não ultrapassa os US\$3,5 bilhões. Por isso, esses países estão sempre insistindo numa maior abertura de nossas economias aos seus produtos e na assinatura de tratados bilaterais de livre comércio com países de fora do Bloco, como forma de combater as assimetrias.

Ora, é natural que haja assimetrias. Afinal, são economias diferentes, com pesos diferentes. Precisamos evidentemente trabalhar para reduzi-las, mas não é enfraquecendo os mecanismos constitutivos do Mercosul que conseguiremos isso. Assim, com o objetivo de reduzir as desigualdades que se apresentam, foram criados recentemente o Instituto Social, o Instituto de Formação e o Fundo para Convergência Estrutural do MERCOSUL (Focem), com o propósito de financiar projetos, desenvolver a competitividade e promover a coesão social. Nesse sentido, já aprovamos os primeiros 11 projetos no âmbito do Focem, no valor de aproximadamente US\$70 milhões, cujos maiores beneficiários são o Uruguai e o Paraguai.

Outro problema que precisamos superar, e com celeridade, tem a ver com a integração física do continente, sobretudo quando falamos de obras de infraestrutura. Devemos trabalhar com afinco, para que nossos países estejam ligados por todos os meios de transporte disponíveis, redes de telefonia e de transmissão de energia elétrica. À medida que isso for sendo processado, a integração será cada vez mais irreversível. Talvez a criação de um banco de desenvolvimento para essa finalidade, nos moldes do BNDES, como, aliás, já se chegou a propor, seja uma solução para se viabilizarem esses empreendimentos.

Quais as lições que podemos tirar desses 17 anos de Mercosul, Sr^a Presidente?

A primeira é, sem dúvida, que precisamos ter atitudes mais amadurecidas perante os desafios que temos de enfrentar. Não faremos a integração plena com ataques mútuos, semeando a discórdia entre nós e apontando para os eventuais fracassos do Mercado Comum.

Em segundo lugar, é inegável o peso econômico do Mercosul, que constitui um forte componente das negociações multilaterais que o Brasil enfrenta no cenário internacional.

Estou concluindo, Sr^a Presidente.

Afinal, não somos nada desprezíveis do ponto de vista econômico e social. De acordo com dados do Banco Mundial, se considerarmos o bloco com a adesão da Venezuela, passamos a possuir um PIB equivalente a 2 trilhões e 236 bilhões de dólares para uma população de 267 milhões de pessoas. Se agregarmos a esses dados os países com status de “Estados Associados”, passamos a representar um PIB de quase três trilhões de dólares para uma população de 365 milhões de habitantes. Os países associados são Colômbia, Chile, Equador, Peru e Bolívia. Então, sem dúvida, esses são dados que são levados em conta quando nos sentamos à mesa de negociações internacionais.

Em terceiro lugar e por último...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador, vou conceder mais dois minutos para V. Ex^a concluir o seu pronunciamento.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Em terceiro lugar, mas não menos importante, Sr^a Presidente, vemos que as realizações políticas do Mercosul, com vistas à estabilidade regional e ao fortalecimento da democracia, são mais do que evidentes. Sem nenhuma dúvida, elas nos permitem dizer que a situação na América do Sul seria muito mais complicada se não tivéssemos o Mercosul.

Finalizo este discurso como comecei, citando o Presidente Lula em pronunciamento que proferiu na XXXII Cúpula do Mercosul, realizada em janeiro do ano passado.

Já disse aqui: faço críticas pontuais ao Governo do Presidente Lula, mas devo destacar a sua atuação forte e decisiva com relação à consolidação do bloco regional Mercosul.

Dizia ele naquela ocasião:

“As razões que estiveram presentes na origem de nossa associação persistem e talvez sejam hoje muito mais evidentes. Nossa união é necessária. Nem os mais fortes dentre nós serão capazes de resolver sozinhos as contradições em que estão mergulhados nossos países. Nossa articulação é fundamental para promover o desenvolvimento com trabalho decente, justiça e inclusão social.”

Como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, assumo o compromisso de atuar nesse sentido.

Que nos 17 anos vindouros, Sr^a Presidente, possamos celebrar a união e o irmanamento definitivo de nossos povos.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Mão Santa, por cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senadora Rosalba Ciarlini, que preside esta sessão, Parlamentares, brasileiras e brasileiros presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Valter Pereira, eu tinha outro pronunciamento, mas acabei de receber um *e-mail* muito interessante, Senadora Rosalba Ciarlini – esse sistema de comunicação é diferente –, em apoio ao Senador Mão Santa. É muito interessante. Há textos em português, em inglês. Como o povo é culto hoje!

Nós, mulheres brasileiras, trabalhadoras e donas-de-casa, conscientes de nossos direitos e, especialmente, dos nossos deveres enquanto cidadãs, queremos, com este abaixo-assinado, declarar o nosso apoio ao Senador Mão Santa, cujo discurso emitido em 2 de abril de 2008, que tinha por fim estabelecer uma analogia entre as táticas de propaganda do governo Luiz Inácio e aquelas utilizadas pelo nazismo, vem sendo distorcido por Senadoras ligadas a este mesmo governo; assegurar ao Senador Mão Santa que sua mensagem não poderia jamais ofender as mulheres de bem, visto que foi dirigida – e claramente dirigida – a elementos de um partido, independentemente de gênero; repudiar o uso político que Senadoras ligadas ao Governo vêm fazendo deste episódio, a fim de que o mesmo sirva de cortina de fumaça para o mais novo escândalo do Governo – o caso do dossiê sobre as contas do Governo Fernando Henrique Cardoso –, não se furtando as Senadoras em aliciar entidades que deveriam representar o direito de todas as mulheres para esta causa partidária; demonstrar que as novas tecnologias permitem, cada vez mais, que as brasileiras demonstrem suas opiniões e expectativas, sem intermediação de partidos ou entidades, sem, portanto, onerar os cofres públicos – motivo pelo qual aqueles e aquelas que dizem nos representar deverão, daqui para a frente, evitar fazer uso político-ideológico dos direitos da mulher.

Ao Senador Mão Santa todo o nosso apoio. Aos que utilizam os nossos direitos como escudo para ocultar escândalos governamentais, o nosso repúdio.

Duzentas e vinte e uma senhoras, com outras cartas gradativas, e eu coloco aí nos **Anais**.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, eu sempre digo que a ignorância é audaciosa, Senador Osmar Dias, e às vezes entramos em exaustão por tentar ensinar àqueles que fugiram do saber como o diabo da cruz. Então, Geraldo Mesquita, me permita lembrar ao Luiz Inácio aquele livro *D. Quixote de la Mancha*, de Cervantes.

Cafeteira, D. Quixote, depois de peregrinar com o seu amigo Sancho Pança, combatendo as injustiças que ele sonhava tirar do mundo – atentai bem, Valter Pereira –, disse: Eu vou premiar este companheiro. Sancho Pança, você vai ser governador da ilha Barataria, como prêmio. Sancho Pança – atentai bem, Luiz Inácio –, humilde, disse: Não, eu não posso, eu tenho pouco saber, eu não sei ler, escrever... Aí D. Quixote de la Mancha, Osmar Dias, disse: Eu tenho lhe observado, você é temente a Deus e isso é sabedoria. Tem uns que não são tementes a Deus. Vou-lhe dar. Aí, ensinou o companheiro velho a governar: Arrume uma esposa de vergonha..., uma Adalgisinha, decente, para ampará-lo o resto da vida. E continua: Não beba demais, não coma demais, vista-se bem, fuja da preguiça, das más companhias. E ensina Sancho Pança a governar. Ele vai embora, volta e diz, Rosalba: Sancho Pança, não se esqueça de uma coisa: só não tem jeito para a morte. Aí vai, e Sancho Pança, humilde e temente a Deus, governa bem, Luiz Inácio. Mas ele sente saudade, volta e diz: Ô Sancho – ele se saiu bem, humilde, esforçado –, como é esse negócio de governar? E Sancho Pança responde, Osmar Dias: É um golfo de confusões. Eu sei, Luiz Inácio, que é um golfo de confusões. Vamos acabar o cacarejar.

No futebol de salão, no basquetebol, no vôlei, quando o técnico se aperreia, faz um sinal: tempo! Vamos parar, mudar, ter nova estratégia e nova técnica! Então, Valter Pereira, tempo, Luiz Inácio. Vamos mudar, acabar o cacarejar, por enquanto. Vamos cuidar da dengue, que está acabando com as mães, sofrendo, perdendo filhos. Vamos acabar, tempo, com o sofrimento das mães, verdadeiras mulheres, com os filhos vítimas das enchentes.

Vamos, sim, visitar os alagados, os alagados do meu Nordeste, do meu Piauí.

Estão ali três líderes. Se eu não falasse isso, Rosalba, como V. Ex^a, com sua sensibilidade, já falou aqui,

já chorou, já clamou pelos seus do Rio Grande do Norte, lá em Açu, onde se originou minha família. Três líderes extraordinários do Piauí estão ali: Gustavo Henrique, de Nazária, Jackson Cavalcante e Adão Moura, de Guadalupe, líderes de perspectivas invejáveis. Vieram para eu pedir, clamar ao nosso Presidente Luiz Inácio. Agora, sim, queremos a visita. Isso é simples.

Olha, esse negócio, Luiz Inácio, a inveja e a mágoa corrompem os corações. Quem tem bastante luz própria não precisa diminuir ou apagar as luzes dos outros para brilhar. Isso não é meu, Valter Pereira; foi Lacordaire quem disse isso.

Atentai bem! Esse Governo do Fernando Henrique Cardoso teve uma muito boa. Eu enfrentei uma enchente semelhante. Logo que assumi o Governo, o Prefeito da capital morreu e teve uma enchente dessa. O Ministro Cícero Lucena, que hoje é Senador, chegou de pronto, de imediato, com um cheque. Naquele tempo, o dólar era pesado. Eram quatro mil reais. Cinco milhões de dólares. E me entregou de pronto e entreguei ao Prefeito da capital, Luiz Inácio. Nada de cacarejar. Ação! Francisco Gerardo fez dois bairros, tirando os alagados e salvando, o Wall Ferraz e o Mão Santa. E a outra metade dei de imediato para as regiões ribeirinhas, nada de cacarejar. Cícero Lucena, foi isso, daí a gratidão.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo o aparte a este extraordinário Senador do Pará, Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Como sempre, primeiro, quero parabenizar V. Ex^a pela atuação em defesa dos interesses do Brasil e do seu Piauí. E eu queria aproveitar que V. Ex^a faz referência às cheias que afligem o seu Estado e o Nordeste, porque, ontem, tive oportunidade de, da tribuna do Senado, ao discutirmos a medida provisória que estava em pauta, que não era necessária porque era de crédito extraordinário, dizer que a medida provisória que o Presidente iria editar para atender emergencialmente as famílias atingidas pelas enchentes era correta, porque aí, sim, tinha urgência e relevância. Só peço este aparte a V. Ex^a para pedir que a Governadora Ana Júlia, do meu Estado do Pará, faça um apelo ao Presidente Lula a fim de que inclua nessa medida provisória – se não o fizer, eu o farei quando ela tramitar, Presidente Rosalba, no Senado Federal – as regiões do Estado do Pará, que também estão sendo atingidas pelas enchentes. Estou vendo aqui nos jornais que, no oeste do Pará, a Defesa Civil e a Marinha alertam para o nível dos rios Amazonas e Tapajós; 700 famílias es-

tão desabrigadas em Marabá. Regiões do Estado do Pará também lamentavelmente atingidas pelas cheias precisam desses recursos. Então, aproveito o brilhante discurso de V. Ex^a para lembrar ao Presidente Lula que Pará é Brasil e que é governado por uma aliada sua do PT. Governadora Ana Júlia, por favor, inclua o Pará nessas verbas emergenciais para atender as famílias atingidas pelas cheias.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nós agradecemos a V. Ex^a. O clamor está-se estendendo ao País.

Estou aqui para aconselhar. Presidente Luiz Inácio, Fernando Henrique Cardoso é um homem de muita visão, um estadista. Nunca votei nele. Senador Epitácio Cafeteira, votei em Quércio, do meu Partido, PMDB. Depois, como não houve candidato, votei para a vizinhança, em Ciro Gomes.

Mas Fernando Henrique é um homem de visão. Ninguém escolhe a época em que vai governar nem os problemas que vai enfrentar. Tivemos grandes governantes na história. Só os ignorantes que não os conhecem, que pensam que fizeram o Brasil agora.

Quando eu governava o Piauí e o Rio Grande do Norte era governado pelo hoje Presidente Garibaldi Alves, houve uma realidade – está ali o César: o apagão. Isso é caro. São as hidroelétricas a nossa fonte de energia fabulosa. Não choveu. Secou. E ele, com pulso, firmeza, fez a chamada Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, presidida por Pedro Parente, extraordinário e competente técnico, filho de piauiense. Tivemos que apagar as luzes das avenidas, das cidades, do povo.

E ele teve coragem.

Então, que Luiz Inácio, agora – não são feias não as coisas que foram boas –, faça uma câmara de gestão aí e dê poderes para que se enfrente a dengue, para minimizar o sofrimento de mães, mulheres brasileiras honradas que estão chorando os filhos que perdem para essa doença que, há 100 anos, Oswaldo Cruz afastou do Brasil e soube combater. Também, que crie outra câmara de gestão para atender os alagados do meu Piauí, do Nordeste, e os outros, principalmente porque, na geografia do Piauí, vem um rio do Ceará, fortes enchentes...

(Interrupção do som)

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vamos terminar, vamos terminar.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eu quero lhe pedir atenção.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não, vamos já...

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Nós gostamos muito de ouvi-lo, mas a lista, hoje, está imensa. V. Ex^a terá mais quatro minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois é. Então, essas cidades abaixo do rio Poti, quando se encontram com o Piauí, estão alagadas: Teresina, União, Miguel Alves, Porto, Barras, Esperantina, Piracuruca, Buriti e Luzilândia. Então, Luiz Inácio, vamos atender, principalmente, essas mães sofridas em um momento tão dramático.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Parabéns, Senador Mão Santa, por falar sobre essa questão, principalmente no dia em que nós homenageamos o Dia Mundial da Saúde. A dengue, realmente, não está somente no Rio de Janeiro, não. Ela está em todo Brasil. E é necessário urgência, prioridade, não somente para a dengue, mas muitas outras doenças que já não deveriam mais existir, porque existem formas de controle, como vacinas. Infelizmente, isso não vem acontecendo.

Concedo a palavra...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Presidente, pela ordem.

Eu gostaria só de me inscrever pelo Partido da República, pela Liderança do PR.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – O Senador César já falou pela Liderança, Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Para as comunicações, ainda tem vaga, Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Não, as comunicações já foram todas.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu entro como suplente. De repente há possibilidade de falar.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Vou deixá-lo como suplente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eu gostaria de passar a palavra...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Um momento, Senador.

Eu gostaria de informar que o próximo orador é o Senador Valter Pereira. Logo após, para uma comunicação inadiável, falará o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Era isso que eu queria saber, porque, das duas horas até agora, já passou uma hora e 48 minutos, falaram três oradores e houve duas comunicações inadiáveis. Se fizer a conta...

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Mas falaram também Líderes.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – ...dá mais de 20 minutos para cada orador. E houve uma comunicação inadiável para a qual não havia inscrição, e foi cedida a comunicação inadiável. Então, não venho mais às 13h45min, mas vou também, quando me inscrever para uma comunicação inadiável, querer o mesmo privilégio dado para um orador que chegou – o ex-Presidente Renan Calheiros. Vou falar o nome para não ficar dúvida. Chegou, inscreveu-se para uma comunicação inadiável e falou na hora, passando por cima de oradores que estão inscritos, líderes que estão inscritos, comunicações inadiáveis que estão inscritas. Então, vejo que o Regimento da Casa não vale mais nada, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador, não se trata disso. O Senador Renan Calheiros fez uma permuta com o Senador Mão Santa. Na realidade, a falha foi minha. Quando houve essa permuta, eu entendi que o Senador Mão Santa iria falar depois. A falha foi minha. Mas, na realidade, o Senador fez aqui no plenário... pediu ao Senador Mão Santa para falar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr^a Presidente, que permuta?

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Desculpe-me, porque, na realidade, assumo que a culpa... Foi uma falha, talvez até por falta de experiência. São tantos aqui.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – V. Ex^a reconhece que houve falha? Porque permuta em comunicação inadiável é a primeira vez que vejo.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Reconheço. Não houve permuta na realidade. Foi cessão. Desculpe-me, Senador.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – (Fora do microfone.) Mas se houvesse cessão...

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Então, não vamos mais perder tempo. O senhor vai falar logo o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última segunda-feira, dia 07 de abril, completou um mês que o Supremo Tribunal Federal deu início ao julgamento de uma ação que deve selar o destino com as pesquisas de células-

tronco embrionárias. Trata-se de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelo Procurador-Geral da República, à época, Dr. Cláudio Fontelles, contra dispositivo da Lei de Biossegurança que autorizou as pesquisas com células de embriões.

No memorável julgamento do dia 05 de março, o ilustre Ministro Carlos Alberto Menezes Direito pediu vista do processo e, com isso, interrompeu a histórica votação. Enquanto a Suprema Corte aguarda a formação do juízo de seus integrantes, milhares de famílias que sofrem são compelidas a represar suas esperanças de mitigar a dor de parentes que amargam patologias hoje incuráveis.

Estou falando, Sr^a Presidente, de portadores de doenças genéticas, de mutilados de acidentes, que clamam a Deus e suplicam à ciência pela restauração da saúde e dos movimentos físicos. São vítimas de tetraplegia, paraplegia, atrofia muscular, insuficiência renal, síndrome de Alzheimer e tantas outras patologias que comprometem os sentidos, amesquinham a qualidade de vida ou encurtam a própria existência desses pacientes.

Para elas, o que resta na vida é a esperança: esperança na ciência, esperança na descoberta, esperança no progresso, enfim, para muitos casos, esperança até num milagre.

Não se trata de vender ilusões ou embalar sonhos irrealizáveis. O estágio a que chegou o conhecimento científico autoriza garantir que muitas doenças atualmente irreversíveis pelos tratamentos convencionais, amanhã poderão ser curadas pela engenharia genética. Outras tantas poderão ser controladas, melhorando a qualidade de vida de seus portadores.

É importante destacar, Sr. Presidente, que estamos falando de pesquisas e que seria precipitado dar garantia de sucesso em todas elas. São tratamentos que apenas começam, mas trazem grande esperança de cura.

Hoje, as áreas mais promissoras – e V. Ex^a é médica e sabe muito bem disso – estão nos projetos destinados ao tratamento de lesão medular, de insuficiência cardíaca, de cirrose hepática e de diabetes tipo 1.

É bom lembrar que 60% dos 724 casais que se submeteram ao processo de fertilização *in vitro* na Clínica Fertility, em São Paulo, aceitam doar os embriões excedentes para pesquisas. Entendem que não existe destino mais nobre para esses embriões do que contribuir para a cura dos males que afligem outras pessoas. Muitos estão inquietos com a demora da Suprema Corte em concluir o julgamento dessa momentosa matéria.

Dirijo-me especialmente a esses que se encontram ansiosos. Por isso, gostaria de citar aqui, Sr^a Presidente, uma declaração que ouvi na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na sessão de 29 de agosto de 2007.

Naquela ocasião, indaguei ao eminente Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, que estava sendo sabatinado naquele órgão, como S. Ex^a enxergava a discussão a respeito desse assunto.

Eis a resposta, Sr^a Presidente, que ouvi do Ministro Menezes Direito:

“No que concerne às células-tronco, eu quero avisar a minha consciência de que eu estou em paz com ela, e já publiquei um estudo sobre essa matéria num livro que saiu recentemente, que se chama: “O Mistério da Vida e a Descoberta do Código Genético”, em que eu faço algumas considerações no sentido de que entendo que deva ser, sim, preservada a vida em qualquer circunstância, mas que não se pode coibir, sob nenhum ângulo, que a ciência avance. E essa discussão, que foi travada há algum tempo, está cada vez mais atual e ainda recentemente se discute, com muita intensidade, essa relação entre a fé e a ciência, no sentido de que não se pode admitir que a fé limite a ciência nem que a ciência agrida a fé. Há que haver uma convergência, para que se possa avançar também no domínio da preservação da vida”.

Ora, Sr^a Presidente, pela integridade que sempre pontilhou a vida do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito e pela franqueza com que ele se expressou na CCJ, não tenho dúvida alguma de que S. Ex^a não haverá de procrastinar o seu voto. Afinal, o adiamento da decisão seria o retardamento do avanço científico, que não se coaduna nem com a realidade em que vivemos, nem com o discurso que foi proferido por aquele eminente magistrado.

O Brasil não pode ficar fora de um campo tão importante para a saúde humana como é o da pesquisa com células-tronco. Primeiro, porque estaremos negando aos nossos cidadãos o direito de usufruir, eventualmente, os benefícios que poderão ser propiciados por essas pesquisas.

Segundo, porque, ao proibirmos as pesquisas em nosso território, apenas os brasileiros mais afortunados terão acesso aos futuros tratamentos, buscando auxílio em outros países onde isso seja realidade.

Além disso, Sr^a Presidente, teremos que desembolsar grandes somas de recursos na aquisição de no-

vas tecnologias, o que nos colocaria na condição de dependência em relação aos países que avançaram, que desenvolveram essas pesquisas.

Por outro lado, se não nos empenharmos também nessas pesquisas, ao invés de dependermos, contribuiremos para melhorar as condições de vida de toda a humanidade.

Enfim, Sr. Presidente, a decisão da Suprema Corte não só poderá mitigar o martírio de milhares de irmãos, como também conferir ao Brasil uma situação privilegiada do ponto de vista estratégico que é atribuída a todos os povos que dominam o conhecimento e a tecnologia.

De sorte, Sr^a Presidente, que esperamos com ansiedade é que o Supremo Tribunal Federal enfrente esta questão. É bom lembrar inclusive que a Suprema Corte teve um memorável momento quando reservou um dia inteiro para ouvir cientistas de todo o País sobre esse assunto.

De sorte, Sr^a Presidente, que esse era o nosso pronunciamento nesta tarde, cumprindo rigorosamente o tempo que nos foi reservado.

Muito obrigado.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, às 16h abre-se o painel de votação. Se há pessoas que vão ainda falar, podem falar, mas com o painel aberto. É esse o meu pedido pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Estamos aguardando a chegada do Presidente Garibaldi Alves.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr^a Presidente, V. Ex^a, sentada aí nessa cadeira, tem de cumprir exatamente o que foi acertado. A presença do Senador Garibaldi é importante, mas o determinado é mais importante.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador, com todo o respeito, o compromisso é do Senador Garibaldi, do Presidente. Ele não transferiu esse compromisso para mim. Desculpe-me, Senador.

Senadora Kátia, por favor.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – V. Ex^a não tem de pedir desculpas para mim; tem de pedir desculpas para a Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eu peço desculpas.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, eu gostaria de pedir licença ao Senador Osmar Dias, que é o próximo orador desta tarde, apenas para protocolar um requerimento nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal.

Trata-se de um voto de solidariedade, apelo, súplica, para a libertação de Ingrid Betancourt, ex-senadora e ex-candidata à presidência da Colômbia, seqüestrada pela guerrilha Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, Farc, em 2002. Na realidade, não é uma guerrilha, mas sim um movimento terrorista que leva pessoas, seres humanos, para o meio da mata, tratando-os como animais. Sabemos que a ex-candidata à presidência da Colômbia Ingrid Betancourt está muito doente, com hepatite tipo b, uma das mais graves, todos sabemos, e com leishmaniose.

Requeiro também que este voto de solidariedade seja levado ao conhecimento do Ministério das Relações Exteriores e do Presidente da Colômbia, Álvaro Uribe Vélez.

Requeiro também que esta manifestação seja encaminhada à família de Ingrid Betancourt.

Quero pedir, Sr^a Presidente, a todos os Senadores, especialmente a todas as Senadoras desta Casa, de todos os Partidos, que possam ser solidárias a Ingrid Betancourt, não só a ela, mas a todos aqueles seres humanos, mais de 700, que estão nas mãos dos terroristas das Farc, na Colômbia. Eles estão sendo tratados iguais a animais. São pessoas, pais e mães de família, filhos e filhas, que estão com as suas famílias, ao longo de anos, esperando o seu retorno em um sofrimento constante e absoluto, especialmente a Ingrid. Estamos aqui pedindo neste momento por Ingrid, não que ela seja mais importante do que os outros seres humanos que lá estão, mas pelo conhecimento que temos da gravidade do seu estado de saúde.

Solidarizamos-nos também com os seus filhos, o seu casal de filhos, que aparecem em todo momento nas televisões do mundo solicitando pela libertação de sua mãe.

Estamos aqui, Sr^a Presidente, solicitando que todos os Partidos, de forma suprapartidária, possam apoiar esses seres humanos que estão lá sendo tratados de forma cruel, especialmente a Ingrid.

Peço à Senadora Serys Slhessarenko, Presidente da Bancada Feminina do Senado, que convoque todas as Senadoras para também fazerem parte deste voto de solidariedade e deste apelo pela libertação de Ingrid, que está nas mãos de terroristas das Farc, situada na Colômbia.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senadora, eu queria permissão para assinar também.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Toda permissão, Senador Tuma.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Presidência informa ao Plenário que, conforme indicação da Liderança do PTB, nos termos do **Ofício nº 56, de 2008**, designa os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Romeu Tuma, como membros titular e suplente, respectivamente, para comporem a Comissão Temporária Externa, criada pelo **Requerimento nº 193, de 2008**, destinada a verificar, **in loco**, o risco ambiental em que vivem os 31 Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial, Inpe, em seu “mapa de desmatamento”.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 56/2008/GLPTB

Brasília, 7 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar a indicação dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Romeu Tuma como membros titular e suplente, respectivamente, na comissão temporária externa criada pelo Requerimento nº 193, de 2008, destinada a verificar, **in loco**, o risco ambiental em que vivem os 31 municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial – INPE em seu “mapa do desmatamento”.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PTB.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – A Presidência, nos termos do § 2º do art. 1º da Resolução nº 40, de 1995, de acordo com as indicações das Lideranças, designa os seguintes Senadores para comporem a Procuradoria Parlamentar: Senador Demóstenes Torres, DEM; Senador João Tenório, PSDB; e Senador Gim Argello, PTB.

Passo a Presidência ao Senador Flexa Ribeiro.

A Sra. Rosalba Ciarlini, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduard Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, eu só quero que fique assegurado o direito de eu falar, hoje à tarde, para uma comunicação inadiável, conforme a minha inscrição em tempo hábil. É apenas isso, embora não haja nenhum problema em o Senador Osmar Dias falar, como foi anunciado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Fátima Cleide e, em seguida, o Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deveria ter sido aberto o painel de votação às 16 horas, mas já se passaram seis minutos!

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – O Presidente, Senador Garibaldi Alves, já está vindo ao plenário para dar início à Ordem do Dia. V. Ex^a tem razão: o painel deve ser aberto às 16 horas.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Mas a praxe nesta Casa é que quem está presidindo tem de cumprir a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Estamos aguardando o Presidente Garibaldi Alves, que está em reunião com os Líderes.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Que o Senador Tião Viana, Vice-Presidente da Casa, faça isso.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pois não.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Não podemos ficar aqui à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pois não.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Fora do microfone.) – Só abre quando o Presidente Garibaldi chegar.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Quando o Presidente chegar, a Ordem do Dia será aberta.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Fátima Cleide e, em seguida, a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para reafirmar que estou inscrita pela Liderança da Minoria para fazer o meu pronunciamento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex^a está inscrita, Senadora Kátia Abreu.

Tem a palavra a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para registrar o apoio ao requerimento da Senadora Kátia Abreu pela libertação da ex-senadora da Colômbia, Ingrid Betancourt, e dizer que nós, do Partido dos Trabalhadores, nos sentimos representados no requerimento anteriormente feito pelo Senador Eduardo Suplicy nesse mesmo sentido. Então, é apenas para referendar como mulher, porque aprendemos a ser solidárias às mulheres em qualquer situação.

Eu gostaria de também lembrar à Mesa que sou a próxima oradora inscrita, pela ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pois não, Senadora Fátima Cleide.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Eu vou conceder a palavra para uma comunicação inadiável ao Senador Osmar Dias...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Ah! Bom.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – ...que já tinha sido anunciado pela Senadora Rosalba, que estava na Presidência da sessão.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou aproveitar o meu tempo para começar fazendo aqui um protesto.

Por mais que seja esforço de Senador, individualmente, ou do Presidente da Casa de recuperar a credibilidade do Senado, assim não dá. O que eu estou vendo aqui é uma bagunça. Se quiser colocar nas notas taquigráficas, coloque; se quiser tirar, tire, mas eu vou reafirmar: o que está acontecendo aqui é uma bagunça.

Estou desde as duas horas inscrito para falar um assunto importante em uma comunicação inadiável desta tribuna. No entanto, o que eu vejo aqui é que o orador se inscreve para falar 10 minutos e fala 25; concede aparte e quem faz o aparte dá um aparte de nove minutos, quando tem direito a dois; em comunicação inadiável não se pode dar aparte, mas dão-se dois, três apartes. E a gente fica esperando. O Líder se inscreve e está ali esperando para falar.

Sr. Presidente, conte quantos oradores falaram em duas horas e dez minutos. Isso não é brincadeira, isso é desrespeito com quem está aqui inscrito para falar.

Como é desrespeito com quem está aqui começar a votação às seis, sete horas da noite. O Regimento manda começar a Ordem do Dia às quatro horas da tarde. A que horas tem começado a Ordem do Dia? Às seis, sete horas.

Daqui a pouco chegam os Líderes e pedem a palavra pela ordem sessenta vezes. E a gente, Senador, com o mesmo direito, porque aqui não existe Senador mais do que o outro, fica aguardando a boa vontade dos “Pela ordem”, “Pela ordem. Art. 14”. Um combina com o outro para citar o nome dele de modo que ele possa pedir a palavra pelo art. 14.

Como é que vamos moralizar o Senado com essa desordem que está aqui dentro? O Plenário está uma desordem. A CPI mudou para cá, e a gente não debate mais os assuntos da pauta.

Sr. Presidente, assim fica difícil, porque todo Senador tem o direito, quando se inscreve, de falar. Aí, chega um Senador que não está inscrito em comunicação inadiável... Eu estou em terceiro; descumpriu de novo o Regimento porque o segundo era o Suplicy e estou falando na frente dele, porque dei bronca. Mas é assim que se ganha aqui o direito de falar? É dando bronca? Eu não quero isso.

O Senador Renan Calheiros, que foi Presidente da Casa, chegou e pediu: “Comunicação inadiável!”. O Senador Mão Santa disse: “Eu permuta, eu cedo a minha vez”. Cedeu a vez, o Senador Renan Calheiros, que nem estava inscrito, falou, e o Senador Mão Santa teve a palavra depois. Mas como? Se ele cedeu a vez, por que ele teve a palavra depois?

Sinto estar aqui, da tribuna, perdendo meu tempo, Sr. Presidente, mas este protesto eu o faço até para que se reflita neste Senado se esse é o caminho que devemos seguir. Se for esse o caminho, vou ficar lá da minha poltrona pedindo “Pela ordem”, em todo intervalo de conversa. “Pela ordem”, mas, na verdade, está sendo é pela desordem, porque aqui dentro está instalada a desordem.

Eu queria falar, Sr. Presidente, sobre um assunto bem diferente desse.

Eu gostaria de alertar o Presidente da República, com quem estivemos ontem, que o Brasil pode ter desabastecimento de trigo em junho, porque o Governo não colocou em prática uma política de apoio aos produtores nacionais.

Era esse o assunto que eu ia trazer à tribuna. Eu ia trazer dados, mas não posso descumprir o Regimento, como todos fizeram aqui. Quero cumprir o Regimento.

Meu tempo, vou cumprir, mas quero deixar o alerta: desabastecimento de trigo.

A crise argentina vai afetar o Brasil. Não temos uma política de pesquisa para melhorar a qualidade do trigo. Não temos dinheiro para pesquisa para melhorar a qualidade do trigo. Não temos uma política de incentivo ao plantio do trigo. Estamos importando oito milhões de toneladas, para um consumo de dez milhões de toneladas. O trigo já subiu 21%, o pão já subiu 15%, o macarrão também, e a única coisa que o Governo pode fazer neste momento é desonerar a farinha de trigo.

Tenho um projeto aqui que já veio ao plenário dez vezes e voltou. Nele estou propondo uma alíquota de 7%, para que o trigo não seja taxado como qualquer outro produto. No Estado de Pernambuco, por exemplo, o trigo entra com uma alíquota de 37%. Não é brincadeira! Quando apresentei o projeto estabelecendo 7%, o **lobby** não permitiu que ele andasse. Voltou dez vezes para as comissões. Vou pedir que a Presidência do Senado, que a Mesa do Senado coloque em pauta o meu projeto – não sei nem o número; esqueci, depois de tudo que aconteceu. Vou dar à Mesa, depois, o número do meu projeto de lei que estabelece uma alíquota de 7% nas operações interestaduais de trigo. É a única forma de o Governo colaborar para que o preço da farinha de trigo seja reduzido. E que o Governo tenha em mente que não é possível o Brasil continuar dependente da importação de trigo. É uma questão de soberania nacional. É uma questão de abastecimento, de segurança alimentar. Já estamos dependentes. Oito milhões de toneladas de trigo, dos dez milhões consumidos, são importadas.

A Argentina, havendo crise ou não, se aproveita do momento para dizer ao Brasil que não vai ter mais as 400 mil toneladas que chegariam até maio, ou seja, não vão entrar as 400 mil toneladas. E o Brasil sem trigo não pode continuar, não é, Presidente? Não pode sobreviver. A população precisa do trigo porque é um alimento básico que está na mesa dos brasileiros no café da manhã, no almoço, no jantar, em todos os momentos. Não se brinca com segurança alimentar!

Eu ia fazer esse alerta de outra forma, trazendo dados, apresentando ao Governo a minha proposta como técnico no assunto que sou. E digo mais: não é culpa dos panificadores, nem dos moinhos. A responsabilidade por estarmos vivendo este momento é do Governo anterior, que não planejou, e do Governo atual, que continuou com a mesma falta de planejamento do Governo anterior. Dependemos totalmente da Argentina para o consumo de trigo. Não podemos continuar assim.

Fiz o alerta hoje e vou voltar à tribuna. Espero que não tenha que reclamar de novo desta situação que estamos vivendo aqui em que três ou quatro falam e os outros ficam ouvindo, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senador Osmar Dias, V. Ex^a tem toda a razão de falar da forma que falou na sua comunicação inadiável. Quero informar a V. Ex^a que o Regimento será cumprido na seqüência das inscrições tanto para as comunicações inadiáveis como para oradores inscritos, com preferência regimental para os Líderes.

Com relação ao projeto, cuja inclusão na pauta V. Ex^a solicita, a Mesa aguarda a informação do número dele para tomar as providências cabíveis para atender a sua solicitação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, peço a palavra pelo art. 14. O digno Senador Osmar Dias citou meu nome e eu queria esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senador Mão Santa, V. Ex^a foi citado pelo Senador Osmar Dias, que apenas fez referência ao fato de V. Ex^a ter cedido a vez ao Senador Renan Calheiros e depois...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas eu só quero esclarecer. Ninguém mais digno...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Está esclarecido, Senador Mão Santa. Está esclarecido.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente, eu quero dizer que, pela ordem, não competia a mim dar ou não. Foi a Presidência que deu... Pela ordem, não fui eu, não. Eu apenas educadamente... Ele usou da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Peço a V. Ex^a que entenda. Já anunciei a próxima oradora inscrita, que é a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste início de ano, sobretudo nas últimas semanas, algumas ações em curso no âmbito das políticas do Governo Federal considero cruciais à compreensão da vida nacional e à nossa intervenção nela neste momento.

Refiro-me à chamada Operação Arco de Fogo, de combate ao desmatamento na Amazônia brasileira, que recentemente colocou sob embargo centenas de empreendimentos agropecuários e madeireiros sediados em 36 municípios da Amazônia, onde se verificou excessiva ampliação do desmatamento nos últimos meses, segundo dados do sistema de monitoramento por satélites sobre a região.

Tenho, Sr. Presidente, ouvido duras críticas à Ministra Marina Silva e ao Governo Federal, proferidas desta tribuna desde que a Operação Arco de Fogo foi deflagrada, em fins de fevereiro deste ano.

O Senado instalou uma subcomissão temporária no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, segundo alguns, para fiscalizar e buscar eventuais irregularidades na operação que, por sua vez, se realiza para coibir a mais visível das irregularidades na Amazônia: o desmatamento legal e a rede de atividades criminosas a elas associada.

Sr. Presidente, antes de continuar, eu gostaria de que meu tempo fosse registrado, porque eu não quero, de maneira nenhuma, infringir o Regimento da Casa.

Senhoras e senhores, não poderia deixar de tratar aqui deste assunto, especialmente como filha e representante de um dos três Estados envolvidos e priorizados pela Operação Arco de Fogo, que é o Estado de Rondônia. E tenho a satisfação de falar aqui sobre este assunto, respaldada pela sociedade rondoniense, mais especialmente pelo setor produtivo agropecuário e madeireiro do meu Estado e de boa parte de sua Bancada parlamentar, federal e estadual. Nesse sentido, faço questão de trazer ao conhecimento desta Casa e dos que nos acompanham, por meio da mídia do Senado, dois documentos que foram entregues diretamente à Ministra Marina Silva e ao Ministro Tarso Genro, na semana passada. Os dois documentos têm conteúdo essencialmente semelhante: um, mais sintético, assinado por 17 dos 24 Deputados estaduais por Rondônia; o outro, um pouco mais extenso, assinado por representantes do setor empresarial, agropecuário e madeireiro. Um grupo de Deputados e empresários rondonienses, capitaneados pelo Sr. João do Vale, Presidente da Associação dos Produtores Rurais, da cidade de Porto Velho, acompanhados pelo Senador Valdir Raupp, a Deputada Mariinha Raupp e eu – entregamos os documentos à Ministra Marina e, posteriormente, ao Ministro Tarso Genro, reiterando pessoalmente as propostas ali descritas.

Ao contrário, Sr. Presidente, da reação inicial dos setores embargados por força das leis ambientais e trabalhistas de nosso País e por ação responsável do Governo Lula, os representantes políticos e empresariais de Rondônia saudaram a ação da Ministra Marina e sua equipe, declararam seu apoio à operação Arco de Fogo e apresentaram propostas que não apenas corroboram os objetivos da operação como a radicalizam em direção ao desmatamento zero – proposta essa já referendada várias vezes, desta tribuna, pelo Senador Valdir Raupp – por demanda e compromisso da sociedade de Rondônia.

Segundo o documento dos Deputados Estaduais de Rondônia, o principal gerador de emprego e renda no Estado, no ano passado, foi o segmento madeireiro, que tende a expandir-se proporcionalmente à ampliação de pastos e monoculturas agrícolas.

Senhoras e senhores, o empresariado madeireiro e agropecuário de Rondônia entende que é fundamental organizar uma estrutura produtiva sustentável e se reconhecem atores desse processo juntamente com os agentes públicos.

Nessas condições, se declaram dispostos a firmar um compromisso com a sociedade e os diferentes níveis de governo, tendo por foco principal as seguintes metas: desmatamento zero; recuperação de matas ciliares e mananciais; incorporação de áreas degradadas ao processo produtivo; adoção de medidas que reduzam a utilização do fogo para formação de pastagens ou para qualquer outra prática agrícola; implementação de sistemas agroflorestais; melhoramento genético; aprimoramento dos mecanismos de rastreabilidade da produção; integração e cooperação entre agentes públicos e privados voltados à educação ambiental.

Os empresários de Rondônia entendem que, para viabilizar tais compromissos, algumas medidas demandam ações do Poder Público, em função do que solicitam a realização de rodadas de negociação, com a seguinte pauta: regularização fundiária; aporte de recursos para financiamento das propostas elencadas; reconhecimento das áreas alteradas e passíveis de incorporação ao processo produtivo; monitoramento por parte dos órgãos competentes nas áreas de reserva; adoção de medidas para coibir o uso do fogo para a limpeza das margens de rodovias e estradas vicinais; implantação de assentamentos para a reforma agrária em bases sustentáveis; pesquisa e desenvolvimento para oferta de exploração de atividades agropecuárias ambientalmente sustentáveis.

Sr. Presidente, assim se pronuncia o empresariado do Estado de Rondônia – que não se confundem com os criminosos. Pelo contrário, são vítimas dos criminosos, como o é toda a sociedade. E querem, tanto quanto toda a sociedade, ver coibido o crime ambiental em Rondônia.

As pessoas de bem que compõem a maior parte de nossa sociedade também são maioria entre os empresários que produzem emprego e renda em meu Estado.

E estes empresários têm resistido, a duras penas, à concorrência desleal dos que produzem sobre a ilegalidade, grileiros de terras, desmatadores, patrões do trabalho escravo, traficantes de madeiras roubadas de terras indígenas e de reservas florestais, corruptores das estruturas de governo.

Com o aval do Legislativo Estadual, vieram a Brasília dizer isso pessoalmente a nós, seus representantes no Parlamento Federal e ao Governo Federal, por meio da Ministra Marina Silva e do Ministro Tarso Genro. Vieram nos dizer que sabem que a degradação que acomete Rondônia e a Amazônia é a mesma degradação que ameaça ao mundo inteiro. Porém, é a grandeza preservada na Amazônia que a expõe, revela a grandeza do crime praticado e convoca o grande “empate”, como chamava o nosso querido e saudoso Chico Mendes.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, globalmente, a Amazônia é símbolo da regeneração possível, a grande porção de abundância e adversidade, a reserva vital da humanidade, a generosa semente do amanhã.

E a sociedade brasileira vive um momento especialíssimo, em que se deflagra potencial “revolução armada” – faço questão de aspear esse termo –, só que “armada” de leis e direitos, reconhecidos pelas instituições democráticas, pelas quais tanto temos lutado há tanto tempo.

Os empresários de bem do Estado de Rondônia vieram nos dizer que as grandezas da Amazônia e a grandeza deste momento não permitem que seus atores se apequenem com oportunismos e receios mesquinhos dos interesses imediatos de grupos particulares privilegiados.

A Assembléia Legislativa de Rondônia, que por mim muitas vezes foi criticada, por sua vez, recém-aprovou, em tempo recorde, projeto de lei estadual dispondo sobre o desmatamento zero pelos próximos cinco anos no Estado. Essa é uma medida que merece aplauso de todos nós. E enviou seus representantes para dizer aos seus pares no Parlamento nacional que é necessário adensar nossa atuação e afiar nosso discurso na luta, para que não retrocedam as leis aprovadas, que não se desfigure o arsenal legal socioambiental conquistado – entre os mais avançados do mundo. E que, em vez de pedir ao Ministério do Meio Ambiente para “pegar leve”, é necessário dizer ao Governo e à sociedade: “vai fundo” e “vamos nessa”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para concluir, quero dizer de meu profundo orgulho e alívio com a iniciativa desses representantes do Legislativo e do empresariado do Estado de Rondônia, em apoio à Operação Arco de Fogo de combate ao desmatamento ilegal do bioma amazônico.

E que seu exemplo nos inspira e anima, reafirmando que Rondônia exige respeito porque se reconhece digna dele.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço à nobre Senadora Fátima Cleide.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presiden-

te, eu não queria pedir a palavra pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Só um momento, por favor, Senador Romeu Tuma. Já concedo a palavra pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Não vou

pedir a palavra pela ordem, para não trazer nenhuma intranquilidade.

É só para avisar que a Unafisco e a Federação dos Fiscais está realizando um congresso sobre O Papel do Auditor Fiscal no Interesse Público no Estado Democrático de Direito, aqui no nosso plenário.

Eu ia fazer um pequeno discurso, mas peço a V. Ex^a que o dê como lido. Eles estavam em negociação com o Ministério do Planejamento, foi suspensa. Eles entraram em uma greve que está trazendo um prejuízo às indústrias, principalmente na sua região. Então, faço um apelo ao Ministro do Planejamento para que recomponha a discussão, que, praticamente, já estava resolvida.

Então, se pudesse dar como lido este pequeno pronunciamento, eu agradeceria a V. Ex^a, para não tumultuar a relação que V. Ex^a tem sobre a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– A Mesa aguarda a chegada do documento. V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Muito obri-

gado. Os fiscais têm todo o nosso respeito. Eles têm trabalhado no combate ao tráfico de drogas, ao subfaturamento, em uma série de fatores que são importantes para a democracia e, principalmente, para despesas do Governo.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA .

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil são as autoridades que, em nome do Estado Brasileiro, realizam a fiscalização e o combate à sonegação fiscal e às fraudes tributárias e previdenciárias. Também atuam nas fronteiras, portos e aeroportos, combatendo o contrabando, o descaminho, a pirataria e o tráfico internacional de armas e drogas, sendo o principal agente de defesa da indústria nacional, do comércio e dos empregos contra a invasão de produtos subfaturados que batem às nossas portas por meio do comércio exterior globalizado.

Trata-se de uma Classe que, cada vez mais, demonstra eficiência laboral e compromisso com o Estado

brasileiro, proporcionando ao País recordes sucessivos de arrecadação. Em 2007 foram 585,1 bilhões de reais, 16 por cento acima do arrecadado em 2006. Nos dois primeiros meses de 2008, a Receita arrecadou 111 bilhões de reais, valor mais de 15 por cento superior ao arrecadado no mesmo período do ano passado. No decorrer de 2007, mais de 500 mil contribuintes foram fiscalizados, gerando autos de infração superiores a 110 bilhões de reais.

Visando obter o reconhecimento de seu trabalho e importância para a estrutura do Estado Nacional, os Auditores-Fiscais iniciaram em agosto do ano passado tratativas com o Ministério do Planejamento. Buscam uma Lei Orgânica que lhes dê maior autonomia e a defesa de suas atribuições. Em outubro, foi apresentada uma proposta de alinhamento de sua remuneração a de outras carreiras exclusivas de Estado – Advocacia Pública e Polícia Federal -, passando a mesma a ser paga sob a forma de subsídio. Para tanto, haveria um reajuste dividido em quatro etapas: novembro de 2007, abril de 2008, novembro de 2008 e abril de 2009. Inexplicavelmente, tais compromissos foram abandonados agora em março, fazendo com que os auditores iniciassem uma greve indesejada, mas que já provoca sérias conseqüências.

As negociações estagnaram durante os meses de novembro, dezembro e janeiro, por conta das discussões em torno da CPMF e do orçamento. Em 13 de fevereiro, o Ministério do Planejamento apresentou uma tabela que contemplava as linhas gerais da proposta, restando em aberto a rediscussão das datas de implementação.

Para que as relações institucionais retornem à normalidade, é necessário que as negociações sejam reabertas de maneira séria e respeitosa, mantendo-se as propostas inicialmente apresentadas, de forma que os Auditores-Fiscais sejam devidamente valorizados pelo trabalho de excelência que vêm desenvolvendo ao longo dos últimos anos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador Romeu Tuma.

Assume a Presidência o nosso Presidente Garibaldi Alves.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) –

Seria importante V. Ex^a informar o Presidente do que ocorreu há pouco.

O Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Conforme indicação da Liderança do PT e do Bloco de apoio ao Governo, nos termos do **Ofício nº 38/2008**, a Presidência designa o Senador João Pedro e a Senadora Serys Slhessarenko como membros titulares suplentes, respectivamente, para compor a Comissão Temporária Externa criada pelo **Requerimento nº 193, de 2008**, destinada a verificar **in loco** o risco ambiental em que vivem os trinta e um municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial – Inpe, em seu mapa do desmatamento.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 38/2008 — GLDBAG

Brasília, 9 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico a Senador João Pedro como membro titular e a Senadora Serys Slhessarenko como membro Suplente na comissão temporária externa criada pelo Requerimento nº 193, de 2008, destinada a verificar, **in loco**, o risco ambiental em que vivem os 31 municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial — INPE em seu “mapa do desmatamento”.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao governo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senhoras e Senhores Senadores, há alguma expectativa, porque foi acordado ontem, entre as Lideranças partidárias, que teríamos, já no início da Ordem do Dia de hoje, a votação da medida provisória que foi bastante discutida ontem – exaustivamente, como diz o Líder Romero Jucá.

Para cumprir esse entendimento, vamos possibilitar aos Senadores que possam votar, vamos abrir o painel. Enquanto isso, daremos a palavra aos Senadores inscritos que quiserem usar da palavra – refiro-me a Lideranças inscritas, não àqueles que queiram falar de improviso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu estou inscrito para uma comunicação inadiável em segundo lugar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Estou inscrito em sétimo lugar, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apelaria para que V. Ex^a iniciasse a Ordem do Dia, abrisse o painel e, a partir daí, começasse a conceder a palavra aos inscritos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Isso, abra o painel, Sr. Presidente, para depois seguirmos a ordem das inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – A votação é...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero registrar o seguinte: eu poderia fazer essa votação agora, simbólica – os Líderes da Oposição, inclusive, não estão aqui –, mas não vou fazer isso porque sei que a posição do PSDB e do Democratas é a de pedir votação nominal. Então, para não dar um golpe na Oposição – como, aliás, fui vítima na Comissão de Infra-Estrutura – solicito que se abra o painel e, efetivamente, joguemos limpo e contemos os votos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Srs. Senadores...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Estou inscrito pela Liderança.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – O Partido Trabalhista Brasileiro vota “sim”.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Também estou inscrito. Na ordem dos inscritos para uma comunicação inadiável, eu era o segundo. Já falou o terceiro, e ainda não fui chamado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A ordem dos inscritos está na mesa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

Parecer de Plenário nº 291, de 2008, Relator Revisor: Senador Romeu Tuma, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, e, no mérito, pela sua aprovação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão encerrada e a votação transferida para hoje por acordo das lideranças.

Transcorre hoje a décima sessão da matéria constando da pauta.

Vamos proceder à votação.

Antes, porém, submeto a votos o requerimento do Senador Romero Jucá, que solicita votação nominal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, faço esse requerimento em nome de todas as Lideranças que pactuaram essa votação nominal ontem. Não é um gesto individual meu, mas, sim, em decorrência de um entendimento que foi feito com o Senador Arthur Virgílio e com o Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Diante da informação de V. Ex^a, vamos passar mesmo à votação.

Vamos abrir o painel.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Algum Líder quer orientar sua Bancada?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – O Partido Trabalhista Brasileiro recomenda o voto “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, em nome do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, também recomendamos o voto “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, encaminhamos o voto “sim”.

Eu gostaria de saber de V. Ex^a se é possível fazer, em trinta segundos, uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a quer fazer uma comunicação neste instante?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É, aproveitando este intervalo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos ouvir os Líderes.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Está certo. Peço a V. Ex^a, então, que oportunamente me conceda a palavra para fazer essa comunicação.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, os democratas estão em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os democratas estão em obstrução.

Mais algum Líder quer se manifestar?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, o PSDB está em obstrução.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de pedir à Oposição que, dentro da elegância e do **fair-play** da disputa política de alto nível, nós tivéssemos quatro votos da Oposição, que é o número com o qual se pede verificação. O Senador Flexa, o Senador Eduardo Azeredo e a Senadora Kátia podem votar, e nós esperaremos mais um voto da Oposição para completar os quatro de praxe, que nós temos aqui em todas as votações.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Renato Casagrande na verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eduardo, daqui a pouco concederei a palavra a V. Ex^a.

O Senador Renato Casa Grande tem a palavra.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES). Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma comunicação, uma homenagem e uma lembrança.

Nós estamos comemorando, lá no Estado do Espírito Santo, os quarenta anos da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo (Fetaes), e eu gostaria de registrar a importância dessa Federação para os trabalhadores rurais do Estado do Espírito Santo.

A Federação é ligada à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e à Central Única dos Trabalhadores e hoje é presidida pelo Sr. Natalino Cassaro, que é um líder importante lá do Estado do Espírito Santo na área da agricultura, da agricultura familiar. Quero destacar a importância dessa entidade para os movimentos sociais do Estado do Espírito Santo, destacar a importância da Fetaes para a economia do Estado, porque Espírito Santo é um Estado com pequenas propriedades – quase todas cultivando café e, agora, frutas.

A Fetaes trabalha junto com diversas outras entidades trazendo qualidade de vida aos agricultores do nosso Estado. Então, eu deixo registrada nesta Casa esta homenagem à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Espírito Santo (Fetaes), e a minha homenagem ao Sr. Natalino Cassaro e, por meio dele, a toda a Direção da Federação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE.

OS 40 ANOS DA FETAES

Discurso proferido pelo Senador Renato Casagrande (PSB-ES) durante a sessão do Senado Federal do dia ...de abril de 2008.

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores,

Quero registrar a passagem, no dia de hoje, dos 40 anos de lutas e conquistas da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo. A FETAES é uma entidade sindical sem fins lucrativos, filiada à CONTAG e à CUT, com sede na cidade de Vitória e base territorial em todo o Estado do Espírito Santo.

Trata-se de organização de coordenação, proteção, representação e defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do meu Estado.

Por intermédio do seu presidente, Natalino Cassaro, homenageio a todos os administradores dessa importante Federação, os trabalhadores e as trabalhadoras rurais do Espírito Santo e de todo o país.

A FETAES é a maior entidade representativa de uma mesma categoria no Espírito Santo, com 48 sindicatos filiados, 19 extensões de base e, aproximadamente, 300 mil trabalhadores e trabalhadoras associados.

Nesse 40 anos, a entidade testemunhou a inquietação que tomou conta do campo e provocou o êxodo rural que acelerou o inchaço do entorno dos centros urbanos, gerando os problemas sociais como a violência, falta de saneamento básico, de segurança, entre outros.

Atualmente, começa a visualizar uma nova fase através das políticas e oportunidades que estão sendo criadas para reduzir esse problema social.

Está em desenvolvimento projetos importantes como a construção de habitações rurais, a capacitação da juventude através do Consórcio Social da Juventude Rural, a reforma agrária via Programa Nacional de Crédito Fundiário. A entidade criou novas linhas de financiamento, destinou mais recursos para o Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), e a criou cooperativas de crédito, produção e comercialização.

A FETAES promove para os trabalhadores do campo a Organização dos Agricultores Familiares desde a produção à comercialização; ajuda a difundir uma Educação Rural Diferenciada; incentiva a Formação de lideranças rurais; promove Negociações Coletivas para o

setor; luta pela Reforma Agrária; e ainda trabalha na organização das mulheres trabalhadoras rurais e da juventude rural.

O Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Espírito Santo iniciou-se nos anos 60, inspirado pelos exemplos que aqui chegaram das "Ligas Camponesas".

O processo de mobilização e organização da categoria era desenvolvido por militantes do PCB e por integrantes da Igreja Católica. Esses sindicalistas organizaram a União dos Lavradores do Espírito Santo, com o principal objetivo de coordenar a luta pela reforma agrária no Estado.

Porém, toda essa dinâmica político-ideológica foi interrompida pelo Golpe Militar de 64. A partir desse momento, o movimento sindical no Estado ficou à espera de novas possibilidades que só começaram a surgir no campo no final dos anos 60. Com a participação de cinco sindicatos e a efetiva presença da CONTAG, foi fundada, no dia 11 de abril de 1968, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo.

Graças à organização da entidade, o Espírito Santo possui hoje um **Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável**, com a participação efetiva dos jovens, das mulheres, e da melhor idade.

A FETAES inovou ainda e se tornou referência nacional ao realizar o projeto Mutirão do Sindicato pela Cidadania dos Trabalhadores Rurais, para levar informação aos trabalhadores e trabalhadoras rurais de nosso Estado, com palestras, visitas e confecção gratuita de documentos.

Nesta quinta-feira, 10, a FETAES estará reunida no Estado, comemorando os seus 40 anos de história. Na oportunidade será lançada a revista do órgão que terá distribuída em todo o Estado.

Quero mais uma vez parabenizar a todos os agentes envolvidos nesse sucesso. Parabéns aos trabalhadores e trabalhadoras rurais por todas as conquistas. Encerro me colocando, como sempre, à disposição da entidade e dos seus filiados. Essa luta é nossa também.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma indagação a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o painel de votação foi aberto às 16 horas e 35 minutos. Qual será o tempo dado por V. Ex^a?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – O necessário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador, nós estamos no início da votação. Vamos aguardar um pouco para, então, darmos aquele tempo fatal. Nós ainda estamos no início.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sim, mas quando vai ser o tempo fatal, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Logo informarei V. Ex^a sobre o tempo fatal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu prefiro ouvir de V. Ex^a do que do Senador Romero Jucá – com todo respeito, até porque não é função dele. Qual é o tempo?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tenha paciência que eu informarei. Nós começamos a votação agora!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É que a minha paciência é em respeito ao Regimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço o zelo de V. Ex^a pelo nosso Regimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Espero contar com a colaboração de V. Ex^a também nesse sentido. V. Ex^a é um grande guardião na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Conte com esta Presidência.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, é justamente para pedir à Bancada do PMDB, àqueles que ainda não estão aqui, que venham ao plenário, porque estamos em processo de votação nominal.

Eu até estranhei um pouco a Ordem do Dia ter começado tão cedo. É preciso, então, um tempo maior para que os Senadores, que foram pegos de surpresa – muitos estão em seus gabinetes ou até fora –, possam chegar ao plenário.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra para encaminhar a votação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, agradeço a V. Ex^a. Até troquei de lugar, vim para este microfone aqui, porque o Senador Heráclito Fortes tem um prestígio especial nesta Casa: cada vez que ele fala, todos atendem. Eu gostaria de ter esse prestígio. Um dia o terei.

Sr. Presidente, quero apenas encaminhar o voto “sim”, mas também dizer a V. Ex^a da preocupação – que, tenho certeza, é de toda a Bancada do Rio: minha, do Senador Francisco Dornelles e do Senador Paulo Duque – em relação àquela medida provisória que votamos de reajuste do pessoal da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Já foi dito pelo Senador Sarney e por diversos outros representantes de antigos Territórios que os nossos conterrâneos não foram contemplados, os meus coestaduanos da época em que o Rio de Janeiro era Distrito Federal. O Rio foi Capital de 1763 até 1960.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui fazer um apelo e deixar registrado que nós, da Bancada do Rio, solidarizamos-nos e faremos um apelo ao Governo para que também os aposentados e os pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal sejam contemplados com este reajuste, Sr. Presidente, que é um ato de justiça para o qual nós clamamos em nome do nosso povo.

Muito agradecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há um orador na tribuna.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Antes, numa atenção, numa deferência...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o Senador Suplicy está há quase 10 minutos na tribuna, esperando sua vez de falar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, receba o meu pedido de desculpas. Ouço a palavra de V. Ex^a.

Concedemos cinco minutos ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, muito obrigado pela sua atenção e respeito.

A ética da informação e a ética do jornalismo são inseparáveis da ética republicana, a ética obsessivamente republicana, que deve governar cada instituição de nossa democracia e de nosso país. Não há contradição, ao contrário, há uma complementaridade necessária entre a ética radical da democracia e a idéia de direito à informação. Há com frequência um equívoco, e esse equívoco é o de achar que pomos no ar as informações que

nos interessam e ponto. Isso é um equívoco, porque quando as informações que nos interessam não correspondem às necessidades do cidadão a credibilidade começa a ser ferida. Portanto, as informações que nos interessam veicular são as informações a que o cidadão tem direito. Essa é a construção da credibilidade. Quem está no topo de todo esse trabalho é o cidadão, é aquele que muitas vezes não exige porque não sabe que pode exigir, e o nosso trabalho é ensiná-lo sobre isso, ensiná-lo que ele pode exigir.

Com essas palavras, Eugênio Bucci, assumiu a presidência da Radiobrás no início de 2003, no início do primeiro mandato do Presidente Lula. Quero recomendar a todos os Senadores e ao povo brasileiro que possam conhecer esse livro que será lançado amanhã em São Paulo, no Sesc da Vila Mariana, “**Em Brasília, 19 horas: a guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro governo Lula.**”

No livro, ele relata, conforme mostram diversas crônicas que já foram publicadas sobre o livro de Eugênio Bucci, as diversas conversas e os momentos de tensão que aconteceram dentro do próprio Governo do Presidente Lula ao longo do primeiro mandato e início do segundo, quando ele, procurando justamente colocar em prática os princípios do direito à informação do cidadão brasileiro, já que ele dizia que não há democracia onde há miséria de informação, tentou conduzir a Radiobrás. Inclusive, foi ele próprio que, ao final dos quatro anos, sugeriu ao Ministro Franklin Martins que houvesse a fusão da Radiobrás com a TVE, formulando, portanto, a proposta do que depois se tornou a TV Brasil.

Em seu livro **Em Brasília, 19 horas**, Eugênio Bucci fala de recomendações importantes e, sobretudo, dos pecados capitais do pensamento autoritário, que devemos estar sempre evitando:

1. O esquecimento proposital
Sonegar a história e ocultar os fatos que não convêm ao argumento.
2. O coletivo compulsório.
Dizer “nós” para impor obediência e intimidar a divergência.
3. A futrica instrumental
Semear a intriga palaciana para prejudicar os que pensam diferente.
4. A apologia do aparelhismo
Promover – abertamente ou, se necessário, de forma dissimulada – o uso dos meios de comunicação públicos para fins do grupo de governo.

5. O ódio à imprensa

Banir a reportagem e profetizar que todo jornalismo será castigado.

6. A arrogância sem substância

Desdenhar do outro para desqualificá-lo.

7. Condenar a priori

Acusar pelas costas, na escuridão, sem provas e sem tolerar o direito de defesa.

Avalio, Sr. Presidente, que se trata, conforme muitos dos que fizeram essas primeiras críticas estão anunciando...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Regimentalmente, não posso fazê-lo, porque se trata de comunicação inadiável. Agradeço a intenção do aparte de V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Desculpe.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero requerer que sejam inseridos nos **Anais do Senado** os comentários feitos por Carlos Eduardo Lins da Silva, do *Observatório da Imprensa*, e também os feitos por Luiz Antônio Novaes, em **O Globo**, no dia 5 de abril, ressaltando que esse livro se tornará um clássico de todos aqueles que querem saber o conceito de liberdade de imprensa e o que é a informação bem conduzida quando feita por aqueles que têm responsabilidade na administração pública. Também peço a inserção dos comentários de Daniel Bramatti, publicado em **O Estado de S. Paulo**, destacando o papel que teve Eugênio Bucci no programa Café com Presidente, que tem tido muita importância ao longo desses anos.

Finalmente, tendo em vista o requerimento da Senadora Kátia Abreu, com o qual estou de pleno acordo, e informando, conforme a Senadora Fátima Cleide o fez, que, na semana passada, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovamos um requerimento solicitando, com urgência, a libertação de Ingrid Betancourt. Avalio, Sr. Presidente, que a Senadora Ingrid Betancourt merece todo o apoio, inclusive o de V. Ex^a.

Registro que, ontem, o Ministério das Relações Exteriores, por intermédio do Ministro Celso Amorim, fez um apelo, em nome do Governo brasileiro, para que as Farc, de pronto, libertem Ingrid Betancourt e aceitem a proposta de promover uma anistia na Colômbia para todos os envolvidos e, assim, terminar com o problema dos que ainda estão detidos ou seqüestrados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

EM BRASÍLIA, 19 HORAS

Livro narra conflitos na Radiobrás

Por Carlos Eduardo Lins da Silva em 6/4/2008

Em Brasília, 19 horas: a guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro governo Lula, de Eugênio Bucci, 294 pp., Editora Record, Rio de Janeiro, 2008; reproduzido da Folha de S.Paulo, 5/4/2008;

Eugênio Bucci classifica-se como "um liberal convicto". Em alguns setores do Partido dos Trabalhadores, esse adjetivo chega a ser grave acusação política. É natural que ele tenha enfrentado problemas ao participar de um governo liderado pelo PT por quatro anos.

O relato de sua experiência como presidente da Radiobrás entre 2003 e 2007 está no livro *Em Brasília, 19 Horas*. O autor acha que tinha o dever desse relato porque se trata de uma história pública, transcorrida em repartições públicas e que, portanto, pertence ao público.

Ele escreve na primeira pessoa do singular tanto gramatical quanto emocionalmente. "Usar o "nós" para encobrir o "eu" seria apenas um protocolo demagógico e desinformativo, mais que majestático."

Anuncia na apresentação que não vai falar bem de si mesmo. De fato, chega até a falar mal de si mesmo. Por exemplo, quando admite ter enveredado "voluntariamente pela ambigüidade" quando assumiu - sem precisar- a responsabilidade de fazer o *Café com o Presidente*.

A Radiobrás estar à frente desse programa ia contra um dos princípios básicos que Bucci tentou implantar na empresa: o de que à estatal cabia a tarefa apenas de divulgar informações; relações públicas (porta-voz, assessoria de imprensa, propaganda) era função de órgãos do governo, como a Secom.

Por mais que tenha tentado fazer do *Café com o Presidente* uma emissão de radiojornalismo, Bucci não consegue deixar de admitir mesmo relutantemente que, no fundo, ainda que não "rigorosamente", é publicidade.

Dilemas morais

Essa honestidade intelectual é uma das maiores qualidades de *Em Brasília, 19 Horas*.

Bucci expõe sem muitas reservas as contradições e dilemas políticos, éticos, morais que viveu nesses quatro anos. Ele e sua equipe conseguiram muito e receberam o reconhecimento da opinião pública pelo o que fizeram. Bucci tinha consciência de que iria tentar "o impossível: dar a uma empresa pública de comunicação uma direção apartidária, impessoal, para servir à sociedade, atendendo o direito à informação". Não alcançou o impossível; mas mostra ter feito o possível.

Lutou contra a mentalidade de que as emissoras estatais devem ser instrumento do governo e, por isso, ocultar notícias que não lhe interessassem ou deturpar os fatos à sua conveniência.

Aos que o acusavam de veicular más notícias (greve da Polícia Federal, aumento do preço de gasolina) e ao mesmo tempo argumentavam que a *Voz do Brasil* precisava se manter obrigatória porque era a única maneira de os habitantes do extremo do país saberem do que ocorria, respondia: como sonegar ao barqueiro da Amazônia a informação de que iria pagar mais pela gasolina e ao município da cidade de fronteira que a PF não iria trabalhar?

Adversários poderosos

Bucci enfrentou adversários poderosos e os nomeia: José Dirceu, Bernardo Kucinski, Ricardo Berzoini. O fato de ter sobrevivido até o fim do mandato pode ser explicado por várias razões: da sua própria habilidade política (da qual a decisão de fazer o *Café com o Presidente* faz parte) ao apoio que teve da sociedade.

Em quatro anos, não inchou os quadros do funcionalismo público nem o orçamento da sua empresa; aumentou a produtividade e deu aos produtos da Radiobrás mais credibilidade jornalística do que ela provavelmente jamais havia desfrutado antes; manteve -e talvez até tenha ampliado- o respeito que gozava entre os seus colegas de profissão.

Não é pouco. Mas -como é fácil constatar- não é o impossível.

Chapa-branca-e-vermelha

Luiz Antônio Novaes # reproduzido de *O Globo*, 5/4/2008

O jornalista Eugênio Bucci presidia a Radiobrás havia um ano e meio quando recebeu em seu gabinete um envelope branco, lacrado por um selo azul com a inscrição "confidencial". Dentro, encontrou a fotocópia de um bilhete, datilografado em papel timbrado da Presidência da República. Fora-lhe retransmitido pelo ministro-chefe da Secretaria de Comunicação, Luiz Gushiken, àquela altura um dos três homens fortes do governo Lula. Seu conteúdo, aperitivo das grandes revelações do livro *Em Brasília, 19 horas*, que Bucci lança, na próxima sexta-feira, em São Paulo, pela editora Record, era o seguinte:

"Prezado ministro Gushiken, Sou total e radicalmente contrário à proposta do Bucci de não obrigatoriedade de transmissão da *Voz do Brasil*. Só faltava essa. Já não basta a Radiobrás e sua `objetividade`, que na maioria das vezes significa um misto de ingenuidade e na prática mais uma emissora de `oposição`."

Duas semanas depois, outro bilhete-bomba, como os classifica Bucci:

"Prezado ministro Gushiken, Você está acompanhando os problemas da Radiobrás? As notícias da mídia e a crise

com o sindicato do Chico Vigilante? Você está a par da posição pública do Eugênio pelo fim da Voz do Brasil? Você tem acompanhado o conteúdo do noticiário da Radiobrás?"

À frente de Bucci, "um probleminha de nada"

O irritado signatário das duas mensagens era um só: o ministro chefe da Casa Civil da Presidência, José Dirceu, então considerado o "capitão" do time de Lula. Era junho de 2004. Quatro meses antes, Waldomiro Diniz, ex-assessor de Dirceu, fora flagrado, em vídeo, pedindo propina para donos de bingo, no Rio, onde presidira a Loterj durante o governo Garotinho. A denúncia, embora sobre fato anterior ao mandato de Lula, foi a primeira a abalar o primeiro governo de esquerda do país. Viera a público em reportagem da revista *Época* assinada por Andrei Meirelles e Gustavo Krieger – este último, conhecido repórter de Brasília que, no ano anterior, por escolha de Bucci, chefiara o departamento de jornalismo da Radiobrás.

Em seu inconfundível estilo, o "curto e grosso" recado de Dirceu tornava mais agudo o que Bucci até então chamava, ironicamente, de "um probleminha de nada": convencer os novos ocupantes do poder da necessidade de retirar a Radiobrás da trilha do chapa-branquismo em que fora jogada desde a sua fundação pela ditadura militar em 1976. Na tentativa de dar-lhe características de uma verdadeira empresa pública de comunicação, Bucci vinha enfrentando resistências de parlamentares, assessores de ministérios e funcionários da própria estatal, que atribuía aos hábitos e costumes, à força da inércia.

Ao condenar o jornalismo na Radiobrás, o ministro que cuidava da articulação política revelava a Bucci, no entanto, que a cultura da propaganda e do partidarismo tingia-se de vermelho e sobrevivia no coração do governo petista. Uma herança maldita.

Informação, direito fundamental, versus propaganda

Bucci não era de oposição. Chegara ao governo como jornalista com larga experiência na chamada grande imprensa, respeitado teórico da comunicação – com título de doutorado e livros publicados sobre o tema –, professor universitário e colaborador assíduo do PT. Fato raro entre as gerações de jornalistas que se formaram a partir da década de 80, ele era um quadro, ao mesmo tempo, do moderno jornalismo brasileiro e do partido que ajudara a fundar na juventude, quando ainda estudante da USP. Primeiro editor de *Teoria & debate*, revista do PT produzida pelo diretório regional de São Paulo, participara da elaboração do programa de comunicação com que Lula enfrentara as urnas em mais de uma campanha eleitoral, inclusive na vitoriosa. A convite de Gushiken e do próprio presidente já eleito, aceitara mudar-se para Brasília.

Bucci não era ingênuo. Observador atento dos dilemas éticos da comunicação, com críticas contundentes à presença cada vez maior da publicidade nas esferas do jornalismo e da política, levava para a Radiobrás o seu pensamento de que a informação é um direito tão fundamental quanto a educação, a saúde ou a moradia. E trabalhou para que a produção dessa informação, mesmo financiada por R\$ 95 milhões do Orçamento da União, fosse isenta e transparente. Além de dinamizar e cobrar os preceitos clássicos da objetividade jornalística,

seu projeto previa o fim da transmissão obrigatória da embolarada *Voz do Brasil*, nascida na ditadura Vargas – uma oportunidade de propaganda eleitoral gratuita até hoje adorada não só pelos governantes, mas também pelo chamado baixo clero do Congresso.

Os sinais de alergia à opinião pública

A *Voz do Brasil* era vista como símbolo da Radiobrás, mas, com apenas cinco jornalistas, representava pouco numa empresa que empregava cerca de 1.100 funcionários. Em seus tempos áureos, a estatal chegara a contar com 42 emissoras, que foram minguando na exata medida em que, na década de 80, o ex-presidente José Sarney concedia, por decreto, concessões de rádio e TV para políticos-empresários ou empresários-políticos.

Em janeiro de 2003, quando Bucci levou para lá profissionais de mercado e não militantes do PT, a Radiobrás ainda tinha quatro estações de rádio – entre elas a mítica Rádio Nacional do Rio –, duas emissoras de TV e uma agência de notícias na internet: uma estrutura de comunicação nada desprezível para os defensores do aparelhamento da máquina pública

Do bilhete à Carta: futricas ao pé do ouvido

Sete meses depois dos bilhetinhos, Bucci constatou, já sem nenhum bom humor, que as pressões contra seu projeto não só cresciam como haviam chegado ao pé do ouvido do presidente. Seu probleminha tinha virado um problemão. Atendia pelo nome de *Carta crítica*, documento confidencial sobre a cobertura de mídia, repórteres e empresários de comunicação, produzido diariamente pelo veterano jornalista e professor Bernardo Kucinski, outro antigo colaborador do PT, destinado a Lula e seu círculo mais íntimo.

Sem que Bucci soubesse, pois não fazia parte do grupo que tinha acesso à *Carta*, Kucinski, requisitado à USP pela Presidência da República, também alimentava o presidente com "caracterizações doutrinárias" sobre a Radiobrás, de cujo Conselho de Administração fazia parte.

Numa de suas edições, lidas por Lula durante seu café da manhã, Kucinski acusava o jornalismo da Radiobrás de se omitir na cobertura da atuação de tropas brasileiras no Haiti, fazendo o jogo da oposição. Ao tomar conhecimento do ataque, Bucci achou que era hora de reagir

Autoritarismo e alergia à opinião pública

"Algumas das manifestações mais explícitas da mentalidade autoritária que tentou sitiar o nosso projeto entre 2003 e 2006, eu as li nas edições da *Carta crítica*". Indignado com a "futrica", Bucci produziu uma devastadora análise, batizada de os sete pecados "capitais" do pensamento autoritário ou os sete "segredos" do autoritarismo de esquerda (veja quadro acima). Reproduzida no capítulo 17 do livro ("A decupagem do sintagma obscuro"), a peça, escrita com rigor acadêmico e exuberante ódio criativo, utiliza expressões como "apologia do aparelhismo" e "ódio à imprensa" para

caracterizar o arsenal de recursos de seus adversários.

"Como um médico legista de crendices fossilizadas, dissequei-lhe as juntas verbais e ali identifiquei os sinais de alergia à opinião pública". Para quem já viu o PT se render a tanta coisa que execrava, chegou a hora, com a leitura do livro de Eugênio Bucci, de meditar sobre a acomodação de seus principais dirigentes ao processo que levou o partido a trocar a política pelo marketing e a comunicação pela propaganda. "É o muito novo em simbiose com o muito velho", diz Bucci, ao definir o fenômeno, não exclusivamente brasileiro, que mistura, em benefício dos governantes, técnicas ultramodernas de marketing com práticas patrimonialistas ainda existentes no Estado.

Cabos eleitorais disfarçados de assessores de luxo

Depois dos atritos com Dirceu e Kucinski, "veio junho de 2005 e com ele o horror", relata Bucci, referindo-se ao terremoto do mensalão, provocado pelas denúncias do ex-deputado Roberto Jefferson. Na crise, segundo o livro, o desagrado com a cobertura da Radiobrás chegou ao auge. Entre dezenas de auxiliares diretos ou indiretos de Lula que foram obrigados a se demitir, a avalanche arrastou Dirceu e Gushiken. Por outras razões, Kucinski deixaria o Planalto em junho de 2006, um ano e meio depois dos desentendimentos com Bucci.

Órfão de detratores e defensores, o presidente da Radiobrás, que já colocara o cargo à disposição logo após os bilhetes-bomba de Dirceu, pensou de novo em ir embora. "Um sentimento me segurou (...) Eu tinha um trabalho de que teria de tomar conta, e não iria abandoná-lo às hienas, aos oportunistas reconvertidos à utilidade pública da *Voz do Brasil*, aos cabos eleitorais transformados em assessores de luxo", justifica no livro. Avisou que sairia quando o primeiro mandato acabasse, mas ficou até abril de 2007, para defender, "não dos críticos, mas dos vermes", um governo que ainda considerava seu. Pouco antes de sair, entregou ao jornalista Franklin Martins, novo secretário de Comunicação da Presidência, a quem a Radiobrás passaria a se subordinar, o projeto que gostaria de ter implantado e para o qual a estatal já estaria madura: a sua fusão com a TVE do Rio numa terceira – e única – empresa. Franklin Martins, segundo Bucci, aprovou a idéia. Quase um ano depois, no mês passado, ao fim de uma longa batalha entre governo e oposição, o Congresso autorizou a criação da TV Brasil, a polêmica TV pública – da qual Bucci, seu primeiro inspirador, não se considera padrinho.

Entre os principais relatos feitos até agora por ex-colaboradores da administração petista, a "crônica de aldeia" de Bucci, como modestamente o trata, é o mais bem escrito, e de longe, o mais corajoso e ousado.

Produto de um espírito livre que não se furta a reconhecer derrotas, dúvidas e frustrações, *Em Brasília, 19 horas – A guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro governo Lula* chega às livrarias com toda a pinta de clássico. No título escolhido por Mário, filho caçula que seguiu a profissão do pai, Bucci evoca o tempo em que, embatada pelo *Guarani*, de Carlos Gomes, a *Voz do Brasil*, encenação radiofônica do poder político, anunciava aos rincões que a noite havia chegado. Um tempo que ficou para trás, mas que resiste e luta para não ir embora.

Dois cafés e o presidente

Eugênio Bucci queria o governo longe da edição do noticiário da Radiobrás: talvez por isso não recebesse as *Cartas críticas* de Kucinski que, segundo ele, "envenenavam" o café da manhã e a relação do presidente com a imprensa. Mas Bucci era recebido por Lula aos sábados ou domingos, no Palácio da Alvorada ou na Granja do Torto, para a gravação do *Café com o presidente*, conversa radiofônica que ia ao ar nas manhãs de segunda-feira.

Foi assim durante quase três anos, à exceção do período eleitoral, quando programas desse tipo são proibidos pelo TSE.

Muitas vezes tensas, as gravações eram preparadas por mais de uma hora de debate sobre o que seria melhor dizer – ou não dizer – nos microfones. Bucci confessa que, nestes encontros, desdobrava-se em dois: "Às vezes, Lula olhava para mim e via um jornalista distanciado, indiferente aos seus dramas. E tinha razão.

Outras vezes, ele me encarava e via um quadro político ao seu dispor. De novo, tinha razão." Como explicar que, no governo, Bucci tenha sido, ao mesmo tempo, o jornalista em cruzada contra a bajulação e o conselheiro do presidente? No livro, ele admite que, consciente dos perigos, enveredou-se voluntariamente pelo terreno da ambigüidade, pois achava que um *Café com o presidente* bem feito fortaleceria a Radiobrás e seu projeto de autonomia. Conta que Lula jamais pediu para que a empresa deixasse de dar uma notícia, mas não descarta que os efeitos propagandísticos do programa de rádio tenham ajudado no apoio que mereceu do presidente durante todo o primeiro mandato.

Bucci pára por aí, mas faz sentido: o presidente que concedeu uma única entrevista coletiva em quatro anos pode ter visto no *Café da Radiobrás* um poderoso antídoto contra as críticas externas. Produzido na forma de entrevista – mais jornalístico do que um pronunciamento, mas, ainda assim, sob controle oficial – o programa era retransmitido por mais de mil emissoras em todo o país e gerava notícia para jornais e sites. Exatamente o que Lula se negava a fazer no embate direto com os repórteres credenciados no Palácio do Planalto.

Confrontado por dois professores de comunicação em litígio, Lula soube tirar proveito de ambos. No café da manhã, digeriu as lições de Kucinski sobre como desconstruir a imprensa; no *Café* servido por Bucci nos fins de semana, construía seu discurso, sem a intermediação da imprensa.

Tal comportamento pragmático em matéria de comunicação, ao que tudo indica, vem de outro mestre, aparentemente o verdadeiro professor de Lula: o publicitário Duda Mendonça.

Em busca da popularidade (e da audiência) jamais perdida, Lula seguia – e continua seguindo – um dos princípios que, no livro, Bucci mais critica nos governantes: na era do marketing, governar é fazer campanha eleitoral permanente, é fazer publicidade de obras a inaugurar, recém-inauguradas ou nem mesmo existentes. Para isso, há que se ter, sempre, um bom e competente palanque. Mesmo que apenas eletrônico.

Livro revela pressões de Lula, Dirceu e Berzoini sobre Radiobrás

Daniel Bramatti # reproduzido do *O Estado de S.Paulo*, 5/4/2008

No dia 15 de junho de 2004, o então todo-poderoso ministro José Dirceu mandou um bilhete para seu colega Luiz Gushiken para se queixar de que a Radiobrás, empresa de comunicação do governo, havia se transformado em um órgão de "oposição". Um ano depois, também por escrito, o mesmo Gushiken recebeu de Ricardo Berzoini, então ministro da Previdência, uma reclamação semelhante: na cobertura de uma paralisação de servidores federais, a estatal estaria fazendo "propaganda" de um movimento "puxado pelo PSTU e PFL".

Em dezembro de 2005, o próprio presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, manifestou – não pela primeira vez – sua contrariedade com a Agência Brasil, órgão oficial cujas chamadas estariam "piores que as manchetes dos jornais que mais criticam o governo".

O alvo das pressões era o presidente da Radiobrás, Eugênio Bucci, que desde 2003 se dedicava a uma tarefa tão complexa quanto inusitada: combater, nas entranhas de uma empresa do próprio governo, o chamado jornalismo chapa-branca – governista, de tom bajulatório e promocional – e promover, em vez disso, o apartidarismo e a impessoalidade na produção do noticiário. Para Bucci, a Radiobrás deveria atender não às autoridades, mas aos cidadãos e ao seu direito à informação.

Apoiada por Gushiken, a iniciativa foi bombardeada por outras estrelas da cúpula do PT e por pelo menos um dos especialistas em comunicação do partido, que assessorava o próprio Lula. Era vista, no mínimo, como "ingênua" por petistas que viam a prática de jornalismo crítico como um reforço para o arsenal dos adversários.

Mas Bucci manteve o rumo. Diferentemente de muitos de seus detratores, permaneceu no cargo durante todo o tempo que quis – quatro anos e meio – e indicou o sucessor. Ele relata as resistências que encontrou e os avanços que pôde promover no livro *Em Brasília, 19 horas* (Editora Record), que chega às livrarias nos próximos dias e tem como subtítulo *A guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro governo Lula*.

O ex-presidente da Radiobrás afirma que Lula dava apoio ao seu projeto ao manifestar, em repetidas ocasiões, que o que é verdade tem de ser publicado. "Nunca o presidente pediu que a Radiobrás deixasse de dar alguma notícia, nem sugeriu que direcionássemos o noticiário para proteger as autoridades." Mas o próprio livro mostra que o petista reclamava de notícias verdadeiras que incomodavam o governo.

"Pô, Eugênio, como é que a Radiobrás foi dar aquela declaração do Nilmário? (...) As pessoas vêm reclamar comigo, me perguntam se não tem ninguém lá de confiança que olhe isso." Foi assim que Lula reagiu, no final de 2003, a uma dessas notícias incômodas.

O presidente se referia a uma entrevista de Nilmário Miranda, então

secretário de Direitos Humanos, na qual ele atribuía o aumento do trabalho infantil no início da gestão Lula ao ajuste econômico promovido pelo governo. Publicadas pela Agência Brasil, as declarações logo repercutiram. "Ponderei que, se a Radiobrás tivesse de manter em seus quadros equipes para avaliar a pertinência da fala de ministros, uma sandice ganharia institucionalidade", relata o autor no livro.

Por ignorar o lobby pela instalação de um "filtro governista" na estatal, Bucci poderia ter caído em desgraça, mas manteve seu prestígio no Planalto. Em setembro de 2004, foi convidado a escrever o discurso que Lula lerá em um evento da Associação Nacional de Jornais. Com uma enfática defesa da liberdade de imprensa, o discurso repercutiu positivamente, na avaliação do governo. No dia seguinte, o presidente telefonou a Bucci para agradecer.

No livro, o ex-presidente da Radiobrás dá uma possível explicação para sua sobrevivência, apesar de ter vivido "sob fogo cerrado do governo" – título de um dos capítulos da obra. "Tenho absoluta consciência de que, se me mantive no cargo até 2006, devo isso à constância do presidente, que não cedeu a pressões que tinham por objetivo me destituir e quebrar a coluna vertebral da minha gestão. No fim das contas, não descarto a hipótese de o *Café com o Presidente*, epicentro da ambigüidade em que tive de navegar, ter ajudado na sustentação que acabei por merecer."

O *Café com o presidente* é um programa semanal de rádio produzido pela Radiobrás e veiculado em diversas emissoras. Seu conteúdo costuma repercutir em jornais e TVs. Lula é entrevistado no programa, mas a pauta é previamente discutida – só fala o que quer, quando quer.

"O prestígio (junto ao Planalto) gerado pelo Café não decorria dos seus alegados méritos jornalísticos, mas dos seus efeitos propagandísticos. Com isso, ele valorizou a Radiobrás, mas, ao mesmo tempo, contribuiu para que ela fosse vista como parte da máquina de propaganda do governo", reconhece Bucci no capítulo intitulado "O cafezinho da ambigüidade".

Para implantar seu projeto, Bucci não enfrentou apenas pressões políticas. Foi preciso mudar os padrões de apuração e redação de notícias e convencer os funcionários de que sua função não era servir as autoridades – um processo nada simples, já que, "aos olhos da direita e da esquerda, era assim porque sempre tinha sido assim". Nas palavras de Bucci, o governismo era uma "cultura ancestral tão pesada quanto um continente". Na semana passada, uma das manchetes no site da Agência Brasil era líder do PSDB quer explicações de Dilma sobre autoria do dossiê. Ou seja, a agência de notícias do governo chama de dossiê o que o próprio governo nega ser dossiê – sinal de que algo mudou na "cultura ancestral".

Assessor queria destacar "pautas positivas"

Eugênio Bucci tem uma teoria para explicar a difícil convivência do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a imprensa no primeiro mandato – período em que deu poucas entrevistas coletivas, ameaçou

expulsar o correspondente do *New York Times* e foi acusado de tentar cercear a atuação dos jornalistas ao propor que a profissão fosse fiscalizada por um conselho.

Para o ex-presidente da Radiobrás, a "dieta informativa" servida ao presidente todas as manhãs colaborou na formação de um clima de animosidade. "Ela se chamava *Carta Crítica* e consistia num documento confidencial de aproximadamente duas páginas em papel ofício. A pretexto de analisar o noticiário do dia, lançava reprovações severas aos métodos dos repórteres, ao pensamento dos colunistas e aos donos de jornais", descreve Bucci.

O relatório, encaminhado a Lula de 2003 a 2006, era produzido por Bernardo Kucinski, militante do PT e professor da Escola de Comunicação e Artes da USP. Criticava não apenas o noticiário da "grande mídia", mas também o produzido pela Radiobrás. Segundo Bucci, que teve acesso a algumas edições da *Carta Crítica*, ela continha "algumas das manifestações mais explícitas da mentalidade autoritária" que se opôs ao projeto de tirar o tom governista do jornalismo da empresa.

No final de 2004, Bucci teve acesso a uma *Carta Crítica* que censurava a Agência Brasil por não cobrir a chegada de reforços para as tropas brasileiras no Haiti – omitindo o fato de que a agência vinha dando extensa cobertura à atuação dos militares brasileiros no país. O relatório também criticava a agência por ter noticiado a ida de uma delegação do PT ao Haiti, o que teria dado "munição" para que a imprensa estrangeira especulasse sobre uma suposta tentativa do Brasil de trazer o país para a órbita da esquerda latino-americana. No livro, Bucci rebate as acusações e se inspira nesse exemplo para descrever o que chamou de "sete pecados capitais do autoritarismo de esquerda".

Em julho de 2005, Kucinski enviou a Gilberto Carvalho, assessor de Lula, uma carta para manifestar seu desagrado com a "postura editorial equivocada" da Agência Brasil e mostrar como deveria ocorrer a edição. Segundo a receita, o ideal seria dar destaque a "quatro pautas positivas", que "quebrariam o enquadramento negativo da mídia nacional do que se passa no país". E acrescentou: "Registre, para todos os efeitos, que a direção da Radiobrás imprimiu uma determinada direção à cobertura da Agência Brasil, chamadas por eles de jornalismo público, que, além de executada de modo incompetente e não atender nossas necessidades de comunicação, nunca recebeu mandato explícito do governo". Procurado pelo *Estado*, Kucinski não quis se manifestar.

Os pecados capitais do pensamento autoritário

1. O esquecimento proposital

Sonegar a história e ocultar os fatos que não convêm ao argumento.

2. O coletivo compulsório

Dizer "nós" para impor obediência e intimidar a divergência.

3. A futrica instrumental

Semear a intriga palaciana para prejudicar os que pensam diferente.

4. A apologia do aparelhismo

Promover – abertamente ou, se necessário, de forma dissimulada – o uso dos meios de comunicação públicos para fins do grupo de governo.

5. O ódio à imprensa

Banir a reportagem e profetizar que todo jornalismo será castigado

6. A arrogância sem substância

Desdenhar do outro para desqualificá-lo.

7. Condenar a priori

Acusar pelas costas, na escuridão, sem provas e sem tolerar o direito de defesa.

Eugênio Bucci 10/04, quinta-feira, às 19h30 | Local: SESC Vila Mariana (Rua Pelotas, 141 - Vila Mariana). Entrada gratuita.

"Em Brasília, 19 horas - A guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro Governo Lula" (Ed. Record) é um livro pleno de revelações sobre os bastidores do poder num dos seus pontos nevrálgicos mais visíveis e menos estudados: sua máquina de comunicação. É este livro que Eugênio Bucci irá lançar em São Paulo no próximo dia 10/04, quinta-feira, às 19h30, no Auditório do SESC Vila Mariana (Rua Pelotas, 141 - Vila Mariana), dentro da programação do projeto "Sempre Um Papo". A entrada é gratuita com retirada de ingressos com uma hora de antecedência.

No livro "Em Brasília, 19 horas", que chega às livrarias na próxima semana, Eugênio Bucci, um dos mais respeitados jornalistas do país, relata sua trajetória à frente da Radiobrás durante o primeiro mandato do governo Lula. É a primeira vez que uma obra conta como funciona e opera, por dentro, a comunicação do governo no Brasil. O autor revela sua experiência pessoal à frente da Radiobrás, à qual procurou imprimir um caráter apartidário - a empresa deixaria de ser um órgão com a finalidade de construir uma imagem favorável de governantes para adotar a missão de dar ao público a informação que ele tem o direito a receber. Uma trajetória de conquistas e também de duros embates travados nos bastidores do poder.

Ao contar esta experiência, o autor abre um importante debate sobre comunicação pública no Brasil. Defende que ela exista como instrumento a serviço do cidadão e contribui para definir seu papel numa sociedade democrática. "Foi um caminho árduo, mas em larga medida foi coroado de êxito. Tanto que a discussão da comunicação pública, sua razão de ser, seu financiamento e tudo o mais fazem parte hoje da agenda política do país. Em alguma medida, modestamente, a minha gestão contribuiu para isso", avalia Bucci, um ano depois de ter saído da presidência da Radiobrás, que presidiu entre janeiro de 2003 e abril de 2007.

Neste livro, Eugênio Bucci revela os êxitos e também as muitas dificuldades que encontrou para levar à frente seu projeto de transformar a Radiobrás - começando pela carência crônica de recursos, passando por intrigas palacianas, corporativismos, cascas de banana lançadas até por ministros de Estado. "O mais difícil foi convencer os funcionários de que eles não deveriam pensar nos governantes, mas apenas no cidadão, no instante em que tomavam decisões administrativas ou editoriais. Isso implicava uma ruptura no hábito consagrado por décadas", explica Bucci, que se valeu de sua longa experiência de jornalista e do cumprimento estrito da lei para imprimir um perfil de credibilidade e independência à Radiobrás.

Eugênio Bucci nasceu em Orlandia, São Paulo, em 1958. Graduiu-se em direito e em jornalismo pela Universidade de São Paulo. Doutorou-se em Ciências da Comunicação pela mesma universidade. Jornalista profissional, Bucci foi editor de 'Teoria & Debate', diretor de redação das revistas 'Set', 'Superinteressante' e 'Quatro Rodas' e Secretário Editorial da Editora Abril. Colunista também de 'O Estado de S.Paulo', 'Folha de S.Paulo', 'Jornal do Brasil' e 'Veja'. Publicou, dentre outros livros, "Sobre Ética e Imprensa" (Companhia das Letras) e "Do B" (Record).

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

Quero esclarecer aos Senadores que estou com uma lista de inscrições para uso da palavra durante a votação. Está inscrita a Senadora Ideli Salvatti, que vai falar agora, e os Senadores José Maranhão, Kátia Abreu e Aloizio Mercadante.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – E eu, Sr. Presidente, que pedi.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Concede-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Só depois deles, permitam-me V. Ex^{as}, é que poderei dar a palavra. Se quiserem, eu os inscrevo aqui.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Mas ela está me concedendo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu estou permitindo. Como ele me disse que é um minuto, permitirei que ele utilize do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Senadora Ideli Salvatti está emprestando um minuto do tempo dela a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Um minuto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quando eu for à tribuna, eu devolvo.

Sr. Presidente, Senadora Ideli, hoje nós tivemos uma reunião muito importante, que eu quero comunicar à Nação e a V. Ex^a, tão interessada nessa questão da CPI da Pedofilia.

Hoje, nós estivemos com o Presidente do Google no Brasil, e os avanços sonhados pelo Ministério Público foram anunciados hoje. Então, já justifica, Sr. Presidente, a instalação da CPI.

Hoje, nós quebramos o sigilo de 3.200 páginas para depósito de lixo, alojamento de material pedófilo e pornográfico na CPI da Pedofilia. São 3.200 páginas. O criminoso é daqui, é nosso, o dinheiro sai daqui e as crianças são nossas. O Google resistia, mas, hoje, no depoimento, veio acompanhado do seu advogado Márcio Thomaz Bastos, que vem advogando sua causa. E em boa hora, porque ele foi Ministro da Justiça do Brasil e certamente não jogará contra a Nação, mas orientará o **Google**, o que os outros advogados não fizeram, negando prazos e instruindo seus diretores

a não atenderem ordem judicial, a não cumprirem ordem judicial. Ficou parecendo que o Google estava à disposição do crime no Brasil, usando as pessoas de bem, que são 25 milhões.

Senadora Ideli, mas é diferente. Hoje, o Dr. Alexandre assumiu publicamente – gravado e taquigrafado na CPI – que cumprirá a legislação brasileira, a vigente do Código do Consumidor, Estatuto da Criança e Código de Processo Penal. O Promotor Público, Dr. Suiama, que tem uma ação contra e a ServeNet, do Dr. Tiago, que agora estão reunidos, Sr. Presidente, para tentar construir uma legislação ao longo... Eu já encerro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Magno Malta, lembre-se que V. Ex^a se comprometeu a falar um minuto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Estavam faltando 30 segundos, quando V. Ex^a me interrompeu. Agora me dê mais 30 segundos?

S. Ex^a me interrompeu, Senadora Ideli. Eu já encerro.

Um grupo de procuradores está reunido agora, Sr. Presidente.

Agradeço ao Conselho de Procuradores, agradeço à Ministra Ellen Gracie, ao Procurador Federal, ao Ministro Tarso Genro, aos profissionais que estão à disposição da CPI para construir essa legislação e à nossa Polícia Federal.

Muito obrigada, Senadora Ideli, por me permitir falar à nação de um assunto tão importante.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agora acabou de vez o meu tempo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, apenas para registrar que já atingimos o quórum. Se V. Ex^a puder abrir o painel, por nós está bem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou abrir o painel. Enquanto isso, a Senadora Ideli pode continuar na tribuna, mas falando. S. Ex^a está na tribuna silenciosamente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Veja que absurdo, Sr. Presidente!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente. É apenas para declarar o voto do PSDB sobre a matéria. Como o quórum foi alcançado, o voto do PSDB é “Não”.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO, 6. Houve uma abstenção. Total: 44 votos. Está aprovada a Medida Provisória nº 402. Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, registro o meu voto “Não”, Sr. Presidente. Por favor!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a terá registrado o seu voto. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitadas as emendas. A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 163.846.548,00 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), sendo:

a) R\$ 148.056.406,00 (cento e quarenta e oito milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 15.790.142,00 (quinze milhões, setecentos e noventa mil, cento e quarenta e dois reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 714.084.066,00 (setecentos e quatorze milhões, oitenta e quatro mil e sessenta e seis reais), sendo:

a) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) de Recursos Próprios gerados pelas empresas estatais;

b) R\$ 702.147.375,00 (setecentos e dois milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) de Recursos de Concessões e Permissões; e

c) R\$ 3.936.691,00 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 768.409.151,00 (setecentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e nove mil, cento e cinqüenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 36008 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	R P F	M O D	I U	P T E	VALOR
0122		SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO						50.810.491
		PROJETOS						
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)						50.810.491
10 512	0122 10GD 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0 351	50.810.491
1036		INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS						1.500.000
		PROJETOS						
10 512	1036 10SL	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)						1.500.000
10 512	1036 10SL 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0 351	1.500.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								52.310.491
TOTAL - GERAL								52.310.491

ORGAO : 39800 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
0237		CORREDOR ARAGUAJA-TOCANTINS								704.084.066
		ATIVIDADES								
26 122	0237 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								1.550.000
26 122	0237 2272 0185	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	250		1.550.000
		PROJETOS								
26 783	0237 5E83	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS								704.534.066
26 783	0237 5E83 0101	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	129		702.147.375
			F	4	3	90	0	250		2.386.691
		TOTAL - FISCAL								706.084.066
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								706.084.066

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

PLANO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	C	R	N	J	F	VALOR
			S	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E	
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									209.749.927
PROJETOS									
26 782	0220 1D41	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-040 - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	118	3.550.000
26 782	0220 1D41 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-040 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.550.000
26 782	0220 1E99	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	122	3.750.000
26 782	0220 1E99 0101	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.750.000
26 782	0220 1J54	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	155	4.000.000
26 782	0220 1J54 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.000.000
26 782	0220 1J57	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-010/308 - DIVISA PA/MA - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	181	4.000.000
26 782	0220 1J57 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-010/308 - DIVISA PA/MA - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.000.000
ATIVIDADES									
26 782	0220 204U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	118	1.700.000
26 782	0220 204U 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.700.000
26 782	0220 20A3	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	118	1.000.000
26 782	0220 20A3 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.000.000
26 782	0220 20A5	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	222	2.000.000
26 782	0220 20A5 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.000.000
26 782	0220 200K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	118	3.290.000
26 782	0220 200K 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.290.000
26 782	0220 200L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	118	1.582.000
26 782	0220 200L 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.582.000
26 782	0220 200N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	118	3.000.000
26 782	0220 200N 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
26 782	0220 200O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-142 -	F	4	3	90	0	118	1.500.000

26 782	0220 203Z 01R1	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-165 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	417.217
26 782	0220 204X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	0220 204X 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	0220 205A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	15.000.000
26 782	0220 205A 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	15.000.000
26 782	0220 205C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-491 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	14.700.000
26 782	0220 205C 0104	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-491 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	14.700.000
26 782	0220 205D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-494 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	0220 205D 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-494 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	0220 205U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	111	2.320.000
26 782	0220 205U 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.320.000
26 782	0220 205W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	111	15.550.000
26 782	0220 205W 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	15.550.000
26 782	0220 206H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	111	3.000.000
26 782	0220 206H 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	3.000.000
26 782	0220 206R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	111	2.500.000
26 782	0220 206R 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.500.000
26 782	0220 206S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	111	3.750.000
26 782	0220 206S 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	3.750.000
26 782	0220 206T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	111	750.000
26 782	0220 206T 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	750.000
26 782	0220 206V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	111	1.830.710
26 782	0220 206V 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.830.710
26 782	0220 207N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	111	300.000
26 782	0220 207N 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	300.000
26 782	0220 208L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	111	9.200.000
26 782	0220 208L 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	9.200.000
26 782	0220 209P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	111	417.217
26 782	0220 209P 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	417.217

26 782	0236 115J	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA								15.000.000
26 782	0236 115J 0101	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								15.000.000
			F	4	3	90	0	111		15.000.000
26 782	0236 1248	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS								10.000.000
26 782	0236 1248 0109	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								10.000.000
			F	4	3	90	0	111		10.000.000
8237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS										48.000.000
PROJETOS										
26 782	0237 7560	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 - AGUAS LINDAS DE GOIAS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS								10.000.000
26 782	0237 7560 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 - AGUAS LINDAS DE GOIAS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								10.000.000
			F	4	3	90	0	111		10.000.000
TOTAL - FISCAL										486.739.927
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										486.739.927

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	J U L	F Y E	VALOR	
0515		PROAGUA INFRA-ESTRUTURA						47.376.488	
PROJETOS									
18 544	0515 10GJ	CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRAÇÃO CASTANHAO - REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA						20.520.000	
18 544	0515 10GJ 0101	CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRAÇÃO CASTANHAO - REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	20.520.000
18 544	0515 11NP	OBRAS COMPLEMENTARES DO ACUDE DE SETUBAL NA BACIA DO VALE DO JEQUITINHONHA NO ESTADO DE MINAS GERAIS						17.700.106	
18 544	0515 11NP 0103	OBRAS COMPLEMENTARES DO ACUDE DE SETUBAL NA BACIA DO VALE DO JEQUITINHONHA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	17.700.106
18 544	0515 115K	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						4.930.000	
18 544	0515 115K 0101	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	5	90	0	148	3.000.000
			F	4	3	90	0	300	930.000
			F	4	3	90	1	300	1.000.000
18 544	0515 1604	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POÇO DO MARRUA NO ESTADO DO PIAUI						4.226.302	
18 544	0515 1604 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POÇO DO MARRUA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	4.226.302
1936		INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS						70.000.000	
PROJETOS									
18 544	1936 12EP	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE)						70.000.000	
18 544	1936 12EP 0103	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIAO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	70.000.000
TOTAL - FISCAL								117.376.408	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								117.376.408	

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL /
 UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA -
 CODEVASF

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	R S F	O P D	M O D	J U D	F T E	VALOR
1305		REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL						208.729.633
		PROJETOS						
18 512	1305 10RM	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA						168.410.406
18 512	1305 10RM 0101	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						168.410.406
			F	4	3	90	0 300	168.410.406
18 512	1305 11SL	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CAMPO FORMOSO - NO ESTADO DA BAHIA						319.227
18 512	1305 11SL 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CAMPO FORMOSO - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						319.227
			F	4	3	90	0 300	319.227
		ATIVIDADES						
18 543	1305 8845	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA						40.000.000
18 543	1305 8845 0101	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						40.000.000
			F	4	3	90	0 300	40.000.000
		TOTAL - FISCAL						208.729.633
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						208.729.633

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0379		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA						39.000.000
		PROJETOS						
20 607	0379 1012	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAÚ - 2A ETAPA - COM 4.168HA NO ESTADO DO CEARA						32.000.000
20 607	0379 1012 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAÚ - 2A ETAPA - COM 4.168HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 300	12.000.000
20 607	0379 1017	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA						10.000.000
20 607	0379 1017 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 300	10.000.000
20 607	0379 1021	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI						7.000.000
20 607	0379 1021 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 300	7.000.000
20 607	0379 1028	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PLATOS DE GUADALUPE - 1A ETAPA - COM 10.595HA NO ESTADO DO PIAUI						10.000.000
20 607	0379 1028 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PLATOS DE GUADALUPE - 1A ETAPA - COM 10.595HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 300	10.000.000
		TOTAL - FISCAL						39.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						39.000.000

ORCAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56201 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/A CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D		E	
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									24.999.248
OPERACOES ESPECIAIS									
15 453	1295 0A39	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA							17.740.440
15 453	1295 0A39 0101	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	17.740.440
15 453	1295 0B14	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA							6.358.800
15 453	1295 0B14 0101	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	6.358.800
TOTAL - FISCAL									24.099.240
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.099.240

ORCAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/A CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D		E	
9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									4.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
16 482	9991 0648	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA							4.000.000
16 482	9991 0648 0869	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	3	40	0	300	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR	
									S
			FD	PD	UD	TE			
	8007	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS						52.310.491	
		PROJETOS							
10 512	8007 10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)						52.310.491	
10 512	8007 10GG 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						52.310.491	
			S	4	2	40	0	351	52.310.491
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								52.310.491	
TOTAL - GERAL								52.310.491	

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	M	P	M	O	D	U	F	T	E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL														117.266.528
PROJETOS														
24 782	0220 1D60	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BAVES - DIVISA ES/SJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO												2.000.000
26 782	0220 1D60 0032	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BAVES - DIVISA ES/SJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111						2.000.000
26 782	0220 1K11	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-230/316 - DIVISA PE/CE - NA BR-028 - NO ESTADO DO PIAUI												3.296.987
26 782	0220 1K11 0022	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-230/316 - DIVISA PE/CE - NA BR-028 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	111						3.296.987
26 782	0220 1K12	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE												2.000.000
26 782	0220 1K12 0028	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	3	90	0	111						2.000.000
26 782	0220 1K15	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - BERTOLINEA - DIVISA PI/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI												1.188.000
26 782	0220 1K15 0022	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - BERTOLINEA - DIVISA PI/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	111						1.188.000
26 782	0220 1K16	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA												15.000.000
26 782	0220 1K16 0041	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	111						15.000.000
26 782	0220 1K20	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI												7.500.000
26 782	0220 1K20 0022	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	111						7.500.000
26 782	0220 108X	IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM												34.700.000
26 782	0220 108X 0101	IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311						34.700.000
26 782	0220 3E09	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO												1.389.541
26 782	0220 3E09 0026	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	111						1.389.541
26 782	0220 3E18	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MT/GO - ENTRONCAMENTO BR-060/364 - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS												4.000.000
26 782	0220 3E18 0052	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MT/GO - ENTRONCAMENTO BR-060/364 - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	111						4.000.000
26 782	0220 3E32	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO												2.000.000
26 782	0220 3E32 0032	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111						2.000.000

26 782	0220 3E35	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBÁ - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								33.200.000
26 782	0220 3E35 0054	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBÁ - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								33.200.000
26 782	0220 3E40	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS								4.500.000
26 782	0220 3E40 0052	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	111		4.500.000
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES										58.000.000
PROJETOS										
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES								44.000.000
26 121	0225 1D47 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	3	90	0	112		44.000.000
26 121	0225 1D58	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)								4.000.000
26 121	0225 1D58 0001	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL	F	3	3	90	0	111		4.000.000
26 572	0225 1D59	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)								3.000.000
26 572	0225 1D59 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL	F	3	3	90	0	111		3.000.000
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO										104.842.176
PROJETOS										
26 783	0229 1K25	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA								53.445.000
26 783	0229 1K25 0029	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	111		53.445.000
26 783	0229 1226	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA								51.397.176
26 783	0229 1226 0029	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	111		42.883.225
26 783	0229 1226 0107	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	312		8.513.951
0230 CORREDOR LESTE										37.790.000
PROJETOS										
26 783	0230 1181	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSÁ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								15.790.000
26 783	0230 1181 0033	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSÁ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	111		15.790.000
26 782	0230 12ER	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								13.000.000
26 782	0230 12ER 0032	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111		13.000.000
26 782	0230 3E24	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRADA BR-101 (MANGUEIRA) - ENTRADA BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								9.000.000
26 782	0230 3E24 0033	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRADA BR-101 (MANGUEIRA) - ENTRADA BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	111		9.000.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO										30.000.000

		P A T E O								
26 783	0231 1D69	CONSTRUCAO DO CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOLA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO								20.000.000
26 783	0231 1D69 0035	CONSTRUCAO DO CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOLA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO								20.000.000
				F	4	3	90	0	111	20.000.000
0233 CORREDOR MERCOSUL										40.000.000
		PROJETOS								
26 782	0233 1214	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								30.000.000
26 782	0233 1214 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								30.000.000
				F	4	3	90	0	111	30.000.000
26 782	0233 3766	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORNIORS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								10.000.000
26 782	0233 3766 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORNIORS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								10.000.000
				F	4	3	90	0	111	10.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE										28.134.447
		PROJETOS								
26 782	0235 7435	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PE/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								9.093.337
26 782	0235 7435 0026	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PE/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								9.093.337
				F	4	3	90	0	111	9.093.337
26 782	0235 7626	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								19.041.110
26 782	0235 7626 0024	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								19.041.110
				F	4	3	90	0	111	19.041.110
0236 CORREDOR OESTE-NORTE										87.706.776
		PROJETOS								
26 782	0236 1359	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								1.345.719
26 782	0236 1359 0061	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO								1.345.719
				F	4	3	30	0	111	1.345.719
26 782	0236 1360	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - ENTRADA BASE AEREA CACHIMBO - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA								8.500.000
26 782	0236 1360 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - ENTRADA BASE AEREA CACHIMBO - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA								8.500.000
				F	4	3	90	0	111	8.500.000
26 782	0236 1490	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-160 - NO ESTADO DO PARA								77.861.057
26 782	0236 1490 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-160 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								77.861.057
				F	4	3	90	0	311	77.861.057
TOTAL - FISCAL										486.739.927
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - CIEJA										0

ORCAO : 53008 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	M	P	M	J	F	V	VALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA											19.800.000
PROJETOS											
28 607	0379 1666	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO RIO BALSAMO COM 700 HA NO ESTADO DE ALAGOAS									19.800.000
20 607	0379 1666 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO RIO BALSAMO COM 700 HA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL									19.800.000
											19.800.000
0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA											52.198.301
PROJETOS											
18 544	0515 1C69	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR SERRA DE SANTANA - 3ª ETAPA - COM 50 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROAGUA NACIONAL)									4.000.000
18 544	0515 1C69 0024	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR SERRA DE SANTANA - 3ª ETAPA - COM 50 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									4.000.000
											4.000.000
18 544	0515 1I63	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)									4.000.000
18 544	0515 1I63 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA									4.000.000
											4.000.000
18 544	0515 1I68	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS									11.156.301
18 544	0515 1I68 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS									11.156.301
											11.156.301
18 544	0515 1K45	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA COM 28 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA NACIONAL)									3.000.000
18 544	0515 1K45 0023	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA COM 28 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO CEARA									3.000.000
											3.000.000
18 544	0515 1K46	AMPLIACAO DA ADUTORA SAL LIMOEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL)									2.000.000
18 544	0515 1K46 0026	AMPLIACAO DA ADUTORA SAL LIMOEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO									2.000.000
											2.000.000
18 544	0515 1K49	AMPLIACAO DO SISTEMA ADUTOR TABOCAS/PIACAS COM 14 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL)									4.000.000
18 544	0515 1K49 0026	AMPLIACAO DO SISTEMA ADUTOR TABOCAS/PIACAS COM 14 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO									4.000.000
											4.000.000
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA									24.841.200
18 544	0515 10GM 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									24.841.200
											24.841.200
TOTAL - FISCAL.											71.998.501
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											71.998.501

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 53104 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0379		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							52.000.000
		PROJETOS							
20 607	0379 10GS	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA							52.000.000
20 607	0379 10GS 0101	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	52.000.000
TOTAL - FISCAL									52.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									52.000.000

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
9989		MOBILIDADE URBANA							31.360.232
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	9989 0B10	APOIO A IMPLANTACAO DE CORREDOR EXPRESSO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - TRECHO PARQUE DOM PEDRO II - CIDADE TIRADENTES - SP							16.860.232
15 453	9989 0B10 0101	APOIO A IMPLANTACAO DE CORREDOR EXPRESSO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - TRECHO PARQUE DOM PEDRO II - CIDADE TIRADENTES - SP - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP	F	4	3	40	0	112	16.860.232
		ATIVIDADES							
15 121	9989 2D29	ESTUDOS PARA ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES INTEGRADOS DE MOBILIDADE URBANA PARA AREAS METROPOLITANAS							14.500.000
15 121	9989 2D29 0001	ESTUDOS PARA ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES INTEGRADOS DE MOBILIDADE URBANA PARA AREAS METROPOLITANAS - NACIONAL	F	3	3	40	0	100	14.500.000
TOTAL - FISCAL									31.360.232
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.360.232

ORGAO : 54008 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 54102 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS								70.000.000
OPERACOES ESPECIAIS								
15 453	1295 0A40	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE						50.000.000
15 453	1295 0A40 0023	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0 111	50.000.000
			F	4	3	90	0 311	48.049.702
								1.950.298
15 453	1295 0B12	APOIO A MODERNIZACAO DO TRECHO OESTE JOAO FELIPE - CAUCAIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE						20.000.000
15 453	1295 0B12 0023	APOIO A MODERNIZACAO DO TRECHO OESTE JOAO FELIPE - CAUCAIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0 148	20.000.000
TOTAL - FISCAL								70.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								70.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNBIS

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL								4.000.000
OPERACOES ESPECIAIS								
16 482	9991 0648	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA						4.000.000
16 482	9991 0648 0869	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0 300	4.000.000
TOTAL - FISCAL								4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								4.000.000

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		CÓDIGO DE FONTE FONTE R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			2.000.000
	TOTAL - GERAL		2.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			2.000.000
	TOTAL - GERAL		2.000.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
25 ENERGIA			2.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA			2.000.000
	TOTAL - GERAL		4.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0273 LUZ PARA TODOS			2.000.000
	TOTAL - GERAL		2.000.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
32000 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			2.000.000
	TOTAL - GERAL		2.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			2.000.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			2.000.000
TOTAL DA RECEITA	5.000.000	RECEITAS CORRENTES	2.000.000
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 2.000.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			2.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			2.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0273 LUZ PARA TODOS			2.000.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE			2.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.000.000
TOTAL			2.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			2.000.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			2.000.000
TOTAL DA RECEITA	2.000.000	RECEITAS CORRENTES	2.000.000
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.000.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			2.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			2.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0273 LUZ PARA TODOS			2.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.000.000
TOTAL			2.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			2.000.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			2.000.000
TOTAL DA RECEITA	2.000.000	RECEITAS CORRENTES	2.000.000
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

**ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO**
**CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0173 LUZ PARA TODOS									8.000.000
		PROJETOS							
25 752	0273 11X8	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ACRE)							8.000.000
25 752	0273 11X8 0012	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ACRE) - NO ESTADO DO ACRE							8.000.000
		REDE AMPLIADA (KVA) 320	1	4 - INV	2	90	0	495	8.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									8.000.000

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito grata.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse considerado o meu voto “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª terá o seu voto “Não” registrado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, contrariamente ao Senador, quero registrar o meu voto “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª terá o seu voto “Sim” registrado.

Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Espero que agora eu consiga falar.

Nós vamos ter, no ano de 2008, a primeira leva de estudantes bolsistas do Programa Universidade para Todos – ProUni que serão diplomados. Eles começaram o curso em 2005, quando a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro, permitiu que estudantes, conforme a renda, questões de classe, de gênero, de ser portador de necessidade especial, tivessem a bolsa e pudes-

sem acessar as instituições privadas de ensino para cursar a sua faculdade.

Aproximadamente 60 mil estudantes estarão sendo diplomados no ProUni. Neste ano de 2008, nós tivemos nada mais, nada menos, que 855 mil inscritos para 106 mil bolsas disponíveis no Programa. Nós estamos completando 400 mil alunos em todo o Brasil podendo cursar a universidade numa instituição privada de ensino...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A grande maioria desses 400 mil alunos com bolsa integral. E, para nós, é muito importante o voto do Ministro Carlos Ayres Britto, no dia 2 de abril, poucos dias atrás, a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, cuja entrada no Supremo Tribunal Federal foi dada pelo Democratas, pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino e pela Federação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social. Portanto, a Adin proposta pelo Democratas, pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino e pela Federação Nacional dos Auditores é um debate no Supremo extremamente relevante e importante.

O Ministro Ayres Britto deu um voto que faço questão absoluta de aqui consignar pelo menos alguns trechos. De acordo com a argumentação do Ministro Ayres Britto, é pelo combate eficaz a situações de desigualdade que se concretiza a igualdade e que a lei pode ser utilizada como um instrumento de reequilíbrio social, se não incidir em discriminação. *“Não se pode criticar uma lei por fazer distinções. O próprio, o típico da lei é fazer distinções, diferenciações, ‘desigualações’ para contrabater re- nitentes ‘desigualações’”*, afirma o Ministro, no seu voto contundente.

Ao citar a máxima de que *“a verdadeira igualdade consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais”*, o Ministro Ayres Britto lembrou que a lei beneficia estudantes com carência patrimonial e de renda, uma faixa da população que tem sido alvo de ciclos repetitivos de desigualdades.

“A ‘desigualação’ – termo usado pelo Ministro – em favor dos estudantes que cursaram o ensino médio em escolas e os egressos de escolas privadas que hajam sido contemplados com bolsa integral não ofende a Constituição pátria, porquanto se trata de um discrimen que acompanha a toada da compensação de uma anterior e factual inferioridade [patrimonial e de renda]”, concluiu.

Portanto, eu queria aqui deixar consignado esse voto, Sr. Presidente. O julgamento foi suspenso, houve um pedido de vista do Ministro Joaquim Barbosa, mas eu tenho certeza absoluta que esse Programa, que beneficia atualmente quase meio milhão de jovens estudantes brasileiros que não têm renda, que não têm condição social para acessar a universidade, será mantido pelo Supremo Tribunal Federal.

E aqueles que não se conformam com as políticas públicas voltadas para os mais pobres, para os mais humildes, para aqueles que foram alijados das oportunidades na sociedade brasileira, terão mais uma derrota. Por isso que nós estamos convencidos do julgamento final, e o voto do Ministro Ayres Britto foi contundente no sentido de que não há possibilidade de buscar a igualdade social se nós não tratarmos de forma desigual os desiguais para superarmos as diferenças sociais.

Era isso, Sr. Presidente, e agradeço a oportunidade de poder me pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero lembrar aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras que estamos na Ordem do Dia.

Item 2:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da não deliberação do item 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 263 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 11 de dezembro de 2007, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 5 de março;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 3, de 2008, e se esgotará no próximo dia 7 de maio;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 13 de março.

Transcorre hoje a décima sessão da matéria constando da pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 292, DE 2008–PLEN

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta medida provisória que me foi dada para relatar é a de nº 403, de 2007, que, como V. Ex^a já relatou, dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.

Vou entrar direto na análise.

O pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, tendo em vista que a Medida Provisória trata, certamente, de matéria importante, qual seja, a realização das atividades auxiliares ao serviço postal por agências franqueadas, a qual possibilita a ampliação da rede de coleta, em todo o País, de correspondências e encomendas, além de assegurar um maior acesso, pela população, a serviços acessórios aos realizados pela Empresa de Correios e Telégrafos.

Quanto à urgência, ela está presente, considerando a necessidade premente: (i) de estabelecimento de uma disciplina para os contratos de franquia postal, que contemple a observância do princípio licitatório na seleção das agências franqueadas; (ii) de prorrogação dos contratos hoje vigentes até que as devidas licitações sejam realizadas.

A Medida Provisória foi editada em conformidade com as normas previstas no art. 62 da Constituição Federal e no § 1º do art. 2º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002.

No que concerne à constitucionalidade da matéria, não nos parece haver qualquer tipo de vício. Trata-se de tema que deve ser veiculado por lei ordinária, não se encontrando entre as matérias para as quais é interdito o uso de medida provisória. Com efeito, cuida-se de descentralização de serviços executados por empresa pública federal, para que possam ser prestados por particulares, consistentes em atividades auxiliares ao serviço postal.

Ademais, o ato não versa sobre tema estranho ao seu escopo, cumprindo os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A proposição é também adequada do ponto de vista econômico-financeiro: não acarreta aumento de despesa orçamentária, limitando-se a regular uma espécie de contratação realizada por empresa pública federal e a prorrogação de contratos em curso celebrados pela ECT, dos quais originam-se receitas para essa empresa.

Quanto ao mérito, a proposição deve ser acolhida. A estratégia de terceirização de atividades auxiliares aos serviços postais representou uma medida adequada para ampliar a rede de atendimento dos Correios, em um contexto de carência de recursos. Além de permitir a multiplicação do número de postos para recepção de correspondências e encomendas, esse modelo possibilitou aos Correios auferir receitas das agências contratadas, aumentando a capacidade de investimento dessa empresa pública nos serviços essenciais por ela prestados.

Ocorre que, conforme indicam diversas decisões do TCU sobre a matéria, a ausência de um marco legal específico para tais contratações conduziu a situações de insegurança quanto à forma que elas deveriam assumir e aos procedimentos de seleção dos contratados.

Em 2006, a Corte de Contas considerou inconstitucional a Lei nº 10.577, que havia prorrogado os contratos.

Então, Sr. Presidente, essa medida provisória se justifica. É urgente, porque não podemos deixar essas pessoas, que investiram, que trabalharam durante todos esses anos, agora perderem todos esses

investimentos e terem desprezados os serviços prestados ao País.

Ante o exposto, o voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 403, de 2007, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008.

Por oportuno, eu gostaria de citar a presença da Srª Maria Sallete Rodrigues de Melo, Presidente do Conselho Nacional da Mulher Empresária. Ela é do Paraná, está aqui presente como uma das franqueadas e, portanto, interessada na aprovação dessa medida provisória.

Eu gostaria de pedir a aprovação desta medida provisória. Acho que, pelo fato de eu ter relatado essa medida provisória, Sr. Presidente, posso dizer que tenho a exata dimensão do que é uma medida provisória. Quando é urgente, não podemos ficar contra.

O Presidente Lula, ontem, disse ao PDT que agora só vai editar medidas provisórias urgentes. Tomara que todas sejam urgentes e importantes, como esta que acabo de relatar.

Obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2008

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 403, de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Osmar Dias**

I — Relatório

Vem ao exame desta Casa a Medida Provisória (MPV) nº 403, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.

A Medida Provisória é composta de dez artigos, cujo teor pode ser assim resumido:

O art. 1º estabelece que o exercício, pelas pessoas jurídicas de direito privado, da atividade de franquia postal – que consiste na prestação da atividade de atendimento e venda de produtos disponibilizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) junto a clientes do segmento de varejo e comercial – passa a ser regulado pela Medida Provisória.

A ECT poderá utilizar o instituto da franquia para desempenhar atividades auxiliares relativas ao serviço postal, sem prejuízo de suas atribuições, responsabilidades e da ampliação de sua rede própria, observado o disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978 – que dispõe sobre os serviços postais –, segundo o qual a empresa exploradora dos serviços,

atendendo a conveniências técnicas e econômicas, e sem prejuízo de suas atribuições e responsabilidades, pode celebrar contratos e convênios objetivando assegurar a prestação dos serviços, mediante autorização do Ministério das Comunicações.

A ECT deverá delimitar, previamente, os produtos que poderão ser vendidos pelas franqueadas, que poderão, ainda, mediante autorização daquela empresa pública, desenvolver atividades preliminares ou acessórias à postagem.

O art. 2º atribui à ECT responsabilidade pela recepção dos postados das franqueadas, sua distribuição e entrega aos destinatários finais.

O art. 3º dispõe que os contratos de franquia empresarial postal serão regidos pela Medida Provisória e, subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro e pelas Leis nºs 8.955, de 15 de dezembro de 1994 (Lei de Franquias), e 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), devendo-se utilizar, no julgamento da licitação para seleção da pessoa jurídica a ser franqueada, o critério previsto no inciso IV do art. 15 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei de Concessões), que consiste na melhor proposta técnica, com preço fixado no edital.

O art. 4º relaciona as cláusulas essenciais do contrato de franquia postal, entre as quais deverá constar a que estabelece o prazo de vigência da franquia, que será de dez anos, podendo ser renovado uma vez, por igual período.

O art. 5º veda a exploração de mais de duas franquias postais por uma mesma pessoa jurídica, de forma direta ou indireta, vedação que também se estende aos sócios de pessoas jurídicas franqueadas.

O art. 6º estabelece os objetivos da contratação de franquia postal, que são:

I – proporcionar maior comodidade aos usuários;

II – a democratização do acesso ao exercício da atividade de franquia postal;

III – a manutenção e expansão da rede de Agências dos Correios Franqueadas, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e IV – a melhoria do atendimento prestado à população.

O art. 7º determina que os contratos firmados com as Agências de Correios Franqueadas (ACFs) vigentes em 27 de novembro de 2007 continuarão eficazes até que entrem em vigor os contratos de franquia postal celebrados de acordo com o estabelecido na Medida Provisória e fixa o prazo máximo de dezoito meses, a

contar de 28 de novembro de 2007, para que a ECT conclua todas as contratações.

O art. 8º estabelece que o Poder Executivo regulamentará o disposto na Medida Provisória.

O art. 9º consiste na cláusula de vigência da Medida Provisória, determinando sua entrada em vigor na data da sua publicação.

O art. 10 revoga o § 1º do art. Primeiro da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelecia a data de 31 de dezembro de 2002 como prazo limite para a validade dos contratos celebrados entre a ECT e as ACFs.

Na Câmara dos Deputados, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, o qual, além de fazer aperfeiçoamentos de ordem redacional no texto originário da MPV, altera-o nos seguintes pontos:

a) art. 1º, § 2º: torna claro que a franquia envolve não apenas as atividades de atendimento e venda de produtos, mas também atividades auxiliares ou acessórias aos serviços da ECT a clientes públicos ou privados;

b) art. 1º, § 4º: no tocante às atividades preliminares ou acessórias à postagem, o PLV autoriza a sua realização tanto no recinto da agência franqueada quanto no dos clientes, dependendo, em qualquer caso, de autorização prévia da ECT;

c) art. 4º, IX: a redação original da MPV, que previa como cláusula essencial do contrato de franquia postal a relativa às penalidades aplicáveis à franqueada, é modificada para tornar essencial cláusulas contratuais que estabeleçam as penalidades a que se sujeitam ambas as partes contratantes;

d) art. 7º, parágrafo único: o PLV estende para o máximo de vinte e quatro meses, a contar da regulamentação da lei pelo Poder Executivo, a vigência dos contratos de franquia postal em vigor em 27 de novembro de 2007.

II — Análise

O pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, tendo em vista que a Medida Provisória trata, certamente, de matéria importante, qual seja, a realização das atividades auxiliares ao serviço postal por agências franqueadas, a qual possibilita a ampliação da rede de coleta, em todo o País, de correspondências e encomendas, além de assegurar um maior acesso, pela população, a serviços acessórios aos realizados pela ECT.

Quanto à urgência, ela está presente, considerando a necessidade premente: (i) de estabelecimento de uma disciplina para os contratos de franquia postal,

que contemple a observância do princípio licitatório na seleção das agências franqueadas; (ii) de prorrogação dos contratos hoje vigentes até que as devidas licitações sejam realizadas.

A Medida Provisória foi editada em conformidade com as normas previstas no art. 62 da Constituição Federal e no § 1º do art. 2º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002.

No que concerne à constitucionalidade da matéria, não nos parece haver qualquer tipo de vício. Trata-se de tema que deve ser veiculado por lei ordinária, não se encontrando entre as matérias para as quais é interdito o uso de medida provisória. Com efeito, cuida-se de descentralização de serviços executados por empresa pública federal, para que possam ser prestados por particulares, consistentes em atividades auxiliares ao serviço postal.

Ademais, o ato não versa sobre tema estranho ao seu escopo, cumprindo os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A proposição é também adequada do ponto de vista econômico-financeiro: não acarreta aumento de despesa orçamentária, limitando-se a regular uma espécie de contratação realizada por empresa pública federal e a prorrogação de contratos em curso celebrados pela ECT, dos quais originam-se receitas para essa empresa.

Quanto ao mérito, a proposição deve ser acolhida. A estratégia de terceirização de atividades auxiliares aos serviços postais representou uma medida adequada para ampliar a rede de atendimento da ECT, em um contexto de carência de recursos. Além de permitir a multiplicação do número de postos para recepção de correspondências e encomendas, esse modelo possibilitou à ECT auferir receitas das agências contratadas, aumentando a capacidade de investimento dessa empresa pública nos serviços essenciais por ela prestados.

Ocorre que, conforme indicam diversas decisões do Tribunal de Contas da União sobre a matéria, a ausência de um marco legal específico para tais contratações conduziu a situações de insegurança quanto à forma que elas deveriam assumir e aos procedimentos de seleção dos contratados.

Em 2006, a Corte de Contas considerou inconstitucional a Lei nº 10.577, de 2002, que havia prorrogado os contratos de franquia postal por cinco anos, e determinou a realização de processo licitatório prévio para contratações desse tipo. Diante desse quadro, tornou-se premente a edição de ato normativo que regule essa forma de contratação, preveja a realização de licitações e, até que estas ocorram, prorrogue a vigência dos atuais contratos, com o fito de evitar a

interrupção na prestação dos serviços, no período de transição para o novo regime. É exatamente esse o escopo da medida provisória em exame.

As alterações promovidas pela Câmara dos Deputados no texto original da MPV contribuíram para o seu aperfeiçoamento, máxime a extensão do prazo inicialmente fixado para a continuidade da vigência dos atuais contratos. Ninguém ignora que um procedimento licitatório demanda razoável tempo para ser concluído. Deve-se ter presente que existem hoje cerca de 1,5 mil contratos de franquia em vigor, os quais devem ser substituídos à medida que se realizem os devidos certames. Assim, o prazo de vinte e quatro meses afigura-se mais adequado para a substituição dos atuais contratos sem que haja interrupção na prestação dos serviços.

III — Voto

Ante o exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 403, de 2007, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. — Senador **Osmar Dias**, Relator.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer preliminar do Relator Revisor, Senador Osmar Dias, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, pela aprovação do projeto de lei de conversão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra para encaminhar a votação o Senador Arthur Virgílio.

Se algum Senador quiser se inscrever, a hora é esta.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos anotar.

Senadora Kátia Abreu, V. Exª já está inscrita. Em seguida, Senadores Renato Casagrande, Pedro Simon. Ou melhor, a ordem é: primeiro, Arthur Virgílio; em seguida, Pedro Simon, Kátia Abreu, Delcídio

Amaral, Eduardo Azeredo, Rosalba Ciarlini, Papaléo Paes, Mão Santa.

Cada um terá cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – E Sibá Machado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sibá Machado, Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a terá cinco minutos improrrogáveis.

O SR. WELLINGTON SALGADO FILHO (PMDB – MG) – Sr. Presidente, inscreveram-me? Estou inscrito? V. Ex^a não leu meu nome.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, devolva-me os dez segundos.

O SR. WELLINGTON SALGADO FILHO (PMDB – MG) – É depois do Senador Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está inscrito...

O SR. WELLINGTON SALGADO FILHO (PMDB – MG) – V. Ex^a não quer que eu fale? Também não falo, se V. Ex^a não quiser!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Na verdade, desejo que V. Ex^a fale, mas pouco! (Risos.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que recomece a contagem do tempo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Poucas vezes, não é, Sr. Presidente?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que recomece a contagem do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quanto ao tempo de V. Ex^a, vou dar mais...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, os cinco. Recomece do zero e volte para os cinco.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, vou dar mais dois minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não precisa. Quero cinco, improrrogáveis. (Pausa.)

Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a zerasse e, só então, começasse.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Fiquei tão emocionado com o pedido de V. Ex^a, para que só lhe desse cinco minutos, que errei aqui...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Faço qualquer sacrifício por V. Ex^a, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – (...) e lhe dei nove minutos.

V. Ex^a me desculpe; vamos corrigir para cinco minutos.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da maneira mais didática que possa me ocorrer, dou exemplo de três medidas provisórias de categorias distintas, do ponto de vista da prioridade de cada uma delas. A de ontem, crédito extraordinário com despesas previsíveis, Senador Tião Viana, parece-me claramente uma inconstitucionalidade, e nos levou a todo esforço obstrucionista que praticamente inviabilizou a sessão inteira do dia de ontem. Temos uma terceira, que virá mais adiante, que visa – e, aí, sim, seu caráter é de absoluta urgência e relevância e, portanto, é de absoluta constitucionalidade – a recompor flagelados das cheias do Nordeste. Então, são dois extremos. No meio delas, esta Medida Provisória nº 403, de 2007, que trata de prorrogação das franquias dos Correios por mais 18 meses.

A Câmara alterou o prazo para 24 meses, num modelo de terceirização de parte da rede de atendimento postal da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos (ECT). Ora, Sr. Presidente, é um setor que emprega, aproximadamente, 20 mil pessoas, a partir de 1.500 franquias, Senadora Kátia Abreu, respondendo – isso é muito significativo, Senador Wellington – por 40% da receita operacional da Empresa de Correios e Telégrafos.

Então, eu dizia que temos, em uma ponta, uma medida provisória inútil, absolutamente inútil, uma excrescência, absolutamente lixo legislativo – medida provisória de crédito extraordinário; temos, na outra ponta, a que vem por aí – e que temos de fazer o possível e o impossível para aprová-la rapidamente –, que socorre flagelados das cheias no Nordeste e no Norte – o Estado do Pará, por exemplo, já muito claramente conflagrado por esse drama –; e, no meio, uma medida provisória que alguém poderia, com purismo, dizer: “Ah, mas essa aí não é bem assim, poderia ter vindo por outra via!” Aí entra – se estamos aqui fazendo algum papel de juiz, Senador Osmar Dias – um pouco a sensibilidade do juiz então. É uma medida provisória que não dá para se dizer que não tem importância, porque tem importância. Mexe com a vida de vinte mil pessoas, mais de mil titulares de franquias, e representa 40% da receita operacional da Empresa de Correios e Telégrafos.

Logo, Sr. Presidente, vamos, ao longo da discussão – e faremos a discussão dessa matéria –, procurar mostrar qual seria a forma ideal de se tratar essa questão. Mas o PSDB não votará contra. O PSDB votará a favor por entender que a sua sensibilidade ficaria ferida na hipótese de nós, por purismo técnico – e, nesse caso, quase que tecnocrático –, virarmos as costas para um dado da realidade, porque é tanta

gente e tantos recursos para os Correios e Telégrafos dependendo da ação parlamentar que adotaremos no dia de hoje.

Portanto, Sr. Presidente, neste momento, estou precisamente dizendo que, forçando uma situação, o entendimento do meu Partido é no sentido de que é constitucional, sim. Dá para se considerar constitucional esta matéria; não dava ontem. E ela é menos cristalina do que a dos flagelados das cheias, mas é uma medida provisória importante.

Sr. Presidente, deixarei para, no exame do mérito – e já peço a V. Ex^a que me inscreva para discussão da matéria –, exibirmos as possibilidades que teríamos como alternativas a isso, e até setores que podem se sentir prejudicados com isso. Mas adiantando já que o PSDB não vê alternativa a não ser a de votar “sim”. Isto será dito e explicitado, com muita clareza, daqui há pouco.

Encerro, Sr. Presidente, faltando ainda dez segundos para completar o meu tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, ao tempo em que comunico a inscrição de V. Ex^a para discutir o mérito.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo uma situação importante: V. Ex^a e o Presidente da Câmara dos Deputados estão discutindo o que fazer com as medidas provisórias; por que caminhos encontraremos dignidade para esta Casa no trâmite das medidas provisórias.

Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores; Sr. Líder do Governo; Sr^a Líder do PT, nós podemos iniciar agora, na votação dessa medida provisória, um projeto de medida provisória:

Art. 1º. O exercício, pelas pessoas jurídicas de direito privado, da atividade de franquia postal, passa a ser regulado por esta lei.

§1º Sem prejuízo de suas atribuições, responsabilidades e de sua rede própria, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) poderá utilizar o instituto da franquia de que trata o caput deste artigo para desempenhar atividades auxiliares relativas ao serviço postal.

Ótimo! Positivo! Correto, mas por que medida provisória? Por que não sob a forma de projeto de lei? Qual a razão para uma medida como essa, que está em discussão, no plenário, desde 1994? A justificativa explica, Sr. Presidente: “Todavia, a partir de 1994,

através do Relatório de Auditoria Operacional realizada no sistema de franquias da ECT, que gerou a Decisão nº 601/1994, o Tribunal de Contas da União” determinou à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que estabeleça, por intermédio de lei, a regulamentação dessa matéria.

Desde 1994, o Executivo está a debater essa matéria, está a analisar essa matéria, e decidiu – está aqui, ela é correta, devemos votar a favor –, mas por que medida provisória, Sr. Presidente? Essa medida provisória é o símbolo do descaso, da irracionalidade, da irresponsabilidade nossa e do Executivo. Sr. Presidente, por que medida provisória neste caso?

O Presidente anunciou, com os Governadores em festa, que vai mandar uma medida provisória para esta Casa com relação a não sei quantos milhões de reais para as chuvas do Nordeste. Correto. Não há o que discutir. Agora, essa aqui vai criar o serviço de franquia postal. Ótimo! Vai estabelecer essa norma – aqui está toda a regulamentação. Ótimo! É um assunto que veio à tona em 1994, quando o Tribunal de Contas e a Justiça mandaram fazer essa regulamentação. Mas por que mandar como medida provisória, Sr. Presidente? São 12 anos, desde o século passado – 1994, 1995, 1996, 1997, 1998 1999, 2000, 2001... Portanto, foram 12 anos que o Governo tinha para regulamentar essa matéria, e o faz, agora, por medida provisória.

Sr. Presidente, vou esperar V. Ex^a terminar para que eu continue a conversa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a pode continuar. Atentai bem: estou aqui atento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia levar essa matéria ao Presidente Lula para saber o porquê de ser via medida provisória? Serviço de franquia postal dos Correios. Ótimo! Necessário? É. Mas por que por medida provisória? Desde 1994 o assunto está sendo debatido, e o Poder Executivo está discutindo essa matéria, está debatendo essa matéria, está analisando essa matéria. Por que mandá-la por medida provisória?

Então, Sr. Presidente, não podemos dizer que é o Executivo o responsável pelas medidas provisórias. Não podemos dizer que o Executivo é o responsável por trancar a pauta. Um imenso número de medidas provisórias como esta deveria ser devolvido pura e simplesmente; pura e simplesmente devolvido. Nós não estamos cumprindo a Constituição; estamos violentando a Constituição, na medida em que um projeto ridículo que nem esse, que não é medida provisória, nós queremos transformá-lo em medida provisória.

Faço um apelo a esta Casa: vamos transformar, Sr. Presidente, essa medida provisória em projeto e

dar a ele o andamento de urgência. Nós podemos decidir isso. V. Ex^a pode pôr, e o Plenário pode aceitar, Sr. Presidente. Em vez de aprovarmos ou rejeitarmos essa medida provisória, vamos transformá-la, como é permitido, em projeto, que tramitará em caráter de urgência urgentíssima. E, se o assunto é importante, vamos dar o exemplo, Sr. Presidente, vamos sair e fazer com que realmente, com urgência urgentíssima, esse projeto seja votado. Eu acho que é um bom momento para começar, Sr. Presidente. É um bom início.

Eu faria um apelo a V. Ex^a: chame o Líder do Governo, chame o Líder da Oposição e vamos iniciar esse processo. Em vez de votar a medida provisória, em vez de rejeitar, vamos transformá-la em projeto de lei em caráter de urgência. E nós vamos assumir o compromisso de que, em caráter de urgência urgentíssima, ele será votado.

É o apelo que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente, para nós, pelo menos, termos autoridade de dizer que estamos fazendo a nossa parte. Isto aqui não é culpa do Governo; ele errou em mandar, mas nos erramos em aceitar e não devolver.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos apreciando a urgência, a relevância e a constitucionalidade do PLV nº 05/07, que trata de uma medida provisória que prorroga por 24 meses os contratos vencidos em 27-09-2007, de franquias feitas por particulares junto à Empresa de Correios e Telégrafos.

No mérito, a matéria até que é justa. São 20 mil pessoas envolvidas em 1.500 franquias dos Correios, que, para ter o contrato renovado, estão sob a exigência de licitação.

Eu quero mais do que... Senador Arthur Virgílio, Senador Renato Casagrande, peço a atenção de V. Ex^{as}, que são Líderes do PSDB e do PSB, como peço a atenção do Senador Jefferson Péres, porque quero fazer uma proposta.

O Senador Jefferson Péres tem acusado esta Casa de agir pouco, de produzir pouco em benefício da sociedade brasileira, dos cidadãos que estão em Maués, no seu Amazonas, que estão em Apodi, no meu Rio Grande do Norte, que estão em Colatina, no Estado do Senador Renato Casagrande, que estão em Arapiraca, no do Senador Renan Calheiros. S. Ex^a tem nos acusado disso. Está na hora de darmos uma demonstração.

Senador Jefferson Péres, V. Ex^a, como eu, é avesso à enxurrada de medidas provisórias que está

subtraindo desta Casa o direito de legislar, de debater, de discutir projetos de interesse do cidadão.

Muito bem. Presidente Garibaldi, Senador Tião Viana, Senador Paulo Paim – creio que está no plenário –, quero fazer uma proposta de interesse da Casa, do País; de interesse da Casa, do País e de cada brasileiro, numa demonstração clara de que queremos colaborar, Sr. Presidente, no sentido de que sua Presidência possa oferecer ao Brasil resultados concretos de votações.

Proponho ao Senador Arthur Virgílio, que aqui falou, meu diletíssimo companheiro de Oposição, fazermos um acordo, nós dois e o Senador Jefferson Péres também. Não vamos discutir nem urgência nem relevância nem mérito de duas MPs que têm bom mérito. Uma possibilita que 20 mil pessoas que estão empregadas em 1.500 franquias da ECT, que podem entrar em processo de confusão de vida, tenham 24 meses para se reequacionarem. E a outra, Senador Delcídio Amaral, oportuniza que o beneficiário do INSS, o pequeno pensionista, antecipe em 5 dias o recebimento de sua pensãozinha. Nada mais justo. Razoável.

Mas faço uma proposta. Senador Mão Santa, na medida em que votarmos essas duas medidas provisórias, não há nenhuma medida provisória lida, a pauta estará aberta.

Senador Garibaldi, eu me lembro da reunião que fizemos semana passada, a seu convite, no gabinete da Presidência, com o Senador Paulo Paim e uma horda. Eram 100 aposentados, velhinhos e velhinhas, que foram nos pedir, fazer um apelo candente para que déssemos prioridade à votação do PL nº 42 e do PL nº 296, que garante aos aposentados os mesmos critérios no reajuste de suas aposentadorias ao que o Governo está propondo por medida provisória para o reajuste do salário mínimo, em função da inflação mais a correção do PIB, do crescimento da economia do Brasil, distribuição de renda. Se pode distribuir com o trabalhador, por que não pode distribuir com o aposentado? Nada mais justo do que a proposta contida no PL nº 42 e no PL nº 296.

A pauta estará aberta, Senador Arthur Virgílio. Teremos a raríssima oportunidade de prestar um grande serviço aos brasileiros, que não lêem nenhuma medida provisória. Senador Tião Viana, vou mais longe: está pronto para ser votado o PL nº 121. Hoje é o Dia Mundial da Saúde. Por que não homenagearmos, no Dia Mundial da Saúde, a saúde do Brasil, com a aprovação de um projeto de autoria de V. Ex^a, Senador Tião Viana, da base do Governo, do Partido dos Trabalhadores? O Senador Paulo Paim é do PT do Rio Grande do Sul. V. Ex^a é do PT do Acre. Por que não aprovarmos logo, pelo voto simbólico – eu topo –, essas duas MPs, Se-

nadora Kátia Abreu? Assim, desobstruímos a pauta e fazemos justiça aos brasileiros se aprovarmos o PL nº 121, que é uma lei complementar à Emenda nº 29. De imediato, do Orçamento da União, serão priorizados R\$5,5 bilhões e, até 2011, mais R\$23 bilhões.

Hoje, em meu Estado, aqueles que trabalham com hemodiálise estão para fechar as portas por inadimplência nos pagamentos. É isso no Brasil inteiro. Vota-se isso e está resolvido o problema. É uma questão de reordenar prioridades. Tira-se dinheiro da tevê pública e investe-se em saúde. Basta isso.

Eu topo, Senador Arthur Virgílio. Topo e proponho a V. Ex^a. Topo votarmos simbolicamente, com o compromisso de votarmos em seguida, sem maiores discussões, o PL nº 42 e o PL nº 296, para a garantia dos aposentados do Brasil, um reajuste não de 5%, mas de 9,2%, como foi aplicado para os trabalhadores no salário mínimo. E garantindo a saúde do Brasil, por projeto do Senador Tião Viana, R\$5,5 bilhões, de imediato, e, até 2011, mais R\$23 bilhões.

É a proposta que faço aos Líderes, ao meu companheiro Arthur Virgílio e à Casa, para beneficiar o povo do Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio. Faça um apelo a V. Ex^a para que seja breve.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei. Aliás, já comuniquei a V. Ex^a que retiramos todos os nomes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a. O Senador Arthur Virgílio está colaborando, hoje, para maior celeridade da votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso. Espero que a Liderança do Governo faça a mesma coisa. Já que temos de desobstruir a pauta, Sr. Presidente, o Senador José Agripino já foi muito claro ao se dirigir à Casa, eu, ainda há pouco, pedia a V. Ex^a que retirasse todos os nomes do DEM e do PSDB da lista de oradores para encaminhamento da admissibilidade ou para a discussão da matéria. E nós faremos a mesma coisa, na outra. Ou seja, a depender de nós, aprova-se em dois minutos a primeira matéria e em mais dois minutos a segunda.

Agora, temos de cobrar o compromisso com o Senador Paulo Paim e com o Senador Mário Couto em relação aos aposentados. Ou seja, temos de cobrar a votação. E V. Ex^a é fiador disso. Não se lê mais nenhuma medida provisória, foi o que acertamos com V. Ex^a, e não se vota mais nada antes de se votar esta

matéria solicitada pelos Senadores Paulo Paim e Mário Couto.

E, também, nós temos uma senhora satisfação a dar ao País na área da saúde. O PLS nº 121, que garante R\$5 bilhões este ano e, a partir de 2011, R\$23 bilhões para a saúde, está aqui em nossas mãos. Podemos decidir isso com rapidez, com presteza.

Portanto, Sr. Presidente, nós estamos prontos para fazer a nossa parte. V. Ex^a vê que não há mais nenhum orador nosso. Eu imagino que, se não há nenhum nosso, do Governo, então, é que não vai ter. E nós vamos votar, então, essas duas matérias. E as duas matérias, Sr. Presidente, veja, nos foram alertadas por Senadores da base do Governo: o Senador Tião Viana, um médico de enorme competência, em relação à segunda, à do dinheiro da saúde; o Senador Paulo Paim, junto com o tucano Mário Couto, em relação à primeira.

Portanto, nenhum homem ou mulher de Oposição fala mais nessas matérias, e estamos prontos para votar.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para acrescentar algo.

Gostaria de lembrar aos colegas Senadores e Senadoras que hoje é o Dia Mundial da Saúde, e nada mais justo do que esse presente à sociedade brasileira.

Conseguimos provar que a CPMF não ia fazer falta ao Brasil. A prova disso é que, apenas nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, já arrecadamos R\$20 bilhões a mais, que é a metade da CPMF do ano todo.

Portanto, nada mais justo do que obedecer à Constituinte de 1988, que nos diz que, em cinco anos, deveríamos fazer essa regulamentação. Pedimos, então, apoio, pelo Dia Mundial da Saúde, à aprovação do PLS nº 121, do Senador Tião Viana, que regulamenta a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde. Temos R\$20 bilhões a mais arrecadados, e o projeto do Senador Tião Viana coloca, para o ano de 2008, apenas R\$5,5 bilhões e, somente para 2011, R\$20 bilhões.

Nada mais justo do que o Governo, que tanto reclamou pela falta da CPMF, possa pôr em votação esse projeto de lei do Senador Tião Viana, que está na mesa de V. Ex^a, Sr. Presidente, e também o projeto do Senador Paulo Paim, que vem fazer justiça ao aposentados do Brasil. Apenas em dois meses, já arrecadamos metade da CPMF do ano passado: R\$20 bilhões. Vamos dar isso à saúde e aos aposentados do Brasil.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero esclarecer aos Senadores que estamos no encaminhamento da votação no que toca aos pressupostos de relevância e urgência. Pergunto ao Senador Paulo Paim se S. Ex^a vai-se pronunciar sobre isso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A minha fala seria para consolidar o acordo dos projetos na saúde dos aposentados; seria só para isso. Se for preciso, falo no momento que V. Ex^a recomendar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a. Logo que puder, darei a palavra a V. Ex^a.

Senador Pedro Simon, o que foi solicitado por V. Ex^a depende de um parecer do Relator da matéria, mas V. Ex^a fez um apelo com relação à Emenda Provisória nº 1. O item 2 da pauta... O Relator é o Senador Osmar Dias, que já ofereceu seu parecer.

Vamos continuar o encaminhamento da matéria sobre os pressupostos de relevância e urgência. Antes de anunciar o próximo orador, dou a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só um minuto. O Senador Pedro Simon, que fez um pronunciamento contra a medida provisória, não é contra, evidentemente, que se regulamente. O que S. Ex^a me propôs agora é que se transforme essa medida provisória num projeto de lei de urgência.

Só que não dá mais tempo; até concordaria com a proposta do Senador Pedro Simon. Mas estamos falando aqui de 20 mil empregos, de 1.000 franqueados, e não dá mais tempo de colocar em tramitação, porque levaria de 45 a 90 dias um projeto de lei, mesmo em regime de urgência.

Foi a nossa proposta, do PDT, Senador Pedro Simon, ao Presidente Lula, para que troque as medidas provisórias por projeto de lei em regime de urgência constitucional. É isso que queremos, mas, para essa, não dá mais tempo, porque, qualquer ação na Justiça contra um franqueado, ele perderá a franquias, e os trabalhadores perderão o emprego.

Então, reforço aqui o apelo para que votemos essa medida provisória, inclusive com o voto favorável do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bastante breve. Gostaria de registrar também, no Dia Mundial da Saúde, Senador Mão Santa, que é médico, a importância do PLS nº 121, de autoria do

Senador Tião Viana, que trata dos marcos regulatórios, que ainda não temos, desde 1500. Portanto, ele será de extrema relevância para a saúde pública brasileira.

Mas, Sr. Presidente, não poderia também deixar de destacar o projeto do Senador Paulo Paim, que é um verdadeiro paladino das causas sociais, como muitos Parlamentares do nosso Senado Federal, e um homem que pacientemente aguardou a discussão e que espera a aprovação desse projeto que impacta diretamente os nossos aposentados. Por isso, faço coro com os demais oradores em relação a esses dois projetos.

Mas gostaria, Sr. Presidente, de destacar esta medida provisória, este projeto de conversão que está sendo agora discutido. Ele é o resultado do trabalho da CPMI dos Correios, que não só investigou e tomou as providências cabíveis em função das investigações, mas também propôs uma série de sugestões, uma série de projetos para melhorar a gestão pública.

Fico contente de ver aqui o Senador Osmar Dias como o Relator dessa matéria, principalmente porque se trata de uma instituição tão importante para todos nós brasileiros, os Correios.

Muita gente ficou preocupada, Senador Osmar Dias, quando explodiu o escândalo dos Correios, mas a instituição foi preservada. E os projetos que saíram daquela CPMI não só ratificaram a determinação, a competência dos Correios do Brasil, dos seus funcionários, como também apresentaram sugestões na mais variada gama de investigações.

Estamos hoje falando das franquias, que foram exaustivamente discutidas na CPMI dos Correios. Vi o Deputado ACM Neto aqui presente. Discutimos os fundos de pensão, vários assuntos relativos às licitações, à Lei nº 8.666.

E, Sr. Presidente, como Presidente da CPMI dos Correios, fico contente de ver mais um trabalho nosso – já aprovamos aqui um projeto associado aos fundos de pensão –, esse projeto, essa medida provisória sendo aqui discutida, para tratar dos franqueados; das franquias, que são de fundamental importância para o funcionamento dos Correios e que empregam diretamente muitas pessoas, que precisam delas.

Ouvi atentamente os discursos feitos pelos oradores. E digo que esta medida provisória não só é pertinente, como também absolutamente necessária, porque o Tribunal de Contas da União, nos Acórdãos nº 574, de 2006, do Plenário, e nº 2.024, de 2006, também do Plenário, declarou inconstitucional a Lei nº 10.577/2002, que prorrogava os contratos das franquias.

É importante registrar, Sr. Presidente, que foi concedido prazo até 27.11.2007. Por isso, essa medida provisória foi editada no dia 26.11.2007. Portanto, ela

é pertinente, necessária e absolutamente importante para um setor fundamental para nosso País.

Portanto, quero parabenizar o Senador Osmar Dias, quero parabenizar a mobilização feita também pelas franquias, que souberam muito claramente explicar essa situação de preocupação e de instabilidade que todo o setor enfrentava.

Quero falar, com absoluta clareza, que, se questionamos, Senador Agripino, algumas medidas provisórias, essa é uma medida provisória absolutamente procedente. Entendo que o Senado Federal a votará com absoluta tranqüilidade, conhecendo a pertinácia e, mais do que nunca, o tempo que necessariamente exigia do Governo a edição dessa medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

V. Ex^a terá cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos discutindo a Medida Provisória nº 403, que trata das franquias da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), seus pressupostos de relevância e de urgência.

Meu voto é favorável à matéria quanto aos pressupostos e, posteriormente, será favorável ao mérito. Mesmo que não estejam aqui relacionados os produtos que poderão ser comercializados por essa franquia, pela importância da matéria, Sr. Presidente, votarei favoravelmente quanto aos pressupostos de relevância e quanto ao mérito.

Precisamos, Sr. Presidente, de fato, articular a votação da proposta de emenda à Constituição que regulamenta a edição de medidas provisórias. Essa proposta está na Câmara dos Deputados. Espero que aquela Casa possa votar essa matéria. O Presidente Garibaldi precisa novamente dialogar com o Presidente Arlindo Chinaglia sobre a matéria de regulamentação da edição de medidas provisórias, para que haja uma menor quantidade de medidas provisórias editadas pelo Presidente da República, encaminhadas à Câmara dos Deputados. Que isso permita entrarmos numa pauta de interesse da Nação brasileira! Não que esse seja o único obstáculo à votação das matérias, mas esse é mais um obstáculo para termos uma pauta normal no Congresso Nacional.

Registro também, Sr. Presidente, minha posição com relação ao Projeto de Lei nº 121, do Senador Tião Viana. Hoje é o Dia Mundial da Saúde. Houve

uma sessão solene neste Senado na parte da manhã. O Senador Tião Viana fez um pronunciamento longo com relação à situação do atendimento da saúde no Brasil.

Hoje, o Sistema Único de Saúde (SUS) está subfinanciado. Precisamos aumentar o financiamento ao SUS, que, criado em 1988, é um sistema importante e inovador e universaliza o atendimento na área de saúde, mas, naturalmente, precisa de uma gestão mais adequada por parte de todos os que gerenciam unidades de saúde, por parte de todos os que trabalham na área.

Sabemos que, além da gestão mais adequada, dependemos de mais recursos. Não vou dizer que perdemos, mas tínhamos uma expectativa de que, na votação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), no ano passado, se vinculasse efetivamente um percentual, como foi negociado, dos recursos para a área de saúde. Isso foi frustrado.

O Governo, de fato, agora, está arrecadando mais. Temos condições de aumentar os recursos na área de saúde pela votação do projeto que estabelece, que define efetivamente o que é gasto na área de saúde e, além disso, um percentual de repasse a mais do que temos hoje. Hoje, pela variação do Produto Interno Bruto (PIB), isso equivale a um acréscimo anual. Os recursos da saúde têm aumentado, mas são insuficientes. O projeto do Senador Tião Viana propõe um repasse que vai de 8,5% da receita bruta até chegar a 10%.

Então, estou aqui, Senador Tião Viana, manifestando meu apoio ao projeto. Que possamos fazer um acordo! Estou participando das discussões com os Líderes, para que possamos fazer um acordo com relação à votação dessa matéria.

Há outra questão que também acho importante registrar: o projeto do Senador Paulo Paim que está em pauta e que trata do reajuste dos aposentados do Brasil. Minha posição também é favorável ao projeto, por entender que há uma defasagem na correção do salário dos aposentados. Há um grande clamor quando vamos às ruas ou a qualquer reunião. Há um pedido dos aposentados do Brasil, para que possamos aprovar uma correção maior no seu rendimento. Então, manifesto aqui também minha opinião com relação a esse tema: votarei favoravelmente no Senado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, para uma breve intervenção.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Será brevíssima minha fala, Sr. Presidente. Trata-se de uma pergunta a V. Ex^a: já estamos votando a Medida Provisória nº 403? Já houve até acordo!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Papaléo Paes, estamos votando o Projeto de Lei de Conversão nº 5 à Medida Provisória nº 403.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Vamos votar, porque já houve até acordo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas o que acontece é que os Senadores que estão ocupando a tribuna estão ainda encaminhando a votação. Não podemos abrir o painel de votação, senão a votação...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a depender de nós, a votação será simbólica. Não tem de abrir painel.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente quero fazer um apelo aos Srs. Senadores no sentido de abrirem mão do encaminhamento, para que possamos votar as duas medidas provisórias e os três projetos, por acordo. Precisamos votar a matéria referente ao fator do reajuste dos aposentados e a referente à área da saúde, do Senador Tião Viana.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa foi a proposta que fez o Democratas, que está absolutamente de acordo. Votamos com a economia processual, votamos por acordo. Foi um voto simbólico, para beneficiar a população do Brasil, para resolver a questão da saúde pública do Brasil. Não é só a questão dos aposentados, é a saúde pública. Em jogo está, neste momento, o Senado ter oferecido a solução para a questão da saúde do Brasil: por mero reordenamento de receitas, em vez de irem para algumas coisas, vão para o que é mais importante, para a saúde do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E, hoje, como bem sabe V. Ex^a, é o Dia Internacional da Saúde.

Estamos inteiramente favoráveis a esse acordo e estamos também na expectativa de que os oradores colaborem com a celeridade da votação, mas o Senador Wellington Salgado pede a palavra, de acordo com a inscrição. A palavra está concedida a S. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar que está presente entre nós o ex-Presidente da Colômbia Ernesto Samper, acompanhado da ex-Deputada e Senadora Viviane Morales, que foi, no período de 1998 a 2002, colega da Senadora Ingrid Betancourt.

Sr. Presidente, o requerimento que apresentei na semana passada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já foi aprovado e tem teor semelhante ao da Senadora Kátia Abreu. Como o requerimento de minha autoria, já apreciado por aquela Comissão, tem parecer favorável, avalio que pode ser apensado ao da Senadora Kátia Abreu e, portanto, ser apreciado hoje, dada sua urgência e relevância e a importância do esforço de todos nós, Senadores, para a libertação de Ingrid Betancourt.

Então, eu apreciaria, Sr. Presidente, se, após esse item, fossem colocados na Ordem do Dia tanto o meu quanto o requerimento relativo à Senadora Ingrid Betancourt, ambos assinados por muitos outros Senadores. Muito obrigado.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Suplicy, eu queria, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, saber o que V. Ex^a deliberou sobre ela. Tenha, ao menos, a gentileza de comunicar à Presidência da Comissão! Sou o Presidente da Comissão e não sou homem de receber prato feito. Acho que V. Ex^a foi descortês com este companheiro, que preside a Comissão, ao tomar decisões sobre a Comissão e não me comunicar.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Presidente Heráclito Fortes, com toda consideração e respeito a V. Ex^a, quero dizer que houve uma decisão no plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Eu estava olhando para V. Ex^a, procurando V. Ex^a, e V. Ex^a estava ao telefone.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Lembro aos Srs. Senadores que há um orador na tribuna. Senador Suplicy, há um orador na tribuna.

Senadora Kátia Abreu, colabore com a Presidência, como sempre faz. Há um orador na tribuna, mas concedo a palavra a V. Ex^a, com a anuência do orador, para uma brevíssima intervenção.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas quero cumprimentar nossos visitantes, nossos vizinhos

colombianos, o ex-Presidente da República da Colômbia e a Senadora Viviane, que fazem parte de um movimento em prol da libertação dos seqüestrados pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), especialmente a ex-Senadora Ingrid Betancourt.

Aqui, coloco-me à disposição desse grupo humanitário, em prol dessas pessoas, desses seres humanos que estão lá na floresta, no meio da mata, presos pelas Farc, um movimento terrorista que tenta se disfarçar em um movimento de guerrilha.

Queremos aqui dar as boas-vindas aos visitantes e dizer especialmente que o Partido Democratas está à disposição desse grande movimento humanitário em prol da libertação da Senadora Ingrid e dos demais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Kátia Abreu.

Concedo a palavra, finalmente, ao Senador Wellington Salgado.

V. Ex^a terá cinco minutos.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero uma atenção especial dos Líderes presentes nesta Casa e dos demais Senadores, Senador e meu Líder Valdir Raupp; Líder do Governo, Senador Romero Jucá; e Senador Arthur Virgílio. Recebi um telefonema agora do Ministro Hélio Costa, que tem uma preocupação com relação ao art. 1º, § 2º, visto que a medida provisória torna claro que a franquia envolve não apenas atividades de atendimento e venda dos produtos, mas também atividades auxiliares ou acessórios aos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) a clientes públicos e privados.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Líderes, que essa situação pode tirar receita dos Correios, porque Caixa Econômica, Banco do Brasil e demais órgãos públicos poderão ser atendidos pelos franqueados. Penso que não é esse o objetivo. O objetivo é dar mais liberdade aos franqueados, mas não tirar receita dos Correios, e, da maneira em que se encontra o projeto de lei de conversão e essa medida provisória, esses franqueados poderão, de repente, abrir, com um outro item, uma pequena máquina dentro da Caixa Econômica, dentro do Banco do Brasil ou dentro de qualquer Banco oficial e praticar os serviços. Assim, vão acabar competindo com os Correios, que é uma entidade pública e que trabalha para o público.

Então, Sr. Presidente, faço aqui – estou vendo com a assessoria – um destaque supressivo, retirando desse art. 1º, § 2º, a expressão “clientes públicos”, deixando a ECT somente a clientes privados, senão colocaremos os franqueados para competir, tirando a

receita dos Correios. Penso que não é esse o objetivo desta Casa. Embora eu seja um defensor árduo dos franqueados, penso que não podemos desvirtuar o caminho dos franqueados.

Sr. Presidente, gostaria de colocar em destaque essa votação no momento em que V. Ex^a considerar correto. Temos de corrigir isso. Embora a matéria tenha de voltar para a Câmara, não podemos deixar passar isso. Recebi um telefonema do Ministro. Se o Relator, Senador Osmar Dias, quiser manifestar-se sobre o assunto, isso será de grande interesse também.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está apresentando um destaque, Senador Wellington Salgado.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Osmar Dias, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1 de 2002.

Em votação os pressupostos de relevância e de urgência e a adequação financeira e orçamentária.

V. Ex^a pede a palavra, Senador Jefferson Péres? (Pausa.)

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a matéria, em primeiro lugar, não é urgente, não atende a esse pressuposto, e, agora, o Governo informa que pelo menos um artigo é prejudicial à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Portanto, libero o PDT, mas eu, pessoalmente, voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

V. Ex^a deseja discutir a matéria, Senador Alvaro Dias? (Pausa.)

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente. Vou abrir mão. Eu só gostaria de dizer o seguinte: estamos votando uma medida provisória quando deveríamos ter votado um projeto de lei há muito tempo, o projeto da CPMI dos Correios, presidida pelo Senador Delcídio Amaral e relatada pelo Deputado Osmar Serraglio. Havia um projeto tramitando no Congresso, o Governo ignorou-o, deixou passar o tempo e, depois, quando houve uma imposição do Tribunal de Contas da União, foi obrigado a legislar por medida provisória, e somos

obrigados a aprová-la, porque o mérito justifica sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 402, DE 2008

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão “públicos e” constante no art. 1º, § 2º, do PVL nº 5/2008, proveniente da MPV nº 403/2007.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008.



O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de destaque.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto de lei de conversão, ressaltada a matéria destacada.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação do destaque da expressão...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Quero registrar meu voto contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Mozarildo manifesta-se contra o projeto de lei de conversão.

Senador Arthur Virgílio, por favor, use o microfone.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sou a favor de manter como está, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a vota como está, Senador Arthur Virgílio.

Votação da proposta do Senador Wellington Salgado no sentido de se retirar a expressão “público”.

Senador Wellington Salgado, V. Ex^a mantém o destaque?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Mantenho o destaque.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Senador Wellington Salgado vota “sim”, Sr. Presidente? Ou vota “não”?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quem aprova a expressão vota “sim” e mantém o texto; quem a modifica, como V. Ex^a, vota “não”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então o PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas vota “sim” e faz um apelo ao Senador Romero Jucá: como estamos cumprindo o acordo, que S. Ex^a manifeste aqui a disposição de votar em favor dos aposentados, em favor da Saúde do Brasil.

Estamos cumprindo o acordo proposto, destravando a pauta e abrindo a perspectiva de que, no Dia Mundial da Saúde, acrescentem-se R\$5,5 bilhões do Orçamento Geral da União à Saúde do Brasil

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Minoria vota “sim”, Sr. Presidente. Não há como fugir do apoio aos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Líder da Minoria vota “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Só queria saber o seguinte. Se votarmos “sim”, o texto fica como está; se votarmos “não”, vamos deixar que os franqueados só continuem prestando serviço aos privados. Se votarmos “sim”, os franqueados poderão prestar serviços para o Banco do Brasil ou para a Caixa Econômica, poderão botar uma maquininha lá dentro e tirar a receita dos Correios. É isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Bem, V. Ex^a está entrando no mérito. Estou apenas querendo saber a respeito da retirada da expressão “público”.

Quer dizer, quem é a favor de se retirar a expressão, como V. Ex^a, vota “não”; quem é a favor de mantê-la vota “sim”.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, acho que não deixe bem claro o que está acontecendo aqui: se nós votar-

mos no sentido de se manter do jeito que está aqui, os franqueados poderão prestar serviços para empresas públicas, poderão botar uma máquina dentro da Caixa Econômica, dentro do Banco do Brasil ou dentro de qualquer empresa pública. Ou seja, vão competir com os Correios, vão tirar faturamento dos Correios. Se nós votarmos “não”, quer dizer o seguinte: os franqueados continuarão competindo na briga privada, na briga de mercado.

Permitir a competição com os Correios é demais! Vamos defender os franqueados, mas não podemos permitir que prestem serviços para empresas públicas, não deve ser esse o nosso objetivo. Se assim fizermos, estaremos tirando dinheiro de uma empresa pública de sucesso no Brasil, como são os Correios. Eu acho que nós estaremos errando. Vamos dar todo o apoio aos franqueados, mas não vamos prejudicar uma empresa que tem tanto reconhecimento no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a, portanto, encaminha com veemência o voto “não”.

Consulto a Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT, a respeito de sua posição.

A SRA.. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu não vou ser tão veemente quanto o Senador Wellington Salgado, mas acho que ele está absolutamente coberto de razão. Portanto, se votarmos “sim”, nós estaremos abrindo a competição dos franqueados com empresas públicas. É por isso que pedimos ao Partido dos Trabalhadores e aos partidos que compõem o Bloco que votem “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Partido dos Trabalhadores, em consonância com o Senador Wellington Salgado Filho, vota “não”.

Quero ouvir o Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB ficou numa situação um tanto delicada agora. Atendendo ao apelo do Ministro Hélio Costa, das Comunicações, e do Vice-Líder, Senador Wellington Salgado Filho, vou liberar a bancada. Sei que há Senadores da bancada que querem votar “sim” e Senadores que querem votar “não”. Dessa forma, libero a bancada do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a libera a bancada do PMDB.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Líder do PTB, Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Epitácio Cafeteira recomenda aos seus liderados o voto “sim”.

E o PDT, do Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – No PDT, está liberada a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Jefferson Péres libera a bancada.

Após a verificação, conclui-se que a matéria foi aprovada.

Pela soma dos votos de Liderança, prevaleceu o voto “sim”, com 33 votos. Tivemos, por outro lado, 21 votos “não”.

A matéria foi aprovada, e o seu texto, preservado.

Lamento, Senador Wellington Salgado, por V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, eu não sou sócio dos Correios nem dos franqueados. Eu fiz uma colocação aqui porque eu acho que seria bom... Acho, não: tenho plena convicção de que o que foi decidido aqui não será bom para os Correios.

Nós temos que ter noção do que nós acabamos de decidir: acabamos de decidir, praticamente, a privatização da competição. Agora qualquer gerente de Caixa Econômica, de Banco do Brasil, pode acertar com o franqueado, botar máquina lá dentro e autenticar tudo.

Mas na democracia é assim. O meu partido deveria ter acompanhado a orientação do Ministro Hélio Costa, mas não acompanhou. Esse é o PMDB, que às vezes não acompanha, como tem que ser feito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aprovado o Projeto de Lei de Conversão.

Ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção presidencial.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)

Dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º

da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício pelas pessoas jurídicas de direito privado da atividade de franquia postal passa a ser regulado por esta Lei.

§ 1º Sem prejuízo de suas atribuições, responsabilidades e da ampliação de sua rede própria, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT poderá utilizar o instituto da franquia de que trata o **caput** deste artigo para desempenhar atividades auxiliares relativas ao serviço postal, observado o disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

§ 2º O exercício a que se refere o **caput** deste artigo consiste na prestação da atividade de atendimento e venda de produtos e atividades auxiliares ou acessórias aos serviços disponibilizados pela ECT a clientes, públicos e privados, dos segmentos de varejo e comercial.

§ 3º A ECT deverá delimitar, previamente, os produtos de que trata o § 2º deste artigo.

§ 4º As empresas franqueadas podem, mediante prévia autorização da ECT, desenvolver atividades preliminares ou acessórias à postagem, tanto no recinto de sua agência como no dos clientes.

Art. 2º É de responsabilidade da ECT a recepção dos postados das franqueadas, sua distribuição e entrega aos destinatários finais.

Art. 3º Os contratos de franquia postal celebrados pela ECT são regidos por esta Lei e, subsidiariamente, pelas Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.955, de 15 de dezembro de 1994, e 8.666, de 21 de junho de 1993, utilizando-se o critério de julgamento previsto no inciso IV do **caput** do art. 15 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 4º São cláusulas essenciais do contrato de franquia postal, respeitadas as disposições desta Lei, as relativas:

I – ao objeto, à localização do estabelecimento da pessoa jurídica franqueada e ao prazo de vigência, que será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado, por 1 (uma) vez, por igual período;

II – ao modo, forma e condições de exercício da franquia;

III – aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores do padrão de qualidade da atividade e gestão;

IV – aos meios e formas de remuneração da franqueada;

V – à obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas da franqueada à ECT;

VI – aos direitos, garantias e obrigações da ECT e da pessoa jurídica franqueada, inclusive os relaciona-

dos às previsíveis necessidades de aperfeiçoamento da atividade e conseqüente modernização e ampliação dos equipamentos e instalações;

VII – aos direitos dos usuários de obtenção e utilização da atividade ofertada;

VIII – à forma e condições de fiscalização pela ECT das instalações, equipamentos, métodos e práticas de execução dos serviços da franqueada, bem como a indicação dos órgãos integrantes da estrutura administrativa e operacional da ECT competentes para exercê-la;

IX – às penalidades contratuais a que se sujeitam as partes contratantes e sua forma de aplicação;

X – aos casos de extinção da franquia, antes de vencido o seu prazo de vigência, por cometimento de falta grave contratual pela franqueada;

XI – às condições para a renovação do prazo de vigência do contrato, respeitado o disposto no inciso I do **caput** deste artigo; e

XII – ao foro e aos métodos extrajudiciais de solução das divergências contratuais.

Art. 5º É vedada a uma mesma pessoa jurídica, direta ou indiretamente, a exploração de mais de 2 (duas) franquias postais.

Parágrafo único. A vedação de que trata o **caput** deste artigo aplica-se aos sócios de pessoas jurídicas franqueadas que explorem essa atividade, direta ou indiretamente.

Art. 6º São objetivos da contratação de franquia postal:

I – proporcionar maior comodidade aos usuários;

II – a democratização do acesso ao exercício da atividade de franquia postal, assim definida no art. 1º desta Lei, sem prejuízo das atribuições da ECT previstas na Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978;

III – a manutenção e expansão da rede de Agências dos Correios Franqueadas, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e

IV – a melhoria do atendimento prestado à população.

Art. 7º Até que entrem em vigor os contratos de franquia postal celebrados de acordo com o estabelecido nesta Lei, continuarão com eficácia aqueles firmados com as Agências dos Correios Franqueadas que estiverem em vigor em 27 de novembro de 2007.

Parágrafo único. A ECT terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação da regulamentação desta Lei, editada pelo Poder Executivo, para concluir todas as contratações mencionadas neste artigo.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 3:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da não-deliberação do item 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 7 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 8 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 11 de março;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Walter Brito Neto (PRB – PB);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 5, de 2008, e se esgotará no próximo dia 22 de maio;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 13 de março.

Transcorre hoje a décima sessão da matéria constando da pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, Relator revisor da matéria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quem deseja usar da palavra?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Magno Malta, lembro que há um orador na tribuna, e trata-se do relator da matéria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ele me concedeu trinta segundos.

Sr. Presidente, é só para comunicar à Nação e a V. Exª um avanço da Casa.

A CPI da Pedofilia foi criada por determinação e visão das Lideranças, e essa CPI dignifica esta Casa. A atitude tomada pela CPI hoje à tarde, de quebrar o sigilo de 3.200 páginas de pedofilia no Google no Brasil, repercute nos principais jornais do mundo inteiro.

A Espanha, que desencadeou a operação Carrossel junto com o Brasil, passou a ser o mais avançado no mundo a partir de 1996. O **El País**, jornal mais importante do país, tem como manchete: “*Brasil julga o Google por facilitar pedofilia*”.

Jornais do Reino Unido, do México, do Chile, da Inglaterra, de toda a Europa – notas em todos os principais jornais do mundo –, louvam a posição do Senado brasileiro em defesa da família, em defesa das crianças brasileiras.

O Senador Tuma, Vice-Presidente dessa comissão, o Senador Demóstenes, Relator, o Senador Paim, o Senador Zambiasi, nós estamos nessa luta para oferecer uma legislação segura ao Brasil, legislação de enfrentamento aos crimes cibernéticos e aos crimes de envolvimento com o crime organizado e crimes isolados de mutilação à honra de crianças e de famílias.

E faço esta comunicação com muita alegria, Sr. Presidente, porque são jornais importantes do mundo louvando a atitude do Senado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Com a palavra o Senador Efraim Morais, Relator revisor da matéria, Projeto de Conversão nº 6, proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007.

PARECER Nº 293, DE 2008-PLEN

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 404, de 11 de dezembro de 2007, altera o art. 41-A, da Lei nº 8.213, de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social.

Antes da referida MP, todos os benefícios eram pagos do 1º ao 5º dia útil do mês seguinte ao de sua competência. Com o advento desta medida provisória, passou-se a diferenciar a data do pagamento para os benefícios com renda mensal no valor de até um salário mínimo daqueles com renda mensal superior a um salário.

Os benefícios com renda mensal no valor de até um salário mínimo serão pagos no período compreen-

dido entre o 5º dia útil que anteceder o final do mês de sua competência e o 5º dia útil do mês subsequente.

Os benefícios com renda mensal superior a um salário mínimo serão pagos do 1º ao 5º dia do mês subsequente ao de sua competência.

Em ambos os casos será observada a distribuição proporcional do número de benefícios por dia do pagamento.

Alem disso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a MPV nº 404, de 2007, estabeleceu que se considera dia útil aquele de expediente bancário com horário normal de atendimento.

Análise, Sr. Presidente.

Atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

Conforme Boletim Estatístico da Previdência Social de janeiro de 2008, os benefícios emitidos que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária totalizaram quantidade superior a R\$25 milhões em janeiro deste ano, atingindo a cifra total de R\$13 bilhões.

Portanto, qualquer alteração no sistema previdenciário, seja pelo contingente de pessoas que serão beneficiadas, seja pela repercussão nas urgências estabelecidas no art. 62 da Constituição Federal... Além do mais, a medida tem por escopo proporcionar maior comodidade aos beneficiários do INSS, objetivo que não pode esperar. Com relação à adequação financeira e orçamentária da proposição, conforme análise feita na Câmara dos Deputados, não há nada que a prejudique.

Análise dos aspectos jurídicos e de mérito. O PLV nº 6, de 2008, atende a todos os requisitos constitucionais vinculados à matéria, sendo legítima a iniciativa do Presidente da República, e também não contraria as normas infraconstitucionais sobre Previdência Social.

Com relação ao mérito, as medidas constantes do PLV nº 6, de 2008, têm o aspecto positivo de proporcionar maior comodidade aos beneficiários do INSS.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o voto deste Relator que passo a relatar, em vista das considerações apresentadas, é pela aprovação do Projeto de Conversão nº 6, de 2008.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER N.º, DE 2008

De Plenário, ao PLV nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pa-

gamento dos benefícios da previdência social.

Relator-Revisor: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

A Medida Provisória (MPV) nº 404, de 11 de dezembro de 2007, altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da previdência social.

Antes da referida Medida Provisória, todos os benefícios eram pagos do 1º ao 5º dia útil do mês seguinte ao de sua competência. Com o advento da MPV nº 404, de 2007, passou-se a diferenciar a data do pagamento para os benefícios com renda mensal no valor de até um salário mínimo daqueles com renda mensal superior a um salário mínimo.

Os benefícios com renda mensal no valor de até um salário mínimo serão pagos no período compreendido entre o quinto dia útil que anteceder o final do mês de sua competência e o quinto dia útil do mês subsequente.

Os benefícios com renda mensal superior a um salário mínimo serão pagos do primeiro ao quinto dia útil do mês subsequente ao de sua competência. Em ambos os casos será observada a distribuição proporcional do número de beneficiários por dia de pagamento.

Além disso, a MPV nº 404, de 2007, estabeleceu que se considera dia útil aquele de expediente bancário com horário normal de atendimento.

A matéria foi apreciada na Câmara dos Deputados e foi aprovada na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008 (PLV nº 6, de 2008). A inovação realizada consiste na alteração do § 6º do art. 41-A da Lei nº 8.213, de 1991. A MPV nº 404, de 2007, estabelecia no referido dispositivo que o aumento nos benefícios decorrente da majoração do salário mínimo deve ser compensado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. O PLV nº 6, de 2008, dispõe que a compensação “ocorrerá de acordo com as normas a serem baixadas pelo Ministério da Previdência Social.

II – Análise

II.1 – Atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária

Conforme o Boletim Estatístico da Previdência Social de janeiro de 2008, os benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária, totalizaram quantidade superior a 25 milhões em janeiro deste ano, atingindo a cifra total de R\$13 bilhões.

Portanto, qualquer alteração no sistema previdenciário, seja pelo contingente de pessoas que serão beneficiadas, seja pela repercussão nas finanças públicas e nos mercados, apresenta os pressupostos de relevância e urgência estabelecidos no art. 62 da Constituição Federal. Além do mais, a medida tem por escopo proporcionar maior comodidade aos beneficiários do INSS, objetivo que não pode esperar.

Com relação à adequação financeira e orçamentária da proposição, conforme análise feita na Câmara dos Deputados, não há nada que a prejudique.

II.2 – Análise dos aspectos jurídicos e de mérito

O PLV nº 6, de 2008, atende a todos os requisitos constitucionais vinculados à matéria, sendo legítima a iniciativa do Presidente da República. Também não contraria as normas infraconstitucionais sobre previdência social.

Com relação ao mérito, como já mencionado, as medidas constantes do PLV nº 6, de 2008, têm o aspecto positivo de proporcionar maior comodidade aos beneficiários do INSS.

III – Voto

Em vista das considerações apresentadas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008.

Sala das Sessões, – Senador **Efraim Morais**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O parecer preliminar do Relato revisor, Senador Efraim Morais, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se agora à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romero Jucá, Líder do Governo; em seguida, o Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, a Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria da atenção dos líderes

partidários, em especial dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, que colocaram da tribuna proposição de entendimento para votação das medidas provisórias desde que se buscasse a complementação de votação da pauta no entendimento de algumas matérias que também fazem parte da pauta. Algumas estão com urgência solicitada, mas, por conta do trancamento das medidas provisórias, não podem ser votadas.

Gostaria de dizer que vamos buscar o entendimento, discutir e votar hoje o PLC nº 42, o PL nº 296 e o PL nº 121, dentro dessa linha de entendimento, mas gostaria de fazer observações sobre essas três matérias para que, efetivamente, marque-se a posição do Governo e, mais do que isso, possamos tirar a discussão da dicotomia “sim” e “não” e buscar um caminho alternativo a fim de construir uma proposta razoável que tenha sustentabilidade econômica para o País.

Em relação ao PLC nº 42, luta do Senador Paim e de diversos Senadores aqui, quero registrar que vamos votar, mas que o enquadramento do salário mínimo para reajuste das demais aposentadorias, na minha visão, não é o melhor mecanismo para se fazer justiça. Por quê? Porque tivemos historicamente, ao longo do Governo Fernando Henrique e do Governo do Presidente Lula, a recuperação do poder de compra do salário mínimo graças a aumentos dados acima da inflação. Isso é uma verdade.

Pois bem, no momento em que vincularmos o reajuste do salário mínimo ao reajuste de aposentadorias, não estaremos levando para as outras categorias o mesmo valor do salário mínimo, porque será impossível reajustar no mesmo valor toda essa montanha de salários que não sejam os recebedores do salário mínimo. Isso vai levar, na prática, a um achatamento do reajuste do salário mínimo. Ou seja, a partir do momento em que ficar equiparado, o salário mínimo será reajustado num valor menor do que poderia ser reajustado. Isso gera um prejuízo para as pessoas que ganham menos.

Mas vejo que o clima aqui não é de discutir essa questão. Então, como essa é uma matéria que irá para a Câmara, espero que lá se faça o debate e se construa uma fórmula de reajuste da aposentadoria que não é do salário mínimo com outra fórmula que não seja a vinculação. Até porque, na minha visão, é inconstitucional vincular o reajuste do salário mínimo como indexador de outras categorias. Mas não há clima para essa discussão. E se não há clima para essa discussão, iremos fazer o pacto do entendimento, mas fazendo essa ressalva.

Segunda questão, PL nº 296 – Fator Previdenciário. Fui Ministro da Previdência, e a grande discussão, hoje, no mundo, é como financiar a previdência nos

países. A vida útil aumenta e o procedimento é como buscar o financiamento.

O fator previdenciário é um ajuste para evitar de certa forma a despesa maior ou a aposentadoria mais cedo daquelas pessoas que estão trabalhando. Não vejo como acabar o fator previdenciário sem criar um outro mecanismo que gere esse equilíbrio. O Senador Paulo Paim entende isso, tanto que apresentou a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, que traz à discussão a idade mínima, que pode ser um caminho a ser discutido.

Eu só espero que, ao se mexer no fator previdenciário, se traga também a idade mínima. E uma coisa vai ter de suprir a outra, senão nós vamos ter um desequilíbrio maior nas contas da Previdência, o que não interessa a ninguém neste País. Na minha visão, a oposição e o Governo não querem o desequilíbrio da questão previdenciária.

Então, nós iremos muito mais ceder nesse entendimento e levar a votação, marcando essa posição, para que essas propostas possam caminhar em busca de uma proposta viável do que efetivamente cancelar, de olho fechado, esse tipo de proposta.

Estou sendo muito sincero. Nós vamos fazer a proposta andar, mas essas propostas não estão prontas para efetivamente serem sancionadas e entrarem em vigência.

A outra questão: o PL nº 121, defendido pela Bancada da Saúde, com todos os Senadores – o Senador Tião Viana é o autor da proposta –, faz a vinculação com a receita da União. Em tese, eu sou contra vincular mais receita do Orçamento. Nós não podemos ter um Orçamento com todas as suas receitas completamente vinculadas às despesas. Não há espaço para trabalhar. Mas vejo também que essa é uma posição da grande maioria da Casa.

Então, como Líder, vou buscar um entendimento, marcando a posição, e espero que, na Câmara, se venha a ter uma discussão e seja substituída essa vinculação da receita por outro mecanismo de financiamento da saúde, para que efetivamente tenhamos, é claro, recursos para a saúde.

Isso fez parte da discussão que tivemos aqui quando da votação da CPMF. Perdemos a CPMF, perdemos a fonte de financiamento para a saúde. Espero que, na Câmara dos Deputados – estão aqui o Deputado Rafael Guerra, a Deputada Rita Camata e vários outros Deputados acompanhando essa votação, a quem entrego o bastão –, possam discutir e construir uma alternativa de financiamento que não seja a pura vinculação à receita da União.

Dito isso, Sr. Presidente, registro o compromisso da oposição – pelo Senador José Agripino e pelo

Senador Arthur Virgílio – de lermos hoje, após essas votações, as Medidas Provisórias nºs 385, 405 e 406 e, passados os dois dias, na quarta-feira, votarmos, de maneira simbólica, essas três medidas provisórias que foram colocadas.

Marcando esse posicionamento, eu registro, em nome do Governo, que o Governo não está votando com essas posições fechadas, mas está encaminhando o tema ao debate do Congresso Nacional, confiando que, na Câmara dos Deputados, e depois novamente no Senado Federal, iremos encontrar os mecanismos necessários para avançar no financiamento da saúde, fazer justiça aos aposentados e construir uma regra da previdência que possa equacionar e dar sustentabilidade ao futuro da previdência no Brasil.

Portanto, vamos votar simbolicamente todas as matérias, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consulto as Sr^{as} e os Srs. Senadores, porque existe aqui uma lista de Senadores que pretendem discutir a Medida Provisória nº 404, que depois se transformou no Projeto de Lei de Conversão nº 6. Mas estou sentindo que os Senadores já querem discutir as matérias que ainda serão submetidas à votação. Então, pergunto ao Senador Flexa Ribeiro: V. Ex^a vai encaminhar a votação?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Só para encaminhar, Sr. Presidente, em nome do PSDB, a Medida Provisória nº 404.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A MP nº 404, Projeto de Conversão nº 6. Não são as matérias futuras?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, as futuras ficam para o futuro.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, com a palavra o Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma comunicação urgente. O Supremo Tribunal Federal acaba de suspender qualquer operação para retirar os não-índios da reserva Raposa Serra do Sol, impedindo que a Polícia Federal dê continuidade à Operação Upatakón III. O Ministro deferiu a liminar pedida pelo governo de Roraima em ação cautelar ingressada no dia 7 último.

Portanto, essa matéria vem sendo discutida aqui há vários dias, e eu não poderia, embora interrompen-

do a discussão, deixar de dar essa notícia alvissareira para o Senado, já que eu ia para lá amanhã em missão do Senado, e para o povo de Roraima, que vê essa operação truculenta suspensa pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente, para fazer uma sugestão rápida.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Alvaro Dias, esperando que a sugestão seja rápida.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É rápida, Sr. Presidente. Já que há o entendimento e que o Senador Romero Jucá anunciou que faremos votação simbólica, a minha sugestão é que votemos antes e depois respeitemos a lista dos oradores inscritos para discutir a matéria. Creio que é economia processual.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, vamos colocar em votação, pois já há acordo para tudo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Srs. Senadores, a matéria referente à saúde, regulamentação do art. 29, é um projeto de lei complementar. Então, a votação terá de ser no painel, seguindo me adverte a Dr^a Cláudia.

Com a palavra, o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite uma sugestão, ela vem exatamente na linha do que foi sugerido também pelo Senador Alvaro Dias.

Se há um acordo para que nós votemos, talvez seja mais prudente, do ponto de vista da economia processual, que nós façamos imediatamente as votações. Assim, nós andaríamos mais na pauta, votaríamos por acordo, e o Congresso estaria dando ao País uma grande demonstração de maturidade, de convergência de posições, a partir do que se viu nos últimos dias.

Eu, se V. Ex^a me permitisse, gostaria de sugerir a V. Ex^a que nós pudéssemos caminhar no sentido da votação, porque aí nós avançaríamos, sem dúvida nenhuma, na pauta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Renan Calheiros.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então vou pedir pela ordem e vou encaminhar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como foi feita uma ponderação do Senador que tem uma vasta experiência de coordenação dos trabalhos, só queria registrar, antecipadamente, que eu gostaria de falar antes da votação, porque tenho uma série de preocupações que eu gostaria de expressar ao plenário sobre as decisões que nós vamos tomar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes da votação da medida provisória?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não, após a votação da medida provisória, eu gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Após a votação da medida provisória.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para discutir a matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Para encaminhar pela Liderança do PSDB e de todos os Senadores do PSDB. Encaminhamos favoravelmente, conforme o relatório do Senador Efraim Morais, essa medida provisória que traz benefícios aos segurados da Previdência Social. Quero pedir aos meus pares que vão encaminhar que o façam rapidamente para que possamos votar. Vamos discutir depois, e aprovar, os projetos do Senador Paulo Paim e do Senador Tião Viana, que não são irresponsáveis; são projetos coerentes e que vêm a favor do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de concordar com a posição do Senador Renan Calheiros para que possamos agilizar a votação, até porque este é o momento para comemorarmos esse acordo. Hoje, Sr. Presidente, neste plenário, quando da sessão solene homenageando o Dia Mundial da Saúde, V. Ex^a estava presente e falou sobre a necessidade de ser urgentemente votada a Emenda nº 29, a proposta da saúde, que vai trazer, somente este ano, R\$5,5 bilhões para a saúde e, até 2011, cerca de R\$23 bilhões. Fizemos esse apelo para que fosse colocada em regime de urgência, com prioridade. E, aqui, Sr. Presidente, quero reafirmar a posição do meu partido, que expressei nesta manhã, de apoio e de pedido de urgência. Também gostaria de expressar a posição de todas as entidades médicas que enviaram uma série de ofícios, e da bancada que compõe a Frente Parlamentar da Saúde, que tem à frente o Deputado Rafael Guerra.

Estamos aqui conscientes de que, realmente, no Dia Mundial da Saúde, teremos a vitória que esperamos há muito, porque a saúde não pode continuar como está. Faltam recursos para remédios, faltam recursos para prevenção. Está aí a dengue assolando o País. Quantas e quantas outras doenças infecto-contagiosas estão deixando de ser contidas, de ser evitadas, em função da falta de recursos para a saúde? Esse não é um gasto. Será um benefício maior para o povo brasileiro. É um investimento.

Não podemos dizer, como aqui disse o Senador Romero Jucá – com todo respeito, Senador; V. Ex^a está defendendo o lado do Governo –, para não ficar atrelado à receita. Mas precisa, sim. E ainda é pouco. Tem de haver segurança em relação ao que vai ser investido em saúde.

Senador Tião Viana, chegou a hora: vamos em frente, vamos votar e aprovar essa emenda.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrada a discussão.

Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para apreciação do PLC nº 117, de 2007.

Este PLC, Sr. Presidente, diz respeito a custas judiciais. Ele agrega em torno de 20 projetos que es-

tavam em tramitação. Estão todos incluídos no 117. É uma reivindicação do Poder Judiciário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de falar com a Secretária Cláudia no mesmo sentido. O requerimento de urgência já está sobre a mesa, de modo que, como está claro o acordo de líderes, após a votação das matérias que tratam da saúde e do reajuste dos aposentados, se o plenário estiver de acordo, votar-se-ia também essa matéria, que é do interesse da Justiça e é de interesse dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Encerrada a discussão.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, contra o voto do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção presidencial.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008

Altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da previdência social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41-A.....
.....

§ 2º Os benefícios com renda mensal superior a um salário mínimo serão pagos do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua competência, observada a distribuição proporcional do número de beneficiários por dia de pagamento.

§ 3º Os benefícios com renda mensal no valor de até um salário mínimo serão pagos no período compreendido entre o 5º (quinto) dia útil que anteceder o final do mês de sua competência e o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, observada a distribuição proporcional dos beneficiários por dia de pagamento.

§ 4º Para os efeitos dos §§ 2º e 3º deste artigo, considera-se dia útil aquele de expediente bancário com horário normal de atendimento.

§ 5º O primeiro pagamento do benefício será efetuado até 45 (quarenta e cinco) dias após

a data da apresentação pelo segurado da documentação necessária a sua concessão.

§ 6º Para os benefícios que tenham sido majorados devido à elevação do salário mínimo, o referido aumento deverá ser compensado no momento da aplicação do disposto no **caput** deste artigo, de acordo com normas a serem baixadas pelo Ministério da Previdência Social.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A pauta está finalmente destrancada. Saúde este momento promissor tão esperado.

O Senador Aloizio Mercadante está inscrito para usar da palavra logo após a medida provisória. Mas, com a permissão de S. Ex^a, vamos anunciar logo.

Senadores Líderes, de acordo com o acordado, qual é a primeira votação?

O SR. O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A que for nominal. Qual é a nominal?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A nominal é o Projeto de Lei Complementar da Saúde.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Então, os democratas pleiteiam que seja esse, para garantir o quórum e para que possamos votar com quórum garantido. Trata-se do Projeto de Lei da Saúde, que é importantíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Projeto de Lei da Saúde.

Com a palavra, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, quero apenas solicitar a V. Ex^a, se for possível, que abra o painel, já que há entendimento. Ouviremos o Senador Aloizio Mercadante enquanto votamos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho muito positivo que tenhamos liberado a pauta do Senado Federal, mas preocupa-me a forma como estamos encaminhando a votação de três projetos que têm imenso impacto nas finanças públicas, sem um debate mais aprofundado. Ainda que sejam demandas

antigas, que tramitam há muito tempo nesta Casa, não creio que o melhor caminho seja o de votarmos de uma só vez esses três projetos.

Não creio, em primeiro lugar, Sr. Presidente, porque, ao contrário de muitos, continuo dizendo – e tenho dito isto já há muitos meses – que considero a crise financeira internacional muito grave. As perdas que se estão acumulando, que montam a US\$1 trilhão no sistema financeiro internacional, estão empurrando as principais economias do planeta para uma forte recessão. A projeção de crescimento para os Estados Unidos este ano é de 0,5%. Menos de 1/3 do que era há nove meses, quando começou a crise imobiliária.

Segundo, essa crise está impondo uma pressão inflacionária pelo aumento do custo dos alimentos e das matérias-primas. O nosso balanço comercial, que foi extremamente positivo ao longo dos últimos quatro, cinco anos, começa a se deteriorar pela apreciação do real. O Banco Central, pressionado por essa pressão inflacionária – hoje saíram os dados do IPCA –, sinaliza a possibilidade de aumento da taxa de juros, o que é, por si só, elemento de desaquecimento da economia e, portanto, terá impacto na receita tributária do Governo.

Não temos mais a CPMF, que era uma fonte de receita fundamental, porque era sustentável, sobretudo para a saúde, porque representava 85% do financiamento da média e da alta complexidade do País.

Estamos, a um só tempo, propondo, nesta tarde, primeiro, o aumento de mais R\$5 bilhões imediatos para a saúde e mais R\$20 bilhões em cinco anos. Acho que não há, neste plenário, quem não esteja simpático à idéia de aumentarmos o aporte de recursos à saúde. Mas o Governo acaba de contingenciar R\$19,5 bilhões de um Orçamento que recém-aprovamos. O aumento de recursos, para que seja sustentável e viável, tem de ter uma fonte de financiamento identificada no Orçamento. Não estamos identificando, não estamos construindo uma política, eu diria, sustentável, para que possamos avançar nessa demanda.

O Sistema Único de Saúde é uma grande conquista da sociedade; é, talvez, o maior desafio das finanças públicas municipais, estaduais e federal. E deveríamos, sim, regulamentar o que é saúde na Emenda nº 29 e lutar para aumentarmos os recursos, mas tínhamos de construir, conjuntamente, fontes de financiamento, que não serão mais a CPMF, porque ela deixou de existir.

Ao mesmo tempo, estamos acabando com o fator previdenciário. Acho que o fator previdenciário é, de fato, um instrumento aleatório que prejudica o trabalhador. No momento da aposentadoria, ele tem

dificuldade de calcular e de saber como vai ser sua vida posteriormente à sua atividade profissional. Mas votar o fim do fator previdenciário sem que estabeleçamos o limite de idade... E não basta simplesmente termos apresentado agora uma PEC de limite de idade. A longevidade está aumentando. Hoje, a idade média da população brasileira é de 72 anos, e o ingresso na aposentadoria ainda é muito cedo para os desafios da sustentabilidade atuarial da Previdência. Estamos, com isso, beneficiando – talvez até com justiça; repito: com justiça – aqueles que estão prestes a se aposentar, mas não estamos assegurando para as gerações futuras a sustentabilidade do sistema. Não me parece que isso possa ser feito dessa forma.

Deveria ter sido aprofundado o debate, e deveríamos estar votando o aumento de idade, para poderemos acabar com o fator previdenciário. Não estamos fazendo isso. Estamos fazendo uma concessão para aqueles que se vão aposentar, mas não estamos assegurando o financiamento da Previdência.

Em terceiro lugar, estamos levando o reajuste do salário mínimo para os demais aposentados.

É verdade que, de 1995 para cá, os aposentados que ganham salário mínimo, que são dois terços dos aposentados, tiveram reajuste de nada menos do que 90% – 90% de ganho real, acima da inflação. Os demais trabalhadores, que são os aposentados e os pensionistas do Regime Geral, tiveram um ganho real de 21%, quando utilizamos o IPCA, que é o Índice que vale para a inflação e para todas as categorias de assalariados. Portanto, todos tiveram ganho real. Há a prioridade do salário mínimo, porque são aqueles que menos têm. Acho que deveríamos discutir um índice de inflação para os trabalhadores da terceira idade. Um índice de inflação que regulasse, efetivamente, qual é o custo de vida para aposentados e pensionistas. Não estamos fazendo isso. Estamos estendendo o reajuste do salário mínimo, o que, do meu ponto de vista, é inconstitucional.

Quero terminar dizendo que a Adin nº 266, do Rio de Janeiro, permitiu que o Supremo Tribunal Federal aplicasse a Súmula nº 5, segundo a qual “a sanção de projetos supre a falta de iniciativa do Poder Executivo”. Mas o que é que estabelece essa deliberação do Supremo? Contudo, a Súmula não incide, em se tratando de projeto ou emenda causadores de aumento de despesas, hipótese de que cuida o art. 63. Portanto, a Súmula do Supremo Tribunal Federal não permite despesas de gasto continuado para um ano, sem previsão orçamentária. E nós não asseguramos, no Orçamento aprovado este ano, as despesas que estamos agora propondo que sejam aprovadas.

Por tudo isso, não me parece, Sr. Presidente, que o melhor caminho para o Senado Federal fosse aprovar essas matérias de grande alcance social, que preservam a saúde, protegem o aposentado e pensionista imediatamente, mas não têm sustentabilidade, sem uma discussão mais aprofundada, que viabilizasse fontes de financiamento e fossem capazes de serem incluídas efetivamente no Orçamento Geral da Seguridade Social e no Orçamento Geral da União.

Acho que isso é reflexo do momento político que estamos atravessando nesta Casa. Ao invés de estarmos debatendo matérias como essa, com profundidade, encontrando saídas, discutindo formas de financiamento, discutindo sustentabilidade nas contas públicas, estamos num processo permanente de enfrentamento político, de uma obstrução sistemática, de falta de entendimento, de diálogo, de reflexão conjunta, o que leva a essa situação. Acho que o debate, no Parlamento, tem estado interdito.

Então, votaremos três projetos de grande alcance fiscal e financeiro num momento internacional que acho temerário, em uma situação em que a economia brasileira, é verdade, teve aumento de receita tributária, mas aumentou porque o País está crescendo a um ritmo de 6%. A pergunta que faço é se poderemos chegar ao final do ano com esse ritmo de crescimento? Não acredito que isso seja viável. A pergunta que faço é se poderemos abrir o superávit primário se houver aumento da taxa de juros – o que acho que acontecerá? Por tudo isso, considero que deveríamos debater com mais profundidade, e não votarmos, a um só tempo, três medidas com esses impactos fiscais e financeiros.

Reconheço que são iniciativas antigas dos Parlamentares Tião Viana e Paulo Paim. Mas mesmo que sejam antigas, são extremamente significativas tanto do ponto de vista social e meritória, mas pelo impacto fiscal e financeiro, não poderiam ser tratadas – eu diria – dessa forma: sem o debate, sem a reflexão, sem a construção de instrumentos fiscais e financeiros adequados.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio
Antes, porém, faço um apelo a V. Ex^{as} no sentido de que, enquanto houver Senadores inscritos para discutir, a matéria não será votada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, permita-me, pela ordem? Apenas para alertar o Plenário que teremos votação nominal. Embora acordo, é votação nominal. Temos de ter 41 votos “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Temos de ter 41 votos “sim”.

É projeto de lei complementar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É a questão dos aposentados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando convocar todos os Senadores do PSDB para estarem presentes até o final dessa jornada de votações, sobretudo esta, que se ferirá pelo voto nominal, exigindo-se 41 votos a favor da matéria para que ela seja aprovada, eu não farei como o Senador Aloizio Mercadante, que misturou tudo. Eu vou discutir cada matéria de **per se**. Agora, estamos discutindo o PLS, do Senador Tião Viana, que cuida de recursos para a saúde.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite uma interrupção?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, às suas ordens.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Senador Tião Viana, gostaria de sugerir, até para ajudar na votação e não parecer que estamos obstruindo, que, enquanto transcorre o debate, fosse possível abrir o painel, porque essa matéria precisa de 41 votos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A posição da Mesa, infelizmente, é que, do ponto de vista regimental, não pode,...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Mas, por acordo de Liderança, pode.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – ...porque tem de haver parecer sobre as emendas, Senador Romero Jucá.

O apelo que a Presidência faz é que os Senadores evitem intervenção.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Nós podemos padecer de falta de número.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Senadores poderão falar após o Senador Arthur Virgílio, quando forem dados os pareceres para as emendas, na hora do painel aberto. Aí não prejudicaria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para votar essa matéria, eu perco até o jogo do Flamengo mais tarde.

Muito bem, Sr. Presidente.

Há alguns pontos muito tranquilos, Senador José Agripino, muito tranquilos, e que vão repondo a verdade dos fatos. Em primeiro lugar, não é verdade que alguém tivesse, em algum momento no final do ano passado,

negado recursos à saúde, ao derrubar a proposta, absolutamente injusta, de prorrogação da CPMF. Dizia isso ao Deputado Darcísio Perondi, que nos honra com a sua presença, à Deputada Rita Camata, que tem uma sensibilidade social a toda prova, ao Deputado Rafael Guerra, a todos da chamada Bancada da Saúde. Dizia: “Nada contra à saúde; tudo contra a CPMF, que ao fim e ao cabo não é boa para a saúde da economia e, portanto, não é boa para a saúde de ninguém”. Era o que eu dizia, e é o que digo agora outra vez.

Em segundo lugar, ficou provado, com o excesso de arrecadação já visto, nenhuma falta fará a CPMF, a partir daí, no bolso do Governo, no Tesouro Nacional, nenhuma. São verdades que têm de ser ditas com muita clareza. As bazófilas vão caindo e os falsos castelos vão ruindo.

Em terceiro lugar, não dá para se dizer que essa é uma matéria açodada. O Senador Tião Viana a trabalha desde 2002. Temos 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, e estamos no sétimo ano de tramitação dessa matéria. E ela, a partir da sensibilidade desta Casa, enviará para a Câmara um quadro absolutamente benéfico, Senadora Rosalba Ciarlini, para a saúde, porque, neste ano, 2008, 8,5% da receita bruta para a saúde, equivalendo isso a R\$ 5,5 bilhões. Em 2009, 9% dessa mesma receita. Em 2010, 9,5% dessa mesma receita e, em 2011, 10% dessa mesma receita, totalizando, essas quatro operações, em R\$23 bilhões a mais, entre o momento histórico dessa votação – e, se Deus quiser, não será diferente a votação na Câmara – e o ano de 2011. Então, significa um senhor aporte de recursos para a saúde em um País onde uma mistura de incapacidade, má-fé e uma porção de outros defeitos se juntam, talvez, à falta de recursos. E aqui há recursos de sobra para a saúde a partir de agora.

Eu não vou colocar “o carro adiante dos bois”. Vou discutir a proposta do Senador Paulo Paim daqui a pouco. Nesse momento, Sr. Presidente, depois de haver derrubado alguns castelos de cartas, um deles, o de que a CPMF era necessária para se colocar recursos para a saúde. Não é! Aqui está o Senador Tião Viana atestando que não é, com a responsabilidade de 1º Vice-Presidente do Senado Federal; com a responsabilidade de ser ele uma grande autoridade em saúde pública neste País; com a responsabilidade de ser um homem do Governo, fiel ao Governo, mas fiel, evidentemente, a seus princípios. Então, não digam que isso se trataria de alguma irresponsabilidade da Oposição, até porque sequer é uma matéria oriunda da mente de quem quer que seja da Oposição. É matéria que sai da lavra do Senador Tião Viana. É matéria que nós, aqui, seguimos, por entender que não poderíamos dizer “é da autoria do PT, do Gover-

no...". Não, não! É matéria meritória, que merece a nossa aprovação. Muito debatida desde 2002! Muito pensada, muito meditada, e assinada por um Parlamentar que, ao longo da sua trajetória nesta Casa, o tempo inteiro, deu provas de muita responsabilidade e de muita sobriedade no lidar com os assuntos que digam respeito à questão fiscal, que digam respeito à questão econômica, que digam respeito aos dispêndios do Governo Federal. Isso não é de agora. Portava-se já assim ao longo do Governo passado, e daí a admiração que a ele devoto.

Portanto, considero injustas quaisquer tentativas de se colocar em questão o Senador Tião Viana. Injusto isso, porque o Senador Tião Viana não fez nada apressadamente, não fez nada em busca de holofotes, não fez nada sem pensar, pesar e sopesar cada minuto da atitude que estava adotando, que estava tomando.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, arremato dizendo, de maneira bem tópica, bem didática: a CPMF não era necessária; a CPMF já está substituída por recursos que vêm do próprio crescimento econômico; a CPMF era nociva ao País; a CPMF, que não era necessária, encontra, aqui sim, o verdadeiro sucedâneo para recursos para a saúde na proposta, na propositura do Senador Tião Viana, com R\$23 bilhões para a saúde, sendo R\$5,5 bilhões em 2008, e aí vai subindo um pouquinho, e mais outro pouco, em 2009 e 2010, e, em 2011, deságua, no total desses quatro anos, o equivalente a mais R\$23 bilhões. Se não me engano, Deputado Rafael Guerra, são R\$48 bilhões o que se gasta com saúde hoje, e seriam mais R\$23 bilhões a partir de 2011.

Portanto, parabéns a V. Ex^{as}. E digo, Sr. Presidente, que o PSDB votará unanimemente a favor da proposta assinada pelo Senador Tião Viana, seguro de que o PSDB revela e reafirma a sua sensibilidade social, mas acredita sobremaneira que está votando a proposta de alguém que tem absoluta credibilidade e responsabilidade para assiná-la e para fazê-la.

Não é desagravo. V. Ex^a não precisa disso. Mas é V. Ex^a ter absoluta convicção de que nós não votaríamos essa proposta se ela não tivesse a marca da responsabilidade e a marca da seriedade pública. Portanto, pela saúde, pela justiça e pela verdade: CPMF não era necessária. Era preciso que se conversasse a respeito de uma proposta que efetivamente apontasse saídas para a saúde do País. E esta vem de recursos com que contará o País e não de recursos que não têm nada a ver com mais impostos, com mais carga tributária, com mais arrocho em cima de microempresários, pequenos empresários, de cidadãos brasileiros que não agüentam mais uma carga tributária tão elevada e que pretendem

respirar. E vão respirar a partir, Sr. Presidente, das medidas que ainda tomaremos, de verdadeira reforma tributária e, sem dúvida alguma, com mais recursos para a saúde, através da proposta sensata do Senador Tião Viana, exposta à Casa e aprovada à unanimidade pelos Senadores do PSDB, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência vai fazer um esclarecimento ao Plenário. Há um requerimento do Senador Marconi Perillo, que pede, por ele ser autor de um projeto de lei apresentado há um ano, sobre a mesma matéria, a tramitação conjunta. Ou seja, a matéria teria que retornar à CCJ, à CAE e à CAS para voltar depois ao plenário. Se o requerimento for derrotado, a matéria será votada hoje e irá direto à Câmara dos Deputados. Portanto, a Presidência tem essa situação pela frente. E só pode abrir o painel após serem proferidos os pareceres das emendas, que têm como Relatores os Senadores Antonio Carlos Valadares e Augusto Botelho.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, S. Ex^{as} já estão prontos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se fizermos isso, em seguida, abrirei as inscrições.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, ao Senador Flexa Ribeiro e ao Senador José Agripino.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, falo em nome da Liderança do PDT. Esse era o apelo mesmo, para que V. Ex^a abra o painel. Sei que V. Ex^a segue o Regimento à risca. Mas se houver um acordo das Lideranças, isso pode acontecer agora, abrindo o painel, por acordo de Lideranças.

E creio que todos os Líderes estão de acordo, porque todos nós vamos votar a favor da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 62:**

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156,

de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria. (Valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde)

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da não deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 403, DE 2008

(Requerimento nº 62, de 2007- CAS)

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo, 338, inciso IV do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do governo.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2007. – Senador **Flavio Arns**.

Senador FLAVIO ARNS

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento, para votação em regime de urgência, apenas do PLS nº 121, de 2007-Complementar.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do governo.*

Pareceres nºs 991 a 993, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável;
- de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, favorável, com as Emendas nºs 1 a 25-CAE, que apresenta; e
- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 8, 9, 14, 15 e 24-CAE; favorável com Subemendas às Emendas nºs 1, 17 e 22-CAE; apresentando, ainda as Emendas nºs 26 a 38-CAS; e contrário às Emendas nºs 2 a 7, 10 a 13, 16, 18 a 21, 23 e 25-CAE.

Ao projeto foram oferecidas dezesseis emendas perante a Mesa.

Passa-se aos pareceres das emendas.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares – pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – para proferir o parecer das emendas. Só para esclarecer. Aí, eu abrirei o painel.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uma solicitação a V. Ex^a no sentido de que, oferecido o parecer e cumprido o Regimento, aí sim, com o acordo dos Líderes e cumprido o Regimento, se possa abrir

o painel a fim de garantir o quórum de 41 Srs. Senadores a favor da aprovação da matéria.

Portanto, solicito a V. Ex^a que peça o parecer, e, oferecido o parecer, abra o painel com o acordo de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência reconhece a importância da fala do Senador José Agripino e do Senador Osmar Dias – e sei que será a do Senador Flexa Ribeiro – porque serão quatro votações nominais desta matéria, para que seja encerrada hoje e vá à Câmara dos Deputados. Portanto, é importantíssima a escuta a essa reivindicação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos votando o Parecer do Senador Augusto Botelho?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não. Vamos apreciar agora, para depois votar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Apreciar as emendas?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A do Senador Antonio Carlos Valadares, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e a do Senador Augusto Botelho.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sim. Mas eu gostaria apenas de pedir que seja feita a correção nos **Anais do Senado**.

V. Ex^a colocou em votação o requerimento em que o Senador Marconi Perillo solicitou o apensamento de seu projeto que, assim, retornaria às Comissões. O requerimento foi rejeitado, mas quero que fique claro que, por telefone, o Senador Marconi Perillo atendeu à solicitação, nossa e de V. Ex^a, no sentido de...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – S. Ex^a está se dirigindo ao plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...retirar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não, S. Ex^a ainda está se dirigindo...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Isso. S. Ex^a está vindo, mas não haveria necessidade, se S. Ex^a estivesse aqui, porque retiraria o requerimento de apensamento. É só para que fique registrado isto: pela ausência de S. Ex^a, teve que ser rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Marconi Perillo merece toda homenagem pelo esforço que fez também a favor desta matéria.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares e, a seguir, Senador Augusto Botelho.

Para apresentar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Presidente, peça que, se puderem, resumam os pareceres, para ser mais rápido, já que há um acordo quase que unânime para a votação a favor. Vamos resumir os pareceres.

PARECER Nº 294, DE 2008–PLEN

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, para dar maior celeridade à aprovação desta matéria, que considero histórica, vez que, desde o ano de 2000, estamos aguardando com ansiedade a sua regulamentação, direi o seguinte: foram apresentadas emendas de plenário, da Emenda nº 39 até a Emenda nº 54.

Todas elas estão sendo rejeitadas, liminarmente, de vez que há um consenso generalizado, inclusive da Comissão de Assuntos Sociais, que teve como Relator o eminente Senador Augusto Botelho, que proferirá seu relatório final adotando uma postura consensual, rejeitando todas as emendas de plenário, mas adaptando a Emenda nº 39, que faz com que o financiamento da saúde comece com um percentual de 8,5%, chegando, até o ano de 2011, ao percentual de 10%. Isso significa, sem dúvida alguma, um alento para o setor da saúde, um reforço para os cofres de um órgão que precisa de sangue para funcionar. Mas de sangue no bom sentido: dinheiro, recurso financeiro, para melhorar o funcionamento dos hospitais, dos postos de saúde, estabelecer e fixar nos Estados e municípios normas, através da transferência de recursos, para que a população mais pobre seja melhor atendida, não só na urgência, mas também na prevenção de doenças infecto-contagiosas que assolam o País.

Portanto, Sr. Presidente, desde a primeira hora, lutei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela aprovação do PLS nº 121, e, por uma coincidência que considero um privilégio, uma felicidade enorme, Senador Romeu Tuma.

V. Ex^a se recorda que fui nomeado, pelo então Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, naquela época, no ano de 2000, o Senador José Agripino, como Relator da Emenda nº 29, que foi aprovada em tempo recorde, de forma célere, depois de ter passado sete anos na Câmara dos Deputados. A matéria foi aprovada aqui, apenas com três votos contrários, três votos da Bahia; mas foi aprovada com uma enorme maioria sem nenhuma discrepância, o que significa dizer que os Senadores e as Senadoras do Brasil estavam e estão comprometidos com a melhoria das condições de saúde da população mais pobre, com o bem-estar do povo brasileiro.

Termino as minhas palavras, Sr. Presidente, parabenizando V. Ex^a e o Senador Augusto Botelho, que se deteve nessa matéria, que a estudou na Comissão de Assuntos Sociais, que ouviu todas as tendências, auscultou as divergências e terminou num projeto consensual, que tem o apoio da maioria esmagadora desta Casa.

A saúde acima de tudo, porque saúde é vida, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/ PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho para proferir parecer sobre as emendas de Plenário, em relação às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

A seguir será aberto o painel.

PARECER Nº 295, DE 2008–PLEN

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Para proferir parecer.) – Exm^o Sr. Presidente Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa regulamentação vem sendo sofrida e tentada desde que foi feita a Constituição, quando deveriam ter sido aplicados, segundo o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 30% da verba da Previdência menos os gastos com acidentes de trabalho. Depois, foi feita a Emenda nº 29, defendida brilhantemente pelo Senador Antonio Carlos Valadares, mas os Estados não cumpriram os 12% e os 15%. Muitos Municípios até que têm cumprido a meta.

Então, sentamos à mesa com o Conass, o Conasems, o Conselho Nacional de Saúde, o Ministério da Saúde, os órgãos representativos de entidades profissionais e chegamos a uma conclusão, dentro do projeto do Senador Tião Viana, com algumas emendas, e a matéria foi aprovada na CAS na forma final.

Quanto às emendas apresentadas em Plenário, rejeitamos quase todas; acatamos apenas a Emenda nº 39, assim redigida:

Art. 2º Até o término do exercício de 2008, a União aplicará em ações e serviços públicos de saúde nunca menos do que 8,5% de sua receita corrente bruta do exercício de 2007, calculada nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. A União elevará a aplicação descrita no caput para 9% em 2009, 9,5% em 2010, 10% a partir de 2011...

É só isso, Sr. Presidente.

Somos pela aprovação do projeto, porque a saúde está clamando por isso. Nesse período todo, estudos mostram que os gastos com saúde não tiveram elevação. Apesar disso, conseguimos manter a nossa

saúde com dificuldade, um exemplo de gestão com poucos recursos.

O meu parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Ex^a.

A Presidência entende que V. Ex^a dá parecer favorável à emenda do escalonamento, de autoria do Senador Marconi Perillo, nos termos da sua subemenda. Esse é o parecer.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – É isso mesmo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Ex^a, Senador Augusto Botelho.

A Presidência irá abrir o painel de votação.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Discussão do Projeto, das emendas e subemendas, em turno único.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Encerrado o encaminhamento de votação, a Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação do Projeto, sem prejuízo das emendas e subemendas.

Os Senhores Líderes poderão orientar suas bancadas.

As Senhoras e os Senhores Senadores já podem votar.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e subemendas.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Só se pode orientar a votação, Presidente?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Podemos votar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estamos votando o substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais, do Senador Augusto Botelho, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Exatamente. O substitutivo do Senador Augusto Botelho.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Primeiro, o projeto, sem prejuízo das emendas e subemendas; depois votaremos o substitutivo, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, mas o substitutivo será o do Senador Augusto Botelho, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Do Senador Augusto Botelho...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Que satisfaz a nós, do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – (...) com a emenda do Senador Marconi Perillo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Satisfaz-nos plenamente. Inclusive, é precisamente essa a recomendação que faz o Senador Perillo. Ao conjunto do PSDB satisfaz plenamente isso.

Obrigado, Senador.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Essa é a orientação para a votação, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Orientação das bancadas, para votar o projeto.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – O PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PTB vota “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB recomenda o voto “sim” e pede aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário para configurarem essa votação unânime da bancada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PSDB vota “sim”.

Enquanto os Srs. Líderes não se manifestam, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. A seguir, à Senadora Rosalba Ciarlini, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, ao Senador Renato Casagrande, ao Senador José Agripino, à Senadora Kátia Abreu e ao Senador Eduardo Azeredo.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, o Democratas vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Democratas votam “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Em adendo ao que a Senadora Kátia Abreu acabou de recomendar, gostaria de solicitar aos companheiros do Partido que estão em outras dependências que venham ao plenário. Essa matéria é do interesse do País e do Partido.

Trata-se de matéria de autoria de V. Ex^a, Senador Tião Viana, que normatiza os recursos para a saúde, garantindo 10% da receita bruta em 2011, o que resolverá com certeza a aflição da saúde do povo brasileiro.

Temos que garantir 41 votos “sim”. Essa matéria é lei complementar: exige 41 votos “sim” no painel.

Solicito, portanto, aos companheiros de Partido que venham ao plenário votar “sim”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^s e Srs. Senadores, hoje é um dia especial para o Senado Federal. Estamos resgatando, aqui e agora, a imagem desta Casa, eis que votando favoravelmente, por acordo de Lideranças, por unanimidade, o PLS nº 121, de sua autoria, que regulamente a Emenda nº 29.

Quero aqui fazer também justiça, como disse, há pouco, ao Senador Marconi Perillo, que tinha um projeto semelhante ao do Senador Tião Viana. S. Ex^a solicitava que o projeto dele fosse apensado ao do Senador Tião Viana, o que levaria a matéria, hoje em votação, de volta às Comissões. De forma bastante democrática, o Senador Marconi Perillo concordou em retirar seu requerimento, para que não se prejudicasse a aprovação da matéria hoje, no Dia Mundial da Saúde, e para que pudéssemos dar os recursos necessários à saúde de todos os brasileiros.

O que estamos aprovando aqui não é uma irresponsabilidade; muito pelo contrário. O então Ministro, hoje Governador, José Serra muito se empenhou para que fosse regulamentada a Emenda nº 29, que traz um marco regulatório para a saúde brasileira. O que estamos aprovando aqui, senhoras e senhores que nos assistem pela TV Senado e que nos ouvem pela Rádio Senado, é apenas a regulamentação que vai propiciar, até o ano 2011, que sejam gastos com saúde pública, pela União, 10% da receita bruta.

A Emenda nº 29 já regulamentava o gasto dos Estados em 12% e o dos Municípios em 15%, e dizia que os gastos da União em saúde teriam de ser os gastos do ano anterior acrescidos do PIB nominal. Ora, isso é insuficiente, porque dará para este ano apenas R\$48,5 bilhões.

O Sr. Ministro da Saúde diz que, para que haja um atendimento correto, digno, para os brasileiros, na área da saúde, é necessária uma quantia de R\$90 bilhões. O que estamos aprovando hoje, Senador Tião Viana, vai, ao longo de quatro anos, até 2011, trazer recursos da ordem de R\$85 bilhões para a saúde.

Então, temos absoluta certeza de que hoje é um dia memorável, um dia para ficar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Faço um apelo, pela observância do tempo, porque temos quatro votações nominais, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Como dizia, uma dia para ficar registro nos Anais do Senado. Aí, sim, o Presidente Lula pode dizer: “Nunca dantes neste País”, porque realmente isso que nós estamos fazendo há mais de 500 anos deveria ter sido feito.

Realmente, hoje, como nunca dantes neste País, se aprova um projeto que vai trazer benefício aos milhões de brasileiros e brasileiras, que vão ter atendimento digno na área da saúde, preservando aquilo que é mais valioso para todos nós, que é a vida.

Parabéns, Senador Tião Viana, parabéns a todos os Senadores. E vamos aprovar, por unanimidade, o PLS nº 121, de 2007-Complementar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou proclamar o resultado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência, mais uma vez, faz um apelo pela observância do tempo, porque teremos quatro votações nominais para esta matéria ter seu encerramento no dia de hoje.

Senador Marconi Perillo, pela ordem.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, V. Ex^a, ainda há pouco, fez um apelo a mim no sentido da retirada do requerimento que buscava levar de volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania esta matéria, tendo em vista o fato de ter apresentado, no início do ano passado, uma proposta de emenda à Constituição que tinha como objetivo também a regulamentação dos recursos vinculados à saúde, ou seja, a regulamentação da Emenda nº 29.

Fiz isso, Sr. Presidente, porque uma das bandeiras da minha campanha para o Senado, talvez a primeira bandeira, era exatamente esta. Quando Governador de Goiás, empenhei muita dedicação e priorizei, de forma muito efetiva, a saúde no meu Estado. Além disso, quando José Serra era Ministro da Saúde, fui um dos pouquíssimos Governadores a ficar do lado dele, desde o início, a favor da tese da vinculação constitucional de recursos para a saúde.

Os Estados investiam muito pouco. Quando cheguei ao Governo do Estado de Goiás, investia-se cerca de 4%

do orçamento do Estado em saúde pública. Passamos a investir 10%, 11%, 12% dos recursos em saúde.

Então, essa sempre foi uma bandeira de luta da nossa parte. Foi por isso que apresentei o projeto de regulamentação à Emenda nº 29. Eu sabia que V. Ex^a também já havia apresentado esse projeto, até porque V. Ex^a está há mais tempo no Senado Federal. Jamais quis concorrer com V. Ex^a, mas preparei, com a minha equipe técnica, com muita acuidade, com muito cuidado, ouvindo inclusive o Conass, um projeto que pudesse colaborar nesse sentido.

Assim, Sr. Presidente, mesmo estando em audiência no Supremo Tribunal Federal, avisei que correria para cá para retirar o requerimento, porque eu não gostaria de ver postergada essa votação, em função da importância desta data, quando se comemora o Dia Mundial da Saúde. Nada mais importante do que aprovar esse projeto neste dia.

Quero louvar a iniciativa e o esforço de V. Ex^a. Contudo, quero reafirmar aqui a informação de que todo o esforço que fiz tinha também este nobre objetivo, ou seja, assegurar recursos para a saúde.

Apresentei uma emenda escalonando os recursos para a saúde e adicionando recursos para os Estados e Municípios. Isso foi feito em comum acordo com o Secretário Osmar, Presidente do Conass.

Fui informado por V. Ex^a de que serei atendido em relação a essa emenda. Dessa forma, creio que estamos colaborando com o projeto de V. Ex^a, já que o nosso não pôde ser trazido aqui para apreciação, assim como colaborando com a saúde pública no Brasil, nos Estados, nos Municípios.

Sr. Presidente, eu queria apenas que V. Ex^a confirmasse o fato de que, neste acordo, essa nossa emenda, que vai assegurar mais cerca de R\$23 bilhões à saúde, estará sendo confirmada nesse acordo.

Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade de falar pela ordem e queria apenas enfatizar o meu esforço, a minha bandeira pela saúde, pela regulamentação da Emenda nº 29.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a, com toda a clareza, concordou plenamente comigo, com o Senador Flexa Ribeiro e com o Senador Alvaro Dias em retirar o seu requerimento. Estava se dirigindo ao plenário para fazê-lo e, como nós temos quatro votações nominais, antecipamos o andamento da matéria. Mas V. Ex^a concordou prontamente e queria a consideração de justiça a esse trabalho histórico seu a favor da vinculação e do financiamento da saúde, de maneira clara e suficiente para a sociedade brasileira.

Em homenagem à luta de V. Ex^a, todos aqui concordaram na aprovação de sua emenda, que o Relator Augusto Botelho acolheu. E, nos termos da subemenda, considera o escalonamento de 8,5%, 9%, 9,5% e 10% a partir de 2011, garantindo assim R\$23 bilhões

a mais para a saúde pública do Brasil, além da receita corrente.

Era a manifestação que tinha a fazer.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007 - COMPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE OS VALORES MÍNIMOS A SEREM APLICADOS ANUALMENTE POR ESTADOS, D.F., MUNICÍPIOS E UNIÃO EM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, OS CRITÉRIOS DE RATEIO DOS RECURSOS DE TRANSF. P/ A SAÚDE E AS NORMAS DE FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE ...

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 9/4/2008

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 9/4/2008 19:04:51
Encerramento: 9/4/2008 19:16:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYC	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
-	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 58
Votos NÃO : 01 Total : 59
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 58 Srs. Senadores, NÃO 1.

Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovada a matéria. (Palmas.)

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem da ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, para registrar que houve um equívoco da minha parte e meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador João Tenório com isso confirma a aprovação unânime da matéria. O seu voto foi “sim”; é uma retificação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 404, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 300, inciso VI, do Regimento Interno, a votação em globo das Subemendas CAS às Emendas nºs 1, 17, 22-CAE, e 39, apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, – Senador **Augusto Botelho**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Votação, em globo, das **Emendas nºs 8, 9, 14,**

15, 24 – CAE, e das Emendas nºs 26 a 38 – CAS, de pareceres favoráveis nas Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas bancadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Pela ordem, Senador Inácio Arruda e Senador Sibá Machado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro para solicitar a V. Ex^a que ponha em votação requerimento de minha autoria, apenas ajustando a data da realização de sessão solene em homenagem aos cem anos da Associação Brasileira de Imprensa. Seria muito importante que V. Ex^a adotasse essa providência.

Segundo, dizer que, após essa votação, estaremos nos dirigindo até a cidade de Caracas, onde se realiza a Conferência Mundial da Paz. Representações de todos os países do mundo ali estarão discutindo a paz no nosso mundo, este que nós vivemos. Irei, acompanhado do Senador José Nery, numa missão especial do Congresso Nacional, que considero de grande relevância para os interesses não só do Brasil como de toda a América do Sul.

Finalizo minha intervenção referindo-me ao debate dessa matéria especificamente. Existem, sim, Sr. Presidente, outros mecanismos que podem dar garantias à aposentadoria, ao benefício dos aposentados, ao reajuste dos aposentados. Basta dizer que agora, para enfrentar a crise profunda, os americanos adotaram medidas que poderiam parecer, especialmente para um grande grupo de economistas que tem dirigido a economia brasileira nos últimos anos, impossíveis de serem praticadas, que foi uma ação dura de intervenção na redução dos juros para enfrentar a crise e não o aumento de juros para enfrentar a crise.

Então, existe, sim, espaço para se discutir. Temos que discutir é com a autoridade monetária brasileira, porque não é possível, com uma crise lá fora, inverter-se o jogo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. Fazendo soar a campainha.) – Peço a V. Ex^a que conclua, Senador.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Por isso, existem, sim, caminhos para darmos garantias

aos aposentados, para que tenham um reajuste, não no mesmo índice do salário mínimo, mas substancial porque a economia brasileira o permite.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência só concederá a palavra pela ordem nos termos regimentais, pelo andamento dos trabalhos, sob pena de estarmos prejudicando a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Sibá Machado e Senador Arthur Virgílio.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – V. Ex^a não vai seguir a lista, Sr. Presidente? Se não for seguir, vou pedir pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou seguir. E para seguir a lista, estou fazendo esse apelo.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Presidente, fazemos o apelo para que siga a lista.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, a seguir, volta-se à lista.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para ratificar, porque faço questão disso. O Senador João Tenório já falou a V. Ex^a de sua votação. O Senador João Tenório, talvez até pelo hábito opositorista, votou “não”, mas de corpo e alma o seu voto foi “sim”, mas creio que isso já está em ata.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está consignado em ata, Senador Arthur Virgílio.

Senadora Rosalba Ciarlini. O Senador Flexa Ribeiro a seguir, porque houve um equívoco aqui na ordem. (Pausa.)

O Senador Flexa Ribeiro já falou. Em seguida, a Senadora Rosalba Ciarlini e o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar o voto.

O voto do Democratas é “sim”. São as emendas de parecer favorável do Relator. O voto é “sim”.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu não poderia deixar de registrar este momento tão especial para o povo brasileiro.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nós aqui debatemos e aprovamos projetos, mas tenho certeza de que, desde que entrei nesta Casa, este, sim, foi o de maior relevância para beneficiar o povo sofrido, os mais pobres, os mais carentes. Podemos realmente dizer que estamos defendendo a vida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acho que esse é o mesmo sentimento porque a aprovação foi por unanimidade. É aquele sentimento de dever cumprido, de quem pode voltar para o seu Estado, onde recebemos a confiança do nosso povo e dizer: “Estou cumprindo a missão que vocês me entregaram, porque estamos defendendo a saúde, a vida”.

Não era possível continuar nessa situação. Para se ter uma idéia, Senadora Marisa, somente nesses últimos dois anos, 489 surtos de doenças infecto-contagiosas aconteceram em nosso País. Doenças que já poderiam estar erradicadas. Tivemos surtos de doença de chagas, de tuberculose, de febre amarela. A dengue nem se fala! Quantos e quantos já morreram. Tivemos surto de meningite, Senadora. São necessários recursos, para que tenhamos como obrigatoriedade a vacina contra meningite no calendário de vacinas de nossas crianças. São necessários recursos para que tenhamos, Senadora Kátia Abreu, a vacina contra o vírus HPV, que provoca câncer uterino nas mulheres brasileiras. Nós precisamos, sim. Isso era urgente e necessário.

Eu sempre ficava indignada quando se dizia que saúde é caro. O Governo colocava que era muito gasto. Gasto de forma alguma! É investimento, porque saúde, vida, não tem preço.

Vou encaminhar, Sr. Presidente, a esta Mesa um projeto de lei, como hoje aqui colocamos. Quantos disseram da esperança de um dia podermos ter o Dia Nacional da Saúde, pois o projeto de lei será para o dia 9 de abril ser o Dia Nacional em Defesa da Vida, o Dia da Saúde, porque estamos aqui fazendo algo que vai realmente beneficiar o nosso povo.

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Quero concluir o pensamento.

Como coloquei na Comissão de Saúde e na Comissão de Assuntos Sociais tantas vezes, com este projeto aprovado, já me sinto realmente satisfeita e posso dizer: valeu o mandato.

Minha gente, como é bom, como é bom a gente saber, porque senti na pele – sou médica e sei das dificuldades que encontramos, principalmente no interior, Senador Papaléo. Sentimos a dificuldade da falta de recursos e da falta de apoio. Quantas e quantas vidas se perdem, muitas vezes pela falta de um equipamento melhor em uma maternidade! É a mãe, é o filho que se vão!

Então, hoje, estamos aqui construindo um novo Brasil, um Brasil com respeito à vida. Espero que, lá na Câmara dos Deputados, nenhum outro projeto, Senador Romero Jucá, venha a tirar esse direito que se está dando ao povo brasileiro. Estes são direitos do povo brasileiro: vida e saúde. Os recursos são do povo. Os impostos que pagamos e que estão nos cofres do Governo são dinheiro do povo e têm de voltar para o povo em vida e saúde, porque, sem saúde, a economia sofre; sem saúde, nós não temos a criança crescendo na educação.

Saúde é prioridade. Por isso, mais uma vez eu quero dizer: bem-aventurado este dia! E muito obrigada, de coração, a todos que se somaram: ao Senador Paim, que fez a proposta; à Comissão de Saúde, que foi vigilante e persistente; e a todos os nossos colegas. V. Ex^{as}, nobres Senadores, acima de qualquer outra questão, hoje entenderam que a vida realmente tem valor.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, já dá para abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente! Sr. Presidente, apenas para orientar a posição do Governo. A Bancada do Governo está liberada. Eu votarei “sim”, mas com todos os registros que fiz, esperando que o processo possa prosseguir, que o debate possa ser ampliado e possa ser criado um financiamento para a saúde que efetivamente resolva, que não seja a vinculação com as receitas da União.

Portanto, a Bancada do Governo está liberada, e o meu voto pessoal vai ser “sim”, com essa direção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB encaminha o voto “sim”.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Garibaldi Alves, Presidente do Senado Federal, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, há algum tempo, há alguns meses, tivemos a oportunidade de eliminar um remédio vencido que se usava sob pretexto de melhor a saúde, que era a CPMF. Na verdade, eu diria que era até um veneno, porque só fez piorar a saúde mesmo.

Basta ver o que publica o jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 6: “Brasil registrou 489 surtos de doença nos últimos dois anos”.

Portanto, após todos os anos de CPMF, nós tivemos dengue, febre amarela, malária, meningite, rubéola, doença de Chagas, beribéri, leishmaniose, tuberculose, hanseníase – as 10 piores –, mas há muito mais.

Mas, hoje, quero parabenizar o Senador Tião Viana por esse projeto que regulamenta a Emenda nº 29 e, esse, sim, é o remédio que pode ajudar muito a saúde. Esse, sim, é o remédio que não vai permitir malandragens na sua manipulação.

Espero que a gestão da saúde melhore e que nós possamos ter, de fato, uma saúde voltada para as camadas mais pobres, porque, Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, essas doenças atacam principalmente e lamentavelmente os mais pobres – os mais pobres que precisam desses recursos do Sistema Único de Saúde. Com certeza, com esse projeto aprovado, regulamentada a Emenda nº 29, nós teremos os problemas solucionados.

Muito obrigado.

Peço que faça parte deste pronunciamento esta matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2, do Regimento Interno.)

Brasil registrou 489 surtos de doenças nos últimos dois anos

Sistema monitora nos Estados situações inusitadas, que incluem desde casos de beribéri até mal de Chagas

ALERTA

Enfermidades que preocupam

Nos últimos anos, um conjunto de doenças transmissíveis incapacitam e matam no Brasil. Só em 2006, por exemplo, 189 surtos e emergências de saúde pública eclodiram no País

Surtos em 2006

- 1
- 2 a 4
- Mais de 4



1 Dengue
Febre e dores no corpo, mas pode gerar também hemorragias, problemas hepáticos e neurológicos

2 Febre amarela
Febre, icterícia e hemorragias

3 Malária
Febre, suores, dor de cabeça

4 Meningite
Gera inflamação das membranas que cobrem o cérebro, dor de cabeça, rigidez da nuca, febre.

5 Rubéola
A Síndrome da Rubéola Congênita atinge o feto ou o recém-nascido, pode matar o bebê ou causar malformações na criança. Febre baixa, aumento dos gânglios e manchas são sintomas

TRANSMISSÃO

● 4 tipos de vírus transmitidos pelo mosquito **Aedes aegypti**

● Vírus transmitido nas matas pelo mosquito **Haemagogus** e **Sabethes**. Nas cidades, o transmissor é o **Aedes aegypti**

● É causada por parasito unicelular - no País são três espécies de **Plasmodium** - transmitido por mosquito do gênero **Anopheles**, que compreende cerca de 400 espécie

● Causada por vírus, **fungos** e bactérias, entre outros agentes infecciosos - as formas bacterianas são as mais graves sob o aspecto clínico

● Causada por vírus, é transmitida pelo ar quando o doente respira, tosse ou fala

HISTÓRIA

A primeira epidemia no País é de 1986. As maiores ocorreram em 1988 e 2002 e agora no Rio **NÃO TEM VACINA**

Os últimos casos urbanos da doença ocorreram em 1942. Neste ano já são 21 óbitos de casos silvestres **TEM VACINA**

Mais de 500 mil casos ocorreram em 2006, sendo 99,7% foram na região da Amazônia Legal **NÃO TEM VACINA**

A década de 70 foi marcada por epidemias e neste ano houve surto em favela do Guarujá (SP)

NÃO TEM VACINA PARA ALGUMAS FORMAS DA DOENÇA

A vacina contra a rubéola foi implantada entre os anos de 1992 e 2000, na faixa etária de 1 a 11 anos de idade. Em 2007 o Brasil opta por eliminar a rubéola e a SRC, mas surtos têm sido registrados principalmente entre homens **TEM VACINA**

Fabiane Leite

O Brasil registrou nos últimos dois anos 489 surtos e emergências em saúde pública, que incluem casos de doenças transmitidas por insetos, como dengue, febre amarela e mal de Chagas, além de enfermidades transmitidas por alimentos contaminados, como registros recentes de beribéri. É o que mostram dados inéditos do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs), órgão do governo federal.

A unidade, criada em 2006 e que funciona 24 horas em uma sala do Ministério da Saúde, em Brasília, monitora todas as situações inusitadas de saúde. São incluídas aquelas que fogem aos padrões de comportamento das doenças de notificação compulsória ou males dos quais não se sabe a origem e que têm potencial para crescer e comprometer a saúde de um grande número de pessoas.

Atualmente, por exemplo, o Cievs acompanha a epidemia de dengue no Rio em razão do seu alto grau de letalidade. “No ano passado, apesar de o País também ter registrado epidemias, com estimativa de mais de 500 mil casos de dengue, não houve a letalidade da atual explosão de casos no Rio nem a necessidade de atuação direta do órgão nas investigações em Mato Grosso do Sul, por exemplo (que teve epidemia em 2007)”, diz o secretário-adjunto de Vigilância em Saúde da pasta, Fabiano Pimenta.

Mas o Cievs foi obrigado a agir em 2007 para entender como a dengue chegou pela primeira vez ao Rio Grande do Sul, apesar das temperaturas amenas, além de ter atuado nos recentes casos de mortes por beribéri. A doença, registrada desde a escravidão por déficit alimentar e ligada à carência de vitamina B, voltou de outra forma, por meio de uma toxina que contamina o arroz e dificulta a absorção do nutriente. Foi a causa de 38 mortes no País desde 2006. No caso da malária, doença endêmica que ocorre principalmente na Amazônia Legal e também responsável por um grande número de vítimas todos os anos (cerca de 500 mil), o Cievs entra em ação quando há mudanças nos padrões epidemiológicos.

O centro calcula que nestes dois anos de atuação mais de 40 mil pessoas possam ter sido afetadas diretamente pelos surtos

Há 3 classificações para os casos transmissíveis

...O Ministério da Saúde divide as doenças transmissíveis em três diferentes grupos: o das que estão em queda, como difteria e coqueluche, as persistentes, caso da tuberculose, febre amarela e malária, e as emergentes e reemergentes, como a dengue. Os termos surto e epidemias são utilizados para definir a evolução dos casos. O primeiro indica ocorrências localizadas, como o surto de meningite registrado em uma favela do Guarujá (SP). Já a epidemia consiste em número muito alto de notificações, o que vem acontecendo no Rio. O ministério define ainda um nível estatístico para as epidemias, quando há mais de 300 casos por 100 mil habitantes. As endemias são casos de doenças que ocorrem naturalmente numa área, como a febre amarela em algumas regiões.

Entre as doenças em declínio, estão as que se pode prevenir com vacina. Já entre as persistentes estão males diretamente ligados às condições inadequadas de moradia e alimentação, como a tuberculose, e entre as emergentes e reemergentes, enfermidades associadas ao retorno de agentes infecciosos ou a novos agentes, como a aids. ● F.L.

e emergências acompanhados, mas não forneceu dados dos desfechos de todos os casos “inusitados”. Disse apenas que todos foram controlados.

Segundo a pasta, só em 2006, quando o Cievs acompanhou 189 surtos e emergências, conseguiu-se confirmar quase 10% dos problemas de saúde das 26 mil pessoas atingidas. Foram registrados 74 óbitos. Naquele ano apenas um Estado não relatou casos inusitados, Sergipe, mas isso não quer dizer que eles não tenham ocorrido. Em 2007 chegou-se ao patamar de 300 casos investigados, com 22 mil pessoas envolvidas.

Entre as emergências de saúde, o centro tem acompanhado mortes de animais que podem alertar sobre doenças em circulação – um exemplo é o caso dos macacos que podem ser reservatórios do vírus da febre amarela – e enchentes que trazem riscos de doenças, como leptospirose – transmitida pela urina de ratos na água acumulada.

Para Pimenta, os mais de 400 eventos coletados pelo centro são resultado de uma melhora na detecção. A comparação com outros países é vista com reservas por especialistas em razão de diferenças climáticas, dos perfis de problemas de saúde e dimensões de cada um.

MODELO

O Centro de Controle de Doenças dos EUA, modelo para ações do Cievs, no entanto, só em 2006 apontou cerca de 30 problemas de saúde de notificação compulsória como preocupantes, que foram investigados e acompanhados. “Este esforço do Brasil é positivo porque o País não pode ficar vulnerável a

ponto de não identificar os casos”, diz o brasileiro Jarbas Barbosa, gerente da Área de Vigilância em Saúde e Gestão de Doenças da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas). Ele considera o Brasil um dos mais preparados para detectar surtos no continente.

Segundo Barbosa, a causa de o País registrar vários tipos de doença varia desde as características próprias das enfermidades, como o fato de na dengue os mosquitos transmitirem o vírus para os seus “descendentes”, até as ambientais – clima, manejo inadequado de resíduos –, além de políticas de saúde inadequadas em alguns casos.

As doenças transmissíveis, que eram a principal causa de morte nas capitais brasileiras na década de 30, hoje estão atrás de problemas cardiovasculares e câncer, mas ainda são responsáveis por um número importante de adoecimentos e óbitos. Respondem por cerca de 8,4% das mortes (251,2 mil) entre 2002 e 2004. “Quando vieram as vacinas, os antibióticos, acreditava-se que essas doenças desapareceriam. É utopia. Quem garante que não há um novo vírus ‘aprendido’ a se transferir dos animais para os homens? A preocupação deve ser com a detecção precoce. É a demora que torna os casos mais difíceis”, diz Barbosa. ●

6

Doença de Chagas

Apresenta formas agudas e crônicas, acometendo o **coração e o sistema digestivo**

- Causada pelo protozoário *Trypanosoma cruzi*, que tem como principais reservatórios mamíferos. É transmitido por insetos conhecidos como **barbeiros**, que picam os animais infectados

Em 2006 o Brasil recebeu certificado pela interrupção da transmissão por um dos tipos de barbeiro. Mas surtos da doença aguda por ingestão de alimentos contaminados pelo barbeiro preocupam **NÃO TEM VACINA**

7

Beribéri

Gera **problemas neurológicos**, como dificuldade de locomoção

- Carência de vitamina B1, associado no caso recente à a toxina presente no **arroz** - que dificulta a absorção da vitamina

Há relatos de casos entre escravos; 38 pessoas morreram no País em um surto iniciado em 2006 **NÃO TEM VACINA**

8

Leishmaniose

Acomete o baço e fígado e pode causar aumento do volume abdominal. Gera ainda febre e palidez

- É causada por um protozoário transmitido pelo **mosquito-palha**, que no ambiente urbano adquire o agente infeccioso principalmente ao picar cães e gatos

O primeiro caso é descrito em 1913 no País, no Mato Grosso. Hoje, em média, cerca de 3.500 casos são registrados e a letalidade tem aumentado **NÃO TEM VACINA**

9

Tuberculose

Cause **tosse**, fraqueza, suores e febre pode atingir os pulmões, ossos, entre outros órgãos

- Uma bactéria transmitida pelo ar (***Mycobacterium tuberculosis***), quando o doente tosse, fala ou respira, é a causa da doença

No início do século passado, sem tratamento, os doentes só tinham como recurso sanatórios para isolamento. A terapia é implantada nos anos 60, mas hoje o Brasil ainda é o 16º com mais casos no mundo **NÃO TEM VACINA**

10

Hanseníase

Crônica, pode causar **deformação e incapacitação**. Entre os sintomas estão falta de sensibilidade e feridas nas pernas e pés

- É causada por um parasita intracelular, ***Mycobacterium leprae***, transmitido pelo ar por pessoas infectadas

Considerada talvez a doença mais antiga da humanidade. Em 2006 o Brasil foi o segundo País que mais notificou casos - só perdeu para a Índia **NÃO TEM VACINA**

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

A sessão fica prorrogada por mais uma hora e meia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para registrar que o Ministério da Saúde está em peso aqui. Não acredito que a área econômica vá vetar a continuidade da votação na Câmara de matéria tão relevante. Quero registrar isso. Os técnicos estão exultantes com a decisão que eu vejo unânime, no Senado Federal, a favor de mais recursos para a saúde. E sem essa de CPMF. Não era necessária. Isso está provado, hoje, com o projeto do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos encerrar a votação.

Vamos abrir o painel. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS N^{OS} 8, 9, 14, 15 E 24-CAE E 26 A 38-CAS AO PLS N^º 121/2007 - COMPL

Num. Sessão: **1** Num. Votação: **3** Abertura: **9/4/2008 19:18:04**
Data Sessão: **9/4/2008** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **9/4/2008 19:30:15**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Blcco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM
Blcco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	SIM
Blcco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
Blcco-PR	BA	CESAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Blcco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMOSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Blcco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
Blcco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	SIM
Blcco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Blcco-PT	PR	FLAVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERACLITO FORTES	SIM
Blcco-PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Blcco-PR	TO	JOAO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOAO TENORIO	SIM
PTB	PI	JOAO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSE AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSE MARANHÃO	SIM
DEM	TO	KATIA ABREU	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
-	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Blcco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Blcco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SERGIO ZAMBIASI	SIM
Blcco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	SIM
Blcco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : **59**
Votos NÃO : **00** **Total : 59**
Votos ABST. : **00**


Primeiro-Secretário

Emissão: 9/4/2008 19:30:17

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total: 59 votos.

Aprovadas as Emendas nºs 8, 9, 14, 15 e 24, da Comissão de Assuntos Econômicos, e as Emendas nºs 26 a 38, da Comissão de Assuntos Sociais.

Ficam prejudicadas as Emendas nºs 4, 5, 19 e 25, da Comissão de Assuntos Econômicos que alteram os mesmos dispositivos do Projeto e são conflitantes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação, em globo, das subemendas da Comissão de Assuntos Sociais, às Emendas nºs 1, 17 e 22 da Comissão de Assuntos Econômicos, e da Subemenda à Emenda nº 39, do Plenário, com pareceres contrários das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas bancadas.

As Sr^{as} e os Senhores Senadores já podem votar.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Siga a inscrição, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o voto do PSDB é “sim” nesta matéria.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – O voto do PSB é “sim”, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi, apenas para fazer um registro.

Dei o meu voto na votação anterior e não percebi que ele não foi consignado. Portanto, quero repetir a votação, quero deixar registrado que o meu voto, na votação anterior, foi “sim”; orientei a Bancada do PT a votar “sim”.

Na última votação, que será feita em seguida, a orientação é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto de V. Ex^a será registrado na ata dos nossos trabalhos.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, recomendo o voto “sim” e convoco os companheiros de Partido a virem votar. A matéria, reitero, é importante, é a salvação da pátria em matéria de saúde.

O Democratas está empenhadíssimo, e a Senadora Rosalba, que é médica, acabou de falar e manifestar sua opinião, que é a do Partido: é pelo voto “sim”, entusiasta, a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero manifestar a minha opinião, reafirmar a minha opinião com relação ao Projeto nº 121, que é a opinião do Partido Socialista Brasileiro. O Senador Valadares foi Relator desse projeto na CCJ, e nós recomendamos que se vote favoravelmente a esse projeto que define um percentual mínimo de gastos na área da saúde.

Hoje, o Governo gasta em torno de 7% de sua receita bruta com a saúde. Vai passar a gastar, no primeiro ano após a aprovação do projeto, 8,5% e vai chegar a 10%. Então, é um acréscimo importante de recursos na área de saúde. Além disso, o projeto define, com clareza, o que é gasto na área de saúde. Portanto, Sr. Presidente, a nossa orientação, o nosso voto e a nossa participação é pela aprovação.

Também V. Ex^a esteve aqui hoje, na parte da manhã, quando homenageamos o Dia Mundial da Saúde. Votarmos este projeto na data de hoje é um bom início de resgate da credibilidade que o Senado tanto almeja neste momento que estamos vivendo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar a presença do Governador Aécio Neves aqui no Senado neste momento histórico. É muito bom que esteja também com o compromisso de defender a saúde.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A nossa saudação ao Governador Aécio Neves.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É uma honra tê-lo aqui nesta Casa. (Palmas.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Valadares, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é só para registrar que se acham presentes no plenário alguns parlamentares do Grupo Parlamentar da Saúde da Câmara dos Deputados, que são grandes defensores da aprovação desta matéria e que vêm lutando, desde há muito, na Câmara dos Deputados pela regulamentação da Emenda nº 29: o Deputado Federal Rafael Guerra, Presidente do Grupo Parlamentar da Saúde; o Deputado Darcísio Perondi, Vice-Presidente; a Deputada Rita Camata, o Deputado Antônio Britto e o Deputado Geraldo Resende.

Agradecemos profundamente a esses Parlamentares por sua presença e pelo trabalho que eles realizaram na Câmara. Eles estão aqui também, ao nosso lado, prestando solidariedade a quantos defendem os interesses da saúde do povo brasileiro.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, quero aqui agradecer a todas as Sr^{as} e Srs. Senadores que votaram favoravelmente a esse projeto tão importante para a saúde brasileira. Depois da queda a CPMF, este, com certeza, será o projeto de maior importância para a saúde brasileira, para os Estados e para os Municípios.

Também gostaria de me congratular e saudar o Governador Aécio Neves, que visita neste momento o Senado Federal, ele, que faz parte da história do PMDB, assim como seu avô, o nosso saudoso e querido Tancredo Neves.

Seja bem-vindo, Governador Aécio Neves.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou procurar ser breve, mas não posso deixar de manifestar o meu contentamento – Senador Mão Santa, V. Ex^a, que é médico, que está ao lado do Deputado Darcísio Perondi, ao lado do Senador Tião Viana, que também é médico – pelas conseqüências do que estamos votando.

Eu vivo um dia feliz na minha vida parlamentar, porque o acordo que eu propus foi aceito pelos Líderes do Governo, a Oposição destravou a pauta, e estamos votando – aleluia! –, Presidente Garibaldi, a regulamentação da Emenda nº 29. É um sonho!

A solução dos problemas da saúde está à vista.

De quanto a saúde dispõe hoje? Quarenta e oito bilhões e meio. O que diz a Emenda nº 29, feita lá atrás, na época de José Serra, Ministro da Saúde? Que a correção dos orçamentos anuais do Governo Federal se faria com a aplicação, ao orçamento do ano anterior, do percentual referente ao crescimento nominal do PIB. Com isso, tome-lhe dengue, porque os Agentes de Saúde são pagos com os recursos federais. Como não há dinheiro suficiente, termina-se enfrentando um problema como o da dengue no Brasil inteiro; termina-se enfrentando o problema da escassez de recursos do SUS, que, lá no nosso Estado, é um obstáculo ao funcionamento das clínicas de hemodiálise que garantem a sobrevivência dos doentes dos rins.

Havia tantos outros problemas que o Governo dizia que não tinha como resolver por conta da CPMF. Agora, pela iniciativa de um Senador do PT, estamos regulamentando a Emenda nº 29.

Regulamentando como? Os Estados e os Municípios entram com 12% e 15%, respectivamente, de suas receitas, para aplicação em saúde pública. A União entrava com a correção feita pelo percentual de crescimento do PIB de um ano para outro, garantindo R\$48,5 bilhões este ano, talvez um pouco mais de R\$50 bilhões no próximo ano.

A partir de agora, não.

A partir de agora, obriga-se a que a União faça, no escalonamento que vai de 8,5% a 10% até 2011 – ou seja, nos anos de 2008, de 2009, de 2010 e de 2011, com os percentuais de 8,5%, de 9%, de 9,5%

e de 10% –, o crescimento da alocação de recursos para a saúde do Orçamento-Geral da União.

Senador Mão Santa, sabe quanto significa de acréscimo neste ano? São R\$5,5 bilhões. E vai tirar esse dinheiro de onde? Da TV pública, por exemplo. Dinheiro existe. Não existe dinheiro para o Território da Cidadania? O Governo não acabou de anunciar R\$11,3 bilhões para um programa novo, que não estava nem pensado? Não criou a TV pública, gastando R\$500 milhões? Então, vai dar prioridade, vai ordenar por lei, que estamos votando, que 10% dos recursos da União vão para a saúde. Neste ano, são R\$5,5 bilhões a mais. Em 2011, serão R\$23 bilhões a mais.

Senador Mão Santa, Senadora Rosalba, hoje, as contas que se fazem sobre o custo para que a saúde pública do Brasil seja a ideal chegam aos R\$90 bilhões. Em 2011, a preços de hoje, chegaríamos a mais ou menos R\$85 bilhões, muito perto do ideal.

Estamos garantindo, com esse acordo que propus e que foi aceito... E quero que se registre o voto “sim” de todos os petistas. Quero ver qual vai ser o voto dos petistas na Câmara, porque os Deputados vieram para cá para assistir à votação e para aplaudir conosco a aprovação da regulamentação da Emenda nº 29. Quero ver qual vai ser o voto dos petistas na Câmara em relação ao acordo que aqui foi feito, garantido pelo Líder Romero Jucá, que quero cumprimentar e a quem quero dizer que o acordo que fiz para, simbolicamente, votar as três medidas provisórias na próxima semana, eu o garanto, até porque estamos votando agora o acréscimo de recursos para a saúde.

Não nos falem mais em negócio de CPMF! A queda da CPMF foi um benefício que fizemos ao povo do Brasil, que está felicíssimo em não precisar pagar mais CPMF. Esse dinheiro não está fazendo falta. O Presidente Lula está aí, de Estado em Estado, anunciando obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), lançando editais, pedras fundamentais. Não está inaugurando nada, não, mas está lançando pedras fundamentais, essa coisa toda.

Desse modo, dinheiro não deve faltar. O que falta é prioridade na aplicação, Senador Papaléo Paes – e V. Ex^a é médico –, e a prioridade, nós a estamos garantindo por lei. O Senado vai aprovar uma lei para beneficiar o povo do Brasil. O Senado toma a iniciati-

va, Senador Fernando Collor, de dar um passo nesse sentido. Está garantindo, Senador Jayme Campos, 10% de acréscimo em 2011, R\$23 bilhões a mais. Aleluia! Finalmente, há uma luz no fim do túnel, para combater as endemias, para atender os doentes de nefrologia, para atender a saúde pública do Brasil, que estava em desespero e que, com a aprovação da matéria de hoje, retoma um fio de esperança.

Quero cumprimentar o Senado, quero cumprimentar o Líder do Governo e quero cumprimentar os Líderes que conseguiram, pelo seu entendimento, propiciar essa votação, que reputo histórica e importantíssima não para nós, mas para o povo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu. Vamos abrir o painel.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Colegas Senadoras e Senadores, estamos num dia bastante feliz.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Kátia Abreu, V. Ex^a me permite abrir o painel?

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a terá esta alegria da tribuna: contemplar o painel.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Com certeza, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, vou anunciar o resultado? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou dar a V. Ex^a essa prioridade, esse privilégio.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente. V. Ex^a é muito gentil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas, depois, eu o corroborarei. O Presidente tem de anunciar o resultado, mas vou corroborá-lo.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Os votos “sim” foram 54. Houve unanimidade, com 54 votos a favor. (Palmas.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBEMENDAS CAS ÀS EMENDAS NºS 1, 17 E 22-CAE E 39 AO PLS 121/2007 - COMPL.

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 9/4/2008

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 9/4/2008 19:32:17
Encerramento: 9/4/2008 19:44:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 54


Primeiro-Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total: 54 votos.

Foram aprovadas as subemendas.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria que declarasse meu voto, porque, com a presença do Governador Aécio Neves aqui, acabei me distraindo e me esqueci de votar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Governador inspirou seu voto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Permita-me um minuto, Senador Heráclito Fortes.

Aprovadas as subemendas, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 17 e 22, da CAE; e a de nº 39, de Plenário.

Vamos passar à votação em globo, mas, antes, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas que V. Ex^a compreendesse e justificasse a ausência do Senador Wellington Salgado nessa votação. S. Ex^a estava possuído por uma extrema emoção por ter sido apresentado ao Governador de Minas. Daí por que S. Ex^a perdeu o **time** e não votou. Evidentemente, V. Ex^a haverá de compreender.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – S. Ex^a ficou emocionado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação, em globo, das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21 e 23, da CAE; e das Emendas nºs 40 a 54, de Plenário, com pareceres contrários.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

Vamos abrir o painel.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o voto agora é “não”. O voto rejeita as emendas de parecer contrário. Portanto, o voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que mande consignar meu voto favorável, que não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, desta vez, o voto em favor de mais dinheiro para a saúde – esta mesma saúde que não precisava da CPMF, como está provado agora pela sensatez do Senador Tião Viana – é “não”. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para orientar a Bancada dos Democratas, digo que o voto é “não”. Peço aos Democratas que comparem ao plenário e votem “não”. O voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Democratas votará “não”, segundo o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Votam “não”, Sr. Presidente, para garantir o acréscimo de recursos para a saúde. Para garantir o acréscimo de recursos para a saúde, o voto, nesta votação, é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, só quero registrar...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há uma oradora na tribuna!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Só quero registrar, Sr. Presidente, que o voto é “não”, porque estamos votando as emendas que receberam parecer contrário do Relator. Portanto, elas serão rejeitadas, e o voto deve ser “não”.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, como o painel está aberto, eu queria encaminhar a votação na Bancada do PMDB, com meu respeito à Senadora Kátia, na tribuna: o encaminhamento é “não”. O voto é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Hoje é dia de muita alegria. Nós, com certeza, perdoamos todos os nossos Colegas que estão também contentes com a votação na noite de hoje, uma votação histórica.

Quero parabenizar aqui o Senador Tião Viana, esse querido amigo, e o Senador Augusto Botelho, que teve uma colaboração imensa nesse processo.

Estamos felizes, porque estamos votando em favor da saúde do Brasil, em favor da saúde dos brasileiros, depois de tanto tempo de debate, de discussões! Estamos recompondo o orçamento da área mais importante para o Brasil, que é a da saúde das crianças, dos jovens, dos homens e das mulheres do nosso País. E estamos felizes, porque haverá um acréscimo de R\$5,5 bilhões na área da saúde já no primeiro ano, neste ano, e, em 2011, chegaremos a R\$20 bilhões.

Desde 1988, estávamos obrigados a regulamentar a Emenda nº 29 e não estávamos cumprindo a determinação da Constituição.

Aliás, era um País de 500 anos sem a regulamentação da sua saúde. E sabemos o quanto é importante para o País que sua saúde seja regulamentada e não fique apenas à mercê de leis que não tenham consistência para garantir os recursos de que tanto o povo precisa – eram recursos que venciam, como a CPMF.

Sr. Presidente, estou feliz também não só pela votação que está garantindo esses recursos para a saúde do Brasil, mas estou duplamente feliz por que fui relatora da matéria pelo fim da CPMF. E, hoje, estamos constatando, mais uma vez, que a CPMF não era necessária.

Vimos uma votação aqui hoje por unanimidade: a Oposição e toda a Base do Governo votando esse acréscimo para a saúde, mesmo sem a CPMF. Então, pergunto a todos: quem é que estava correto? Quem estava correta era a Oposição. Demos garantia à Base do Governo de que a CPMF não faria falta. Assim mesmo, por várias vezes, fomos agredidos, achacados de irresponsáveis e de que não cuidávamos da saúde do Brasil. Hoje, estamos aqui vendo o atestado de todos os 81 Senadores de que a CPMF não era necessária para o Governo. É necessária, sim, no bolso do cidadão brasileiro. E é lá que os R\$40 bilhões ficaram.

Quero lembrar aos senhores que estamos aqui votando esses recursos para a saúde, porque, em janeiro, arrecadamos R\$12,7 bilhões a mais do esperado. No mês de fevereiro, arrecadamos R\$6,5 bilhões a mais do esperado. Isso dá R\$20 bilhões em dois meses de arrecadação, o que significa metade da CPMF que foi derrubada e liquidada – e o Governo dizia que o mundo ia acabar.

Ainda temos mais dez meses pela frente para arrecadar recursos.

Para o mês de março, já se tem uma previsão de que a arrecadação deverá chegar a R\$10 bilhões. Isso já corresponde a dois terços da CPMF...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Em apenas três meses, já teremos arrecadado dois terços da CPMF arrecadada no ano passado inteiro. Imaginem nos próximos nove meses o que o País ainda vai arrecadar!

Portanto, aproveito esta oportunidade para reiterar a necessidade da reforma tributária. Temos de reduzir carga tributária. Com a retirada da CPMF, o Brasil arrecadou muito mais, o País cresceu muito mais, e foram apenas 0,38%.

Este é um momento emocionante para todos nós, emocionante para o Senado Federal, onde estamos firmando nosso compromisso moral, ético, de políticos eleitos pelo povo, de que os recursos para a saúde estarão definitivamente garantidos por esta votação na noite de hoje. Tenho a certeza de que assim sucederá nas demais votações.

Quero, mais uma vez, dizer a todos da alegria do Brasil no dia de hoje. A alegria é ainda maior, porque, depois da votação para garantir os recursos para a saúde, depois de ficar atestado que a CPMF não fez falta, iremos votar o projeto do Senador Paulo Paim, do PT, que trata dos aposentados. É uma alegria renovada. Iremos fazer todos justiça aos aposentados do Brasil, resgatando seu salário digno, para que eles possam pelo menos, no final do mês, comprar seu remédio, tão caro, para manter sua pressão e suas taxas equilibradas, e fazer sua feira.

Então, Sr. Presidente, há dois projetos importantíssimos: garantir os recursos para a saúde e garantir o resgate do salário dos aposentados do Brasil, sem fazer mal nenhum ao Tesouro Nacional, sem fazer mal nenhum ao Brasil. Mas estamos hoje fazendo um bem à sociedade brasileira. O Governo que economize no desnecessário, que, assim, o dinheiro sobra para fazer o que é preciso pelo povo brasileiro, para fazer o que é definitivo para garantir a saúde, a vida das pessoas.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Parabéns, Presidente Garibaldi Alves Filho! Parabéns, Senador Paulo Paim, pelo projeto de autoria de V. Ex^a, que será votado posteriormente! Parabéns, Senador Tião Viana, pela proposta de emenda à Constituição, pela regulamentação da saúde no Brasil!

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes

e, em seguida, eu a concederei ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, creio até que já se pode abrir o painel.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, hoje estamos vivendo um momento de muita alegria e responsabilidade nesta Casa, agradecendo tudo isso inicialmente ao Senador Tião Viana, autor do PLS nº 121, que estamos votando neste momento; ao seu Relator, Senador Augusto Botelho; ao Senador Marconi Perillo, que colaborou profundamente com o enriquecimento do projeto para a saúde brasileira; e aos outros Senadores e Senadoras que fizeram desse um projeto responsável, inclusive, o Senador Romero Jucá, a quem nós, que fazemos saúde, agradecemos.

Deixo registrado, Sr. Presidente, que, em dezembro do ano passado, quando votamos contra a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), estávamos tomando uma atitude de responsabilidade com a saúde pública brasileira.

V. Ex^{as} têm de analisar que há seis médicos neste plenário. Dois médicos colegas nossos, responsáveis e competentes, por força de apoio ao Governo, votaram a favor da CPMF, e os outros quatro médicos, com liberdade de consciência, votaram contra a CPMF. Esses quatro médicos, no grupo do quais me incluo, votaram com responsabilidade. Não quisemos fazer qualquer competição com o Governo. Eu disse hoje, pela manhã, aqui, que jamais usarei qualquer força de voto ou de influência que esteja ao meu dispor contra a saúde pública do País.

Se for necessário ficar ao lado do Governo, é claro que ficarei. Hoje, pela manhã, falei ao Sr. Ministro que nossa reunião não era para fazer críticas ao Presidente da República, ao Ministro da Saúde. Nossa reunião de hoje, pelo Dia Mundial da Saúde, era exatamente para que discutíssemos aqui com responsabilidade em prol da saúde pública brasileira.

Hoje, à tarde, estamos ganhando esse presente, por meio desse projeto muito bem feito pelo Senador Tião Viana, com a colaboração de diversos Senadores e Senadoras.

O que nós, os quatro médicos e mais aqueles que trabalharam de forma ideológica pela saúde, quisemos dizer com a derrubada da CPMF? A arrecadação da CPMF ia para uma caixa-preta. Até hoje, ninguém sabe, dos R\$40 bilhões que o Governo diz que arrecadava, quanto ia para a saúde. Sabíamos, no tempo do Fernando Henrique, quando eram 0,20%, que todo esse recurso ia para saúde. Depois, a contribuição foi para 0,38%, começou haver um monte de penduricalho para

lá e para cá, e acabamos ficando sem a visão exata dos recursos para a saúde pública brasileira.

Então, por que derrubamos a CPMF? Porque era um imposto transitório, porque sua prorrogação iria depender sempre de votação, e nós, responsáveis pela área da saúde, queríamos um imposto estabelecido em lei, para que os governos não saíssem das suas obrigações e, se delas saíssem, fossem punidos por uma lei regulamentando nossa Emenda nº 29. Era esse nosso desejo.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, nós todos que votamos contra a CPMF votamos a favor da saúde pública brasileira. Quem votou contra a CPMF votou de acordo com a orientação do Governo. E muitos votaram com dor no coração, sabendo que estavam sendo contra a saúde pública brasileira, mas, hoje, reconhecem, com o próprio silêncio, que estavam errados e que quem votou contra a CPMF estava certo, porque tivemos hoje a oportunidade de estabelecer em lei as verbas destinadas à saúde.

Então, quero agradecer, como médico, com 31 anos de exercício da minha profissão – com os cargos que já exerci na minha vida, dirigindo saúde pública –, a todas as Sr^{as} Senadoras, aos Srs. Senadores que estão hoje votando, por unanimidade, um projeto muito feliz do Senador Tião Viana.

Quero parabenizar todos nós, esperando que, com o retorno da matéria à Câmara dos Deputados, não façam conosco o que já fizeram em relação a outros projetos: não vão alterar aquilo que aprovamos aqui. É um pedido que todos fazemos, que o povo, principalmente o povo mais pobre, o povo necessitado faz aos Srs. Deputados. Mantenham o texto que está retornando desta Casa para a Câmara. Por favor, não o alterem, porque ele é muito justo.

Para encerrar, quero dizer que, com a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 121, fechamos o caixa, há muito tempo, da CPMF. Já colocamos a pá de cal em cima da tal de CPMF e hoje estamos enterrando de vez e jogando concreto armado em cima dessa CPMF com a aprovação do PLS nº 121, de autoria do Senador petista, responsável, médico Tião Viana.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas um comentário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Encerrada a votação, vou abrir o painel.

Deixem-me só anunciar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Votaram SIM 6 Srs. Senadores; e NÃO, 47.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 54.

Foram rejeitadas todas as emendas de parecer contrário, inclusive a Emenda nº 23.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007.

É lido seguinte:

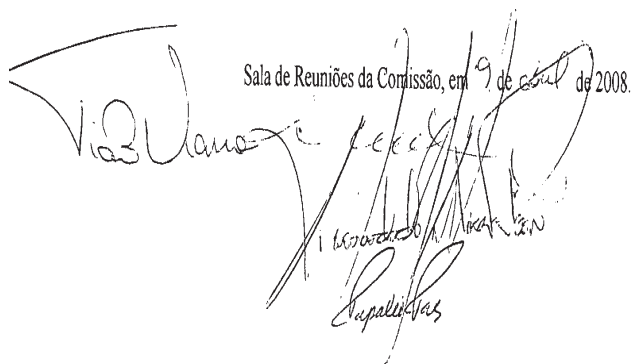
PARECER Nº 296, DE 2008

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de Governo, consolidando as emendas aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 9 de abril de 2008.



The image shows a handwritten document with several signatures. The text 'Sala de Reuniões da Comissão, em 9 de abril de 2008.' is written at the top. Below it, there are several large, overlapping signatures in black ink. The names are difficult to read but appear to include 'Vitoriano', 'Lopes', and 'Lopes'.

ANEXO AO PARECER Nº 296, DE 2008

Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de Governo.

Art. 1º Esta lei dispõe, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 198 da Constituição Federal, sobre:

I – percentual mínimo das receitas da União a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde;

II – percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

III – critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus Municípios;

IV – normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

Art. 2º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, o montante equivalente a dez por cento de suas receitas correntes brutas, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constantes de anexo à lei orçamentária anual referente às receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, excluídas as restituições tributárias.

§ 1º Para os efeitos desta lei, são consideradas receitas correntes brutas a totalidade das receitas:

I – tributárias;

II – patrimoniais;

III – industriais;

IV – agropecuárias;

V – de contribuições;

VI – de serviços;

VII – de transferências correntes;

VIII – outras receitas correntes.

§ 2º É vedada a dedução ou exclusão de qualquer parcela de receita vinculada à finalidade específica ou transferida aos demais entes da Federação a qualquer título.

Art. 2º Até o término do ano do exercício financeiro de 2008, a União aplicará, em ações e serviços públicos de saúde, nunca menos que 8,5% (oito e meio por cento) de sua receita corrente bruta do exercício de 2007, calculada nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. A União elevará a aplicação descrita no **caput** para 9% (nove por cento) em 2009, 9,5% (nove e meio por cento) em 2010 e 10% (dez por cento) a partir de 2011, sempre em relação à receita corrente bruta do exercício financeiro anterior.

Art. 3º Os Estados aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a doze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II,

da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

Parágrafo único. Os Estados que, na data de início da vigência desta lei, apliquem percentual inferior ao especificado no **caput** deste artigo, considerando-se o disposto nos arts. 17, 18 e 19, deverão elevar gradualmente o montante aplicado, para que atinjam o percentual mínimo no exercício financeiro de 2011, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quarto por ano.

Art. 4º Os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a quinze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea **b** e § 3º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os Municípios que, na data de início da vigência desta lei, apliquem percentual inferior ao especificado no **caput** deste artigo, considerando-se o disposto nos arts. 17, 18 e 19, deverão elevar gradualmente o montante aplicado, para que atinja o percentual mínimo no exercício financeiro de 2011, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quarto por ano.

Art. 5º O montante a ser aplicado anualmente em ações e serviços públicos de saúde por parte do Distrito Federal deverá corresponder, pelo menos, ao somatório dos percentuais mínimos de vinculação estabelecidos para os estados e para os municípios nos arts. 3º e 4º, calculados separadamente.

Parágrafo único. Aplicam-se ao Distrito Federal as disposições constantes dos parágrafos únicos dos arts. 3º e 4º.

Art. 6º Está compreendida na base de cálculo dos percentuais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no § 2º do art. 198 da Constituição Federal, já instituída ou que vier a ser criada, bem como a dívida ativa, a multa e os juros de mora decorrentes dos impostos.

Art. 7º Os recursos de que trata esta Lei serão recolhidos e movimentados até sua destinação final com gastos em ações e serviços públicos de saúde em contas específicas mantidas em instituição financeira oficial, na forma do § 3º do art. 164 da Constituição Federal, sob responsabilidade do gestor do respectivo fundo de saúde.

§ 1º Em caso de não haver instituição financeira oficial no Município, os recursos de que trata o art. 4º desta Lei poderão ser recolhidos e movimentados em contas mantidas em instituição financeira privada.

§ 2º Os recursos de que trata esta Lei, enquanto não forem utilizados em ações e serviços públicos

de saúde, poderão ser objeto de aplicação financeira nas contas especificadas no caput e no § 1º, não sendo considerados, para fins de apuração dos recursos mínimos previstos nesta Lei, os rendimentos dessas aplicações.

Art. 8º Para a fixação inicial dos valores correspondentes aos recursos mínimos estabelecidos nesta Lei, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais.

Art. 9º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios serão apuradas e corrigidas a cada quadrimestre do exercício financeiro.

Art. 10. Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere esta Lei, serão consideradas:

I – as despesas liquidadas no exercício;

II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no fundo de saúde.

§ 1º Os recursos provenientes do cancelamento ou da prescrição de restos a pagar, inscritos na forma do inciso II deste artigo, deverão ser, necessariamente, aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, os recursos deverão ser, efetivamente, aplicados em ações e serviços de saúde até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos restos a pagar, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício correspondente.

§ 3º Para a União, as despesas de juros e amortizações, no exercício em que ocorrerem, decorrentes de recursos de operações de crédito utilizados após a entrada em vigor desta Lei, para financiar ações e serviços públicos de saúde, integrarão o montante considerado para o cálculo dos valores mínimos constitucionalmente exigidos.

§ 4º Para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as despesas de juros e amortizações, no exercício em que ocorrerem, decorrentes de recursos de operações de crédito utilizados a partir de 1º de janeiro de 2000 para financiar ações e serviços públicos de saúde integrarão o montante considerado para o cálculo dos valores mínimos constitucionalmente exigidos.

§ 5º Para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as despesas listadas no art. 18, no exercício em que ocorrerem, realizadas com receitas oriundas de operações de crédito contratadas para financiá-las não integrarão o montante considerado

para o cálculo do percentual mínimo constitucionalmente exigido.

§ 6º Os recursos provenientes de taxas, tarifas ou multas, bem como de pagamento pela prestação de serviços de assistência à saúde, arrecadados por entidades da área da saúde integrantes da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios deverão ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde, porém não serão considerados para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos de que tratam os arts. 2º, 3º, 4º e 5º.

§ 7º Na eventualidade de aplicação, em ações e serviços de saúde, de valores abaixo do mínimo estipulado por esta Lei em um determinado exercício, a diferença entre o mínimo previsto e o valor efetivamente aplicado, em valores absolutos, deverá ser compensada no exercício subsequente, conforme disposto em regulamento, sem prejuízo da aplicação do montante mínimo para o exercício em curso e das sanções cabíveis.

Art. 11. São vedadas a limitação de empenho e a movimentação financeira que comprometam a aplicação dos recursos mínimos de que tratam os arts. 2º, 3º, 4º e 5º.

Art. 12. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios excluir da base de cálculo das receitas de que trata esta Lei quaisquer parcelas de impostos ou transferências constitucionais vinculadas a fundos ou despesas, quando da apuração do percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. A vedação prevista no **caput** aplica-se à parcela adicional do imposto de que trata o inciso II do art. 155 da Constituição Federal vinculada ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Art. 13. Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 14. Os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados a despesas correntes e de capital referentes a ações e serviços públicos de saúde a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde, de forma regular e automática, em conformidade com critérios de transferências em cotas previstas na programação e no cronograma aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Parágrafo único. Em situações específicas, poderão ser transferidos recursos aos fundos de saúde mediante a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos, respeitadas as normas de financiamento.

Art. 15. O rateio dos recursos da União transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério das necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica, espacial, a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde e a necessidade de reduzir as desigualdades regionais.

§ 1º A equalização dos recursos transferidos aos Estados e ao Distrito Federal será atingida, progressivamente, até o exercício financeiro de 2011.

§ 2º O Poder Executivo definirá e publicará, anualmente, utilizando metodologia pactuada pelos gestores das três esferas de Governo e aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, os montantes a serem transferidos a cada Estado, Distrito Federal e Município para custeio das ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º O Poder Executivo manterá os Conselhos de Saúde e os Tribunais de Contas de cada ente da Federação informados sobre os montantes de recursos previstos para transferência da União para Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 4º Os recursos destinados a investimentos terão programação realizada anualmente e serão distribuídos em proporção inversa à capacidade da rede assistencial de saúde de cada Estado.

Art. 16. O rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica, espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde.

§ 1º Os Planos Estaduais de Saúde deverão explicitar a metodologia de alocação dos recursos estaduais aos Municípios e a previsão anual de recursos para cada Município, pactuadas pelos gestores estaduais e municipais e aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde.

§ 2º O Poder Executivo manterá os respectivos Conselho de Saúde e Tribunal de Contas informados sobre os montantes de recursos previstos para transferência do Estado para os Municípios.

Art. 17. Para os efeitos desta Lei e do art. 198 da Constituição Federal, considerar-se-ão despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas de custeio e de capital, compreendidas nestas as despesas de investimento, financiadas por qual-

quer das três esferas de governo, relacionadas a programas finalísticos e de apoio que atendam às seguintes diretrizes:

I – sejam destinadas a ações e serviços de acesso universal;

II – estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos planos de saúde de cada ente da Federação;

III – sejam de responsabilidade específica do setor saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Parágrafo único. Além de atender aos critérios estabelecidos no **caput**, as despesas com ações e serviços públicos de saúde, realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.

Art. 18. Observadas as disposições do art. 17, somente serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde que se enquadrarem em qualquer dos seguintes campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I – vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

II – atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo a assistência terapêutica e a recuperação de deficiências nutricionais;

III – capacitação do pessoal de saúde do SUS;

IV – desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;

V – produção, aquisição e distribuição de insumos para os serviços de saúde do SUS, tais como imunobiológicos, sangue, hemoderivados, medicamentos e equipamentos médicoodontológicos;

VI – saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação;

VII – saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;

VIII – manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;

IX – apoio administrativo realizado por instituições do SUS, desde que vinculado à execução das ações relacionadas neste artigo;

X – gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde;

XI – remuneração do pessoal de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XII – construção, ampliação e reforma de estabelecimentos de saúde do SUS.

Art. 19. Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta Lei, aquelas decorrentes de:

I – pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;

II – pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à área;

III – assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;

IV – merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvado o disposto no inciso II do art. 18;

V – saneamento básico financiado ou que vier a ser mantido com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos;

VI – limpeza urbana e remoção de resíduos;

VII – assistência social;

VIII – preservação e correção do meio ambiente realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;

IX – obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde;

X – ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida nesta Lei ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.

Art. 20. Os órgãos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase para o que se refere a:

I – comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei;

II – relatório de gestão do SUS;

III – avaliação do conselho de saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante

o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.

Art. 21. Os órgãos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios manterão registro contábil auxiliar relativo às despesas efetuadas com ações e serviços públicos de saúde.

Art. 22. O gestor de saúde promoverá, em tempo hábil, a consolidação das contas referentes às despesas com ações e serviços públicos de saúde executadas por órgãos e entidades da administração direta e indireta do respectivo ente da Federação.

Art. 23. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 24. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos prevista no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição e nesta Lei.

Art. 25. A prestação de contas prevista no art. 24 conterá demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 26. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei, com ênfase no que diz respeito:

I – à elaboração do plano de saúde anual;

II – ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei;

IV – à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;

V – à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.

Parágrafo único. Compete ao Tribunal de Contas, no âmbito de sua competência, verificar a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde de cada ente da Federação sob sua jurisdição, observadas as normas estatuídas nesta Lei.

Art. 27. Sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas, o Poder Executivo manterá sistema de registro eletrônico centralizado das informações referentes aos orça-

mentos públicos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, garantido o acesso público às informações.

§ 1º O Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde, ou outro sistema que venha a substituí-lo, apresentará as seguintes características:

I – obrigatoriedade da inserção e atualização permanente de dados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

II – caráter declaratório;

III – processos informatizados de declaração, armazenamento e extração dos dados;

IV – disponibilidade do programa de declaração aos interessados;

V – publicidade das informações declaradas e dos indicadores calculados;

VI – realização de cálculo automático dos percentuais mínimos aplicados em ações e serviços públicos de saúde previstos nesta Lei;

VII – presença de mecanismos que promovam a correspondência dos dados declarados na base de dados com os demonstrativos contábeis publicados pelos entes da Federação.

§ 2º Atribui-se ao declarante a responsabilidade:

I – pela inserção de dados no programa de declaração;

II – pela fidedignidade dos dados declarados em relação aos demonstrativos contábeis;

III – pela veracidade das informações inseridas na base de dados.

§ 3º Os resultados do monitoramento e da avaliação previstos neste artigo serão apresentados de forma sistêmica e objetiva, inclusive por meio de indicadores de desempenho e integrarão o relatório de gestão de que trata o art. 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

§ 4º O órgão responsável pela administração do sistema de que trata o caput, sempre que verificar o descumprimento das disposições previstas nesta Lei, dará ciência ao chefe do Poder Executivo do ente da Federação envolvido, ao respectivo Conselho de Saúde, ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS), ao Ministério Público, à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas com jurisdição no território do ente da Federação, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 28. Os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disponibilizarão, aos respectivos Tribunais de Contas, informações sobre o cumprimento desta Lei, com a

finalidade de subsidiar as ações de controle e fiscalização.

Art. 29. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão, a cada quadrimestre, o relatório do gestor de saúde sobre a repercussão da execução desta Lei nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde à disposição das populações adstritas e encaminharão, ao chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação, as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

§ 1º O gestor do fundo de saúde de cada ente da Federação deverá submeter, até dez dias após o encerramento de cada bimestre, ao respectivo Conselho de Saúde, relatório consolidado contendo o resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde.

§ 2º O Conselho de Saúde deverá certificar, até quinze dias após o encerramento do bimestre, o cumprimento das disposições previstas nesta Lei, com a finalidade de subsidiar a elaboração do demonstrativo das despesas com saúde que integrará o relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 30. Para fins de efetivação do disposto no inciso II do parágrafo único do art. 160 da Constituição Federal, o condicionamento da entrega de recursos poderá ser feito no exercício seguinte àquele em que houver o descumprimento da aplicação dos valores correspondentes aos percentuais mínimos em ações e serviços públicos de saúde em conformidade com as normas estatuídas nesta Lei.

§ 1º Os efeitos da medida prevista no caput serão suspensos imediatamente após a regularização da situação por parte do ente da Federação, mediante a comprovação de aplicação adicional do valor correspondente à parcela do percentual mínimo que deixou de ser aplicada no exercício anterior, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício corrente.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, o valor correspondente à parcela do percentual mínimo que deixou de ser aplicada no exercício anterior poderá ser dividido em cotas, considerando-se regularizada a situação quando houver a comprovação de aplicação das cotas previstas até o mês anterior àquele em que ocorrer a demonstração da regularização.

§ 3º Na hipótese de descumprimento dos percentuais mínimos por parte dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, as transferências voluntárias da União poderão ser restabelecidas desde que o ente beneficiário comprove o cumprimento das disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

§ 4º Os efeitos da medida prevista no **caput** serão restabelecidos se houver interrupção do cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo ou se for constatado erro ou fraude, sem prejuízo, das sanções cabíveis ao agente que agir, induzir ou concorrer, direta ou indiretamente, para a prática do ato fraudulento.

Art. 31. As infrações dos dispositivos desta Lei serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Art. 32. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o § 1º do art. 3º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, nos moldes por nós encaminhada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra a Senadora Kátia.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria apenas de fazer justiça, porque, diante de tanta emoção, agradecendo e parabenizando os autores das propostas, eu gostaria de fazer justiça ao meu Líder, Senador José Agripino, que chegou a este plenário, depois de participar de uma reunião com o Senador Arthur Virgílio, do PSDB, e propôs ao Governo esta votação no dia de hoje: que pudéssemos votar seu projeto, o projeto dos aposentados, o projeto da saúde, do Senador Tião Viana, e concordaríamos em abrir a pauta e votar as medidas provisórias.

Quero também agradecer ao Líder do Governo, Romero Jucá, que, com a pressão dos nossos dois Líderes, Senador Agripino e Senador Arthur Virgílio, também concordou com a votação na noite de hoje.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A palavra é do Senador Eduardo Azeredo, como inscrito, mas, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres – e já convidado o Senador Eduardo Azeredo para se dirigir à tribuna.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para corrigir meu voto: meu voto é “não”, Sr. Presidente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Rosalba.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é somente para complementar.

Quando fiz meus agradecimentos a todos que se envolveram, que contribuíram com sua luta, com seu voto, com seu trabalho para a aprovação da Emenda nº 29, eu queria aqui ressaltar, de forma especial, a brilhante idéia e a brilhante colocação feita pelo nosso Líder, Senador José Agripino, que trouxe para esta Casa um momento de harmonia, de consenso, acompanhado pelo Senador Arthur Virgílio, com a concordância do Líder Romero Jucá e dos demais Líderes.

Senador, eu gostaria de dizer que minha alegria é tão grande que não posso nem dimensionar, porque estou relembando aquele dia, nesta Casa, quando prestamos homenagem aos aposentados, àqueles que, de cabelos prateados, com sua experiência, com sua luta, com seu suor, ajudaram a construir o Brasil de hoje.

E nós, aqui, com a responsabilidade que temos de valorizar aqueles que têm o direito de receber pelo que contribuíram, para ter, na sua velhice, mais tranquilidade, mais segurança, hoje, por meio deste acordo de liderança, proposto pelo Senador Agripino, vamos aprovar também seu projeto, Senador Paulo Paim.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Agripino, eu gostaria...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Vamos começar a usar a palavra e, em seguida...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, quero fazer dois registros.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, só para corrigir meu voto.

Sr. Presidente, em relação ao meu voto, coloquei “abstenção”. Acho que, por causa da presença do Governador Aécio, estou errando muito na votação. Já errei duas vezes. Meu voto é “não”, e saiu “abstenção”. Errei, realmente, na hora de votar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Aproveito a intervenção de V. Exª para também corrigir o meu. Eu também me equivoquei nessa votação final.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ia falar isso. V. Exª havia comentado comigo que havia cometido esse equívoco.

Do mesmo modo também, o Senador Virgínio Carvalho. S. Exª também, na verdade, votou “não”, e a máquina eletrônica registrou “sim”.

Então, faço esse reparo em nome de S. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com essas retificações, podemos dizer que a votação foi por unanimidade...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Foi por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – ...também na votação das emendas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Perfeitamente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, quero parabenizar esta Casa e V. Exª, pois, a partir de agora, vamos aprovar matéria referente à luta de V. Exª, que traz da Câmara dos Deputados. Graças a Deus, estamos hoje num dia feliz nesta Casa, tanto no que diz respeito à saúde como em relação aos nossos aposentados e às nossas aposentadas.

Parabéns a V. Exª, pois, logo em seguida, vamos aprovar matéria que é uma luta de V. Exª e que V. Exª traz, há muitos anos, da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Efraim.

Eu gostaria de dizer que não serão votações nominais – essa é a preocupação de alguns Senadores. As outras duas votações, a do fator e a da questão dos aposentados, serão simbólicas, cumprindo o acordo firmado por todos os Líderes.

Eu gostaria de permitir que nosso orador, na tribuna...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas um segundo, só para fazer um registro, se V. Ex^a me permite. Pode ser? (Pausa.)

Só para registrar, Sr. Presidente, a satisfação de todos. Recebi uma ligação do Senador Mário Couto, que está em viagem ao Pará. Eu disse a ele que, quando formos defender seu projeto, vamos fazer referência ao trabalho que ele desenvolveu aqui, apoiando a aprovação tanto do PLS nº 42 quanto o PLS nº 296, como também, se S. Ex^a estivesse aqui, votaria favoravelmente ao projeto do Senador Tião Viana para regulamentar a Emenda nº 29. Mas falarei sobre isso quando for defender o projeto de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, em rápidas palavras, apenas registrar a importância deste dia. É um dia em que estivemos aqui pela manhã numa homenagem ao Dia Mundial da Saúde, quando, em nome dos Líderes partidários, os Parlamentares já manifestavam a posição favorável à aprovação do PLS do Senador Tião Viana e pediam ao Presidente Garibaldi que colocasse em votação ainda hoje.

Presidente Garibaldi, o seu trabalho está cumprido; sua missão, que lhe pedimos hoje, pela manhã, foi de muito sucesso. Ela se conclui hoje com uma votação histórica, por unanimidade, quando se aprova esta que é uma demanda antiga, para regulamentar a Emenda nº 29, para que tenhamos mais recursos para a saúde nos três níveis: no nível dos Municípios, no nível dos Estados e no nível do Governo Federal.

Este é, portanto, um momento de júbilo, é o momento de cumprimentar o Senador Tião Viana, cumprimentar o Senador Augusto Botelho, que foi o Relator; todos que sempre participaram dessa batalha, desde as Comissões, porque, às vezes, quando se chega a um momento festivo como este, esquece-se da batalha, que é aprovar a matéria desde o primeiro momento, conseguir quórum para que os projetos possam avançar.

Assim é que também, aqui, quero cumprimentar o Deputado Federal Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde do meu Estado – foi inclusive meu Secretário de Saúde – que, durante todo esse tempo, também esteve buscando a aprovação da matéria.

Estamos encerrando no Senado, mas a batalha não está ganha. Vamos agora ter de aprovar esta proposta também na Câmara. Se algumas mudanças forem necessárias, que sejam pequenas, que não de-

turpem o espírito principal do projeto, que é garantir mais recursos para a saúde.

Era o que eu queria trazer a esta Casa, Sr. Presidente.

Um abraço para todos que participaram desta votação histórica a favor da saúde.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja como está este Plenário: tranqüilo, sem alvoroço. Parece que vamos votar matéria que não tem nem tanta importância. Importância capital: vamos votar o critério de reajuste dos aposentados do Brasil.

Senador Garibaldi, lembro-me bem: participava de reunião da Bancada quando V. Ex^a me ligou, pedindo-me que desse um pulo ao seu gabinete – V. Ex^a estava lá e também o Senador Paulo Paim –, e sequer disse-me do que se tratava. Quando lá cheguei, sua sala estava inundada, entupida de velinhos e velinhas, usando camisetas, vestidos modestamente. Eram os aposentados pobres do Brasil. Não eram os aposentados ricos; eram os aposentados pobres do Brasil. E V. Ex^a propôs o acordo, portanto, o firmamos em sua sala, no sentido de que, destrancada a pauta, destravada a pauta, colocássemos em votação, em primeiro lugar, logo após o destravamento da pauta, essa matéria, que trazia uma Emenda de autoria do Senador Paulo Paim. A matéria, na sua origem, cria critério de reajuste do salário mínimo: inflação mais crescimento do PIB, que deu, este ano, 9,2%, em contraponto aos 5%, que é quanto se está garantindo de reajuste aos aposentados, que ganham até seis salários mínimos. Arthur Virgílio chegou logo depois, esbaforido, vermelho, cabelo grisalho, e garantiu, como eu garanti, o apoio para que os aposentados, que estavam a seu lado e ao lado do Senador Paulo Paim, saíssem felizes da vida, imaginando que aquele acordo tomado seria cumprido. Só que a distância entre o acordo na presença deles e o acordo cumprido aqui é de uma diferença monumental: a viagem do Brasil da Terra à Lua.

Hoje, tivemos uma bela idéia. Nós, que somos contra a votação de medidas provisórias, abrimos a pauta, com um condicionante, fizemos um acordo – Arthur Virgílio, eu, os Líderes todos – com o Líder do Governo: destrava-se a pauta e, agora, cumpra-se o acordo com os velinhos.

Cumpra-se o acordo com os velhinhos, e vota-se a emenda da saúde. E foi feito. E quem ganhou? Fomos nós? Não. Quem ganhou foi o Brasil; foi, evidentemente, o Brasil! Vamos, agora, garanti-lo. Espero que a Câmara reitere o nosso voto, e que vote até simbolicamente. Uma matéria que poderia estar gerando polêmica, está sendo votada por acordo, porque o Senador Romero Jucá garante que o acordo aqui vai garantir a unanimidade dos votos. Na Emenda nº 29 não houve nenhum voto contra, pelo menos declarado. Aqui, não vai haver um voto contra. Senador Paulo Paim, isso é importante para que busquemos a posição da Câmara, da Base do Governo na Câmara, para garantir aos aposentados aquilo que estamos garantindo na noite de hoje: o fim do fator previdenciário, com a garantia da idade mínima, definida em lei, em benefício das pessoas mais humildes. Não se garante benefício aos clientes do Bolsa-Família? Por que não se pode garantir também benefícios aos aposentados mais pobres do Brasil? Com isso, estamos cumprindo a palavra que tomamos com os velhinhos, com os aposentados, e fazendo justiça àqueles que mais precisam.

Hoje, o Senado da República está prestando serviço. Hoje, se fez um acordo histórico, Senador Geraldo Mesquita: “Abrimos mão de medida provisória e votamos sim. Passamos até por cima de um conceito que guardamos, mas em nome de uma causa maior: beneficiar a saúde do Brasil, em primeiro lugar; beneficiar os aposentados do Brasil, e melhorar a condição previdenciária para os mais pobres do Brasil.

Cumprimentos a V. Ex^a, Senador Garibaldi. Cumprimentos ao Senador Paulo Paim, que é, não tenho dúvida alguma em dizer, talvez, o depositário da maior parcela de mérito da matéria que vamos votar e aprovar. Meus cumprimentos, Senador Paulo Paim!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Temos a inscrição do Senador Mão Santa e a do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio, depois darei a V. Ex^a.

Apenas estou pedindo a compreensão dos que estão solicitando a palavra pela ordem, para que possamos concluir a lista dos oradores.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Por que não entramos na discussão da matéria, Sr. Presidente, porque, aí, todos já falam para discutir a matéria? Poderia, talvez, ser essa a forma de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, vamos anunciar a matéria, ler o enunciado e tudo o que orienta a matéria. Em seguida, daremos a palavra aos oradores. A não ser que haja algum orador que queira se reportar a problemas de tramitação em relação à matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de maneira bem breve. Primeiro, fazer o registro de que V. Ex^a cumpriu a palavra. Foi exatamente o que aconteceu: V. Ex^a disse ao Senador José Agripino, a mim e aos demais Líderes que não haveria leitura de medida provisória outra antes de deliberarmos sobre a iniciativa do Deputado Paulo Paim, e sobre o Projeto do Senador Tião Viana. E assim foi.

Eu gostaria de agradecer muito a compreensão do Líder Romero Jucá, dos Líderes de todos os Partidos da Base Governista, e dizer que, nós, da Oposição estamos exultantes, até porque estamos apoiando matéria de iniciativa de duas figuras importantes do Governo, que fizeram contas, assim como certamente o Governo fez contas. Então, não tem nenhum arroubo, nenhuma irresponsabilidade fiscal, nada parecido com isso. Há justiça em relação à saúde e em relação aos aposentados.

Outra coisa, Sr. Presidente, é dizer a V. Ex^a que assinamos, com muito prazer, o requerimento de urgência para a votação, após essa matéria, votação simbólica obviamente, de outra matéria do Senador Tião Viana que resolve, a meu ver, 50% dessa questão do fuso horário. Hoje, no Estado do Acre e no meu Estado, estão gritando “gol” – e disse muito bem o Senador – com duas horas de atraso; no Amazonas com uma hora de atraso. Está uma coisa terrível. A matéria tem de ser gravada para depois passar lá. Então, o Senador Tião Viana, com sua providência, resolve metade. Gostaríamos de ver se, hoje, votaremos o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que resolve a outra metade, a que manda suspender essa coisa que nos coloca de volta a tempos imemoriais e absolutamente incondizentes com o progresso tecnológico que o Brasil experimenta e que o mundo vive. Quero dizer ainda que a matéria do Senador Tião Viana é um trabalho conjunto de S. Ex^a e da Deputada Rebbeca Garcia, do meu Estado, que fez um trabalho muito percuciente como Relatora da matéria na Câmara, bem como S. Ex^a, Relator da matéria aqui no Senado Federal. Isso é fruto, portanto, de muita meditação, de muita maturação. O requerimento está à mão de V. Ex^a para aprovação desta Casa, tenho a certeza de que também por unanimidade.

Muito obrigado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Inscreva-me, Sr. Presidente, para discutir a matéria. Se for abrir a discussão, aceito esperar.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, por favor, peço a palavra pela ordem. Sr. Presidente, um minuto só. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Desculpem-me V. Ex^{as}, mas pergunto ao Senador Antonio Carlos Júnior, já que tive de me ausentar da Casa por alguns minutos, se S. Ex^a está inscrito para encaminhar a votação do Projeto do Senador Paulo Paim?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Fora do microfone) – Sr. Presidente, iria me referir aos dois: ao anterior e ao atual.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para falar da Emenda nº 29 também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior, que está inscrito antes de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, é só para pedir...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Mão Santa tem prioridade por estar inscrito primeiro.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, estou na frente do Senador Mão Santa!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não. Lerei a relação dos oradores inscritos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Mas eu não vou fazer nenhum discurso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não é como orador. Peço a palavra pela ordem. Apenas para pedir...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Papaléo Paes, Eduardo Azeredo, Mão Santa, Antonio Carlos Júnior.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – E Renato Casagrande, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E também o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a controlasse os pedidos da palavra “pela ordem”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^{as} irão discutir já a matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu também estou inscrito, Sr. Presidente. Pedi a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, vou passar à leitura do **Item 36**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023*.

Pareceres sob nºs

– 601, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– 93, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 958, de 2007), Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único.

Para discutir a matéria...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas, Senador...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não é sobre esse assunto, Sr. Presidente. Gostaria de pedir a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas faço um apelo a V. Ex^a, porque V. Ex^a está aqui como o primeiro orador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mas é para discutir. Quero pedir a V. Ex^a, porque já houve acordo dos líderes, para que, após aprovados os projetos do Senador Paulo Paim e do Senador Romero Jucá, possamos apreciar – pois há um requerimento de urgência – o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, que trata da prorrogação do prazo para a elaboração dos Planos Diretores Municipais.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas já está tudo pronto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Está pronto. Estou pedindo apenas para incluí-lo na pauta. Só isso. Há acordo de lideranças para isso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço, portanto, a manifestação sobre a inclusão na pauta do que V. Ex^a pede.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Isso. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação...

Faço uma consulta mais rápida aos líderes. Consulto os líderes sobre a inclusão do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, a Minoria concorda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade, para prorrogar o prazo para a elaboração dos Planos Diretores Municipais.

Os senhores líderes concordam? (Pausa.)

Portanto, está incluída a matéria na Ordem do Dia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos, agora, discutir a matéria, o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, Parlamentares, eu apenas quero cumprimentar V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não será nominal esta votação. Será simbólica. Atendendo a uma consulta do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quero apenas cumprimentá-lo por este momento de felicidade que nós vivemos. V. Ex^a é ungido por Deus. V. Ex^a chegou, atravessou o Mar Vermelho e, com a tolerância e a flexibilidade casadas, deu a firmeza, e nós hoje escrevemos páginas muito belas no Legislativo.

Atentai bem: nós viemos aqui, quando governávamos um Estado – V. Ex^a também deve ter vindo –, à CAE da época. Os Senadores nos chamaram para opinar sobre a Emenda nº 29. Naquela época, meu governo gastava apenas 7,5%. Eu apenas adverti que isso tinha que ser gradativo, mas que era justo e real, que era tão fundamental como a educação, que tinha a Constituição fixado em 25%, mais de 7,5%.

Então, houve este momento feliz, partindo da inteligência do Senador médico Tião Viana, o Antonio Carlos Magalhães, o Augusto Botelho... Somos seis médicos que hoje vivemos neste Senado, que provam a grandeza. O primeiro Senado da República, Senador José Agripino, tinha 42 membros: 22 eram da Justiça, 10 eram militares, 7 da Igreja – Padre Feijó –, só 2 médicos, e 2 da área da agricultura. Hoje, somos seis. Atentai bem: Mozarildo, Papaléo, Augusto Botelho, Tião

Viana, Mão Santa, liderados por uma bela mulher, prefeita, encantadora, inteligente, Rosalba Ciarlini.

É a vitória da saúde, que nós atestávamos com muita convicção.

Todos nós que enterramos a CPMF dizíamos – porque tínhamos conhecimento, pela vida, pelo estudo – que haveria mais arrecadação, porque o dinheiro circularia, sairia da mão de poucos para a mão de muitos, e aumentaria o ICMS e o IPI. Está aí o resultado.

Parabéns a todos! Essa vitória é da saúde do Brasil.

Parabéns, Presidente!

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a poderia colocar em votação e, posteriormente, todos poderiam continuar usando da palavra...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas a votação vai ser simbólica.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Então, já colocar em votação, porque quem não vai falar...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas não tem sentido. Como é que se vai votar e depois discutir?

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Não discutir, porque ninguém vai discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, vamos depois comemorar.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Aí, todo mundo está cumprimentando V. Ex^a, o que faço também.

V. Ex^a poderia colocar em votação, e os discursos seriam registrados nos *Anais do Senado*. Mas V. Ex^a é que decide.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos atender a V. Ex^a e encerrar a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

Senador Antonio Carlos Júnior, V. Ex^a quer encaminhar a votação, não é isso?

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Exatamente, Sr. Presidente.

Saúdo V. Ex^a e os Líderes José Agripino e Arthur Virgílio por terem tomado a iniciativa de negociar com a base do Governo, para que pudéssemos votar o PLS nº 121, que traz mais recursos para a saúde, e também os dois projetos do Senador Paulo Paim, que

tratam dos aposentados. O PLS nº 121, do Senador Tião Viana, representou uma luta muito grande de S. Ex^a. Portanto, eu saúdo a todos.

Fica, mais uma vez, comprovado que a CPMF não era necessária. Isso ficou muito claro porque, se estamos votando mais recursos para a saúde, sem CPMF, é porque o Governo já sabia que arrecadaria mais.

De qualquer maneira, é importante encaminhar a votação. O Democratas vota “sim” a ambos os projetos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Então, eu também quero encaminhar, Sr. Presidente. Se é para encaminhar, eu também quero encaminhar. Se é dessa forma, eu também....

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, faço um apelo...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação.) – Só trinta segundos, Sr. Presidente. O voto é favorável. O PSDB encaminha favoravelmente à aprovação do PLC nº 42.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Aqui é olho por olho e dente por dente. Se não ficarmos atentos, só ouvimos os outro falarem, e falamos muito pouco.

Portanto, manifesto o meu apoio ao acordo feito por todas as lideranças, junto com V. Ex^a. V. Ex^a teve um papel fundamental, todos os líderes tiveram um papel fundamental para que pudéssemos apoiar o projeto do Senador Paulo Paim.

Parabéns, Sr. Presidente! Parabéns, Senador Paulo Paim! Parabéns aos líderes todos que participaram, aos Senadores, porque esse é um projeto que atende a um clamor da sociedade. Repito – já disso isso hoje e repito: nós que andamos por este Brasil afora, há um pedido permanente, consistente, perene e determinado para que melhoremos o reajuste dos aposentados. Isso é real. Não se trata de uma votação que não tenha rebatimento da sociedade. Essa votação tem rebatimento da sociedade. Os aposentados e as pessoas de mais idade estão nos pedindo isso.

Estou votando com muita alegria esse projeto. Espero que consigamos votá-lo, para que de fato entre em vigor, na Câmara dos Deputados, e possamos dar sequência, aprovar, melhorando, dessa forma, o reajus-

te dos aposentados do Brasil, pois essa é também uma maneira de diminuirmos a desigualdade no País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para manifestar minha alegria e meu contentamento no dia de hoje, em que esta Casa, com certeza, mostrou um gesto de grandeza, sobretudo de compromisso com a sociedade brasileira, especialmente com aqueles menos afortunados.

Louvável o projeto do eminente Senador Tião Viana, que, certamente preocupado, até por ser um profissional da saúde, com as famílias brasileiras que vivem, certamente, à mercê da política de saúde pública. Elas merecem esse benefício.

Como mato-grossense, como brasileiro e, sobretudo, como homem que já foi governador por uma vez e por três vezes prefeito da cidade de Várzea Grande, tendo vivido e sentido na pele a dificuldade por que passam as famílias menos afortunadas, quero cumprimentar o Senador Tião Viana e dizer a S. Ex^a que o Democratas, com certeza, mostrou ser um partido responsável, que vota com a consciência, mas, acima de tudo, com bons projetos, que vêm ao encontro dos interesses da população brasileira.

Dessa forma, cumprimento V. Ex^a e digo que me sinto contente e envaidecido, como Senador da República, por ter a oportunidade de votar um projeto pelo qual certamente a saúde pública terá mais recursos para investimento, principalmente no que diz respeito ao melhor pagamento dos profissionais que trabalham na área, sobretudo dos que são credenciados pelo SUS brasileiro.

Por outro lado, Sr. Presidente, essa luta do Senador Paulo Paim é de alguns anos. Conheço a sua trajetória como Deputado Federal; acompanhei, agora, nesses meses em que estou nesta Casa, a sua luta incessante, buscando efetivamente a construção de um projeto com que pudéssemos dar a oportunidade ímpar de que o trabalhador, o aposentado brasileiro, tivesse uma aposentadoria mais justa.

Particularmente, vivencio isso na carne, porque bons amigos, familiares meus, que trabalharam ao longo dos seus 35 ou 40 anos de vida e que agora precisam de uma aposentadoria mais digna, até mesmo para se alimentarem e comprarem remédios, recebem lamentavelmente uma pequena aposentadoria.

Senador Paulo Paim, quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que sou seu admirador, não é de hoje, pelas lutas em defesa da classe trabalhadora brasileira e, desta feita, dos nossos aposentados.

Feliz o país, feliz o Estado que tem o privilégio de ter um Senador da República do seu quilate, da sua estirpe, que não abre mão, em hipótese alguma, das suas prerrogativas e da sua convicção. É assim que o povo brasileiro quer um Senador da República. Mesmo que o Governo que está aí, o Poder Executivo, talvez não concorde, V. Ex^a provou a importância do seu projeto para a maioria desta Casa, para todos nós, parlamentares, congressistas – capitaneados e liderados pelo nosso Presidente Garibaldi Alves, que participou naturalmente dessa negociação, demonstrando a altivez, a grandeza do Senado Federal, ao aprovar por unanimidade os projetos que vêm atender à maioria do povo brasileiro.

Parabéns, Paulo Paim! Parabéns, Tião Viana! Tenham certeza absoluta de que hoje é um dia de contentamento, de alegria. Eu, particularmente, me senti útil hoje como Senador da República.

Fica aqui a minha manifestação, a minha felicitação, a minha congratulação pelo trabalho hercúleo, sério e responsável que sempre fez na defesa do trabalhador e, desta feita, dos aposentados brasileiros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns e, em seguida, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero, como vários Senadores já fizeram, elogiar V. Ex^a. Eu diria que os resultados do dia de hoje são, sem dúvida, muito importantes para o Brasil, mas o papel de V. Ex^a foi fundamental nesse processo, e isso precisa ser destacado.

V. Ex^a, com o jeito conciliador, amigo, negociador, convergente, fez com que os partidos da oposição e do Governo pudessem pensar numa mesma direção. Então, quero cumprimentar V. Ex^a por essa habilidade, por essa competência para conduzir, de maneira muito adequada, os trabalhos do Senado Federal num momento difícil, sem dúvida alguma. Graças ao trabalho que V. Ex^a vem desenvolvendo, os resultados vêm sendo obtidos também.

O segundo aspecto que gostaria de destacar é que, realmente, hoje foi comemorado aqui o Dia Nacional e Mundial da Saúde. Nada melhor do que festejá-lo com a regulamentação da Emenda à Constituição nº 29. O fato de essa regulamentação dizer exatamente o que são gastos com a saúde vai causar repercussão nos Municípios, nos Estados e no Governo Federal.

Vinte e poucos bilhões a mais virão para a área da saúde. O problema da saúde no Brasil é de gestão, e é de falta de recursos.

Finalmente, Sr. Presidente, comemoramos, há pouco tempo, aqui no Senado Federal, o Dia Nacional do Aposentado. Naquele dia, todos os Senadores e Senadoras assumiram o compromisso com os aposentados e aposentadas do Brasil de aprovação dos projetos que vão ser apreciados daqui a pouco, de autoria do Senador Paulo Paim.

Dois fatos são fundamentais: o fator previdenciário, que diminuí, dramaticamente, o recebimento de recursos por parte dos aposentados; e o reajuste dos aposentados, também destacado aqui por outros Senadores. É um pleito que surge por todo o Brasil. Falei para o Senador Paulo Paim que muitos aposentados no Paraná chegam para nós e dizem: “Apóiem o projeto do Paulo Paim”. E digo: “É claro que estamos apoiando e participando”.

Então, aos autores – Senador Paulo Paim e Senador Tião Viana –, aos relatores, aos líderes, a V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao Senado, digo: “Hoje, o Brasil pode de fato comemorar”. E deveria ser assim em todos os projetos de lei: uma convergência para o bem da população, para a construção da cidadania, para melhores caminhos para o nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, serei rápido. Eu tinha proposto a votação, mas, tendo em vista... Eu poderia dizer que, nesses últimos tempos, Senador Paulo Paim e Senador Garibaldi Alves Filho, temos passado alguns momentos de aflição e de angústia neste plenário, com os debates acirrados que têm sido desenvolvidos.

Digo que V. Ex^a tem uma aura de proteção, porque tem conduzido os trabalhos com paciência, com tranquilidade, buscando o caminho certo, para que se possa chegar a uma conclusão de harmonia e para que se possa votar o que é importante para a sociedade brasileira.

Dois membros do PT, hoje, têm de ser homenageados nesta Casa: o Senador Tião Viana, com a emenda para a saúde, em um momento difícil que atravessa a saúde brasileira, não só por causa da dengue, mas também por outros processos de infecção que ocorrem nos últimos tempos; e o Senador Paulo Paim.

V. Ex^a não pode se esquecer, Senador Paulo Paim, de que, desde a reforma da previdência, estou ao lado de V. Ex^a: com relação à PEC paralela – que

tanta angústia nos trouxe pelo retardamento do compromisso que foi assumido de ser votada e aprovada – e a essa pela qual V. Ex^a luta há tanto tempo, e que hoje foi votada, acho, por um desígnio de Deus, talvez por ser o Dia Mundial da Saúde, pois o aposentado sofre muito com a saúde, por não ter dinheiro para comprar um medicamento, Senador Tião Viana. Sei disso, porque acompanho, no hospital, praticamente semanalmente, as dificuldades que têm aqueles que precisam de medicamento constante, mas não têm dinheiro para comprar; e, às vezes, o hospital não tem como oferecê-lo.

Então, cumprimento ambos. E me comprometo, Senador Garibaldi, com V. Ex^a em estar, no domingo, na Igreja de São Judas para agradecer e pedir a bênção aos três Senadores e a todos que participaram deste dia tão importante para o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço, Senador Romeu Tuma, até porque sei dos merecimentos de V. Ex^a para rezar por nós.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita. Em seguida, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, prezado amigo, Presidente Garibaldi. Hoje é um dia muito feliz para todos nós aqui. O povo brasileiro que hoje nos assiste ou que lerá amanhã as notícias do que hoje ocorreu aqui perceberá com toda clareza, Senador Garibaldi, que quando não estamos atropelados pelas medidas provisórias temos inteligência, temos dedicação, temos vocação para legislar em sintonia com o sentimento do povo brasileiro.

Hoje, aprovamos aqui matérias importantes, e continuamos a aprová-las. Além dos mecanismos de financiamento da saúde pública, vamos votar matéria de fundamental importância, que diz respeito aos aposentados deste Brasil, aos aposentados pobres, como alguém disse há pouco. Senador Paim, V. Ex^a é o capitão dessa luta, mas V. Ex^a há que registrar no dia de hoje algo muito importante. Não acredito em coincidência, acredito em convergência de fatores positivos. V. Ex^a, muitas vezes, deu, desculpe a expressão meio chula, com a cara na porta na tentativa de aprovar matérias importantes para os trabalhadores brasileiros, para o povo brasileiro. V. Ex^a deu com a cara na porta.

E eis que surge um fator importante, que converge para tudo aquilo que V. Ex^a aspirou, sonhou e, hoje, está realizando. É a grandeza, a autoridade e a firmeza de um Presidente do Senado, que, cumprindo acordos – coisa que, por vezes, a gente fica zozinho nesta Casa, porque não são cumpridos –, honrando acordos, colocou de forma firme a decisão de limpar esta pauta do

Senado hoje, colocar essas matérias de fundamental importância para o povo brasileiro em votação.

Portanto, olhando agora para esta Mesa, com V. Ex^a sentado ao lado do Presidente Garibaldi, eu digo a vocês dois e ao povo brasileiro: eu sinto orgulho da luta que V. Ex^a travou e do Presidente do Senado que temos hoje, que honra esta Casa e honra o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a me deixou emocionado. Lembre-se de que eu já tenho mais de sessenta anos, tenho sessenta e um anos. Ao longo da minha vida, sempre tive muitas vitórias, mas eu quero assinalar essa vitória, que foi uma vitória de todos nós; assinalá-la, devidamente, na minha biografia política, das lutas que empreendi.

Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Paulo Paim, V. Ex^a, se quiser, amanhã não precisa mais voltar para cá.

V. Ex^a cumpriu o seu dever de Parlamentar. Penso que, dentro daquilo a que V. Ex^a se propôs, poderia se dar o luxo de fazer o que estou lhe aconselhando. Sei que V. Ex^a não o fará, eu não o desejaria nem tampouco o Brasil, porque lutas como esta nascerão na sua cabeça já, já.

V. Ex^a tem sido, ao longo de seus mandatos parlamentares, um cidadão produtivo, um construtor, e, acima de tudo, um conciliador. V. Ex^a consegue divergir da grande maioria do seu partido, que não procura o diálogo, que não usa do gesto da humildade, que não procura, acima de tudo, através da negociação, as grandes conquistas.

Tem V. Ex^a a sorte de ter na Presidência um republicano, que é o nosso Garibaldi Alves. Tenha medo na vida dos homens de aspecto manso, os homens que mostram que não querem a briga, os pacatos. Esses pacatos são os que arrombam a porta sem nenhuma cerimônia. Não gritam nem baixam a voz, falam num tom único, que é o tom exatamente do cumprimento do dever.

Quero me congratular com V. Ex^a por esse ato, mas quero também me congratular com o Senador Mário Couto, por dois motivos: primeiro, porque teve a iniciativa de se solidarizar com V. Ex^a e, segundo, porque se viu livre de ficar alguns dias sem banho, trazendo um grande mal-estar para seus colegas, que não gostariam que isso acontecesse.

De forma que a democracia tem isso. Ontem, havia uma intransigência neste plenário; parecia até

que era o fim do mundo. Hoje, o espírito da conciliação, homenageando V. Ex^a, reinou nesta Casa e abriu-se mão de algumas questões, exatamente para que V. Ex^a cumprisse essa sua tarefa de proteger os aposentados do Brasil. Aliás, acho que é uma tarefa que não deveria ser de V. Ex^a, mas do seu partido como um todo, pela história e pela luta. V. Ex^a teve a felicidade de quase solitariamente empunhá-la e ser o vencedor.

Quero me congratular também com o Senador Tião Viana, que conseguiu outra grande vitória nesta Casa hoje. Sou daqueles que torço e fico alegre, meu caro Tião, com a vitória dos outros. Não desperta em mim nenhum sentimento de inveja, porque acho que essa vitória é sua, mas também é coletiva; é de todos nós Senadores que mostramos ao Brasil hoje que esta Casa pode produzir e que, se não produz, é pelo fato de termos aqui uma espada às nossas costas chamada medida provisória. Temos de encontrar, dentro do bom senso e do caminho lógico, uma maneira de nos livrarmos dela para o bem do Brasil.

Sr. Presidente, essa tarde e este início de noite são pedagógicos para os radicais, para os acomodados e para os que não têm fé, porque esse ato, hoje consagrado com a vitória do Paim, é um ato de extrema fé, porque houve momentos em que tivemos a impressão de que o Senador Paim ia desistir dessa luta.

Só espero, meu caro Senador Paulo Paim, que o sistema bicameral, que consagra a democracia brasileira, trabalhe nesse momento seguinte, que é a ida à Câmara dos Deputados do seu projeto, que lá seja trabalhado da mesma maneira que foi aqui, e que não existam outros interesses que venham prejudicar aqueles que deram muito da sua luta e da sua vida pelo Brasil, que são os aposentados.

Nós temos que ser solidários, até porque a vida nos remete para um dia juntarmo-nos a eles, meu caro Presidente Garibaldi. Daí por que eu me congratulo com V. Ex^a e com todos aqueles líderes que fizeram um entendimento em nome do bom senso, em nome do País e homenagearam o mais esquecido de todos neste País, que é o aposentado.

Parabéns, Paulo Paim!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Heráclito Fortes, agradeço as palavras de V. Ex^a, que fizeram justiça ao Senador Paulo Paim e ao Senador Tião Viana. Mas eu creio que o Senador Romero Jucá muito concorreu para que tivéssemos hoje essa tarde/noite de conquistas em favor do trabalhador e da saúde do Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a tem razão. Eu peço a remissão desse pecado de não ter citado o Senador Romero Jucá. É porque S.

Ex^a é uma figura tão vitoriosa ao longo da vida – ganha todas em todos os governos – que uma a mais, uma a menos, não é nada a acrescentar no seu currículo de grande vitória. Daí por que eu peço desculpas por ter esquecido de enumerá-lo nesse elenco, Senador Romero, mas V. Ex^a hoje não foi o radical de ontem e viu que trabalhou muito melhor para o País e para o Governo que V. Ex^a defende nesta Casa. De forma que fica aqui meu retardado parabéns a V. Ex^a, mas sei que isso é uma constante na sua vida, no passado, no presente e, com toda a garantia, será no futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres. Em seguida, falará o Senador Valdir Raupp.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realmente hoje foi um dia extraordinário para o Senado. Há muito tempo tínhamos empacado aqui na votação dessas medidas. Tivemos agora, claramente, de votar, com muito gosto, essa proposta de emenda à Constituição que o Senador Tião Viana apresentou. É algo muito bom para o País. Estamos vivendo uma crise grande. Alguns médicos respeitados que temos na Casa, entre eles o Senador Mão Santa, foram unânimes em dizer que essa é uma medida que acode a todos. O próprio Ministério da Saúde veio aqui para pedir, praticamente implorar, que essa verbas fossem colocadas à sua disposição.

De sorte, Senador Tião Viana, que tenho de reconhecer que V. Ex^a é um Parlamentar da maior decência, com espírito público, e que sua proposta de emenda à Constituição vem reforçar este setor ainda muito carente no País, que é a saúde.

Por outro lado, Sr. Presidente, temos também que louvar o espírito público de outro Senador petista, o Senador Paulo Paim, que tem, com frequência, apresentado grandes medidas em favor do povo brasileiro. Eu tive orgulho, por exemplo, de relatar, de autoria de S. Ex^a, o Estatuto do Idoso, uma lei hoje largamente empreendida, empregada e que, no futuro, vai assegurar que todos nós – claro que entre outras medidas – possamos envelhecer com dignidade; que nossos direitos sejam efetivamente resguardados.

Também estou agora relatando, de iniciativa de S. Ex^a, uma proposta que vai reforçar em muito os cursos de profissionalização no Brasil. Nós vivemos um risco hoje grande no País, de termos exatamente um apagão nessa área, porque o Brasil começa a crescer, e é importante que cresça para sair dessa letargia histórica em que nós nos afundamos.

Agora, vem o Senador Paulo Paim, com o seu espírito público, dizer que o mesmo reajuste que damos aos trabalhadores na ativa temos de dar também aos aposentados. Quem é que pode ser contra essa medida? Uma medida que vai reforçar o caixa daquele que justamente, no apagar da sua vida, não pode ficar abandonado. Esses reajustes são da maior justiça.

Nós fizemos aqui uma votação, passamos pelo Senado. Eu acho que o Governo deveria abraçar essa causa, fazer refletir melhor. Não fazer com que essa medida fosse aprovada apenas aqui, mas que a Câmara dos Deputados também se sensibilizasse, o próprio Governo se sensibilizasse, e essa medida fosse transformada em lei. Nada mais é do que justiça.

É na velhice que aparecem muitos dos problemas: os remédios precisam ser comprados com muito mais assiduidade, os problemas de saúde se acentuam, e muitos dos idosos hoje são também arrimos de família, com muitos netos dependendo deles.

A medida de V. Ex^a é um conforto para essa larga faixa da população brasileira, que – acredito eu – ficará muito melhor se o Governo der atenção ao projeto de V. Ex^a e transformá-lo em lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Serei breve.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sem dúvida, hoje foi o melhor dia deste ano para o Senado Federal. Eu falava ainda ontem, na CPMI dos Cartões Corporativos, que a nossa agenda estava muito pobre, que a agenda do Senado Federal estava muito negativa e que era necessário, com certa urgência, criar-se uma agenda positiva.

Essa agenda foi criada ontem ao meio-dia na residência oficial da Presidência do Senado Federal, sob o comando de V. Ex^a. De lá, surgiram os entendimentos, a Oposição deu uma trégua, convergindo os interesses tanto da Base do Governo quanto da Oposição nesses projetos tão importantes para o Brasil. Melhoramos o socorro à saúde do nosso Brasil, com o projeto da Emenda nº 29, do Senador Tião Viana, e melhoramos também a saúde financeira dos nossos aposentados por meio da emenda do Senador Paulo Paim. Eu tive o privilégio de relatar esse projeto do Senador Paulo Paim e de acatar a sua emenda.

O Senador Paulo Paim tem sido a nossa inspiração no que diz respeito à massa salarial, às centrais sindicais. Nós recebemos hoje um diploma por ter apoiado o projeto da reforma sindical, pelas centrais

sindicais e, da mesma forma, no que se refere à melhoria salarial dos nossos servidores, o Senador Paulo Paim tem sido o nosso guia aqui nesta Casa.

Daqui a alguns dias, estará chegando também ao Senado Federal, no Congresso Nacional, um projeto para melhorar o salário de 800 mil trabalhadores brasileiros, de 800 mil servidores públicos. Nós estamos trabalhando para incluir algumas categorias, sobretudo do meu Estado, Estado de Rondônia, e dos ex-Territórios, como Amapá, Roraima e Rondônia, que não estavam ainda inclusos nesse projeto. Mas eu recebi a notícia hoje do Ministério do Planejamento – está praticamente certo – de que, a partir de amanhã, essas classes trabalhadoras dos ex-Territórios também estarão incluídas no projeto que virá ao Congresso Nacional.

Da mesma forma, as Forças Armadas. Eu sei que o Ministro Jobim está trabalhando incansavelmente com o Ministério do Planejamento, com o Ministro Paulo Bernardo, para melhorar o salário dos nossos militares das três Forças: da Aeronáutica, da Marinha e do Exército brasileiro, que estão precisando também.

Mas, graças a isso, Sr. Presidente, é a receita, a economia do País, que está indo bem. O Brasil cresceu 5,4% do PIB no ano passado e deverá repetir esse feito neste ano de 2008 e, se Deus quiser, prosseguirá, quem sabe, por mais três ou quatro ou mais anos. Isso vai possibilitar a todas as categorias, inclusive aos nossos aposentados, que têm sofrido tanto neste País, a receber um salário mais digno.

Então, vamos torcer, vamos trabalhar. O Congresso está dando a sua parte para que a economia continue melhorando cada vez mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Valdir Raupp, que foi o Relator dessa matéria na Comissão de Assuntos Sociais.

O Senador Paulo Paim estava justamente me fazendo aqui um relato a respeito disso tudo que vem acontecendo em favor dessa emenda, desse projeto.

Vamos votar, sobretudo com a permissão do Senador Flexa Ribeiro.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Sociais.

As Sr^s e os Srs. Senadores que a aprovam...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, com parecer favorável ou com parecer contrário?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com parecer favorável do Senador Valdir Raupp.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 297, DE 2008

(Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1, de 2007, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1, de 2007, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de abril de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 297, DE 2008

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.

EMENDA ÚNICA

(Corresponde à Emenda nº 1 – CAS)

Acrescente-se o seguinte art. 7º ao Projeto, renumerando-se o atual art. 7º como art. 8º:

“Art. 7º É assegurado a todos os benefícios mantidos pela Previdência Social o mesmo reajuste e a mesma política de valorização estipulados nesta Lei.”

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 67:**

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, da Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003. (Modifica a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social – Fator Previdenciário)

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da não deliberação do item 1 da pauta.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Em virtude do acordo de Lideranças, fica incluído na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia em virtude de acordo de Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social.*

Parecer sob nº 357, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável com adendo do relator.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa para proferir o parecer sobre a matéria em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 514, de 2006, de audiência.

PARECER Nº 298, DE 2007–PLEN

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para proferir parecer.) – Somos plenamente favoráveis à proposição do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer do Senador Mão Santa é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 299, DE 2008

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta à redação final do Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2003, que altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de abril de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 299, DE 2008.

Altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. O salário-de-benefício consiste na média aritmética simples de todos os últimos salários-de-contribuição dos meses imediatamente anteriores ao do afastamento da atividade ou da data da entrada do requerimento, até o máximo de 36 (trinta e seis), apurados em período não superior a 48 (quarenta e oito) meses.

.....
 § 10. No caso do segurado especial, o salário-de-benefício, que não será inferior ao salário mínimo, contando o segurado com menos de 24 (vinte e quatro) contribuições no período máximo citado, consiste em 1/24 (um vinte e quatro avos) da soma dos salários-de-contribuição apurados.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 68:**

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, do Senador Paulo Paim, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado (Atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da não-deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 405, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para apreciação do PLC nº 117, de 2007.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2007 (nº 1.213/2007)

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *acresce o art. 543-C à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, estabelecendo procedimento para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.*

Parecer sob nº 285, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Sibá Machado, favorável com a Emenda de nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o Projeto e a Emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1-CCJ, de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2007, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 300, DE 2008

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2007 (nº 1.213, de 2007, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2007 (nº 1.213, de 2007, na Casa de origem), que “acresce o art. 543-C à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, estabelecendo o procedimento para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça”, consolidando a Emenda nº

1, de redação, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de abril de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 300, DE 2008.

Acresce o art. 543-C à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, estabelecendo o procedimento para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 543-C:

“Art. 543-C. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica questão de direito, o recurso especial será processado nos termos deste artigo.

§ 1º Caberá ao presidente do tribunal de origem admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, os quais serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, ficando suspensos os demais recursos especiais até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º Não adotada a providência descrita no § 1º deste artigo, o relator no Superior Tribunal de Justiça, ao identificar que sobre a controvérsia já existe jurisprudência dominante ou que a matéria já está afeta ao colegiado,

poderá determinar a suspensão, nos tribunais de segunda instância, dos recursos nos quais a controvérsia esteja estabelecida.

§ 3º O relator poderá solicitar informações, a serem prestadas no prazo de quinze dias, aos tribunais federais ou estaduais a respeito da controvérsia.

§ 4º O relator, conforme dispuser o regimento interno do Superior Tribunal de Justiça e considerando a relevância da matéria, poderá admitir manifestação de pessoas, órgãos ou entidades com interesse na controvérsia.

§ 5º Recebidas as informações e, se for o caso, após cumprido o disposto no § 4º deste artigo, terá vista o Ministério Público pelo prazo de quinze dias.

§ 6º Transcorrido o prazo para o Ministério Público e remetida cópia do relatório aos demais ministros, o processo será incluído em pauta na seção ou na Corte Especial, devendo ser julgado com preferência sobre os demais feitos, ressalvados os que envolvam réu preso e os pedidos de **habeas corpus**.

§ 7º Publicado o acórdão do Superior Tribunal de Justiça, os recursos especiais sobrestados na origem:

I – terão seguimento denegado na hipótese de o acórdão recorrido coincidir com a orientação do Superior Tribunal de Justiça; ou

II – serão novamente examinados pelo tribunal de origem na hipótese de o acórdão recorrido divergir da orientação do Superior Tribunal de Justiça.

§ 8º Na hipótese prevista no inciso II do § 7º deste artigo, mantida a decisão divergente pelo tribunal de origem, far-se-á o exame de admissibilidade do recurso especial.

§ 9º O Superior Tribunal de Justiça e os tribunais de segunda instância regulamentarão, no âmbito de suas competências, os procedimentos relativos ao processamento e julgamento do recurso especial nos casos previstos neste artigo.”

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos recursos já interpostos por ocasião da sua entrada em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

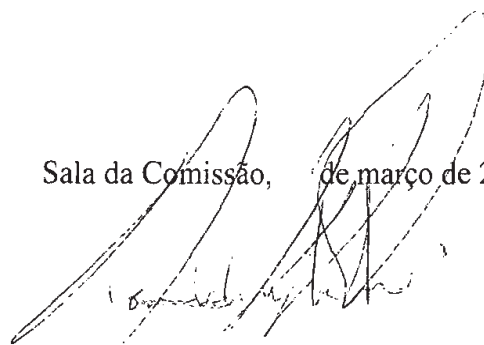
REQUERIMENTO Nº 406, DE 2008

Requer urgência ao Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006.

Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho,

Nos termos do inciso II do artigo 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência que submeta à deliberação do Plenário o pedido de inclusão, em Ordem do Dia, em regime de urgência, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais”.

Sala da Comissão, de março de 2008.



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO SCD 93/2006	
ASSINAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 24/03/08 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)	
PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>	
AUTOR: Senador Flexa Ribeiro <i>Flexa Ribeiro</i>	
TITULARES	SUPLENTES
<i>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</i>	
FÁTIMA CLEIDE	1- SIBÁ MACHADO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	2- EXPEDITO JÚNIOR
JOÃO PEDRO	3- INÁCIO ARRUDA <i>inacio</i>
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	4- ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>
	5. JOSÉ NERY (PSOL) <i>Aguiar</i>
<i>PMDB</i>	<i>PMDB</i>
JOSÉ MARANHÃO	1- LEOMAR QUINTANILHA
GIM ARGELLO (PTB) <i>Gim Argello</i>	2- WELLINGTON SALGADO
VAGO	3- PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA	4- VALDIR RAUPP
<i>BLOCO DA MINORIA (PSDB E DEM)</i>	<i>BLOCO DA MINORIA (PSDB E DEM)</i>
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	1- GILBERTO GOELLNER (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	2- JAYME CAMPOS (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3- KÁTIA ABREU (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	5- TASSO JEREISSATI (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	6- FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
CÍCERO LUCENA (PSDB) <i>Cicero Lucena</i>	7- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
<i>PTB</i>	<i>PTB</i>
MOZARILDO CAVALCANTI	
<i>PDT</i>	<i>PDT</i>
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de urgência para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO DE Nº 93, DE 2006

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006 (nº 7.648/2006 naquela Casa), que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (*Estatuto da Cidade*), a fim de prorrogar o prazo para elaboração dos planos diretores municipais.

Parecer sob nº 286, de 2008, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Gim Argello.

- favorável ao **caput** do art. 50 da Lei nº 10.257, de 2001, constante do art. 1º do Substitutivo da Câmara;
- favorável ao art. 2º do Substitutivo da Câmara; e
- pela rejeição do parágrafo único do art. 50 da Lei nº 10.257, de 2001, constante do art. 1º do Substitutivo da Câmara.

Em discussão o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência comunica ao Plenário que substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência ao projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o requerimento é para votar em globo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ... ou por grupos de dispositivos, obedecido o disposto no parágrafo único do art. 286.

Em votação o *caput* do art. 50 da Lei nº 10.257, de 2001, constante do art. 1º do Substitutivo da Câmara, de parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o art. 2º do Substitutivo da Câmara, de parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o parágrafo único do art. 50 da Lei nº 10.257, de 2001, constante do art. 1º do Substitutivo da Câmara, com parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado por maioria.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao PLS nº 93, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 301, DE 2008

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006 (nº 7.648, de 2006, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006 (nº 7.468, de 2006, na Câmara dos Deputados), que “altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (*Estatuto da Cidade*), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais”, consolidando dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de abril de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 301, DE 2008

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006 (nº 7.648, de 2006, na Câmara dos Deputados).

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. Os municípios que estejam enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do **caput** do art. 41 desta Lei e que não tenham plano diretor aprovado na data de entrada em vigor desta Lei deverão aprová-lo até 30 de junho de 2008.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 10 de outubro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 407, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de urgência para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, DE 2006

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006, (nº 882/2007, naquela Casa), que *altera as alíneas b e c e revoga a alínea d do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos-horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso...*

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – E do Pará, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...do Pará.

Então, há necessidade de apresentar uma emenda?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, não, está no texto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ... **horário de Greenwich menos cinco horas para o fuso Greenwich menos quatro horas; e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich menos quatro horas para o fuso horário Greenwich menos três horas.**

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 302, DE 2008–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, o parecer é favorável. Quero registrar a importância desse projeto do Senador Tião Viana, ainda mais neste momento em que estamos vivendo uma questão de classificação de horário de televisão que está penalizando principalmente a Região Amazônica.

O projeto do Senador Tião Viana corrige o horário em 46 cidades brasileiras. Cidades no Pará passam a ter o mesmo fuso horário de Brasília, e toda a Amazônia Ocidental passa a ter o mesmo fuso horário, dando condições a que se resolva de forma mais fácil

ainda a questão da classificação e da transmissão de televisão.

Quero dizer que damos o primeiro passo para resolver essa questão e, na próxima quarta-feira, se não houver uma decisão administrativa do Governo, aprovaremos aqui um decreto legislativo meu que susta, exatamente, o artigo que define que os programas para a Região Amazônica terão de ser gravados e repassados uma hora depois, desconectando a região do restante do País.

Portanto, o parecer é favorável, louvando o gesto e o projeto do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer é favorável ao Substitutivo da Câmara.

Discussão do Substitutivo da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Nesse sentido, foi encaminhado requerimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 408, DE 2008

Requeiro nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, votação, em globo, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006 (nº 882/2007, naquela Casa), que altera as alíneas **b** e **c** e revoga a alínea **d** do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário de Greenwich menos cinco horas para o fuso Greenwich menos quatro horas, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich menos quatro horas para o fuso horário Greenwich menos três horas.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador, **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação do requerimento para votação, em globo, do Substitutivo da Câmara.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação do Substitutivo da Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 303, DE 2008 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006 (nº 882/2007, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006 (nº 882/2007, na Câmara dos Deputados), que altera as alíneas b e c e revoga a alínea d do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário de Greenwich menos cinco horas para o fuso Greenwich menos quatro horas, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich menos quatro horas para o fuso horário Greenwich menos três horas, consolidando o Substitutivo da Câmara dos Deputados aprovado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de abril de 2008.

Handwritten signatures of the Commission members, including the Relator (Reporter) and other members.

ANEXO AO PARECER Nº 303, DE 2008.

Altera as alíneas b e c e revoga a alínea d do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário Greenwich “menos cinco horas” para o fuso horário Greenwich “menos quatro horas”, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich “menos quatro horas” para o fuso horário Greenwich menos “três horas”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera as alíneas **b** e **c** e revoga a alínea **d** do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário *Greenwich* “menos cinco horas” para o fuso horário *Greenwich* “menos quatro horas”, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário *Greenwich* “menos quatro horas” para o fuso horário *Greenwich* “menos três horas”.

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

b) o segundo fuso, caracterizado pela hora de *Greenwich* ‘menos três horas’, compreende todo o litoral do Brasil, o Distrito Federal e os Estados interiores, exceto os relacionados na alínea **c** deste artigo;

c) O terceiro fuso, caracterizado pela hora de *Greenwich* ‘menos quatro horas’, compreende os Estados de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, do Amazonas, de Rondônia, de Roraima e do Acre.

d) (Revogada)” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 4º É revogada a alínea **d** do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção presidencial.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me congratular com o Senador Tião Viana e queria lembrar ao Senador Romero Jucá que, além do ajuste de programa televisivo, esse projeto traz um aspecto positivo: o conforto para o trabalhador. Aqueles que se deslocam na mesma região com horários diferentes têm problemas, principalmente quando voltam. É um problema parecido com o que vivemos nas Regiões Norte e Nordeste e no Sul com o período do horário de verão, com a diferença de que lá, em determinado momento, ficavam até quatro horas de diferença. Esse projeto diminui em parte essa questão.

Ter dois fusos horários na região, como era o caso do Acre, Rondônia e Amazônia, cria transtorno para quem circula naqueles Estados. De forma que desejo me congratular com o autor pela sensibilidade demonstrada, mas também com esta Casa que, por acordo, aprovou esse projeto.

Muito obrigado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para me congratular também com o Senador Tião Viana e com a população do Acre, de parte do Pará e de parte do Amazonas. Penso que isso, de fato, iguala e resolve muitos problemas que tínhamos em vista do tamanho deste País. Hoje, o Senador Tião Viana está com tudo e não está prosa, não é Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É. Hoje é o dia de Tião Viana e de Paulo Paim.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – E, agora, ele está adiantando ou atrasando o relógio. E o poder do Senador Tião Viana é um poder que extrapola a alçada de um Senador da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não se esqueçam de Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a votação do PLC nº 9, de 2008, que fez parte do entendimento, que é o projeto que melhora a condição operacional do transporte de presos. Foi um acordo cujo requerimento de urgência já está na Mesa. Gostaria, portanto, que fosse votado hoje.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será providenciada a solicitação de V. Ex^a.

Anteriormente foi lido o **Requerimento nº 392, de 2008**, do Senador Inácio Arruda e outros Srs. Senadores, solicitando, em aditamento aos Requerimentos nºs 50, 163 e 233, de 2008, que a sessão especial destinada a comemorar o centenário de fundação da Associação Brasileira de Imprensa seja realizada no dia 24 de abril do corrente ano.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 304, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2007, nº 4.711/2004, na Origem), que “Institui o Prêmio Nacional Destaque em Economia e Desenvolvimento Celso Furtado e dá outras providências”.

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 15, de 2007, oriundo da Câmara dos Deputados, que “Institui o Prêmio Nacional Destaque em Economia e Desenvolvimento Celso Furtado e dá outras providências.”

A proposição, apresentada pela Deputada Mariângela Duarte, em dezembro de 2004, tem por objetivo “estimular a produção e a divulgação de trabalhos que analisem e orientem a tomada de decisões públicas no tocante a aspectos relacionados ao desenvolvimento econômico e social brasileiro.”

Conforme o Projeto, o prêmio será concedido anualmente a economistas brasileiros, pelo órgão do Poder Executivo encarregado do planejamento para o desenvolvimento do País. Para tanto, será constituída comissão especial integrada por representantes de departamentos de economia de universidades públicas brasileiras, de ministérios de áreas afins e por economistas de notório saber.

A proposição veda a candidatura de membros da comissão especial ao Prêmio e os trabalhos premiados serão publicados em meio impresso e divulgados nas páginas da rede mundial de computadores – internet, do órgão público encarregado do planejamento econômico, acima referido.

O Projeto foi distribuído a esta Comissão em decisão não-terminativa e, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Os Constituintes de 1987/88, ao tratarem da Educação, reconheceram-na como “direito de todos e dever do Estado e da família”, com o claro objetivo de promover o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (cf. art. 205 da CF). Os mesmos constituintes estabeleceram que “o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.” (art. 218 da CF).

Esses dois mandamentos constitucionais ilustram a preocupação e a determinação dos constituintes sobre o papel do Estado em área tão vital para o desenvolvimento das pessoas, sem o qual não há que se falar em desenvolvimento nacional e, muito menos, em promoção do bem de todos, ainda que constituam objetivos fundamentais de nossa República (art. 3º, CF).

Claro está, portanto, que o Projeto reveste-se, do ponto de vista material, de inteira constitucionalidade. Mais ainda, obedece ao devido processo legislativo, porquanto não fere iniciativa privativa do Poder Executivo, nem de qualquer outra instância de poder.

Quanto ao mérito, impende reconhecer, preliminarmente, que não integra nossas tradições a instituição de prêmios com tamanha envergadura. Infelizmente, poucos são os prêmios concedidos a pesquisadores em reconhecimento à produção inovadora e que contribuam, efetivamente, para o aprimoramento do estado das artes. Muito menos, ainda, a combinação do reconhecimento pela produção científica com a designação do prêmio em memória de alguém que, de igual modo, também contribuiu para o desenvolvimento das ciências.

Entendemos que o presente projeto busca, assim, compatibilizar duas justas homenagens: ao economista brasileiro, autor de estudos que analisem e orientem a tomada de decisões públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social do País, e ao patrono de todos os que estudam essa área do conhecimento humano: o grande e saudoso Professor Celso Furtado.

A vasta contribuição do Professor Celso Furtado ao desenvolvimento do pensamento econômico e social latino-americano e, sem exagero, ao pensamento econômico e social dos países pobres e em desenvolvimento, dispensa maiores comentários. Não bastassem suas contribuições aos assuntos acadêmicos, no Brasil e no exterior, seria suficiente lembrarmos as suas competentes reflexões sobre a realidade social

brasileira e as suas inúmeras atividades como homem público, de cujo legado todos brasileiros devem se sentir honrados.

A iniciativa para a instituição do Prêmio Celso Furtado, em nível nacional e nos moldes propostos, é meritória em todos os sentidos e, seguramente, contribuirá para o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento científico em área fundamental para a concretização

dos objetivos republicanos brasileiros: a indispensável tomada de decisões públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social do País.

III – voto

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2007.

Sala da Comissão, 1 de abril de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 015/07 NA REUNIÃO DE 1º/04/2008 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL: <i>Marco Maciel</i> SEN: MARCO MACIEL	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	9- SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
PMDB	
WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
(VAGO)	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE RELATOR <i>Cristovam Buarque</i>	1- JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

.....
Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

§ 1º A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltará-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

§ 4º A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho.

§ 5º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

.....

PARECER 305, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2007 (nº 3.298/2004, na Casa de

origem), que denomina Rodovia Prefeito Nelson dos Santos Gonçalves o trecho da BR-393 referente ao contorno de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

I – Relatório

A proposição visa homenagear a figura de Nelson dos Santos Gonçalves, por duas vezes prefeito de Volta Redonda, atribuindo seu nome ao contorno rodoviário da cidade.

O autor da proposição destaca que a construção do contorno viário da cidade foi decidida durante a segunda gestão do Prefeito Nelson dos Santos Gonçalves, que considerava a obra imprescindível para evitar os transtornos causados pelo tráfego de veículos pesados na zona urbana. Tendo em vista envolverem diretamente a BR-116 e a BR-393, as obras vêm sendo executadas pelo governo federal. Ainda assim, Volta Redonda deve ao empenho do então prefeito a construção dessa estrada que, somente agora, depois de trinta anos, se encontra em fase de conclusão.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado e aprovado nas Comissões de Viação e Transportes, de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, onde foi distribuído com exclusividade para a Comissão de Educação, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

O projeto de lei que visa a dar nome aoanel rodoviário de Volta Redonda é altamente meritório, tendo em vista que o homenageado foi figura importante na vida daquele município. Médico e político, prefeito por duas gestões – entre 1961 e 1963, e entre 1973 e 1977 –, Nelson dos Santos Gonçalves foi um bravo visionário no que tange aos interesses de sua cidade, sendo responsável pela execução de um grande plano de obras que visava melhorar as condições de circulação e segurança do trânsito local. Esse plano incluía o contorno viário ao qual se pretende hoje em prestar seu nome.

O PLC nº 119, de 2007, mostra-se adequado aos termos da Constituição Federal, que estabelece, no art. 22, XI, que compete à União legislar sobre transportes, cabendo ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Finalmente, a proposição encontra amparo na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, “que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, e estabelece que, mediante lei

especial, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

III – Voto

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2007.

Sala da Comissão, 1 de abril de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 119/07 NA REUNIÃO DE 1º/04/2008
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Amirah

SEN: CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES RELATOR
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
(VAGO)	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

XI – trânsito e transporte;

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Art. 22. Compete privativamente à União legis-
lar sobre:

Dispõe sobre a denominação de vias
e estações terminais do plano nacional de
viação, e da outras providências.

PARECER Nº 306, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre Requerimento nº 361, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de solidariedade à Senhora Yolanda Pulecio, mãe, e família de Ingrid Betancourt, ex-candidata à presidência da Colômbia seqüestrada pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) em 2002, e a apelo para que as FARC a libertem, o mais breve possível, contribuindo assim para o sucesso do acordo humanitário proposto pelo governo colombiano para a troca de reféns por rebeldes presos, acordo que também atende apelo do Presidente da França, Nicolas Sarkozy, e da Comunidade das Nações.

RELATOR: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento do nº 361, de 2008, de autoria do Ilustre Senador EDUARDO SUP LIC Y, que *requer voto de solidariedade à Senhora Yolanda Pulecio, mãe, e à família de Ingrid Betancourt, ex-candidata à presidência da Colômbia seqüestrada pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) em 2002, e a apelo para que as FARC a libertem, o mais breve possível, contribuindo assim para o sucesso do acordo humanitário proposto pelo governo colombiano para a troca de reféns por rebeldes presos, acordo que também atende apelo do Presidente da França, Nicolas Sarkozy, e da Comunidade das Nações.* O Requerimento toma por base os artigos 222 e 223, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

II – ANÁLISE



Sem dúvida, o caso do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt já se tornou um dos símbolos mais nefastos da crise por que passa a Colômbia nas últimas quatro décadas. Sob o argumento de que lutam pela liberdade, as FARC vêm privando cidadãos colombianos e estrangeiros de sua liberdade e de outros direitos essenciais, inclusive o direito à vida.

O Senado Federal, assim como a nação brasileira e a comunidade internacional encontram-se consternados com a situação degradante em que se encontra Ingrid Betancourt e as outras centenas de prisioneiros da guerrilha colombiana. Nesse sentido, louvamos a iniciativa do voto de solidariedade aos familiares da Senadora, e estendemos nossos votos de solidariedade a todas as famílias que sofrem vítimas do terror na Colômbia e no mundo.

III – VOTO

Pelo exposto, concluímos aprovação do Requerimento nº 361, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2008.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 363 DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/04/2008 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR RELATOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - VAGO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) Presidente	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIU (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

Publicado no Diário do Senado Federal, de 10/4/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília - DF

(OS:11903/2008)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência aos pareceres lidos, a Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas aos **Projetos de Lei da Câmara nºs 15 e 119, de 2007**, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao Parecer nº 306, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 361, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, de voto de solidariedade à mãe, Sr^a Yolanda Pulecio, e à família de Ingrid Betancourt, a Presidência informa que a matéria deveria constar da Ordem do Dia de amanhã. Entretanto, havendo acordo das Lideranças, passa-se à votação do **Requerimento nº 361, de 2008**, bem como do **Requerimento nº 399, de 2008**, da Senadora Kátia Abreu e outros Srs. Senadores, no mesmo sentido.

Em votação os dois requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O que V. Ex^a quer que eu diga?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero que V. Ex^a fale sobre esta noite de conquististas do Parlamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a votação do restante dos projetos que foram acordados, inclusive mais um solicitado pelo Senador José Agripino.

Ficou combinado que, logo após essas votações, nós leremos as três medidas provisórias, para que possam transcorrer os dois dias e nós possamos votá-las na próxima quarta-feira.

Registro que se construiu um entendimento, graças ao empenho de todos. V. Ex^a capitaneou esse entendimento, inclusive na reunião de ontem na sua residência. Nós procuramos avançar. É claro que alguns projetos votados aqui não estão prontos, mas nós entendemos que a contribuição política que a Liderança do Governo poderia dar era fazer com que esses projetos pudessem andar, caminhar, serem discutidos em vez de serem represados. Eu acho que a discussão e o debate político são sempre melhores do que a obstrução, e sempre procurei, na minha ação, fazer com que isso pudesse acontecer.

Eu quero saudar a todas as Lideranças. Realmente, o Senador Paulo Paim, que passou uma vida defendendo essas questões – há anos que esses

projetos tramitam –, está de parabéns, assim como o Senador Tião Viana e todas as Lideranças.

Espero que possamos, apesar do debate, apesar dos enfrentamentos, ter sessões como esta em que procuramos a convergência. Cada um cede um pouco e chegamos a uma posição que é a melhor para o País.

Quero parabenizar V. Ex^a sem estender-me, para que possamos concluir as votações.

Hoje foi uma noite importante na qual a Casa retornou aos seus bons momentos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, desejando que não fiquemos apenas nesta noite.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, vamos votar logo o PLC nº 9; vamos votar o que falta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Temos um problema de ordem burocrática.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Flexa, V. Ex^a me permite fazer um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero pedir permissão também ao Senador Mão Santa para fazer um esclarecimento.

O Senador Paulo Paim, figura por quem tenho muito apreço, o Senador Renato Casagrande e o Senador Romero Jucá trataram do mesmo assunto. Estranhamente nós, do Piauí, não fomos procurados. É um acordo para a votação em plenário da aprovação, na Comissão de Assuntos Econômicos, do ato final da incorporação do Banco do Estado do Piauí pelo Banco do Brasil.

Houve um acordo lá atrás. Depois, fui procurado pelo Senador João Vicente Claudino, pedindo, inclusive, urgência em plenário. O que está ocorrendo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que o Vice-Governador e o Secretário de Fazenda assumiram o compromisso, Senador Mão Santa, de que com os R\$180 milhões que eles receberiam construiriam a ponte de Santa Filomena, que é do interesse do Estado e fundamental para a produção. Foi um compromisso assumido. Lá atrás, eu já havia alocado recursos orçamentários para essa obra, mas estranhamente foram retirados. E eu sofro um desgaste pessoal com relação à região e a Santa Filomena.

E chegou o momento, Sr. Presidente, meu caro Senador Paim, de pôr os fatos às claras. Por que não se quer essa ponte? Eu não quero pagar o preço sozinho da não-construção dessa ponte. Ela é fundamental. Eu cumpri, lá atrás, o meu dever e a minha obrigação: coloquei os recursos através de uma emenda ao Orça-

mento. Os recursos não foram liberados, já no primeiro mandato deste Governo.

E agora fizemos um acordo. Cobrei do Vice-Governador e S. Ex^a me disse que o processo estava andando, mas não há nada de concreto, meu caro Senador Paulo Paim.

De forma que quero apenas o compromisso do Governador do Estado com essa obra, assumido na discussão que nós fizemos. Quanto ao resto, não há qualquer problema. Eu, inclusive, assinei o pedido de urgência.

Senador Mão Santa, o homem é dono da palavra guardada, mas é escravo da palavra anunciada. O que nós queremos, Senador Paulo Paim – sabe V. Ex^a como é que eu conduzo os interesses do Piauí –, é apenas uma confirmação do Governador do compromisso assumido pelo Vice-Governador, no exercício do governo, aqui na Comissão. Para mim, basta apenas isso; estaria satisfeito.

Porém, estranhamente, Senador Mão Santa, nós não fomos procurados. Nós estamos aqui no plenário.

O assunto é do Piauí. Naturalmente, alguma pessoa envergonhada por não ter cumprido o compromisso. Eu espero que não seja isso, que seja apenas um desencontro. Mas estamos à disposição do Sr. Governador para fatos concretos – e esse é um.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 409, DE 2008
(Requerimento nº 5, de 2008-CCJ)

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência Para o PLC nº 9, de 2008.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: *Requerimento de urgência ao* PLC Nº 9 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/03/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)¹	
SERYS SLESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE (AUTOR)	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ²
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ³
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁴	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 14/02/2008

¹ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

² Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

³ Vaga cedida pelo Democratas;

⁴ Nos termos da decisão da Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho, PMDB – RN) – Votação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2008.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2008 (nº 969/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que *dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em esta-*

belecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 210, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 9, DE 2008**

(nº 969/2007, na Casa de origem)

Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.

○ CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e a transferência de presos de outros estabelecimentos para aqueles obedecerão ao disposto nesta Lei.

Art. 2º A atividade jurisdicional de execução penal nos estabelecimentos penais federais será desenvolvida pelo juízo federal da seção ou subseção judiciária em que estiver localizado o estabelecimento penal federal de segurança máxima ao qual for recolhido o preso.

Art. 3º Serão recolhidos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima aqueles cuja medida se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio preso, condenado ou provisório.

Art. 4º A admissão do preso, condenado ou provisório, dependerá de decisão prévia e fundamentada do juízo federal competente, após receber os autos de transferência enviados pelo juízo responsável pela execução penal ou pela prisão provisória.

§ 1º A execução penal da pena privativa de liberdade, no período em que durar a transferência, ficará a cargo do juízo federal competente.

§ 2º Apenas a fiscalização da prisão provisória será deprecada, mediante carta precatória, pelo juízo de origem ao juízo federal competente, mantendo aquela juízo a competência para o processo e para os respectivos incidentes.

Art. 5º São legitimados para requerer o processo de transferência, cujo início se dá com a admissibilidade pelo juiz de origem da necessidade da transferência do preso para estabelecimento penal federal de segurança máxima, a autoridade administrativa, o Ministério Público e o próprio preso.

§ 1º Caberá à Defensoria Pública da União a assistência jurídica ao preso que estiver nos estabelecimentos penais federais de segurança máxima.

§ 2º Instruídos os autos do processo de transferência, serão ouvidos, no prazo de 5 (cinco) dias cada, quando não requerentes, a autoridade administrativa, o Ministério Público e a defesa, bem como o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, a quem é facultado indicar o estabelecimento penal federal mais adequado.

§ 3º A instrução dos autos do processo de transferência será disciplinada no regulamento para fiel execução desta Lei.

§ 4º Na hipótese de imprescindibilidade de diligências complementares, o juiz federal ouvirá, no prazo de 5 (cinco) dias, o Ministério Público Federal e a defesa e, em seguida, decidirá acerca da transferência no mesmo prazo.

§ 5º A decisão que admitir o preso no estabelecimento penal federal de segurança máxima indicará o período de permanência.

§ 6º Havendo extrema necessidade, o juiz federal poderá autorizar a imediata transferência do preso e, após a instrução dos autos, na forma do § 2º deste artigo, decidir pela manutenção ou revogação da medida adotada.

§ 7º A autoridade policial será comunicada sobre a transferência do preso provisório quando a autorização da transferência ocorrer antes da conclusão do inquérito policial que presidir.

Art. 6º Admitida a transferência do preso condenado, o juízo de origem deverá encaminhar ao juízo federal os autos da execução penal.

Art. 7º Admitida a transferência do preso provisório, será suficiente a carta precatória remetida pelo juízo de origem, devidamente instruída, para que o juízo federal competente dê início à fiscalização da prisão no estabelecimento penal federal de segurança máxima.

Art. 8º As visitas feitas pelo juiz responsável ou por membro do Ministério Público, às quais se referem os arts. 66 e 68 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, serão registradas em livro próprio, mantido no respectivo estabelecimento.

Art. 9º Rejeitada a transferência, o juízo de origem poderá suscitar o conflito de competência perante o tribunal competente, que o apreciará em caráter prioritário.

Art. 10. A inclusão de preso em estabelecimento penal federal de segurança máxima será excepcional e por prazo determinado.

§ 1º O período de permanência não poderá ser superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, renovável, excepcionalmente, quando solicitado motivadamente pelo juízo de origem, observados os requisitos da transferência.

§ 2º Decorrido o prazo, sem que seja feito, imediatamente após seu decurso, pedido de renovação da permanência do preso em estabelecimento penal federal de segurança máxima, ficará o juízo de origem obrigado a receber o preso no estabelecimento penal sob sua jurisdição.

§ 3º Tendo havido pedido de renovação, o preso, recolhido no estabelecimento federal em que estiver, aguardará que o juízo federal profira decisão.

§ 4º Aceita a renovação, o preso permanecerá no estabelecimento federal de segurança máxima em que estiver, retroagindo o termo inicial do prazo ao dia seguinte ao término do prazo anterior.

§ 5º Rejeitada a renovação, o juízo de origem poderá suscitar o conflito de competência, que o tribunal apreciará em caráter prioritário.

§ 6º Enquanto não decidido o conflito de competência em caso de renovação, o preso permanecerá no estabelecimento penal federal.

Art. 11. A lotação máxima do estabelecimento penal federal de segurança máxima não será ultrapassada.

§ 1º O número de presos, sempre que possível, será mantido aquém do limite de vagas, para que delas o juízo federal competente possa dispor em casos emergenciais.

§ 2º No julgamento dos conflitos de competência, o tribunal competente observará a vedação estabelecida no caput deste artigo.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, está encerrada a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Acabou tudo agora.

Está encerrada a Ordem do Dia

São os seguintes os itens da Ordem do Dia transferidos para a sessão deliberativa ordinária de amanhã:

4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 20, DE 1999***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 18, DE 1999***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro

signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

16

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

17

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

18

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres sob os nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável com as Emendas nºs 1 a 12 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 13 a 18 – CDR, a Subemenda nº 1 – CDR à Emenda nº 9 – CCJ, e pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11 e 12 – CCJ.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos*

regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura*

dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938,

de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

49

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo fa-

voravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

50

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

51

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado.

52

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-

sa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

53

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

54

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

55

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

56

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar,*

além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

57

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

58

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, *por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas.)*

59

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas.)*

60

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

61

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de *Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

63

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família.)*

64

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

65

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLIS por pessoas jurídicas que especifica.)*

66

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

69

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

70

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

71

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

72

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu gostaria de pedir que fossem lidas as três medidas provisórias, para que pudéssemos, na quarta-feira, votar...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem razão. Dentro do acordo que foi feito, vamos fazer a leitura.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Garibaldi, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria garantir minha fala depois da do Senador Flexa Ribeiro, se possível, para que eu pudesse explicar rapidamente o que é que votamos, o que significa o fim do fator, a questão dos aposentados e a PEC nº 10, da idade mínima, que é um compromisso que assumi com o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Darei a palavra a V. Ex^a após ouvir o brilhante pronunciamento do Senador Flecha Ribeiro.

Antes, porém, passo a ler ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado as seguintes Medidas Provisórias:

- **Medida Provisória nº 405, de 2007**, que abre crédito extraordinário em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo no valor global de R\$5.455.677.660, 00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), para os fins que especifica;

- **Medida Provisória nº 406, de 2007**, que abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica; e

- **Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2008**, que altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para dar novo prazo à aposentadoria especial do trabalhador rural empregado; e para estender ao trabalhador rural, enquadrado como contribuinte individual, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, que trata do Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 385.

São os seguintes os ofícios:

OF. nº 70/08/PS-GSE

Brasília, de abril de 2008

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 405, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 26-3-08, que “abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 85/08/PS-GSE

Brasília, de abril de 2008

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 406, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 1º-4-08, que “abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.250.733.499,00

(um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminhado, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

OF. nº 86/08/PS-GSE

Brasília, de abril de 2008

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2008 (Medida Provisória nº 385, de 2007, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-3-08, que altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para dar novo prazo à aposentadoria especial de trabalhador rural empregado e para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e trata do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. “, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminhado, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) –

Com referência às matérias que acabam de ser lidas, a Presidência comunica aos Srs. Parlamentares que aqui se encontram que os prazos de 45 dias para suas apreciações encontram-se esgotados, e os de suas vigências foram prorrogados, por ato da Mesa do Congresso Nacional, por mais 60 dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.

Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal nesta data, as matérias passam a sobrestar, imediatamente, todas as demais deliberações legislativas desta Casa, até que se ultimem suas votações.

Graças a Deus, isso não vai perdurar por muito tempo.

Na quarta-feira próxima, cumpre-se o prazo para o destrancamento da pauta.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui, na Ordem do Dia de amanhã, todas as matérias constantes e algumas outras que remanescem na publicação que foi distribuída aos Srs. Senadores.

São as seguintes as matérias recebidas:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 405, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$5.455.677.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$5.455.677.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$3.995.542.240,00 (três bilhões, novecentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais);

II – excesso de arrecadação no valor de R\$670.252.213,00 (seiscentos e setenta milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e treze reais);

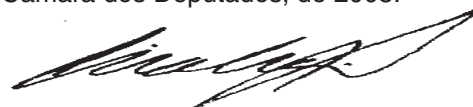
III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$370.837.862,00 (trezentos e setenta milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei;

IV – ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária, no valor de R\$417.115.345,00 (quatrocentos e dezessete milhões, cento e quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais); e

V – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, de 2008.



ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
 UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			EX	GR	PR	MO	LU	TE	
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									7.500.000
PROJETOS									
02 122	0570 7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS							7.500.000
02 122	0570 7217 1403	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	100	7.500.000
			F	5	2	90	0	300	6.000.000
TOTAL - FISCAL									7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.500.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			EX	GR	PR	MO	LU	TE	
1032 DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL									6.000.000
ATIVIDADES									
04 722	1032 2670	SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE PROGRAMAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (ACERF - OS)							6.000.000
04 722	1032 2670 0101	SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE PROGRAMAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (ACERF - OS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	50	0	300	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20124 - SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			EX	GR	PR	MO	LU	TE	
1342 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PESCA									20.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
20 845	1342 0080	SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCAÇOES PESQUEIRAS							20.000.000
20 845	1342 0080 0101	SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCAÇOES PESQUEIRAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA CAOSUBPRODOTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	L	T	
			I	E	D	L		E	
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES									9.885.200
ATIVIDADES									
26 305	0225 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							9.885.200
26 305	0225 20BA 0101	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	1.104.200
			F	4	2	90	0	300	8.781.000
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									1.930.000
OPERACOES ESPECIAIS									
26 846	0909 00A4	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							450.000
26 846	0909 00A4 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300	450.000
26 846	0909 00A5	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							150.000
26 846	0909 00A5 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300	150.000
26 846	0909 00A6	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							280.000
26 846	0909 00A6 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300	280.000
26 846	0909 00A7	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							150.000
26 846	0909 00A7 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300	150.000
26 846	0909 00A8	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							150.000
26 846	0909 00A8 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300	150.000
26 846	0909 00A9	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							750.000
26 846	0909 00A9 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300	750.000
TOTAL - FISCAL									11.815.200
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.815.200

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20928 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE - FNCA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0152 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI									23.700.000
OPERACOES ESPECIAIS									
14 243	0152 0878	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA	S	3	2	30	0	300	23.700.000
14 243	0152 0878 0101	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	1.500.000
14 243	0152 0878 0103	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	900.000
14 243	0152 0878 0105	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	600.000
14 243	0152 0878 0107	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	4.800.000
14 243	0152 0878 0109	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	4.800.000
14 243	0152 0878 0111	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	900.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									23.700.000
TOTAL - GERAL									23.700.000

ORÇAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E AMPLIACAO DA PRODUCAO RURAL
 UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E AMPLIACAO DA PRODUCAO RURAL

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0357 SEGURANCA FITOZOSSANTARIA NO TRANSITO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS									11.928.900
ATIVIDADES									
20 305	0357 208A	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA	F	3	2	90	0	300	11.928.900
20 305	0357 208A 0107	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	1.204.900
6003 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO									48.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
20 604	6003 005A	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO	F	4	2	40	0	300	48.000.000
20 606	6003 005A 0531	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300	40.000.000
TOTAL - FISCAL									51.928.900
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									51.928.900

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA DE TRABALHO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	L	T	
0461 PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO									54.000.000
PROJETOS									
19 571	0461 116C	IMPLANTACAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA - CEITEC							54.000.000
19 571	0461 116C 0101	IMPLANTACAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA - CEITEC - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							54.000.000
			F	4	2	90	0	300	54.000.000
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									400.000
OPERACOES ESPECIAIS									
19 212	0681 0191	CONTRIBUICAO A REDE DE INFORMACAO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA - RITLA							400.000
19 212	0681 0191 0101	CONTRIBUICAO A REDE DE INFORMACAO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA - RITLA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							400.000
			F	3	2	80	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									54.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									54.400.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA DE TRABALHO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	L	T	
0773 GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO									10.000.000
ATIVIDADES									
04 126	0773 2086	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI							10.000.000
04 126	0773 2086 0105	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
			F	3	2	90	0	300	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA DE TRABALHO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	L	T	
0084 ARRECADACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS									50.000.000

		ATIVIDADES								
09 126	0084 2580	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP								50.000.000
09 126	0084 2580 0105	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								50.000.000
			S	3	2	90	0	300		50.000.000
0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA										270.390.000
		ATIVIDADES								
04 126	0770 2247	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOEX								78.833.255
04 126	0770 2247 0103	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOEX - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								78.833.255
04 126	0770 2248	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL								191.556.745
04 126	0770 2248 0103	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								191.556.745
			F	3	2	90	0	132		191.556.745
TOTAL - FISCAL										270.390.000
TOTAL - SEGURIDADE										50.000.000
TOTAL - GERAL										320.390.000

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

R.CURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			L	L	L	L	L	E		
0775 RECUPERACAO DE CREDITOS E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL										5.200.000
		ATIVIDADES								
04 126	0775 2249	SISTEMA INFORMATIZADO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL								5.200.000
04 126	0775 2249 0103	SISTEMA INFORMATIZADO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								5.200.000
			F	3	2	90	0	357		5.200.000
TOTAL - FISCAL										5.200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.200.000

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25203 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

R.CURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			L	L	L	L	L	E		
0776 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL										12.416.293
		ATIVIDADES								
04 126	0776 2089	SISTEMA DE INFORMACOES BANCO CENTRAL DO BRASIL - SIBACEN								12.416.293
04 126	0776 2089 0101	SISTEMA DE INFORMACOES BANCO CENTRAL DO BRASIL - SIBACEN - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								12.416.293
			F	4	2	90	0	300		12.416.293
TOTAL - FISCAL										12.416.293
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										12.416.293

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	E	G	R	M	I	F	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									29.764.261
ATIVIDADES									
12.364	1073.8551	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR							29.764.261
12.364	1073.8551.0101	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	500.000
			F	3	2	90	0	112	19.500.000
			F	4	2	90	0	112	9.764.261
TOTAL - FISCAL									29.764.261
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.764.261

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFUIZAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR - CAPES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ATIVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
1375 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA POS-GRADUACAO E DA PESQUISA CIENTIFICA									18.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
12.364	1375.0935	CONCESSAO E MANUTENCAO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO EXTERIOR							15.000.000
12.364	1375.0935.0101	CONCESSAO E MANUTENCAO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO EXTERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	15.000.000
ATIVIDADES									
12.364	1375.4011	AVALIACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO E DE FOMENTO							3.000.000
12.364	1375.4011.0101	AVALIACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO E DE FOMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.000.000
TOTAL - FISCAL									18.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S I	G N I	R P I	M O C	I U T	F T I	VALOR
1061 BRASIL ESCOLARIZADO									685.692.299
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 361	1061 0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA							685.692.299
12 361	1061 0509 0105	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							685.692.299
			F	3	2	30	0	100	8.400.000
			F	3	2	90	0	100	6.414.010
			F	3	2	90	0	113	29.792.299
			F	3	2	90	0	282	98.000.000
			F	3	2	90	0	300	218.585.984
			F	4	2	90	0	100	49.701.966
			F	4	2	90	0	113	260.798.034
			F	4	2	90	0	300	14.000.000
TOTAL - FISCAL									685.692.299
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									685.692.299

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S I	G N I	R P I	M O C	I U T	F T I	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									16.542.000
		ATIVIDADES							
14 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							16.542.000
14 122	0750 2000 0503	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							16.542.000
			F	3	2	90	0	300	16.542.000
TOTAL - FISCAL									16.542.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.542.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S I	G R P I	M O D O	I N I C I A L	F I N A N C I A M E N T O	V A L O R
0663		SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS						11.121.000
		ATIVIDADES						
06 181	0663 1723	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS						11.121.000
06 181	0663 2723 0103	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						11.121.000
			F 3	2	90	0	174	6.770.000
			F 4	2	90	0	174	4.351.000
1386		DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL						16.879.000
		PROJETOS						
06 181	1386 1821	REFORMA DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL						3.000.000
06 181	1386 1821 0101	REFORMA DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						3.000.000
			F 3	2	90	0	174	3.000.000
06 181	1386 1835	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO						13.879.000
06 181	1386 1835 0101	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						13.879.000
			F 3	2	90	0	174	4.520.000
			F 4	2	90	0	174	9.359.000
		TOTAL - FISCAL						28.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						28.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S I	G R P I	M O D O	I N I C I A L	F I N A N C I A M E N T O	V A L O R
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						55.200.000
		ATIVIDADES						
06 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE						55.200.000
06 122	0750 2000 0499	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						55.200.000
			F 3	2	90	0	300	55.200.000
		TOTAL - FISCAL						55.200.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						55.200.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S I	G R U P O	M O D O	I N I C I A L	F I N A N C I A M E N T O	VALOR
0150		IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS						1.000.000
ATIVIDADES								
14 423	0150 2384	ATENDIMENTO SOCIAL AOS POVOS INDIGENAS						1.000.000
14 423	0150 2384 0101	ATENDIMENTO SOCIAL AOS POVOS INDIGENAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 300	1.000.000
0151		PROTEÇÃO DE TERRAS INDIGENAS, GESTÃO TERRITORIAL E ETNODESENVOLVIMENTO						1.500.000
ATIVIDADES								
14 125	0151 2707	FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDIGENAS						1.300.000
14 125	0151 2707 0101	FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDIGENAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 300	1.300.000
14 423	0151 6914	LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO ETNO-AMBIENTAL DE INDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO						200.000
14 423	0151 6914 0101	LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO ETNO-AMBIENTAL DE INDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 300	200.000
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						3.000.000
ATIVIDADES								
14 122	0750 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE						3.000.000
14 122	0750 2000 0505	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 300	3.000.000
TOTAL - FISCAL								5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								5.500.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S I	G R U P O	M O D O	I N I C I A L	F I N A N C I A M E N T O	VALOR
0661		APRIMORAMENTO DA EXECUCAO PENAL						218.718.000
OPERACOES ESPECIAIS								
14 421	0661 0B01	APOIO A SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS						6.000.000
14 421	0661 0B01 0101	APOIO A SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0 374	1.719.000
			F	3	2	30	0 380	1.881.000
			F	4	2	30	0 380	2.400.000
14 128	0661 0B02	APOIO A IMPLANTACAO E AO REAPARELHAMENTO DE ESCOLAS PENITENCIARIAS						1.000.000
14 128	0661 0B02 0101	APOIO A IMPLANTACAO E AO REAPARELHAMENTO DE ESCOLAS PENITENCIARIAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0 380	1.000.000

		PROJETOS					
14 421	0661 11TW	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAI S ESTADUAIS					145.718.000
14 421	0661 11TW 0103	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAI S ESTADUAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					145.718.000
		F 3	2	90	0	318	724.966
		F 4	2	30	0	318	98.404.034
		F 4	2	30	0	324	25.736.000
		F 4	2	30	0	350	20.853.000
14 421	0661 1701	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAI S					53.000.000
14 421	0661 1701 0103	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAI S - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					53.000.000
		F 4	2	30	0	350	53.000.000
		ATIVIDADES					
14 421	0661 2314	REINTEGRACAO SOCIAL DO PRESO, INTERNADO E EGRESSO					6.000.000
14 421	0661 2314 0103	REINTEGRACAO SOCIAL DO PRESO, INTERNADO E EGRESSO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					6.000.000
		F 3	2	30	0	380	3.000.000
		F 4	2	30	0	380	3.000.000
14 128	0661 2526	CAPACITACAO EM SERVIÇOS PENAI S					2.000.000
14 128	0661 2526 0103	CAPACITACAO EM SERVIÇOS PENAI S - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					2.000.000
		F 3	2	30	0	350	221.000
		F 3	2	30	0	374	1.779.000
		PROJETOS					
14 421	0661 3908	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES PENITENCIARIAS EM BASE NACIONAL					5.000.000
14 421	0661 3908 0103	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES PENITENCIARIAS EM BASE NACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					5.000.000
		F 3	2	90	0	350	1.500.000
		F 4	2	90	0	350	3.500.000
TOTAL - FISCAL						218.718.000	
TOTAL - SEGURIDADE						0	
TOTAL - GERAL						218.718.000	

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMATICA	EXPLANAÇÃO DOS SUBELEMENTOS					VALOR
		F	P	M	I	F	
		D	E	D	L	E	
0662 COMBATE A CRIMINALIDADE							10.900.000
		ATIVIDADES					
06 181	0662 2726	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIAO					10.900.000
06 181	0662 2726 0103	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					10.900.000
		F 3	2	90	0	174	4.000.000
		F 4	2	90	0	174	6.900.000
TOTAL - FISCAL						10.900.000	
TOTAL - SEGURIDADE						0	
TOTAL - GERAL						10.900.000	

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
											S
1127 SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP											30.000.000
PROJETOS											
06 181	1127 7797	REAPARELHAMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA - PNAPOL								30.000.000	
06 151	1127 7797 6127	REAPARELHAMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA - PNAPOL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								30.000.000	
			F	4	2	90	0	300		30.000.000	
TOTAL - FISCAL											30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											30.000.000

ORGAO : 33800 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
											S
0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA											127.768.000
ATIVIDADES											
09 126	0083 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS								54.353.020	
09 126	0083 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								54.353.020	
			S	3	2	90	0	351		54.353.020	
09 126	0083 2564	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS								30.111.354	
09 126	0083 2564 0103	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								30.111.354	
			S	3	2	90	0	351		30.111.354	
09 271	0083 2593	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL								43.303.626	
09 271	0083 2593 0103	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								43.303.626	
			S	3	2	90	0	351		28.303.626	
			S	4	2	90	0	351		15.000.000	
0085 QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS											41.432.000
PROJETOS											
09 126	0085 3896	MODERNIZACAO E EXPANSAO DA CAPACIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL								19.332.000	
09 126	0085 3896 0103	MODERNIZACAO E EXPANSAO DA CAPACIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								19.332.000	
			S	3	2	90	0	351		332.000	
			S	4	2	90	0	351		19.000.000	
09 271	0085 5509	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL								22.100.000	
09 271	0085 5509 0103	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								22.100.000	
			S	3	2	90	0	351		9.350.000	
			S	4	2	90	0	351		12.750.000	
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											169.200.000
TOTAL - GERAL											169.200.000

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
 UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
1264 RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS									19.000.000
		ATIVIDADES							
07 211	1264 2D28	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR							19.000.000
07 211	1264 2D28 0101	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.000.000
			F	3	2	80	0	300	19.000.000
TOTAL - FISCAL									19.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.000.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIRETO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO CURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
1184 SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO									560.000
		ATIVIDADES							
11 128	1184 4814	QUALIFICACAO EM SEGURANCA E SAUDE NO AMBIENTE DE TRABALHO							560.000
11 128	1184 4814 0103	QUALIFICACAO EM SEGURANCA E SAUDE NO AMBIENTE DE TRABALHO - NACIONAL. (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	281	560.000
TOTAL - FISCAL									560.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									560.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO CURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
0099 INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA									3.081.443
		ATIVIDADES							
11 126	0099 2621	RELAÇÃO ANUAL DE INFORMACOES SOCIAIS - RAIS							3.081.443
11 126	0099 2621 0101	RELAÇÃO ANUAL DE INFORMACOES SOCIAIS - RAIS - NACIONAL. (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	176	3.081.443
0106 GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA									6.959.600
		ATIVIDADES							
11 122	0106 4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS							6.959.600
11 122	0106 4815 0101	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS - NACIONAL. (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	176	6.959.600
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.041.043
TOTAL - GERAL									10.041.043

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO CURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES									176.669.037

		OPERACOES ESPECIAIS							
26 846	0225 0C30	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - FRANAVE							650.000
26 846	0225 0C30 0101	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - FRANAVE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							650.000
			F 4	1	90	0	100	596.490	
			F 1	1	90	0	250	53.510	
26 846	0225 0713	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER							176.019.037
26 846	0225 0713 0101	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							176.019.037
			F 3	2	90	0	300	47.867.033	
			F 4	2	90	0	300	128.152.004	
TOTAL - FISCAL								176.669.037	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								176.669.037	

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO ORBITAL/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			1	1	1	1	1	1	1	
0229		CORREDOR SAO FRANCISCO								13.000.000
PROJETOS										
26 782	0229 1332	CONSTRUCAO DE PONTE - NO MUNICIPIO DE CARINHANHA - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA								13.000.000
26 782	0229 1332 0103	CONSTRUCAO DE PONTE - NO MUNICIPIO DE CARINHANHA - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								13.000.000
			F 4	2	90	0	311			13.000.000
0230		CORREDOR LESTE								37.500.000
PROJETOS										
26 782	0230 115Y	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - NA BR-365/354 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								14.000.000
26 782	0230 115Y 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - NA BR-365/354 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								14.000.000
			F 4	2	90	0	111			14.000.000
26 783	0230 5E27	CONSTRUCAO DE PASSAGEM SUPERIOR SOBRE LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								3.500.000
26 783	0230 5E27 0101	CONSTRUCAO DE PASSAGEM SUPERIOR SOBRE LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								3.500.000
			F 4	2	90	0	311			3.500.000
26 782	0230 5789	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - NA BR-393 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								20.000.000
26 782	0230 5789 0107	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - NA BR-393 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								20.000.000
			F 4	2	90	0	100			20.000.000
0232		CORREDOR SUDOESTE								43.950.000
PROJETOS										
26 782	0232 146B	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MS - CORUMBA (FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA) - NA BR-359 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								10.000.000
26 782	0232 146B 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MS - CORUMBA (FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA) - NA BR-359 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								10.000.000
			F 4	2	90	0	311			10.000.000
26 782	0232 7F46	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA E SEUS ACESSOS - LIGACAO CASTILHO/SP - TRES LAGOAS/MS - BR 262/MS								33.950.000
26 782	0232 7F46 0101	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA E SEUS ACESSOS - LIGACAO CASTILHO/SP - TRES LAGOAS/MS - BR 262/MS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								33.950.000
			F 4	2	90	0	311			33.950.000

0233 CORREDOR MERCOSUL									13.500.000
		PROJETOS							
26 782	0233 1143	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANDELARIA - CRUZ ALTA - NA BR-481/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.500.000
26 782	0233 1143 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANDELARIA - CRUZ ALTA - NA BR-481/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.500.000
26 782	0233 116A	CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BLUMENAU - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.000.000
26 782	0233 116A 0101	CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BLUMENAU - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.000.000
26 782	0233 7F13	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - SAO JOSE DO NORTE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							7.000.000
26 782	0233 7F13 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - SAO JOSE DO NORTE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							7.000.000
								7.000.000	
								7.000.000	
0235 CORREDOR NORDESTE								40.960.000	
		PROJETOS							
26 782	0235 115Z	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIBURCIO (ENTRONCAMENTO BR 101) - AEROPORTO (ENTRONCAMENTO AL-210) NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS							20.000.000
26 782	0235 115Z 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIBURCIO (ENTRONCAMENTO BR 101) - AEROPORTO (ENTRONCAMENTO AL-210) NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
26 782	0235 7441	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINEA - BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI							20.000.000
26 782	0235 7441 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINEA - BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
								20.000.000	
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								34.360.000	
		PROJETOS							
26 782	0237 11V8	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS							22.400.000
26 782	0237 11V8 0105	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							22.400.000
26 782	0237 115T	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO							4.980.000
26 782	0237 115T 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.980.000
26 782	0237 115U	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIO XII - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO							6.980.000
26 782	0237 115U 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIO XII - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.980.000
								6.980.000	
0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE								52.981.302	
		PROJETOS							
26 782	0238 115S	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - NA BR 174 - ESTADO DO AMAZONAS.							2.981.302
26 782	0238 115S 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - NA BR 174 - ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.981.302
26 782	0238 7E95	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10 - KM 524,10) - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA							50.000.000
26 782	0238 7E95 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10 - KM 524,10) - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							50.000.000
								50.000.000	
0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS								34.900.000	

		ATIVIDADES						VALOR	
26 782	0663 2036	CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODoviARIA FEDERAL					34.900.000		
26 782	0663 2036 0101	CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODoviARIA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					34.900.000		
			F	3	2	90	0	300	34.900.000
TOTAL - FISCAL								270.191.302	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								270.191.302	

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA A ZENON TITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		8768 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA MARINHA MERCANTE E DA INDUSTRIA NAVAL							8.800.000
			OPERACOES ESPECIAIS						
26 845	8768 09JF	SUBVENCAO ECONOMICA SOBRE O PREMIO SEGURO-GARANTIA OU SOBRE OS CUSTOS DE CARTA DE FIANCA AOS MUTUARIOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE							8.800.000
26 845	8768 09JF 0101	SUBVENCAO ECONOMICA SOBRE O PREMIO SEGURO-GARANTIA OU SOBRE OS CUSTOS DE CARTA DE FIANCA AOS MUTUARIOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.800.000
			F	3	2	90	0	135	8.800.000
TOTAL - FISCAL								8.800.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								8.800.000	

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
 UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA A ZENON TITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							200.000.000
			OPERACOES ESPECIAIS						
24 846	9909 00AE	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A							200.000.000
24 846	0909 00AE 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							200.000.000
			F	5	2	90	0	300	200.000.000
TOTAL - FISCAL								200.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								200.000.000	

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
0168 LIVRO ABERTO										10.000.000
PROJETOS										
13 392	0168 7367	MODERNIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS								10.000.000
13 392	0168 7367 0101	MODERNIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300		6.000.000
			F	4	2	30	0	300		4.000.000
0169 BRASIL, SOM E IMAGEM										40.000.000
ATIVIDADES										
13 392	0169 4795	FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS								40.000.000
13 392	0169 4795 0101	FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		32.000.000
			F	4	2	90	0	300		8.000.000
1141 CULTURA, EDUCACAO E CIDADANIA										10.000.000
PROJETOS										
13 392	1141 5104	INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS - PONTOS DE CULTURA								10.000.000
13 392	1141 5104 0101	INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS - PONTOS DE CULTURA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300		5.000.000
			F	4	2	30	0	300		5.000.000
1142 ENGENHO DAS ARTES										70.000.000
PROJETOS										
13 392	1142 1611	INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIS								40.000.000
13 392	1142 1611 1401	INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300		4.800.000
			F	4	2	30	0	300		35.200.000
ATIVIDADES										
13 392	1142 4796	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA								30.000.000
13 392	1142 4796 0709	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300		16.000.000
			F	3	2	90	0	300		14.000.000
TOTAL - FISCAL										130.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										130.000.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
1145 COMUNIDADES TRADICIONAIS										32.600.000
OPERACOES ESPECIAIS										
18 541	1145 0778	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS								9.800.000
18 541	1145 0778 0101	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300		3.000.000
			F	3	2	90	0	300		4.000.000
			F	4	2	30	0	300		1.000.000
			F	4	2	90	0	300		1.800.000

		ATIVIDADES							VALOR
18 128	1145 6060	CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						19.600.000	
18 128	1145 6060 0101							19.600.000	
			F 3 2 30 0 300					4.000.000	
			F 3 2 90 0 300					12.800.000	
			F 4 2 30 0 300					1.000.000	
		F 4 2 90 0 300					1.800.000		
18 541	1145 6087	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						3.200.000	
18 541	1145 6087 0101							3.200.000	
			F 3 2 30 0 300					1.500.000	
			F 3 2 90 0 300					1.500.000	
			F 4 2 30 0 300					100.000	
		F 4 2 90 0 300					300.000		
TOTAL - FISCAL								32.600.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								32.600.000	

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS -
IBAMA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/UNIDADE/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G R P D	R P D	M J D	I E	F T E	VALOR
0499		AREAS PROTEGIDAS DO BRASIL							4.058.347
		ATIVIDADES							
18 305	0499 208A	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							4.058.347
18 305	0499 208A 0105	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.058.347
			F 3 2 80 0 174						624.240
			F 3 2 90 0 174						1.035.107
			F 4 2 90 0 174						2.396.000
1145		COMUNIDADES TRADICIONAIS							2.400.000
		ATIVIDADES							
18 541	1145 6070	FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO AMBIENTAL DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS DA AMAZONIA (PROGRAMA- PILOTO)							2.400.000
18 541	1145 6070 0101	FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO AMBIENTAL DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS DA AMAZONIA (PROGRAMA- PILOTO) - NA REGIAO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.400.000
			F 3 2 30 0 174						500.000
			F 3 2 90 0 174						1.500.000
			F 4 2 30 0 174						200.000
			F 4 2 90 0 174						200.000
TOTAL - FISCAL								6.458.347	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								6.458.347	

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/UNIDADE/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G R P D	R P D	M J D	I E	F T E	VALOR
1003		GESTAO DA POLITICA NA AREA DE PLANEJAMENTO							551.000.000

		OPERACOES ESPECIAIS						
04 846	1003 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF						551.000.000
04 846	1003 0001 0101	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						551.000.000
							F 5 0 90 0 300	551.000.000
TOTAL - FISCAL							551.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							551.000.000	

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
 UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA DE TRABALHO SUBTITULO PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	P	L	O	U	T	
			
0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF									138.374.100
			OPERACOES ESPECIAIS						
21 846	0351 0359	CONTRIBUICAO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI N° 10.700, DE 2003)							135.000.000
21 846	0351 0359 0101	CONTRIBUICAO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI N° 10.700, DE 2003) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3	1	90	0	300		135.000.000
			ATIVIDADES						
21 305	0351 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							3.374.100
21 305	0351 20BA 0100	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3	2	90	0	300		2.756.100
			F 4	2	90	0	300		618.000
1334 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS									29.592.314
			OPERACOES ESPECIAIS						
21 127	1334 0620	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS							14.592.314
21 127	1334 0620 0317	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	2	90	0	300		14.592.314
			ATIVIDADES						
21 606	1334 8394	FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS E COOPERATIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA							15.000.000
21 606	1334 8394 0101	FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS E COOPERATIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3	2	50	0	300		6.500.000
			F 3	2	90	0	300		8.500.000
TOTAL - FISCAL								167.966.414	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								167.966.414	

ORÇAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
 UNIDADE : 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	C	R	M	I	F	VALOR
			S	3	1	P	O	U	T	
0135 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS										528.190.265
ATIVIDADES										
21 631	0135 2C74	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - IMPLANTACAO								3.745.805
21 631	0135 2C74 0101	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - IMPLANTACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		3.745.805
21 122	0135 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								5.500.000
21 122	0135 2272 0187	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		5.500.000
21 631	0135 4274	ACOES PREPARATORIAS PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS								4.624.000
21 631	0135 4274 0101	ACOES PREPARATORIAS PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		4.624.000
21 631	0135 4460	OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA								506.820.460
21 631	0135 4460 0101	OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	164		417.115.345
			F	5	2	90	0	300		3.004.182
			F	5	2	90	0	376		86.700.933
21 128	0135 4464	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS								7.500.000
21 128	0135 4464 0101	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - IMPLANTACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		7.500.000
0137 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REFORMA AGRARIA										12.182.881
ATIVIDADES										
21 631	0137 2C75	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - RECUPERACAO								1.182.881
21 631	0137 2C75 0101	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - RECUPERACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		1.182.881
21 122	0137 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								3.500.000
21 122	0137 2272 0189	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		3.500.000
21 128	0137 4470	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - RECUPERACAO								7.500.000
21 128	0137 4470 0101	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - RECUPERACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		7.500.000
0138 REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA										19.999.406
ATIVIDADES										
21 631	0138 2110	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS								5.000.000
21 631	0138 2110 0101	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	375		5.000.000
21 127	0138 4426	GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS								14.999.406
21 127	0138 4426 0101	GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	375		14.999.406
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										15.530.000

		ATIVIDADES						VALOR
21 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE ADMINISTRACAO DA UNIDADE FUNDACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					15.530.000	
21 122	0750 2000 0513						15.530.000	
1120 PAZ NO CAMPO							5.000.000	
		ATIVIDADES						VALOR
21 631	1120 2109	ASSISTENCIA SOCIAL, TECNICA E JURIDICA AS FAMILIAS ACAMPADAS					5.000.000	
21 631	1120 2109 0101	ASSISTENCIA SOCIAL, TECNICA E JURIDICA AS FAMILIAS ACAMPADAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					5.000.000	
1336 BRASIL QUILOMBOLA							1.931.040	
		PROJETOS						VALOR
21 127	1336 1642	RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS					1.931.040	
21 127	1336 1642 0101	RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					1.931.040	
1350 EDUCACAO DO CAMPO (PRONERA)							1.200.000	
		ATIVIDADES						VALOR
21 122	1350 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA					600.000	
21 122	1350 2272 0191	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					600.000	
21 363	1350 8643	CAPACITACAO E FORMACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO ADAPTADOS A REFORMA AGRARIA E AGRICULTURA FAMILIAR					600.000	
21 363	1350 8643 0101	CAPACITACAO E FORMACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO ADAPTADOS A REFORMA AGRARIA E AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					600.000	
TOTAL - FISCAL							584.033.586	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							584.033.586	

ORGÃO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
 UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO 1 CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA / CAOS / UNIDADE / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR				
			S	N	P	O	1	T					
			B	A	J	J	5	5					
0181 BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO									47.037.000				
		OPERACOES ESPECIAIS							VALOR				
27 811	0181 0931W	CONCESSAO DE BOLSA A ATLETAS							12.500.000				
27 811	0181 0931W 0101	CONCESSAO DE BOLSA A ATLETAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.500.000				
							F	3	2	90	0	300	12.500.000
		PROJETOS							VALOR				
27 811	0181 1055	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS PARA O ESPORTE							3.537.000				
27 811	0181 1055 0101	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS PARA O ESPORTE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.537.000				
							F	3	2	90	0	300	400.000
							F	4	2	90	0	300	3.137.000

		ATIVIDADES											
27 811	0181 2360	CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO										6.000.000	
27 811	0181 2360 0101	CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	3	2	90	0	300	6.000.000
27 811	0181 2490	PROMOCAO E PARTICIPACAO EM COMPETICOES INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO										25.000.000	
27 811	0181 2490 0101	PROMOCAO E PARTICIPACAO EM COMPETICOES INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	3	2	50	0	300	25.000.000
1250 ESPORTE E LAZER DA CIDADE											68.900.000		
		PROJETOS											
27 812	1250 5450	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER										68.900.000	
27 812	1250 5450 5769	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	4	2	40	0	300	68.900.000
TOTAL - FISCAL											115.937.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											115.937.000		

ORGAO : S2000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : S2111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PROJETO	E S I C	G R N P	M O J	I D	F T F	VALOR					
0621 PREPARO E EMPREGO DA FORÇA AÉREA								200.000.000					
		ATIVIDADES											
05 151	0621 2048	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO										200.000.000	
05 151	0621 2048 0101	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	3	2	90	0	300	185.000.000
			F	4	2	90	0	300	15.000.000				
0627 TECNOLOGIA DE USO AEROSPAICIAL								3.069.660					
		PROJETOS											
05 572	0627 3122	DESENVOLVIMENTO DO AM-X										3.069.660	
05 572	0627 3122 0103	DESENVOLVIMENTO DO AM-X - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	4	2	90	0	300	3.069.660
0632 REAPARELHIAMENTO E ADEQUACAO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA								235.930.340					
		PROJETOS											
05 151	0632 3113	AQUISICAO DE AERONAVES										214.038.864	
05 151	0632 3113 0103	AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	4	2	90	0	300	214.038.864
05 151	0632 3128	MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DE AERONAVES										21.891.476	
05 151	0632 3128 0103	MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	4	2	90	0	300	21.891.476
0637 SERVICO DE SAUDE DAS FORÇAS ARMADAS								36.000.000					

		ATIVIDADES							
05 302	0637 2059	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO							36.000.000
05 302	0637 2059 0105	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	300	36.000.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									47.000.000
		ATIVIDADES							
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							47.000.000
05 122	0750 2000 0507	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	29.000.000
			F	4	2	90	0	300	18.000.000
TOTAL - FISCAL									486.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									36.000.000
TOTAL - GERAL									522.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA / ATRIBUTO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	R	P	O	L	T	
			H	J	D	D	I	E	
0620 PREPARO E EMPREGO DA FORCA TERRESTRE									38.422.155
		ATIVIDADES							
05 153	0620 2857	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOOES							32.647.095
05 153	0620 2857 0103	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	30.000.000
			F	4	2	90	0	300	2.647.095
05 153	0620 2890	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO							3.473.000
05 153	0620 2890 0103	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.473.000
05 153	0620 2894	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA							2.302.060
05 153	0620 2894 0105	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	2.302.060
0628 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DO EXERCITO BRASILEIRO									24.500.000
		PROJETOS							
05 153	0628 3134	INSTALACAO E ADEQUACAO DE ORGANIZACOES MILITARES							4.500.000
05 153	0628 3134 0101	INSTALACAO E ADEQUACAO DE ORGANIZACOES MILITARES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	4.500.000
05 153	0628 5375	MODERNIZACAO OPERACIONAL DAS ORGANIZACOES MILITARES DO EXERCITO							20.000.000
05 153	0628 5375 0101	MODERNIZACAO OPERACIONAL DAS ORGANIZACOES MILITARES DO EXERCITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	20.000.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									3.000.000
		ATIVIDADES							
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							3.000.000
05 122	0750 2000 0509	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	3.000.000
TOTAL - FISCAL									65.922.155
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.922.155

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
0622 PREPARO E EMPREGO DO PODER NAVAL								5.500.000
ATIVIDADES								
05 152	0622 2859	APRESTAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS						2.950.000
05 152	0622 2859 0103	APRESTAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 342	2.950.000
05 152	0622 2868	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES						2.550.000
05 152	0622 2868 0109	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 342	2.550.000
0626 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA MARINHA DO BRASIL								60.800.000
PROJETOS								
05 152	0626 1944	MODERNIZACAO DE MEIOS NAVAIS						6.000.000
05 152	0626 1944 0101	MODERNIZACAO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0 342	6.000.000
05 152	0626 1948	AQUISICAO DE MEIOS NAVAIS						12.500.000
05 152	0626 1948 0101	AQUISICAO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0 342	12.500.000
05 152	0626 1949	AQUISICAO DE SISTEMAS OPERATIVOS						42.300.000
05 152	0626 1949 0103	AQUISICAO DE SISTEMAS OPERATIVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 342	42.300.000
			F	4	2	90	0 342	14.200.000
0637 SERVICO DE SAUDE DAS FORÇAS ARMADAS								10.973.000
ATIVIDADES								
05 302	0637 2059	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO						10.973.000
05 302	0637 2059 0107	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0 300	3.700.000
			S	4	2	90	0 300	7.273.000
TOTAL - FISCAL								66.300.000
TOTAL - SEGURIDADE								10.973.000
TOTAL - GERAL								77.273.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL ANAC

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
0630 DESENVOLVIMENTO DA AVIACAO CIVIL								2.633.495

		ATIVIDADES							
05 125	0630 2912	FISCALIZACAO DA AVIACAO CIVIL FISCALIZACAO DA AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						2.433.495	
05 125	0630 2912 0103								
			F	3	2	90	0	176	933.495
			F	3	2	90	0	250	1.500.000
05 125	0630 2925	HOMOLOGACAO, REGISTRO E CONTROLE DE EMPRESAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO HOMOLOGACAO, REGISTRO E CONTROLE DE EMPRESAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						200.000	
05 125	0630 2925 0103								
			F	3	2	90	0	176	200.000
TOTAL - FISCAL								2.633.495	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.633.495	

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52911 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	L	T		
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									3.809.617	
ATIVIDADES										
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								3.809.617
05 122	0750 2000 0511									
			F	3	2	90	0	250	2.903.494	
			F	4	2	90	0	281	906.123	
TOTAL - FISCAL									3.809.617	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.809.617	

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52921 - FUNDO DO EXERCITO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	L	T		
0637 SERVICO DE SAUDE DAS FORCAS ARMADAS									14.511.450	
ATIVIDADES										
05 302	0637 2887	MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								14.511.450
05 302	0637 2887 0107									
			S	4	2	90	0	250	14.511.450	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									14.511.450	
TOTAL - GERAL									14.511.450	

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52931 - FUNDO NAVAL

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S I	G R P O	M O E	J U I	F T I	VALOR
0639 SEGURANCA DA NAVEGACAO AQUAVIARIA								23.100.000
		ATIVIDADES						
05 784	0639 2501	SINALIZACAO NAUTICA SINALIZACAO NAUTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						16.500.000
05 784	0639 2501 0101							16.500.000
			F	3	2	90	0 650	7.500.000
			F	4	2	90	0 650	9.000.000
05 125	0639 2502	REGISTRO E FISCALIZACAO DE EMBARCACOES REGISTRO E FISCALIZACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						6.600.000
05 125	0639 2502 0101							6.600.000
			F	3	2	90	0 650	4.600.000
			F	4	2	90	0 650	2.000.000
TOTAL - FISCAL								23.100.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								23.100.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S I	G R P O	M O E	J U I	F T I	VALOR
0639 SEGURANCA DA NAVEGACAO AQUAVIARIA								11.300.000
		ATIVIDADES						
05 363	0639 2510	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL MEDIO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL MEDIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.000.000
05 363	0639 2510 0101							5.000.000
			F	3	2	90	0 376	3.500.000
			F	4	2	90	0 376	1.500.000
05 363	0639 2511	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL SUPERIOR ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL SUPERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						6.300.000
05 363	0639 2511 0101							6.300.000
			F	3	2	90	0 376	4.000.000
			F	4	2	90	0 376	2.300.000
TOTAL - FISCAL								11.300.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								11.300.000

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / ATIVIDADE / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
1025		PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPACOS SUB-REGIONAIS - PROMESO							30.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 845	1025 005E	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO							30.000.000
04 845	1025 005E 0233	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.000.000
			F	4	2	90	0	300	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
1166		TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS							70.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
23 695	1166 0564	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							50.000.000
23 695	1166 0564 2601	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	50.000.000
ATIVIDADES									
23 695	1166 4620	PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO							20.000.000
23 695	1166 4620 0501	PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	20.000.000
TOTAL - FISCAL									70.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000.000

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
1384		PROTECAO SOCIAL BASICA							10.000.000
ATIVIDADES									
08 126	1384 2583	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA E DA RENDA MENSAL VITALICIA A PESSOA COM DEFICIENCIA E A PESSOA IDOSA							10.000.000
08 126	1384 2583 0101	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA E DA RENDA MENSAL VITALICIA A PESSOA COM DEFICIENCIA E A PESSOA IDOSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351	10.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G R U P O	R E P R E S E N T	M O D O	U N I D A D E	F U N D A M E N T A M E N T A	VALOR
0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO									295.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 451	0310 0B16	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							295.000.000
15 451	0310 0B16 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	295.000.000
9989 MOBILIDADE URBANA									20.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	9989 0E28	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS							5.000.000
15 453	9989 0E28 0101	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS - IMPLANTACAO DA LINHA 3 DO METRO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	5.000.000
15 451	9989 0S90	APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO							15.000.000
15 451	9989 0S90 0103	APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - ADEQUACAO DA LIGACAO DA BR - 040 - DUQUE DE CAXIAS - LINHA VERMELHA - RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL - FISCAL									315.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									315.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56901 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO DO TRANSITO - FUNSET

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G R U P O	R E P R E S E N T	M O D O	U N I D A D E	F U N D A M E N T A	VALOR
0660 SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO: DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS									22.926.000
		ATIVIDADES							
15 126	0660 4410	SISTEMA DE INFORMACOES DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO							17.731.000
15 126	0660 4410 0103	SISTEMA DE INFORMACOES DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	350	17.731.000
15 452	0660 4414	EDUCACAO PARA A CIDADANIA NO TRANSITO							5.195.000
15 452	0660 4414 0101	EDUCACAO PARA A CIDADANIA NO TRANSITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	350	5.195.000
TOTAL - FISCAL									22.926.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.926.000

ORGÃO : 71900 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
 UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S C L O	G R U P O	M O D O	I T E M	F U N D A M E N T A L	VALOR	
0909		OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						40.000.000	
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0909 0605	RESSARCIMENTO AO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZACAO (LEI Nº 9.491, DE 1997)						40.000.000	
28 846	0909 0605 0101	RESSARCIMENTO AO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZACAO (LEI Nº 9.491, DE 1997) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	0	90	0	100	40.000.000
TOTAL - FISCAL								40.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								40.000.000	

ORGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 UNIDADE : 73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S C L O	G R U P O	M O D O	I T E M	F U N D A M E N T A L	VALOR	
0903		OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA						1.148.261	
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 0C33	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB						1.148.261	
28 845	0903 0C33 0101	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	40	0	102	1.148.261
TOTAL - FISCAL								1.148.261	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.148.261	

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
 UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T R U T U R A	G R U P O	M O D O	J U R E S	F U N D A M E N T O	VALOR
0352		ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR						180.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
20 846	0352 0301	EQUALIZACAO DE JUROS E DE OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI Nº 8.427, DE 1992)						180.000.000
20 845	0352 0303 0101	EQUALIZACAO DE JUROS E DE OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	90	0 560	180.000.000
TOTAL - FISCAL								180.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								180.000.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T R U T U R A	G R U P O	M O D O	J U R E S	F U N D A M E N T O	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						7.500.000
		ATIVIDADES						
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA						6.000.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	6.000.000
		PROJETOS						
02 122	0570 7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS						1.500.000
02 122	0570 7217 0669	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CONTAGEM - MG	F	5	2	90	0 300	1.500.000
TOTAL - FISCAL								7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								7.500.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0473 GESTAO DA POLITICA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO								400.000
ATIVIDADES								
19 212	0473 6147	COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO						400.000
19 212	0473 6147 0001	COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	400.000
TOTAL - FISCAL								400.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								400.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1067 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO								800.000
ATIVIDADES								
12 122	1067 4083	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO SUPERIOR						500.000
12 122	1067 4083 0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0 112	490.000
			F	4	2	90	0 112	10.000
12 128	1067 6336	CAPACITACAO DE GESTORES PARA O MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS						300.000
12 128	1067 6336 0001	CAPACITACAO DE GESTORES PARA O MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0 112	300.000
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI								498.839
ATIVIDADES								
12 364	1073 6344	CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO E DE INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR						498.839
12 364	1073 6344 0001	CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO E DE INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0 112	498.839
TOTAL - FISCAL								1.298.839
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.298.839

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	C	R	M	O	U	F	T	VALOR
1060 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS												8.729.787
ATIVIDADES												
12 366	1060 6290	AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - ANCEJA										8.729.787
12 366	1060 6290 0001	AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - ANCEJA - NACIONAL	F	3	2	90	0	112				8.729.787
1061 BRASIL ESCOLARIZADO												6.927.580
ATIVIDADES												
12 362	1061 4017	AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS - ANC										1.000.000
12 362	1061 4017 0001	AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS - ANC - NACIONAL	F	3	2	90	0	112				1.000.000
12 126	1061 4022	SISTEMA NACIONAL DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA - SAEB										5.091.045
12 126	1061 4022 0001	SISTEMA NACIONAL DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA - SAEB - NACIONAL	F	3	2	30	0	112				5.091.045
			F	3	2	40	0	112				626.045
			F	3	2	90	0	100				300.000
			F	3	2	90	0	112				3.000.000
			F	3	2	90	0	112				1.165.000
12 212	1061 6291	AVALIACAO INTERNACIONAL DE ALUNOS - PISA										200.000
12 212	1061 6291 0001	AVALIACAO INTERNACIONAL DE ALUNOS - PISA - NACIONAL	F	3	2	90	0	112				200.000
12 362	1061 6292	AVALIACAO NACIONAL DAS CONDICoes DE OFERTA DA EDUCACAO BASICA - ACEB										636.535
12 362	1061 6292 0001	AVALIACAO NACIONAL DAS CONDICoes DE OFERTA DA EDUCACAO BASICA - ACEB - NACIONAL	F	3	2	90	0	112				636.535
1067 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO												923.558
ATIVIDADES												
12 573	1067 4000	ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS										250.000
12 573	1067 4000 0001	ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS - NACIONAL	F	3	2	80	0	100				250.000
12 126	1067 4021	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACAO EDUCACIONAL - SIED										673.558
12 126	1067 4021 0001	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACAO EDUCACIONAL - SIED - NACIONAL	F	3	2	80	0	100				673.558
			F	3	2	90	0	112				534.538
			F	3	2	90	0	112				139.020
1073 UNIVERSIDADE DO SECULO XXI												27.319.035
ATIVIDADES												
12 364	1073 6303	AVALIACAO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUACAO - ENADE										8.085.592
12 364	1073 6303 0001	AVALIACAO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUACAO - ENADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	112				8.085.592
12 364	1073 6503	CENSO DA EDUCACAO SUPERIOR										950.000
12 364	1073 6503 0001	CENSO DA EDUCACAO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	112				950.000
12 364	1073 8257	AVALIACAO DE INSTITUICOES E CURSOS DE EDUCACAO SUPERIOR										18.283.443
12 364	1073 8257 0001	AVALIACAO DE INSTITUICOES E CURSOS DE EDUCACAO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	80	0	100				18.283.443
			F	3	2	90	0	100				150.000
			F	3	2	90	0	112				12.000.000
			F	3	2	90	0	112				6.133.443
TOTAL - FISCAL												43.899.960
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												43.899.960

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROG. FUNDACAO SUPLENTE DO PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
1060 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									13.800.000
OPERACOES ESPECIAIS									
12.366	1060.0081	APOIO A AMPLIACAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA							7.800.000
12.366	1060.0081.0001	APOIO A AMPLIACAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA - NACIONAL							7.800.000
			F	3	1	30	0	113	2.800.000
			F	3	1	40	0	113	5.000.000
12.366	1060.0507	APOIO A INICIATIVAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS							11.000.000
12.366	1060.0507.0001	APOIO A INICIATIVAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL							11.000.000
			F	3	2	30	0	113	9.267.000
			F	3	2	40	0	113	1.733.000
1061 BRASIL ESCOLARIZADO									49.081.444
OPERACOES ESPECIAIS									
12.306	1061.0513	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA							49.081.444
12.306	1061.0513.0001	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL							15.932.725
			S	3	1	30	0	100	15.932.725
12.306	1061.0513.0011	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RONDONIA							633.226
			S	3	1	30	0	100	633.226
12.306	1061.0513.0012	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ACRE							424.673
			S	3	1	30	0	100	424.673
12.306	1061.0513.0013	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.531.229
			S	3	1	30	0	100	1.531.229
12.306	1061.0513.0014	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RORAIMA							494.947
			S	3	1	30	0	100	494.947
12.306	1061.0513.0015	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARA							213.563
			S	3	1	30	0	100	213.563
			S	3	1	40	0	100	91.527
12.306	1061.0513.0016	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAPA							122.036
			S	3	1	30	0	100	281.984
12.306	1061.0513.0017	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE TOCANTINS							395.388
			S	3	1	30	0	100	395.388
12.306	1061.0513.0021	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MARANHAO							650.889
			S	3	1	30	0	100	278.952
			S	3	1	40	0	100	371.937
12.306	1061.0513.0022	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PIAUI							498.151
			S	3	1	30	0	100	213.493
			S	3	1	40	0	100	284.658
12.306	1061.0513.0023	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO CEARA							22.314
			S	3	1	30	0	100	9.563
			S	3	1	40	0	100	12.751
12.306	1061.0513.0024	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							407.266
			S	3	1	30	0	100	174.546
			S	3	1	40	0	100	232.720
12.306	1061.0513.0025	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA PARAIBA							2.558.631
			S	3	1	30	0	100	1.096.556
			S	3	1	40	0	100	1.462.075
12.306	1061.0513.0026	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.281.311
			S	3	1	30	0	100	1.642.188
			S	3	1	40	0	100	639.123
12.306	1061.0513.0027	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS							669.617
			S	3	1	30	0	100	669.617
12.306	1061.0513.0028	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SERGIPE							432.259
			S	3	1	30	0	100	432.259

12 306	1061 0513 0029	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	1	30	0	100	5.916.360
12 306	1061 0513 0031	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	1	30	0	100	5.377.769
12 306	1061 0513 0032	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3	1	30	0	100	5.277.769
12 306	1061 0513 0033	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	30	0	100	1.305.708
12 306	1061 0513 0035	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	1	30	0	100	878.517
12 306	1061 0513 0041	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARANA	S	3	1	30	0	100	435.226
12 306	1061 0513 0042	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	30	0	100	1.059.758
12 306	1061 0513 0043	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1	30	0	100	860.903
12 306	1061 0513 0051	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	1	30	0	100	1.496.761
12 306	1061 0513 0052	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	1	30	0	100	1.203.041
12 306	1061 0513 0053	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	30	0	100	1.093.236
12 306	1061 0513 0054	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	1	30	0	100	1.256.591
			S	3	1	30	0	100	769.407

1072 VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA 86.376.317

		OPERACOES ESPECIAIS							
12 128	1072 0A30	CONCESSAO DE BOLSA DE INCENTIVO A FORMACAO DE PROFESSORES PARA A EDUCACAO BASICA							84.585.984
12 128	1072 0A30 0001	CONCESSAO DE BOLSA DE INCENTIVO A FORMACAO DE PROFESSORES PARA A EDUCACAO BASICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	113	52.000.000
			F	3	2	90	0	300	32.585.984
		ATIVIDADES							
12 128	1072 2C62	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL SUPERIOR DE PROFESSORES NAO-TITULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - PRO-LICENCIATURA							1.689.333
12 128	1072 2C62 0001	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL SUPERIOR DE PROFESSORES NAO-TITULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - PRO-LICENCIATURA - NACIONAL	F	3	2	30	0	113	70.000
			F	3	2	50	0	113	100.000
			F	3	2	90	0	113	860.000
			F	4	2	30	0	113	400.000
			F	4	2	90	0	113	259.333
12 128	1072 2C95	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL MEDIO- TECNICO PROFISSIONAL DE FUNCIONARIOS DA EDUCACAO BASICA - PROFUNCIARIO							101.000
12 128	1072 2C95 0001	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL MEDIO- TECNICO PROFISSIONAL DE FUNCIONARIOS DA EDUCACAO BASICA - PROFUNCIARIO - NACIONAL	F	3	2	90	0	113	101.000

1376 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.000.000

		OPERACOES ESPECIAIS							
12 361	1376 09CK	APOIO A AMPLIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 9 ANOS							3.000.000
12 361	1376 09CK 0001	APOIO A AMPLIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 9 ANOS - NACIONAL	F	3	2	30	0	113	3.000.000

TOTAL - FISCAL 105.176.317

TOTAL - SEGURIDADE 49.051.544

TOTAL - GERAL 157.257.761

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39202 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - PLANALTO (EM LIQUIDACAO)

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO									277.272
ATIVIDADES									
26 122	0229 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							277.272
26 122	0229 2272 0107	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NO MUNICIPIO DE PIRAPORA - MG	F	1	1	90	0	100	223.762
			F	1	1	90	0	250	53.510
TOTAL - FISCAL									277.272
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									277.272

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0230 CORREDOR LESTE									14.000.000
PROJETOS									
26 782	0230 7E87	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							14.000.000
26 782	0230 7E87 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	99	0	111	14.000.000
0232 CORREDOR SUDOESTE									33.950.000
PROJETOS									
26 783	0232 5E52	CONSTRUCAO DE TERMINAL INTERMODAL - NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							10.000.000
26 783	0232 5E52 0056	CONSTRUCAO DE TERMINAL INTERMODAL - NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	2	40	0	311	10.000.000
26 783	0232 7F26	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS							23.950.000
26 783	0232 7F26 0056	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	2	30	0	311	23.950.000

0233 CORREDOR MERCOSUL								6.500.000
		PROJETOS						
26 782	0233 7E99	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA					4.000.000	
26 782	0233 7E99 0056	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0 311	
26 782	0233 7F14	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - BOM JESUS - ENTRONCAMENTO BR-472/BR-287 - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					2.500.000	
26 782	0233 7F14 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - BOM JESUS - ENTRONCAMENTO BR-472/BR-287 - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	90	0 311	
							2.500.000	
0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE								25.381.302
		PROJETOS						
26 782	0238 1428	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS					2.981.302	
26 782	0238 1428 0013	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	2	30	0 311	
26 782	0238 7E96	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VILA CENTRAL - NOVO PARAISO - NA BR-432 - NO ESTADO DE RORAIMA					22.400.000	
26 782	0238 7E96 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VILA CENTRAL - NOVO PARAISO - NA BR-432 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	2	30	0 311	
							22.400.000	
TOTAL - FISCAL								79.831.302
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								79.831.302

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAS DE ATIVIDADES E PRODUTO	AB	AG	RP	MO	1	F	VALOR	
			1	2	3	4	5	6		
1054 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO										372.728
		OPERACOES ESPECIAIS								
04 846	1054 091Z	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS, DE PLANOS DE CARGOS E EMPREGOS, DE ACORDOS COLETIVOS, DE DISSIDIOS E DE SENTENCAS JUDICIAIS NO AMBITO DE EMPRESAS PUBLICAS DEPENDENTES							372.728	
04 846	1054 091Z 0001	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS, DE PLANOS DE CARGOS E EMPREGOS, DE ACORDOS COLETIVOS, DE DISSIDIOS E DE SENTENCAS JUDICIAIS NO AMBITO DE EMPRESAS PUBLICAS DEPENDENTES - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	372.728	
TOTAL - FISCAL										372.728
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										372.728

ORÇAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S I	G R D	M O D	I U L	F E	VALOR	
9989 MOBILIDADE URBANA								40.000.000	
OPERACOES ESPECIAIS									
15 453	9989 0E28	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS						40.000.000	
15 453	9989 0E28 0058	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS - IMPLANTACAO DE LINHA DE METRO - TRECHO RIO DE JANEIRO-NITEROI-SAO GONCALO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	30	0	100	40.000.000
TOTAL - FISCAL								40.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								40.000.000	

ORÇAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S I	G R D	M O D	I U L	F E	VALOR	
0412 DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO EXTERIOR E DA CULTURA EXPORTADORA								40.000.000	
OPERACOES ESPECIAIS									
23 846	0412 0A84	FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO DAS EXPORTACOES - PROEX (LEI Nº 10.184, DE 2001)						40.000.000	
23 846	0412 0A84 0001	FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO DAS EXPORTACOES - PROEX (LEI Nº 10.184, DE 2001) - NACIONAL	F	5	0	90	0	100	40.000.000
TOTAL - FISCAL								40.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								40.000.000	

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			1.930.000
TOTAL - GERAL			1.930.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			1.930.000
TOTAL - GERAL			1.930.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES E SUBFUNCOES			
26 TRANSPORTE			1.930.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			1.930.000
TOTAL - GERAL			1.930.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			150.000
0230 CORREDOR LESTE			600.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			750.000
0235 CORREDOR NORDESTE			280.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS			150.000
TOTAL - GERAL			1.930.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			1.930.000
TOTAL - GERAL			1.930.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.930.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.930.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			1.930.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			1.930.000
TOTAL DA RECEITA	1.930.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	1.930.000
ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			
ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 1.930.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			1.930.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			1.930.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			150.000
0230 CORREDOR LESTE			600.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			750.000
0235 CORREDOR NORDESTE			280.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS			150.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
20205 COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC			280.000
20206 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA			150.000
20207 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA			150.000
20208 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP			750.000
20210 COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP			150.000
20211 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ			450.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.930.000
TOTAL			1.930.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.930.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.930.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			1.930.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			1.930.000
TOTAL DA RECEITA	1.930.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	1.930.000
ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC			
ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 280.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			280.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			280.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0235 CORREDOR NORDESTE			280.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			280.000
TOTAL			280.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			280.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			280.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			280.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			280.000
TOTAL DA RECEITA	280.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	280.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES SF	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0235 CORREDOR NORDESTE									280.000
- PROJETOS									
26 784	0235 115D	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (CE)							280.000
26 784	0235 115D 0023	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	280.000
TOTAL - INVESTIMENTO									280.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 150.000									
QUADRO SINTESE POR FUNCOES									
24 TRANSPORTE									150.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES									
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO									150.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
0230 CORREDOR LESTE									150.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									150.000
TOTAL									150.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA									
4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									150.000
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO									150.000
4.2.1.0.00.00 TESOURO									150.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO									150.000
TOTAL DA RECEITA									150.000
150.000 RECEITAS CORRENTES			0 RECEITAS DE CAPITAL						150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES SF	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									150.000
- PROJETOS									
26 784	0230 115E	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (ES)							150.000
26 784	0230 115E 0032	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	150.000
TOTAL - INVESTIMENTO									150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 150.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			150.000
26 TRANSPORTE			
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES			150.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			150.000
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			150.000
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
TOTAL			150.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			150.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			150.000
6.2.1.0.00.00 TESOUREO			150.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			150.000
TOTAL DA RECEITA		150.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA I . O R
0229		CORREDOR SÃO FRANCISCO							150.000
PROJETOS									
26	784	0229 115F							150.000
PREVENÇAO, PREPARAÇAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA)									
26	784	0229 115F 0029							150.000
PREVENÇAO, PREPARAÇAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) I									
			1	4 - INV	2	99	0	495	150.000
TOTAL - INVESTIMENTO									150.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 750.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			750.000
26 TRANSPORTE			
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES			750.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			750.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			750.000
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
TOTAL			750.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			750.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			750.000
6.2.1.0.00.00 TESOUREO			750.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			750.000
TOTAL DA RECEITA		750.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

			E	G	R	M	I	F		
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	S	N	P	O	U	T	VALOR	
			D	D	D	D	E			
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									750.000	
PROJETOS										
26 784	0231 115G	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SP)							750.000	
26 784	0231 115G 0035	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							750.000	
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	750.000	
TOTAL - INVESTIMENTO									750.000	

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 150.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE			150.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO			150.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS			150.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			150.000
TOTAL			150.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			150.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			150.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			150.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			150.000
TOTAL DA RECEITA	150.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES TE	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									150.000
PROJETOS									
26 784	0237 115H	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA)							150.000
26 784	0237 115H 0015	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA) - NO ESTADO DO PARA PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	150.000
TOTAL - INVESTIMENTO									150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 450.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE			450.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO			450.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0230 CORREDOR LESTE			450.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			450.000
TOTAL			450.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			450.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			450.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			450.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			450.000
TOTAL DA RECEITA	450.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	450.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

**ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO**
**CREDITO EXTRAORDINARIO
NELOS RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	U.S.	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									450.000
		INVESTIMENTO							
26 784	0230 1151	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RJ)							450.000
26 784	0230 1151 0033	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							450.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	450.000
TOTAL - INVESTIMENTO									450.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 405, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677.660,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 3.995.542.240,00 (três bilhões, novecentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais);

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 670.252.213,00 (seiscentos e setenta milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e treze reais);

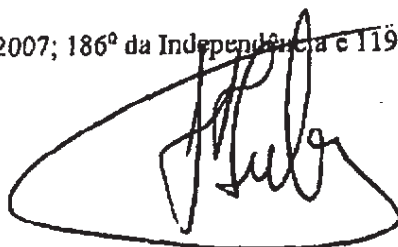
III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 370.837.862,00 (trezentos e setenta milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória;

IV - ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária, no valor de R\$ 417.115.345,00 (quatrocentos e dezessete milhões, cento e quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais); e

V - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.



ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	R N P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL						7.500.000	
		PROJETOS							
02 122	0570 7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS						7.500.000	
02 122	0570 7217 1403	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG (CREDITO EXTRAORDINARIO)						7.500.000	
			F	5	2	90	0	100	6.000.000
			F	5	2	90	0	300	1.500.000
		TOTAL - FISCAL						7.500.000	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						7.500.000	

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	R N P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
1032		DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL						6.000.000	
		ATIVIDADES							
04 722	1032 2670	SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE PROGRAMAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (ACERP - OS)						6.000.000	
04 722	1032 2670 0101	SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE PROGRAMAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (ACERP - OS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						6.000.000	
			F	3	2	50	0	300	6.000.000
		TOTAL - FISCAL						6.000.000	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						6.000.000	

		OPERACOES ESPECIAIS						
26 846	0909 00A4	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA						450.000
26 846	0909 00A4 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300
								450.000
26 846	0909 00A5	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESPIRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA						150.000
26 846	0909 00A5 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESPIRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300
								150.000
26 846	0909 00A6	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO CEARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA						280.000
26 846	0909 00A6 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO CEARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300
								280.000
26 846	0909 00A7	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA						150.000
26 846	0909 00A7 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300
								150.000
26 846	0909 00A8	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA						150.000
26 846	0909 00A8 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300
								150.000
26 846	0909 00A9	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA						750.000
26 846	0909 00A9 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300
								750.000
		TOTAL - FISCAL						11.815.200
		TOTAL - SEGURIDADE						-
		TOTAL - GERAL						11.815.200

ORGAO : 20008 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20928 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE - FNCA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I O U	F U T E	VALOR
0152 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI								23.700.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
14 243	0152 0078	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA						23.700.000
14 243	0152 0078 0101	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	30	0	300
			S	4	2	30	0	300
								900.000
14 243	0152 0078 0103	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300
								600.000
								4.800.000
14 243	0152 0078 0105	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300
								4.800.000
14 243	0152 0078 0107	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300
								4.800.000
								6.300.000
14 243	0152 0078 0109	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	30	0	300
			S	4	2	30	0	300
								900.000
								5.400.000
								4.800.000
14 243	0152 0078 0111	APOIO A CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300
								4.800.000
								1.500.000
			S	3	2	30	0	300
			S	4	2	30	0	300
								900.000
								600.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								23.700.000
TOTAL - GERAL								23.700.000

ORGAO : 22008 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I O U	F U T E	VALOR
0357 SEGURANCA FITOZOSSANITARIA NO TRANSITO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS								11.928.900

		ATIVIDADES								
20 305	0357 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMLA DE INFLUENZA								11.928.900
20 305	0357 20BA 0107	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMLA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								11.928.900
			F 5	2	90	0	300			1.204.900
			F 4	2	90	0	300			10.714.000
6003 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO										40.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
20 606	6003 005A	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO								40.000.000
20 606	6003 005A 0831	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								40.000.000
			F 4	2	40	0	300			40.000.000
TOTAL - FISCAL										51.928.900
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										51.928.900

ORCAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	R P D	M O D	I O U	F U T	V A L O R	
		0461 PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO							54.000.000	
		PROJETOS								
19 571	0461 116C	IMPLANTACAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANCADA - CEITEC							54.000.000	
19 571	0461 116C 0101	IMPLANTACAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANCADA - CEITEC - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							54.000.000	
			F 4	2	40	0	300		54.000.000	
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										400.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
19 212	0681 0191	CONTRIBUICAO A REDE DE INFORMACAO TECNOLOGICA LATINO-AMERICANA - RITLA							400.000	
19 212	0681 0191 0101	CONTRIBUICAO A REDE DE INFORMACAO TECNOLOGICA LATINO-AMERICANA - RITLA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							400.000	
			F 3	2	80	0	100		400.000	
TOTAL - FISCAL										54.400.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										54.400.000

ORGAO : 25008 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0773 GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO									10.000.000
ATIVIDADES									
04 126	0773 2086	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI							10.000.000
04 126	0773 2086 0103	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ORGAO : 25008 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25100 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0084 ARRECADACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS									50.000.000
ATIVIDADES									
09 126	0084 2580	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP							50.000.000
09 126	0084 2580 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	300	50.000.000
0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA									270.390.000
ATIVIDADES									
04 126	0770 2247	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX							78.833.255
04 126	0770 2247 0103	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	132	78.833.255
04 126	0770 2248	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL							191.556.745
04 126	0770 2248 0103	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	132	191.556.745
TOTAL - FISCAL									270.390.000
TOTAL - SEGURIDADE									50.000.000
TOTAL - GERAL									320.390.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA0/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
		0775 RECUPERACAO DE CREDITOS E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL						5.200.000	
		ATIVIDADES							
04 126	0775 2249	SISTEMA INFORMATIZADO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL						5.200.000	
04 126	0775 2219 0103	SISTEMA INFORMATIZADO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.200.000	
			F	3	2	90	0	357	5.200.000
		TOTAL - FISCAL						5.200.000	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						5.200.000	

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA0/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
		0776 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL						12.416.293	
		ATIVIDADES							
04 126	0776 2089	SISTEMA DE INFORMACOES BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN						12.416.293	
04 126	0776 2089 0101	SISTEMA DE INFORMACOES BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						12.416.293	
			F	4	2	90	0	300	12.416.293
		TOTAL - FISCAL						12.416.293	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						12.416.293	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E T	E S	G N	R P	M O	I D	I U	F T	VALOR	
1073		UNIVERSIDADE DO SEculo XXI										29.764.261
		ATIVIDADES										
12 364	1073 8551	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR										29.764.261
12 364	1073 8551 0101	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100			500.000	
			F	3	2	90	0	212			19.500.000	
			F	4	2	90	0	112			9.764.261	
		TOTAL - FISCAL										29.764.261
		TOTAL - SEGURIDADE										0
		TOTAL - GERAL										29.764.261

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR - CAPES

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E T	E S	G N	R P	M O	I D	I U	F T	VALOR	
1375		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA POS-GRADUACAO E DA PESQUISA CIENTIFICA										18.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS										
12 364	1375 0935	CONCESSAO E MANUTENCAO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO EXTERIOR										15.000.000
12 364	1375 0935 0101	CONCESSAO E MANUTENCAO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO EXTERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300			15.000.000	
		ATIVIDADES										
12 364	1375 4011	AVALIACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO E DE FOMENTO										3.000.000
12 364	1375 4011 0101	AVALIACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO E DE FOMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300			3.000.000	
		TOTAL - FISCAL										18.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE										0
		TOTAL - GERAL										18.000.000

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E F	S D	G P	R D	M D	I U	F T	E	VALOR
1061 BRASIL ESCOLARIZADO											685.692.299
OPERACOES ESPECIAIS											
12 361	1061 0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA									685.692.299
12 361	1061 0509 0105	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									685.692.299
			F	3	2	30	0	100			3.400.000
			F	3	2	90	0	100			6.414.016
			F	3	2	90	0	113			29.792.299
			F	3	2	90	0	282			98.000.000
			F	3	2	90	0	300			218.585.984
			F	4	2	90	0	100			49.701.966
			F	4	2	90	0	113			260.398.034
			F	4	2	90	0	300			14.000.000
TOTAL - FISCAL											685.692.299
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											685.692.299

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E F	S D	G P	R D	M D	I U	F T	E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO											16.542.000
ATIVIDADES											
14 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE									16.542.000
14 122	0750 2000 0503	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									16.142.000
			F	3	2	90	0	300			16.542.000
TOTAL - FISCAL											16.542.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											16.542.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	F	O	R	M	I	F	VALOR
0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS											11.121.000
ATIVIDADES											
06 101	0663 2723	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS									11.121.000
06 101	0663 2723 0103	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									11.121.000
			F	3	2	90	0	174			6.770.000
			F	4	2	90	0	174			4.351.000
1306 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL											16.879.000
PROJETOS											
06 101	1306 1821	REFORMA DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL									3.000.000
06 101	1306 1821 0101	REFORMA DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									3.000.000
			F	3	2	90	0	174			3.000.000
06 101	1306 1835	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO									13.879.000
06 101	1306 1835 0101	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									13.879.000
			F	3	2	90	0	174			4.520.000
			F	4	2	90	0	174			9.359.000
TOTAL - FISCAL											28.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											28.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	F	O	R	M	I	F	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO											55.200.000
ATIVIDADES											
06 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE									55.200.000
06 122	0750 2000 0499	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									55.200.000
			F	3	2	90	0	300			55.200.000
TOTAL - FISCAL											55.200.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											55.200.000

ORCAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0150		IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS							1.000.000
		ATIVIDADES							
14 423	0150 2384	ATENDIMENTO SOCIAL AOS POVOS INDIGENAS							1.000.000
14 423	0150 2384 0101	ATENDIMENTO SOCIAL AOS POVOS INDIGENAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	1.000.000
0151		PROTECAO DE TERRAS INDIGENAS, GESTAO TERRITORIAL E ETNODESENVOLVIMENTO							1.500.000
		ATIVIDADES							
14 125	0151 2787	FISCALIZACAO DE TERRAS INDIGENAS							1.300.000
14 125	0151 2787 0101	FISCALIZACAO DE TERRAS INDIGENAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	1.300.000
14 423	0151 6914	LOCALIZACAO E PROTECAO ETNO-AMBIENTAL DE INDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO							200.000
14 423	0151 6914 0101	LOCALIZACAO E PROTECAO ETNO-AMBIENTAL DE INDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	200.000
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							3.000.000
		ATIVIDADES							
14 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							3.000.000
14 122	0750 2000 0505	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.000.000
TOTAL - FISCAL									5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.500.000

ORCAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30997 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0661 AFRIMGRAMENTO DA EXECUCAO PENAL									218.718.000

0662 COMBATE A CRIMINALIDADE								10.900.000
		ATIVIDADES						
06 181	0662 2726	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO					10.900.000	
06 181	0662 2726 0103	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					10.900.000	
			F 3	2	90	0	174	4.000.000
			F 4	2	90	0	174	6.900.000
TOTAL - FISCAL							10.900.000	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							10.900.000	

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O R D	M P D	I O D	F U T	VALOR
1127		SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP						30.000.000
		PROJETOS						
06 181	1127 7797	REAPARELHAMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA - PNAPOJ						30.000.000
06 181	1127 7797 0127	REAPARELHAMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA - PNAPOJ - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						30.000.000
			F 4	2	90	0	300	30.000.000
TOTAL - FISCAL							30.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							30.000.000	

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O R D	M P D	I O D	F U T	VALOR
0083		PREVIDENCIA SOCIAL BASICA						127.768.000

		ATIVIDADES								
09 124	0083 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS								54.353.020
09 126	0083 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	357		54.353.020
09 126	0083 2564	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS								30.111.354
09 126	0083 2564 0103	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351		30.111.354
09 271	0083 2593	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL								43.303.626
09 271	0083 2593 0103	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	357		43.303.626
			S	4	2	90	0	351		15.000.000
0085 QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS										41.432.000
		PROJETOS								
09 126	0085 3896	MODERNIZACAO E EXPANSAO DA CAPACIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL								19.332.000
09 126	0085 3896 0103	MODERNIZACAO E EXPANSAO DA CAPACIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351		19.332.000
			S	4	2	90	0	351		332.000
09 271	0085 5509	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL								22.900.000
09 271	0085 5509 0103	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351		22.900.000
			S	4	2	90	0	351		9.350.000
			S	4	2	90	0	351		12.750.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										169.200.000
TOTAL - GERAL										169.200.000

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
 UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	T	C	R	M	I	P	VALOR
1264 RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS 19.000.000										
		ATIVIDADES								
07 211	1264 2DEB	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR								19.000.000
07 211	1264 2LJZB 0101	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	80	0	300		19.000.000
TOTAL - FISCAL										19.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										19.000.000

ORGÃO : 38008 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	P	F	VALOR
1184 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO											560.000
ATIVIDADES											
11 128	1184 4814	QUALIFICAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO AMBIENTE DE TRABALHO									560.000
11 128	1184 4814 0103	QUALIFICAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO AMBIENTE DE TRABALHO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									560.000
											560.000
TOTAL - FISCAL											560.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											560.000

ORGÃO : 38908 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	P	F	VALOR
0099 INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA											3.081.443
ATIVIDADES											
11 126	0099 2621	RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS									3.081.443
11 126	0099 2621 0103	RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									3.081.443
											3.081.443
0106 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA											6.959.600
ATIVIDADES											
11 122	0106 4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS									6.959.600
11 122	0106 4815 0101	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									6.959.600
											6.959.600
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											10.041.043
TOTAL - GERAL											10.041.043

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	I	U	F	T	VALOR
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES													176.669.037
OPERACOES ESPECIAIS													
26 846	0125 0C30	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - FRANAVE											650.000
26 846	0225 0C30 0101	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - FRANAVE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)											650.000
			F	1	1	90	0	100					596.490
			F	1	1	90	0	250					53.510
26 846	0225 0713	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER											176.019.037
26 846	0225 0713 0101	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)											176.019.037
			F	3	2	90	0	300					47.867.033
			F	4	2	90	0	300					128.152.004
TOTAL - FISCAL													176.669.037
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													176.669.037

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39153 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	I	U	F	T	VALOR
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO													13.000.000
PROJETOS													
26 782	0229 1332	CONSTRUCAO DE PONTE - NO MUNICIPIO DE CARINHANHA - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA											13.000.000
26 782	0229 1332 0103	CONSTRUCAO DE PONTE - NO MUNICIPIO DE CARINHANHA - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)											13.000.000
			F	4	2	90	0	311					13.000.000
0230 CORREDOR LESTE													37.500.000

		PROJETOS								
26 782	0230 115Y	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - NA BR-365/354 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS.								14.800.000
26 782	0230 115Y 0101	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - NA BR-365/354 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								14.000.000
26 781	0230 5E27	CONSTRUCAO DE PASSAGEM SUPERIOR SOBRE LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	311		2.600.000
26 783	0230 5E27 0101	CONSTRUCAO DE PASSAGEM SUPERIOR SOBRE LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								3.500.000
26 782	0230 5789	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - NA BR-393 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	90	0	311		20.000.000
26 782	0230 5789 0107	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - NA BR-393 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								20.000.000
0232 CORREDOR SUDOESTE										43.950.000
		PROJETOS								
26 782	0232 116B	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MS - CORUMBA (FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA) - NA BR-359 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.								10.000.000
26 782	0232 116B 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MS - CORUMBA (FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA) - NA BR-359 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								10.000.000
26 782	0232 7F46	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA E SEUS ACESSOS - LIGACAO CASTILHOS/SP - TRES LAGOAS/MS - BR 262/MS	F	4	2	90	0	311		33.950.000
26 782	0232 7F46 0101	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA E SEUS ACESSOS - LIGACAO CASTILHOS/SP - TRES LAGOAS/MS - BR 262/MS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								33.950.000
0233 CORREDOR MERCOSUL										13.500.000
		PROJETOS								
26 782	0233 114Y	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANDELARIA - CRUZ ALTA - NA BR-481/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.								2.500.000
26 782	0233 114Y 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CANDELARIA - CRUZ ALTA - NA BR-481/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								2.500.000
26 782	0233 116A	CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BLUMENAU - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	311		4.000.000
26 782	0233 116A 0101	CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BLUMENAU - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								4.000.000
26 782	0233 7F13	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - SAO JOSE DO NORTE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.	F	4	2	90	0	311		7.000.000
26 782	0233 7F13 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - SAO JOSE DO NORTE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								7.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE										48.000.000

		PROJETOS							
26 782	0235 115Z	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIBURCIO (ENTRONCAMENTO BR 101) - AEROPORTO (ENTRONCAMENTO AL-210) NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS							26.000.000
26 782	0235 115Z 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TIBURCIO (ENTRONCAMENTO BR 101) - AEROPORTO (ENTRONCAMENTO AL-210) NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							70.800.000
26 782	0235 7441	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINEA - BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI							20.000.000
26 782	0235 7441 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINEA - BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	318	20.000.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									34.368.000
		PROJETOS							
26 782	0237 11V8	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA TOMA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS							22.400.000
26 782	0237 11V8 0105	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA TOMA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							22.400.000
26 782	0237 115T	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO							4.980.000
26 782	0237 115T 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.980.000
26 782	0237 015U	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIO XII - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO							6.980.000
26 782	0237 115U 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIO XII - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	6.980.000
0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE									52.981.302
		PROJETOS							
26 782	0238 1195	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - NA BR 174 - ESTADO DO AMAZONAS.							2.981.302
26 782	0238 1195 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - NA BR 174 - ESTADO DO AMAZONAS. (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.981.302
26 782	0238 7E95	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10 - KM 524,10) - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA							50.000.000
26 782	0238 7E95 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10 - KM 524,10) - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	50.000.000
0463 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS									54.988.000

		ATIVIDADES							
26 782	0663 2036	CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL						34.900.000	
26 782	0663 2036 0101	CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						34.900.000	
			F	J	2	00	0	300	34.900.000
TOTAL - FISCAL								270.191.302	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								270.191.302	

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		8768 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA MARINHA MERCANTE E DA INDUSTRIA NAVAL							8.800.000
			OPERACOES ESPECIAIS						
26 845	8768 09JF	SUBVENCAO ECONOMICA SOBRE O PREMIO SEGURO-GARANTIA OU SOBRE OS CUSTOS DE CARTA DE FIANCA AOS MUTUARIOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE							8.800.000
26 845	8768 09JF 0101	SUBVENCAO ECONOMICA SOBRE O PREMIO SEGURO-GARANTIA OU SOBRE OS CUSTOS DE CARTA DE FIANCA AOS MUTUARIOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.800.000
			F	J	2	00	0	300	8.800.000
TOTAL - FISCAL								8.800.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								8.800.000	

ORGÃO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							200.000.000

		OPERACOES ESPECIAIS								
24 846	0909 00AE	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A								200.000.000
24 846	0909 00AE 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300		200.000.000
TOTAL - FISCAL										200.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000.000

ORGAO : 43000 - MINISTERIO DA CULTURA
 UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	M	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0168 LIVRO ABERTO									10.000.000
PROJETOS									
13 392	0168 7367	MODERNIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS							10.000.000
13 392	0168 7367 0101	MODERNIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300	6.000.000
			F	4	2	30	0	300	4.000.000
0169 BRASIL, SOM E IMAGEM									40.000.000
ATIVIDADES									
13 392	0169 4795	FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS							40.000.000
13 392	0169 4795 0101	FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	31.000.000
			F	4	2	90	0	300	8.000.000
1141 CULTURA, EDUCACAO E CIDADANIA									10.000.000
PROJETOS									
13 392	1141 5104	INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS - PONTOS DE CULTURA							10.000.000
13 392	1141 5104 0101	INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS - PONTOS DE CULTURA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300	5.000.000
			F	4	2	30	0	300	5.000.000
1142 ENGENHO DAS ARTES									70.000.000
PROJETOS									
13 392	1142 1411	INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIS							40.000.000
13 392	1142 1411 1401	INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300	4.000.000
			F	4	2	30	0	300	35.200.000

		ATIVIDADES							
13 392	1142 4796	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA							30.000.000
13 392	1142 4796 0709	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.000.000
			F	3	2	30	0	300	16.000.000
			F	3	2	90	0	300	14.000.000
TOTAL - FISCAL									130.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									130.000.000

ORGÃO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	R	P	O	U	T	
			D	D	D	D	E	E	
1145 COMUNIDADES TRADICIONAIS									32.600.000
OPERACOES ESPECIAIS									
18 541	1145 0778	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS							9.800.000
18 541	1145 0778 0301	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							9.800.000
			F	3	2	30	0	300	3.000.000
			F	3	2	90	0	300	4.000.000
			F	4	2	30	0	300	1.000.000
			F	4	2	90	0	300	1.800.000
ATIVIDADES									
18 828	1145 6060	CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS							19.600.000
18 128	1145 6060 0101	CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.600.000
			F	3	2	30	0	300	4.000.000
			F	3	2	90	0	300	12.800.000
			F	4	2	30	0	300	1.000.000
			F	4	2	90	0	300	1.800.000
18 541	1145 6087	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS							3.200.000
18 541	1145 6087 0101	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.200.000
			F	3	2	30	0	300	1.500.000
			F	3	2	90	0	300	1.300.000
			F	4	2	30	0	300	100.000
			F	4	2	90	0	300	300.000
TOTAL - FISCAL									32.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.600.000

ORGÃO : 41000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVELIS - IBAMA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	E	
8499 AREAS PROTEGIDAS DO BRASIL									4.058.347
ATIVIDADES									
18 305	8499 20BA	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							4.058.347
18 305	0499 20BA 0105	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.058.347
			F	3	2	80	0	174	624.240
			P	3	2	90	0	174	1.038.107
			F	4	2	90	0	174	2.396.000
1145 COMUNIDADES TRADICIONAIS									2.400.000
ATIVIDADES									
18 541	1145 6070	FOMENTO A PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS DA AMAZONIA (PROGRAMA-PILOTO)							2.400.000
18 541	1145 6070 0101	FOMENTO A PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS DA AMAZONIA (PROGRAMA-PILOTO) - NA REGIÃO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.400.000
			F	3	2	30	0	174	500.000
			F	3	2	90	0	174	1.500.000
			F	4	2	30	0	174	200.000
			F	4	2	90	0	174	200.000
TOTAL - FISCAL									6.458.347
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.458.347

ORGÃO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	E	
1003 GESTÃO DA POLÍTICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO									551.000.000

		OPERACOES ESPECIAIS										
04 846	1003 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF										551.000.000
04 846	1003 0001 0101	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										551.000.000
						F	3	0	90	0	300	551.000.000
TOTAL - FISCAL											551.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											551.000.000	

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
 UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR				
0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF									138.374.100				
OPERACOES ESPECIAIS													
21 846	0351 0359	CONTRIBUICAO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI N° 10.700, DE 2003)								135.000.000			
21 846	0351 0359 0101	CONTRIBUICAO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI N° 10.700, DE 2003) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	3	1	90	0	300	135.000.000
ATIVIDADES													
21 305	0351 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA								3.374.100			
21 305	0351 20BA 0109	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	3	2	90	0	300	2.756.100
										618.000			
1334 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS									29.592.314				
OPERACOES ESPECIAIS													
21 127	1334 0620	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS								14.592.314			
21 127	1334 0520 0317	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	4	2	90	0	300	14.592.314
ATIVIDADES													
21 606	1334 8394	FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS E COOPERATIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA								15.000.000			
21 606	1334 8394 0101	FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS E COOPERATIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	3	2	50	0	300	6.500.000
										8.500.000			
TOTAL - FISCAL											167.966.414		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											167.966.414		

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
 UNIDADE : 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0135 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS									524.190.245
ATIVIDADES									
21 631	0135 2C74	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - IMPLANTACAO							3.745.805
21 631	0135 2C74 0101	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - IMPLANTACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.745.805
21 122	0135 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							5.580.000
21 122	0135 2272 0187	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	5.580.000
21 631	0135 4274	ACOES PREPARATORIAS PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS							4.624.000
21 631	0135 4274 0101	ACOES PREPARATORIAS PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	4.624.000
21 631	0135 4460	OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA							506.820.460
21 631	0135 4460 0101	OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	164	417.113.345
			F	5	2	90	0	300	3.804.182
			F	5	2	90	0	376	86.700.933
21 128	0135 4464	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - IMPLANTACAO							7.500.000
21 128	0135 4464 0101	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - IMPLANTACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	7.500.000
0137 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REFORMA AGRARIA									12.182.881
ATIVIDADES									
21 631	0137 2C75	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - RECUPERACAO							1.182.881
21 631	0137 2C75 0101	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO CREDITO INSTALACAO - RECUPERACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	1.182.881
21 122	0137 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							3.500.000
21 122	0137 2272 0189	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.500.000
21 128	0137 4470	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - RECUPERACAO							7.500.000
21 128	0137 4470 0101	ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - RECUPERACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	7.500.000
0138 REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA									19.999.400

		ATIVIDADES							
21 631	0138 2110	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
21 631	0138 2110 0101								5.000.000
			F	3	2	90	0	375	5.000.000
21 127	0138 4426	GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.999.400
21 127	0138 4426 0101								14.999.400
			F	3	2	90	0	375	14.999.400
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									15.530.000
		ATIVIDADES							
21 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							15.530.000
21 122	0750 2000 0513								15.530.000
			F	3	2	90	0	300	15.530.000
1120 PAZ NO CAMPO									5.000.000
		ATIVIDADES							
21 631	1120 2109	ASSISTENCIA SOCIAL, TECNICA E JURIDICA AS FAMILIAS ACAMPADAS ASSISTENCIA SOCIAL, TECNICA E JURIDICA AS FAMILIAS ACAMPADAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
21 631	1120 2109 0101								5.000.000
			F	3	2	90	0	300	5.000.000
1336 BRASIL QUILOMBOLA									1.931.040
		PROJETOS							
21 127	1336 1641	RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.931.040
21 127	1336 1642 0101								1.931.040
			F	3	2	90	0	300	1.931.040
1350 EDUCACAO DO CAMPO (PRONERA)									1.200.000
		ATIVIDADES							
21 122	1350 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							600.000
21 122	1350 2272 0191								600.000
			F	3	2	90	0	300	600.000
21 363	1350 8643	CAPACITACAO E FORMACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO ADAPTADOS A REFORMA AGRARIA E AGRICULTURA FAMILIAR CAPACITACAO E FORMACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO ADAPTADOS A REFORMA AGRARIA E AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							600.000
21 363	1350 8643 0101								600.000
			F	3	2	90	0	300	600.000
TOTAL - FISCAL									584.033.586
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									584.033.586

ORCAO : 51008 - MINISTERIO DO ESPORTE
 UNIDADE : 51104 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTI TULO/PRODUTO	E S F	G R D	M O D	I N T	F U N D	V A L O R
0181 BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO								47.007.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
27 811	0181 09HW	CONCESSAO DE BOLSA A ATLETAS						12.500.000
27 811	0181 09HW 0101	CONCESSAO DE BOLSA A ATLETAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 300	12.500.000
		PROJETOS						
27 811	0181 1055	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS PARA O ESPORTE						3.537.000
27 811	0181 1055 0101	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS PARA O ESPORTE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 300	3.137.000
		ATIVIDADES						
27 811	0181 2360	CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO						6.000.000
27 811	0181 2360 0101	CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 300	6.000.000
27 811	0181 2490	PROMOCAO E PARTICIPACAO EM COMPETICOES INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO						25.000.000
27 811	0181 2490 0101	PROMOCAO E PARTICIPACAO EM COMPETICOES INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 300	25.000.000
1250 ESPORTE E LAZER DA CIDADE								68.900.000
		PROJETOS						
27 812	1250 5450	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER						68.900.000
27 812	1250 5450 5769	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0 300	68.900.000
TOTAL - FISCAL								115.937.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								115.937.000

ORGAO : 5200 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	I	F	VALOR	
											F
0621 PREPARO E EMPREGO DA FORCA AEREA											280.000.800
ATIVIDADES											
05 151	0621 2048	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO									280.000.000
05 151	0621 2048 0101	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300			700.000.000
			F	4	2	90	0	300			135.000.000
											15.000.000
0627 TECNOLOGIA DE USO AEROESPACIAL											3.069.660
PROJETOS											
05 572	0627 3122	DESENVOLVIMENTO DO AM-X									3.069.660
05 572	0627 3122 0103	DESENVOLVIMENTO DO AM-X - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300			3.069.660
											3.069.660
0632 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORCA AEREA BRASILEIRA											235.930.340
PROJETOS											
05 151	0632 3113	AQUISICAO DE AERONAVES									214.038.864
05 151	0632 3113 0103	AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300			214.038.864
											21.891.476
05 151	0632 3128	MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DE AERONAVES									21.891.476
05 151	0632 3128 0103	MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300			21.891.476
0637 SERVICO DE SAUDE DAS FORCAS ARMADAS											36.000.000
ATIVIDADES											
05 302	0637 2059	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO									36.000.000
05 302	0637 2059 0105	ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	300			36.000.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO											47.000.000
ATIVIDADES											
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE									47.000.000
05 122	0750 2000 0507	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300			29.000.000
			F	4	2	90	0	300			18.000.000
TOTAL - FISCAL											486.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											36.000.000
TOTAL - GERAL											522.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 53121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA/SUBTITULO/PRODUTO	E	C	R	M	I	F	VALOR
0620 PREPARO E EMPREGO DA FORCA TERRESTRE									39.422.155
ATIVIDADES									
05 153	0620 2857	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOES							32.647.095
05 153	0620 2857 0103	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							32.647.095
			F	3	2	90	0	300	30.000.000
			F	4	2	90	0	300	2.647.095
05 153	0620 2890	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO							3.473.000
05 153	0620 2890 0103	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.473.000
			F	3	2	90	0	300	3.473.000
05 153	0620 2894	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA							2.302.060
05 153	0620 2894 0103	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.302.060
			F	4	2	90	0	300	2.302.060
0624 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DO EXERCITO BRASILEIRO									24.500.000
PROJETOS									
05 153	0624 3134	INSTALACAO E ADEQUACAO DE ORGANIZACOES MILITARES							4.500.000
05 153	0624 3134 0101	INSTALACAO E ADEQUACAO DE ORGANIZACOES MILITARES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.500.000
			F	4	2	90	0	300	4.500.000
05 153	0624 5375	MODERNIZACAO OPERACIONAL DAS ORGANIZACOES MILITARES DO EXERCITO							20.000.000
05 153	0624 5375 0101	MODERNIZACAO OPERACIONAL DAS ORGANIZACOES MILITARES DO EXERCITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									3.000.000
ATIVIDADES									
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							3.000.000
05 122	0750 2000 0309	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
			F	4	2	90	0	300	3.000.000
TOTAL - FISCAL									65.922.155
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.922.155

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO 1		CREDITO EXTRAORDINARIO						VALOR	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0622		PREPARO E EMPREGO DO PODER NAVAL							5.500.000
		ATIVIDADES							
05 152	0622 2859	APRESTAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS						2.950.000	
05 152	0622 2859 0103	APRESTAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	342	
								2.950.000	
05 152	0622 2868	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES						2.550.000	
05 152	0622 2868 0109	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	342	
								2.550.000	
0626		REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL							60.000.000
		PROJETOS							
05 152	0626 1944	MODERNIZAÇÃO DE MEIOS NAVAIS						6.000.000	
05 152	0626 1944 0101	MODERNIZAÇÃO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	342	
								6.000.000	
05 152	0626 1948	AQUISIÇÃO DE MEIOS NAVAIS						12.500.000	
05 152	0626 1948 0101	AQUISIÇÃO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	342	
								12.500.000	
05 152	0626 1949	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS OPERATIVOS						42.300.000	
05 152	0626 1949 0103	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS OPERATIVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	342	
								28.100.000	
			F	4	2	90	0	342	
								14.200.000	
0637		SERVICO DE SAUDE DAS FORÇAS ARMADAS							10.973.000
		ATIVIDADES							
05 302	0637 2059	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO						10.973.000	
05 302	0637 2059 0107	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	300	
								3.700.000	
			S	4	2	90	0	300	
								7.273.000	
		TOTAL - FISCAL							66.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							10.973.000
		TOTAL - GERAL							77.273.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G M P D	R P D	M O D	I O U	F U T E	VALOR
0630 DESENVOLVIMENTO DA AVIACAO CIVIL									2.633.495
		ATIVIDADES							
05 125	0630 2912	FISCALIZACAO DA AVIACAO CIVIL							2.433.495
05 125	0630 2912 0103	FISCALIZACAO DA AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.433.495
			F	3	2	90	0	176	933.495
			F	3	2	90	0	230	1.500.000
05 125	0630 2925	HOMOLOGACAO, REGISTRO E CONTROLE DE EMPRESAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO							200.000
05 125	0630 2925 0103	HOMOLOGACAO, REGISTRO E CONTROLE DE EMPRESAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							200.000
			F	3	2	90	0	176	200.000
TOTAL - FISCAL									2.633.495
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.633.495

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52911 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G M P D	R P D	M O D	I O U	F U T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									3.809.617
		ATIVIDADES							
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							3.809.617
05 122	0750 2000 0311	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.809.617
			F	3	2	90	0	250	2.901.494
			F	4	2	90	0	281	906.123
TOTAL - FISCAL									3.809.617
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.809.617

ORCAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52921 - FUNDO DO EXERCITO

ANEXO J

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	P M D	O D	I U	F T E	VALOR
0637 SERVICO DE SAUDE DAS FORCAS ARMADAS									14.511.450
ATIVIDADES									
05 302	0637 2887	MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS							14.511.450
05 302	0637 2887 0107	MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	90	0	250	14.511.450
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									14.511.450
TOTAL - GERAL									14.511.450

ORCAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52931 - FUNDO NAVAL

ANEXO J

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	P M D	O D	I U	F T E	VALOR
0639 SEGURANCA DA NAVEGACAO AQUAVIARIA									23.100.000
ATIVIDADES									
05 784	0639 2501	SINALIZACAO NAUTICA							16.500.000
05 784	0639 2501 0101	SINALIZACAO NAUTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	650	7.500.000
			F	4	2	90	0	650	9.000.000
05 125	0639 2502	REGISTRO E FISCALIZACAO DE EMBARCACOES							6.600.000
05 125	0639 2502 0101	REGISTRO E FISCALIZACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	650	4.600.000
			F	4	2	90	0	650	2.000.000
TOTAL - FISCAL									23.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.100.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0639 SEGURANCA DA NAVEGACAO AQUAVIARIA									11.300.000
ATIVIDADES									
05 363	0639 2510	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL MEDIO							5.000.000
05 363	0639 2510 0101	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL MEDIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	376	3.500.000
			F	4	2	90	0	376	1.500.000
05 363	0639 2511	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL SUPERIOR							6.300.000
05 363	0639 2511 0101	ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO DE NIVEL SUPERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	376	4.000.000
			F	4	2	90	0	376	2.300.000
TOTAL - FISCAL									11.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.300.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
1025 PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPACOS SUB-REGIONAIS - PROMESO									30.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
04 845	1025 005E	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO							30.000.000
04 845	1025 005E 0233	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	J U E	F T E	VALOR
1166 TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS									70.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
23 695	1166 0564	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							50.000.000
23 695	1166 0564 2601	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	50.000.000
ATIVIDADES									
23 695	1166 4620	PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO							20.000.000
23 695	1166 4620 0501	PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	20.000.000
TOTAL - FISCAL									70.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000.000

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	J U E	F T E	VALOR
1384 PROTECAO SOCIAL BASICA									10.000.000
ATIVIDADES									
08 126	1384 2583	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA E DA RENDA MENSAL VITALICIA A PESSOA COM DEFICIENCIA E A PESSOA IDOSA							10.000.000
08 126	1384 2583 0101	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA E DA RENDA MENSAL VITALICIA A PESSOA COM DEFICIENCIA E A PESSOA IDOSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351	10.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0310		GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							295.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 451	0310 0B16	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							295.000.000
15 451	0310 0B16 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	295.000.000
9999		MOBILIDADE URBANA							20.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	9989 0E28	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS							5.000.000
15 453	9989 0E28 0101	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS - IMPLANTACAO DA LINHA 3 DO METRO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	5.000.000
15 451	9989 0590	APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO							15.000.000
15 451	9989 0590 0103	APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - ADEQUACAO DA LIGACAO DA BR - 040 - DUQUE DE CAXIAS - LINHA VERMELHA - RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL - FISCAL									315.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									315.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56981 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO DO TRANSITO - FUNSET

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0660 SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO: DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS 22.926.000

		ATIVIDADES								
15 126	0660 4410	SISTEMA DE INFORMACOES DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO								17.731.000
15 126	0660 4410 0101	SISTEMA DE INFORMACOES DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	350		17.731.000
15 452	0660 4414	EDUCACAO PARA A CIDADANIA NO TRANSITO								5.195.000
15 452	0660 4414 0101	EDUCACAO PARA A CIDADANIA NO TRANSITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	350		5.195.000
TOTAL - FISCAL										22.926.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										22.926.000

ORCAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
 UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 40.000.000									
28 846	0909 0605	RESSARCIMENTO AO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZACAO (LEI N° 9.491, DE 1997)						40.000.000	
28 846	0909 0605 0101	RESSARCIMENTO AO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZACAO (LEI N° 9.491, DE 1997) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	0	90	0	100	40.000.000
TOTAL - FISCAL									40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000.000

ORCAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 UNIDADE : 73100 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------

0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA 1.148.261

		OPERACOES ESPECIAIS									
28 845	0903 0C33	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB									1.148.261
28 845	0903 0C33 0101	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									1.148.261
TOTAL - FISCAL											1.148.261
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.148.261

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
 UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	D	U	T			
			P	D				E			
0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR									180.000.000		
OPERACOES ESPECIAIS											
28 846	0352 0301	EQUALIZACAO DE JUROS E DE OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI N° 8.427, DE 1992)							180.000.000		
20 846	0352 0301 0101	EQUALIZACAO DE JUROS E DE OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI N° 8.427, DE 1992) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							180.000.000		
TOTAL - FISCAL											180.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											180.000.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	D	U	T	
			P	D				E	

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL								7.500.000	
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA					6.000.000		
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	6.000.000
		PROJETOS							
02 122	0570 7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS					1.500.000		
02 122	0570 7217 0669	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CONTAGEM - MG	F	5	2	90	0	300	1.500.000
		TOTAL FISCAL						7.500.000	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						7.500.000	

ORCAO - 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0473 GESTAO DA POLITICA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO							400.000
		ATIVIDADES							
19 212	0473 6147	COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO							400.000
19 212	0473 6147 0001	COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	400.000
		TOTAL - FISCAL						400.000	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						400.000	

ORCAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

1067 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO		ATIVIDADES						800.000	
12 123	1067 4083	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO SUPERIOR	F	3	2	90	0	112	500.000
12 122	1067 4083 0001								GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO SUPERIOR - NACIONAL
12 128	1067 6336	CAPACITACAO DE GESTORES PARA O MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	F	3	2	90	0	112	300.000
12 128	1067 6336 0001								CAPACITACAO DE GESTORES PARA O MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS - NACIONAL
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									498.839
		ATIVIDADES							
12 364	1073 6344	CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO E DE INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR	F	3	2	90	0	112	498.839
12 364	1073 6344 0001								CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO E DE INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL
TOTAL - FISCAL									1.298.839
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.298.839

ORCAO : 2600 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISTO TEIXEIRA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S M F	G E L D	M P O D	I O D	F O L T E	VALOR	
1060 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									8.729.787
		ATIVIDADES							
12 366	1060 6290	AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - ANCEJA	F	3	2	90	0	112	8.729.787
12 366	1060 6290 0001								AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - ANCEJA - NACIONAL
1061 BRASIL ESCOLARIZADO									6.927.580
		ATIVIDADES							
12 362	1061 4017	AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS - ANC	F	3	2	90	0	112	1.000.000
12 362	1061 4017 0001								AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS - ANC - NACIONAL
12 126	1061 4022	SISTEMA NACIONAL DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA - SAEB	F	3	2	90	0	112	5.891.045
12 126	1061 4022 0001								SISTEMA NACIONAL DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA - SAEB - NACIONAL
									626.045
									300.000
									3.800.000
									1.165.000

12 212	1061 6291	AVALIACAO INTERNACIONAL DE ALUNOS - PISA							200.000
12 212	1061 6291 0001	AVALIACAO INTERNACIONAL DE ALUNOS - PISA - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	200.000
12 362	1061 6291	AVALIACAO NACIONAL DAS CONDICOOES DE OFERTA DA EDUCACAO BASICA - ACEB							636.535
12 362	1061 6292 0001	AVALIACAO NACIONAL DAS CONDICOOES DE OFERTA DA EDUCACAO BASICA - ACEB - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	636.535

1067 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO

913.558

		ATIVIDADES							
12 573	1067 4000	ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS							250.000
12 573	1067 4000 0001	ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	250.000
12 126	1067 4021	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACAO EDUCACIONAL - SIED							673.558
12 126	1067 4021 0001	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACAO EDUCACIONAL - SIED - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	673.558
			F	3	2	90	0	112	139.020

1073 UNIVERSIDADE DO SECULO XXI

27.319.835

		ATIVIDADES							
12 364	1073 6303	AVALIACAO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUACAO - ENADE							8.085.592
12 364	1073 6303 0001	AVALIACAO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUACAO - ENADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	8.085.592
12 364	1073 6503	CENSO DA EDUCACAO SUPERIOR							950.000
12 364	1073 6503 0001	CENSO DA EDUCACAO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	950.000
12 364	1073 8257	AVALIACAO DE INSTITUCOES E CURSOS DE EDUCACAO SUPERIOR							18.283.443
12 364	1073 8257 0001	AVALIACAO DE INSTITUCOES E CURSOS DE EDUCACAO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	18.283.443
			F	3	2	90	0	100	150.000
			F	3	2	90	0	112	6.133.443

TOTAL - FISCAL

43.899.960

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

43.899.960

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	R	P	O	O		
			F	D	D	D		R	

1060 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		OPERACOES ESPECIAIS					12.888.808	
12 366	1060 0001	APOIO A AMPLIACAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA					7.888.808	
12 366	1060 0001 0001	APOIO A AMPLIACAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA - NACIONAL	F	3	1	30	0 113	7.800.000
			F	3	1	40	0 173	2.800.000
12 366	1060 0507	APOIO A INICIATIVAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						11.008.000
12 366	1060 0507 0001	APOIO A INICIATIVAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F	3	2	30	0 113	9.267.000
			F	3	2	40	0 173	1.733.000

1061 BRASIL ESCOLARIZADO		OPERACOES ESPECIAIS					49.881.444	
12 306	1061 0513	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA						49.881.444
12 306	1061 0513 0001	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	S	3	1	30	0 100	15.932.725
12 306	1061 0513 0011	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3	1	30	0 100	633.226
12 306	1061 0513 0012	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ACRE	S	3	1	30	0 100	633.226
12 306	1061 0513 0013	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	1	30	0 100	424.673
12 306	1061 0513 0014	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	1	30	0 100	424.673
12 306	1061 0513 0015	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PIAUI	S	3	1	30	0 100	1.531.229
12 306	1061 0513 0016	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAPA	S	3	1	30	0 100	1.531.229
12 306	1061 0513 0017	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	1	30	0 100	494.947
12 306	1061 0513 0021	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MARANHAO	S	3	1	30	0 100	494.947
12 306	1061 0513 0022	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PIAUI	S	3	1	30	0 100	211.561
12 306	1061 0513 0023	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO CEARA	S	3	1	30	0 100	91.527
12 306	1061 0513 0024	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1	30	0 100	122.836
12 306	1061 0513 0025	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	1	30	0 100	281.984
12 306	1061 0513 0026	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	1	30	0 100	281.984
12 306	1061 0513 0027	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	1	30	0 100	395.388
12 306	1061 0513 0028	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	1	30	0 100	395.388
			S	3	1	40	0 100	650.889
			S	3	1	30	0 100	278.952
			S	3	1	40	0 100	371.937
			S	3	1	30	0 100	498.131
			S	3	1	30	0 100	213.493
			S	3	1	40	0 100	284.658
			S	3	1	30	0 100	22.314
			S	3	1	30	0 100	9.563
			S	3	1	40	0 100	12.751
			S	3	1	30	0 100	407.260
			S	3	1	30	0 100	174.540
			S	3	1	40	0 100	232.720
			S	3	1	30	0 100	2.538.631
			S	3	1	30	0 100	1.096.556
			S	3	1	40	0 100	1.461.075
			S	3	1	30	0 100	2.281.311
			S	3	1	30	0 100	1.642.188
			S	3	1	40	0 100	639.123
			S	3	1	30	0 100	669.617
			S	3	1	30	0 100	469.617
			S	3	1	30	0 100	432.259
			S	3	1	30	0 100	432.259

12 306	1061 0513 0029	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DA BAHIA								5.916.360
12 306	1061 0513 0031	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	1	30	0	100		5.916.360
12 306	1061 0513 0032	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	1	30	0	100		5.377.769
12 306	1061 0513 0033	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	30	0	100		1.305.708
12 306	1061 0513 0035	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	1	30	0	100		878.517
12 306	1061 0513 0041	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	1	30	0	100		435.226
12 306	1061 0513 0042	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	30	0	100		1.059.758
12 306	1061 0513 0043	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1	30	0	100		860.903
12 306	1061 0513 0051	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	1	30	0	100		1.496.764
12 306	1061 0513 0052	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	1	30	0	100		1.203.041
12 306	1061 0513 0053	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	30	0	100		1.093.236
12 306	1061 0513 0054	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	1	30	0	100		1.256.591
			S	3	1	30	0	100		769.407

1071 VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA **86.376.317**

		OPERACIONES ESPECIAIS								
12 128	1072 0A30	CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA								84.585.984
12 128	1072 0A30 0001	CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL								84.585.984
			T	3	2	90	0	113		52.000.000
			F	3	2	90	0	300		32.585.984
		ATIVIDADES								
12 128	1072 2C62	FORMAÇÃO EM SERVIÇO E CERTIFICAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR DE PROFESSORES NÃO-TITULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - PRO-LICENCIATURA								1.689.333
12 128	1072 2C62 0001	FORMAÇÃO EM SERVIÇO E CERTIFICAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR DE PROFESSORES NÃO-TITULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - PRO-LICENCIATURA - NACIONAL								1.689.333
			F	3	2	30	0	113		70.000
			F	3	2	50	0	113		100.000
			F	3	2	90	0	113		860.000
			F	4	2	30	0	113		400.000
			F	4	2	90	0	113		259.333
12 128	1072 2C95	FORMAÇÃO EM SERVIÇO E CERTIFICAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO- TÉCNICO PROFISSIONAL DE FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFUNCIÁRIO								101.000
12 128	1072 2C95 0001	FORMAÇÃO EM SERVIÇO E CERTIFICAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO- TÉCNICO PROFISSIONAL DE FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFUNCIÁRIO - NACIONAL								101.000
			T	3	2	90	0	113		101.000

1376 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.800.000

		OPERACOES ESPECIAIS						
12 361	1376 09CK	APOIO A AMPLIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 9 ANOS						3.000.000
12 361	1376 09CK 0001	APOIO A AMPLIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 9 ANOS - NACIONAL						3.000.000
						1	3.000.000	
TOTAL - FISCAL							108.176.317	
TOTAL - SEGURIDADE							49.081.444	
TOTAL - GERAL							157.257.761	

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39202 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - FRANAVE (EM LIQUIDACAO)

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
		0229 CORREDOR SAO FRANCISCO						277.272
		ATIVIDADES						
26 122	0229 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA						277.272
26 122	0229 2272 0107	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NO MUNICIPIO DE PERAPORA - MG						277.272
			F	1	1	90	0	221.762
			F	1	1	90	0	53.510
TOTAL - FISCAL								277.272
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								277.272

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
		0230 CORREDOR LESTE						14.000.000
		PROJETOS						
26 782	0230 7887	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MCGO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						14.000.000
26 782	0230 7887 0036	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MCGO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						14.000.000
			F	4	2	99	0	14.000.000

0232 CORREDOR SUDOESTE									33.956.000
PROJETOS									
26 783	0232 5E52	CONSTRUCAO DE TERMINAL INTERMODAL - NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL						10.000.000	
26 783	0232 5E52 0056	CONSTRUCAO DE TERMINAL INTERMODAL - NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	2	40	0	311	
								10.000.000	
26 783	0232 7F26	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS						23.950.000	
26 783	0232 7F26 0056	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	2	30	0	311	
								23.950.000	
0233 CORREDOR MERCOSUL									6.506.000
PROJETOS									
26 782	0233 7E99	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA						4.000.000	
26 782	0233 7E99 0056	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	311	
								4.000.000	
26 782	0233 7F14	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - BOM JESUS - ENTRONCAMENTO BR-472/BR-287 - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						2.500.000	
26 782	0233 7F14 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - BOM JESUS - ENTRONCAMENTO BR-472/BR-287 - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	90	0	311	
								2.500.000	
0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE									25.381.302
PROJETOS									
26 782	0238 1428	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS						2.981.302	
26 782	0238 1428 0013	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	2	30	0	311	
								2.981.302	
26 782	0238 7E96	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VILA CENTRAL - NOVO PARAISO - NA BR-432 - NO ESTADO DE RORAIMA						22.400.000	
26 782	0238 7E96 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VILA CENTRAL - NOVO PARAISO - NA BR-432 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	2	30	0	311	
								22.400.000	
TOTAL - FISCAL									79.831.302
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									79.831.302

ORCAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	O	R	M	J	F	VALOR
			S	N	F	D	O	U	B	
1054 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO										372.728
OPERACOES ESPECIAIS										
04 846	1054 0912	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS, DE PLANOS DE CARGOS E EMPREGOS, DE ACORDOS COLETIVOS, DE DISSIDIOS E DE SENTENCAS JUDICIAIS NO AMBITO DE EMPRESAS PUBLICAS DEPENDENTES								372.728
04 846	1054 0912 0001	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS, DE PLANOS DE CARGOS E EMPREGOS, DE ACORDOS COLETIVOS, DE DISSIDIOS E DE SENTENCAS JUDICIAIS NO AMBITO DE EMPRESAS PUBLICAS DEPENDENTES - NACIONAL								372.728
										372.728
TOTAL - FISCAL										372.728
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										372.728

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	O	R	M	J	F	VALOR
			S	N	F	D	O	U	B	
9989 MOBILIDADE URBANA										40.000.000
OPERACOES ESPECIAIS										
15 453	9989 0E20	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS								40.000.000
15 453	9989 0E20 005F	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS - IMPLANTACAO DE LINHA DE METRO - TRECHO RIO DE JANEIRO-NITEROI-SAO GONCALO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO								40.000.000
										40.000.000
TOTAL - FISCAL										40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										40.000.000

ORGÃO : 74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
 UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	F	G	R	M	I	F	VALOR
0412 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR E DA CULTURA EXPORTADORA											40.000.000
OPERACOES ESPECIAIS											
23 846	0412 0A84	FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - PROEX (LEI Nº 10.184, DE 2001)									40.000.000
23 846	0412 0A84 0001	FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - PROEX (LEI Nº 10.184, DE 2001) - NACIONAL									40.000.000
											40.000.000
TOTAL - FISCAL											40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											40.000.000

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES												
26 TRANSPORTE											1.930.000	
											TOTAL - GERAL	1.930.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES												
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO											1.930.000	
											TOTAL - GERAL	1.930.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES												
26 TRANSPORTE											1.930.000	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO											1.930.000	
											TOTAL - GERAL	1.930.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS												
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO											150.000	
0230 CORREDOR LESTE											600.000	
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO											750.000	
0235 CORREDOR NORDESTE											280.000	
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS											150.000	
											TOTAL - GERAL	1.930.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO												
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA											1.930.000	
											TOTAL - GERAL	1.930.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA												
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO											1.930.000	
6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO											1.930.000	
6.2.1.00.00 TESOURO											1.930.000	
6.2.1.1.00.00 DIRETO											1.930.000	
TOTAL DA RECEITA											1.930.000	
1.930.000 RECEITAS CORRENTES											9	
RECEITAS DE CAPITAL											1.930.000	

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 1.930.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26 TRANSPORTE		1.930.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		1.930.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6229 CORREDOR SÃO FRANCISCO		150.000
6230 CORREDOR LESTE		680.000
6231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		750.000
6235 CORREDOR NORDESTE		280.000
6237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		150.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
20205 COMPANHIA DO CAS DO CEARA - CDC		280.000
20206 COMPANHIA DO CAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA		150.000
20207 COMPANHIA DAS DO CAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA		150.000
20208 COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP		750.000
20210 COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP		150.000
20211 COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CD RJ		450.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.930.000
TOTAL		1.930.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.930.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.930.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO		1.930.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO		1.930.000
TOTAL DA RECEITA	1.930.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 20080 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DO CAS DO CEARA - CDC

ANEXO III **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 280.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26 TRANSPORTE		280.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		280.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0235 CORREDOR NORDESTE		280.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		280.000
TOTAL		280.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		280.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		280.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO		280.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO		280.000
TOTAL DA RECEITA	280.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 20080 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DO CAS DO CEARA - CDC

ANEXO III **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ASS	GND	RP	MOD	U	FTE	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-----	-----	----	-----	---	-----	-------

0235 CORREDOR NORDESTE									280.000
		PROJETOS							
26 784	0235 115D	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (CE)						280.000	
26 784	0235 115D 0023	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA						280.000	
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	2	90	0 495	280.000	
TOTAL - INVESTIMENTO								280.000	

ORCAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 150.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 150.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 150.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0230 CORREDOR LESTE 150.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 150.000

TOTAL 150.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 150.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 150.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO 150.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO 150.000
TOTAL DA RECEITA 150.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 150.000

ORCAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U D	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									150.000
		PROJETOS							
26 784	0230 118E	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (ES)							150.000
26 784	0230 118E 0032	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							150.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	2	90	0 495		150.000
TOTAL - INVESTIMENTO									150.000

ORCAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 150.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE			150.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			150.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			150.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			150.000
TOTAL			150.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			150.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			150.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			150.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			150.000
TOTAL DA RECEITA		150.000	RECEITAS CORRENTES
		0	RECEITAS DE CAPITAL
			150.000
ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			
UNIDADE : 20287 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA			

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			150.000
PROJETOS			
26 784	0229 115F	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA)	150.000
26 784	0229 115F 0029	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	150.000
TOTAL - INVESTIMENTO			150.000

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20288 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 750.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE			750.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			750.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			750.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL 750.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 750.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 750.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO 750.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO 750.000
TOTAL DA RECEITA 750.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 750.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20200 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	E G R M I P						VALOR
			S F	N D	P D	U	T E		
0231		CORREDOR TRANSMETROPOLITANO						750.000	
PROJETOS									
26 784	0231 115C	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SP)						750.000	
26 784	0231 115G 0035	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO						750.000	
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0 495	750.000	
		TOTAL - INVESTIMENTO						750.000	

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 150.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE 150.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 150.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS 150.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 150.000

TOTAL 150.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 150.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 150.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO 150.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO 150.000
TOTAL DA RECEITA 150.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 150.000

ORCAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTENS 150.000									
PROJETOS									
26 784	0237 115H	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA)							150.000
26 784	0237 115H 0015	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA) - NO ESTADO DO PARA PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	2	90	0	495	150.000
TOTAL - INVESTIMENTO									150.000

ORCAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 450.000								
QUADRO SINTESE POR FUNCOES								
26 TRANSPORTE 450.000								
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES								
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 450.000								
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS								
0230 CORREDOR LESTE 450.000								
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 450.000								
TOTAL 450.000								
QUADRO SINTESE POR RECEITA								
62.0.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 450.000								
62.0.000.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 450.000								
62.1.000.00 TESOURO 450.000								
62.1.1.000.00 DIRETO 450.000								
TOTAL DA RECEITA 450.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 450.000								

ORCAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

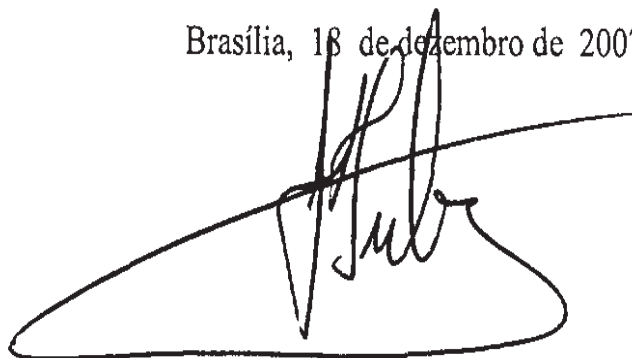
ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE 450.000									
PROJETOS									
26 784	0230 115I	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RJ)							450.000
26 784	0230 115I 0033	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	2	90	0	495	450.000
TOTAL - INVESTIMENTO									450.000

Mensagem nº 971, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 405, de 18 de dezembro de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677.660,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 18 de dezembro de 2007.



EM nº 00345/2007MP

Brasília, 17 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de global de R\$ 5.455.677.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), conforme discriminado no quadro a seguir, sendo:

a) R\$ 5.453.747.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), constantes do Anexo I, destinados à execução de despesas de pessoal e encargos sociais, de custeio, de investimentos e de inversões financeiras imprescindíveis ao desenvolvimento de ações do Governo Federal; e

b) R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais), constantes do Anexo III, para a execução de investimentos por Empresas Estatais.

Discriminação	R\$ 1,00	
	Aplicação dos Recursos	Origem dos recursos
- Justiça Eleitoral	7.500.000	7.500.000
Anexo I	7.500.000	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	7.500.000	
Anexo II		7.500.000
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		7.500.000
- Presidência da República	63.445.200	
Anexo I	61.515.200	
Gabinete da Presidência da República	6.000.000	
Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	20.000.000	
Secretaria Especial de Portos	11.815.200	
Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	23.700.000	
Anexo III	1.930.000	
Companhia Docas do Ceará - CDC	280.000	
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	150.000	

Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	150.000	
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	750.000	
Companhia Docas do Pará - CDP	150.000	
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	450.000	
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	51.928.900	
Anexo I	51.928.900	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta)	51.928.900	
- Ministério da Ciência e Tecnologia	54.400.000	400.000
Anexo I	54.400.000	
Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração direta)	54.400.000	
Anexo II		400.000
Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração direta)		400.000
- Ministério da Fazenda	348.006.293	
Anexo I	348.006.293	
Ministério da Fazenda (Administração direta)	10.000.000	
Receita Federal do Brasil	320.390.000	
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	5.200.000	
Banco Central do Brasil	12.416.293	
- Ministério da Educação	733.456.560	202.456.560
Anexo I	733.456.560	
Ministério da Educação (Administração direta)	29.764.261	
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	18.000.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	685.692.299	
Anexo II		202.456.560
Ministério da Educação (Administração direta)		1.298.839
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		43.899.960
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		157.257.761
- Ministério da Justiça	364.860.000	
Anexo I	364.860.000	
Ministério da Justiça (Administração direta)	16.542.000	

Departamento de Polícia Rodoviária Federal	28.000.000	
Departamento de Polícia Federal	55.200.000	
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	5.500.000	
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	218.718.000	
Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	10.900.000	
Fundo Nacional de Segurança Pública	30.000.000	
- Ministério da Previdência Social	169.200.000	
Anexo I	169.200.000	
Instituto Nacional do Seguro Social	169.200.000	
- Ministério das Relações Exteriores	19.000.000	
Anexo I	19.000.000	
Ministério das Relações Exteriores (Administração direta)	19.000.000	
- Ministério do Trabalho e Emprego	10.601.043	
Anexo I	10.601.043	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	560.000	
Fundo de Amparo ao Trabalhador	10.041.043	
- Ministério dos Transportes	455.660.339	80.108.574
Anexo I	455.660.339	
Ministério dos Transportes (Administração direta)	176.669.037	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	270.191.302	
Fundo da Marinha Mercante - FMM	8.800.000	
Anexo II		80.108.574
Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE (Em liquidação)		277.272
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		79.831.302
- Ministério da Comunicações	200.000.000	
Anexo I	200.000.000	
Ministério das Comunicações (Administração direta)	200.000.000	
- Ministério da Cultura	130.000.000	
Anexo I	130.000.000	

Fundo Nacional de Cultura	130.000.000	
- Ministério do Meio Ambiente	39.058.347	
Anexo I	39.058.347	
Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)	32.600.000	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	6.458.347	
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	551.000.000	372.728
Anexo I	551.000.000	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)	551.000.000	
Anexo II		372.728
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)		372.728
- Ministério do Desenvolvimento Agrário	752.000.000	
Anexo I	752.000.000	
Ministério do Desenvolvimento Agrário (Administração direta)	167.966.414	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	584.033.586	
- Ministério do Esporte	115.937.000	
Anexo I	115.937.000	
Ministério do Esporte (Administração direta)	115.937.000	
- Ministério da Defesa	720.549.717	
Anexo I	720.549.717	
Comando da Aeronáutica	522.000.000	
Comando do Exército	65.922.155	
Comando da Marinha	77.273.000	
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	2.633.495	
Fundo Aeronáutico	3.809.617	
Fundo do Exército	14.511.450	
Fundo Naval	23.100.000	
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	11.300.000	
- Ministério da Integração Nacional	30.000.000	
Anexo I	30.000.000	
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	30.000.000	

- Ministério do Turismo	70.000.000	
Anexo I	70.000.000	
Ministério do Turismo (Administração direta)	70.000.000	
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	10.000.000	
Anexo I	10.000.000	
Fundo Nacional de Assistência Social	10.000.000	
- Ministério das Cidades	337.926.000	40.000.000
Anexo I	337.926.000	
Ministério das Cidades (Administração direta)	315.000.000	
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	22.926.000	
Anexo II		40.000.000
Ministério das Cidades (Administração direta)		40.000.000
- Encargos Financeiros da União	40.000.000	
Anexo I	40.000.000	
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	40.000.000	
- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.148.261	
Anexo I	1.148.261	
Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.148.261	
- Operações Oficiais de Crédito	180.000.000	40.000.000
Anexo I	180.000.000	
Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	180.000.000	
Anexo II		40.000.000
Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda		40.000.000
Total do Anexo I	5.453.747.660	
Total do Anexo II		370.837.862
Total do Anexo III	1.930.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006		3.995.542.240
Excesso de arrecadação		670.252.213
Ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária		417.115.345
Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais		1.930.000
Total	5.455.677.660	5.455.677.660

2. Segundo a Justiça Eleitoral, os recursos permitirão, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG, adquirir imóvel para abrigar dezoito cartórios eleitorais da Capital e a Central de Atendimento ao Eleitor, dos quais grande parte funcionando em imóveis em condições precárias, cedidos ou alugados, pulverizados em vários locais, comprometendo o atendimento ao público, em torno de 1.733.667 eleitores, partidos políticos e candidatos.
3. No caso da Presidência da República, os recursos atenderão a despesas emergenciais, referentes ao contrato de gestão com a Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto - ACERP, de forma a promover as ações necessárias à implantação da TV Digital no Brasil; na Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP, agente de desenvolvimento das políticas voltadas ao setor pesqueiro, à subvenção econômica ao preço do óleo diesel para embarcações pesqueiras nacionais, ou seja, a diferença entre o preço pago pelos armadores pelo combustível das embarcações pesqueiras e aquele praticado nos demais países, nos termos da Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997; e na Secretaria Especial de Portos - SEPOR ao desenvolvimento de ações essenciais à prevenção, à preparação e ao enfrentamento de uma situação de emergência sanitária e epidemiológica, face à possível introdução, no País, do vírus responsável pela gripe aviária.
4. Além disso, o crédito permitirá, no âmbito do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA, a implementação de medida emergencial para solucionar a crise do atual modelo de atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei, no que se refere a unidades de internação, abrangendo iniciativas nos Estados da Bahia, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de Santa Catarina, do Pará e do Rio Grande do Sul, que resultarão na criação de quatrocentas e oitenta vagas.
5. Quanto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o crédito possibilitará:
 - a) a implementação do Plano de Preparação Brasileiro para o Enfrentamento da Pandemia de Influenza Aviária, mediante a adoção de ações emergenciais na implantação de infra-estrutura adequada de biossegurança e serviços laboratoriais precisos, com vistas a diagnósticos eficazes e imediatos, a fim de evitar a infecção e proliferação da doença na cadeia avícola brasileira e reduzir os riscos de possíveis ocorrências de casos em humanos; e
 - b) a execução de projetos de investimentos com vistas ao aumento da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos agropecuários, bem como melhoria na sua comercialização. E, ainda, o apoio para fortalecer a infra-estrutura de Municípios no tocante à assistência técnica e extensão rural, à pesquisa agropecuária, à melhoria em centros de treinamento e laboratórios, à aquisição de máquinas, implementos e equipamentos para todas as etapas do processo produtivo agropecuário e do processamento agroindustrial, à eletrificação rural, às obras de irrigação, à produção de mudas e sementes e à mecanização agrícola, incluindo construções rurais (casa do produtor, centros comunitários, matadouros, parques de exposições, centrais de comercialização, estradas vicinais e agroindústrias).
6. No caso do Ministério da Ciência e Tecnologia, o crédito permitirá o cumprimento do disposto no Decreto nº 1.968, de 30 de julho de 1996, que promulga o Convênio de Sede de 4 de setembro de 1995, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA, cuja atribuição é de contribuir, por meio da cooperação regional, para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países da América Latina. O Governo Federal é o responsável pela instalação e o funcionamento da sede do Núcleo Central desse Organismo no Rio de Janeiro. Possibilitará, ainda, atender despesas relacionadas com a implantação do Centro de

Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC, empreendimento que visa fomentar a área de microeletrônica no País, especialmente o mercado de semicondutores.

7. No âmbito do Ministério da Fazenda, viabilizará o pagamento de despesas com manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, dos Sistemas Informatizados da Receita Federal do Brasil e do Sistema Informatizado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com serviços de processamento de dados e com o desenvolvimento do cadastro positivo de crédito do sistema financeiro pelo Banco Central do Brasil.

8. No que se refere ao Ministério da Educação, os recursos permitirão atender despesas com a complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior, a avaliação e acompanhamento de programas de pós-graduação, a concessão e manutenção de bolsas de estudo no exterior, e o apoio ao desenvolvimento da educação básica.

9. No Ministério da Justiça, o presente crédito possibilitará a manutenção dos serviços essenciais à operacionalização do órgão, na Administração direta; a realização de reformas de bases operacionais, a continuidade das atividades de policiamento nas rodovias federais e a modernização dos sistemas de comunicação, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal; o atendimento da manutenção da infraestrutura administrativa e operacional necessária à atuação do Departamento de Polícia Federal; a fiscalização de terras indígenas, o atendimento social aos povos indígenas e a manutenção de postos, na Fundação Nacional do Índio; a intensificação das ações de construção, reforma, ampliação, modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais, de capacitação de agentes penitenciários e de reintegração social dos apenados e egressos do sistema penitenciário, como forma de combate à reincidência criminal, no Fundo Penitenciário Nacional; e a aquisição de cinco helicópteros para doação ao sistema de segurança pública de entes federados, no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública.

10. Ao Ministério da Previdência Social, permitirá atender despesas com a reformulação e o funcionamento das agências da previdência social, principalmente com o reforço da segurança das unidades que realizam perícias médicas, a modernização da capacidade tecnológica do INSS, o processamento de dados dos benefícios previdenciários, bem como a atualização dos registros constantes do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

11. No Ministério das Relações Exteriores, os recursos destinar-se-ão à participação brasileira, mediante a concessão de apoio financeiro, nos projetos humanitários e de cooperação em Territórios Palestinos Ocupados, a serem implementados pela Organização das Nações Unidas.

12. O crédito em favor do Ministério do Trabalho e Emprego viabilizará o pagamento de despesas com a manutenção e o funcionamento das Delegacias Regionais do Trabalho, o processamento da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, e a continuidade do convênio firmado entre a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

13. No tocante ao Ministério dos Transportes, os recursos permitirão:

a) a liquidação de dívidas do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, a cargo de sua Administração direta;

b) a execução de investimentos imprescindíveis ao desenvolvimento dos setores rodoviário e ferroviário, mediante a construção de pontes nos Municípios de Carinhanha, no Estado da Bahia, e entre

Castilho, no Estado de São Paulo, e Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul; a construção de passagem sobre linha férrea no Município de Campos Altos, no Estado de Minas Gerais; a construção de contornos rodoviários nos Municípios de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, e de Boa Vista, no Estado de Roraima; a construção de trechos rodoviários entre a divisa dos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul e o Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul, entre Candelária e Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, entre a divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e São José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul, entre Jerumenha e Bertolínea, no Estado de Piauí, entre a divisa dos Estados do Tocantins e Maranhão e Aparecida do Rio Negro, no Estado do Tocantins; a construção de acesso rodoviário no Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina; a adequação de travessias urbanas nos Municípios de Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais, de Nova Olinda do Maranhão e de Pio XII, no Estado do Maranhão, e de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas; a adequação de trecho rodoviário entre Tibúrcio e Aeroporto, no Estado de Alagoas; além do custeio do controle de velocidade na malha rodoviária nacional, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT;

c) a subvenção econômica à construção de navios à Petrobrás Transporte S.A - Transpetro, que atua no transporte e armazenagem de granéis, por meio do Estaleiro Atlântico Sul S.A., com o fito de impulsionar a indústria de construção naval brasileira, no Fundo da Marinha Mercante - FMM; e

d) o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais da empresa em liquidação Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE. Cabe ressaltar que, de acordo com o liquidante, os recursos destinam-se ao pagamento de rescisões contratuais, com vistas à otimização do quadro de pessoal, e desoneração do orçamento do próximo exercício, face à permanência de equipe com número mínimo de servidores contratados especificamente para a liquidação.

14. No âmbito do Ministério das Comunicações, o crédito permitirá a capitalização da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, empresa pública vinculada àquele Órgão, com vistas a investimentos no sistema de Operacionalização do Programa de Inclusão Digital e da Universalização da Banda Larga no Brasil.

15. No que tange ao Ministério da Cultura, os recursos serão utilizados em um conjunto de ações articuladas, denominado "Programa Mais Cultura", cujo objetivo é possibilitar o acesso à cultura pelas populações menos favorecidas. Nesse sentido, serão realizadas ações de capacitação e formação de profissionais e de implantação e modernização de espaços culturais, pontos de cultura e bibliotecas públicas, entre outras.

16. No Ministério do Meio Ambiente, o crédito permitirá o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais; e a efetivação de medidas para a prevenção, o controle e o combate da gripe aviária, tais como, o mapeamento das rotas e áreas de concentração de aves silvestres, em especial as de tráfico, o licenciamento, orientação e execução de ações de manejo em áreas de risco, o treinamento de técnicos, o monitoramento dos trabalhos desenvolvidos pelas Unidades de Conservação sobre o tema e expedições de vigilância ativa para coleta de material de aves de risco, em articulação com o Ministério da Saúde.

17. Em relação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o crédito atenderá despesas com a integralização de cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF, da qual o Brasil participa desde 1995, na qualidade de país extra-regional, e pretende mudar para a categoria de membro especial, tendo

em vista a negociação entre o Governo brasileiro e a mencionada instituição, e a aprovação de novo Convênio de Subscrição de Ações, em fase de assinatura.

18. O crédito ao Ministério do Desenvolvimento Agrário possibilitará, no âmbito da Administração direta, a implantação de projetos e obras de infra-estrutura em territórios rurais; o apoio à constituição de cooperativas e associações de agricultores familiares; o pagamento do benefício Garantia-Safra aos agricultores familiares do semi-árido que sofreram perdas na safra 2006/2007 em decorrência da estiagem; e a implementação do Plano de Preparação Brasileiro para o Enfrentamento da Pandemia de Influenza, mediante a aquisição de equipamentos e a capacitação de veterinários, de extensionistas e de agricultores familiares.

19. No âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, os recursos permitirão a obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais; a execução de ações auxiliares para a implantação de assentamentos rurais; a prestação de assistência técnica e capacitação aos assentados da reforma agrária; a doação de cestas de alimentos e de lonas a famílias acampadas enquanto aguardam o assentamento definitivo; a concessão de bolsas de estudo em escolas técnicas de nível médio a jovens oriundos de assentamentos rurais; e o reconhecimento, a demarcação e a titulação de comunidades remanescentes de quilombos, entre outras.

20. No âmbito do Ministério do Esporte, o crédito possibilitará a implantação do centro de treinamento em canoagem "slalom", o qual beneficiará o País com uma instalação olímpica do mais alto padrão internacional, permitindo melhorar a performance dos nossos competidores; a concessão de cerca de 1.344 bolsas, ou seja, remuneração mensal a título de apoio aos atletas de alto rendimento; o atendimento de ações de captação do evento Internacional "Jogos Olímpicos de 2016"; e de demandas por infra-estrutura esportiva de diversos Municípios, com o objetivo de amenizar essa carência em áreas de maior vulnerabilidade social, em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte, entre outras.

21. No caso do Ministério da Defesa, o crédito visará:

a) em relação ao Comando da Aeronáutica, dar condições de voo às aeronaves em operação; dar continuidade aos projetos de desenvolvimento de radar para as aeronaves AM-X e ao cumprimento de compromissos contratuais de aquisição e modernização de aeronaves celebrados com empresas nacionais e estrangeiras; honrar contratos com empresas prestadoras de serviços médico-hospitalares, especialmente na Amazônia; dar condições de uso de imóveis residenciais para distribuição a Oficiais e Graduados no início do próximo ano; reembolsar os custos com missões aéreas em apoio a outros Órgãos da Administração Pública; e adquirir e instalar uma câmara hiperbárica no Hospital da Força Aérea do Galeão, por meio de convênio com a PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S.A;

b) no Comando do Exército, adequar o estoque de material bélico, de intendência e de munições, devido à incorporação, em 2008, do efetivo variável de 70 mil recrutas, dar continuidade à construção da 3ª Companhia de Fuzileiros e do 18º Batalhão de Infantaria, iniciados em novembro de 2005; recuperar imóveis funcionais e adquirir equipamentos para os hospitais próprios;

c) no que se refere ao Comando da Marinha, atender despesas com o reboque da embarcação brasileira SABALA, apreendida por tráfico de drogas, desde a proximidade da costa da África do Sul até a costa da Paraíba; adquirir navio hidroceanográfico e catapultas do navio aeródromo São Paulo (Programa de Reaparelhamento da Marinha), bem como de sistemas operativos para lançamento de torpedos; realizar reparos emergenciais de instalações e de equipamentos hospitalares; e possibilitar a segurança da

navegação aquaviária relacionada com a recuperação de faróis e a intensificação de ações de fiscalização e de capacitação do ensino profissional marítimo, por intermédio de formação profissional, modernização de simuladores de navegação e implementação de ensino à distância; e

d) no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, o incremento das atividades de fiscalização da aviação civil e correlatas.

22. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos permitirão o apoio a projetos de infra-estrutura e de desenvolvimento sustentável local integrado em diversos Municípios carentes do País, com o propósito de fomentar o desenvolvimento socioeconômico dessas localidades com vistas à geração de emprego e renda para a população.

23. Os recursos destinados ao Ministério do Turismo permitirão o atendimento de despesas relacionadas a projetos de infra-estrutura turística e a promoção de eventos para divulgação do turismo interno.

24. O crédito para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome viabilizará o pagamento de despesas com o processamento de dados dos benefícios de prestação continuada e da renda mensal vitalícia.

25. No âmbito do Ministério das Cidades, os recursos serão utilizados:

a) em infra-estrutura urbana destinada à revitalização e à despoluição de áreas de mananciais, em diversos Municípios brasileiros, que apresentam inúmeras irregularidades, com ligações clandestinas e materiais impróprios, instalados de forma precária sobre o solo, apresentando vazamentos e provocando a contaminação da água potável. As intervenções propostas permitirão a recuperação ambiental e propiciarão condições para a redução dos riscos iminentes à saúde, entre os quais, o da mortalidade infantil, minimizando o estado de precariedade e melhorando a condição social dos mais carentes;

b) na implementação do Corredor de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Duque de Caxias, ligando a BR-040 à Linha Vermelha, no Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de aprimorar o trânsito local, mediante a redução de engarrafamentos e a oferta de condições operacionais de tráfego seguras, tanto para pedestres quanto veículos. Possibilitará, ainda, a integração entre diversas modalidades de transportes, bem como a acessibilidade universal, de forma a garantir a mobilidade de idosos e de pessoas portadoras de deficiências ou com algum tipo de restrição;

c) na implantação da Linha 3 do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro, que contribuirá de forma decisiva para a melhoria da mobilidade das populações residentes na região de Niterói e São Gonçalo, cuja característica é o adensamento e a carência de transporte de massa. Posteriormente, atenderá Itaboraí, localidade com previsão de construção de uma grande refinaria da Petrobrás, o que acarretará o aumento da demanda de transporte para aquela região;

d) na continuidade da implantação e do funcionamento dos Sistemas de Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM e de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, de forma a promover, entre outras, a confiabilidade, a segurança e a atualização dos sistemas de informações sobre veículos, condutores e infrações da frota nacional, disponibilizando-os a diversos usuários; e

e) na realização de campanha educativa, visando aumentar a conscientização dos cidadãos e promover a redução de acidentes de trânsito, decorrentes do período de festas de final de ano e de férias escolares, do aumento do fluxo de veículos nas ruas e estradas e da distração e imprudência de motoristas e pedestres, principalmente os jovens.

26. No âmbito de Encargos Financeiros da União, viabilizará o atendimento de custos operacionais e o ressarcimento de gastos efetuados com terceiros, ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização, necessários à execução do processo de desestatização resultante da inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, do Trem de Alta Velocidade - TAV, conforme dispõe o Decreto nº 6.256, de 13 de novembro de 2007, bem como de algumas empresas de energia elétrica incluídas no PND em 1997 e 1998.

27. Quanto às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, disponibilizará recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, até o valor correspondente a seis pontos percentuais e sessenta e seis centésimos da parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, prevista no inciso II do *caput* do art. 158 da Constituição, conforme dispõe o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

28. Em relação às Operações Oficiais de Crédito, o Decreto nº 6.201, de 28 de agosto de 2007, amparado na disposição do art. 1º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, autorizou a concessão de rebate, de até quinze por cento, a ser calculado sobre o valor das parcelas dos financiamentos de investimento rural, com vencimento em 2007, bem como a prorrogação de parte dessas obrigações, sendo que o custo resultante da concessão dos rebates e das prorrogações das obrigações remanescentes caberá ao Tesouro Nacional, exceto nas operações ao amparo da linha de crédito Finame Agrícola Especial, que será assumido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

29. Cabe ressaltar que, do montante desta Medida Provisória, R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais) serão utilizados na transferência de recursos para empresas estatais, referentes a programações integrantes da Secretaria Especial de Portos, e visam ao aumento de capital das Companhias Docas, responsáveis pela execução dos projetos em portos, conforme detalhado no Anexo III.

30. Em relação à Justiça Eleitoral, o Órgão ressalta que a relevância e urgência evidenciam-se pela possibilidade de compra de imóvel com a localização e condições necessárias para concentrar em um único espaço os dezoito cartórios eleitorais da Capital e a Central de Atendimento ao Eleitor, o que permitirá a prestação de serviços ao público com qualidade e o atendimento aos padrões de acessibilidade exigidos para pessoas portadoras de deficiência.

31. Acrescenta, ainda, que poderão ser comprometidas as atividades preparatórias e a realização das eleições municipais de 2008, devido ao risco de que as zonas eleitorais fiquem desabrigadas a qualquer tempo, em virtude da devolução de imóveis ocupados e da dificuldade de encontrar edificação, no Município de Belo Horizonte, com as especificações exigidas. O crédito decorre de solicitação do órgão, encaminhada pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Parecer de Mérito nº 16, de 26 de outubro de 2007, de que tratam o § 17 do art. 63 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, LDO- 2007, e a Resolução CNJ nº 31, de 10 de abril de 2007.

32. Quanto à Presidência da República, a relevância e urgência da medida justificam-se pela necessidade premente de adquirir equipamentos imprescindíveis à transmissão do sinal digital do canal

operado pela ACERP, no processo de digitalização da televisão brasileira; e de garantir a plena atividade pesqueira no País, face aos sucessivos aumentos nos custos de produção do setor, que tem na exportação dos pescados a maior rentabilidade, de forma a evitar o aumento de preços, o que prejudicaria os consumidores internos, e a diminuição da competitividade do produto brasileiro no mercado internacional, com a queda na renda da indústria pesqueira.

33. Justificam-se, também, pela necessidade de adotar condições adequadas ao enfrentamento da Pandemia de Influenza Aviária, tendo em vista o risco iminente de sua ocorrência no País, com potencial para causar graves prejuízos à economia, notadamente ao setor avicultor e aos consumidores, pela redução da oferta de alimentos e aumento dos seus preços, além de alarmante ameaça à saúde pública. E, ainda, pela necessidade emergencial de adequado atendimento socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei, face ao risco de rebeliões e motins diante da atual superlotação das unidades existentes, o aumento do número de medidas de internação em estabelecimentos prisionais, o cumprimento de mandados de busca e apreensão, o que não vem ocorrendo devido à falta de vagas, e o agravamento das condições de internação dos adolescentes.

34. No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a relevância e urgência do crédito justificam-se pela necessidade de:

a) reduzir os riscos de introdução da gripe aviária e de outras doenças exóticas na cadeia avícola brasileira, mediante o monitoramento do trânsito de aves e o fortalecimento dos laboratórios para diagnóstico preciso e caracterização rápida das cepas virais, tanto em aves comerciais quanto em aves migratórias, silvestres e ornamentais, com vistas a impedir eventuais impactos nas exportações brasileiras de carne e de produtos derivados de frango; e

b) priorizar o atendimento de infra-estrutura a regiões onde o atraso no plantio, em decorrência da demora da estação chuvosa, ameaça provocar sérios desdobramentos e comprometer a estrutura produtiva e de comercialização dos produtos agropecuários. Urge a execução das obras antes da intensificação do período chuvoso nessas regiões, de forma a não prejudicar ainda mais o setor produtivo rural, especialmente a pequena propriedade.

35. No tocante ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento da Sede da RITLA, bem como de evitar o risco de repercussão negativa perante a comunidade internacional e prejuízo à política externa do Governo brasileiro pelo não cumprimento do compromisso assumido. E, ainda, pelo aproveitamento da oportunidade para o Brasil inserir-se no mercado mundial de alta tecnologia, tendo em vista que a microeletrônica é um ramo em expansão no comércio internacional, o que tem gerado corrida por parte de diversos países, para dominar as tecnologias inerentes a essa área de conhecimento. A implantação do CEITEC assegurará ao País condições de deter a tecnologia eletrônica avançada e de obter os benefícios econômicos, comerciais e sociais decorrentes dessa tecnologia.

36. No Ministério da Fazenda o atendimento emergencial justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção dos sistemas informatizados do Governo Federal, indispensáveis ao registro da arrecadação tributária, e o desenvolvimento do cadastro positivo de crédito do sistema financeiro.

37. No âmbito do Ministério da Educação, a relevância e urgência decorrem da implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação e evidenciam-se pela impossibilidade de postergação das mesmas, sob pena de comprometimento da eficácia do referido Plano.

38. Em relação ao Ministério da Justiça, a relevância e urgência justificam-se pelo risco de interrupção de serviços essenciais ao funcionamento do órgão, de comprometimento das operações de policiamento nas rodovias federais e de investigação, repressão e combate ao crime organizado, programadas e em andamento, e de invasão de terras indígenas por ocupantes não-índios; pela necessidade de prestar assistência aos povos indígenas em localidades isoladas; pela grave situação dos sistemas penitenciários locais com superpopulação carcerária e a necessidade de restabelecimento da ordem pública e social, e do fortalecimento institucional do Governo Federal perante o Sistema Penitenciário Brasileiro; e pela inexistência de meios aéreos de segurança pública em várias unidades da federação, altamente eficazes em ações de patrulhamento, de dissuasão de atividades ilícitas e de observação de cenários urbanos.

39. Quanto ao Ministério da Previdência Social, a relevância e a urgência justificam-se pela possibilidade de comprometimento das atividades do Instituto Nacional de Seguro Social, por questões de segurança, falta de condições das instalações físicas das agências, falhas na rede de comunicação das agências ou de interrupção do contrato de processamento de dados. É oportuno destacar os casos de agressão e de assassinatos de médicos peritos ocorridos no referido Instituto.

40. No tocante ao Ministério das Relações Exteriores, a relevância e urgência justificam-se pela situação dos Territórios Palestinos Ocupados, especialmente a Faixa de Gaza, que atravessa período de tensão, violência e dificuldades econômicas. A execução dos projetos humanitários evitará o agravamento da situação de fome e das condições sanitárias e o aumento de conflitos e mortes.

41. No âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, a relevância e urgência justificam-se pela possibilidade de:

a) suspensão do pagamento das despesas contratuais com as empresas prestadoras de serviços de telefonia, energia elétrica, água e esgoto, vigilância e limpeza, bem como da aquisição de materiais diversos, comprometendo o bom funcionamento das Delegacias Regionais do Trabalho;

b) interrupção no processamento da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, indispensável para a concessão do benefício abono salarial; e

c) suspensão das transferências de recursos aprovados e disponibilizados pelo SEBRAE à FUNDACENTRO, com o cancelamento do referido convênio, prejudicando a parceria firmada para a promoção de práticas de Segurança e Saúde no Trabalho - SST nas pequenas empresas.

42. No Ministério dos Transportes, a relevância e urgência da matéria justificam-se devido à necessidade premente de:

a) quitar débitos de exercícios anteriores do extinto DNER, de forma a evitar o crescimento da dívida com juros, o aumento de decisões judiciais de pagamento a credores e, conseqüentemente, sérios prejuízos ao erário;

b) eliminar definitivamente os conflitos gerados com o tráfego rodoviário e com a falta de passagem superior de linha férrea em áreas urbanas, melhorar a circulação dos moradores das localidades e aumentar a capacidade de comportar um fluxo maior de tráfego de veículos;

c) diminuir o número de acidentes, inclusive com vítimas fatais, às margens de rodovias nacionais;

d) concluir obras e proporcionar condições permanentes de trafegabilidade de importantes rodovias federais e de escoamento da produção, com vistas a fomentar o desenvolvimento das regiões envolvidas;

e) evitar o risco de perdas de investimentos do Governo Federal e de prejuízos ao desenvolvimento regional;

f) dar continuidade ao programa de Segurança Pública nas Rodovias Federais, por meio da instalação de redutores eletrônicos de velocidade, proporcionando uma diminuição do número de acidentes nos locais com equipamentos em funcionamento;

g) dar condições às entidades construtoras do setor naval de edificar as embarcações, em conformidade com as exigências técnicas dos contratos de financiamentos para os empreendimentos, cujo descumprimento poderá acarretar sérios prejuízos à indústria naval e à economia nacional; e

h) no âmbito da FRANAVE, o pagamento aos servidores efetivos dos direitos rescisórios e do valor estabelecido para o Plano de Desligamento Incentivado - PDI, de forma a evitar questionamentos judiciais e possibilitar a dispensa dos servidores ainda neste exercício.

43. No âmbito do Ministério das Comunicações, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade premente do aumento de capital, de modo a dotar a TELEBRÁS de condições adequadas à democratização ao acesso à *internet* de alta velocidade no País, uma vez que aproximadamente 80% do território brasileiro não é atendido pela tecnologia apresentada.

44. A relevância e urgência no tocante ao Ministério da Cultura justificam-se pela possibilidade da falta de que a falta de recursos inviabilize a implementação do conjunto de iniciativas destinadas a tornar a cultura acessível às camadas mais pobres da população, com claro prejuízo a essas comunidades e ao planejamento de uma política cultural de caráter popular, considerando os esforços já empreendidos no desenvolvimento das referidas iniciativas.

45. No Ministério do Meio Ambiente, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade premente de garantir a subsistência das comunidades tradicionais em seus locais de origem e de promover a sustentabilidade e a produtividade dos recursos da biodiversidade, de forma a evitar o desmatamento e a degradação das áreas florestadas, com a migração da população para as periferias dos centros urbanos, onde encontrará dificuldades ainda maiores para sobreviver; e de desenvolver ações preventivas contra a pandemia de Influenza, que pode chegar ao País com grande poder de disseminação, principalmente em ambientes com desequilíbrios ambientais, tais como desmatamento, poluição e condições de vida inadequadas.

46. A relevância e urgência, no que tange ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, justificam-se porque a elevação do Brasil a membro efetivo da Corporação Andina de Fomento - CAF sinaliza o fortalecimento da integração sul-americana e a possibilidade de alavancagem de novos recursos dessa instituição para financiamento de projetos, principalmente na área de infra-estrutura regional. Ademais, o pagamento no corrente exercício de parte do aumento de cotas negociado pelo Governo brasileiro representará uma economia de US\$ 32.0 milhões em relação ao valor total de US\$ 467.0 milhões.

47. No tocante ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, a urgência e relevância justificam-se pela necessidade de:

a) aporte imediato de recursos extras ao Fundo Garantia-Safra, em função do elevado nível de sinistralidade, para o pagamento de benefícios aos agricultores familiares do semi-árido que tiveram perdas na safra 2006-2007 em decorrência da estiagem, com vistas a possibilitar condições de sobrevivência a esses agricultores e suas famílias;

b) redução dos riscos de introdução da influenza aviária na cadeia avícola da agricultura familiar, mediante a aquisição de equipamentos e a capacitação de veterinários, extensionistas e agricultores familiares para atuarem como multiplicadores das informações sobre a doença aos demais agricultores familiares;

c) continuidade na implantação de projetos e de obras de infra-estrutura nos territórios rurais e no apoio à constituição de novas cooperativas e associações de agricultores familiares e assentados e à expansão de outras já existentes, como forma de promover o fortalecimento e dinamização da economia nos territórios rurais mais pobres; e

d) atuação imediata e incisiva do Governo Federal de forma a agilizar os processos de implantação e qualificação de assentamentos rurais com sustentabilidade, de regularização fundiária de imóveis rurais, de assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas, e de capacitação e formação de profissionais de nível médio adaptados à reforma agrária e à agricultura familiar, com a pronta atuação do Estado no provimento dos meios essenciais à manutenção da paz no campo.

48. A urgência e relevância em relação ao Ministério do Esporte decorrem do fato de que:

a) a não realização das obras impossibilitará a prática da canoagem nos períodos de seca e conseqüentemente a realização de eventos internacionais;

b) a falta de pagamento da bolsa-atleta prejudicará o desempenho do Brasil em competições internacionais;

c) se o pleito não for atendido, o Governo Brasileiro não cumprirá o compromisso firmado no Caderno de Obrigações da FIFA, relativo ao Campeonato Mundial de Futsal, o que prejudicará a candidatura do País para sediar outros eventos esportivos de caráter internacional;

d) em 14 de janeiro de 2008, o Brasil deverá apresentar ao Comitê Olímpico Internacional - COI um extenso trabalho relativo ao questionário para a candidatura à realização dos Jogos Olímpicos de 2016; e

e) devido às precárias condições de uso de instalações esportivas, como quadras e ginásios poliesportivos, são necessárias reformas urgentes, de forma a evitar acidentes e outros riscos à população local.

49. A relevância e urgência para o Ministério da Defesa justificam-se, segundo o Órgão, pela necessidade de adotar iniciativas para evitar a ocorrência de crise aérea, como a desencadeada recentemente, e que provocou atrasos nos vôos em grandes aeroportos do Brasil, considerando, principalmente, o período de festas de final de ano e de férias, no caso da ANAC. Em relação ao Comando da Aeronáutica, para impedir o risco de acidentes com as aeronaves da Força Aérea Brasileira,

a inadimplência contratual com risco de rescisão e conseqüências decorrentes, a impossibilidade de atendimento médico-hospitalar aos militares e seus dependentes em regiões afastadas, em especial na região Amazônica, e para a urgente reforma de imóveis funcionais indisponíveis para utilização, e para viabilizar convênio com a Petrobrás, no âmbito do Comando da Aeronáutica.

50. Adicionalmente, no que se refere ao Comando do Exército, a urgência e relevância justificam-se pela possibilidade de suspensão dos serviços de vigilância territorial devido à falta de materiais para o exercício dessas atividades, e de interrupção da instalação de Organizações Militares em pontos estratégicos do território nacional e da prestação de serviços médico-hospitalares em hospitais cuja estrutura física está extremamente precária, e pela impossibilidade de alocação de militares transferidos em decorrência de imóveis sem condições de uso. Em relação ao Comando da Marinha, para impedir o risco de não resgatar a embarcação "Sabala" e de paralisação do programa de Reaparelhamento da Marinha, a interrupção dos serviços de fiscalização e vigilância da costa marítima brasileira e dos serviços médico-hospitalares aos militares da Marinha e seus dependentes, e o risco de descontinuidade na formação de profissionais para o setor marítimo.

51. Em relação ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de melhorar as condições sócio-econômicas de Municípios extremamente carentes, por meio de investimentos que evitarão sérios prejuízos sociais e a estagnação das economias locais.

52. No Ministério do Turismo, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de adequação de ações relacionadas à infra-estrutura turística, de modo a evitar que o aumento do número de turistas ocasione transtornos aos usuários do setor, e de promoção de eventos de divulgação do turismo interno, consideradas de fundamental relevância para o desenvolvimento das atividades turísticas, reduzindo o risco de descontinuidade de projetos já apoiados e constantes do Plano Nacional do Turismo - PNT.

53. A urgência e relevância no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social justificam-se pela possibilidade de interrupção dos serviços de processamento de dados e de restrição de acesso aos direitos do cidadão, uma vez que os beneficiários dos programas poderão perder os benefícios por falta de informação.

54. A relevância e a urgência no âmbito do Ministério das Cidades justificam-se pela necessidade de:

a) assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a conservação dos lençóis e nascentes e a despoluição das bacias hidrográficas, trazendo a universalização do abastecimento de água, com seu uso racional, e reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias carentes que, por não terem outra opção, encontram-se em condições precárias, expostas a doenças infecto-contagiosas e parasitárias;

b) proporcionar condições suficientes e seguras de mobilidade, a partir da priorização de projetos que promovam a eficiência dos fluxos de transportes coletivos urbanos de passageiros no Estado do Rio de Janeiro, os quais minimizarão os atuais prejuízos às populações usuárias desses serviços, especialmente aquelas de menor poder aquisitivo;

c) garantir a continuidade da implantação e do funcionamento dos sistemas RENACH, RENAAM e RENAINF, gerenciadores de informações de veículos, condutores e infrações de trânsito, utilizadas por diversos usuários, inclusive pelos órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito -

SNT, Poder Judiciário, segurança pública, órgãos de controle e fiscalização, entre outros, cuja paralisação ou perda de confiabilidade, seja por inoperância administrativa ou falhas técnicas, poderá comprometer parcela considerável da movimentação do Produto Interno Bruto - PIB, com reflexos negativos no abastecimento interno, no comércio internacional, nas atividades do setor governamental e das famílias brasileiras; e

d) conscientizar maciçamente a população sobre as causas e conseqüências dos acidentes de trânsito, em especial os que resultam em vítimas fatais.

55. Quanto a Encargos Financeiros da União, a questão reveste-se de relevância, tendo em vista a contribuição dessas inclusões no PND à reestruturação econômica do setor público, permitindo a retomada do investimento nas atividades a serem desestatizadas, e de urgência, uma vez que grande parte dos recursos será direcionada ao processo de desestatização do TAV, objetivando equacionar o sistema de transportes no eixo Rio-São Paulo, que vem sofrendo as conseqüências, não previstas, da atual crise aérea.

56. A relevância e urgência no âmbito das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrem da importância da aplicação dos recursos direcionados ao FUNDEB no fomento da educação básica e da necessidade de assegurar ao fundo a fonte de receita prevista no art. 60 do ADCT.

57. Quanto às Operações Oficiais de Crédito a questão reveste-se de relevância tendo em vista que possibilitará a redução dos encargos financeiros e a prorrogação de parte dos compromissos com vencimento em 2007, referentes aos financiamentos feitos pelos produtores rurais abrangidos pelo Decreto nº 6.201, de 2007. Destaque-se que parte desses produtores obtém sua renda principal das culturas de algodão, arroz, milho, soja, sorgo e trigo, e de alguma forma foram atingidos, nas safras anteriores, por dificuldades de comercialização ou adversidades climáticas, necessitando de amparo econômico.

58. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, de excesso de arrecadação de receitas, de anulação parcial de dotações orçamentárias, de ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária e de repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, conforme demonstrativos constantes de Anexos a esta Exposição de Motivos.

59. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Joao Bernardo de Azevedo Bringel

OF. n. 70/08/PS-GSE

Brasília, 08 de abril de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 405, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 26.03.08, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677.660,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV N° 405	
Publicação no DO	18-12-2007 (Ed. Extra)
Emendas	até 24-12-2007 (7° dia da publicação)
Prazo na Comissão	18-12-2007 a 12-2-2008 (14° dia)
Remessa do Processo à CD	12-2-2008
Prazo na CD	13-2-2008 a 26-2-2008 (15° ao 28° dia)
Recebimento previsto no SF	26-2-2008
Prazo no SF	27-2-2008 a 11-3-2008 (42° dia)
Se modificado, devolução à CD	11-3-2008
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	12-3-2008 a 14-3-2008 (43° ao 45° dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	15-3-2008 (46° dia)
Prazo final no Congresso	29-3-2008 (60 dias)
Prazo Final Prorrogado	28-5-2008(**)
(**)Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 7, de 2008 – DOU (Seção I) de 26-3-2008.	

MPV N° 405	
Votação na Câmara dos Deputados	26-3-2008
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

NOTA TÉCNICA Nº 37/2007

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 405, de 18 de dezembro de 2007, quanto à adequação orçamentária e financeira.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 187/2007-CN (nº 405/2007, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 405, 18 de dezembro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677.660,00, para os fins que especifica.”

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

A MP nº 405/2007 abriu crédito extraordinário no valor global de R\$ 5.455.677.660,00 em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, distribuídos conforme o quadro abaixo.

Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos	Origem dos Recursos
JUSTIÇA ELEITORAL	7.500.000	7.500.000
Anexo I (suplementação)		
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	7.500.000	
Anexo II (cancelamento)		
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		7.500.000
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	63.445.200	
Anexo I (suplementação)		

R\$ 1,00

Gabinete da Presidência da República	6.000.000	
Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	20.000.000	
Secretaria Especial de Portos	11.815.200	
Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	23.700.000	
Anexo III (suplementação)		
Companhia Docas do Ceará - CDC	280.000	
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	150.000	
Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA	150.000	
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	750.000	
Companhia Docas do Pará - CDP	150.000	
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	450.000	
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	51.928.900	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta)	51.928.900	
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	54.400.000	400.000
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração direta)	54.400.000	
Anexo II (cancelamento)		
Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração direta)		400.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA	348.006.293	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Fazenda (Administração direta)	10.000.000	
Receita Federal do Brasil	320.390.000	
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	5.200.000	
Banco Central do Brasil	12.416.293	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	733.456.560	202.456.560
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Educação (Administração direta)	29.764.261	
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	18.000.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	685.692.299	
Anexo II (cancelamento)		
Ministério da Educação (Administração direta)		1.298.839
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		43.899.960
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		157.257.761
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	364.860.000	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Justiça (Administração direta)	16.542.000	

Departamento de Polícia Rodoviária Federal	28.000.000	
Departamento de Polícia Federal	55.200.000	
Fundação Nacional do Índio – FUNAI	5.500.000	
Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN	218.718.000	
Fundo para Aparentamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	10.900.000	
Fundo Nacional de Segurança Pública	30.000.000	
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	169.200.000	
Anexo I (suplementação)		
Instituto Nacional do Seguro Social	169.200.000	
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	19.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Ministério das Relações Exteriores (Administração direta)	19.000.000	
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	10.601.043	
Anexo I (suplementação)		
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	560.000	
Fundo de Amparo ao Trabalhador	10.041.043	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	455.660.339	
Anexo I (suplementação)		
Ministério dos Transportes (Administração direta)	176.669.037	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	270.191.302	
Fundo da Marinha Mercante – FMM	8.800.000	
Anexo II (cancelamento)		
Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE (Em liquidação)		277.272
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		79.831.302
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	200.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Ministério das Comunicações (Administração direta)	200.000.000	
MINISTÉRIO DA CULTURA	130.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Fundo Nacional de Cultura	130.000.000	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	39.058.347	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)	32.600.000	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos	6.458.347	

Naturais Renováveis – IBAMA		
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	551.000.000	372.728
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)	551.000.000	
Anexo II (cancelamento)		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)		372.728
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	752.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Desenvolvimento Agrário (Administração direta)	167.966.414	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA	584.033.586	
MINISTÉRIO DO ESPORTE	115.937.000	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Esporte (Administração direta)	115.937.000	
MINISTÉRIO DA DEFESA	720.549.717	
Anexo I (suplementação)		
Comando da Aeronáutica	522.000.000	
Comando do Exército	65.922.155	
Comando da Marinha	77.273.000	
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC	2.633.495	
Fundo Aeronáutico	3.809.617	
Fundo do Exército	14.511.450	
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	11.300.000	
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	30.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	30.000.000	
MINISTÉRIO DO TURISMO	70.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Turismo (Administração direta)	70.000.000	
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	10.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Fundo Nacional de Assistência Social	10.000.000	

MINISTÉRIO DAS CIDADES	337.926.000	40.000.000
Anexo I (suplementação)		
Ministério das Cidades (Administração direta)	315.000.000	
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – FUNSET	22.926.000	
Anexo II (cancelamento)		
Ministério das Cidades (Administração direta)		40.000.000
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	40.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	40.000.000	
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	1.148.261	
Anexo I (suplementação)		
Transferências Constitucionais – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.148.261	
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	180.000.000	40.000.000
Anexo I (suplementação)		
Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda	180.000.000	
Anexo II (cancelamento)		
Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda		40.000.000
ANEXO I - TOTAL	5.453.747.660	
ANEXO II - TOTAL		370.837.862
ANEXO III - TOTAL	1.930.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006		3.995.542.240
Excesso de arrecadação		670.252.213
Ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária		417.115.345
Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais		1.930.000
TOTAL GERAL	5.455.677.660	5.455.677.660

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 3.995.542.240,00;

II – excesso de arrecadação de diversas fontes, no valor de R\$ 670.252.213,00;

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 370.837.862,00, conforme indicado no Anexo II da Medida Provisória;

IV – ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária, no valor de R\$ 417.115.345,00; e

V – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 1.930.000,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 345/2007-MP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 405/2007.

III – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que “*dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências*”, refere-se da seguinte forma ao exame da adequação orçamentária e financeira: “*O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.*”

O § 14 do art. 63 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - LDO/2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006) prevê que “*os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.*”

A EM nº 345/2007-MP não contém demonstrativo de que a abertura do crédito extraordinário não afeta o resultado primário anual do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2007, e tampouco indica as compensações necessárias, ainda que tenha feito uso de volume expressivo de receita financeira para financiar parte das despesas primárias constantes da Medida Provisória.

A esse respeito, constatamos que a MP em comento abriga um acréscimo total líquido de despesas primárias (suplementações deduzidas de cancelamentos) da ordem de R\$ 4,53 bilhões. Para que não resultasse afetado o resultado primário anual constante da lei orçamentária, tal montante de despesas primárias líquidas deveria ser financiado por receitas primárias. No caso em questão, esses recursos deveriam provir do excesso de arrecadação de

receitas primárias. Entretanto, ainda que tal excesso, consignado como uma das fontes de financiamento da Medida Provisória, se referisse inteiramente a receitas primárias – o que não se verifica – este não seria suficiente, visto que monta a apenas R\$ 0,67 bilhão, aproximadamente.

Não obstante o *caput* do supracitado art. 63 referir-se a créditos propostos por projetos de lei, consideramos que os procedimentos sugeridos pelo seu § 14 deveriam ser igualmente adotados nos casos de créditos abertos por medidas provisórias. Se assim não for, estar-se-á comprometendo a transparência tão desejável e necessária ao acompanhamento da aplicação dos recursos públicos por parte do próprio governo, das instituições públicas e da sociedade.

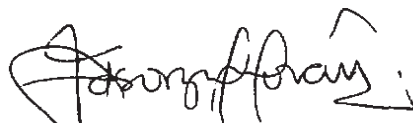
Apesar de restarem claras as razões pelas quais se incluíram, na lei orçamentária em vigor, as ações constantes do crédito adicional, questionamos a validade do instrumento utilizado para levar a cabo sua inclusão: uma medida provisória, em vez de um projeto de lei.

O art. 62 da Constituição Federal estatui que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 3º do art. 167 estabelece que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Visto que muitas das ações objeto da MP em exame constam das leis orçamentárias ano após ano, e em nada se assemelham a despesas “*decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública*”, consideramos implausível eventual alegação de imprevisibilidade da quase totalidade dos gastos correspondentes. De todo modo, pode-se afirmar que a EM nº 345/2007-MP, com raras exceções, é omissa no tangente à imprevisibilidade das ações objeto das suplementações autorizadas pela Medida Provisória.

É imperioso ressaltar que uma despesa “imprevisível” não é sinônimo de despesa “não prevista”. A despesa “imprevisível” é aquela em relação à qual não haveria meio de o administrador antecipar a sua ocorrência, tendo em vista derivar de acontecimento fortuito que escapa à sua alçada. Nesse sentido, como visto acima, a Constituição Federal, em seu art. 167, § 3º, exemplifica os fatos considerados imprevisíveis, que justificam a abertura de crédito extraordinário, como sendo os “decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”. A despesa “não prevista”, por outro lado, é aquela que o administrador teria condições de antecipar e, portanto, de aportar recursos, mas não o fez em face das escolhas contidas no planejamento que adotou e submeteu à aprovação legislativa.

Esses são os subsídios julgados pertinentes.



EDSON MARTINS DE MORAIS

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira / CD

Brasília, 7 de janeiro de 2007.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 405, DE 2007, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO
À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

O Sr. Moisés Avelino (Bloco/PMDB-TO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 187/2007-CN, a Medida Provisória nº 405, de 18 de dezembro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$5.455.677.660,00, para atender à programação constante dos Anexos I e III da medida provisória. Esta medida provisória, com esse crédito extraordinário, vai atingir vários órgãos do Governo Federal, tais como Justiça Eleitoral; Presidência da República; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério da Fazenda; Ministério da Educação; Ministério da Justiça; Ministério da Previdência Social; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério dos Transportes; Ministério das Comunicações; Ministério da Cultura; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Esporte; Ministério da Defesa; Ministério da Integração Nacional; Ministério do Turismo; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério das Cidades; e Encargos Financeiros da União; Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; Operações Oficiais de Crédito – isso para dizer e justificar o montante desse crédito de mais de 5 bilhões de reais.

II – Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos aspectos constitucionais e pressupostos de relevância e urgência

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, “em caso de relevância e urgência, o presidente da Re-

pública poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O art. 167, § 3º, prevê que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”.

Pelas razões apresentadas pela Exposição de Motivos nº 345/2007-MP, do ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da adequação financeira e orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da medida provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e aos preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 – LDO/2007.

Entretanto, seria positivo se a Exposição de Motivos nº 345/2007-MP, que acompanha a medida provisória, contivesse demonstrativo de que a abertura do crédito extraordinário não afeta o resultado primário anual do anexo de metas fiscais da LDO/2007, ou indica as compensações necessárias, ainda que tenha feito uso de volume expressivo de receita financeira (superávit financeiro) para financiar parte das despesas primárias constantes da medida provisória.

II.4. Do cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 345/2007, do ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.5. Das emendas

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da medida provisória, somos pela rejeição das Emendas nºs 1 a 6, que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da Medida Provisória nº 405, de 18 de dezembro de 2007; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de

2002-CN; e, no mérito, pela sua aprovação na forma editada pelo Poder Executivo.

Pedimos a compreensão dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas para que sejam atendidos os anseios da sociedade e do povo brasileiro. Esta Casa tem que buscar o consenso e o entendimento para produzir

mais. Para o povo brasileiro, pedimos a aprovação da medida provisória.

É o parecer.

**PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA**

PARECER Nº

Dispõe sobre a Medida Provisória nº 405, de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677.660,00, para os fins que especifica.”

Autor: Poder Executivo

**Relator: Deputado MOISÉS
AVELINO**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 187/2007-CN (nº 971/2007, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 405, de 18 de dezembro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677.660,00, para atender à programação constante dos Anexos I e III da Medida Provisória.

No quadro abaixo, especifica-se a distribuição dos recursos e a sua origem, previstos na MP nº 405/2007, entre os órgãos e unidades orçamentárias dos Poderes Judiciário e Executivo.

R\$

1,00

Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos	Origem dos Recursos
JUSTIÇA ELEITORAL	7.500.000	7.500.000
Anexo I (suplementação)		
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	7.500.000	
Anexo II (cancelamento)		
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		7.500.000
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	63.445.200	
Anexo I (suplementação)		
Gabinete da Presidência da República	6.000.000	
Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	20.000.000	
Secretaria Especial de Portos	11.815.200	
Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	23.700.000	
Anexo III (suplementação)		

Companhia Docas do Ceará - CDC	280.000	
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	150.000	
Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA	150.000	
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	750.000	
Companhia Docas do Pará - CDP	150.000	
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	450.000	
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	51.928.900	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta)	51.928.900	
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	54.400.000	400.000
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração direta)	54.400.000	
Anexo II (cancelamento)		
Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração direta)		400.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA	348.006.293	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Fazenda (Administração direta)	10.000.000	
Receita Federal do Brasil	320.390.000	
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	5.200.000	
Banco Central do Brasil	12.416.293	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	733.456.560	202.456.560
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Educação (Administração direta)	29.764.261	
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	18.000.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	685.692.299	
Anexo II (cancelamento)		
Ministério da Educação (Administração direta)		1.298.839
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		43.899.960
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		157.257.761
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	364.860.000	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Justiça (Administração direta)	16.542.000	
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	28.000.000	
Departamento de Polícia Federal	55.200.000	
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	5.500.000	
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	218.718.000	
Fundo para Aparentamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	10.900.000	

Fundo Nacional de Segurança Pública	30.000.000	
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	169.200.000	
Anexo I (suplementação)		
Instituto Nacional do Seguro Social	169.200.000	
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	19.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Relações Exteriores (Administração direto)	19.000.000	
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	10.601.043	
Anexo I (suplementação)		
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	560.000	
Fundo de Amparo ao Trabalhador	10.041.043	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	455.660.339	
Anexo I (suplementação)		
Ministério dos Transportes (Administração direta)	176.669.037	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	270.191.302	
Fundo da Marinha Mercante - FMM	8.800.000	
Anexo II (cancelamento)		
Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE (Em liquid. ção)		277.272
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		79.831.302
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	200.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Ministério das Comunicações (Administração direta)	200.000.000	
MINISTÉRIO DA CULTURA	130.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Fundo Nacional de Cultura	130.000.000	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	39.058.347	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)	32.600.000	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	6.458.347	
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	551.000.000	372.728
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)	551.000.000	

Anexo II (cancelamento)		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)		372.728
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	752.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Desenvolvimento Agrário (Administração direta)	167.966.414	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA	584.033.586	
MINISTÉRIO DO ESPORTE	115.937.000	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Esporte (Administração direta)	115.937.000	
MINISTÉRIO DA DEFESA	720.549.717	
Anexo I (suplementação)		
Comando da Aeronáutica	522.000.000	
Comando do Exército	65.922.155	
Comando da Marinha	77.273.000	
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC	2.633.495	
Fundo Aeronáutico	3.809.617	
Fundo do Exército	14.511.450	
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	11.300.000	
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	30.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	30.000.000	
MINISTÉRIO DO TURISMO	70.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Ministério do Turismo (Administração direta)	70.000.000	
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	10.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Fundo Nacional de Assistência Social	10.000.000	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	337.926.000	40.000.000
Anexo I (suplementação)		
Ministério das Cidades (Administração direta)	315.000.000	
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – FUNSET	22.926.000	
Anexo II (cancelamento)		
Ministério das Cidades (Administração direta)		40.000.000

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	40.000.000	
Anexo I (suplementação)		
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	40.000.000	
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	1.148.261	
Anexo I (suplementação)		
Transferências Constitucionais – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.148.261	
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	180.000.000	40.000.000
Anexo I (suplementação)		
Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda	180.000.000	
Anexo II (cancelamento)		
Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda		40.000.000
ANEXO I - TOTAL	5.453.747.660	
ANEXO II - TOTAL		370.837.862
ANEXO III - TOTAL	1.930.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006		3.995.542.240
Excesso de arrecadação		670.252.213
Ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária		417.115.345
Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais		1.930.000
TOTAL GERAL	5.455.677.660	5.455.677.660

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 3.995.542.240,00;

II – excesso de arrecadação de diversas fontes, no valor de R\$ 670.252.213,00;

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 370.837.862,00, conforme indicado no Anexo II da Medida Provisória;

IV – ingresso de operação de crédito relativa ao lançamento de Títulos da Dívida Agrária, no valor de R\$ 417.115.345,00; e

V – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 1.930.000,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 345/2007-MP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 405/2007.

Segundo o expediente, no âmbito da Justiça Eleitoral, a relevância e urgência evidenciar-se-iam pela possibilidade de compra de imóvel com a localização e condições necessárias para concentrar em um único espaço os dezoito cartórios eleitorais da Capital e a Central de Atendimento ao Eleitor, o que permitiria a prestação de serviços ao público com qualidade e o atendimento aos padrões de acessibilidade exigidos para pessoas portadoras de deficiência. Caso não tivesse sido editada a Medida Provisória, poderiam ter sido comprometidas as atividades preparatórias e a realização das eleições municipais de 2008, devido ao risco de que as zonas eleitorais ficassem desabrigadas a qualquer tempo, em virtude da devolução de imóveis ocupados e da dificuldade de encontrar edificação, no município de Belo Horizonte, com as especificações exigidas.

Quanto à Presidência da República, a relevância e urgência da medida justificar-se-iam pela necessidade premente de adquirir equipamentos imprescindíveis à transmissão do sinal digital do canal operado pela ACERP, no processo de digitalização da televisão brasileira; e de garantir a plena atividade pesqueira no País, em face dos sucessivos aumentos nos custos de produção do setor – que tem na exportação dos pescados a maior rentabilidade –, de forma a evitar o aumento de preços – o que prejudicaria os consumidores internos – e a diminuição da competitividade do produto brasileiro no mercado internacional, com a queda na renda da indústria pesqueira.

Ainda de acordo com a citada exposição de motivos e no tangente à Presidência da República, haveria a necessidade de adotar condições adequadas ao enfrentamento da pandemia de Influenza Aviária, tendo em vista o risco iminente de sua ocorrência no País, com potencial para causar graves prejuízos à economia, notadamente ao setor avicultor e aos consumidores, pela redução da oferta de alimentos e o aumento dos seus preços, além de alarmante ameaça à saúde pública. Veio à baila, ainda, a necessidade emergencial de adequado atendimento socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei, em face do risco de rebeliões e motins diante da atual superlotação das unidades existentes; do aumento do número de medidas de internação em estabelecimentos prisionais; do cumprimento de mandados de busca e apreensão – o que não vem ocorrendo devido à falta de vagas –; e do agravamento das condições de internação dos adolescentes.

No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a relevância e urgência do crédito justificar-se-iam pela necessidade de:

- a) reduzir os riscos de introdução da gripe aviária e de outras doenças exóticas na cadeia avícola brasileira, mediante o monitoramento do trânsito de aves e o fortalecimento dos laboratórios para diagnóstico preciso e caracterização rápida das cepas virais, tanto em aves comerciais quanto em aves migratórias, silvestres e ornamentais, com vistas a impedir eventuais impactos nas exportações brasileiras de carne e de produtos derivados de frango; e

- b) Priorizar o atendimento de infra-estrutura a regiões onde o atraso no plantio, em decorrência da demora da estação chuvosa, ameaça provocar sérios desdobramentos e comprometer a estrutura produtiva e de comercialização dos produtos agropecuários. Urgiria a execução das obras antes da intensificação do período chuvoso nessas regiões, de forma a não prejudicar ainda mais o setor produtivo rural, especialmente a pequena propriedade.

No tocante ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a relevância e urgência, segundo a mencionada exposição de motivos, justificar-se-iam pela necessidade de garantir o pleno funcionamento da Sede da RITLA, bem como de evitar o risco de repercussão negativa perante a comunidade internacional e prejuízo à política externa do Governo brasileiro, pelo não cumprimento do compromisso assumido. E, ainda, pelo aproveitamento da oportunidade para o Brasil inserir-se no mercado mundial de alta tecnologia, tendo em vista que a microeletrônica é um ramo em expansão no comércio internacional, o que tem gerado corrida por parte de diversos países para dominar as tecnologias inerentes a essa área de conhecimento. A implantação do CEITEC asseguraria ao País condições de deter a tecnologia eletrônica avançada e de obter os benefícios econômicos, comerciais e sociais decorrentes dessa tecnologia.

No Ministério da Fazenda, o atendimento emergencial justificar-se-ia pela necessidade de garantir a manutenção dos sistemas informatizados do Governo Federal, indispensáveis ao registro da arrecadação tributária, e o desenvolvimento do cadastro positivo de crédito do sistema financeiro.

No âmbito do Ministério da Educação, a relevância e urgência, segundo a EM nº 345/2007-MP, decorreriam da implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação, e evidenciar-se-iam pela impossibilidade de postergação dessas, sob pena de comprometimento da eficácia do referido plano.

Em relação ao Ministério da Justiça, a relevância e urgência justificar-se-iam pelo risco de interrupção de serviços essenciais ao funcionamento do órgão, de comprometimento das operações de policiamento nas rodovias federais e de investigação, repressão e combate ao crime organizado, programadas e em andamento, e de invasão de terras indígenas em localidades isoladas; pela grave situação dos sistemas penitenciários locais com superpopulação carcerária e a necessidade de restabelecimento da ordem pública e social, e do fortalecimento institucional do Governo Federal perante o Sistema Penitenciário Brasileiro; e pela inexistência de meios aéreos de segurança pública em várias unidades da Federação, altamente eficazes em ações de patrulhamento, de dissuasão de atividades ilícitas e de observação de cenários urbanos.

Quanto ao Ministério da Previdência Social, a relevância e a urgência justificar-se-iam pela possibilidade de comprometimento das atividades do Instituto Nacional de Seguro Social, por questões de segurança, falta de condições das instalações físicas das agências, falhas na rede de comunicação das agências ou de interrupção do contrato de processamento de dados. Destacaram-se os casos de agressão e de assassinatos de médicos peritos ocorridos no referido instituto.

No tocante ao Ministério das Relações Exteriores, a relevância e urgência justificar-se-iam pela situação dos Territórios Palestinos Ocupados, especialmente a Faixa de Gaza, que atravessa período de tensão, violência e dificuldades econômicas. A execução dos projetos humanitários evitaria o agravamento da situação de fome e das condições sanitárias, e o aumento de conflitos e mortes.

No âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, a relevância e urgência justificar-se-iam pela possibilidade de:

- a) suspensão do pagamento das despesas contratuais com as prestadoras de serviços de telefonia, energia elétrica, água e esgoto, vigilância e limpeza; bem como da aquisição de materiais diversos, o que comprometeria o bom funcionamento das Delegacias Regionais do Trabalho;
- b) interrupção no processamento da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, indispensável para a concessão do benefício abono salarial; e
- c) suspensão das transferências de recursos aprovados e disponibilizados pelo SEBRAE à FUNDACENTRO, com o cancelamento do referido convênio, prejudicando a parceria firmada para a promoção de práticas de Segurança e Saúde no Trabalho – SST nas pequenas empresas.

No Ministério dos Transportes, a relevância e urgência da matéria, segundo a exposição de motivos do Poder Executivo, justificar-se-iam devido à necessidade premente de:

- a) quitar débitos de exercícios anteriores do extinto DNER, de forma a evitar o crescimento da dívida com juros, o aumento de decisões judiciais de pagamento a credores e, conseqüentemente, sérios prejuízos ao erário;
- b) eliminar definitivamente os conflitos gerados com o tráfego rodoviário e com a falta de passagem superior da linha férrea em áreas urbanas, melhorar a circulação dos moradores das localidades e aumentar a capacidade de comportar um fluxo maior de tráfego de veículos;
- c) diminuir o número de acidentes, inclusive com vítimas fatais, às margens de rodovias nacionais;
- d) concluir obras e proporcionar condições permanentes de trafegabilidade de importantes rodovias federais e de escoamento da produção, com vistas a fomentar o desenvolvimento das regiões envolvidas;
- e) evitar o risco de perdas de investimentos do Governo Federal e de prejuízos ao desenvolvimento regional;
- f) dar continuidade ao programa de Segurança Pública nas Rodovias Federais, por meio da instalação de redutores eletrônicos de velocidade, proporcionando uma diminuição do número de acidentes nos locais com equipamentos em funcionamento;
- g) dar condições às entidades construtoras do setor naval de edificar as embarcações, em conformidade com as exigências técnicas dos contratos de financiamentos para os empreendimentos, cujo descumprimento poderá acarretar sérios prejuízos à indústria naval e à economia nacional; e
- h) no âmbito da FRANAVE, o pagamento aos servidores efetivos dos direitos rescisórios e do valor estabelecido para o Plano de Desligamento Incentivado – PDI, de forma a evitar questionamentos judiciais e possibilitar a dispensa dos servidores ainda neste exercício.

No âmbito do Ministério das Comunicações, a relevância e urgência justificar-se-iam pela necessidade premente do aumento de capital, de modo a dotar a TELEBRÁS de condições adequadas à democratização do acesso à *internet* de alta velocidade no País, uma vez que aproximadamente 80% do território brasileiro não são atendidos pela tecnologia apresentada.

A relevância e urgência no tocante ao Ministério da Cultura justificar-se-iam pela possibilidade de que a falta de recursos inviabilize a implementação do conjunto de iniciativas destinadas a tornar a cultura acessível às camadas mais pobres da população, com claro prejuízo a essas comunidades e ao planejamento de uma política cultural de caráter popular, considerando os esforços já empreendidos no desenvolvimento das referidas iniciativas.

No Ministério do Meio Ambiente, a relevância e urgência justificar-se-iam, consoante a citada exposição de motivos, pela necessidade premente de garantir a subsistência das comunidades tradicionais em seus locais de origem e de promover a sustentabilidade e a produtividade dos recursos da biodiversidade, de forma a evitar o desmatamento e a degradação das áreas florestadas, com a migração da população para as periferias dos centros urbanos, onde encontraria dificuldades ainda maiores para sobreviver; e de desenvolver ações preventivas contra a pandemia de Influenza, que pode chegar ao País com grande poder de disseminação, principalmente em ambientes com desequilíbrios ambientais, tais como desmatamento, poluição e condições de vida inadequadas.

A relevância e urgência, no que tange ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, justificar-se-iam porque a elevação do Brasil a membro efetivo da Corporação Andina de Fomento – CAF sinaliza o fortalecimento da integração sul-americana e a possibilidade de alavancagem de novos recursos dessa instituição para financiamento de projetos, principalmente na área de infra-estrutura regional. Ademais, o pagamento no exercício de 2007 de parte do aumento de cotas negociado pelo Governo Brasileiro representaria uma economia de US\$ 32 milhões em relação ao valor total de US\$ 467 milhões.

No tocante ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, a urgência e relevância justificar-se-iam pela necessidade de:

- a) aporte imediato de recursos extras ao Fundo de Garantia-Safra, em função do elevado nível de *sinistralidade*, para o pagamento de benefícios aos agricultores familiares do semi-árido que tiveram perdas na safra 2006-2007 em decorrência da estiagem, com vistas a possibilitar condições de sobrevivência a esses agricultores e suas famílias;
- b) redução dos riscos de introdução da Influenza Aviária na cadeia agrícola da agricultura familiar, mediante a aquisição de equipamentos e a capacitação de veterinários, extensionistas e agricultores familiares para atuarem como multiplicadores das informações sobre a doença aos demais agricultores familiares;
- c) *continuidade* na implantação de projetos e obras de infra-estrutura nos territórios rurais e no apoio à constituição de novas cooperativas e associações de agricultores familiares e assentados e à expansão de outras já existentes, *como forma de promover o fortalecimento e dinamização da economias nos territórios rurais mais pobres*; e

- d) atuação imediata e incisiva do Governo Federal de forma a agilizar os processos de implantação e qualificação de assentamentos rurais com sustentabilidade, de regularização fundiária de imóveis rurais, de assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas, e de capacitação e formação de profissionais de nível médio adaptados à reforma agrária e à agricultura familiar, com a pronta atuação do Estado no provimento dos meios essenciais à manutenção da paz no campo.

A urgência e relevância em relação ao Ministério do Esporte decorreriam do fato de que:

- a) a não realização das obras impossibilitaria a prática da canoagem nos períodos de seca e, conseqüentemente, a realização de eventos internacionais;
- b) a falta de pagamento da bolsa-atleta prejudicaria o desempenho do Brasil em competições internacionais;
- c) se o pleito não fosse atendido, o Governo Brasileiro não cumpriria o compromisso firmado no Caderno de Obrigações da FIFA, relativo ao Campeonato Mundial de Futsal, o que prejudicaria a candidatura do País para sediar outros eventos esportivos de caráter internacional;
- d) em 14 de janeiro de 2008, o Brasil deveria apresentar ao Comitê Olímpico Internacional – COI um extenso trabalho relativo ao questionário para a candidatura à realização dos Jogos Olímpicos de 2016; e
- e) devido às precárias condições de uso das instalações esportivas, como quadras e ginásios poliesportivos, seriam necessárias reformas urgentes, de forma a evitar acidentes e outros riscos à população local.

Segundo a Exposição de Motivos nº 345/2007-MP, a relevância e urgência para o Ministério da Defesa justificar-se-iam, de acordo com o órgão, pela necessidade de adotar iniciativas para evitar a ocorrência de crise aérea, como a desencadeada recentemente, e que provocou atrasos nos vôos em grandes aeroportos do Brasil, considerando, principalmente, o período de festas de final de ano e de férias, no caso da ANAC. Em relação ao Comando da Aeronáutica, a medida seria justificável para impedir o risco de acidentes com as aeronaves da Força Aérea Brasileira, a inadimplência contratual com risco de rescisão e conseqüências decorrentes, a indisponibilidade de atendimento médico-hospitalar aos militares e seus dependentes em regiões afastadas, em especial na região Amazônica; para urgente reforma de imóveis funcionais indisponíveis para utilização; e para viabilizar convênio com a Petrobrás. No que se refere ao Comando do Exército, a urgência e relevância justificar-se-iam pela possibilidade de suspensão dos serviços de vigilância territorial devido à falta de materiais para o exercício dessas atividades e de interrupção da instalação de Organizações Militares em pontos estratégicos do território nacional e da prestação de serviços médico-hospitalares em hospitais cuja estrutura física está extremamente precária; e pela impossibilidade de alocação militares transferidos em decorrência de imóveis sem condições de uso. Em relação ao Comando da Marinha, para impedir: o risco de não resgatar a embarcação “Sabala” e de paralisação do programa de Reaparelhamento da Marinha; a interrupção dos serviços de fiscalização e vigilância da costa marítima brasileira e dos serviços médico-hospitalares aos militares da Marinha e seus dependentes; e a descontinuidade na formação de profissionais para o setor marítimo.

Em relação ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência justificar-se-iam pela necessidade de melhorar as condições sócio-econômicas de municípios extremamente carentes, por meio de investimentos que evitariam sérios prejuízos sociais e a estagnação das economias locais.

No Ministério do Turismo, a relevância e urgência justificar-se-iam pela necessidade: de adequação de ações relacionadas à infra-estrutura turística, de modo a evitar que o aumento do número de turistas ocasione transtornos aos usuários do setor; e de promoção de eventos de divulgação do turismo interno, consideradas de fundamental relevância para o desenvolvimento das atividades turísticas, reduzindo o risco de descontinuidade de projetos já apoiados e constantes do Plano Nacional do Turismo.

A urgência e relevância no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social, consoante a exposição de motivos, justificar-se-iam pela possibilidade de interrupção dos serviços de processamento de dados e de restrição de acesso aos direitos do cidadão, uma vez que os beneficiários dos programas poderiam perder os benefícios por falta de informação.

A relevância e urgência no âmbito do Ministério das Cidades justificar-se-iam pela necessidade de:

- a) assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a conservação dos lençóis e nascentes e a despoluição das bacias hidrográficas, trazendo a universalização do abastecimento de água, com seu uso racional, e reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias carentes que, por não terem outra opção, encontram-se em condições precárias;
- b) proporcionar condições suficientes e seguras de mobilidade, a partir da priorização de projetos que promovam a eficiência dos fluxos de transportes coletivos urbanos de passageiros no estado do Rio de Janeiro, os quais minimizariam os atuais prejuízos às populações usuárias desse serviço, especialmente aquelas de menor poder aquisitivo;
- c) garantir a continuidade da implantação e do funcionamento dos sistemas RENACH, RENAAM e RENAINF, gerenciadores de informações de veículos, condutores e infrações de trânsito, utilizadas por diversos usuários, inclusive pelos órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT, Poder Judiciário, segurança pública, órgãos de controle e fiscalização, entre outros, cuja paralisação ou perda de confiabilidade, seja por inoperância administrativa ou falhas técnicas, poderia comprometer parcela considerável da movimentação do Produto Interno Bruto – PIB, com reflexos negativos no abastecimento interno, no comércio internacional, nas atividades do setor governamental e famílias brasileiras; e
- d) conscientizar maciçamente a população sobre as causas e conseqüências dos acidentes de trânsito, em especial os que resultam em vítimas fatais.

Quanto aos Encargos Financeiros da União, a exposição de motivos do Poder Executivo alega que a questão reveste-se de relevância, tendo em vista a contribuição dessas inclusões no PND à reestruturação econômica do setor público, permitindo a retomada do investimento nas atividades a serem desestatizadas; e de urgência, uma vez que grande parte dos recursos seria direcionada ao processo de

desestatização do TAV, objetivando equacionar o sistema de transportes no eixo Rio-São Paulo, que vem sofrendo as conseqüências, não previstas, da atual crise aérea.

A relevância e urgência no âmbito das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios decorrem da importância da aplicação dos recursos direcionados ao FUNDEB no fomento da educação básica e da necessidade de assegurar ao fundo a fonte de receita prevista no art. 60 do ADCT.

Quanto às Operações Oficiais de Crédito, a questão revestir-se-ia de relevância tendo em vista que possibilitaria a redução dos encargos financeiros e a prorrogação de parte dos compromissos com vencimento em 2007, referentes aos financiamentos feitos pelos produtores rurais abrangidos pelo Decreto nº 6.201, de 2007. Destacou a exposição de motivos que parte desses produtores obtém sua renda principal das culturas de algodão, arroz, milho, soja, sorgo e trigo, e de alguma forma foram atingidos, nas safras anteriores, por dificuldades de comercialização ou adversidades climáticas, necessitando de amparo econômico.

Foram apresentadas 6 (seis) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O art. 167, § 3º, prevê que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”.

Pelas razões apresentadas pela Exposição de Motivos nº 345/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, posicionamo-nos por considerar

atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da Medida Provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 – LDO/2007 (Lei n.º 11.439, de 29.12.2006).

Entretanto, seria positivo se a Exposição de Motivos n.º 345/2007-MP, que acompanha a Medida Provisória, contivesse demonstrativo de que a abertura do crédito extraordinário não afeta o resultado primário anual do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2007, ou indica as compensações necessárias, ainda que tenha feito uso de volume expressivo de receita financeira (superávit financeiro) para financiar parte das despesas primárias constantes da Medida Provisória.

×

II.3. Do Mérito

No âmbito da Justiça Eleitoral, os recursos previstos pela Medida Provisória n.º 405, de 2007, permitirão, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG, adquirir imóvel para abrigar dezoito cartórios eleitorais da Capital e a Central de Atendimento ao Eleitor, grande parte dos quais funciona atualmente em imóveis em condições precárias, cedidos ou alugados, pulverizados em vários locais, comprometendo o atendimento ao público, em torno de 1.733.667 eleitores, partidos políticos e candidatos.

No caso da Presidência da República, os recursos atenderão a despesas emergenciais, referentes ao contrato de gestão com a Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto - ACERP, de forma a promover as ações necessárias à implantação da TV Digital no Brasil. Na Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca - SEAP, agente de desenvolvimento das políticas voltadas ao setor pesqueiro, destinam-se recursos para a subvenção econômica ao preço do óleo diesel para embarcações pesqueiras nacionais, ou seja, a diferença entre o preço pago pelos armadores pelo combustível das embarcações pesqueiras e aquele praticado nos demais países, nos termos da Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997. Na Secretaria Especial de Portos – SEPOR, o crédito objetiva o desenvolvimento de ações essenciais à prevenção, à preparação e ao enfrentamento de uma situação de emergência sanitária e epidemiológica, em face da possível introdução, no País, do vírus responsável pela gripe aviária.

Adicionalmente, o crédito permitirá, no âmbito do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA, a implementação de medida emergencial para solucionar a crise do atual modelo de atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei, no que se refere a unidades de internação, abrangendo iniciativas nos estados da Bahia, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de Santa Catarina, do Pará e do Rio Grande do Sul, que resultarão na criação de 480 vagas.

Quanto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o crédito possibilitará:

- a) a implementação do Plano de Preparação Brasileiro para o Enfrentamento da Pandemia de Influenza Aviária, mediante a adoção de ações emergenciais na implantação de infra-estrutura adequada de biossegurança e serviços laboratoriais precisos, com vistas a diagnósticos eficazes e imediatos, a fim de evitar a infecção e proliferação da doença na cadeia avícola brasileira e reduzir os riscos de possíveis ocorrências de casos em humanos; e
- b) a execução de projetos de investimentos com vistas ao aumento da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos agropecuários, bem como melhoria na sua comercialização. E, ainda, o apoio para fortalecer a infra-estrutura de municípios no tocante à assistência técnica e extensão rural, à pesquisa agropecuária, à melhoria em centros de treinamento e laboratórios, à aquisição de máquinas, implementos e equipamentos para todas as etapas do processo produtivo agropecuário e do processamento agroindustrial, à eletrificação rural, às obras de irrigação, à produção de mudas e sementes e à mecanização agrícola, incluindo construções rurais (casa do produtor, centros comunitários, matadouros, parques de exposições, centrais de comercialização, estradas vicinais e agroindústrias).

No caso do Ministério da Ciência e Tecnologia, o crédito permitirá o cumprimento do disposto no Decreto nº 1.968, de 30 de julho de 1996, que promulga o Convênio de Sede de 4 de setembro de 1995, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA, cuja atribuição é a de contribuir, por meio da cooperação regional, para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países da América Latina. O Governo Federal é o responsável pela instalação e o funcionamento da sede do Núcleo Central desse Organismo no Rio de Janeiro. O crédito possibilitará, ainda, atender a despesas relacionadas com a implantação do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC, empreendimento que visa fomentar a área de microeletrônica no País, especialmente o mercado de semicondutores.

No âmbito do Ministério da Fazenda, o crédito orçamentário viabilizará o pagamento de despesas com a manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, dos Sistemas Informatizados da Receita Federal do Brasil e do Sistema Informatizado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; com serviços de processamento de dados; e com o desenvolvimento do cadastro positivo de crédito do sistema financeiro pelo Banco Central do Brasil.

No que se refere ao Ministério da Educação, os recursos permitirão atender a despesas com a complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior, a avaliação e acompanhamento de programas de pós-graduação, a concessão e manutenção de bolsas de estudo no exterior, e o apoio ao desenvolvimento da educação básica.

No Ministério da Justiça, o crédito possibilitará a manutenção dos serviços essenciais à operacionalização do órgão, na Administração direta; a realização de reformas

de bases operacionais, a continuidade das atividades de policiamento nas rodovias federais e a modernização dos sistemas de comunicação, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal; o atendimento da manutenção da infra-estrutura administrativa e operacional necessária à atuação do Departamento de Polícia Federal; a fiscalização de terras indígenas, o atendimento social aos povos indígenas e a manutenção de postos, na Fundação Nacional do Índio; a intensificação das ações de construção, reforma, ampliação, modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais, de capacitação de agentes penitenciários e de reintegração social dos apenados e egressos do sistema penitenciário, como forma de combate à reincidência criminal, no Fundo Penitenciário Nacional; e a aquisição de cinco helicópteros para doação ao sistema de segurança pública de entes federados, no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Ao Ministério da Previdência Social, o crédito permitirá atender a despesas com a reformulação e o funcionamento das agências da previdência social, principalmente com o reforço da segurança das unidades que realizam perícias médicas, a modernização da capacidade tecnológica do INSS, o processamento de dados dos benefícios previdenciários, bem como a atualização dos registros constantes do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

No Ministério das Relações Exteriores, os recursos destinar-se-ão à participação brasileira, mediante a concessão de apoio financeiro, nos projetos humanitários e de cooperação em Territórios Palestinos Ocupados, a serem implementados pela Organização das Nações Unidas.

O crédito em favor do Ministério do Trabalho e Emprego viabilizará o pagamento de despesas com a manutenção e o funcionamento das Delegacias Regionais do Trabalho, o processamento da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, e a continuidade do convênio firmado entre a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

No tocante ao Ministério dos Transportes, os recursos permitirão:

- a) a liquidação de dívidas do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, a cargo de sua Administração direta;
- b) a execução de investimentos imprescindíveis ao desenvolvimento dos setores rodoviário e ferroviário, mediante a construção de pontes nos municípios de Carinhanha, no Estado da Bahia, e entre Castilho (SP) e Três Lagoas (MS); a construção de passagem sobre linha férrea no município de Campos Altos (MG); a construção de contornos rodoviários nos municípios de Volta Redonda (RJ), e de Boa Vista (RR); a construção de trechos rodoviários entre a divisa dos estados de Goiás e Mato Grosso do Sul e o município de Corumbá (MS), entre Candelária e Cruz Alta, no estado do Rio Grande do Sul, entre a divisa dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e São José do Norte (RS), entre Jerumenha e Bertolínea, no estado de Piauí, entre a divisa dos estados do Tocantins e Maranhão e Aparecida do Rio Negro (TO); a construção de acesso rodoviário no município de Blumenau (SC); a adequação de travessias urbanas nos municípios de Patos de Minas (MG), de Nova Olinda do Maranhão e de Pio XII, no estado do Maranhão, e de Presidente Figueiredo (AM); a adequação de trecho rodoviário entre Tibúrcio e Aeroporto, no estado de Alagoas; além

- do custeio do controle de velocidade na malha rodoviária nacional, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT;
- c) a subvenção econômica à construção de navios à Petrobrás Transporte S.A - Transpetro, que atua no transporte e armazenagem de granéis, por meio do Estaleiro Atlântico Sul S.A., com o fito de impulsionar a indústria de construção naval brasileira, no Fundo da Marinha Mercante - FMM; e
 - d) o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais da empresa em liquidação Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE. Cabe ressaltar que, de acordo com o liquidante, os recursos destinam-se ao pagamento de rescisões contratuais, com vistas à otimização do quadro de pessoal, e desoneração do orçamento do próximo exercício, em face da permanência de equipe com número mínimo de servidores contratados especificamente para a liquidação.

No âmbito do Ministério das Comunicações, o crédito permitirá a capitalização da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, empresa pública vinculada àquele Órgão, com vistas a investimentos no sistema de Operacionalização do Programa de Inclusão Digital e da Universalização da Banda Larga no Brasil.

No que tange ao Ministério da Cultura, os recursos serão utilizados em um conjunto de ações articuladas, denominado "Programa Mais Cultura", cujo objetivo é possibilitar o acesso à cultura pelas populações menos favorecidas. Nesse sentido, serão realizadas ações de capacitação e formação de profissionais e de implantação e modernização de espaços culturais, pontos de cultura e bibliotecas públicas, entre outras.

No Ministério do Meio Ambiente, o crédito permitirá o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais; e a efetivação de medidas para a prevenção, o controle e o combate da gripe aviária, tais como, o mapeamento das rotas e áreas de concentração de aves silvestres, em especial as de tráfico, o licenciamento, orientação e execução de ações de manejo em áreas de risco, o treinamento de técnicos, o monitoramento dos trabalhos desenvolvidos pelas Unidades de Conservação sobre o tema e expedições de vigilância ativa para coleta de material de aves de risco, em articulação com o Ministério da Saúde.

Em relação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o crédito atenderá despesas com a integralização de cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF, da qual o Brasil participa desde 1995, na qualidade de país extra-regional, e pretende mudar para a categoria de membro especial, tendo em vista a negociação entre o Governo brasileiro e a mencionada instituição, e a aprovação de novo Convênio de Subscrição de Ações, em fase de assinatura.

O crédito ao Ministério do Desenvolvimento Agrário possibilitará, no âmbito da Administração direta, a implantação de projetos e obras de infra-estrutura em territórios rurais; o apoio à constituição de cooperativas e associações de agricultores familiares; o pagamento do benefício Garantia-Safra aos agricultores familiares do semi-árido que sofreram perdas na safra 2006/2007 em decorrência da estiagem; e a implementação do Plano de Preparação Brasileiro para o Enfrentamento da Pandemia de

Influenza, mediante a aquisição de equipamentos e a capacitação de veterinários, de extensionistas e de agricultores familiares.

No âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, os recursos permitirão a obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais; a execução de ações auxiliares para a implantação de assentamentos rurais; a prestação de assistência técnica e capacitação aos assentados da reforma agrária; a doação de cestas de alimentos e de lonas a famílias acampadas enquanto aguardam o assentamento definitivo; a concessão de bolsas de estudo em escolas técnicas de nível médio a jovens oriundos de assentamentos rurais; e o reconhecimento, a demarcação e a titulação de comunidades remanescentes de quilombos, entre outras.

No âmbito do Ministério do Esporte, o crédito possibilitará a implantação do centro de treinamento em canoagem "slalom", o qual beneficiará o País com uma instalação olímpica do mais alto padrão internacional, permitindo melhorar a performance dos nossos competidores; a concessão de cerca de 1.344 bolsas, ou seja, remuneração mensal a título de apoio aos atletas de alto rendimento; o atendimento de ações de captação do evento Internacional "Jogos Olímpicos de 2016"; e de demandas por infra-estrutura esportiva de diversos Municípios, com o objetivo de amenizar essa carência em áreas de maior vulnerabilidade social, em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte, entre outras.

No caso do Ministério da Defesa, o crédito visará:

- a) em relação ao Comando da Aeronáutica, dar condições de vôo às aeronaves em operação; dar continuidade aos projetos de desenvolvimento de radar para as aeronaves AM-X e ao cumprimento de compromissos contratuais de aquisição e modernização de aeronaves celebrados com empresas nacionais e estrangeiras; honrar contratos com empresas prestadoras de serviços médico-hospitalares, especialmente na Amazônia; dar condições de uso de imóveis residenciais para distribuição a Oficiais e Graduados no início do próximo ano; reembolsar os custos com missões aéreas em apoio a outros Órgãos da Administração Pública; e adquirir e instalar uma câmara hiperbárica no Hospital da Força Aérea do Galeão, por meio de convênio com a PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S.A;
- b) no Comando do Exército, adequar o estoque de material bélico, de intendência e de munições, devido à incorporação, em 2008, do efetivo variável de 70 mil recrutas, dar continuidade à construção da 3ª Companhia de Fuzileiros e do 18º Batalhão de Infantaria, iniciados em novembro de 2005; recuperar imóveis funcionais e adquirir equipamentos para os hospitais próprios;
- c) no que se refere ao Comando da Marinha, atender despesas com o reboque da embarcação brasileira SABALA, apreendida por tráfico de drogas, desde a proximidade da costa da África do Sul até a costa da Paraíba; adquirir navio hidroceanográfico e catapulta do navio aeródromo São Paulo (Programa de Reparagem da Marinha), bem como de sistemas operativos para lançamento de torpedos; realizar reparos emergenciais de instalações e de equipamentos hospitalares; e possibilitar a segurança da navegação aquaviária relacionada com a recuperação de faróis e a intensificação de ações de fiscalização e de capacitação do ensino profissional marítimo, por intermédio de formação profissional, modernização de simuladores de navegação e implementação de ensino à distância; e. 2

- d) no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, o incremento das atividades de fiscalização da aviação civil e correlatas.

No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos permitirão o apoio a projetos de infra-estrutura e de desenvolvimento sustentável local integrado em diversos Municípios carentes do País, com o propósito de fomentar o desenvolvimento socioeconômico dessas localidades com vistas à geração de emprego e renda para a população.

Os recursos destinados ao Ministério do Turismo permitirão o atendimento de despesas relacionadas a projetos de infra-estrutura turística e a promoção de eventos para divulgação do turismo interno.

O crédito para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome viabilizará o pagamento de despesas com o processamento de dados dos benefícios de prestação continuada e da renda mensal vitalícia.

No âmbito do Ministério das Cidades, os recursos serão utilizados:

- a) em infra-estrutura urbana destinada à revitalização e à despoluição de áreas de mananciais, em diversos Municípios brasileiros, que apresentam inúmeras irregularidades, com ligações clandestinas e materiais impróprios, instalados de forma precária sobre o solo, apresentando vazamentos e provocando a contaminação da água potável. As intervenções propostas permitirão a recuperação ambiental e propiciarão condições para a redução dos riscos iminentes à saúde, entre os quais, o da mortalidade infantil, minimizando o estado de precariedade e melhorando a condição social dos mais carentes;
- b) na implementação do Corredor de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Duque de Caxias, ligando a BR-040 à Linha Vermelha, no Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de aprimorar o trânsito local, mediante a redução de engarrafamentos e a oferta de condições operacionais de tráfego seguras, tanto para pedestres quanto veículos. Possibilitará, ainda, a integração entre diversas modalidades de transportes, bem como a acessibilidade universal, de forma a garantir a mobilidade de idosos e de pessoas portadoras de deficiências ou com algum tipo de restrição;
- c) na implantação da Linha 3 do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro, que contribuirá de forma decisiva para a melhoria da mobilidade das populações residentes na região de Niterói e São Gonçalo, cuja característica é o adensamento e a carência de transporte de massa. Posteriormente, atenderá Itaboraí, localidade com previsão de construção de uma grande refinaria da Petrobrás, o que acarretará o aumento da demanda de transporte para aquela região;
- d) na continuidade da implantação e do funcionamento dos Sistemas de Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM e de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, de forma a promover, entre outras, a confiabilidade, a segurança e a atualização dos sistemas de informações sobre veículos, condutores e infrações da frota nacional, disponibilizando-os a diversos usuários; e
- e) na realização de campanha educativa, visando aumentar a conscientização dos cidadãos e promover a redução de acidentes de trânsito, decorrentes do período de festas de final

de ano e de férias escolares, do aumento do fluxo de veículos nas ruas e estradas e da distração e imprudência de motoristas e pedestres, principalmente os jovens.

No âmbito de Encargos Financeiros da União, viabilizará o atendimento de custos operacionais e o ressarcimento de gastos efetuados com terceiros, ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização, necessários à execução do processo de desestatização resultante da inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, do Trem de Alta Velocidade - TAV, conforme dispõe o Decreto nº 6.256, de 13 de novembro de 2007, bem como de algumas empresas de energia elétrica incluídas no PND em 1997 e 1998.

Quanto às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, disponibilizará recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, até o valor correspondente a seis pontos percentuais e sessenta e seis centésimos da parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, prevista no inciso II do *caput* do art. 158 da Constituição, conforme dispõe o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Em relação às Operações Oficiais de Crédito, o Decreto nº 6.201, de 28 de agosto de 2007, amparado na disposição do art. 1º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, autorizou a concessão de rebate, de até quinze por cento, a ser calculado sobre o valor das parcelas dos financiamentos de investimento rural, com vencimento em 2007, bem como a prorrogação de parte dessas obrigações, sendo que o custo resultante da concessão dos rebates e das prorrogações das obrigações remanescentes caberá ao Tesouro Nacional, exceto nas operações ao amparo da linha de crédito Finame Agrícola Especial, que será assumido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Cabe ressaltar que, do montante desta Medida Provisória, R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais) serão utilizados na transferência de recursos para empresas estatais, referentes a programações integrantes da Secretaria Especial de Portos, e visam ao aumento de capital das Companhias Docas, responsáveis pela execução dos projetos em portos, conforme detalhado no Anexo III.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos n.º 345/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução n.º 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.5. Das Emendas

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória, somos pela **rejeição** das Emendas n.ºs 00001 a 00006, que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da MP n.º 405, de 18 de dezembro de 2007; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução n.º 1, de 2002-CN; e, no mérito, pela sua **aprovação** na forma editada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em



Deputado **MOISÉS AVELINO**
Relator

Consulta Tramitação das Proposições

Cadastrar para Acompanhamento

NovaPesquisa

Proposição: [MPV-405/2007](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 18/12/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677.660,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, Justiça Eleitoral, (TRE), Estado, (MG), órgão público, Executivo. Presidência da República, Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, Secretaria Especial de Portos, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Fazenda, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Ministério da Previdência Social, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério dos Transportes, Ministério das Comunicações, Ministério da Cultura, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Esporte, Ministério da Defesa, Ministério da Integração Nacional, Ministério do Turismo, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério das Cidades, Encargos Financeiros da União.

Despacho:

15/2/2008 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência - PLEN (PLEN)

[MSC 971/2008 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- MESA (Mesa Diretora)

[EMC 1/2008 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)

[EMC 2/2008 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)

[EMC 3/2008 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)

[EMC 4/2008 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)

[EMC 5/2008 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)

[EMC 6/2008 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV40507 (MPV40507)


[PPP 1 MPV40507 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Moises Avelino](#)

Última Ação:

26/3/2008 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 405-B/07)

Obs.: O andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
18/12/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
18/12/2007	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 19/12/2007 a 24/12/2007. Comissão Mista: 18/12/2007 a 12/02/2008. Câmara dos Deputados: 13/02/2008 a 26/02/2008. Senado Federal: 27/02/2008 a 11/03/2008. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 12/03/2008 a 14/03/2008. Sobrestar Pauta: a partir de 15/03/2008. Congresso Nacional: 18/12/2007 a 29/03/2008. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 30/03/2008 a 28/05/2008.
15/2/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebimento do Ofício nº 40 de 2008, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 405, de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677.660,00, para os fins que especifica". Informa, ainda, que à Medida foram apresentadas 6 (seis) emendas.
15/2/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

	Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
15/2/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
15/2/2008	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 16/2/2008.
18/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:25)
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
20/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do levantamento da sessão, nos termos do inciso II do art. 71 do RICD, por falecimento do Senador Jonas Pinheiro (DEM-MT).
21/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
21/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
22/2/2008	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Moises Avelino (PMDB-TO), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 6 emendas apresentadas.
25/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum". (Sessão Ordinária - 14:00).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
27/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 400/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
28/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
28/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 401/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
4/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
4/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão em face da não-conclusão da apreciação da MPV 402/07, item 2 da pauta, com prazo

	encerrado.
11/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
11/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 404/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
11/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:02)
11/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação do PL 1.179/07, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
13/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
13/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação do PL 1.650/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
17/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, por falta de "quorum".
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 385/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
19/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
19/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 385-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Lira Maia (DEM-PA) e Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ).
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Moisés Avelino (PMDB-TO), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 6.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Aníbal, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Carlos Willian (PTC-MG) e Dep. Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE).
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão em face do encerramento da Sessão. (MPV 405-A/07)
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Bruno Rodrigues, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.

26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Miro Teixeira (PDT-RJ), que solicita a retirada de pauta desta MPV.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Fernando de Fabinho (DEM-BA), pelo Dep. Colbert Martins, na qualidade de Líder do Bloco PMDB,PSC,PTC, e pelo Dep. Miro Teixeira, na qualidade de Líder do Bloco PSB,PDT,PCdoB,PMN,PRB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 6; Não: 258; Abstenção: 0; Total: 264.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. José Aníbal, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita discussão por grupo de artigos.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Colbert Martins (PMDB-BA) e Dep. Dr. Pinotti (DEM-SP).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita discussão por partes ou grupo de artigos.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. William Woo (PSDB-SP), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP), Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), Dep. Paulo Renato Souza (PSDB-SP) e Dep. Eduardo Valverde (PT-RO).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Emanuel Fernandes (PSDB-SP) e Dep. Vicentinho (PT-SP).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Jorginho Maluly (DEM-SP).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Aníbal, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Décio Lima, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 3; Não: 260; Abstenção: 0; Total: 263.

26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando que a votação da admissibilidade da MPV 405/07 seja feita pelo processo nominal.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Colbert Martins (PMDB-BA).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita votação artigo por artigo.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Colbert Martins (PMDB-BA) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita votação artigo por artigo.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Colbert Martins (PMDB-BA) e Dep. Claudio Cajado (DEM-BA).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita votação por partes ou grupo de artigos.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando que a votação do mérito da MPV 405/07 seja feita pelo processo nominal.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Colbert Martins (PMDB-BA) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 6, com parecer contrário, ressalvados os destaques. Sim: 14; Não: 275; Abstenção: 0; Total: 289.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 405, de 2007, ressalvados os destaques. Sim: 264; Não: 2; Abstenção: 0; Total: 266.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Funcional Programática 04.722.1032.2670.0101, do Programa de Trabalho da Unidade 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, constante do Anexo I da MPV 405/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP), Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Destaque, solicitada pelo Dep. Renato Amary, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o texto", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o texto. Sim: 265; Não: 1; Abstenção: 1; Total: 267.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:05)
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, pelo Dep. Bruno Araújo, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Colbert Martins, na qualidade de Líder do Bloco PMDB, PSC, PTC, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 3; Não: 279; Abstenção: 0; Total: 282.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Funcional Programática 14.122.0750.2000.0503, do Programa de Trabalho da Unidade 30101 - Ministério da Justiça, constante do Anexo I da MPV 405/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP), Dep. Leandro Vilela (PMDB-GO) e Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o texto.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Subtítulo 26.846.0225.0713.0101 - Extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, no valor de R\$ 176.019.037,00 - Unidade Orçamentária 39101 - Ministério dos Transportes, constante do Anexo I da MPV 405/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Destaque, solicitada pelo Dep. Bruno Araújo, na qualidade de Líder do PSDB, pelo Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Colbert Martins, na qualidade de Líder do Bloco PMDB, PSC, PTC, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o texto", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o texto. Sim: 279; Não: 4; Abstenção: 0; Total: 283.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "04.846.1003.0001.0101 - Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF, no valor de R\$ 551.000.000,00", constante do Anexo I da MPV 405/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Claudio Cajado (DEM-BA) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o texto.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "05.122.0750.2000.0507 - Administração da Unidade, no valor de R\$ 47.000.000,00",

	constante do Anexo I da MPV 405/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Guilherme Campos (DEM-SP) e Dep. Lira Maia (DEM-PA).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o texto.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "1166 - Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos, no valor de R\$ 70.000.000,00", constante do Anexo I da MPV 405/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o texto.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Programa 1061 - Brasil Escolarizado, do Programa de Trabalho da Unidade 26298 - FNDE, constante do Anexo II da MPV 405/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Silvío Costa (PMN-PE), Dep. Emanuel Fernandes (PSDB-SP) e Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Destaque, solicitada pelo Dep. Emanuel Fernandes, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Colbert Martins, na qualidade de Líder do Bloco PMDB, PSC, PTC, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o texto. Sim: 245; Não: 10; Absenção: 2; Total: 257.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Dep. José Genoíno (PT-SP).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Moisés Avelino (PMDB-TO).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 405-B/07)

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2008**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 405, de 18 de dezembro de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$5.455.677.660,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de março de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encenada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 406, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais, para os fins que especifica.

Este Avulso contém os seguintes documentos:

Autógrafo da Medida Provisória
Medida Provisória original
Mensagem do Presidente da República nº 1.000, de 2007
Exposição de Motivos nº 356/2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ofício nº 85/2008, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
Calendário de tramitação da Medida Provisória
Nota Técnica s/nº, de 26-1-2008, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal
Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Sr. Fernando Coelho Filho (PSB/PE)
Folha de sinopse da tramitação da matéria da Câmara dos Deputados
Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 8, de 2008, prorrogando a vigência da Medida Provisória

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 406, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$491.846.337,00 (quatrocentos e noventa e um milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais), sendo:

a) R\$485.450.918,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e dezoito reais) de Recursos Ordinários; e

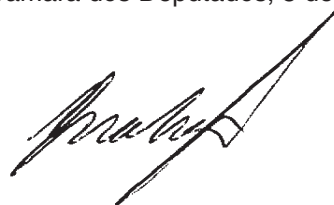
b) R\$6.395.419,00 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis;

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$744.887.162,00 (setecentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

III – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 8 de abril de 2008.



ORCAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20124 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBSTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U E	F T E	VALOR
0909		OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							14.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 846	0909 0A62	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA							4.500.000
26 846	0909 0A62 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	4.500.000
26 846	0909 0E23	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.000.000
26 846	0909 0E23 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	5.000.000
		PROJETOS							
26 846	0909 116D	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 846	0909 116D 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	4.500.000
TOTAL - FISCAL									14.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.000.000

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBSTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U E	F T E	VALOR
1115		GEOLOGIA DO BRASIL							826.000
		PROJETOS							
22 663	1115 1K36	LEVANTAMENTOS GEOFISICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)							826.000
22 663	1115 1K36 0101	LEVANTAMENTOS GEOFISICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	3	90	0	142	826.000
TOTAL - FISCAL									826.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									826.000

ORGAO : 36008 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36201 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	F	S	N	P	M	G	L	F	I	TE	VALOR
0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO														119.478.947
PROJETOS														
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)												80.963.259
10 512	0122 10GE 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	151						37.359.277
			S	4	2	40	0	351						43.603.982
10 512	0122 7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS												29.515.688
10 512	0122 7652 0493	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351						29.515.688
1138 DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL														10.558.856
PROJETOS														
10 512	1138 3883	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA												10.558.856
10 512	1138 3883 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351						10.558.856
1287 SANEAMENTO RURAL														37.188.213
PROJETOS														
10 503	1287 3928	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS												30.737.460
10 511	1287 3921 0155	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351						30.737.460
10 511	1287 7656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS												6.450.753
10 511	1287 7656 0101	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351						6.450.753
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														158.226.016
TOTAL - GERAL														158.226.016

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	FN	RP	MO	UD	U	ITE	VALOR
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS										161.495.555
PROJETOS										
26 783	0237 116E	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU - NO ESTADO DE GOIAS								161.495.555
26 783	0237 116E 0101	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		161.495.555
			F	4	3	90	0	311		27.834.515
TOTAL - FISCAL										161.495.555
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										161.495.555

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	FN	RP	MO	UD	U	ITE	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL										58.781.788
PROJETOS										
26 783	0220 1356	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-306/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA								527.788
26 782	0220 1356 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-306/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		527.788
ATIVIDADES										
26 782	0220 20A6	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-473 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								1.500.000
26 782	0220 20A6 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-473 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		1.500.000
26 782	0220 202Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								1.425.000
26 782	0220 202Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		1.425.000
26 782	0220 203A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA								1.200.000
26 782	0220 203A 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		1.200.000
26 782	0220 203C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								5.680.000
26 782	0220 203C 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		5.680.000

26 782	0220 203T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								9.100.000
26 782	0220 203T 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		9.100.000
26 782	0220 204X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.500.000
26 782	0220 204X 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		1.500.000
26 782	0220 206X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								6.000.000
26 782	0220 206X 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		6.000.000
26 782	0220 208W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								6.000.000
26 782	0220 208W 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		6.000.000
26 782	0220 209A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								8.000.000
26 782	0220 209A 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DO PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		8.000.000
PROJETOS										
26 782	0220 3E12	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TOGO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS								9.850.000
26 782	0220 3E12 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TOGO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		9.850.000
			F	4	3	90	0	311		9.454.581
			F	4	3	90	0	311		395.419
0230 CORREDOR LESTE										12.000.000
PROJETOS										
26 782	0230 1K22	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								12.000.000
26 782	0230 1K22 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		12.000.000
0233 CORREDOR MERCOSUL										21.045.000
PROJETOS										
26 782	0233 111T	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								21.045.000
26 782	0233 111T 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		21.045.000
0235 CORREDOR NORDESTE										46.000.000
PROJETOS										
26 783	0235 10MK	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA								16.000.000
26 783	0235 10MK 0101	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		16.000.000
26 782	0235 7E91	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO FE-164 (PAO DE ACUCAR) - ENTRONCAMENTO FE-149 (AGRESTINA) (KM 19,8 - KM 71,2) - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								30.000.000
26 782	0235 7E91 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO FE-160 (PAO DE ACUCAR) - ENTRONCAMENTO FE-149 (AGRESTINA) (KM 19,8 - KM 71,2) - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		30.000.000

0236 CORREDOR OESTE-NORTE								16.350.000
		PROJETOS						
26 782	0236 1424	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO					16.350.000	
26 782	0236 1424 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)					16.350.000	
			F 4 3 90 0 111				10.750.000	
			F 4 3 90 0 311				5.600.000	
		TOTAL - FISCAL					146.177.788	
		TOTAL - SEGURIDADE					0	
		TOTAL - GERAL					146.177.788	

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R F	M P D	I O D	F U T	V A L O R
0379		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA						73.000.000
		PROJETOS						
20 607	0379 1670	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS					70.000.000	
20 607	0379 1670 0103	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					70.000.000	
			F 4 3 90 0 300				70.000.000	
20 607	0379 5932	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPRIETINS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS					3.000.000	
20 607	0379 5932 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPRIETINS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)					3.000.000	
			F 4 3 90 0 300				3.000.000	
		TOTAL - FISCAL					73.000.000	
		TOTAL - SEGURIDADE					0	
		TOTAL - GERAL					73.000.000	

ORCAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0379		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							268.600
PROJETOS									
20 607	0379 5314	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA							268.600
20 607	0379 5314 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	268.600
									268.600
1305		REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL							24.483.842
PROJETOS									
18 511	1305 116F	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS							24.483.842
18 511	1305 116F 0101	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	90	0	300	24.483.842
									24.483.842
TOTAL - FISCAL									268.600
TOTAL - SEGURIDADE									24.483.842
TOTAL - GERAL									24.752.442

ORCAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0379		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							608.546
PROJETOS									
20 607	0379 1017	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA							608.546
20 607	0379 1017 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	608.546
									608.546
1038		TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO							1.555.872
PROJETOS									
20 607	1038 5948	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU COM 8.335 HA NO ESTADO DO CEARA							1.555.872
20 607	1038 5948 0101	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU COM 8.335 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	1.555.872
									1.555.872
TOTAL - FISCAL									2.164.418
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.164.418

ORÇAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	I L U	F I T E	VALOR	
0121		SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO						28.590.246	
		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	0121 006F	APOIO A SISTEMAS DE ESCOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES						28.590.246	
17 512	0122 006F 0109	APOIO A SISTEMAS DE ESCOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						28.590.246	
			S	4	3	30	0	300	28.590.246
0310		GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						5.400.000	
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 451	0310 0B16	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						5.400.000	
15 451	0310 0B16 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.400.000	
			F	4	2	40	0	300	5.400.000
1128		URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS						97.213.802	
		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	1128 006H	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES						11.713.802	
17 512	1128 006H 0111	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						7.000.000	
17 512	1128 006H 0139	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						7.000.000	
			S	4	3	30	0	300	4.713.802
15 451	1128 0644	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)						85.508.008	
15 451	1128 0644 0103	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						25.000.000	
15 451	1128 0644 0107	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						25.000.000	
			F	4	2	40	0	300	57.000.000
15 451	1128 0644 0127	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						57.000.000	
			F	4	2	40	0	300	3.500.000
			F	4	2	30	0	300	3.500.000

8007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS									5.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
17 512	8007 00AG	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS						5.000.000	
17 512	8007 00AG 0101	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.000.000	
			S	4	3	40	0	300	5.000.000
9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									500.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
28 845	9991 00AF	TRANSFERENCIA AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR						500.000.000	
28 845	9991 00AF 0101	TRANSFERENCIA AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						500.000.000	
			F	3	2	90	0	300	500.000.000
TOTAL - FISCAL									590.900.000
TOTAL - SEGURIDADE									45.304.048
TOTAL - GERAL									636.204.048

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									8.400.000
PROJETOS									
15 453	1295 5754	IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMB E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							8.400.000
15 453	1295 5754 0107	IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMB E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.400.000
			F	4	3	90	0	311	8.400.000
TOTAL - FISCAL									8.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.400.000

ORGÃO : 54000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56901 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNFIS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	D	I	L	F	T	E	VALOR
9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL															11.487.232
OPERACOES ESPECIAIS															
16 482	9991 0B62	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL													5.731.899
16 482	9991 0B62 0101	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)													5.731.899
			F	3		2		40		0		300			5.731.899
16 482	9991 0648	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA													5.755.333
16 482	9991 0648 0869	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)													5.755.333
			F	3		2		40		0		300			5.755.333
TOTAL - FISCAL															11.487.232
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															11.487.232

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20120 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	D	I	L	F	T	E	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS															38.000.000
OPERACOES ESPECIAIS															
26 846	0909 0E10	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO													24.000.000
26 846	0909 0E10 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO													24.000.000
			F	5		3		90		0		111			24.000.000
26 846	0909 009C	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO													14.000.000
26 846	0909 009C 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)													14.000.000
			F	5		3		90		0		311			14.000.000
TOTAL - FISCAL															38.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															38.000.000

ORGÃO : 32900 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA0/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O R D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1115		GEOLOGIA DO BRASIL							826.008
PROJETOS									
22 663	1115 1K37	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)							826.000
22 663	1115 1K37 0001	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL	F	3	3	90	0	142	826.000
TOTAL - FISCAL									826.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									826.000

ORGÃO : 36800 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA0/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O R D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
8122		SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							86.351.573
OPERACOES ESPECIAIS									
10 512	0122 002L	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENÇAS							5.315.787
10 512	0122 002L 0215	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	351	5.315.707
			S	4	2	40	0	351	3.257.428
									2.058.279
18 512	0122 002M	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENÇAS							4.005.758
10 512	0122 002M 0123	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	351	4.005.758
			S	4	2	40	0	351	2.599.398
									1.406.360
18 512	0122 0798	APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO							8.610.107
10 512	0122 0798 0001	APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO - NACIONAL	S	4	2	40	0	151	8.610.107

		PROJETOS								
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								68.420.001
10 512	0122 10GD 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								68.420.001
										68.420.001
1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS										9.588.400
		PROJETOS								
10 512	1036 10SK	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								3.200.000
10 512	1036 10SK 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								3.200.000
										3.200.000
10 512	1036 10SL	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								2.500.000
10 512	1036 10SL 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								2.500.000
										2.500.000
10 512	1036 10SV	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								3.888.400
10 512	1036 10SV 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								3.888.400
										3.888.400
1287 SANEAMENTO RURAL										44.371.085
		PROJETOS								
10 511	1287 10LP	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA PARA COMUNIDADES RURAIS DISPERSAS SITUADAS AS MARGENS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS								24.483.842
10 511	1287 10LP 0101	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA PARA COMUNIDADES RURAIS DISPERSAS SITUADAS AS MARGENS DO RIO SAO FRANCISCO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								24.483.842
										24.442.076
										41.766
10 511	1287 7684	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS								19.887.343
10 511	1287 7684 0001	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL								15.317.112
10 511	1287 7684 0103	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								4.570.131
										3.788
										4.561.343

8007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS								17.914.958
		OPERACOES ESPECIAIS						
10 846	8007 0B99	APOIO A IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAS					83.432.058	
10 846	8007 0B99 0001	APOIO A IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAS - NACIONAL	5	4	2	40	0 151	13.432.058
10 512	8007 002N	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PUBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIOES METROPOLITANAS					3.378.693	
10 512	8007 002N 0101	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PUBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0 351	3.378.693
			S	4	2	40	0 351	272.386
								3.106.307
		PROJETOS						
10 512	8007 10CG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ					1.104.207	
		50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)					1.104.207	
10 512	8007 10GG 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0 351	1.104.207
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								158.226.016
TOTAL - GERAL								158.226.016

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39253 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	J	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D				E	
8220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL 99.446.382									
PROJETOS									
26 782	0220 1D60	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BAVES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.000.350
26 782	0220 1D60 0032	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BAVES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111	3.000.350
26 782	0220 1K12	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							3.000.000
26 782	0220 1K12 0028	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	3	90	0	111	3.000.000
26 782	0220 1K16	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA							6.600.000
26 782	0220 1K16 0041	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	111	6.600.000

		ATIVIDADES							
26 782	0220 204W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.000.000
26 782	0220 204W 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	0220 205U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS							2.320.000
26 782	0220 205U 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.320.000
26 782	0220 2325	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS							37.275.000
26 782	0220 2325 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL	F	3	3	90	0	310	37.275.000
			F	4	2	90	0	311	9.575.000
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							26.694.009
26 782	0220 2834 0011	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	311	2.300.000
26 782	0220 2834 0012	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ACRE	F	4	3	90	0	311	15.000.000
26 782	0220 2834 0015	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	311	15.000.000
26 782	0220 2834 0032	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO	F	4	2	90	0	311	3.527.000
26 782	0220 2834 0054	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	2	90	0	311	5.600.000
			F	4	3	90	0	311	267.009
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS							13.318.000
26 782	0220 2841 0012	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ACRE	F	4	2	90	0	311	1.200.000
26 782	0220 2841 0121	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.800.000
26 782	0220 2841 0153	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.318.000
			F	4	3	90	0	311	3.318.000
		PROJETOS							
26 782	0220 3E33	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							2.000.000
26 782	0220 3E33 0032	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO	F	4	3	90	0	111	2.000.000
26 782	0220 3E44	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - MONTES CLAROS - DIVISA MG/GO - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							239.023
26 782	0220 3E44 0031	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - MONTES CLAROS - DIVISA MG/GO - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	239.023
		8225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							10.280.000
		PROJETOS							
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							4.725.000
26 121	0225 1D47 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	3	90	0	111	4.725.000
26 122	0225 1D48	MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							3.000.000
26 122	0225 1D48 0101	MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.000.000
26 572	0225 1D59	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS)							2.555.000
26 572	0225 1D59 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS) - NACIONAL	F	3	3	90	0	111	2.555.000
		0230 CORREDOR LESTE							4.875.364

		PROJETOS						
26 783	0230 11H1	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						4.736.846
26 783	0230 11H1 0033	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						2.336.846
26 783	0230 11H1 0103	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 311	2.336.846 2.400.000
26 783	0230 1310	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS						138.518
26 782	0230 1310 0109	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 311	2.400.000 138.518
								138.518

0233 CORREDOR MERCOSUL

16.187.700

		PROJETOS						
26 782	0233 11VC	ADEQUACAO DE CONTOURNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA						919.999
26 782	0233 11VC 0041	ADEQUACAO DE CONTOURNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA						225.665
26 782	0233 11VC 4003	ADEQUACAO DE CONTOURNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 311	225.665 694.334
26 782	0233 1214	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELotas - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						15.267.709
26 782	0233 1214 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELotas - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 311	694.334 15.267.709
								15.267.709

...OR OESTE-NORTE

116.718.470

		PROJETOS						
		CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU PIRERA - NO ESTADO DO AMAZONAS						3.735.547
		CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU PIRERA - NO ESTADO DO AMAZONAS						3.735.547
		CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0 311	3.735.547 969.600
		CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS						969.600
		CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-230 (RUILOPOLIS) - TAUARI - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0 311	969.600 31.500.000
		CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-230 (RUILOPOLIS) - TAUARI - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA						21.500.000
								21.500.000

0236 CORREDOR OESTE-NORTE

116.788.478

		PROJETOS							
26 784	0236 1B71	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU PIREIRA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.735.547
26 784	0236 1B71 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU PIREIRA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	3.735.547
26 784	0236 1D51	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS							969.600
26 784	0236 1D51 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	969.600
26 782	0236 1J87	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-230 (RUROPOLIS) - TAUARI - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA							21.500.000
26 782	0236 1J87 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-230 (RUROPOLIS) - TAUARI - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	311	21.500.000
26 782	0236 1J88	CONSTRUCAO DE PONTES - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA							11.645.000
26 782	0236 1J88 0015	CONSTRUCAO DE PONTES - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	111	11.645.000
26 784	0236 1Q7B	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA - NO ESTADO DO PARA							1.834.140
26 784	0236 1Q7B 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.834.140
26 784	0236 1Q8Q	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA - NO ESTADO DO PARA							996.640
26 784	0236 1Q8Q 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	996.640
26 784	0236 1Q8R	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - NO ESTADO DO PARA							1.200.000
26 784	0236 1Q8R 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.200.000
26 784	0236 1Q8S	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AVEIRO - NO ESTADO DO PARA							300.000
26 784	0236 1Q8S 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AVEIRO - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	300.000
26 782	0236 1499	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA							74.607.543
26 782	0236 1499 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	74.607.543

0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS

26.300.000

		PROJETOS							
26 782	0237 11VA	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							13.300.000
26 782	0237 11VA 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	111	10.800.000
26 782	0237 11VA 0105	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.500.000
26 782	0237 7542	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL							13.000.000
26 782	0237 7542 0053	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	3	90	0	111	11.600.000
26 782	0237 7542 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.400.000

0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE								3.400.000
		PROJETOS						
26 782	0238 1K38	ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO OIAPOQUE - BINACIONAL - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPÁ					3.400.000	
26 782	0238 1K38 0016	ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO OIAPOQUE - BINACIONAL - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPÁ					3.400.000	
			F	3	2	90	0 311	
		TOTAL - FISCAL						277.277.924
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						277.277.924

ORÇAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	E	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	I	E	
0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA								21.797.725	
		PROJETOS							
18 544	0515 1K68	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS							4.649.324
18 544	0515 1K68 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							4.649.324
			F	4	3	90	0	300	4.649.324
18 544	0515 1K48	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							500.000
18 544	0515 1K48 0029	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA							500.000
			F	4	2	30	1	100	500.000
18 544	0515 10AK	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE BOCAINA COM 122 KM NO ESTADO DO PIAUI (PROAGUA NACIONAL)							224.461
18 544	0515 10AK 0020	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE BOCAINA COM 122 KM NO ESTADO DO PIAUI (PROAGUA NACIONAL) - NA REGIAO NORDESTE							224.461
			F	4	2	30	1	100	224.461
18 544	0515 10E9	IMPLANTACAO DA ADUTORA GAVIAO-FECEM NO ESTADO DO CEARA							5.000.000
18 544	0515 10E9 0101	IMPLANTACAO DA ADUTORA GAVIAO-FECEM NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
			F	4	3	90	0	300	5.000.000
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							2.990.002
18 544	0515 10GM 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.990.002
			F	4	3	90	0	300	2.990.002
18 544	0515 11NK	CONSTRUCAO DO CANAL DE 15 KM E ADUTORA DE 10 KM INTERLIGANDO O ACUDE OROS - FEITICEIRA NO ESTADO DO CEARA							2.453.938
18 544	0515 11NK 0023	CONSTRUCAO DO CANAL DE 15 KM E ADUTORA DE 10 KM INTERLIGANDO O ACUDE OROS - FEITICEIRA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA							2.453.938
			F	4	3	90	0	300	2.453.938
18 544	0515 11SK	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							930.000
18 544	0515 11SK 0101	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							930.000
			F	4	3	90	0	300	930.000
18 544	0515 3445	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E DO SISTEMA ADUTOR DO CORREGO JOAO LEITE NO ESTADO DE GOIAS							5.050.000
18 544	0515 3445 0052	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E DO SISTEMA ADUTOR DO CORREGO JOAO LEITE NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS							5.050.000
			F	4	3	90	0	300	5.050.000
		TOTAL - FISCAL						21.797.725	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						21.797.725	

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE S VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIIBA - CODEVASF

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S N D	G R U P O	M O D O	I N I C I A L	F U N D A M E N T A L	VALOR
8379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								23.861.555
		PROJETOS						
20 607	8379 1686	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS						5.201.929
20 607	0379 1686 0027	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0 100	5.201.929
20 607	0379 1692	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.305 HA NO ESTADO DA BAHIA						4.427.044
20 607	0379 1692 0029	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.305 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0 300	4.427.044
20 607	8379 5260	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO						3.652.194
20 607	0379 5260 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 300	3.652.194
20 607	8379 5322	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 3ª ETAPA - COM 12.000 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS						9.780.388
20 607	0379 5322 0031	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 3ª ETAPA - COM 12.000 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0 300	9.780.388
1305 REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL								27.663.816
		PROJETOS						
18 544	1305 10RN	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIIBA						2.855.111
18 544	1305 10RN 0101	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 300	2.855.111
		ATIVIDADES						
18 543	1305 8845	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIIBA						24.807.905
18 543	1305 8845 0101	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 300	24.807.905
TOTAL - FISCAL								50.724.571
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								50.724.571

ORGÃO : 53006 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
			F	D	D			
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								1.000.000
		PROJETOS						
20 607	0379 10GS	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA						1.000.000
20 607	0379 10GS 0101	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.000.000
			F	4	3	90	0	300
1038 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO								1.164.418
		PROJETOS						
20 607	1038 5936	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 1ª ETAPA - COM 10.700 HA NO ESTADO DO CEARA						1.164.418
20 607	1038 5936 0023	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 1ª ETAPA - COM 10.700 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA						1.164.418
			F	4	3	90	0	300
TOTAL - FISCAL								2.164.418
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.164.418

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEKO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA O/SUBTITULO/PRODUTO	U	F	M	I	F	VALOR
0122		SERVICIOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO						12.915.688
		OPERACOES ESPECIAIS						
17 512	0122 004E	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES						6.611.307
17 512	0122 006E 0113	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	6.068.000
17 512	0122 006E 0117	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	6.068.000 279.072
17 512	0122 006E 0137	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	279.072 264.235
17 512	0122 006F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES	S	4	3	30	0	264.235
17 512	0122 006F 0117	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	6.304.381 1.563.966
17 512	0122 006F 0139	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	1.563.966 1.797.368
17 512	0122 006F 0143	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	1.797.368 2.943.047
		OPERACOES ESPECIAIS	S	4	2	30	0	2.943.047
1128		URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS						9.554.820
		OPERACOES ESPECIAIS						
17 512	0128 006E	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES						864.160
17 512	0128 006H 0141	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO						164.160

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
			F	S	N	P	O	D	
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									8.400.000
PROJETOS									
15 453	1295 10A8	ELABORACAO DE PROJETOS DA LINHA 2 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - BH							4.000.000
15 453	1295 10A8 0101	ELABORACAO DE PROJETOS DA LINHA 2 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - BH - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
15 453	1295 5176	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDOorado-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							4.400.000
15 453	1295 5176 0105	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDOorado-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.400.000
TOTAL - FISCAL									8.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.400.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
 UNIDADE : 74911 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHLS

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
			F	S	N	P	O	D	
9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									150.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
16 846	9991 0783	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004)							150.000.000
16 846	9991 0703 0001	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004) - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	150.000.000
TOTAL - FISCAL									150.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000.000

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE		TOTAL - GERAL	14.000.000
			14.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		TOTAL - GERAL	14.000.000
			14.000.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
26 TRANSPORTE			14.000.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		TOTAL - GERAL	14.000.000
			14.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0230 CORREDOR LESTE			5.000.000
0237 CORREDOR ARACUAIA-TOCANTINS			9.000.000
		TOTAL - GERAL	14.000.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		TOTAL - GERAL	14.000.000
			14.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			14.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			14.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			14.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			14.000.000
TOTAL DA RECEITA	14.000.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	14.000.000
ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			
ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 14.000.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			14.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			14.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0230 CORREDOR LESTE			5.000.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS			9.000.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
20204 COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA			5.000.000
20210 COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP			9.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			14.000.000
		TOTAL	14.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			14.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			14.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			14.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			14.000.000
TOTAL DA RECEITA	14.000.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	14.000.000
ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			
UNIDADE : 20204 - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA			
ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.000.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			5.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			5.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0230 CORREDOR LESTE			5.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			5.000.000
		TOTAL	5.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			5.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			5.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			5.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			5.000.000
TOTAL DA RECEITA	5.000.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUB-TITULO/PROJETO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									5.000.000
PROJETOS									
26 784	0230 3E79	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)							5.000.000
26 784	0230 3E79 0032	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 29	1	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									5.000.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 9.000.000									
QUADRO SINTESE POR FUNCOES									
26 TRANSPORTE									9.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES									
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO									9.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									9.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									9.000.000
TOTAL									9.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA									
4.0.0.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									9.000.000
4.2.0.000.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO									9.000.000
4.2.1.0.00.00 TESOURO									9.000.000
4.2.1.1.00.00 DIRETO									9.000.000
TOTAL DA RECEITA 9.000.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL									9.000.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUB-TITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									9.000.000
PROJETOS									
26 784	0237 1C83	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 784	0237 1C83 0015	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							4.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 54	1	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
26 784	0237 100T	CONSTRUCAO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 784	0237 100T 0015	CONSTRUCAO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							4.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO									9.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 406, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.250.733.499,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 491.846.337,00 (quatrocentos e noventa e um milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais), sendo:

a) R\$ 485.450.918,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, novecentos e dezoito reais) de Recursos Ordinários; e

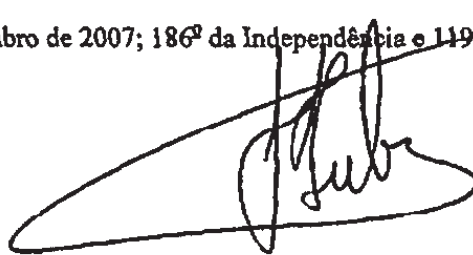
b) R\$ 6.395.419,00 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 744.887.162,00 (setecentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória; e

III - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.



ORÇAO : 20098 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F E	VALOR
		0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							14.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 846	0909 0A62	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA							4.500.000
26 846	0909 0A62 0102	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	4.500.000
26 846	0909 0E23	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.000.000
26 846	0909 0E23 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	5.000.000
		PROJETOS							
26 846	0909 116D	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CONSTRUCAO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 846	0909 116D 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CONSTRUCAO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	4.500.000
		TOTAL - FISCAL							14.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							14.000.000

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CERN

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F E	VALOR
		1115 GEOLOGIA DO BRASIL							826.000
		PROJETOS							
22 663	1115 1K36	LEVANTAMENTOS GEOFISICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)							826.000
22 663	1115 1K36 0101	LEVANTAMENTOS GEOFISICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	3	90	0	142	826.000
		TOTAL - FISCAL							826.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							826.000

ORCAO : 36908 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	Q N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0112		SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							110.478.947
PROJETOS									
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							88.943.259
10 512	0122 10GE 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	151	37.359.277
			S	4	2	40	0	351	43.683.982
10 512	0122 7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							29.515.688
10 512	0122 7652 0493	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351	29.515.688
1134		DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL							18.558.856
PROJETOS									
10 512	1138 3883	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA							18.558.856
10 512	1138 3883 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351	18.558.856
1287		SANEAMENTO RURAL							37.188.213
PROJETOS									
10 512	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS							30.737.460
10 512	1287 3921 0153	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351	30.737.460
10 513	1287 7656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							6.450.753
10 513	1287 7656 0401	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351	6.450.753
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									158.226.016
TOTAL - GERAL									158.226.016

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	M	P	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS														161.495.555
PROJETOS														
26 783	0237 116E	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU - NO ESTADO DE GOIAS												161.495.555
26 783	0237 116E 0101	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)												161.495.555
			F	4	3	90	0	111						27.834.515
			F	4	3	90	0	313						133.661.040
TOTAL - FISCAL														161.495.555
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														161.495.555

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	M	P	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0226 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL														50.782.780
PROJETOS														
26 782	0220 1J56	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA												527.780
26 782	0220 1J56 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)												527.780
			F	4	3	90	0	111						327.780
ATIVIDADES														
26 782	0220 20A6	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-473 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL												1.500.000
26 782	0220 20A6 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-473 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)												1.500.000
			F	4	3	90	0	111						1.500.000
26 782	0220 202Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO												1.425.000
26 782	0220 202Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)												1.425.000
			F	4	3	90	0	317						1.425.000
26 782	0220 203A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA												1.200.000
26 782	0220 203A 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)												1.200.000
			F	4	3	90	0	111						1.200.000

26 782	0220 203C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								5.680.000
26 782	0220 203C 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	110		5.680.000
26 782	0220 203T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								9.100.000
26 782	0220 203T 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	110		9.100.000
26 782	0220 204X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.500.000
26 782	0220 204X 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	110		1.500.000
26 782	0220 206X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								6.000.000
26 782	0220 206X 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	110		6.000.000
26 782	0220 208W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								6.000.000
26 782	0220 208W 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	110		6.000.000
26 782	0220 209A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								8.000.000
26 782	0220 209A 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DO PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	110		8.000.000
PROJETOS										
26 782	0220 3E12	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TOGO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS								9.850.000
26 782	0220 3E12 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TOGO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	110		9.850.000
										9.434.581
										395.419
0230 CORREDOR LESTE										12.000.000
PROJETOS										
26 782	0230 1K1Z	ADQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								12.000.000
26 782	0230 1K1Z 0104	ADQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	310		12.000.000
0233 CORREDOR MERCOSUL										21.045.000
PROJETOS										
26 782	0233 111T	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								21.045.000
26 782	0233 111T 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		21.045.000
0235 CORREDOR NORDESTE										46.000.000

		PROJETOS								
26 783	0235 10MK	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA								16.000.000
26 783	0235 10MK 0101	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		16.000.000
26 782	0235 7E91	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO PE-160 (PAO DE ACUCAR) - ENTRONCAMENTO PE-149 (AGRESTINA) (KM 19,8 - KM 71,2) - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								30.000.000
26 782	0235 7E91 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO PE-160 (PAO DE ACUCAR) - ENTRONCAMENTO PE-149 (AGRESTINA) (KM 19,8 - KM 71,2) - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		30.000.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE										16.358.000
		PROJETOS								
26 782	0236 1424	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								16.350.000
26 782	0236 1424 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		10.750.000
										5.600.000
TOTAL - FISCAL										146.177.788
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										146.177.788

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ I, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	P	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA										73.000.000
		PROJETOS								
20 607	0379 1670	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS								70.000.000
20 607	0379 1670 0103	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 1.182 HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		70.000.000
20 607	0379 5932	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPRIETARIOS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS								3.000.000
20 607	0379 5932 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPRIETARIOS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		3.000.000
TOTAL - FISCAL										73.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										73.000.000

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 53001 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARANHÁ -
 CODEVASF

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F	R	M	I	F	VALOR	
									4
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								268.600	
PROJETOS									
20 607	0379 0314	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA						268.600	
20 607	0379 0314 0104	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	268.600
1305 REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL								24.483.842	
PROJETOS									
18 511	1305 1167	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS						24.483.842	
18 511	1305 1167 0104	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	24.483.842
TOTAL - FISCAL								268.600	
TOTAL - SEGURIDADE								24.483.842	
TOTAL - GERAL								24.752.442	

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCs

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F	R	M	I	F	VALOR	
									4
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								688.546	
PROJETOS									
20 607	0379 1017	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUIVAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA						688.546	
20 607	0379 1017 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUIVAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	688.546
1036 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO								1.555.872	
PROJETOS									
20 607	1036 5948	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACABAU COM 8.335 HA NO ESTADO DO CEARA						1.555.872	
20 607	1036 5948 0101	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACABAU COM 8.335 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	1.555.872
TOTAL - FISCAL								2.164.418	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.164.418	

ORCAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0122		SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESCOTO						28.598.246	
		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	0122 006F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES						28.598.246	
17 512	0122 006F 0109	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	30	0	300	28.590.246
0310		GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						5.400.000	
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 451	0310 0014	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						5.400.000	
15 451	0310 0016 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300	5.400.000
1128		URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS						97.213.802	
		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	1128 006H	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES						11.713.802	
17 512	1128 006H 0111	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MONAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	30	0	300	7.000.000
17 512	1128 006H 0139	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	300	4.713.802
15 451	1128 0644	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)						85.506.008	
15 451	1128 0644 0103	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300	25.000.000
15 451	1128 0644 0107	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE MONAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300	57.000.000
15 451	1128 0644 0127	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	3.500.000
0007		RESIDUOS SOLIDOS URBANOS						5.000.000	
		OPERACOES ESPECIAIS							

17 513	8001 01AG	APOIO A SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS								5.000.000
17 512	8007 08AG 0101	APOIO A SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)								5.000.000
										5.000.000
9991 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										500.000.000
OPERACOES ESPECIAIS										
28 845	9991 00AF	TRANSFERENCIA AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR								500.000.000
28 845	9991 00AF 0101	TRANSFERENCIA AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)								500.000.000
										500.000.000
TOTAL - FISCAL										590.900.000
TOTAL - SEGURIDADE										45.304.048
TOTAL - OPERAL										636.204.048

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56703 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/UNIDADE/TÍTULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR	
			EMP	PO	OD	U	TE		
			FID						
1295 DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS									1.400.000
PROJETOS									
15 453	1295 3754	IMPLANTAÇÃO DO TRECHO TIP-TIMBÉ E MODERNIZAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE						1.400.000	
15 453	1295 3754 0107	IMPLANTAÇÃO DO TRECHO TIP-TIMBÉ E MODERNIZAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)						1.400.000	
									1.400.000
TOTAL - FISCAL									1.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.400.000

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56982 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	I U	F T E	VALOR
9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL								11.487.232
OPERACOES ESPECIAIS								
16 482	9991 0842	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL						5.731.899
16 482	9991 0852 0101	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	40	0 300	5.731.899
16 482	9991 0648	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA						3.735.333
16 482	9991 0648 0869	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	T	3	2	40	0 300	3.735.333
TOTAL - FISCAL								11.487.232
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								11.487.232

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								38.000.000
OPERACOES ESPECIAIS								
26 846	0909 0E10	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO						24.000.000
26 846	0909 0E10 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	5	3	90	0 111	24.000.000
26 846	0909 009C	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAÍ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						14.000.000
26 846	0909 009C 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAÍ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0 311	14.000.000
TOTAL - FISCAL								38.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								38.000.000

ORGÃO : 32904 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 31282 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F	S	E	C	R	M	I	F	VALOR	
												1
1115		GEOLOGIA DO BRASIL										826.000
		PROJETOS										
12 463	1115 1K37	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)										826.000
22 463	1115 1K37 0001	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS (PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL										826.000
			7	3	5	90	0	142				826.000
		TOTAL - FISCAL										826.000
		TOTAL - SEGURIDADE										0
		TOTAL - GERAL										826.000

ORGÃO : 36004 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 34211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F	S	E	C	R	M	I	F	VALOR	
												1
0122		SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO										06.351.573
		OPERACOES ESPECIAIS										
18 512	0122 002L	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS										3.316.707
10 512	0122 002L 0215	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										3.316.707
			5	4	2	30	0	357				3.257.428
			5	4	2	40	0	357				2.058.279
10 512	0122 003M	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS										4.005.758
10 512	0122 003M 0123	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										4.005.758
			5	4	2	30	0	357				2.599.398
			5	4	2	40	0	357				1.406.360

10 512	0122 0798	APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO								8.610.107
10 512	0122 0798 0001	APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO - NACIONAL	S	4	2	40	0	151		8.610.107
		PROJETOS								8.610.107
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								68.420.001
10 512	0122 10GD 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351		68.420.001
1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS										9.588.400
		PROJETOS								
10 512	1036 10SK	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								3.200.000
10 512	1036 10SK 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351		3.200.000
10 512	1036 10SL	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								2.500.000
10 512	1036 10SL 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351		2.500.000
10 512	1036 10SV	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								3.888.400
10 512	1036 10SV 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351		3.888.400

1227 SANEAMENTO RURAL									44.371.885
		PROJETOS							
10 511	1227 10LP	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA PARA COMUNIDADES RURAIS DISPERSAS SITUADAS AS MARGENS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS							24.483.843
10 511	1227 10LP 0101	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA PARA COMUNIDADES RURAIS DISPERSAS SITUADAS AS MARGENS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS - NACIONAL (CREDITO EXTRA ORDINARIO)							24.483.843
			S	4	2	40	0	351	24.442.876
			S	4	2	98	0	351	41.768
10 511	1227 7634	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							19.887.343
10 511	1227 7634 0001	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL							15.317.112
10 511	1227 7634 0103	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRA ORDINARIO)							15.317.112
			S	4	2	90	0	151	4.570.131
			S	4	2	48	0	351	8.788
			S	4	2	90	0	351	4.561.343
8007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS									17.914.958
		OPERACOES ESPECIAIS							
10 846	8007 0B99	APOIO A IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAIS							13.432.858
10 846	8007 0B99 0001	APOIO A IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAIS - NACIONAL							13.432.858
			S	4	2	40	0	151	13.432.858
10 513	8007 002N	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PUBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIOES METROPOLITANAS							3.378.693
10 513	8007 002N 0103	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PUBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.378.693
			S	4	2	30	0	351	272.386
			S	4	2	40	0	351	3.106.387
		PROJETOS							
10 513	8007 10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							1.104.207
10 513	8007 10GG 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.104.207
			S	4	2	40	0	351	1.804.207
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									158.226.016
TOTAL - GERAL									158.226.016

ORCAO : 39800 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0220		MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							99.446.382
PROJETOS									
26 782	0220 1D60	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.000.350
26 782	0220 1D60 0012	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.000.350
26 782	0220 1K12	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							3.000.000
26 782	0220 1K12 0028	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	3	90	0	111	3.000.000
26 782	0220 1K16	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA							6.600.000
26 782	0220 1K16 0041	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	111	6.600.000
ATIVIDADES									
26 782	0220 204W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.000.000
26 782	0220 204W 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	131	5.000.000
26 782	0220 205U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS							2.320.000
26 782	0220 205U 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.320.000
26 782	0220 232S	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS							37.275.000
26 782	0220 232S 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL	F	3	3	90	0	311	37.275.000
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							26.694.009
26 782	0220 2834 0011	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	2	90	0	311	2.500.000
26 782	0220 2834 0012	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ACRE	F	4	3	90	0	311	2.300.000
26 782	0220 2834 0015	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	311	15.000.000
26 782	0220 2834 0032	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	2	90	0	311	3.527.000
26 782	0220 2834 0054	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	2	90	0	311	5.600.000
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS							13.318.000
26 782	0220 2841 0012	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ACRE	F	4	2	90	0	311	1.200.000
26 782	0220 2841 0121	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	8.800.000
26 782	0220 2841 0153	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.800.000
			F	4	3	90	0	311	3.318.000

		PROJETOS							
26 782	0220 3E33	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ESPIG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.000.000
26 782	0220 3E33 0032	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ESPIG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	118	2.000.000
26 782	0220 3E44	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - MONTES CLAROS - DIVISA MGGO - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							239.023
26 782	0220 3E44 0031	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - MONTES CLAROS - DIVISA MGGO - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	118	239.023
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES									10.290.000
		PROJETOS							
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							4.725.000
26 121	0225 1D47 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	3	90	0	118	4.725.000
26 122	0225 1D48	MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							3.000.000
26 122	0225 1D48 0101	MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	318	3.000.000
26 371	0225 1D99	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)							2.555.000
26 372	0225 1D99 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL	F	3	3	90	0	118	2.555.000
0230 CORREDOR LESTE									4.075.346
		PROJETOS							
26 783	0230 11B1	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.736.846
26 783	0230 11B1 0053	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	118	2.336.846
26 783	0230 11B1 0103	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	218	2.400.000
26 783	0230 1310	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS							138.518
26 782	0230 1310 0109	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	318	138.518
0233 CORREDOR MERCOSUL									16.187.700
		PROJETOS							
26 782	0233 11VC	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA							919.999
26 782	0233 11VC 0043	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	318	225.645
26 782	0233 11VC 4003	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	318	694.354
26 782	0233 1214	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - FELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							15.267.709
26 782	0233 1214 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - FELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	318	15.267.709

		[F 4 3 90 0 311]					15.267.709	
0236 CORREDOR OESTE-NORTE							116.788.478	
		PROJETOS						
26 784	0236 1B71	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU FERRERA - NO ESTADO DO AMAZONAS					3.735.547	
26 784	0236 1B71 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU FERRERA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0 311	3.735.547
26 784	0236 1D51	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS					969.600	
26 784	0236 1D51 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0 311	969.600
26 782	0236 1J87	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-238 (RURUPOLIS) - TAUARU - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA					21.500.000	
26 782	0236 1J87 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-238 (RURUPOLIS) - TAUARU - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0 311	21.500.000
26 782	0236 1J88	CONSTRUCAO DE PONTES - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA					11.645.000	
26 782	0236 1J88 0015	CONSTRUCAO DE PONTES - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0 311	11.645.000
26 784	0236 1O7B	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA - NO ESTADO DO PARA					1.834.148	
26 784	0236 1O7B 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 311	1.834.148
26 784	0236 1O8Q	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA - NO ESTADO DO PARA					996.640	
26 784	0236 1O8Q 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 311	996.640
26 784	0236 1O8R	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - NO ESTADO DO PARA					1.200.000	
26 784	0236 1O8R 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 311	1.200.000
26 784	0236 1O8S	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AVEIRO - NO ESTADO DO PARA					300.000	
26 784	0236 1O8S 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AVEIRO - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 311	300.000
26 782	0236 1499	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA					74.607.543	
26 782	0236 1499 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 311	74.607.543
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							26.389.088	
		PROJETOS						
26 782	0237 11VA	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO					10.800.000	
26 782	0237 11VA 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0 111	10.800.000
26 782	0237 11VA 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 311	2.500.000
26 782	0237 7542	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL					13.000.000	
26 782	0237 7542 0053	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	3	90	0 111	13.000.000
26 782	0237 7542 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	3	90	0 111	1.400.000

		DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	
									1.408.000
		0231 CORREDOR FRONTEIRA NORTE							3.408.000
		PROJETOS							
26 782	0238 1K38	ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO OLIAPOQUE - BINACIONAL - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							3.408.000
26 782	0238 1K38 0016	ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO OLIAPOQUE - BINACIONAL - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							3.408.000
		TOTAL - FISCAL	F	3	2	90	0	311	277.277.924
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							277.277.924

ORÇAO : 53989 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 53491 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	P	VALOR
		0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA							21.797.725
		PROJETOS							
18 544	0515 1168	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS							4.649.324
18 544	0515 1168 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	300	4.649.324
18 544	0515 1K48	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							500.000
18 544	0515 1K48 0029	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	30	1	100	500.000
18 544	0515 18AK	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE BOCAINA COM 122 KM NO ESTADO DO PIAUI (PROAGUA NACIONAL)							224.461
18 544	0515 18AK 0020	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE BOCAINA COM 122 KM NO ESTADO DO PIAUI (PROAGUA NACIONAL) - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	30	1	100	224.461
18 544	0515 18E9	IMPLANTACAO DA ADUTORA GAVIAO-PECÉM NO ESTADO DO CEARA							5.000.000
18 544	0515 18E9 0101	IMPLANTACAO DA ADUTORA GAVIAO-PECÉM NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	5.000.000
18 544	0515 18CM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.998.002
18 544	0515 18CM 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	2.998.002
18 544	0515 18NK	CONSTRUÇÃO DO CANAL DE 15 KM E ADUTORA DE 10 KM INTERLIGANDO O ACUDE OROS - FEITECEIRA NO ESTADO DO CEARA							2.453.938
18 544	0515 18NK 0023	CONSTRUÇÃO DO CANAL DE 15 KM E ADUTORA DE 10 KM INTERLIGANDO O ACUDE OROS - FEITECEIRA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300	2.453.938
18 544	0515 115K	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							938.000
18 544	0515 115K 0101	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	938.000
18 544	0515 3445	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM E DO SISTEMA ADUTOR DO CORREGO JOAO LEITE NO ESTADO DE GOIAS							5.038.000
18 544	0515 3445 0052	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM E DO SISTEMA ADUTOR DO CORREGO JOAO LEITE NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	5.038.000
		TOTAL - FISCAL							21.797.725
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							21.797.725

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	L	F T E	VA L O R
0379		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA						23.061.555
PROJETOS								
20 697	0379 1686	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS						5.201.929
20 607	0379 1686 0027	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0 100	5.201.929
20 601	0379 1692	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.305 HA NO ESTADO DA BAHIA						4.427.044
20 607	0379 1692 0029	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.305 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0 300	4.427.044
20 607	0379 5268	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO						3.652.194
20 607	0379 5268 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 300	3.652.194
20 697	0379 5322	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 1ª ETAPA - COM 12.000 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS						9.780.388
20 607	0379 5322 0031	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 1ª ETAPA - COM 12.000 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0 300	9.780.388
1385		REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL						27.663.016
PROJETOS								
18 544	1305 10RN	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA						2.855.111
18 544	1305 10RN 0101	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 300	2.855.111
ATIVIDADES								
18 543	1305 8845	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA						24.807.905
18 543	1305 8845 0101	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 300	24.807.905
TOTAL - FISCAL								50.724.571
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								50.724.571

ORGAO : 53808 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53284 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA/SUBSTITULO/PRODUTO	E	S	F	R	M	I	F	VALOR
		0379 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								1.000.000
		PROJETOS								
20 487	0379 0001	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELACAO DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA								1.000.000
20 607	0379 1005 0101	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELACAO DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		1.000.000
		1034 - TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO								1.164.418
		PROJETOS								
20 487	1034 0026	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 1ª ETAPA - COM 10.700 HA NO ESTADO DO CEARA								1.164.418
20 487	1034 0026 0023	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 1ª ETAPA - COM 10.700 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300		1.164.418
		TOTAL - FISCAL								2.164.418
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								2.164.418

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA/SUBSTITULO/PRODUTO	T	P	D	C	J	F	VALOR	
		0122 - SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO								12.915.680
		OPERACOES ESPECIAIS								
17 512	0122 006E	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							6.611.387	
17 512	0122 006E 0113	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	6.068.880	
17 512	0122 006E 0113	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	6.068.000 279.872	
17 512	0122 006E 0137	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	279.872 264.235	
		TOTAL - FISCAL								12.915.680
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								12.915.680

17 512	0122 004F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES									6.304.381
17 512	0122 006F 0117	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)									1.563.966
17 512	0122 006F 0139	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300			1.563.966 1.797.368
17 512	0122 006F 0145	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300			1.797.368 2.943.047
1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS											9.554.820
OPERACOES ESPECIAIS											
17 512	1128 004H	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES									164.168
17 512	1128 006H 0141	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300			164.160
17 512	1128 0646	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS (PAT/PROSANEAR)									9.396.660
17 512	1128 0646 0020	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS (PAT/PROSANEAR) - NA REGIAO NORDESTE	S	4	2	40	0	148			3.338.296 3.699.445
17 512	1128 0646 0030	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS (PAT/PROSANEAR) - NA REGIAO SUDESTE	S	4	2	40	0	148			3.699.445 2.317.010
17 512	1128 0646 0050	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS (PAT/PROSANEAR) - NA REGIAO CENTRO-OESTE	S	3	2	90	0	148			1.182.472 1.170.447
1136 FORTALECIMENTO DA GESTAO URBANA											10.000.000
OPERACOES ESPECIAIS											
17 512	1136 004G	APOIO A ELABORACAO DE ESTUDOS E IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL E A ESTRUTURACAO DA PRESTACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO E REVITALIZACAO DOS PRESTADORES DE SERVICOS PUBLICOS DE SANEAMENTO									10.000.000
17 512	1136 006G 0101	APOIO A ELABORACAO DE ESTUDOS E IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL E A ESTRUTURACAO DA PRESTACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO E REVITALIZACAO DOS PRESTADORES DE SERVICOS PUBLICOS DE SANEAMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351			5.000.000 5.000.000
8007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS											5.000.000
OPERACOES ESPECIAIS											
17 512	8007 006K	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS CONSORCIADOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS.									5.000.000
17 512	8007 006K 0101	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS CONSORCIADOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS. - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351			5.000.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											37.470.508
TOTAL - GERAL											37.470.508

ORGÃO : 5600 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 5620 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO II

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	M	P	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
1295 DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS														8.400.000
PROJETOS														
15 453	1295 10A8	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA LINHA 2 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - BH												4.800.000
15 453	1295 10A8 0101	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA LINHA 2 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - BH - NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	372						4.000.000
15 453	1295 5176	IMPLANTAÇÃO DO TRECHO EL DORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG												4.400.000
15 453	1295 5176 0105	IMPLANTAÇÃO DO TRECHO EL DORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	311						4.400.000
TOTAL - FISCAL														8.400.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														8.400.000

ORGÃO : 7400 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
 UNIDADE : 7411 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNIIS

ANEXO II

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	M	P	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
3993 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL														150.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
16 846	3993 0703	SUBSÍDIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 89.998, DE 2004)												150.000.000
16 846	3993 0703 0001	SUBSÍDIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004) - NACIONAL	F	3	1	90	0	100						150.000.000
TOTAL - FISCAL														150.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														150.000.000

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE		TOTAL - GERAL	14.008.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		TOTAL - GERAL	14.008.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
26 TRANSPORTE			14.000.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		TOTAL - GERAL	14.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0230 CORREDOR LESTE			5.000.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		TOTAL - GERAL	9.008.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		TOTAL - GERAL	14.008.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			14.008.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			14.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			14.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			14.000.000
TOTAL DA RECEITA	14.000.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	14.008.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 14.000.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			14.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			14.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0230 CORREDOR LESTE			5.000.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS			9.000.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
20204 COMPANHIA DOÇAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA			5.000.000
20210 COMPANHIA DOÇAS DO PARA - CDP			9.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			14.000.000
TOTAL			14.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			14.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			14.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			14.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			14.000.000
TOTAL DA RECEITA	14.000.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	14.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20204 - COMPANHIA DOÇAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.000.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			5.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			5.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0230 CORREDOR LESTE			5.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			5.000.000
TOTAL			5.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			5.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			5.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			5.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			5.000.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DO CAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	OND	RP	MOD	U	FTE	VALOR
8230 CORREDOR LESTE									5.000.000
PROJETOS									
26 784	8230 3E79	OBRAS DE CONJUNTAÇÃO NO CAIS DO PORTO DE VITÓRIA (ES)							5.000.000
26 784	0230 3E79 0032	OBRAS DE CONTENÇÃO NO CAIS DO PORTO DE VITÓRIA (ES) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 29	1	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									5.000.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 9.000.000									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
26 TRANSPORTE									9.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO									9.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
8237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									9.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									9.000.000
TOTAL									9.000.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA									
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									9.000.000
6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									9.000.000
6.2.1.00.00 TESOURO									9.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO									9.000.000
TOTAL DA RECEITA									9.000.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 9.000.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

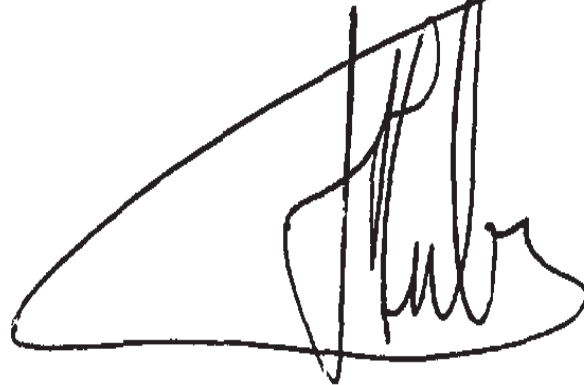
ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	OND	RP	MOD	U	FTE	VALOR
8237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									9.000.000
PROJETOS									
26 784	8237 1CE3	CONSTRUÇÃO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 784	0237 1CE3 0015	CONSTRUÇÃO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 54	1	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
26 784	8237 160T	CONSTRUÇÃO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 784	0237 160T 0015	CONSTRUÇÃO DO PIER 400 NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO									9.000.000

Mensagem nº 1.000, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 406, de 21 de dezembro de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.250.733.499,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 21 de dezembro de 2007.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Republic, is written over the date. The signature is highly cursive and difficult to decipher, but it appears to be the name of the President at the time, Luiz Inácio Lula da Silva.

EM nº 00356/2007/MP

Brasília, 20 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R\$ 1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), conforme discriminado no quadro a seguir, sendo:

a) R\$ 1.236.733.499,00 (um bilhão, duzentos e trinta e seis milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), constantes do Anexo I, destinados à execução de despesas de custeio, de investimentos e de inversões financeiras imprescindíveis ao desenvolvimento de ações do Governo Federal; e

b) R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), constantes do Anexo III, para a execução de investimentos pelas Empresas Estatais.

Discriminação	R\$ 1,00	
	Aplicação de Recursos	Origem de Recursos
- Presidência da República	28.000.000	38.000.000
Anexo I	14.000.000	
Secretaria Especial de Portos	14.000.000	
Anexo II		38.000.000
Secretaria Especial de Portos		38.000.000
Anexo III	14.000.000	
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	5.000.000	
Companhia Docas do Pará - CDP	9.000.000	
- Ministério de Minas e Energia	826.000	826.000
Anexo I	826.000	
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	826.000	
Anexo II		826.000
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM		826.000
- Ministério da Saúde	158.226.016	158.226.016
Anexo I	158.226.016	
Fundação Nacional da Saúde	158.226.016	
Anexo II		158.226.016
Fundação Nacional da Saúde		158.226.016
- Ministério dos Transportes	307.673.343	277.277.924
Anexo I	307.673.343	

Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	161.495.555	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	146.177.788	
Anexo II		277.277.924
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		277.277.924
- Ministério da Integração Nacional	99.916.860	74.686.714
Anexo I	99.916.860	
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	73.000.000	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	24.752.442	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.164.418	
Anexo II		74.686.714
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)		21.797.725
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		50.724.571
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		2.164.418
- Ministério das Cidades	656.091.280	45.870.508
Anexo I	656.091.280	
Ministério das Cidades (Administração direta)	636.204.048	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	8.400.000	
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	11.487.232	
Anexo II		45.870.508
Ministério das Cidades (Administração direta)		37.470.508
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		8.400.000
- Operações Oficiais de Crédito		150.000.000
Anexo II		150.000.000
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		150.000.000
Total do Anexo I	1.236.733.499	
Total do Anexo II		744.887.162
Total do Anexo III	14.000.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006 de:		491.846.337
- Recursos Ordinários		485.450.918
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Combustíveis		6.395.419
Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais		14.000.000
Total	1.250.733.499	1.250.733.499

2. O crédito em favor da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República permitirá a transferência de recursos para as Companhias Docas do Espírito Santo - CODESA e do Pará - CDP, a título de participação da União no capital dessas empresas, com vistas a possibilitar a realização de obras de contenção do cais do Porto de Vitória, de forma a evitar o deslizamento de material fino do enrocamento e abertura de cratera no pavimento dos Berços 101 e 102; e a construção de rampa fluvial

Roll-on Roll-off, de plataforma de acesso e do Píer 400, no Porto de Vila do Conde.

3. No que tange ao Ministério de Minas e Energia, o crédito possibilitará a realização de levantamentos geofísicos aéreos e terrestres, que propiciarão melhor conhecimento das áreas geológicas a serem analisadas, com vistas a atrair investimentos nacionais e estrangeiros em caráter emergencial.

4. Em relação ao Ministério da Saúde, o crédito possibilitará a execução de ações urgentes de saneamento básico para viabilizar a implantação e melhoria de sistemas de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo ambiental e das condições habitacionais, imprescindíveis à redução de doenças e de agravos à saúde, bem como ao crescimento econômico das áreas beneficiadas, em Municípios com população de até cinquenta mil habitantes que apresentam elevados riscos à saúde, devido a fatores sanitários e ambientais, em áreas rurais e especiais como quilombos, assentamentos, reservas extrativistas e localidades com altos índices de incidência de malária e doença de chagas.

5. No tocante ao Ministério dos Transportes, a proposição permitirá atender despesas com investimentos nos setores ferroviário e rodoviário, a seguir relacionadas:

a) construção do trecho ferroviário entre Anápolis e Uruaçu, no Estado de Goiás, pertencente à Ferrovia Norte-Sul, cujo investimento implicará em impactos positivos sobre a economia nacional e regional, tais como geração de divisas, criação de empregos diretos e indiretos, aumento da competitividade e atração de investimentos estrangeiro e nacional, sob responsabilidade da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; e

b) execução de obras em diversos trechos de rodovias federais, possibilitando a manutenção da malha rodoviária federal e a recuperação, adequação e construção de importantes trechos rodoviários, imprescindíveis à infra-estrutura de transportes do País, além da desapropriação de área para a construção da Ferrovia Transnordestina, no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

6. No que se refere ao Ministério da Integração Nacional, os recursos permitirão:

a) a ampliação das áreas de agricultura irrigada, transformando grandes áreas que atualmente estão ociosas por indisponibilidade de recursos hídricos, não sazonais, em áreas de produção agrícola economicamente viáveis, por meio da implantação de diversos perímetros de irrigação, nos Estados do Tocantins, da Bahia e do Ceará, e da complementação da transferência de gestão para a iniciativa privada da primeira etapa do perímetro de irrigação de Baixo Acaraú, no Estado do Ceará, que se mostra economicamente sustentável; e

b) a revitalização da Bacia do Rio São Francisco, por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades ribeirinhas localizadas ao longo do rio, a fim de dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado.

7. O crédito ao Ministério das Cidades possibilitará atender despesas nos setores de habitação, de saneamento, de transporte ferroviário urbano de passageiros e transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

8. No que se refere à habitação, os recursos têm por finalidade minimizar diversos fatores aos quais são acometidas populações residentes em assentamentos precários, tais como vulnerabilidade do terreno, carência de infra-estrutura urbana, padrões de ocupação inadequados, elevada densidade

demográfica e fragilidade das edificações, que potencializam tanto a frequência de ocorrências de desastres naturais quanto a sua magnitude, com elevadas perdas humanas, materiais e impactos na saúde.

9. As ações a serem viabilizadas no setor de saneamento, pelo Ministério das Cidades, complementarmente à atuação do Ministério da Saúde, reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos prestados à população. Tais carências concentram-se em Municípios menores de regiões mais pobres, em Municípios das Bacias Receptoras da Integração com o rio São Francisco e em áreas metropolitanas, atingindo de forma mais intensa os estratos populacionais economicamente menos favorecidos.

10. No Sistema de Trens Urbanos de Recife, no trecho Rodoviária-Recife-Cabo, serão viabilizadas a implantação e melhoria de vias permanentes, a construção de estações e terminais de integração, a conclusão de obras de arte especiais, a aquisição de Veículos Leves sobre Trilhos - VLT's, a revisão geral e climatização de Trens Unidades Elétricos - TUE's, além da modernização do sistema de bilhetagem automática.

11. Quanto ao FAR, o presente crédito possibilitará o aporte de recursos junto àquele fundo, propiciando condições para a contratação de novas operações de arrendamento mercantil voltadas ao setor habitacional, no valor total de R\$ 3,0 bilhões, até 2010, que resultarão na construção de, aproximadamente, cem mil unidades habitacionais a famílias de baixa renda.

12. Cabe ressaltar, ainda, que do montante desta Medida Provisória, R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) destinam-se à transferência de recursos para empresas estatais, referentes a programações integrantes da Secretaria Especial de Portos, e visam ao aumento de capital das Companhias Docas, responsáveis pela execução dos projetos em portos, conforme detalhado no Anexo III.

13. No âmbito da Presidência da República, a relevância e urgência da medida justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante a elevação de investimentos em infra-estrutura naqueles Portos, em face do risco de descontinuidade de projetos, a cargo das referidas Companhias Docas, destinados à melhoria das instalações portuárias, com vistas ao aumento de sua eficiência, redução em seus custos operacionais, com reflexo positivo nas exportações brasileiras, diminuindo as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos negativos sobre os níveis de emprego e renda.

14. A relevância e urgência, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, justificam-se pela necessidade de atrair investimentos para o País, sob risco de estagnação de explorações futuras e da entrada de novos investidores, haja vista que os levantamentos geofísicos constituem uma cadeia produtiva que vai desde os levantamentos geológicos até a exploração de uma jazida mineral, além da necessidade de aproveitar a janela climática, dado que o iminente período de chuvas inviabilizará os levantamentos aéreos.

15. No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência decorrem da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, devido a precárias condições sanitárias e ambientais. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em conseqüência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, malária, doença de chagas, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade.

16. A relevância e urgência, no âmbito do Ministério dos Transportes, justificam-se pela necessidade de:

a) impedir a interrupção das obras da Ferrovia Norte-Sul, o que poderá causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas, além de prejuízo ao erário decorrente dos recursos já despendidos com o projeto e com o processo de subconcessão;

b) coibir a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola;

c) aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação das rodovias;

d) restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País; e

e) evitar a paralisação do processo de desapropriação das áreas afetadas pela Ferrovia Transnordestina.

17. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência justificam-se pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica, de forma ambientalmente sustentável, visando minimizar o sofrimento de enorme parcela da população brasileira alijada do acesso à água; e de conclusão de importantes projetos governamentais, de forma a evitar sérios prejuízos ao erário, decorrentes do custo de manutenção dessas obras, e que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local, afetando, principalmente, a população residente na Região do Nordeste Setentrional.

18. A relevância e urgência, no âmbito do Ministério das Cidades, justificam-se devido à necessidade de:

a) reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam a frequência de ocorrências de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do poder público para construção de moradias destinadas a este segmento da população;

b) assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a universalização dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis, reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que, por não terem outra opção, encontram-se em condições precárias devido à exposição a doenças infecto-contagiosas e parasitárias;

c) minimizar o risco de paralisação das obras de implantação do sistema ferroviário urbano de passageiros de Recife, o que acarretaria em custos adicionais significativos aos projetos, prejuízos à população beneficiária, além do comprometimento do processo de descentralização da gestão dos

referidos sistemas aos governos locais; e

d) alavancar recursos do FAR para viabilizar novas contratações do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, a fim de evitar a descontinuidade de relevante programa habitacional do Governo Federal no enfrentamento do déficit habitacional das famílias brasileiras de baixa renda. Destaca-se, ainda, a existência de volume considerável de projetos em análise na Caixa Econômica Federal - CEF, totalizando R\$ 1,3 bilhão.

19. Cumpre ressaltar que a maior parte das programações constantes deste crédito integram o PAC e que as classificadas com Identificador de Resultado Primário 3 referem-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI.

20. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos oriundos de superávit financeiro de Recursos Ordinários e de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, conforme demonstrativos constantes de Anexos a esta Exposição de Motivos, de anulação parcial de dotações orçamentárias e de repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais.

21. Cumpre destacar que o presente crédito envolve, concomitantemente, troca de fontes de recursos tendo em vista a possibilidade de maximização da aplicação de recursos oriundos de superávit financeiro de recursos vinculados e a impossibilidade de utilização de parte dos recursos cancelados em virtude de sua vinculação.

22. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

OF. n. 85/08/PS-GSE

Brasília, 08. de abril de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 406, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 01.04.08, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV N° 406

Publicação no DO	21-12-2007 (Ed. Extra)
Emendas	até 8-2-2008 (7° dia da publicação)
Prazo na Comissão	21-12-2007 a 15-2-2008 (14° dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2008
Prazo na CD	16-2-2008 a 29-2-2008 (15° ao 28° dia)
Recebimento previsto no SF	29-2-2008
Prazo no SF	1°-3-2008 a 14-3-2008 (42° dia)
Se modificado, devolução à CD	14-3-2008
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	15-3-2008 a 17-3-2008 (43° ao 45° dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	18-3-2008 (46° dia)
Prazo final no Congresso	1°-4-2008 (60 dias)
Prazo Final Prorrogado	31-5-2008(**)
(**)Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2008 – DOU (Seção I) de 26-3-2008.	

MPV N° 406

Votação na Câmara dos Deputados	1°-4-2008
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

NOTA TÉCNICA SOBRE A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 406, DE 21 DEZEMBRO DE 2007

Brasília, 26 de janeiro de 2008

Assunto: nota técnica sobre a adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 406, de 21 de dezembro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.250.733.499,00, para os fins que especifica”.

Considerações preliminares

Trata-se do exame de compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 406 (MP 406/07), de 21 de dezembro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.250.733.499,00, para os fins que especifica”. O exame é efetuado a teor do disposto no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve¹:

“Art. 5º

§ 1º *O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.*

.....”.

No exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, assim entendida a subsunção da MP 406/07 à legislação de finanças públicas, desponta a imperiosidade de que se observem variados requisitos, notadamente os relativos a: i) execução orçamentária e cumprimento de metas fiscais; ii) renúncia de receitas; iii) geração de despesas, inclusive das despesas ditas “obrigatórias de duração continuada”. Via de regra, a legislação nova, quando não trata do orçamento anual e de créditos orçamentários, somente afeta receitas e despesas públicas indiretamente. Ela o faz ao criar, modificar, transformar, suspender ou extinguir direitos e obrigações, em relações de que tome parte o Poder Público, assim ocorrendo, por exemplo,

¹ A Resolução “dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art.62 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

quando são concedidas isenções ou anistias no campo tributário ou quando a União assume o compromisso de entabular relações contratuais, imediata ou mediadamente, ou é autorizada a fazê-lo, dessas relações podendo decorrer efeitos patrimoniais, como insubsistências ativas e superveniências passivas, estas sob a forma de novas ou maiores obrigações de pagar.

Portanto, quando os efeitos orçamentários e financeiros são indiretos, como no caso dos exemplos supracitados, o exame de compatibilidade e adequação dever ser efetuado de modo igualmente reflexo. Quer dizer: se não são produzidos efeitos diretos sobre receitas e despesas, cabe verificar se há a possibilidade de comprometimento da capacidade futura de pagamento da União e de suas entidades, seja em razão do aumento de obrigações de pagar, que se traduz em mais endividamento público, sejam em virtude da diminuição de bens e direitos realizáveis, especialmente quando se produzem impactos sobre haveres financeiros dedutíveis da dívida pública. Nesse particular, sempre importa perceber que o diferimento, na linha do tempo, de valor a receber ou a pagar configura efetiva operação de crédito, ainda que ao diferimento não se dê esse nome ou que não lhe seja dispensado o tratamento formal aplicável a operações desse tipo.

Cabe, por fim, pontuar que também as condições econômicas, orçamentárias e financeiras alheias à nova legislação estão na essência de análise efetuada de modo reflexo. Isso significa perguntar se, independentemente de providências como as dadas pela MP 406/07, há restrições impostas à integral execução orçamentária e financeira da despesa pública já fixada em lei. Se restrições há, impõe-se deduzir que qualquer nova legislação, afetando receitas ou despesas, direta ou indiretamente, somente tenderá a aprofundar as restrições já existentes, desse modo exigindo medidas compensatórias ou, à falta delas, o reconhecimento de sua inadequação ou incompatibilidade.

Providências dadas pela Medida Provisória

Nos termos do art. 62, combinado ao art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 406, de 21 de dezembro de 2007 (MP 406/07), que “abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.250.733.499,00, para os fins que especifica”, tendo em vista o atendimento da programação de trabalho a ela anexa. Os recursos necessários à abertura do crédito provêm de:

1. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União de 2006, sendo R\$485.450.918,00 de recursos ordinários e R\$6.395.419,00 de contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide);

2. anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$744.887.162,00;
3. repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$14.000.000,00.

O quadro 1, abaixo, traz detalhamento do crédito extraordinário, evidenciando tanto as fontes de que se originaram os recursos – superávit financeiro e cancelamento de dotações – quanto aquelas utilizadas em sua abertura, na abertura do crédito extraordinário. Origens e aplicações equivalem-se, montando, cada uma, a R\$1.236.733.499,00. Os demais R\$14.000.000,00 constituem cifra de expressão meramente contábil, pois figuram, implicando contagem dupla, uma vez no orçamento fiscal, em razão da subscrição do capital de empresas estatais, e uma segunda vez no orçamento de investimento, por conta da aplicação desses recursos por parte das empresas estatais em que se deram as subscrições de capital pela União.

Do lado das origens, o superávit financeiro contribui com recursos de R\$491.846.337,00, enquanto o cancelamento de dotações, com os outros R\$744.887.162,00. Importa perceber, no tocante ao cancelamento, que uma parte expressiva das dotações canceladas é arrecadação havida em exercícios anteriores a 2007. Desse modo, somam-se aos R\$491.846.337,00 do superávit financeiro, que é arrecadação de exercícios anteriores, outros R\$429.837.951,00 de cancelamentos realizados em dotações cujas fontes são formadas, igualmente, por arrecadação realizada em exercícios anteriores, totalizando R\$921.684.288,00.

QUADRO 1
Origens e Aplicações de Recursos - por Fonte - MP 406/2007

Evento	Fontes de Recursos		Valor
	Código	Descrição	
Origens			
Cancelamentos	100	recursos ordinários	157.096.837,00
	111	Cide ⁽²⁾	111.546.884,00
	142	compensação financeira pela exploração de petróleo ou gás natural	826.000,00
	148	operações de crédito externas - em moeda	8.220.213,00
	151	contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	37.359.277,00
	300	recursos ordinários - exercícios anteriores	81.840.172,00
	311	Cide ⁽²⁾ - exercícios anteriores	212.131.040,00
	351	contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas - exercícios anteriores	135.866.739,00
	SF ⁽¹⁾	300	recursos ordinários - exercícios anteriores
	311	Cide ⁽²⁾ - exercícios anteriores	6.395.419,00
Total das Origens			1.236.733.499,00
Aplicações			
Crédito Aberto	111	Cide ⁽²⁾	87.546.884,00
	142	compensação financeira pela exploração de petróleo ou gás natural	826.000,00

151	contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	37.359.277,00
300	recursos ordinários - exercícios anteriores	747.608.140,00
311	Cide ⁽²⁾ - exercícios anteriores	242.526.459,00
351	contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas - exercícios anteriores	120.866.739,00
Total das Aplicações		1.236.733.499,00

(1) Superávit financeiro formado por recursos ordinários (fonte 300) e Cide (fonte 311). Arrecadação de exercícios anteriores.

(2) contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide).

Do lado das aplicações, os créditos abertos com recursos oriundos de exercícios anteriores montam a R\$1.111.001.338,00, fundando-se o restante, R\$125.732.161,00, em arrecadação do próprio exercício de 2007.

A assimetria entre origens e aplicações não se restringe ao exercício de competência da arrecadação. Também se verifica assimetria entre as próprias fontes, a exemplo da fonte 100, de que se originam recursos de R\$157.096.837,00, em virtude de cancelamentos de dotações, mas para a qual não figuram aplicações em face da abertura do crédito.

O quadro 2, a seguir, discrimina a unidade orçamentária e o correspondente crédito extraordinário aberto, por esfera. O orçamento fiscal responde por créditos de R\$1.008.719.593,00, o da seguridade social, por créditos de R\$228.013.906,00, e o de investimento das empresas estatais, pela aplicação dos R\$14.000.000,00 oriundos de subscrições de capital pela União, recursos esses já considerados no orçamento fiscal.

QUADRO 2
Detalhamento do Crédito por Unidade Orçamentária e Esfera – MP 406/2007

Unidade Orçamentária	Esfera	Crédito Extraordinário (em reais)
UO 20128 – Secretaria Especial de Portos	Fiscal	14.000.000,00
UO 32202 – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)	Fiscal	826.000,00
UO 36211 – Fundação Nacional de Saúde (Funasa)	Seguridade Social	158.226.016,00
UO 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	Fiscal	161.495.555,00
UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT)	Fiscal	146.177.788,00
UO 53101 – Ministério da Integração Nacional	Fiscal	73.000.000,00
UO 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)	Fiscal	268.600,00
UO 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)	Seguridade Social	24.483.842,00
UO 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)	Fiscal	2.164.418,00
UO 56101 – Ministério das Cidades	Fiscal	590.900.000,00
UO 56101 – Ministério das Cidades	Seguridade Social	45.304.048,00
UO 56202 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)	Fiscal	8.400.000,00
UO 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)	Fiscal	11.487.232,00
UO 20206 – Companhia Docas do Espírito Santo	Investimento	5.000.000,00

QUADRO 2
Detalhamento do Crédito por Unidade Orçamentária e Esfera – MP 406/2007

Unidade Orçamentária	Esfera	Crédito Extraordinário (em reais)
(CODESA)		
UO 20210 – Companhia Docas do Pará (CDP)	Investimento	9.000.000,00
Total Fiscal		1.008.719.593,00
Total Seguridade Social		228.013.906,00
Total Investimento		14.000.000,00
Total Geral		1.250.733.499,00

De acordo com a “exposição de motivos” que acompanha a MP 406/07 (EM nº 00356/2007/MP), são razões para a abertura dos créditos orçamentários, no âmbito:

1. da Secretaria Especial de Portos, da Presidência da República, capitalizar a Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA) e a Companhia Docas do Pará (CDP), tendo em vista realizar obras de contenção do cais do porto de Vitória e construir rampa fluvial, tipo “roll-on-roll-off”, no porto de Vila do Conde;
2. do Ministério de Minas e Energia, realizar levantamentos geofísicos aéreos e terrestres, proporcionando melhor conhecimento de áreas geológicas passíveis de investimentos nacionais e estrangeiros;
3. do Ministério da Saúde, executar ações de saneamento básico, visando à implantação de sistemas de esgotamento sanitário, drenagem e manejo ambiental, assim como à melhoria das condições habitacionais, em Municípios com população de até 50 mil habitantes;
4. do Ministério dos Transportes, investir: em ferrovias, para construir trecho entre Anápolis e Uruaçu, no Estado de Goiás, pertencente à Ferrovia Norte-Sul, sob a responsabilidade da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; em rodovias, para manter, recuperar, adequar e construir diversos trechos rodoviários, tanto quanto para desapropriar área para a construção da Ferrovia Transnordestina;
5. do Ministério da Integração Nacional, aplicar recursos para: ampliar áreas de agricultura irrigada em Tocantins, na Bahia e no Ceará; completar a transferência da gestão, ao setor privado, da primeira etapa do perímetro de irrigação de Baixo Acaraú, no Ceará; revitalizar a bacia do rio São Francisco, implantando sistemas de abastecimento d’água simplificados, em proveito das comunidades ribeirinhas;
6. do Ministério das Cidades, aplicar recursos em habitação, saneamento e transporte ferroviário urbano, assim como destinar créditos orçamentários ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

O quadro 3, abaixo, traz a execução orçamentária ao abrigo da programação constante da MP 406/07, com dados atualizados até 31 de dezembro de 2007. A programação contempla, para cada funcional-programática e em bases mensais, o total de créditos adicionais extraordinários abertos e os valores autorizados, empenhados e pagos. Naturalmente, os valores empenhados equivalem, via de regra, aos autorizados, pois a adoção de medida provisória ao final do exercício de 2007 não teria outro propósito senão o de transferir ao exercício de 2008 a execução orçamentária e financeira da despesa, mediante a inscrição dos empenhos em "restos a pagar".

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

							em reais
20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS/PR							
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago	
	0101 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL	07/2007	175.000,00	175.000,00	-	-	
26.846.0909.0A62.0101	ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXT	12/2007	4.500.000,00	4.500.000,00	4.675.000,00	-	
26.846.0909.0A62.0101			4.675.000,00	4.675.000,00	4.675.000,00	-	
	0101 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	07/2007	350.000,00	350.000,00	-	-	
26.846.0909.0E23.0101	- CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (C	12/2007	5.000.000,00	5.000.000,00	5.350.000,00	-	
26.846.0909.0E23.0101			5.350.000,00	5.350.000,00	5.350.000,00	-	
26.846.0909.116D.0101	0101 - NAO INFORMADO	12/2007	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	-	
26.846.0909.116D.0101			4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	-	
			14.525.000,00	14.525.000,00	14.525.000,00	-	
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM							
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago	
22.663.1115.1K36.0101	0101 - NAO INFORMADO	12/2007	826.000,00	826.000,00	826.000,00	0,00	
22.663.1115.1K36.0101			826.000,00	826.000,00	826.000,00	0,00	

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

				em reais			
				826.000,00	826.000,00	826.000,00	0,00
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE							
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago	
10.511.1287.3921.0155	0155 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	07/2007	15.337.848,00	15.337.848,00	-	-	
		12/2007	30.737.460,00	30.737.460,00	46.055.307,48	-	
10.511.1287.3921.0155			46.075.308,00	46.075.308,00	46.055.307,48	-	
10.511.1287.7656.0101	0101 - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	07/2007	16.000.000,00	16.000.000,00	-	-	
		08/2007	-	-	2.640.211,39	-	
		09/2007	-	-	1.030.295,27	5.803,95	
		10/2007	-	-	34.759,09	144.947,97	
		11/2007	-	-	37.770,30	416.697,07	
		12/2007	6.450.753,00	6.450.753,00	18.487.684,03	299.446,98	
10.511.1287.7656.0101			22.450.753,00	22.450.753,00	22.230.720,08	866.895,97	
10.512.0122.10GE.0101	0101 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	07/2007	276.687.870,00	276.687.870,00	-	-	
		08/2007	-	-	-	-	
		09/2007	-	-	20.440.442,63	-	
		10/2007	-	-	-	41.618,50	
		11/2007	-	-	72.000,00	1.247.856,50	
		12/2007	80.963.259,00	80.963.259,00	308.361.706,71	2.373.623,45	
10.512.0122.10GE.0101			357.651.129,00	357.651.129,00	328.874.149,34	3.663.098,45	
10.512.0122.7652.0493	0493 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	07/2007	78.587.447,00	78.587.447,00	-	-	
		08/2007	-	-	-	-	
		09/2007	-	-	7.579.743,41	-	
		10/2007	-	-	-	610.225,31	
		11/2007	-	-	35.810,00	615.746,53	
		12/2007	29.515.688,00	29.515.688,00	100.487.581,59	71.400,00	
10.512.0122.7652.0493			108.103.135,00	108.103.135,00	108.103.135,00	1.297.371,84	

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

							em reais
10.512.1138.3883.0101	0101 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	07/2007	35.860.000,00	35.860.000,00	-	-	
		08/2007	-	-	-	-	
		09/2007	-	-	499.915,00	-	
		10/2007	-	-	-	-	
		11/2007	-	-	-	499.915,00	
		12/2007	10.558.856,00	10.558.856,00	45.918.941,00	-	
10.512.1138.3883.0101			46.418.856,00	46.418.856,00	46.418.856,00	499.915,00	
			580.699.181,00	580.699.181,00	551.682.167,90	6.327.281,26	
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.							
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago	
26.783.0237.116E.0101	0101 - NAO INFORMADO	12/2007	195.000.555,00	195.000.555,00	192.000.555,00	23.455.392,71	
26.783.0237.116E.0101			195.000.555,00	195.000.555,00	192.000.555,00	23.455.392,71	
			195.000.555,00	195.000.555,00	192.000.555,00	23.455.392,71	
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT							
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago	
26.782.0220.1J56.0103	0103 - NÃO INFORMADO	11/2007	4.000.000,00	4.000.000,00	-	-	
		12/2007	527.788,00	527.788,00	4.527.788,00	-	
26.782.0220.1J56.0103			4.527.788,00	4.527.788,00	4.527.788,00	-	
26.782.0220.202Y.0101	0101 - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	10/2007	22.000.000,00	22.000.000,00	-	-	
		12/2007	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	-	
26.782.0220.202Y.0101			23.425.000,00	23.425.000,00	1.425.000,00	-	
26.782.0220.203A.0101	0101 - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	09/2007	5.000.000,00	5.000.000,00	-	-	
		12/2007	1.200.000,00	1.200.000,00	6.200.000,00	322.573,55	
26.782.0220.203A.0101			6.200.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00	322.573,55	
26.782.0220.203C.0101	0101 - NAO INFORMADO	12/2007	5.680.000,00	5.680.000,00	5.680.000,00	-	
26.782.0220.203C.0101			5.680.000,00	5.680.000,00	5.680.000,00	-	
26.782.0220.203T.0101	0101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	09/2007	8.400.000,00	8.400.000,00	-	-	
		11/2007	8.000.000,00	8.000.000,00	-	-	
		12/2007	9.100.000,00	9.100.000,00	24.400.000,00	-	
26.782.0220.203T.0101							

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

em reais

			25.500.000,00	25.500.000,00	24.400.000,00	
		09/2007	2.600.000,00	2.600.000,00	-	-
26.782.0220.204X.0101	0101 - NÃO INFORMADO	11/2007	5.000.000,00	5.000.000,00	2.600.000,00	-
		12/2007	1.500.000,00	1.500.000,00	5.000.000,00	-
26.782.0220.204X.0101			9.100.000,00	9.100.000,00	7.600.000,00	-
26.782.0220.206X.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-
26.782.0220.206X.0101			6.000.000,00	6.000.000,00	-	-
26.782.0220.208W.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-
26.782.0220.208W.0101			6.000.000,00	6.000.000,00	-	-
26.782.0220.209A.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	8.000.000,00	8.000.000,00	744.028,14	-
26.782.0220.209A.0101			8.000.000,00	8.000.000,00	744.028,14	-
26.782.0220.20A6.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-
26.782.0220.20A6.0101			1.500.000,00	1.500.000,00	-	-
26.782.0220.3E12.0103	0103 - NÃO INFORMADO	11/2007	17.680.000,00	17.680.000,00	-	-
		12/2007	9.850.000,00	9.850.000,00	27.530.000,00	-
26.782.0220.3E12.0103			27.530.000,00	27.530.000,00	27.530.000,00	-
	0101 - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRE	07/2007	42.362.850,00	42.362.850,00	-	-
		08/2007	-	-	42.362.850,00	-
26.782.0230.1K22.0101		09/2007	-	-	-	19.060.805,26
		10/2007	-	-	-	11.825.997,52
		11/2007	18.000.000,00	18.000.000,00	-	7.337.909,65
		12/2007	12.000.000,00	12.000.000,00	30.000.000,00	2.944.837,35
26.782.0230.1K22.0101			72.362.850,00	72.362.850,00	72.362.850,00	41.169.549,78
	0101 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (C	08/2007	12.000.000,00	12.000.000,00	-	-
26.782.0233.111T.0101		09/2007	-	-	12.000.000,00	-
		12/2007	21.045.000,00	21.045.000,00	21.045.000,00	-
26.782.0233.111T.0101			33.045.000,00	33.045.000,00	33.045.000,00	-
26.782.0235.7E91.0103	0103 - NÃO INFORMADO	12/2007	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	-
26.782.0235.7E91.0103			30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	-
26.782.0236.1424.0103	0103 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL-	12/2007	16.350.000,00	16.350.000,00	16.350.000,00	-

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

em reais

COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NOESTADO DO MATO GROSSO (CRED							
26.782.0236.1424.0103			16.350.000,00	16.350.000,00	16.350.000,00	-	-
		09/2007	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-
26.783.0235.10MK.0101	0101 - NÃO INFORMADO	10/2007	-	-	-	-	-
		11/2007	-	-	-	-	-
		12/2007	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	-	-
26.783.0235.10MK.0101			18.000.000,00	18.000.000,00	16.000.000,00	-	-
			293.220.638,00	293.220.638,00	245.864.666,14	41.492.123,33	-
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL							
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago	
20.607.0379.1670.0103	0103 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL	12/2007	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	-	-
20.607.0379.1670.0103			70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	-	-
20.607.0379.5932.0101	0101 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPERTINS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDIT	12/2007	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-
20.607.0379.5932.0101			3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-
			73.000.000,00	73.000.000,00	73.000.000,00	-	-
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF							
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago	
18.511.1305.116F.0101	0101 - NAO INFORMADO	12/2007	24.483.842,00	24.483.842,00	-	-	-
18.511.1305.116F.0101			24.483.842,00	24.483.842,00	-	-	-
20.607.0379.5314.0101	0101 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EX	04/2007	2.808.500,00	2.808.500,00	-	-	-
		07/2007	57.291.500,00	57.291.500,00	1.549.973,83	-	-
		08/2007	-	-	812.966,38	-	-
		09/2007	-	-	144.132,31	158.397,09	-
		10/2007	-	-	53.589.690,11	6.858,26	-
		11/2007	-	-	2.309.203,34	204.362,74	-

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

em reais

		12/2007				
		268.600,00	268.600,00	1.919.611,07	20.909,08	
20.607.0379.5314.0101		60.368.600,00	60.368.600,00	60.325.577,04	390.527,17	
		84.852.442,00	84.852.442,00	60.325.577,04	390.527,17	
53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS						
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago
20.607.0379.1017.0101	0101 - NÃO INFORMADO	11/2007	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-
		12/2007	608.546,00	608.546,00	10.608.546,00	-
20.607.0379.1017.0101			10.608.546,00	10.608.546,00	10.608.546,00	-
20.607.1038.5948.0101	0101 - NÃO INFORMADO	12/2007	1.555.872,00	1.555.872,00	1.555.872,00	-
20.607.1038.5948.0101			1.555.872,00	1.555.872,00	1.555.872,00	-
			12.164.418,00	12.164.418,00	12.164.418,00	-
56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES						
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago
15.451.0310.0B16.0101	0101 - APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	01/2007	293.743,00	293.743,00	-	-
		09/2007	38.500.000,00	38.500.000,00	-	-
		10/2007	-	-	26.166.895,33	-
		11/2007	-	-	157.345,00	-
		12/2007	490.400.000,00	490.400.000,00	467.759.432,55	753.018,53
15.451.0310.0B16.0101			529.193.743,00	529.193.743,00	494.083.672,88	753.018,53
15.451.1128.0644.0103	0103 - APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDIT	07/2007	199.948.000,00	199.948.000,00	-	-
		08/2007	-	-	112.793.596,50	-
		09/2007	-	-	-	-
		10/2007	-	-	2.047.950,00	-
		11/2007	-	-	55.463.869,88	-
		12/2007	25.000.000,00	25.000.000,00	52.644.582,93	3.727.424,71
15.451.1128.0644.0103			224.948.000,00	224.948.000,00	222.949.999,31	3.727.424,71
15.451.1128.0644.0107	0107 - APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRE	07/2007	59.595.000,00	59.595.000,00	-	-
		08/2007	-	-	50.236.808,50	-
		09/2007	-	-	-	-
		10/2007	-	-	-	-
		11/2007	-	-	4.303.596,10	-
		12/2007	57.000.000,00	57.000.000,00	61.426.194,40	59.594,40
15.451.1128.0644.0107			116.595.000,00	116.595.000,00	115.966.599,00	59.594,40
15.451.1128.0644.0127	0127 - APOIO A URBANIZACAO DE	08/2007	34.099.588,00	34.099.588,00	18.546.106,51	-

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

em reais

	ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO)	10/2007	-	-	-	-
		11/2007	-	-	10.524.382,08	-
		12/2007	3.500.000,00	3.500.000,00	8.529.099,21	15.534,92
15.451.1128.0644.0127			37.599.588,00	37.599.588,00	37.599.587,80	15.534,92
	0109 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES O - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EX	07/2007	64.975.000,00	64.975.000,00	-	-
		08/2007	-	-	37.478.533,00	-
		09/2007	-	-	(0,78)	-
		10/2007	-	-	-	-
17.512.0122.006F.0109		11/2007	-	-	26.234.972,55	-
		12/2007	28.590.246,00	28.590.246,00	26.815.670,19	26.569,66
17.512.0122.006F.0109			93.565.246,00	93.565.246,00	90.529.174,96	26.569,66
	0111 - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIP - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRE	07/2007	54.384.000,00	54.384.000,00	-	-
		08/2007	-	-	15.744.404,93	-
		09/2007	-	-	-	-
		10/2007	-	-	-	-
17.512.1128.006H.0111		11/2007	-	-	11.021.083,45	-
		12/2007	7.000.000,00	7.000.000,00	27.857.986,92	26.792,12
17.512.1128.006H.0111			61.384.000,00	61.384.000,00	54.623.475,30	26.792,12
	0139 - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIP - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	08/2007	11.607.582,00	11.607.582,00	6.313.139,49	-
		10/2007	-	-	-	334.848,45
		11/2007	-	-	4.419.197,64	-
17.512.1128.006H.0139		12/2007	4.713.802,00	4.713.802,00	5.589.046,87	4.423,62
17.512.1128.006H.0139			16.321.384,00	16.321.384,00	16.321.384,00	339.272,07
17.512.8007.00AG.0101	0101 - NAO INFORMADO	12/2007	5.000.000,00	5.000.000,00	4.999.999,99	-
17.512.8007.00AG.0101			5.000.000,00	5.000.000,00	4.999.999,99	-
28.845.9991.00AF.0101	0101 - NAO	12/2007				

QUADRO 3
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - MP 406/2007

					em reais	
	INFORMADO		500.000.000,00	500.000.000,00	500.000.000,00	500.000.000,00
28.845.9991.00AF.0101			500.000.000,00	500.000.000,00	500.000.000,00	500.000.000,00
			1.584.606.961,00	1.584.606.961,00	1.537.073.893,24	504.948.206,41
56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU						
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago
	0107 - IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA- RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDI	07/2007	88.717.000,00	88.717.000,00	-	-
		08/2007	-	-	2.312.069,98	-
15.453.1295.5754.0107		09/2007	-	-	320.574,65	247.780,15
		10/2007	-	-	33.088.778,97	520.255,43
		11/2007	-	-	6.177.423,21	487.974,48
		12/2007	8.400.000,00	8.400.000,00	55.218.120,79	1.157.029,46
15.453.1295.5754.0107			97.117.000,00	97.117.000,00	97.116.967,60	2.413.039,52
			97.117.000,00	97.117.000,00	97.116.967,60	2.413.039,52
56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS						
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	Mês/Ano	Autorizado	Créditos Extraordinários	Empenhado	Pago
	0869 - APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	07/2007	64.000.000,00	64.000.000,00	-	-
16.482.9991.0648.0869		10/2007	-	-	29.236.341,00	-
		11/2007	-	4.000.000,00	30.318.258,00	-
		12/2007	5.755.333,00	5.755.333,00	8.644.291,58	-
16.482.9991.0648.0869			69.755.333,00	73.755.333,00	68.198.890,58	-
16.482.9991.0B62.0101	0101 - APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	12/2007	5.731.899,00	5.731.899,00	5.731.895,55	-
16.482.9991.0B62.0101			5.731.899,00	5.731.899,00	5.731.895,55	-
			75.487.232,00	79.487.232,00	73.930.786,13	-

Exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira

Conforme já se disse, esse exame está previsto no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN. Textualmente, ele “abrange a análise da repercussão [de medida provisória] sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

O exame é oportuno e conveniente na maior parte dos temas veiculáveis por medida provisória. Embora assim seja, sua específica aplicação às medidas provisórias que veiculem matéria orçamentária implica argumentação peculiar. É que, como já se disse aqui, as medidas provisórias, abrindo créditos extraordinários, fundam-se na eclosão de fatos geradores gravíssimos, a exemplo da guerra, da comoção interna ou da calamidade pública. Por isso mesmo, presentes fatos geradores como esses, afastam-se quaisquer ordens de precedência existentes, pressupostos de austeridade fiscal ou ritos ordinários de apreciação, no plano das decisões tomadas no âmbito do Poder Legislativo, a bem de garantir-se a incolumidade da vida, dos bens ou das instituições no País. Tanto assim é que a Constituição Federal, ao determinar vedações no campo orçamentário, proíbe a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes. Embora o faça quanto aos créditos suplementares e especiais, não o faz em relação aos extraordinários. Essa última categoria, livre de vedação quanto à indicação dos recursos correspondentes, ainda se beneficia da abertura de créditos prévia à autorização legislativa, vez que a abertura acontece com a adoção e a publicação da medida provisória respectiva, sendo ela, posteriormente, apenas confirmada, caso a medida logre aprovação no âmbito do Poder Legislativo.

Nesse contexto, a medida provisória que veicule matéria orçamentária não é adequada porque, antes de tudo, seus elementos quantitativos aderem à política fiscal e às leis de finanças públicas. A adequação está subordinada à constitucionalidade, razão pela qual a medida, para ser adequada, precisa ser válida juridicamente, cumprindo as normas constitucionais. E se a medida o é, então o quesito de adequação resta suprido automaticamente, até porque a adequação pode ser promovida em momento posterior, mesmo após a produção dos efeitos decorrentes de suas providências, das providências da medida provisória. Se não é válida juridicamente, então tudo que lhe diga respeito é injurídico, inclusive do ponto de vista de sua adequação financeira e orçamentária.

Por esses motivos, neste exame, adota-se, como preliminar, a verificação da constitucionalidade da MP 406/07. Essa MP veicula, de fato, matéria orçamentária de caráter extraordinário? Pode essa matéria ser considerada grave, imprevisível e urgente, implicando abandonar os ritos ordinários de apreciação de temas orçamentários?

Preliminar de constitucionalidade

No tocante à constitucionalidade, o problema reside em saber se, no caso vertente, foram observados os pressupostos necessários à abertura do crédito. Trata-se de crédito aberto por medida provisória e, portanto, da adoção de expediente que, em proveito da celeridade, implica contornar o curso normal do processo legislativo-orçamentário. Esse curso normal, por suas características, tem a finalidade de permitir sejam sopesadas as questões de fundo, garantindo que as propostas se mantenham em equilíbrio e harmonia tanto com outras demandas socioeconômicas de igual modo importantes e prementes quanto com restrições orçamentárias ditadas pela capacidade econômica do Estado, sempre insuficiente, de empenhar-se com a realização de novas despesas ou com a assunção de mais obrigações, nomeadamente com as obrigações de pagar.

Quando presentes os pressupostos constitucionais de urgência e imprevisibilidade, as demais necessidades públicas e as restrições orçamentárias não deixam de existir, mas cedem espaço. Cedem espaço à realização das novas despesas, porque imprevisíveis e urgentes, a exemplo das decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, fazendo-o com a finalidade de evitar que a ação pública demore e, com a demora, sejam as instituições estatais, o patrimônio público ou privado ou as vidas de cidadãos expostos a perigos. Sendo de qualquer outro modo, o art. 62, combinado ao § 3º do art. 167, ambos da Constituição, não admite a veiculação de matéria, por medida provisória, relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais, pois esta é a regra quando os temas orçamentários têm caráter meramente ordinário: o veículo apropriado é o projeto de lei, projeto esse submetido ao rito legislativo comum, conforme previsto na Constituição, especialmente nos arts. 165 a 168, e nas normas regimentais do Congresso Nacional.

Isso considerado, observa-se que a MP 486/07 compõe uma longa relação de medidas provisórias adotadas ao longo do exercício de 2007. Sua programação de trabalho visa, de fato, ao imprescindível e indispensável atendimento de demandas socioeconômicas graves, não apenas porque algumas restam insatisfeitas há longo tempo, mas, também, porque, nos demais casos, não se pode vislumbrar outro modo, que não a intervenção direta do Poder Público, para satisfazê-las adequadamente. É questionável, entretanto, sua imprevisibilidade, levando-se em conta o óbvio: o estado das rodovias, das ferrovias e dos portos, a infra-estrutura hídrica, o abastecimento d'água para consumo ou irrigação, o saneamento e a habitação, assim como as demais despesas que, aqui, não são mencionadas expressamente, não são

temas desconhecidos ou associados a fatos geradores inéditos ou inesperados. São temas de conhecimento público e notório, resultantes de causas alheias à vontade do Poder Público, mas ainda assim previsíveis, porque presentes, essas causas e suas conseqüências, há muito tempo.

O quadro 4, abaixo, bem demonstra nossos argumentos. Muitas das programações veiculadas pela MP 406/07, quase todas, para ser mais exato, já constavam da lei orçamentária de 2007 (LOA 2007), figurando créditos autorizados, empenhados e, nos mais das vezes, até mesmo pagos. Observem-se, a título de exemplo, as programações para o setor portuário, a cargo da Secretaria Especial de Portos. A duplicação das programações é evidente, revelando insatisfeito o pressuposto da imprevisibilidade, pois as despesas com a subscrição de capital das empresas portuárias estatais estavam formalmente fixadas e já vinham sendo executadas antes da adoção da MP 406/07.

QUADRO 4

Programação Orçamentária - Correspondência com Subtítulos Existentes na LOA 2007 - MP 406/07

em reais

20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS/PR					
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago
26.846.0909.0A62.0015	0015 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	PA	2.325.000,00	2.325.000,00	0,00
26.846.0909.0A62.0101	0101 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXT	PA	4.675.000,00	4.675.000,00	0,00
26.846.0909.0E23.0032	0032 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	ES	4.650.000,00	4.650.000,00	236.828,76
26.846.0909.0E23.0101	0101 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (C	NA	5.350.000,00	5.350.000,00	0,00
26.846.0909.116D.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM					
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago
22.663.1115.1K36.0001	0001 - LEVANTAMENTOS GEOFISICOS (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL	NA	10.639.638,00	10.324.286,66	6.395.626,00
22.663.1115.1K36.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	826.000,00	826.000,00	0,00
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago
10.511.1287.3921.0001	0001 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL	NA	41.582.500,00	36.749.415,72	1.959.095,34

QUADRO 4

Programação Orçamentária - Correspondência com Subtítulos Existentes na LOA 2007 - MP 406/07

em reais

10.511.1287.3921.0155	0155 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR)	NA	46.075.308,00	46.055.307,48	0,00	
10.511.1287.7656.0001	0001 - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACA - NACIONAL	NA	62.165.625,00	58.297.408,85	2.583.294,65	
10.511.1287.7656.0101	0101 - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR)	NA	22.450.753,00	22.230.720,08	866.895,97	
10.512.0122.10GE.0101	0101 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR)	NA	357.651.129,00	328.874.149,34	3.663.098,45	
10.512.0122.7652.0001	0001 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL	NA	9.204.788,00	9.199.471,49	167.158,30	
10.512.0122.7652.0493	0493 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR)	NA	108.103.135,00	108.103.135,00	1.297.371,84	
10.512.1138.3883.0001	0001 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL	NA	41.860.000,00	5.863.432,67	5.812.993,89	
10.512.1138.3883.0101	0101 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR)	NA	46.418.856,00	46.418.856,00	499.915,00	
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES						
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago	
26.846.0909.0A62.0015	0015 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	PA	0,00	0,00	0,00	
26.846.0909.0E23.0032	0032 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	ES	0,00	0,00	0,00	
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.						
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago	
26.783.0237.116E.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	195.000.555,00	192.000.555,00	23.455.392,71	
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT						
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago	
26.782.0220.1J56.0015	0015 - RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	PA	15.300.000,00	15.300.000,00	15.300.000,00	
26.782.0220.1J56.0103	0103 - NÃO INFORMADO	NA	4.527.788,00	4.527.788,00	0,00	
26.782.0220.202Y.0101	0101 - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	NA	23.425.000,00	1.425.000,00	0,00	

QUADRO 4

Programação Orçamentária - Correspondência com Subtítulos Existentes na LOA 2007 - MP 406/07

em reais

26.782.0220.203A.0101	0101 - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	NA	6.200.000,00	6.200.000,00	322.573,55
26.782.0220.203C.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	5.680.000,00	5.680.000,00	0,00
26.782.0220.203T.0101	0101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	NA	25.500.000,00	24.400.000,00	0,00
26.782.0220.204X.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	9.100.000,00	7.600.000,00	0,00
26.782.0220.206X.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	6.000.000,00	0,00	0,00
26.782.0220.208W.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	6.000.000,00	0,00	0,00
26.782.0220.209A.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	8.000.000,00	744.028,14	0,00
26.782.0220.20A6.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	1.500.000,00	0,00	0,00
26.782.0220.3E12.0052	0052 - RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADODE GOIAS	GO	2.818.241,00	2.818.240,88	1.613.241,00
26.782.0220.3E12.0103	0103 - NÃO INFORMADO	NA	27.530.000,00	27.530.000,00	0,00
26.782.0230.1K22.0031	0031 - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	MG	47.637.150,00	47.637.150,00	46.137.150,00
26.782.0230.1K22.0101	0101 - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRE	NA	72.362.850,00	72.362.850,00	41.169.549,78
26.782.0233.111T.0101	0101 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DESANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (C	NA	33.045.000,00	33.045.000,00	0,00
26.782.0235.7E91.0056	0056 - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO PE-160 (PAO DE ACUCAR) - ENTRONCAMENTO PE-149 (AGRESTINA) (KM 19,8 - KM 71,2) - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO -NO ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	39.000.000,00	39.000.000,00	0,00
26.782.0235.7E91.0103	0103 - NÃO INFORMADO	NA	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00
26.782.0236.1424.0051	0051 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NOESTADO DO MATO GROSSO	MT	40.000.000,00	40.000.000,00	23.233.857,80
26.782.0236.1424.0103	0103 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NOESTADO DO MATO GROSSO (CRED	MT	16.350.000,00	16.350.000,00	0,00
26.783.0235.10MK.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	18.000.000,00	16.000.000,00	0,00
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago
20.607.0379.1670.0101	0101 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL	TO	26.500.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00
20.607.0379.1670.0103	0103 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL	NA	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00
20.607.0379.5932.0017	0017 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPERTINS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS	TO	55.750.000,00	55.750.000,00	37.000.000,00
20.607.0379.5932.0101	0101 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPERTINS COM 20.000 HA NO	TO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00

QUADRO 4

Programação Orçamentária - Correspondência com Subtítulos Existentes na LOA 2007 - MP 406/07

em reais

ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDIT)					
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF					
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago
18.511.1305.116F.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	24.483.842,00	0,00	0,00
18.511.1305.116F.0103	0103 - NÃO INFORMADO	NA	12.000.000,00	0,00	0,00
20.607.0379.5314.0029	0029 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	BA	1.000.000,00	892.668,93	321.538,14
20.607.0379.5314.0101	0101 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EX	NA	60.368.600,00	60.325.577,04	390.527,17
53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS					
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago
20.607.0379.1017.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	10.608.546,00	10.608.546,00	0,00
20.607.1038.5948.0023	0023 - TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU COM 8.335 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	CE	11.882.140,00	11.569.655,38	14.322,05
20.607.1038.5948.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	1.555.872,00	1.555.872,00	0,00
56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES					
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago
15.451.0310.0B16.0001	0001 - APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL	NA	27.771.950,00	25.812.376,02	4.758.095,80
15.451.0310.0B16.0101	0101 - APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	NA	529.193.743,00	494.083.672,88	753.018,53
15.451.1128.0644.0103	0103 - APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDIT	NA	224.948.000,00	222.949.999,31	3.727.424,71
15.451.1128.0644.0107	0107 - APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRE	NA	116.595.000,00	115.966.599,00	59.594,40
15.451.1128.0644.0127	0127 - APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO	NA	37.599.588,00	37.599.587,80	15.534,92
17.512.0122.006F.0109	0109 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES O - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EX	NA	93.565.246,00	90.529.174,96	26.569,66
17.512.1128.006H.0111	0111 - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIP - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRE	NA	61.384.000,00	54.623.475,30	26.792,12
17.512.1128.006H.0139	0139 - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIP - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	NA	16.321.384,00	16.321.384,00	339.272,07
17.512.8007.00AG.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	5.000.000,00	4.999.999,99	0,00
28.845.9991.00AF.0101	0101 - NÃO INFORMADO	NA	500.000.000,00	500.000.000,00	500.000.000,00
56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago

QUADRO 4**Programação Orçamentária - Correspondência com Subtítulos Existentes na LOA 2007 - MP 406/07
em reais**

15.453.1295.5754.0026	0026 - IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	9.700.000,00	9.699.995,63	2.182.486,73
15.453.1295.5754.0107	0107 - IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDI	NA	97.117.000,00	97.116.967,60	2.413.039,52
56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS					
Funcional	Subtítulo (Cod/Desc)	UF	Autorizado	Empenhado	Pago
16.482.9991.0648.0001	0001 - APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL	NA	1.000.000,00	1.000.000,00	929,50
16.482.9991.0648.0798	0798 - APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - CONSTRUCAO DE HABITACOES POPUL	NA	500.000,00	500.000,00	12.500,00
16.482.9991.0648.0869	0869 - APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	NA	69.755.333,00	68.198.890,58	0,00
16.482.9991.0B62.0001	0001 - APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL	NA	30.000.000,00	29.945.849,29	0,00
16.482.9991.0B62.0101	0101 - APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINAR	NA	5.731.899,00	5.731.895,55	0,00

Andou bem o legislador constituinte ao grafar, no § 3º do art. 167 da Constituição, os termos “imprevisíveis” e “urgentes”, não o fazendo quanto ao termo “relevantes”. Quer dizer: somente se admite medida provisória no caso de despesas “imprevisíveis” e “urgentes”. É que, no plano orçamentário, não há matérias mais ou menos relevantes. Aliás, essa é a presunção por trás de qualquer tema de sede legal. Todos são relevantes, até por isso merecendo a intervenção direta do Poder Público e submetendo-se ao mesmo ritual para empenho, liquidação e pagamento. Quando se quer estabelecer, no plano orçamentário, ordem de precedência para efeito do atendimento de necessidades públicas, umas antes das outras, porque sempre insuficientes os recursos públicos disponíveis, essa ordem é estabelecida pelo critério da prioridade, uma vez que o de relevância já se deu por atendido a partir do momento em que a matéria ascendeu ao importante plano dos orçamentos públicos. Nesse sentido, não se pode argüir a relevância da matéria contida na MP 406, pois fazê-lo seria admitir a hipótese de que o Poder Público pudesse, eventualmente, ocupar-se de matérias menos relevantes ou, até mesmo, irrelevantes. O que se pode e deve argüir, sendo isso que aqui se faz, é a observância dos critérios de imprevisibilidade e urgência.

Quanto a esses, ambos de sede constitucional e suficientemente precisos, o que se verifica, em virtude dos elementos fáticos já

considerados, é que a MP 406/07 não os atende. Na imprevisibilidade, pelas razões já apontadas. Pelo fato de a matéria não ser nova, mas tema conhecido ou consequência havida por conta de relações entabuladas pelo próprio Poder Público. Na urgência, porque a MP não visa afastar o perigo da demora, que passa a existir após a eclosão de fato inesperado. Não há fatos inesperados, mas, eventualmente, apenas relativa demora em articular a ação estatal.

Compatibilidade e adequação propriamente ditos

No caso vertente, temos motivos para argüir a injuridicidade da MP 406/07 e, além disso, também para considerá-la inadequada sob o ângulo estritamente financeiro e orçamentário. Inadequada porque, lançando mão de recursos originários de superávit financeiro, a MP dá destinação primária, em boa parte, a fontes que compuseram os resultados fiscais de outros exercícios. Trata-se de fontes que, sendo hoje classificadas como financeiras, acorrem à realização de despesas primárias, implicando reduzir o resultado fiscal esperado pelo mesmo valor. Não há demonstração, nos documentos que acompanham a MP, da neutralidade de suas providências em face das metas fiscais, metas as quais estão estreitamente associadas à produção de superávits de caixa no curso da execução dos orçamentos públicos.

De mais a mais, não é menos oportuno lembrar o que já se nesta nota técnica. Há total assimetria entre as fontes de que se originam os recursos para a abertura dos créditos orçamentários e aquelas efetivamente utilizadas para abri-los. Cancelam-se fontes que não são utilizadas na abertura do crédito, sendo esse os casos das fontes 100 e 148, assim como se utilizam fontes, para abrir o crédito, em montantes superiores aos que constam das origens de recursos, a exemplo daquelas fontes baseadas no superávit financeiro.

Trata-se de assimetria, ou confusão, que resulta das prerrogativas conferidas pelo art. 62 da lei de diretrizes orçamentárias de 2007 (LDO 2007), segundo o qual o administrador público pode, por ato próprio, modificar as fontes de recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento. A efetiva administração das fontes, de suas origens e destinações, não mais ocorre, portanto, no plano das leis orçamentárias, mas no das decisões administrativas. E a perfeita sincronização das fontes, fazendo-se a equação entre origens e aplicações de recursos, poderá ocorrer no plano administrativo, vez que, no legal, ela não ocorre.

Conclusão

A MP 406/07, salvo melhor juízo, não parece veicular matéria orçamentária que permita sejam as correspondentes providências adotadas por meio de medida provisória. Além disso, não há demonstração de que seus elementos quantitativos estejam adequados à política fiscal e às leis de finanças públicas, nomeadamente às metas de resultado estabelecidas para o exercício de 2007. Ela não se enquadra, nesse contexto, nos requisitos de adequação financeira e orçamentária.



Fernando Veiga Barros e Silva
Consultor de Orçamentos do Senado Federal

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 406, DE 2007, E EMENDAS

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 188, de 2007 (nº 1.000, de 2007, na origem), a Medida Provisória nº 406, de 21 de dezembro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.250.733.499,00 para atender à programação constante dos Anexos I e III da medida provisória.

No quadro abaixo, especifica-se a distribuição dos recursos e sua origem, previstos na Medida Provisória nº 406, de 2007, entre os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo.

A tabela está em anexo.

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$491.848.337,00, sendo:

a) R\$485.450.918,00 de Recursos Ordinários;

b) R\$6.395.419,00 de contribuição de intervenção no domínio econômico – combustíveis.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que o nobre Relator lesse na íntegra. S. Exª pulou todo o término da página 1, a 2 e metade da página 3. A tabela da distribuição do repasse à Presidência e aos demais órgãos atendidos pela medida provisória não foi citada por S. Exª.

O SR. HENRIQUE FONTANA – Sr. Presidente, o Líder do Democratas já leu todo o relatório. Acho que nem precisa ler, já está com tudo na cabeça. S. Exª já leu tudo.

O SR. RONALDO CAIADO – Por favor, Sr. Presidente, isso é um direito que nos é garantido. Realmente, o que vale é a leitura do nobre relator, e não o papel que é distribuído. Vale o que o relator está lendo, não o que está sendo distribuído.

Por isso, gostaria que S. Exª, por favor, reparasse a tabela que não foi lida, e continuasse a leitura depois.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO – Perdão, Deputado Ronaldo Caiado. V. Exª será atendido na íntegra.

Presidência da República.

Anexo I (suplementação)

Secretaria Especial de Portos: R\$14.000.000,00 de aplicação de recursos.

Anexo II (cancelamento): R\$38.000.000,00.

Secretaria Especial de Portos: R\$38.000.000,00.

Anexo III (suplementação)

Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA: R\$5.000.000,00.

Companhia Docas do Pará – CDP: R\$9.000.000,00.

Ministério de Minas e Energia.

Anexo I (suplementação): R\$826.000,00.

Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais – CPRM: R\$826.000,00.

Anexo II (cancelamento)

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM: R\$826.000,00.

Ministério da Saúde.

Anexo I (suplementação): R\$158.226.016,00.

Fundação Nacional de Saúde: R\$158.226.016,00.

Anexo II (cancelamento): R\$158.226.016,00.

Fundação Nacional de Saúde: R\$158.226.016,00.

Ministério dos Transportes.

Anexo I (suplementação): R\$307.673.343,00.

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A: R\$161.495.555,00.

Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT: R\$143.177.788,00.

Anexo II (cancelamento)

Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT: R\$277.277.924,00.

Ministério da Integração Nacional.

Anexo I (suplementação): R\$99.916.860,00 reais.

Ministério da Integração Nacional (administração direta): R\$73.000.000,00. CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba: R\$23.752.442,00.

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS: R\$2.164.418,00.

Anexo II (cancelamento): 74.686.714.

Ministério da Integração Nacional (administração direta): 21.797.725.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF: 50.724.571.

Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS: 2.164.418.

Ministério das Cidades.

Anexo I (suplementação): 656.091.280.

Ministério das Cidades (administração direta): 636.204.048.

Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU: 8.400.000.

Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social: 11.487.232.

Anexo II (cancelamento): 48.870.508.

Ministério das Cidades (administração direta): 37.470.508.

Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU: 8.400.000.

Operações Oficiais de Crédito.

Anexo II (cancelamento): 150.000.000.

Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS: 150.000.000.

Anexo I – Total: 1.236.733.499.

Anexo II – Total: 744.887.162.

Anexo III – Total: 14.000.000.

Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2006: 491.846.337.

Recursos Ordinários: 485.450.918.

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis: 6.395.419. Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais: 14.000.000

Total geral de aplicação de recursos de origem: 1.250.733.499.

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$491.846.337,00, sendo:

a) R\$485.450.918,00 de Recursos Ordinários;

b) R\$6.395.419,00 de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis;

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$744.887.162,00, conforme indicado no Anexo II da Medida Provisória;

III – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$14.000.000,00.

A Exposição de Motivos nº 356/2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de rele-

vância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 406/2007.

Segundo a exposição de motivos, no âmbito da Presidência da República, a relevância e urgência da medida justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante a elevação de investimentos em infra-estrutura naqueles portos, em face do risco de descontinuidade de projetos, a cargo das referidas Companhias Docas, destinados à melhoria das instalações portuárias, com vistas ao aumento de sua eficiência, redução em seus custos operacionais, com reflexo positivo nas exportações brasileiras, diminuindo as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos negativos sobre os níveis de emprego e renda.

A relevância e urgência, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, justifica-se pela necessidade de atrair investimentos para o País, sob o risco de estagnação de explorações futuras e da entrada de novos investidores, haja vista que os levantamentos geofísicos constituem uma cadeia produtiva que vai desde os levantamentos geológicos até a exploração de uma jazida mineral, além da necessidade de aproveitar a janela climática, dado que o iminente período de chuvas inviabilizará os levantamentos aéreos.

No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência decorre da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, devido a precárias condições sanitárias e ambientais. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em conseqüência da proliferação e disseminação de doenças infecto-contagiosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, malária, doença de Chagas, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade.

Em relação ao Ministério dos Transportes, ainda consoante a Exposição de Motivos nº 356/2007, a relevância e urgência se justificam pela necessidade de:

a) impedir a interrupção das obras da Ferrovia Norte-Sul, o que poderá causar sérias conseqüências econômicas e sociais às localidades envolvidas, além do prejuízo ao Erário decorrentes dos recursos já despendidos com o projeto e com o processo de subconcessão;

b) coibir a descontinuidade nos serviços de manutenção na malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos

cronogramas físico-financeiros, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola;

c) aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação das rodovias;

d) restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País; e

e) evitar a paralisação do processo de desapropriação das áreas afetadas pela Ferrovia Transnordestina.

Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência justifica-se pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica, de forma ambientalmente sustentável, visando minimizar o sofrimento de enorme parcela da população brasileira alijada do acesso à água; e de conclusão de importantes projetos governamentais, de forma a evitar sérios prejuízos ao Erário, decorrentes do custo de manutenção dessas obras, e que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local, afetando, principalmente, a população residente na região do Nordeste Setentrional.

A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do Ministério das Cidades, se justifica pela necessidade de:

a) reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam a frequência de ocorrência de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais; além de viabilizar o acesso a habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do Poder Público para construção de moradias destinadas a esse segmento da população;

b) assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a universalização dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis, reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que, por não terem outra opção,

encontram-se em condições precárias devido à exposição de doenças infecto-contagiosas e parasitárias;

c) minimizar o risco de paralisação das obras de implantação do sistema ferroviário urbano e paisagístico do Recife, o que acarretaria custos adicionais significativos aos projetos, prejuízos à população beneficiária, além do cumprimento do processo de descentralização da gestão dos referidos sistemas aos governos locais; e

d) alavancar recursos do FAR para viabilizar novas contratações do Programa de Arrendamento Residencial – PAR, a fim de evitar a descontinuidade de relevante programa habitacional do Governo Federal no enfrentamento do déficit habitacional das famílias brasileiras de baixa renda. Destaca-se, ainda, a existência de volume considerável de projetos em análise na Caixa Econômica Federal, totalizando 1,3 bilhão.

A Exposição de Motivos nº 356/2007 destaca que a maior parte das programações constantes na MP nº 406/0207 integra o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e que aquelas com Identificador de Resultado Primário “3” referem-se a iniciativas que possuem efeitos multiplicadores na economia, o que permitiriam taxas de retorno amplamente positivas para o País, e que seriam, portanto, consideradas adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto Piloto de Investimentos Públicos – PPI.

Por fim, esclarece a Exposição de Motivos que o crédito em questão envolve, concomitantemente, troca de fontes de recursos tendo em vista a possibilidade de maximização da ampliação da aplicação de recursos oriundos de superávit financeiro de recursos vinculados à impossibilidade de utilização de parte dos recursos cancelados em virtude de sua vinculação.

Foram apresentadas duas emendas à medida provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1 de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de

mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

11.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência.

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O art. 167, § 3º, prevê que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”.

Pelas razões apresentadas na Exposição de Motivos nº 356/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

11.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da medida provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e aos preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o **exercício de 2007 – LDO/2007 (Lei nº 11.439, de 29-12-2006)**.

Por fim, identificou-se um pequeno erro técnico na classificação funcional-programática da seguinte ação: “26.846.0909.116D.0101 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Pará – Construção do Píer 400 no Porto de Vila do Conde (PA)”. De conformidade com o Manual Técnico de Orçamento, publicado pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o código de ação “116D”, por ter como primeiro dígito um número ímpar, deveria corresponder a um “projeto” e não a uma “operação especial”. Ao mesmo tempo, as participações acionárias, tais como a da ação em comento, devem ser classificadas como “operação especial”, com código encabeçado pelo dígito zero.

Em princípio, tal equívoco deveria ser corrigido ainda durante a apreciação

do crédito orçamentário no Congresso Nacional, a partir de manifestação da SOF acerca do código de ação correto a ser utilizado em substituição ao outro. Instados a fazê-lo, técnicos daquela Secretaria informaram ser impossível, a esta altura, a correção

do código da ação no Siafi, haja vista já ter sido liquidada toda sua dotação utilizando-se a funcional-programática original, constante da medida provisória. Por conseguinte, resolvemos não efetivar nenhuma alteração no código supracitado, por considerar o erro detectado suficientemente inócuo, e sua tentativa de correção, qualquer que esta fosse, improfícua e intempestiva.

II.3. Do Mérito

O crédito em favor da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República permitirá a transferência de recursos para as Companhias Docas do Espírito Santo – CODESA e do Pará – CDP, a título de participação da União no capital dessas empresas, com vistas a possibilitar a realização de obras de contenção do cais do Porto de Vitória, de forma a evitar o deslizamento de material fino do entroncamento e abertura de cratera no pavimento dos Berços 101 e 102; e a construção de rampa fluvial Roll-on Roll-Off, de plataforma de acesso e do Píer 400, no Porto de Vila do Conde.

No Ministério de Minas e Energia, o crédito possibilitará a realização de levantamento geofísicos aéreos e terrestres, que propiciarão melhores conhecimentos das áreas geológicas a serem analisadas, com vistas a atrair investimentos nacionais e estrangeiros em caráter emergencial.

Em relação ao Ministério da Saúde, o crédito possibilitará a execução de ações urgentes de saneamento básico para viabilizar a implementação e melhoria de sistema de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo ambiental e das condições habitacionais, imprescindíveis à redução de doenças e de agravos à saúde, bem o como ao crescimento econômico das áreas beneficiárias, em municípios com população de até 50.000 habitantes que apresentam elevados riscos à saúde, devido a fatores sanitários e ambientais, em áreas rurais e especiais como quilombos, assentamentos, reservas extrativistas e localidades e com altos índices de incidência de malária e doença de chagas.

No tocante ao Ministério dos Transportes, a proposição permitirá atender despesas com investimentos nos setores ferroviário e rodoviário, a seguir relacionadas:

- a) construção do trecho ferroviário entre Anápolis e Uruaçu, no Estado de Goiás, pertencente à Ferrovia Norte-Sul, sob responsabilidade da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., cujo investimento implicará impactos positivos sobre a economia nacional e regional, tais como geração de divisas, cria-

ção de empregos diretos e indiretos, aumento da competitividade e atração de investimentos estrangeiro e nacional; e

b) no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT, a execução de obras em diversos trechos de rodovias federais, possibilitando a manutenção da malha rodoviária federal e a recuperação, adequação e construção de importantes trechos rodoviários, imprescindíveis à infra-estrutura de transportes do País, além da desapropriação de área para a construção da Ferrovia Transnordestina.

No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos permitirão:

a) a ampliação das áreas de agricultura irrigada, transformando grandes áreas que atualmente estão ociosas por indisponibilidade de recursos hídricos, não sazonais, em áreas de produção agrícola economicamente viáveis, por meio da implantação de diversos perímetros de irrigação, nos Estados do Tocantins, da Bahia e do Ceará, e da complementação da transferência de gestão para a iniciativa privada da primeira etapa do perímetro de irrigação de Baixo Acaraú, no Estado do Ceará, que se mostra economicamente sustentável; e

b) a revitalização da bacia do rio São Francisco, por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades ribeirinhas localizadas ao longo do rio, a fim de dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado.

O crédito ao Ministério das Cidades possibilitará atender despesas nos setores de habitação, de saneamento, de transporte ferroviário urbano de passageiro e de transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

No que se refere à habitação, os recursos têm por finalidade minimizar diversos fatores que acometem populações residentes em assentamentos precários, tais como vulnerabilidade do terreno de infra-estrutura urbana, padrões de ocupação inadequados, elevada densidade demográfica e fragilidade das edificações, que potencializam tanto a frequência de ocorrências de desastres naturais quanto a sua magnitude, com elevadas perdas humanas, materiais e impactos na saúde.

As ações a serem viabilizadas no setor de saneamento, pelo Ministério das Cidades, complementarmente à atuação do Ministério da Saúde, reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos prestados à população. Tais carências concentram-se em Municípios menores de regiões mais pobres, em Municípios das Bacias Receptoras da Integração com o rio São Francisco e em áreas metropolitanas, atingindo de forma mais intensa os estratos populacionais economicamente menos favorecidos.

Nos sistemas de trens urbanos de Recife, no trecho rodoviária–Recife-Cabo, serão viabilizadas a implantação e a melhoria de vias permanentes, a construção de estações e terminais de integração, a conclusão de obras de arte especiais, a aquisição de Veículos Leves sobre Trilhos – VLT's, a revisão geral e climatização de Trens Unidades Elétricos – TUE's, além da modernização do sistema de bilhetagem automática.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

11.4. Do cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º):

A Exposição de Motivos nº 356/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

11.5. Das Emendas:

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da medida provisória, somos pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da MP nº 406, de 2007; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN; e, no mérito, pela sua aprovação na forma editada pelo Poder Executivo.

É o parecer. (*Palmas.*)

**PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
A MESA**

PARECER n°

Dispõe sobre a Medida Provisória n.º 406, de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.250.733.499,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado FERNANDO COELHO FILHO

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem n° 188/2007-CN (n° 1.000/2007, na origem), a Medida Provisória (MP) n° 406, de 21 de dezembro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ R\$ 1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III da Medida Provisória.

No quadro abaixo, especifica-se a distribuição dos recursos e a sua origem, previstos na MP n° 406/2007, entre os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo.

Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação de Recursos	R\$ 1,00
		Origem dos Recursos
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
Anexo I (suplementação)	14.000.000	
Secretaria Especial de Portos	14.000.000	
Anexo II (cancelamento)		38.000.000
Secretaria Especial de Portos		38.000.000
Anexo III (suplementação)	14.000.000	
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	5.000.000	

Companhia Docas do Pará - CDP	9.000.000	
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
Anexo I (suplementação)	826.000	-
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	826.000	
Anexo II (cancelamento)		826.000
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM		826.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE		
Anexo I (suplementação)	158.226.016	
Fundação Nacional de Saúde	158.226.016	
Anexo II (cancelamento)		158.226.016
Fundação Nacional de Saúde		158.226.016
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		
Anexo I (suplementação)	307.673.343	
Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	161.495.555	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	146.177.788	
Anexo II (cancelamento)		277.277.924
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		277.277.924
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		
Anexo I (suplementação)	99.916.860	
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	73.000.000	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	24.752.442	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.164.418	
Anexo II (cancelamento)		74.686.714
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)		21.797.725
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		50.724.571
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		2.164.418

MINISTÉRIO DAS CIDADES		
Anexo I (suplementação)	656.091.280	
Ministério das Cidades (Administração direta)	636.204.048	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	8.400.000	
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS	11.487.232	
Anexo II (cancelamento)		45.870.508
Ministério das Cidades (Administração direta)		37.470.508
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU		8.400.000
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO		
Anexo II (cancelamento)		150.000.000
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		150.000.000
ANEXO I - TOTAL	1.236.733.499	
ANEXO II - TOTAL		744.887.162
ANEXO III - TOTAL	14.000.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2006 de:		491.846.337
- Recursos Ordinários		485.450.918
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis		6.395.419
Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais		14.000.000
TOTAL GERAL	1.250.733.499	1.250.733.499

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$491.846.337,00, sendo:

a) R\$485.450.918,00 de Recursos Ordinários;

b) R\$6.395.419,00 de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis;

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 744.887.162,00, conforme indicado no Anexo 11 da Medida Provisória;

III – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 14.000.000,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 356/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 406/2007.

Segundo a Exposição de Motivos, no âmbito da Presidência da República, a relevância e urgência da

medida justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante a elevação de investimentos em infra-estrutura naqueles portos, em face do risco de descontinuidade de projetos, a cargo das referidas Companhias Docas, destinados à melhoria das instalações portuárias, com vistas ao aumento de sua eficiência, redução em seus custos operacionais, com reflexo positivo nas exportações brasileiras, diminuindo as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos negativos sobre os níveis de emprego e renda.

A relevância e urgência, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, justifica-se pela necessidade de atrair investimentos para o País, sob o risco de estagnação de explorações futuras e da entrada de novos investidores, haja vista que os levantamentos geofísicos constituem uma cadeia produtiva que vai desde os levantamentos geológicos até a exploração de uma jazida mineral, além da necessidade de aproveitar a janela climática, dado que o iminente período de chuvas inviabilizará os levantamentos aéreos.

No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência decorre da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas ru-

rais e de cidades de pequeno porte, devido a precárias condições sanitárias e ambientais. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em consequência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, malária, doença de chagas, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade.

Em relação ao Ministério dos Transportes, ainda consoante a Exposição de Motivos nº 356/2007-MP, a relevância e urgência se justifica pela necessidade de:

a) impedir a interrupção das obras da Ferrovia Norte-Sul, o que poderá causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas, além de prejuízo ao Erário decorrente dos recursos já despendidos com o projeto e com o processo de subconcessão;

b) coibir a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola;

c) aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação das rodovias;

d) restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País; e

e) evitar a paralisação do processo de desapropriação das áreas afetadas pela Ferrovia Transnordestina.

Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência justifica-se pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica, de forma ambientalmente sustentável, visando minimizar o sofrimento de enorme parcela da população brasileira alijada do acesso à água; e de conclusão de importantes projetos governamentais, de forma a evitar sérios prejuízos ao Erário, decorrentes do custo de manutenção dessas obras, e que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local, afetando, principalmente, a população residente na região do Nordeste Setentrional.

A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do Ministério das Cidades, se justifica pela necessidade de:

a) reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam a frequência de ocorrências de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais; além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do poder público para construção de moradias destinadas a esse segmento da população;

b) assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a universalização dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis, reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que, por não terem outra opção, encontram-se em condições precárias devido à exposição a doenças infecto-contagiosas e parasitárias;

c) minimizar o risco de paralisação das obras de implantação do sistema ferroviário urbano de passageiros de Recife, o que acarretaria custos adicionais significativos aos projetos, prejuízos à população beneficiária, além do comprometimento do processo de descentralização da gestão dos referidos sistemas aos governos locais; e

d) alavancar recursos do FAR para viabilizar novas contratações do Programa de Arrendamento Residencial – PAR, a fim de evitar a descontinuidade de relevante programa habitacional do Governo Federal no enfrentamento do déficit habitacional das famílias brasileiras de baixa renda. Destaca-se, ainda, a existência de volume considerável de projetos em análise na Caixa Econômica Federal – CEF, totalizando R\$ 1,3 bilhão.

A Exposição de Motivos nº 356/2007-MP destaca, ainda, que a maior parte das programações constantes da MP nº 406/2007 integra o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e que aquelas com Identificador de Resultado Primário (RP) “3” referem-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, o que permitiria taxas de retomo amplamente positivas para o País, e que seriam, portanto, consideradas adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos PPI.

Por fim, esclarece a Exposição de Motivos que o crédito em questão envolve, concomitantemente, troca

de fontes de recursos tendo em vista a possibilidade de maximização da aplicação de recursos oriundos de superávit financeiro de recursos vinculados e a impossibilidade de utilização de parte dos recursos cancelados em virtude de sua vinculação.

Foram apresentadas 2 (duas) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1. de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O art. 167, § 3º, prevê que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”.

Pelas razões apresentadas na Exposição de Motivos nº 356/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da medida provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 – LDO/2007 (Lei nº 11.439, de 29-12-2006).

Por fim, identificou-se um pequeno erro técnico na classificação funcional-programática da seguinte ação: “26.846.0909.116D.0101 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Pará – Construção do Píer 400 no Porto de Vila do Conde (PA)”. De con-

formidade com o Manual Técnico de Orçamento, publicado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o código de ação “116D”, por ter como primeiro dígito um número ímpar, deveria corresponder a um “projeto”, e não, a uma “operação especial”. Ao mesmo tempo, as participações acionárias – tais como a da ação em comento – devem ser classificadas como “operação especial”, com código encabeçado pelo dígito “0”.

Em princípio, tal equívoco deveria ser corrigido ainda durante a apreciação do crédito orçamentário no Congresso Nacional, a partir de manifestação da SOF acerca do código de ação correto a ser utilizado em substituição ao outro. Instados a fazê-lo, técnicos daquela Secretaria informaram ser impossível, a esta altura, a correção do código da ação no Siafi, haja vista já ter sido liquidada toda sua dotação utilizando-se a funcional-programática original, constante da medida provisória. Por conseguinte, resolvemos não efetivar nenhuma alteração no código supracitado, por considerar o erro detectado suficientemente inócuo, e sua tentativa de correção, qualquer que esta fosse, improfícua e intempestiva.

II.3. Do Mérito

O crédito em favor da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República permitirá a transferência de recursos para as Companhias Docas do Espírito Santo – CODESA e do Pará – CDP, a título de participação da União no capital dessas empresas, com vistas a possibilitar a realização de obras de contenção do cais do Porto de Vitória, de forma a evitar o deslizamento de material fino do enrocamento e abertura de cratera no pavimento dos Berços 101 e 102; e a construção de rampa fluvial **Roll-on Roll-off**, de plataforma de acesso e do Píer 400, no Porto de Vila do Conde.

No Ministério de Minas e Energia, o crédito possibilitará a realização de levantamentos geofísicos aéreos e terrestres, que propiciarão melhor conhecimento das áreas geológicas a serem analisadas, com vistas a atrair investimentos nacionais e estrangeiros em caráter emergencial.

Em relação ao Ministério da Saúde, o crédito possibilitará a execução de ações urgentes de saneamento básico para viabilizar a implementação e melhoria de sistemas de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo ambiental e das condições habitacionais, imprescindíveis à redução de doenças e de agravos à saúde, bem como ao crescimento econômico das áreas beneficiárias, em municípios com população de até cinquenta mil habitantes que apresentam elevados riscos à saúde, devido a fatores sanitários e ambientais, em áreas rurais e especiais como quilombos, assentamentos, reservas extrativistas e localidades com altos índices de incidência de malária e doença de chagas.

No tocante ao Ministério dos Transportes, a proposição permitirá atender despesas com investimentos nos setores ferroviário e rodoviário, a seguir relacionadas:

a) construção do trecho ferroviário entre Anápolis e Uruaçu, no estado de Goiás, pertencente à Ferrovia Norte–Sul, sob responsabilidade da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, cujo investimento implicará em impactos positivos sobre a economia nacional e regional, tais como geração de divisas, criação de empregos diretos e indiretos, aumento da competitividade e atração de investimentos estrangeiro e nacional; e

b) no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a execução de obras em diversos trechos de rodovias federais, possibilitando a manutenção da malha rodoviária federal e a recuperação, adequação e construção de importantes trechos rodoviários, imprescindíveis à infraestrutura de transportes do País, além da desapropriação de área para a construção da Ferrovia Transnordestina.

No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos permitirão:

a) a ampliação das áreas de agricultura irrigada, transformando grandes áreas que atualmente estão ociosas por indisponibilidade de recursos hídricos, não sazonais, em áreas de produção agrícola economicamente viáveis, por meio da implantação de diversos perímetros de irrigação, nos estados do Tocantins, da Bahia e do Ceará, e da complementação da transferência de gestão para a iniciativa privada da primeira etapa do perímetro de irrigação de Baixo Acaraú, no Estado do Ceará, que se mostra economicamente sustentável; e

b) a revitalização da bacia do rio São Francisco, por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades ribeirinhas localizadas ao longo do rio, a fim de dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado.

O crédito ao Ministério das Cidades possibilitará atender despesas nos setores de habitação, de saneamento, de transporte ferroviário urbano de passageiro e de transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR,

No que se refere à habitação, os recursos têm por finalidade minimizar diversos fatores que acometem

populações residentes em assentamentos precários, tais como vulnerabilidade do terreno de infra-estrutura urbana, padrões de ocupação inadequados, elevada densidade demográfica e fragilidade das edificações, que potencializam tanto a frequência de ocorrências de desastres naturais quanto a sua magnitude, com elevadas perdas humanas, materiais e impactos na saúde.

As ações a serem viabilizadas no setor de saneamento, pelo Ministério das Cidades, complementarmente à atuação do Ministério da Saúde, reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos prestados à população. Tais carências concentram-se em municípios menores de regiões mais pobres, em municípios das Bacias Receptoras da Integração com o rio São Francisco e em áreas metropolitanas, atingindo de forma mais intensa os estratos populacionais economicamente menos favorecidos.

Nos sistemas de trens urbanos de Recife, no trecho Rodoviária–Recife–Cabo, serão viabilizadas a implantação e melhoria de vias permanentes, a construção de estações e terminais de integração, a conclusão de obras de arte especiais, a aquisição de Veículos Leves sobre Trilhos – VLT's, a revisão geral e climatização de Trens Unidades Elétricos – TUE's, além da modernização do sistema de bilhetagem automática.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 356/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.5. Das Emendas

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da medida provisória, somos pela rejeição das Emendas nºs 00001 e 00002, que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da MP nº 406, de 2007; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN; e, no mérito, pela sua aprovação na forma editada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, – Deputado **Fernando Coelho Filho**, Relator.

Consulta Tramitação das Proposições

Cadastrar para Acompanhamento

NovaPesquisa

Proposição: MPV-406/2007**Autor:** Poder Executivo**Data de Apresentação:** 21/12/2007**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Urgência**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.250.733.499,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, Executivo, Presidência da República, Secretaria Especial de Portos, Companhia Docas, Estado, (ES), (PA), Ministério das Minas e Energia, (CPRM), Ministério da Saúde, (Funasa), Ministério dos Transportes, (Valec), (DNIT), Ministério da Integração Nacional, (Codevasf), (DNOCS), Ministério das Cidades, (CBTU), Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Operação Oficial de Crédito.

Despacho:

20/2/2008 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 1000/2007 (Mensagem) - Poder Executivo**Legislação Citada****Emendas**

- MESA (Mesa Diretora)

EMC 1/2008 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx LorenzoniEMC 2/2008 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni**Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV40607 (MPV40607)

PPP 1 MPV40607 (Parecer Proferido em Plenário) - Fernando Coelho Filho**Última Ação:**

1/4/2008 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 406-B/07)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
21/12/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
21/12/2007	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 22/12/2007 a 08/02/2008. Comissão Mista: 21/12/2007 a 15/02/2008. Câmara dos Deputados: 16/02/2008 a 29/02/2008. Senado Federal: 01/03/2008 a 14/03/2008. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 15/03/2008 a 17/03/2008. Sobrestar Pauta: a partir de 18/03/2008. Congresso Nacional: 21/12/2007 a 01/04/2008. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 02/04/2008 a 31/05/2008.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 1000/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 406, de 21 de dezembro de 2007, que " Abre Crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.250.733.499,00, para os fins que especifica". "
19/2/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 044/2008, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 406/2007. Informa ainda que à Medida foram oferecidas 02 emendas e que a Comissão Mista não emitiu parecer previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
20/2/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

20/2/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
20/2/2008	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 21/2/2008.
21/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
21/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
25/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum". (Sessão Ordinária - 14:00).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
27/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 400/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
28/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
28/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 401/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
4/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
4/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão em face da não-conclusão da apreciação da MPV 402/07, item 2 da pauta, com prazo encerrado.
11/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
11/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 404/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
11/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:02)
11/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação do PL 1.179/07, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
13/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
13/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação do PL 1.650/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
17/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, por falta de "quorum".
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 385/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

19/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
19/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 385-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
19/3/2008	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Fernando Coelho Filho (PSB-PE), para proferir parecer em Plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 2 emendas apresentadas.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 405/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 405-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:05)
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Bruno Rodrigues, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Emanuel Fernandes (PSDB-SP) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Fernando Coelho Filho (PSB-PE), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 e 2.
26/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão por acordo dos Srs. Líderes. (MPV 406-A/07)
27/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento da Dep. Jô Moraes (PCdoB-MG) que solicita a retirada de pauta desta MPV.
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) e Dep. Jô Moraes (PCdoB-MG).
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Requerimento.
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirados pelos Autores: o Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões; o Requerimento do Dep. José Aníbal, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão; o Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita discussão por grupo de artigos; o Requerimento do Dep. José Aníbal, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões; o Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por uma sessão; o Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita votação artigo por artigo; o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando que a votação da admissibilidade da MPV 406/07 seja feita pelo processo nominal; e o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando que a votação do mérito da MPV 406/07 seja feita pelo processo nominal.
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN)

	Discutiram a Matéria: Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP), Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP), Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS).
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pela Dep. Andreia Zito, na qualidade de Líder do PSDB, pelo Dep. Roberto Magalhães, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Lelo Coimbra, na qualidade de Líder do Bloco PMDB, PSC, PTC, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 274; Não: 83; Abstenção: 0; Total: 357.
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 e 2, com parecer contrário.
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 406, de 2007.
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Fernando Coelho Filho (PSB-PE).
1/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 406-B/07)

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2008**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 406, de 21 de dezembro de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.250.733.499,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 2 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 25 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 385, de 2007)

Altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para dar novo prazo à aposentadoria especial de trabalhador rural empregado e para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e trata do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual que presta serviços de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego.” (NR)

“Art. 1º-A Na concessão de aposentadoria por idade do empregado rural, em valor equivalente ao salário mínimo, serão contados para efeito de carência:

I – até 31 de dezembro de 2010, a atividade comprovada na forma do art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

II – de janeiro de 2011 a dezembro de 2015, cada mês comprovado de emprego, multiplicado por 3 (três), limitado a 12 (doze) meses, dentro do respectivo ano civil; e

III – de janeiro de 2016 a dezembro de 2020, cada mês comprovado de emprego, multiplicado por 2 (dois), limitado a 12 (doze) meses dentro do respectivo ano civil.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo e respectivo inciso I ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual que comprovar a prestação de serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego.”

Art. 2º Na aquisição de produtos agropecuários pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, os preços de referência serão assegurados aos agricultores familiares, associações e cooperativas livres dos valores referentes às incidências do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e da contribuição do produtor rural pessoa física ou produtor rural pessoa jurídica ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, cujo recolhimento, quando houver, será efetuado pela Conab à conta do PAA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

**(*) MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL
Nº 385, DE 2007**

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O Presidente da República, no uso da atribuído que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.

“Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual, que presta serviço de natureza rural, em

caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego.” (NR)

Art. 2º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2007; 186º da Independência e 119º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MENSAGEM Nº 621, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 385, de 22, de agosto de 2007, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.

Brasília, 22 de agosto de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MPS Nº 19 EM

Brasília, 5 de julho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de medida provisória, que tem por fim estender ao trabalhador rural enquadrado como segurado contribuinte individual, que presta serviço de natureza rural, em caráter eventual, sem relação de emprego com produtores rurais, a prorrogação, por dois anos, do prazo estabelecido no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2. A Medida Provisória nº 312, de 19 de julho de 2006, convertida na Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, já havia efetivado a prorrogação em favor do trabalhador rural empregado, de forma a evitar a solução de continuidade na concessão de aposentadoria por idade para esses trabalhadores, já que o prazo fixado pelo referido art. 143 expirou em 24 de julho de 2006.

3. Preliminarmente, cumpre-me esclarecer que o mencionado art. 143 permitiu aos segurados empregados, trabalhadores avulsos, autônomos (atualmente contribuinte individual) e especiais requererem aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante quinze anos, contados a partir da data de vigência daquela lei, mediante apenas a comprovação do exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência do referido benefício. Esse prazo expirou-se no dia 25 de julho de 2006.

4. É importante esclarecer que a expiração desse prazo em nada prejudicou o segurado especial, pois,

para ele, a partir dessa data, passou-se a aplicar a regra específica permanente estabelecida no inciso I do art. 39 da Lei nº 8.213, de 1991, que somente exige a comprovação do exercício da atividade rural. O mesmo pode ser dito em relação ao trabalhador avulso, em razão das peculiaridades próprias da relação contratual e da forma de satisfação das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

5. Todavia, tal não aconteceu em relação ao trabalhador rural empregado e ao trabalhador sem relação de emprego, em que a grande maioria deles não consegue atender a todos os requisitos legais aplicáveis aos segurados em geral. No que se refere ao empregado, a questão foi equacionada mediante a prorrogação daquele prazo por mais dois anos.

6. Apenas quando da efetiva implementação das alterações introduzidas, seja em razão da exaustão da regra de transição (art. 143), seja da prorrogação ditada pela mencionada Lei nº 11.368, de 2006, é que foi notada a ausência de referência quanto ao trabalhador que presta serviços rurais em caráter eventual e que se enquadra na Previdência Social como segurado contribuinte individual.

7. Aproveito para lembrar que Vossa Excelência já encaminhou ao Congresso Nacional um Projeto de Lei, que recebeu na Câmara dos Deputados o nº 6.852, de 2006, dispondo sobre a identificação, inscrição e contribuição do segurado especial, com o objetivo de simplificar a garantia dos seus direitos previdenciários, com segurança e qualidade.

8. Esclareço, Excelentíssimo Senhor Presidente, que essa medida vem sendo reclamada por todas as representações desses trabalhadores, que relatam a angústia daqueles que completaram a idade para a aposentadoria após 25 de julho de 2006 e não estão conseguindo atender aos critérios e requisitos permanentes ou dos que estão prestes a completá-la e que, também, temem não conseguir o benefício pelas mesmas razões.

9. Assim, mais que justificada estão a relevância e a urgência para a edição da Medida Provisória ora proposta, para evitar a solução de continuidade no reconhecimento do direito desses trabalhadores.

Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente da República, são as razões que me levam a submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente anteprojeto de medida provisória, que, em merecendo acolhida, atenderá aos reclamos de uma parcela significativa de trabalhadores, garantindo-lhe seus direitos previdenciários.

Respeitosamente – **Luiz Marinho**.

OF. nº 86/08/PS-GSE

Brasília, 8 de abril de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Envio de PLV para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2008 (Medida Provisória nº 385, de 2007, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-3-08, que "Altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006,

para dar novo prazo à aposentadoria especial de trabalhador rural empregado e para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e trata do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. ", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 385	
Publicação no DO	23-8-2007
Designação da Comissão	24-8-2007 (SF)
Instalação da Comissão	27-8-2007
Emendas	até 29-8-2007 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	23-8-2007 a 5-9-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	5-9-2007
Prazo na CD	de 6-9-2007 a 19-9-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	19-9-2007
Prazo no SF	20-9-2007 a 3-10-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	3-10-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	4-10-2007 a 6-10-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	7-10-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	21-10-2007 (60 dias)
Prazo final no Congresso	26-3-2007 (prazo recontado) (*)
Prazo final prorrogado	25-5-2008(**)
(*)Tendo em vista a rejeição dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da MP 397/2007, foi publicado Ato Declaratório nº 1, de 2008 (DOU de 14-3-2008). A MP 385/2007 volta à sua vigência a partir de 14-3-2008.	
(**) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 6, de 2008 – DOU (Seção I) de 19-3-2008.	

MPV Nº 385	
Votação na Câmara dos Deputados	9-10-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA Nº 26/2007

Brasília, 4 de setembro de 2007

Assunto: Subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que “acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.

1 – Introdução

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

A presente Nota Técnica atende a determinação contida no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória

2 – Síntese da Medida Provisória

Em 19 de julho de 2006, o Poder Executivo editou a Medida Provisória nº 312, convertida na Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, que tinha por finalidade prorrogar para o trabalhador rural empregado, por mais dois anos, o prazo preconizado no art. 143 da Lei nº 8.213/1991, a qual trata dos planos de benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. A presente Medida Provisória possui finalidade semelhante, desta vez para beneficiar o trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual.

O art. 143 da Lei nº 8.213/1991 previu prazo de quinze anos para que os segurados empregados e especiais, da área rural, pudessem requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário-mínimo, mediante a comprovação de exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência respectiva. Referido interregno expiraria no dia 24 de julho de 2006. Editou-se, então, a MP nº 312, de 2006, para alargar o termo final para requerer o benefício, especificamente para o trabalhador rural empregado, e agora a MP nº 385,

destinada a beneficiar o trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual.

3 – Subsídios acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

Seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Deve ser registrado que nenhuma dessas informações foi encaminhada pelo Poder Executivo neste momento.

Por fim, cabe informar que as despesas com o pagamento dos benefícios do setor rural é bastante superior à receita arrecadada desse mesmo setor. Em 2006, de acordo com dados do INSS, foram pagos benefícios na ordem de R\$32,8 bilhões e arrecadados R\$3,8 bilhões, resultando em uma diferença de R\$ 29 bilhões. A prorrogação de prazo para requerer aposentadoria rural por idade, trazida pela MP nº 385, de 2006, reforça esse contexto.

São esses os subsídios. – **Elisangela Moreira da Silva Batista**, Consultora de Orçamentos.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 385, DE 2007, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA

O SR. EUDES XAVIER (PT – CE. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, esta medida provisória trata de atender a três milhões de trabalhadores da agricultura no nosso País. Passo à leitura do relatório.

I – Relatório

A Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, “acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.

O referido prazo foi inicialmente concedido ao trabalhador rural, enquadrado à época como segurado obrigatório no Regime Geral de Previdência Social, na qualidade de empregado de empresa, de autônomo ou de segurado especial, para requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante 15 anos, contados a partir de 25 de julho de 1991 – data da entrada em vigência da Lei nº 8.213, de 1991 –, desde que fosse comprovado o exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico ao respectivo período de carência, correspondente a 180 contribuições mensais (art. 25, II, da Lei nº 8.213, de 1991).

Dessa forma, o prazo terminaria em 25 de julho de 2006. Porém, em vigor a partir de 20 de julho de 2006, a Medida Provisória nº 312, de 2006, em seu art. 1º, prorrogou tal prazo para o trabalhador rural empregado por mais dois anos, estendendo-o até 25 de julho de 2008.

Entretanto, o trabalhador autônomo foi excluído da incidência do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, desde a Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, que revogou o inciso IV do art. 11 daquela Lei e criou a figura do contribuinte individual.

Para suprir essa falta, a Medida Provisória nº 385, de 2007, aplica o prazo prorrogado do art. 143 “ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual, que presta serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego”.

Perante a Comissão Mista foram apresentadas, durante o prazo regimental, 7 emendas à Medida Provisória nº 385, de 2007, a saber:

– Emenda nº 1, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que prorroga o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, até 25 de julho de 2010, para o trabalhador rural empregado;

– Emenda nº 2, de autoria dos Deputados Fernando Coruja e Arnaldo Jardim, que prorroga por quatro anos o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, para o trabalhador rural empregado e o trabalhador rural contribuinte individual;

– Emenda nº 3, de autoria do Deputado Dr. Ubiali, que prorroga o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, até o exercício de 2010, para o trabalhador rural empregado;

– Emenda nº 4, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que acrescenta artigo para permitir o saque da conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS aos aposentados que continuam a trabalhar na mesma empresa, ainda que com novo contrato de trabalho;

– Emenda nº 5, de autoria do Deputado Adão Pretto e outros, que isenta do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS e das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, os preços pagos aos agricultores familiares, associações e cooperativas de agricultores familiares, nas aquisições de produtos agropecuários realizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

– Emenda nº 6, de autoria do Senador Marcelo Crivella, para acrescentar inciso VI ao Parágrafo único do art. 106 da Lei nº 8.213, de 1991, que trata dos meios de comprovação do exercício de atividade rural;

– Emenda nº 7, de autoria dos Deputados Fernando Coruja e Arnaldo Jardim, para alterar a redação do **caput** do art. 41-A da Lei nº 8.213, de 1991, que aumenta o índice de reajuste dos benefícios em manutenção.

Em 9 de outubro de 2007, foi publicada a Medida Provisória nº 397, que revogou esta proposição, tendo sido aprovada na Câmara dos Deputados em 13 de fevereiro de 2008. Em 11 de março de 2008, o Senado rejeitou a Medida Provisória nº 397, tendo como efeito o retorno da tramitação da Medida Provisória nº 385.

É o relatório.

II – Voto do Relator

II.1 – Da admissibilidade e constitucionalidade.

A medida provisória ora sob análise atende aos requisitos constitucionais de urgência e relevância, além de não incorrer em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

II.2 – Da adequação financeira e orçamentária.

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

A Medida Provisória nº 385, de 2007, não cria receita nem despesa pública para a União, uma vez que somente prorroga um prazo procedimental já existente na legislação em vigor, por razão da equidade entre categorias de segurados da Previdência Social.

Consideramos, portanto, que a presente medida provisória apresenta-se adequada no que tange aos aspectos financeiros e orçamentários.

II.3 – Das emendas

Sobre as emendas oferecidas à Medida Provisória nº 385, de 2007, cabe agora examiná-las sob o prisma da constitucionalidade, da adequação orçamentária e financeira e quanto ao seu mérito.

As Emendas nºs 1, 2 e 3 buscam prorrogar o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, respectivamente: para o trabalhador rural empregado até 25 de julho de 2010; para o trabalhador rural empregado e o trabalhador rural contribuinte individual até 25 de julho de 2012; e para o trabalhador rural empregado até o exercício de 2010.

Essas emendas são constitucionais e adequadas sob os aspectos orçamentário e financeiro. No mérito, todas propõem diferentes dilatações de um prazo importante para os trabalhadores rurais solicitarem seus pedidos de aposentadoria, motivo pelo qual merecem ser acolhidas parcialmente, sob a forma de projeto de lei de Conversão que apresentamos em anexo, com prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2010, beneficiando 4,7 milhões de trabalhadores e trabalhadoras do campo, de acordo com os números do IBGE.

As Emendas nºs 4, 6 e 7 são constitucionais, porém, a de nº 7 apresenta incompatibilidade orçamentária e financeira, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, motivo pelo qual a rejeitamos, enquanto a de nº 4 versa sobre matéria estranha à tratada na Medida Provisória nº 385, de 2007, razão pela qual consideramos que não deve ser acolhida, em estrita observância ao disposto no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

A Emenda nº 5 é constitucional e adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro. Além disso, visa reparar grave injustiça que vem ocorrendo com pequenos agricultores quando da venda de produtos ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Tal situação refere-se ao fato de que está havendo desconto de ICMS e contribuição previdenciária dos produtores nessas operações com a CONAB, sendo que, ao longo da história de nosso País, iniciada em 1966 com o Decreto-Lei nº 79/66, sempre o Governo arcou com essa despesa tributária e previdenciária, tanto na Política de Garantia de Preço Mínimo (PGPM) quanto no Programa de Aquisição de Alimentos, mais recentemente. A partir de uma análise jurídica no âmbito do Governo Federal, entendeu-se que para consolidar a política de benefícios aos pequenos produtores, na qual a Administração Pública arca com o pagamento das parcelas tributárias e previdenciárias nas operações do PAA, é necessário que tal dispositivo esteja expresso em lei. Com esse ato, serão beneficiadas diretamente 200 mil famílias de agricultores e agricultoras, segundo dados da CONAB. Assim, pelo exposto, a emenda deve ser acolhida.

Por seu turno, a matéria tratada na Emenda nº 6 não está diretamente relacionada à alteração legal introduzida pela Medida Provisória nº 385, de 2007,

além de ser objeto do Projeto de Lei nº 6.852, de 2006, de autoria do Poder Executivo, apensado ao Projeto de Lei nº 1.154, de 1995, que tramita na Comissão de Seguridade Social e Família desta Casa. Portanto, votamos pela rejeição da Emenda nº6.

II.4 – Do mérito da Medida Provisória nº 385, de 2007

O mérito da Medida Provisória nº 385, de 2007, advém das mesmas considerações já levantadas nesta Casa por ocasião da aprovação da Medida Provisória nº 312, de 2007, que também prorrogou o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, porém somente para o trabalhador rural empregado.

Quanto ao segurado especial, não haverá mudança, pois vale a regra permanente em vigor, contida no inciso I do art. 39 da Lei nº 8.213, de 1991, a qual permite a concessão de aposentadoria por idade ou invalidez, auxílio-doença, auxílio-reclusão ou pensão no valor de um salário mínimo, desde que comprovado o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, pelo número de meses correspondentes à carência do benefício requerido.

O trabalhador autônomo, por sua vez, foi excluído da incidência do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, desde a Lei nº 9.876, de 1999, que revogou o inciso IV do art. 11 da Lei de Benefícios e criou a figura do contribuinte individual.

Assim, o atual trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual perante a Previdência Social, que presta serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego, era o único das 3 categorias de segurado inicialmente abrangidas pela redação original do art. 143, cuja atuação restava pendente de solução. Esse é, portanto, o motivo da edição da Medida Provisória em comento.

11.5 – Do voto

Em razão do exposto, pronunciamos-nos pela admissibilidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 385, de 2007. Aprovamos, nos seus objetivos principais, as Emendas de nºs 1, 2, 3 e 5, e rejeitamos as Emendas de nº 4, 6 e 7. No mérito, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 385, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este relatório vem reparar as desigualdades ainda existentes em nosso meio rural. Por isso, pedimos aos nobres colegas a aprovação da Medida Provisória nº 385.

É o parecer.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA*

**PARECER APRESENTADO EM PLENÁRIO PELO
RELATOR DESIGNADO PARA MANIFESTAR-SE
PELA COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DA
APRECIÇÃO DA MATÉRIA**

**MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 385, DE 22 DE AGOSTO DE 2007**

(Mensagem nº 621, de 2007 – PR)

(Mensagem nº 111, de 2007 – CN)

**Acrescenta parágrafo único ao art. 1º
da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006,
para estender ao trabalhador rural enqua-
drado como contribuinte individual o prazo
previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24
de julho de 1991.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Eudes Xavier

I – Relatório

A Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, “acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.

O referido prazo foi inicialmente concedido ao trabalhador rural, enquadrado à época como segurado obrigatório no Regime Geral de Previdência Social, na qualidade de empregado de empresa, de autônomo ou de segurado especial, para requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante quinze anos, contados a partir de 25 de julho de 1991 – data da entrada em vigência da Lei nº 8.213, de 1991 —, desde que fosse comprovado o exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico ao respectivo período de carência, correspondente a 180 contribuições mensais (art. 25,II, da Lei nº 8.213, de 1991).

Dessa forma, o prazo terminaria em 25 de julho de 2006. Porém, em vigor a partir de 20 de julho de 2006, a Medida Provisória nº 312, de 2006, em seu art. 1º, prorrogou tal prazo, para o trabalhador rural empregado, por mais dois anos, estendendo-o até 25 de julho de 2008.

Entretanto, o trabalhador autônomo foi excluído da incidência do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, desde a Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999,

que revogou o inciso IV do art. 11 daquela Lei e criou a figura do contribuinte individual.

Para suprir essa falta, a Medida Provisória nº 385, de 2007, aplica o prazo prorrogado do art. 143 “ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual, que presta serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego”.

Perante a Comissão Mista foram apresentadas, durante o prazo regimental, sete Emendas à Medida Provisória nº 385, de 2007, a saber.

Emenda nº 1, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que prorroga o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, até 25 de julho de 2010, para o trabalhador rural empregado;

Emenda nº 2, de autoria dos Deputados Fernando Coruja e Arnaldo Jardim, que prorroga por quatro anos o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, para o trabalhador rural empregado e o trabalhador rural contribuinte individual;

Emenda nº 3, de autoria do Deputado Dr. Ubiali, que prorroga o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, até o exercício de 2010, para o trabalhador rural empregado;

Emenda nº 4, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que acrescenta artigo para permitir o saque da conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS aos aposentados que continuem a trabalhar na mesma empresa, ainda que com novo contrato de trabalho;

Emenda nº 5, de autoria do Deputado Adão Pretto e outros, que isenta do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS e das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS os preços pagos aos agricultores familiares, associações e cooperativas de agricultores familiares, nas aquisições de produtos agropecuários realizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

Emenda nº 6, de autoria do Senador Marcelo Crivella, para acrescentar inciso VI ao parágrafo único do art. 106 da Lei nº 8.213, de 1991, que trata dos meios de

comprovação do exercício de atividade rural;

Emenda nº 7, de autoria dos Deputados Fernando Coruja e Arnaldo Jardim, para alterar a redação do **caput** do art. 41-A da Lei nº 8.213, de 1991, que aumenta o índice de reajuste dos benefícios em manutenção.

Em 9 de outubro de 2007 foi publicada a Medida Provisória nº 397, que revogou esta proposição, tendo sido aprovada na Câmara dos Deputados em 13 de fevereiro de 2008. Em 11 de março de 2008 o Senado

rejeitou a Medida Provisória nº 397, tendo como efeito o retorno da tramitação da Medida Provisória nº 385. É o Relatório.

II – Voto do Relator

II.1 – Da Admissibilidade e Constitucionalidade

A Medida Provisória ora sob análise atende aos requisitos constitucionais de urgência e relevância, além de não incorrer em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

II.2 – Da Adequação Financeira e Orçamentária

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

A Medida Provisória nº 385, de 2007, não cria receita nem despesa pública para a União, uma vez que somente prorroga um prazo procedimental já existente na legislação em vigor, por razão de equidade entre categorias de segurados da Previdência Social.

Consideramos, portanto, que a presente Medida Provisória apresenta-se adequada no que tange aos aspectos financeiros e orçamentários.

II.3 – Das Emendas

Sobre as Emendas oferecidas à Medida Provisória 385, de 2007, cabe agora examiná-las sob o prisma da constitucionalidade, da adequação orçamentária e financeira e quanto ao seu mérito.

As Emendas nºs 1, 2 e 3 buscam prorrogar o prazo do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, respectivamente: para o trabalhador rural empregado até 25 de julho de 2010; para o trabalhador rural empregado e o trabalhador rural contribuinte individual até 25 de julho de 2012; e para o trabalhador rural empregado até o exercício de 2010.

Essas emendas são constitucionais e adequadas sob os aspectos orçamentário e financeiro. No mérito, todas propõem diferentes dilatações de um prazo importante para os trabalhadores rurais solicitarem seus pedidos de aposentadoria, motivo pelo qual merecem ser acolhidas parcialmente sob a forma de Projeto de Lei de Conversão, que apresentamos em anexo, com

prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2010, beneficiando 4,7 milhões de trabalhadores e trabalhadoras do campo, de acordo com os números do IBGE.

As Emendas nºs 4, 6 e 7 são constitucionais, porém a de nº 7 apresenta incompatibilidade orçamentária e financeira, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, motivo pelo qual a rejeitamos, enquanto a de nº 4 versa sobre matéria estranha à tratada na Medida Provisória nº 385, de 2007, razão pela qual consideramos que não deve ser acolhida, em estrita observância ao disposto no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

A Emenda nº 5 é constitucional e adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro. Além disso, visa reparar grave injustiça que vem ocorrendo com pequenos agricultores quando da venda de produtos ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Tal situação refere-se ao fato de que está havendo desconto de ICMS e contribuição previdenciária dos produtores nessas operações com a CONAB, sendo que ao longo da história de nosso País iniciada em 1966 como Decreto-Lei nº 79/66, sempre o Governo arcou com essa despesa tributária e previdenciária tanto na Política de Garantia de Preço Mínimo (PGPM) quanto no Programa de Aquisição de Alimentos, mais recentemente. A partir de uma análise jurídica no âmbito do Governo Federal, entendeu-se que para consolidar a política de benefício aos pequenos produtores, na qual a administração pública arca como pagamento das parcelas tributárias e previdenciárias nas operações do PAA, é necessário que tal dispositivo esteja expresso em lei. Com esse ato, serão beneficiadas diretamente 200 mil famílias de agricultores e agricultoras, segundo dados da Conab. Assim, pelo exposto, a emenda deve ser acolhida.

Por seu turno, a matéria tratada na Emenda nº 6 não está diretamente relacionada à alteração legal introduzida pela Medida Provisória nº 385, de 2007, além de ser objeto do Projeto de Lei nº 6.852, de 2006, de autoria do Poder Executivo, apensado ao Projeto de Lei nº 1.154, de 1995, que tramita na Comissão de Seguridade Social e Família desta Casa. Portanto, votamos pela rejeição da Emenda nº6.

II.4 – Do Mérito da Medida Provisória nº 385, de 2007

O mérito da Medida Provisória nº 385, de 2007, advém das mesmas considerações já levantadas nesta Casa por ocasião da aprovação da Medida Provisória nº 312, de 2007, que também prorrogou o prazo do art.

143 da Lei nº 8.213, de 1991, porém somente para o trabalhador rural empregado.

Quanto ao segurado especial, não haverá mudança, pois vale a regra permanente em vigor, contida no inciso I do art. 39 da Lei nº 8.213, de 1991, a qual permite a concessão de aposentadoria por idade ou invalidez, auxílio-doença, auxílio-reclusão ou pensão no valor de um salário mínimo, desde que comprovado o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, pelo número de meses correspondentes à carência do benefício requerido.

O trabalhador autônomo, por sua vez, foi excluído da incidência do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, desde a Lei nº 9.876, de 1999, que revogou o inciso IV do art. 11 da Lei de Benefícios e criou a figura do contribuinte individual.

Assim, o atual trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual, perante a Previdência Social, que presta serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego, era o único das três categorias de segurado inicialmente abrangidas pela redação original do art. 143, cuja situação restava pendente de solução. Esse é, portanto, o motivo da edição da Medida Provisória em comento.

II.5 – Do Voto

Em razão do exposto, pronunciamos-nos pela admissibilidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 385, de 2007, aprovamos nos seus objetivos principais as Emendas nºs 1, 2, 3 e 5, e rejeitamos as Emendas nºs 4, 6 e 7. No mérito, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 385, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo.

Sala das Sessões, de março de 2008. – Deputado **Eudes Xavier**, Relator.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 385, DE 22 DE AGOSTO DE 2007

Altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para dar novo prazo à aposentadoria especial de trabalhador rural empregado, e para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e trata do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei 10.696, de 2 de julho de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual, que presta serviços de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego.

Art. 2º Na concessão de aposentadoria por idade do empregado rural, em valor equivalente ao salário mínimo, será contado para efeito de carência:

I – até 31 de dezembro de 2010, a atividade comprovada na forma do art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991;

II – de janeiro de 2011 a dezembro de 2015, cada mês comprovado de emprego será multiplicado por três, limitado a doze meses, dentro do respectivo ano civil; e

III – de janeiro de 2016 a dezembro de 2020, cada mês comprovado de emprego será multiplicado por dois, limitado a doze meses dentro do respectivo ano civil.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** e respectivo inciso I ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual, que comprovar a prestação de serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego.”(NR)

Art. 2º Na aquisição de produtos agropecuários pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, os preços de referência serão assegurados aos agricultores familiares, associações e cooperativas livres dos valores referentes às incidências do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e da contribuição do produtor rural pessoa física ou produtor rural pessoa jurídica ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, cujo recolhimento, quando houver, será efetuado pela Conab, à conta do PAA.

Sala das Sessões, de março de 2008.

Consulta Tramitação das Proposições

Cadastrar para Acompanhamento

NovaPesquisa

Proposição: MPV-385/2007

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 23/08/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Explicação da Ementa: Estende ao trabalhador rural que presta serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego, e que é contribuinte individual da Previdência Social, o direito de requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo pelo prazo determinado em lei.

Indexação: Alteração, Lei de Benefícios da Previdência Social, extensão, benefício, prazo determinado, requerimento, aposentadoria por idade, salário mínimo, trabalhador rural, enquadramento, segurado, contribuinte individual, prestação de serviço, atividade rural, ausência, relação de emprego.

Despacho:

5/9/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 621/2007 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- MESA (Mesa Diretora)

EMC 1/2007 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá

EMC 2/2007 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja

EMC 3/2007 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Dr. Ubiali

EMC 4/2007 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly

EMC 5/2007 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Adão Pretto

EMC 6/2007 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcelo Crivella

EMC 7/2007 MESA (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV38507 (MPV38507)

PPP 1 MPV38507 (Parecer Proferido em Plenário) - Eudes Xavier

Originadas

- PLEN (PLEN)

PLV 7/2008 (Projeto de Lei de Conversão) - Eudes Xavier => Legislação Citada

Requerimentos, Recursos e Ofícios

- PLEN (PLEN)

REC 151/2008 (Recurso contra decisão do Presidente da CD em Questão de Ordem (Art. 95, § 8º, RICD)) - Efraim Filho

Última Ação:


25/3/2008 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 385-B/07) (PLV 7/08)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
23/8/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
23/8/2007	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 24/08/2007 a 29/08/2007. Comissão Mista: 23/08/2007 a 05/09/2007. Câmara dos Deputados: 06/09/2007 a 19/09/2007. Senado Federal: 20/09/2007 a 03/10/2007. Retorno à Câmara dos

	Deputados (se houver): 04/10/2007 a 06/10/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 07/10/2007. Congresso Nacional: 23/08/2007 a 21/10/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 22/10/2007 a 20/12/2007. Suspensão a eficácia e a tramitação desta MPV até a apreciação conclusiva da MPV 397/2007. Em virtude do Ato Declaratório 1/08, do Senado Federal (DOU de 14/03/08), retomada dos prazos de tramitação. Congresso Nacional: 14/03/08 a 26/03/08. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 27/03/08 a 25/05/08.
5/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 621/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 385 de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 2001."
5/9/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ofício nº 365/2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 385/2007, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991." Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 7 emendas.
5/9/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
5/9/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
5/9/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) À publicação - avulso
6/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
6/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/9/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 7/9/2007.
11/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
11/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 20:05)
12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
13/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
13/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 381/07, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
2/10/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)


	Designado Relator, Dep. Eudes Xavier (PT-CE), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às 7 emendas apresentadas.
2/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
2/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378-C/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:30)
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 383/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 383/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:02)
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
4/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
4/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum". (Sessão Ordinária - 14:00).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 17:05)
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 384-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 384-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Dagoberto (PDT-MS), que solicita a retirada de pauta desta MPV.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, que solicita a retirada de pauta desta MPV
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão a Requerimento de Deputado.

9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 19:05)
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício, em face da edição da MPV 397/07.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Suspensa a eficácia e a tramitação desta MPV até a apreciação conclusiva da Medida Provisória nº 397, de 2007, que a revoga.
6/12/2007	CONGRESSO NACIONAL (CN) Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF
13/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 397, de 2007, revogando a MPV 385/2007.
14/3/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ato Declaratório nº 1, de 13 de março de 2008, do Presidente do Senado Federal, comunicando que, em sessão realizada no dia 11 de março de 2008, o Senado Federal rejeitou os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e determinou o arquivamento da Medida Provisória nº 397, de 9 de outubro de 2007 (que revoga a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007). Diário Oficial da União - Seção 1 - 14/03/2008, Página 1 (Publicação).
17/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, por falta de "quorum".
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Questão de Ordem nº 260/2008, do Dep. Efraim Filho (DEM-PB), solicitando que o Presidente aguarde a obtenção do quorum para a votação dos requerimentos apresentados à Mesa, antes de iniciar a discussão da matéria. O Presidente indefere, reiterando decisão anterior da Mesa de se proceder à discussão da matéria até que seja alcançado o quorum regimental para deliberação dos requerimentos apresentados. O Dep. Efraim Filho recorre à CCJC (Recurso nº 150/2008).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Paulo Abi-Ackel, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Efraim Filho (DEM-PB), e pelo Dep. Eduardo Nogueira, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 8; Não: 254; Abstenção: 1; Total: 263.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Eudes Xavier (PT-CE), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta MPV; pela constitucionalidade das Emendas de nºs 1 a 7; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 1 a 6; pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de nº 7; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e das Emendas de nºs 1, 2, 3 e 5, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 4, 6 e 7. 
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Efraim Filho (DEM-PB).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Aníbal, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.

18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Bonifácio de Andrada (PSDB-MG).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Questão de Ordem nº 261/2008, do Dep. Efraim Filho (DEM-PB), questionando os efeitos da restauração de vigência da MPV 385/07, que tem conteúdo parcialmente idêntico à MPV 410/07, ainda não apreciada. O Presidente esclarece que não é possível, neste momento, antecipar um efeito que só se produzirá após a apreciação definitiva da MPV 385/07, momento em que, a depender do conteúdo finalmente aprovado pelo Congresso Nacional, poderá vir a ser parcialmente revogada.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Efraim Filho (DEM-PB), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. João Oliveira (DEM-TO), Dep. Cleber Verde (PRB-MA), Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Dep. Adão Preto (PT-RS).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Dep. Henrique Fontana (PT-RS).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Paulo Abi-Ackel, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Efraim Filho (DEM-PB), em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento. Sim: 283; Não: 6; Abstenção: 0; Total: 289.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Aníbal, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Maurício Rands (PT-PE) e Dep. Efraim Filho (DEM-PB).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. João Oliveira, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a votação da matéria seja feita artigo por artigo.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a admissibilidade da MPV 385/07.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.

18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação em face do encerramento da Sessão. (MPV 385-A/07) (PLV 7/08)
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:05)
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Luciano Pizzatto (DEM-PR), que solicita a retirada de pauta desta MPV.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Luciano Pizzatto (DEM-PR).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Paulo Abi-Ackel, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Sérgio Barradas Carneiro (PT-BA), em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 5; Não: 255; Abstenção: 1; Total: 261.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a admissibilidade da MPV 385/07.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de nº 7, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, a Emenda de nº 7 deixa de ser submetida a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 385, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2008, ressalvados os destaques.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do inciso I do artigo 2º da Lei nº 11.368/06, alterado pelo artigo 1º do PLV apresentado, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).

18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Destaque, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, e pelo Dep. Duarte Nogueira, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o texto", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
18/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
19/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
19/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
19/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Guilherme Campos (DEM-SP).
19/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento.
19/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do inciso I do artigo 2º da Lei nº 11.368/06, alterado pelo artigo 1º do PLV apresentado, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
19/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Destaque, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o texto", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
19/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
19/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Anibal, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE).
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, pelo Dep. Raimundo Gomes de Matos, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Sérgio Barradas Carneiro (PT-BA), em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 8; Não: 251; Abstenção: 0; Total 259.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do inciso I do artigo 2º da Lei nº 11.368/06, alterado pelo artigo 1º do PLV apresentado, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o inciso.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 11.368/06, alterado pelo artigo 1º do PLV apresentado, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA), Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Lira Maia (DEM-PA).

25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o parágrafo.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 4, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 4.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Eudes Xavier (PT-CE).
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 385-B/07) (PLV 7/08)
25/3/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apresentação do REC 151/2008, pelo Dep. Efraim Filho, que "recorre, nos termos do art. 95 § 8º, da decisão da Presidência na Questão de Ordem nº 261, de 2008, sobre os efeitos da restauração da vigência da Medida Provisória nº 385, de 2007."
25/3/2008	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do REC 151/2008, pelo Dep. Efraim Filho, que "recorre, nos termos do art. 95 § 8º, da decisão da Presidência na Questão de Ordem nº 261, de 2008, sobre os efeitos da restauração da vigência da Medida Provisória nº 385, de 2007." 

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 27 de março de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encenada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 18 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.368, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

Conversão da MPv nº 312, de 2006 Prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

.....
LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....
Art. 143. O trabalhador rural ora enquadrado como segurado obrigatório no Regime Geral de Previdência Social, na forma da alínea a do inciso I, ou do inciso IV ou VII do art. 11 desta lei, pode reque-

rer aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante quinze anos, contados a partir da data de vigência desta lei, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência do referido benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.063, de 1995) (Vide Medida Provisória nº 410, de 2007).

LEI Nº 10.696, DE 2 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

Art. 19. Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos. (Regulamento)

§ 1º Os recursos arrecadados com a venda de estoques estratégicos formados nos termos deste artigo serão destinados integralmente às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar.

§ 2º O Programa de que trata o caput será destinado à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ficando dispensada a licitação para essa aquisição desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais.

§ 3º O Poder Executivo constituirá Grupo Gestor, formado por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e da Educação, para a operacionalização do Programa de que trata o caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.524, de 2007)

§ 4º A aquisição de produtos na forma do caput somente poderá ser feita nos limites das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 410, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Jornal *Mente – Corpo*, por estar comemorando o 5º aniversário de criação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao **Jornal *Mente – Corpo***, por estar, com a edição número 34, comemorando o quinto aniversário de criação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Diretor do Jornal, Sr. João Gomes Mariante, e, por intermédio do jornalista Responsável, Samuel Vettori, ao corpo de redatores e orientadores das seções especializadas.

Justificação

Com a circulação, agora, da sua edição de nº 34, o **Jornal *Mente – Corpo*** está comemorando seu quinto aniversário. Trata-se, como o nome está a indicar, de publicação especializada. O lema que encima seu título diz bem do conteúdo: “Uma leitura saudável”. O Jornal tem por objetivo, como assinala o editorial comemorativo dos cinco anos, “promover e divulgar, sem vulgarizar, os preceitos da medicina e das ciências a ela correlatas”. Suas seções especializadas, como Otorrinolaringologia, Cardiologia, Oftalmologia, Nutrição e outras, são orientadas por profissionais da área. Pelos serviços que tem prestado, portanto, ao setor da saúde, o Jornal ***Mente – Corpo*** torna-se merecedor da homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 411, DE 2008

Requer voto de aplauso à associação nacional do Ministério Público, pela posse de sua nova Diretoria, no dia 8 de abril de 2008.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de Aplauso à Associação Nacional do Ministério Público, pela posse de sua nova Diretoria, no dia 8 de abril de 2008.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Associação.

Justificação

Com o Voto de Aplauso que requeiro, o Senado presta merecida homenagem à Associação Nacional do Ministério Público, ao ensejo da posse de sua nova diretoria, no dia 8 de abril de 2008. O Ministério público é merecedor do Voto pelos relevantes serviços que presta ao País.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 412, DE 2008

Requer voto de aplauso à Fundação Nokia de Ensino, do Amazonas, classificada como a escola de Ensino Médio Profissionalizante de melhor desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Errem) da região Norte do Brasil, com a média de 71,04, bem como aos seus alunos, que conquistaram medalhas de prata e brome na Olimpíada Brasileira de Física (OBF) em 2007.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à fundação nokia de ensino, do Amazonas, classificada como a escola de melhor desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na região Norte, bem como aos seus alunos que conquistaram vitórias na Olimpíada Brasileira de Física, de 2007: Anderson Rabelo Barros (2ª série de Telecomunicações) – medalha de prata, Raphael Naranjo Batista (2ª série de Eletrônica) – medalha de prata; Ângelo Abner Gonçalves Souza (2ª série de Mecatrônica) – medalha de bronze, Diogo Mendonça de Souza (2ª série de Telecomunicações) – medalha de bronze, Alexandre Soares da Cruz (3ª série de Mecatrônica) – medalha de bronze, João Emanuel Rodrigues Mota (2ª série de Mecatrônica) – medalha de bronze; e com menção honrosa os alunos Dilermando da Costa Ferreira Neto (2ª série de Mecatrônica), Erica Kido Shimomoto (3ª série de Mecatrônica), Rafael Barros Bessa (3ª série de Mecatrônica) e Willy Ferreira Machado (3ª série de Mecatrônica).

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Fundação Nokia e, por seu intermédio, aos alunos classificados.

Justificação

Em solenidade realizada no início de abril de 2008, os alunos da Fundação Nokia de Ensino (FNE) foram homenageados pelas vitórias alcançadas na Olimpíada Brasileira de Física, edição 2007, conquistando duas medalhas de prata, quatro de bronze e cinco menções honrosas.

Dos 10 alunos reconhecidos no Amazonas, todos são estudantes da FNE, instituição que, simultaneamente, conquistou o primeiro lugar como melhor escola da região Norte, pelo ensino de excelência que mantém no Amazonas.

Essas, em resumo, as razões deste requerimento, em que peço ao Senado da República um Voto de Aplauso à Fundação Nokia de Ensino e aos estudantes amazonenses classificados na Olimpíada de Física.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Alagoano de nascimento e formado em Direito pela Universidade do Brasil, em 1962, o Ministro Humberto Gomes de Barros iniciou sua carreira de advogado em 1963, em Brasília. E foi como advogado, por indicação da OAB, que, em 1991, deu início à sua atividade judicante, passando a fazer parte do primeiro grupo de Ministros do Superior Tribunal de Justiça. Ali, manteve seu jeito simples de ser, simplicidade que procurou levar para os seus votos, sempre que possível formulados de maneira direta e sintética. Nunca gostou de votos longos e transbordantes de erudição.

A seu ver, acabam por retardar as decisões, as quais, num Judiciário abarrotado de processos, precisam ser ágeis. Seus votos sempre foram simples, mas redigidos com o primor de homem de letras que ele é. O Ministro Humberto Gomes de Barros é autor de “Usina Santa Amália”, “Glossário Forense”, “Canção das Alagoas”, “As Pernas da Cobra” e “Electro Sânicas” e membro das Academias de Letras de Brasília e de Alagoas. Pela ascensão, agora, ao mais alto cargo de uma das mais importantes Cortes de Justiça do País, o Ministro faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 414, DE 2008

Requer voto de aplauso ao empresário Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente-fundador do Movimento Brasileiro Competitivo-MBC, pela entrega, no dia 3 de abril de 2008, do V Reconhecimento Nacional, a micro e pequenas empresas brasileiras, em conjunto com o Sebrae Nacional

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao empresário Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente-fundador do Movimento Brasileiro Competitivo-MBC, pela entrega, no dia 3 de abril de 2008, do V Reconhecimento Nacional, a micro e pequenas empresas brasileiras, em conjunto com o Sebrae Nacional.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Dr. Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente do MBC, e ao Diretor-Presidente do SEBRAE - Nacional, Dr. Paulo Okamoto.

Justificação

Em solenidade promovida em conjunto com o Sebrae Nacional, foram entregues, no dia 3 de abril de 2008, a edição número 5 do Prêmio Reconhecimento Nacional, a micro e pequenas empresas que, no ano passado, mais se destacaram no cenário econômico brasileiro. A importante iniciativa é do fundador e Presidente do Movimento Brasileiro Competitivo-MBC, o empresário Jorge Gerdau Johannpeter, merecedor, portanto, dessa homenagem.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 415, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Dr. Eurípedes Ferreira Lins, Presidente do Sistema Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas e do SENAR-AM, pelo recebimento, dia 4 de abril de 2008, do título de “Cidadão Benemérito de Manacapuru

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Dr. Eurípedes Ferreira Lins, Presidente do Sistema Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas e do SENAR-AM, que hoje, dia 4 de abril de 2008, recebe o título de “Cidadão Benemérito de Manacapuru”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Vereador Antonino, bem como ao Prefeito de Manacapuru, Dr. Washington Régis.

Justificação

Pelos relevantes serviços que presta a Manacapuru e ao Amazonas, Dr. Eurípedes Ferreira Lins, é homenageado pela Câmara Municipal do Município com o título de Cidadão Benemérito de Manacapuru. Ele é merecedor da honraria e também do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de encerrar a sessão, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex^a terá cinco minutos. Será que serão suficientes?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Serão suficientes, Sr. Presidente. Esperei até às 21h36 para usar da tribuna e agradeço a V. Ex^a, Presidente Garibaldi Alves.

Eu não poderia deixar de vir...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado. Pensei que V. Ex^a tivesse cortado o som em 30 segundos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – De maneira nenhuma.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Se vira nos 30!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu me viro nos 30, não é, Senador Romero Jucá? V. Ex^a tem experiência e competência para fazê-lo.

Quero, aqui, Sr. Presidente Garibaldi Alves, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, parabenizá-lo pela condução dos trabalhos no Senado Federal. V. Ex^a tem cumprido todos os compromissos que tem assumido com seus Pares.

Hoje, quero dizer a todos que nos assistem pela TV Senado e a todos que nos ouvem pela Rádio Senado que este é um dia memorável, é um dia especial, porque, realmente, Senador Jucá, em face do entendimento entre a base do Governo e a oposição, tivemos oportunidade de destrancar a pauta, pela imensa quantidade de medidas provisórias que já trancaram novamente a pauta, por causa da leitura do Presidente, há pouco tempo, de mais três medidas provisórias, destrancamento da pauta, com as medidas que estavam em pauta, permitiu-nos que aprovássemos projetos da maior importância para a sociedade brasileira.

Quero, aqui, parabenizar o Senador Tião Viana e o Senador Marconi Perillo, por terem retirado seu requerimento. O Senador Tião Viana, da base do Governo, Senador Romero Jucá, de forma responsável e lúcida, por meio do seu projeto, o PLS nº 121, regulamentou a Emenda nº 29. O que quer dizer isso? S. Ex^a deu condições para que a saúde no Brasil tivesse os recursos necessários para o atendimento da população brasileira.

Em seguida, quero parabenizar o combativo Senador Paulo Paim, que, ao longo de toda a sua vida parlamentar, desde a Câmara Federal e aqui no Senado Federal, tem defendido os aposentados e os pensionistas brasileiros. Hoje, houve a aprovação tanto do PLC nº 42 quanto do PLS nº 296, de autoria do Senador Paulo Paim. Quero, aqui, falar em meu nome, Senador Paulo Paim, e falo também em nome do meu companheiro e amigo Senador Mário Couto, que lutou bravamente.

Presidente Garibaldi Alves, por diversas vezes, V. Ex^a assumiu o compromisso com o Senador Mário Couto, comigo próprio, com o Senador Papaléo, com o Senador Jucá, com o Senador Flávio Arns, com o Senador Mão Santa, com o Senador Heráclito Fortes, enfim, com todos os Senadores. Não quero aqui retirar nenhum dos 81 Senadores, incluindo o Presidente. V. Ex^a cumpriu rigorosamente o compromisso assumido. E, tão logo a pauta foi destravada, V. Ex^a colocou em

votação tanto o projeto do Senador Tião Viana quanto os projetos do Senador Paulo Paim.

O Senador Mário Couto havia se comprometido, Senador Garibaldi, a fazer, não uma greve de fome, mas uma vigília. Disse S. Ex^a que passaria, aqui, o tempo necessário que fosse, sem tomar banho. Então, nossos companheiros já estavam preocupados. O Senador Jucá dizia-me: “Flexa, como vai ser isso? O Senador Mário Couto pode ficar aqui 30 dias sem tomar banho?”. Mas S. Ex^a não ficaria sozinho, Senador Jucá, porque teria a companhia de vários Senadores. Por quê? Porque todos nós queríamos fazer justiça.

Por falar em justiça, o Presidente Garibaldi Alves a fez hoje, pautando os projetos do Senador Paulo Paim, que dá aos aposentados, pelo PLC nº 42, o mesmo reajuste dado aos assalariados, o que era uma questão de justiça. Era necessário que os aposentados brasileiros, aqueles que durante toda a sua vida contribuíram para construir este Brasil, que hoje tem a possibilidade de se desenvolver e crescer, Paulo Paim, fossem atendidos pelo seu projeto naquilo que reivindicavam há muito tempo. Como foi dito aqui por vários Senadores, ao caminharmos pelo nosso Estado, ao caminharmos pelo interior do Estado, éramos sempre instados pelos aposentados, para que pudéssemos, aqui, aprovar a matéria.

Ao Senador Mário Couto, que, com certeza, nos assiste neste instante pela TV Senado, Senador Paim e Senador Jucá, quero dizer que hoje é um dia a ser comemorado, por que aprovamos os dois projetos do Senador Paulo Paim: o que concede aos aposentados o mesmo reajuste dos assalariados, e o PLS nº 296, que acaba com o famigerado fator previdenciário. O fator previdenciário reduzia as aposentadorias em até 40%, mas, agora, os aposentados terão direito a média das 80 últimas contribuições, para que possam, com isso, ter condições dignas de sustento em sua velhice, por tudo aquilo que fizeram por nós em função do seu trabalho.

Quero parabenizá-lo, Senador Paulo Paim, em meu nome e em nome do Senador Mário Couto. Vencemos hoje uma grande luta!

Senador Jucá, V. Ex^a, aqui, não se comprometeu contra o mérito da matéria, V. Ex^a apenas foi claro quando disse que o projeto tramitaria, mas que, na Câmara, seria discutido. Espero que, na Câmara, o Presidente Lula, em atenção aos aposentados, possa fazer o que fizemos hoje aqui: aprovamos, por acordo de Lideranças.

Senador Garibaldi Alves Filho, meu Presidente, quero agradecer-lhe, mais uma vez, pois coloca na pauta de hoje o substitutivo da Câmara. Refiro-me ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de minha autoria. O

que quer dizer esse Projeto, Senador Romero Jucá? Esse Projeto altera, prorroga o prazo para a elaboração dos Planos Diretores dos Municípios brasileiros com mais de 20 mil habitantes. Esse Projeto, Senador Garibaldi Alves Filho, foi aprovado, por unanimidade, no Senado Federal, em 2006, mas, lamentavelmente, dormitou na Câmara Federal durante todo o ano de 2007 e, por isso, teve de ser emendado.

Meu Projeto prorrogava o prazo até dezembro de 2007, mas parou na Câmara, por ação do Ministro das Cidades, Sr. Márcio Fortes, que, não sei o porquê, quer ir contra os Municípios brasileiros. Esse Projeto, simplesmente, prorroga o prazo para 25% dos Municípios brasileiros, que estariam obrigados a fazer o Plano Diretor e que não tiveram tempo para fazê-lo. Agora, poderão fazê-lo. E é bom que os Prefeitos, os que assistem à TV Senado e os que ouvem a Rádio Senado, saibam que terão, por meio desse Projeto de nossa autoria, o prazo prorrogado até 30 de junho. É pouco, Senador Paulo Paim, mas, mesmo assim, vai dar-lhes condições de cumprirem o prazo.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já termino, Sr. Presidente.

Na semana que vem, quando receberemos a Marcha dos Prefeitos, eles terão essa boa notícia, qual seja a de que o Presidente Garibaldi Alves vai dar-lhes a possibilidade de se enquadrarem, de estarem de forma legal com a aprovação do seus Planos Diretores Urbanos.

Por último, quero parabenizar novamente tanto o Senador Romero Jucá quanto o Senador Tião Viana, por terem aprovado o projeto que modifica o fuso horário da Amazônia brasileira. No meu Estado, o Pará, no oeste do meu Estado, a querida cidade de Santarém e vários Municípios tinham o fuso horário com uma hora a menos do que o de Brasília, uma hora a menos do que o de Belém. Com esse projeto, que aprovamos aqui, que será encaminhado à Câmara dos Deputados e que terá, com certeza, sua aprovação, igualamos o fuso horário dos Municípios do oeste do Pará ao fuso horário de Brasília. Estaremos em Santarém na sexta-feira, participando do 3º Encontro Regional do PSDB, e lá vamos poder dizer aos mocorongos e a todos os Municípios do oeste do Pará que, em breve, eles terão o mesmo fuso horário de Brasília. Então, quero aqui felicitar todos.

Agradeço-lhe, Senador Garibaldi Alves, a generosidade e, mais do que isso, a forma determinada, a forma – eu diria – de magistrado com que V. Ex^a tem presidido este Senado Federal, colocando em pauta não só os assuntos de interesse do Governo, mas

também os de interesse da sociedade brasileira, como todos os que hoje votamos.

O Senado Federal está de parabéns por haver trabalhado, no dia de hoje, em benefício de todos os brasileiros e de todas as brasileiras!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao último orador desta noite, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, quero, em primeiro lugar, agradecer a V. Ex^a, porque, se V. Ex^a não houvesse mediado esse entendimento, se, por inúmeras vezes, não tivesse, em seu gabinete, se reunido com os aposentados e pensionistas, com líderes da oposição e da situação, com certeza...

Lembro-me da última reunião, Senador Romero Jucá, em que o Senador Garibaldi falava com V. Ex^a, por telefone, e V. Ex^a dizia: “Diga que sou parceiro para construir um acordo de procedimento”. Pois foi exatamente isso o que V. Ex^a fez.

Senador Garibaldi, aceite, com muito carinho, os meus cumprimentos não só em nome dos aposentados brasileiros, mas também em nome dos 30 milhões de trabalhadores com carteira assinada, porque eles é que estavam tendo prejuízo com o fator previdenciário.

Senador Romero Jucá, que ajudou a construir esse entendimento, antes de explicar o fator previdenciário, para que todos entendam o que ele significa, quero agradecer a V. Ex^a também, de forma particular, porque, se V. Ex^a não estivesse hoje aqui, reunido os Líderes, conversado com eles e feito aquele apelo em que disse: “tudo bem, hoje, vamos votar o fator dos aposentados, da saúde, as MPs, mais três MPs na semana que vem”, isso não teria sido possível.

Faço este agradecimento, permitam-me Senadores, porque inúmeras vezes questionamos V. Ex^a. E V. Ex^a, como Líder do Governo, tem que ouvir, digamos, as nossas lamentações, as nossas indignações, porque V. Ex^a tem que ouvir aqui, mas tem que negociar também junto ao Governo até o acordo de procedimento.

De público, agradeço muito a V. Ex^a. Pode ter certeza de que milhões de trabalhadores, aposentados e pensionistas do País reconhecem que seu papel foi fundamental para construir o acordo. Agradeço ao Senador Mão Santa, que, durante todo o período, esteve conosco nesse debate, aos Senadores Flávio Arns, Eduardo Suplicy, Flexa Ribeiro e Mário Couto, que aqui não se encontra por motivos de força maior, pois teve de voltar para o seu Estado.

Senador Garibaldi Alves Filho, permita-me cumprimentar, embora não se encontre aqui também, o

Senador Tião Viana. A emenda que regulamenta a questão da saúde vai significar, até 2011, um investimento da ordem de quase R\$80 bilhões na saúde. Isso é fundamental para todo o nosso povo, para toda a nossa gente.

Meus cumprimentos a todos os Líderes, de situação e de oposição, ao trabalho que realizou também o Ministério da Saúde, para construir esse grande entendimento.

Rapidamente, Senador, permita-me, primeiro, dizer por que era fundamental nós aprovarmos o PLS nº 296. O fator previdenciário é uma lei criada em 1999. Isso significa o quê? A sua aplicação no cálculo do benefício de todo assalariado brasileiro, do Regime Geral da Previdência. Por isso o termo utilizado aqui “só para os pobres”, ou seja, porque quem está no Regime Geral da Previdência não se aposenta com mais 6 ou 6,5 salários mínimos. Esses é que tinham o prejuízo. Quem se aposenta no Executivo, no Legislativo, no Judiciário, em qualquer posição de comando não tinha o fator; aposenta-se com a média das 80 maiores contribuições de 1994 para cá, a partir de 2003, que mantém o princípio da integralidade.

Portanto, não era justo que os pobre tivessem um redutor de 40% e aqueles que não são tão pobres, vamos dizer, já que ganham acima do teto de dez salários mínimos, não tivessem a aplicação do fator. Diversas vezes, fizemos um debate aqui no plenário do Senado.

É claro que tenho consciência de que tem de haver uma política de idade mínima. Por isso não me omiti. Apresentei a PEC nº 10. O que é a PEC nº 10? Ela garante que o trabalhador do Regime Geral da Previdência, para se aposentar, terá que ter uma idade mínima. O que é essa idade mínima? O mesmo princípio adotado para os servidores públicos. Qual é o princípio? O servidor público começa a trabalhar com 18 anos no serviço público. Para se aposentar, quem está no sistema, mais 35 anos. Por isso deu 53 anos. O trabalhador do Regime Geral começa com 16 anos; se começa com 16 anos, eu coloquei mais 35 anos, que correspondem a 51 anos – o mesmo princípio adotado para o servidor.

Pois bem. Aqueles que entrarem no sistema a partir da promulgação dessa PEC, aí, sim, é 55 anos, 60 anos. Mas isso é daqui a 35 anos! Até lá, pela expectativa de vida projetada, nosso número de anos/vida deve ultrapassar a mais de 80 anos, queira Deus, a mais de 90, 100 anos.

É uma questão de justiça. Espero que a Câmara aprove o fim do fator previdenciário e também a PEC nº 10, que regulamenta, de uma vez por to-

das, essa questão da idade mínima, que tínhamos de enfrentar.

Tenho de dizer isto, com todo respeito a alguns que pensam de forma diferente e que vieram a esta tribuna: não há um país do mundo que adote o fator previdenciário. Só o Brasil, e só para os pobres. Mesmo no Governo – permita-me, Senador Flexa Ribeiro – Fernando Henrique, a intenção do Governo era a idade mínima. Derrubamos a idade mínima, e veio o fator. Por isso, houve o acordo. Todos aceitam retirar o fator, desde que entre uma idade mínima. Por isso esse acordo foi construído com todos os partidos da situação e da oposição.

Tenho de explicar rapidamente uma confusão que ficou no ar sobre o PL nº 58 e o PL nº 42. O PL nº 42 é fruto de um grande entendimento, é uma política de recuperação do valor do salário-mínimo até 2023, com intervalo, somente para reflexão, em 2011. Isso significa o quê? Que o salário mínimo será reajustado conforme a inflação e o PIB. Por isso, neste ano, o salário mínimo recebeu ajuste em torno de 9,3%, que foi a inflação do período mais o PIB. Acontece que o aposentado recebeu só 5%. Se voltarmos na história, veremos que inúmeras vezes o salário mínimo recebeu 15%, e o aposentado, 5%; o salário mínimo recebeu 10%, e o aposentado que ganha um pouquinho mais que o mínimo ganhou 4%. Nesse caso, a partir do momento em que aprovamos aqui uma política permanente de recuperação do salário mínimo e também dos aposentados e pensionistas, isso muda.

Alguém poderia dizer: “Não vai ser muito neste ano?” Não, para atingir e beneficiar os outros 8 milhões que ganharam somente 5%, será algo em torno de R\$3,5 bilhões. E R\$3,5 bilhões em uma seguridade social que tem um superávit nos últimos 10 anos de, em média, mais de R\$60 bilhões, não é nada, é mixaria. Por isso que é possível, sim, atendermos a essa pequena demanda dos nossos idosos.

Espero, Senador Garibaldi – V. Ex^a, que foi o grande mestre desse acordo, dessa articulação –, que a Câmara entenda nosso raciocínio para que possamos, daqui para frente, também olhar e dizer que a Câmara aprovou, e os aposentados terão uma política de recuperação dos seus benefícios de forma permanente, como existe a questão do mínimo.

O PL nº 58 é terminativo. Venceu o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos. O que fizemos? Como é terminativo, tem que ser votado na Comissão, não poderíamos votar no plenário. Mas aprovamos hoje o requerimento, e ele volta para a Comissão de Assuntos Sociais. Já discutimos com os Senadores

da Comissão de Assuntos Econômicos, vamos fazer uma audiência pública conjunta nas duas Comissões para discutir o PL nº 58.

O PL nº 58 trata do atrasado, das perdas acumuladas. Já há uma perda acumulada, para os aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência, de mais de 70%. Vamos discutir, vamos encontrar um caminho de como se pode parcelar para pagar o atrasado. Mas, pelo menos, se a Câmara referendar o que aqui aprovamos, daqui para frente – já a partir de 1º de março, de acordo com a Lei –, o aposentado e o pensionista receberão sempre o mesmo percentual concedido ao salário mínimo.

Hoje, ninguém ganhou individualmente, todos ganharam coletivamente.

Sempre digo, Senadores, e permitam-me a frase, que um homem é derrotado, mas um movimento é imbatível. Para mim, quem ganhou hoje foi o movimento dos aposentados e pensionistas deste País, porque confiaram, Senador Garibaldi, no Senado da República. Por isso, meus cumprimentos, meus agradecimentos, aos 81 Senadores. Ambos os projetos foram aprovados por unanimidade, inclusive a regulamentação da emenda da saúde.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Serei breve, Senador Paulo Paim. Cumprimento V. Ex^a, os Líderes e o Senador Garibaldi Alves, sobretudo pelo fato de termos conseguido, nos últimos dois dias – o Senador Garibaldi foi muito importante para que isso ocorresse –, chegar a um consenso e a um entendimento entre a oposição e a base do Governo. Cumprimento inclusive o Senador Romero Jucá e todos os demais líderes porque, até há poucos dias, vivíamos uma situação de grande dificuldade para a apreciação e a votação seja de medidas provisórias, de projetos de lei, de todas as proposições, inclusive proposições tais como a hoje aprovada, em que o Senado Federal, por iniciativa da Senadora Kátia Abreu, minha própria, de V. Ex^a e de todos que assinaram, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pede que logo seja libertada a Senadora Ingrid Betancourt seqüestrada pelas Farc e tantas outras.

Então, quero cumprimentar V. Ex^a pelo fato de ter contribuído tanto para o esclarecimento. Inclusive, neste momento, V. Ex^a fez uma exposição bastante didática para todos que estão nos assistindo, relativamente ao que foi o conteúdo dessas votações de bastante complexidade, levando-se em conta o fator previdenciário, a idade mínima, e todos os aspectos.

Gostaria de dar a informação a todos sobre o fato de que, há poucos instantes, com o Senador Cristovam Buarque, fizemos uma visita, Senador Mão Santa, Senador Pedro Simon – V. Ex^a mesmo havia ficado de estar conosco, mas não foi possível, por estarmos, ao mesmo tempo, aqui votando; e a todo o momento, recebíamos ali as informações sobre o processo de votação, feito de maneira simbólica, já que à parte da votação nominal estávamos presentes – à Universidade de Brasília, onde dialogamos com algumas dezenas de estudantes da universidade que estavam ocupando a reitoria, à luz de velas, sem luz, sem energia, sem água. O Professor Cristovam Buarque, nosso Senador, ex-Reitor, transmitiu a sugestão que formulou, com o nosso apoio, sobre o Reitor Timothy Mulholland. Ele tem todo o nosso respeito, mas, tendo havido aquele problema que, inclusive, levou o Ministério Público ontem a fazer uma denúncia, que ele possa se afastar até que a própria comunidade, por seus representantes, faça uma apuração dos fatos. Afastando-se ele, poderiam os estudantes também deixar aquela ocupação, e poderia ser superada a greve na Universidade. Que possam, portanto, os ideais de Darcy Ribeiro, ex-Reitor e fundador; de Paulo Freire, que foi membro do Conselho Universitário; e do próprio Senador Cristovam Buarque, ex-Reitor, permanecerem vivos, em favor da Universidade de Brasília, que é uma das universidades de excelência do Brasil. Meus cumprimentos a V. Ex^a, estendidos a todos os Senadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, cumprimento V. Ex^a. Eu tinha também um convite, assim como outros Senadores, para estar junto à UnB, a fim de ajudar numa saída negociada para o conflito entre a reitoria e os estudantes. No entanto, estávamos aqui encaminhando e votando, embora simbolicamente. Informamos que o voto seria simbólico, e todos os Senadores sabiam que V. Ex^as estavam defendendo a mesma posição, aqui aprovada por unanimidade.

Por fim, Senador Garibaldi Alves Filho, só queria dizer que os procedimentos de hoje foram mais que responsáveis. Ninguém, na sociedade brasileira, tenha dúvidas quanto a isso. Por iniciativa do Legislativo, estamos fazendo praticamente uma reforma da Previdência.

Quando viajei com o Presidente Lula, nesta quarta-feira e quinta-feira, para o Rio Grande do Sul, para visitar as obras do PAC, disse a ele que o Senado Federal enfrentaria o debate da idade mínima. Fizemos isso. Reuni-me com todas as centrais sindicais e com as confederações, disse que enfrentari-

amos, e apresentei a PEC nº 10. Ao mesmo tempo, disse – inclusive, Senador Garibaldi, quando V. Ex^a foi hoje homenageado, quando recebeu o diploma, fui lá minutos antes – que acabaríamos, hoje, aqui, com o fator previdenciário e que teríamos, daqui para a frente, também uma política de recuperação não só do salário mínimo, mas também do benefício dos aposentados e pensionistas.

Para mim, foi uma tarde e uma noite históricas. Claro que saio daqui muito feliz. Feliz, não de forma individual, como eu dizia. Feliz, porque sei que milhões de brasileiros saberão bater palma pela decisão do Senado da República.

Oxalá, peço muito a Deus que a Câmara dos Deputados acompanhe a votação tanto do fim do fator previdenciário, como também de uma política permanente, daqui para frente, para os aposentados e pensionistas.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Paulo Paim.

Ao encerrar esta sessão, quero lembrar que ela foi iniciada exatamente às 14 horas. Digo isso porque, hoje, tive a oportunidade de abri-la. Então, durante oito horas, tivemos toda uma sessão dedicada ao grande debate de problemas como o da saúde em nosso País e o da situação do trabalhador aposentado.

Esta sessão não se resumiu ao debate. Foi além, redundando na votação dessas matérias, que terminaram envolvendo, claro, todos os Srs. Senadores.

Quero dizer da minha imensa satisfação. Tenho tido o dever, que, para mim, claro, não é muito agradável, de falar a respeito das dificuldades que estamos encontrando. Ontem, até mesmo tive o dissabor de ouvir um representante desta Casa ou, para falar mais precisamente, uma representante desta Casa dizer que já basta de o próprio Presidente falar mal do Poder Legislativo.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, não estou simplesmente falando mal do Legislativo. Estou permanentemente fazendo uma autocrítica. E essa autocrítica é com a finalidade de fazer com que todos nós possamos ter consciência da situação que atravessamos.

De nada adiantaria que eu aqui estivesse diariamente exaltando, elogiando o comportamento do nosso Poder, porque isso não iria muito além. Quando saíssemos daqui, o que iriam dizer, Senador Flexa Ribeiro, Senador Mão Santa, Senador Flávio Arns, Senador Paulo Paim? Iriam dizer que o Presidente estava delirando; que o Presidente estava falando de uma coisa realmente imaginária, que não estava acontecendo.

Mas o dia de hoje nos dá a sensação, permitenos pensar que podemos realmente nos reabilitar; podemos, usando uma expressão popular, dar a volta por cima; podemos votar, deliberar. A minha linha de atuação, com o apoio de todos os colegas, não é apenas culpar o Poder Executivo pelos males do Legislativo. De nada adiantaria que eu ficasse desta Presidência culpando o Executivo, as medidas provisórias, a ausência da votação dos vetos. De nada adiantaria que ficasse eu, então, a culpar os outros, sem que tivéssemos uma reflexão do que está acontecendo conosco.

Estamos, portanto, no caminho certo. Eu me permito dizer que, se tenho sido rigoroso para com esta Casa, eu o tenho sido como aquele, permitam-me a expressão, bom pai. Não que eu queira ser uma figura paternal. Tenho sido rigoroso como aquele bom pai, que não permite que o seu filho simplesmente tenha um comportamento desastrado e desastroso, sem chamar a atenção dele.

De que adianta ser permissivo?

Então, que me perdoem hoje os Senadores que acham que estou tendo uma atuação negativa, negativista. Não estou negando os valores do Poder Legislativo. Estou buscando esses valores que submergiram, que de repente desapareceram, para tristeza nossa.

E hoje foi um dia de grande esplendor. Um dia que nos levou a esse sentimento de verdadeira euforia. Vi aqui hoje Senadores que não sorriam há muito tempo quando falavam do Poder Legislativo e hoje estavam sorridentes.

Eu me dou por satisfeito, me dou por feliz, mas não me dou por realizado. Realizado só vou estar quando avançarmos ainda mais, Senador Paulo Paim, Senador Flávio Arns, Senador Eduardo Suplicy, Senador Mão Santa, Senador Flexa Ribeiro.

Quero agradecer a todos – não quero me prolongar numa sessão como esta; quero agradecer novamente aos funcionários, que são dedicados, que não têm o seu nome referenciado, mas que são verdadeiramente aqueles que nos ajudam a ser os timoneiros dessa viagem que estamos empreendendo para chegar ao porto seguro do Poder Legislativo.

Quero agradecer à Dr^a Cláudia Lyra e, agradecendo a ela, agradecer a todos esses que ficam aqui permanentemente com uma grande dedicação e uma vontade muito grande de ajudar a esse Poder.

Quero agradecer aos líderes, agradecer, como já agradecemos, sobretudo ao Líder do Governo Romero Jucá, e aos Líderes da Oposição, Senador José Agripino, Senador Arthur Virgílio e muitos outros. Te-

nho medo de cometer injustiça não citando os nomes daqueles que tanto nos ajudaram.

Quero agradecer nesta oportunidade a todos que aqui estão permanentemente, nos dias como os de hoje e nos dias que apenas nos transmitem uma grande frustração. Quantas vezes saímos daqui e, quando chegamos em casa os nossos familiares nos perguntam: “O que aconteceu no Senado Federal?” E só temos que dizer “nada”, porque não votamos, não decidimos, não cumprimos os nossos deveres.

Mas hoje, não! Hoje estamos imbuídos daquele sentimento do dever cumprido, e vamos chegar às nossas casas e dizer que valeu a pena estar aqui como Senador da República.

Muito obrigado, Paulo Paim, (Palmas) muito obrigado, Tião Viana – os heróis desta noite, os dois autores dos dois principais projetos.

Quero dirigir uma palavra a Mário Couto, não sei nem se ele está me ouvindo, pois a esta altura ele deve estar dormindo, porque ele despendeu muita energia durante esses dias todos com aquela cobrança acalorada que ele fazia a respeito dos aposentados. Os aposentados que vieram até aqui e que hoje devem estar em suas casas dizendo: “Puxa vida, foi mais rápido do que eu esperava!”

Senador Paulo Paim, V. Ex^a é testemunha, e todos os outros são, de que nós tínhamos que nos manter comedidos em face das dificuldades que estávamos atravessando.

Aos aposentados, a certeza de que lutamos. Sabemos que as limitações financeiras sempre se colocaram à nossa frente, e é por isso que quero fazer aqui um apelo ao Governo Federal no sentido de que possamos ter, como dizia o Senador Aloizio Mercadante, uma reflexão mais acurada, levando em conta o sacrifício também dos aposentados.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Mário Couto vai poder hoje tomar o banho mais gostoso do seu mandato.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vai tomar um banho pensando no que poderia ter acontecido a ele.

Portanto, Senadoras, Senadores, quero encerrar esta sessão. Esta não foi uma sessão comum que nós pudéssemos encarar como uma daquelas sessões que acontecem dia após dia. Esta foi uma sessão especial. Não pelo fato de ela ter sido convocada especialmente para isso. Ela foi uma sessão especial porque vai permanecer na nossa memória e nos nossos corações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Romero

Jucá, Gerson Camata e Paulo Paim enviaram discurso à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, registro gesto do ilustre Ministro das Comunicações, nosso prezado colega Senador Hélio Costa, que pode significar mais um passo para, como ele mesmo explica, consolidar, no Amazonas, a chamada era da inclusão digital.

Pelo comunicado, o Ministério destinou telecentros comunitários para fins educacionais, em especial o ensino a distância, fundamental para o País, indispensável para um Estado, como o meu, em que as distâncias se multiplicam e as vias de comunicação quase sempre são as fluviais.

No cenário da Educação, esses telecentros permitem, com vantagens, a aceleração do processo de ensino e cultura do País, algo de que não temos o direito de abrir mão.

Com essa breve fala, transmito ao Ministro Hélio Costa não apenas agradecimento. Transmito-lhe cumprimentos pelo seu gesto de vanguarda, ao apoiar a implantação de conceitos, métodos e prática de novos conceitos.

Segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores: “se o dossiê for verdadeiro, é muita maldade”, disse, não sem perplexidade, o ex-presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Cardeal dom Geraldo Magela Agnelo.

Ao se declarar perplexo diante da hipótese de confirmação do delito, o Cardeal observou, ademais, que “tudo isso serve par alguém que queira se eleger a qualquer custo, não tem escrúpulos nem fundamentos éticos.”

A manifestação foi feita pelo religioso no intervalo de uma das sessões da 46ª Assembléia Geral da CNBB, em Indaiatuba.

Para que conste dos Anais do Senado da República, estou anexando a este breve pronunciamento a notícia a respeito publicada na edição de hoje do jornal **Folha de S.Paulo**.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

Data:05/04/2008

Arcebispo diz que se dossiê for verdadeiro, é "muita maldade"

DA AGÊNCIA FOLHA, EM INDAIATUBA

O ex-presidente da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e arcebispo de Salvador (BA), cardeal dom Geraldo Magela Agnelo, disse ontem que, se for verdade que o dossiê com gastos da gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso foi montado na Casa Civil, ficará "perplexo".

"Se for verdade, a gente fica perplexo. Não está comprovado, mas Deus queira que não haja tanta maldade assim no mundo", disse o cardeal, ao ser questionado sobre o episódio. "Tudo isso serve para alguém que queira se eleger a qualquer custo, não tem escrúpulos e não tem fundamentos éticos", disse o cardeal, durante intervalo na 46ª Assembléia Geral da CNBB, em Indaiatuba (SP). "Infelizmente, nós estamos numa época de tanta corrupção, de tantos desvios de comportamento, não só segundo a ética, mas segundo a verdade, a Justiça e a fraternidade. A gente olha uma multidão imensa que tem tão pouco para viver e uma minoria que tem tudo na sua mão. Isso não é justo." Ele cobrou ainda o Legislativo por não dar andamento adequado às reformas tributária, política e agrária, entre outras. "É incrível que estas reformas que valem muito são deixadas de lado." (MAURÍCIO SIMIONATO)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no segundo semestre deste ano, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) completará 42 anos. O Fundo surgiu com a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. Sua organização foi uma conquista importante para a classe trabalhadora porque aumentou os seus direitos e lhe garantiu um apoio financeiro com o qual não contava.

Até hoje, o FGTS continua trazendo grandes benefícios para os empregados e tem contribuído de maneira importante para a promoção de melhorias sociais em todo o País. Basta dizer que, em 2006, só na área habitacional foram financiados mais de 400 mil contratos, cujos benefícios atingiram diretamente cerca de 2 milhões e 700 mil pessoas. No caso do atendimento às famílias de baixa renda, os descontos concedidos superaram em mais de 100% em relação ao ano de 2005.

Convém destacar que o Fundo é um pecúlio que pertence ao trabalhador. Seus recursos são garantidos mensalmente pelas empresas que têm a obrigação de depositar, em nome dos seus empregados, valor equivalente a 8% dos seus salários. O Fundo foi ratificado pela Constituição de 1988. Em 11 de maio de 1990, ele foi finalmente regulado pela Lei nº 8.036.

Um dos objetivos mais importantes do Fundo é conceder benefícios a um número cada vez mais expressivo de trabalhadores. De acordo com os dados oficiais, no final de 2006, existiam mais de 26 milhões de contas com depósitos mensais no FGTS. Por outro lado, nesses quase 42 anos de existência, sua arrecadação líquida sempre foi satisfatória. Apenas no triênio 1997/1999 foram registradas dificuldades financeiras. Todavia, a partir do ano 2000, houve franca recuperação com o registro de recordes de arrecadação líquida.

Apenas para ter uma idéia de sua importância, não posso deixar de assinalar que, no final de 2006, o FGTS possuía um ativo total de mais de 186 bilhões de reais e um acervo de 514 milhões de contas. Por sua vez, os dados estatísticos referentes ao exercício de 2006 demonstraram que, desde a sua criação, o Fundo pagou 381 milhões de reais em saques, em favor dos trabalhadores.

O FGTS tem sido uma eficiente mola propulsora no combate ao déficit habitacional existente no País, que ainda gira em torno de 8 milhões de moradias. O FGTS já investiu mais de 80 bilhões de reais em habitação e saneamento. Com esse esforço, mais de 93 milhões de pessoas foram diretamente beneficiadas e mais de 6 milhões de empregos foram gerados.

Dessa maneira, o dinheiro do FGTS pode ser utilizado para o financiamento de habitações e pode

igualmente servir de suporte para investimentos em saneamento básico e outras obras de infra-estrutura urbana. Em 2006, cerca de 11 bilhões e 800 milhões de reais, o maior montante de recursos já autorizado pelo seu Conselho Curador, foram destinados às áreas de habitação, saneamento e infra-estrutura. Desse montante, 1 bilhão e 800 milhões de reais foi empregado para conceder descontos a famílias com renda mensal não superior a 1.750 reais. Mais de 300 mil mutuários foram beneficiados, o que representou um crescimento de 33,1% em relação a 2005.

A partir do início desta década, os financiamentos habitacionais passaram a atender milhares de famílias situadas no universo da baixa renda. Para facilitar o acesso dessa camada social carente à moradia, o FGTS passou a conceder descontos atraentes aos novos mutuários. Dessa forma, o montante dos descontos concedidos alcançou 4 bilhões e 500 milhões de reais. Por fim, não se deve esquecer que o FGTS tem liberado, com juros subsidiados, milhares de empréstimos para os programas habitacionais destinados às populações mais pobres.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante destacar que os recursos do Fundo são corrigidos pela Taxa Referencial (TR), o mesmo indicador que corrige a Caderneta de Poupança, mais 3% de juros. Assim, durante o período de um ano, o trabalhador acumula o equivalente a pouco mais de um salário mensal, cerca de 106%, sem considerar a correção monetária e os juros. Por fim, o Fundo é regido por normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador, que é composto por 16 membros representantes do Governo, dos trabalhadores e dos empregadores.

Qualquer trabalhador pode sacar sua conta para dar entrada, quitar ou amortizar o saldo devedor de um imóvel urbano, desde que atenda as exigências do Sistema Financeiro de Habitação (SFH). Vale dizer que o SFH não permite a compra de outro imóvel com recursos do FGTS se o interessado já possui um imóvel ou outro financiamento por esse sistema. Por sua vez, o imóvel desejado para compra não pode ter valor de mercado superior a 350 mil reais e deve estar localizado na cidade em que o interessado reside. Desde janeiro passado, o cotista já está autorizado a fazer saques no fundo para pagar até 80% do valor da prestação ou do saldo devedor de financiamento habitacional. Convém assinalar igualmente que não há mais vinculação entre renda e limite para o saque destinado a esse fim.

O saque ainda é permitido para construção de residência, desde que a operação esteja ligada a um financiamento com construtora, cooperativa ou consórcio imobiliário. O FGTS não autoriza a aquisição de um

imóvel cuja comercialização anterior já teve uso dos seus recursos há menos de três anos. Também, seus recursos não podem ser usados na compra de imóvel comercial, lotes, terrenos ou outros tipos de imóveis para terceiros.

A partir do início deste ano, uma nova linha de financiamento permite que trabalhadores cotistas do FGTS, com renda superior a 4.900 reais, podem obter empréstimos bancários com recursos do FGTS, cujos juros são mais baratos que a média do mercado. O valor do imóvel para essa nova linha não pode superar 350 mil reais e o empréstimo é limitado a 245 mil reais. No caso dos trabalhadores com renda mensal até 4.900 reais, titulares ou não de contas vinculadas, no Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal e regiões metropolitanas dessas unidades Federativas é permitida a compra de imóveis de até 130 mil reais como valor de mercado. Em todas as outras capitais e cidades com mais de 500 mil habitantes, o limite de renda é de 3.900 reais, para imóveis com valores até 100 mil reais. Nos demais Municípios, o limite de renda é de 3.900 reais para imóveis cujo valor não seja superior a 80 mil reais.

Nobres Senadoras e Senadores, ao longo desses 42 anos de atuação, o FGTS logrou sucesso como uma das mais importantes fontes de recursos para o financiamento da moradia e para a implantação de projetos de saneamento e infra-estrutura. Prova disso foi que, em 2006, o orçamento do Fundo premiou a área habitacional com recursos que totalizaram 7 bilhões de reais. Desse montante, 79,4% foram destinados aos programas de habitação popular; 18,2% para o Programa de Arrendamento Residencial; e 2,4% para os de Habitação/Operações Especiais.

Eu gostaria de terminar este pronunciamento dizendo que, no exercício de 2006, a arrecadação do FGTS atingiu o valor de 36 bilhões e 500 milhões de reais. Se compararmos esse resultado com o apresentado no ano anterior, vamos verificar que houve um crescimento nominal da ordem de 4 bilhões e 300 milhões de reais.

Após a apresentação de todos esses números otimistas, há de se reconhecer que o FGTS é um dos maiores patrimônios dos trabalhadores e de toda a sociedade brasileira. Indiscutivelmente, seus benefícios contribuem de forma objetiva para a melhoria da qualidade de vida de milhares de brasileiros. Facilita a aquisição da casa própria digna e investe em novas redes de saneamento básico que são vitais para diminuir as doenças sociais e os nossos índices de mortalidade infantil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é pouco, muito pouco, o que sabemos sobre as condições atuais de Ingrid Betancourt, a ex-candidata presidencial colombiana que está em poder dos terroristas das Farc, as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, desde 23 de fevereiro de 2002.

Seu estado de saúde tem sido objeto de boatos e especulações desencontradas, mas é fato – como mostra um vídeo divulgado em dezembro do ano passado, juntamente com uma extensa carta por ela escrita – que tem sido tratada com crueldade por seus algozes. Nele, Ingrid aparece sentada, extremamente magra e abatida, olhando para o chão, com as mãos sobre os joelhos.

Num trecho de sua carta, ela diz: “Estou mal fisicamente. Não consigo me alimentar. Estou sem apetite. Meus cabelos estão caindo”. Mas a frase mais chocante – e dolorosa – é esta: “Aqui, vivemos como mortos”. Em resumo, é mantida em condições degradantes.

Ingrid Betancourt tornou-se um símbolo que acabou por transcender as fronteiras da Colômbia e da América Latina, um libelo contra qualquer pretensão de legitimidade política das Farc, hoje nada mais que uma máfia de traficantes de drogas, seqüestradores e assassinos de inocentes.

Filha de um embaixador colombiano na Unesco, em Paris, ela estudou na França, licenciando-se em Ciências Políticas, mas em 1990 decidiu deixar o conforto daquele país e retornar à Colômbia para iniciar uma carreira política marcante. Desde o início, notabilizou-se por lutar contra a corrupção estimulada e financiada pelo narcotráfico.

“Sabem como são poderosos, na Colômbia, os cartéis da droga, esta droga que destrói a vida de nossos jovens. Certamente têm ouvido falar das matanças e dos escândalos políticos que eles provocam. Mas, por trás dessas organizações mafiosas, está meu povo, um povo corajoso e orgulhoso que deseja libertar-se dessa engrenagem infernal. É por ele que luto.”

Este é um trecho de seu livro “Com Raiva no Coração”, editado no Brasil em 2002. Ingrid foi realmente uma brava lutadora. Combateu políticos que recebiam financiamento do narcotráfico e elegeu-se deputada em 1994. Dois anos depois, escapou por milagre de um atentado em que seu carro foi metralhado e, no mesmo ano, foi intimada a deixar o país por um mensageiro da máfia do tráfico que conseguiu chegar a seu gabinete. Em 1998, chegou ao Senado e, em 2001, candidatou-se à presidência da república. No início do ano seguinte, quando viajava por uma região em que

havia intensos combates entre o exército colombiano e terroristas, foi seqüestrada pelas Farc.

Nesta quarta-feira, a França anunciou o início de uma missão humanitária integrada também por outros 2 países mediadores, Espanha e Suíça, com o objetivo de estabelecer contato com as Farc e conseguir acesso a Ingrid Betancourt. Antes, o presidente francês, Nicolas Sarkozy, exigiu a sua libertação imediata, em mensagem televisionada dirigida ao chefe dos terroristas, e responsabilizou o grupo pela possível morte da refém. Seu apelo recebeu a oportuna solidariedade irrestrita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que também conversou por telefone com o presidente colombiano Álvaro Uribe a respeito do tema.

Deve-se ressaltar que Ingrid não é a única refém mantida pelas Farc. Os terroristas têm em seu poder dezenas de políticos, soldados, policiais, agricultores – são mais de 750 reféns, de acordo com cálculos do governo colombiano. Em junho do ano passado, foi anunciada a morte de 11 deles, todos deputados. Teriam morrido, segundo as Farc, num suposto “fogo cruzado com um grupo militar não identificado”. Para o governo da Colômbia, foram assassinados.

Para salvar a vida de Ingrid e de outros reféns, o presidente Álvaro Uribe já anunciou sua disposição de libertar integrantes das Farc capturados pelo exército. Independente de quaisquer negociações, esse grupo armado que vive do tráfico de drogas, de seqüestros e de chantagens merece o repúdio de qualquer nação civilizada. É incontável o número de inocentes que já pereceram devido a suas ações, como atentados de toda espécie. Também são muitos os mortos entre integrantes que tentaram desertar de suas fileiras e foram executados sumariamente. Alguns deles eram adolescentes. O martírio de Ingrid Betancourt é apenas a face mais visível da perversidade sem limites dessa organização criminoso que desafia um Estado democrático.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que é altamente recomendável a leitura, na última edição da revista *Veja*, do artigo do economista e especialista em educação Gustavo Loschpe, intitulado “E se plantássemos cérebros?”. Trata-se de uma análise lúcida e oportuna dos obstáculos ao desenvolvimento criados pelos absurdos de que está repleta a nossa legislação ambiental.

O autor calcula que, da área de 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados do território nacional, pouco mais de um terço pode ser ocupado por atividades produtivas. O restante, quase 5 milhões e meio de quilômetros quadrados, é destinado por lei às árvores e aos animais. O cálculo inclui só florestas federais e reservas obrigatórias, deixando de lado áreas protegi-

das por legislações estaduais e municipais e reservas indígenas, entre outras.

Nas áreas em que se permite a atividade industrial, ela tem alto custo, justamente em função da política ambiental. Obras de impacto, como fábricas e siderúrgicas, pagam uma taxa de meio por cento do seu valor ao Instituto Chico Mendes, órgão do Ministério do Meio Ambiente. Mas este não é o transtorno maior que enfrentam. O grande problema consiste na obtenção da licença operacional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o Ibama. Vejamos o caso da geração de energia, citado pelo autor do artigo. Ele encontrou no site do Instituto 45 projetos de usinas hidrelétricas aguardando a expedição de licenças ambientais para iniciarem suas atividades.

Merece destaque o caso da Usina de Tijuco Alto, na divisa entre São Paulo e Paraná: o processo demorou sete anos até que o pedido fosse negado, e um novo pedido aguarda parecer há quatro anos. Uma audiência realizada em julho do ano passado, para discutir o licenciamento, foi tumultuada por militantes ambientalistas, quilombolas levados por ONGs de regiões distantes e outros manifestantes, o que inviabilizou a apresentação dos detalhes técnicos.

As duas usinas do Rio Madeira obtiveram licenciamento em prazo relativamente curto, dois anos, por estarem incluídas no PAC, o Programa de Aceleração do Crescimento. Venceu a pressão exercida pelo próprio presidente Lula. Mas a licença prévia para início das obras da maior delas, a do Jirau, foi expedida com 33 condicionantes. Para as próximas etapas – a concessão das licenças de instalação e de operação – ninguém se atreve a prever um prazo, tamanha é a burocracia.

Enquanto o tempo para a concessão de autorizações é medido em décadas, a economia avança – e a necessidade de energia também. Num seminário promovido esta semana pela Fundação Getúlio Vargas, para desenhar cenários da economia brasileira e mundial em 2008, o presidente da Light, José Luiz Alquéres, disse que o País precisará construir mais 100 mil megawatts de energia nos próximos 14 anos, o equivalente a toda a nossa capacidade atual de geração.

Como a construção de uma usina leva de 7 a 8 anos e exige altos investimentos, não é de espantar que o preço da energia elétrica tenha disparado no mercado atacadista este ano. Apesar de uma reversão na alta, ocorrida este mês, os preços continuam elevados em relação a igual período do ano passado.

Em seu artigo, Gustavo Loschpe compara o orçamento de 2008 do Ministério do Meio Ambiente – 2 bilhões e 900 milhões de reais – com o do Ministério

do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – 1 bilhão e 300 milhões de reais. Deduz que “investimos mais na conservação da nossa escassez do que na produção de riquezas futuras”.

Não se trata de defender o desmatamento indiscriminado da Amazônia, nem de justificar a poluição de rios por resíduos industriais, mas de definir uma estratégia ambiental que não seja inconciliável com o desenvolvimento. Porque isto é possível, ao contrário do que apregoam os ambientalistas radicais – para quem o País provavelmente deveria regredir ao estágio pré-Descobrimento. Leis e regulamentos em defesa do meio ambiente – e órgãos que zelem por seu cumprimento – são necessários, indispensáveis, mas não devem se tornar entraves capazes, como no caso das usinas hidrelétricas, de trazer de volta à vida a perspectiva de um novo apagão de energia elétrica.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar que ontem, junto com os Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, recebemos a visita da Miss Rio Grande do Sul, nesta Casa. Mais do que gaúcha, saliento que a bela jovem, de 19 anos, é da minha querida Canoas, onde residem meus familiares.

Me senti muito honrado e orgulhoso em ver que nosso estado está tão bem representado.

Desejo à Patrícia muito sucesso neste concurso e em todas suas realizações.

Segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: estamos hoje lembrando o Dia Mundial da Saúde, comemorado na última segunda. Ressaltamos que a data coincidiu com o 60º (sexagésimo) aniversário da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Essa data deve servir para lembrarmos o quanto o item “Saúde” é importante para nossa população.

Devemos refletir sobre como está o acesso à saúde e, principalmente, quais as condições da mesma em nosso país.

Mas, também devemos ir além. Afinal, a saúde não está restrita a hospitais e postos de atendimento.

Mudanças climáticas e saneamento básico, por exemplo, são áreas que merecem atenção. Uma prova disso é o que estamos vendo no Rio de Janeiro: uma epidemia de dengue.

E o leque de fatores que devem ser levados em consideração quando falamos em melhorar a saúde é muito amplo.

Tanto que a Organização das Nações Unidas (ONU) e organismos de todo o mundo prepararam atividades de sensibilização para que “o grande pú-

blico compreendesse as conseqüências sanitárias da mudança climática”.

Senhor Presidente,

Está escrito com todas as letras na Constituição: saúde é direito de cada cidadão e dever do Estado, o acesso é universal, imparcial e gratuito para todos.

Contudo, é evidente que estamos passando por um momento crítico. Os pacientes enfrentam uma série de dificuldades para serem atendidos, para receber os remédios distribuídos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Somem-se a isso os itens que deveriam estar sendo analisados para melhorar a saúde em geral... bem, teremos os problemas ampliados.

Se em termos de infra-estrutura os problemas se mostram, eles crescem quando fatores externos ampliam as doenças.

Poderíamos falar aqui sobre vários assuntos relacionados à saúde, sobre diversas doenças como câncer, obesidade, Aids, e tantos outros males que assolam a sociedade...

São todos de grande importância, ainda mais pelo período que estamos vivendo não apenas no país, mas em todo continente.

Todavia, hoje quero expressar minha preocupação com a situação alarmante da Saúde em relação a outras doenças.

No Brasil estamos vivendo sob o risco de grandes epidemias.

Segundo a OMS o número de casos de dengue em todo mundo já ultrapassou os 50 milhões, podendo chegar a 2 bilhões até 2080. Só no Rio de Janeiro o mosquito vitimou mais de 68 pessoas.

Senhoras e senhores Senadores,

A dengue é a mais recente e a que tem ocupado os noticiários diários, porém, não podemos nos esquecer da tuberculose, da rubéola, da febre amarela, da malária, entre outras. Doenças que ainda preocupam.

É importante que se diga que não são apenas números, mas vidas que estão sendo perdidas.

Famílias vitimadas por doenças que já deveriam estar sanadas. Como conviver com isto? Como explicar à sociedade que as pessoas ainda morrem por causa de um mosquito, ou de bactérias nos hospitais do Rio Grande do Sul?

Os números assustam! A imprensa divulgou hoje que em apenas um dia foram notificados mais de dois mil casos de dengue na cidade do Rio de Janeiro. Isso representa uma média de 84 casos por hora!

É preciso uma ação mais eficaz para tentar conter os absurdos e para educar.

A população precisa ter clareza do que é importante se fazer para evitar tais doenças.

Felizmente temos avanços. O ministério da Saúde divulgou recentemente que os casos de malária caíram 24,7% em dois anos. Isso entre 2005 e 2007.

Porém, segundo especialistas, a febre amarela está a um passo de se tornar incontrollável.

Foi o que admitiu o secretário-adjunto de Vigilância em Saúde do ministério, Fabiano Pimenta.

Não é possível convivermos com esta situação.

O especialista Antônio Sérgio Almeida Fonseca, falou à **Folha de S. Paulo** sobre o risco eminente de retorno da febre amarela urbana.

Ele garantiu que em breve haverá alguma grande cidade brasileira com epidemia de dengue mais grave do que a que existe hoje no Rio de Janeiro.

Desta vez ela seria provocada pelo vírus tipo 4 que existe em países fronteiriços como Caribe.

Lembro aos Senhores que esse tipo de vírus não é registrado no país desde 1982. Incrível imaginarmos que um mosquito que havia sido eliminado foi reintroduzido.

A história mostra que nas décadas de 40 e 50 o Brasil teve sucesso na erradicação do vírus transmissor da malária e do *aedes aegypti*...

... usando apenas inseticidas nas residências, até então eficazes. Hoje a situação é bem mais complicada.

Além da necessidade urgente de novas estratégias de prevenção, está mais do que na hora de técnicos e pesquisadores buscarem resultados com impacto social que...

... ofereçam alternativas às autoridades gestoras não só no Brasil, mas em todo continente, considerando que, tal como o *aedes*, também não é possível delimitar seu controle às fronteiras de municípios, estados e países.

Outro fator importante é a luta contra o aquecimento global que, segundo a OMS, agrava as epidemias, entre elas a dengue.

O impacto do aquecimento global na saúde foi o tema escolhido este ano pela agência da ONU para marcar segunda-feira, o Dia Mundial da Saúde.

Conforme a imprensa noticiou, a OMS prevê que o aumento de um grau centígrado na temperatura do planeta representa mais de 20 mil mortes todo ano.

Peço especial atenção às declarações da diretora-geral da organização, Margaret Chan. Ela afirmou que se as mudanças climáticas não forem combatidas, os suprimentos de comida, ar e água estão sob risco.

Ela também recomenda o fortalecimento da infraestrutura de saúde em países pobres e em desenvolvimento.

Mais assustador é sabermos que a maior mudança deve acontecer em regiões rurais e remotas

que serão as primeiras a receber o impacto climático, alertou a OMS!

Dentro desse tema, saúde, não posso me eximir de falar sobre o mal de Parkinson, uma doença complexa, evolutiva e incurável.

Muitos a conhecem apenas pelos seus sintomas externos, como os tremores, a rigidez e a lentidão dos movimentos das mãos.

Entretanto, as seqüelas são bem mais complexas. Essa doença que atingiu o papa João Paulo II, o ex-campeão mundial de boxe, Muhammed Ali, e os atores Paulo José e Michael Fox, têm seu tratamento avançado.

Ainda não há formas de prevenção, porém, pesquisas indicam que a exposição a produtos tóxicos agrícolas pode propiciar a doença.

Peço especial atenção aos senhores!!

Uma das boas novidades diz respeito à evolução da cura desse mal.

Um estudo realizado nos Estados Unidos demonstrou que é possível tratar a doença degenerativa do cérebro com células obtidas de embriões clonados.

Os pesquisadores americanos acreditam que a técnica será útil em seres humanos que sofrem não apenas de Parkinson, mas de uma série de doenças incuráveis.

Para eles há chance de cura, permitindo que as pessoas recuperem sua autonomia ao se verem livres dos sintomas da doença.

É mais uma esperança que a ciência nos traz. No entanto, é importante que não fiquemos apenas esperando o resultado de pesquisas.

Quando se trata de saúde é fundamental que cada um cumpra seu papel, cuidando do seu bem-estar.

No nosso Sistema de Seguridade Social, especificamente com a formação do Sistema Único de Saúde (SUS), o município definitivamente passou a ser um dos principais responsáveis pela promoção da saúde e tratamento das doenças dos cidadãos deste país.

Todos sabemos que o investimento no SUS, a fim de torná-lo acessível e eficaz, é uma obrigação das três esferas de governo, já que todas elas administram os recursos provenientes de taxas e impostos pagos pela população.

No entanto, o fortalecimento do SUS representa a melhoria de vida para todos somente na medida em que estiverem sendo levados a sério os seus princípios fundamentais de universalidade, igualdade e integralidade nas ações de saúde.

Senhor Presidente, o avanço na garantia dos direitos sociais mínimos na lei brasileira ainda é lento em sua aplicação.

Essa lentidão produz, entre outras coisas, um abismo que separa os poucos que possuem meios, dos muitos para quem até a dignidade é negada.

Para construir uma Nação mais justa, sociedade e governo precisam estabelecer as respectivas responsabilidades e os compromissos necessários, cada um cumprindo seu papel...

O Estado deve promover o acesso total aos meios de saúde, à informação e à prevenção.

E a sociedade deve cobrar ações mais eficazes, mobilizar-se na busca de seus direitos, e deve também, cumprir seus deveres...

...não lançando dejetos em fossas, separando o lixo, preservando a água, a camada de ozônio, não poluindo o solo, os rios, evitando queimadas,...

e fazendo valer o que diz a Constituição: saúde é direito de todos!

É preciso que todos compreendam que a saúde é nosso bem maior. Nosso corpo merece ser cuidado e respeitado, isto faz parte do gostar de si e do cuidado que devemos ter para com o dom precioso que recebemos, a vida.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória Nº 385, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que altera a redação da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para dar novo prazo à aposentadoria especial de trabalhador rural empregado e para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, e trata do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. (proveniente da Medida Provisória nº 385, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 7.10.2007)

Prazo final (prorrogado): 25.5.2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 405, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 405, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais), para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 15.3.2008)

Prazo final (prorrogado): 28.5.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 406, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 406, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 18.3.2008)

Prazo final (prorrogado): 31.5.2008

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana,

ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

16

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e
– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

17

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

18

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de*

junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334,*

de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na *Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional*).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela *Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a *Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com

as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (*acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde*).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (*inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais*).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei*

nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que

altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial

sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

48

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

49

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

50

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

51

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

53

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan*

pele lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

54

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

55

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

56

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

57

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

58

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

59

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

60

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

61

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhora-bilidade dos bens de família)*

62

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

63

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)*

64

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

65

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

66

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

67

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

68

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 17 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

S/PARTIDO - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goias

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) ⁽³⁾	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	
PDT/PSOL ⁽¹¹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa os seguintes Senadores e Senadoras para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. VAGO (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. VAGO
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

2. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

**COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO
FEDERAL**

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008
Prazo final: 03/06/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

VAGO

**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS
PELO INPE**

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/03/2008
Prazo final: 22/12/2008

**3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Leitura: 25/03/2008

TITULARES

VAGO

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Ams (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Sibá Machado (PT)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) (2)
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. VAGO (5)
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (3)
VAGO (1)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB (6)	
João Vicente Claudino	
Gim Argello	
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Shhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1. VAGO

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. VAGO ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Majoria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes
PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁸⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Gim Argello	1. VAGO
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
8. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA
DA SAÚDE**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO
Flávio Arns (PT)	2. VAGO
Majoria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (Sem Partido)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	8. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	9. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
VAGO ⁽⁵⁾	6. VAGO
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. VAGO ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Silhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (3)	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (4)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
VAGO (5)	5. Lúcia Vânia (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
João Ribeiro (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes
PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Ams (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Majoria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Majoria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Silhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁵⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁷⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Fernando Collor	
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Silhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO (3)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO (4)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. VAGO (6)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (5)	
Jim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (5)	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO (8)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti	
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

- Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
- Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
- Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**Telefone(s):** 3311-4282**Fax:** 3311-1627**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO	1. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. César Borges (PR)
Expedito Júnior (PR)	4. Augusto Botelho (PT)
João Pedro (PT)	5. José Nery (PSOL) (1)
Majoria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
VAGO (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Marcello Varela**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (3)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (5)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
VAGO (4)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (2)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
VAGO (4)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	4ª Eleição Geral: 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	5ª Eleição Geral: 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4. VAGO
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1. VAGO
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 25/03/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Silhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleito na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
10. Vago, em razão do pedido de licença da Senadora Maria do Carmo Alves, para tratamento de saúde, no período de 20/03/2008 a 18/07/2008, conforme Requerimento nº 324, de 2008, publicado no DSF de 26/03/2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
VAGO ⁽²⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
VAGO
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 25/03/2008

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

2. Vago, em razão do pedido de licença da Senadora Maria do Carmo Alves, para tratamento de saúde, no período de 20/03/2008 a 18/07/2008, conforme Requerimento nº 324, de 2008, publicado no DSF de 26/03/2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Requerimento nº 397, de 2008, que requer realização de Sessão Especial, no dia de 14 de maio de 2008, em homenagem aos 60 anos de criação do Estado de Israel.....	143	Preocupação sobre a votação dos projetos que tratam sobre finanças públicas sem uma discussão mais aprofundada.....	398
		Requerimento nº 409, de 2008, que requer urgência para o PLC nº 9, de 2008.	457
ALOIZIO MERCADANTE			
Parecer nº 290, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº 1.428, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando Voto de Louvor e Congratulações pela posse da nova presidenta da Argentina, Senhora Cristina Fernández Kirchner. .	8	ALVARO DIAS	
Solidariedade às famílias afetadas pelas chuvas na região Nordeste.....	65	Requerimento nº 390, de 2008, que requer Voto de Pesar e apresentação de condolências à família do ex-presidente do Coritiba Foot Ball Club, Evangelino da Costa Neves, pelo seu falecimento em 5 de abril de 2008.....	139
Destaque para o lançamento, pelo Poder Executivo, do projeto que determina a instalação de banda larga em escolas públicas de educação básica do País. Apelo pela aprovação de projeto de autoria de S.Exa., que prevê a inclusão digital de estabelecimentos públicos escolares do Brasil, com a utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST....	65	Registro das matérias intituladas “O lado B da Diplomacia” e “Pacote de Maldades”, publicadas na revista <i>Veja</i> , edição de 12 de março de 2008 e 9 de janeiro de 2008, respectivamente.....	205
Requerimento nº 391, de 2008, que requer que seja consignado nos <i>Anais</i> do Senado, Voto de Aplauso ao jornal Diário do Grande ABC, em razão das comemorações de seu cinquentenário, no dia 11 de maio de 2008.....	140	Considerações sobre a votação da Medida Provisória nº 403, de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.....	388
Requerimento nº 394, de 2008, que requer que a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o centenário da imigração japonesa no Brasil seja no dia 12 de junho de 2008.....	142	ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário e defesa de preocupação com questões mais importantes como saúde, educação e segurança.	159	Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2008, que altera o Ato das Disposições Transitórias para tornar permanente o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.....	302
		Comemoração pela aprovação de projeto que beneficia a saúde pública.	433
		ANTONIO CARLOS VALADARES	
		Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2008, que altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para reduzir a alíquota da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de que trata a Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970.....	10

	Pág.		Pág.
Informação de apresentação à CAS de requerimento de audiência pública para o esclarecimento à autoridades sobre a epidemia de dengue no Rio de Janeiro.	124	à iminência de nova agressão do MST a patrimônio da Vale do Rio Doce, procurando boicotar a ida de minérios de Carajás – PA, afetando portanto a economia do Estado.	154
Comemoração do Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde - OMS.	230	Esclarecimento de que o PSDB pedirá verificação do quorum, com votação nominal, de MP que trata de abertura de crédito extraordinário fora dos pressupostos de urgência e relevância, e entrarão em obstrução em seguida.	168
Parecer nº 294, de 2008 (de Plenário), sobre as Emendas nº 39 à 54 de 2000.	403	Registro de iniciativa do Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa, que destinou telecentros comunitários para fins educacionais, em especial, o ensino à distância.	170
Requerimento nº 404, de 2008, que requer a votação em globo das Subemendas CAS às Emendas nºs 1, 17, 22-CAE, e 39, apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Município e União, em ações e serviços públicos de saúde para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo.	408	Comentários sobre a admissibilidade ou não de matéria que trata sobre o terceiro mandato do Presidente Lula.	172
Registro da presença no plenário do Grupo Parlamentar da Saúde da Câmara dos Deputados.	416	Cobrança de maior rigidez do Presidente Garibaldi Alves quando da apresentação dos pares sem retardamento para as votações da Casa.	173
ARTHUR VIRGÍLIO		Comentários sobre os pressupostos de relevância e urgência da MP que abre crédito extraordinário.	175
Requerimento nº 383, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Dr. Francisco Tussoline, Secretário Municipal de Saúde de Parintins/AM, que no dia 4 de abril de 2008, deixa o cargo após cumprir profícua gestão com excelentes serviços ao Município e ao Amazonas.	2	Registro da matéria intitulada “Fazemos o que é possível”, publicada no jornal <i>Diário do Amazonas</i> , edição de 2 de março de 2008.	199
Requerimento nº 384, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Hospital Português, de Manaus/AM, pela inauguração, dia 4 de abril de 2008, do Serviço de Pronto Atendimento “Alfredo Soares Vieira”.	2	Requerimento nº 400, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Aparício Pires, ocorrido no dia 4 de abril de 2008, no rio de Janeiro.	294
Estabelecimento da disposição da Oposição de colaborar com a pauta legislativa e, ao mesmo tempo, garantir os direitos da Minoria nas Comissões Parlamentares de Inquérito.	125	Requerimento nº 401, de 2008, que requer Voto de Aplauso aos jornalistas do Brasil pelo transcurso do Dia do Jornalista.	294
Defesa da CPI do Senado que investigará os cartões corporativos.	129	Defesa de celeridade nas votações a fim de desobstruir a pauta da Casa.	384
Requerimento nº 387, de 2008, que requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Cooperativo o Governo Federal.	132	Encaminhamento de voto a respeito da Medida Provisória nº 403, de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.	381
Crítica à improcedência da questão de ordem da Senadora Ideli Salvatti, uma vez que já coexistiam na Câmara e no Senado CPIs sobre o mesmo tema.	144	Considerações sobre a proposta de prorrogação da CPMF e da sua desnecessidade comprovada por dados estatísticos.	400
Considerações sobre a preocupação manifestada pelo Ministro Deputado Paulo Renato, quanto		Cumprimentos ao Senador Garibaldi Alves pela votação preferencial do projeto dos Senadores Paulo Paim e Tião Viana às medidas provisórias. .	431
		Requerimento nº 410, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Jornal Mente-Corpo, por estar comemorando o 5º aniversário de criação.	733
		Requerimento nº 411, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Associação Nacional do Ministério Público, pela posse de sua nova Diretoria, no dia 8 de abril de 2008.	733
		Requerimento nº 412, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Fundação Nokia de Ensino, do	

	Pág.	III	Pág.
Amazonas, classificada como a escola de Ensino Médio Profissionalizante de melhor desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) da região Norte do Brasil, com a média de 71,04, bem como aos seus alunos, que conquistaram medalhas de prata e bronze na Olimpíada Brasileira de Física (OBF) em 2007.....	734		6
Requerimento nº 413, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.....	734		311
Requerimento nº 414, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao empresário Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente fundador do Movimento Brasileiro Competitivo – MBC, pela entrega, no dia 3 de abril de 2008, do V Reconhecimento Nacional, a micro e pequenas empresas brasileiras, em conjunto com o Sebrae Nacional.....	735		449
Requerimento nº 415, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Dr. Eurípedes Ferreira Lins, Presidente do Sistema Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas e do SENAR-AM, pelo recebimento, dia 4 de abril de 2008, do título de “Cidadão Benemérito de Macanapura”....	735		
Aplausos ao Ministro Hélio Costa por seu gesto de vanguarda ao apoiar a implantação de telecentros comunitários para fins educacionais, no Amazonas.....	741		
Transcrição nos <i>Anais</i> de pronunciamento do Cardeal dom Geraldo Magela Agnelo, sobre o desvio de verba pública para favorecer campanha eleitoral do Presidente Fernando Henrique Cardoso.....	741		
AUGUSTO BOTELHO			
Considerações positivas acerca das ferramentas de otimização da saúde pública como o SUS.	252		
Parecer nº 295, de 2008 (de Plenário), sobre a Emenda nº 29 de 2008.....	404		
CÉSAR BORGES			
Considerações sobre a epidemia de dengue na cidade do Rio de Janeiro.....	319		
CRISTOVAM BUARQUE			
Parecer nº 289, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº 1.176, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando ‘Voto de Louvor ao ex-Vice Presidente norte-americano Al-			
bert Gore Jr. E ao IPCC – Painel Intergovernamental sobre mudanças Climáticas, por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007”.....			6
Registro de encontro com o Ministro da Educação, em que solicitou a inclusão do ensino de música na educação básica, bem como à aprovação do projeto do piso salarial do professor. Sugestão ao reitor da UnB, Sr. Timothy Mulholland, que se licencie do cargo.....			311
Parecer nº 304, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2007, nº 4.711/2007, na Origem), que ‘institui o Premio Nacional Destaque em Economia e Desenvolvimento Celso Furtado e dá outras providências”.....			449
DELCÍDIO AMARAL			
Homenagem pelo aniversário de 289 anos da capital de Mato Grosso, Cuiabá.....			184
Conclamação aos pares pela aprovação do PLS nº 121 do Senador Tião Viana, que regulamenta a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde.....			385
DEMÓSTENES TORRES			
Contestação ao Senador Romero Jucá que acusou a Oposição de quebra do entendimento construído com a CPMI dos cartões corporativos.			129
Esclarecimento de que a questão apresentada pela Senadora Ideli Salvatti, a respeito da tramitação de duas matérias sobre o mesmo tema, é matéria já decidida no plenário.....			145
Congratulações aos pares pelo trabalho conjunto em prol da votação das matérias que tratam da saúde pública e aposentadoria.....			437
EDUARDO AZEREDO			
Parecer nº 288, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº 1.072, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao economista Alan Greenspan, pelo lançamento do seu livro “A Era da Turbulência: aventuras em um mundo novo” Eduardo Suplicy.....			5
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário..			162
Comemoração do Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde - OMS.....			223

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a aprovação do PLS nº 42 e a regulamentação da Emenda nº 29.	430	FÁTIMA CLEIDE	
EDUARDO SUPLICY		Registro da entrega à Biblioteca do Senado, pela Bancada Feminina do Congresso Nacional, de uma representação artística composta por três peças artesanais, bem como leitura da Carta Aberta ao Congresso Nacional, encaminhada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em repúdio a pronunciamento do Senador Mão Santa.	130
Reflexão sobre a violência perpetrada contra as crianças no País.....	116	Registro de apoio ao requerimento feito pela Sra. Senadora Kátia Abreu, que visa libertação da ex-Senadora Ingrid Betancourt prisioneira do grupo terrorista FARC na Colômbia.....	331
Homenagem pelo centenário da Associação Brasileira de Imprensa.....	116	Considerações sobre a Operação Arco de Fogo, da Polícia Federal, de combate ao desmatamento na Amazônia brasileira.	333
Solidariedade à sugestão do Senador Cristovam Buarque quanto ao licenciamento do reitor da UnB, Timothy Mulholland. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	313	FLÁVIO ARNS	
Solidariedade ao Senador Pedro Simon acerca do prestígio das organizações não-governamentais e a necessidade de fiscalizá-las. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	318	Registro da presença no plenário de estudantes do Colégio Suíço-Brasileiro do município de Pinhais, Paraná, acompanhado o embaixador da suíça, o Sr. Rudolf Barfuss.	321
Registro do lançamento, dia 10 de abril de 2008, do livro de Eugênio Bucci, intitulado “Em Brasília, 19 horas: a guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro governo Lula”, bem como pedido de que conste nos <i>Anais</i> do Senado, os comentários feitos por Carlos Eduardo Lins, Luiz Antônio Novaes e Daniel Bramatti, ambos jornalistas do <i>Observatório da Imprensa</i> , jornal <i>O Globo</i> e <i>O Estado de S.Paulo</i> , respectivamente.	340	Requerimento nº 403, de 2008, que requer urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do governo.....	402
Registro da presença no plenário do ex-Presidente da Colômbia Ernesto Samper, acompanhado da ex-Deputada e Senadora Viviane Morales.	387	Congratulações aos pares pelo trabalho conjunto em prol da votação das matérias que tratam da saúde pública e aposentadoria.....	435
Satisfação com o andamento dos trabalhos, hoje, no Senado Federal.....	739	FLEXA RIBEIRO	
EFRAIM MORAIS		Requerimento nº 385, de 2008, que o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	2
Demonstração de acordo em relação a questão apresentada pela Senadora Ideli Salvatti, sobre a tramitação de mais de uma matéria sobre o mesmo tema, é matéria já decidida no plenário.....	148	Defesa da CPI do Senado para investigação dos cartões corporativos.....	128
Parecer nº 293, de 2008 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 404, de 11 de dezembro de 2007, que altera o art. 41-A, da Lei nº 8.213, de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social.	392	Demonstração de acordo em relação a questão apresentada pela Senadora Ideli Salvatti, sobre a tramitação de mais de uma matéria sobre o mesmo tema, é matéria já decidida no plenário.....	148
Agradecimento aos pares pela aprovação dos projetos relativos a saúde e aposentadoria.....	429	Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário..	155
EXPEDITO JÚNIOR			
Questionamentos ao Presidente Garibaldi Alves Filho se houve algum avanço em sua tentativa de conciliar, com o presidente da Câmara dos Deputados, a votação da PEC dos servidores públicos do Estado de Rondônia.....	124		

	Pág.		Pág.
			V
			Pág.
Agradecimento ao Senador Garibaldi Alves pela concessão de audiência, em seu gabinete, sobre a crise que passa a floresta Amazônica.....	178	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Registro da matéria intitulada "Números da arrecadação em janeiro comprovam que a CPMF era dispensável", publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 27 de fevereiro de 2008.	203	Registro do apoio de S.Exa. à convocação da Ministra Dilma Rousseff para comparecer à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado e cobrança de esclarecimentos ao Senador Delcídio Amaral acerca de sua declaração à imprensa.	145
Comemoração do Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde - OMS.....	250	Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário.....	167
Considerações sobre as cheias do estado do Nordeste. Aparte ao Senador Mão Santa.....	326	Registro dos 17 anos da fundação do Mercosul.	322
Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 404, de 11 de dezembro de 2007, que altera o art. 41-A, da Lei nº 8.213, de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social.	396	Comentários sobre o bom andamento da pauta da Casa quando esta não é obstruída com medidas provisórias.....	436
Conclamação aos pares pela aprovação do PLS nº 121, que regulamenta a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde.....	405	Parecer nº 306, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº 361, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de solidariedade à Senhora Yolanda Pulecio, mãe, e família de Ingrid Betancourt, ex-candidata à Presidência da Colômbia sequestrada pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) em 2002, e a apelo para que as Farc a libertem, o mais breve possível, contribuindo assim para o sucesso de acordo humanitário proposto pelo governo colombiano para a troca de reféns por rebeldes presos, acordo que também atende apelo do Presidente da França, Nicolas Sarkozy, e da Comunidade das Nações.....	453
Comentários sobre a participação do Senador Mario Couto na aprovação do PLS nº 42 e na regulamentação da Emenda nº 29.	430	GERSON CAMATA	
Satisfação com o andamento dos trabalhos, no dia 9 de abril de 2008, no Senado Federal.....	736	Referências à matéria da revista <i>Veja</i> , que apresenta uma galeria de governadores que se destacam no cenário nacional, sendo que o primeiro citado é o Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung.....	67
FRANCISCO DORNELLES		Considerações sobre a volta às manchetes do MST devido suas ações violentas.	197
Parecer nº 305, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2007 (nº 3.298/2004, na Casa de Origem), que denomina Rodovia Prefeito Nelson dos Santos Gonçalves o trecho da BR-393 referente ao contorno de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.....	451	Comparação entre os investimentos em infraestrutura na China e no Brasil.	197
GARIBALDI ALVES FILHO		Comentários sobre o artigo intitulado "E se plantássemos cérebros?", do economista e especialista em educação Gustavo Loschpe, publicado na última edição da revista <i>Veja</i>	744
Parecer nº 297, de 2008 (da Comissão Diretora), que dá a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1, de 2007, na Casa de origem).	439	Lamento pelo martírio de Ingrid Betancourt.	744
Parecer nº 299, de 2008 (da Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.....	440	HERÁCLITO FORTES	
Parecer nº 300, de 2008 (da Comissão Diretora), que dá a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2007 (nº 1.213, de 2007, na Casa de origem).	442	Protesto contra a situação de abandono em que se encontra a Região Nordeste, vítima das enchentes e das epidemias delas decorrentes.	122
Parecer nº 301, de 2008 (da Comissão Diretora), que dá a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006 (nº 7.648, de 2006, na Câmara dos Deputados).....	445		

	Pág.		Pág.
Críticas à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres que, em contradição com a presteza na contestação do discurso do Senador Mão Santa, demorou bem mais tempo para socorrer a moça menor presa no Pará junto com vários homens, vítima de estupro.....	131	Comentários sobre a necessidade de proposição de metas para epidemias que possam ser controladas mediante organização do Ministério da Saúde. .	243
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário.	165	Considerações sobre a votação de projetos de interesse dos aposentados.....	408
Saudações ao Senador Paulo Paim pela aprovação de matéria defendida por S.Exa.....	436	JARBAS VASCONCELOS	
Congratulações pela aprovação de projeto que muda os fusos horários nos Estados do Acre, Rondônia e Amazônia.	448	Encaminhamento de pronunciamento sobre Voto de Lembrança pelo transcurso, no dia 13 de abril de 2008, dos 20 anos do falecimento do ex-Senador Antônio de Farias, representante de Pernambuco.	63
Esclarecimentos sobre votação de acordo, na Comissão de Assuntos Econômicos, do ato final de incorporação do Banco do Estado do Piauí pelo Banco do Brasil.....	456	JAYME CAMPOS	
IDELI SALVATTI		Requerimento nº 386, de 2008, que requer que seja encaminhado à revista <i>Veja</i> voto de congratulações pela reportagem veiculada na edição 2.053, intitulada “Amazônia, a verdade sobre a saúde da floresta”, de autoria dos jornalistas Leonardo Coutinho e José Edward.....	3
Voto de Aplauso ao centenário da Associação Brasileira de Imprensa.....	116	Homenagem pelo aniversário de 289 anos da capital de Mato Grosso, Cuiabá.....	183
Registro da decisão da Agência Nacional de Energia Elétrica de reduzir a conta da luz de 11 milhões de brasileiros.	120	Congratulações aos pares pelo trabalho conjunto em prol da votação das matérias que tratam da saúde pública e aposentadoria.....	434
Comentários sobre as observações do Senador Sérgio Guerra a respeito da dengue.	121	JEFFERSON PÉRES	
Requerimento nº 395, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Jornal <i>A Notícia</i> , de Santa Catarina, pela comemoração de seus 85 anos.....	142	Considerações sobre a necessidade da elaboração de projeto nacional para a Amazônia que compatibilize o desenvolvimento econômico com preservação ambiental. Aparte ao Senador Mário Couto....	115
Requerimento nº 396, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Associação Brasileira de Imprensa (ABI), pela comemoração de seu centenário....	142	JOÃO VICENTE CLAUDINO	
Citação do artigo nº 153 do Regimento Interno, acerca das Comissões Parlamentares de Inquéritos, que estabelece a aplicação subsidiariamente do Código de Processo Penal, e a jurisprudência que proíbe a coexistência de dois inquéritos sobre o mesmo fato.	143	Requerimento nº 389, de 2008, que requer que seja consignado nos <i>Anais</i> do Senado, Voto de Aplauso ao jornalista Amadeu Campos.....	139
Esclarecimento sobre declarações de S.Exa. sobre a tramitação de CPIs de mesma matéria. ...	147	JOSÉ AGRIPINO	
INÁCIO ARRUDA		Defesa dos direitos da Minoria na CPI do Senado que investigará os cartões corporativos.	127
Registro da presença da senhora Marta Pereira e de sua filha Valéria Pereira, respectivamente viúva e filha do falecido Deputado Jackson Pereira.....	157	Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário..	157
Requerimento nº 392, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial para comemorar o centenário da fundação da Associação Brasileira de Imprensa, a realizar-se no mês de abril de 2008. .	141	Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário..	180
		Encaminhamento de voto a respeito da Medida Provisória nº 403, de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.....	383

	Pág.	VII	Pág.
Encaminhamento de voto a respeito da Medida Provisória nº 403, de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.....	389	de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores.....	13
Congratulações pela aprovação do PLS nº 121, que regulamenta a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde. ..	416	Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2008 (Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 200, de 2008), que altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição.....	28
Comentários sobre matéria que trata do reajuste da aposentadoria.	430	Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário..	164
JOSÉ SARNEY		MÃO SANTA	
Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2008, que confere interpretação autêntica ao art. 70, caput, e ao art. 58, I e II, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõem sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.....	295	Defesa da liberdade de imprensa. Comentários sobre matéria do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> intitulada "A TV chapa branca".	118
KÁTIA ABREU		Manifestação com relação ao pronunciamento da Senadora Fátima Cleide, que sugeriu indelicadeza do Senador Mão Santa para com as mulheres durante o pronunciamento de S.Exa.	131
Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Navegação Interior, no Estado do Tocantins.....	15	Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário.	166
Requerimento nº 399, de 2008, que requer voto de solidariedade e que esta manifestação seja encaminhada à família, e apela para a libertação de Ingrid Betancourt ex-senadora e ex-candidata à presidência da Colômbia.	293	Condenação sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário.	186
Voto de solidariedade e pedido de libertação da ex-senadora da Colômbia Ingrid Betancourt.	330	Comemoração do Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde - OMS.....	246
Conclamação aos pares pela aprovação do PLS nº 121 do Senador Tião Viana, que regulamenta a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde.	384	Considerações sobre o ensino brasileiro nas universidades. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	314
Cumprimentos aos Senadores Tião Viana e Augusto Botelho, que tiveram grande participação pela aprovação de projeto de lei que trata da saúde pública.	419	Registro de mensagem de apoio encaminhada à S.Exa., por mulheres brasileiras, em razão do episódio referente à Ministra Dilma Rousseff.	325
Agradecimento aos pares pela aprovação dos projetos relativos a saúde e aposentadoria.....	428	Comemoração pela aprovação de projeto que beneficia a saúde pública.	433
LEOMAR QUINTANILHA		Parecer nº 298, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.....	440
Solidariedade às famílias afetadas pelas chuvas na região Nordeste. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.....	110	MARCELO CRIVELLA	
MAGNO MALTA		Requerimento nº 393, de 2008, que requer a retirada do PLS nº 89/2008, da autoria de S.Exa. por ter sido encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, em duplicata por engano.....	141
Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2008, que proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos		Saudação às candidatas a Miss Brasil.	145
		Considerações sobre comentários da imprensa acerca da dengue no Rio de Janeiro.	240
		Encaminhamento de votação sobre a Medida Provisória nº 40, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão seiscentos	

VIII

	Pág.		Pág.
e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.	340	MOZARILDO CAVALCANTI	
MARCO MACIEL		Preocupação com o drama vivido pelas famílias a serem retiradas da reserva indígena Raposa Serra do Sol.....	68
Solidariedade às populações afetadas pelas chuvas que assolam o Nordeste, e cobrança de medidas urgentes em socorro à região.	64	Reflexões sobre o quadro da saúde brasileira.....	68
Registro do transcurso, no dia 4 de abril de 2008, do décimo aniversário do jornal <i>Folha de Pernambuco</i>	64	Solidariedade quanto a preocupação acerca da violência no estado do Pará, em especial com sua capital Belém. Aparte ao Senador Mário Couto.	115
MARCONI PERILLO		Considerações sobre a saúde no Brasil. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.	225
Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2008, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para determinar o estabelecimento de cronogramas de nomeação nos editais de concursos públicos.	14	Considerações sobre decisão do STF que suspende qualquer operação de retirada dos não-índios da reserva Raposa Serra do Sol, impedindo que a Polícia Federal dê continuidade à Operação Upatakon III.	395
Destaque para o esforço de S.Exa. pela regulamentação da Emenda nº 29.	406	Comentários sobre a desnecessidade da CPMF bem como sobre a precariedade da saúde pública no País.	410
MÁRIO COUTO		OSMAR DIAS	
Solidariedade às famílias afetadas pelas chuvas na região Nordeste. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.....	111	Comentários a respeito do terceiro mandato para o Presidente Lula.....	172
Preocupação com a situação de violência no Estado Pará.	113	Alerta para o risco do desabastecimento de trigo no Brasil.....	331
Expectativas pela votação de projetos de interesse dos aposentados.....	113	Protesto em razão do desenrolar dos trabalhos da Casa, especialmente no que se refere ao uso da palavra.	331
Pedido ao Presidente Garibaldi Alves Filho que informe a todos os aposentados e pensionistas do país o que ficou combinado em reunião com os líderes da Oposição no Gabinete da Presidência.....	127	Parecer nº 292, de 2008 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 403, de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquias postal e dá outras providências.....	377
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário.	161	Discussão sobre a transformação de medidas provisórias em projetos de lei de urgência constitucional.	385
Considerações sobre a capacidade dos Senadores para legislar bem como sobre o excesso de medidas provisórias que atrapalha o exercício dessa competência.....	182	PAPALÉO PAES	
MARISA SERRANO		Registro da matéria intitulada “Relatório da ONU cobra proteção aos direitos humanos no Brasil”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 27 de fevereiro de 2008.	210
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário e defesa de preocupação com questões mais importantes como saúde, educação e segurança.	158	Considerações sobre a necessidade de discussão sobre situação da saúde pública no Brasil..	236
		Cumprimentos aos Senadores Tião Viana, Augusto Botelho e aos demais que tiveram participação pela aprovação de projeto de lei que trata da saúde pública.....	421
		Requerimento nº 406, de 2008, que requer urgência ao Substitutivo da Câmara dos Deputa-	

	Pág.		Pág.
dos oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006.....	443	RENATO CASAGRANDE	
PAULO PAIM		Homenagem pelo transcurso dos quarenta anos da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo - FETAES.....	337
Posicionamento contrário ao instituto jurídico do foro privilegiado para autoridades.	106	Encaminhamento de voto a respeito da Medida Provisória nº 403, de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.....	386
Encaminhamento à Mesa de documento recebido em favor da votação de projetos em favor de aposentados e pensionistas.	106	Encaminhamento a votação do PLS nº 121, que regulamenta a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde.	415
Considerações sobre a votação do Projeto de Lei nº 42 e 58, sobre política salarial e fator previdenciário, respectivamente.	162	Saudações ao Senador Paulo Paim pela aprovação de matéria tão defendida por S.Exa.....	434
Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2008 – Complementar, que institui o Imposto sobre Grandes Fortunas, de que trata o art. 153, inciso VII da Constituição Federal e dá outras providências.	297	Congratulações pela aprovação de projeto que muda os fusos horários nos Estados do Acre, Rondônia e Amazônia.	448
Comemoração pela aprovação das matérias de interesse dos aposentados e pensionistas, dia 9 de abril de 2008, no Senado Federal e agradecimento aos 81 Senadores.....	737	ROMERO JUCÁ	
Registro da presença no Plenário do Senado Federal, ontem, da Miss Rio Grande do Sul.....	746	Lamento pela instalação de duas CPIs sobre o mesmo assunto e entendimento de que isso enseja quebra de compromisso a conduta da oposição, o que não contribui para o equilíbrio e o acordo no Senado.....	128
Homenagem pelo transcurso do Dia Mundial da Saúde.	746	Pedido de votação do PLC nº 42, o PL nº 296 e o PL nº 121.....	394
PEDRO SIMON		Parecer nº 302, de 2008 (de Plenário), favorável ao Requerimento nº 302, de 2008.	446
Debate a respeito das organizações não-governamentais, com destaque à necessidade de sua fiscalização.....	315	Requerimento nº 408, de 2008, que requer em globo, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006 (nº 882/2007, naquela Casa), que altera as alíneas b e c e revoga a alínea d do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário de Greenwich menos cinco horas para o fuso Greenwich menos quatro horas, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich menos quatro horas para o fuso horário Greenwich menos três horas.....	447
Encaminhamento de voto a respeito da Medida Provisória nº 403, de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.....	382	Pedido de votação do PLC nº 9, de 2008, que trata da condição operacional do transporte de presos.	448
RAFAEL GUERRA		Congratulações aos Senadores pelo esforço conjunto em favor da votação de matérias de interesse da população brasileira.....	456
Considerações sobre a necessidade de discussão sobre situação da saúde pública no Brasil.....	244	Reconhecimento do FGTS como um dos maiores patrimônios dos trabalhadores e de toda a sociedade brasileira, no transcurso dos seus 42 anos.	743
RAIMUNDO COLOMBO			
Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário..	163		
RENAN CALHEIROS			
Reflexões sobre a educação no Brasil.....	322		

	Pág.		Pág.
ROMEU TUMA		a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde.	397
Parecer nº 287, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o requerimento nº 882, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando a inserção em Ata, de Voto de Aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia. Líder do cartel colombiano.		Comentários sobre a saúde no Brasil.....	409
Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2008, que acrescenta parágrafo no art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – que, dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo mínimo de cinco dias úteis de antecedência do vencimento o recebimento da cobrança.....	3	Agradecimento aos pares pela aprovação dos projetos relativos a saúde e aposentadoria.....	429
Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2008, que acrescenta parágrafo 4º ao art. 53 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – que, dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo a realização de seguro no caso de contratos de compra e venda de veículos.....		SÉRGIO GUERRA	
Considerações sobre a Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007, que abre de crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo.	27	Preocupação com a disseminação da dengue no país.....	121
Parecer nº 291, de 2008 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 402, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.....	27	Registro da matéria intitulada “Operação Faz-de-Conta”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 9 de janeiro de 2008.....	204
Encaminhamento de pronunciamento em defesa da reabertura de negociações entre o Governo e os auditores fiscais da Receita Federal do Brasil.....	148	SIBÁ MACHADO	
Cumprimentos aos Senadores Tião Viana e Paulo Paim pelo trabalho desenvolvido na Casa...	435	Considerações sobre a PEC nº 40/2003, de iniciativa de S.Exa., que objetiva por um fim ao instituto da reeleição no Brasil, instituindo também o mandato de 5 anos para o Executivo.....	170
ROSALBA CIARLINI		TASSO JEREISSATI	
Relato dos prejuízos causados pelas fortes chuvas a vários municípios do Rio Grande do Norte, e apelo ao Governo pela liberação emergencial de recursos para o Estado.....	108	Protesto contra a situação de abandono em que se encontra a Região Nordeste, vítima das enchentes e das epidemias delas decorrentes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	123
Condenação sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário.	160	Considerações sobre a utilização de medida provisória para a abertura de crédito extraordinário.	177
Comemoração do Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde - OMS.....	228	TIÃO VIANA	
Conclamação aos pares pela aprovação do PLS nº 121 do Senador Tião Viana, que regulamenta		Registro da presença da Ministra do Meio Ambiente e de representação do Ministro da Saúde ao Estado do Acre, com o fim de cumprir agenda solidária na Amazônia.	112
		Pedido de que o PLS 121, que assegura as regras para o financiamento da saúde e um aumento de R\$ 23 bilhões até o ano 2011, seja votado dia 9 de abril de 2008 em homenagem ao Dia Mundial da Saúde.	126
		Considerações sobre a situação da saúde pública no Brasil.	234
		Parecer nº 296, de 2008 (da Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007.....	423
		Requerimento nº 407, de 2008, que requer urgência para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006.	446
		Parecer nº 303, de 2008 (da Comissão Diretora), que dá a redação final do Projeto de Lei do	

	Pág.		Pág.
Senado nº 305, de 2006 (nº 882/2007, na Câmara dos Deputados)	447		
VALDIR RAUPP			
Homenagem a toda a imprensa brasileira e aos jornalistas do país.....	116	Congratulações pela aprovação do PLS nº 121, que regulamenta a PEC nº 29, assegurando os 10% da receita bruta da União para a saúde. ..	416
Defesa de tratamento isonômico, para a concessão de reajuste aos salários dos servidores federais dos ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima.	122	Congratulações aos pares pelo trabalho conjunto em prol da votação das matérias que tratam da saúde pública e aposentadoria.....	438
Comemoração do Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde - OMS.....	232	Requerimento nº 405, de 2008, que requer urgência para a apreciação do PLC nº 117, de 2007.....	441
Requerimento nº 398, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa, no período de 17 a 29 de abril de 2008, para representar o Senado Federal na Cerimônia Oficial do “Ano do Intercâmbio Japão - Brasil/Centenário da Imigração Japonesa no Brasil”, que será realizada em Tóquio, no Japão, no dia 24 de abril de 2008.....	293	VALTER PEREIRA	
Encaminhamento de voto a respeito da Medida Provisória nº 403, de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.....	390	Expectativas na agilização da decisão do STF, sobre pesquisa com células-tronco embrionárias.	328
		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
		Encaminhamento de voto a respeito da Medida Provisória nº 403, de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências.....	388
		Requerimento nº 402, de 2008, que faz destaque de disposição para votação em separado. ..	389